

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI SUP. "A" AO Nº 29 QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2016

SECRETARIA-GERAL DA MESA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
1.1 – COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Ata da 1ª Reunião, Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2016 4
1.2 – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
Ata da 2ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2016 15
Ata da 3ª Reunião, Extraordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2016 25
Ata da 4ª Reunião, Extraordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2016 26
1.3 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Ata da 44ª Reunião, Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2015 41
Ata da 1ª Reunião, Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2016 77
Ata da 2ª Reunião, Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2016 106
Ata da 3ª Reunião, Ordinária, realizada em 2 de março de 2016 139
1.4 – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA
Ata da 59ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2015 183
Ata da 1ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2016 191
1.5 – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI
Ata da 1ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2016 215
Ata da 2ª Reunião, Extraordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2016 232
Ata da 3ª Reunião, Extraordinária, realizada em 2 de março de 2016 246
1.6 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
Ata da 1ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2016 261
Ata da 2ª Reunião, Extraordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2016 280
1.7 – COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
Ata da 2ª Reunião, Conjunta, realizada em 18 de fevereiro de 2016 293
Ata da 3ª Reunião, Extraordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2016 316
Ata da 4ª Reunião, Extraordinária, realizada em 3 de março de 2016 355
1.8 – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT
Ata da 52ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2015 392
Ata da 1ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2016 422
Ata da 2ª Reunião, Extraordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2016 457
Ata da 3ª Reunião, Extraordinária, realizada em 1º de março de 2016 492
Ata da 4ª Reunião, Extraordinária, realizada em 1º de março de 2016 496
1.9 – COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF
Ata da 2ª Reunião, Conjunta, realizada em 18 de fevereiro de 2016 (realizada em conjunto com a 2ª reunião da CRA **(vide item 1.7)**

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2016, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Àsdez horas e vinte e dois minutos do dia dezesseis de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na sala número dezenove da Ala Alexandre Costa, sob a presidência do senador Raimundo Lira, presidente em exercício, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos(as) senadores(as) Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, José Pimentel, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Ivo Cassol, Sandra Braga, Omar Aziz, Marta Suplicy, Flexa Ribeiro, Tasso Jereissati, Dalirio Beber, Antonio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho e Douglas Cintra. Deixam de comparecer os(as) senadores(as) Delcídio do Amaral, que tem falta justificada, Reguffe, Telmário Mota, Benedito de Lira, Ciro Nogueira, Romero Jucá, Waldemir Moka, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, José Agripino, Davi Alcolumbre, Alvaro Dias, Vanessa Grazziotin, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes. A presidência declara aberta a reunião, submetendo à comissão a dispensa da leitura das atas da 50ª reunião desta comissão, na sessão legislativa anterior, e das 1ª e 2ª reuniões da Subcomissão do Sistema Tributário Nacional, também realizadas na sessão legislativa passada, que são aprovadas. A presidência dá início à apreciação do item constante da primeira parte da pauta, o relatório de avaliação dos impactos dos benefícios de ICMS concedidos unilateralmente pelos estados, em atendimento ao art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, tendo como relator o senador Lindbergh Farias. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a comissão aprova o relatório. A presidência inicia então a apreciação dos itens constantes da segunda parte da pauta. Item 1 – Mensagem (SF) nº 11 de 2015, não terminativa, de autoria da presidente da República, que "encaminha, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 1º trimestre e para o ano de 2015, contendo estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional e justificativa da programação monetária", tendo como relator o senador Lindbergh Farias, que oferece relatório favorável nos termos do projeto de decreto legislativo que apresenta. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado. Item 2 - Mensagem (SF) nº 55 de 2015, não terminativa, de autoria da presidente da República, que "encaminha, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069 de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Banco Central do Brasil, para o 2º trimestre e para o ano de 2015", tendo como relator o senador Lindbergh Farias, que oferece relatório favorável nos termos do projeto de decreto legislativo que apresenta. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação a comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado. Item 3 - Mensagem (SF) nº 56 de 2015, não terminativa, de autoria da presidente da República, que "encaminha, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069 de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Banco Central do Brasil, para o 3º trimestre e para o ano de 2015", tendo como relator o senador Lindbergh Farias, que oferece relatório favorável nos termos do projeto de decreto legislativo que apresenta. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado. Item 4 - Mensagem (SF) nº 71 de 2015, não terminativa, de autoria da presidente da República, que "encaminha, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 4º trimestre e para o ano de 2015, contendo estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional e justificativa da programação monetária", tendo como relatora a senadora Gleisi Hoffmann, que oferece relatório favorável nos termos do projeto de decreto legislativo que apresenta. Após a leitura do relatório, usam da palavra os senadores Flexa Ribeiro, Lindbergh Farias, Fernando Bezerra Coelho, Marta Suplicy, Omar Aziz e Waldemir Moka. O presidente em exercício da comissão, senador Raimundo Lira, concede vista coletiva, nos termos regimentais. Item 5 - Projeto de Lei da Câmara nº 167 de 2015, complementar, não terminativo, de autoria do deputado Mauro Mariani, que "altera a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006", tendo como relator o senador Blairo Maggi, que oferece relatório favorável ao projeto com uma emenda que apresenta. O presidente em exercício designa o senador Flexa Ribeiro relator "ad hoc" da matéria. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto com a emenda nº 1-CAE. São adiados os demais itens da pauta, a saber: Item 6 - Projeto de Lei do Senado nº 46 de 2012; Item 7 - Projeto de Lei do Senado nº 382 de 2011; Item 8 - Projeto de Lei do Senado nº 298 de 2011; Item 9 – Emendas da Câmara dos Deputados a Projeto de Lei do Senado nº 1 de 2011; Item 10 - Projeto de Lei do Senado nº 280 de 2013; Item 11 - Projeto de Lei do Senado nº 190 de 2011; Item 12 - Projeto de Lei do Senado n º 463 de 2015; Item 13 - Projeto de Lei do Senado nº 276 de 2007;

Item 14 - Projeto de Lei do Senado nº 390 de 2015; Item 15 - Projeto de Lei do Senado nº 12 de 2014; Item 16 - Projeto de Lei do Senado nº 311 de 2009; e Item 17 - Projeto de Lei do Senado nº 76 de 2015. O presidente comunica aos membros que a comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento: Aviso nº 4 de 2016 (Aviso nº 14/2016-BCB), de 27 de janeiro de 2016, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do Real, referentes ao quarto trimestre de 2015, as razões delas determinantes, a posição das reservas internacionais a ela vinculadas e o relatório da execução da programação monetária; Aviso nº 1 de 2016 (Aviso nº 152/2015-BCB), de 28 de dezembro de 2015, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do Real, referentes ao mês de novembro de 2015, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas; Aviso nº 75 de 2015 (Aviso nº 487/MF), de 16 de dezembro de 2015, do Ministério da Fazenda, encaminhando o relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior; Aviso nº 2 de 2016 (Aviso nº 525/GMF/-DF), de 31 de dezembro de 2015, do Ministério da Fazenda, encaminhando a relação das operações de crédito analisadas no âmbito daquele ministério, no mês de novembro de 2015, tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos estados, do Distrito Federal e dos municípios; Aviso nº 3 de 2016 (Aviso nº 505/MF), de 18 de dezembro de 2015, do Ministério da Fazenda, encaminhando os relatórios sobre os financiamentos com recursos orçamentários da União, consignados ao Programa de Financiamento às Exportações – Proex, referentes ao terceiro trimestre de 2015, fornecidos pela Secretaria de Assuntos Internacionais; Aviso nº 5 de 2016 (Aviso nº 38/GMF/MF-DF), de 29 de janeiro de 2016, do Ministério da Fazenda, encaminhando a relação das operações de crédito analisadas no âmbito daquele ministério, no mês de dezembro de 2015, tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos estados, do Distrito Federal e dos municípios; Aviso nº 6 de 2016 (Aviso nº 372/GMF/MF-DF), de 29 de setembro de 2015, do Ministério da Fazenda, encaminhando relação das operações de crédito analisadas no âmbito daquele ministério no mês de agosto de 2015 e tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos estados, do Distrito Federal e dos municípios; Ofício GP/DL/0569/2015, de 30 de setembro de 2015, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminhando cópia de moção em que manifesta repúdio à proposta de redução no repasse de recursos do Sistema "S"; e ofício circular GPC/SL nº 406/2015, de 28 de outubro de 2015, da Câmara Municipal de Cabedelo, Paraíba, encaminhando cópia de requerimento solicitando que se estude a possibilidade de conceder abatimento no Imposto de Renda para compra de medicamentos de usos contínuos, de moradias alugadas e casas financiadas. Os expedientes serão encaminhados aos membros da comissão por meio de ofício circular. Em seguida, é lido e será apreciado posteriormente o Requerimento n° 1 de 2016, de iniciativa do senador Flexa Ribeiro, que "requer, nos termos do inciso V, do artigo 90 do Regimento Interno do Senado Federal, c/c artigo 58, §2º, inciso V da Constituição Federal, que seja convidado o sr. Alexandre Tombini, presidente do Banco Central do Brasil, para que apresente os argumentos que justificam a manutenção da taxa de juros em 14,25%, após diversas sinalizações de que elevaria a taxa básica". Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e oito minutos, lavrando eu, Camila Moraes Bittar, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo presidente em exercício da comissão, senador Raimundo Lira, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro taquigráfico.

Senador RAIMUNDO LIRA
Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das atas da 50ª Reunião desta Comissão da última sessão legislativa e da 1ª e 2ª Reuniões da Subcomissão do Sistema Tributário Nacional, também realizadas na sessão legislativa passada.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Comunico o recebimento dos documentos que lerei em seguida...

Antes, quero passar a palavra ao Senador Lindbergh Farias, para que ele possa fazer a avaliação de políticas públicas com a finalidade de apreciar o relatório de avaliação dos impactos e dos benefícios do ICMS concedidos unilateralmente pelos Estados, em atendimento ao art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal. O Relator é o Senador Lindbergh Farias.

Com a palavra o Senador Relator.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, agradeço a V. Exª.

Primeiro, quero cumprimentar a Consultoria do Senado Federal. Nós temos aqui uma grande consultoria. Esse trabalho que eu li e do qual estudei detidamente cada um dos aspectos, Sr. Presidente, foi feito pela Con-

sultoria do Senado, e eu quero registrar isso aqui, em especial o papel dos Consultores Ronaldo Peres e Paulo Springer. Acho que é um documento muitíssimo importante sobre guerra fiscal, sobre a reforma do ICMS. Os Senadores e as Senadoras que puderem lê-lo com atenção vão ver o histórico de toda essa discussão, de como a guerra fiscal, no início, teve algum efeito para os Estados que a praticavam, mas, depois, nós transformamos isso num verdadeiro perde-perde, em que os Estados perdem e o Brasil perde.

Então, eu quero começar lendo um resumo, pois não vou ler todo o relatório, mas faço questão de destacar esse papel dessa qualificada Consultoria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Uma interrupção, Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – A Consultoria é, reconhecidamente, muito boa e competente, mas o relatório só fica realmente bom se o Senador for competente e preparado como V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sim, mas é importante registrar como é feito esse processo também, Presidente Raimundo Lira, porque, de fato, é claro que eu li e fiz sugestões, mas a pesquisa que foi feita, por estar tão aprofundada, merece esse registro.

Eu quero começar com a leitura do resumo do meu relatório "Os impactos dos benefícios de ICMS concedidos unilateralmente pelos Estados".

O Regimento Interno do Senado Federal, alterado pela Resolução nº 44, de 2013, determina, em seu art. 96-B, que as comissões permanentes desta Casa Legislativa selecionarão, em suas respectivas áreas de atuação, políticas públicas executadas pelo Poder Executivo até o último dia útil do mês de março, para avaliação, inclusive, dos seus impactos e das atividades de suporte para a sua execução, cujo relatório final deve ser apresentado com as conclusões da avaliação realizada até o final da sessão legislativa.

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou, em 25 de março último, o Requerimento nº 1, de 2015, que determina a avaliação da seguinte política pública: "Os Impactos dos benefícios de ICMS concedidos unilateralmente pelos Estados"

Segundo a Justificação desse requerimento, esta Comissão oferecerá grande contribuição ao País ao avaliar a sistema de tributação do ICMS nas operações interestaduais e apresentar sugestões no sentido de tornar essa tributação mais eficiente, com consequente ganho de bem-estar para a sociedade.

O Presidente da CAE concedeu a mim a nobre missão de relatar essa matéria, a qual cumpro no presente momento.

Para a plena execução da avaliação da política pública, com o apoio das Consultorias da Casa, houve a adoção do seguinte plano de trabalho:

I. Apresentação do contexto histórico-institucional da guerra fiscal, bem como suas consequências e impactos;

II. Descrição das audiências públicas relacionadas à superação desse conflito;

III. Levantamento e análise das proposições legislativas que tratam do assunto; e

IV. Elaboração dos encaminhamentos legislativos necessários.

A literatura revisada define a guerra fiscal como a disputa fiscal em termos federativos consistindo na expansão de práticas concorrenciais extremas no tocante à gestão de suas políticas industriais operacionalizadas principalmente por meio da manipulação das alíquotas de determinados tributos ou como conflito federativo travado à revelia da Lei Complementar nº 24, de 1975, em que eventual ganho de um ente federado ocorre à custa de perda de algum ou de algum dos demais, com claros prejuízos ao caráter cooperativo da Federação e, por fim, um fenômeno que decorre das ações individuais dos entes subnacionais capazes de gerar efeitos macroeconômicos perversos na insuficiência ou inoperância do quadro político-institucional responsável pela regulação dos conflitos federativos.

Existem inúmeras formas de operacionalização da guerra fiscal por meio de concessão de instrumentos fiscais e financeiros. Os principais instrumentos fiscais são: a redução de alíquota e/ou base de cálculo, bem como a concessão de anistia, crédito presumido, isenção ou prazo especial para pagamento do imposto. Já o mais relevante instrumento financeiro é o financiamento do saldo devedor do ICMS.

O uso particular do crédito presumido em operações de circulação de mercadorias envolvendo empresas atacadistas deu origem ao fenômeno do passeio da nota fiscal, em que o produto não circula pelo Estado intermediário, mas apenas a nota correspondente ao seu suposto envio.

Dentre os principais problemas atrelados à guerra fiscal, eu gostaria de destacar a distorção na alocação de recursos, insegurança jurídica e erosão da arrecadação tributária dos Estados.

Dentre os aspectos supostamente positivos, destaco a redução da carga tributária e a promoção de um maior equilíbrio regional. Contudo, há políticas alternativas capazes de atingir o mesmo objetivo de redução das desigualdades regionais a um custo mais baixo.

Das avaliações analisadas, o que se depreende é que a guerra fiscal pode trazer algum benefício de curto prazo para o Estado que a promove, mas esse benefício fica circunscrito ao setor específico que foi incentivado. De forma geral, há poucas evidências de benefícios sobre o PIB e arrecadação estaduais, e, certamente, em nível nacional, o impacto é nulo ou mesmo negativo, em decorrência das distorções alocativas e consequente perda de produtividade e da deterioração do estado das contas públicas.

No relatório, analiso em detalhes as diversas fases da guerra fiscal, mas aqui gostaria de partir para uma discussão mais propositiva.

A solução da guerra fiscal nos termos acordados pelo convênio Confaz nº 70, de 2014 ainda depende, basicamente, de duas ações do Senado Federal: a redução das alíquotas interestaduais do ICMS e a instituição dos fundos de desenvolvimento regional e de compensação de perdas.

Vale lembrar que a eventual necessidade de redução do quórum de deliberação do Confaz para a convalidação dos incentivos fiscais já foi devidamente atendida pelo Senado Federal por meio da aprovação do PLS 130, de 2014, encaminhado à Câmara dos Deputados, onde tramita como PLP 54, de 2015.

Diante do exposto, recomendo o seguinte:

1. que o Senado Federal envide esforços junto ao Poder Executivo federal, para que sejam instituídos os fundos de compensação de perdas de arrecadação e de desenvolvimento regional, nos termos do Convênio ICMS nº 70, de 2014, do Confaz;

2. que o Senado Federal envide esforços junto à Câmara dos Deputados, para que essa eminente Casa Legislativa priorize a aprovação do PLP nº 54, de 2015, oriundo da aprovação do PLS nº 130, de 2014 – Complementar, nesta Casa; e

3. que o Senado Federal priorize a aprovação do PRS nº 1, de 2013, com redação mais próxima possível ao Convênio ICMS nº 70, de 2014, do Confaz.

Esse é o relatório que ofereço à disposição dos meus ilustres Pares da Comissão de Assuntos Econômicos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Item 1:

ITEM 1
MENSAGEM (SF) Nº 11, de 2015
- Não terminativo -

Encaminha, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 1º trimestre e para o ano de 2015, contendo estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional e justificativa da programação monetária.

Autoria: Presidente da República
Relatoria: Senador Lindbergh Farias
Relatório: Favorável nos termos do projeto de decreto legislativo que apresenta.
Observações:

Com a palavra o Senador Lindbergh Farias, Relator.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, eu sou Relator de três programações monetárias desta. Na verdade, houve uma mudança na legislação desde 1999, com o regime de metas de inflação, de forma que é completamente inútil eu ler o meu relatório.

O que temos de fazer aqui é mudar a legislação. Na verdade, o Banco Central já não utiliza esses instrumentos há muito tempo. A nossa legislação, volto a dizer, está atrasada, nós temos de fazer uma modificação nela, para que não seja necessário que encaminhemos essa programação monetária. Eu só quero aqui, então, fazer uma leitura muito resumida dizendo o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Exª pode fazer a leitura resumida, até porque, regimentalmente, nós deveríamos ter feito isso no final da legislatura, e assim mesmo, já o estaríamos fazendo com certo atraso. V. Exª, por ter acompanhado e feito um bom relatório, pode fazer um resumo. Em seguida, o relatório fica à disposição dos Srs. Senadores.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, lerei um resumo.

Já foi muito debatida nesta Comissão a caducidade do procedimento de aprovação de programação monetária pelo Senado Federal, pois, a partir de vários estudos acadêmicos e experiências reais, sabe-se que a programação da evolução dos agregados monetários deixou de ser instrumento prioritário na formulação e execução da política monetária. Esta visa alcançar e manter as metas de inflação dentro de intervalos de tolerância previamente estabelecidos e, para tanto, utiliza o nível da taxa de juros na economia como o principal

instrumento. Nesse sentido, a evolução dos agregados monetários, assim como a expansão do crédito na economia, constitui medida tão somente coadjuvante no processo de controle da liquidez da economia.

Já é hora também, Sr. Presidente, de refletir também sobre a relação entre a taxa de juros Selic e a inflação medida pelo IPCA. Muitas vezes, a inflação em curso não é uma inflação de demanda. É uma inflação de custos. E esse é o caso do ano de 2015 em que os preços administrados têm tido um peso grande para explicar a inflação. Nessa situação, não adianta elevar a taxa de juros como faz o Banco Central. Isso não reduz a inflação e só faz aumentar as despesas do Governo com o pagamento de juros referentes ao serviço da dívida pública. Portanto, é preciso haver uma reflexão sobre o fato de que a elevação da taxa de juros Selic é eficiente para conter a inflação quando temos uma elevação de preços resultante de um aquecimento da economia, e esse, claramente, não é o caso de 2015.

Em que pesem as considerações acima, enfatize-se que persiste em nosso ordenamento jurídico a determinação do envio da Programação Monetária ao Senado, para que esta Comissão sobre ela se manifeste e cujo parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da referida programação pelo Congresso Nacional.

Pelas razões expostas, voto pela aprovação da Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2015, nos termos do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2016

Aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2015.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2015, nos termos da Mensagem nº 11, de 2015, (nº 86, de 2015, na origem), da Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O Senador Lindbergh Farias também poderá fazer um resumo dos itens 2 e 3 da pauta, porque aí, em seguida, colocaremos em votação todos eles.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sim, colocamos todos em votação.

Eu volto a dizer, Sr. Presidente, que isso aqui perdeu completamente a razão de ser com o regime de metas de inflação, em 1999. O Banco Central não se guia mais por isso. Nós só estamos lendo isso porque somos obrigados, porque não atualizamos a legislação.

Eu, inclusive, quero dizer, Sr. Presidente, que já há um projeto de um Senador de cujo nome não me recordo que já foi aprovado pelo Senado e está na Câmara dos Deputados.

Eu vou, pessoalmente – já fui Presidente desta Comissão de Assuntos Econômicos –, fazer um esforço para conversar com a Câmara dos Deputados para que ela aprove isso, porque é completamente desnecessário o que a gente está fazendo.

Dessa forma, eu já dou como lida a programação monetária do 2º e do 3º trimestres, Sr. Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pela ordem, Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Como o item 4 trata da mesma matéria apresentada pelo Senador Lindbergh Farias, sendo eu a Relatora, o meu parecer também é favorável. Assim, dentro da linha que o Senador aqui expôs, eu também gostaria de dar como lido o relatório para que, se pudermos, votemos os quatro itens de uma vez só.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente, Senador Raimundo Lira, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente, eu gostaria de desejar a todos os meus pares e aos colaboradores da CAE do Senado um ano de 2016 de saúde e muitas bênçãos de Deus para todos nós e para o Brasil. Estamos precisando bastante.

Eu quero discordar do Senador Lindbergh Farias em relação ao fato de o Senado estar relatando e examinando os relatórios que vêm trimestralmente do Banco Central. Eles são da maior importância. Eles deveriam, sim, ter sido acompanhados pela CAE ao longo de cada trimestre vencido.

Então, no segundo trimestre deveríamos examinar o primeiro, no terceiro, examinar o segundo, para que pudéssemos, quando o Presidente do Banco Central, que vem aqui a cada seis meses, viesse à Casa, tivéssemos condições de fazer o debate aberto e não sermos surpreendidos.

Eu lembro... O que está acontecendo conosco aqui, no Senado, é algo como se estivéssemos trafegando numa estrada e passamos por uma ponte de cuja resistência não conhecêssemos. Passamos por ela, mas poderíamos não ter passado. A ponte poderia não ter suportado a carga do veículo em que nós estivéssemos viajando. Isso é o que está acontecendo com o Brasil. O Brasil não está suportando essa carga.

Por exemplo, a Senadora Gleisi Hoffmann pede para que seja dado como lido o seu relatório referente ao 4º trimestre, e o relatório da Senadora Gleisi Hoffmann, a juízo meu, merece ser explicitado e ter sua análise aprofundada, porque tudo o que está escrito e que foi dito pelo Banco Central não corresponde à realidade.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Já concedo, assim que terminar o raciocínio. V. Exª é muito inteligente e pode interromper o raciocínio que eu quero completar.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – É que V. Exª não entendeu. Eu quero te explicar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Já concedo.

Eu tenho vários pontos assinalados aqui. Eu não me detive no 1º, no 2º e no 3º trimestres porque já estão vencidos e me preocupei com o 4º trimestre, que é o fechamento do ano de 2015.

Ao final do parecer da Senadora Gleisi Hoffmann, ela... Tenho vários pontos aqui. Como eu vou pedir vista, eu não vou me aprofundar no detalhe, para que nós possamos fazer o bom debate, Senadora Gleisi, na reunião seguinte. Mas ela encerra, antes do voto, a análise do relatório dizendo: "O relatório sobre a programação monetária para o 4º trimestre para o ano de 2015 mostra projeções tecnicamente consistentes".

Eu acho que a Senadora Gleisi está morando em outro País que não o nosso Brasil, lamentavelmente. Então, para poder haver um estudo mais profundo sobre o parecer da Senadora Gleisi, – e vou também analisar, apesar de não pedir vista, os do Senador Lindbergh –, eu peço vista para que a gente possa voltar ao debate na próxima reunião da CAE.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Presidente Raimundo Lira, eu só queria esclarecer para o Senador Flexa. O Senador Flexa voltou com tudo. Acho que ele ficou um mês e meio de molho e chegou aqui querendo já ir para a polêmica, Senador Fernando Bezerra.

Senador Flexa, o que acontecia? Antes, até 1999, o Banco Central trabalhava com agregados monetários. As metas eram essas. Então, essa programação monetária que essa lei de 1995 exige caducou, porque em 1999 há um regime de metas de inflação. Mudou tudo, e a nossa legislação está discutindo ainda agregados monetários. É por isso que eu digo que não tem sentido nenhum essa discussão aqui. Mas o Banco Central vem aqui quatro vezes por ano. O Presidente do Banco Central é obrigado a vir aqui, à Comissão de Assuntos Econômicos, falar sobre a política monetária. Então, Senador Flexa Ribeiro, não tem sentido algum pedir vista sobre isso aqui, porque não é aqui que nós vamos discutir a política monetária. Não sei se V. Exª entendeu. Hoje é regime de metas de inflação que o seu Presidente, Fernando Henrique Cardoso, estabeleceu, o que fez muito bem na sua época.

Então, é isso que eu quero esclarecer, que está superado esse instrumento de discussão de agregados monetários aqui.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente, pela ordem.

V. Exª tem toda a razão, Senador Lindbergh. A minha formação não é na área econômica, como é a de V. Exª, mas eu fico preocupado, porque, mesmo não sendo mais a questão dos agregados monetários, sendo meta fiscal da política monetária, nós temos que analisar o que aconteceu no ano de 2015, um ano que ainda não acabou. Ainda não acabou. No próprio parecer da Senadora Gleisi, na análise, ela diz: "para as metas indicativas dos agregados monetários para o quarto trimestre" – exatamente a que V. Exª está referindo; então ela continua avaliando os agregados monetários – "para o ano de 2015, considerou-se o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio, e outros indicadores pertinentes, além de ser consistente com o atual regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação".

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Flexa, permita-me.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Eu já concluo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Mas me permita só fazer aqui uma consideração.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – V. Exª tem todo...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu vou considerar... V. Exª, primeiro, fez uma grande colaboração, porque, para a votação desses itens, nós precisávamos de 14 Srs. Senadores – chegou o Senador Flexa e agora o Senador Paulo –, e foi muito boa a sua intervenção. Vamos considerar as suas colocações, que são excelentes, como discussão da matéria.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Eu pedi vista, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu sei.

Eu estou pedindo a consideração de V. Exª e vou explicar por quê. Porque, mesmo no final do ano, aqui, com muito trabalho, nós conseguimos trazer o Presidente do Banco Central para atender exatamente a esse §1º do art. 99, que diz:

Art. 99 .....

§1º A comissão promoverá audiências públicas regulares com o Presidente do Banco Central do Brasil para discutir:

I – diretrizes, implementação e perspectivas futuras da política monetária;

Então, esse assunto dos itens 1, 2, 3 e 4 é apenas uma formalidade regimental que a Casa atrasou. Então, não tem mais função. Esses textos ficarão aqui à disposição de V. Exª, para V. Exª analisar e dar qualquer encaminhamento.

Eu faço um apelo para que nós não fiquemos mais com este item aqui tão atrasado na pauta da Comissão de Assuntos Econômicos. Eu peço – já é um pedido – a compreensão de V. Exª no sentido de que possamos continuar a discussão. V. Exª retira a vista, e, em seguida, votamos, porque já temos quórum para isso.

Eu gostaria de que V. Exª atendesse a essa solicitação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Com todo o respeito e admiração que tenho por V. Exª, meu querido Presidente, Senador Raimundo Lira, eu não pedi vista nos três primeiros trimestres que foram relatados pelo Senador Lindbergh, mas eu não considero que seja apenas uma simples formalidade da CAE analisar esses relatórios trimestrais. Pelo contrário, eu acho que nós temos que fazer uma análise profunda daquilo que o Banco Central encaminha para cá.

Então, eu vou pedir desculpa a V. Exª e pedir a compreensão de V. Exª para manter o meu pedido de vista para que nós possamos aprofundar a análise do relatório tão bem feito pela Senadora Gleisi, porque eu gostaria de ter um conhecimento mais detalhado a respeito do que aconteceu no nosso País no ano de 2015, que ainda não acabou.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, eu queria fazer aqui uma rápida intervenção.

Primeiro, tenho a alegria de rever os colegas nesta primeira reunião na Comissão de Assuntos Econômicos e ver V. Exª presidindo esta reunião de abertura.

Eu acho que a posição que foi manifestada pelo Senador Lindbergh traduze uma realidade em relação à qual não podemos nos contrapor. Precisamos envidar esforços para aprovar o projeto de lei do Senado que se encontra na Câmara para que nós possamos, de fato, ter uma atuação mais consequente em relação à política de metas de inflação e acompanhar, como é o trabalho da CAE, o desempenho da política econômica do Governo Federal. Então, eu acho que nós deveríamos, sim, aprovar os três relatórios do Senador Lindbergh.

A solicitação da Senadora Gleisi também faz sentido – poderíamos até aprovar –, mas eu sinto que o que Senador Flexa Ribeiro quer é um direito dele: ele quer exercer o direito da crítica, até porque o ano de 2015 foi um ano muito ruim do ponto de vista econômico. Nós tivemos o estouro da meta da inflação, tivemos um PIB que retraiu mais de 3%, e acho que ele está querendo aproveitar a discussão desse relatório para trazer aqui informações, contribuições que possam acender esse debate sobre os rumos da política econômica do Governo Federal, sobretudo no ano de 2016, para que nós possamos evitar que o ano de 2016 seja uma reprise piorada do ano de 2015.

Então, eu apoio a sugestão do Senado Flexa Ribeiro no sentido de assegurar o bom debate, o debate democrático na próxima sessão reunião, que deve ser um debate interessante sobre os rumos da política econômica do Governo Federal.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Pela ordem, Presidente.

Eu gostaria de reiterar a minha total concordância. Foi muito bem colocado e acredito que estamos em uma Comissão que deve fazer o debate desta questão econômica e acho que o Senador Lindbergh colocou muito bem que está completamente ultrapassado o que foi feito, mas penso que nós deveríamos, sim, apoiar essa questão da vista.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Então, vamos considerar o pedido de vista da Senadora...

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP) – É para o relatório da Gleisi.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Do item 4. Da Senadora Marta Suplicy e do Senador Fernando Bezerra, para que possamos conceder vista coletiva e para que ele já esteja aqui na próxima semana.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – É um direito do Senador Flexa. Ele quer polemizar, Sr. Presidente, quer brigar nesse assunto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – A discussão é muito salutar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente, só para dizer ao Senador Lindbergh que ele já iniciou dizendo que eu quero polemizar. Eu não quero polemizar, mas contribuir para que 2016 não seja 2015, para que a gente não repita em 2016 o que aconteceu em 2015.

Só quero contribuir, só isso, Senador Lindbergh. Eu sou a favor do Brasil.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sr. Presidente, esse discurso é verdadeiro, porque estou vendo todos do PSDB falando agora em uma união nacional, em uma pauta mais propositiva. Isso é importante.

Agora, lógico que sou favorável ao pedido de vista, que é uma questão até de respeito aos colegas Senadores, mas eu pediria vista do Lindbergh e nunca da Senadora Gleisi, nunca.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Flexa Ribeiro, eu considero tudo que V. Exª abordou aqui como uma contribuição a esta Comissão e a esta Presidência interina.

Fica concedida a vista coletiva, e na próxima semana estaremos com o item 4, da Senadora Gleisi Hoffmann, em discussão.

É o seguinte o item:

ITEM 4
MENSAGEM (SF) Nº 71, de 2015
- Não terminativo -

Encaminha, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 4º trimestre e para o ano de 2015, contendo estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional e justificativa da programação monetária.

Autoria: Presidente da República
Relatoria: Senadora Gleisi Hoffmann
Relatório: Favorável nos termos do projeto de decreto legislativo que apresenta.)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente, o Senador Flexa Ribeiro não tem esse perfil polêmico. Ele nunca cria caso com nada. Ele é um sujeito cordato, tranquilo. Então, eu acho que, por parte do Senador Lindbergh, não procede essa insinuação de que ele quer polemizar.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Moka, uma coisa muito boa que estamos verificando aqui neste começo de ano é uma energia positiva e uma alegria muito grande de todos os companheiros e companheiras Senadores e Senadoras.

Vamos colocar em votação agora os itens 1, 2 e 3, do Senador Lindbergh.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovados.

São os seguintes os itens aprovados:

ITEM 1
MENSAGEM (SF) Nº 11, de 2015
- Não terminativo -

Encaminha, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 1º trimestre e para o ano de 2015, contendo estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional e justificativa da programação monetária.

Autoria: Presidente da República
Relatoria: Senador Lindbergh Farias
Relatório: Favorável nos termos do projeto de decreto legislativo que apresenta.
Observações:

ITEM 2
MENSAGEM (SF) Nº 55, de 2015
- Não terminativo -

Encaminha, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069 de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Banco Central do Brasil, para o 2º trimestre e para o ano de 2015.

Autoria: Presidente da República
Relatoria: Senador Lindbergh Farias
Relatório: Favorável nos termos do projeto de decreto legislativo que apresenta.
Observações:

ITEM 3
MENSAGEM (SF) Nº 56, de 2015
- Não terminativo -

Encaminha, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069 de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Banco Central do Brasil, para o 3º trimestre e para o ano de 2015.

Autoria: Presidente da República
Relatoria: Senador Lindbergh Farias
Relatório: Favorável nos termos do projeto de decreto legislativo que apresenta.)

Agora vamos colocar em votação a avaliação, primeira e segunda partes, também do Senador Lindbergh. Os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)
Aprovados.

ITEM 5
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 167, de 2015
- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Autoria: Deputado Mauro Mariani
Relatoria: Senador Blairo Maggi
Relatório: Favorável ao projeto com uma emenda que apresenta.
Observações:
Consulto se o Senador Flexa aceitaria ser Relator *ad hoc* desse projeto. É um projeto interessante.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pois não, Presidente, com muita honra.
O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.
O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Farei a leitura como Relator *ad hoc* do parecer do Senador Blairo Maggi.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 167, de 2015 – Complementar (nº 278, de 2013 – Complementar, na Casa de origem), que altera a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte).

O PLC é composto de dois artigos: o primeiro estabelece que o Microempreendedor Individual (MEI) poderá utilizar a sua residência como sede do estabelecimento, quando não for indispensável a existência de local próprio para o exercício da atividade; e o segundo define que, em caso de aprovação, a lei resultante entrará em vigor na data de sua publicação.

O projeto iniciou sua tramitação na Câmara dos Deputados, onde passou pelas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Em ambas, recebeu parecer favorável.

Após ser aprovado pelo Plenário daquela Casa, em 15 de outubro de 2015, o PLC chegou ao Senado Federal, onde foi distribuído com exclusividade à CAE.

II – ANÁLISE

O projeto em análise vem ao exame da CAE em cumprimento ao disposto no art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Não há vícios de constitucionalidade ou juridicidade na matéria. Pelo contrário, a Constituição Federal, em diversos dispositivos, faz menção à concessão de tratamento favorecido aos empreendedores pátrios, em especial aos de pequeno porte.

Em relação à constitucionalidade formal, também não há óbices. O projeto não fere nenhuma das iniciativas privativas do Presidente da República, expostas no art. 61, § 1º, da CF. Ademais, uma vez que o PLC em

voga altera matéria reservada a lei complementar, utiliza-se da espécie normativa adequada, a fim de atender ao disposto no art. 146, III, d, da CF, que afirma que cabe a tal tipo legal definir o tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte.

Em relação à técnica legislativa, cabe apenas alterar a redação da ementa do projeto, de forma a explicitar o objetivo da proposição, em consonância ao que estabelece o art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração e redação das normas jurídicas.

Acerca do mérito, o autor do projeto é cristalino em sua justificação: alguns empreendedores individuais que poderiam exercer a sua atividade em sua própria residência, sem a necessidade de dispor de estabelecimento para essa finalidade, estão impedidos por legislações, principalmente estaduais, que não permitem que o endereço do empreendimento coincida com o endereço residencial.

Ora, é de conhecimento geral o fato de os pequenos empreendedores corriqueiramente fazerem uso de suas próprias residências para o exercício de suas atividades profissionais, as quais, muitas vezes, não dependem de um local específico muito elaborado ou sujeito a pré-requisitos operacionais. Assim, é racionalmente e economicamente viável que o empreendedor utilize a sua própria residência para o exercício de sua atividade empresarial, com substancial economia de recursos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto foi bem relatado competentemente pelo Senador Blairo Maggi. Ele é cristalino quando permite que o micro e o pequeno empreendedor possam utilizar a sua residência como local de trabalho. Inclusive, hoje, pela tecnologia já disseminada, as grandes empresas já estão permitindo que os seus funcionários trabalhem nas suas próprias casas e façam, através da internet, o encaminhamento dos seus pareceres.

Então, vamos direto ao voto do projeto, que tem o relatório do Senador Blairo Maggi.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 2015, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº - CAE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 2015, a seguinte redação:

"Altera a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir ao microempreendedor individual utilizar a sua residência como sede do estabelecimento."

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Está em discussão o item 5 da pauta, cujo Relator é o Senador Blairo Maggi e o Relator *ad hoc* é o Senador Flexa Ribeiro.

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, colocamos em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Estão ausentes os relatores das demais matérias, a exemplo do Senador Douglas Cintra, que viajou e pediu que fosse retirada de pauta a matéria que lhe diz respeito.

Está aqui o Senador Antonio Carlos Valadares, Relator do item 17, um projeto terminativo. Fica a critério do Senador Antonio Carlos Valadares ler o relatório para promovermos a discussão. Lembro que não podemos votá-lo, porque precisamos de 14 Senadores presentes.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Deixemos para outra sessão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Então, não havendo mais...

Pela ordem, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Encontra-se na Secretaria, ou sobre a mesa, um requerimento de autoria do Senador Cássio Cunha Lima e subscrito por mim. Eu pediria a V. Exª que fosse feita a leitura e a aprovação dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu deixei também para o final...

Comunico o recebimento dos seguintes documentos para seu conhecimento.

Do Banco Central do Brasil:

– Aviso nº 4, de 2016;

– Aviso nº 14/2016 (BCB), de 27/01/2016;

– Aviso nº 1, de 2016;

– Aviso nº 152, de 2015 (BCB), de 28/12/2015.

Do Ministério da Fazenda:

– Aviso nº 75, de 2015;

– Aviso nº 487, de 16/12/2015;
– Aviso nº 2, de 2016;
– Aviso nº 252 – GMFDF, de 31/12/2015;
– Aviso nº 3, de 2016;
– Aviso nº 505-MF, de 18/12/2015;
– Aviso nº 5, de 2016;
– Aviso nº 38/GMF/MFDF, de 29/01/2016;
– Aviso nº 6, de 2016;
– Aviso nº 372/GMF/MFDF, de 29/09/2015.

Correspondências:

– Ofício GPDL nº 0569, de 30/09/2015, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminhando cópia de moção em que manifesta repúdio à proposta de redução de repasse de recursos ao Sistema S.

– Ofício Circular GPC/SL nº 406/2015, de 28 de outubro de 2015, da Câmara Municipal de Cabedelo, Paraíba, encaminhando cópia de requerimento solicitando que se estude a possibilidade de conceder abatimento no Imposto de Renda para a compra de medicamentos de uso contínuo, moradias alugadas e casas financiadas.

Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

Passo agora a ler o requerimento do Senador Cássio Cunha Lima.

Requeiro, nos termos do inciso V, do artigo 90 do Regimento Interno do Senado Federal, c/c artigo 58, §2º, inciso V, da Constituição Federal, que seja convidado o Sr. Alexandre Tombini, Ministro Presidente do Banco Central do Brasil, para que apresente perante os membros desta Comissão os argumentos que justificam a manutenção da taxa de juros em 14,25%, após diversas sinalizações de que elevaria a taxa básica.

Justificativa.

A última reunião do Comitê da Política Monetária (Copom) foi marcada por um episódio que contrariou todas as práticas até então adotadas às vésperas de suas decisões.

A imprensa brasileira já vinha noticiando que o Banco Central sinalizava o foco na derrubada da inflação utilizando-se para isso da elevação na taxa de juros, tanto é que o mercado projetava um possível aumento entre 0,25% e 0,50%, mas, surpreendentemente, o Presidente do Banco Central quebrou o protocolo e, contrariando o chamado "silêncio do Copom", período de silêncio que existe para evitar informações privilegiadas entre o dia da reunião e a divulgação da ata, divulgou comunicado, às vésperas da reunião ,alertando para as novas projeções do FMI de queda do PIB brasileiro, abrindo espaço para todo tipo de especulação por parte do mercado e, mais do que isso, deixou no ar suspeitas de que a instituição se submetera às pressões do Governo contra o aumento dos juros.

Como se não bastasse, fica o constrangimento de uma fala do Presidente do Banco Central do Brasil em que se mostrou surpreso e preocupado com a análise do FMI que aponta para uma recessão mais que esperada. O Banco Central não tem informações mais que suficientes para constatar que a recessão no Brasil já está instalada?

Portanto, o presente requerimento busca explicações para uma situação polêmica que, no mínimo, coloca sob suspeição a autonomia do Banco Central no seu processo de tomada de decisões.

Sala da Comissão, 16 de fevereiro de 2016.

Senador Cássio Cunha Lima, Líder do PSDB.

Esse requerimento será discutido na próxima reunião.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos as Srªs e os Srs. Senadores, desejando a todos um feliz 2016 com muito trabalho e bons resultados para o nosso País.

Muito obrigado.

(Iniciada às 10 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 08 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2016, QUARTA-FEIRA, ÀS NOVE HORAS, NA SALA FLORESTAN FERNANDES, PLENÁRIO Nº 9, ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às nove horas e trinta minutos, do dia dezessete de fevereiro de dois mil e dezesseis, na Sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Waldemir Moka reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores, Paulo Paim, Walter Pinheiro, Dário Berger, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Elmano Férrer, Eduardo Amorim, Vicentinho Alves, e das Senadoras Regina Sousa, Ângela Portela, Ana Amélia, Lúcia Vânia, Fátima Bezerra e Vanessa Grazziotin. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta.ITEM 1 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, de 2015- Não Terminativo -Autoria: Deputada Vanessa Grazziotin Dispõe sobre a divulgação, nos estabelecimentos que dispensem medicamentos, da relação dos medicamentos de que trata o § 1º do art. 3º da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, e dá outras providências. Relatório: Pela recomendação da Declaração de Prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2015.Resultado: Retirado de Pauta a pedido do Relator para reexame do Relatório. Relatoria: Senador Eduardo Amorim. ITEM 2 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, de 2015- Não Terminativo -Autoria: Deputado Luiz Bittencourt Obriga a fixação de cartazes nas farmácias com a lista dos medicamentos genéricos, inclusive com a diferença de preços entre eles e os demais. Relatório: Pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2015.Resultado: Aprovado Parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2015.Relatoria:Senador José Pimentel (Substituído por "ad hoc")Relatoria "ad hoc": Senadora Regina Sousa Textos da pauta: Parecer aprovado na comissão. ITEM 3 EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4,de 2015- Não Terminativo -Autoria: Câmara dos Deputados Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. Relatório: Pela aprovação da Emenda da Câmara dos Deputados nº 4, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2000.Resultado: Adiado. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. ITEM 4 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 512, de 2011 - Complementar- Não terminativo -Autoria: Senador Paulo Paim Acrescenta dispositivos ao art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a aposentadoria especial dos segurados portadores de deficiência decorrente da Síndrome da Talidomida e dá outras providências. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 512, de 2011 - Complementar. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 512, de 2011 –Complementar. Relatoria: Senador Humberto Costa (Substituído por "Ad hoc") Relatoria "ad hoc": Senador Dalírio Beber. ITEM 5 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279, de 2012 - Não Terminativo -Autoria: Senador Cyro Miranda Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, para estabelecer a idade mínima de sessenta anos para fins de recebimento do benefício de prestação continuada. Relatório: Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2012.Resultado: Aprovado Parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2012.Relatoria: Senadora Ana Amélia. ITEM 6 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 67, de 2013- Não Terminativo -Autoria: Senador Vital do Rêgo Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para dispor sobre a logística reversa de veículos automotores. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2013.Resultado: Retirado de Pauta a pedido do Relator para reexame do Relatório. Relatoria: Senador Elmano Férrer. ITEM 7 Resultado da 2ª Reunião Extraordinária da CAS, em 17 de Fevereiro de 2016 4 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 484, de 2013 - Não Terminativo -Autoria: Senador Eduardo Amorim Dispõe sobre a importação de material biológico de origem humana para fins de ensino e de pesquisa. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 484, de 2013, e das 2 (duas)Emendas que apresenta. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 484, de 2013, com as Emendas n.º 1-CAS e 2-CAS.A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para prosseguimento da tramitação. Relatoria: Senadora Ana Amélia. ITEM 8 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 289, de 2010 - Terminativo -Autoria: Senador Gilberto Goellner Modifica a redação do inciso II do art. 4 da Lei nº 12.302, de 2 de agosto de 2010, para alterar a qualificação exigida para o exercício da profissão de instrutor de trânsito. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 289, de 2010, e da Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. Relatoria: Senador Roberto Rocha (Substituído por "ad hoc") Relatoria "ad hoc": Senador Waldemir Moka. ITEM 9 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 216, de 2011- Terminativo -Autoria: Senador Eunício Oliveira Modifica dispositivos do art. 28, § 9º, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2011, e das 3 (três) Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. Relatoria: Senadora Lídice da Mata (Substituído por Ad Hoc) Relatoria Ad hoc: Senadora Marta Suplicy. ITEM 10 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 172, de 2012 Resultado da 2ª Reunião Extraordinária da CAS, em 17 de Fevereiro de 2016 5 - Terminativo -Autoria: Senador Walter Pinheiro Altera as Leis nos 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e 6.360, de 23

de setembro de 1976, para assegurar a qualidade de insumos farmacêuticos ativos. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2012.Resultado: Retirado de Pauta a pedido da Relatora para reexame do Relatório. Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin Parecer aprovado na comissão (CAE). ITEM 11 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, de 2013 - Terminativo -Autoria: senadora Ângela Portela Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir o direito de não comparecimento ao trabalho para a realização de exames médicos. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2013, e da Emenda que apresenta. Resultado: Retirado de Pauta a pedido da Relatora para reexame do Relatório. Relatoria: Senadora Lúcia Vânia. ITEM 12 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 453, de 2013 - Terminativo -Autoria: senadora Ana Amélia Altera a Lei n° 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para incluir as fundações entre as beneficiárias do regime temporário da substituição das contribuições previdenciárias patronais previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, por outra incidente sobre a receita bruta. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 453, de 2013.Resultado: Retirado de Pauta a pedido do Relator para reexame do Relatório. Relatoria: Senador Walter Pinheiro (Substituído por "ad hoc") Relatoria "ad doc": Senador Dalirio Beber Parecer aprovado na comissão (CAE). Usam da palavra os Senadores Paulo Paim, Eduardo Amorim, Dalírio Beber, Waldemir Moka, Ana Amélia, Regina Sousa, e o Senador Edison Lobão, presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Às nove horas e quarenta e um minutos, assumiu a presidência o Senador Edison Lobão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e dois segundos, lavrando eu, Patrícia Oliveira, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Edison Lobão, e publicada no Diário do Senado Federal juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador EDISON LOBÃO
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Declaro aberta a 2ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião destina-se à apreciação de sete itens não terminativos e cinco terminativos, conforme pauta previamente divulgada.

Há expedientes sobre a mesa.

A Presidência comunica o recebimento do Aviso nº 13, que encaminha cópia do Acórdão nº 105/2016, proferido pelo Plenário do Tribunal de Contas da União sobre a ocorrência de instabilidades no sistema de escrituração digital das obrigações fiscais previdenciárias e trabalhistas – eSocial – e o atraso em colocar à disposição o sistema para adesão dos empregadores ao Programa Recuperação Previdenciária dos Empregadores Domésticos (Redom).

Informo que o deferido documento ficará à disposição dos Srs. Senadores na Secretaria desta Comissão para as consultas que se fizerem necessárias. Eu acho importante olharmos essa questão aqui com carinho, essa recomendação do Tribunal de Contas da União. De qualquer forma, a Presidência deixa à disposição dos Srs. Senadores e Senadoras.

Enquanto aguardo o Senador Eduardo Amorim, que é o Relator do primeiro item, está chegando e disse que gostaria de ler o seu parecer, eu vou pedir à Senadora Ana Amélia, que está presente – aliás como sempre – para relatar o item 5.

Então, nós vamos passar direto ao item 5 da pauta.

ITEM 5
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279, de 2012
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, para estabelecer a idade mínima de sessenta anos para fins de recebimento do benefício de prestação continuada.

Autoria: Senador Cyro Miranda
Relatoria: Senadora Ana Amélia
Relatório: Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2012.
Observações:

- Em 19.11.2013, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou Parecer contrário ao Projeto.
- Em 07.10.2015, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa aprovou Parecer favorável ao Projeto.
- Votação simbólica.

A autoria é do Senador Cyro Miranda, grande companheiro, representante de Goiás, que recentemente fez parte, inclusive, desta Comissão, e a relatoria é da eminente Senadora Ana Amélia.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia, para fazer a leitura do seu relatório.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Presidente Moka.

Caros colegas Senadores e Senadoras, eu vou direto à análise, por economia processual.

Como disse V. Exª, é evidente que temos critérios etários distintos na Loas e no Estatuto do Idoso, para os respectivos fins: atualmente, se alguns direitos já são reconhecidos em favor dos idosos a partir dos 60 anos, o recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) pelos idosos carentes só é legalmente previsto a partir dos 65 anos.

Há, claramente, mérito na iniciativa do Senador Cyro Miranda de amparar as pessoas carentes, idosas ou não. A ampliação das hipóteses de recebimento do BPC fortalece a cobertura assistencial e ajuda a combater a pobreza, além, claro, de proporcionar inclusão econômica dos idosos, elevando seu padrão de vida e movimentando a economia.

Não obstante, é forçoso reconhecer que, como se mencionou no parecer da CAE, a ampliação dessa política assistencial na forma sugerida teria impacto sobre a Previdência, desestimulando a contribuição de quem tenha perspectiva de receber o BPC sem qualquer contrapartida.

Essa medida pode acelerar o colapso desse sistema, já impactado devido à combinação entre a transição demográfica que atravessamos e a continuidade do modelo de repartição, no qual uma parcela proporcionalmente cada vez menor de trabalhadores ativos financia um conjunto crescente, em termos proporcionais, de inativos. Aliás, neste momento, estamos diante de um grande desafio, a reforma da Previdência, tão falada pelo Governo, que envolve muitos conflitos de interesse, inclusive sociais. E aqui estamos diante do Senador Paim, que está muito atento a essa proposta que o Governo deverá fazer.

Dada a necessidade de garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário, seria temerário promover essa alteração. Ainda que seja, sempre, desejável ampliar a cobertura assistencial, é inescapável a conclusão de que a extensão cumulativa de benefícios assistenciais pode desestimular a contribuição à Previdência.

O atual cenário de restrição orçamentária também deve ser considerado, sendo recomendável optar pela concentração das despesas públicas, inclusive as de caráter assistencial, nas políticas mais necessárias. Os benefícios do Programa Bolsa Família, por exemplo – ainda que possam ser menores do que o valor do BPC (Benefício de Prestação Continuada) –, somados aos direitos previstos no Estatuto do Idoso, já garantem que o idoso com idade entre 60 e 65 anos tenha assistência em situação de pobreza.

Nesse sentido, a disparidade dos critérios etários do Estatuto do Idoso e da Loas seria justificável por uma visão incremental: o leque de direitos e garantias já previsto no Estatuto do Idoso, desde os 60 anos, e a concessão do BPC, se necessário, a partir dos 65 anos.

Dessa forma, ainda que seja desejável ampliar ao máximo a rede de proteção social, é forçoso reconhecer que escolhas responsáveis devem ser feitas na articulação das políticas de seguridade social, empregando-se os recursos finitos da assistência social em favor dos que mais necessitam, não estando, absolutamente, desassistidos os idosos com idade entre 60 e 65 anos.

Dados do Ministério da Previdência e Assistência Social indicam que o pagamento do BPC a 1,65 milhão de idosos com mais de 65 anos corresponde a 68% dos gastos com o Programa Bolsa Família, que atende 12,8 milhões de famílias, ou aproximadamente 50 milhões de pessoas.

Deve prevalecer, também nesse caso, a estratégia de focalização das iniciativas assistenciais em favor dos que mais necessitam de amparo, tornando mais eficaz a aplicação dos recursos disponíveis, pois a diluição de benefícios, num contexto de escassez, como agora, pode ser entendida, no limite, como desperdício.

Eu não entendo assim, embora reconheça as dificuldades. Não é desperdício quando se aplica o recurso em relação a pessoas que têm necessidades e são carentes.

O voto, portanto, em razão do que foi exposto, é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2012, lamentando, embora reconhecendo o mérito do Senador, mas nem sempre a justiça social se faz de maneira a comprometer a situação futura da própria Previdência Social e dos programas sociais de assistência às pessoas idosas.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB - MS) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação o parecer da Senadora Ana Amélia, que é pela rejeição do projeto.

As Srªs e os Srs. Senadores que votam pelo parecer permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o parecer.

O projeto foi rejeitado.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Pela ordem, o Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Com relação ao item 1, cuja relatoria é nossa, eu conversei com a autora, a Senadora Vanessa Grazziotin, e entendemos, e peço que seja retirado de pauta, para que possamos discuti-lo melhor. Esse projeto já tem um certo tempo. Foi aprovado na Câmara no ano de 2000. De lá para cá, a Anvisa já normatizou algumas coisas, o que nos levou, naquele momento, a dar o parecer pela rejeição. A autora pediu mais diálogo, o que vamos fazer, porque é de bom senso. Portanto, peço que se retire de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB - MS) – V. Exª é o Relator. A Presidência defere seu pedido, de ofício.

É o seguinte o item retirado:

ITEM 1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, de 2015
- Não terminativo -

Dispõe sobre a divulgação, nos estabelecimentos que dispensem medicamentos, da relação dos medicamentos de que trata o § 1º do art. 3º da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

Autoria: Deputada Vanessa Grazziotin
Relatoria: Senador Eduardo Amorim
Relatório: Pela recomendação da Declaração de Prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2015.
Observações:
- A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para prosseguimento da tramitação.
- Votação simbólica.]

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Quero passar a Presidência ao Senador Edison Lobão.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E eu, Sr. Presidente, quero agradecer a compreensão do nosso querido Senador Eduardo Amorim, que também é um especialista na área de saúde. Tenho certeza de que o nosso diálogo fará com que cheguemos a um consenso, Senador.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Agradeço ao Senador Moka a gentileza de ter presidido a reunião na minha ausência temporária.

ITEM 7
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 484, de 2013
- Não terminativo -

Dispõe sobre a importação de material biológico de origem humana para fins de ensino e de pesquisa.

Autoria: Senador Eduardo Amorim
Relatoria: Senadora Ana Amélia
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 484, de 2013, e das 2 (duas) Emendas que apresenta.
Observações:
- A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para prosseguimento da tramitação.
- Votação simbólica.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Presidente Edison Lobão.

Caros colegas Senadores e Senadoras, em primeiro lugar, quero cumprimentar a iniciativa do Senador Eduardo Amorim, que é um ativo legislador em matérias de grande interesse da sociedade, principalmente na questão da saúde pública. Ontem, o Senador Eduardo Amorim liderou uma audiência com o Ministro da Saúde, Marcelo Castro, e o Dr. Beltrame, da Secretaria Executiva do Ministério, para tratar de questões relacionadas à hemodiálise, que é algo dramático.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Faço questão de registrar isso, Senador Eduardo Amorim, pela forma como V. Exª tem se dedicado ao tema. O problema é mais agudo na Região Nordeste, sua região, e eu também estou impressionada. Eu imagino que a proposta de V. Exª de uma audiência pública no Senado Federal para debater o problema no dia 10 terá uma consequência.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Que teve a participação da Comissão.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria cumprimentá-lo por isso, Senador, antes de fazer a leitura da análise desse projeto de sua autoria, que trata da importação de material biológico humano e que é uma atividade com potenciais de risco sanitário. Afinal, esse material pode carrear agentes infecciosos e facilitar a introdução de doenças no Território Nacional. Isso também ocorre em relação à importação de animais, plantas e produtos derivados. Os riscos são sempre inerentes a qualquer tipo de transação dessa natureza envolvendo seres vivos. A regulação e a fiscalização dessa atividade devem, portanto, ser rigorosas.

E aí está o mérito da proposta do Senador Eduardo Amorim.

Atualmente, o controle sanitário sobre a importação de material biológico humano para fins terapêuticos está regulado pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 81, de 5 de novembro de 2008, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Bens e Produtos Importados para fins de Vigilância Sanitária.

A norma contém todas as cautelas necessárias à proteção do País contra a introdução de agentes nocivos por meio desse material.

O Brasil já dispõe, portanto, de larga experiência na fiscalização da entrada de material biológico humano para fins terapêuticos. Não haverá qualquer dificuldade em expandir essa atividade para o material importado para fins de pesquisa. É o caso da proposta do Senador Eduardo Amorim.

No que se refere aos aspectos bioéticos, é importante enaltecer a preocupação do autor da proposição em respeitar as normas legais e os preceitos éticos dos países de origem do material biológico humano, especialmente no caso de tema tão sensível quanto a pesquisa com seres humanos.

Merecem reparo, todavia, alguns dispositivos do PLS nº 484, de 2013, em que o autor privilegia a norma estrangeira em detrimento da nacional. E aí eu quero fazer um registro para reconhecer a atenção da Anvisa nesses procedimentos e no rigor dessas atividades. É o que ocorre no art. 2º da proposição, ao exigir que a obtenção do material a ser importado deverá observar as normas legais dos países de origem e procedência, sem mencionar o país de destino, ou seja, o Brasil.

Na verdade, talvez, aí eu quero me valer do... Por conhecer o Senador Eduardo Amorim, ele tem observado que este seria um critério do reconhecimento e da legalidade de respeitar a lei do país de origem do material para testes feitos em pesquisa com tecidos humanos.

Da mesma forma, o art. 6º, inciso II, permite a retirada de material biológico de pessoa incapaz quando autorizada pelo país de procedência, sem mencionar a necessidade de autorização do Brasil, do país de origem e dos responsáveis legais.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Assim, do ponto de vista bioético, é mais apropriado dar tratamento uniforme à obtenção do material, exigindo-se o atendimento das normas éticas e legais do Brasil e também, claro, dos países que exportam esse tipo de material. De todo modo, considerando que a proposição não apresenta óbices quanto aos aspectos sanitário e bioético, seria mais vantajoso realizar audiências quando de sua apreciação pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), a quem caberá a decisão terminativa sobre a matéria.

Em vista do exposto, oferecemos emendas para sanar os problemas apontados e contribuir para o aprimoramento da relevante iniciativa do Senador Eduardo Amorim.

Voto.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 484, de 2013, com as emendas que se seguem:

EMENDA Nº – CAS

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 484, de 2013, a seguinte redação:

"Art. 2º É permitida, para fins de ensino e de pesquisa autorizada segundo a legislação brasileira, a importação de material biológico de origem humana, obtido ou retirado em observância às normas legais brasileiras e dos países de origem e de procedência, submetido ou não a processo técnico preparatório ou modificador que respeite os preceitos éticos, científicos e legais vigentes no Brasil e nos países de origem e de procedência.

....."

Segunda emenda:

EMENDA Nº – CAS

Dê-se ao inciso II do art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 484, de 2013, a seguinte redação:

"Art. 6º .....

II – incapaz, segundo a legislação brasileira ou dos países de origem ou procedência, exceto quando autorizada pelos responsáveis legais;

....."

Então, essas são as duas contribuições para dar uma contribuição à iniciativa do Senador. O voto é este, e, como não é terminativo, será terminativo na Ciência e Tecnologia, penso que poderá ser ampliado o debate numa matéria tão relevante, com os cumprimentos ao Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Em discussão a matéria.

Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente, colegas Senadores, todos que estão aqui no plenário e que estão nos ouvindo e nos assistindo pela TV Senado e pela Rádio Senado, antes de mais nada, quero agradecer à amiga e Relatora Senadora Ana Amélia, pelo belíssimo trabalho feito e também pelo saneamento que ela fez, pelas correções necessárias que ela fez, aprimorando mais ainda esse projeto.

Entendo que esse é um projeto de extrema importância para termos uma normatização nesse tema, coisa que ainda é falha e que, portanto, com certeza, norteará mais ainda a disposição de material importado biológico de origem humana para fins de ensino e pesquisa.

Para tanto, peço o apoio dos colegas, para que nós possamos aprová-lo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, em votação.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam com o parecer permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, portanto, o projeto, com as duas emendas apresentadas pela Srª Relatora.

A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para prosseguimento da tramitação.

ITEM 2
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, de 2015
- Não terminativo -

Obriga a fixação de cartazes nas farmácias com a lista dos medicamentos genéricos, inclusive com a diferença de preços entre eles e os demais.

Autoria: Deputado Luiz Bittencourt
Relatoria: Senador José Pimentel
Relatório: Pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2015.
Observações:
- Em 03.02.2016, a Presidência designa Relatora "ad hoc" a Senadora Regina Sousa em substituição ao Senador José Pimentel. Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.
- Votação simbólica.

Concedo a palavra à Relatora, Senadora Regina Sousa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Bom dia, Presidente, Senadores, Senadoras.

Esse relatório foi lido já na reunião passada. Então, eu mantenho o relatório tal qual está, como o Relator anterior apresentou. Está mantido o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Que é pela rejeição.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório, que é contrário à aprovação do projeto.

Os Srs. Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2015.

A matéria vai à Secretaria da Mesa, para prosseguimento da tramitação.

ITEM 4
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 512, de 2011
- Não terminativo -

Acrescenta dispositivos ao art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a aposentadoria especial dos segurados portadores de deficiência decorrente da Síndrome da Talidomida e dá outras providências.

Autoria: Senador Paulo Paim
Relatoria: Senador Humberto Costa
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 512, de 2011 - Complementar.
Observações:
- Em 24.11.2011, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa aprovou Parecer favorável ao Projeto.
- Em 03.02.2016, a Presidência designa Relator ad hoc o Senador Dalirio Beber em substituição ao Senador Humberto Costa. Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.
- Votação simbólica.

Com a palavra o Relator.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Presidente, Senadoras e Senadores, o projeto de autoria do Senador Paulo Paim foi relatado, na verdade, pelo Senador Humberto Costa, e eu fui designado *ad hoc*, na reunião da Comissão.

Foi lido, e nós acompanhamos pela aprovação.

Submetemos hoje à apreciação dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Em discussão a matéria.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, só agradeço ao Senador Humberto Costa e também ao relator *ad hoc*, que foi o Senador Dalirio Beber.

Faz apenas justiça, que vai garantir aposentadoria especial a esses trabalhadores que possuem a síndrome da talidomida.

Já há um entendimento com o Governo, o resultado financeiro é mínimo, e atende a um número razoável de pessoas que estão submetidas a essa realidade.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, em votação o relatório, que é pela aprovação do projeto.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 512, de 2011, de natureza complementar.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Presidente, eu sou também Relator *ad hoc* do item 12 e gostaria de solicitar a retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – V. Exª será atendido.

É o seguinte o item retirado:

ITEM 12
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 453, de 2013
- Terminativo -

Altera a Lei n° 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para incluir as fundações entre as beneficiárias do regime temporário da substituição das contribuições previdenciárias patronais previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, por outro incidente sobre a receita bruta.

Autoria: Senadora Ana Amélia
Relatoria: Senador Walter Pinheiro
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 453, de 2013.
Observações:
- Em 04.11.2014, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou Parecer favorável ao Projeto.
- Em 09.12.2015, a Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador Dalirio Beber, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, é concedido Vista Coletiva ao Projeto nos termos regimentais.
- Votação nominal.

ITEM 11
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, de 2013
- Terminativo -

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir o direito de não comparecimento ao trabalho para a realização de exames médicos.

Autoria: Senadora Angela Portela
Relatoria: Senadora Lúcia Vânia
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2013, e da Emenda que apresenta.
Observações:
- Votação nominal.

Esse projeto havia sido retirado a pedido da Relatora. Eu indago a S. Exª se já está em condições.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Sim, Sr. Presidente. Eu queria retirar o projeto para fazer uma análise mais profunda. Faz tempo que fizemos análise e foi pedido que eu fizesse uma reanálise do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Mantida, portanto, a retirada.

ITEM 10
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 172, de 2012
- Terminativo -

Altera as Leis nos 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e 6.360, de 23 de setembro de 1976, para assegurar a qualidade de insumos farmacêuticos ativos.

Autoria: Senador Walter Pinheiro
Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2012.
Observações:
- Em 23.06.2015, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou Parecer favorável ao Projeto.
- Votação nominal.
A matéria também foi retirada de pauta, a pedido da Relatora, Vanessa Grazziotin – que não se encontra presente –, para reexame do relatório.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 67, de 2013
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para dispor sobre a logística reversa de veículos automotores.

Autoria: Senador Vital do Rêgo
Relatoria: Senador Elmano Férrer, que não se encontra presente.

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2013.
Observações:
- Em 03.07.2013, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo aprovou Parecer favorável ao Projeto.
- A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos para prosseguimento da tramitação.
- Votação simbólica.

O projeto havia sido retirado, a pedido do Relator, e, dadas as circunstâncias, se mantém retirado.

ITEM 3
EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, de 2015
- Não terminativo -

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro
Relatório: Pela aprovação da Emenda da Câmara dos Deputados nº 4, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2000.
Observações:
- Em 03.02.2016, lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.
- Votação simbólica.

O Senador Flexa Ribeiro não se encontra presente. Eu peço à Senadora Ana Amélia que relate o citado projeto como Relatora *ad hoc*.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Na verdade, aparentemente, já foi lido. Eu vou apenas lembrar, porque é tão curta a análise, para avivar a memória de todos nós, inclusive a minha, a respeito desse projeto.

No caso da ECD nº 4, de 2015, conforme disposto nos artigos, emenda da Câmara dos Deputados a projeto do Senado não é suscetível de modificação. O trabalho voluntário, que é o que propõe o Relator, Senador Flexa Ribeiro, é uma ótima oportunidade de atuação social, beneficiando toda a sociedade. O voluntário exerce a sua cidadania, ao mesmo tempo em que contribui para o bem-estar da comunidade como um todo.

É, portanto, altamente louvável qualquer iniciativa de ampliar o espectro da sua atuação.

Na verdade a iniciativa legislativa propõe incluir a expressão "de assistência à pessoa" no art. 1º da Lei nº 9.608, de 1998, com o objetivo de atividade não remunerada reconhecida como serviço voluntário. De tal forma, substitui, na proposta aprovada no Senado, a menção à "assistência à mulher". Além disso, exclui o fecho do dispositivo hoje em vigor – a expressão "ou de assistência social, inclusive mutualidade".

Consideramos, nesse sentido, que a expressão incluída pela Câmara, ao falar em assistência à pessoa, é mais ampliativa que a expressão original do Senado, pois inclui, sem se limitar, a assistência à mulher. Ao fazê-lo, abarca inclusive a ideia de assistência social, a qual sempre é aplicável à pessoa humana.

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela aprovação da emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado Federal nº 4, de 2015, incidente sobre o Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2000.

Esse é o voto do Senador Flexa Ribeiro, que eu tenho a honra de relatar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senadora Ana Amélia, esta Presidência agradece a V. Exª a gentileza de ter atuado nesse projeto como Relatora *ad hoc*. Todavia, o Relator titular – e eu agora tomo conhecimento – havia solicitado a retirada do projeto para acrescentar uma sugestão a ser submetida a esta Comissão. Nessa hipótese, deixaremos de votá-lo nesta reunião, para que o Relator titular, em combinação com V. Exª, tenha a oportunidade de melhorar a propositura da Câmara.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Acho que é uma iniciativa importante, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Srs. Senadores, não temos quórum para votação dos projetos terminativos desta Comissão. Nessas condições, eu suspendo esta reunião. Dou-a por encerrada, pelo fato de que já examinamos os projetos não terminativos. (*Pausa.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Presidente, caros colegas, embora a reunião já esteja formalmente encerrada...

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Colegas Senadoras, até porque diz muito interesse a nós.

Eu não estava aqui no início da reunião, quando foi apresentada pelo Presidente, pelo nosso querido Senador Moka e, posteriormente, pelo Senador Edison Lobão, uma informação do Tribunal de Contas da União sobre o eSocial e as falhas que existem no sistema. Isso gera uma insegurança jurídica grave para as partes, para o empregador e para o empregado. O Senador Paim também está aqui, que é muito vinculado a esta matéria.

Eu penso que a Comissão deveria encaminhar ao Tribunal de Contas, em caráter de urgência, um pedido de orientação sobre os procedimentos, porque, da forma como está, está pouco claro como vai ficar a situação. Não há um término, uma rescisão contratual no caso do contrato social entre trabalhador e empregado. Então, penso que a Comissão poderia encaminhar ao Tribunal de Contas da União um esclarecimento melhor do ponto de vista jurídico sobre qual é o procedimento e quais as providências que o Senado ou a Comissão poderiam tomar para resolver. Isso é um problema muito sério.

Eu estive na Receita Federal. E o orçamento da Receita Federal para a emissão das guias do eSocial se encerra em junho. Olha só: e a Receita não terá condição de emitir mais guias a partir de junho se o orçamento não for atualizado para a Receita Federal. Então, há outro problema, não só esse do vínculo, se numa rescisão fica presa, mas também da impossibilidade de a Receita Federal, por falta de orçamento, de dinheiro, fazer a emissão das guias de recolhimento do eSocial.

Então, eu queria ponderar isso, Presidente. Eu acho que é uma providência que nós poderíamos tomar junto ao Tribunal de Contas ou à própria Receita Federal. É uma sugestão modesta, embora tenha terminado a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senadora Ana Amélia, embora a reunião esteja suspensa, eu recebo a solicitação de V. Exª, como Presidente da Comissão, e, de ofício, farei a solicitação ao Tribunal de Contas.

Agradeço a presença de todos, e fica convocada nova reunião para a próxima quarta-feira.

(Iniciada às 9 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 02 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, QUARTA-FEIRA, ÀS NOVE HORAS, NA SALA FLORESTAN FERNANDES, PLENÁRIO Nº 9, ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às nove horas e 21 minutos, do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis, na Sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Edison Lobão, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores, Paulo Rocha, Paulo Paim, Sérgio Petecão, Waldemir Moka, Dário Berger, Ricardo Franco, Dalírio Beber, Flexa Ribeiro, Marcelo Crivella, Elmano Férrer, José Pimentel, Romero Jucá, Ronaldo Caiado e Vicentinho Alves, e das Senadoras Regina Sousa, Ângela Portela, Ana Amélia, Lúcia Vânia, Fátima Bezerra, Marta Suplicy e Vanessa Grazziotin. O Senador Walter Pinheiro justifica a ausência. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente Reunião destina-se à Eleição da Vice-Presidência da Comissão de Assuntos Sociais para o ano de 2016. Eleito, por aclamação, o Senador Ricardo Franco, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Usam da palavra os Senadores Ricardo Franco e o Senador Edison Lobão, presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e vinte e quatro minutos, lavrando eu, Patrícia Oliveira, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Edison Lobão, e publicada no Diário do Senado Federal juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador EDISON LOBÃO
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Srs. Senadores, havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião destina-se à eleição da Vice-Presidência da CAS para o ano de 2016, em virtude do afastamento da Senadora Maria do Carmo Alves, que se licenciou do Senado para assumir o cargo de Secretária de Estado da Prefeitura de Aracaju.

Foi registrada, até o momento, a seguinte indicação para Vice-Presidente: Senador Ricardo Franco, que se encontra presente.

Consulto o Plenário quanto à modalidade da votação, se por cédula, em escrutínio secreto, ou por aclamação, a exemplo do ocorrido nesta Comissão em diversas ocasiões anteriores.

Os Srs. Senadores que concordam com o processo de aclamação permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Então, declaro eleito, por aclamação, o Senador Ricardo Franco, que convido para tomar assento ao lado da Presidência.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Franco para as suas considerações após a eleição.

O SR. RICARDO FRANCO (Bloco Oposição/DEM - SE) – Quero agradecer, em primeiro lugar, a confiança dos colegas Senadores por esta oportunidade de dar continuidade ao trabalho da Senadora Maria do Carmo e prometer o maior afinco e a maior dedicação possível para desempenhar um bom trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Srs. Senadores, eu vou encerrar a presente reunião e teremos, em seguida, uma nova reunião da Comissão para que possamos, então, votar a Ordem do Dia de hoje.

Declaro, portanto, encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 24 minutos.)

ATA DA 4ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, QUARTA-FEIRA, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA FLORESTAN FERNANDES, PLENÁRIO Nº 9, ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às nove horas e vinte e cinco minutos, do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis, na Sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Edison Lobão reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Paulo Paim, Sérgio Petecão, Waldemir Moka, Dário Berger, Ricardo Franco, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Marcelo Crivella, Elmano Férrer, José Pimentel, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Vicentinho Alves, e das Senadoras Regina Sousa, Angela Portela, Ana Amélia, Lúcia Vânia, Fátima Bezerra, Marta Suplicy e Vanessa Grazziotin. Justifica ausência o Senador Walter Pinheiro. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta. ITEM 1 - EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, de 2015 - Não Terminativo - Autoria: Câmara dos Deputados. Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. Relatório: Pela aprovação da Emenda da Câmara dos Deputados nº 4, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2000. Resultado: Aprovado Parecer favorável à Emenda da Câmara dos Deputados nº 4, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2000. A matéria vai ao Plenário para prosseguimento da tramitação. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, de 2015 – Complementar - Não Terminativo - Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Altera a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para dispor sobre a aplicação anual de recursos mínimos, pela União, em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Emenda Constitucional nº 86, de 2015, e para incluir as despesas com promoção e recuperação da saúde, realizadas por Hospitais Universitários Federais, com recursos alocados por emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, na apuração desse montante. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2015 – Complementar. Resultado: Adiado. Relatoria: Senador Sérgio Petecão. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 550, de 2015 – Complementar - Não Terminativo - Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, para dispor sobre o término da cobrança de contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado, sem justa causa. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 550, de 2015 - Complementar. Resultado: Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 744, de 2015 - Não Terminativo - Autoria: Senador José Serra. Cria o Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (PRO-SANTACASAS) para atender instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 744, de 2015. Resultado: Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais. Relatoria: Senadora Lúcia Vânia. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 289, de 2010 - Terminativo - Autoria: Senador Gilberto Goellner. Modifica a redação do inciso II do art. 4 da Lei nº 12.302, de 2 de agosto de 2010, para alterar a qualificação exigida para o exercício da profissão de instrutor de trânsito. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 289, de 2010, e da Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. Relatoria: Senador Roberto Rocha (Substituído por "ad hoc"). Relatoria "ad hoc": Senador Waldemir Moka. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 216, de 2011 - Terminativo - Autoria: Senador Eunício Oliveira. Modifica dispositivos do art. 28, § 9º, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2011, e das 3 (três) Emendas que apresenta. Relatoria: Senadora Lídice da Mata (Substituído por "ad hoc"). Relatoria "ad hoc": Senadora Marta Suplicy. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 344, de 2013 - Terminativo - Autoria: Senador Paulo Davim. Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para proibir o uso de produtos fumígenos nos parques infantis e nas áreas de prática esportiva. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2013, e da Emenda nº 1-CE-CDH. Resultado: Adiado. Relatoria: Senador Paulo Paim. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, de 2014 - Terminativo - Autoria: Senadora Ana Rita. Reduz o número mínimo de pessoas físicas necessárias à criação de cooperativas singulares, autoriza a criação das Cooperativas de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis Solidárias e das Cooperativas de Crédito Comunitárias Solidárias e dá outras providências. Relatório: Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2014. Resultado: Adiado. Relatoria: Senadora Lúcia Vânia. ITEM 9 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, de 2014 - Terminativo - Autoria: Senador Ruben Figueiró. Altera o art. 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para proibir o uso de símbolo, figura, desenho ou recurso gráfico com elemento de apelo próprio ao universo infantil na rotulagem e na pro-

paganda de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos. Relatório: Pela rejeição Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2014. Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, de 2015 - Terminativo - Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Institui o Programa Disque-Denúncia do Trabalhador. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2015. Resultado: Adiado. Relatoria: Senador Ricardo Franco. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 546, de 2015 - Terminativo - Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para determinar a antecipação de 50% do abono salarial anual devido ao segurado e ao dependente da Previdência Social que, durante o ano, recebeu auxílio-doença, auxílio-acidente ou aposentadoria, pensão por morte ou auxílio-reclusão. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 546, de 2015. Resultado: Adiado. Relatoria: Senador Dalirio Beber. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 584, de 2015 - Terminativo - Autoria: Senadora Lúcia Vânia. Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, para assegurar a disponibilização de exame mamográfico a populações de difícil acesso. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 584, de 2015. Resultado: Adiado. Relatoria: Senador Waldemir Moka. ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 727, de 2015 - Terminativo - Autoria: Senador José Serra. Altera as Leis nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, e nº 9.782, de 23 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, para dar transparência e previsibilidade ao processo de concessão e renovação do registro de medicamentos e de alterações pós-registro. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 727, de 2015; da Emenda nº 2-T; das 2 (duas) Emendas que apresenta. E pela rejeição da Emenda nº 1-T. Resultado: Lido o Relatório, foram aprovados, EXTRAPAUTA, o Requerimento nº 1, de 2016-CAS, de iniciativa dos Senadores Humberto Costa e Waldemir Moka, solicitando Audiência Pública para instruir o PLS nº 727, de 2015; e o Requerimento nº 2, de 2016-CAS, em aditamento ao RAS 01/2016, de iniciativa dos Senadores Waldemir Moka, Ana Amélia, Marta Suplicy e Dalirio Beber. A tramitação da matéria fica suspensa na Comissão, nos termos do artigo 118, parágrafo 4º do Regimento, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna. Relatoria: Senador Waldemir Moka. EXTRAPAUTA. ITEM 14 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 1, de 2016. Autoria: Senador Humberto Costa e outros. Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada audiência pública, na Comissão de Assuntos Sociais, com intuito de debater as propostas previstas no PLS 727/2015, de autoria do Senador José Serra. Para tanto sugiro convidar representante da ANVISA, um representante da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde e um representante do setor produtivo farmacêutico. Resultado: Aprovado. ITEM 15 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 2, de 2016. Requeiro, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 01 de 2016, desta Comissão, com o objetivo instruir o PLS 727/2015, de forma que sejam incluídos Autoria: Senadora Ana Amélia e outros os seguintes convidados para participar da referida Audiência Pública, a ser realizada no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais – CAS: • Dr. Reginaldo Arcuri, Presidente-Executivo do Grupo FarmaBrasil; • Dr. Gesner Oliveira, Professor de Economia da Fundação Getúlio Vargas, sócio da GO Associados; • Antônio Britto, Associação de Indústrias Farmacêuticas e Pesquisa; • Senador José Serra, autor da proposição. Resultado: Aprovado. Usam da palavra os Senadores Humberto Costa, Waldemir Moka, Dário Berger, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, e as Senadoras Regina Sousa, Angela Portela, Ana Amélia, Lúcia Vânia e Marta Suplicy, e o Senador Edison Lobão, presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e um minutos, lavrando eu, Patrícia Oliveira, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Edison Lobão, e publicada no Diário do Senado Federal juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador EDISON LOBÃO
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Declaro aberta a 4ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião destina-se à apreciação de itens não terminativos e de nove itens terminativos, conforme pauta previamente divulgada.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pela ordem, tem a palavra V. Exª.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Sr. Presidente, eu tenho uma relatoria – me parece que é a quarta – e gostaria de saber se V. Exª poderia inverter a pauta uma vez que tenho que me ausentar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Os Srs. Senadores que concordam com a proposta da Senadora Lúcia Vânia permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Trata-se de item não terminativo.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, V. Exª mesmo pode testemunhar que estive aqui até antes do início da reunião e, logo a seguir, dando quórum, V. Exª colocou em votação a apreciação do Senador Ricardo, tendo sido eleito, de imediato, por unanimidade, para substituir a Senadora Maria do Carmo, que está hoje no seu Estado de Sergipe, trabalhando naquilo que, realmente, todos reconhecem como sendo a sua capacidade de ação: na área social do Município.

É com grande prazer que o Democratas, mais uma vez, aqui apresenta o nome de Ricardo Franco, um jovem talentoso, competente, que vem substituir uma mulher que mostrou a sua capacidade e a sua sensibilidade, por vários anos, no Senado. O Democratas agradece a todos pelo apoio que recebe aqui na Comissão e, ao mesmo tempo, deseja aqui sorte e altíssima produtividade a esse jovem Senador, que tem muito a transmitir a esta Comissão, como também ao Plenário do Senado Federal.

Muito obrigado pela oportunidade que V. Exª me dá e também pela eficiência e rapidez de V. Exª em ter colocado em votação a ocupação do cargo de Vice-Presidente, que é muito importante para o Democratas.

Um bom dia a todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – A Presidência registra a manifestação de V. Exª, que constará em ata.

ITEM 4
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 744, de 2015
- Não terminativo -

Cria o Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (PRO-SANTACASAS) para atender instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde.

Autoria: Senador José Serra
Relatoria: Senadora Lúcia Vânia
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 744, de 2015.
Observações:
- A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.
- Votação simbólica.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia para proferir a leitura do seu relatório.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Antes de iniciar o relatório, eu gostaria também aqui de reafirmar e cumprimentar o Senador Ricardo Franco pela sua ascensão à Vice-Presidência da CAS e dizer da nossa alegria de tê-lo aqui, uma vez que já conhecemos toda a sua história através da trajetória política do seu pai, que, sem dúvida alguma, deixou uma marca inquestionável aqui, nesta Casa.

V. Exª substitui uma grande Senadora, que tem feito um trabalho social respeitado não só na capital de Sergipe, Aracaju, como também em todo o nosso País. Ela foi uma Senadora atuante e uma grande participante desta Comissão. Espero que V. Exª faça o mesmo, pela competência, pela experiência, acima de tudo trazendo um novo olhar para a nossa Comissão.

Agradeço e lhe desejo felicidade aqui.

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 744, de 2015, de autoria do Senador José Serra, que tem o objetivo de instituir, no âmbito das instituições financeiras oficiais federais, linhas de crédito em condições diferenciadas para os hospitais filantrópicos que integram a rede complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).

O objetivo do projeto é instituir linhas de crédito no âmbito dos bancos públicos em condições diferenciadas para os hospitais filantrópicos que integram a rede complementar do SUS.

O Senador José Serra, usando sua experiência de gestor público, propõe um plano crível de recuperação financeira para os hospitais filantrópicos.

O projeto é primordial para equacionar o endividamento crescente das santas casas, as quais respondem por importante parcela de atendimento de saúde no âmbito do SUS.

De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, existem, aproximadamente, 2.100 estabelecimentos hospitalares sem fins lucrativos no Brasil, configurando um terço do total dos hospitais. Esses estabelecimentos disponibilizam mais de 120 mil leitos para o SUS, 35% do total.

Entre 2012 e 2015, 41% das internações do SUS foram feitas nos hospitais filantrópicos, especialmente nas santas casas.

Os hospitais filantrópicos são desonerados do recolhimento de alguns tributos, como contribuições previdenciárias sobre a folha de salários, receita e faturamento (PIS/Cofins) e sobre a importação de bens e serviços (PIS/Cofins-Importação).

Apesar disso, tais entidades passam por grave crise financeira, cuja razão tem origem na defasagem dos valores constantes da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares recebidos pelo SUS.

Desde o Plano Real, a tabela do SUS sofreu um reajuste de 93%, em média. A título de comparação, a inflação medida pelo INPC/IBGE foi de 413%. Os preços de energia elétrica, água, transporte urbano e gás de cozinha cresceram, respectivamente, 962%, 945%, 1.177% e 1.025%. Ou seja, a defasagem da tabela do SUS adquiriu proporções insuportáveis para os hospitais filantrópicos. Quanto maior a defasagem na tabela de preço, maior é o impacto sobre as finanças das entidades, principalmente considerando-se o fato de que 60% dos serviços ofertados ocorrem no âmbito do SUS.

O desequilíbrio existente nas finanças das entidades de saúde filantrópicas gera uma crise permanente cujas faces são: endividamento crescente e pressão sobre os orçamentos municipais, depreciação física e tecnológica, precarização das relações de trabalho, baixos salários e rotatividade, redução de leitos e fechamento de hospitais e lotação de urgências e emergências.

Nos últimos anos, o Poder Executivo lançou algumas medidas para reverter o quadro de deterioração das finanças desses hospitais.

O ProSUS, instituído pela Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, concedeu remissão e moratória de dívidas vencidas no âmbito da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A condição para obtenção do benefício era que as entidades apresentassem um plano que comprovasse a capacidade de manutenção das atividades e que previsse o aporte de recursos para o pagamento dos tributos devidos.

Os requisitos estabelecidos no ProSUS, no entanto, viabilizaram a adesão de somente uma minoria dos hospitais filantrópicos existentes no Brasil ao programa, pois, primeiro, a condição para obtenção do benefício era que apresentassem plano que comprovasse a capacidade de manutenção das atividades e que previsse o aporte de recursos para o pagamento dos tributos devidos. Segundo, o prazo fixado para adesão ao ProSUS foi de apenas três meses. Além disso, as entidades deveriam submeter ao gestor local do SUS uma proposta de oferta adicional de procedimentos de média complexidade de, no mínimo, 5% do quantitativo ofertado no início de 2013.

Mesmo existindo quase 2.100 hospitais filantrópicos no País, a maioria não obteve enquadramento no ProSUS, e pouco mais de 200 pedidos de adesão foram deferidos pelo Ministério da Saúde.

Em 2015, o Congresso Nacional tentou corrigir os pontos contidos no ProSUS que inviabilizaram a adesão em massa das Santas Casas ao programa por meio de dois artigos ao Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 22, de 2015. Mesmo com as alterações propostas o ProSUS continuou sem cumprir o seu propósito inicial, que é:

> I - garantir o acesso e a qualidade de ações e serviços públicos de saúde oferecidos pelo SUS por entidades de saúde privadas filantrópicas e entidades de saúde sem fins lucrativos;
>
> II - viabilizar a manutenção da capacidade e qualidade de atendimento das entidades referidas no art. 23 da Lei nº 12.873, de 2013, que instituiu o ProSUS;
>
> III - promover a recuperação de créditos tributários e não tributários devidos à União; e
>
> IV - apoiar a recuperação econômica e financeira das entidades de saúde privadas filantrópicas e das entidades de saúde sem fins lucrativos.

Somente parte das dificuldades enfrentadas pelas entidades de saúde filantrópicas será resolvida por meio das alterações propostas no PLV 22, de 2015. Em linhas gerais, o ProSUS posterga a solução do problema ao conceder uma moratória de dívidas vencidas no âmbito da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, pelo prazo de 180 meses.

Outra tentativa para sanar as dificuldades financeiras das Santas Casas foi a criação do Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH), de que trata a Portaria nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, que consistiu em estímulo financeiro às entidades, porém sob rígidos critérios.

Em linhas gerais, as medidas contidas no ProSUS, no PLV 22, de 2015, e no IGH estão ancoradas na tabela defasada do SUS acima descrita. Portanto, tais medidas...

Sr. Presidente, é difícil.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA. *Fazendo soar a campainha*.) – Solicito aos senhores assessores que se mantenham em silêncio para que a Relatora possa emitir o seu parecer e seja ele ouvido por todos os Srs. Senadores, que assim ficarão em condição de debatê-lo.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Portanto, tais medidas contribuem para a solução do problema, mas não resolvem o enorme déficit orçamentário e operacional das entidades.

O reajuste da tabela do SUS, por sua vez, configura uma condição necessária, embora não suficiente para a solução definitiva do problema, visto que não resolverá os prejuízos que sua defasagem causou para os hospitais filantrópicos.

Anualmente, aumenta a busca desse segmento por financiamento de capital de giro para manter o nível dos atendimentos. Esse endividamento ocorre, na sua maioria, junto a bancos comerciais com taxas de juros insuportáveis para a atividade que os hospitais exercem.

Considerando apenas a operação de crédito Caixa Hospitais, em 2008, as instituições filantrópicas tomaram R$390,6 milhões para capital de giro, contra R$834,5 milhões em 2009 (+113,6%). Atualmente, informações da Caixa Econômica Federal indicam que essa linha de crédito já financia perto de R$6 bilhões a esses hospitais, na condição de consignados dos recebíveis do SUS.

Trata-se, portanto, de uma situação inédita em que os hospitais sem fins lucrativos vêm sistematicamente financiando parte do Sistema Único de Saúde (SUS), situação insustentável e que representa sérias ameaças para a sobrevivência dessas instituições a curto e médio prazos.

O financiamento parece ser o caminho para o equacionamento dos déficits passados. E é exatamente isto que os hospitais têm feito, contraído empréstimos e aumentado, ainda mais, o seu endividamento, colocando em risco a própria existência das instituições.

De fato, a dívida total das Santas Casas saltou de R$1,8 bilhão em 2005, para R$5,9 bilhões em 2009, e R$11,2 bilhões em 2011. Em 2015 já ultrapassou a cifra de R$21,6 bilhões, dos quais R$12 bilhões com o sistema financeiro, em sua maioria constituída de dívida nova para rolar dívida velha.

Os recursos liberados pela Caixa e pelo BNDES não têm sido suficientes e não atendem as necessidades dos hospitais por não oferecerem as condições adequadas.

A título de exemplo, podem ser citadas informações do próprio BNDES. De acordo com relatório disponível no sítio da instituição na internet, do total de desembolsos nos últimos dez anos...

Está difícil, porque é uma coisa que precisa de atenção.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA. *Fazendo soar a campainha*.) – Eu volto a solicitar aos presentes silêncio para que a Senadora possa prosseguir na leitura do seu relatório.

Deixe-me apenas citar um exemplo. Nos Estados Unidos, certa vez, assisti a uma sessão do Parlamento. Como aqui no Brasil, há convidados que ficam na galeria. É proibido a um membro da galeria dizer uma palavra ao seu vizinho, exatamente para não perturbar o andamento das sessões. É isso que também teríamos que estabelecer aqui, sobretudo em relação à assessoria.

Eu não quero fazer admoestação aos Srs. Senadores, mas sei que todos cumprirão os dispositivos regimentais e as normas do bom procedimento para que, de fato, os debates nesta Casa sejam produtivos.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – A título de exemplo, podem ser citadas informações do próprio BNDES. De acordo com relatório disponível no sítio da instituição na internet, do total de desembolsos nos últimos dez anos, da ordem de R$690 bilhões, R$254 bilhões foram celebrados em condições especialíssimas, com taxas de juros menores ou iguais a 2% a.a., dos quais R$12 bilhões se referem a operações com taxas de juros "zero".

Do total de desembolsos desse período, apenas 0,5% (meio por cento), R$3,5 bilhões foram alocados para Comércio e Serviços/Saúde e Serviço Social, a maioria para construção, reforma, ampliação, modernização e implantação de hospitais, com taxa de juros média de 2,9%.

Nesse montante estão incluídas operações para reestruturação do endividamento bancário relativo ao setor de saúde no âmbito do programa de fortalecimento e modernização das entidades filantrópicas integrantes do SUS e saneamento financeiro de hospitais, nos Estados de São Paulo (R$46 milhões) e do Paraná (R$84,1 milhões). Esse total (R$130,1 milhões) equivale a ínfimos 0,0188% do total de operações no período, ou 3,7% das operações totais da rubrica Comércio e Serviços/Saúde e Serviço Social.

O baixo número de operações se deve ao alto custo financeiro. As operações do BNDES Saúde, por exemplo, destinado à reestruturação financeira das instituições de saúde, têm custo anual da ordem de 15,88%.

Apesar da modesta contribuição do BNDES, a maioria das entidades espalhadas pelo País não contempladas com recursos continuam a enfrentar grave crise financeira.

A proposta do Senador José Serra tem um sentido mais amplo, o de criar um Programa de Financiamento Preferencial destinado às Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos, denominado Pró-Santas Casas, não somente no âmbito do BNDES, mas no âmbito de todas as instituições financeiras oficiais federais e sem intermediações.

Para tanto, a proposta é de que as instituições financeiras oficiais federais criem linhas de crédito com essa finalidade em duas modalidades: para reestruturação patrimonial e para capital de giro.

A ideia é que, nessas operações, a União conceda subvenção econômica às instituições financeiras, sob a forma de equalização de taxas de juros, em duas modalidades distintas: primeira, crédito para reestruturação patrimonial, com taxa de juros de 0,5% a.a. (meio por cento ao ano), prazos mínimos de carência de 2 (dois) anos e de amortização de 15 (quinze) anos; segunda, crédito para capital de giro, com taxa de juros correspondente à TJLP, prazos mínimos de carência de 6 (seis) meses e de amortização de 5 (cinco) anos.

Além disso, está previsto um dispositivo estabelecendo que as instituições beneficiárias do Pró-Santas Casas deverão apresentar plano de reforma administrativa a ser implementado no prazo de dois anos contados da assinatura do contrato, a fim de contribuir, de forma decisiva, para seu completo saneamento.

Finalmente, está previsto um limite para o montante de recursos destinados a título de subvenção econômica – isto é, para equalização dos juros – de R$2 bilhões, a serem consignados no Orçamento Geral da União do exercício seguinte ao da aprovação da lei e nos quatro exercícios subsequentes.

Esse é o relatório, Sr. Presidente...

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – ... e esse relatório é fruto de uma discussão que estabelecemos aqui, numa audiência pública, em que as Santas Casas vieram solicitar ao Senado da República que pudesse encontrar uma saída para as Santas Casas. Naquela ocasião, estavam presentes o Senador José Serra, a Senadora Ana Amélia, o Senador Moka e outros Senadores aqui presentes, e nós nos comprometemos, naquela ocasião, em buscar uma solução para que o problema fosse definitivamente resolvido.

Portanto, esse relatório é fruto desse trabalho, e quero aqui cumprimentar o Senador José Serra, que fez, aplicadamente, um exercício, levantando toda a real situação das Santas Casas e aqui apresentou uma justificativa e, principalmente, uma alternativa que seria uma alternativa definitiva para os problemas das Santas Casas em todo o Brasil.

Era esse o relatório, Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Para discutir.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Para discutir. Eu já tinha pedido.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – A matéria está em discussão. Estão inscritos...

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – ... o Senador Flexa Ribeiro, em primeiro lugar; a Senadora Ana Amélia, em segundo; e V. Exª pede a palavra é pela ordem?

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Peço pela ordem, a pedido da Liderança do Governo. Peço vista do projeto para melhor análise, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Vista concedida a V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Coletiva a vista.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – De acordo com o Regimento, vista coletiva.

ITEM 1

EMENDA (S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, DE 2015

- Não terminativo -

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro
Relatório: pela aprovação da Emenda da Câmara dos Deputados nº 4, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2000.
Observações: *em 03.02.2016, foi lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.*
- Votação simbólica.

Eu consulto o Relator, Senador Flexa Ribeiro, se gostaria de fazer algumas considerações ainda a respeito do seu relatório, lido anteriormente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente, Senador Edison Lobão; Srªs Senadoras, Srs. Senadores, serei bastante rápido. Quero apenas relembrar o relatório que já foi lido e a importância do projeto e da emenda feita na Câmara dos Deputados e que estamos referendando aqui, no Senado.

Esse projeto, que se originou na Câmara, propõe acrescentar à proposta do Senado atividade de assistência à mulher como serviço voluntário. Trata-se do projeto de lei que veio da Câmara dos Deputados, de 2000. E, em seu lugar, a emenda acrescenta a previsão de atividade e assistência à pessoa.

O trabalho voluntário, todos nós sabemos, é uma ótima oportunidade de atuação social, beneficiando toda a sociedade. É, portanto, altamente louvável qualquer tentativa de ampliar o espectro da sua atuação.

A Emenda nº 4, de 2015, da Câmara dos Deputados, propõe incluir a expressão "de assistência à pessoa", porque o projeto falava de "assistência à mulher". "Assistência à pessoa" é muito mais abrangente do que "assistência à mulher". Além disso, exclui o fecho do dispositivo hoje em vigor a expressão, aspas, "ou de assistência social, inclusive mutualidade", fecho aspas.

Consideramos, nesse sentido, que a expressão incluída pela Câmara, ao falar em "assistência à pessoa" é mais ampliativa que a expressão original do Senado, pois inclui, sem se limitar, a assistência à mulher. Ao fazê-lo, abarca, inclusive, a ideia de assistência social, a qual sempre é aplicável à pessoa humana. Portanto, um espectro muito mais amplo do trabalho voluntário de assistência não somente à mulher, mas à pessoa.

O voto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é apela aprovação da emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado Federal nº 4, de 2015, de autoria do Senador Paulo Paim, e incidente sobre o Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2000, da Senadora, à época, Luzia Toledo.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Em discussão a matéria.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Eu gostaria de parabenizar o Senador Flexa Ribeiro por essa emenda. Em virtude das discussões que têm havido sobre questão de gênero, essa é uma emenda extremamente relevante.

Parabéns, Senador!

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Muito bem, só para contribuir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Dário.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Preliminarmente, cumprimento também o Relator, Senador Flexa Ribeiro.

Quero mencionar que essa mudança do texto de lei é benéfica e, na minha opinião, oportuna, porque fundamentalmente beneficia as pessoas que exercem o serviço voluntário. E torna muito mais amplo, vamos dizer assim, o rol de benefícios pela atividade, abarcando, inclusive, a ideia de assistência social como um todo, e não só, no atendimento de gênero, à mulher.

Portanto, quero também aqui expressar meu sentimento favorável. Na minha opinião, o projeto merece prosperar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Prossegue a discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem pretenda discuti-lo, em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável à Emenda nº 4, de 2015, da Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2000.

A matéria vai ao plenário para prosseguimento da tramitação.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pela ordem, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Presidente, vou precisar me ausentar da reunião da Comissão, mas eu gostaria de fazer um registro: apresentei um requerimento de realização de uma audiência pública sobre um projeto que reputo da maior importância, que é de autoria do Senador José Serra e que estabelece prazos limites para o registro de medicamentos e de outros produtos na Anvisa. Acho que ele é totalmente meritório. De fato, é preciso azeitar aquela máquina da Anvisa, para garantir que ela tenha determinadas prioridades e seja capaz de, num tempo aceitável, oferecer à população brasileira o acesso a novos medicamentos. Enfim, entendo que isso é muito importante.

Porém, considero que seria oportuno ouvirmos a própria Anvisa e o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia, para que pudéssemos modular e ver se esse prazo de seis meses é o ideal, se deve haver outros prazos, quais são os fatores que emperram esse processo de registro de medicamentos. Pode ser que haja outros fatores que não vamos corrigir com o projeto. Eles podem apresentar sugestões que podem ser incluídas no relatório.

Como não vou estar aqui na hora da votação do requerimento, eu queria dizer que o objetivo é esse. Não há nenhum objetivo protelatório. Eu o faço no sentido de que possamos enriquecer essa proposta e aprová-la o mais rapidamente possível.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Humberto Costa, a Presidência recebe, neste momento, o requerimento de V. Exª e o colocará em votação no devido momento. Faremos, então, uma vez aprovado o requerimento, a audiência pública pedida pelo ilustre Senador.

Essas audiências públicas têm dado bom resultado. O Senador Moka, que presidiu esta Comissão anteriormente, sempre foi partidário das audiências públicas. Eu, que não o era muito, passo a sê-lo também. Elas são esclarecedoras.

Dito isso, lamento a ausência de V. Exª, seja pelas luzes que sempre traz a esta Comissão, seja pelo risco de perdermos o quórum para a votação dos projetos em caráter terminativo. Porém, devo me render à realidade desta Comissão.

Com a palavra o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Desde já, Sr. Presidente, quero dizer que esta Comissão tem a tradição de aprovar audiência pública, sempre que esta é solicitada.

Eu sou o Relator do projeto de lei do Senador José Serra. Reputo esse projeto um dos projetos mais importantes deste período legislativo, porque temos um problema: a Anvisa reclama de falta de estrutura e, sobretudo, de falta de pessoal, e há uma dilação de prazo, o que acaba prejudicando realmente o registro de medicamentos que são importantes para a população. O Senador Humberto é médico, eu o sou também. Nós dois sabemos disso. O que o Senador Humberto pede é que ouçamos a Anvisa. Acho que a presença do autor, o Senador José Serra, também seria importante. Muitas vezes, a própria Anvisa tem sugestões a apresentar que nos podem sensibilizar. Com isso, teremos tempo de fazer essas modificações.

Eu o li com muita atenção. Pedi a ajuda da Consultoria do Senado. É um projeto consistente, não tenho a menor dúvida disso. É um projeto que, além de estabelecer prazo, estabelece sanção também. Por isso, ele é importante. Então, se a Anvisa não se pronunciar, não der o resultado num prazo... Esses, para mim, são prazos razoáveis. Os prazos de 90 dias ou de 180 dias são bastante razoáveis. Mas, como disse o Senador Humberto, não se trata, às vezes, da questão do prazo. Trata-se, muitas vezes, da morosidade, da falta de pessoal. E é frequente essa reclamação da Anvisa.

Dito isso, o que eu quero dizer ao Senador Humberto é que, mesmo ele não estando presente, eu mesmo vou defender favoravelmente. Agora, a única coisa que eu solicito é que essa audiência pública seja marcada num tempo breve, para que não tenhamos também... Eu sei que não é esse o objetivo, porque, quando se pede a audiência pública, automaticamente o projeto está sobrestado, ele não pode ser votado enquanto não se realiza a audiência pública.

Eu penso que realizar audiência pública é importante. Logo depois disso, vamos aceitar ou não as contribuições e decidir aqui, na discussão desta Comissão. Não sei se o Senador Humberto concorda com as minhas ponderações.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pela ordem, Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Eu quero me associar ao Senador Moka com relação à importância da proposição do Senador Serra. Ela apenas regulamenta prazos para tramitação das aprovações e renovações de utilização de medicamentos por parte da Anvisa.

Muitas vezes, por falta de quadros ou excesso de processos, há uma demora, e isso traz prejuízo à sociedade. Então, eu acredito que o Senador Humberto Costa busca, através da audiência pública, esclarecimentos a mais para que possa votar com segurança o projeto.

O projeto do Senador Serra é meritório. Há parecer favorável, com emenda do Senador Moka. Nós vamos acompanhá-lo.

Eu só pediria ao Senador Edison Lobão que, quando V. Exª pautar um projeto do Senador Serra, não o paute como item 13, porque aí o Senador Humberto Costa vai sempre pedir vista ou propor uma audiência pública. (*Risos.*)

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – O Presidente também faz as suas provocações. Eu admiro o Senador Flexa Ribeiro por todas as razões, mas também pelo dom da ubiquidade, pois ele consegue estar com todos os telefones celulares do mundo e, ao mesmo tempo, prestar atenção. (*Risos.*)

Com a palavra V. Exª.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Presidente, superando este momento de humor, eu quero aqui enaltecer as palavras do Senador Moka e do Senador Humberto Costa, sobretudo porque são duas elevadas autoridades da área, são dois médicos, Senadores atuantes e conhecedores da matéria.

Eu penso que esse projeto é oportuno também, é meritório e merece prosperar, porque, em rigor, as instituições públicas não têm efetividade, não têm eficiência, e nós continuamos do jeito que está, vamos insistindo, fazendo a pressão que seja necessária.

Eu acho que uma espécie de regulamentação para análise de novos medicamentos é primordial, é fundamental, é vital para o futuro do Brasil. Portanto, eu quero, de antemão, concordar com a audiência pública, porque acho que, inclusive, é um momento para que possamos aprofundar essa discussão e chegar a uma conclusão de forma racional e equilibrada, para que as pessoas que estão na Anvisa possam cumprir com as suas responsabilidades, ter a estrutura necessária e atender, vamos dizer assim, os anseios e os pleitos das comunidades que efetivamente precisam da atuação firme e eficaz daquela entidade.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito bem.

ITEM 2
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, de 2015 - Complementar
- Não Terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para dispor sobre a aplicação anual de recursos mínimos, pela União, em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Emenda Constitucional nº 86, de 2015, e para incluir as despesas com promoção e recuperação da saúde, realizadas por Hospitais Universitários Federais, com recursos alocados por emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, na apuração desse montante.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares
Relatoria: Senador Sérgio Petecão
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2015 - Complementar
Observações: *A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos para prosseguimento da tramitação. - Votação simbólica.*

O Senador não se encontra presente.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente, quero pedir a inversão do item 13, que eu relataria. Como vai haver pedido de vista, o pedido de vista é suficiente para que a gente organize a audiência pública. Aí já resolvemos as duas coisas: temos um pedido de vista, que é regimental, porque qualquer um de nós pode pedir; e, ao mesmo tempo, o prazo desse pedido de vista é o suficiente, dez, quinze dias, para que a gente possa organizar a audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Moka, nós analisaremos a proposta de V. Exª no instante em que estivermos apreciando os projetos de caráter terminativo. Enquanto isso, vamos concluir, já estamos por concluir o exame dos projetos não terminativos.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 550, de 2015 - Complementar
- Não Terminativo -

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, para dispor sobre o término da cobrança de contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado, sem justa causa.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima
Relatoria: Senadora Ana Amélia
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 550, de 2015 - Complementar
Observações: - *Votação simbólica.*

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia, para proferir a leitura do seu relatório.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Srªs e Srs. Senadores, Sr. Presidente Edison Lobão, essa matéria já foi muito debatida, outras iniciativas semelhantes foram feitas no Congresso Nacional.

Para simplificar, vou direto à análise.

O Governo, para recompor expurgos inflacionários no montante do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, criou um adicional de 10% sobre a multa incidente nas demissões sem justa causa aos trabalhadores, que é de 40%. Não se mexe em nada em relação a esse direito, cláusula pétrea dos trabalhadores, não se trata disso. Trata-se de uma multa adicional de mais 10%, além dos 40% devidos ao trabalhador, que é imexível, como dizia um Ministro do Trabalho: aplicaram-se mais 10% para recompor os expurgos inflacionários dentro do FGTS.

Sabe quando isso foi liquidado? Em 2012. Estamos em 2016, há quatro anos isso foi liquidado. A razão da existência da multa dos 10% para recompor os expurgos inflacionários do FGTS foi liquidada exemplarmente em 2012. Mas, com essa sanha arrecadatória, o Governo gastador, sem controle, continuou cobrando a multa dos 10%, mesmo que a lei tivesse sido específica para aquela finalidade. O que é isso? Uma penalização ao setor produtivo, ao empregador. Se essa multa de 10% fosse eventualmente de benefício aos trabalhadores, na formação de mão de obra, na requalificação, na melhoria da sua qualidade de vida, tudo bem, eu não estaria aqui para defender uma medida dessa natureza, retirar um direito do trabalhador. Agora, isso incide apenas no empregador, que já está vivendo um momento de crise aguda, demissões em todo o País. Não há razão para essa cobrança. É simplesmente isto: acabar com essa cobrança injustificada ao setor produtivo na recomposição das perdas do FGTS para o empregador, que já tem de arcar com pesados encargos financeiros ao contratar um trabalhador subordinado, todos eles destinados à garantia dos direitos laborais e previdenciários que estão na Carta Magna.

O adicional não mais atende à finalidade para qual foi instituído, como eu disse há pouco, e não representa qualquer avanço na condição social do trabalhador. Portanto, não merece continuar a cobrança, pois apenas onera o vínculo empregatício, especialmente num momento de crise econômica, como a que nós estamos vivendo hoje no País.

O meu voto é pela aprovação do PLS nº 550, de 2015, Complementar, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que segue a iniciativa de outros Parlamentares – Deputados e até Senadores –, na mesma direção.

Eu espero que o Governo tenha sensibilidade para isso, mesmo sabendo que o Ministério do Trabalho se insurge porque acha que isso vai representar uma perda ao Fundo de Garantia. O que eu acho é que o Fundo de Garantia tinha que ser gerido com muita transparência e com muita responsabilidade, porque é patrimônio do trabalhador brasileiro.

Esse é o voto favorável ao projeto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Para discutir, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Eu quero parabenizar o Senador Cássio Cunha Lima pelo PLS 550, de 2015, e parabenizar a Senadora Ana Amélia pelo competente relatório e pela exposição que ela fez, que não deixa nenhuma dúvida com relação ao mérito do projeto.

É realmente, Senadora Ana Amélia, um absurdo a manutenção desse adicional de 10% sobre o FGTS, como bem V. Exª colocou, que era para recompor os planos anteriores – e isso já foi feito –, recompor o FGTS dos trabalhadores. Isso foi feito até 2012. Em 2012, estava tudo recomposto. Então, teria que ser extinta essa taxa adicional de 10%.

Como bem disse a Senadora Ana Amélia, vários projetos tramitaram nesta Casa, inclusive um de minha autoria, chegando a serem aprovados pelo Congresso, e o Presidente vetou a extinção. Por quê? Porque, Senadora Ana Amélia, como V. Exª bem colocou, essa multa de 10% não vai para os trabalhadores. Como a recomposição já foi completada, ela vai direto para o Tesouro, para superávit primário, o que onera ainda mais o setor produtivo brasileiro, sem beneficiar os trabalhadores. Se fosse para retirar dos trabalhadores, nenhum de nós aqui estaríamos votando a favor.

O projeto é meritório e o parecer da Senadora Ana Amélia é brilhante, como sempre. Vou votar favorável. Espero que haja o acompanhamento, para que aprovemos aqui o projeto, que ele, no seu encaminhamento, tenha aprovação final e não seja vetado, mais uma vez, pelo Governo de plantão.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu peço vista do projeto para melhor análise.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Vista concedida.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Vista coletiva, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Vista coletiva.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Obrigada.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Presidente, pela ordem, eu queria solicitar a V. Exª, se não houver nenhum outro interessado, a relatoria da Avaliação das Políticas Públicas dos Benefícios Previdenciários, se ainda não foi designado relator. Se V. Exª assim entender, eu sou candidata a esse trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senadora Ana Amélia, nos termos do art. 96, "b", do Regimento Interno, cada comissão permanente deverá selecionar anualmente, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para que sejam avaliadas.

Eu solicito a todos os Srs. Senadores que nos enviem as sugestões para elaboração do nosso trabalho.

Desde logo, designo a Senadora Ana Amélia, de competência reconhecida – assim como todos os Srs. Senadores desta Comissão –, Relatora, neste ano, das políticas públicas.

Nós, agora, cuidaremos dos projetos em tramitação em caráter terminativo.

Pergunto à Secretaria se temos quórum para votação. (*Pausa.*)

Chegamos a ter 15 Senadores na Comissão, mas todos têm seus compromissos, de forma que compreendemos. Deveremos, então, aperfeiçoar o funcionamento desta Comissão.

Proponho, de ofício, aos Srs. Senadores que façamos, a partir da próxima reunião, uma inversão na pauta, desde que tenhamos quórum para a votação dos terminativos. Concluída ou avançada a pauta dos terminativos, cuidaremos dos não terminativos, ainda que com quórum menor, permitido, todavia, pelo Regimento Interno desta Comissão.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – A minha sugestão é que a Mesa tome o cuidado de informar essa inversão já para a próxima reunião aos Senadores que compõem esta Comissão, Sr. Presidente. Dessa forma, todos procurarão chegar aqui no início desta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – É o que estou procurando fazer agora com a aprovação de V. Exªs, mas também não me custa fazer uma comunicação por escrito a todos os Srs. Senadores nesse sentido.

É lamentável que, por falta de um membro desta Comissão, tenhamos que interromper a votação de projetos importantes, como é o caráter de todos.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pela ordem, Senador.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Eu queria já resolver esta questão, pois falei com todos os Senadores e com os representantes da Liderança do Governo. Temos o requerimento do Senador Humberto Costa, que, por aquiescência da própria Liderança do Governo, foi retirado de pauta. Vamos fazer um pedido de vista. Não é vista coletiva, mas um pedido de vista somente. Com que objetivo? De realizarmos essa audiência pública, tomando o cuidado de chamar... Esse requerimento vai se transformar em um pedido de vista. Eu só incluiria, além dos representantes da Anvisa e do Ministério da Saúde, o autor do projeto. É importante que o Senador José Serra esteja presente também, porque, afinal de contas, ele é o autor. A pesquisa toda do projeto foi feita por ele, pela consultoria dele. Nesse sentido, eu pediria uma inversão de pauta para que possamos discutir só o pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Moka, trata-se do seguinte item:

ITEM 13
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 727, de 2015
– Terminativo -

Altera as Leis nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, e nº 9.782, de 23 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, para

dar transparência e previsibilidade ao processo de concessão e renovação do registro de medicamentos e de alterações pós-registro.

Autoria: Senador José Serra
Relatoria: Senador Waldemir Moka
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 727, de 2015; da Emenda nº 2-T; das 2 (duas) Emendas que apresenta. E pela rejeição da Emenda nº 1-T.
Observações:
- Durante o prazo regimental, foram recebidas 2 (duas) Emendas de autoria da Senadora Lúcia Vânia, Emendas nºs 1-T e 2-T.
- Votação nominal.

Já que temos quórum não no plenário para votação, mas no registro das presenças, podemos encaminhar a votação.

Vou conceder a palavra a V. Exª para a leitura de seu relatório. Se houver quórum, poremos em votação, ainda que haja pedido de vista, e a vista será concedida, e, na sequência, o requerimento do Senador Humberto Costa, que solicita audiência pública para a informação devida desse projeto. O que o Senador Humberto Costa pretende dizer é que também não basta a apresentação do projeto por um dos mais ilustres Senadores desta Casa, competente. É conveniente que sobre ele haja um debate mais aprofundado.

Então, concedo a palavra a V. Exª para leitura do seu relatório.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Então, o relatório.

Vem à análise da Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 727, de 2015, de autoria do Senador José Serra, que altera as Leis nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, e nº 9.782, de 23 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, para dar transparência e previsibilidade ao processo de concessão e renovação do registro de medicamentos e de alterações pós-registro.

O projeto almeja atingir os objetivos de dar transparência e previsibilidade aos processos que tramitam na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) na área de registro de medicamentos, por meio de alterações nas duas normas supramencionadas.

Assim, o art. 1º do PLS altera a redação dos §§3º e 8º do art. 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e insere o §10º nesse mesmo artigo. O prazo de noventa dias para a concessão do registro, previsto no §3º, é aumentado para trezentos e sessenta dias, no máximo, ressalvado o disposto nos arts. 17-A, 21 e 24-A. A não revalidação do registro do produto que não for industrializado no primeiro período da validade, prevista no §8º, passa a se referir à não revalidação do produto não comercializado durante todo o período de validade do registro. O §10º, incluído no art. 12 pelo projeto, dispõe que a Anvisa definirá por ato próprio os mecanismos para dar publicidade aos processos de concessão, alteração ou renovação de registro, sendo obrigatória a apresentação das seguintes informações: *status* da análise; prazo previsto de deliberação sobre requerimentos; e fundamentos técnicos das deliberações sobre o registro.

O art. 2º do projeto em análise acrescenta o art. 17-A à Lei nº 6.360, de 1976, que traz disposições detalhadas sobre os prazos dos processos de concessão de registro e de alterações pós-registro de medicamentos, prazos esses que levarão em conta os seguintes critérios: complexidade técnica (inciso I do *caput*) e benefícios clínicos, econômicos ou sociais da utilização do medicamento objeto do requerimento (inciso II do *caput)*.

Conforme a redação do §1º, esses critérios determinarão o enquadramento do medicamento nas seguintes categorias de precedência: urgente (inciso I) – teria o menor prazo, em função da urgência do medicamento –, prioritária (inciso II) e ordinária (inciso III). Aliás, o inciso I é urgente; o inciso II é prioritária; e o inciso III é ordinária, por ordem de importância.

Os prazos máximos de deliberação previstos no §2º para cada categoria são os seguintes: para a categoria urgente (inciso I), noventa dias para a concessão de registro (alínea "a") e sessenta dias para a concessão de pós-registro (alínea "b") – o pós-registro é para aquele medicamento que é importante e precisa da sua revalidação –; para a categoria prioritária (inciso II), cento e oitenta dias para a concessão de registro (alínea "c") e noventa dias para a concessão de pós-registro (alínea "d"); e, para a categoria ordinária (inciso III), trezentos e setenta dias para a concessão de registro (alínea "e") e cento e oitenta dias para a concessão de pós-registro (alínea "f").

Então, há um critério que varia em função da importância desses medicamentos.

Com base no §3º, a deliberação sobre requerimento de alteração pós-registro poderá ser feita por aprovação condicional, presumida pela não manifestação contrária da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) ao requerimento no prazo de até cento e oitenta dias.

O sujeito entra com requerimento pedindo prazo de revalidação. Se em cento e oitenta dias a Anvisa não se manifestar, é como se ela estivesse concordando com a revalidação.

Os demais parágrafos do art. 17-A tratam dos seguintes temas: hipóteses e reversão da aprovação condicional (§4º); prorrogação dos prazos mencionados no §2º (§5º); indicação de responsável pela tramitação do processo (§6º); interrupção da contagem dos prazos em decorrência de solicitações de esclarecimento ou retificação pela Anvisa (§7º); apuração da responsabilidade funcional do responsável ou responsáveis pelo descumprimento dos prazos previstos (§8º); regulamentação pela Anvisa do disposto no artigo, em especial a especificação dos critérios de que trata o *caput* e a metodologia de cálculo para apuração das categorias de prioridade (§9º); e definição do prazo máximo de trezentos e sessenta dias para concessão de registro e de cento e oitenta dias para a alteração pós-registro de medicamentos, prazos que valerão enquanto a matéria permanecer não regulamentada (§10º).

O art. 3º do PLS nº 727, de 2015, altera o art. 19 da Lei nº 9.782, de 23 de janeiro de 1999, para definir o conteúdo mínimo do contrato de gestão da Anvisa (parágrafo único do art. 19), que incluirá, entre outros, dados relativos a metas e prazos de desempenho administrativo, operacional e de fiscalização (inciso I); obrigações e responsabilidades das partes em relação às metas pactuadas (inciso III); e medidas a serem adotadas em caso de descumprimento injustificado das metas e obrigações pactuadas (inciso V).

O art. 3º do projeto também altera a redação do art. 20 da Lei, que passa a dispor que o descumprimento injustificado das metas e obrigações pactuadas no contrato de gestão, em dois exercícios financeiros consecutivos, implicará a exoneração dos membros da Diretoria Colegiada pelo Presidente da República, mediante solicitação do Ministro de Estado da Saúde (o texto hoje vigente diz que o descumprimento injustificado do contrato de gestão implicará a exoneração do Diretor-Presidente, pelo Presidente da República, mediante solicitação do Ministro de Estado da Saúde).

Por fim, o art. 4º do PLS nº 727, de 2015, determina que os processos de autorização de registro e pós-registro que estiverem em tramitação na data de entrada em vigor desta Lei, observarão os prazos e condições estipulados nos arts. 12 e 17-A da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, com a redação dada por esta Lei. E o art. 5º dispõe que a vigência da lei em que o projeto se transformar ocorrerá no prazo de noventa dias após a data de sua publicação.

Sr. Presidente, segundo seu autor, a intenção do PLS é oferecer o arcabouço legal para tornar mais transparente e ágil o processo de concessão de registro de remédios e de alteração pós-registro de medicamentos. Tais medidas terão elevado impacto social e econômico. Ainda, a transparência nos processos de registro, a fixação de prazos e a responsabilização da Agência, no caso de descumprimento, aumentará a *accountability* – na verdade, o controle. Os resultados esperados são: aumento do controle social, previsibilidade quanto à aprovação de novos remédios e aumento da velocidade dos registros de medicamentos. Tudo em benefício da Saúde em nosso país.

A proposição foi distribuída à apreciação terminativa desta Comissão, tendo recebido duas emendas de autoria da Senadora Lúcia Vânia.

Acerca da Emenda nº 1-T, no entanto, é importante destacar que o objetivo do prazo mínimo de dois anos que consta do §4º do art. 21 da Lei 6.360, de 1976, é o de desencorajar os fabricantes que tenham obtido o registro do medicamento similar de optarem por não o produzir por razões de mercado. Assim, a supressão desse prazo mínimo de dois anos, proposta pela Emenda nº 1-T, é contrária ao objetivo primordial do projeto, que é o de aumentar a concorrência e reduzir preços no setor.

Na verdade, às vezes, se dá a concessão só que aquela concessão fica como reserva de mercado porque aquele produto nunca é colocado em comercialização. Enquanto tiver aquela aprovação não se pode aprovar um outro medicamento. Então, eu não acertei a emenda porque ela, na prática, é contrária ao objetivo de acelerar o prazo de concessão.

Mas acertei a Emenda nº 2-T que propõe alteração no art. 15 da Lei nº 9.782, de 1999, cujo inciso III passa a exigir que a edição de normas sobre matérias de competência da Anvisa venha acompanhada, sempre que possível, de estudos de impacto econômico e técnico no setor regulado e de impacto na saúde pública, dispensada essa exigência nos casos de grave risco à saúde pública. Além disso, a emenda inclui quatro parágrafos (§§3º a 6º) no art. 15, para dispor que o prazo para interposição de recurso à Diretoria Colegiada será de trinta dias e que o prazo para ela decidir sobre o recurso será de noventa dias, prorrogável por mais noventa dias, mediante a publicação de justificativa. Se a decisão final não for publicada nesse prazo, o recurso será considerado procedente. Os propósitos da emenda, conforme sua autora, são auxiliar a própria Anvisa a estabelecer prazos

razoáveis para o setor regulado fazer os investimentos necessários e a para a população adaptar-se às medidas impostas pela Agência e dar maior celeridade às decisões sobre os recursos impetrados pelo setor regulado.

Assim, Sr. Presidente, eu vou dispensar a leitura da análise, que é nada mais nada menos do que a consideração de cada um dos itens lidos e dizer o voto.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do PLS nº 727, de 2015, com os aprimoramentos propostos na Emenda nº 2-T e nas emendas de redação a seguir apresentadas.

Como o propósito é a leitura para que a gente possa fazer o pedido de vista, esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Srs. Senadores, eu deixo de colocar em discussão o projeto pelo fato de que, precedentemente a ele, existe um requerimento no sentido de se realizar uma audiência pública para ouvir a Anvisa a respeito dele.

O Regimento Interno do Senado estabelece que, uma vez aprovado pela Comissão o requerimento existente sobre a mesa, ficam automaticamente adiadas a discussão e a votação do projeto e ele próprio já sobrestá a votação, sem a necessidade sequer do pedido de vista.

A vista poderá ser concedida após a audiência pública que realizaremos, se o Plenário aprovar o requerimento apresentado pelo Senador Humberto Costa.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Pela ordem, Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pela ordem V. Exª. Em seguida, a Senadora Marta.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria propor... Aqui, na sugestão do Senador Humberto Costa, está, muito adequadamente, ouvir a Anvisa. Mas penso que é necessário ouvir também os protagonistas, a indústria que fabrica, a indústria que pede o registro, para haver uma... Nós somos generalistas. Eu não sou da indústria, não sou produtora; também não sou técnica da Anvisa. Então, tenho de ouvir os dois lados, quais são... Pode haver detalhes no registro de um medicamento que nós não conhecemos.

Penso que seria relevante, para entender melhor o procedimento – como é que isso acontece, de que forma é, quais são os critérios –, que o próprio setor representativo do setor produtivo também esteja presente para, junto com a Anvisa, entrar num entendimento ou numa forma de... Até para termos o contraditório nesse processo.

Muito obrigada.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Penso que é uma propositura judiciosa a acrescentar, mas...

Pela ordem, a Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Eu vou na mesma linha da Senadora Ana Amélia. Acredito que seria extremamente benéfico termos o setor produtivo, que passa anos para obter uma aprovação ou uma negação por parte da Anvisa, às vezes, de remédios que já estão há muitos anos funcionando, sendo distribuídos em outros países. Para nós, os casos concretos seriam interessantes.

Eu gostaria de fazer um aditamento...

(Soa a campainha.)

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP) – ... ao número de pessoas que estarão presentes. Existe um grupo, FarmaBrasil, que representa sete laboratórios importantes; eu gostaria que um representante desse grupo estivesse presente, porque seria uma forma de essa pessoa contar alguns casos concretos para que possamos, exatamente na linha que minha colega Senadora Ana Amélia colocou, ter mais informação, e informação de gente que está padecendo na Anvisa há algum tempo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu peço às Senadoras Ana Amélia e Marta Suplicy que formalizem o adendo proposto, para que possamos votar o requerimento já com essas alternativas.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Presidente.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Presidente, eu queria, combinando com a Senadora Marta Suplicy, mas na mesma linha da Ana Amélia, das duas... Existe uma Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa, presidida pelo ex-Governador do Rio Grande do Sul, o Antônio Britto. Penso que o Antônio Britto teria essa capacidade de, como Presidente da associação... Claro que nada impede que venham a ser as duas pessoas que V. Exª está sugerindo, mas eu queria também sugerir a presença do Antônio Britto e do autor do projeto, que, claro, pode vir aqui como Senador e participar, mas seria convidado a estar, porque, na verdade, é o autor do projeto.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Eu gostaria também de acrescentar a esse requerimento, se for possível, a figura do Gesner Oliveira, que é da GO Associados, que foi do Cade. Acho que é uma pessoa que pode contribuir muito com esse debate. O Britto também era uma sugestão, mas já foi feita pelo Senador Moka. Acho que vai contribuir muito para engrandecer, digamos, o conhecimento em torno dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu coloco, então, em votação o requerimento com os adendos do Plenário, que peço sejam formalizados para que se faça uma audiência pública ouvindo as pessoas mencionadas.

Em votação, portanto, o requerimento com seus adendos.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

[São os seguintes os itens aprovados:

EXTRAPAUTA
ITEM 14
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 1, de 2016

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada audiência pública, na Comissão de Assuntos Sociais, com intuito de debater as propostas previstas no PLS 727/2015, de autoria do Senador José Serra. Para tanto sugiro convidar representante da ANVISA, um representante da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde e um representante do setor produtivo farmacêutico.

Autoria: Senador Humberto Costa e outros

ITEM 15
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 2, de 2016

Requeiro, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 01 de 2016, desta Comissão, com o objetivo instruir o PLS 727/2015, de forma que sejam incluídos os seguintes convidados para participar da referida Audiência Pública, a ser realizada no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais – CAS: • Dr. Reginaldo Arcuri, Presidente Executivo do Grupo FarmaBrasil; • Dr. Gesner Oliveira, Professor de Economia da Fundação Getúlio Vargas, sócio da GO Associados; • Antônio Britto, Associação de Indústrias Farmacêuticas e Pesquisa; • Senador José Serra, autor da proposição.

Autoria: Senadora Ana Amélia e outros]

Sobre essa matéria, permitam-me fazer uma ligeira observação. Nós estamos pretendendo – e eu acho que fazemos bem – elidir, anular a burocracia brasileira através de uma legislação. Sucede que essa maldita burocracia, bestial, em nosso País, constitui-se ou é decorrente de uma cultura que herdamos a partir dos fundamentos do Brasil.

Houve seguidas tentativas no sentido de aplacar, pelo menos, essa burocracia. Essas tentativas foram feitas em Municípios, nos Estados e na União Federal, e sempre fomos derrotados pela prática da burocracia. Então ela, em si mesma, reedita-se, retempera-se, reformula-se e segue vencedora nos nossos procedimentos administrativos.

Eu nada tenho a opor, portanto, ao projeto do Senador Serra. Procuramos estabelecer prazos para que a Anvisa cumpra o seu papel, mas esses atrasos existem em todas as repartições brasileiras desafortunadamente. Esses atrasos existem entre nós inclusive. Quantos e quantos projetos tramitam aqui cansativamente, morosamente, por conta de burocracias existentes!

Nenhuma tentativa é inválida; todas as tentativas são bem-vindas. E, quem sabe, no curso da discussão, em torno delas, possamos encontrar um caminho, uma vereda para resolver esse maldito problema da burocracia em nosso País.

Srs. Senadores, nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 25 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 41 minutos.)

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Às dez horas e quarenta e nove minutos, do dia dezesseis de dezembro de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Maranhão, com a presença dos Senadores: Jorge Viana, José Pimentel, Humberto Costa, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Ciro Nogueira, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Valdir Raupp, José Agripino, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Antonio Anastasia, Antonio Carlos Valadares, Roberto Rocha, Eduardo Amorim, Telmário Mota, Paulo Paim, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, João Capiberibe, José Medeiros, Douglas Cintra, Blairo Maggi, Vicentinho Alves e das Senadoras Fátima Bezerra, Simone Tebet, Angela Portela, Ana Amélia e Vanessa Grazziotin reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Edison Lobão, Jader Barbalho, José Serra, Randolfe Rodrigues, Marcelo Crivella, Magno Malta e a Senadora Gleisi Hoffmann. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 41ª Reunião Ordinária, da 42ª e da 43ª Reuniões Extraordinárias, que são dadas por aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 127, de 2015 - Não Terminativo. Altera o art. 109 da Constituição Federal, para dispor sobre a competência da justiça federal para o julgamento de ações decorrentes de acidentes de trabalho em que a União, entidades autárquicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista federal forem interessadas. Autoria: Senador José Pimentel e outros. Relatoria: Senador José Maranhão. Relatório: Favorável à Proposta com a Emenda que apresenta. Resultado: Concedida vista aos Senadores Ciro Nogueira e Telmário Mota, nos termos regimentais. ITEM 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, de 2012 – Terminativo. Altera a redação do inciso XX do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a expedição da permissão internacional para conduzir veículo. Autoria: Deputado Mauro Mariani. Relatoria: Senador Dário Berger. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas de redação que apresenta. Durante a discussão, o Senador Dário Berger reformula o Relatório, concluindo pela aprovação do Projeto com duas emendas de redação que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ. ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 504, de 2015 - Não Terminativo. Altera a Lei nº 8.686, de 20 de julho de 1993, para estabelecer novo valor à pensão especial devida aos deficientes físicos portadores da Síndrome de Talidomida, instituída pela Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982. Autoria: Senadora Sandra Braga. Relatoria: Senador José Maranhão. Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Concedida vista ao Senador Telmário Mota, nos termos regimentais. ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, de 2014 – Terminativo. Altera a Lei nº. 7.210, de 11 de julho de 1984, "Lei de Execução Penal", para prever a remição de pena para o condenado que doar sangue. Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Senador Eduardo Amorim. Relatório: Pela apresentação de requerimento de audiência de outra Comissão. Durante a discussão, o Senador Eduardo Amorim reformula o Relatório concluindo pela apresentação de requerimento de audiência da Comissão de Assuntos Sociais. Resultado: Aprovado o Parecer que conclui pela audiência da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do art. 138, I, do RISF. ITEM 5) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 133, de 2015 - Não Terminativo. Acrescenta § 1º-A ao art. 156 da Constituição Federal para prever a não incidência sobre templos de qualquer culto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), ainda que as entidades abrangidas pela imunidade tributária sejam apenas locatárias do bem imóvel. Autoria: Senador Marcelo Crivella e outros. Relatoria: Senador Benedito de Lira. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Concedida vista ao Senador Antonio Carlos Valadares, nos termos regimentais. ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, de 2015 - Não Terminativo. Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, estabelecendo multa a ser paga aos usuários do serviço de energia elétrica aos usuários. Autoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatoria: Senador Blairo Maggi. Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto, com duas Emendas de redação que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, de redação. ITEM 22) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, de 2015 - Não Terminativo. Altera o caput do art. 5º da Constituição Federal, para nele inserir o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Autoria: Senador Roberto Rocha e outros. Relatoria: Senador Jorge Viana. Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, favorável à Proposta. Encerrada a discussão e adiada a votação. Resultado: Encerrada a discussão e adiada a votação da matéria. ITEM 23) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203, de 2015 – Terminativo. Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para determinar, no caso de apreensão de dinheiro, o seu depósito imediato em conta bancária remunerada. Autoria: Senador João Alberto Souza. Relatoria: Senador Humberto Costa. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Retirado de pauta para reexame do Relatório. ITEM 27) PRO-

POSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54, de 2015 - Não Terminativo. Altera os arts. 73, 101, 104, 107, 111-A, 115, 119, 120, 123 e 125 da Constituição Federal, para elevar a idade mínima requerida para a investidura no Supremo Tribunal Federal, no Tribunal de Contas da União, nos Tribunais Superiores, nos Tribunais Regionais Federais, nos Tribunais Regionais do Trabalho, nos Tribunais Regionais Eleitorais e nos Tribunais de Justiça dos Estados. Autoria: Senador Raimundo Lira. Relatoria: Senadora Simone Tebet. Relatório: Favorável à Proposta, com uma emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta, com a Emenda nº 1-CCJ. Vota vencido o Senador Aloysio Nunes Ferreira. ITEM 28) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, de 2015 - Não Terminativo. Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências, para conceder porte de arma aos integrantes dos quadros de pessoal de fiscalização dos departamentos de trânsito. Autoria: Deputado Tadeu Filippelli. Relatoria: Senador José Medeiros. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. Votam vencidos os Senadores Jorge Viana, Simone Tebet, Humberto Costa e Antônio Anastasia. O Senhor Presidente declara encerrada a presente Reunião às catorze horas e oito minutos, do dia dezesseis de dezembro de dois mil e quinze, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 663, de 2015; ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, de 2015; ITEM 8) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, de 2014; ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 476, de 2011; ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, de 2011; ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, de 2014; ITEM 12) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, de 2015; ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, de 2012; ITEM 15) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, de 2014; ITEM 16) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, de 2012; ITEM 17) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, de 2012; ITEM 18) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, de 2012; ITEM 19) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2012; ITEM 20) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, de 2015; ITEM 21) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, de 2015; ITEM 24) EMENDA(S) DE PLENÁRIO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45, de 2009; ITEM 25) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 774, de 2015; ITEM 26) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 199, de 2013; ITEM 29) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 53, de 2014; ITEM 30) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, de 2014; EXTRAPAUTA: ITEM 31) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2015; ITEM 32) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, de 2014; ITEM 33) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, de 2012; ITEM 34) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, de 2015; ITEM 35) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 111, de 2015; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Senador José Maranhão e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR JOSÉ MARANHÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 44ª Reunião, Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a provação das Atas da 41ª Reunião, Ordinária, da 42ª e da 43ª Reuniões, Extraordinárias.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As Atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 30.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Sr. Presidente, em virtude do cancelamento da reunião de ontem, eu gostaria que fossem incluídos, extrapauta, na pauta de hoje, dois projetos de que sou relator, o PLS 141 e o PLS 156, que estavam na pauta de ontem.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Igualmente, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Os dois projetos citados pelo seu Relator serão incluídos na pauta de hoje, obedecida a ordem já preestabelecida.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente, pela ordem, eu gostaria também de solicitar, por gentileza, a inclusão na pauta da PEC nº 47, de minha relatoria, que estava prevista na pauta de ontem e, a pedido do Senador Lasier, que seria o Relator, a PEC nº 35. Como ambos são PECs, portanto não terminativas, e como me parece que não teremos quórum para votação terminativa na reunião de hoje, talvez possamos ganhar tempo com os não terminativos.

Então, solicitaria, por gentileza, a inclusão da 47 e da 35, se V. Exª julgar oportuno.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Eu gostaria de pedir também, Sr. Presidente, a inversão de pauta para o PLC nº 28.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Nós vamos fazer uma nova pauta invertida, pelo jeito.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – É o item 28; eu falei PLC 28.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Não havendo objeções, os pedidos solicitados serão atendidos, na forma do Regimento.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra, a Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Já que estamos na Comissão de Constituição e Justiça, para podermos fazer justiça aos colegas que se fazem aqui presentes e chegaram pontualmente, no horário, eu faria uma sugestão, no que se refere a inversão de ordem: vamos seguir a ordem, passando, imediatamente, para o primeiro item da pauta cujo relator esteja presente. Assim, a gente segue o rito com mais justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Sim, mas a inversão da pauta não implica, necessariamente, preterir a própria ordem da pauta. Se o argumento são os projetos não terminativos, é evidente que, estando no primeiro lugar da pauta projetos não terminativos, vamos discutir e aprovar ou rejeitar esses e, em seguida, vamos atender os pedidos de inversão. Porque, evidentemente, assim não precisava mais fazer pauta, todos ficariam aqui pedindo inversão.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Exatamente. Estamos falando a mesma língua, Sr. Presidente. Vamos seguir a ordem da pauta, já passando os projetos não terminativos cujos relatores estejam presentes, é essa a sugestão. Comungo da opinião de V. Exª.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu gostaria de convidar o Senador Antonio Anastasia para presidir a reunião, porque sou Relator do item 1 da pauta, a fim de que eu possa proferir o meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Vamos ao item 1.

ITEM 1
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 127, de 2015
- Não terminativo -

Altera o art. 109 da Constituição Federal, para dispor sobre a competência da justiça federal para o julgamento de ações decorrentes de acidentes de trabalho em que a União, entidades autárquicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista federal forem interessadas.

Autoria: Senador Otto Alencar e outros.
Relatoria: Senador José Maranhão.
Relatório: Favorável à Proposta com a Emenda que apresenta.

Concedo a palavra ao eminente Presidente Senador José Maranhão, para que proferir o relatório.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB) – Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 127, de 2015, que "altera o art. 109 da Constituição Federal, para dispor sobre a competência da justiça federal para o julgamento de ações decorrentes de acidentes de trabalho em que a União, entidades autárquicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista federal forem interessadas".

Relatório.

Esta Comissão examina a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 127, de 2015, de autoria do Senador José Pimentel e outros 28 signatários, que visa à alteração do art. 109 da Carta Magna, a fim de (1) incluir na competência dos juízes federais (a) as causas de acidentes de trabalho, bem como (b) as causas em que sociedades de economia mista federais sejam interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, salvo as de falência.

Além disso, (2) pretende-se desconstitucionalizar a autorização para delegação de competência, da Justiça Federal para a Estadual, nas causas em que sejam parte instituição de previdência social e segurado e em que a comarca não seja sede de vara do juízo federal, mantendo tal regra em nível infraconstitucional, como já é hoje para os demais casos dessa espécie de delegação.

O art. 1º encarta a essência da PEC nº 127, de 2015, ao alvitrar, para o inciso I e o § 3º do mencionado art. 109 da Constituição Federal, alterações condizentes com as finalidades da proposição.

O art. 2º encerra a cláusula de vigência imediata da proposta.

Na justificação, é lembrado que "o infortúnio laboral pode gerar, a um só tempo, a responsabilidade civil do empregador, na existência de dolo ou culpa, e a concessão de benefícios ou serviços pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor do segurado ou de seus dependentes, em decorrência da relação previdenciária. No primeiro caso, eventual discussão judicial competiria à Justiça do Trabalho (art. 114, VI, CF), já que a demanda resulta de típica controvérsia entre empregado e empregador. A segunda situação, por outro lado, estaria, segundo regras atuais, sob a competência da Justiça Estadual".

Ocorre que, desde a promulgação da Carta Magna vigente – sobretudo, com a edição das Leis nº 8.212, 24 de julho de 1991 (que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências), nº 8.213, também de 24 de julho de 1991 (que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências), e nº 9.032, de 28 de abril de 1995 (que dispõe sobre o valor do salário mínimo, altera dispositivos das Leis nº 8.212 e nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências) –, estar-se-ia revelando a tendência do legislador pátrio à unificação do campo acidentário com o previdenciário *stricto sensu* e, por conseguinte, à extinção das distinções entre os chamados "benefícios acidentários" e "benefícios previdenciários".

Não a esmo, uma das alterações cogitadas na PEC em análise para o inciso I do art. 109 tornará possível precisamente o deslocamento, para a Justiça Federal, das ações acidentárias trabalhistas movidas em face do INSS, que é uma entidade autárquica federal. Com isso, centralizar-se-ão na Justiça Federal todas as demandas concernentes à concessão ou revisão de benefícios previdenciários, o que deverá implicar maior celeridade na tramitação dessas causas e maior efetividade à pretensão do segurado.

A segunda alteração, igualmente inserta no inciso I do art. 109, visa atrair para a competência da Justiça Federal as causas em que sociedades de economia mista federais figurem como autoras, rés, assistentes ou oponentes, salvo as ações de falência. Essa alteração seria necessária porque, hoje, a União, titular que é do controle das sociedades de economia mista, estaria sujeita a entendimentos adotados por cada um dos tribunais de justiça estaduais, eventualmente discrepantes entre si, visto que "são atraídas para a competência estadual demandas e temas cuja tipicidade está associada à Justiça Federal: mandados de segurança impetrados contra dirigentes de ente federal, ação popular e ação civil pública, em especial no que toca às questões de improbidade administrativa, meio ambiente e defesa do consumidor".

Ademais, "da mesma forma que na empresa pública, a sociedade de economia mista se dedica ao exercício de atividade econômica ou prestação de serviços públicos", o que evidenciaria a presunção de interesse da União nas causas judiciais de que tais entidades participem.

Agradeço o comando do Presidente.

Preciso ler o parecer e suponho que todos estão interessados, até porque todos irão deliberar sobre ele.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Acionei a campainha exatamente com esse propósito.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB) – Tal presunção poderia ser depreendida também da Súmula nº 517, do Supremo Tribunal Federal (STF), segundo a qual o interesse da União, expresso em causas que envolvam sociedades de economia mista, pode ter o condão de deslocar o foro para a Justiça Federal.

A terceira e última alteração dirige-se ao §3º do art. 109 e pretende "desconstitucionalizar o detalhamento da regra de delegação de competência e das hipóteses de autorização para o processamento e julgamento de causas previdenciárias pela Justiça Estadual, quando a comarca não sedia vara do juízo federal". Assim, pela proposta, ficaria a cargo da legislação infraconstitucional o detalhamento das hipóteses e dos critérios em que se dará essa delegação.

Consoante a justificação, a redação vigente da Constituição estaria a limitar e engessar a evolução no tratamento da questão. A almejada alteração permitirá, então, por exemplo – aspas –, "que lei ordinária ajuste a competência jurisdicional delegada da Justiça Estadual simultaneamente à interiorização da Justiça Federal. Ou seja, a lei poderá estabelecer critérios que modularão essa competência conforme a Justiça Federal vá se enraizando pelo Território nacional, sem necessidade de alteração da Constituição Federal a cada passo dado pela Justiça Federal rumo ao interior do País".

Não foram apresentadas emendas à PEC nº 127, de 2015.

Análise.

Compete a esta Comissão o exame das proposições quanto à sua admissibilidade e mérito, a teor do art. 356 do Regimento Interno do Senado federal.

Verifica-se, nesse sentido, que a PEC nº 127, de 2015, preenche com sobra o requisito do art. 60, I, da Constituição da República, ultrapassando o número mínimo de subscritores, porquanto conta com a assinatura de 29 Senadores. Igualmente, são observadas as limitações temporais ao Poder de Reforma Constitucional, fixadas pelos §§ 1º e 5º do art. 60 da Lei Maior, bem como as limitações materiais incrustadas no § 4º do mesmo artigo.

Quanto ao mérito, é elogiável a iniciativa, pois busca reorganizar as regras para a delegação de competência da Justiça Federal para a chamada Justiça comum em face dos aspectos fáticos hodiernos enfrentados por cada uma das jurisdições e exaustivamente descritos na exposição de motivos da proposição.

Entretanto, para guardar melhor consonância com esse desiderato, a PEC nº 127, de 2015, necessita de ajustes que a aperfeiçoem tecnicamente e a harmonizem com as exigências da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 (que Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis).

Caso se queira atrair para a competência da Justiça Federal as causas acidentárias trabalhistas em que o INSS figure como parte, basta suprimir da Constituição a exceção que se faz, na vigente parte final do inciso I do art. 109, a essa espécie de ação judicial, sendo, assim, absolutamente dispensável a expressão "inclusive nas decorrentes de acidentes de trabalho", que a proposição em tela cogita e que caracterizaria, ao cabo de contas, a perpetuação, no Texto Constitucional, de uma referência oblíqua e tecnicamente errônea precisamente ao trecho que ora se pretende revogar.

Finalmente, em atendimento ao art. 7º, caput, da Lei Complementar nº 95, de 1998, deve-se discriminar de modo mais preciso na ementa da PEC nº 127, de 2015, o objeto da lei porventura resultante do projeto.

Voto.

Assim, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 127, de 2015, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº - CCJ

Dê-se a seguinte redação à ementa da Proposta de Emenda à Constituição nº 127, de 2015:

"Altera o art. 109 da Constituição Federal, para incluir na competência dos juízos federais as causas de acidente de trabalho em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas, bem como as causas em que sociedades de economia mista federais forem interessadas, exceto as de falência e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho, e para desconstitucionalizar a autorização para delegação de competência, da Justiça Federal para a Estadual, nas causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado e que tramitem em comarca que não seja sede de vara do juízo federal.

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 127, de 2015:

"Art. 1º O art. 109 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

'Art. 109. .....

I – as causas em que a União, entidade autárquica federal, empresa pública federal ou sociedade de economia mista federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;

.....

§ 3º As causas de competência da Justiça Federal poderão ser processadas e julgadas na justiça estadual, nos termos da lei, sempre que a comarca não seja sede de vara do juízo federal.

.....'

Assina o Relator, Senador José Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Presidente.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Coloco em discussão.

Já se inscreveu o Senador Telmário Mota.

Em seguida, Senador Antonio Carlos Valadares.

Com a palavra o Senador...

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vista desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Solicitada a vista, indago se os eminentes Senadores ainda querem se manifestar. Mas o pedido de vista...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Eu queria apenas, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Pois não.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ..., fazer uma ponderação ao nobre Relator, uma vez que matéria semelhante, de autoria do então Senador Demóstenes Torres, já tramitou nesta Comissão. Falo da PEC 32, que incluía competências dos juízos federais para processar e julgar causas em que a sociedade de economia mista federal fosse interessada. Então, na época, eu fui Relator e me manifestei contrariamente ao objetivo da proposição, de vez que o próprio Banco do Brasil emitiu dados importantes que demonstram a inviabilidade dessa transferência para a Justiça Federal. Na época, eram 863 mil ações judiciais distribuídas às varas comuns em todo o Brasil, e a Justiça Federal, pelos dados de que nós dispúnhamos em 2010, não tinha condições de infraestrutura para atender essa grande demanda.

Por outro lado, à Justiça Federal está assegurada a sua atribuição, a sua competência de agir caso a União manifeste interesse, segundo determina a própria Constituição Federal, no seu art. 109.

De modo que eu acho que o pedido de vista que será feito pelo nobre Senador Telmário é muito importante para que possamos estudar a matéria com mais afinco, com mais profundidade, embora seja elogiável a iniciativa e também o relatório do nobre Senador Presidente desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Por isso, hoje, eu sou contrário, mas vamos estudar se, com o pedido de vista, nós podemos encontrar novas soluções, novas saídas para essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Então, concedida vista da matéria ao Senador Ciro Nogueira, a discussão ficará para o momento oportuno, quando o Senador trouxer...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Presidente Antonio Anastasia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Pois não, Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Eu tinha a mesma dúvida que o Senador Antonio Carlos Valadares levantou com muita propriedade, se, dada a demanda nas empresas mistas e nas autarquias, inviabiliza. Eu tinha essa dúvida e, por isso, também, eu iria pedir vista.

Então, vamos fazer uma vista coletiva?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Vista coletiva e a matéria será discutida na próxima reunião.

Desse modo...

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB) – Peço a palavra, Sr. Presidente, só para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB) – Eu acho que contra fatos não há argumentos.

Ao proferir esse relatório, eu desconhecia esse número que foi levantado pelo Senador Valadares, o que eu considero um argumento cabal sobre a conveniência da transferência ou da exclusividade de julgamento dos recursos em que as sociedades de economia mista federais estão envolvidas à Justiça Federal.

Realmente V. Exª está levantando uma questão que me parece muito prudente.

Nós sabemos...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Já passaram de mais de um milhão de ações.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG. *Fora do microfone*.) – Mas não são das sociedades de economia mista.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB) – Nós sabemos que tanto as Justiças Estaduais quanto a Justiça Federal têm um tamanho desproporcional à quantidade de demandas que lá chegam. Mesmo assim é de se supor que as Justiças Estaduais estejam melhor equipadas, em termos quantitativos do que a Justiça Federal.

De maneira que eu acho prudente o argumento que V. Exª está levantando. E o pedido de vista coletiva poderá corrigir essa falha.

Eu me proponho, como Relator, a encampar, se comprovada essa estatística que V. Exª levantou aqui, a incorporar ao nosso parecer, ao nosso relatório, os dados que V. Exª sugeriu, excluindo das competências da exclusiva competência da Justiça Federal os processos em que as sociedades de economia mista federais estejam envolvidas, como sugeriu V. Exª, inclusive citando que esta Comissão, na Legislatura anterior, já aprovou um parecer com este teor.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente, tendo sido atingido o quórum, eu devolvo a Presidência a V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Pois não, Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Apenas um adendo ao que falou o nobre Presidente.

Na verdade, o nosso parecer, que era contra essa matéria, não chegou nem a ser apreciado porque finalizou o ano de 2010 e a matéria foi para o arquivo. Não chegou a ser apreciado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Certamente a matéria será discutida, Senador Valadares, agora, permita-me uma intromissão, ainda que na qualidade de Presidente.

O número que V. Exª traz à lume certamente deve se referir ao número de ações de acidente trabalho em geral no País, porque não acredito que as sociedades de economia mista federais tenham esse número tão expressivo de acidentes de trabalho.

Vamos verificar isso, porque eu acho que o número é um pouco exagerado para o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e outros, em especial no que diz respeito a acidentes de trabalho. Os bancários não têm tantos acidentes assim, mas eu devolvo...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Mas é referente a todos, não é só acidente de trabalho não. É referente a todas as ações.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Mas essas já são de competência da Justiça Federal.

A proposta de emenda é tão somente para as ações de acidente de trabalho.

Eu devolvo a Presidência ao eminente Presidente Senador José Maranhão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Presidente, pela ordem também.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – Pela ordem, Presidente Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Pela ordem, com a palavra o Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – Sr. Presidente, cumprimentando V. Exª, inclusive pelo esforço que fez para que nós pudéssemos fazer uma outra reunião deliberativa ontem, o que não foi possível em razão da falta de quórum, quero ressaltar que, na pauta da reunião de ontem, constava, Sr. Presidente, o item 17, que é o Projeto de Lei da Câmara nº 190, de 2015, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho.

Trata-se de matéria debatida, importante, inadiável. Assim, eu gostaria de, usando os préstimos de V. Exª e se não houver discordância por parte da Casa, que nós pudéssemos incluir esse item extrapauta na reunião de hoje, Sr. Presidente.

É o apelo que faço a V. Exª em função do mérito desse projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu queria só ponderar ao Senador Ferraço, cuja intencionalidade é legítima, que o Relator do projeto que V. Exª quer transplantar da reunião de ontem para a de hoje não está presente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – Mas V. Exª pode me designar como Relator *ad hoc*, que eu exerço a relatoria. Só dependo do prestígio de V. Exª. Isso se resolve facilmente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – O prestígio não seria meu, mas seria de V. Exª.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – Mesmo porque estou de acordo com o relatório que foi feito pelo Senador Walter Pinheiro. Não estando S. Exª aqui presente, posso relatar da forma como ele concluiu.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Sr. Presidente, eu também gostaria de contar com a compreensão de V. Exª para o seguinte pleito. Na pauta de ontem, o item 9 colocaria em votação o Ofício S nº 25, de 2015. Trata-se de uma decisão do Supremo Tribunal Federal que só se completa com a aprovação de um projeto de resolução na Comissão de Constituição e Justiça. O Supremo Tribunal Federal decidiu, em outubro do ano passado, pela inconstitucionalidade de uma lei que compromete as ações das cooperativas de trabalho, que são oneradas com uma tributação extra, o que dificulta o seu trabalho. Para que esse ônus seja

definitivamente retirado, basta que esta Comissão aprove um projeto de resolução dando continuidade a uma deliberação do Supremo Tribunal Federal. Já há mais de um ano, essa decisão ocorreu, e essas cooperativas de trabalho ainda não foram contempladas com a justiça.

Por isso, peço a V. Exª que dê prioridade, na pauta de hoje, ao item 9 da pauta de ontem.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Sr. Presidente...

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – Sr. Presidente, V. Exª não respondeu.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Só para uma questão de organização, quero lembrar que a reunião de ontem foi uma reunião extraordinária. Não acho justo que a gente prejudique a pauta da reunião de hoje, que é uma reunião ordinária, para trazer a pauta de ontem. É claro que não há nenhuma objeção à pretensão dos Senadores de trazer aqui os projetos que não foram deliberados ontem, porque não houve número. Mas vamos, primeiro – é uma questão de prioridade –, votar a pauta de hoje. Em seguida, votaremos a pauta de amanhã.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Sr. Presidente, só peço a V. Exª atenção para o fato...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – ...de que é uma votação nominal. Temos de aproveitar o quórum. Veja a importância da matéria. Essas cooperativas de trabalho estão sendo...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Mas aqui há vários outros projetos cuja votação será nominal também.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Mas veja a importância dessa matéria, Sr. Presidente. Essa matéria é da maior importância, porque essas cooperativas de trabalho, num momento tão delicado da vida econômica do País, estão sendo oneradas injustamente. Em cinco minutos, em uma votação simples, vamos aprovar uma decisão do Supremo Tribunal Federal e desonerar essas cooperativas de trabalho, permitindo que elas possam oferecer emprego a trabalhadores hoje em dificuldade. É apenas um apelo que faço a V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, quero concordar com V. Exª no sentido de que possamos esgotar a pauta de hoje e pedir a V. Exª que, ao esgotar a pauta de hoje, se possível, coloque em votação os itens 1 e 3 da pauta de ontem, que são não terminativos. Sou Relator das duas matérias. Uma delas é extremamente importante e trata de uma emenda constitucional de autoria do Senador Renan Calheiros que proíbe medida provisória para alteração de contratos vigentes, exatamente para dar segurança jurídica aos processos de encaminhamento da economia. Mas aguardo essa votação no momento em que V. Exª achar apropriado. Ficarei aqui, porque entendo, como disse V. Exª, que há uma pauta inicial hoje. Vamos esgotar dentro da possibilidade essa pauta, para, logo após, votarmos o que for extra, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Sr. Presidente, quanto ao item 14, o Senador Walter Pinheiro pediu, através do Senador Wellington, que eu fosse Relator *ad hoc*. Acho que ele não vai poder estar aqui. Então, estou à disposição.

Neste momento, peço também que, se possível, coloque em votação um requerimento em que fiz um pedido de audiência pública para instrução do PLS nº 286, que está para ser votado.

Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Apenas para solicitar a V. Exª a retirada de pauta do item 23 do qual sou Relator. É um projeto do Senador João Alberto, e eu sou o Relator. Há uma demanda do Banco Central no sentido de que seja melhor avaliado.

E gostaria de lembrar aos nossos pares que, daqui a pouco, ao meio-dia, nós teremos a sessão do Congresso. Então, não adianta nem encher demais essa pauta, porque nós não vamos poder concluí-la.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Presidente, por isso que eu defendo a prioridade.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Atendido o pedido de retirada de pauta.

ITEM 2
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, de 2012
- Terminativo -

Altera a redação do inciso XX do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a expedição da permissão internacional para conduzir veículo.

Autoria: Deputado Mauro Mariani.
Relatoria: Senador Dário Berger.
Relatório: pela aprovação do projeto, com a emenda de redação que apresenta.
Observações:
- a matéria já foi apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;
- votação nominal;
- em 02/12/20105, foi concedida vista à Senadora Simone Tebet e ao Senador Ronaldo Caiado, nos termos regimentais.
Votação nominal.

Consulto a Senadora Simone Tebet e o Senador Ronaldo Caiado sobre eventual manifestação decorrente do pedido de vista.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra a Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Meu intuito é auxiliar o projeto e o Relator, nosso querido amigo Senador Dário.

Quero dizer que não tenho dúvida em relação à constitucionalidade do projeto. Não acho que essa seja uma atividade exclusiva do Estado, por se tratar de segurança pública e, portanto, não poder ser delegada a terceiros. A minha dúvida, neste momento, que só surgiu agora – eu devolvi o projeto; assim que solicitei vista, abrindo mão dela na semana retrasada –, foi com o termo "associação". Eu até me socorri aqui do nosso mestre, Senador Anastasia, e a dúvida permaneceu.

Eu quero que o projeto seja aprovado. Ele é terminativo nesta Comissão. Então, socorrendo-me da sabedoria dos demais pares – eles podem nos ajudar nesse sentido –, quando o projeto, que é muito simples, modifica o Código de Trânsito, estabelecendo que compete ao órgão máximo executivo de trânsito da União expedir permissão internacional para condução de veículo e, no caso também, certificado de passagem nas alfândegas mediante delegação ou a associação habilitada, a minha dúvida é em relação a este termo "associação". Até onde eu sabia, no Direito Civil, antes do novo Código Civil – eu sou da época anterior a ele, o Senador Anastasia também – na realidade, a "associação" não tem fins lucrativas. Ela se assemelha à sociedade civil. A diferença de associação para sociedade civil é o número de associados. É uma associação, por exemplo, a associação sindical; a associação profissional, como a Ordem dos Advogados. E, normalmente, ela pode até ter lucro, mas ela não visa ao lucro; ela não tem fins lucrativos.

Então, minha dúvida é se teríamos uma associação, que iria ter despesas, porque é necessário ter despesa com contratação de pessoal, com gasto de material para dar a certificação, que iria aceitar essa atividade. Talvez, com a modificação do termo "associação" por entidade ou por qualquer outro termo que não sociedade civil ou associação, nós poderíamos atender exatamente ao escopo, ao propósito do autor da proposição.

É essa a minha dúvida. Ela surgiu agora, neste momento. Não tive tempo nem de obter assessoramento junto à equipe do Senado, mas me passa a sensação de que o novo Código Civil não alterou esse dispositivo. O terceiro setor seria aqui a associação, que, a meu ver, teria fim lucrativo.

Eram essas as minhas considerações. Não sei se fui clara no meu posicionamento, mas a intenção, Senador Dário, é contribuir com o projeto.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra, o Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Obrigado, Sr. Presidente.

A solicitação de vista foi feita. Ao mesmo tempo, eu solicitei da assessoria do Senado uma análise mais detalhada do projeto relatado pelo Senador Dário Berger, e o encaminhamento foi favorável à aprovação, até porque a relatoria deixa claro que não há, em tese, nenhuma inconstitucionalidade em delegar a uma entidade privada a possibilidade de expedir a permissão internacional para conduzir veículos e o certificado de passagem nas alfândegas.

Qual é a observação que a assessoria faz? É que essas entidades não poderão ter outros dados do cidadão, apenas essa prerrogativa específica, que é a execução material de poder conceder essa delegação de conduzir o carro e de poder se apresentar na alfândega. O único alerta que a nossa assessoria do Senado faz é quanto à possibilidade de isso avançar na disponibilização de informações de cidadãos a entes privados, o que não está previsto no projeto relatado pelo Senador Dário Berger.

Assim, Sr. Presidente, acho que é extremamente compatível, dentro daquilo que estamos sofrendo duramente, que é com a burocracia incompetente e que cada vez mais dificulta a vida do cidadão, que hoje, com o processo de globalização, se vê diante da necessidade de estar em muitos países, que muitas vezes exigem,

também, essa certificação para que o cidadão possa ter a condição de alugar um carro ou passar nas alfândegas. Então, a posição do Democratas é favorável à aprovação do projeto.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Exatamente.

A Senadora Simone Tebet diz que, se nós tivermos a cautela de fazer a mudança e considerar não a entidade... É uma entidade privada, delegação a uma entidade privada... Essa aí resolveria, então, o impasse que foi criado.

Esta é a nossa posição, Sr. Presidente: votamos pela aprovação, com essa alteração, se for bem recebida pela nobre Relator Senador Dário Berger.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra, o Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sr. Presidente, no sentido do que falou V. Exª e também a Senadora Simone Tebet, assim como o Senador Caiado, esse projeto – V. Exª sabe, os demais Senadores e Senadoras sabem também – foi lido e, de certa forma, discutido em sessão anterior. Ele visa, fundamentalmente, permitir a delegação da expedição da Permissão Internacional para Dirigir.

Como o Senador Caiado mencionou, alguns países, além da carteira de habilitação normal, exigem esse certificado, principalmente quando você vai passar numa alfândega ou dirigir de um país a outro. Muitas vezes nós nos defrontamos, vamos dizer assim, com essa dificuldade.

Bem, aqui, o Certificado de Passagem nas Alfândegas... O objetivo era credenciar associação devidamente habilitada. Entretanto, como surgiu essa dúvida a respeito do assunto e apresentou-se a sugestão de alterar para "entidade", eu queria propor a V. Exª e aos demais membros desta Comissão que a gente fizesse isso como emenda de redação e, evidentemente, colocasse, então, em votação o presente projeto de lei, de autoria do Deputado Federal Mauro Mariani.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Continua em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Em votação o projeto, ressalvadas as emendas. Trata-se de matéria terminativa, portanto, votação nominal.

O painel já está disponível para os Srs. Senadores consignarem seus votos.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Permitam-me lembrar ao Senador Caiado e ao Senador Ferraço que não votaram ainda. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Concluída a votação, com 12 votos SIM; não houve votos NÃO; e não houve abstenções, mais o voto do Presidente, que não é tomado, são 13 votos.

Portanto, são 12 votos "SIM".

O projeto está aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Coloco em votação...

Consulto os Senadores se pretendem repetir a votação para as emendas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Concordamos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a não repetição?

Está aprovado o projeto.

Aprovado o projeto e as Emendas de nºs 1-CCJ e 2-CCJ, de redação, a matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu queria, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Em seguida, passo a Presidência ao Senador Anastasia, porque eu sou o Relator da próxima matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Passemos ao

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 504, de 2015
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.686, de 20 de julho de 1993, para estabelecer novo valor à pensão especial devida aos deficientes físicos portadores da Síndrome de Talidomida, instituída pela Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982.

Autoria: Senadora Sandra Braga.
Relatoria: Senador José Maranhão.
Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.
Observações:
- A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao eminente Presidente, Senador José Maranhão, Relator, para proferir o seu relatório.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB) – Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 504, de 2015, da Senadora Sandra Braga, que altera a Lei nº 8.686, de 20 de julho de 1993, para estabelecer novo valor à pensão especial devida aos deficientes físicos portadores da Síndrome de Talidomida, instituída pela Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982.

Relatório.

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 504, de 2015, de autoria da Senadora Sandra Braga, que altera a Lei nº 8.686, de 20 de julho de 1993, para estabelecer novo valor à pensão especial devida aos deficientes físicos portadores da Síndrome de Talidomida, instituída pela Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982.

Dessa forma, o projeto determina que a partir de 1º de janeiro de 2016 o valor da referida pensão será o resultado da multiplicação dos pontos indicadores da natureza e do grau de dependência resultante da deformidade física, constante do processo de concessão, por R$ 800,00 (oitocentos reais).

Na justificação, sustenta-se que, passados mais de 55 anos desde que as primeiras vítimas da Síndrome de Talidomida foram registradas, verifica-se o envelhecimento precoce dessas pessoas, que vem acompanhado de limitações na capacidade física e que ensejou outras deficiências. Em consequência, há aumentos significativos de dispêndio de recursos financeiros com profissionais da medicina, assim como com cirurgias e medicamentos, o que torna imperiosa a revisão do valor da pensão de que trata a Lei nº 7.070, de 1982.

O projeto foi distribuído a esta Comissão e à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), cabendo à última a decisão terminativa, e não recebeu emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão, de acordo com o art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição.

Quanto à constitucionalidade, não vislumbramos óbice na proposição, que altera o valor da pensão vitalícia mensal concedida aos portadores da síndrome de Talidomida pela Lei nº 7.070, de 1982. A concessão do referido benefício fundamenta-se na responsabilidade objetiva do Estado, imposta pelo art. 37, § 6º, da Constituição Federal, que assim determina:

Art. 37.....

.....

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Conforme leciona Marçal Justen Filho na obra Curso de Direito Administrativo, 10ª edição, p. 1324, a responsabilidade civil do Estado consiste no dever de compensar os danos materiais e morais sofridos por terceiros em virtude de ação ou omissão antijurídica imputável ao Estado.

No caso sob exame, a responsabilidade do Estado decorre da omissão dos órgãos de saúde, no tocante à fiscalização da produção e à comercialização da talidomida, medicamento comercializado, no Brasil, a partir de 1958, que causou uma doença denominada Focomelia, que provocava o encurtamento dos membros junto ao tronco do feto, bem como inúmeros problemas de visão, audição e na coluna vertebral, em pessoas cujas genitoras ingeriram a substância na gravidez. Afinal, enquanto em outros países foi proibida a comercialização da talidomida em 1961, no Brasil isso só ocorreu em 1965.

Por sua vez, não se trata de matéria submetida à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do § 1º do art. 61, da Carta Magna. Vale frisar que, embora a grande maioria das pensões especiais concedidas pela União tenha por origem projetos de lei de autoria do Poder Executivo, registra-se pelo menos duas situações nas quais a iniciativa foi parlamentar, relativamente às Leis nºs 8.456, de 3 de setembro de 1992 (em benefício de Chico Xavier) e 8.714, de 6 de outubro de 1993 (em favor de Grande Otelo), ambas intransferíveis a dependentes.

Com relação à juridicidade, o projeto não viola as normas e princípios do ordenamento jurídico vigente e inova o ordenamento jurídico pelo meio adequado, qual seja, projeto de lei ordinária.

A proposição altera o art. 1º da Lei nº 8.686, de 1993, com base nos fundamentos expostos na justificação, com o objetivo de elevar o valor da citada pensão mensal. Nos termos do referido dispositivo, regulamentado pelo Ministério da Previdência Social e pelo Ministério da Fazenda, art. 8º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 13, de 9 de janeiro de 2015, o valor da pensão resulta da multiplicação do total de pontos indicadores da natureza e do grau de dependência resultante da deformidade física, pelo valor de R$359,63 (trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos). O PLS nº 504, de 2015, altera o referido valor para R$800,00 (oitocentos reais). Entretanto, face aos custos elevados dos medicamentos e do custo de vida das pessoas portadoras da síndrome, propomos elevar o valor da pensão para o montante de R$1.000, que, embora ainda insuficiente, minimizaria o sofrimento desses cidadãos ou dessas cidadãs.

Cabe destacar que, por não se tratar de benefício da seguridade social, não se aplica o disposto no §5º do art. 195 da Constituição Federal, que determina que nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

Não obstante, diante da falta de prévia dotação orçamentária para custeio da medida sob exame, entendo ser pertinente a apresentação de emenda que preveja que a lei que resultar da aprovação do projeto só produzirá efeitos no exercício financeiro subsequente à sua publicação.

Também não há óbice quanto à regimentalidade do PLS nº 504, de 2015. No tocante à técnica legislativa, o projeto encontra-se em consonância com as regras da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Portanto, tendo em vista que o projeto se reveste de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, caberá à CDH avaliar, em decisão terminativa, a conveniência e oportunidade da majoração do valor da pensão aos portadores da síndrome de Talidomida pretendida pelo PLS.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do PLS nº 504, de 2015, com a seguintes emendas:

Emenda nº 1-CCJ

Dê-se ao art. 2º da PLS nº 504, de 2015, a seguinte redação:

"Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2016, o valor da pensão especial instituída pela Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, será revisto, mediante a multiplicação do número total de pontos indicadores da natureza e do grau de dependência resultante da deformidade física, constante do processo de concessão, pelo valor de R$1.000,00 (hum mil reais).

Emenda nº 2, CCJ.

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 504, de 2015, a seguinte redação:

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no exercício subsequente à publicação.

Assinado: o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado.

Coloco em discussão a matéria.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Pela ordem, Senador Ronaldo Caiado. Depois já está inscrito o Senador Telmário.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, eu gostaria só que o nobre Relator...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, eu queria pedir vista desse...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Vamos ouvir o Sr. Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Tudo bem, Sr. Presidente. Ele vai pedir vista e eu gostaria depois de ter acesso a essa base de cálculo,porque a emenda acolhida pelo nobre Relator diz que esse valor será revisto mediante a multiplicação do número total de pontos indicadores da natureza e do grau de dependência resultante da deformidade física constante do processo de concessão pelo valor de R$1.000,00.

Gostaria de saber se essa tabela, se esse multiplicador existe dentro da relatoria apresentada por V. Exª.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB) – Quem vai determinar o grau expresso em número da gravidade da dependência do paciente é o médico ou a junta médica que fizer o exame competente para determinar o grau de incidência da moléstia e de efeitos que determinem a dependência ou a deformidade do paciente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Eminente Senador Ronaldo Caiado, se me permite, eu estou com o processo nas mãos. A lei atual já tem exatamente o mesmo critério e há um detalhamento e com certeza também no pedido de vista V. Exª vai poder...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Então, está concedida vista ao Senador Telmário Mota.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Pois não, eminente Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu consulto se há quórum para as matérias terminativas que ainda constam da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Falta um, de acordo com a nossa Secretária. Temos 13.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Mas, de todo modo, encerrada a minha missão, devolvo a Presidência ao eminente Senador José Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Prosseguindo, coloco em discussão o item 8.

ITEM 8
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, de 2014
- Não terminativo -

Acrescenta o art. 394-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Autoria: Deputada Keiko Ota.
Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares.
Relatório: Favorável ao Projeto.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares para proferir o relatório.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, eu solicitei à Consultoria um estudo para melhor instruir essa matéria. Sendo assim, gostaria que V. Exª deixasse para a próxima reunião a respectiva deliberação.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Deferido o pedido de V. Exª.

Passa-se ao item 13.

ITEM 13
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, de 2015
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, estabelecendo multa a ser paga aos usuários do serviço de energia elétrica aos usuários...

Penso que está errada essa redação.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB. *Fazendo soar a campainha*.) – Mas aos usuários?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Ou a concessionária?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu estou aqui demorando a colocar em discussão o projeto, porque me parece que há um equívoco de redação na ementa.

A ementa está dizendo: "a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, estabelecendo multas a ser paga aos usuários do serviço de energia elétrica aos usuários". Deve ser a concessionária...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deve ser estabelecendo multa a ser paga pela concessionária do fornecimento de energia aos usuários. Então, foi o erro da Secretaria.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Blairo Maggi para proferir o seu relatório.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Vamos ao relatório então.

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para análise sobre sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 209, de 2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, e que altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, estabelecendo multa a ser paga aos usuários do serviço de energia elétrica aos usuários.

A proposição conta com dois artigos. O primeiro deles visa a incluir, na Lei da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), um art. 3º-B, dispondo que as distribuidoras desse serviço arcarão com multa, a ser paga no caso de interrupção do fornecimento, excetuados os casos fortuitos, de força maior ou de problemas decorrentes da instalação privada do usuário final. O valor da multa será calculado com base na média de consumo dos últimos doze meses e será devida na proporção do tempo de interrupção. Finalmente, o art. 2º estabelece a vigência da Lei que resultará da aprovação do PLS: imediata, mas com produção de efeitos após cento e vinte dias.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

Registramos, ainda, que o PLS, após a manifestação da CCJ, seguirá para análise terminativa da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI).

Da Análise.

Cabe à CCJ manifestar-se exclusivamente quanto à constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa do PLS nº 209, de 2015, uma vez que a apreciação sobre o mérito da proposição caberá exclusiva e terminativamente à CI (Regimento Interno do Senado Federal – RISF, arts. 101, I, e 104, I e II).

Quanto à constitucionalidade, não há reparos a fazer, seja sob o ponto de vista formal ou material. O PLS não invade iniciativa privativa e trata de matéria de competência legislativa da União (Constituição Federal – CF, art. 22, IV). Concretiza, ademais, o mandamento previsto no inciso II do parágrafo único do art. 175 da CF.

A regimentalidade também não merece questionamentos, uma vez que seguiu o que dispõem os arts. 91, I, 101 e 104 do Risf. Sua juridicidade também é inquestionável, uma vez que a normatização proposta é adequada ao instrumento jurídico utilizado.

No aspecto da técnica legislativa, porém, temos algumas correções de cunho meramente formal, que ora apontamos.

Entendemos que a inclusão de artigo na Lei nº 9.472, de 1996, é a solução adequada. Contudo, isso deve ser feito não na forma de um art. 3º-B, no Capítulo sobre as atribuições e funcionamento da Aneel, mas sim por meio da inserção de um art. 14-A, no Capítulo III da lei, que trata do regime econômico e financeiro das concessões de serviço público de energia elétrica.

Da mesma forma, os incisos previstos para o artigo não são a forma mais recomendável de se veicular as normas lá apresentadas. Nos termos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, os incisos destinam-se a promover as discriminações e enumerações – art. 11, III, "d" –, quando, na verdade, as normas são desdobramentos do *caput* do artigo que se pretende criar. Cremos ser mais adequada a transformação dos atuais incisos em parágrafos, pois estes exercem a função de expressar os aspectos complementares à norma enunciada no caput do artigo e as exceções à regra por este estabelecida, como o art. 11, III, "c". Em consequência disso, o atual parágrafo único deve passar a ser considerado §3º, e os incisos devem ser transmutados em alíneas – art. 10, II, da citada lei complementar. Faz-se necessário, ainda, alterar a ementa da proposição, apenas para suprimir a repetição da expressão "aos usuários".

Por conseguinte, essas alterações meramente redacionais exigem a apresentação de emenda, apenas para adequar o texto do PLS às melhores práticas de técnica legislativa. Por isso, estamos apresentando emenda de redação – que, reiteramos, em nada altera a essência da proposição, mas ao que somos obrigados, por ser esse o papel da CCJ, nesse caso.

Voto.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do PLS nº 209, de 2015, na forma das seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº – CCJ (DE REDAÇÃO)

Suprima-se, na ementa do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2015, a segunda ocorrência da expressão "aos usuários".

Segunda emenda:

EMENDA Nº – CCJ (DE REDAÇÃO)

Inclua-se na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na forma do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2015, o seguinte art. 14-A em substituição ao art. 3º-B: "Art. 14-A. A falha no fornecimento de energia elétrica pela empresa distribuidora importa na aplicação de multa indenizatória aos usuários finais do sistema que forem diretamente prejudicados.

§ 1º A multa prevista no caput será equivalente à média do consumo do usuário no intervalo de tempo em que ocorrer o corte no fornecimento de energia elétrica, considerando-se para o cálculo o consumo nos últimos doze meses.

§ 2º A multa prevista não será devida:

I – nos casos fortuitos ou de força maior;

II – quando a interrupção for causada por insuficiência técnica no interior da área sob domínio do usuário final.

§ 3º A multa será aplicada sem prejuízo das demais sanções previstas em lei."

Esse é o nosso voto, Presidente. Está lido o relatório.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Em discussão, o relatório.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Pela ordem, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra, o Senador Ronaldo Caiado para discutir o relatório.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Obrigado, Sr. Presidente

Quero, em primeiro lugar, agradecer a relatoria do Senador Blairo Maggi a esse projeto que estamos apresentando com o objetivo de criar um sistema, Presidente, que possa, pelo menos, minimizar a penalização que está sendo imposta hoje aos consumidores de energia elétrica.

Não sei como é a realidade, hoje, na Paraíba e nos demais Estados, mas posso dizer que, na sua grande maioria, hoje, o cidadão paga em uma conta de luz com um valor altíssimo! É a tal da tabela vermelha – é uma tabela bem com a coloração do atual Governo –, com valores atmosféricos!

Ao mesmo tempo, existe uma classificação feita pela Aneel das distribuidoras. A maioria das distribuidoras nos 27 Estados estão em um padrão de médio pro inferior. Para tristeza minha, Sr. Presidente, o meu Estado de Goiás está em último lugar. É a pior distribuidora de energia elétrica do País. E isto tem provocado um prejuízo que a sociedade hoje já não suporta mais. E não é só a falta de energia; são os picos de energia com os quais os aparelhos são totalmente destruídos. Aparelhos na área de pesquisa, nas indústrias, no setor rural, nos resfriadores de leite. Enfim, tudo que está ligado à rede de energia elétrica não suporta essas alterações dos picos de energia.

Com isso, Sr. Presidente, o consumidor fica sem qualquer ação. Ele vai ao Procon, e, na maioria das vezes, o Procon atende aquela demanda do consumidor. Essa distribuidora recorre à Aneel, que na maioria das vezes anistia essa penalização ou, senão, os valores são irrisórios. Com isso, existe um certo...

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – É uma situação em que se instala o prejuízo, e o consumidor acaba dizendo: "Eu vou recorrer para quê? Vou gastar tempo, dinheiro e, na verdade, não receberei nada e ainda terei essa dificuldade burocrática pela frente".

Sr. Presidente, é por isso que peço o apoio dos colegas, porque é algo realmente muito sensato, nada de absurdo. É uma proporção exatamente na média do consumo dos últimos 12 meses, naquele período em que faltou energia, para que o cidadão tenha isso como crédito para que ele possa debitar da conta próxima ou senão receber da distribuidora.

Então, como o nobre Senador Blairo Maggi teve a oportunidade de fazer a leitura, é com esse objetivo: dar uma resposta ao consumidor, diante do desmando instalado e da total falta de ferramenta para que o cidadão possa, pelo menos, ter resgatado aquele prejuízo por essa falta de energia que está tomando conta principalmente dos Estados do Centro-Oeste, em especial, do meu Estado, Goiás.

Com essa oportunidade que V. Exª me deu, quero pedir aos demais pares o apoio para aprovação desse projeto de nossa autoria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra V. Exª.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sr, Presidente, eu quero transmitir e declarar o meu voto favorável ao projeto de lei do Senador Ronaldo Caiado, a quem eu quero cumprimentar, enaltecendo também o Relator dessa matéria, o Senador Blairo Maggi.

Na minha opinião, o projeto é oportuno, necessário, criativo e inovador. O objetivo é o que o Senador Ronaldo Caiado acabou de relatar, mas também é de compensar os usuários do sistema por perdas eventualmente ocorridas em decorrência dos picos ou da falta de energia.

A gente percebe que no Brasil, hoje, isso virou uma rotina. Esse projeto, Senador Caiado, inclusive não é só pela multa propriamente dita ou pela punição, mas ele vai exercer um caráter pedagógico nas companhias que vão precisar ficar mais atentas e vigilantes quanto a essa questão da oscilação da energia oferecida como também dos apagões que, costumeiramente, a gente vê em todo Brasil, e em Santa Catarina não é diferente.

Portanto, eu quero louvar a iniciativa do Senador Caiado e parabenizar o Senador Blairo Maggi pela relatoria, declarando, de antemão, o meu voto favorável a essa matéria. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Não havendo mais oradores, está em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Resultado: aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do projeto, com as Emendas de nºs 1-CCJ e 2-CCJ, de redação.

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Pela ordem, Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Quero agradecer, Sr. Presidente, ao nobre relator, Senador Blairo Maggi, aos colegas e aos nobres pares, Senadores e Senadoras, que aprovaram, por unanimidade, o parecer apresentado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Passemos ao

ITEM 4
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, de 2014
- Terminativo -

Altera a Lei nº. 7.210, de 11 de julho de 1984, "Lei de Execução Penal", para prever a remição de pena para o condenado que doar sangue.

Autoria: Senador Marcelo Crivella.
Relatoria: Senador Eduardo Amorim.
Relatório: Pela aprovação do Projeto.
Observações:
- Em 18/11/2015, foi lido o relatório e adiada a discussão da matéria;
- Em 02/12/20105, foi concedida vista ao Senador Ronaldo Caiado, nos termos regimentais;
- Votação nominal.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Pela ordem, Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, a proposta do Senador Marcelo Crivella prevê exatamente a remição de pena para o condenado que doar sangue, ou seja, a diminuição daquele período a que ele foi condenado, desde que ele faça doação de sangue. É lógico que todos nós, principalmente, minha classe médica, trabalhamos no sentido de, cada vez mais, estimular a doação de sangue. Isso é uma prática e uma responsabilidade social, principalmente, com as pessoas politraumatizadas, nós dependemos de um estoque, de um banco de sangue capaz de atender essas urgências. Muitas vezes, são vários os pacientes que vêm a óbito por não haver essa condição de atendimento.

O que nos preocupa sobremaneira é que estamos, nesse projeto aqui, discutindo sobre um universo de pessoas que estão condenadas, cumprindo pena dentro de uma penitenciária e, com isso, sabemos que naquele ambiente existe uma disseminação enorme, principalmente, de doenças que podem ser transmitidas pela doação. A preocupação é que hoje não temos um controle ideal sequer para aqueles que já estão cadastrados. Tivemos aquela imagem muito emblemática, do Betinho, que, ao sofrer uma transfusão, contraiu uma doença e, a partir daí, evoluiu a óbito. A nossa preocupação é exatamente essa. Qual é o tempo em que o exame será feito? Qual a capacidade de diagnosticar todos esses que estariam aí cadastrados para doar sangue? Como teríamos a garantia de estarmos fazendo ali uma oferta de sangue que não trouxesse, àquele cidadão beneficiado com essa transfusão, uma sequela maior de uma doença?

Num primeiro momento, Presidente, acho que precisávamos ter uma garantia, no projeto, de que houvesse, dentro de alguns presídios identificados, uma estrutura sanitária capaz de poder, aí sim, avalizar aquele cidadão como um doador. Ao ficarmos ao bel-prazer, de a pessoa querer simplesmente ser doador, sem termos estrutura de Estado capaz de poder avaliar esses doadores dentro de maior detalhamento... As pessoas já vivem dentro de um ambiente que favorece essa disseminação, principalmente em se tratando de vírus, que são extremamente difíceis de ser detectados no seu período de incubação.

Então, a minha posição será contrária, não pela fato de estar dificultando os doadores de sangue. Eu quero aqui a segurança de que aquele sangue doado possa ser transfundido num paciente grave, e não vou estar exatamente difundindo uma doença em que normalmente os pacientes evoluem a óbito, casos como aids, como hepatites virais e outras tantas que conhecemos e que resultam em sequelas irreversíveis.

Como tal, Sr. Presidente, o meu voto será contrário.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Eduardo Amorim.

Antes, porém, eu queria só dar aqui uma palavra, uma explicação, vivenciando a situação da Paraíba, que é um Estado pequeno e pobre, mas, quando fui governador, nós criamos a Rede Hemocentro, Senador Caiado, que virtualmente acabou com os bancos de sangue remunerados, que cobravam, que vendiam o sangue. Acabou o comércio da venda de sangue. Hoje, nenhuma transfusão é feita na Paraíba sem o sangue certificado pela Rede Hemocentro pública do Estado, que fornece sangue não somente à rede pública, mas também à rede privada de hospitais.

Esta é uma informação que dou ao Senador Caiado para dizer que uma transfusão de sangue feita por qualquer indivíduo, seja ele da população de risco ou não, é precedida de exame criterioso, e nós não proibimos, quando criamos a Rede Hemocentro na Paraíba, a atividade do setor privado, mas passamos a exigir todos os exames que colocavam o sangue a salvo de qualquer suspeita de contaminação, e esses bancos de sangue privados deixaram de operar, porque não havia condições de atender àquelas exigências que a lei passou a cobrar de todas as entidades envolvidas com o fornecimento de sangue.

É o testemunho que quero dar a V. Exª. Esse é o regime que predomina na Paraíba, mesmo nas cidades do interior. Os hospitais só trabalham com sangue certificado pela Rede Hemocentro do Estado.

Com a palavra o Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente, discordando um pouco do colega e ortopedista, Senador Caiado, o que queremos aqui, realmente, é buscar mais uma oportunidade para aquele que está cumprindo a pena. Nada é obrigatório e nada está sendo feito sem nenhum critério. Nós sabemos que grupo de risco e comportamento de risco existem em todos os cantos, dentro e fora dos presídios. Os presídios brasileiros é que têm que melhorar. Não podemos ainda conviver com situações da Idade Média, por exemplo, ou antes disso.

A medicina evoluiu, e sabemos que boa parte de todos esses acompanhamentos pode ser diagnosticada precocemente, como o senhor disse, através do exame.

Então, o que se busca aqui é realmente dar oportunidade de forma espontânea àqueles que quiserem contribuir de terem sua pena diminuída.

O Senador Caiado, como médico, sabe – eu, como anestesista, também sei – dos riscos. E digo que não se trata de grupo de risco. Trata-se de comportamentos, e comportamentos existem dentro e fora do presídio, Sr. Presidente. Agora, é preciso também dar uma melhor condição.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sr. Presidente, essa é uma proposta realmente meritória e tem um objetivo social, além dos previstos na mudança a que se propõe a Lei de Execução Penal. Tem um objetivo social porque contribui para o desencarceramento, para a redução do número de presos. Já que nosso sistema prisional é um verdadeiro caos – são mais de 600 mil detentos em todo o Brasil –, acho que essa medida vai, como eu disse, contribuir para a redução de presos. Aliás, já em legislação anterior, houve mudanças no sentido de que o trabalho de três dias corresponde a um dia de remição da pena e de que 12 horas de estudo correspondem a um dia de remição da pena. Agora, com o relatório do Senador Eduardo Amorim sobre esse projeto do Senador Crivella, quem contribui para a doação de sangue vai receber o benefício da redução de pena.

Então, acho que esse projeto vem na esteira daquilo que pensamos em relação ao que acontece no sistema carcerário do nosso País. Além de ser uma oportunidade para que o preso possa contribuir para os bancos de sangue, para salvar vidas, ele também vai, numa ação consciente e educativa, obter o benefício da redução do tempo de prisão.

Por isso, Sr. Presidente, o PSB vota favoravelmente a essa matéria, dando os devidos elogios ao seu autor e os elogios merecidos ao Relator, o Senador Eduardo Amorim.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra, o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – Sr. Presidente, pretende e propõe o Senador Marcelo Crivella alteração na Lei de Execução Penal para prever a remição de pena para o condenado que doar sangue. Em que pese todo o mérito que moveu naturalmente o Senador Marcelo Crivella, eu me inclino a ver com algum cuidado essa iniciativa.

A doação de sangue segue protocolos próprios definidos pelo Ministério da Saúde e, em especial, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Dentro desse procedimento definido para a doação, há uma entrevista reservada entre o doador e o profissional de saúde, quando são feitas diversas perguntas para saber se a coleta poderá ser realizada sem prejuízo para o doador ou para o futuro receptor. Estamos tratando do interesse de ambos, de quem doa e de quem recepciona.

Durante a entrevista que antecede a doação, Sr. Presidente, questiona-se, entre outras coisas, se o doador tem história atual ou pregressa de uso de drogas injetáveis, se usa outras drogas ilícitas com compartilhamento de dispositivos que possam ocasionar lesões de mucosa, se fez *piercing* ou tatuagem nos últimos 12 meses e se manteve relações sexuais que envolvam risco de contrair doenças infectocontagiosas. Tudo isso é parte desse protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde, em especial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Assim, já na fase dessa entrevista, entendo que um primeiro problema ou dificuldade poderá surgir. É que, em princípio, a doação de sangue precisa ser um ato altruísta, em que o doador não espera qualquer tipo de contrapartida, ou seja, um ato voluntário. Ocorre que, no caso da doação para remição de pena, o doador almeja obter um benefício legítimo e, no afã desse desiderato, pode sentir-se instigado a omitir uma informação ou faltar com a verdade em função do seu legítimo e circunstancial interesse localizado naquela entrevista. É assim que se dá.

Por outro lado, quero chamar a atenção, Srªs e Srs. Senadores, sobre um argumento que me parece relevante: a Anvisa editou resolução da diretoria colegiada, a Resolução nº 34, de 2014, que previu, no seu art. 25, que, na seleção de doadores, devem ser desconsideradas e inaptas pessoas que possuam histórico de encarceramento ou de confinamento obrigatório não domiciliar superior a 72 horas. Essa é uma resolução emitida pela Anvisa, órgão que tem delegação do Estado brasileiro para atuar em nome da sociedade. Portanto, esse tema tem frequentado, é parte da pauta e, portanto, da agenda da Anvisa.

Essa restrição mostra-se, no entendimento da Anvisa, razoável, até porque é cediço que, nos estabelecimentos prisionais brasileiros, infelizmente, Sr. Presidente... Infelizmente, mas essa é a realidade do sistema prisional brasileiro que se apresenta diante de todos nós como uma vergonha nacional. É comum e precisamos olhar a vida como ela é, e não como nós gostaríamos que ela fosse no campo teórico. Nós estamos aqui falando não apenas de quem vai doar, mas estamos também falando de quem vai receber. Todos sabemos como se dão as práticas, lamentavelmente, nos presídios brasileiros. Portanto, sem desconsiderar a crise evidente nos hemocentros e em todo o País e tampouco o benefício social que o maior número de doações poderia trazer, para viabilizar a proposta apresentada, primeiramente, seria necessário, quero crer, que as varas de execução, juntamente com as administrações dos presídios, fizessem uma seleção rigorosa, um trabalho mais aprofundado em razão das consequências desse ato, coisa que, sinceramente, eu não consigo enxergar na vida real como possível e eficaz no estabelecimento desses critérios, até porque não se cuida de coisas básicas que fazem parte do dia a dia e da vida real do sistema prisional brasileiro.

Além disso, também conviria ouvir especialistas da comunidade médica sobre a viabilidade dessa medida e decisão. Somente assim seria possível saber se a sociedade tende a ganhar ou a perder se forem desenvolvidas rotinas novas para tornar essa prática real.

Portanto, nós estamos aqui decidindo sobre a vida dos nossos semelhantes. A decisão que tomarmos aqui terá uma consequência. Não se trata aqui de uma decisão de governo ou de oposição. Nós estamos lidando com uma decisão do Estado brasileiro, que precisa ter a boa tutela de seus cidadãos. É evidente que a remição da pena e as regras para a sua concessão compõem uma política criminal adequada e importante. O objetivo do benefício é estimular o condenado a realizar determinadas atividades que auxiliem na sua ressocialização.

Portanto, na dúvida, Sr. Presidente, eu sinceramente não acompanharei o meu estimado e querido Senador Marcelo Crivella. Em que pese não haver dúvida em relação ao mérito de sua ação, mas com essas questões todas, considerando as portarias e os protocolos da Anvisa e do Ministério da Saúde, penso que é absolutamente imprevidente nós adotarmos uma medida como essa. Quero aqui, portanto, manifestar o meu voto contrário a essa iniciativa, ressaltando, uma vez mais, o que me parece ser, da parte do Senador Marcelo Crivella, uma iniciativa de elevada generosidade do seu coração.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Apenas para acrescentar uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra, o Senador Telmário Mota, previamente inscrito.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador José Medeiros.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar o Senador Marcelo Crivella e o Senador Eduardo Amorim, que, como médico, não há dúvida de que se debruçou exaustivamente sobre este projeto e conhece empiricamente toda a situação.

Quem faz a lei é o homem e quem a modifica é o próprio homem, para o bem-estar da sociedade. Os preceitos, as normas e as resoluções da Anvisa são produzidas em cima da lei que temos hoje. Se nós a modificarmos, a Anvisa vai ter outra visão.

O projeto tem duas ações sociais importantes. A primeira é humanitária, diz respeito a uma população de quase um milhão de presos hoje no Brasil, que podem contribuir com a vida. Ao tomar essa decisão, o começa a ter uma visão da sociedade de outro ângulo. O fato de ele estar preso não significa que não tem saúde o suficiente para doar sangue. *A priori*, você vê um militar e acha que ele goza de saúde plena, assim como um estudante, que também poderia ser incluído nessa emenda. O benefício que pode motivar o preso a doar não se aplica somente ao preso. Hoje, qualquer pessoa que doa sangue tem alguns privilégios. O trabalhador tem privilégios: tem dia de folga e não entra em filas. Há uma motivação para a doação espontânea. O preso, em contrapartida, também terá motivação. Como não é um trabalhador, não tem licença e não sai de lá para entrar em filas. Então, a motivação é a redução da sua pena.

Haverá uma pré-seleção, que não será feita por um leigo, por um delegado ou por um agente penitenciário. Quem vai dizer se o preso tem saúde ou não são os exames por que ele vai passar. Assim como com qualquer outra pessoa. Esse sangue não vai ser doado aleatoriamente. Ele vai passar por todos os crivos por que qualquer cidadão comum passa. Há prazos. Os exames são efetuados antes, uma bateria de exames. A partir daí, o sangue fica em um banco. Se a pessoa estiver com boa saúde, aquele sangue vai ser utilizado.

Não importa se ele é preso, se ele é estudante ou se ele é Senador – e há muitos políticos que doam sangue que deviam estar era na cadeia! Essa é a lógica da verdade.

Então, aqui não podemos fazer uma discriminação, porque, infelizmente, nós temos alguém ali que está preso ou deixa de estar preso. Às vezes o cara está preso ali, mas não é usuário de drogas, foi preso por outra razão – uma pensão que ele não pagou, um outro crime que ele cometeu, um delito no trânsito, são vários os motivos para a pessoa estar presa.

Então, entendo que há mais uma oportunidade neste projeto: de fazer não só essa socialização do preso, essa sua integração à sociedade, mas possibilitar-lhe o benefício de saber que está salvando vidas. Claro que gostaríamos que os nossos presos também tivessem a redução de suas penas com serviços prestados à sociedade. Ele deveria produzir sua própria alimentação, trabalhar, exercitar... Cabe a esta Casa fazer essas proposições, mas, de pronto, pelo fato de o cara ser preso, discriminá-lo e não permitir que ele possa doar sangue... Eu acho que isso ficaria muito forte para esta Casa democrática, na qual temos a obrigação de, a cada dia, melhorar as normas, as leis, para melhorar a qualidade de vida das pessoas. Ficaria muito forte.

Portanto, eu não acho que todo preso esteja contaminado para não poder doar sangue.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra, previamente inscrito, o Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Presidente, colegas Senadores, este projeto é terminativo aqui, mas, como vemos que existem algumas dúvidas, nós propomos que o apreciemos aqui na CCJ e, em seguida, que o remetamos à Comissão de Assuntos Sociais, onde poderia ser terminativo e ter todas as dúvidas em relação a ele dirimidas.

Apenas lembro aos colegas Senadores que essa coleta, esse processamento, essa estocagem de sangue é regulamentada pela Lei nº 10.205. Então, não é feita de forma aleatória.

Aqui fica a nossa sugestão para os colegas: que possamos apreciá-lo e, em seguida, possamos também encaminhá-lo para que seja apreciado por outra comissão, como a de Assuntos Sociais, onde poderia ser terminativo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Quero sugerir ao Senador Eduardo Amorim, a fim de materializar a sua intenção de remeter o projeto à Comissão de Assuntos Sociais, que formule o requerimento. Se a Comissão de Constituição e Justiça aprovar essa remessa, ele será remetido para lá.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – O requerimento tem que ser apresentado ao Plenário; é o Plenário que define isso.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – É a Mesa que define isso.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Pois é; então, de qualquer maneira, é preciso que o requerimento seja apresentado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – Mesa e Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Mas tem que ter o requerimento aqui.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, essa matéria...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Senador Aloysio Nunes.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... é muito séria, Sr. Presidente, e ela é terminativa nesta Comissão. Quero chamar atenção, Sr. Presidente, para um ponto só, rapidamente.

A visão do Senador Telmário é uma visão em relação ao problema do cidadão que está preso. Nada contra, mas a nossa situação é outra.

Na área da saúde, nós não temos nada contra as pessoas que têm esse instinto de querer, amanhã, fazer essa doação. Esse gesto, como colocou muito bem aqui o nosso Senador, é altruísta. Não temos nada contra ele, o que temos é que dar segurança ao cidadão que vai receber a transfusão – é outra coisa.

Não se trata da tese de que ele é isso ou aquilo. Não, nós não temos esse sistema de controle, não temos essa garantia. Nós, médicos, quando operamos, fazemos de tudo para não fazer a transfusão, levamos ao limite máximo para que a transfusão não ocorra. Nós sabemos das consequências dela.

Então, não é uma coisa simplista: "Olha, como ele está preso e, como tal, poderá se beneficiar, poderá ser doador..." Não é isso! Nós tínhamos que criar, primeiro, uma estrutura capaz de fazer esse controle, para sabermos se aí, sim, nós teríamos condições.

Ouvimos os infectologistas, que são pessoas preparadas, as pessoas que estão à frente dos bancos de sangue, para saber se temos essa tranquilidade. Não temos que achar uma solução para o presidiário. Temos que achar uma solução para o cidadão que vai receber a transfusão! Essa garantia que tem que ser dada ao cidadão, porque, do contrário, Sr. Presidente, todo mundo, ao receber quatro dias de remição da pena, vai querer fazer doação de sangue. Não está havendo nenhum gesto altruísta, de maneira alguma. V. Exª mesmo colocou que nós já proibimos a compra de sangue, há muitos anos. Não existe mais isso.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Virtualmente, sim. Porque não se pode proibir, mas virtualmente, sim.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Exatamente. Legalmente, sim.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – A partir da criação de um órgão oficial que certifica se a pessoa está em condições de fazer a doação, a partir desse momento, o órgão oficial estoca o sangue e o fornece, com certificado, aos hospitais.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Agora, eu tenho minhas dúvidas. Desculpe estar dialogando com V. Exª. É pelo prazer de participar do debate que V. Exª faz, com muita propriedade, porque é médico, porque lida com essa questão, na sua vida profissional.

Mas tenho outro receio, em cima disso. Se começamos, na lei, a excluir pessoas, vamos ferir outra lei, a que proíbe a discriminação contra pessoas. V. Exª sabe que, além do risco de o presidiário ser portador de alguma doença que se transmite através do sangue, há outros grupos, e não podemos nem mencioná-los aqui, pois isso constitui crime. Há outros grupos que são grupos de risco.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Mas eles não estão tendo nenhum benefício, Presidente. Eles não estão tendo nenhum benefício.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – V. Exª acha que o benefício...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – V. Exª está dando quatro dias de remição da pena para cada doação. É uma situação diferente!

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Não sou eu que estou dando. A intenção é do projeto.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, desculpe-me. O projeto propõe uma remição de quatro dias a cada doação. Estou dizendo que essa não é a mesma situação dos outros.

Existe, sim, a campanha que nós fazemos para se doar sangue, para que haja esse gesto humanitário, de amor ao próximo, para que o cidadão vá lá fazer a doação. Perfeito. Agora, quando digo que o cidadão...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu acho, como leigo, Senador, que a exigência que um órgão oficial faça a pré-seleção, faça a transfusão, faça a estocagem do sangue elimina esses riscos que V. Exª alegou, porque a ciência hoje tem como, examinando o sangue, verificar se esse sangue está isento ou não.

Isso porque, mesmo uma pessoa absolutamente sadia, absolutamente fora desse grupo de risco pode estar contaminada, sem saber. Quantas pessoas casadas, responsáveis, heterossexuais são portadoras do vírus da aids e já contaminaram até os seus consortes, etc.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu acho que o que falta é um órgão certificador, porque, em qualquer hipótese, você pegando a pessoa mais sadia, não se pode fazer uma transfusão de sangue, para doação a um paciente, a um hospital, a uma instituição, sem a devida certificação.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, nessa tese, concordo com V. Exª. Se tivéssemos esse órgão, o senhor pode ter certeza que nós, tranquilamente, acolheríamos, votaríamos, favoravelmente, a esse grupo de proposta de doadores. Mas quanto a outra questão, Presidente, a minha posição será contrária, e eu peço a atenção de todos os pares, porque é terminativa, nesta Comissão, a matéria é terminativa aqui.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sr. Presidente, só para ajudar a instruir o andamento desse projeto...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra, o Senador Valadares.

Desculpe eu estar me metendo nessa discussão, mas ela é apaixonante, realmente, porque diz respeito à vida.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – V. Exª está, cada vez mais, convencendo-me de que o projeto é bom.

A cada três dias de trabalho, a remição de um dia. Se o preso tiver 18 dias de trabalho, ele vai ter seis dias, no mínimo, de remição.

Quer dizer, quem oferece trabalho, comparativamente em relação a quem oferece sangue, vai ter muito mais remição. Então, não é um exagero desproporcional, como aqui se diz. Não vou falar o nome, para não citarem o art. 14.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Presidente, só para saber se...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, quero abordar este tema por um ângulo diferente do ângulo que, seguramente, motivou o parecer favorável do ilustre Relator, que é médico, e dos bons, e também do ângulo que está sendo abordado, do ângulo que está sendo agora o ponto de vista do nosso Senador Caiado, que é o problema da infectologia, o risco de o receptor, eventualmente, receber um sangue contaminado porque proveniente da população carcerária, que é uma população de risco.

O meu ponto não é esse. O meu ponto diz respeito ao que significa a remição. Por que a remição é o instituto que foi colocado pelo legislador na Lei de Execução Penal? A remição é um instrumento colocado à disposição do preso para que ele, mediante um esforço pessoal e constante, um esforço que demonstre claramente que está apto a voltar ao convívio da sociedade, um esforço que mostre que ele tem uma meta de vida, que vai, se alcançada, permitir que ele supere aquele estado de marginalidade, em que cometeu o crime... Por isso, a remição é concedida a quem trabalha e a quem estuda. Trabalho é uma forma de se ressocializar, é uma forma de adquirir uma profissão, muitas vezes, por quem não tem uma habilidade profissional, é uma forma de o preso auferir algum recurso para auxiliar a sua família. Portanto, demonstra – e, para ter direito ao trabalho, é preciso ter bom comportamento – que alguém está apto a sair mais cedo da prisão do que o tempo da pena que lhe foi cominada. Por isso, quem trabalha tem direito a sair mais cedo. Abate do tempo de pena.

Também o estudo. Por que o Direito brasileiro concede a remição, esse benefício, para quem estuda? É na expectativa de que, estudando, o preso possa adquirir um nível cultural maior, que lhe permita uma qualificação profissional melhor e, que portanto, o habilite para uma reinserção na sociedade. A remição, no fundo, é um caminho para apressar a reinserção na sociedade. Não é o resultado de um ato isolado, como doar sangue. É claro que doar sangue beneficia as pessoas, mas também uma cesta básica. Um preso rico poderia dar dinheiro para uma associação beneficente, mas isso não demonstraria que está apto a voltar ao convívio da sociedade.

Portanto, essa proposta, sem nenhuma consideração no âmbito da infectologia, mas no âmbito, pura e simplesmente, da execução penal, do Direito Penal brasileiro, é uma proposta aberrante. Ela nada tem a ver com a remição. Ela em nada indica que a pessoa que doou sangue está apta ou está progredindo no sentido de se reinserir na sociedade.

Então, esse é o meu ponto de vista. É por essa razão, Sr. Presidente, uma razão jurídica e não médica, que vou me colocar contra o projeto, que recebeu um parecer favorável do meu queridíssimo amigo, o Senador Amorim, que, penso eu, olhou a matéria mais sob o ponto de vista da Medicina e não propriamente do Direito, embora entenda muito também de Direito. Mas esse é o meu ponto de vista, Sr. Presidente. Eu vou votar contra por essa razão.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu queria só lembrar ao Senador Anastasia que já está inscrito o Senador Dário Berger. Em seguida, V. Exª falará.

Tem a palavra o Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Presidente, a minha dúvida já foi esclarecida. Portanto, abro mão da minha...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Antônio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Presidente.

Tão somente para endossar *in totum* o pronunciamento do Senador Aloysio Nunes, ao qual adiro na sua integralidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Continua facultada a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sr. Presidente, a outra Comissão não poderia ouvir? Independentemente da audiência do Plenário, V. Exª poderia deferir um requerimento do Relator, Senador Eduardo Amorim...

O art. 138 do Regimento diz:

Art. 138. Se o parecer concluir por pedido de providências [o Relator pedir uma providência, a audiência da Comissão de Assuntos Sociais]:

I - será despachado pelo Presidente da comissão quando solicitar audiência de outra comissão, reunião conjunta com outra comissão ou diligência interna de qualquer natureza.

Então, V. Exª tem poderes para atender ao requerimento do Relator e prosseguirmos apreciando outras matérias nesta reunião.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu consulto o Senador Eduardo Amorim se, de acordo com a forma sugerida pelo Senador Valadares, gostaria de apresentar o requerimento.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sim, Presidente, atende plenamente e, assim, tiramos qualquer dúvida, porque vamos para a Comissão de Assuntos Sociais, onde poderemos debater com mais detalhes.

Respondendo ao nobre amigo, Senador Aloysio Nunes, quero dizer que não analisei apenas o lado médico, humano, não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Não, eu digo preponderantemente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – V. Exª quer dizer que quem trabalha, quem estuda também deve estar 100% preparado. Mas é apenas uma opção.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Mas é um esforço de superação. E a remição é uma recompensa a um esforço de superação. Esse é o meu ponto de vista. Entendeu?

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Eu acho, Presidente, que ganharíamos muito se regimentalmente fosse possível, como foi lido aqui pelo Senador Valadares, se remetêssemos para a Comissão de Assuntos Sociais, onde pudéssemos debater também.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – Sr. Presidente, eu quero chamar a atenção de V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu queria só consultar o Senador se ele aceita...

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – ... a ideia de reformular o parecer para encaminhar esse requerimento...

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – Aí é possível.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – ... que é o que está aqui no Regimento.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – É possível, Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – V. Exª pode pedir para retirar de pauta para reconsiderar...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – De acordo com os conhecimentos do douto conhecedor do Regimento, Senador Ferraço.

Nunca tive dúvidas sobre isso, Senador.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Vamos assim proceder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Apenas para ganharmos tempo, quero propor ao Plenário a discussão, aprovação ou rejeição do requerimento do Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE. *Fora do microfone*.) – O parecer que conclui pela oitiva da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Ele está concordando em modificar os termos do seu parecer para incluir o requerimento ora sugerido pelo Senador Valadares.

Em discussão o requerimento do Senador Eduardo Amorim. (*Pausa.*)

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, regimentalmente, nunca existiu essa possibilidade de uma comissão encaminhar para a outra. Por ser terminativo, pode ir para o Plenário ...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Mas está no Regimento.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – ... e no Plenário, sim, pode ...

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – É evidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu não entendo como essa matéria pode ser deliberada por uma comissão...

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – Mas o Relator está pedindo para reconsiderar.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Só para esclarecer, só para esclarecer...

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – O Relator está pedindo para tirar de pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – ... o Senador Caiado. Se o parecer concluir por pedido de providência:

Art. 138

I - será despachado pelo Presidente da comissão quando solicitar audiência de outra comissão, reunião conjunta com outra comissão ou diligência interna de qualquer natureza.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) –

ITEM 5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 133, de 2015
- Não terminativo -

Acrescenta § 1º-A ao art. 156 da Constituição Federal para prever a não incidência sobre templos de qualquer culto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), ainda que as entidades abrangidas pela imunidade tributária sejam apenas locatárias do bem imóvel.

Autoria: Senador Marcelo Crivella e outros
Relatoria: Senador Benedito de Lira
Relatório: Favorável à Proposta.
Observações:

Concedo a palavra ao Senador Benedito de Lira para a leitura de seu parecer.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Proposta de Emenda à Constituição nº 133, de 2015, que tem como primeiro signatário o Senador Marcelo Crivella, propõe, por meio de seu art. 1º, acrescentar o § 1º-A ao art. 156 da Constituição Federal (CF), para afastar da incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), de competência municipal, os imóveis utilizados por templos de qualquer culto, ainda que sejam apenas locatários dos bens.

A justificação destaca que a Constituição Federal reconhece a liberdade de crença e de prática religiosa como direito fundamental, consubstanciado na inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença, no livre exercício dos cultos religiosos e na garantia da proteção dos locais de culto e das suas liturgias.

A Carta Magna assegura a prática religiosa e reconhece a importância da atividade social desempenhada pelo exercício da religião. Tendo em vista esse reconhecimento, a Constituição concedeu imunidade de impostos incidentes sobre templos de qualquer culto. Contudo, tal imunidade não se estende aos imóveis locados de terceiros, razão pela qual foi apresentada a PEC sob análise.

Não foram oferecidas emendas.

Nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, é competência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas.

Quanto à iniciativa, a PEC nº 133, de 2015, coaduna-se com o disposto no art. 60, inciso I, da CF, pois, reuniu número suficiente de assinaturas.

Inexistem os óbices circunstanciais à alteração constitucional enunciados no § 1º do art. 60 da CF (intervenção federal, estado de defesa ou estado de sítio), ou qualquer tentativa de lesão a cláusulas pétreas explícitas ou implícitas. Também não há registro de que a matéria nela tratada tenha sido rejeitada na presente

sessão legislativa, estando apta ao regular trâmite. Não foi invadida a competência legislativa de outros entes federados ou dos demais Poderes da União.

Em relação à juridicidade da proposta: i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via emenda constitucional) é o adequado; ii) a matéria nela vertida inova o ordenamento jurídico; iii) possui o atributo da generalidade; iv) afigura-se dotada de potencial coercitividade; e v) revela-se compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

A técnica legislativa adotada na proposição observou os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Como lembram os autores da PEC, havia dúvidas quanto à definição da imunidade tributária que beneficia templos de qualquer culto, prevista na alínea "b" do inciso VI do art. 150 da Constituição, mormente nos casos envolvendo o IPTU. O Supremo Tribunal Federal, ao analisar a questão, firmou o entendimento de que a imunidade relativa aos templos de qualquer culto deve ser projetada a partir da interpretação da totalidade da Constituição.

Atualmente, segundo interpretação daquela Alta Corte e com base no §4º do art. 150 da referida Carta Magna, não apenas os imóveis de propriedade de templos efetivamente utilizados em suas atividades são imunes, mas também aqueles porventura alugados a terceiros cuja renda seja revertida em benefício das finalidades do templo. Nesse sentido, a Súmula nº 724, do STF, ao dispor que, ainda quando alugado a terceiros, permanece imune ao IPTU o imóvel pertencente a qualquer das entidades referidas pelo art. 150, VI, "c", da Constituição, desde que o valor dos aluguéis seja aplicado nas atividades essenciais de tais entidades.

Na hipótese de imóveis de propriedade de terceiros alugados por templos, entretanto, não há a incidência da imunidade, tendo em vista o fato de o contribuinte de direito do IPTU ser o proprietário. Com efeito, nos contratos de locação, é comum a transferência da responsabilidade de pagamento do IPTU do proprietário-locador para o locatário.

Sobre o tema, o art. 123 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) determina que, salvo disposições de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes. Assim, as entidades religiosas, em que pese sua imunidade, suportam o ônus do referido imposto nos casos em que não têm a propriedade dos imóveis.

Todavia, da mesma forma que os autores desta PEC, entendemos que o reconhecimento da não incidência de impostos deve observar o exercício da atividade religiosa, e não apenas o contribuinte formal do IPTU. Ou seja, mesmo nos casos de a entidade religiosa não ser a proprietária do bem imóvel onde exerce suas atividades, o IPTU não deve incidir.

Diante disso, somos favoráveis à aprovação da PEC, que contém medida justa e coerente.

Voto.

Em face de todo o exposto, opinamos pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Proposta de Emenda à Constituição nº 133, de 2015, e, no mérito, pela sua aprovação.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Em discussão, o relatório.

Com a palavra o Senador Antonio Anastasia, previamente inscrito.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Estou inscrito, Presidente.

Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, primeiro quero cumprimentar o autor da proposta, Senador Marcelo Crivella, e, em especial, o seu Relator, Senador Benedito de Lira, que apresentou um relatório muito bem lançado e fundamentado na sua moldura.

Eu já havia antecipado ao Senador Benedito, que, com todo respeito, ainda que no voto eu possa aquiescer, faço alguns alertas, pelo menos, em relação a essa proposta de emenda à Constituição. Temos uma distinção clássica entre imunidade e isenção. Trata-se aqui da extensão da imunidade aos imóveis locados, cujos contribuintes do IPTU, como sabemos, é o proprietário e não o locatário.

Por outro lado, sabemos que muitos – pedi o levantamento – Municípios já concedem a isenção por lei municipal nessas situações que V. Exª aqui aponta. São leis locais, que, é claro, dentro de determinados critérios, concedem a isenção dos imóveis locados. Mas meu alerta se faz em especial em razão da emenda da Senadora Ana Amélia que aprovamos aqui, e que determina, sem entrar no mérito, no juízo, claro, sempre da distinção e da atividade social, religiosa, relevantíssima realizada pelas nossas igrejas, mas fizemos quase que

um pacto no Senado de não criarmos obrigações ou diminuirmos a receita de Municípios e de Estados sem apontar uma contrapartida.

Então, esse alerta é que eu venho trazer aqui aos nobres pares, mas louvando a iniciativa do eminente Relator, o Senador Benedito de Lira. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Antes de mais nada, quero registrar a presença honrosa do nosso Presidente Senador Renan Calheiros, e ele ainda vai nos prestigiar, oferecendo, aqui, um minidiscurso.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Dois minutinhos.

Quero cumprimentar a todos, lembrando que, logo mais, à noite, temos um encontro, dizer que estamos aguardando ainda que a Câmara delibere sobre algumas medidas provisórias. Se chegarem a tempo, vamos, na medida do possível, fazer um esforço para apreciá-las até segunda ou terça-feira.

Ontem, a sessão do Congresso Nacional, Presidente Maranhão, andou. Há um acordo de procedimento com relação a algumas matérias. Nós temos, também, um acordo de procedimento com relação à pauta do Senado Federal, cuja sessão acontecerá logo depois da sessão do Congresso Nacional.

E eu vim aqui – eu vim aqui –, em nome do esforço que todos fizemos durante o ano, para fazer um apelo. Eu acho que, do ponto de vista do interesse nacional, se pudéssemos construir a convergência com relação à garantia da segurança jurídica, seria muito bom.

Apresentamos, como um dos itens da Agenda Brasil, uma proposta para que o Governo não edite medida provisória que altere contrato. Do ponto de vista do nosso País, essa é uma matéria muito importante, porque tem a ver com a tão propalada segurança jurídica.

Se pudéssemos – essa matéria está aqui, o Maranhão a tem priorizado, designou o Senador Romero Jucá como Relator – ter a apreciação dessa matéria, acho que, do ponto de vista do Brasil, era a maior sinalização que poderíamos dar com relação à segurança jurídica.

É esse o apelo que eu gostaria de fazer e a lembrança de que mais tarde vamos nos encontrar todos.

Obrigado, Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Obrigado, Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. *Fora do microfone*.) – Desculpe a interrupção.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – V. Exª encerrou?

Continua em discussão o parecer.

Com a palavra, o Senador Antônio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sr. Presidente, o Senador Anastasia acaba de lembrar que há uma proposta em curso no Congresso Nacional, que aqui aprovamos, da autoria da Senadora Ana Amélia, que constitui, sem dúvida alguma, um instrumento de proteção dos Estados e Municípios que têm sido vítimas de projetos, tanto da Câmara, como do Senado, que retiram receitas.

Em um momento como este que estamos vivendo, de amplas dificuldades não só em relação a União, como principalmente em relação aos Estados e Municípios, estimo que esse projeto não traz nenhuma contribuição à resolução da crise nacional. Além do mais, da autoria do Deputado Mendonça Filho, foi aprovada uma proposta na Câmara dos Deputados, que já está aqui, no Senado, e tem como Relator o Senador Humberto Costa.

Ela altera a Constituição Federal para estabelecer que a União não imporá ou transferirá qualquer encargo ou prestação de serviço aos Estados, ao Distrito Federal ou aos Municípios, sem a previsão de repasse financeiro ou de repasses financeiros necessários ao seu custeio.

Então, acho que essas duas propostas, Sr. Presidente, aconselham que tenhamos bastante cuidado, muita cautela, como disse o Senador Anastasia.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Eu não terminei ainda, Senador Benedito. Darei o aparte, se V. Exª quiser, com muito prazer. O Senador Benedito é um municipalista. Eu tenho sido testemunha aqui da defesa que ele faz constantemente dos Estados e dos Municípios.

Então, quero crer que o locatário não dispõe do bem. O bem pertence a outra pessoa. Isto é, se eu tenho um prédio e alugo à igreja, ali existe uma relação comercial, uma relação econômico-financeira. Eu vou ganhar dinheiro da igreja. A igreja vai arrecadar e vai me pagar. Inclusive, eu posso acertar com a igreja: "Olha, eu vou pagar o IPTU, como locador." Então, neste caso, o locador sou eu. Eu vou obter o benefício, se essa proposta for aprovada, da dispensa do IPTU, porque aluguei aquele bem à igreja.

De sorte que, Presidente, sou católico, apostólico, romano, e nada tenho também contra as outras igrejas. Inclusive, a autoria desse projeto é do Senador Crivella, que tem muito a ver com a igreja que ele representa. Nem por isso, deixo de respeitar a sua iniciativa.

Por essa razão, Sr. Presidente, peço vista.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Eu só queria...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – (*Fora do microfone.*)...ao Senador Valadares.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Está concedida a vista. Mas eu queria apenas, Sr. Presidente...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Não, Presidente, eu ia fazer alguma consideração a respeito da manifestação do Senador Valadares, mas...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra, o Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Mas, não, vamos deixar, pois ele pediu vista. No momento em formos analisar a vista, então, daremos as explicações complementares. Daí, ganhamos tempo.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O Relator do Item 14, que não é terminativo, é o Senador Eunício. Então. Se não houver problema, se o Plenário não se incomodar e acolher, o Item 20 é terminativo e, havendo votos, é um projeto muito curto, do qual sou Relatora. Se não houver nenhum inconveniente...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Senadora Ana Amélia, atendendo aqui o apelo que o Presidente do Senado acabou de fazer aqui, que veio pessoalmente fazer a todos nós, eu gostaria de colocar o Item 3, da reunião de ontem, em votação.

ITEM 35
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 111, de 2015
- Não terminativo -

Altera o Artigo 62, § 1°, da Constituição Federal, que dispõe sobre as vedações à edição de medidas provisórias.

Autoria: Senador Renan Calheiros e outros
Relatoria: Senador Romero Jucá
Relatório: Favorável
Observação: Em 02/12/2015, a Presidência concedeu vistas aos Senadores Randolfe Rodrigues e Antonio Anastasia, nos termos regimentais.

Consulto os Senadores Randolfe Rodrigues e Antonio Anastasia sobre eventual manifestação decorrente do pedido de vista. (*Pausa.*)

Não há manifestação.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, em votação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Para discutir, o Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, eu, em que pese todo o respeito que tenho pelo autor e pelo Relator, vou votar contra. Em primeiro lugar, porque a Constituição brasileira já estipula, entre os direitos e garantias individuais, que a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada. É o inciso XXXVI do art. 5º da Constituição. Ora, se a lei não prejudica o ato jurídico perfeito, e sendo um contrato – um contrato, evidentemente, livremente consentido, entre pessoas capazes, com objeto lícito –, nessas condições, um ato jurídico perfeito, nem a lei e nem muito menos a medida provisória poderá prejudicá-lo, de modo que não vejo sentido nisso.

Pelo contrário, acho até que essa medida provisória poderá aumentar a insegurança jurídica. Poderá aumentar a insegurança jurídica. O que haverá é uma discussão infindável, que chegará, seguramente, ao Supremo Tribunal Federal, a respeito de toda e qualquer medida provisória que, de alguma forma, tenha incidência sobre o mundo da economia. Uma medida provisória, por exemplo, que altere a cobrança de determinado tributo poderá afetar o equilíbrio de um contrato; e aí teremos ação judicial.

Quer dizer, isso levará à insegurança jurídica maior, porque a PEC é elaborada, a vedação, em termos muito vagos. Não se pode, ao editar medida provisória, o Governo não pode editar medida provisória que de

alguma forma incida sobre o equilíbrio de contratos. Ora, dificilmente você tem uma medida provisória que de alguma forma não afete o mundo da economia, que é o mundo dos contratos.

Então, por essa razão, Sr. Presidente, por achar que ela chove no molhado, na medida em que, se a lei não pode prejudicar o ato jurídico perfeito, tampouco poderá prejudicá-lo uma medida provisória...

E quanto ao mérito, penso que ela tende a aumentar a insegurança jurídica no País, com todo o respeito ao autor e ao Relator da matéria.

Portanto, quero registrar que por essa razão, voto contrário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente. (*Pausa.*)

Sr. Presidente, nessa mesma linha, na mesma linha do Senador Aloysio, entendo que, sem nenhuma dúvida, toda medida provisória afeta de forma direta qualquer contrato, ou indiretamente. Ela envolve a parte econômica e financeira do País.

Agora imagine: é uma previsão constitucional, a medida provisória, que esta Casa pode ou não pode aprovar. A medida provisória é submetida ao Congresso. Então ela está passível de correção. Ao contrário, se aqui abrirmos mão de que essa medida provisória que afete a economia...

O Senador Aloysio foi muito cirúrgico. Vai abrir precedentes inconstitucionais, vai levar questões ao Supremo, e a segurança jurídica é sem dúvida nenhuma extremamente explícita nesse sentido.

Portanto, não vejo nenhuma razão de, neste momento, aqui tentar... Até porque não há como se precisar se a medida provisória vai diretamente ou indiretamente afetar um segmento econômico ou financeiro do País.

Portanto, eu a acho, neste momento, desnecessária e perigosa no que diz respeito à segurança jurídica. Sou contrário a essa proposição.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – Sr. Presidente, eu só queria fazer uma reclamação a V. Exª. No início da reunião, nós pedimos aqui um item da pauta da reunião anterior, V. Exª disse que jogaria para o final da pauta. Agora V. Exª fura a fila. Então, ficam dois pesos e duas medidas. Quero pedir a consideração de V. Exª, para que, após este item, pudéssemos votar o item que pedi a V. Exª, porque, senão, ficamos aqui sem critério, Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – V. Exª tem todo direito de fazer a reclamação.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Eu queria lembrar ao Senador...

Eu consultei a todos, dizendo que tinha recebido a visita do Presidente do Senado e que ele tinha feito um apelo. E transmiti esse apelo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Mas, no nosso caso, V. Exª nem consultou.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – E o Plenário concordou. O Plenário concordou.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – No nosso caso, V. Exª nem consultou. V. Exª decidiu.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu consultei. Consultei a todos, inclusive V. Exª estava presente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Não, no caso do pleito que fiz, V. Exª não consultou, decidiu.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Não, eu não decidi. O Regimento decidiu, porque V. Exª queria trazer a pauta da outra reunião.

Por isso, quando o Senador Renan fez o apelo aqui, eu o transmiti a todos do Plenário.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente, uma questão de ordem, somente para lembrar V. Exª de que, no início da reunião, o primeiro a solicitar as alterações foi o Senador Ciro, que está aqui ao meu lado, e o segundo fui eu. Estávamos aqui desde as 10 horas.

Então, qualquer alteração, se houver, eu pediria que o V. Exª respeitasse as solicitações feitas.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, para pacificar, está aberta a sessão do Congresso. Nós poderíamos, então, suspender esta discussão e ir para o Congresso.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Continua facultada a palavra para discussão da matéria.

Não havendo mais oradores...

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Para discutir.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Entendo como meritória a intenção do autor de restringir a medida provisória no que se refere ao impacto econômico-financeiro de contratos. Eu acredito só que ela pode ser aperfeiçoada e que podemos chegar a um consenso em relação a ela.

Novamente me socorro ao Senador Anastasia. Sou pupila do Senador Anastasia, ele é nosso mestre e professor.

Não participei da sessão passada, mas, pelas dúvidas dos colegas, talvez pudéssemos explicitar melhor, para fazer a diferença entre o fato do príncipe e o fato da administração.

Realmente, como está aqui, qualquer medida provisória de ordem tributária, qualquer uma, Senador Anastasia, se encontraria prejudicada por conta desse projeto, se aprovado for.

Agora, Senador Jucá, se pudéssemos especificar que essa medida provisória trataria de proibição de qualquer ato que especificamente retratasse contratos próprios e específicos, aí essa proposição não só seria meritória, como necessária para a segurança jurídica do País.

Penso que faltou aí – acho que o Senador Anastasia entendeu a minha colocação – deixar claro o seguinte: não é qualquer medida provisória que trata da ordem tributária que está proibida. Na forma como está, ela está proibindo, porque qualquer medida provisória que entre no ordenamento tributário impacta direta ou indiretamente um contrato administrativo.

Mas, se fizermos a separação, dizendo da proibição de medidas provisórias que tratem diretamente de contratos gerais que existam no Brasil – ou seja, nesse caso, elas serem proibidas –, acho que atenderemos à intenção do autor, que é o Presidente desta Casa, e não estaremos incorrendo em riscos.

Vou dar só um exemplo aqui:

[...] proibindo medidas provisórias que, ao aumentar determinado tipo de imposto em relação a um produto importado, vai impactar, direta ou indiretamente, o contrato de terceiros.

Isso não podemos proibir, mas, quando se trata de casos específicos, isso pode ser proibido através deste projeto.

Eram essas as considerações. E peço o socorro do Senador Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Se o Presidente me permitir, faço também o endosso das palavras da Senadora Simone.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Exª não pode fazer essa indireta.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – V. Exª tem uma atenção muito especial. Não que seja por deferência, mas por reconhecimento ao valor, à inteligência, ao prestígio que V. Exª tem.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – É bondade de V. Exª, que é o nosso querido Presidente.

Mas a eminente Senadora Simone tem toda a razão. E a ponderação do Senador Aloysio era um alerta que foi colocado com muita propriedade.

Certamente, o Presidente Renan, em muito boa hora, trouxe essa proposta, com o objetivo de eliminar situações, como aquela malfadada medida provisória que, por exemplo, alterou, de modo unilateral, o setor elétrico, quebrando contratos e trazendo grandes prejuízos à Nação.

Então, certamente, a distinção entre a medida provisória em sentido genérico e aquela que afeta, como o fato do príncipe, a situação concreta em cada contrato, especialmente administrativo, parece-me teria sido a intenção original do eminente Presidente, como autor, e que certamente o Relator deverá considerar, para evitar um problema maior de interpretação, como aqui está sendo alertado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, a intenção do Senador Renan Calheiros e de todos que assinaram a emenda constitucional é, na verdade, preservar a segurança jurídica dos contratos firmados entre a Administração Pública e terceiros, forçosamente e necessariamente, por exemplo, no caso de concessões, de pactuações que tenham equações de equilíbrio econômico-financeiro, que, de vem em quando, sem mais nem menos, são desvirtuados e repaginados.

Então, na verdade, eu queria colocar um adendo na proposta, que seria o seguinte: art. 62, inciso V: que concorram para o desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados com a Administração Pública. Ou seja, isso traria efetivamente...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Por que isso? Uma medida provisória para dizer que este contrato não vale? Isso a Constituição já proíbe.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não, é uma medida provisória, por exemplo, dizendo que... vamos pegar um caso que saiu naquele acordo dos caminhoneiros. Houve concessões de estradas em que foi feita uma equação econômico-financeira, com a quantidade de eixos que diriam, quanto é o pagamento do eixo, isso resultou em uma tarifa. Por conta de um entendimento com os caminhoneiros, o Governo mandou uma medida provisória dizendo que determinada situação de eixo não pagaria mais.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – É inconstitucional, já é inconstitucional.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Mas foi aprovada.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sim, mas já é inconstitucional.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Foi aprovada.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Há um recurso que é Ação Direta, já é inconstitucional. Se a lei não pode interferir, não pode desconstituir um ato jurídico perfeito, muito menos a medida provisória, que é uma lei provisória.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Mas é o que aconteceu na prática. É isso que acontece e vira uma demanda judicial.

Se proibimos aqui, na verdade isso não chega a ser proposto na medida provisória. O que estamos fazendo é uma ação preventiva exatamente para que não se tenha depois que colocar uma ação no Supremo Tribunal Federal, tudo mais, que demora anos, e o prejuízo fica feito, porque será muito difícil, a partir dos momentos que o Governo passou, qualquer servidor público dar um parecer para reequilibrar qualquer contrato, qualquer reequilíbrio econômico-financeiro.

Então, acho que a ideia do Presidente Renan é exatamente no sentido de se buscar uma vedação, para que medidas provisórias...Acho também que não pode ser uma coisa generalizada, porque, amanhã, se quer fazer uma mudança tributária, alguma coisa assim, que afeta...Estamos discutindo aqui para tentar buscar uma solução.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Queria sugerir, Sr. Presidente, que o Relator, que é, ao lado da Senadora Simone Tebet e do Senador Anastasia, um dos maiores consertadores da República, possa afinar um pouco mais essa redação, de modo que possamos ter segurança em votar algo que realmente contribua para a segurança jurídica e não tenha efeito contrário.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, acho que o assunto é prioritário, mas não vamos votar esta emenda constitucional até o início de fevereiro. Então, vamos ter um pouco de prazo. Comprometo-me, junto com o Senador Aloysio, o Senador Anastasia e a Senadora Simone, a construir, detalhar melhor esta questão, que venha do espírito da proposição do Senador Renan Calheiros e dos Senadores que assinaram a emenda constitucional. Quero sobrestar a matéria, para que pudéssemos concluir um texto que engrandeça e dê segurança jurídica no momento que o País precisa tanto disso.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Concedo o prazo a V. Exª. Seria bom que V. Exª estipulasse mais ou menos o prazo, até para...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – O prazo é a primeira semana de fevereiro, após a retomada dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Seria, então, a primeira reunião da Comissão de Constituição e Justiça depois do recesso?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Na primeira reunião, traríamos a proposta, que seria colocada. Eventualmente pode haver um pedido de vista, mas votaremos ainda em fevereiro esta matéria e, depois, pela importância, proporemos um calendário especial para que possamos votar rapidamente no plenário a emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – O assunto morreu, Senador.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, o Congresso já iniciou sua sessão. Sem querer ser chato, mas precisamos ir para lá e, ao mesmo tempo, não queremos que se esvazie a sessão aqui. Eu peço a V. Exª que conclua a reunião.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – V. Exª não é chato. V. Exª às vezes é ranzinza, mas chato não.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Olhem, a informação que tenho aqui, Senador, é que realmente abriu, mas não tem quórum para deliberação.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Exatamente não vai ter se não formos lá.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu acho que deveríamos continuar com a reunião aqui, até para esvaziar as pautas que temos, porque agora não é mais uma. São duas, porque tem a pauta da reunião de ontem. Muitos estão querendo que se traga matéria de ontem para hoje, e eu estou disposto a fazer isso.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Presidente, me perdoe. Se não registrarmos a presença no plenário da Câmara, não haverá número para iniciar a deliberação. Espero até que seja uma sessão tranquila, com acordo, mas se não estivermos lá para registrar a presença, não tem como iniciar a deliberação. Essa é a minha objeção.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Senador, nós temos feito aqui seguinte: em outras sessões altamente produtivas, nós nos alternamos. Nós Nos alternamos. Alguns saem para dar presença. Voltam. Outros vão lá e dão presença.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente. Sr. Presidente. Presidente José Maranhão, pela ordem aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Pois não. Pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu tenho feito um apelo para que pudéssemos votar o item 1 da pauta anterior. Quando V. Exª entender que é possível fazê-lo, eu gostaria de votar. Houve um acordo e uma solicitação de diversos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu gostaria de sugerir ao Senador Romero Jucá que votássemos logo os não terminativos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Esse é não terminativo também. Mas eu espero. Eu só peço que votemos hoje. Mas eu espero a designação de V. Exª pela ordem que V. Exª entender que seja melhor para a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Este aqui é o último da pauta de hoje ordinária.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Vamos votá-lo, então.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Em seguida, nós vamos entrar na pauta da reunião anterior.

Item 27.

ITEM 27
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54, de 2015
- Não terminativo -

Altera os arts. 73, 101, 104, 107, 111-A, 115, 119, 120, 123 e 125 da Constituição Federal, para elevar a idade mínima requerida para a investidura no Supremo Tribunal Federal, no Tribunal de Contas da União, nos Tribunais Superiores, nos Tribunais Regionais Federais, nos Tribunais Regionais do Trabalho, nos Tribunais Regionais Eleitorais e nos Tribunais de Justiça dos Estados.

Autoria: Senador Elmano Férrer e outros
Relatoria: Senadora Simone Tebet
Relatório: Favorável à Proposta, com uma emenda que apresenta.
Observações:

Concedo a palavra à Senadora Simone Tebet para proferir o seu relatório.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente. Vou ser o mais breve possível.

Como V. Exª já mencionou, trata-se de uma PEC do ilustre Senador Raimundo Lira, alterando dispositivos constitucionais que se referem à idade mínima do ingresso no Tribunal de Contas da União e nos tribunais do Poder Judiciário, da seguinte forma: a idade mínima para membros Supremo Tribunal Federal: 55 anos; 50 anos para membros do Tribunal de Contas da União, STJ, TST, STM, TSE, nomeados pelo Presidente da República entre os advogados indicados pelo Supremo Tribunal Federal. Quarenta e cinco anos no caso dos tribunais regionais federais e tribunais regionais do trabalho e tribunais de justiça.

Na justificação, os signatários da proposição sustentam serem requisitos necessários ao bom desempenho de tão relevantes funções a experiência, ponderação, o que somente se faz presente com o alcance da maturidade, Senador Aloysio.

Acrescentam que a medida proposta permitirá uma constante renovação dos quadros, o que mostra relevância tendo em vista a extensão da idade para aposentadoria compulsória de 70 para 75 anos.

Finalmente, aduzem que o aumento da idade mínima permitirá que tais instituições oxigenizem e acompanhem as alterações às demandas sociais.

A proposição não recebeu emendas.

Da análise.

Cabe realmente a esta Comissão proceder à análise da matéria em tela. Não vimos nenhum vício de constitucionalidade e legalidade. Atende aos requisitos regimentais. E. especificamente com relação à introdução no texto constitucional da idade mínima para os membros do Tribunal de Justiça estaduais, registramos que a medida não representa violação à autonomia dos entes federados.

Como destaca Luís Roberto Barroso no artigo "Constitucionalidade e Legitimidade da Criação do Conselho Nacional de Justiça", a cláusula pétrea que protege a forma federativa de Estado não congela todas as disposições que tratam do assunto atualmente existentes no texto constitucional. Segundo o Ministro do STF,

uma emenda constitucional apenas será inválida se afetar o núcleo do princípio, isto é: se esvaziar ou restringir substancialmente a autonomia dos entes federativos, em alguma de suas manifestações.

Faço essa consideração, porque seria o único questionamento constitucional, por se tratar de órgão de instância estadual, que são os tribunais de justiça.

É o caso, portanto, do § 7º do art. 125 e do art. 126 da Constituição Federal.

A constitucionalidade de tais medidas deve-se ao fato de que, diferentemente dos Poderes Executivo e Legislativo, o Judiciário é nacional, ou seja, é o único Poder que se positiva por meio de vários órgãos estaduais.

Aqui vêm, inclusive, decisões do Supremo, do Ministro Cezar Peluso também, numa ação direta de inconstitucionalidade, que não vem ao caso ler, porque está "exposta" – entre aspas – no nosso relatório.

Logo, assim como a submissão do Judiciário estadual à supervisão administrativa e disciplinar do CNJ não fere o Pacto Federativo, faço as considerações pertinentes.

A medida que se examina preserva, portanto, a competência dos Estados para organizar e administrar sua justiça, bem como atende aos preceitos constitucionais.

A PEC 54, de 2015, é, assim, consentânea com as normas regimentais do Senado Federal.

Como eu disse, no que tange à técnica legislativa, não vimos óbice.

Quanto ao mérito, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, quero, de maneira breve, dizer que a elevação da idade mínima para ingresso no STF, TCU, Tribunais Superiores, Tribunais Regionais e Tribunais de Justiça permitirá que tais Cortes sejam formadas por profissionais mais experientes e qualificados, com a maturidade necessária para examinar os processos e proferir decisões que refletem diretamente na vida dos litigantes.

Afinal, como essas Cortes geralmente examinam matérias de maior complexidade ou em grau de recurso, grande parte definitivas, é natural que se exija dos julgadores notório saber jurídico, experiência profissional, vivência, ponderação e equilíbrio compatíveis com o poder exercido, qualificações normalmente adquiridas com idade mais elevada.

Consideramos, todavia, excessivas as idades mínimas propostas para os membros do STF, dos Tribunais Regionais e dos Tribunais de Justiça. Acreditamos que os magistrados que venham a ocupar essas Cortes dispõem de maturidade, experiência profissional e conhecimentos jurídicos suficientes para desempenharem com excelência suas atribuições na seguinte conformidade – essa é a nossa emenda:

a) aos 40 anos, no caso de membros dos Tribunais Regionais e Tribunais de Justiça;

b) aos 50 anos, em se tratando de membros do STF, de forma a manter-se a mesma idade mínima proposta para ingresso nos Tribunais Superiores e no Tribunal de Contas da União – e não 55, como queria o nosso relator;

Cabe lembrar, ainda, que a Emenda Constitucional nº 88, de 2015, ampliou, de 70 para 75 anos a idade para a aposentadoria compulsória.

Portanto, não obstante a vitaliciedade de quase todos os cargos abrangidos, a elevação da idade mínima para ingresso seria uma forma de oxigenar. Aqui quero fazer um parêntese: se não fosse assim, teríamos aqui membros dos tribunais superiores permanecendo em cargos por quase 50 anos.

Oportuno mencionar, ainda, que a proposta mantém a exigência constitucional de experiência mínima de três anos para ingresso na carreira de magistrado, além das outras regras e prerrogativas constitucionais.

Dessa forma, acreditamos que seja razoável e plenamente compatível com as funções a serem exercidas a fixação de idade mínima de 40 anos para ingresso nos Tribunais Regionais e Tribunais de Justiça e de 50 anos para ingresso no STF, Tribunais Superiores e Tribunal de Contas da União, razão pela qual oferecemos uma emenda, no sentido de não ficar como está, mas também não sermos tão rigorosos como quer o autor da proposição.

Portanto, o nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da PEC, na forma da emenda que apresentamos, que passo a ler:

Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de cinquenta e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

.....'

Art. 107. Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de quarenta e menos de sessenta e cinco anos.

Art. 115. Os Tribunais Regionais do Trabalho compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região, e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de quarenta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

.....' (NR)

Art. 120. .....

.....

III – por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, com mais de quarenta anos de idade, indicados pelo Tribunal de Justiça.

.....' (NR)

'Art. 125. .....

.....

§ 8º Os desembargadores do Tribunal de Justiça serão escolhidos dentre brasileiros com mais de quarenta anos de idade, atendidos os demais requisitos definidos na Constituição.

É o parecer e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Em discussão o parecer.

Com a palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Quanto à constitucionalidade, não há nenhum óbice. São irretocáveis o relatório e o voto da Senadora.

Mas, quanto ao mérito, não me disponho a acompanhá-la, porque, se não tivermos maturidade aos 35 anos, não vamos ter maturidade nunca. E acho que, no mundo de hoje, com 35 anos, a pessoa já tem condição de absorver as experiências da vida, já é suficientemente madura.

Além do mais, essas regras que estabelecem condições de investidura nos cargos do Poder Judiciário foram objeto de uma revisão muito cuidadosa durante a Assembleia Nacional Constituinte.

Eu penso que não seria oportuno mudarmos essas regras dessa maneira sem um debate maior, inclusive com os próprios órgãos judiciários, cujo ingresso estamos condicionando mediante novas regras.

Mas o fato é que considero que 35 anos está bom demais para a pessoa ser madura.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Eu agradeço as contribuições do Senador Aloysio. E digo aqui que estamos analisando principalmente a constitucionalidade. Essa não é uma matéria terminativa nesta Casa.

Eu concordo, com relação ao mérito tem todo o direito de fazer as considerações, mas quero fazer uma consideração: acho que hoje, aos 45, tenho mais bagagem e experiência jurídica do que tinha aos 35 anos de idade, com certeza. Eu entendo o posicionamento de V. Exª.

A nossa preocupação apenas é, uma vez que hoje estendemos a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade, garantir, embora tenham a vitaliciedade, esse tempo de quase 50 anos de carreira dentro de um único órgão, de um único cargo não que não seja saudável para a democracia, mas seria de bom alvitre que houvesse realmente essa renovação em relação a esses cargos.

Por isso, particularmente – uma opinião muito pessoal da relatora – concordamos não só com a constitucionalidade como também com o mérito da proposta do Senador Raimundo Lira, mas aí levando em consideração, no momento oportuno em plenário, as ponderações de V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Permita-me?

Não há outra comissão para falar sobre mérito. Nós temos que falar sobre mérito, é incontornável.

Agora, veja, na Corte Superior dos Estados Unidos, temos histórias de juízes que ficaram lá 50, 60 anos, e nem por isso a Corte Suprema de lá seja uma corte judicial menos prestigiosa e menos sábia nas suas decisões.

Mas, enfim, essa é uma questão que penso que será decida em plenário.

Não quero registrar a minha posição, com todo o respeito à Relatora, contrária.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, hoje já declarei apoio explícito a uma tese do Senador Aloysio. Dessa vez vou pedir a ele vênia para discordar do eminente colega, porque acredito, de fato, que, com a tendência felizmente nossa de estendermos os prazos, a própria vida, a vida útil, a longevidade hoje do brasileiro já está bem acima de 70 anos, e na área jurídica em especial já passa de 80 – com mais de 80 vemos grandes juristas em plena atividade.

Por outro lado, acredito que há uma famosa síndrome de Peter Pan, que muitas pessoas que têm 35, 40 anos ainda não estão tão maduras assim. E o modelo inglês determina que, para exercer determinadas funções da magistratura, só depois de alcançar certa idade, 50, 60 anos, especialmente para as Cortes superiores.

Então, desse modo acredito que a proposta do Senador Raimundo, que recebeu aqui um parecer muito bem lançado da Senadora Simone Tebet, deve receber a nossa consideração. E é claro que é um tema delicado. Lembrou muito bem o eminente Senador Aloyzio que a matéria foi exaustivamente discutida ao tempo da Constituinte e, por isso mesmo, a reforma deve ser vista com muita cautela.

Eu, pessoalmente, acho que não podemos ficar mudando a Constituição todos os dias. Ao contrário, devemos preservá-la. Mas é um tema que acho que merece ser aqui aprovado para ser levado ao Plenário para uma discussão mais acirrada, certamente.

Parabéns, Senadora Simone pelo seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Continua em discussão o parecer...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Daqui a pouco, a bengala vai ser o requisito para o sujeito entrar no Supremo...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Não havendo mais oradores, passa-se à votação.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Sr. Presidente, apenas fazendo um adendo ao meu relatório, quero deixar claro o raciocino da Relatora.

Como também alterei o projeto do Senador Raimundo Lira, como levo muito em consideração nem tanto em relação à juridicidade das nossas leis aqui, mas principalmente em relação ao mérito, as ponderações feitas pelo Senador Aloysio, que tem uma bagagem muito grande, muito maior do que, no caso, a minha, qual foi o critério que eu adotei até para diminuir um pouco essa idade mínima que o Senador Raimundo Lira apresentou? Como nos aumentamos em cinco anos o tempo de aposentadoria compulsória, o critério que adotei foi o de aumentar em apenas cinco anos a idade mínima em relação ao ingresso nos tribunais. O que era 35 passou para 40 e o que era 40 passou para 45.

Foi assim que tentei encontrar, para garantir o equilíbrio, uma proposição que entendo, realmente, meritória.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável à proposta com as Emendas nº 1, CCJ.

A matéria vai ao Plenário, contra o voto do Senador nº Aloysio Nunes.

ITEM 28
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, de 2015
- Não terminativo -

Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências, para conceder porte de arma aos integrantes dos quadros de pessoal de fiscalização dos departamentos de trânsito.

Autoria: Deputado Tadeu Filippelli
Relatoria: Senador José Medeiros
Relatório: Favorável ao Projeto.

Com a palavra o Senador José Medeiros para proferir o seu relatório

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Sr. Presidente, antes do Advento do Código de Trânsito brasileiro, a fiscalização de trânsito nos Municípios e nos Estados era basicamente feita pela Polícia Militar.

Tirando um caso ou outro, como São Paulo, que já tinha a CET, o policiamento de trânsito era feito pela Polícia Militar. Existiam os chamados Batalhões de Fiscalização de Trânsito, Batalhões de Policiamento de Trânsito.

O certo é que essa fiscalização era feita e, óbvio, já estava a Polícia ali armada, a Polícia fazia todo esse trabalho. Acontece que, após o advento do Código de Trânsito Brasileiro, a fiscalização passou a ser feita pelos Municípios. O Distrito Federal e alguns Estados montaram as suas chamadas Guardas de Trânsito.

E aconteceu um fenômeno interessante: como a fiscalização de trânsito ostensiva pressupõe que aquele policial de trânsito vai estar em contato, eventualmente, com pessoas de alta periculosidade, no caso de fiscalização de trânsito ostensiva, é necessário o acompanhamento da Polícia Militar para a proteção daqueles agentes.

Então, temos uma situação interessante. Temos um policial de trânsito, desarmado e uma babá do lado para cuidar daqueles que estão fazendo a fiscalização. É o Estado gastando duas vezes.

O intuito do projeto do Deputado achei interessante pelo seguinte: o mesmo Estado que tem poder de polícia, o mesmo Estado que treina essa polícia militar, por que não treina esses agentes de modo que possam fazer um trabalho só? Ele se protegem, ele cuida da sua vida, e não vamos precisar de duas regras.

É o mesmo raciocínio que tenho defendido em relação, por exemplo, ao que acontece nas cadeias de todo o País.

Nós temos lá os carcereiros – hoje, está se mudando a nomenclatura para polícia penal – e temos que ter uma guarnição da Polícia Militar para ficar de babá. Ora, meu Deus do céu, se este Estado tem capacidade de treinar e capacitar essa Polícia Militar, que possa capacitar também esses agentes para cuidar dessa segurança, e não termos que ficar com essa duplicidade pagamento. É uma questão obviamente de capacitação, de treinamento, para que possam fazer seu trabalho.

Em tese, este é o propósito do projeto: que possam ter porte de arma em serviço esses agentes de trânsito, que possam efetivamente ser uma polícia de trânsito.

Esse é um caso – rememoro a história – da Polícia Rodoviária Federal que simplesmente fazia a orientação e operação de trânsito, mas, em determinado momento, o Estado concluiu: "Eu vou pegar esse agente, vou armá-lo e ele se transforma numa verdadeira polícia de trânsito, e Estado para gastar em duplicidade".

Em tese, é isso. O meu voto é pela aprovação do projeto.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra, V. Exª.

Eu só queria só retificar que o Senador Aloysio já estava inscrito.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Estou aqui como desmancha-prazeres, Presidente. Daqui a pouco, eu vou ficar com fama de ranzinza no lugar do Senador Humberto Costa, que é um ranzinza comprovado.

Eu quero dizer o seguinte: o Senador José Medeiros é um homem que tem a vida profissional toda dedicada a isso antes de entrar no Senado. Mas, por uma questão de princípio, meu carro Senador José Medeiros, eu vou voltar contra porque sou contra a proliferação de armas em circulação, armas de fogo. Para mim, é uma questão muito delicada. Peço licença para divergir do senhor e vou votar contra.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Eu quero parabenizar o Senador José Medeiros. Foi feliz esta comissão ao designar o Senador José Medeiros para ser o Relator. Ele é oriundo da Polícia Rodoviária Federal, passou por um belíssimo treinamento. É uma polícia que hoje não só não enobrece o quadro de polícias brasileiras, como é uma polícia extremamente preparada. Trabalham praticamente no isolamento porque trabalham com contingente pequeno em lugares às vezes extremamente distantes, de socorro imediato.

Sem nenhuma dúvida, a posição do Senador José Medeiros é extremamente coerente. Veja você, ele até usou a palavra babá. Quer dizer, a arma vai estar presente numa ação dessa ordem!, só que em outras mãos. E o mais grave: a Polícia Militar fica sendo um guarda-costas dos agentes de trânsito. Quer dizer, ele aborda, o policial fica de guarda-costas, nem toda hora ele está presente. Ou seja, isso não está aumentando a quantidade de armas em mãos despreparadas; ao contrário, estamos dando proteção a um serviço essencial, necessário. Sem dúvida, o agente, ao portar a arma, impõe outra situação de respeito. São pessoas que vão estar devidamente preparadas, acima como a Polícia Federal, a Militar, a Rodoviária Federal, a Polícia do Senado. Esses agentes estarão ali preparadíssimos para aquela arma ser um instrumento de defesa da sua própria vida. O Estado reduz o custo, o Município também.

Hoje a maioria dos agentes, também os municipais, muitas vezes, tarde da noite, fazem o seu trabalho sozinhos, a Polícia Militar às vezes não está nem presente e eles estão em risco. No meu Estado mesmo, alguns agentes de trânsito já foram vítimas da truculência, da violência de bandidos, exatamente por eles não terem o direito de ter o porte da arma para se proteger. Portanto, parabenizo o autor esta matéria, Deputado Tadeu, e o Senador José Medeiros, que relatou com propriedade e conhecimento de causa. Sou a favor.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra, a Senadora Simone Tebet, para discutir o projeto.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Eu não tenho a preocupação de ter a fama, segundo o Senador Aloysio, de colegas que são ranzinzas, porque consegui junto com o Senador Caiado mediar alguns projetos hoje, por exemplo, em relação ao projeto relatado pelo Senador Dário.

Continuando como possível mediadora, gostaria de fazer uma sugestão ao Senador José Medeiros. Eu, na realidade, em relação ao mérito, sou contra. Tenho muita preocupação. Acho que o Estatuto do Desarmamento foi um grande avanço que se deu neste País. Nos primeiros anos, comprovou-se, também se fez muita campanha de divulgação, que realmente caíram os índices de violência no País no que se refere ao uso de armas de fogo. Depois, eu acredito que, em função do aumento da violência, esses números voltaram a crescer, mas seriam muito maiores se não tivéssemos o Estatuto do Desarmamento em vigência.

Entendo a preocupação do autor e do Relator no que se refere aos agentes municipais de trânsito. Mas fui Prefeita de um Município considerado de pequeno a médio porte, pouco mais do que cem mil habitantes e não via que tinha estrutura, nem condições de preparar os nossos guardas municipais para botar armas em Municípios pequenos. Nós não podemos nos esquecer de que eles convivem entre si, e é uma grande tribo, na realidade, um município pequeno, todos conhecem todos, Então, você tem inimigos, você tem amigos. Esse

agente dificilmente deixará de ir com a arma para dentro da sua casa depois do expediente, expõe a sua família a essa arma e tudo mais.

Então, eu gostaria de sugerir, já que mais de 60% dos Municípios brasileiros têm realmente menos de cem mil habitantes, que o Relator José Medeiros pudesse reavaliar este projeto e, de repente, aqui apenas para salvar o projeto, fixar guarda municipal armada em Municípios a partir de um milhão de habitantes, desde que se estipule uma série de requisitos.

Entendo realmente que esse guarda também precisa de proteção. Então, poderíamos tentar salvar o projeto em relação a algumas restrições, mas efetivamente, com Municípios de pelo menos 500 mil habitantes, eu sou radicalmente contra.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Continua facultada a palavra. (*Pausa.*)

Não havendo mais oradores, encerra-se a discussão e passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório que passa constitui o parecer da comissão favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Com o voto contrário da Senadora Simone Tebet, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Contra o voto da Senadora Simone Tebet, do Senador Anastasia, Senador Humberto Costa e Jorge Viana.

ITEM 22
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, de 2015
- Não terminativo -

Altera o caput do art. 5º da Constituição Federal, para nele inserir o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Autoria: Senador Roberto Rocha e outros
Relatoria: Senador Jorge Viana
Relatório: favorável à Proposta.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Viana para proferir o seu relatório.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, sem querer ser indelicado, sem querer atrapalhar a velocidade da votação da agenda, mas já estamos há um bocado de tempo aqui enquanto o Congresso Nacional está aberto. Ainda não se atingiu o quórum para deliberação.

Quero, como V. Exª tomou a decisão de continuarmos, pedir a V. Exª a verificação de quórum da reunião.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Senador Humberto, V. Exª precisa conseguir o apoiamento..

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Há três apoiamentos.

Humberto, temos um acordo de votar o item 2 da outra pauta. São assuntos não polêmicos. Então, acho...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, eu acompanho o Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Não tenho o requerimento do Senador Humberto Costa. Lamentavelmente, não há o apoiamento necessário. Um, dois, três, quatro apoiamentos.

Senador, eu vou fazer a leitura da Proposta de Emenda à Constituição, que é o item 22, neste momento e, anunciado o resultado, V. Exª poderá pedir a verificação de quórum.

ITEM 22
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, de 2015
- Não terminativo -

Altera o caput do art. 5º da Constituição Federal, para nele inserir o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Autoria: Senador Roberto Rocha e outros
Relatoria: Senador Jorge Viana
Relatório: favorável à Proposta.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Como houve manifestação do meu Líder, Humberto Costa – eu mesmo a apoiei – eu acho que fica prejudicada a apreciação da matéria, tendo em vista o pedido de verificação de quórum. É uma matéria não terminativa, não há polêmica, uma matéria importante que inclui, nos direitos fundamentais da Constituição, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. É de autoria do Senador Roberto Rocha. O meu parecer é favorável. Eu fico obviamente...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Em discussão o relatório, favorável ao projeto. (*Pausa.*)
Não havendo oradores, em votação.
Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.
O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Verificação de votação, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Verificação de votação. Verificação de quórum.
Não havendo quórum, fica adiada a apreciação da matéria.
Encerro a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 49 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 08 minutos.)

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Às dez horas e vinte e seis minutos, do dia dezessete de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Maranhão, com a presença dos Senadores: Jorge Viana, José Pimentel, Humberto Costa, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Edison Lobão, Romero Jucá, Valdir Raupp, Jader Barbalho, José Agripino, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Antonio Anastasia, Antonio Carlos Valadares, Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues, Eduardo Amorim, Marcelo Crivella, Magno Malta, Walter Pinheiro, Telmário Mota, Paulo Paim, Roberto Requião, Dário Berger, Sérgio Petecão, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, José Medeiros, Blairo Maggi, Vicentinho Alves e das Senadoras Gleisi Hoffmann, Fátima Bezerra, Simone Tebet, Angela Portela, Ana Amélia e Vanessa Grazziotin, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Ciro Nogueira, Ricardo Ferraço e José Serra. Registra a presença e usa da palavra a Senadora Sandra Braga. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 44ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura, que é dada por aprovada. A Presidência registra a presença de Suas Excelências: Wasny de Roure, Deputado Distrital (PT/DF); José Barroso Filho, Ministro do Superior Tribunal Militar; Eduardo André Brandão de Brito Fernandes, Vice-Presidente da 2ª Região da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe); Roberto Coutinho, Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar; Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Subprocurador-Geral de Justiça Militar; e Samuel Pereira, Procurador de Justiça Militar. A Presidência convida para integrar a Mesa Sua Excelência José Barroso Filho, Ministro do Superior Tribunal Militar. Passa-se à apreciação da pauta: 1ª PARTE: ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 127, de 2015 - Não Terminativo. Altera o art. 109 da Constituição Federal, para dispor sobre a competência da justiça federal para o julgamento de ações decorrentes de acidentes de trabalho em que a União, entidades autárquicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista federal forem interessadas. Autoria: Senador José Pimentel e outros. Relatoria: Senador José Maranhão. Relatório: Favorável à Proposta com a Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta, com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 2) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, de 2012 - Não Terminativo. Altera os arts. 22, 24, 61 e 220 da Constituição Federal. Autoria: Assembleias Legislativas das unidades da Federação. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Favorável à Proposta e à Emenda nº 1, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta, com a Emenda nº 1, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo). ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 504, de 2015 - Não Terminativo. Altera a Lei nº 8.686, de 20 de julho de 1993, para estabelecer novo valor à pensão especial devida aos deficientes físicos portadores da Síndrome de Talidomida, instituída pela Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982. Autoria: Senadora Sandra Braga. Relatoria: Senador José Maranhão. Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ. ITEM 5) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 133, de 2015 - Não Terminativo. Acrescenta § 1º-A ao art. 156 da Constituição Federal para prever a não incidência sobre templos de qualquer culto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), ainda que as entidades abrangidas pela imunidade tributária sejam apenas locatárias do bem imóvel. Autoria: Senador Marcelo Crivella e outros. Relatoria: Senador Benedito de Lira. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta. ITEM 14) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, de 2014 - Não Terminativo. Obriga o uso de torneiras com dispositivo de vedação automática de água em todos os banheiros de uso coletivo. Autoria: Deputado Lincoln Portela. Relatoria: Senador Marcelo Crivella. Relatório: Pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto, com a Emenda de redação que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ, de redação. ITEM 19) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, de 2015 – Terminativo. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuo da Criança e do Adolescente –, para prever exame criminológico, aumento do prazo de internação e não liberação automática aos 21 anos de idade de adolescente que cometeu ato infracional correspondente a crime hediondo ou equiparado. Autoria: Senador Otto Alencar. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Concedida vista aos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel, nos termos regimentais. ITEM 20) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, de 2015 - Não Terminativo. Altera o § 9º do art. 144 da Constituição Federal, para instituir adicional de periculosidade para os servidores policiais. Autoria: Senador Cássio Cunha Lima e outros. Relatoria: Senador Magno Malta. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do relatório. ITEM 26) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, de 2014 – Terminativo. Altera a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, a fim de dispor sobre o tempo de mandato, a posse e a época de realização de eleição dos representantes das organizações da sociedade civil atuantes na promoção e defesa de direitos da pessoa idosa e sobre posse dos conselheiros representantes do Poder Público. Autoria: Senador

Paulo Paim. Relatoria: Senador Humberto Costa. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do relatório. ITEM 27) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, de 2015 - Não Terminativo. Altera o art. 101 da Constituição Federal, para modificar a forma de escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Autoria: Senador Lasier Martins e outros. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Favorável à Proposta, com a emenda que apresenta. Resultado: Concedida vista aos Senadores Telmário Mota e Benedito de Lira, nos termos regimentais. ITEM 31) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, de 2013 - Não Terminativo. Altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para dispor sobre a cobrança de pedágio. Autoria: Deputado Esperidião Amin. Relatoria: Senador Benedito de Lira. Relatório: Favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1 e 2. Resultado: Concedida vista ao Senador Valdir Raupp, nos termos regimentais. ITEM 34) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, de 2015 - Não Terminativo. Altera o art. 20 da Constituição Federal, para possibilitar a alienação da propriedade dos terrenos de marinha e dos seus acrescidos, e acrescenta ao texto constitucional o art. 168-A para dispor sobre a destinação dos recursos resultantes da alienação. Autoria: Senador Romero Jucá e outros. Relatoria: Senador Roberto Rocha. Relatório: Favorável à Proposta, com a emenda que apresenta. Resultado: Retirado de Pauta a pedido do relator. ITEM 38) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, de 2015 - Não Terminativo. Altera o art. 175 Constituição Federal, para determinar que as concessões e permissões de serviços públicos sejam normatizados por lei complementar. Autoria: Senador Wellington Fagundes e outros. Relatoria: Senador Walter Pinheiro. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta. ITEM 42) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 190, de 2015 - Não Terminativo. Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e dá outras providências. Autoria: Tribunal Superior do Trabalho. Relatoria: Senador Walter Pinheiro. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. EXTRAPAUTA: ITEM 45) MENSAGEM (SF) Nº 7, de 2016 - Não Terminativo. Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do General-de-Exército MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Fernando Sérgio Galvão. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Concedida vista coletiva, automaticamente, nos termos regimentais. Na 1ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Valdir Raupp lê o Relatório e a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. ITEM 46) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 1, de 2016. Requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, para debater as políticas públicas contra a violência no Brasil e as possíveis alterações legislativas, em especial o novo Código Penal brasileiro. Para tanto, convido o Ministro da Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo. Autoria: Senador Jorge Viana. Resultado: Aprovado. 2ª PARTE: EXTRAPAUTA: ITEM 1) MENSAGEM (SF) Nº 7, de 2016 - Não Terminativo. Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do General-de-Exército MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Fernando Sérgio Galvão. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do General-de-Exército MARCO ANTÔNIO DE FARIAS para compor o Superior Tribunal Militar, por unanimidade, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis. O Senhor Senador José Maranhão passa a Presidência ao Senador Valdir Raupp. O Senhor Senador Valdir Raupp devolve a Presidência ao Senador José Maranhão. O Senhor Presidente declara encerrada a presente Reunião às treze horas e oito minutos, do dia dezessete de fevereiro de dois mil e dezesseis, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 4) OFICIO "S" Nº 25, de 2015; ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 663, de 2015; ITEM 7) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, de 2015; ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, de 2015; ITEM 9) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, de 2014; ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 476, de 2011; ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, de 2011; ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, de 2014; ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, de 2012; ITEM 15) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, de 2012; ITEM 16) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, de 2012; ITEM 17) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, de 2012; ITEM 18) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2012; ITEM 21) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, de 2015; ITEM 22) EMENDA(S) DE PLENÁRIO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45, de 2009; ITEM 23) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 774, de 2015; ITEM 24) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 199, de 2013; ITEM 25) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 53, de 2014; ITEM 28) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, de 2015; ITEM 29) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, de 2015; ITEM 30) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 111, de 2015; TEM 32) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, de 2014; ITEM 33) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 580, de 2015; ITEM 35) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 401, de 2013; ITEM 36) PROJETO DE LEI DA

CÂMARA Nº 169, de 2009; ITEM 37) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 394, de 2014; ITEM 39) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 658, de 2015; ITEM 40) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2015; ITEM 41) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2015; ITEM 43) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, de 2014; ITEM 44) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, de 2014; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Senador José Maranhão e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR JOSÉ MARANHÃO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião, Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da 44ª Reunião, Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura, realizada em 16 de dezembro de 2015.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 44.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Convido o Senador Valdir Raupp a presidir a reunião vez que sou Relator do primeiro item.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – E eu queria pedir, antes de ir à Presidência, que o extrapauta da indicação do General Marco Antônio de Farias para o STM, se possível... Está com um prazo um tanto exíguo para...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Pela ordem, Senador José Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pela ordem, Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador, eu já havia conversado com V. Exª, portanto, formalizo agora o pedido para que a relatoria de projeto de lei de minha autoria, o Projeto de Lei nº 49, de 2015, que trata da política nacional do livro e leitura, do preço fixo do livro... Pois bem. Esse projeto está aqui e tinha como relator o eminente Senador Ricardo Ferraço. Contudo, o Senador Ricardo Ferraço abdicou da relatoria. Senador, eu gostaria que, se possível, a relatoria fosse destinada ao Senador Lindbergh. Já conversei com ele. Ele tem interesse na temática.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senadora, penso que V. Exª está se dirigindo a mim, mas o Presidente atualmente é o Senador Valdir Raupp.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – É porque começou com V. Exª na Presidência, mas o pedido é só este: que seja destinado ao Senador Lindbergh.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente Valdir Raupp, pela ordem, por favor...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Com a palavra, o Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Eu gostaria de solicitar a V. Exª a antecipação de pauta do item 31, considerando que eu tenho sido cobrado frequentemente. Eu gostaria de solicitar a V. Exª a preferência, a inversão de pauta do item 31.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Vou esperar o Presidente fazer seu relatório. Depois, não havendo objeção do Plenário... E sobre o item que a Senadora Fátima Bezerra fez o pedido, ainda não foi devolvido pelo Senador Ricardo Ferraço. Então, temos que fazer um apelo ao Senador para que possa devolver.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Sr. Presidente, V. Exª solicitou ao Presidente da Comissão, o nosso companheiro Senador José Maranhão, isso que... Levando em conta a apreciação extrapauta do nome do General Marco Antônio de Farias para o STM, peço que isso possa ser apreciado de imediato.

Eu entendo a relevância do item 1, do qual nós temos o privilégio de o relator ser o Senador José Maranhão, mas a mim não ficou clara qual a decisão – o Presidente passou a V. Exª a Presidência da Comissão. Considerando, inclusive, a relevância do item nº 1, de que o Presidente é o relator, que inevitavelmente poderá

implicar um debate, porque é uma emenda constitucional, não seria mais adequado se nós iniciássemos esta reunião levando em conta a indicação para o Superior Tribunal Militar?

Essa é apenas uma questão que eu levanto, no sentido de que nós pudéssemos iniciar a reunião, considerando que o item que o Presidente, Senador José Maranhão, irá relatar é um item de emenda constitucional, que poderá gerar, inevitavelmente, discussão, polêmica a respeito do assunto. É apenas uma ponderação que eu faço no sentido de colaborar com o trabalho da Comissão. Se for possível, nós retomaríamos e iniciaríamos a reunião levando isso em conta.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Senador Jader Barbalho, com a permissão do Presidente, que agora vai fazer o seu relatório, eu já coloco, então, para apreciação do Plenário, estes dois itens: o do General Marco Antônio de Farias para o STM e o item 31, que o Senador Benedito de Lira também pediu.

Se não houver objeção do Plenário, eu colocaria em discussão. (*Pausa.*)

Sem objeção, está aprovada a inclusão da Mensagem nº 7, de 2016, e a inversão do item 31.

Com a palavra o Senador José Maranhão, para proferir o seu relatório do item nº 1.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Quero informar ao Presidente e aos demais Senadores desta Comissão que eu já proferi a leitura do meu relatório, portanto esse tempo será suprimido da discussão da matéria.

A matéria está em discussão, portanto, já que o relatório foi lido. O relatório está em discussão, já que ele foi lido em reunião anterior.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Perfeitamente.

No dia 16 de dezembro de 2015, a Presidência concedeu vista aos Senadores Ciro Nogueira e Telmário Mota, nos termos regimentais.

Consulto os Senadores Ciro Nogueira e Telmário Mota sobre eventual manifestação decorrente do pedido de vista. (*Pausa.*)

Não havendo manifestação, está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está em votação. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável à proposta, com a Emenda nº 1–CCJ.

A matéria vai ao plenário.

Devolvo a Presidência ao Senador José Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Item 31, com o pedido de inversão do Senador Benedito de Lira.

ITEM 31
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, de 2013
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para dispor sobre a cobrança de pedágio.

Autoria: Deputado Esperidião Amin
Relatoria: Senador Benedito de Lira
Relatório: Favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1 e 2
Observações:
- Em 14/05/2013, foram apresentadas as Emendas de nº 1 e 2, de autoria do Senador Eduardo Suplicy;
- A matéria será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura e pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra ao Senador Benedito de Lira, para proferir o relatório.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Este projeto de lei é de autoria do Deputado Esperidião Amin, como já disseram a V. Exª.

Relatório.

Vem à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 8, de 2013, que altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para dispor sobre a isenção de cobrança de pedágio.

O PLC insere na Lei nº 9.277, de 1996, um art. 4º-A, cujo *caput* isenta do pagamento de tarifa de pedágio o veículo cujo proprietário possua residência permanente ou exerça atividade profissional permanente no Município em que esteja localizada a praça de cobrança de pedágio.

Os §§1º e 2º do art. 4º-A remetem ao regulamento a especificação do procedimento para se conseguir a isenção, que ficará condicionada ao cadastramento periódico dos proprietários dos veículos.

Já os demais parágrafos dispõem sobre o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, caso a exploração da rodovia tenha sido concedida. Nesse caso, o concessionário poderá reclamar o reajuste da tarifa, o que será decidido pelo poder concedente.

Análise.

Nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à CCJ opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição.

Do ponto de vista constitucional, não há qualquer vício que impeça a aprovação do PLC.

Com efeito, a União possui competência para legislar sobre o tema, pois se trata de regulamentar a gestão da cobrança de taxas pela utilização de rodovias federais cuja administração é delegada a Estados e Municípios. Logo, a União é constitucionalmente autorizada a determinar os parâmetros de definição da hipótese de incidência do tributo.

A iniciativa da proposição também não apresenta qualquer nulidade. Com efeito, trata-se de projeto de autoria de parlamentar que busca dar isenção de tributo (taxa).

Sobre o tema, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) reconhece que não existe qualquer vício de iniciativa, uma vez que a propositura de projetos de lei acerca de tributos da União não é privativa do Executivo (STF, Pleno, Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 724/RS, Relator Ministro Celso de Mello).

Em termos regimentais, a proposição foi encaminhada às comissões competentes para emitir parecer sobre a matéria, e recebeu emendas, perante a CCJ, de forma tempestiva.

Também não verificamos defeitos de técnica legislativa no projeto, o que permite concluir pela sua constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade.

Quanto ao mérito, consideramos que o projeto é conveniente e oportuno, trazendo imbuída em sua justificativa uma preocupação de justiça social – qual seja, a de evitar que as pessoas residentes no Município que sedia a praça de pedágio sejam penalizadas por esse fato.

No tocante às emendas apresentadas, embora carregadas de intenção mais do que nobre, consideramos que devem ser rejeitadas. Realmente, a ampliação da regra de isenção prevista no PLC não foi acompanhada de análise sobre o eventual impacto na revisão da tarifa. Nesse contexto, a ampliação da incidência da hipótese de isenção poderia se tornar contraproducente, por elevar demasiadamente a tarifa de pedágio, principalmente em Municípios que sejam polos universitários.

Voto.

Por todo o exposto, em razão da constitucionalidade, da regimentalidade e da juridicidade do PLC nº 8, de 2013, votamos pela sua aprovação, e pela rejeição das Emendas nº 1 e nº 2 da Comissão de Constituição e Justiça.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, é o Senador Raupp, aqui!

Com todo o respeito ao excelente e brilhante relatório do Senador Benedito de Lira, eu peço vista para que a gente possa analisar um pouco melhor essa questão da isenção de pedágio, porque existe pedágio em áreas metropolitanas, onde não existe uma limitação, para a gente poder estudar melhor esse projeto, Sr. Presidente.

Eu peço vista.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Concedo a vista solicitada pelo Senador Valdir Raupp.

ITEM 45
MENSAGEM (SF) Nº 7, de 2016
- Não terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do General-de-Exército Marco Antônio de Farias, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Fernando Sérgio Galvão.

Autoria: Presidente da República
Relatoria: Senador Valdir Raupp
Relatório: Pronto para deliberação

Nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, esta Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Senadores que o processo de apreciação de escolha de autoridade, nesta Comissão, será feito em duas etapas.

Na primeira etapa, o Relator apresentará o relatório à Comissão com recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações adicionais, ocasião em que não será exigida a presença do indicado. Após apresentação e discussão do relatório na primeira etapa, será concedida vista coletiva automaticamente.

Na segunda etapa, o indicado será submetido à arguição dos membros da Comissão, e, em seguida, será realizada a votação em escrutínio secreto.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é chamada, em virtude da Mensagem nº 7, de 2016, da Presidência da República, a se pronunciar sobre a indicação do General-de-Exército Marco Antônio de Farias para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Fernando Sérgio Galvão.

A Mensagem, datada de 11 de fevereiro de 2016, e acompanhada de toda a documentação regimentalmente necessária, após protocolizada no Senado Federal, foi assinada para a CCJ, onde teve designação de relatoria ao Parlamentar que este parecer subscreve.

Da análise.

O General-de-Exército Marco Antônio de Farias, filho de Antônio Martins de Farias e Joselita Matos de Farias, nasceu em 25 de outubro de 1950, em Belo Horizonte (MG). O oficial tem como data de praça 1º de março de 1967.

Em 17 de dezembro de 1974, ingressou no posto de Aspirante-a-Oficial; foi promovido a 2º Tenente em 1975; a 1º Tenente, em 1977; a Capitão, em 1980; a Major, em 1987; a Tenente-Coronel, em 1992; e a Coronel, em 1997. Em seguida, por critério de escolha, foi promovido a General-de-Brigada em 2004; a General-de-Divisão, em 2008; e a General-de-Exército, em 2012.

O General-de-Exército Farias concluiu diversos e importantes cursos superiores e de pós-graduação, no Brasil e no exterior, entre os quais todos os cursos indispensáveis para o assessoramento de alto nível da Força Terrestre e para a promoção ao generalato e integração nos Estados-Maiores e Comandos do Exército.

Entre as funções desempenhadas, ressalte-se neste relatório as seguintes:

a) Nos postos de Oficial Superior – diversos cargos no Gabinete Militar durante os Governos de José Sarney e Fernando Collor de Mello; Chefe da Seção de Serviço Militar Regional do Comando da 3ª Região Militar, em Porto Alegre, RS; Comandante da Unidade do 29º Batalhão de Infantaria Blindado, em Santa Maria, RS; Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior Geral da Academia Militar das Agulhas Negras; Adido de Defesa Naval e do Exército na Embaixada do Brasil em Bogotá, Colômbia; e Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Divisão de Exército, em Porto Alegre, RS.

b) Nos postos de Oficial General – Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras, em Resende, RJ; Diretor de Ensino Preparatório e Assistencial/Sistema Colégio Militar do Brasil, no Rio de Janeiro, RJ; Comandante da 1ª Divisão de Exército e Guarnição da Vila Militar, em Deodoro, RJ; Primeiro Subchefe do Estado-Maior do Exército, em Brasília, DF; Vice-Chefe do Departamento-Geral de Pessoal, em Brasília, DF; e Comandante Logístico, em Brasília, DF.

Durante sua carreira, desde os primórdios, desempenhou numerosas e importantes funções na área da Justiça Militar, o que, sem dúvida, o torna profundo conhecedor do sistema judiciário militar, além de capacitá-lo na árdua tarefa de julgador que passará a exercer doravante, se aqui for aprovado.

O currículo vitae trazido com a mensagem apresenta ainda um largo rol de participações do ilustre militar em atividades paralelas e correlatas ao longo de sua carreira, demonstrativas do amplo perfil de sua formação profissional.

Por fim, o currículo do General-de-Exército Marco Antônio de Farias registra as 32 medalhas e condecorações a que fez jus, caracterizando mais uma vez o brilhantismo de sua carreira.

Não são despiciendas, portanto, as palavras do próprio Oficial General, quando declara que agregou uma importante vivência nacional e internacional em sua carreira profissional, que o possibilitou amadurecer e crescer como cidadão brasileiro e chefe militar, permitindo-lhe, ademais, perceber a realidade do nosso povo e do Brasil em todos os aspectos. Acrescenta ainda que os conhecimentos auferidos nas áreas jurídicas e de ciências humanas o possibilitaram "formar uma excelente percepção dos Direitos Constitucional e Penal Militar".

Diante do exposto, considerando tratar-se de deliberação por voto secreto, acreditamos termos fornecido às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores integrantes desta Comissão os elementos suficientes para decidir sobre a indicação do General-de-Exército Marco Antônio de Farias para o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

É o voto, Sr. Presidente.

E ao encerrar este relatório, eu pediria, dada a experiência comprovada, notória e a idade – em março, agora, o General já vai completar 70 anos, então teríamos que ter um pouco de celeridade nesta sabatina, se

os nossos pares concordarem –, solicitaria a V. Ex. que pudesse ser feita a sabatina hoje, ao invés de deixar para mais uma semana, sem saber o que vai acontecer lá na frente.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O parecer, com a sugestão do Relator, está em discussão.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer...

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente... Não, com o parecer estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – ... o parecer com a sugestão do Senador Valdir Raupp, queiram permanecer como se encontram.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Presidente, eu queria só fazer uma ponderação.

Estou de acordo com o parecer e com a quebra do interstício, mas eu queria ponderar a V. Exª tão somente que já está na pauta, há semanas, o item 2, que é de grande relevância para o País, que é a questão da PEC da Federação. Se houvesse a possibilidade da sua apreciação antes da sabatina, porque a sabatina sabemos que é longa e vai demorar, como há um consenso em relação ao texto da PEC, se houver essa posição dos nossos nobres colegas, eu gostaria de submetê-lo, aquiescendo totalmente com a sabatina também na data de hoje.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – De minha parte, eu concordo com a sugestão que foi apresentada...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com licença.

... pelo Senador Anastasia, e nós faremos a arguição, a sabatina do General no segundo tempo desta reunião.

Consulto ao Plenário se concorda com essa sugestão?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Os Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

Eu queria também evocar a mesma condição do Senador Anastasia em relação à questão do quórum de matérias terminativas.

Eu sou relatora de um projeto de relevância social, do Senador Otto Alencar, que trata da questão da internação de menores, que tem cinco linhas – cinco linhas. Já foi apreciado. Então, se não houver... Ele é terminativo, e aí faríamos a conclusão logo após a matéria federativa. É o item 19.

Agradeço muito a V. Exª e sobretudo ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O pedido de V. Exª, com anuência do Plenário, será atendido.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Sr. Presidente, apenas para solicitar de V. Exª que retire de pauta o item 34, uma vez que sou o Relator, é um projeto de emenda à Constituição do Senador Romero Jucá, que é assunto conexo com a medida provisória que acabamos de votar, que é a Medida Provisória nº 691. De modo que, em conversa com o autor do projeto e com as pessoas interessadas da parte do executivo, nós estamos solicitando a retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Atendendo o pedido de V. Exª, o projeto será retirado de pauta.

É retirado de pauta o seguinte projeto:

ITEM 34
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, de 2015
- Não terminativo -

Altera o art. 20 da Constituição Federal, para possibilitar a alienação da propriedade dos terrenos de marinha e dos seus acrescidos, e acrescenta ao texto constitucional o art. 168-A para dispor sobre a destinação dos recursos resultantes da alienação.

Autoria: Senador Romero Jucá e outros
Relatoria: Senador Roberto Rocha

Relatório: Favorável à Proposta, com a emenda que apresenta)

Eu não sei se o Senador Aloysio Nunes ainda pretende se manifestar.

Senador Aloysio Nunes, consulto se V. Exª ainda pretende se manifestar. V. Exª havia...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Estou plenamente satisfeito, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Item 2.

ITEM 2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2012
- Não terminativo -

Altera os arts. 22, 24, 61 e 220 da Constituição Federal.

Autoria: Assembleias Legislativas das unidades da Federação
Relatoria: Senador Antonio Anastasia
Relatório: Favorável à Proposta e à Emenda nº 1, nos termos do Substitutivo que apresenta.
Observações:
- Em 22/10/2015, foi realizada Audiência Pública destinada à instrução da matéria;
- Em 26/10/2015, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Anastasia para proferir o relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço muito a V. Exª pela compreensão da possibilidade da submissão ao nosso Plenário, na data de hoje, dessa emenda.

O relatório já foi lido, Sr. Presidente, na reunião anterior. Mas apresentamos um novo parecer com uma pequena modificação. A modificação apresentada no novo parecer se resume tão somente à supressão da alteração do inciso XXIV, que cuida da questão de diretrizes gerais da educação.

É bom relembrar que, sob o ponto de vista da estrutura normativa brasileira, compete à União baixar normas gerais de diretrizes e bases da educação, e os Estados, o que já consta hoje no art. 24, já têm competência também para legislar sobre educação.

Na realidade, a proposta oriunda das assembleias legislativas, conforme apresentei no relatório anteriormente lido, tem por objetivo fulcral tão somente robustecer a competência legislativa dos Estados, sem retirar nenhum centímetro da competência da União. O modelo seria: normas gerais para a União, e as normas peculiares, específicas, conforme a realidade de cada Estado.

V. Exª, nosso eminente Presidente, governou com muito brio o querido Estado da Paraíba, eu governei o meu Estado de Minas Gerais, e é claro que há outros tantos ex-governadores aqui. E nós conhecemos, são realidades distintas, a base é a mesma, por isso esse modelo, que é um modelo que inspira a Federação, deve, naturalmente, ser robustecido, deve vicejar.

A proposta, portanto – já foi lido o relatório – é uma iniciativa das assembleias legislativas e é um passo favorável ao fortalecimento da Federação.

Não me parece, ainda, o ideal. A modificação que acresci, além de já ter acolhido a emenda do Senador Valadares do tema processual, é exatamente para suprimir a modificação com referência à educação, a despeito de que, na sua apreciação, não haveria nenhuma modificação prática. Mas, para evitar uma dúvida e uma polêmica, acatamos essa supressão.

Então, o relatório é pela aprovação, com o substitutivo já conhecido, e exatamente pela supressão também da menção do inciso XXIV do art. 22.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em discussão o relatório com a emenda sugerida, apresentada pelo Relator. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira se manifestar, está em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a proposta e a Emenda nº 1, nos termos do substitutivo que apresenta.

Será remetida ao plenário do Senado para apreciação dos Srs. Senadores.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pela ordem, Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Tudo bem, Presidente?

Eu queria só fazer um registro aqui. Parabenizo o Senador Anastasia pelo trabalho, um trabalho de grande articulação. Sei disso porque nossa assessoria participou, junto com a sua assessoria, na articulação dessa matéria, e acho que chegamos a um bom entendimento.

Então, eu queria deixar registrados aqui os nossos parabéns ao trabalho feito por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Item 19.

ITEM 19
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, de 2015
- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, para prever exame criminológico, aumento do prazo de internação e não liberação automática aos 21 anos de idade de adolescente que cometeu ato infracional correspondente a crime hediondo ou equiparado.

Autoria: Senador Otto Alencar
Relatoria: Senadora Ana Amélia
Relatório: Pela aprovação do Projeto.
Observações:
- *Votação nominal.*

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia para proferir o seu relatório.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Caro Presidente, caros colegas Senadores e Senadoras, este projeto é extremamente atual, entrou também no bojo do debate em torno da redução da maioridade penal, e a alternativa encontrada pelo Senador Otto Alencar, como é o pensamento de boa parte dos Senadores nesta Casa, é a de, em vez de tratar da questão da redução, ir para um caminho alternativo, de ampliar o prazo de internação dos jovens delinquentes.

O projeto, como eu disse, é muito claro e corrige uma distorção do próprio ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que, segundo o texto vigente, põe em liberdade, quando atingida a idade limite de 21 anos, infratores que ainda não estão aptos ao convívio social. Com essa modificação proposta pelo Senador Otto Alencar nesse PLS, o juiz poderá, com base no exame criminológico, decretar o regime de semiliberdade ou de liberdade assistida como alternativa à liberdade plena desse jovem infrator cujo exame criminológico tenha confirmado não estar apto para voltar ao convívio social.

O projeto, dessa forma, promove, indiscutivelmente, um necessário aprimoramento e aperfeiçoamento do próprio Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2015.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em discussão o relatório da Senadora Ana Amélia.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, peço vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Concedo vista, a pedido do Senador Aloysio Nunes.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, vista coletiva – José Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Concedida vista coletiva.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Estamos fazendo esse pedido de vista, Sr. Presidente, em face da aprovação, no Senado Federal, de uma mudança profunda no ECA, feita em 2015, em que nós passamos a fazer a tipificação da pena a partir da natureza do ato praticado. Portanto, quanto a todos aqueles que hoje estão acolhidos pelo ECA, que praticarem crime hediondo e crime contra a vida, a pena deles poderá ser acrescida de até dez anos, ou seja, indo para 27 anos. Esse é o caso concreto, e o projeto trata de parte dele.

Por isso, nobre Senadora Ana Amélia, nós estamos pedindo vista, em face da aprovação de um projeto amplo, que reformula totalmente o ECA, que propõe que aquele que pratica crime hediondo fique num prédio próprio ou numa ala específica, separado dos outros menores que praticaram crimes de menor conduta – que devem ser analisados – e, ao mesmo tempo, torna obrigatório o ensino infantil, fundamental e médio, visando à profissionalização, para que, na hora em que deixarem o sistema especial, eles tenham uma profissão e não sejam uma peça fácil das organizações criminosas.

Portanto, eu sou daqueles, nobre Senadora, que entendo que este tema está melhor acolhido naquele substitutivo construído por todos nós em 2015, que já se encontra na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu convido novamente o Senador Valdir Raupp para nos honrar com sua presença aqui na Presidência, já que eu sou o Relator do item 3.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Passemos ao item 3.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 504, de 2015
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.686, de 20 de julho de 1993, para estabelecer novo valor à pensão especial devida aos deficientes físicos portadores da Síndrome de Talidomida, instituída pela Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982.

Autoria: Senadora Sandra Braga
Relatoria: Senador José Maranhão
Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta
Observações:
- Em 16/12/2015, a Presidência concedeu vista ao Senador Telmário Mota, nos termos regimentais;
- A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Com a palavra, o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Nós vamos votar favoravelmente à matéria, mas eu quero trazer duas grandes preocupações – se o nobre Relator pudesse nos ajudar... Aqui propõe que seja a partir de 1º de janeiro de 2016. O olhar era de que ele fosse aprovado em 2015. Por ter essa redação, ele fica incompatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal e também com a peça orçamentária, a qual determina que esses benefícios só podem ser concedidos a partir da vigência da lei. E como nós não tratamos disso na peça orçamentária, se nós pudéssemos fazer uma adequação, com a anuência do nosso Relator, para que fosse a partir da publicação da lei... Não fixaríamos ano. Nós fixaríamos que a sua vigência seria a partir da sua publicação, para evitar essa questão, uma vez que a LRF nos impediria de assim agir.

Se nós a tivéssemos aprovado em 2015, ela estaria perfeita. Só que, com a nossa vida e as condições da Comissão, terminou ficando para 2016. E a matéria ainda vai à Câmara.

Então, eu proporia que a vigência dos benefícios se desse a partir da publicação da lei.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Consulto o Relator, para saber se S. Exª vai se pronunciar a respeito da proposta do Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em princípio, eu não teria nenhuma objeção a fazer, mas lembrarei ao Senador Pimentel que esta matéria ainda vai à Comissão de Direitos Humanos. Ela não será terminativa aqui. Então, essa preocupação... Nós devolveríamos só para não criar maiores demandas...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O senhor poderia acolher...

O SR. JOSÉ MARANHÃO (Bloco Maioria/PMDB - PB) – ...porque pelo próprio histórico da justificativa do projeto a gente vê há quanto tempo essas pessoas vêm sofrendo, tem sido um verdadeiro calvário para elas. Apenas para não gerar mais desilusões do que eles já tiveram, nós deixaríamos que essa matéria fosse discutida lá na próxima comissão, que é a Comissão de Direitos Humanos.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, o nobre Relator... De certa maneira, esse assunto está corrigido, porque ele o modificou exatamente na Emenda nº 2 do Relator, que diz: "Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito no exercício financeiro subsequente à publicação".

V. Exª, já na Emenda nº 2, corrigiu exatamente esse ponto levantado pelo nobre Senador Pimentel e o ponto...

O SR. JOSÉ MARANHÃO (Bloco Maioria/PMDB - PB) – A preocupação do Senador Pimentel está completamente resolvida.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Eu só li aqui o texto do projeto de lei, e não analisei as emendas. Portanto, está resolvido.

Obrigado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – E quero também dizer que, no momento em que solicitei vista deste processo, foi para avaliar exatamente essa pontuação do grau de incapacidade. Realmente tive acesso a todos os parâmetros que são usados quanto a deambulação, trabalho, higiene pessoal e alimentação.

Quero cumprimentar a relatoria do nobre Presidente, o Senador José Maranhão, pela sensibilidade que teve e pelo relatório produzido para atender essas pessoas vítimas da Síndrome da Talidomida. Infelizmente, o Estado é realmente o responsável por todas essas consequências que houve.

Parabéns.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Não havendo mais quem queira discutir encerro a discussão.

As Srªs e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do projeto com as Emendas nºs 1–CCJ e nº 2–CCJ.

A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Devolvo a Presidência ao nobre Senador José Maranhão. (*Pausa.*)

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra a Senadora Sandra Braga.

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Eu gostaria de parabenizá-lo pela relatoria desse projeto; não só pela relatoria, mas por sua emenda, por sua sensibilidade de ter elevado ainda mais essa pensão, o que torna mais justo; não resolve toda a situação, mas minimiza, com certeza, essa síndrome com que essas famílias até hoje ainda convivem.

Apenas para informação, apesar desse remédio ter sido introduzido no Brasil em 1958, ainda no ano de 2012, nasceu uma criança no Brasil portadora dessa Síndrome de Talidomida. Portanto, já é a quarta geração que vive, que convive com essa síndrome.

Então, pela sua sensibilidade, gostaria de parabenizá-lo e agradecer em nome da Associação Brasileira de Pessoas com Síndrome de Talidomida, na pessoa da Srª Cláudia, que preside essa associação e, com certeza, sensibilizou o nosso Relator para que pudéssemos aprovar esse projeto.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu é que parabenizo V. Exª, que teve a iniciativa de formular o projeto. Apenas nós demos uma modesta contribuição, uma vez que o mérito de todo o projeto, de toda a lei – Deus permita que se transforme em lei, ainda vai à Comissão de Direitos Humanos e ao plenário –, desse projeto, na realidade, visa minimizar os efeitos, pelo menos os efeitos materiais, porque os humanos, os espirituais são irrecuperáveis, são inteiramente irrecuperáveis.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu acho que o Senado e esta Comissão estão de parabéns pela sensibilidade a que chegaram, embora um pouco tarde, mas chegaram.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra, o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Conforme foi acordado, indago a V. Exª se já podemos agora fazer rapidamente – creio que não vá demorar e podemos depois continuar os trabalhos em outros projetos – a sabatina do General Marco Antônio de Farias.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Conforme eu já tinha anunciado, a sabatina do General Marco Antônio de Farias seria feita na segunda parte desta reunião, mas se o Plenário concordar em fazê-la agora, não há nenhuma objeção da Presidência.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Eu gostaria, Sr. Presidente... Sr. Presidente, Roberto Rocha.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Roberto Rocha com a palavra.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Eu gostaria, com todo o respeito à solicitação do Senador Valdir Raupp, apenas de fazer aqui a solicitação, se possível, da inversão de pauta para a votação do item nº 22.

Trata-se de um projeto do ex-Senador Renato Casagrande, que está tramitando aqui desde 2009. Houve recentemente requerimento para desarquivamento da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Fernando Bezerra.

Esse projeto está bem maduro e o relatório muito enxuto. Trata-se de controle interno, instrumento altamente importante.

De modo que, se for possível, eu gostaria de produzir a leitura desse relatório.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra, o Senador Lobão e, em seguida, o Senador Jader Barbalho.

O SR. EDISON LOBÃO (Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sr. Presidente, eu tenho muita dificuldade de me opor às proposituras do Senador Roberto Rocha, até porque ele as faz com segurança. São todas judiciosas. Sucede que nós estamos adiando, adiando e adiando, por razões até fundamentais, a sabatina e a votação do nome do General. Se prosseguirmos assim, chegaremos ao final da reunião sem termos podido examinar essa matéria, que estava em primeiro lugar.

Então, eu sugeriria a V. Exª e ao Senador Roberto Rocha que esse assunto viesse a ser tratado, sim, logo após a sabatina e a votação do General para o Superior Tribunal Militar.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente, estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O pedido de inversão de pauta do Senador Rocha é regimental.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Mas estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Mas se o Senador concordar em fazer essa inversão, já que houve um pedido de inversão, de nossa parte, da Presidência, não há a menor objeção.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Eu só quero solicitar a V. Exª que...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu creio que a ponderação do Senador Lobão é uma ponderação prudente para que nós não quebremos o quórum antes que aconteça a sabatina do General.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Perfeito. Sem problemas. Eu só quero solicitar de V. Exª, caso não seja possível esse projeto ser votado hoje, que ele seja colocado como prioridade na pauta da reunião seguinte.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com toda a certeza. V. Exª tem razão em pedir um tratamento diferenciado para esse projeto, já que V. Exª abriu mão de um pedido de inversão de pauta.

Com a palavra, o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Sr. Presidente, agradeço, mas a intervenção do Senador Lobão e a retirada do pleito do Senador Roberto Rocha dispensam a minha intervenção, que é no sentido de que o indicado para o Superior Tribunal Militar possa ser imediatamente ouvido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Passaremos agora à segunda parte de nossa reunião, quando procederemos à arguição do indicado e à votação do relatório referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito da CCJ.

ITEM EXTRAPAUTA
MENSAGEM (SF) Nº 7, de 2016
- Não terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do General-de-Exército Marco Antônio de Farias, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Fernando Sérgio Galvão.

Autoria: Presidente da República
Relatoria: Senador Valdir Raupp
Relatório: Pronto para deliberação

Esta reunião será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular. Dessa forma, os cidadãos que queiram encaminhar comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o número 0800-612211.

Convido o General-de-Exército Marco Antônio de Farias ao recinto da reunião para participar da Mesa, submetendo-se à sabatina que será feita pelos membros desta Comissão. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao General-de-Exército Marco Antônio de Farias para a sua exposição, pelo prazo de 20 minutos, podendo ser prorrogado se para tanto for necessário.

O SR. MARCO ANTÔNIO DE FARIAS – Inicialmente, cumprimento a todos e desejo-lhes um bom dia.

Exmo Sr. Senador José Maranhão, digníssimo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Exmas Srªs Senadoras e Exmos Srs. Senadores presentes nesta audiência pública; Exmo Sr. Ministro do Superior Tri-

bunal Militar, Dr. Barroso – obrigado pela presença –; estimados companheiros do Exército e de outras Armas aqui presentes; senhoras e senhores, gostaria, ao abrir esta participação...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCO ANTÔNIO DE FARIAS – Senador Valdir Raupp, obrigado pela presença e por ser o nosso Relator. Obrigado pelo voto de confiança em nossa pessoa. Desculpe-me, eu não havia observado o senhor. Muito obrigado pela presença.

Gostaria, ao abrir esta participação, de cumprimentar os ilustres Parlamentares do Senado Federal do meu País e de manifestar o apreço e o profundo respeito pela presença de V. Exªs no momento em que submeto à apreciação desta Casa o meu nome para ocupar o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, conforme Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidente da República.

(Soa a campainha.)

O SR. MARCO ANTÔNIO DE FARIAS – Ao apresentar minhas credenciais, faço uma referência de gratidão ao Exército Brasileiro, instituição de caráter regular e permanente, genuinamente nacional, que me acolheu em suas fileiras desde jovem, proporcionando-me grandiosas experiências que fortaleceram meus valores e que me formataram como profissional das Armas e como cidadão. Além de tudo isso, o Exército deu-me a oportunidade – e eu falo com profunda emoção – de estar hoje aqui, neste elevado Fórum.

Como tantos outros brasileiros, sou procedente de família muito simples, filho de servidor público e de uma mãe dedicada ao lar.

Nasci em Belo Horizonte e passei parte da minha infância na cidade de Congonhas do Campo, interior mineiro. Ainda menino, por força de nova movimentação de meu pai, a família foi viver no Rio de Janeiro, no subúrbio carioca de Guadalupe. Saí dali somente para trilhar os caminhos da vida militar. Guardo, entretanto, na profundidade do meu ser, as lições aprendidas em casa, dentre elas a de que os princípios que identificam o caráter do bom cidadão repousam no respeito às regras e às pessoas, na solidariedade e no amor ao Brasil. Sobre esses valores construí minha vida.

Agora, com o consentimento de V. Exªs, passarei a apresentar um resumo da minha vida profissional.

Ingressei na vida militar, na Aeronáutica, no ano de 1967, após a aprovação em concurso público. Obtive transferência para o Exército ao término do ensino médio. A fraterna acolhida na nova Força permitiu-me continuar os estudos com empenho e atender o sonho de ser militar e de poder servir ao meu País.

Adentrei a Academia Militar das Agulhas Negras, como cadete, no ano de 1971, sendo declarado aspirante-a-oficial de infantaria em 1974, como o primeiro colocado da minha Arma.

Até o posto de capitão, minha experiência profissional foi construída em organizações militares operacionais, no tradicional Regimento Escola de Infantaria, o REI, na Vila Militar do Rio de Janeiro, e na Brigada de Infantaria Paraquedista, grande unidade de emprego estratégico do Exército. Essa vivência permitiu-me atuar em diversas regiões geográficas do Brasil e conhecer, presencialmente, a dimensão do meu País e as peculiaridades do nosso povo. Concomitantemente às atividades operacionais, participei de conselhos de justiça nas unidades onde servia e dos conselhos permanentes de justiça nas auditorias da Justiça militar.

Ainda como capitão, realizei mestrado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e cursei, no exército da França, o curso de capitães da escola de infantaria francesa.

Exerci a atividade de instrutor de cadetes na Academia Militar das Agulhas Negras, quando fui promovido a major.

Como oficial superior, desempenhei por quase cinco anos função no gabinete militar da Presidência da República, no período de 1988 a 1992. Essa singular experiência foi marcante para a minha formação e amadurecimento como militar e cidadão.

Tive a oportunidade de compartilhar, na minha área de atribuições, da rotina de dois Chefes do Estado brasileiro, de conviver com as autoridades e seus familiares e de tratar com representantes do Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nos âmbitos federal, estadual e municipal. Tive a possibilidade de acompanhar os Srs. Presidentes em missões internas e externas e de participar da organização de eventos presidenciais no Brasil e no exterior.

Decorrente dessa vivência, pude entender a alta relevância das funções políticas e dos cargos públicos, a salutar independência dos Poderes constitucionais e a necessidade soberana do fortalecimento das instituições nacionais. Vivi intensamente, naquele período, o sentimento de brasilidade por estar servindo diretamente ao governo do meu País.

Ao término do doutorado, já tenente-coronel, recebi o encargo de chefiar o serviço militar regional do Rio Grande do Sul. No exercício desse cargo, tratava diariamente com a lei do serviço militar e o seu regulamento.

As ocorrências no campo do serviço militar proporcionaram-me contatos profissionais com juízes, auditores e membros do Ministério Público Militar, além do conhecimento e consultas constantes ao Código Penal Militar e ao Código de Processo Penal Militar.

Ainda como oficial superior, exerci o importante cargo de Comandante do 29º Batalhão de Infantaria Blindado, sediado em Santa Maria, no coração do Rio Grande do Sul.

Como Comandante de unidade, fui responsável pelo preparo e emprego da tropa, pela aplicação da justiça, pelo apoio à família militar e pela integração da unidade à sociedade local.

Tive, ainda no posto de Coronel, a honra de representar o Brasil na Colômbia, designado como Adido de Defesa Naval e do Exército junto ao país vizinho.

No desempenho da função, pude conviver com os integrantes do Corpo Diplomático Brasileiro. Nessa condição, além de cumprir as atribuições próprias do diplomata militar, de assessorar o Embaixador nas questões concernentes ao campo militar, tive a chance de estreitar os laços de amizade com os mais de 50 outros adidos militares, procedentes de todas as partes do mundo. Aprendi muito e pude conhecer a prática militar e a aplicação da Justiça de outras repúblicas.

No retorno ao Brasil, retomei as atividades operacionais ao ser nomeado Chefe do Estado-Maior da 6ª Divisão de Exército em Porto Alegre. Naquele cargo, fui promovido ao posto de General de Brigada.

A minha primeira condição como Oficial General foi a de comandar a Academia Militar das Agulhas Negras, o estabelecimento de ensino responsável pela formação dos Oficiais Combatentes de Carreira do Exército, um voto de confiança da Força à minha pessoa. O Comandante da Aman tem o dever de conduzir pelo exemplo o processo de educação da nossa mocidade militar, transformando jovens cadetes em oficiais éticos, leais, corajosos, responsáveis, patriotas, disciplinados e comprometidos com a honra, o dever militar, a democracia e o amor ao Brasil, uma passagem inesquecível na minha vida.

Ao deixar o Comando da Aman, permaneci na linha de ensino e fui designado como Diretor de Ensino Preparatório e Assistencial, responsável pelo desenvolvimento do Sistema Colégio Militar do Brasil, um vitorioso modelo educacional que congrega 13 colégios militares, cerca de 17 mil alunos, mais de 500 professores em 10 Estados da Federação. Confirmei ser nobre participar da evolução cidadã da juventude brasileira.

Ao findar mais essa missão, fui guinado de volta às lides operacionais, ao receber o desafiante cargo de Comandante da 1ª Divisão de Exército e Comandante da Guarnição da Vila Militar do Rio de Janeiro. Esse comando complexo e envolvente me permitiu desenvolver aptidões de caráter político, militar, desportivo, jurídico e humanitário, caracterizando o importante papel de oferecer segurança à nossa sociedade. Não há dia igual no Comando da Divisão Marechal Mascarenhas de Moraes.

Do Rio vim para Brasília, para ser o 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército, incumbido de elaborar a política do pessoal da Força, num exercício permanente de buscar atender aos interesses do serviço, conciliando-os com os direitos das pessoas. Dali fui alçado à Vice-Chefia do Departamento-Geral do Pessoal, onde, devido à experiência adquirida no cargo anterior, pude executar a política do pessoal ativo, inativo e pensionista e zelar pela imensa família verde-oliva.

Foram inúmeras as ocasiões de estudos e emissões de pareceres de ordem jurídica, decorrentes de diferentes interesses da instituição e do pessoal.

Por fim, promovido ao último posto da carreira desde maio de 2012, exerço o cargo de Comandante Logístico do Exército. No setor, tenho a responsabilidade da execução de toda a logística da Força, das aquisições, do transporte e da manutenção dos meios de emprego militar.

Nesses quase quatro anos no Comando Logístico, pude apoiar o Exército nas operações de segurança dos grandes eventos realizados no Brasil, bem como no emprego das tropas no Haiti e na missão de ocupação do Complexo da Maré no Rio de Janeiro.

No momento, estamos empenhados no apoio à preparação dos efetivos que participarão da segurança dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

A maior recompensa que tivemos nessas missões foi a de constatar que a tropa em nenhum momento deixou de ser atendida em suas necessidades, bem como na alimentação ou nas condições de conforto e bem-estar.

Srªs e Srs. Senadores, no presente resumo da minha carreira, busquei trazer a V. Exªs alguns episódios caracterizados pelo desempenho funcional sempre escorados por estudos, análises, avaliações, julgamentos e decisões legais integrados à legítima e insofismável ordem jurídica e ao dever militar e ao respeito às leis, regulamentos e normas em vigor.

Dessa forma, baseado na experiência pessoal e profissional construída nesses 49 anos de serviços prestados ao País, dirijo-me aos Exmºs. Srªs e Srs. Senadores da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para

submeter o meu nome à apreciação de V. Exªs, visando ao exercício do cargo que, se aprovado, irá me permitir continuar servindo com o mesmo fervor e compromisso às Forças Armadas, à Justiça e ao nosso Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Antes de passarmos à fase de arguição, eu quero registrar a presença do Deputado Wasny de Rouri, Deputado do Distrito Federal pela legenda PT; do Ministro José Barroso Filho, do Superior Tribunal Militar, a quem tenho a honra de convidar para integrar a Mesa dos trabalhos; e o Sr. Eduardo André Fernandes, Vice-Presidente da 2ª Região da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe).

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente...

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Passemos agora à fase de arguição para inquirição do candidato. Cada Senador interpelante disporá de dez minutos, assegurado igual prazo para a resposta imediata do interpelado, facultadas réplica e tréplica, ambas também imediatas, por cinco minutos.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, que relatou esse processo, pelo prazo de dez minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Vou fazer uma pergunta, gastar menos de um minuto, apenas uma. E pediria também que V. Exª abrisse – os Senadores estão pedindo aqui – o painel enquanto vou fazendo as perguntas.

Perguntaria ao General...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Sim, sem problemas. Nós já temos adotado essa prática em outras sabatinas.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Em estudo realizado pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), especialistas concluíram pela necessidade de ampliação da competência da Justiça Militar para julgar, além de matéria criminal, questões de natureza administrativa militares. O senhor concorda com a conclusão do Conselho Nacional de Justiça?

O SR. MARCO ANTÔNIO DE FARIAS – Muito obrigado, Senador Valdir Raupp, pela pergunta.

Eu acho... Minha opinião: concordo plenamente. As medidas administrativas são descentralizadas pelos diversos quartéis e nem sempre há homogeneidade na decisão sobre essas medidas. Passando o encargo ao STM, dará oportunidade exatamente do tratamento equânime a todas essas diferentes decisões. Concordo e acho muito viável que isso aconteça.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra, o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Sr. Presidente, eu quero cumprimentar o Ministro Barroso por sua presença. E desejo, na verdade, Sr. Presidente, cumprimentar o General Marco Antônio de Farias pela sua exposição.

Quero dizer do meu apreço, que creio seja o da sociedade brasileira, pela instituição que V. Exª integra.

Ouvi atentamente a exposição que V. Exª fez a respeito da sua trajetória como profissional militar, do seu respeito à Constituição. Eu entendo seja este o papel fundamental das Forças Armadas: serem profissionais e, independentemente dos governos ou dos grupos políticos, cumprir o seu dever de obediência à Constituição. Por isso mesmo e ouvindo, inclusive, a experiência de V. Exª em relação à participação nos conselhos militares, nas auditorias militares, o que dá a V. Exª, além do excelente currículo profissional como oficial do exército, já a garantia da experiência de um bom desempenho no Superior Tribunal Militar, eu quero, portanto, cumprimentar V. Exª.

As Senadoras e os Senadores votarão logo mais. E eu me permito declinar o meu voto, até porque, tendo sido oposição à ditadura militar no Brasil, devo dizer a V. Exª que tenho apreço pelas instituições militares. E, no caso da sua, por uma personalidade que fez parte da vida pública brasileira que foi o nosso conhecido Duque de Caxias, que foi Senador da República e foi responsável, em grande parte, pela unidade nacional.

O SR. MARCO ANTÔNIO DE FARIAS – Perfeito.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Por isso mesmo, em que pese o período que o País viveu, que deve estar inserido hoje na História e, se Deus quiser, nunca mais será repetido e que é de responsabilidade de todos nós, tanto no campo civil...

(Soa a campainha.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – ... como no campo militar, garantir que este País possa trilhar o caminho da democracia, que é o caminho efetivamente o mais viável para a sociedade brasilei-

ra, eu desejo que V. Exª... E seguramente acredito na aprovação do nome de V. Exª pela Casa, face ao currículo de V. Exª, que é um currículo que merece os parabéns pela sua carreira como profissional militar.

Desejo inclusive fazer o registro aqui do meu apreço pelo Superior Tribunal Militar, porque inclusive, à época da ditadura militar – e já houve quem fizesse justiça –, o Superior Tribunal Militar, eu me recordo bem das suas decisões *em habeas corpu*s que corrigiu a violência política, era composto, em grande parte ou na sua maior parte, por oficiais das Forças Armadas Brasileiras e era quem repunha o direito à liberdade. Então, V. Exª haverá de integrar um Tribunal que haverá de honrar... Num período difícil da vida nacional, ele esteve à altura da expectativa, o que, às vezes, lamentavelmente, neste momento, não ocorre no Brasil, quando não se respeita e não se leva em conta e se comete... Porque o pior tipo, General, de violência, pior do que a violência política, é a violência judicial, porque, na violência política, o violentado, a sociedade em grande parte compreende que ele é violentado porque é um antagônico, porque é um adversário do regime. Mas quando a violência é judicial, ela é terrível. Primeiro, porque ela é com base na lei; segundo, porque a sociedade a interpreta como um ato de justiça.

Então, General, eu desejo que V. Exª possa, levando em consideração os exemplos dados pelo Superior Tribunal Militar do nosso País, com a experiência acumulada, e o seu currículo demonstra isso, V. Exª possa colaborar não só com a Justiça Militar, mas com a imagem do Poder que deve ser o Poder de equilíbrio. Porque o Poder que eu integro, que nós integramos, é o Poder do contraditório. Há aqueles que apoiam o Governo. Há aqueles que discordam do Governo. Há os mais diversos partidos representando as mais diversas tendências. Então, aqui há um contraditório permanente.

O Executivo faz parte de um grupo político que o levou ao poder pelo voto popular. Mas o Judiciário há que ser o ponto de equilíbrio. Judiciário não tem partido. Quem quer fazer carreira no Judiciário não deve pensar em fazer carreira política. Não deve ocupar cargo no Judiciário para fazê-lo de instrumento de promoção política. O Judiciário deve ter equilíbrio. O Judiciário deve obedecer apenas à Constituição e à lei.

Por isso mesmo, eu quero festejar a chegada de V. Exª, na certeza de que V. Exª, compondo um tribunal que integra a cúpula do Poder Judiciário no Brasil, haverá de dar exemplos em favor da obediência à Constituição, à lei e, acima de tudo, à preservação do regime democrático em nosso País.

Estou certo de que a Comissão aprovará o nome de V. Exª; de que o Senado o aprovará. E estou certo de que, assim como V. Exª trilhou uma grande carreira profissional, V. Exª haverá de ser também um grande juiz integrante do Superior Tribunal Militar.

Era somente isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o General Marco Antônio Farias, para responder à arguição formulada pelo Senador Jader Barbalho.

O SR. MARCO ANTÔNIO DE FARIAS – Senador Jader Barbalho, eu entendi perfeitamente as suas palavras. Eu posso dizer a V. Exª que, caso aprovado, as suas palavras servirão de incentivo para o meu trabalho no STM. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Antonio Anastasia, previamente inscrito.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Minha saudação ao eminente General Marco Antônio de Farias, que, de maneira extremamente elegante e com muita propriedade, acaba de apresentar aqui, durante a sabatina, o seu histórico e a sua trajetória, durante toda a sua vida servindo à Pátria, ao Brasil, no Exército brasileiro. Eu quero cumprimentar o meu ilustre conterrâneo, também nascido na capital das Alterosas.

V. Exª ainda tem um atributo a mais, já que teve parte de sua infância na belíssima Congonhas do Campo e certamente se inspirou também nos nossos profetas, na belíssima imagem de Congonhas e daquela região tão importante do nosso Estado, para esta carreira tão bela que aqui apresenta e que culminará, tenho certeza, com a sua indicação e aprovação para o Superior Tribunal Militar. Receba, portanto, os nossos cumprimentos.

A minha pergunta é singela, eminente General Marco Antônio, e se refere à questão relativa não ao STM, mas à Justiça Militar como um todo, que é o papel dos Tribunais Militares de Justiça que temos em alguns Estados da Federação, inclusive em Minas Gerais. Eu pessoalmente, como governo do Estado, mantive relações institucionais muito cordiais com o Tribunal. Tenho uma posição pública favorável à manutenção desse organismo, que tem um belo papel a cumprir no que se refere às Polícias Militares. Mas sabemos que o tema é polêmico. Inclusive, com declarações de diversas autoridades judiciárias nacionais.

Eu gostaria, se fosse possível, se V. Exª se dignasse, que V. Exª expusesse aqui, ainda que brevemente, a sua opinião sobre a Justiça Militar, como um todo, no que pertine, em especial, à questão dos Estados.

Desde já, agradeço a sua gentileza e agradeço a oportunidade de fazer parte desta sabatina e de cumprimentá-lo pessoalmente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o General Marco Antônio de Farias para responder a colocação formulada pelo Senador Antonio Anastasia.

O SR. MARCO ANTÔNIO DE FARIAS – Agradeço, Senador, a gentileza da pergunta e a possibilidade que o senhor me dá de falar alguma coisa sobre o meu conhecimento do Judiciário Militar.

Ainda não faço parte dele, aguardo naturalmente aprovação, mas o contato, ao longo da vida militar, me permitiu ter um conhecimento e poder afirmar ao senhor a importância do Judiciário Militar. A Justiça Militar é uma Justiça especializada, que trata de defender as instituições das Forças Armadas. Ela não foi criada para defender pessoas e nem para oferecer privilégio a pessoas. A Justiça Militar existe, ao contrário, é para defender as instituições de delitos de pessoas. Isso nos obriga a termos, dentro das próprias instituições militares, comportamentos adequados, porque sabemos que as leis militares penais são mais rígidas se comparadas com as leis do código comum.

A Justiça Militar foi a primeira a ser introduzida no Brasil. Ela chegou junto com o Príncipe Regente, no dia 1º de abril de 1808. Ele criou o Conselho Supremo Militar e de Justiça, que, ao longo dos tempos, se transformou no STM de hoje.

É uma particularidade do Brasil, um jeitinho brasileiro – vamos colocar dessa forma – que nos dá o equilíbrio – citado pelo Senador Jader Barbalho – nos seus julgamentos. Ela é um complemento entre juízes togados civis e ministros militares. Essa troca de conhecimento, o notável conhecimento jurídico dos nossos ministros civis, quando combinada com a experiência vivida e muito larga dos ministros militares permite o equilíbrio nas decisões e nos julgamentos. Acredito que tenha sido esse o encontro que o nosso Senador Jader Barbalho teve na experiência dele, do equilíbrio.

Quanto às auditorias propriamente ditas, a composição do Sistema Jurídico Militar, temos o STM como o nosso grau superior, 2ª instância e, em 1ª instância, as auditorias militares. Elas são aquelas que recebem e fazem o primeiro julgamento dos atos delituosos cometidos contra a instituição. Ela exerce um papel importantíssimo, porque ela é célere, ela dá respostas rápidas e ocupa praticamente todo o Território nacional. Nós temos hoje 19 auditorias espalhadas por 12 Estados federativos. As nossas auditorias são a base – o senhor conheceu lá em Belo Horizonte – de sustentação do próprio sistema.

Muito obrigado ao senhor, também, pela oportunidade de apresentar o nosso pensamento. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra a Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente. Eu quero cumprimentar o indicado, o General-de-Exército Marco Antônio de Farias, e dizer que fiquei muito bem impressionada pelo currículo de V. Exª. Tenho certeza de que V. Exª, ao chegar no STM (Superior Tribunal Militar) vai honrar e vai engrandecer, em muito, a instituição Superior Tribunal Militar.

Eu quero me apresentar a V. Exª. Eu sou Presidente da Comissão Mista de Violência contra a Mulher.

Pela primeira vez, o Congresso Nacional criou essa Comissão aqui nesta Casa, e eu tive a honra de ser indicada, juntamente com todas as Srªs Senadoras e Deputadas Federais, para combater este que é um dos maiores crimes contra a mulher, o crime relacionado à violência, em especial a violência doméstica.

Coincidência ou não, chegou a mim, para relatar, um projeto de um colega Senador que prevê o crime de assédio sexual no Código Militar, coisa que hoje não há. Então, qualquer assédio sexual feito, independentemente da patente ou da posição de uma mulher dentro das Forças Armadas, é previsto pelo Código Militar e, consequentemente, julgado pela Justiça comum, e não pela Justiça especializada, no caso a Justiça Militar.

Eu quero me aproveitar do conhecimento de V. Exª – se V. Exª me permitir, fique muito à vontade para fazer as considerações que achar necessárias – para expressar a dúvida que tenho. Em que pese a boa vontade do Senador e apesar de eu ter entendido muito bem a intenção do nobre colega, que é a de proteger a mulher e jamais tentar constrangê-la, eu tenho a seguinte preocupação: ao tipificar o assédio sexual como crime militar, nós estaríamos jogando para uma instituição um problema que será julgado pelos seus pares; então, sabendo que temos essa cultura organizacional no Brasil, não só nas Forças Armadas, mas em todas as instituições, nós não estaríamos, com isso, constrangendo ainda mais essa mulher vítima desse assédio? Digo isso porque, pela pena hoje do Código Penal, seria da mesma forma na Justiça Militar; a pena seria de 1 a 2 anos; consequentemente, não haveria nem sequer perda de patente ou expulsão desse militar das Forças Armadas; nós não estaríamos trazendo um problema para a Justiça Militar e maior ainda para essa mulher que é vítima e que já tem hoje dificuldade até de denunciar, não só a mulher nas Forças Armadas, mas a mulher nas instituições como um todo?

Para finalizar, trago aqui um dado do Fórum Brasileiro da Segurança Pública, publicado agora em 2015, e uma pesquisa feita com mulheres das guardas municipais, da Perícia Criminal, do Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Polícia Militar e Polícia Federal. Nessa pesquisa, 40% das entrevistadas disseram ter sofrido assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho. Isso, volto a repetir, não é um "privilégio" – entre aspas – da mulher

que trabalha na segurança pública ou nas Forças Armadas, mas é da mulher que trabalha nas instituições como um todo, porque uma a cada três ou quatro delas sofre algum tipo de assédio sexual em sua vida, ou assédio moral. Desses 40% de mulheres que disseram ter sofrido algum tipo de assédio sexual ou moral, apenas 11% denunciaram esse abuso.

Então, haverá uma decisão política da Casa, nós temos de tomar uma decisão, esse é um projeto que está na Comissão em caráter terminativo, e eu sou Relatora, tenho uma grande responsabilidade, como mulher, como Senadora e como Presidente da Comissão; diante disso, essa é uma pergunta que eu faria, pedindo as informações de V. Exª, até para que possa fazer meu juízo de valor.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o sabatinado, para responder à indagação feita pela Senadora Simone Tebet.

O SR. MARCO ANTÔNIO DE FARIAS – Senadora Simone Tebet, agradeço sua participação e a oportunidade que a senhora me dá de responder à pergunta. Parabenizo a senhora pela importante função que a senhora adquiriu. Sabemos, convivemos com problemas de agressão à mulher, vemos isso diariamente, vemos a reação da sociedade neste momento a esse fato, e a senhora tem essa importante missão de trabalhar numa legislação que vai evitar que isso ocorra.

No Exército realmente, nas Forças Armadas, não constava do nosso Código Penal Militar o assédio sexual. Nós estávamos atrasados em relação ao Código Penal comum. Felizmente, a atualização está chegando a tempo e a hora, oportunamente.

Nas Forças Armadas – eu falo pelo Exército brasileiro –, o respeito à presença feminina é muito grande, até porque a mulher se impõe. Eu tive oportunidade de ser o instrutor da primeira turma feminina no Rio Grande do Sul em corporação, e era exatamente essa a posição que nós apresentávamos: "Não aceitem serem tratadas de forma diferenciada dos outros profissionais. Vocês são tão competentes como os outros e podem reforçar os nossos procedimentos no quartel. Não aceitem, de forma nenhuma, serem submetidas a qualquer tipo de assédio."

A resposta foi fabulosa, Senadora. Não tivemos nenhum problema; ao contrário, depois que saíram – era um centro de formação –, elas voltaram muitas vezes por estranharem, nos lugares em que estavam, o tratamento diferenciado em relação aos homens. Não necessariamente assédio, mas diferenciado. Posso dizer para a senhora que o Exército Brasileiro não aceita, de forma alguma, comportamentos que fujam aos instrumentos legais, como preconceito e discriminação. A senhora pode ficar tranquila, pois o respeito à presença da mulher será observado na devida proporção que merece pelas Forças Armadas, particularmente pelo Exército Brasileiro.

Muito obrigado.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente. Cabe uma réplica aqui, rapidamente?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Cabe sim, Senadora.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Eu agradeço as palavras do General. Quero apenas completar com uma preocupação.

Ao incluir o crime de assédio no Código Penal Militar – corporativismo existe em todas as instituições: no Senado, na Polícia Civil, na Polícia Militar, nas Forças Armadas e nas corporações privadas; é algo inerente à nossa cultura –, a nossa preocupação é se isso não causaria mais um constrangimento para a mulher, uma vez que a pena a ser aplicada, por ser menos de dois anos de prisão, não garante nem permite a expulsão do acusado da corporação e muito menos perda de patente.

A minha pergunta é se deixaríamos no Código Penal, e esse acusado, esse indiciado, no caso, o réu, seria julgado pela Justiça comum, e aí teríamos um instrumento de pena administrativa – se é que não há, eu deixo a pergunta –, na Justiça Militar. É essa a nossa dúvida, pensando no caso especificamente da mulher agredida.

O SR. MARCO ANTÔNIO DE FARIAS – Entendi, Senadora. Entendi.

A tipificação do crime militar prevê que é crime quando acontece qualquer tipo de constrangimento entre dois militares em área sob administração militar. Isso tipifica o crime militar. E caracteriza que assédio sexual a uma mulher dentro do quartel é crime militar, previsto no CPM.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Antes de passar a palavra ao próximo orador, quero registrar a presença do Sr. Roberto Coutinho, Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar; do Sr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Subprocurador-Geral de Justiça Militar; e do Sr. Manoel Pereira, Procurador de Justiça Militar.

Com a palavra o Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, brevemente, para registrar a minha admiração pela personalidade do General do Exército Marco Antônio de Farias, pelo seu extraordinário currículo, que demonstra amplamente a sua aptidão e a sua qualificação para exercer o cargo para o qual foi indicado pela Senhora Presidente da República. De modo que não creio que seria provocar nenhuma nulidade nesta deliberação dizer que votei favoravelmente à sua indicação.

Digo também, aproveitando a deixa da intervenção do Senador Jader Barbalho, que eu também registro na história do STM muitas atuações na Justiça Militar que foram no sentido de atenuar penas aplicadas em instâncias inferiores, foram no sentido de deter procedimentos atentatórios aos direitos humanos.

Há figuras extraordinárias que passaram pela Justiça Militar. Eu me lembro de Júlio de Sá Bierrenbach, uma figura notável que passou pela Justiça Castrense.

Quero dizer também que sou ex-cliente da Corte que o senhor vai integrar. Penso que sou o único aqui, nesta Comissão, que fui réu perante o Superior Tribunal Militar. Uma vez fui condenado e outra vez fui absolvido.

Mas eu sou favorável e digo isso porque, de um determinado momento em que relatei a reforma do Judiciário, na Câmara, a minha primeira tendência era o fim da Justiça Militar. Sou favorável à sua manutenção, pela experiência que adquiri desse tempo para cá e também pelos argumentos que ouvi naquela ocasião, tanto é que mudei o meu parecer.

Existem peculiaridades na legislação penal relativas aos militares cuja aplicação, em casos concretos, depende de conhecimento jurídico, evidentemente, mas depende também de afinidade com a cultura militar, inclusive para avaliar a gravidade de determinados delitos que, aos olhos dos civis, não pode ser avaliada do mesmo ponto de vista, com os mesmos critérios com que os militares avaliam, do ponto de vista da integridade de dois princípios basilares da organização das Forças Armadas, que são a hierarquia e a disciplina.

Quero também registrar o fato de a Justiça Militar ser uma Justiça célere, que dá respostas rápidas, porque o ambiente castrense não pode conviver com determinados delitos que corroem o ambiente que deve reinar na caserna e que seriam, inclusive, atentatórios ao prestígio das Forças Armadas.

Da mesma forma, também, como o Senador Anastasia, sou favorável, por essas mesmas razões, à manutenção da Justiça Militar dos Estados.

Meus parabéns ao senhor pela vida profissional exemplar que teve até agora e que continuará tendo, como juiz do Superior Tribunal Militar.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Consulto o interpelado se deseja exercer o seu direito à tréplica.

O SR. MARCO ANTÔNIO DE FARIAS – Eu gostaria, se o senhor me permite, de agradecer essa visão fantástica que o senhor nos trouxe, Senador Aloysio Nunes, sobre a importância da Justiça Militar.

Eu tive oportunidade já de ver depoimento anterior do senhor, onde o senhor usou um termo muito interessante: Poder moderador. Isso explica o seu conhecimento profundo sobre a importância da Justiça Militar. Suas palavras também servirão de incentivo para nós, caso sejamos aprovados, para o nosso desempenho no Superior Tribunal Militar.

Muito obrigado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra, o Senador Ronaldo Caiado, previamente inscrito.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, os cumprimentos ao Ministro Barroso e também ao General Farias, que está hoje sendo arguido pela Comissão de Constituição e Justiça, que realmente aqui representa uma vida, desde 1974, como aspirante oficial do Exército Brasileiro, até os dias de hoje, como General-de-Exército. Isso mostra o quanto o General Farias, na sua exposição, reconhece a importância do Exército Brasileiro na sua vida. As primeiras palavras foram de gratidão ao que teve como oportunidade para poder ascender a esta condição de, hoje, pleitear ser membro juiz do Superior Tribunal Militar.

O que credencia também V. Sª é exatamente um currículo sem nenhuma nódoa, sem nada que possa aqui colocar em dúvida o comportamento de V. Sª, durante todos esses anos à frente do Exército Brasileiro. E eu tenho certeza de que será, com esse mesmo espírito, neste momento em que a política brasileira, muitas vezes, transmite para a sociedade um sentimento um pouco de descrédito, de desesperança... As instituições que guardam ainda o respeito à disciplina, à hierarquia, elas não podem ser destruídas, elas têm que ser preservadas, para reconstruirmos aquilo que é fundamental, em qualquer democracia do mundo, que é exatamente o respeito ao cidadão e também o respeito ao cumprimento à ordem e às normas legais.

Lembro-me bem, quando era mais jovem, que todo brasileiro tinha um orgulho enorme de servir ao Exército e também de ser funcionário do Banco do Brasil, bem como de ser funcionário da Petrobras. Eram instituições que sempre guardavam esse prestígio do ponto de vista das regras comportamentais, da maneira

como transmitiam ao cidadão que por ali passava as normas com que deveria ser a continuidade da sua vida e do seu dia a dia. Quantos jovens não fizeram o Tiro de Guerra, não tiveram a oportunidade de ter pelo menos um ano, seja no Exército, na Marinha, ou na Aeronáutica? E aquilo modificou totalmente a sua maneira de agir, os princípios com que pôde conviver e absorver, revogando muitas vezes aquilo com que ele convivia no seu dia a dia, este quadro que me preocupa cada vez mais: os jovens hoje convivem com a droga, com uma facilidade ímpar em todas as regiões do Brasil. Temos o primeiro lugar no consumo de *crack*, com mais de 1,2 milhão de jovens dependentes, sem perspectiva de futuro, totalmente na mão de traficantes ou reduzidos apenas a zumbis, pelas ruas do nosso País.

Exmo Sr. General Farias, a situação com que nós vivemos hoje repassa ao Exército Brasileiro uma responsabilidade muito grande. Temos que buscar mostrar que quebra de hierarquia, desrespeito às normas, isso não é democracia, nem é modernidade. Chegue em qualquer lugar, qualquer país, na Europa, como na França, que é exemplo de liberdade, e V. Sª não verá jamais a quebra de hierarquia, respeito, critérios em todos os segmentos!

Então, esse princípio de que tem que haver complacência com a baderna e tem que haver complacência com desrespeito às normas legais está levando o Brasil a um caminho muito preocupante que é exatamente ao que estamos assistindo com a trajetória ascendente do populismo na América Latina. E, nesta hora, nós temos que entender que não existe democracia sem leis, regras, critérios, direitos, de modo que não possam ser amanhã arguidos por alguém com o direito de ter a mais do que os outros, capaz de fazer ou praticar qualquer ilegalidade, por saber que terá amanhã a conivência ou anuência para que possa continuar sendo tratado como uma espécie diferenciada em relação aos outros, podendo depredar prédios públicos, podendo destruir propriedades privadas, podendo fazer o que desejar no país, sem que haja sobre ele a tutela da ordem e do cumprimento da lei.

Faço isso, Sr. Presidente, porque o Brasil está em um momento de transição muito forte, uma decepção enorme que sofreu quando sinalizavam o verdadeiro paraíso, e hoje a sociedade brasileira vive em um processo de ansiedade e angústia, muita desesperança diante de um quadro político que não se resolve, com escândalos de corrupção a todo momento. E o Exército Brasileiro tem, neste momento, a responsabilidade, e também o Superior Tribunal Militar, de preservar essa ordem, a hierarquia, a disciplina, como um guardião de princípios que deverão ser recuperados rapidamente das demais instituições no País.

Eu finalizo dizendo que respeito o Exército Brasileiro, também a celeridade do Superior Tribunal Militar nas decisões que devem ser tomadas, não na procrastinação muitas vezes de um julgamento do Poder Judiciário, onde ações tramitam há mais de 10, 20, 30 anos sem um resultado, e o fato de que o Superior Tribunal Militar não fecha os olhos e tem na sua conduta em todos os casos julgados – ou na maioria, não estaria aqui dizendo na totalidade, mas naquilo que nós recebemos como informação – a imparcialidade do julgamento.

Como tal, General Farias, eu não só apoio a manutenção do Superior Tribunal Militar, como voto favoravelmente à aprovação de V. Sª à composição desta Câmara responsável por manter a ordem, a disciplina, a hierarquia e o respeito às Forças Armadas.

Não tenho nenhuma pergunta a mais a formular, eu tenho apenas que pedir ao Exército Brasileiro e às Forças Armadas que não quebrem a disciplina nem a hierarquia para que o Brasil não caminhe para o processo da desordem e da desobediência civil, e que seja sempre o exemplo que Duque de Caxias deixou a todos nós brasileiros. Com todo orgulho nós temos aí a representação do nosso Exército verde oliva, que sempre foi motivo de respeito da população brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o General Marco Antônio de Farias, para expressar o seu pensamento a respeito das observações feitas pelo Senador Caiado.

O SR. MARCO ANTÔNIO DE FARIAS – Muito obrigado, Sr. Presidente, eu só gostaria de agradecer a exposição do Senador Ronaldo Caiado e dizer para o senhor que o Exército Brasileiro cumpre rigorosamente os instrumentos legais, cumpre rigorosamente o arcabouço constitucional e tem na sua atividade, como sol a nos iluminar as nossas atividades, a legislação penal militar, essa que é utilizada para a manutenção da disciplina e hierarquia no Superior Tribunal Militar. É um compromisso do Exército a manutenção, o respeito à legislação, apoiados pelo Código Penal Militar, que é um instrumento que nos permite manter os princípios básicos que sustentam a instituição, hierarquia e disciplina.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, Senador José Maranhão, Ministro José Barroso Filho, General Marco Antônio de Farias, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, na linha do que vários Senadores colocaram aqui, como o Senador Caiado, com esse espírito cívico dele e com essa voz eloquente

que Deus lhe deu, como Parlamentar, e vendo na fala naturalmente do general, o Exército Brasileiro é o maior patrimônio institucional do povo brasileiro.

Ele é o orgulho do povo brasileiro. É a instituição de maior credibilidade. Se tudo isso acontece, é porque os seus membros já têm, no seu DNA, a moralidade, a ética, a disciplina e a obediência às ordens constitucionais.

É nessa linha, general, que o Exército Brasileiro se torna, sem nenhuma dúvida, diferenciado e é a última vanguarda de proteção em todos os sentidos do nosso País.

O povo brasileiro tem isso muito fortemente no seu sentimento, basta perguntar simplesmente na rua a qualquer um: "E o Exército Brasileiro?", "Ah, o Exército Brasileiro está acima do bem e do mal". Sabe por quê? Porque tem disciplina, porque tem hierarquia, porque tem ordem e, acima de tudo, porque tem amor ao nosso País. Como V. Exª colocou muito bem, ele pauta as suas ações aos instrumentos legais e, sobretudo, é o balizamento da nacionalidade brasileira.

Eu não tenho nenhuma dúvida de que V. Exª, ao ocupar um dos cargos máximos do Exército Brasileiro, tem 100% desse DNA.

É com esse espírito que V. Exª passará a ser membro do Superior Tribunal Militar, onde naturalmente terá que julgar algum desvio de função.

Eu quero aqui, sem nenhuma dúvida, reiterar o meu respeito, a minha admiração, e quiçá as outras instituições brasileiras, os outros Poderes seguissem a linha do Exército Brasileiro.

Hoje no meu Estado de Roraima, novíssimo Estado, 500 mil habitantes, eu carrego no coração – e falo abertamente – uma grande preocupação. É uma grande preocupação, porque hoje o jovem do meu Estado, de duas décadas, está mudando o paradigma dos bons princípios religiosos, morais, sociais. Nós temos Senadores, por exemplo, no meu Estado que têm até o pescoço envolvido em corrupções, e a Justiça dorme com esses processos numa morosidade interminável. Por conta disso, o Presidente do Tribunal de Contas, também envolvido até o pescoço em corrupção, é mantido por liminar. O Presidente da Assembleia Legislativa, envolvido até o pescoço em corrupção, é mantido por liminar. O jovem olha aquilo, num Estado pequeno, visualiza tudo, dimensiona tudo e diz: "O crime compensa: um é Senador, o outro é Presidente do Tribunal de Contas, o outro é Presidente da Assembleia Legislativa." Eu olho isso com muita preocupação.

Nesta semana, estou iniciando um ofício a todos os Ministros do Supremo Tribunal Federal pedindo as providências ao Sr. Janot, porque o Estado de Roraima é um Estado da Federação brasileira formado por brasileiros, e nós não podemos, por um desvio de função, de procedimento, levar toda uma sociedade a mudar o seu comportamento.

Eu queria que todos seguissem o modelo do Exército Brasileiro.

Quero parabenizar o Exército em nome de V. Exª.

Que tenha sucesso nessa nova missão.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o General Marco Antônio, para tecer as suas considerações a respeito das colocações feitas pelo Senador Telmário.

O SR. MARCO ANTÔNIO DE FARIAS – Senador Telmário Mota, o senhor usou uma expressão que calou fundo em um integrante do Exército Brasileiro: "o maior patrimônio institucional do povo brasileiro".

Muito obrigado por esta visão de V. Exª, isso só aumenta a nossa responsabilidade em não frustrar o anseio e a credibilidade da Nação brasileira na sua força terrestre.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pela ordem de inscrição, com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin. (*Pausa.*)

Em seguida, pela ordem de inscrição, o Senador Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Sr. Presidente, hoje é um momento solene em nossa Comissão por termos a alegria de receber o General Farias. Exemplo de soldado, cidadão e, sabe General Farias, aqui neste Senado Federal, o patrono do Exército foi Senador, meu coestaduano Luís Alves de Lima e Silva. Ele teve uma amarga derrota nesta Casa, que nos custou muito sofrimento.

Em 1964, V. Sª sabe, o Brasil foi invadido pelas tropas do Paraguai e de 1965 a 1970 lutamos a guerra. Nessa guerra nós não estávamos perfeitamente preparados e Dom Pedro II fez um projeto de lei chamado Voluntários da Pátria. Foi votado, aprovado e publicado no *Jornal do Comércio*, de lá do meu Estado.

O que era a Lei Voluntários da Pátria? Na essência, a Lei concedia aos negros escravos a oportunidade de serem alforriados se lutassem pelo Brasil. O primeiro galeão levando soldados sai lá de Campos, terra dos Goytacazes, chamava-se Ceres.

E, eu tenho certeza de que V. Sª já deve ter lido os livros da Bibliex e visto fotos, que eles eram um destacamento garboso, à disposição dos comandantes.

Pois bem, quando eles voltam... Aqui nesta Casa tramitou um projeto que cumpria uma lacuna, porque quando os negros voltavam, segundo a Constituição de 1924, eles estavam alforriados, mas não eram cidadãos, não podiam comprar, vender, não podiam ter comércio, não podiam ter cargo público, alforria sem trabalho e sem moradia. Uma matriz de favelas, que depois iria incorporar os nordestinos e os soldados que foram à Bahia combater Canudos.

Mas Caxias, que tinha a alma do militar, o companheirismo, a solidariedade, o espírito de sacrifício, dizia que todo ser humano que vestiu a farda – índio, negro, português, estrangeiro – e defendeu a nossa bandeira devia ser cidadão. Foi derrotado. Derrotado por quem? Derrotado pelos escravagistas, derrotado por uma Casa, o Senado Federal, que naquela época era do Marquês, do Conde, do Barão, que pela força do sangue ou do dinheiro viviam de costas para o povo, as pessoas passavam na frente do Senado e diziam: "Ah, desse mato não sai coelho. Eles não pensam na gente."

Era um Brasil afastado. O Exército começa a dar um espírito de nacionalidade. O Exército quando, na vida pública e nas instituições, tem o seu espaço, ele, pela gênese, pelo convívio na caserna, pelos exemplos dos chefes, ele traz um caráter, algo extraordinário à vida nacional.

O nosso Patrono do Exército, o invencível Caxias, o pacificador, o homem que nos deu a unidade moral, territorial e política da nossa pátria, foi derrotado nesta Casa de maneira injusta, em 1988: "todos seremos cidadãos", abolição.

Eu cito esse exemplo, General, porque há aqueles que dizem que o Tribunal Superior Militar é um Tribunal, é uma Corte onde o número de processos talvez não representasse a necessidade de uma Corte, mas isso, a meu ver, é algo tão pequeno, diante de algo muito mais importante que é a representação, nas Cortes superiores, dos maiores valores que nós temos nesta Pátria.

Ninguém constrói uma pátria com dinheiro, as pessoas constroem, realmente, uma pátria e uma nacionalidade com princípios, com valores, com aquilo que o Senador Caiado ressaltou aqui, e que nos falta tanto, que é a disciplina e a hierarquia, confundida pelos jovens como uma estratégia de humilhação e desdém. Desmerecida nas teses marxistas, mas que é a forma de organização dos céus. Se o senhor ler a bíblia, as milícias celestiais se organizam em anjos, arcanjos, querubins, serafins.

O Exército, do soldado ao general, tem a sua hierarquia e disciplina, mas não significa que um ser humano tenha mais valor que o outro. Pelo contrário, quem é o general? É o que serve a todos. É o que cumpriu a missão de todos, é o que percorreu o caminho mais longo, é aquele que na tropa simboliza todos os nossos ideais e sacrifícios e os sonhos e perspectivas que nós queremos ter, e que tem, na sua natureza, na sua capacidade e nas vitórias que conquistou, a força de nos manter unidos, a força de nos manter juntos. É ele, é o nosso líder.

E o que há de mais caro para um país que a sua união? E ver nos seus líderes valor. Hoje o povo não vê na classe política isso. Nos falta idealismo, nos falta renúncia. São escândalos, nós viramos um caleidoscópio de besteirol.

E a amargura é a alma do povo brasileiro. De tal maneira que, quando V. Sª abrilhanta esta reunião e esta Casa, eu gostaria, como Senador e como representante do meu Estado, Rio de Janeiro, lembrar a V. Sª disso que os meus colegas já falaram, de maneira mais brilhante, eu sou o menor, o mais obscuro, o mais anônimo de todos aqui, que o nosso Exército Nacional, a nossa Tropa de Caxias, continue nos horizontes infinitos desta terra tão linda que Deus nos deu a rasgar as perspectivas iluminadas e gloriosas do nosso destino, que não é ser uma pátria de falcatruas, de escândalos, de favelas, ou de tráfico de drogas, pelo contrário, nós somos o Brasil, uma terra de bravos.

É isso que V. Sª representa para nós todos, é isso que o Exército representa para nós todos, de tal maneira que se alguém, General, macular com a farda, com a espada, a nossa honradez nos quartéis, nos navios, enfim, nas aeronaves, que V. Sª seja rigoroso, por quê? Porque é nossa reserva, nosso patrimônio. É a nossa inspiração, nós não podemos, de maneira nenhuma, abrir mão disso – não podemos.

Ali há de sempre brilhar e iluminar os nossos caminhos o Cruzeiro do Sul.

Eu desejo ao senhor toda a sorte e que o senhor nunca esmoreça, que o senhor nunca se dobre nos desalentos e não desanime. Pelo contrário: que o senhor, lá naquela Corte, seja o que foi desde a época da escola preparatória, da academia, dos seus tempos de paraquedista.

O senhor sabe, depois eu me lembrei do nosso companheiro, o Tenente Caldeira, grande cidadão brasileiro. Aliás, quem dera que todos os meninos das comunidades carentes, todos esses que estão por aí, perdidos, pudessem ter o privilégio que eu tive, meu Deus, de passar alguns anos da minha vida no Exército Brasileiro. Que anos bons. Que boas recordações. Que tempo maravilhoso.

General, Deus o abençoe e o ilumine, e que o senhor brilhe. Vou votar no senhor, General. Eu acredito no senhor. Eu vejo no seu olhar e na sua personalidade o meu Exército.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra, o sabatinado.

O SR. MARCO ANTÔNIO DE FARIAS – Eu não teria palavras para agradecer esses votos efusivos que o senhor nos passa e o seu conhecimento da história do Exército Brasileiro, da participação de Caxias na Guerra da Tríplice Aliança, Caxias Senador, o perfil de Caxias para a unidade da Pátria. Caxias realmente é reverenciado, e ele torna-se um ídolo maior quando, na Academia Militar das Agulhas Negras, é um inspirador de todas as atividades dos cadetes: uniformes, *slogans* utilizados... A história de Caxias é estudada. Foram exatamente esses valores que o fizeram ser o Patrono do Exército Brasileiro.

E quanto à nossa formação, de respeito, de ordem, bem como à experiência adquirida ao longo da nossa vida, espero, se os senhores me derem essa chance, poder usá-las no Superior Tribunal Militar.

Muito obrigado, Senador Crivella.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Não havendo mais oradores, vamos proclamar o resultado da votação. Aliás, vou suspender um pouco, pois ainda faltam dois Senadores, a Senadora Fátima Bezerra e o Senador Crivella. (*Pausa.*)

Vamos proclamar o resultado. A Senadora Fátima já votou.

Vou proclamar o resultado da votação: foi aprovado o General Marco Antônio de Farias. Votos SIM, 25; votos NÃO, nenhum.

Em branco, zero.

Total: 25 votos.

Está, portanto, aprovado o General Marco Antônio de Farias.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

Pela ordem, Sr. Presidente.

Presidente, Senador Raupp, aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – A matéria vai ao Plenário do Senado.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Acabei de parabenizar o General Farias pelo sucesso da votação, não é fácil conseguir uma unanimidade como essa, principalmente aqui na CCJ e queria pedir a V. Exª a possibilidade da urgência para o Plenário, tendo em vista que hoje é uma quarta-feira, devemos ter quórum cheio no Plenário do Senado Federal.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Ao encerrar esta reunião, eu gostaria de falar de um fato.

Pode não ter nenhuma relação e hoje estar prescrito no tempo. Em 1969, o atual Senador José Maranhão, era Deputado Estadual pela Paraíba e membro da Frente Parlamentar Nacionalista. Naquela época, ser nacionalista para o regime ditatorial existente era um crime e nós respondemos, os membros da Frente Parlamentar Nacionalista, respondemos a um IPM, o chamado IPM da Frente Parlamentar Nacionalista, mas que entre os nossos adversários era chamado o Manifesto Pró-Cuba. Nada tinha a ver com Cuba. Nós defendíamos a autodeterminação dos povos e, claro, queríamos que isso acontecesse também em relação a Cuba, embora isso não estivesse expresso no manifesto, mas para nos estigmatizar e desqualificar um movimento que os jovens políticos ou não políticos faziam em favor da democracia, em favor do restabelecimento do Estado de direito, criou-se esse estigma de que era o Manifesto Pró-Cuba porque tinha uma referência à autodeterminação dos povos. Nem sequer o nome de Cuba foi citado e respondemos a um IPM por conta disso. O que fazer se nós estávamos respondendo a um Inquérito Policial Militar? Fomos ao Superior Tribunal Militar e, curiosamente, fomos absolvidos por unanimidade.

Eu quero citar esse fato para mostrar que o Superior Tribunal Militar se conduziu com isenção, com grandeza e, sobretudo, com coragem porque estávamos sendo vítimas de um ato discricionário do regime que era militar, que era eminentemente militar e fomos a um tribunal, temerariamente fomos a um tribunal militar. Foi nesse tribunal militar que todos nós fomos acolhidos e fomos absolvidos por unanimidade. Eu falo desse fato para exemplificar com o fato histórico a independência, a coragem e, sobretudo, o amor à Justiça com que esse tribunal se portou naquele momento e em vários outros momentos em que ele foi acionado.

Não obstante isso, o regime era realmente um regime discricionário e todos nós fomos cassados e nem sequer o Tribunal Superior Militar foi respeitado pelos ditadores de plantão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, apenas para uma questão de ordem, também secundando já o Senador Valdir Raupp, reafirmar o pleito a V. Exª de que o processado possa seguir para a CCJ no início da tarde porque já há o entendimento, na Mesa do Senado, para que nós possamos votar

– em homenagem até ao General que deixa agora e no início de março entra na reserva – hoje à tarde, no primeiro item da pauta, o nome do General para submeter ao Plenário.

Sei, portanto, que será necessário um esforço de V. Exª e da Secretaria da Comissão, mas já há um entendimento com o Presidente Renan e com todas as lideranças para que nós possamos referendar o que fez hoje aqui a CCJ homenageando a grande escolha do General Marco Antônio de Farias para o Superior Tribunal Militar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Essas providências a Mesa já está tomando, a Presidência já está tomando.

Nesta manhã/tarde feliz, estamos seguindo a tradição desta Comissão de agir com isenção, com espírito de justiça e, sobretudo, com neutralidade política, porque a confirmação do General se deu por unanimidade de votos.

Então, todas as correntes políticas aqui, desde os Senadores alinhados com a oposição até os situacionistas, votamos com as nossas consciências e com os nossos deveres de brasileiros. Foi assim que nós agimos aqui, no ano passado, quando foi um ano muito tenso. Nós aprovamos a indicação do Procurador Janot e do Ministro Fachin, que foram precedidas de maus presságios e se deram aqui num clima de absoluta tensão, diferentemente do dia de hoje. General, o senhor está de parabéns não somente porque foi confirmado pela nossa Comissão, mas, sobretudo, porque nós ouvimos aqui os depoimentos mais autorizados e mais elogiosos à sua atuação profissional, fato que o credencia a exercer agora a suprema magistratura no Tribunal Militar.

Meus parabéns ao senhor! Que Deus o inspire sempre para continuar confirmando a sua trajetória de profissionalismo, de independência e de amor à justiça!

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Benedito de Lira, com a palavra.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Eu queria cumprimentar V. Exª, que, ao longo deste tempo que dirige esta Comissão, sempre tem demonstrado esse espírito de isenção, de democracia e de liberdade que o senhor proporciona a todos nós.

Eu queria cumprimentar o General. Foi uma excelente escolha pelo seu currículo, pela sua trajetória. O Senado Federal, já pela palavra do Presidente da Comissão e dos Senadores que participaram da sabatina, vai prestar essa homenagem, porque, na verdade, é de um homem da sua qualidade que o Brasil precisa. Se depender da vontade do Senado Federal, logicamente, o senhor estará indicado ainda hoje para que a Presidenta de República possa fazer a sua nomeação. O senhor vai dignificar o Superior Tribunal Militar com a sua presença. Então, cumprimento-o e parabenizo todos os companheiros pela maneira como o ouviram e o interrogaram.

Presidente, feita a primeira etapa, eu gostaria de solicitar de V. Exª um pouquinho mais de sacrifício, não querendo abusar da sua bondade, aproveitando os Relatores que se encontram na Comissão, para que nós pudéssemos dar sequência a três processos que são rápidos, não são terminativos.

Por exemplo, um deles é o item 5, do qual já foi lido o relatório e é só votar.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu faço minhas as palavras de V. Exª. Solicito aos Senadores presentes que permaneçam na reunião para que nós possamos atender ao Senador Benedito de Lira e a outros companheiros que estão aqui presentes com proposições de seu interesse ou de sua autoria.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Obrigado.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Sr. Presidente, da mesma maneira do Senador Benedito, eu solicitaria, se possível, dois itens – o item 42 e o item 38 – que pudéssemos, também na sequência, apreciar essas matérias.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – As proposições a que V. Exª se referiu já estão aqui separadas para serem votadas, se os companheiros concordarem com isso.

Quero, neste momento, mais uma vez, parabenizar o General e liberá-lo da reunião, pois agora vai se seguir a reunião ordinária.

O SR. MARCO ANTÔNIO DE FARIAS – Boa sorte na continuidade dos trabalhos. Agradeço o cavalheirismo, mais uma vez.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Obrigado. Ministro, muito obrigado por sua honrosa presença aqui.

ITEM 5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 133, de 2015
- Não terminativo -

Acrescenta § 1º-A ao art. 156 da Constituição Federal para prever a não incidência sobre templos de qualquer culto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), ainda que as entidades abrangidas pela imunidade tributária sejam apenas locatárias do bem imóvel.

Autoria: Senador Marcelo Crivella e outros
Relatoria: Senador Benedito de Lira
Relatório: Favorável à Proposta.
Observações:
- Em 16/12/2015, a Presidência concedeu vista ao Senador Antonio Carlos Valadares, nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Benedito de Lira para as suas considerações finais.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, agradeço a V. Exª pela inversão da pauta e queria dizer o seguinte: já foi lido o relatório, logicamente que não tenho nada a acrescentar. Para que possamos ter economia de tempo, queria dizer a V. Exª que agradeço o seu gesto e apelo aos companheiros para que possamos aprovar essa matéria, que não tem nada contra a quem quer que seja, é apenas dando sequência, sem dúvida nenhuma, à imunidade que já existe hoje para as igrejas de qualquer culto.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha favorável ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O PMDB encaminha favorável.

Continua em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Sr. Presidente, vou votar favoravelmente, mas só quero chamar a atenção para um aspecto que é o do encerramento da atividade religiosa em cada propriedade dessa, para que o benefício efetivamente não seja aplicado ao imóvel, mas, sim, haja isenção no aspecto, no *stricto sensu* da atividade. Quando o legislador trabalhou a própria questão da isenção... Lembrando que esse é um imposto municipal, portanto, vamos interferir na esfera municipal. Na realidade, como lembra muito bem o Senador Anastasia, não é uma isenção, é uma imunidade.

Portanto, quero fazer esse registro para que não perpetuemos, Senador Benedito de Lira, à medida que a atividade cessa, o proprietário do imóvel acaba tendo um benefício que não é facultado a outros proprietários e, consequentemente, podem ser praticados não só a burla como também um abuso em relação a essa questão.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Continua em discussão a matéria.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Quero aqui parabenizar o Senador Crivella, porque, com certeza, deve ter pregado – é pastor, é ligado às comunidades evangélicas –, que foi a base das minhas eleições no Estado de Roraima.

Eu tenho ajudado muito nesse sentido. Por exemplo, quando quiseram diminuir os decibéis, acabar com os sons nas igrejas no Município de Boa Vista, quando eu era Vereador, fui um dos que mais defenderam. Ajudei a criar a Marcha para Jesus, que hoje é um estouro no Estado, e também a Semana Gospel.

Então, acho pertinente a proposição do Senador Crivella, porque com isso não estamos servindo à Igreja. Não estamos servindo ao pastor. Nós estamos servindo ao povo de Deus. Nós estamos servindo a um segmento que hoje existe na sociedade, que não é abastecido com recursos públicos e que presta serviços de grande relevância à sociedade. Então, é importante que essas igrejas existam.

Eu quero aqui parabenizar o Relator, Senador Benedito, que estudou com profundidade e fez um belo relatório, e o Senador Crivella, que está com o coração batendo palmas de alegria.

Por isso, vou votar a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Continua facultada a palavra. (*Pausa.*)

Não havendo mais oradores, em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado por unanimidade.

O projeto vai ser levado ao plenário do Senado.

Item 14. Eu peço aos Senadores que, por favor, demorem mais um pouco, porque hoje é um dia feliz. Nós estamos aqui aprovando uma matéria dessa natureza. Eu até quero divergir do Senador Telmário. Isso aqui não é um benefício apenas ao povo de Deus, porque acho que o povo de Deus são todas as pessoas, os seres humanos.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Eu não disse quem não era de Deus. Eu disse quem era de Deus. Então, serve ao povo brasileiro. Eu não disse quem não era de Deus.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Mas vou dizer no sentido amplo. Feliz do povo que tem uma religião, seja ela qual for. Feliz do povo que tem uma religião. E não era por outra razão que o teólogo do comunismo – acho que era Lenine – dizia que a religião era o ópio da alma, na visão dele, materialista. A religião era o ópio da alma. Eu acho que a religião é a proximidade do homem com Deus. Eu acho que a religião é a proximidade do homem com a busca do bem. Ninguém pensa em alcançar a salvação fazendo o mal. Eu acho que é o grande lenitivo e também um freio na sociedade.

Então, parabenizo o Crivella por isso. Ele tem sido autor de muitos projetos felizes. E esse é um dos projetos felizes.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) –

ITEM 14
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, de 2014
- Não terminativo -

Obriga o uso de torneiras com dispositivo de vedação automática de água em todos os banheiros de uso coletivo.

Autoria: Deputado Lincoln Portela
Relatoria: Senador Marcelo Crivella
Relatório: Pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto, com a Emenda de redação que apresenta.
Observações:
- A matéria será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella para proferir o seu relatório.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Sr. Presidente, este nosso projeto já foi debatido aqui. Houve um pedido de vista da Senadora Simone Tebet. E eu e o ilustre Deputado do Estado de Minas, Lincoln Portela, conseguimos sanar as dúvidas que havia. O fato é que nós temos sofrido estiagem no País e tivemos, no passado, uma abundância de água que nos deixou na alma aquela coisa de que podemos deixar a torneira aberta. Não pode! Não pode, sobretudo no Sudeste, sobretudo Rio, Minas e São Paulo.

De tal maneira que o Deputado Lincoln Portela lembrou bem: as pessoas falam que vai ficar caro. Vai ficar caro se não houver escala, Walter Pinheiro. Se houver escala nos banheiros públicos, como é nos outros países... Se não estiver o sujeito usando, a água para de correr.

É este o projeto do Deputado Lincoln Portela. Então, eu peço aos meus companheiros, devido à crise hídrica, que nos ajudem a aprová-lo.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Continua em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo mais oradores, em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O projeto vai ao plenário.

Aliás, eu me apressei em dizer que vai ao plenário. Vai ao plenário, sem dúvida, vai ser aprovado na próxima Comissão. Mas o projeto vai à apreciação da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

ITEM 27
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, de 2015
- Não terminativo -

Altera o art. 101 da Constituição Federal, para modificar a forma de escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Autoria: Senador Lasier Martins e outros
Relatoria: Senador Antonio Anastasia
Relatório: Favorável à Proposta, com a emenda que apresenta

Concedo a palavra ao Senador Antonio Anastasia, para proferir o seu relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Trata-se de uma proposta de emenda constitucional, sendo o primeiro signatário o Senador Lasier Martins, do Estado Rio Grande do Sul. Várias emendas foram apresentadas no ano passado, com o conteúdo semelhante, na medida em que houve, como V. Exª até se manifestou há pouco, a indicação do Ministro Fachin com certa demora por parte da escolha pelo Executivo Federal.

A proposta, Senador Lasier – eu vou abreviar aqui o relatório, porque é um pouco longo –, prevê que a nomeação para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal dar-se-á por meio de um colegiado composto das autoridades que arrola: o Presidente do próprio Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Procurador-Geral da República, do Presidente da Ordem. As autoridades fariam uma lista tríplice a ser encaminhada ao Presidente da República, que escolheria um deles. E esse será submetido ao Senado, como a praxe.

A outra inovação é a previsão de um mandato de dez anos para o exercício das funções de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

A nossa análise prevê que houve constitucionalidade. Trata-se de matéria de competência da Casa, de matéria de competência desta Comissão. O projeto encontra-se, sob o ponto de vista técnico, de acordo com os cânones constitucionais e legais. E sob o ponto de vista do mérito, é um tema em debate. Então, tenho certeza de que, caso esta Comissão venha a aprovar a matéria, ela vai seguir. E no plenário, a discussão será bastante acesa, porque é um tema de fato interessante, porque adota um novo processo na composição da Corte, que é um processo chamado de cooptação, no qual as autoridades do próprio Poder Judiciário fazem a indicação.

A única modificação que apresento como emenda é a retirada desse colegiado da figura do Presidente do Tribunal de Contas da União, sem nenhum claro demérito a essa alta autoridade, mas porque se trata de uma instância administrativa, e não de uma instância judiciária, substituindo-o pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, que é o Ministro do Supremo Tribunal Federal também.

Esta é a única modificação que faço na sugestão de aprovação dessa PEC (Proposta de Emenda à Constituição), de autoria de diversos Senadores, encabeçados pelo eminente Senador Lasier Martins.

É o termo geral, portanto, do relatório, que é favorável. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em discussão o parecer.

Com a palavra o Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, a título de aprofundar esse assunto – e eu queria aqui destacar o Senador Relator, Antonio Anastasia, que é uma pessoa extremamente competente e que honra esta Casa, um homem de uma riqueza de conhecimento fantástico e muito responsável no seu trabalho –, eu queria pedir vista deste projeto, para que possamos aprofundar mais o debate.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Concedida vista ao Senador Telmário Mota, para estudo em profundidade.

Com a palavra o Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Peço vista também. Vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Concedo vista coletiva, solicitada por V. Exª.

ITEM 38
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, de 2015
- Não terminativo -

Altera o art. 175 Constituição Federal, para determinar que as concessões e permissões de serviços públicos sejam normatizados por lei complementar.

Autoria: Senador Wellington Fagundes e outros
Relatoria: Senador Walter Pinheiro
Relatório: Favorável à Proposta

Concedo a palavra ao Senador Walter Pinheiro para proferir o relatório.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Sr. Presidente, muito rapidamente, acho que esta é uma matéria muito importante e bem lembrada pelo proponente da questão, principalmente no que se refere ao rigor de uma participação representativa quando se trata de algo que mexe com concessões e permissões de serviços públicos.

Aliás, esses inclusive objetos de muita polêmica no último período no que diz respeito às suas renovações e às alterações. Há uma fragilidade introduzida nesse processo, meu caro Senador Anastasia, V. Exª que foi

governador, que é o fato de que essas normas legais podem ser objeto de alterações sem maiores restrições, até por medidas provisórias.

Portanto, aprovamos aqui uma concessão e, depois, um instrumento que na realidade costumo chamar de lei invertida, porque a medida provisória é isto: quando ela sai já é lei em vigor para depois consagrá-la. Assim, a proposta do autor é no sentido de haver um quórum especial, uma maioria absoluta para tratar dessa questão por meio de uma lei complementar, tendo em vista que todas as concessões e permissões geralmente envolvem não só somas expressivas de recursos como também a obrigatoriedade do cumprimento do bom serviço ao consumidor.

Portanto, considero de boa hora. Votamos pela aprovação da matéria apresentada pelo Senador Wellington Fagundes.

Esse é o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em discussão o projeto.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Uma discussão bem célere, atendendo ao Senador Benedito. Quero cumprimentar, em primeiro lugar, o autor, Senador Wellington, pela bela iniciativa, e também o Senador Walter Pinheiro, pelo seu relatório objetivo e sucinto.

De fato, Senador Wellington, é muito conveniente que a ordem jurídica brasileira acolha a questão das concessões sob o manto da lei complementar, que dá uma proteção maior, até porque a legislação já existe e ela será acolhida e recebida como lei complementar. As posteriores modificações, à semelhança do que aconteceu, por exemplo, com o Código Tributário Nacional, que era lei ordinária e, pós-Constituição de 1988, se transformou em lei complementar. Teremos aqui, portanto, uma salvaguarda maior, evitando-se, como bem lembrou o Senador Walter, a figura das medidas provisórias, que deverão ser uma exceção excepcionalíssima, mas que lamentavelmente acabam virando o dia a dia, a regra geral.

Parabéns a ambos.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais oradores, em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

ITEM 42
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 190, de 2015
- Não terminativo -

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e dá outras providências.

Autoria: Tribunal Superior do Trabalho
Relatoria: Senador Walter Pinheiro
Relatório: Favorável ao Projeto

Concedo a palavra ao Senador Walter Pinheiro para proferir o seu relatório.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Sr. Presidente, esta matéria já tramita aqui há muito tempo, desde o ano passado. Do ponto de vista legal e constitucional não há nenhum óbice.

Quanto à questão da exigência contida no art. 92, IV, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, a Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, de que a presente proposição seja instruída por parecer do Conselho Nacional de Justiça, tal medida, portanto, já foi suprida, atendida sobejamente na referida decisão do Colegiado Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei nº 0003377-18.2014.00.0000.

Finalmente, no tocante à adequação financeira e orçamentária do PLC nº 190, de 2015, vale ressaltar e registrar, aqui, neste relatório, que a Lei Orçamentária para 2015, Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, prevê, de forma expressa, em seu Anexo V, item 2.6.5, autorização para a criação dos 49 cargos de que trata a proposição, bem como para o seu provimento, no presente exercício.

Então, diante disso, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do presente projeto.

Esse é o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em discussão o parecer. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado, o projeto vai ao Plenário do Senado Federal.
Requerimento de autoria do Senador Jorge Viana, que requer o seguinte:

ITEM 46
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 1, de 2016
- Não terminativo -

Requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, para debater as políticas públicas contra a violência no Brasil e as possíveis alterações legislativas, em especial o novo Código Penal brasileiro. Para tanto, convido o Ministro da Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo.

Autoria: Senador Jorge Viana

Está em discussão o requerimento. (*Pausa.*)
Em votação.
Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado o requerimento.
Nada mais havendo a tratar na presente reunião, declaro-a encerrada.

(Iniciada às 10 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 08 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Às dez horas e cinquenta minutos, do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Maranhão, com a presença dos Senadores: José Pimentel, Acir Gurgacz, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Valdir Raupp, José Agripino, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Antonio Anastasia, Antonio Carlos Valadares, Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues, Eduardo Amorim, Marcelo Crivella, Magno Malta, Telmário Mota, Paulo Paim, Dário Berger, Sérgio Petecão, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes Oliveira, João Capiberibe, José Medeiros, Douglas Cintra, Blairo Maggi, Vicentinho Alves e das Senadoras Gleisi Hoffmann, Fátima Bezerra, Simone Tebet, Angela Portela, Ana Amélia Rose de Freitas e Vanessa Grazziotin, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Jorge Viana, Humberto Costa, Benedito de Lira, Ciro Nogueira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Jader Barbalho e José Serra. Registra a presença o Senador Lasier Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: ITEM 1) EMENDA(S) DE PLENÁRIO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45, de 2009. Ementa da Proposta: Acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno. Autoria da Proposta: Senador Renato Casagrande e outros. Relatoria da(s) Emenda(s): Senador Roberto Rocha. Relatório: Contrário à Emenda nº 3-PLEN e favorável à Emenda nº 4-PLEN, nos termos da Subemenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer Contrário à Emenda nº 3-PLEN e favorável à Emenda nº 4-PLEN, nos termos da Subemenda 1-CCJ. ITEM 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, de 2015 - Não Terminativo. Encaminha, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei n° 6.128, de 2009, da Câmara dos Deputados, que "Disciplina o processo e julgamento do mandado de injunção individual e coletivo e dá outras providências". Autoria: Deputado Flávio Dino. Relatoria: Senador Eunício Oliveira. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Concedida vista à Senadora Gleisi Hoffmann e aos Senadores Randolfe Rodrigues e Aloysio Nunes Ferreira, nos termos regimentais. ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 388, de 2015 – Complementar. Não Terminativo. Altera a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, para aprimorar os dispositivos de governança das entidades fechadas de previdência complementar vinculadas à União, aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas. Autoria: Senador Paulo Bauer. Relatoria: Senador Aécio Neves. Relatório: Favorável ao Projeto e pelo acatamento da Emenda nº 1-CAS, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Concedida vista à Senadora Gleisi Hoffman e aos Senadores Ataídes Oliveira e Aloysio Nunes Ferreira, nos termos regimentais. ITEM 7) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, de 2014 - Não Terminativo. Acrescenta o art. 394-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. Autoria: Deputada Keiko Ota. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. Aprovado Requerimento nº 3, de 2016-CCJ de urgência para a matéria. ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, de 2014 – Terminativo. Disciplina o uso de força por agentes dos órgãos de segurança pública e altera o Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941 ("Código de Processo Penal"), para prever a gravação, em áudio e vídeo, de abordagens, oitivas e interrogatórios realizados por esses agentes e pelas autoridades judiciárias. Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Senador Sérgio Petecão. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do relatório. ITEM 17) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, de 2015 – Terminativo. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuo da Criança e do Adolescente –, para prever exame criminológico, aumento do prazo de internação e não liberação automática aos 21 anos de idade de adolescente que cometeu ato infracional correspondente a crime hediondo ou equiparado. Autoria: Senador Otto Alencar. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Durante a discussão, a Senadora Ana Amélia reformula seu relatório que passa a concluir pela Prejudicialidade do Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer pela Prejudicialidade do Projeto. ITEM 22) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, de 2015 - Não Terminativo. Altera o art. 101 da Constituição Federal, para modificar a forma de escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Autoria: Senador Lasier Martins e outros. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Favorável à Proposta, com a emenda que apresenta. Vota vencido o Senador Aloysio Nunes Ferreira. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta, com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 24) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, de 2015 - Não Terminativo. Altera as Leis nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências, e nº 10.257, de

10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, para instituir normas sobre o abastecimento de água por fontes alternativas. Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senador José Medeiros. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 37) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55, de 2015 - Não Terminativo. Altera os arts. 52 e 153 da Constituição Federal, para estabelecer condições para o exercício da faculdade do Poder Executivo de alterar a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados. Autoria: Senador Tasso Jereissati e outros. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta. ITEM 39) EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, de 2015 - Não Terminativo. Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 8.084-B, de 2014, do Senado Federal (PLS Nº 437/2012 na Casa de origem), que "disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior". Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Favorável às Emendas da Câmara dos Deputados oferecidas ao PLS nº 437, de 2012. Resultado: Aprovado o Parecer favorável às Emendas da Câmara dos Deputados ao PLS nº 437, de 2012. Aprovado Requerimento nº 2, de 2016-CCJ de urgência para a matéria. ITEM 40) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, de 2015 - Não Terminativo. Torna obrigatório o uso, nas rodovias, de farol baixo aceso durante o dia e dá outras providências. Autoria: Deputado Rubens Bueno. Relatoria: Senador José Medeiros. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. EXTRAPAUTA: ITEM 43) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 2, de 2016. Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para as Emendas da Câmara dos Deputados nº 8, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 437, de 2012. Autoria: Senador José Agripino. Resultado: Aprovado. ITEM 44) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 3, de 2016. Requeiro, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2014. Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Resultado: Aprovado. ITEM 45) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 4, de 2016. Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública com a finalidade de debater a PEC nº 106/2015, de autoria do Senador Jorge Viana e que dá nova redação aos arts. 45 e 46 da Constituição Federal para reduzir o número de membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Para a referida audiência, indicamos os seguintes convidados: 1. Representante da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB; 2. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; 3. Representante do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral – MCCE; 4. Representante do ministério Público Federal – MPF; e 5. Representante da organização Transparência Brasil. Autoria: Senador Randolfe Rodrigues. Resultado: Aprovado. O Senhor Senador José Maranhão passa a Presidência ao Senador Douglas Cintra. O Senhor Senador Douglas Cintra devolve a Presidência ao Senador José Maranhão. O Senhor Presidente declara encerrada a presente Reunião às treze horas e trinta e três minutos, do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 4) OFICIO "S" Nº 25, de 2015; ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 663, de 2015; ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, de 2015; ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 476, de 2011; ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, de 2011; ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, de 2014; ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, de 2012; ITEM 13) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, de 2012; ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, de 2012; ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, de 2012; ITEM 16) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2012; ITEM 18) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, de 2015; ITEM 19) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 774, de 2015; ITEM 20) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 199, de 2013; ITEM 21) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 53, de 2014; ITEM 23) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, de 2015; ITEM 25) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 111, de 2015; ITEM 26) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, de 2013; ITEM 27) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, de 2014; ITEM 28) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 580, de 2015; ITEM 29) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 401, de 2013; ITEM 30) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 169, de 2009; ITEM 31) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 394, de 2014; ITEM 32) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 658, de 2015; ITEM 33) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2015; ITEM 34) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2015; ITEM 35) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, de 2014; ITEM 36) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 356, de 2012; ITEM 38) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 328, de 2013; ITEM 41) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, de 2011 e EXTRAPAUTA ITEM 42) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 34, de 2012; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Senador José Maranhão e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR JOSÉ MARANHÃO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião, Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 41.

Nós vamos começar a reunião pelos itens cujos relatores se encontram presentes e pelos não terminativos.

ITEM 22
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, de 2015
- Não terminativo -

Altera o art. 101 da Constituição Federal, para modificar a forma de escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Autoria: Senador Lasier Martins e outros.
Relatoria: Senador Antonio Anastasia.
Relatório: Favorável à Proposta, com a emenda que apresenta.
Observações:
- Em 17/02/2016, a Presidência concedeu vista aos Senadores Telmário Mota e Benedito de Lira, nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Anastasia para as suas considerações finais.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Trata-se, de fato, de uma proposta de emenda à Constituição de autoria do eminente Senador Lasier Martins, e, conforme a leitura, na semana passada, de nosso parecer e do relatório, somos favoráveis à sua aprovação, com a emenda que fizemos.

Trata-se de um tema importante, na medida em que modifica a forma de indicação dos ministros do Supremo Tribunal Federal, de maneira a adotar o chamado princípio da cooptação através dos membros dirigentes dos Poderes mais altos da República e do Poder Judiciário. A medida é extremamente adequada, e creio que resolve, de fato, um problema que decorreu da inação da Chefia do Executivo na última vaga, quando, durante vários meses, o importante posto de ministro do Supremo Tribunal Federal ficou vago, gerando até reclamações no âmbito daquela Corte Suprema.

Portanto, o relatório é pela aprovação, com a emenda que apresentamos.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O parecer está em discussão. (*Pausa.*)

Em votação o relatório, favorável à proposta, com uma emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Resultado: aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável à proposta, com a Emenda nº 1-CCJ.

A matéria vai a plenário.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – V. Exª me permite a cortesia, mesmo não sendo da Comissão? (*Pausa.*)

Sr. Presidente, eu entendo que esta PEC é de uma relevância extraordinária. Hoje, há uma grande contradição com relação aos princípios constitucionais, principalmente o princípio da independência. Pelo sistema vigente, um Poder depende do outro para a formação de seus quadros, o que tem causado uma aberração.

Muitas vezes, o Judiciário, em quase todas as indicações dos ministros, aguarda meses e meses, inclusive como aconteceu da última vez, quando da aposentadoria do Ministro Joaquim Barbosa, em que o preenchimento do cargo levou nove meses, e uma das turmas permaneceu com quatro ministros, o que propiciou empates várias vezes. Isso determinou o adiamento de julgamentos até o dia em que viesse o quinto ministro para essa turma.

E nós temos visto que, ficando à exclusiva vontade da Presidência da República, a Presidência da República indica quando quer e quem quer, o que é um absurdo! Isso é dependência! A Suprema Corte depende da vontade de outro Poder. Isso não combina com o princípio da independência entre os Poderes.

Por outro lado, é sabido que há desconfiança popular, há desconfiança da sociedade de que a Presidência da República investiga, pesquisa quem vai indicar e escolhe alguém que tenha afinidade ideológica ou partidária para preencher os cargos. Isso provoca o aparelhamento do Supremo Tribunal Federal. Isso é uma realidade que estamos constatando há muito tempo.

Por isso, a PEC é para que se retire o exclusivismo, o absolutismo da Presidência da República para formar o Supremo Tribunal Federal, sem excluir a participação da Presidência da República. E isso se vai fazer com uma comissão altamente qualificada, um colegiado formado por sete personalidades da área jurídica, equidistantes, portanto, de ideologias e partidarismo. Essa comissão teria a seguinte composição: Presidente do Supremo, Presidente do STJ, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Presidente do Superior Tribunal Militar, Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Federal da OAB.

Esse colegiado, no espaço de até 30 dias da vacância do cargo no Supremo, elabora uma lista tríplice, evidentemente com especialistas, com juristas com um mínimo de 15 anos de experiência, reputação ilibada, enfim, todas aquelas condições. Feita essa lista tríplice em até um mês, vai à Presidência da República, que tem também um mês para extrair um nome da lista tríplice elaborada por aquele colegiado e mandar para a sabatina no Senado.

Outro item proposto na PEC é que haja, daqui por diante, prazo para o exercício do ministério no Supremo, o prazo de 10 anos, porque nós temos atualmente ministros vitalícios que poderão presidir a Casa por duas vezes. Se estipularmos o prazo, nós teremos a oxigenação da jurisprudência.

Por isso, agradecemos o apoio da Comissão e vamos discutir o tema no plenário.

Muito obrigado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, eu peço apenas que V. Exª registre, com todo o respeito que tenho pela iniciativa do Senador Lasier e pelo parecer do Senador Anastasia, a minha divergência em relação à matéria, mas terei ocasião de expor as minhas razões no plenário.

Muito obrigado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Exª tem a palavra, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Já está esgotado o tema com a manifestação do Senador Aloysio. Eu sou Relatora de dois itens, o 17 e o 39; como estou presente aqui, cheguei com os colegas Senadores, se V. Exª permitir, eu posso apresentar o relatório.

Eu até gostaria de consultar o Senador Aloysio, com a licença do Presidente José Maranhão: um dos itens é aquele da questão da maioridade; V. Exª pediu vista quando eu apresentei o relatório; pergunto se V. Exª mantém a posição e se tem alguma sugestão a apresentar, para que verbalmente possamos construir aqui um consenso e liberar essa matéria da pauta da CCJ.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Permite, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu peço licença aos meus colegas para não exprimir agora, neste momento, a minha posição, porque, ontem, eu conversei com o autor da proposição, e ele está propenso a concordar quanto à minha opinião de prejudicialidade nesta matéria, uma vez que nós já aprovamos uma alteração, numa época, que vai nessa mesma linha, nesse mesmo sentido.

A proposta do Senador Omar Aziz está, de alguma forma, compreendida na proposta que já foi aprovada no Senado e foi encaminhada à deliberação da Câmara. De modo que o próprio Senador Aziz, ontem, disse que cogita pedir a retirada da matéria.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador, eu penso que, até por economia regimental...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Desculpem-me. É Otto Alencar.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Otto Alencar.

Em relação ao que apresenta o Senador Aloysio, já resolvemos o problema agora. Embora, como Relatora, eu tenha aprovado, posso agora alterar o relatório, dizendo que, dada a argumentação apresentada pelo próprio autor e pela manifestação do Senador Aloysio, é pela prejudicialidade.

Consulto a Consultoria Legislativa da Comissão se é possível fazer essa adição ao relatório, tendo em vista a argumentação oferecida verbalmente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Se for possível, simplificamos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Acho que a prejudicialidade anula. Sim, simplificaria regimentalmente. É menos uma matéria em pauta.

Eu queria cumprimentar o Senador Otto Alencar exatamente pela racionalidade, pela compreensão, com menos burocracia na Comissão, já que a matéria foi vencida no debate anterior, quando se falou sobre a redução da maioridade penal.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Exª está falando de outra matéria. Não é a matéria que já foi aprovada aqui.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Foi examinada. Houve pedido de vista do Senador Aloysio, e ele deu uma explicação, em relação ao item 17, que é matéria do Senador Otto Alencar – muito curto o projeto; foram cinco minutos – que trata de ampliar a internação de menores infratores que cometeram crimes graves. Então, não saem aos 21 anos.

Essa é a matéria. Foi lembrada pelo Senador que ela já existe. Por isso, a prejudicialidade do projeto faz sentido.

Apenas consulto se, regimentalmente, eu posso alterar o relatório, que era favorável, para dizer que, de acordo com o autor e com a ponderação do Senador, votamos pela prejudicialidade da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Veja bem, esse projeto é terminativo. Agora, se V. Exª quer reformular pela prejudicialidade, nós podemos acolher a reformulação de V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Claro! Resolvemos isso.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Votamos a prejudicialidade.

ITEM 17
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, de 2015
- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuo da Criança e do Adolescente –, para prever exame criminológico, aumento do prazo de internação e não liberação automática aos 21 anos de idade de adolescente que cometeu ato infracional correspondente a crime hediondo ou equiparado.

Autoria: Senador Otto Alencar
Relatoria: Senadora Ana Amélia
Relatório: Pela aprovação do Projeto.
Observações:
- Em 17/02/2016, a Presidência concedeu vista aos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel, nos termos regimentais;
- Votação nominal.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mas eu queria renovar os cumprimentos ao Senador Otto Alencar pela compreensão e de ser esse o caminho mais racional, mais inteligente, mais adequado, do ponto de vista processual, porque já existe matéria sobre essa matéria. É assunto vencido.

Então, agradeço a V. Exª e voto pela prejudicialidade, renovando os agradecimentos ao Senador Otto, que é o autor, e também a contribuição valiosa do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Pela prejudicialidade. Trata-se do item 17.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em discussão o requerimento da Senadora de modificação do seu relatório pela prejudicialidade. (*Pausa.*)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o parecer pela prejudicialidade.

Item 3.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 388, de 2015
- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, para aprimorar os dispositivos de governança das entidades fechadas de previdência complementar vinculadas à União, aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas.

Autoria: Senador Paulo Bauer.
Relatoria: Senador Aécio Neves.

Relatório: favorável ao projeto e pelo acatamento da Emenda nº 1-CAS, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

- a matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais.

Concedo a palavra ao Senador Aécio Neves para proferir o seu relatório.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na verdade, este projeto, talvez, entre tantos relevantes projetos discutidos nesta Comissão e nesta Casa, seja, neste momento, o mais relevante, porque trata de uma questão que traz perplexidade à grande parte da sociedade brasileira e que vem sendo noticiada de forma muito consistente por importantes veículos de imprensa, inclusive nas últimas semanas. Trata-se do nefasto e inquestionável aparelhamento dos fundos de pensão das empresas estatais.

Na verdade, duas iniciativas na mesma direção estão sob discussão nesta Casa, uma do Senador Paulo Bauer, que tenho a honra de relatar, e outra do Senador Valdir Raupp, cuja Relatora é a eminente Senadora Ana Amélia. Acreditamos que teremos condições de fazer com que esses dois projetos, que têm inúmeras semelhanças e poucas divergências, possam convergir, para que possamos, o mais rapidamente possível, submetê-los à deliberação do Plenário do Senado. Na verdade, em síntese, o que estamos criando aqui são salvaguardas, critérios de transparência, de meritocracia, de qualificação para aqueles que deverão orientar as decisões quanto aos fundos de pensão nos seus conselhos e nas suas direções.

Portanto, passo a ler este relatório sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 388, de 2015 – Complementar, que altera a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, para melhorar a gestão e o processo decisório das entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas por empresas estatais. Ele passa, portanto, a partir de agora, a ser objeto de discussão nesta Comissão. Essas organizações são mais conhecidas ou popularmente conhecidas por fundos de pensão. A grande maioria delas – já tive a oportunidade de ouvir também as reflexões do Presidente desta Comissão, o Senador Maranhão – apresenta prejuízos sucessivos nos seus balanços, obviamente em prejuízo daqueles que contribuem durante toda a sua vida para a formatação desses fundos.

Portanto, este trabalho, Senador Maranhão, devo aqui dizer, teve para a sua conclusão a contribuição não apenas de Parlamentares desta Casa, mas também de profissionais da área, de economistas, de dirigentes ou de ex-dirigentes de empresas estatais que viveram, durante muitos anos, a experiência de fundos de pensão que não tinham como norte ou como horizonte a melhor aplicação desses recursos ou pelo menos critérios mais transparentes para a aplicação desses recursos. Portanto, é um projeto, assim como o relatório da Senadora Ana Amélia, com inúmeras e importantes contribuições.

A relevância social e o peso sobre a economia desses fundos de pensão demandam regras e normas legais que disciplinem seu bom funcionamento. Se aprovado este projeto, ao lado do projeto relatado pela Senadora Ana Amélia e de autoria do Senador Valdir Raupp, poderemos iniciar uma nova história e uma nova fase em defesa dos contribuintes desses fundos.

O autor da proposta que relato, o Senador Paulo Bauer, teve a preocupação de introduzir uma temática de extrema importância nas discussões do Senado Federal: o estabelecimento de mecanismos de aprimoramento da governança desses fundos de pensão, para coibir a influência política nas indicações de dirigentes e para dotar a gestão dessas entidades de maior nível de profissionalismo. Várias medidas foram propostas, entre as quais destaco a escolha dos diretores dos fundos de pensão, Senador Ataídes, passando por um processo seletivo, com vistas a dar mais transparência e a dotar a entidade de um quadro de profissionais com *expertise*, bem como a limitação da influência política, que tanto mal vem fazendo a esses fundos, por meio da vedação de exercício de atividade político-partidária durante o mandato, para conselheiros e para diretores.

O projeto tramitou na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), onde teve como Relator o ilustre Senador Dalirio Beber, tendo sido aprovado naquela Comissão e, posteriormente, remetido para esta CCJ. A emenda por ele apresentada define atividade político-partidária como a atuação como participante de estrutura organizacional e decisória de partido político e em trabalhos vinculados à organização, estruturação e realização de campanhas eleitorais.

Cabe a esta Comissão o exame da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, como impõe o art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal. No entanto, como forma de contribuir de maneira ainda mais efetiva para o debate no Senado Federal, pretendo não me restringir apenas a essas questões – repito – em relação à relevância do tema que ora tratamos.

No que concerne à constitucionalidade, avalio que o projeto está totalmente respaldado pelo §4º do art. 202 da Constituição Federal. Além disso, não há qualquer restrição à proposição nos aspectos de juridicidade e regimentalidade.

Quanto ao mérito, cumprimento, mais uma vez, o Senador Paulo Bauer, e o Relator na CAS, Senador Dalirio Beber, pelo trabalho extraordinário que fizeram e por trazer esse tema que, principalmente – repito – nas circunstâncias atuais, necessita de um tratamento adequado.

Faço aqui um parêntese para dizer que, dentre as propostas prioritárias para tramitação, neste primeiro semestre, no plenário do Senado Federal, o PSDB, partido que presido, apresentou este projeto como uma das suas prioridades e, inclusive, tendo feito gestões com o Senador Renan Calheiros, para que essa proposta, tendo, portanto, aprovação da CCJ, possa rapidamente ir a plenário.

A Lei Complementar nº 108, de 2001, que regulamenta o §4º do art. 202 da Constituição, foi fruto de importante iniciativa do então Presidente Fernando Henrique Cardoso. Com ela, os fundos de pensão das estatais iniciaram uma nova fase de funcionamento, em novas bases para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro e para a manutenção de uma relação com a União que não trouxesse prejuízos financeiros e mais ônus aos contribuintes brasileiros. No entanto, são mais de 14 anos da vigência desta lei. Novos desafios surgiram, durante esse período, e impõem a necessidade de desenvolvimento, portanto, de aprimoramento, deste arcabouço.

Solicitei a relatoria desta matéria justamente por observar que as atividades dos fundos de pensão de estatais deveriam estar respaldadas por um ordenamento legal que pudesse dar suporte a melhorias na sua governança e, consequentemente, na devida proteção dos interesses dos participantes assistidos e dos demais cidadãos brasileiros.

Consultei – como aqui disse – diversos especialistas, sob a coordenação do meu assessor Sérgio Guimarães, comparei marcos regulatórios em diferentes países da OCDE e tenho acompanhado, com enorme atenção, os demais trabalhos desenvolvidos nesta Casa que tratam da apuração e investigação de irregularidades nos fundos de pensão de estatais. Busquei, inclusive, os projetos que tramitam na Câmara dos Deputados, para que pudéssemos também buscar inspiração e, enfim, sugestões que pudessem aprimorar essa proposta que – eu diria – é, de alguma forma, uma construção a partir de outras iniciativas, não só no Senado, mas na Câmara dos Deputados.

Infelizmente – é preciso que seja dito, – devemos constatar que os casos de corrupção e prejuízos impostos por várias entidades fechadas de previdência complementar exigem a revisão imediata dos termos da lei.

Lembrando, Senador Aloysio, que, inclusive, as inúmeras denúncias que pesam, que pairam sobre a administração desses fundos de pensão, levaram a Câmara dos Deputados a instalar uma CPI, uma comissão parlamentar de inquérito, que investiga esses desmandos nessas entidades.

A interferência indevida de atores políticos nos fundos trouxe-nos uma realidade que expõe a fragilidade na escolha de dirigentes e, pior, de pressões de autoridades do Governo, em uma ação totalmente impertinente e descabida de aparelhamento partidário nessas entidades. Alguns casos podem ilustrar essa grave questão.

No fundo de pensão Postalis, da Empresa de Correios e Telégrafos, a poupança de décadas dos funcionários foi alocada em investimentos em títulos da dívida da Venezuela, Srªs e Srs. Senadores. O resultado: um desequilíbrio atuarial de R$5,5 bilhões, que deverá implicar aumento substancial na contribuição dos participantes, a partir de termo de ajustamento de conduta arbitrado pelo órgão fiscalizador.

A Funcef, Fundo de Pensão da Caixa Econômica Federal, empresa de cujo corpo dirigente tive a honra de participar, aplicou recursos bilionários na Sete Brasil, projeto de interesse do Governo Federal, e enquanto instituições financeiras privadas reduziam, Senador Anastasia, a sua exposição ao risco daquele empreendimento, a Funcef dobrava a aposta com recursos dos funcionários da Caixa Econômica Federal. O resultado, Senadora Ana Amélia, que conhece tão bem esse assunto, dessas e de outras operações foi um prejuízo atuarial de R$5.5 bilhões.

Vou além: a Petros é outro exemplo em que o desequilíbrio atuarial bilionário, da ordem de R$6 bilhões, está levando à programação de ajustes futuros significativos nas contribuições dos funcionários da Petrobras.

Portanto, esses desequilíbrios causados pela má gestão – e fico apenas nessa terminologia – serão pagos não por aqueles que tiveram responsabilidades sobre as equivocadas decisões que levaram a esse desequilíbrio, mas pelos contribuintes dessas entidades, desses fundos de pensão.

O que há, senhoras e senhores, de comum nessas situações? As diretorias ocupadas por pessoas vinculadas a partidos e com estreitas ligações com o Governo, com vínculos frágeis com o fundo de pensão e sem a experiência de mercado necessária à boa avaliação dos projetos que a eles são submetidos.

A ambiguidade de representação não é constrangida por mecanismos de controle interno e de transparência sólidos, o que esse projeto busca introduzir.

Embora não seja objeto deste relatório, que se concentrará na governança interna dos fundos de pensão, a supervisão da Superintendência Nacional de Previdência Complementar mostrou-se nesse e em outros casos absolutamente ineficaz (como, por exemplo, na Fapes, do BNDES, onde também se faz necessário hoje termo

de ajuste de conduta para lidar com um *gap* de 20% entre disponibilidades financeiras e o valor presente dos compromissos com aposentadorias.)

Em alguns casos, a Previc não reagiu a sinais de desequilíbrio e foi leniente com aportes extraordinários da patrocinadora; demonstrou-se lenta nas exigências de termos de ajustamento de conduta que sejam suficientes para a correção dos desequilíbrios atuariais criados; e absolutamente distraída – busquei esse termo – na condução e responsabilização dos gestores. O estado de coisas, Srªs e Srs. Senadores e Sr. Presidente, chegou ao ponto de que as investigações que estão sendo conduzidas pelo Tribunal de Contas da União e pelo Ministério Público da União, além de pela Comissão Parlamentar de Inquérito, à qual aqui me referi, instalada na Câmara dos Deputados, poderão levar à responsabilização, inclusive, dos dirigentes de algumas das estatais mencionadas.

O marco institucional frágil, portanto, não é capaz de produzir estruturas sólidas de prevenção e defesa contra malfeitos, e não premia quem age com zelo. A combinação de governança externa frágil, com pouca transparência e tímidos controles internos dos fundos de pensão estimulam a politização dos conselhos de administração e diretorias, em prejuízo das poupanças dos funcionários dessas empresas e de órgãos estatais.

Quando o setor de fundos de pensão faz uso de recursos privados para financiar políticas governamentais, seja de forma a atender os interesses do controlador, do patrocinador, seja para respeitar laços e deveres com o partido que o indicou, é sinal de que há um sério problema de governança. Problemas dessa natureza, Srªs e Srs. Senadores, surgem quando, primeiro, o administrador não se vê obrigado a seguir normas de controle interno, ou a prestar contas ou a ser submetido à supervisão externa. Segundo, quando critérios de seleção dos quadros do conselho deliberativo e fiscal – e chamo a atenção para esse ponto – não estão alinhados com os interesses dos cotistas desses fundos e, portanto, não impedem a escolha de profissionais incapacitados ou mesmo mal-intencionados. E, terceiro, quando os contratos de gestão ou não existem, como em inúmeros casos, ou não produzem os melhores incentivos para que o administrador tenha como objetivo a garantia futura dos benefícios dos participantes e a manutenção do poder de compra dos assistidos, ou seja, dos aposentados, aos quais ele deveria, em última instância, servir.

O tema dos fundos de pensão tem importantes repercussões para o desenvolvimento da economia brasileira, na medida em que o mal funcionamento do mercado financeiro induz à alocação ineficiente dos escassos recursos das poupanças dos brasileiros.

Tendo a indústria de fundos de pensão, naturalmente, uma estrutura de passivos com perfil longo de pagamento – em função dos compromissos com aposentadorias futuras – a boa gestão recomenda que seus ativos financeiros devam ter perfil similar. Em experiências bem-sucedidas em diversos países do mundo, essas entidades são grandes captadoras de poupança de longo prazo e assumem, como investidores, papel extremamente importante no financiamento de projetos de longa maturação, como é o caso, por exemplo, de projetos de infraestrutura.

Isso é recorrente no mundo em que esses fundos têm estrutura de governança mais transparente e mais profissionalizado do que aquilo que ocorre no Brasil.

Essa, portanto, tem sido a experiência de países que lograram obter um bom marco regulatório que protege a poupança dos cotistas e qualifica os investimentos desses fundos. E muitas dessas experiências foram inspiradoras para novidades ou inovações que introduzimos nesse nosso projeto.

A governança imperfeita acaba limitando o papel desses investidores e deprimindo a poupança agregada da economia. De fato, Srs. Senadores, enquanto em nosso País, aqui no Brasil, os ativos dos fundos de pensão não chegavam a 18% do PIB em 2012, no Chile, alcançavam expressivos 60% do PIB e, na Holanda, mais expressivos ainda, 160% do PIB. Não coincidentemente, a Holanda tem marcos exemplares de regulação previdenciária dos planos de benefício definido, enquanto o Chile tem uma indústria dinâmica de planos de contribuição também claramente definida e transparente.

Além da proteção das aposentadorias dos funcionários das estatais e do desenvolvimento do mercado financeiro no Brasil, o tema aqui tratado repercute sobremaneira na exposição ao risco fiscal por parte dos tesouros públicos. Devemos lembrar que riscos atuariais imprevistos podem levar a aportes extraordinários do patrocinador estatal, gerando prejuízos ao controlador das mesmas, ou seja, trazendo riscos fiscais extremamente graves. Portanto, a submissão dos processos internos dos fundos às boas regras de governança reduz o risco da criação de passivos fiscais ocultos, ou seja, não registrados no Balanço Geral da União, como ocorre hoje.

Por fim, compreendo que a melhoria da governança dos fundos de pensão não é condição suficiente para uma boa gestão financeira, especialmente se existe expectativa de que a empresa patrocinadora cubra desequilíbrios eventuais. Assim, é fundamental que as iniciativas aqui elencadas sejam combinadas com uma legislação mais robusta de governança das empresas estatais.

E chamo a atenção para a importância da votação de um projeto que se encontra com prioridade na pauta do Senado Federal, relatado pelo Senador Tasso Jereissati, que estabelece novas regras de governança para as empresas estatais.

Na verdade, Senador Maranhão, quando busquei de V. Exª prioridade – o que agradeço de público, em nome de tantos servidores, de tantas empresas estatais que têm sido lesadas –, eu justifiquei que este projeto, na verdade, é complementar à proposta relatada pelo Senador Tasso Jereissati. Daí a oportunidade de logo que terminarmos a votação deste projeto, que já está em discussão no plenário do Senado, possamos, imediatamente, passar à discussão deste projeto afim.

Portanto, considero fundamental que as iniciativas aqui elencadas sejam combinadas, como disse, com essa legislação mais robusta de governança dessas empresas estatais, uma legislação que responsabilize seus administradores por gestão temerária e que reforce a capacitação de seus conselhos fiscal e de administração, nos termos sugeridos pelo PLS nº 555, ao qual me referi agora, de autoria da comissão mista destinada a apresentar projeto de lei de responsabilidade das estatais, hoje relatado, como disse, pelo Senador Tasso Jereissati.

Embora as emendas à legislação propostas no PLS 388/2015 venham ao encontro da profissionalização e da despolitização dos fundos de pensão, entendo que a proposição que estamos debatendo pode e ainda necessita ser incrementada com outros mecanismos que fortaleçam a supervisão interna e a responsabilização dos dirigentes. As propostas sugeridas aqui procuram adaptar práticas consagradas na iniciativa privada, no Brasil e fora dele, em especial na legislação das sociedades anônimas, assim como incorpora na lei complementar algumas das recomendações do Manual de Boas Práticas de Governança da Previc.

Ademais, o espírito das modificações que estamos propondo está também presente como em projetos, como aqui disse e quero reiterar mais uma vez, que tramitam nesta Casa, e de forma mais específica, do ilustre Senador Valdir Raupp, relatado pela Senadora Ana Amélia, hoje em tramitação na Comissão de Assuntos Sociais desta Casa.

Neste sentido, proponho inserir vários dispositivos que estão em perfeita sintonia com o objetivo original dos autores dessas propostas.

O cerne, portanto, desta questão consiste na adoção de medidas que necessariamente atingem órgãos de administração dos fundos de pensão, principalmente seus conselhos deliberativo e fiscal. Os conselhos dos fundos de pensão são considerados mecanismos centrais para a boa prática de governança, tendo em vista sua função de decidir os grandes rumos das entidades, de mitigar os conflitos entre representantes e representados e de fiscalizar os atos da diretoria. Entende-se que o pleno desenvolvimento deste monitoramento depende de uma conduta por parte do conselheiro que seja profissional, técnica, desvinculada de interesses e de influência de terceiros.

Desse modo, a primeira das inovações contidas neste substitutivo que apresento é a adição de membros independentes – e chamo a atenção para esse ponto – tanto no conselho deliberativo quanto no conselho fiscal, na proporção de um terço do total dos representantes.

A figura do conselheiro independente para fundos de pensão, em conjunto com o representante dos participantes, assistidos e de patrocinadoras, representará uma inovação extremamente importante que aliará competência, autonomia e legitimidade. Note-se que se trata aqui de uma adaptação de proposta de minha autoria para o caso dos conselhos de administração de empresas estatais que apresentei ao projeto hoje relatado pelo Senador Tasso.

A escolha, portanto, dos membros independentes dos conselhos deliberativo e fiscal deve ocorrer por meio de processo seletivo, conduzido por empresa especializada em recrutamento, devidamente contratada, e ser homologada pelos demais membros do conselho deliberativo.

O processo deverá ter ampla publicidade e divulgação, e, por meio dele, deverão ser contratados profissionais de notória especialização. Essa forma de seleção busca dar maior e a necessária transparência aos atos praticados e estimular o profissionalismo, pois entendemos que o conselho deliberativo não tem a *expertise* nem o tempo disponível para a execução de tal tarefa.

A independência desses conselheiros será garantida, já que lhes é vedado ter qualquer vínculo com a entidade fechada de previdência complementar, exceto eventual; ter sido empregado ou diretor da patrocinadora ou de alguma de suas subsidiárias; ser funcionário, diretor ou proprietário de instituição que esteja oferecendo serviços e/ou produtos à entidade fechada de previdência complementar ou à sua patrocinadora; receber outra remuneração da entidade fechada de previdência complementar, além dos honorários de conselheiro, além das vedações comuns aos demais membros dos conselhos deliberativos e fiscal.

Portanto, como se pode ver aqui, estamos criando salvaguardas que permitam não apenas a nomenclatura da independência, mas a prática efetiva da independência na atuação desses conselheiros. Respeitadas

essas salvaguardas que trago de experiências, inclusive, internacionais, nós teremos certamente uma oxigenação absolutamente necessária na gestão desses fundos de pensão.

Sobre essas vedações, de caráter geral aos conselheiros, a Lei Complementar nº 108, de 2001 exige apenas a todos os membros dos conselhos deliberativo e fiscal – e falo da realidade com a qual convivemos hoje – um vago conceito de notório saber e que não tenham sofrido condenação criminal transitada em julgado ou penalidade administrativa.

Portanto, algo muito frágil e que precisa ser robustecido, fortalecido com critérios claros que possam permitir a constatação dessa independência, como esses aos quais acabo de me referir agora.

O PLS 388, de 2015 adiciona a exigência de não exercer atividade político-partidária enquanto conselheiro.

Fazemos também alterações substanciais nesses pré-requisitos. Primeiro, não permite – e chamo também a atenção dos Srs. Senadores, Senador Anastasia, para essa questão – que o conselheiro seja cônjuge ou parente até terceiro grau de diretor ou dirigente de entidade de previdência complementar ou da patrocinadora.

Segundo, não permite o exercício de atividades político-partidárias – criei aqui uma quarentena – nos 24 meses anteriores à sua nomeação, para não permitir que alguém que exerça uma atividade político-partidária se desligue para assumir imediatamente uma função de direção nesses fundos de pensão. Terceiro, não admite conselheiro que tenha firmado contratos ou parcerias, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com a entidade de previdência complementar ou sua patrocinadora, em período inferior a três anos antes da data da nomeação. Portanto, estamos blindando, também, essa outra má influência a que assistimos em alguns fundos de pensão. E, quarto, não se admite que o conselheiro tenha sido titular de cargo em comissão de direção e assessoramento superior na administração direta do governo controlador da patrocinadora nos últimos 24 meses.

Também adicionamos uma quarentena de 12 meses para o exercício de atividades político-partidárias ao conselheiro, a partir da data da desvinculação – 24 meses que antecederiam a data da sua indicação e 12 meses de quarentena posterior ao fim do seu exercício.

Uma outra questão que me parece essencial para a definição dessa quarentena é que, no exercício das atividades profissionais que impliquem a utilização de informações adquiridas na vigência de seu mandato como membro dos conselhos deliberativo e fiscal, não ocorra... Portanto, essa quarentena *a posteriori* evita que esse cidadão compartilhe, eventualmente – seja com partido político, com interesses de governos eventuais, e não me limito ao momento, ao Governo de hoje; é uma regra que, espero, seja permanente e venha sendo aprimorada no tempo – informações privilegiadas e estratégicas que ali obteve.

Tais filtros endurecem, e endurecem muito, os critérios de pré-seleção dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, com o propósito de alinhar seus interesses com aqueles do fundo de pensão.

A CPI dos Fundos de Pensão, em andamento na Câmara de Deputados, tem sido pródiga em encontrar exemplos em que o conselho deliberativo aprovou recomendações de investimento e ajustes de plano de benefícios que resultaram em perdas vultosas para o patrimônio dessas entidades. Uma vez que desequilíbrios atuariais ocorreram em decorrência de tais estratégias, o conselho fiscal, em alguns casos, agiu de forma absolutamente morosa ou mesmo leniente.

Por isso, um esforço adicional é feito para especificar detalhadamente – o que não ocorria até hoje – as atribuições do conselho deliberativo e do conselho fiscal, e aumentar o controle sobre suas decisões.

Em relação ao conselho deliberativo, proponho a introdução de modificações e a explicitação de mais atribuições. Primeiramente, o conselho deverá definir, conforme os termos da lei, a contratação, as condições de demissão da diretoria executiva, incluindo o estabelecimento de objetivos detalhados para o exercício da gestão na forma do contrato. A ideia é estimular, se não obrigar, a instituição de contratos de gestão entre o conselho deliberativo e a diretoria executiva, que sirvam de balizadores para a possível recondução de diretores com bases em critérios objetivos de desempenho – repito, o que não ocorre hoje.

Além disso, proponho que o conselho deliberativo também aprove os planos de custeio, os planos de benefícios, o orçamento anual e o balanço do exercício, bem como estabeleça anualmente as metas de gestão e de desempenho para a entidade. Em função da ocorrência de importantes desequilíbrios atuariais que levaram à formulação de termos de ajustamento de conduta por alguns dos mais importantes fundos de pensão do País, incluo como obrigação do conselho deliberativo esses termos, submetendo ou não à assembleia de participantes, cabendo ao estatuto de cada um deles definir. Com a explicitação em lei e com a obrigatoriedade de quórum qualificado para a tomada de decisões, julgo que haverá um forte estímulo para a responsabilização e o envolvimento mais sério e profissional dos seus integrantes.

Com relação ao funcionamento do conselho deliberativo, sua composição deverá permanecer paritária – mantendo, portanto, uma conquista extremamente importante –, inclusive com a introdução dos conselheiros independentes.

E todas as decisões deverão ser tomadas por maioria absoluta dos votos, mantendo-se o voto de qualidade do presidente do conselho – que me parece necessário para superar eventuais impasses. Isso implicará maior envolvimento dos membros e evitará que decisões sejam tomadas por parcela pouco representativa de seus integrantes.

Apenas para explicitar aonde quero chegar, algumas decisões, Sr. Presidente, são tomadas por quórum não qualificado, com a presença de número minoritário de conselheiros, que tomam ali a decisão pela maioria dos presentes e que, na verdade, implicam, no futuro, consequências extremamente graves. Então, o que nós queremos garantir é o necessário envolvimento de todos ou pelo menos de grande parte da maioria absoluta dos dirigentes desses fundos para tomada dessas decisões.

No que concerne ao conselho fiscal, destaco uma grande diferença em relação ao projeto inicial, na forma de fortalecê-lo. Primeiro, com a inclusão de conselheiros independentes, na mesma linha sugerida, oportunamente, pelo PLS nº 78, de 2015, do ilustre Senador Valdir Raupp. Segundo, aumentando o número de membros para seis, exigindo-se a paridade entre independentes, participantes assistidos e patrocinadores. Terceiro, incluindo os membros independentes na alternância da presidência, com os representantes dos participantes e assistidos. Quarto, corrigimos uma omissão, no Projeto nº 108, em relação à estabilidade dos conselheiros fiscais, tão ou mais importante do que a estabilidade dos conselheiros deliberativos, já presente naquela lei complementar. Estamos garantindo também ao conselho fiscal, que passa a ter uma relevância maior, a estabilidade que já hoje é dada aos membros do conselho deliberativo.

Também julgo muito importante introduzir, no texto da lei, as competências do conselho fiscal – o que não ocorre hoje –, inspirado na lei das sociedades anônimas. Procurei elaborar vários dispositivos que fortalecem, em muito, a função de fiscalização e a interdependência de várias funções com o conselho deliberativo, bem como o relacionamento direto, em alguns casos, com os órgãos de fiscalização e supervisão. Os termos da minha sugestão implicam o conselho fiscal atuar na fiscalização dos atos dos administradores e o cumprimento dos respectivos deveres legais e estatutários; analisar e produzir pareceres semestrais sobre as demonstrações contábeis, financeiras e atuariais elaboradas periodicamente pela entidade fechada, assim como relatórios sobre normas e procedimentos, e conformidade aos mesmos; e denunciar a ocorrência de fraudes aos órgãos supervisores, inclusive, quando for o caso, ao respectivo Tribunal de Contas da União.

Para que esse exercício seja realizado de forma adequada, indico que a entidade fechada crie estrutura própria de apoio e assessoramento aos membros do conselho fiscal, dotando tal conselho de autonomia operacional e orçamentária. Essa é uma queixa, uma crítica que se faz já hoje pela falta de estrutura que permita o exercício dessa independência que aqui estamos constituindo através dessas introduções ou dessas inovações na lei.

Portanto, o objetivo é dotar os conselhos dessa autonomia operacional e orçamentária para conduzir ou determinar, quando for o caso, a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive, se for o caso, com a contratação e utilização de especialistas externos independentes. Além disso, estão mantidas as funções essenciais, como a solicitação de informações à administração – como ocorre hoje –, bem como aos auditores independentes.

Tendo em vista, Srs. e Srªs Senadores, os numerosos casos de gestão temerária ou mesmo de indícios de corrupção nos fundos de pensão, acredito que a lei precisa fornecer mais elementos de responsabilização dos dirigentes e representantes que trabalham para a entidade. Dessa forma, estabeleço a corresponsabilidade dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal com os membros da diretoria executiva pelos danos resultantes de omissão no cumprimento de seus deveres e de atos praticados com culpa ou dolo, ou com violação da lei ou do estatuto, em termos idênticos ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas.

Também introduzo a caracterização do que venha a ser identificado como exercício abusivo das funções de administração: ação que produza como efeito dano à entidade de previdência, aos participantes e assistidos, à patrocinadora, ou a que indique a existência de vantagem a que não faz jus e de que resulte ou possa resultar prejuízo ou dano à entidade de previdência, aos participantes e assistidos e à patrocinadora. Essas responsabilidades também serão aplicadas, no que couber, ao representante do fundo de pensão em conselho administrativo de empresas cujo investimento superar 5% dos recursos garantidores do fundo de pensão.

Por fim e de forma complementar àquilo que acabei de explanar, introduzo no projeto dispositivo legal que melhora a disponibilização de informações aos participantes e assistidos, assim como aos órgãos de fiscalização.

No texto, fica determinado que as demonstrações contábeis, avaliações atuariais, os relatórios de gestão e de risco, bem como a consolidação das respectivas notas técnicas de cada plano de benefícios, devem ser encaminhados ao órgão regulador e fiscalizador, bem como, conforme o caso, ao Tribunal de Contas da União,

ao Tribunal de Contas do Estado e, quando houver, ao Tribunal de Contas do Município. Torna-se, portanto, obrigatória a submissão dos mesmos à auditoria externa realizada por auditores independentes.

Destaco ainda que também proponho dispositivo em que os auditores ou empresas de auditoria independente responderão civilmente pelos prejuízos que causarem em virtude de culpa ou dolo no exercício das funções para as quais forem contratadas. Esse dispositivo deverá aumentar a qualidade dos relatórios de balanço, notas técnicas acerca da propriedade dos valores paramétricos utilizados nos cálculos atuariais e auditoria externa sobre normas e conformidade.

Em relação, Sr. Presidente, à diretoria executiva, uma importantíssima contribuição do PLS 388, de 2015, foi a introdução de critérios de profissionalização. Com base nessa iniciativa, recomendo apenas alguns ajustes com o propósito de aperfeiçoar os princípios de meritocracia sugeridos na proposição. Enquanto o PLS propõe a formação de comissão de contratação, vinculada ao conselho deliberativo, com representação paritária, achamos mais promissor que o processo seja conduzido por empresa especializada, de forma idêntica ao estabelecido para a escolha dos conselheiros independentes. Garante-se, dessa forma, mais isenção no processo, e principalmente, maior acurácia na escolha do escopo executivo, cabendo, contudo, ao conselho deliberativo homologar o resultado. Retira-se, portanto, do conselho a condução do processo dessas decisões, mas cabe a ele, ao fim, fazer a homologação do resultado conduzido por empresa independente.

A seleção dos candidatos à diretoria executiva estará sujeita às mesmas vedações presentes para os representantes da patrocinadora e dos assistidos e participantes nos conselhos deliberativo e fiscal. Acredito que tais requisitos darão maior proteção às diretorias dos fundos de pensão contra ingerências, além de conferir isenção e autonomia perante os diversos interessados pelo bom funcionamento da entidade de previdência.

A Lei Complementar nº 108, de 2001, destacava a importância do diretor de investimento na relação com a entidade responsável pela supervisão. Alteramos esse dispositivo de forma a obrigar o fundo de pensão a também informar os diretores responsáveis pela administração do plano de benefícios e pela aferição de cumprimento das normas internas.

Como alguns dos fundos de pensão de órgãos e empresas estatais são investidores de grande porte e atuantes em vários segmentos do mercado de capitais, Srªs e Srs. Senadores, entendo ser pertinente que seus interesses devam ser resguardados de indicações suspeitas. Dessa forma, proponho que, nos investimentos em empresas que superarem 5% dos recursos garantidores do fundo de pensão, a entidade deverá indicar ou contratar profissional que a represente naquela estrutura, obedecendo aos mesmos requisitos mínimos aplicados aos cargos da diretoria executiva. Essa profissionalização da representação é essencial para a melhoria de gestão das empresas investidas, com consequências positivas para o aumento da eficiência na alocação de recursos feita no âmbito do mercado financeiro como um todo.

Finalizo o relatório afirmando que, por mais completa que seja uma legislação, a corrupção e a malversação de recursos sempre encontrarão brechas não percebidas pelo legislador, e que uma legislação não deve ser tão rígida a ponto de impor custos insuperáveis aos fundos de pensão. O papel do Poder Judiciário, punindo com rapidez, é indispensável e insubstituível como elemento de dissuasão. Também a dissuasão através do rigor na supervisão e na celeridade de procedimentos administrativos é fundamental para a inibição de malfeitos, e são, portanto, necessárias mudanças na legislação que tornem a supervisão e a regulação dos fundos de pensão de empresas estatais independentes do governo de turno.

Desejo sinceramente, senhoras e senhores, que o Senado Federal possa, com essa iniciativa, dar uma resposta condizente à necessidade de melhorias do setor de previdência complementar, especialmente aquele vinculado aos entes estatais.

O que estamos fazendo neste trabalho de inúmeras mãos é fechar as lacunas óbvias da LC 108, de 2001, trazendo para a legislação de fundos de pensão os elementos existentes na legislação das sociedades anônimas, de forma a balizar a governança dos fundos de previdência das empresas estatais e proteger os direitos preciosos do trabalhador aos recursos por eles poupados durante toda a vida, conquistados com o suor e o estresse do seu trabalho diário.

Em última instância, são esses, os beneficiados e os contribuintes dos fundos de pensão, que este projeto busca atender.

A proteção desses direitos contra interesses político-partidários não tem preço, e por isso peço a atenção e o apoio dos meus pares a este substitutivo aqui proposto.

Pergunto a V. Exª, Sr. Presidente, se devo aqui ler em última instância o voto, que já foi aqui distribuído aos Srs. Senadores. Posso fazê-lo, se V. Exª me permitir.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com certeza. V. Exª está trazendo à discussão e à votação da Comissão uma matéria de extrema importância, de interesse geral, sobretudo do trabalhador e das pessoas menos aquinhoadas com recursos materiais, que é a questão dos fundos de pensão.

Eu até citaria um fundo que não foi objeto das considerações que V. Exª fez, mas que está sendo abrangido pela matéria que ora relata, que é a Geap. A Geap é um fundo de saúde que está envolvido permanentemente em escândalos. É um escândalo após o outro, sempre em detrimento dos associados, daqueles que deveriam receber uma assistência médica qualificada e à altura dos tempos em que vivemos.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu acho absolutamente importante a matéria que V. Exª relatou. E V. Exª a relatou com proficiência, trazendo dispositivos novos para a lei que regula os fundos de pensão e que podem, certamente, moralizar e sanear um setor que tem sido objeto de escândalos repetidos na vida nacional.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Agradeço a V. Exª, Senador Maranhão, que traz mais uma contribuição a esta discussão. Realmente, no Geap, ocorre aquilo que, em regra, vem ocorrendo em outras entidades, o que este projeto busca corrigir. E já incorporo a menção de V. Exª a este relatório.

Eu pediria apenas licença para ler o meu voto, e, obviamente, em seguida, iniciaríamos a discussão da matéria.

Voto. Portanto, em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2015 – Complementar e pelo acatamento da Emenda nº 1 – CAS, nos termos do seguinte substitutivo:

Art. 1º A Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 11. A composição do conselho deliberativo, integrado por no máximo seis membros, será paritária entre conselheiros independentes, representantes dos participantes e assistidos e dos patrocinadores.

.....

§ 2º A presidência do conselho deliberativo será exercida por um membro representante dos patrocinadores, eleito pela maioria absoluta do conselho deliberativo, com mandato de dois anos, sendo permitida, no máximo, uma recondução consecutiva.

§3º As decisões do conselho deliberativo exigem maioria absoluta de votos, cabendo ao presidente do conselho, além do seu, o voto de qualidade.

Art.12.

.....

§1º O membro do conselho deliberativo somente perderá o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado, de penalidade administrativa de inabilitação, prevista na Lei Complementar que disciplina o *caput* do art. 202 da Constituição Federal, ou por processo administrativo disciplinar.

.....

No art. 13, o inciso VI fala da contratação e do estabelecimento de objetivos detalhados para o exercício da gestão na forma de contrato e das condições de recondução e de demissão dos membros da diretoria executiva.

No inciso VIII, introduzimos a aprovação dos planos de custeio e dos planos de benefícios; no inciso IX, a aprovação do orçamento anual e do balanço do exercício; no inciso X, o estabelecimento anual de metas de gestão e de desempenho para a entidade; no inciso XI, em caso de desequilíbrio atuarial, a aprovação de proposta de termo de ajustamento de conduta e submissão da mesma ao órgão supervisor.

Art. 13 .....

§1º A definição das matérias previstas no inciso II deverá ser aprovada pelo patrocinador.

§2º Caberá obrigatoriamente ao avaliador de gestão de que trata o inciso V analisar e aferir os processos decisórios da entidade, bem como os procedimentos internos de conformidade adotados para o cumprimento de normas legais e regulamentares, políticas e diretrizes estabelecidas.

Portanto, essas são algumas das introduções.

O substitutivo já está distribuído a este Plenário para consultas. Eu me coloco à disposição para qualquer indagação ou questionamento que possa ser feito e, tendo dado essas explicações, que – acredito – trazem transparência ou que pelo menos aprofundam algumas das inovações que aqui introduzimos, encerro, Sr. Presidente, este voto, para o qual peço a atenção e, em seguida, se possível, a aprovação dos nossos pares, ressaltando a urgência desta proposta.

Estou em entendimento com a Senadora Ana Amélia e com o Senador Valdir Raupp, para que possamos fazer, no momento final da votação em plenário, já que os projetos são absolutamente convergentes, uma tramitação conjunta.

Portanto, agradeço a atenção das Srªs Senadoras e dos Srs. Senadores, rogando possam compreender a importância, a relevância e a urgência de darmos à sociedade e, em especial, aos financiadores, aos patrocinadores, contribuintes desses fundos de pensão dessas entidades, tão mal geridas nos tempos de hoje, uma nova expectativa em relação ao seu futuro.

E essas entidades representam nada mais do que isto: o futuro de milhões de brasileiros.

Muito obrigado.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em discussão, o parecer.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pela ordem.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Considerando, Sr. Presidente, a relevância da matéria, a sua extensão, gostaria de pedir vista, para que pudéssemos deixar para uma próxima reunião a sua apreciação.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ MARANHÃO (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Ronaldo Caiado, com a palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu havia solicitado e, mesmo com o pedido de vista, quero não só parabenizar a iniciativa do Senador Paulo Bauer, como também cumprimentar a relatoria do Senador Aécio Neves. É uma exposição que mostra o conteúdo, a dedicação, o conhecimento de causa sobre o tema, trazendo, com isso, ao Senado Federal, a esta Comissão a preocupação de algo que realmente tem tirado hoje o sono de milhões de aposentados no Brasil. Essa é a realidade.

E uma preocupação que quero acrescer a essa preocupação do Senador Aécio Neves é a situação grave que nós estamos passando aqui, no Senado, ou seja, a figura do Senador sendo diminuída na sua iniciativa.

Há exatamente um ano, Sr. Presidente, fiz um requerimento, solicitando informações sobre o Postalis à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – há um ano.

Esse requerimento foi para a Mesa, que, ao apreciá-lo, o mandou para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dizendo que a matéria deveria ser avaliada porque algumas das solicitações feitas poderiam interferir na resolução da CVM e, com isso, de acordo com a legislação, a matéria poderia não ser respondida por estar protegida por sigilo bancário.

Srs. Senadores, qual é a diferença da Câmara para o Senado? Em primeiro lugar, na Câmara, não existe Mesa para analisar o requerimento de um Parlamentar. É feito o requerimento e encaminhado.

Eu pergunto: qual é a condição de um Senador de oposição ter amanhã seu requerimento aprovado? Nós, da oposição, não temos um representante na Mesa. Essa prerrogativa nos foi cassada no dia da eleição. A Mesa analisa um requerimento porque é mais competente do que o Senador que o está solicitando? Por que esse sistema de filtragem da iniciativa de um Senador da República? Os Senadores que compõem a Mesa têm mais qualificação do que o Senador que não a compõe? A partir daí, não está previsto no Regimento do Senado Federal que o requerimento retorne à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania? Ou seja, amanhã, o fundo de pensão pode alegar que algumas informações não podem ser fornecidas por estarem sob sigilo bancário, mas as que não estão deveriam vir para o nosso conhecimento.

Como tal, o projeto apresentado pelo Senador Paulo Bauer e, ao mesmo tempo, muito bem relatado pelo Senador Aécio, com as modificações que devem ser feitas no conselho consultivo e no conselho administrativo dos fundos, mudando a maneira de indicação dos membros, deveria também ser acompanhado.

Encaminharei a esta Comissão a alteração do Regimento Interno do Senado Federal, para que nós, Senadores, não tenhamos a tutela e muito menos, amanhã, a necessidade de estarmos bem com os Senadores que compõem a Mesa ou não.

Eu realmente acredito que V. Exª deveria encaminhar de volta o encaminhamento feito à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pois o Regimento não prevê a solicitação feita pelo Senador Jorge Viana, que foi o Relator do requerimento de nossa autoria.

Sr. Presidente, esta matéria, em que pretendo apenas obter uma informação do Postalis, tramita no Senado Federal há exatos 365 dias. Há um ano o nosso requerimento está adormecido na gaveta da Mesa do Senado ou na Mesa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com relação a esta matéria, já foi solicitada vista coletiva. A matéria não está mais em pauta.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Mas me permita apenas um ligeiro comentário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – É claro que o comentário de V. Exª é valioso, apesar de todo o relatório que já foi feito e dos outros pronunciamentos. Nada impede que V. Exª adicione sua opinião às demais já manifestadas aqui.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu estava preparado para fazer uma sustentação pela aprovação do aludido projeto, mas, como é regimental o pedido de vista – eu também reafirmo aqui o pedido de vista coletiva –, quero fazer apenas um ligeiro comentário.

Em primeiro lugar, parabenizo o Senador Paulo Bauer pela belíssima iniciativa, assim como o Senador Dalirio, que relatou o projeto na CAS, e o Senador Aécio pelo tremendo, perfeito e belíssimo relatório que acaba de apresentar a todos nós.

Sr. Presidente, o projeto refere-se a esses fundos de pensão, não só a Previ, a Funcef, o Postalis, como também o Geap, que, conforme V. Exª bem colocou, é o fundo de pensão dos funcionários públicos e está extremamente falido há muito tempo.

Esse projeto, Sr. Presidente, ratificando as palavras de V. Exª com relação ao que foi dito pelo Senador Aécio Neves, é de extrema relevância para o povo brasileiro, para o trabalhador brasileiro.

Nós sabemos que esses fundos de pensão, não só os que eu acabei de mencionar, mas também os de Regime Próprio de Previdência Social, os famosos RPPS no Brasil, criados em 1998 através da Lei nº 9.717/1998... Hoje, nós temos algo em torno de 2.200 regimes próprios de previdência social – Municípios, Estados e Distrito Federal –, com mais de 14 milhões de segurados, com um depósito hoje, imagino, da ordem de R$200 milhões, e os cálculos atuariais chegam próximos a R$400 bilhões; ou seja, esses fundos próprios de previdência social também estão comprometidos e falidos! E eu vejo que, daqui a mais alguns anos, os segurados desses RPPS, quando forem buscar sua tão merecida aposentadoria, vão bater à porta e não vão conseguir o seu benefício, que foi poupado por longa data, com muitas dificuldades.

Então, nós temos os fundos de pensão, nós temos os RPPS, nós temos o Geap, que V. Exª colocou, nós temos o Regime Próprio de Previdência Social, que também está falido no Brasil, a previdência privada no Brasil, a previdência de regime geral do povo brasileiro, que está com um déficit hoje na casa de R$85 bilhões, Sr. Presidente.

Eu vou encerrar para nós não tomarmos muito tempo.

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Portanto, Sr. Presidente, quanto ao cunho principal desse projeto tão relevante, eu chego um pouco mais além.

Sr. Presidente, eu pediria... Eu estou concluindo.

Sr. Presidente, eu vou um pouco mais além com relação a este projeto. Ao longo dos anos, os administradores desses fundos vieram brincando com o sentimento das pessoas, com o sentimento de milhares e milhares de trabalhadores. E esses fundos de pensão, Sr. Presidente, viraram um estaleiro da corrupção no Brasil. Assim, este projeto vem exatamente coibir a participação política nesses fundos. Esses fundos devem ser administrados por técnicos alheios à política, porque, quando se introduz a política no meio, a corrupção vem junto, a cavalo.

Eu vou deixar meu comentário sobre este projeto para a próxima semana, Sr. Presidente. E eu vejo que este projeto é apartidário, Senador Aécio. É apartidário! Nós não podemos levar este projeto aqui com um cunho político! Isto aqui é uma necessidade pública! Nós estamos mexendo com milhares e milhares de sentimentos de pais de família e de trabalhadores.

Era só esse comentário, *a priori,* que eu queria fazer hoje, e quero, mais uma vez, parabenizar o Senador Paulo Bauer, o Senador Dalirio e o Senador Aécio Neves.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira, para uma questão de ordem.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, sobre a pauta dos nossos trabalhos, faço uma questão de ordem que se prende ao problema levantado pelo Senador Caiado, que é o tempo elástico, indefinido, para que a Mesa Diretora se manifeste sobre os nossos pedidos dos nossos requerimentos de informação.

Não há Senador nesta Casa que não tenha passado por esse constrangimento ao exercício do seu direito parlamentar de obter informações do Poder Executivo.

Eu apresentei uma proposição, Sr. Presidente, que visa exatamente a enfrentar esse problema, que é o PRS nº 34, de 2012. Trata-se de um projeto muito singelo, que estabelece um prazo de cinco dias para que a

Mesa Diretora se pronuncie a respeito dos pedidos de informação formulados pelos Senadores. Um prazo de cinco dias.

Esse projeto recebeu parecer favorável do Senador Alvaro Dias e foi devolvido à Secretaria da Comissão no dia 6 de outubro de 2015. De modo que a minha questão de ordem, Sr. Presidente, é no sentido de apelar a V. Exª para que inclua essa matéria na Ordem do Dia. Esse é um direito nosso, é direito comezinho dos Senadores. Se possível até, se houvesse a aquiescência da Comissão, incluí-lo extrapauta, hoje, nos nossos trabalhos.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Pela ordem, Sr. Presidente. Permita-me um segundo apenas.

Há uma compreensão, inclusive, por parte da Base do Governo – conversando com a Senadora Gleisi –, da importância desse projeto. Eu solicitaria a V. Exª que ele pudesse voltar, então, na quarta-feira, como primeiro item da pauta, se V. Exª, obviamente, aquiescer.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Exª está se referindo ao projeto que acabou de relatar?

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sim, cuja vista foi pedida pela Senadora Gleisi. Já que é um projeto que terá uma discussão ampla nesta Casa, pela sua importância, que ele possa ter prioridade, para iniciarmos na próxima semana.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Senador, peço vista também, para a vista ser coletiva.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Naturalmente, seguido o prazo que os membros da Comissão têm para apresentar suas sugestões diante do pedido de vista coletiva que houve.

Faço um apelo aos que estão interessados em manifestar opinião, aduzir alguma sugestão, para que o façam com a maior brevidade possível.

Tenho a impressão de que essa matéria é de interesse de todo o Brasil. Não vou mais enfatizar tudo aquilo que já foi dito aqui com brilhantismo por V. Exª, por outros oradores e pelo próprio autor do projeto. Acho que o Senado precisa dar uma resposta urgente a esse problema. Realmente, o Brasil está vivendo um tempo de compromisso com a correção desses erros de moralização – vamos ser mais claros – nos serviços públicos, de modo geral, e a oportunidade é bem adequada, para que possamos dar a maior prioridade possível a projetos dessa natureza.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Fica, portanto, minha solicitação. Não acredito que haja objeção a ela.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – É um apelo que quero dirigir a todos os autores do pedido de vista.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Presidente, apenas em reforço à solicitação do Senador Aloysio, como Relator da sua proposta, solicito a V. Exª que, se não for possível colocá-lo extrapauta no dia de hoje, que, na próxima reunião, já acompanhando o projeto relatado pelo Senador Aécio Neves, esse requerimento possa ser pautado, já que ele tem relação, inclusive, com o que acabou de expor o Senador Ronaldo Caiado.

Agradeço a V. Exª pela providência.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu devolvo a questão que V. Exª está levantando, a inclusão extrapauta, ao Plenário.

Consulto os Srs. Senadores se concordam com a inclusão do projeto, que está, inclusive, com pedido de vista coletiva.

V. Exª está se referindo ao Projeto nº 34?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Ao requerimento...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Ah, sim. Quanto a esse projeto, o pedido é muito mais simples, porque não existe pedido de vista coletiva. Apenas quero consultar o Plenário se podemos incluir o Projeto de Lei nº 34, de autoria do Senador Aloysio Nunes, na pauta desta reunião como extrapauta.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – No final da pauta. (*Fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu concordo com V. Exª. Eu queria só fazer uma ponderação sobre dois itens que estão na pauta. Como vou precisar sair para uma reunião e sou Relator de um deles, eu queria fazer uma ponderação para a Casa.

O item 25 é uma PEC do Senador Renan Calheiros, da qual sou Relator, que diz que não se pode fazer medida provisória para alterar contrato já formalizado e outras questões mais. Portanto, é uma PEC importante que trata de segurança jurídica. O item 26, que é de autoria do Deputado Esperidião Amim e que é relatado pelo Senador Benedito de Lira, que não se encontra aqui, é uma proposta que prevê que se mexa nos contra-

tos de concessão que estão em andamento, dando isenção de pagamento a uma série de segmentos, o que, no fim, desequilibra os contratos. Portanto, os itens 25 e 26, de certa forma, são conflitantes em sua essência.

O que eu queria propor a V. Exª? Como são dois temas que se relacionam e que são importantes – o Senador Benedito de Lira não está aqui, e sou autor, junto com o Senador Raupp, do voto em separado e vou precisar me ausentar – se houvesse a concordância, eu pediria o sobrestamento dos dois itens da pauta nesta semana para que pudéssemos discuti-los com calma na próxima semana. Realmente, é uma matéria importante.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – A Secretaria está informando aqui que já foi pedido o sobrestamento a que V. Exª está se referindo pelo próprio autor.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Dos dois itens? Eu queria pedir o sobrestamento dos dois itens. Eu queria discuti-los juntos, porque são questões que se relacionam de forma muito forte.

Já estou metade atendido. Peço a V. Exª que atenda a outra metade da qual sou Relator, assim fica mais fácil de resolver. Agradeço a V. Exª se o pedido for deferido.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Fica atendido o pedido de V. Exª.

São os seguintes os itens adiados:

ITEM 25
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 111, de 2015
- Não terminativo -

Altera o Artigo 62, § 1°, da Constituição Federal, que dispõe sobre as vedações à edição de medidas provisórias.

Autoria: Senador Renan Calheiros e outros
Relatoria: Senador Romero Jucá
Relatório: Favorável à Proposta
Observações:
- Em 02/12/2015, a Presidência concedeu vista aos Senadores Randolfe Rodrigues e Antonio Anastasia, nos termos regimentais.

ITEM 26
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, de 2013
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para dispor sobre a cobrança de pedágio.

Autoria: Deputado Esperidião Amin
Relatoria: Senador Benedito de Lira
Relatório: Favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1 e 2
Observações:
- Em 14/05/2013, foram apresentadas as Emendas de nº 1 e 2, de autoria do Senador Eduardo Suplicy;
- Em 17/02/2016, a Presidência concedeu vista ao Senador Valdir Raupp, nos termos regimentais;
- Em 23/02/2016, foi apresentado Voto em separado pelo Senador Valdir Raupp contrário ao Projeto;
- A matéria será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura e pela Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente, a Senadora Ana Amélia está ali, ao microfone, à espera de que V. Exª lhe dê a oportunidade da fala.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Agripino, quando a reunião da CCJ começou, estávamos aqui quatro Senadores: Anastasia, Aloysio, Ataídes e eu. O que o Presidente prontamente aquiesceu foi que os relatórios seriam lidos pelos Senadores que aqui estavam presentes. Foi feita a apresentação do primeiro relatório. Houve um relatório meu, o do item 17, porque eu estava presente. Eu sou Relatora do item 39, de autoria do Senador Agripino. Aí seguiu-se a ordem. Agora seria a vez do relatório do Senador Eunício Oliveira sobre o item 2 e, em seguida, o item 39, pelo acordo que foi definido quando chegamos aqui. É uma coisa muito simples, muito rápida. Em cinco minutos, resolve-se isso. Não há conflito de interesses. Regimentalmente – saí daqui para ir à CDH; agora estou aqui novamente – foi apenas isso que foi acordado.

Penso que todos os Senadores têm esse direito. Essa é uma regra existente aqui. Mas o Senador Eunício é o que tem preferência agora. Ele é o Relator do item 2. Posteriormente, será a vez do item 39, que trata de uma matéria sobre a qual não há conflito.

Portanto, imagino que isso possa merecer a atenção dos caros colegas Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senadora Ana Amélia...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – ...quando chegou o momento da apresentação do seu relatório, eu até, intimamente, lamentei muito, porque V. Exª sempre oferece belas contribuições ao trabalho desta Comissão.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Mas, como V. Exª não estava presente aqui, seguimos a ordem da própria pauta.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Paguei pela competência de estar em outra Comissão, na Comissão de Direitos Humanos, para ler uma matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu até lembrei a V. Exª, quando V. Exª ia se retirando, que V. Exª era a primeira oradora inscrita para proferir o seu relatório.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Conforto-me com a minha posição. Obrigada, Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente, V. Exª poderia brindar a lhaneza de comportamento da Senadora Ana Amélia, sua assiduidade, e a presença de muitos jovens que estão aqui diretamente interessados na aprovação do projeto referente às empresas juniores e dar a S. Exª a oportunidade de completar o relatório. Como ela disse, é uma matéria consensual. O Governo está a favor. Acho que não haverá contestação e que se atenderá a uma coisa que, na minha opinião, é de grande interesse para a juventude e para o País, que é a aprovação da sustentação institucional das empresas juniores. É uma matéria de interesse do País.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Aliás, as empresas juniores funcionam, em geral, muito bem!

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Esta Presidência já disse que acolhe. Apenas explicou à Senadora Ana Amélia que não foi possível fazê-lo antes porque ela não estava aqui presente.

Com a palavra, o Senador Eunício para apresentar seu relatório. Em seguida, falará a Senadora Ana Amélia.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Sem problema, Sr. Presidente. Se V. Exª quiser dar preferência para a Senadora Ana Amélia, nenhuma objeção.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Obrigado, Senadora.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, vem à deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 18, de 2015 (n° 6.128, de 2009, na origem), que disciplina o processo e julgamento do mandado de injunção individual e coletivo e dá outras providências. A autoria é do Deputado Flávio Dino, hoje Governador, e a relatoria é nossa.

Trata-se, Sr. Presidente, de um projeto que visa regulamentar o processo e o julgamento do mandado de injunção individual e coletivo, instrumento essencial para garantir direitos e liberdades constitucionais quando da inexistência de norma regulamentadora.

O projeto é composto de 18 artigos, os quais, em síntese, estabelecem a finalidade, assim como definem a legitimidade ativa e passiva para a propositura de ação, os requisitos de petição inicial e os documentos que a devem acompanhar na hipótese de não ser transmitida por meio eletrônico; tratam das medidas a serem adotadas quando houver recusa de autoridades públicas ou terceiros em disponibilizar documentos que estejam em seu poder e sejam considerados necessários à prova do alegado no mandado de injunção; estabelecem o processamento do mandado de injunção com a previsão da notificação do impetrado e a ciência do ajuizamento da ação ao órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada; e, enfim, disciplinam, de forma cuidadosa, todo o processo da ação do mandado de injunção.

O projeto apresenta todos os requisitos de constitucionalidade e de técnica legislativa, Sr. Presidente.

Quanto ao mérito, é de extrema relevância, pois inova o ordenamento jurídico, preenchendo uma lacuna, fixando outros pontos essenciais ao ajuizamento, processamento e julgamento do mandado de injunção, visto que, em face da inexistência de legislação infraconstitucional sobre o tema, está apenas submetido às condicionantes impostas pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Entendo que a proposição é absolutamente oportuna e conveniente, especialmente em face da radical alteração da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre o mandado de injunção.

Inicialmente o STF entendia – consoante julgamento da Questão de Ordem no Mandado de Injunção (MI/QO) nº 107, em 23 de novembro de 1989, em que foi relator, naquela época, o Ministro Moreira Alves – que o mandado de injunção possuía natureza mandamental, e o dispositivo que o veiculava – inciso do art. 5º da CF – era autoaplicável, vale dizer, não necessitava de regulamentação para que tivesse eficácia. Não necessitava nem mesmo, segundo o STF, de regras procedimentais que disciplinassem seu uso, eis que poderiam ser utilizadas, analogicamente, as normas que disciplinavam a utilização do mandado de segurança.

No entanto, os efeitos e o alcance que o Supremo Tribunal Federal conferiu ao mandado de injunção em várias decisões ofuscaram o impacto dessa decisão.

Por cerca de dezesseis anos, o STF manteve-se fiel à corrente jurisdicional predominante que entendia que a concessão de mandado de injunção traria, como único efeito, a declaração da mora inconstitucional da autoridade responsável pela edição da norma regulamentadora essencial ao exercício de direitos, liberdades ou prerrogativas com assento constitucional.

Nada mais. Não havia, segundo essa corrente jurisprudencial, nenhum outro efeito decorrente do julgamento. Nesse sentido, restava esvaziado o pleito daqueles que almejavam uma solução concreta para o problema da inexistência de normas que obstaculizavam o pleno exercício de importantes direitos, garantias e prerrogativas.

O referido estado de coisas, Sr. Presidente, perdurou até o ano de 2007, quando aquela Corte, em dois julgamentos que se tornaram históricos, promoveu radical alteração na orientação jurisprudencial pretérita referente aos efeitos do mandado de injunção no julgamento de um mandado de injunção que reclamava a existência de obstáculos ao pleno exercício do direito de greve dos servidores públicos, por força da ausência de norma que disciplinasse o art. 37, inciso VII, da Constituição Federal.

Entendeu o Supremo Tribunal Federal, nesse caso, que, enquanto não fosse editada a lei ordinária específica de que trata a parte final daquele dispositivo, aplicar-se-ia, no que coubesse, o contido na Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências. Na verdade, toda a disciplina do mandado de injunção, em seus múltiplos aspectos, foi construída, historicamente, a partir da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Tem-se aqui um caso concreto em que o debate sobre o princípio constitucional da independência e harmonia dos Poderes se instala, de um lado, provocado por suposto ativismo judicial e, de outro, pela omissão dos Poderes Legislativo e Executivo, ao não regulamentarem direitos previstos na Constituição Federal.

A consequência principal da inexistência de lei aprovada pelo Parlamento que discipline a concessão do mandado de injunção é que sua adoção tem sido parametrizada de forma assistemática e parcial pelas Cortes do País. É importante e imperioso, pois, que o Congresso Nacional assuma aqui suas prerrogativas e confira ordenamento sistemático, orgânico e consistente a essa garantia fundamental contida na Carta de 1988, assim como o fez com o mandado de segurança, cuja disciplina foi atualizada pela Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009.

Enfim, no que tange à juridicidade, a referência contida no art. 14 do PLC nº 18, de 2015, de utilização subsidiária das normas do mandado de segurança e das regras do Código de Processo Civil, parece-nos ser necessário um reparo redacional apenas ao texto. É que, em 17 de março de 2015, foi publicada a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, que trata do novo Código de Processo Civil.

Em face do que determina seu art. 1.045, o novo estatuto processual civil entra em vigor um ano após sua publicação, vale dizer, em 17 de março de 2016. Assim, Sr. Presidente, até essa data permanece em vigor a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973. A partir de 17 de março de 2016, a Lei nº 13.105, de 2015, passa a vigorar, revogando a Lei nº 5.869, de 1973, consoante o estabelecido no *caput* do art. 1.046 do Código de Processo Civil.

Apresentamos, Sr. Presidente, uma emenda de redação de relator para consignar essa circunstância da redação do art. 14 do PLC nº 18 de 2015.

O voto, Sr. Presidente.

Pelo exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2015, e, no mérito, votamos por sua aprovação, assim como pela aprovação da emenda de redação que apresentamos. A emenda de redação diz o seguinte:

Dê-se ao art. 14 do PLC nº 18, de 2015, a seguinte redação [apenas para adaptá-lo à realidade do dia de hoje]:

"Art. 14. Aplicam-se subsidiariamente ao mandado de injunção as normas do mandado de segurança, disciplinado pela Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009, e do Código de Processo Civil, instituído pela Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, e pela Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, observado o disposto nos seus arts. 1.045 e 1.046."

Neste dia de hoje, esta Comissão cumpre o papel importante de disciplinar essa importante matéria, que constava da Constituição de 1988 e que agora nós estamos tendo a oportunidade de regularizar.

Era o que eu tinha a dizer, e o voto é favorável à aprovação do projeto. Peço o apoio dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Está em discussão o projeto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pela ordem, Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, o relatório do Senador Eunício Oliveira, já de cara, conta com 99,9% da minha concordância. Eu tenho apenas uma pequena dúvida, que eu gostaria de dirimir num prazo de vista, que é a seguinte. O mandado de segurança coletivo está previsto na Constituição, que disciplina inclusive quem são os titulares da iniciativa, a legitimação ativa para propor. Já em relação ao mandado de injunção, isso não existe. Eu gostaria de refletir sobre essa questão, mas prometo a todos que, já na próxima semana, devolverei o expediente para ser submetido a deliberação. (*Pausa.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sr. Presidente, gostaria de pedir...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O pedido de vista apresentado pelo Senador Aloysio Nunes, não havendo objeção...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Vista coletiva, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Vista coletiva, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vista coletiva solicitada pela Senadora Gleisi Hoffmann.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, Presidente.

Ainda, se me permitir, gostaria de dizer que esse pedido de vista foi oportuno, de vez que não houve a inclusão da Defensoria Pública, e eu tenho certeza de que o Senador Eunício, que é um defensor intransigente da Defensoria Pública, vai entender a emenda que nós vamos apresentar.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Exª terá a oportunidade, agora que foi pedida vista coletiva do projeto, de apresentar uma emenda ao projeto.

(É o seguinte o item em relação ao qual foi concedida vista:

ITEM 2
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, de 2015
- Não terminativo -

Encaminha, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei n° 6.128, de 2009, da Câmara dos Deputados, que "Disciplina o processo e julgamento do mandado de injunção individual e coletivo e dá outras providências".

Autoria: Deputado Flávio Dino
Relatoria: Senador Eunício Oliveira
Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda de redação que apresenta.)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Item 39.

ITEM 39
EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, de 2015
- Não terminativo -

Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 8.084-B, de 2014, do Senado Federal (PLS Nº 437/2012 na Casa de origem), que "disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior".

Autoria: Câmara dos Deputados
Relatoria: Senadora Ana Amélia
Relatório: Favorável às Emendas da Câmara dos Deputados oferecidas ao PLS nº 437, de 2012.
Observações:
- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia para proferir o seu relatório.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Caros colegas Senadoras e Senadores, este PLS nº 437 é de autoria do Senador José Agripino e hoje, em situação de crise econômica, se atualiza e se justifica.

Vou direto ao relatório.

As emendas que a Câmara aprovou são: a Emenda nº 1, que altera a redação do § 2º do art. 2º do PLS; a Emenda nº 2, que modifica a redação do inciso I e do § 1º do art. 4º do projeto.

A Emenda nº 3, por sua vez, insere novo artigo na proposição para dispor sobre o reconhecimento das empresas juniores pelas instituições de ensino superior, aqui chamadas IES.

Assim, o novo artigo estipula competir ao órgão colegiado da unidade de ensino da instituição de ensino superior a aprovação do plano acadêmico da empresa júnior, o qual deve ser elaborado com a participação do professor orientador e dos estudantes envolvidos na iniciativa júnior.

O plano acadêmico também deve indicar os aspectos educacionais e estruturais da empresa júnior e também da instituição de ensino superior, incluindo o reconhecimento da carga horária dedicada pelo professor orientador e o suporte institucional, técnico e material necessário ao início das atividades da empresa.

A Emenda nº 3 determina também que as instituições de ensino superior ficam autorizadas a ceder espaço físico a título gratuito, dentro da própria instituição, que servirá de sede para as atividades de assessoria e consultoria geridas pelos estudantes empresários juniores.

Ainda nos termos da emenda, as atividades das empresas juniores serão inseridas no conteúdo acadêmico das instituições de ensino superior preferencialmente como atividade de extensão.

A emenda determina, também, que compete ao órgão colegiado da instituição de ensino superior criar normas para disciplinar a sua relação com a empresa júnior, assegurada a participação da representação das empresas juniores nesse processo.

Com relação ao mérito, as Emendas nºs 1 e 2 promovem, tão somente, alterações formais no texto do PLS nº 437, de 2012, de autoria do nosso brilhante Senador José Agripino, buscando aperfeiçoar a redação desses dispositivos.

Por sua vez, a Emenda nº 3 atribui às instituições de ensino superior competência para proceder ao reconhecimento das empresas juniores, estabelecendo uma série de requisitos para a elaboração e a aprovação do plano acadêmico, além de instituir alguns parâmetros para o desempenho das atividades dessas empresas junto às instituições de ensino superior.

Desse modo, a aprovação das Emendas nºs 1, 2 e 3 representará – no meu entendimento – um aprimoramento da proposição originalmente aprovada pelo Senado – como disse, de autoria do Senador José Agripino, com as emendas que a Câmara acrescentou.

Voto.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa das Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2015, e, no mérito, pela sua aprovação, saudando aqui os representantes dessa categoria tão importante para a economia brasileira e para o empreendedorismo em nosso País.

Muito obrigada.

Esse é o voto favorável, Senador José Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Está em discussão o parecer...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – ... da Senadora Ana Amélia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Sr. Presidente, quem está com a palavra?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pela ordem, o Senador Eunício havia pedido antes de V. Exª, Senador José Agripino.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Eu também pedi, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – O Senador José Agripino tem precedência, tendo em vista que ele, inclusive, é autor de emendas a esse importante projeto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Eu gostaria de ouvir o Líder Eunício Oliveira, porque eu tenho certeza de que ele vai enriquecer, com as colocações que fará, o mérito desse projeto.

Eu gostaria de ouvir o Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Obrigado, Senador José Agripino, serei extremamente breve.

Gostaria apenas, Presidente, de registrar a importância do projeto relatado neste momento, oportunamente, pela nossa Senadora Ana Amélia, sempre ciosa da responsabilidade que lhe foi dada pelo povo do Rio Grande do Sul neste brilhante mandato que exerce. As emendas do Senador José Agripino complementam esse importante projeto – em um momento de extremas dificuldades para o País – e acho que é de extrema relevância a aprovação desse projeto no dia de hoje.

Então, como Senador e Líder do PMDB, encaminho favoravelmente a matéria, peço a aprovação desse importante projeto, parabenizando a Senadora Ana Amélia e parabenizando o Senador José Agripino pela importante iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Inicialmente, Sr. Presidente, eu queria cumprimentar a Senadora Ana Amélia pela dedicação, pela competência e pelo amor com que ela elaborou esse relatório, pela relação que ela teve com os jovens que a procuraram.

Essa matéria, Sr. Presidente, se reveste de importância singular pelo envolvimento de jovens universitários do Brasil inteiro. E há uma representação hoje no plenário, de jovens de Brasília e de outros Estados, que vem acompanhar os trabalhos – eu já tive a oportunidade de participar de encontros nacionais com 1.500 jovens participantes de empresas juniores.

Neste momento de recessão, como disse o Senador Eunício Oliveira e como sublinhou a Senadora Ana Amélia, este projeto vem dar apoio a uma palavra de ordem chamada empreendedorismo, só que empreendedorismo no seu melhor sentido, empreendedorismo dentro da universidade, a partir da organização de jovens universitários que recebem a orientação de um professor titular para prestar serviços. Eles se adestram na atividade acadêmica e se adestram na atividade empresarial ao mesmo tempo: na universidade, onde lhes é garantido espaço físico para o desempenho da atividade de empresa júnior, e fora da universidade, com a tutela de um professor, pela prática. Se estudam engenharia, arquitetura ou contabilidade, vão prestar serviços afins. E como são organizações sem fins lucrativos e com fim educacional, elas gozam de isenção tributária, pela própria razão jurídica de sua existência.

Esse projeto vem dar sustentação institucional, vem dar garantia à organização dos jovens dentro da universidade, vem garantir espaço físico, vem garantir que os professores envolvidos tenham a garantia da carga horária correspondente ao tempo que dedicam à tutela ou à orientação do grupo de jovens, e encaminha, nas universidades do Brasil inteiro, de norte a sul, de leste a oeste, grupos de jovens que, mais do que estudantes, se adestram na arte do empreendedorismo. O Brasil é um País capitalista que precisa de bons empreendedores, e nada melhor do que a indução nesse sentido ainda na universidade.

De modo que, com essa colocação – e essa foi a razão pela qual eu preparei, com muito denodo, com muito cuidado, esse projeto – eu agradeço, primeiro de tudo, à Senadora Ana Amélia a competência do seu relatório e a delicadeza com que tratou o assunto e os jovens que a procuraram; depois, ao Líder do PMDB, que evidentemente é importante para a aprovação desta matéria.

Pediria aos companheiros, evidentemente, o voto "sim" para que a proposta se transformasse em lei e entrasse em eficácia tão logo quanto possível.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, para encaminhar – ou melhor, para parabenizar!

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pela ordem de inscrição, com a palavra o Senador Antonio Anastasia; em seguida, o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Presidente, serei breve, mas também não poderia deixar de fazer aqui o meu registro.

Primeiro, cumprimento o Senador José Agripino pela apresentação dessa proposta extremamente inovadora e importante no cenário educacional e de compreensão das coisas para os estudantes brasileiros. Da mesma forma, o seu aprimoramento por parte da Câmara dos Deputados que recebe, como cereja do bolo, o parecer tão bem lavrado pela Senadora Ana Amélia, que recebe também os nossos aplausos.

Eu gostaria, Srª Senadora, Srs. Senadores, Senador José Agripino, de dar aqui um testemunho, na qualidade de professor universitário, de como é importante a figura da empresa júnior, e não só da empresa júnior vocacionada para as áreas, digamos assim, de engenharia, de administração ou de economia, mas também para as áreas de ciências sociais. E faço uma homenagem, Senadora Ana Amélia, também à empresa júnior da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, de meu Estado, Minas Gerais, que é uma empresa júnior vocacionada para resolver problemas da administração pública, e os jovens alunos o fazem com brilho, com denodo, com extremo profissionalismo.

Então, à palavra empreendedorismo, lembrada aqui muito bem pelo Senador Agripino, eu somo a ideia de responsabilidade, que hoje é tão importante para futuro do Brasil e para a formação dos nossos jovens. É um projeto, portanto, que só deve receber o nosso aplauso e, evidentemente, a nossa aprovação.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, antes de me pronunciar favoravelmente a esta matéria de grande amplitude e repercussão para os sistemas universitário e econômico em nosso País, gostaria de dizer que recebi em meu gabinete o Presidente Executivo da Confederação Brasileira de Empresas Juniores, Pedro Rio Verde, e ele me fez um relato sobre universidades, mais de 100 universidades federais no Brasil, que já estão engajadas nesse trabalho de montagem de um sistema de suporte ao surgimento de novas empresas voltadas ao apoio aos nossos jovens.

Eu quero aproveitar este ensejo para felicitar o autor da matéria, que é uma pessoa conhecedora dos problemas econômicos e sociais do nosso País – já foi Governador três vezes, Senador quatro vezes. Com a sua vasta experiência, ele apresentou esse projeto aqui no Senado, que foi à Câmara dos Deputados, onde sofreu debates intensos, melhorias e aperfeiçoamentos. Aqui, no Senado, teve a relatoria da Senadora Ana Amélia, uma das Senadoras mais competentes no ramo de apoio ao empresariado nacional, não só do Rio Grande do Sul, aos vinhos maravilhosos do Rio Grande do Sul, a sua pecuária avançada, mas também a todos os projetos que digam respeito aos interesses da nossa Nação.

Por isso, o PSB vota favoravelmente, com aplausos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Continuando, concedo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, indiscutivelmente toda a Casa reconhece o trabalho do Senador José Agripino, motivando cada vez mais, incentivando cada vez mais a criação de empresas, dando oportunidades para que jovens talentosos possam, amanhã, avançar neste campo tão difícil hoje, que é o de construir uma empresa ou de ter oportunidade de avançar na perspectiva de ter a chance do funcionamento, como esse que ele propõe, dessas empresas juniores. A proposta foi muito bem relatada pela Senadora Ana Amélia, que acresce também a condição do reconhecimento pelo Ministério do Trabalho.

Ao mesmo tempo, ressalto outro projeto de sua autoria, sobre as *startups,* o que, cada vez mais, faz com que a legislação proposta pelo Senador José Agripino atualize a legislação brasileira, coloque a nossa legislação em condições de competição com a dos países mais desenvolvidos do mundo e, ao mesmo tempo, dê espaço para essas cabeças criativas, pessoas que realmente possuam essa competência para desenvolver projetos, como também para empresas juniores, com funcionamento coordenado pelas instituições de ensino superior. Hoje há um respaldo maior para a sobrevivência de todas elas.

Eu quero parabenizar a iniciativa do Presidente do meu Partido, Senador José Agripino, e dizer que, com o relato feito pela Senadora Ana Amélia, que sempre colabora com seu conhecimento profundo da matéria, principalmente na área de educação e na área empresarial, esse projeto, indiscutivelmente, rapidamente irá para sanção, por ser um projeto aglutinador e uma tese suprapartidária. Ou seja, esse projeto é para o bem do País, para o bem das pessoas que queiram montar a sua própria empresa e desenvolvê-la com todo o suporte necessário que deve ser dado a todas elas.

Meus cumprimentos.

O voto do Democratas é, indiscutivelmente, favorável, e com os nossos aplausos.

O SR. PRESIDENTE (Douglas Cintra. Bloco União e Força/PTB - PE) – Senadora.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Obrigada, Presidente. Serei breve, gostaria apenas de deixar aqui um testemunho.

Embora nova nesta Casa, nós passamos a conhecer um pouco os Senadores e a perceber suas bandeiras. Indiscutivelmente, a bandeira do Senador Agripino é a bandeira do empreendedorismo, do estímulo à iniciativa privada, que tanto contribui para este País e que precisa de uma maior atenção e carinho por parte do Governo no que se refere, especialmente, à pesada carga tributária.

Eu gostaria aqui apenas de enaltecer o projeto, mais uma brilhante ideia do Senador Agripino.

Falar da Senadora Ana Amélia é chover no molhado. Ela sabe do meu carinho e da minha admiração, que cada vez crescem mais, pela forma como trata os projetos, pela responsabilidade que tem com tudo o que passa por esta Casa. É uma Senadora muito atenta e é uma referência, um espelho para nós, Senadoras que aqui chegam.

Eu gostaria apenas de ressaltar algo que foi falado, talvez, com menor atenção. Este projeto, além do empreendedorismo – além de enaltecer e estimular esses jovens para, no dia-a-dia, na sua vida profissional ou pessoal, saberem lidar com as relações comerciais, com as atividades privadas – tem um caráter pedagógico.

Eu fui professora de Direito por 12 anos em universidades do meu Estado. O que eu percebi do primeiro ao último ano em que dei aula – e eu dava aula no quinto ano de Direito, portanto, já preparando esses jovens para o mercado de trabalho – é que cada vez mais a teoria tomava espaço das aulas práticas. Já não se via mais no Direito, por exemplo, a chamada prática forense. Então, entregávamos para o mercado, muitas vezes, profissionais extremamente preparados no que se refere à teoria, prontos para prestarem qualquer concurso que analisasse o aspecto teórico, mas extremamente fracos na prática.

Eu acredito que este projeto tem também esse cunho. Ainda que não vá para a atividade econômica, que não vá para a iniciativa privada, o estudante de qualquer curso vai ser beneficiado. Quem ganha é a juventude, que precisa estar antenada com a realidade que nós vivemos.

Parabéns ao Senador Agripino, parabéns à Senadora Ana Amélia. Tenho certeza de que esse projeto não só será aprovado por unanimidade aqui nesta Comissão, mas também pelo Plenário da Casa.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Douglas Cintra. Bloco União e Força/PTB - PE) – Senadora Simone, suas palavras com relação aos Senadores Ana Amélia e José Agripino, obviamente, representam o pensamento desta Casa.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável às emendas da Câmara dos Deputados oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 437, de 2012. (*Palmas.*)

A matéria vai ao Plenário.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente, para solicitar urgência. Tendo em vista a consagração dos votos – todos os partidos se manifestaram de forma unânime – nada mais legítimo do que solicitar urgência para a tramitação dessa matéria, para que vá direto ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Douglas Cintra. Bloco União e Força/PTB - PE) – Em votação a urgência.

Os Senadores que aprovam a urgência queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a urgência.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de ressaltar a importância de, se possível, votarmos hoje o item 24, que é não terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Douglas Cintra. Bloco União e Força/PTB - PE) – Está na sequência.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Sr. Presidente, se possível, o item 4, que já está há um bom tempo aguardando e é também apenas uma formalidade.

O SR. PRESIDENTE (Douglas Cintra. Bloco União e Força/PTB - PE) – Senador, se for terminativo, não temos quórum no momento.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Não é terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Douglas Cintra. Bloco União e Força/PTB - PE) – Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente, o item 1 da pauta é a PEC nº 45. Solicito de V. Exª, se possível, que a coloquemos em discussão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Item 7 em seguida, é não terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Douglas Cintra. Bloco União e Força/PTB - PE) –

ITEM 1
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45, de 2009
- Não terminativo -

Acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno.

Autoria: Senador Renato Casagrande
Relatoria: Senador Roberto Rocha
Relatório: Contrário à Emenda nº 3-PLEN e favorável à Emenda nº 4-PLEN, nos termos da subemenda que apresenta.
Observações:

Concedo a palavra ao Senador Roberto Rocha para proferir o relatório.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta PEC nº 45 é de autoria do nobre Senador Renato Casagrande.

A matéria já foi apreciada por esta Comissão e, em abril de 2012, foi arquivada e desarquivada por força dos requerimentos dos Srs. Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra.

A proposta apresenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno.

A PEC em questão recebeu duas emendas de plenário, a Emenda nº 3 e a Emenda nº 4.

A Emenda nº 3 – PLEN altera a redação do inciso XXIII que a PEC nº 45, de 2009, pretende acrescentar ao art. 37 da Constituição para excluir a menção à ouvidoria dentre as funções que devem ser desempenhadas pelo sistema de controle interno da administração pública. A justificação da emenda indica que a função de ouvidoria deve ser executada pelo sistema de controle externo.

Nós compreendemos que a ouvidoria, por sua função no sentido mais amplo, de recebimento e processamento de reclamações e denúncias, tem que ser, sim, de controle interno. Neste caso, temos que compreender exatamente a diferença entre o controle interno e o externo. Quem faz controle interno, por exemplo, é a CGU; e quem faz controle externo, por exemplo, é o TCU, que é órgão auxiliar do Congresso Nacional – portanto, nós fazemos o controle externo.

De tal modo que compreendemos que a Emenda nº 3 não atende os propósitos do projeto, conclusão a que chegamos após conversar com todos os interessados, inclusive com o autor e com as entidades que acompanham esta sessão. Aliás, faço questão de cumprimentar todos na pessoa do Presidente da Unacon, Rudinei Marques, e de Filipe Leão e Márcia Uchôa, Diretor e Vice-Presidente. Em nome destes, cumprimento todos os que estão acompanhando aqui no plenário esta sessão de hoje.

E há a Emenda nº 4, a segunda emenda de plenário. Essa emenda foi acatada sob a forma de subemenda.

Na realidade, a Emenda nº 4 faz duas adições ao texto do dispositivo. A primeira para expressar que o sistema de controle interno será organizado na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios. A segunda, no final do dispositivo, para ressalvar a determinação de que as funções do sistema de controle interno deverão ser exercidas por servidores organizados em carreiras específicas, para permitir que seu exercício, nas unidades de controle interno dos comandos militares, seja atribuído a outros servidores e militares, devidamente habilitados.

A PEC nº 45, de 2009, tem o objetivo de inscrever no texto constitucional um preceito inerente ao regime democrático de Direito, de fiscalização permanente da atuação do Estado e de seus agentes na aplicação dos recursos públicos. A proposição dá força ao sistema de controle interno da administração pública, valorizando suas instituições e servidores.

Dessa maneira, com o fito de ajustar a redação às ponderações havidas na presente análise, e consoante o acolhimento do que nos pareceu materialmente visceral na Emenda nº 4 – PLEN, apresentamos Subemenda à aludida iniciativa, que submetemos ao crivo dos nossos companheiros Senadores.

Este, portanto, é o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em discussão.

Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, quero cumprimentar o Relator desta Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2009, o Senador Roberto Rocha, e, ao mesmo tempo, cumprimentar os dirigentes da Unacon Sindical, o Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle – o Senador Roberto já destacou aqui a presença do Rudinei.

Quero destacar, agradecer e cumprimentar todos os dirigentes e servidores dessa instituição fundamental para o combate à corrupção no País.

A proposta de emenda à Constituição vem em bom momento, porque acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição. Nada mais lógico que o art. 37, que fala sobre os princípios da administração pública, que diz que a administração pública deve ser regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência – esse é o *caput* do art. 37 – inclua a atividade da CGU – as atividades dos técnicos de controle, as atividades dos servidores da CGU – como essencial para o funcionamento da Administração Pública.

E assim é também a própria CGU. Desde a criação da CGU, tem sido indispensável a participação dessa instituição em ações em conjunto com o Ministério Público Federal e com a Polícia Federal. Eu diria que o combate à corrupção no País não teria tido o êxito que teve nos últimos anos sem a existência e a atuação da CGU. Por isso, Sr. Presidente, acredito que essa instituição, por suas características próprias, por sua atuação, pelo

papel que cumpre e, como já disse, por seu papel destacado no combate à corrupção, tem que ter outro nível, reconhecido, inclusive, pelo ordenamento constitucional. É por isso que tramita uma proposta de emenda à Constituição no sentido de dar autonomia funcional para essa instituição. Nada mais necessário para uma instituição que combate a corrupção no Estado brasileiro do que dar a seus servidores a tranquilidade necessária para atuarem. Trata-se de dar a essa instituição a necessária autonomia para que disponha dos instrumentos e da independência necessários ao combate à corrupção.

Cumprimento aqui Relator da matéria. Obviamente, o nosso voto vai ser favorável. E quero que, o mais rapidamente possível, nós possamos apreciar também aqui a proposta de emenda à Constituição sobre a autonomia da Controladoria-Geral da União.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Continua em discussão.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra, a Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Eu só tenho elogios a fazer ao autor da proposição e ao Relator, que, de forma brilhante, soube acatar as emendas e também aperfeiçoá-las. Acatou e, ao mesmo tempo, corrigiu ali um errinho de redação.

Tenho apenas uma dúvida. Eu acabei de tomar conhecimento do projeto e deixo, portanto, só esta questão para os colegas: será que nós teríamos que colocar esse dispositivo, realmente, no art. 37, inciso XXIII? Pergunto porque, na realidade, a Constituição trata do controle interno dos três Poderes, em todas as esferas, lá nos artigos da seção relativa à fiscalização contábil, financeira e orçamentária, a partir do art. 70, especificamente no art. 74. E o art. 74 é muito claro: "Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de..." E aí vêm os parágrafos 1º e 2º. Eu não sei se não seria o caso de esse texto estar no §3º do art. 74.

No entanto, como tomei conhecimento agora da matéria, vou aprová-la, reconhecendo seu mérito. Acho que qualquer medida deste Parlamento, do Legislativo, que vise aperfeiçoar o sistema de controle e garantir transparência dos atos administrativos é muito bem-vinda.

Parabenizo o Relator, portanto, por seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Continua em discussão.

Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, apenas para registrar que vejo com entusiasmo a iniciativa do Senador Renato Casagrande, que foi Governador do Estado do Espírito Santo, passou por esta Casa, teve uma atuação brilhante e deixou várias proposições a serem apreciadas não só pelo Senado, como também pela Câmara dos Deputados.

Uma delas é a PEC nº 45, que tem como Relator o Senador Roberto Rocha.

Essa PEC, sem dúvida alguma, trata de um problema seriíssimo, que é o de fortalecer o sistema de controle interno da administração pública. Todos nós nos empenhamos para dar transparência às ações do poder público, pela melhoria da gestão, pela economia dos gastos públicos, enfim, pela limitação da ação do gestor para gastar dinheiro – às vezes, o dinheiro é gasto sem nenhuma finalidade a não ser a finalidade eleitoreira.

Portanto, acho que essa PEC vem ao encontro da vontade da sociedade brasileira de, cada vez mais, coibir os abusos, os desvios e aprovar toda e qualquer matéria que venha nessa direção. Por isso, o meu reconhecimento ao trabalho do Senador Roberto Rocha, que fez um grande relatório, apresentou um grande parecer, e à iniciativa do ex-Senador, atual presidente da Fundação João Mangabeira, do PSB, Senador Renato Casagrande.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Continua facultada a palavra. (*Pausa.*)

Não havendo mais oradores, em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, contrário à Emenda nº 3 – PLEN, e favorável à Emenda nº 4 – PLEN, nos termos da Subemenda nº 1 – CCJ-A.

A matéria vai ao Plenário. (*Pausa.*)

ITEM 7
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, de 2014
- Não terminativo -

Acrescenta o art. 394-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.

Autoria: Deputada Keiko Ota.
Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares.
Relatório: Favorável ao Projeto.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares para fazer a leitura de seu relatório.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, trata-se do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 20, como anunciou V. Exª, que visa acrescentar o art. 394-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, para determinar que os processos que apurem a prática de crime hediondo terão prioridade de tramitação em todas as instâncias.

Na Câmara dos Deputados, o projeto teve pareceres da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação (Relator: Deputado Efraim Filho), e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação (Relatora: Deputada Sandra Rosado, e Relator Substituto, Deputado Marcelo Almeida).

Na Comissão de Constituição e Justiça, não foram oferecidas emendas até o presente momento nesta Casa.

Não verificamos, Sr. Presidente, vícios de inconstitucionalidade, porquanto a matéria trata de direito processo penal, cuja competência para legislar é da União, por qualquer membro do Congresso Nacional, por força dos arts. 22, I, e 48, ambos da Constituição Federal.

No mérito, cabe notar que os crimes hediondos são aqueles considerados mais graves, merecedores de maiores restrições, e previstos na Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

A alteração pretendida no PLC sob análise vem ao encontro do princípio da igualdade, tendo em vista que se deve tratar desigualmente os desiguais. A doutrina jurídica nos ensina que o procedimento lógico de corrigir as desigualdades é o de criar outras desigualdades.

Os crimes hediondos comovem a população e as próprias autoridades, principalmente porque não adianta agravar a pena se o processo não anda, não tem fim, ou seja, se a condenação custa a se efetivar.

É, portanto, salutar o PLC nº 20, de 2014, que promove alteração no Código de Processo Penal para dar prioridade e agilidade na tramitação, em todas as instâncias, dos processos que apurem o cometimento de crime hediondo.

Eu quero lembrar que, na prática, vários tribunais já conferem prioridade a processos de réus presos e que, no caso de crimes hediondos, a maior parte dos acusados está presa. Inclusive quero ressaltar que, recentemente, o próprio Supremo Tribunal Federal decidiu que, antes do julgamento final dos recursos, antes do trânsito em julgado da sentença condenatória, o réu pode ser preso, ser levado à cadeia, mas com todos os direitos inerentes aos recursos previstos na Constituição.

Então, a intenção, neste caso, não é prejudicar os réus, mas evitar que a pessoa processada fique presa cautelarmente sem que haja uma decisão definitiva sobre o crime em apuração.

Também lembramos que o próprio *habeas corpus* é uma ação que goza de prioridade. Nós queremos destacar também, como está previsto em nossa Constituição, o dispositivo da razoável duração do processo, que confere uma resposta mais ágil à sociedade no sentido de que a justiça seja feita, com uma condenação ou com uma absolvição.

Então, eu quero dizer à Casa que este projeto vem em boa hora, notadamente porque o Supremo Tribunal Federal já está agilizando a ação prisional daqueles que cometeram crimes, inclusive os hediondos.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em discussão o parecer.

Os Senadores que desejam se manifestar podem fazê-lo. (*Pausa.*)

Não havendo mais oradores, em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Quero pedir urgência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pois não. V. Exª será atendido.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Item 24.

ITEM 24
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, de 2015
- Não terminativo -

Altera as Leis nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá ou-

tras providências, e nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, para instituir normas sobre o abastecimento de água por fontes alternativas.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima.
Relatoria: Senador José Medeiros.
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:
- A matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador José Medeiros para proferir o seu relatório.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, passo ao relatório.

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 51, de 2015, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que dispõe sobre o abastecimento de água por fontes alternativas, com o objetivo de elevar a disponibilidade hídrica e reduzir o consumo de água potável para fins não potáveis.

Seu art. 1º acrescenta à lista de serviços de saneamento básico (prevista no art. 3º, inciso I, da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007) o abastecimento de água por fontes alternativas. Acrescenta, ainda, as definições de "água residuária", "água de reúso" e "fontes alternativas de abastecimento de água".

O projeto também altera o art. 5º da Lei nº 11.445, de 2007, para retirar o caráter de serviço público do abastecimento de água por fontes alternativas, quando desempenhado dentro de um mesmo lote urbano.

O art. 3º da proposição altera o art. 19 da Lei nº 11.445, de 2007, para introduzir o abastecimento de água por fontes alternativas na fase de planejamento do saneamento básico. Prevê que, para figurar no plano de expansão da rede de saneamento básico (rede pública), o abastecimento de água por fontes alternativas deve ter comprovada, em estudo, sua viabilidade técnica, econômica e ambiental.

O PLS nº 51, de 2015, também modifica o art. 45 da Lei nº 11.445, de 2007, para permitir que a instalação hidráulica predial seja alimentada por fontes alternativas de abastecimento de água. Acrescenta, ainda, o art. 45-A à Lei nº 11.445, de 2007, de forma a determinar que o abastecimento por fontes alternativas atenda os parâmetros de qualidade da água. Exige, também, que as edificações disponham de instalações hidráulicas independentes, para que não se misturem as águas potáveis e não potáveis. A entidade reguladora deverá ser comunicada da instalação do sistema alternativo e informada, por meio de relatório, das análises sobre a qualidade da água desse sistema, sob pena de suspensão do abastecimento alternativo.

O projeto também cria exigência para que se estude, quando da elaboração do plano diretor, a viabilidade de se exigir padrões construtivos sustentáveis a novas edificações, que permitam o abastecimento de água por fontes alternativas. Caso se confirme a viabilidade, deverá haver novas construções com sistemas hidráulicos independentes de água potável e de água não potável (água de reúso e água de chuva).

Na justificação, o autor pondera que as constantes secas do Nordeste e a atual escassez hídrica vivida em São Paulo e em outras cidades brasileiras tem incitado a procura por alternativas capazes de reduzir a demanda e elevar a oferta hídrica.

Diante desse contexto, o Poder Público teria adotado estratégias como sobretarifar os desperdícios e conceder bônus às reduções de consumo. O presente projeto, em complemento a essas medidas, teria o objetivo de permitir o abastecimento de água por fontes alternativas, com a consequente quebra da exclusividade no abastecimento de água por parte das concessionárias.

Após o exame desta Comissão, a matéria segue para a decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA). A proposição não recebeu emendas.

Passo à análise.

Compete a esta Comissão, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), examinar as proposições legislativas com relação à sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade (art. 101, I). Cabe também a este Colegiado pronunciar-se sobre o mérito do PLS, nos termos do inciso II do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal.

No tocante à sua constitucionalidade, a matéria encontra fundamento no inciso IV do art. 22 da Constituição Federal, que estabelece a competência privativa da União para legislar sobre águas.

A apresentação do projeto de lei por Senador não constitui óbice à sua tramitação, uma vez que a matéria não se inclui entre aquelas reservadas à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do art. 61, § 1º, da Constituição Federal.

Com respeito à juridicidade e à técnica legislativa do projeto, de igual maneira, não vislumbramos qualquer imperfeição que possa configurar obstáculo à implantação das medidas propostas.

Quanto ao mérito, louvamos a iniciativa do Senador Cássio Cunha Lima.

Trata-se de proposta que elevará a oferta hídrica e reduzirá o consumo de água potável, medidas essenciais para evitar o desabastecimento de água diante da atual crise hídrica por que passa o País.

Segundo o projeto, o abastecimento por fontes alternativas poderá ser realizado por particulares, caso em que não será considerado serviço público, ou pelo Poder Público, hipótese em que haverá uma rede pública de abastecimento por fontes alternativas. Em ambas as hipóteses, o serviço estará submetido à entidade reguladora, sendo necessário comunicá-la quando da instalação do sistema.

Diante da ausência de marco legal sobre o tema, trata-se de regulamentação que elimina a insegurança jurídica dos prestadores desses serviços, dos consumidores e dos gestores públicos responsáveis por sua fiscalização. Além disso, atende ao significativo aumento no consumo de água proveniente de sistemas alternativos de abastecimento.

O projeto também é meritório, pois, além de autorizar o abastecimento de água por fontes alternativas, também visa a assegurar a salubridade dos usuários. A atual ausência de regulamentação tem trazido riscos à saúde pública, diante da maior probabilidade de consumo de águas com qualidade imprópria. Importante, assim, a exigência de que as instalações hidráulicas das fontes alternativas de água sejam independentes, para que não se misturem as águas potáveis e não potáveis. Pertinente, ainda, a exigência de que a entidade reguladora seja comunicada da instalação do sistema alternativo e informada, por meio de relatório, das análises sobre a qualidade da água desse sistema, sob pena de suspensão do abastecimento alternativo.

O Projeto de Lei do Senado também é meritório ao prever a alteração do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001), de forma a obrigar os Municípios a estudarem a viabilidade de exigirem de novas edificações a instalação de sistemas hidráulicos que permitam o aproveitamento de água de chuva ou a utilização de água de reúso. Assim, caso existam bairros ou regiões adaptadas a esses sistemas de abastecimento de água por fontes alternativas, o próprio prestador do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário poderá coletar a água residuária, tratá-la e abastecer as edificações com água de reúso.

Trata-se, dessa forma, de projeto que contribui para a superação da atual crise hídrica, além de mitigar os riscos à saúde pública decorrentes da falta de regulamentação do abastecimento de água por fontes alternativas.

Passo ao voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa do PLS nº 51, de 2015, e, no mérito, pela sua aprovação.

A aprovação se dá por ser um projeto de extrema importância. V. Exª, que é da Paraíba, vizinho do Rio Grande do Norte, conhece muito bem o problema da falta d'água, que vem afetando não só o Nordeste, como o Centro-Oeste e o Sudeste do País.

Portanto, o voto é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Na verdade, V. Exª tem toda a razão, e o Senador Cássio Cunha Lima foi oportuno ao apresentar este projeto de lei regulamentando o uso da água. O Brasil tem uma Agência de Águas, mas até agora não se conhece uma legislação pertinente para a utilização da água tanto para fins de consumo humano como para fins econômicos na irrigação.

De forma que o relatório de V. Exª traz luzes e caminhos novos para a solução desse problema, que, no passado, só atingia os Estados nordestinos no Polígono das Secas. No ano passado, porém, nós tivemos uma crise séria no Estado de São Paulo, que é muito rico tanto em águas correntes, como em águas represadas e em águas de fontes de subsolo.

Não existe ainda uma legislação atualizada e moderna que permita o uso racional da água. Não raro se faz uso estroina, abusivo, dos recursos hídricos. O Planeta Terra precisa cuidar desse recurso que é essencial à vida. Segundo os estudiosos, até do sistema planetário, duas condições são indis-

pensáveis para que haja vida: água líquida e luz, oxigênio. Nós, no entanto, não fazemos bom uso desse recurso que é tão importante para a vida humana.

Quero felicitar V. Exª pelo parecer, e o autor, pela iniciativa.

Continua facultada a palavra. (*Pausa.*)

Não havendo mais oradores, em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle.

Item 37.

ITEM 37
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55, de 2015
- Não terminativo -

Altera os arts. 52 e 153 da Constituição Federal, para estabelecer condições para o exercício da faculdade do Poder Executivo de alterar a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Autoria: Senador Tasso Jereissati e outros.
Relatoria: Senador Antonio Anastasia.
Relatório: Favorável à Proposta.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Anastasia para proferir o seu relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Trata-se de uma proposta de emenda à Constituição de autoria do Senador Tasso Jereissati, simples na sua redação, mas de grande efeito.

A proposição faz subordinar à aprovação desta Casa, o Senado Federal, por maioria absoluta de seus membros, eventual proposta da Presidência da República cujo objetivo seja elevar ou reduzir as alíquotas do IPI.

Sabemos todos que o IPI é um tributo compartilhado pela União, pelos Estados e Municípios. No momento em que haja uma alteração dessas alíquotas, isso repercute de plano nos Estados e nos Municípios. Como o Senado é a Casa da Federação, nada mais lógico que esta Casa dar a decisão final sobre a questão dessa alteração, reduzindo a discricionariedade hoje existente – submete-se a matéria ao exclusivo arbítrio da Administração Pública Federal e da Presidência da República.

A proposta do Senador Tasso Jereissati, portanto, submete à maioria absoluta dos membros do Senado a alteração das alíquotas do IPI.

Para conhecimento dos eminentes Senadores e Senadoras e do Sr. Presidente: nos últimos anos nós tivemos a concessão de redução da alíquota do IPI, só sobre material de construção, móveis, linha branca e veículos, da ordem de R$32 bilhões, com perda de cerca de R$16 bilhões para os fundos de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem qualquer participação de autorização por parte do Senado Federal – alterações que se realizaram por meio de decreto.

Então, a análise dessa proposta de emenda à Constituição do Senador Tasso Jereissati é no sentido de que, conforme o art. 101, inciso I, do nosso Regimento, é competência desta Comissão opinar sobre a constitucionalidade. E se enquadra bem nos requisitos formais a proposta do Senador Tasso, atendendo ao disposto no art. 60, inciso I, subscrita por mais de um terço, estando dentro das nossas competências, e também a inexistência de óbices circunstanciais à alteração constitucional ora proposta em relação à emenda apresentada pelo Senador Tasso Jereissati.

Todas as regras e os ditames da Lei Complementar nº 95 foram cumpridos.

Com referência ao mérito, nós somos favoráveis à aprovação, na medida em que permite ao Senado fazer o acompanhamento das alterações, resguardando os direitos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios sob os efeitos de alterações ao alvedrio exclusivo do Poder Executivo Federal em relação às alíquotas de um tributo que, reitero, é um tributo compartilhado.

A PEC nº 55, de 2015, pretende, pois, submeter esse poder, hoje detido exclusivamente pela Presidência da República, também à aprovação do Senado Federal pela maioria absoluta de seus

membros. Como esta Casa já tem, entre suas atribuições privativas, a de avaliar a funcionalidade do sistema tributário nacional, nada mais correto que a aprovação desta emenda – caso os pares assim entendam – para ganhar o contribuinte essa proteção e também a proteção de Estados e Municípios.

Portanto, em face do exposto, eminente Presidente, votamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2015.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em discussão o parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira se manifestar a respeito, está em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o parecer.

A matéria vai ao Plenário.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, com a aquiescência de V. Exª e dos demais membros desta Comissão, há um requerimento extrapauta que solicito a V. Exª, se for possível, incluir. O requerimento propõe uma audiência pública para debater a proposta de emenda constitucional para a qual fui designado como Relator por V. Exª, a Proposta de Emenda Constitucional nº 106, de 2015, de autoria do Senador Jorge Viana. Para essa audiência pública, convidaríamos a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), o Ministério Público Federal e a organização Transparência Brasil.

Como todos sabem, a PEC 106 reduz a composição do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Julgo essa audiência necessária para instruir o nosso relatório e a posição dos demais colegas membros desta CCJ.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em discussão o requerimento.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Antonio Anastasia, para discutir o requerimento.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado.

Só queria louvar a iniciativa do Senador Randolfe quanto a um tema que tem movimentado a opinião pública neste momento. Essa audiência pública, certamente, será de grande valia. Queria cumprimentá-lo por isso. Além disso, percebo, pela lista que vi, pelo rol de autoridades e profissionais especialistas indicados, que teremos uma audiência pública de altíssima qualificação para debater uma matéria muito importante para nós hoje no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Esta Presidência subscreve o conceito do Senador Antonio Anastasia sobre o requerimento e sobre as autoridades que foram convocadas para se manifestar sobre um assunto que é tão urgente e que está na pauta e na preocupação de todos os brasileiros.

Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira se pronunciar, em votação.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

(É o seguinte o item aprovado:

EXTRAPAUTA
ITEM 45
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 4, de 2016
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada

audiência pública com a finalidade de debater a PEC nº 106/2015, de autoria do Senador Jorge Viana e que dá nova redação aos arts. 45 e 46 da Constituição Federal para reduzir o número de membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Para a referida audiência, indicamos os seguintes convidados:
1. Representante da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB;
2. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
3. Representante do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral – MCCE;
4. Representante do ministério Público
Federal – MPF; e
5. Representante da organização Transparência Brasil.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues
Observações:
Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Item nº 40.

ITEM 40
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, de 2015
- Não terminativo -

Torna obrigatório o uso, nas rodovias, de farol baixo aceso durante o dia e dá outras providências.

Autoria: Deputado Rubens Bueno
Relatoria: Senador José Medeiros
Relatório: Favorável ao Projeto.

Concedo a palavra ao Senador José Medeiros, que é um especialista nesta área, para proferir seu relatório.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, passo ao relatório.

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 55...

Esperem um pouco. Estou lendo errado. (*Pausa.*)

Qual é o item, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Item 40 da pauta. É o Projeto de Lei nº 156, de 2015.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Submete-se ao exame da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania (CCJ), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 156, de 2015, de autoria do Deputado Rubens Bueno, que torna obrigatório o uso, nas rodovias, de farol baixo aceso durante o dia.

A proposição estrutura-se em dois artigos.

O art. 1º propõe nova redação para o inciso I do art. 40 e para a alínea "b" do inciso I do art. 250 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para exigir o uso de faróis baixos acesos, no período diurno, também nas rodovias.

No art. 2º consta a cláusula de vigência, que seria imediata.

O autor argumenta que a pouca visibilidade é um dos fatores que contribuem para os constantes abalroamentos de veículos em rodovias e que, embora o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) tenha, por meio da Resolução nº 18, de 17 de fevereiro de 1998, recomentado o uso de farol baixo aceso nas rodovias durante o dia, são raros os condutores que seguem tal recomendação. Por isso, propõe que tal obrigatoriedade seja estabelecida por lei.

O projeto foi distribuído exclusivamente à CCJ, e não foram oferecidas emendas.

Passo à análise, Sr. Presidente.

O projeto foi distribuído com exclusividade a esta Comissão, portanto, compete-nos sua análise sob todos os aspectos necessários, quais sejam, constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

O Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2015, versa sobre normas gerais de trânsito, matéria sobre a qual a União tem competência privativa para legislar, conforme determina o art. 22 da Constituição Federal. Além disso, os arts. 48 e 61 da Constituição atribuem ao Congresso Nacional e a qualquer de seus membros, respectivamente, a iniciativa para a proposição de leis relativas a matérias de interesse da União.

Portanto, quanto à constitucionalidade da proposição, não há qualquer ofensa material ou formal à Constituição Federal de 1988.

No que se refere à juridicidade e à regimentalidade, não se encontram, tampouco, quaisquer vícios impeditivos da tramitação do projeto.

Acerca da técnica legislativa, a proposição se mostra em conformidade com o que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No que tange ao mérito, acreditamos ser louvável a intenção do nobre autor no sentido de buscar um trânsito mais seguro. Trata-se da imposição de um procedimento bastante simples e de baixo custo que poderá aumentar a segurança nas estradas e assim contribuir para a redução da ocorrência de acidentes frontais nas rodovias e, consequentemente, salvar inúmeras vidas.

É um projeto muito interessante, que merece aprovação, Sr. Presidente, tendo em vista que, no Brasil, nós temos uma verdadeira carnificina no trânsito. Quanto mais medidas pudermos adotar para que esses números diminuam, tanto melhor. É um projeto que, com certeza, vai ajudar, vai principalmente diminuir o número de colisões frontais. Pode parecer que não serão evitados muitos acidentes, mas, nas rodovias, muitas vezes, até a cor dos veículos confunde. Portanto, o farol aceso, com certeza, é um alerta que vai ajudar muito.

Passo direto ao voto.

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade e juridicidade do PLC nº 156, de 2015, e, no mérito, por sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em discussão o parecer. (*Pausa.*)

Não havendo oradores que pretendam se manifestar, em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 50 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 33 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 2016.

Às dez horas e quinze minutos, do dia dois de março de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Maranhão, com a presença dos Senadores: Jorge Viana, José Pimentel, Humberto Costa, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Edison Lobão, Romero Jucá, Valdir Raupp, José Agripino, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Ricardo Ferraço, Antonio Anastasia, Antonio Carlos Valadares, Roberto Rocha,

Randolfe Rodrigues, Eduardo Amorim, Marcelo Crivella, Walter Pinheiro, Telmário Mota, Paulo Paim, Ivo Cassol, Waldemir Moka, Dário Berger, Aloysio Nunes Ferreira, João Capiberibe, Douglas Cintra, Blairo Maggi, Vicentinho Alves e das Senadoras Gleisi Hoffmann,

Fátima Bezerra, Simone Tebet, Angela Portela, Ana Amélia, Marta Suplicy e Vanessa Grazziotin, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Ciro Nogueira, Jader Barbalho e Magno Malta. Registram a presença os Senadores Paulo Bauer, Sérgio Petecão e Hélio José. Usa da palavra o Senador Hélio José. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, de 2015 - Não Terminativo. Encaminha, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei n° 6.128, de 2009, da Câmara dos Deputados, que "Disciplina o processo e julgamento do mandado de injunção individual e coletivo e dá outras providências". Autoria: Deputado Flávio Dino. Relatoria: Senador Eunício Oliveira. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ (de redação). Aprovado Requerimento nº 5, de 2016-CCJ de urgência para a matéria. ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2012 – Terminativo. Veda o segredo de justiça nos procedimentos investigatórios e processuais em que agente público seja investigado ou acusado e dá outras providências. Autoria: Senador João Capiberibe. Relatoria: Senador Eunício Oliveira. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do relatório. ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 572, de 2015 – Terminativo. Inclui parágrafo único no art. 88 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para dispor que os crimes de lesões corporais leves e culposas praticados contra vítima menor de dezoito anos ou incapaz com quem o agente conviva ou tenha convivido, ou quando haja prevalência das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, estarão sujeitos a ação penal pública incondicionada. Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 663, de 2015 – Terminativo. Altera o art. 31 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e o art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para proibir, por período determinado, doações a candidatos e partidos políticos por servidores ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Autoria: Senador Aécio Neves. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do Projeto e rejeição das Emendas nº 1-T e 2. Resultado: Concedida vista aos Senadores Randolfe Rodrigues, Benedito de Lira e Eunício Oliveira, nos termos regimentais. ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, de 2015 – Terminativo. Altera o art. 54 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para majorar a pena do crime de poluição de manancial de água. Autoria: Senador Acir Gurgacz. Relatoria: Senador Benedito de Lira. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Concedida vista ao Senador Ronaldo Caiado, nos termos regimentais. ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 476, de 2011 – Terminativo. Estabelece medida cautelar de interesse público de suspensão das atividades de estabelecimento empresarial envolvido na falsificação, adulteração ou alteração, entre outras práticas, de combustíveis e lubrificantes, e define outras providências. Autoria: Senador Humberto Costa. Relatoria: Senador José Pimentel.

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto com emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ. Durante a discussão da matéria, o relator acata sugestão do Senador Aloysio Nunes Ferreira para suprimir um dispositivo do Projeto. ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, de 2014 – Terminativo. Inclui a alínea "m" no inciso II do art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para considerar como agravante a circunstância de praticar crime no interior de transporte público e nos terminais ou pontos de embarque ou desembarque de passageiros. Autoria: Senador Jorge Viana. Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, de 2012 – Terminativo. Altera os Códigos Penal e de Processo Penal para prever e regular o ato de indiciamento e inseri-lo no rol das causas interruptivas da prescrição. Autoria: Senador Humberto Costa. Relatoria: Senador Eunício Oliveira. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Retirado

de Pauta para reexame do relatório. ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, de 2014 - Não Terminativo. Regulamenta o exercício da profissão de Despachante Documentalista e dá outras providências. Autoria: Senador Walter Pinheiro. Relatoria: Senador Dário Berger. Relatório: Favorável ao Projeto, com três emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1 a 3-CCJ. Votam vencidos os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, José Pimentel, Telmário Mota, Roberto Rocha e a Senadora Gleisi Hoffmann. ITEM 13) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, de 2012 - Não Terminativo. Dispõe sobre o exercício da profissão de Físico e dá outras providências. Autoria: Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ. Votam vencidos os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ronaldo Caiado. ITEM 16) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, de 2015 - Não Terminativo. Altera o caput do art. 5º da Constituição Federal, para nele inserir o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Autoria: Senador Roberto Rocha e outros. Relatoria: Senador Jorge Viana. Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, favorável à Proposta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta. ITEM 18) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 199, de 2013 - Não Terminativo. Susta a Resolução nº 294, de 18 de setembro de 2006, da Comissão de Financiamentos Externos, editada pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. Autoria: Senador Walter Pinheiro. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 36) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, de 2016 - Não Terminativo. Dispõe sobre a transformação de cargos vagos no Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e altera a Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008. Autoria: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Relatoria: Senador Raimundo Lira (Substituído por Ad Hoc). Relatoria Ad hoc: Senador Romero Jucá. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. Aprovado Requerimento nº 6, de 2016-CCJ de urgência para o Projeto. ITEM 37) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, de 2016 - Não Terminativo. Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a inclusão, em quadro, em extinção, da administração pública federal, da pessoa que haja mantido vínculo ou relação de trabalho, empregatícia, estatutária ou funcional, com o Estado ou o ex-Território do Amapá ou o de Roraima, na fase de instalação dessas unidades federadas, sem prejuízo das demais providências dadas. Autoria: Senador Romero Jucá e outros. Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Favorável à Proposta, nos termos de Substitutivo que apresenta. Resultado: Concedida vista à Senadora Gleisi Hoffmann e ao Senador Romero Jucá, nos termos regimentais. ITEM 38) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, de 2014 - Não Terminativo. Altera o inciso XXIX do art. 7º da Constituição Federal, para impedir o curso do prazo prescricional nas ações relativas às relações de trabalho durante o contrato e até dois anos após o término do contrato de trabalho. Autoria: Senador Marcelo Crivella e outros. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Concedida vista aos Senadores Randolfe Rodrigues e Eunício Oliveira, nos termos regimentais. ITEM 39) REQUERIMENTO Nº 213, de 2015. Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, seja o presente Requerimento encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie informações acerca de informações sobre a Postalis, nos termos que especifica. Autoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela adequação do Requerimento nº 213, de 2015 quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos e, no mérito, favorável ao seu encaminhamento à autoridade competente. Resultado: Aprovado o relatório que passa a constituir o Parecer da Comissão. EXTRAPAUTA: ITEM 41) MENSAGEM (SF) Nº 15, de 2016 - Não Terminativo. Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do parágrafo único, "in fine", do art. 104 da Constituição Federal, o nome do Doutor JOEL ILAN PACIORNIK, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a Juízes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Gilson Langaro Dipp. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Eunício Oliveira. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Concedida vista coletiva, automaticamente, nos termos regimentais. Na 3ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Eunício Oliveira lê o Relatório e a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. ITEM 42) MENSAGEM (SF) Nº 16, de 2016 - Não Terminativo. Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 104, da Constituição Federal, o nome do Doutor ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça no cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Sidnei Agostinho Beneti. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Marcelo Crivella. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Concedida vista coletiva, automaticamente, nos termos regimentais. Na 3ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Marcelo Crivella lê o

Relatório e a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. ITEM 43) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 5, de 2016. Requeiro, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2015. Autoria: Senador Eunício Oliveira. Resultado: Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. ITEM 44) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 6, de 2016. Requeiro, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2016. Autoria: Senador Romero Jucá. Resultado: Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. ITEM 45) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 7, de 2016. Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública com a finalidade de debater a PEC nº 144/2015, que altera a Seção IX do Capítulo I do Título IV da Constituição Federal para estabelecer que a Controladoria-Geral da União é instituição permanente, sob a forma de autarquia em regime especial, vinculada à Presidência da República, dotada de autonomia administrativa e financeira e cuja organização será disciplinada na forma de lei complementar, aplicando-se, no que couberem, as disposições sobre sua organização, composição e fiscalização aos órgãos e entidades congêneres das demais unidades da Federação. Para a referida audiência, indicamos os seguintes convidados: Sra. Anjuli Tostes Faria Orstene, Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União-CGU; Sr. Francisco Eduardo de Holanda Bessa, Secretário Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União-CGU; Sr. Jerri Eddie Xavier Coelho, Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União-CGU; Sra. Patrícia Souto Audi, Secretária de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG; Sr. Rudinei Marques, Presidente do Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle-Unacon Sindical; Sr. Thiago Botelho, Presidente da Associação Nacional dos Servidores Efetivos das Agências Reguladoras Federais-Aner. Autoria: Senador Randolfe Rodrigues. Resultado: Aprovado. O Senhor Senador José Maranhão passa a Presidência ao Senador Antonio Anastasia. O Senhor Senador Antonio Anastasia devolve a Presidência ao Senador José Maranhão. O Senhor Presidente declara encerrada a presente Reunião às treze horas e cinquenta e quatro minutos, do dia dois de março de dois mil e dezesseis, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 388, de 2015 – Complementar; ITEM 3) OFICIO "S" Nº 25, de 2015; ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, de 2011; ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, de 2012; ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, de 2012; ITEM 17) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 774, de 2015; ITEM 19) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 53, de 2014; ITEM 20) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, de 2015; ITEM 21) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 111, de 2015; ITEM 22) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, de 2013; ITEM 23) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, de 2014; ITEM 24) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 580, de 2015; ITEM 25) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 401, de 2013; ITEM 26) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 169, de 2009; ITEM 27) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 394, de 2014; ITEM 28) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 658, de 2015; ITEM 29) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2015; ITEM 30) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2015; ITEM 31) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, de 2014; ITEM 32) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 356, de 2012; ITEM 33) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 328, de 2013; ITEM 34) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, de 2011; ITEM 35) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 34, de 2012; ITEM 40) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 289, de 2007; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Senador José Maranhão e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR JOSÉ MARANHÃO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião, Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da 2ª Reunião, Ordinária.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 40.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2015
- Não terminativo -

Encaminha, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei n° 6.128, de 2009, da Câmara dos Deputados, que "Disciplina o processo e julgamento do mandado de injunção individual e coletivo e dá outras providências".

Autoria: Deputado Flávio Dino
Relatoria: Senador Eunício Oliveira
Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda de redação que apresenta.
Observações:
- Em 24/02/2016, a Presidência concedeu vista à Senadora Gleisi Hoffmann e aos Senadores Randolfe Rodrigues e Aloysio Nunes Ferreira, que, até o momento, não se manifestaram;
- Em 1º/03/2016, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares (dependendo de relatório).

Concedo a palavra ao Senador Eunício Oliveira para proferir o relatório sobre a Emenda nº 01.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Valadares, na discussão do projeto, apresentou uma emenda que eu incorporo como emenda de redação. Havendo um equívoco de voto, pelo menos uma dúvida em relação ao voto, como complementação de voto, eu incluo a emenda do Senador Valadares. Ela trata de um complemento de voto com o intuito específico de analisar essa Emenda nº 01, apresentada – repito – pelo Senador Antonio Carlos Valadares, ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2015, com o objetivo de admitir a legitimidade ativa da Defensoria Pública na promoção do mandado de injunção coletivo.

Inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional, jurídica, regimental ou de técnica legislativa à emenda.

Na verdade, a emenda analisada não intenciona alterar o mérito da proposição, mas, sim, promover ajustes redacionais que tornem expressa sua adequação ao texto constitucional.

A Constituição Federal estabelece que o mandado de injunção será concedido sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania.

O mesmo art. 5º da Constituição Federal dispõe que o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Na mesma linha, o art. 134 da Constituição Federal estabelece que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal.

O novo Código de Processo Civil, ao mencionar a legitimidade ativa na defesa de direitos coletivos, traz expressamente a Defensoria Pública em vários dispositivos. Cito como exemplo o artigo 184, que, usando os termos da Constituição Federal, estabelece que "a Defensoria Pública exercerá a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos dos necessitados, em todos os graus, de forma integral e gratuita."

Assim, numa interpretação sistemática dos dispositivos constitucionais mencionados, não se pode fazer interpretação do PLC 18 excluindo a atuação da Defensoria Pública na promoção de mandado de injunção para a defesa dos direitos e liberdades constitucionais.

Nesse sentido, Sr. Presidente, reforce-se que o papel da Emenda nº 1, da CCJ, de autoria do douto e experiente Senador Antonio Carlos Valadares, é o de eliminar qualquer possibilidade de dúvida quanto à legiti-

midade ativa da Defensoria Pública na promoção do mandado de injunção em defesa dos juridicamente necessitados, em absoluta consonância com os preceitos constitucionais invocados.

Então, o voto.

Eu opino pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa e voto pela aprovação da Emenda nº 1, da CCJ, em caráter de emenda de redação, com parecer favorável e incorporado ao texto.

Em relação ao que o Senador Aloysio Nunes Ferreira levantou, eu já discuti com o referido Senador sobre a questão do mandado de injunção ser coletivo e, uma vez que o próprio Supremo Tribunal Federal, Sr. Presidente, já trata o mandado de injunção não apenas na questão individual, mas também na questão coletiva, o Senador Aloysio me disse que se dava por satisfeito, tendo em vista que havia jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Era isso que eu tinha a relatar, Sr. Presidente, pedindo o apoio de todos os companheiros a esse importante projeto da defesa da cidadania brasileira e da regulamentação da Constituição de 1988.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo manifestação, os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Foi aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1–CCJ e nº 2–CCJ (de redação).

A matéria vai ao Plenário.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Sr. Presidente, o senhor me permite, pela importância desse projeto...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Obrigado.

Pela importância desse projeto, eu pediria a V. Exª o regime de urgência, para que ele vá diretamente ao Plenário. Eu queria que V. Exª submetesse esse pedido aos pares, se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pela ordem, a Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Quanto aos processos que nós temos a seguir, dos itens 2 e 3 – com exceção do 4, pois o Senador Eunício está aqui –, nós estamos sem os relatores presentes. Então, eu gostaria, se V. Exª pudesse, de já passar para aqueles projetos, na sequência, cujos relatores estão presentes, porque há o item 5, que me interessa, que é de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O requerimento de V. Exª é inteiramente pertinente, até porque esta Presidência rotineiramente tem procedido dessa forma.

Passemos ao item 4, Projeto de Lei do Senado nº 141...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Presidente, sem querer atrapalhar V. Exª e só para agilizar os trabalhos, devo dizer que esse projeto é extremamente importante, mas surgiu uma dúvida em relação a um questionamento que me foi feito. Assim como na semana passada nós aceitamos os questionamentos do Senador Valadares e os questionamentos do Senador Aloysio, eu pediria a V. Exª que retirasse esse projeto de pauta no dia de hoje, para que eu pudesse fazer as negociações necessárias e adequações, se for o caso, para que possamos, na próxima semana, deliberar sobre essa questão.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Não havendo objeção, concedo a retirada de pauta solicitada por V. Exª.

É o seguinte o item retirado:

ITEM 4
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2012
- Terminativo -

Veda o segredo de justiça nos procedimentos investigatórios e processuais em que agente público seja investigado ou acusado e dá outras providências.

Autoria: Senador João Capiberibe
Relatoria: Senador Eunício Oliveira

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta
Observações:
- Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;
- Votação nominal.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Eu agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O item 11, Senador Eunício, de que V. Exª também é o Relator, tem situação similar ao item anterior. Consulto se V. Exª vai pedir a retirada de pauta.

Senador Eunício, eu consulto se V. Exª quer retirar de pauta também o item 11, que é similar ao item anterior.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Os dois, Presidente, para fazer negociações adequadas para que não tenhamos aqui que fazer debates desnecessários e agilizar os trabalhar tão bem dirigidos por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Atendido o pedido de retirada de pauta de V. Exª.

É o seguinte o item retirado:

ITEM 11
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, de 2012
- Terminativo -

Altera os Códigos Penal e de Processo Penal para prever e regular o ato de indiciamento e inseri-lo no rol das causas interruptivas da prescrição.

Autoria: Senador Humberto Costa
Relatoria: Senador Eunício Oliveira
Relatório: Pela aprovação do Projeto.
Observações:
- Votação nominal

Em seguida, item 16, Proposta de Emenda à Constituição nº 13...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Por favor, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – ... de 2015.

O Relator já fez a leitura...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com licença.

O Relator já fez a leitura do seu relatório. Falta apenas a votação do relatório.

V. Exª com a palavra, pela ordem.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu só queria pedir que seguíssemos a pauta. Mesmo entendendo que já foi feita a leitura do relatório, se isso aconteceu, poderia ter sido o primeiro processo de pauta. E peço à nossa Secretaria da Mesa que, por favor, me ajude a que demos sequência aos projetos, porque toda hora entram outros projetos para ler.

Então, eu gostaria que pudéssemos, Sr. Presidente, seguir a pauta, discutir o projeto. O Senador Anastasia, que é Relator, está aqui. Votaremos o item 16 no momento em que for para votar, já que ele já foi lido.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deste aqui já foi encerrada a discussão inclusive.

Os Srs. Senadores que o aprovam – já que foi encerrada a discussão na reunião anterior – queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável à proposta.

A matéria vai ao plenário.

É o seguinte o item aprovado:

ITEM 16
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, de 2015
- Não terminativo -

Altera o caput do art. 5º da Constituição Federal, para nele inserir o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Autoria: Senador Roberto Rocha e outros

Relatoria: Senador Jorge Viana
Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, favorável à Proposta.
Observações:
- Em 16/12/2015, a Presidência encerrou a discussão e adiou a votação da matéria)

O item nº 5, Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2015, é terminativo. O Relator fará a leitura, se assim o desejar, do relatório.

ITEM 5
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 572, de 2015
- Terminativo -

Inclui parágrafo único no art. 88 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para dispor que os crimes de lesões corporais leves e culposas praticados contra vítima menor de dezoito anos ou incapaz com quem o agente conviva ou tenha convivido, ou quando haja prevalência das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, estarão sujeitos a ação penal pública incondicionada.

Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann
Relatoria: Senador Antonio Anastasia
Relatório: Pela aprovação do Projeto.
Observações:
- Votação nominal

Concedo a palavra ao Senador Antonio Anastasia para proferir o seu relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Srª Senadora, Srs. Senadores.

Passo à leitura do relatório.

Vem a esta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2015, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, que pretende incluir parágrafo único no art. 88 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (Lei dos Juizados Especiais).

Em síntese, a proposição legislativa em exame tem como objetivo dispor que os crimes de lesões corporais leves e culposas praticados em detrimento de vítima menor de dezoito anos ou incapaz com quem o agente conviva ou tenha convivido, ou ainda quando haja prevalência das relações domésticas de coabitação ou de hospitalidade, serão processados por meio de ação penal pública incondicionada.

Não foram apresentadas emendas ao PLS no prazo regimental.

Análise.

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que o direito processual penal está compreendido no campo da competência legislativa privativa da União, consoante dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal. Ademais, não se trata de matéria submetida à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do §1° do art. 61 da Carta Magna.

No mérito, entendemos que o PLS é conveniente e oportuno.

Atualmente, a Lei dos Juizados Especiais estabelece, em seu art. 88, que os crimes de lesões corporais leves e culposas são processados por meio de ação pública condicionada a representação da vítima.

O objetivo da norma em questão é possibilitar...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Silêncio...

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – ... a fim de que o Relator possa proferir o seu relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – O objetivo da norma em questão é possibilitar que a vítima possa decidir sobre a conveniência de se instaurar o processo criminal quando a lesão corporal for considerada uma conduta de menor gravidade, como são os casos da prática dos crimes de lesões corporais leves e culposas.

Entretanto, tal regra pode não ser a mais conveniente no caso concreto, principalmente quando a vítima for menor de dezoito anos ou incapaz e conviver sob o mesmo ambiente do agressor.

Isso ocorre porque em alguns casos de lesões corporais leves ou culposas, principalmente as praticadas no âmbito da relação doméstica, o próprio agressor é a pessoa que deveria representar a vítima. Assim, nessas hipóteses, o crime não chega ao conhecimento das autoridades, pois não se espera que o agressor represente pela apuração de delito de que é o próprio autor.

Ademais, há ainda as hipóteses em que o representante legal, por qualquer motivo de foro íntimo, não deseje prosseguir com a persecução penal. Isso ocorreria, por exemplo, quando o agressor é amigo do representante legal ou quando não haja interesse na revelação pública dos fatos.

Conforme bem salientado na justificação PLS, no caso de menores ou incapazes do sexo feminino, há a possibilidade de aplicação da Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2005 (Lei Maria da Penha), iniciando-se a persecução penal de ofício. Entretanto, quando os menores ou incapazes forem do sexo masculino, não há essa possibilidade, o que representa uma injustificável distinção.

Finalmente, há que se considerar ainda que, conforme também salientado na justificação do PLS, os crimes praticados contra criança e adolescente, definidos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), são todos processados por meio de ação pública incondicionada. Sendo assim, deve ser mantida a mesma orientação no caso dos crimes de lesão corporal leve e culposa, sob pena de se criar uma contradição entre as leis que disciplinam o assunto em questão.

Voto.

Pelo exposto, Sr. Presidente, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2015, cumprimentando sua autora pela bela iniciativa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em discussão o relatório.

Os Srs. Senadores que desejarem se manifestar poderão fazê-lo. (*Pausa.*)

Não havendo manifestação...

Como nós estamos com apenas 22 Senadores presentes, portanto, não temos quórum suficiente, nós vamos... Aliás, nós estamos com 22 registrados, mas presentes só se encontram 14.

Então, vamos aguardar...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Tudo bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – ... completar o quórum para fazer a votação.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Agradeço.

Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, o item 18 é não terminativo.

Se V. Exª concordar, a gente votaria rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Não entendi.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O item 18 é não terminativo e há acordo.

Só para ajudar, Presidente.

Só para ajudar.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu peço a V. Exª que faça o entendimento com a sua vizinha e correligionária de partido, a Senadora Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sr. Presidente, eu tenho sido, realmente, implicante com a questão da pauta, porque nós temos muitas matérias sendo colocadas na frente de outras. Entendo, porque há uma necessidade dos Senadores...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu sou menos rigoroso que V. Exª.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Exª tem sido vigilante e não implicante. (*Risos.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada. V. Exª foi muito gentil agora.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu queria só aproveitar, Sr. Presidente, que deu quórum agora na Comissão para que a gente possa votar o item 5, para agradecer ao Senador Antonio Anastasia pelo parecer que ele fez a esse projeto.

É um projeto simples, mas que terá grande impacto na vida das pessoas, principalmente das crianças. Hoje, por força da Lei Maria da Penha, quando um menor de 18 anos, menina, do sexo feminino, sofre violência doméstica, já é uma ação pública incondicionada, ou seja, não precisa de representação dos pais ou dos seus representantes. Por força da Lei Maria da Penha, que enfrenta a violência doméstica contra a mulher.

Mas se é menino e sofre a violência, para que tenha uma ação penal, para que se faça a investigação, precisa da representação do seu responsável. Então, muitas vezes acontece de o menino sofrer a violência e não ter o devido processo e a punição para aquele responsável.

Quero dizer que apresentei esse projeto a pedido de uma delegada da criança e do adolescente, do Paraná, a Drª Aline, que trabalha muito com esse tema, que, nas ações que ela faz investigativas de violência contra menores, se deparou com esse problema de ver que a criança do sexo masculino está sendo vítima de violência doméstica, e não pode atuar, porque a lei não permite a sua atuação de ofício.

Então, quero agradecer aqui muitíssimo ao Senador Antonio Anastasia. Nós estamos equiparando uma situação. Se a menina é protegida, por que é que o menino não há de ser protegido também? É uma matéria de grande relevância para as nossas crianças.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos votar a matéria com a urgência que V. Exª solicita, naturalmente, considerando a questão de ordem, que não é bem uma questão de ordem, V. Exª falou sobre o mérito. Mas tudo bem, palavras ditas, não há quem tire.

Está em votação o item 5, Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2015.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Aliás, é votação nominal.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – A discussão já foi encerrada. Agora, V. Exª quer fazer o encaminhamento?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente. É apenas para falar da relevância do projeto, enquanto meus companheiros estão votando.

É importante lembrar o seguinte, Sr. Presidente: nós, no ECA, queremos guardar as crianças e os adolescentes. Pois bem, o que sofrem crianças e adolescentes? Eles sofrem abusos, que são todos os crimes sexuais; abandono; falta de assistência, de alimentação, de roupa, habitação; violência física, espancamento, e psicológica, quando adultos se referem a eles de maneira desprezível, quando os tratam com nomes desqualificados, quando ressaltam defeitos físicos ou qualquer erro que cometam.

Agora, a maioria desses abusos, dessas violências, desses abandonos são feitos pela família. Portanto, é muito importante, Sr. Presidente, que haja na escola, no clube, na igreja, nos locais onde as crianças frequentam alguém que verifique se essa criança, por exemplo, não está sofrendo abandono.

Eu lembro, Senador Antonio Anastasia, que quando nós éramos crianças, sempre tinha, na nossa escola, aquele menino chamado de pidão. As pessoas falavam: "Não come perto do João, porque o João é pidão, tudo que a gente come ele pede". Também chamavam de fominha. Agora, é preciso que a professora tenha um olhar de que o Joãozinho pode estar...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – ... passando fome em casa.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu peço silêncio aos presentes para que o orador possa ser ouvido.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Ele pode ser fominha e pidão porque ele passa fome em casa.

Uma criança sem marca de vacina, sem uma ferida bem cuidada, uma criança com os dentes estragados, mal alimentada, mal vestida, isso é sinal de abandono. Uma menina que aos 7, 8 anos de idade desenha um pênis na sala de aula, meu Deus do céu, isso é, eu diria, um indício gritante, indício gritante... Crianças que apresentam manchas roxas que não são nas áreas esportivas – na canela, nos pés, na mão, no antebraço –, mas em áreas íntimas, isso é um indício gritante para o qual as pessoas, os técnicos de futebol, as tias de escola dominical e as professoras precisam estar atentas.

E, quando isso ocorrer, é dever desses profissionais chamarem o conselheiro tutelar. E é dever do Estado que essas ações corram mesmo sem autor ou que o autor seja o próprio Estado.

Então, é fundamental nós nos debruçarmos sobre isso.

Hoje nós temos 500 mil presos, e eu quero dizer aqui alto e bom som que, desses 500 mil presos que, hoje, amarguram a punição de uma cela, 90% sofreram ou abuso ou violência ou maus-tratos.

Então, é um projeto meritório, nós todos temos que aplaudir.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Presidente, eu queria discutir, mas já venceu. Agora vamos votar, então.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Se V. Exª o desejar, pode pedir a palavra para encaminhamento enquanto se procede à votação.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Na verdade é mais para um esclarecimento, porque eu perguntei à Senadora Gleisi... É uma lei que, a meu ver, entra na casa das pessoas. E sempre que se vota alguma coisa nessa direção, as famílias, todos ficam muito em dúvida: até aonde? Quer dizer, estava até brincando com a Senadora Gleisi, nem uma palmadinha mais, um puxão de orelha, uns tapas na bunda a mãe vai poder dar? O pai não pode dar? O avô? O avô dificilmente faz isto. Mas isso é normal dentro de casa. Para educar os filhos, às vezes, é preciso dar uma apertadinha também.

Eu fui educado assim. Eu tenho a orelha um pouco comprida de tanto a minha mãe puxar. Ela me fazia rodar em um pé só, sabe. E foram importantes as duras que eu tive enquanto criança, as surras enquanto criança foram importantes para mim também.

Então, eu fico, assim, um pouco preocupado e as famílias, aqueles que nos escutam, que nos ouvem, ficam preocupados: "Escuta, mas até onde o Poder Público pode invadir a minha privacidade dentro da minha casa na forma como eu quero educar o meu filho?"

Claro que ninguém gostaria, seria favorável ou apoiaria uma questão de espancamento de uma criança, mas, no dia a dia, até onde vai esse limite do que nós estamos votando aqui?

Essa é uma preocupação.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente, para esclarecer.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Eu gostaria que o Relator pudesse me informar, até para que nós pudéssemos explicar para casa, para quem estiver nos ouvindo, como é que funciona isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Antonio Anastasia...

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – ... para responder às dúvidas e indagações feitas pelo Senador Maggi.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Perfeito.

O Senador Blairo Maggi faz aqui uma ponderação. De fato, é relevante e procedente a sua dúvida. Mas basta a questão técnica, Senador Blairo, da norma legal, porque nós estamos tratando aqui de lesão corporal, não estamos tratando, como disse V. Exª, de puxão de orelhas, de uma palmadinha ou, naturalmente, de algum tipo de comportamento que não seja uma lesão. Então, a lei é clara: é lesão corporal. A lesão corporal tem a sua definição técnica, precisa, não só pela parte da medicina legal, mas por estudos técnicos.

Então, nos parece que, inclusive, como fez a Senadora Gleisi, colocando em paralelo e em sintonia com o Estatuto da Criança e do Adolescente, que já possui esse comportamento e desde 1990, nós não estamos aqui inovando. Na realidade, nós estamos trazendo para o campo da ação pública incondicionada uma proteção maior à criança que, muitas vezes, e nós vimos isso pela imprensa, lamentavelmente, fica em casa submetida a lesões que são lesões reiteradas e que ficam ocultas da sociedade e do Ministério Público.

Então, é esse o propósito.

Evidentemente que dentro do âmbito familiar nós temos o caminho adequado para evitar a lesão. Por isso a lei é clara, trata de lesão corporal e é assim definida nos termos da legislação penal.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado, Sr. Relator.

Estou satisfeito.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu queria só lembrar ao Senador Maggi que V. Exª não votou até agora. Como eu noto que V. Exª está muito interessado na matéria, poderia fazê-lo. Dos presentes, V. Exª é o único que não votou.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Para encaminhar, a Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Eu não poderia ouvir a discussão e ficar calada. Aliás, não poderia ver um projeto dessa envergadura ser apresentado e aprovado na CCJ e ser omissa.

Antes de tudo, preciso parabenizar a Senadora Gleisi Hoffmann pela sensibilidade – a sensibilidade de mulher, a sensibilidade de mãe, a sensibilidade de uma agente política que sabe que tem muito a contribuir para com a sociedade brasileira, especialmente para com as mulheres, para com a família e para com as crianças. Quero parabenizar o relatório, muito bem fundamentado, do Senador Anastasia e dizer aqui que fico muito tranquila em aprovar esse projeto.

Senador Blairo, a preocupação de V. Exª é pertinente. Eu, como mãe, sei desses conflitos de foro íntimo que nós, mães, muitas vezes temos ao educar um filho, mas também, como disse o Senador Anastasia, quero tranquilizá-lo, até porque aqui se fala muito em lesão corporal leve, mas, na realidade, o grande mérito desse projeto, a meu ver, ao alterar a Lei nº 9.099/1995 – que realmente havia deixado uma lacuna nesse aspecto – foi em relação à lesão corporal culposa, e isso é importante esclarecer o que significa.

Na lesão corporal culposa, a culpa pressupõe negligência, imprudência ou imperícia. E, quando o pai, a mãe, o representante legal, o tutor, a madrasta, o padrasto são negligentes, imprudentes ou imperitos no relato, no tratamento com um menor ou com um incapaz, esse agente precisa, sim, ser processado, ainda que possa vir a ser absolvido no final. E, como uma criança ou incapaz não pode representar a si mesmo – primeiro porque não tem discernimento, depois porque a legislação não permite –, esse mesmo agente causador da lesão corporal não o faria.

Então, esse projeto, ao estabelecer que, a partir de agora, essa ação penal deixa de ser condicionada à representação e passa a ser uma ação penal incondicionada, é realmente da mais alta relevância para as famílias brasileiras, em especial para as crianças.

Então, mais uma vez, parabéns à Senadora Gleisi Hoffmann pela iniciativa, e o projeto não poderia ter sido relatado por melhor Relator – com todo o respeito aos demais Senadores – do que o Senador Antonio Anastasia, que já é conhecido por todos aqui como o nosso maior jurista do Senado Federal.

Muito obrigada.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Lembro ao Senador Paulo Paim, que acaba de chegar, que V. Exª não votou ainda.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Votei.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Já votou?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Eu registrei a presença, mas não votei.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, só para encaminhar rapidamente, eu gostaria de enaltecer o parecer do Senador Anastasia e a iniciativa da Senadora Gleisi Hoffmann, uma vez que, com a aprovação desse projeto, convertido em lei – espero que seja convertido –, nós estaremos dando à criança a possibilidade de uma proteção social, colocando esse assunto dentro de uma sistemática moderna do Direito Penal, quando deveria, em todos os casos, haver a manifestação do Ministério Público de forma incondicionada. Ou seja, nenhuma condição deve ser estabelecida na proteção do menor, como também na proteção da mulher.

Por isso, eu voto favorável, enaltecendo não só a autora, mas também o Relator, pelo brilho do seu parecer.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pela ordem, o Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente, no mesmo instante em que cumprimento a Senadora Gleisi e o ilustre Relator da matéria, Senador Anastasia, pelo belo trabalho realizado, apenas aproveito este momento e chamo a atenção do Plenário e de V. Exª para a relevância de um assunto sobre o qual já discutimos intensamente, que diz respeito ao item 2 da pauta, que é o projeto que estabelece uma nova governança para os fundos de pensão.

Dada a relevância e atualidade desse tema, o Líder do Governo, Senador Pimentel, me fez uma solicitação, já que o Governo preparou o voto em separado.

Essa não é uma questão, Srs. Senadores, Senadora Gleisi, que possa ser tratada, pela sua relevância, dentro de um embate do Governo e oposição. Percebo que há boa vontade de setores do Governo de contribuir para o aprimoramento dessa proposta.

O apelo que me faz o Senador Pimentel é que possamos, a partir das ideias trazidas nesse voto em separado, avançar, até a próxima quarta-feira. Existem dois ou três pontos por eles levantados. Naqueles onde for possível o entendimento da nossa parte, há toda a disposição. Onde não for possível, haveria aqui o compromisso de colocarmos o projeto sob deliberação desta Comissão, sem obstrução e, obviamente, o voto da maioria dos Senadores definiria qual o texto mais adequado.

Portanto, o que me parece é que nas questões centrais sobre as quais nos debruçamos há uma compreensão da importância de mantê-las. E, sobre as outras questões trazidas, me disponho a discutir com o Senador Pimentel, com os técnicos, aqueles designados pela Liderança do Governo.

O entendimento seria solicitar a V. Exª que coloque esse item 2 da pauta, o Projeto de Lei nº 388, de autoria do Senador Paulo Bauer, como primeiro item da pauta.

Lembro, ainda, que existe outro projeto, absolutamente na mesma direção, apresentado pelo Senador Valdir Raupp, relatado pela Senadora Ana Amélia, em que há a compreensão – inclusive um pedido de apensamento em plenário – e o entendimento de que podemos, em plenário, dirimir eventuais dúvidas laterais que possam restar, porque o conteúdo do projeto é muito semelhante, para que possamos, rapidamente, ainda, quem sabe, neste mês de março, ter essa matéria votada em plenário para que, ainda no primeiro semestre, possa ser deliberada pela Câmara dos Deputados.

Portanto, peço sobrestamento da matéria e que possa entrar como prioridade, como primeiro item da pauta de quarta-feira, a partir de entendimento com o Senador Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Como V. Exª me pediu a palavra pela ordem, concedi a palavra pela ordem, todavia estamos em processo de votação do item 5.

Vamos concluir a votação do item 5, em seguida, seria o item 2, e, nesse caso, entra o requerimento que V. Exª já fez e adiamento da votação.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Agradeço a V. Exª, era apenas para aproveitar o tempo.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Já que esse projeto será sobrestado para a próxima semana, há um requerimento da Senadora Ana Amélia, que é Relatora do meu projeto, pedindo o apensamento. Já que há tempo, que pudesse ser feito o apensamento do projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos fazê-lo.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos ouvir a observação de V. Exª no devido tempo.

Vamos anunciar o encerramento da votação do item 5 e, em seguida, entra o item 2 e V. Exª poderá repetir a colocação que acabou de fazer se julgar necessário, mas, de qualquer maneira, está registrada a colocação de V. Exª.

Encerrada a votação.

O projeto foi aprovado, tendo 17 votos SIM e nenhum voto NÃO.

Passa-se, agora, ao item 2.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Na discussão, vamos apensar, porque já foram ouvidas por todo mundo as colocações feitas pelo Senador Aécio Neves, que pede adiamento da discussão e votação dessa matéria, a fim de poder conciliar com projetos semelhantes que já foram aprovados e poderão todos ser apensados.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Presidente, pela ordem, sobre o mesmo tema.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pois não, pela ordem.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – ... pelo Senador Aécio Neves, temos, nessa matéria, uma matéria de Estado.

Lembro muito bem, Sr. Presidente, que, quando foi promulgada a Emenda nº 20, vieram três projetos de lei complementar que resultaram na Lei Complementar nº 108 e 109, em 2001. E ali nós tivemos apenas uma divergência entre a base do governo à época e a oposição. Eu fiz parte dessas comissões especiais da 108 e 109. A única divergência foi sobre o voto de minerva. Passaram-se 15 anos e eu entendo que é hora de fazer um ajuste na Lei Complementar nº 108 e 109, conforme apresenta o nosso Relator, o Senador Aécio Neves.

Fizemos um estudo minucioso do seu voto. Temos acordo em grande parte dele, que aprimorou a Lei Complementar nº 108 e 109 e dialoga com a Previc, que é uma autarquia federal criada em 2009 para supervisionar e regulamentar a previdência complementar do Brasil, e definiu com clareza o papel da Susep na previdência aberta. E temos dois, três pontos em que podemos avançar. Naqueles em que nós não tivermos composição, iremos votar esses dois ou três pontos em separado, com o compromisso de não haver obstrução aqui na Comissão de Constituição e Justiça.

E mais, se o Relator e os nossos pares concordarem, a ideia era aprovar o requerimento de urgência exatamente para compensar esse período de composição com o qual o nosso Relator está concordando.

Por isso, esse é o acordo, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Sr. Presidente...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, ainda sobre esse assunto apenas para que fique...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pela ordem, o Senador Eunício, que tinha pedido a palavra antes. Em seguida, o Senador Aécio Neves.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Sr. Presidente, é sobre o mesmo assunto de que estamos tratando.

Na semana passada, o Senador Aécio Neves fez aqui um brilhante relatório e, no final, saiu e conversou com o Líder do PMDB, pedindo apoio a essa importante matéria, que não é uma matéria partidária, não é uma matéria exclusiva do Senador Aécio Neves, mas é uma matéria de Estado.

Portanto, ao parabenizar o Senador Aécio Neves, eu me comprometi, em nome do PMDB, a incorporar algumas questões que ainda estavam pendentes, inclusive o apensamento do projeto do Senador Valdir Raupp, que é um companheiro nosso também, para fazer a junção dessa importante matéria.

Quero, portanto, aqui louvar a iniciativa do Senador Aécio Neves. Em vez de fazer aqui uma disputa política, um embate político em uma matéria que é de Estado, ele pede, de ofício, a V. Exª a retirada desse projeto para que a gente aperfeiçoe mais um pouco e incorpore o texto, que já é extremamente denso, ao relatório do Senador Aécio Neves. Eu o parabenizo antecipadamente pela decisão que toma agora de incorporar, ampliar essa importante discussão e aprovar, de imediato, esse importante projeto.

Já era um compromisso do meu Partido, o PMDB, que agora fica muito mais ampliado e muito mais firmado.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Eu começo por agradecer ao Senador Eunício, que tem por tradição nesta Casa cumprir com todos os compromissos que assume e mais uma vez dá provas disso.

Como disse o Senador Eunício e o próprio Senador Pimentel, essa não é uma questão que pode ser tratada como projeto de oposição ou de Governo. É realmente um projeto de Estado.

Eu tenho reiterado sempre que a origem dessa discussão se dá a partir de iniciativa do Senador Valdir Raupp e, em seguida, do Senador Paulo Bauer. E o que quero dizer ao Senador Raupp é que em nosso relatório, em nosso substitutivo foram incorporadas muitas das iniciativas de V. Exª. Relato eu, por uma questão meramente processual, o projeto do Senador Bauer porque foi esse que chegou a esta Casa, mas os projetos são absolutamente convergentes.

Apenas o que destaco aqui é que, a partir desse entendimento com o Governo, é importante que nós cheguemos ao Plenário próximos do entendimento que envolva toda a Casa. Assim poderemos ter condições de votar na quarta-feira sem a necessidade, Senador Valdir Raupp, de um apensamento na Comissão, porque isso teria como consequência o retorno desse projeto à CAS.

Eu quero, mais uma vez, solicitar a V. Exª que possamos aguardar, portanto, essas discussões. O PMDB me parece que tem outras sugestões e V. Exª, provavelmente, as terá também. Este Relator está aberto a ouvi-las, para que possamos, na quarta-feira, fazer aqui a votação e fazer o apensamento, se necessário, em Plenário, onde, aí sim, os dois projetos poderão buscar as últimas convergências para que nós possamos não perder tempo. Sabemos que é um ano curto em razão das eleições. Então, eu não gostaria apenas de ter essa matéria retornando a uma Comissão pela qual já passou com votação praticamente unânime.

Então, atendo a solicitação do Líder Pimentel, solicito o sobrestamento dessa matéria e a sua inclusão como primeiro item da pauta de quarta-feira, quando espero trazer um projeto consensual dentre todas as demandas aqui apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Aprovado o adiamento para a próxima reunião e a inclusão na pauta como sendo o primeiro item.

ITEM 6
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 663, de 2015
- Terminativo -

Altera o art. 31 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e o art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para proibir, por período determinado, doações a candidatos e partidos políticos por servidores ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Autoria: Senador Aécio Neves
Relatoria: Senador Ricardo Ferraço
Relatório: Pela aprovação do Projeto e rejeição das Emendas nº 1-T e 2.
Observações:
- Em 06/10/2015, foi apresentada a Emenda nº 1-T, de autoria do Senador Lasier Martins;

- Em 04/11/2015, foi apresentada a Emenda nº 2, de autoria do Senador Ronaldo Caiado;
- Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço para proferir o seu relatório.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente, José Maranhão.

Vem à análise desta Comissão, Sr. Presidente, o projeto de lei, de autoria do Senador Aécio Neves, que altera o art. 31 da Lei nº 9.096, de 1995. Esta lei, Sr. Presidente, disciplina deveres, limites e responsabilidades dos partidos políticos; assim como a Lei nº 9.504, que disciplina e trata do tema relacionado à Lei das Eleições, para estabelecer restrições, proibições às doações a candidatos e partidos políticos por servidores que exerçam cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados e, evidentemente, do Distrito Federal e dos Municípios.

Portanto, trata-se de uma proposta vertical, Sr. Presidente, que tem como escopo os três níveis da Federação brasileira.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – O projeto altera a Lei dos Partidos Políticos para vedar, no período de seis meses antes das eleições, doações a partidos por ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança na Administração direta e indireta. Por seu turno, o projeto altera a Lei das Eleições para vedar, no período dos três meses anteriores às eleições, doações de campanha por esses servidores a partidos e candidatos.

Na justificativa, sustenta o autor deste projeto, eminente Senador Aécio Neves, que tem sido frequente...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Esta Presidência insiste na manutenção do silêncio. Peço às pessoas que estão dialogando – às vezes, acertando o filme do final de semana – para prestarem atenção ao relatório ou, se têm que falar com o seu vizinho, que o façam fora deste ambiente, porque estão prejudicando o andamento da reunião.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Eu agradeço a intervenção de V. Exª, mas, se V. Exª e eu estivermos atrapalhando, podemos aguardar para darmos...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Ou suspender a reunião a fim de que os convidados presentes façam a sua conferência particular aqui sem nos incomodar ou sem nós os incomodarmos, como é o caso.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Eventualmente, se nós estivermos atrapalhando, podemos nos silenciar para que todos possam falar livremente, Sr. Presidente.

Eu coloco isso e submeto à decisão de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Evidentemente, V. Exª está fazendo uma fina ironia, porque aqui a prevalência é dos membros da Comissão, e V. Exª está lendo um relatório da maior importância.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – O relatório, Sr. Presidente, tem o propósito de eliminarmos ou criarmos disciplina para uma das maiores pragas da atividade pública em nosso País, qual seja o aparelhamento do Estado, a ocupação dos cargos públicos em função do apadrinhamento e de todas essas questões que têm causado enorme desfuncionalidade no serviço público em nosso País. Ou seja, tem sido frequente a retribuição com a indicação para cargos comissionados, cargos ou funções de confiança e, na contrapartida, o apoio a financiamento das campanhas eleitorais dos responsáveis por essas nomeações pelos governantes de plantão, inclusive como condição para a ocupação do referido cargo, o que seria e é naturalmente incompatível com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e o Estado democrático de direito.

Registra-se, assim, que o projeto pretende dar uma enorme contribuição para a igualdade entre as candidaturas, para que as pessoas, homens e mulheres, possam disputar em pé de igualdade sem essas vantagens, sem esse manto de proteção e de favor do Estado brasileiro, bem como para a moralização das campanhas eleitorais e das nomeações para cargos de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Administração Pública, que devem ser promovidas em razão do conhecimento técnico, do mérito, uma velha reclamação da sociedade brasileira para inserção na atividade pública em nosso País, para eliminar, em definitivo, o compadrio nessas relações que seguramente não honram a atividade pública.

O projeto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recebeu duas emendas, uma de autoria do Senador Lasier Martins, outra de autoria do Senador Ronaldo Caiado, ambas para vedar, a qualquer tempo, as doações a

campanhas eleitorais e a partidos políticos por ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seja, foram muito além daquilo proposto pelo Senador Aécio Neves.

Cabe a esta Comissão, de acordo com os artigos do Regimento, opinar sobre a constitucionalidade, a juridicidade e não apenas isso; também, o mérito, em função do bom conteúdo da matéria que traz para debate o Senador Aécio Neves.

Com relação à juridicidade, o projeto não viola, muito pelo contrário, as normas e princípios do ordenamento jurídico; faz exatamente o contrário: reforça e torna evidente aquilo que já é uma premissa constitucional. Além disso, a matéria constante do projeto possui o atributo da generalidade e inova o ordenamento jurídico pelo meio adequado, qual seja um projeto de lei ordinária.

O projeto, além de cumprir as premissas constitucionais, é no seu conteúdo absolutamente meritório, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pelo menos a meu juízo.

Pessoas nomeadas para ocupar cargos de direção, chefia e assessoramento são servidores públicos e precisam agir em nome do Estado e não em nome de partidos políticos. Sua conduta, portanto, deve ser pautada pela ética e pela legalidade, até porque são remunerados pelo esforço do contribuinte, e esta precisa ser uma relação impessoal. Quem remunera esses servidores não são os partidos políticos; quem os remunera são os contribuintes brasileiros.

Ademais, a confiança que deve ensejar tais nomeações deve provir da identificação, pela autoridade nomeante, com as ideias e opiniões do nomeado, bem como da certeza de sua competência profissional, Sr. Presidente – há muito, a sociedade brasileira reclama a meritocracia como premissa para a inserção no serviço público –, e não da convicção de que nomeação se dará em razão de retribuição por qualquer das naturezas, muito menos como reciprocidade para financiamento de campanhas políticas.

Assim, estamos de pleno acordo com a justificação, no sentido de ser inadmissível que a nomeação para cargos de tamanha relevância sirva como meio de se destinar recursos públicos oriundos da remuneração devida pelo exercício de função de confiança para financiar campanhas eleitorais e, consequentemente, a manutenção de determinados agentes políticos no exercício do poder.

Trata-se, pois, de medida moralizadora, que, a um só tempo, contribuirá para a redução da influência do poder da baixa política no resultado das eleições, para a igualdade entre as candidaturas, bem como para nomeações para o exercício de cargos em comissão e funções comissionadas com base na aptidão técnica dos profissionais escolhidos.

E, evidentemente, nós estamos acolhendo esta proposta e reiterando que é uma proposta que tem como objeto a visão radical e vertical, ou seja, ela serve para o Governo Federal, os governos estaduais e os governos municipais. Nós estamos incorporando uma nova prática cultural ao impor pela lei esse tipo de disciplina e proibição.

No caso, Sr. Presidente, das doações para campanhas, a proibição nos três meses que antecedem as eleições é adequada, pois, segundo os artigos 8º e 22-A da Lei das Eleições, doações a candidatos e partidos somente são permitidas após o pedido de registro de candidatura e o fornecimento, pela Justiça Eleitoral, do número de registro do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica para abertura de conta bancária por onde transitará o movimento financeiro da campanha. Assim, como o pedido de registro só pode ocorrer a partir de 20 de julho do ano das eleições e o pleito é realizado no primeiro domingo de outubro, o prazo em que as doações são realizadas e no qual eventuais proibições devem incorrer é realmente de pouco menos de três meses para uma simetria da lei.

Por seu turno, quanto às doações a partidos, embora admitidas a qualquer tempo, a vedação às doações nos seis meses anteriores ao pleito também é oportuna, pois esse é o momento no qual se realizam as desincompatibilizações que viabilizam boa parte de candidaturas, bem como em que se iniciam pré-campanhas voltadas à escolha de candidatos nas convenções partidárias. Portanto, como, em geral, é nos seis meses que antecedem as eleições que vêm ao conhecimento do público e da imprensa os nomes dos eventuais candidatos e pré-candidatos, julgo eu ser a partir dessa data em que doações de ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança devem ser vedadas, com o fim de se evitar a utilização de recursos públicos para obtenção de vantagens pessoais, como a garantia de manutenção no referido cargo pelo candidato eleito.

No tocante às emendas, que pretendem vedar, a qualquer tempo, as doações a campanhas eleitorais e a partidos políticos por ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, registramos o que se segue.

O projeto já proíbe doações a campanhas eleitorais por ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança no único período em que podem ser realizadas, enfim, essas doações, segundo a Lei Eleitoral, de forma que, nesse ponto, a emenda já está contemplada no efetivo diploma legal.

Com relação à proibição, a qualquer tempo, às doações a partidos por tais servidores, proposta em ambas as emendas, votamos por sua rejeição.

Embora conste da justificação dos nobres Senadores que o Tribunal Superior Eleitoral já proíbe doações por quaisquer ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, na verdade, tendo em vista as vedações a doações por autoridades, prevista no art. 31 da Lei dos Partidos, aquela Corte tem entendido que os detentores de cargos de chefia ou direção, por se enquadrarem nesse conceito, não podem doar a partidos políticos, a qualquer tempo.

Portanto, de novo, o diploma legal já abriga esse tipo de preocupação que foi encaminhada pelos nobres Senadores.

Tal entendimento foi consignado, inclusive, na Resolução nº 22.585, do Tribunal Superior Eleitoral, relatório feito pelo Ministro Antonio Cezar Peluso, editada em resposta à consulta formulada por partidos políticos, posteriormente inserido no art. 12, §2º, da Resolução nº 23.432, do eminente Relator, Ministro Henrique Neves, que regulamenta as finanças e contabilidade dos partidos políticos.

Portanto, o presente projeto não visa afastar o disposto no art. 31 da Lei dos Partidos, que veda as doações a partidos por autoridades, nos termos da interpretação dada pelo Tribunal Superior Eleitoral. A proposição objetiva tão somente acrescentar dispositivo à Lei dos Partidos, para prever que os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança que não sejam enquadrados no conceito de autoridade, como é o caso de ocupantes de cargos de assessoramento em geral, são terminantemente proibidos de fazer doações a partidos nos seis meses que antecedem o pleito eleitoral.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, sobretudo, pelo mérito e pelo conteúdo deste projeto, que impõe uma nova regra cultural, impondo uma derrota fragorosa a todos aqueles partidos, autoridades e políticos que insistem em fazer do patrimonialismo partidário um mecanismo e uma forma de sequestrarem o Estado brasileiro como se o Estado brasileiro fosse ou estivesse subordinado às suas diretrizes.

É como relato, Sr. Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Para discutir, como autor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em discussão o projeto.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Para discutir, como autor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Está inscrito para falar, em primeiro lugar, o Senador Eunício Oliveira e, depois, o Senador Benedito de Lira e o Senador Ronaldo Caiado.

V. Exª quer se inscrever também?

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Eu consulto V. Exª se, como autor, eu não teria a preferência para falar, até para prestar alguns esclarecimentos que podem ajudar, contribuir com as demais intervenções.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu estou inscrevendo V. Exª aqui justamente para V. Exª falar.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Presidente, estou com a palavra?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Presidente, eu queria, em primeiro lugar, parabenizar o Senador Aécio Neves pela iniciativa da apresentação deste projeto. Também queria aqui registrar e parabenizar, com muita alegria, o relatório favorável que faz o Senador Ricardo Ferraço, pelo cuidado em relação a esta matéria.

Nós disciplinamos aqui a questão das chamadas doações eleitorais, mas fica sempre, Presidente, uma brecha ou uma oportunidade para a burla dessa lei.

E vou registrar aqui para V. Exª que eu pediria ao Relator, o Senador Ricardo Ferraço, e ao autor, o Senador Aécio Neves, para observar algo que eu acho, na minha humilde opinião, extremamente relevante, que é exatamente a questão dos terceirizados, contratados por esses órgãos, inclusive órgãos municipais. Para se ter uma ideia, a Prefeitura de Fortaleza, hoje, detém 23 mil terceirizados. São pessoas simples, humildes, que, se pressionadas, não vão ter como não fazer essa doação compulsória, até de forma conjunta ou ilegal, para legalizar aquilo que pode estar sendo feito como algo que não é o que nós disciplinamos nas leis que aprovamos nessa questão do financiamento de campanha.

Portanto, eu pediria, se possível, ao Relator, para não se fazer aqui uma emenda, não se apresentar uma emenda do Senador Eunício Oliveira, que incorporasse ao texto também, na mesma condição, os terceirizados.

Digo que vou votar com muita alegria esse projeto, porque ele disciplina verdadeiramente aquilo que os Congressistas aprovaram.

Se essa eleição vai ser fácil ou difícil, a forma de financiamento, nós vamos ver depois o resultado. Agora, neste momento, nós devemos fechar todas as brechas, porque entendo eu que essa será uma eleição extremamente judicializada. Pela forma como está sendo feita, serão chamados os fornecedores da Prefeitura das

capitais, muitos deles, que falarão exatamente com este subterfúgio: "Olha, eu vou contratar aqui determinada gráfica, mas você, que é o fornecedor, vai pagar o restante da gráfica, porque é essa a condição." Será uma eleição difícil para quem vai disputar fora do Governo, por todas essas artimanhas e por esses instrumentos que são possíveis de serem burlados na lei que nós aprovamos aqui.

Portanto, o projeto é extremamente meritório. O relatório do Senador Ricardo Ferraço é profundo. Se possível, eu pediria a ele para não deixar vulneráveis esses que são os pequenos dessa cadeia, mas serão, com certeza absoluta, pressionados para fazerem doações ou até para legalizarem doações que não podem ser legalizadas de outra forma.

Por isso, Sr. Presidente, eu voto favoravelmente à matéria. E defendo, com muita veemência, que essa matéria saia daqui e vá direto para o Plenário, para a sua urgente aprovação.

Mais uma vez, parabenizo o Senador Aécio Neves pelo cuidado que ele está tendo com as coisas que precisam ser cuidadas no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, aproveito a oportunidade para cumprimentar o Senador Aécio pela propositura. Mas, Sr. Presidente, faço aqui o raciocínio de que a atividade política neste País está cada dia se tornando mais difícil.

Recentemente, o Congresso Nacional aprovou o projeto de lei que tratava de uma minirreforma eleitoral. Naquela oportunidade, ficou proibida a doação para empresas. Então, o que nós teremos de fazer aqui, a meu ver, é aprovar o financiamento público – muitas pessoas são contra e outras a favor.

Por isso, Presidente, tendo em vista o relatório do Senador Ferraço ser muito vasto, para que eu possa votar esta matéria com absoluta segurança, eu peço vista deste projeto para que eu possa fazer uma análise mais detalhada, inclusive trazendo algumas repercussões no que diz respeito a essa situação de doação de campanhas eleitorais.

Pelo relatório do eminente Senador Ferraço, por quem tenho muito respeito, a atividade vai se tornar, daqui uns dias, uma atividade marginal.

Então, eu gostaria de pedir vista dessa matéria, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Vista coletiva, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Solicitada vista pelo Senador Benedito....

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – ...e vista coletiva pelo Senador Randolfe, está concedida vista coletiva.

Pela ordem, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Vista coletiva.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, eu peço licença a V. Exª para tratar de um assunto que diz respeito à nossa Comissão, matérias que estão tramitando na nossa Comissão.

Eu fui procurado, ainda há pouco, por um assessor do meu caríssimo colega Antonio Carlos Valadares, que me submeteu, pedindo o meu apoiamento – aliás, desnecessário, porque ele já tem o número de assinaturas suficiente para fazer com que a sua iniciativa prospere – para que seja constituída uma comissão especial para analisar diferentes projetos de emenda à Constituição que tratam do estabelecimento do regime parlamentarista entre nós, assunto que volta à baila atualmente em razão da crise política profunda que estamos vivendo, como uma possível solução não apenas para essa crise, mas também para termos um sistema político mais estável, mais sólido, um Congresso mais responsável e um Executivo mais adequado às mudanças da temperatura e, digamos assim, mudanças da opinião pública ao longo do tempo.

Muito bem. Eu tenho sido um crítico, Sr. Presidente, à criação de comissões especiais, porque creio que elas acabam por desprestigiar as comissões permanentes da Casa. Nesse caso de emendas à Constituição, com mais razão ainda, eu me coloco contra essa iniciativa. Por quê? Porque, de qualquer forma, pelas normas do nosso Regimento e pelas normas da Constituição, propostas de emenda à Constituição têm que ser submetidas, necessariamente, à nossa CCJ, de modo que a tentativa de se ganhar tempo criando-se uma comissão especial para dar parecer sobre as diferentes proposições que estão aqui em andamento – uma delas é a do Senador Valadares; outra é do Senador Collor –, na verdade, redundará em perda de tempo, porque, de qualquer forma, temos que voltar à CCJ.

Então, o que eu queria propor, digamos assim, como uma alternativa a essa proposta do Senador Valadares, que visa dar uma tramitação mais célere a essas propostas de emenda à Constituição, a minha sugestão seria criarmos uma subcomissão dentro da Comissão de Constituição e Justiça, em que haveria um relator coordenador, os relatores já nomeados trabalhariam, digamos assim, em colaboração com o coordenador, de

modo que pudéssemos ter, como resultado do trabalho dessa subcomissão da CCJ, uma proposta da Comissão de Constituição e Justiça. Nós ganharíamos tempo e submeteríamos ao Plenário uma proposta já aprovada pela CCJ. Repito: uma eventual aprovação de uma proposta de emenda à Constituição por uma comissão especial não poderia ser submetida diretamente ao Plenário, porque todas as PECs teriam que ser submetidas à Comissão de Constituição e Justiça. Então, a proposta é essa, Sr. Presidente.

Eu pediria ao Senador Valadares, a V. Exª e aos meus colegas que refletissem se não seria mais conveniente criarmos aqui uma subcomissão, com prazo para apresentar o seu parecer, para tratar dessa matéria.

É a sugestão que faço a V. Exª para reflexão.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pela ordem, o Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Presidente, Senador José Maranhão. Eu queria tão somente endossar a proposta do Senador Aloysio Nunes na medida em que a proposta do Senador Valadares é de suma relevância e oportunidade. O tema do parlamentarismo, certamente, é um dos mais importantes que debatemos no Brasil já há décadas. E ele apresentou uma proposta muito inteligente: discutir novamente esse assunto. Agora, a comissão ideal é a CCJ. E a figura da subcomissão me parece muito apropriada.

Por isso, queria, de maneira muito célere, somente endossar a boa ideia do Senador Aloysio Nunes.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, pela ordem, para responder ao Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Presidente, rapidamente, só para concordar com a intervenção do Senador Aloysio Nunes Ferreira. Uma PEC não pode deixar, com todo respeito, de passar pela Comissão de Constituição e Justiça até para análise de se ela é constitucional ou não. É esta a Comissão apropriada.

Então, concordo e voto no mesmo sentido do que apresenta, em seu requerimento, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Nós ganharíamos tempo no exame da matéria, porque, se me permite, só para reiterar o argumento, o parecer da subcomissão já seria o parecer da CCJ, prejudicando as emendas que tramitam aqui nesta Comissão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

Eu o estava procurando; ouvi a sua voz e o identifiquei pela voz, pela memória auditiva. Mas procurei V. Exª à esquerda, onde V. Exª sempre fica.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – É porque agora ele está mais próximo da oposição aqui, bem mais próximo da oposição, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Aqui, ao lado do Senador Aécio, bem perto do Senador Aloysio, aprendemos muito.

Sr. Presidente, muito embora eu tenha o maior respeito por toda a proposta de iniciativa do Senador Aloysio, neste ponto, pelo menos momentaneamente, eu discordo, uma vez que tem sido uma tônica a apresentação de requerimentos propondo a criação de comissões especiais. Pelo visto, até agora, não havia nenhuma contestação. Inclusive, a reforma política que nós tentamos fazer aqui, no Senado Federal, foi feita por diversas tentativas, várias vezes, através de comissões especiais.

Então, o fato de haver uma comissão especial para tratar de um assunto tão candente, tão importante como é a possível adoção de um novo sistema de governo, o parlamentarismo, não significa que, indo ao plenário, qualquer um pode apresentar um requerimento de audiência da comissão, apresentação de emenda, pois ela vem para a Comissão de Justiça obrigatoriamente. Então, esta comissão será composta obrigatoriamente – assim eu penso, até pelo equilíbrio com que elas têm sido constituídas – por membros de todos os partidos políticos e não apenas por membros da Comissão de Justiça. Ou seja, todos os partidos políticos terão direito a opinar sobre esse sistema que mudaria, de forma radical, a forma de governar deste País.

Nós sabemos que o presidencialismo é um regime falido no Brasil. Ele tem provocado crises enormes, até a renúncia de Presidente, morte de Presidente, e, agora, a provocação de *impeachment* da Presidente. Enfim, um regime de coalizão, um sistema em que o Poder Legislativo tem mais de vinte partidos, é praticamente impossível governar neste País.

Por isso, uma comissão especial, formada por pessoas qualificadas – e o Senado tem pessoas qualificadas, Senadores qualificados de todos os partidos – será, a meu ver, uma comissão mais objetiva, uma vez que ela

vai tratar exclusivamente deste assunto. Não se trata apenas de uma PEC, mas de um instrumento para mudar o sistema de governo no nosso País.

Por isso, apresentarei hoje à tarde – eu já comuniquei ao Presidente –, esse requerimento, que tem assinatura de 40 Senadores, propondo a criação de uma comissão especial, visando à implantação definitiva em nosso País do regime parlamentarista. Naturalmente o povo será ouvido, através de referendo.

Com todo respeito ao Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, apenas...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Nós estamos discutindo ideias em tese, porque, na realidade, não existe nenhuma proposição para deliberação da comissão neste momento.

Em princípio, considero esse esforço do Senador Valadares e do Senador Aloysio Nunes, e de todos os que já se manifestaram aqui, muito válido, sobretudo porque percebemos claramente que, além da crise econômica, que é avassaladora, na concepção da sociedade brasileira, está havendo uma abolia total de poder. O Poder Executivo está com dificuldades muito grandes e o Legislativo também está intimidado, diante dessas dificuldades, sem ter tido até agora a iniciativa de apresentar alguma solução para tirar um País de uma de uma inércia que é quase total.

Todo mundo está em expectativa, e a sociedade brasileira muito mais, de que a punição... É claro que deseja também que haja punição dos que forem encontrados em culpa, mas o que a sociedade brasileira quer é que o País saia desse imobilismo. O País está parado e, a cada dia, a situação se agrava mais, porque não há o esforço articulado consequente e permanente para tirar o País da dificuldade em que ele se encontra.

Quem sabe essa ideia de se instituir o parlamentarismo não seria uma solução para o futuro, porque para o presente, evidentemente, não seria uma solução adequada. Em momento difícil da história brasileira, nós já criamos um parlamentarismo de circunstância. E o resultado foi que o parlamentarismo que foi criado artificialmente e na ânsia da solução de uma crise política não serviu para nada; serviu apenas para desmoralizar uma forma de Governo...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, o nosso objetivo não é esse.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – ... que tem sido eficaz em outros países do mundo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – O nosso objetivo não é esse, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu não estou dizendo que o objetivo é esse.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – É a votação no futuro.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Nós temos que construir o parlamentarismo, se for o caso, em bases sólidas, para que ele não seja vítima da própria improvisação. Agora, o que eu acho importante e que está na cabeça das pessoas, no espírito das pessoas, na manifestação das pessoas na rua, no dia a dia, não é nem isso que está refletido nas manchetes dos jornais, ou nas televisões, ou nos rádios, mas é a ânsia para que o País volte a trabalhar, volte a crescer; para que os índices de desemprego diminuam; para que a saúde tenha uma boa equação, capaz de responder às necessidades da população; para que a educação no Brasil se modernize e se torne compatível com a do mundo de hoje. E a educação brasileira é um dos pontos frágeis, no meu modesto entendimento, que leva o País a esta situação de submissão tecnológica que traz consequências muito graves para a economia.

Todo esse elenco de dificuldades que o Brasil está vivendo me parece muito mais forte do que a dificuldade política que nós estamos vivendo. Eu acho que, se o econômico for resolvido, se o País voltar a ter governabilidade, se o País voltar a ter crescimento, se o País voltar a ter uma economia sólida, como tínhamos até bem pouco tempo, evidentemente o problema político se tornará de muito mais fácil solução.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – É minha opinião modesta, que eu queria dar, apenas para dizer que nós estamos discutindo ideias, porque não existe sequer uma proposta formal no sentido da criação dessa comissão ou de qualquer outra comissão.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, permita-me apenas em um minuto.

Realmente eu lancei uma tese aqui para reflexão, não há proposição, e o argumento de que o Senador Valadares, no final da sua intervenção, aduziu realmente é ponderável. Uma comissão como ele propõe poderia ser composta por Senadores que não são necessariamente membros da nossa Comissão e portanto seja

mais representativa da opinião do Senado. E o parecer dessa comissão teria evidentemente um peso muito grande perante o plenário da CCJ.

Apenas isso. Muito obrigado e desculpe a interrupção da marcha normal dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu acho que qualquer esforço para tirar o País dessa dificuldade não é só pertinente, como é dever nosso. Todos temos que nos empenhar nisso. O Presidente nacional do PMDB, Michel Temer, já apresentou toda uma temática para discussão, mas parece que a classe política fez ouvido de mercador, porque, mesmo no nosso Partido, o PMDB, aquela pauta não tem sido discutida com a intensidade e com a importância que ela tem.

Eu acho que a classe política está diante de um grande desafio: se nós somos ou não capazes de aceitar o papel que a própria Constituição nos reserva, de desenvolver esforços para tirar o País das dificuldades que está vivendo.

Eu pensei que, depois das eleições, a Presidente Dilma ia convocar o País para um grande esforço de coalizão nacional. Isso não foi feito. Não foi feito, infelizmente. A crise se instalou e, dia a dia, ela se agrava. Nós estamos diante de um estado de emergência. É evidente que as soluções políticas nunca são fáceis, sobretudo em um país plural, que tem uma infinidade de partidos políticos, cada um com um projeto diferente do outro. Não é fácil encontrar uma convergência, mas temos que nos empenhar para isso.

Mas vamos continuar com a nossa Ordem do Dia.

ITEM 7
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, de 2015
- Terminativo -

Altera o art. 54 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para majorar a pena do crime de poluição de manancial de água.

Autoria: Senador Acir Gurgacz
Relatoria: Senador Benedito de Lira
Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta
Observações:
- *Votação nominal*

Concedo a palavra ao Senador Benedito de Lira para proferir o seu relatório.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vem a esta Comissão para exame, em decisão terminativa, nos termos do art. 101, II, "d", do Regimento Interno, o Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 204, de 2015, de autoria do ilustre Senador Acir Gurgacz.

O projeto acrescenta um tipo qualificado para o crime de poluição previsto na Lei de Crimes Ambientais, prevendo pena de reclusão, de dois a cinco anos, e multa, para a poluição de manancial de água. Se o crime causar a interrupção do abastecimento público de água de uma comunidade, o projeto destaca figura qualificada já prevista no art. 54, §2º, III, atribuindo-lhe pena mais rigorosa, de reclusão, de três a seis anos, e multa.

Em sua justificação, o autor menciona que a expansão das grandes cidades se deu de forma desordenada em vários lugares do País, comprometendo as fontes de água próximas às metrópoles, e cita como exemplo o Rio Tietê, em São Paulo, inviabilizado como manancial para abastecer os milhões de moradores locais em razão da poluição.

Até o momento não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

O Direito Penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, *ex vi* dos arts. 22, I e 48, *caput*, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

Não identificamos vícios de injuridicidade ou de inconstitucionalidade no projeto.

A proposta é oportuna e oferece mais força intimidatória ao crime de poluição previsto na Lei de Crimes Ambientais.

O projeto chama a atenção para um problema crítico no Brasil. Nosso País, que tem 8% de toda água doce do Planeta, vê seus mananciais ameaçados pelo esgoto sem tratamento, pelo aumento da demanda e pelo desperdício. A inexistência de tratamento de esgoto nas cidades é apontada como a maior ameaça aos rios, lagos e lagoas do Brasil.

Não por outra razão a cidade de São Paulo precisa buscar água cada vez mais longe para abastecer sua população. O racionamento é uma realidade cada vez mais presente, e o aumento da demanda só vem agravando a situação.

A par do mérito da proposta, alguns ajustes de técnica legislativa se mostram necessários. O crime de poluição, tal como previsto na Lei dos Crimes Ambientais, exige um resultado: dano à saúde humana, mortandade de animais ou destruição significativa da flora (*caput* do art. 54). O novo tipo penal proposto traz pena maior e não exige qualquer resultado. Para preservar a proporcionalidade e o espírito da proposta, o ideal é que o resultado previsto no inciso III do §2º seja incorporado ao novo tipo. Restou ainda, em razão da alteração, ajustar o atual § 3º. Essa é a razão da emenda oferecida ao final.

Voto, Sr. Presidente.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 204, de 2015, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº - CCJ

Dê-se ao art. 54 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, de que trata do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2015, a seguinte redação:

"Art. 54.....

.....

§ 3º Se a poluição for de manancial de água e causar a interrupção do abastecimento público de água de uma comunidade:

Pena – reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

§ 4º Incorre nas mesmas penas previstas no § 3º quem deixar de adotar, quando assim o exigir a autoridade competente, medidas de precaução em caso de risco de dano ambiental grave ou irreversível."

EMENDA Nº - CCJ

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2015, o seguinte artigo:

"Art. 3º Fica revogado o inciso III do § 2º do art. 54 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998."

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em discussão o relatório do Senador Benedito de Lira.

Não havendo mais oradores...

Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Ouvi o relatório apresentado pelo Senador Benedito de Lira mostrando que a base é exatamente a criação da pena de reclusão ou a multa, ou talvez a ampliação do valor da multa e também do tempo de reclusão diante das situações que estão sendo aqui colocadas.

A pergunta que fica neste momento, Sr. Presidente, e que toda sociedade pergunta é: onde está a penalização do órgão público? Quem responde por isto? Sempre tentam identificar apenas uma ou algumas pessoas.

A pergunta que faço é em relação ao que foi dito agora, ou seja, que São Paulo cada vez mais tem que buscar água mais longe. Se passarmos dentro de São Paulo e virmos o Rio Tietê e o Rio Pinheiros, vamos observar que é um verdadeiro esgoto a céu aberto. Mas se vamos para as propriedades rurais, elas são preservadas. Assim, quem paga aquela conta? Quem é o responsável por essa poluição? Quem realmente está destruindo todos os nossos mananciais? Quantos nascedouros, quantas nascentes são interrompidas hoje nas cidades nesse processo de favelização e ocupação sem a menor responsabilidade com a parte do saneamento básico?

Quer dizer, o cidadão vestido de autoridade de Governo não tem compromisso com o saneamento básico, portanto joga o lixo pela rua e aquele cidadão tem que pagar. Agora, por não ter a rede de esgoto, como ele vai fazer esse trabalho?

Então, Sr. Presidente, é importante que possamos aplaudir essa iniciativa meritória do Senador Acir Gurgacz, mas quero também dizer que não nós vamos resolver o problema ambiental no Brasil, se não passarmos a responsabilizar aqueles que estão à frente de órgãos, principalmente do meio ambiente.

Digo a V. Exª que esse é um assunto que precisa ser muito bem debatido na Casa, porque, infelizmente, os órgãos de controle de meio ambiente, sejam estaduais sejam federais, na maioria das vezes, não estão ali para fazer uma política educativa. Eles estão ali muito mais para se utilizar da prerrogativa que têm e chantagear, extorquir as pessoas por não obterem todos aqueles laudos que exigem e são extremamente complacentes com a iniciativa pública. Ou seja, o órgão público pode tudo. O órgão público não tem que dar satisfação da rede de saneamento. O órgão público não responde, amanhã, pela distribuição dos nascedouros ou, muito menos, pela trajetória dos rios na área urbana. De repente, essa sobrecarga é repassada, sim, aos produtores ou às pessoas que habitam em torno desses rios.

Então, Sr. Presidente, eu entendo que essa legislação deveria voltar-se mais para o setor urbano. O que se deve cobrar hoje é uma política de recuperação do meio ambiente, com a conscientização do cidadão que mora e habita nas cidades. Estamos vendo os maiores absurdos e os maiores crimes ambientais sendo praticados exatamente nos grandes centros do País.

O cidadão que, às vezes, não cumpre a burocracia, um item qualquer, está vendo sua propriedade ser quase interditada ou com valores de multa que extrapolam até o valor da propriedade.

Não sei se já foi pedido vista. Se não, eu quero pedir vista da matéria, com a compreensão do nobre Relator, Senador Benedito de Lira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Concedo vista, solicitada pelo Senador Ronaldo Caiado.

Item 8:

ITEM 8
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 476, de 2011
- Terminativo -

Estabelece medida cautelar de interesse público de suspensão das atividades de estabelecimento empresarial envolvido na falsificação, adulteração ou alteração, entre outras práticas, de combustíveis e lubrificantes, e define outras providências.

Autoria: Senador Humberto Costa
Relatoria: Senador José Pimentel
Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.
Observações:
- *Votação nominal.*

Concedo a palavra ao Senador José Pimentel para proferir o relatório.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, passo à análise.

Compete a esta CCJ, nos termos do inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição.

Nesse ponto, registramos que o PLS atende às regras da boa técnica legislativa, tramitou de forma regular, e não viola quaisquer dispositivos constitucionais.

Com efeito, legislar sobre Direito Civil e Empresarial é matéria que compete à União (Constituição Federal – CF, art. 22, I), por intermédio do Congresso Nacional (CF, art. 48, *caput*). Além disso, não se trata de matéria para a qual se preveja reserva constitucional de iniciativa.

Cabe também à CCJ pronunciar-se sobre o mérito do PLS (art. 101, II, "d", do Regimento Interno). Também quanto a isso só há o que se louvar na iniciativa oportuna, conveniente e enérgica do Senador Humberto Costa.

Como é de conhecimento geral, a comercialização ou distribuição de combustíveis adulterados é uma atividade altamente prejudicial à população, não só pelos nefastos efeitos econômicos que causa, mas até mesmo pelos gravíssimos danos ambientais que provoca.

É preciso, portanto, dotar os agentes públicos de meios eficazes e eficientes para o impedimento dessa atividade ilícita. Inatacável, nesse sentido, a atribuição de que seja suspenso cautelarmente o funcionamento do estabelecimento flagrado perpetrando esse ilícito, o que precisa ser feito de forma rápida, por meio da autoridade policial ou fiscal competente.

Se, aliás, não se concluir pela existência de ilicitude, a medida será revogada automaticamente. E, se houver condenação judicial transitada em julgado ou em processo administrativo, a suspensão passará a ter prazo de até cinco anos, desestimulando os agentes econômicos a praticarem essa conduta e reprimindo devidamente aqueles que infringirem as regras legais em detrimento dos consumidores e do meio ambiente.

Entendemos, contudo, que, no intuito de aperfeiçoar o PLS, deve ser suprimido o § 3º do art. 1º, que equipara a estabelecimento o sítio de Internet, uma vez que não há ligação direta entre o comércio eletrônico e a adulteração de combustíveis.

III – VOTO

Por todos esses motivos, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS nº 476, de 2011, e, no mérito, por sua aprovação, com seguinte emenda supressiva:

EMENDA Nº – CCJ

Suprima-se o § 3º do art. 1º do PLS nº 476, de 2011.

É esse, Sr. Presidente, o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em discussão o parecer.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente. Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra, o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Só para agradecer o Senador José Pimentel pelo relatório. Acho que ele conseguiu captar exatamente qual era a nossa intenção e acho que passamos a ter um instrumento importante para evitar essa que é uma prática extremamente danosa não apenas à economia do nosso País, ao direito do consumidor e ao meio ambiente também.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Para discutir, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu considero o projeto altamente meritório. No entanto, eu tenho uma ressalva, uma reserva a um ponto dessa proposição do Senador Humberto Costa. É quando ele atribui à autoridade policial que presidiu o inquérito policial a competência para expedição de medida cautelar administrativa de restrição de direitos. Por quê? Porque polícia não é órgão de fiscalização. Não há uma correlação entre a finalidade constitucional da atuação do órgão judicial e a medida cautelar prevista pelo projeto de lei do Senador Humberto Costa. Medidas dessa natureza, de restrição cautelar de atividades econômicas, restrições administrativas, só podem ser adotadas, no meu entender, por órgãos que tenham como finalidade a fiscalização da atividade, com, por exemplo, o Procon. Qual é a atividade-fim do Procon? É exatamente fiscalizar a observância das leis de proteção ao consumidor. A CVM, as agências reguladoras, a Anatel, a ANP têm, sim, competência de fiscalização. E, portanto, é natural que dessa competência decorra o poder de tomar medidas acautelatórias.

Já a autoridade policial não tem essa finalidade, seja Polícia Civil ou Polícia Federal – geralmente esses crimes de adulteração de combustíveis são crimes de competência da Polícia Federal –, não tem finalidade, a polícia não tem finalidade de fiscalizar. E, sim, ela age como polícia judiciária.

Portanto, eu creio que dar à autoridade policial essa atribuição é dar a ela uma competência que a Constituição não lhe dá. Por isso, meu caro Senador Humberto Costa, eu peço a V. Exª e ao Relator que reflitam sobre esse argumento. Penso que seria conveniente suprimirmos esse inciso do projeto de lei que, no meu entender, é inconstitucional, com todo respeito à opinião do Relator.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, então a proposta apresentada pelo nobre Senador Aloysio Nunes é a supressão do...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Do inciso I do §2º.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Do inciso I, do §2º.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Concorda Humberto?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, o Relator está acolhendo a supressão. O Relator está acolhendo a sugestão com a anuência do autor. Portanto, o nosso parecer está sendo adequado para, também, suprimir o inciso aqui apresentado pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Muito grato a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Continua em discussão. (*Pausa.*)

Votação do projeto com a emenda supressiva sugerida pelo Senador Aloysio Nunes e apresentada pelo próprio Relator.

Em votação o projeto.

Os Senadores já podem votar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu queria sugerir à Mesa que pudesse aferir o número de membros presentes para que nós não derrubássemos a reunião, já que nós temos alguns projetos importantes, que são projetos não terminativos. Pelo visto, se nós abrirmos e efetivamente apurarmos a votação e não tiver quórum, cai a reunião. Então, eu faria essa ponderação.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Mas eu acho que temos quórum. Temos 14 presentes.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Temos 14 presentes? Eu estava contando 13. Então, retiro a minha ponderação e acato a orientação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Lembraria ao Senador Douglas Cintra, que não votou ainda, e, agora, o vigilante Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu já votei, mas não está confirmando aqui o voto, Sr. Presidente. Está rodando aqui...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – O Senador Jucá não entende de informática. É um homem do século XIX.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu peço à consultoria técnica que assessore o Senador Romero Jucá.

Eu pensei que o Senador Romero Jucá era um *expert* em informática.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Em outras coisas, sim, nessa, infelizmente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Inclusive na parte eletrônica, também, além da digitação, a parte eletrônica.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Encerrada a votação, proclamamos o resultado, que já está no painel: 13 votos SIM, nenhum voto NÃO.

Consulto os presentes sobre as emendas. V. Exªs sentem a necessidade de repetir a votação?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sugerimos repetir o voto acompanhando o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Aprovado o projeto e as emendas.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Item 10:

ITEM 10
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, de 2014
- Terminativo -

Inclui a alínea "m" no inciso II do art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para considerar como agravante a circunstância de praticar crime no interior de transporte público e nos terminais ou pontos de embarque ou desembarque de passageiros.

Autoria: Senador Jorge Viana
Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira
Relatório: Pela aprovação do Projeto.
Observações:
- *Votação nominal*

Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira para proferir o seu relatório.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, V. Exª me honrou com a relatoria deste Projeto de Lei do Senado nº 253, cujo autor é o Senador Jorge Viana, que tem por objetivo alterar o Código Penal para considerar como agravante a circunstância de praticar crime no interior de transporte público e nos terminais ou pontos de embarque ou desembarque de passageiros.

A decisão desta Comissão é terminativa.

A proposição, como disse, institui como agravante a prática do crime no interior de transporte público e nos terminais ou pontos de embarque ou desembarque de passageiros.

Na justificação, o autor da proposição, Senador Jorge Viana, afirma que "a aglomeração de pessoas no interior dos transportes públicos e nos terminais ou pontos de embarque ou desembarque favorece a prática de crimes, uma vez que dificulta a percepção e reação da vítima, sendo que, nos casos de delitos que envolvem violência, o excesso de indivíduos no local impede a defesa ou a fuga do ofendido".

Diante disso, conclui o referido Parlamentar, que "as pessoas que utilizam o transporte público diariamente para o trabalho ou para qualquer outra atividade lícita não podem ficar sob o domínio de indivíduos que utilizam o meio de transporte apenas para praticar crimes".

Não foram apresentadas emendas.

A matéria não merece nenhum óbice de natureza constitucional, jurídica e de técnica legislativa. Além disso, é extremamente conveniente e oportuna, pois, em todo o País, tem crescido o número de crimes praticados no interior de transportes públicos e nos terminais referidos pelo projeto.

Segundo pesquisa realizada por uma seguradora do Estado de São Paulo, o transporte público é o alvo favorito de criminosos para furtos e roubos de celular, sendo que 31% dos casos acontecem em ônibus (incluindo pontos), trens e metrô. As vias públicas e o trânsito (moto, táxi e carros) aparecem em seguida no *ranking*, com, respectivamente, 29% e 25% dos crimes.

Por sua vez, no Estado do Espírito Santo, meu caro Senador Ferraço, em média é registrado um crime por dia dentro de ônibus que circulam na Grande Vitória. Conforme levantamento feito pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, dez linhas de ônibus se tornaram alvo de criminosos. Ademais, somente nos primeiros quatro meses deste ano, 127 pessoas foram furtadas ou roubadas dentro de ônibus.

É frequente também a ocorrência dos chamados arrastões em transportes públicos. Na região sul de Curitiba, os usuários de transporte coletivos têm sido vítimas de criminosos que entram armados nos veículos e que

assaltam o cobrador e os passageiros, obrigando-os a entregar seus pertences durante as viagens. Tais crimes ocorrem também em táxis – daqui a pouco em Uber –, fazendo, na maioria das vezes, o motorista como refém.

Assim, esse tipo de criminalidade tem se espalhado por todo o País, sendo que, em várias cidades, são formadas quadrilhas especializadas unicamente na prática dessa modalidade criminosa. Conforme consta da justificação do projeto de lei, a aglomeração de pessoas no interior dos transportes públicos e nos terminais é um facilitador para a prática desses crimes: dificulta a defesa da vítima, pega a vítima desprevenida e facilita a fuga do criminoso.

São todas essas circunstâncias que justificam plenamente a agravante proposta pelo Senador Jorge Viana.

Aliás, o Senador Jorge Viana chegou agora ao plenário, estava em outra Comissão, e, além de me fornecer um texto escrito do meu próprio parecer... Agradeço a deferência do Senador Jorge Viana, mas eu já estava pronto para abrir aqui meu computador, porque, diferentemente do Senador Romero Jucá, eu sei manejar perfeitamente esse terminal de computador que está à disposição de cada um nós.

Mas ele me trouxe, além do texto em papel, estatísticas atualizadas. E é realmente alarmante, Sr. Presidente. Em São Paulo, um em cada três roubos de celular ocorre no transporte público. Casos de abuso sexual no metrô de São Paulo cresceram 64%; além do abuso, o vexame a que são submetidas as mulheres dentro de transportes públicos apinhados.

No Rio de Janeiro, há um assalto a ônibus por hora, e os registros subiram 34,7% de um ano para cá. Belo Horizonte, Senador Anastasia, registra quatro roubos a ônibus por dia. A situação na Via Expressa é crítica.

Ao Espírito Santo já me referi. No Distrito Federal, também as estatísticas são alarmantes. Em São Luís, Senador Roberto Rocha, 66 assaltos a ônibus foram registrados nos primeiros 31 dias deste ano. À estatística em Curitiba já me referi.

Enfim, Sr. Presidente, seriam dados superabundantes para justificar a oportunidade e o mérito para a aprovação desse projeto – a oportunidade desse projeto e a conveniência da sua aprovação por esta Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria, Sr. Presidente, como autor da proposta, apenas agradecer o voto do Relator, Senador Aloysio Nunes Ferreira, ex-Ministro da Justiça do nosso País, que conhece bem, como Senador de São Paulo, os desafios que temos no problema da violência. Mas não é São Paulo, é o Brasil inteiro.

No meu Estado do Acre, nunca houve ocorrência nesse sentido, e, agora, na viagem de ônibus de Cruzeiro do Sul até Rio Branco – são 600km –, um grupo se organizou, aproveitando a situação de dificuldade da própria rodovia, para assaltar os que se utilizam desse meio de transporte, que é tão necessário no País.

A grande maioria da população anda de ônibus em nosso País. São milhões de pessoas, e os dados estatísticos mostram que é exatamente aí que a pessoa cansada, na volta do trabalho para casa, tendo de ficar uma hora, uma hora e meia num transporte coletivo, é uma presa fácil para assalto.

Então, é um projeto que tem como propósito dar uma resposta.

Muitas cidades do mundo, como a própria Nova York, adotaram projeto nesse sentido, de agravar penas quando o crime é cometido em logradouros públicos, em espaços públicos, especialmente onde se há um serviço público oferecido. Com isso, diminuiu muito a ocorrência. Os bandidos, os criminosos não querem ser pegos. O juiz é que vai determinar, vai ter uma posição legal que possa agravar a pena quando o crime for cometido dentro de um transporte público ou na hora do embarque ou desembarque. Esse é o propósito.

Eu queria só fazer uma ressalva, um pedido aos colegas. Lamentavelmente, está dormindo aqui na CCJ a reforma do Código Penal, que é de 1940 – 1940! Temos 52 mil homicídios por ano no Brasil e 40 mil mortes no trânsito! Trabalhamos numa Comissão, em que o Senador Pedro Taques foi o Relator, trabalhamos intensamente. O Senador Eunício já demonstrou várias vezes a sua disposição de levar adiante, mas acho que tem que haver uma manifestação do Plenário. Há pontos que envolvem questões religiosas, é verdade, mas não vamos mudar o Código Penal? Ele vai seguir sendo a lei de 1940 por conta de alguma divergência? Vamos ficar de braços cruzados? Façam uma enquete ao povo brasileiro: perguntem o que o cidadão brasileiro espera do Senado Federal, a Casa da Federação de todos nós.

Eu apresentei um requerimento, no ano passado, pedindo urgência. O Senador Eunício sempre concordou – é bom que se diga. Ele presidiu a Comissão, ajudou no trabalho, mas, agora, acho que tínhamos que ter uma manifestação do Plenário desta Comissão.

Encerro a minha manifestação dizendo que, se não fizermos algo – não é que a lei por si só vai resolver, mas se não trouxermos uma legislação de 1940, que trata de uma outra sociedade, de um outro mundo para os tempos atuais, vamos seguir contando os mortos; 52 mil são poucos? Assalto, estupro, morte dentro de ônibus, porque são os pobres? Alguns compram carro blindado; outros contratam seguranças. E a população faz

o quê? Então, há uma tendência também por conta de mudança climática e de nós todos trabalharmos para ampliar o número de usuários de transporte coletivo. Mas se lá no transporte coletivo é o lugar em que se tem a maior concentração de assalto, roubo e assassinato, como é que fica?

Os idosos, os motoristas, os cobradores são as maiores vítimas. Eu estou apenas colocando uma alteração, acrescentando a letra "m" no art. 61 do Código Penal, apenas isso, dizendo que o juiz vai poder agravar a pena quando o crime for cometido dentro de um transporte coletivo, ou na hora do embarque ou no desembarque. É um projeto que responde às ruas, responde a uma situação grave que vivemos hoje do medo da população, que sai de madrugada para trabalhar, volta à noite do trabalho, cansada, e ainda tem que levar em conta que está no lugar mais propício para um ataque, para um crime, com já foi citado aqui. Um assalto por hora no Rio de Janeiro! Estou falando do meu Estado. Uma morte por dia dentro de um veículo de transporte em Vitória, no Espírito Santo.

O Senador Eunício está lembrando aqui a situação do crescimento do roubo em Fortaleza. Então, podemos pegar a estatística de todas as cidades do Brasil, que é um desafio.

Com essa mudança, certamente, os bandidos vão entender que, se cometerem um crime, seja um assalto, não importa a gravidade – todo crime é muito grave –, ele vai ter a chance de ter a pena dele agravada por um juiz, indo para o topo da pena, e é uma resposta, já que não fazemos a reforma do Código Penal. E eu faço um apelo à Comissão, ao Presidente, aqui até levando em conta o interesse do próprio Relator, para que se paute. Não há tema mais importante para o Brasil hoje – sem desprezar outros – do que a atualização do Código Penal brasileiro, que é de 1940, e segue dormindo nos escaninhos da Câmara e do Senado. Esta Comissão tem a oportunidade de atualizá-lo.

Obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço muito ao Senador Aloysio pelo relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Continua em discussão o parecer.

Com a palavra o Senado Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, eu quero não só aplaudir a iniciativa do Senador Jorge Viana e também o relatório feito pelo Senador Aloysio Nunes, que como conhecedor profundo da matéria e com a formação de jurista e constitucionalista que tem, passa a ser um parecer com uma posição quase unânime do Plenário.

Mas é importante e esse projeto do Senador Jorge Viana tem uma característica que acho que traz o Governo um pouco para o mundo real, que é a agravante da circunstância de praticar crimes. Então, ele autoriza, hoje, o juiz a agravar, a aumentar, a tornar mais duras as penas a essa bandidagem que hoje se prolifera não só no transporte coletivo, mas em todos os setores, em todas as regiões pelo Brasil afora.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Anteriormente, existia uma política de achar que realmente o aumento da pena não seria, de maneira alguma, inibidor da criminalidade no País, como também poderia não ser educador.

Essa preocupação do Senador Jorge Viana é a mesma que temos em Goiás. Na BR-153, a famosa Belém-Brasília, são vários os pontos que existem – já é conhecido – em que os ônibus são assaltados, principalmente naquela região onde o trânsito é mais lento e a velocidade menor. Com isso, os assaltantes se apoderam...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. *Fora do microfone.*) – Senador, às vezes por buracos na pista.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Muitas vezes por buracos na pista, também, é verdade. Muito bem lembrado. Hoje, realmente, as rodovias de Goiás estão um queijo suíço.

E aí, Presidente, essas quadrilhas se beneficiam e se apoderam, e as pessoas são não somente assaltadas, mas agredidas, violentadas; normalmente, também os motoristas dos caminhões de carga. A única coisa que eu faria: eu estenderia aos motoristas de caminhões de carga. Não só o táxi, mas os motoristas dos caminhões de carga também são vitimados por isso.

Acho que poderia haver esse benefício também para essa categoria tão importante no País, os caminhoneiros, que são vulneráveis e deveriam ter também esse atendimento, se for a posição do nobre autor, o Senador Jorge Viana. É uma sugestão que eu gostaria de fazer, pelo conhecimento que tenho dessas pessoas e pelo sofrimento que elas estão passando, hoje, nas rodovias brasileiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Marcelo Crivella, com a palavra.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Sem agoniar os meus colegas que estão em cima da hora, eu queria saber se o Senador Aloysio poderia incluir uma emenda, que seria a dos ônibus urbanos

terem câmera para identificar esses bandidos. É uma coisa adotada em outras partes do mundo. Essa câmera gasta pouca energia, que pode vir da bateria do automóvel ou até pelo movimento das rodas.

A gente aumenta a pena, mas não diminui a impunidade; a impunidade e a identificação dos bandidos. Se todos souberem que existe uma câmera escondida no ônibus, nós vamos diminuir esse tipo de delito. É a sugestão que faço a V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Obrigado, Senador Crivella.

É realmente uma medida útil, interessante, positiva. No entanto, ela não caberia no âmbito de um projeto de lei que visa a alterar o Código Penal; é uma matéria de natureza mais administrativa. Penso eu que deveria ser adotada especialmente pelos Estados e Municípios, e também pela própria União, no momento em que se fizesse licitação para concessão de linhas de ônibus – colocar essa exigência como um dos itens da licitação.

Então, minha sugestão é que V. Exª apresente um projeto de lei para que possamos estabelecer esta regra: que nas concessões sempre se coloque a exigência de uma câmera de vigilância.

Obrigado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Entre os caminhoneiros existe a concordância com o nobre autor?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria só dizer que eu tenho uma preocupação. Por exemplo, há uma concessão pública que são os táxis, que são transportadores. Eu assumo o compromisso de, conversando... É terminativo o projeto, aqui. Poderíamos votar, ele vai para a Câmara, e conversaríamos com o Relator na Câmara – quem sabe com um estudo mais apurado, para tentar incorporar a sugestão do colega Senador Caiado e essa outra minha, de pensar os táxis também dentro do projeto.

Acho que poderíamos andar.

Esse projeto está desde 2014, e se ele anda hoje aqui, nós podemos dar uma resposta muito positiva à sociedade com a relatoria do Senador Aloysio Nunes.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Continua em discussão o parecer.

Não havendo mais oradores, está em votação o projeto.

Os Srs. Senadores já podem exercer o seu voto. (*Pausa.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O problema é que há um erro de programação aqui. Todo o programa é *touchscreen*, você bota, e na hora de confirmar o voto, você não confirma *touchscreen*, você tem que ir para o dedinho aqui no...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, agora sim.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – É, há um erro de programação cujo alvo exclusivo é o Senador Jucá.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – É um erro de programação que só afeta o Senador Jucá.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – A vantagem é que ele é inteligente e, em apenas dois segundos, ele já absorveu.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Querido Presidente, apenas aproveitando este...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Quero apenas pedir a V. Exª, se fosse possível incluir hoje o relatório do candidato ao Superior Tribunal de Justiça, Desembargador Antonio Saldanha Palheiro. Se V. Exª pudesse incluir extrapauta, eu ficaria imensamente grato a V. Exª, e o povo do Rio também.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sr. Presidente, pela ordem. Pela ordem. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Nós vamos fazer a leitura após o término da pauta regular.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, Presidente, só para...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Jorge Viana, pela ordem.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mais uma vez queria agradecer aos colegas e ao Relator, Senador Aloysio, e fazer um pequeno ajuste. Quando nós incluímos, Senador Aloysio, o termo "trans-

porte público", os taxistas já estão dentro dessa tipificação. Então, isso é uma coisa importante, é um serviço público, então eu também falo a todos os taxistas do País, a todos que trabalham, que têm como escritório local de trabalho o seu carro, ou ônibus. Todos estão incluídos e acolhidos. Só há essa sugestão do Senador Caiado, que nós vamos, na próxima etapa dele na Câmara, conversar com o futuro Relator.

Mas mais uma vez, obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu consulto se todos os presentes já exerceram o voto. (*Pausa.*)

Encerro a votação.

O projeto foi aprovado por 20 votos SIM, nenhum voto NÃO. Não houve nenhuma abstenção também.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências regimentais.

Item 12:

ITEM 12
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, de 2014
- Não terminativo -

Regulamenta o exercício da profissão de Despachante Documentalista e dá outras providências.

Autoria: Senador Walter Pinheiro
Relatoria: Senador Dário Berger
Relatório: Favorável ao Projeto, com três emendas que apresenta.
Observações:
- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa

Concedo a palavra ao Senador Dário Berger, para proferir o seu relatório.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Sr. Presidente, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado Federal nº 292, de 2014, do Senador Walter Pinheiro, que regulamenta o exercício da profissão do despachante documentalista.

O projeto complementa as disposições da Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que instituiu o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentalistas, mas que não dispõe de forma profunda sobre o exercício da profissão.

A matéria foi originalmente destinada à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) desta Casa. Nela chegou a ser apresentada minuta de parecer da Senadora Vanessa Grazziotin, pela aprovação com emendas. A apreciação da minuta, contudo, foi obstada pela aprovação do Requerimento nº 923, de 2015, da Senadora Ana Amélia, para remessa do projeto a esta Comissão de Constituição e Justiça.

Ouvida a Comissão de Constituição e Justiça, a proposição retornará à CAS, para exame em caráter terminativo.

Não houve emendas ao Projeto.

Análise.

A Comissão de Constituição e Justiça possui competência para apreciar a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas, nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal.

No presente caso, deve ser ressalvada a competência da CAS para a apreciação da matéria quanto ao seu mérito. À CCJ, por seu turno, tocaria a análise das condições formais e legislativas pertinentes ao projeto, ainda que na prática seja difícil delimitar uma linha precisa de separação entre esses dois papéis, de forma que a análise da CCJ sempre acaba contendo elementos de mérito e a análise da CAS sempre desborda para aspectos legais e constitucionais.

Ademais, não há invasão da iniciativa reservada aos outros dois Poderes da União, sendo o tema de competência plena do Congresso Nacional, tanto no tocante à sua iniciativa – que incumbe a qualquer Parlamentar – quanto à sua análise.

Atualmente, há diversos projetos legislativos destinados à regulamentação de profissões e de seu exercício, tanto no âmbito do Senado quanto do da Câmara dos Deputados. Ainda que não disponhamos de dados precisos, a percepção imediata dos projetos apresentados nos dá a impressão que uma significativa parcela deles comporta esse tipo de objetivo.

Dito isso, Sr. Presidente, entendemos que o presente projeto é daqueles que possuem grande relevância e forte repercussão social. Essa percepção é ressaltada pela óbvia constatação de que a profissão de despa-

chante documentalista é uma das relativamente poucas que – a critério dos Poderes Legislativo e Executivo – contam com Conselhos Federais e Regionais de fiscalização do exercício profissional.

Ora, se a atividade de despachante documentalista é relevante a ponto de justificar a existência do órgão paraestatal de fiscalização, devemos entender logicamente necessária a regulamentação do exercício profissional, até para nortear os Conselhos de Despachantes no cumprimento de seu mister.

Destarte, inclinamo-nos pela aprovação do projeto. Destacamos, contudo, que, a despeito de seus inequívocos méritos e de sua importância, o projeto pode receber alguns aperfeiçoamentos.

Nesse sentido, adotamos integralmente a análise da Senadora Vanessa Grazziotin, na sua minuta de parecer apresentada à CAS, que tomamos a liberdade de reproduzir:

Consulto a V. Exªs, uma vez que este relatório já consta do relatório que todos os Srs. Senadores possuem, se acham necessário proceder à sua leitura. (*Pausa.*)

Suprimo a leitura e, assim, apoiamos a aprovação do projeto, com as emendas que ora apresentamos, rendendo à Senadora Vanessa Grazziotin, as devidas homenagens.

Voto.

Do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 292, de 2014, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº - CCJ

Dê-se ao art. 3º do PLS nº 292, de 2014, a seguinte redação:

"Art. 3º.....

§6º O Despachante Documentalista poderá atuar como profissional autônomo ou por meio de pessoa jurídica formada sob responsabilidade de Despachante Documentalista, inscrita no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas competente."

EMENDA Nº - CCJ

Dê-se ao art. 7º, IV, do PLS nº 292, de 2014, a seguinte redação:

"Art. 7º.....

IV - não ser punido sem prévia sindicância instaurada pelo Conselho Regional competente, sendo-lhe assegurado amplo direito de defesa;

....."

EMENDA Nº - CCJ

Suprimam-se os arts. 1º, 2º, e os incisos I, II, IV e VI do art. 6º do PLS nº 292, de 2014, renumerando-se os demais.

Era o relatório, Sr. Presidente, ao qual submeto à apreciação dos Srs. e Srªs Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O relatório está em discussão.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, eu quero inicialmente saudar o autor e o Relator, pelo esforço de conduzir este debate, que está presente no dia a dia dessa atividade. No entanto, a Lei nº 10.602, de 2002, que criou os Conselhos Regionais e Federal dos Despachantes Documentalistas, no seu artigo 1º, diz o seguinte:

Art. 1º. O Conselho Federal dos Despachantes Documentalistas do Brasil (CFDD/BR) e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas dos Estados e do Distrito Federal (CRDD) são os órgãos normativos e de fiscalização profissional dos despachantes documentalistas, dotados de autonomia administrativa e patrimonial, com personalidade jurídica de direito privado.

E nós, Sr. Presidente, na Legislatura passada, analisamos um conjunto de projetos sobre o mesmo tema, envolvendo outras profissões regulamentadas, e rejeitamos todas por vício de iniciativa, porque a iniciativa é privativa do Executivo, conforme tem decidido, reiteradamente, o Supremo Tribunal Federal.

E eu trago aqui para análise a decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 1.717, de 28 de março 2003, do Ministro Sydney Sanches, que diz o seguinte:

[...] Isso, porque a interpretação conjugada dos art. 5º, inciso XIII; art. 22, inciso XVI; art. 21, inciso XXIV; art. 70, parágrafo único; art. 149; e art. 175 da Constituição Federal levam à conclusão no sentido da indelegabilidade a uma entidade privada de atividade típica de Estado que abrange até poder de polícia de tributar e de punir no que concerne ao exercício de atividades profissionais regulamentadas como ocorre com os dispositivos impugnados.

Assim, Sr. Presidente, sou forçoso a acompanhar as decisões reiteradas desta Comissão sobre o vício de iniciativa por ser privativo do Executivo, o que se aplica também nesta matéria, com todo o respeito ao nosso Relator e ao nosso autor.

Portanto, voto pela inconstitucionalidade, conforme já fizemos várias vezes nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Continua em discussão o parecer. (*Pausa.*)

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que aprovam o parecer permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado com objeção do Senador Aloysio Nunes Ferreira, da Senadora Gleisi Hoffmann, do Senador José Pimentel, do Senador Roberto Rocha e do Senador Telmário Mota.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto, com as Emendas nº 1 – CCJ e nº 3 - CCJ.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Item 13:

ITEM 13
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, de 2012
- Não terminativo -

Dispõe sobre o exercício da profissão de Físico e dá outras providências.

Autoria: Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
Relatoria: Senador Paulo Paim
Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta
Observações:
- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, para proferir o seu relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 101, de 2012, vem ao exame desta Comissão em virtude da aprovação do Requerimento nº 421, de 2013, de autoria do Senador Wellington Dias, que solicitou oitiva prévia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além da constante do despacho inicial. A matéria foi também distribuída à Comissão de Assuntos Sociais, neste caso em caráter terminativo.

A proposição busca regulamentar a profissão de físico, além de dar outras providências acerca da matéria.

Seu art. 1º dispõe sobre quem poderá exercer a profissão de físico, assegurando-a aos diplomados em estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos, assim como aos diplomados no exterior, desde que validado o diploma. Também se permite o exercício aos formados em outro curso que tenham obtido o grau de mestre em Física até a promulgação da nova lei e, finalmente, aos doutores em Física, neste caso com o diploma obtido a qualquer tempo.

Ademais, serão admitidos como físicos aqueles que, à data da publicação da nova lei, embora não diplomados, venham exercendo efetivamente, há mais de quatro anos, atividades atribuídas a físico na forma e condições dispostas em regulamento.

Por seu turno, o art. 2º define as atribuições dessa categoria profissional, "sem prejuízo de outras profissões que se habilitem para tanto", realizar pesquisas científicas e tecnológicas nos vários setores da Física ou a ela relacionados; aplicar princípios, conceitos e métodos da Física a atividades específicas envolvendo radiação ionizante e não ionizante, estudos ambientais, análise de sistemas ecológicos e estudos na área financeira. Outras atribuições são definidas nos demais dispositivos do art. 2º.

Já o art. 3º determina que o exercício da profissão em voga dependerá de prévio registro em órgão competente, conforme regulamentação futura, e o art. 4º estabelece um prazo de 180 dias, a contar desta regulamentação, para que tal registro prévio seja exigível.

Na justificação, destaca-se o posicionamento do ilustre autor da proposta, Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que ressalta a importância da determinação de qualificações técnicas e da imposição de certas restrições à atividade profissional dos físicos, devido à sua importância crucial para o desenvolvimento tecnológico, social e econômico do País.

A proposição não recebeu emendas.

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania analisar a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade do projeto, encaminhado a este órgão em virtude do Requerimento nº 421, de 2013.

Sr. Presidente, ademais, não se verificam incongruências quanto à constitucionalidade ou à juridicidade da matéria, pois a regulamentação de profissões far-se-á, sempre, por meio de lei em sentido formal (princípio da reserva legal), conforme o inciso XIII do art. 5º da Constituição Federal. Portanto, sob tais pontos de vista, não há vícios a serem sanados.

Entretanto, exigem nossa atenção os arts. 3º e 4º, segundo os quais o exercício da profissão de físico dependerá de prévio registro em órgão competente, conforme regulamentação futura, e se contará um prazo, de 180 dias, a contar desta regulamentação, para que tal registro prévio seja exigível.

Ora, efetivamente, os supracitados artigos preveem que a regulamentação superveniente irá criar o órgão competente para fiscalizar o exercício da profissão de físico. No entanto, a criação de órgão da Administração Pública é matéria reservada a lei, além de ser de iniciativa privativa, conforme dizem os arts. 48, XI, 61, §1º, II, e 88 da Constituição.

Certo que, pela natureza de suas atividades, como regra, os conselhos fiscalizadores de profissões se constituem como autarquias e não como órgãos públicos em sentido estrito. Esse fato, entretanto, não soluciona o problema detectado, uma vez que, além do entendimento corrente de que o termo "órgão" constante dos dispositivos constitucionais acima citados tem sentido amplo e não restrito, portanto abarcando as entidades públicas, a Lei Maior, consoante o inciso XIX do seu art. 37, prevê expressamente que a criação de autarquias dar-se-á por meio de lei específica.

Desse modo, diante do exposto, decidimos por apresentar emendas, com o propósito de sanar os vícios apontados.

Esta matéria foi objeto de relatório, não votado, da lavra do Senador Antonio Carlos Rodrigues, no âmbito desta Comissão. Esse trabalho, consistente e bem lançado, é aqui largamente aproveitado.

Cabe assinalar, por fim, que o Projeto, ora avaliado quanto aos seus aspectos jurídico-constitucionais, será em seguida objeto de apreciação pela Comissão de Assuntos Sociais, desta feita em caráter terminativo.

Voto.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2012, e votamos por sua aprovação, adotadas as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 - CCJ

Suprima-se o art. 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2012, renumerando-se o atual art. 5º como art. 4º.

EMENDA Nº 2 - CCJ

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2012, a seguinte redação:

"Art. 3º O exercício da profissão de físico, nos termos desta Lei, depende de prévio registro em Conselho competente."

É o parecer, Sr. Presidente, referente ao projeto de lei do nobre Deputado Mendes Thame.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Está em discussão o projeto.

Com a palavra o Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, tenho me colocado sempre contra projetos de lei semelhantes a este, a projetos de lei que visem a, de alguma forma, restringir a liberdade do exercício profissional em atividades que não justificariam a intervenção do Estado para, de alguma forma, condicionar à exigência de registro ou de formação específica para determinadas atividades cujo exercício, digamos assim, não coloque em risco valores fundamentais à convivência na sociedade, à saúde, à segurança das pessoas. E a Presidente Dilma tem vetado, sistematicamente, esses projetos de lei

Hoje, por exemplo, Sr. Presidente, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou um projeto de lei visando regulamentar a profissão de bailarino. Como fica a situação, meu caro Senador Anastasia, do grande coreógrafo do Grupo Corpo, Rodrigo Pederneiras, que é bailarino, coreógrafo, reconhecido nacional e internacionalmente? Será que ele vai ter que se registrar num conselho nacional de bailarinos para poder continuar nos encantando com suas coreografias desse Grupo Corpo?

Ha pouco tempo, aprovou-se a regulamentação da profissão de manicure, a profissão de historiador... O Senador Cristovam Buarque, que é formado em Engenharia e dá aula de Economia na Universidade de Brasília, não poderia dar aula de história econômica, sob pena de estar exercendo ilegalmente a profissão de historiador. São coisas, francamente, absurdas!

Agora, a profissão de físico é exercida por pessoas independentemente de autorização do Governo. Se o Mário Schenberg, um dos maiores físicos da história brasileira precisasse de autorização do Governo, ele não poderia ser físico, porque ele era comunista e foi discriminado ao longo de sua vida toda pelas suas concepções políticas. César Lattes, grande físico brasileiro, Marcelo Damy, Leite Lopes, Ernesto Hamburger, Amélia Hamburger, eles exercem a sua profissão independentemente de ir lá no registro, no cartoriozinho criado pelo projeto de lei.

Então, Sr. Presidente, existe, se não me engano, na Câmara dos Deputados, até jurisprudência nesta matéria para projetos dessa natureza não tramitarem.

Com todo o respeito que tenho ao autor e ao Relator, pessoas por quem tenho a mais irrestrita admiração...

Não vejam os senhores, nem o autor, nem o Relator, nenhuma objeção de natureza, digamos assim, *ad hominem*. A objeção é simplesmente à matéria, que, no meu entender, é insuscetível de regulamentação.

Nesse sentido, penso até que ela seja inconstitucional, porque a lei, a Constituição diz que é livre o exercício profissional no Brasil, na forma da lei. Será que essa competência para legislar do Congresso Nacional é uma competência irrestrita? Ou ela dever ser, digamos assim, ponderada essa competência mediante a preservação de um outro valor, que é a liberdade individual, que é a liberdade de empreender, que é a liberdade do exercício profissional.

Eu penso que essa competência de legislar para regulamentar a profissão deve ser exercida com extrema cautela. Não é toda e qualquer profissão que se sujeite a uma regulamentação, especialmente profissões cujo desempenho dependa exclusivamente da capacidade de estudo, de pesquisa, de inovação, de articulação, de atualização diante daquilo que ocorre no mundo num determinado domínio de conhecimento e não de um registro profissional. Seria reduzir a uma condição ínfima a profissão do físico e a atividade do físico submetê-la à exigência de um registro num órgão público para que ela possa ser exercida.

Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez, como tenho feito em outras ocasiões, eu me manifesto contra já prevendo que, no caso da aprovação desse projeto de lei, ele será inevitavelmente, e com toda razão, vetado pela Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Continua em discussão.

Com a palavra o Senador Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Quero apenas corroborar as irretocáveis palavras do Senador Aloysio. Nós, num ano olímpico, estamos apenas, com a imensa boa vontade e com todo o brilhantismo do Relator, praticando o atletismo legislativo. Mas eu já tive um projeto exatamente igual a este aprovado pelo Congresso e vetado pela Presidente da República. O Supremo já decidiu que conselhos deverão apenas ser medicina, vida, direito, liberdade, e engenharia, segurança.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, só para contribuir com o debate, se me permitir.

O que não dá, Sr. Presidente é para nós... Eu sou só o Relator da matéria. V. Exª me indicou, veio o projeto da câmara, eu mandei para a Consultoria e dei o parecer. Acho que seria ideal, então, se essa for a posição predominante, nós tirarmos o critério para todos rejeitarmos. O que não dá é, agora, conforme o *lobby* feito mais para – não estou aqui no campo ideológico – a esquerda, mais para o centro ou mais para a direita do Plenário, se aprovar uma regulamentação e se aprovar outra. Então, que se tire um critério no Senado e nesta Comissão para que toda regulamentação de profissão não seja de competência, então, do Senado e que, consequentemente, se procure o Executivo. Se não, será vetado.

Isso é para contribuir para o debate.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Permite-me um aparte, Senador Paulo Paim?

Veja, eu não tenho posição favorável ou contrária em função de interesse ideológico ou coisa nenhuma. Eu me coloco sistematicamente contra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Quando eu me referi a esquerda ou direita, eu não me referi ao ponto de vista ideológico.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu me coloquei contra, sozinho, um projeto de regulamentação da profissão de vaqueiro. Foi aprovado, com festas, pelo Senado. E não mudou um milímetro, em nada, a condição dos vaqueiros no Brasil, simplesmente porque é uma lei que, enfim, não se prestava para nada.

Então, essa posição eu tenho mantido sistematicamente, Senador Paim. Não é esse projeto ou outro. É uma posição constante minha. E, nesse caso, eu penso que estou em comunhão com o ponto de vista da Senhora Presidente Dilma Rousseff.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Presidente.

O tema é, como se vê, delicado. Mas deve-se observar, na minha ótica, a seguinte distinção: de algumas profissões, pela sua característica, pelo seu conteúdo e pela sua trajetória, ninguém discute a regulamentação. É o caso das profissões de advogado, de médico, de engenheiro, de psicólogo... Vários que já foram aqui mencionados. Outros entram numa zona cinzenta. E há outro grupo que, evidentemente, não deveria ser objeto de

regulamentação. O Senador Aloysio muito bem acaba de citar o caso da profissão de vaqueiro – eu não estava aqui –, que, evidentemente, não tem nenhum perfil para ser regulamentada.

Normalmente, o que devemos considerar como razoável é aquela atividade que tem curso superior respectivo, que tem atribuições objeto de uma definição, que tem características de conhecimento, *expertise*, tecnicalidade, que lhe dão características próprias e que podem permitir, de fato, essa distinção. Esse, parece-me, seria o argumento adequado para distinguirmos o que não deve ser regulamentado em nenhuma hipótese – e vários exemplos foram citados aqui – do que ninguém duvida que o deve ser, mas que vai ser revogado, porque já existem e são consolidados, e do grupo intermediário, que fica exatamente nessa dúvida.

Pessoalmente, acho que a questão do físico – não estou discutindo a iniciativa, a forma, mas o mérito –, pela natureza da atividade, pela exigência de grau superior, está a merecer, talvez positivamente, a regulamentação. Evidentemente, no caso do bailarino, da manicure, do vaqueiro, eu, pessoalmente, também seria radicalmente contrário.

Votamos há pouco o caso do despachante, que é algo intermediário. Também há certa dúvida. Mas, no caso do físico, essas características me levam de fato a considerar essa possibilidade, sem discutir a questão da iniciativa, que, claro, é outro tema que varia muito de acordo com as ponderações momentâneas.

Por isso, acho que o objetivo de cortar a zero não deveria haver, porque, do contrário, deveríamos revogar as profissões que já foram regulamentadas, e ninguém terá essa observação. Então, acho que se deve observar caso a caso, em razão da característica, da *performance*, do conteúdo de cada atividade.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, veja bem ao que estamos assistindo aqui. Houve aquelas regulamentações todas que já foram ditas aqui pelo Senador Aloysio Nunes, porém, no entanto, a profissão do médico nunca foi regularizada.

Interessante é que este Congresso se preocupa tanto com essas situações que não são relevantes nem urgentes, que, na verdade, não vão produzir nenhuma diferença, como foi muito bem colocado pelo Senador Aloysio Nunes, mas aquilo que realmente exige da Casa que seja regulamentado, que é o famoso ato médico... Essa matéria saiu do Senado com um texto que foi vetado pela Presidente da República e até hoje os médicos não sabem dos seus limites, das suas prerrogativas, dos seus direitos. Esse é um fato que deveria ser debatido na Casa. Cada profissão deve ter sua obrigação, seus limites, como se exige no mundo todo para o exercício de profissões como a medicina, a engenharia, a advocacia, mas estamos descendo a essa regulamentação, vamos entrando em toda a área técnica... Daqui a pouco, vamos chegar também a um patamar ridículo.

Mas o ponto principal do grande debate nacional é que o ato médico, que é a regulamentação da medicina no País, foi trocado no momento do Programa Mais Médicos para atender a outros clamores. O ex-Ministro da Saúde se comprometeu a encaminhar pelo veto do projeto para que houvesse, naquela hora, em outros setores da saúde, o apoio ao Programa Mais Médicos. A que ponto chegamos no País? Essa é uma matéria relevante e, esta sim, urgente, porque temos que saber quais são os limites. Se todos quiserem, amanhã, por ter formação na área de saúde, poder fazer o diagnóstico e o tratamento, que lhes sejam, lógico, imputadas também as intercorrências, as complicações, o atestado de óbito e outras funções específicas da medicina.

Então, Sr. Presidente, acompanharei a linha de raciocínio do Senador Aloysio Nunes até que possamos ter a volta do debate da profissão de médico, que é aquela que realmente deveria ser regulamentada no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Algum eminente Senador gostaria de discutir mais a matéria ou podemos passar à votação? (*Pausa.*)

Tratando-se de projeto não terminativo, vamos colocar em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, com voto contrário dos Senadores Aloysio e Ronaldo Caiado.

ITEM 18
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 199, de 2013
- Não terminativo -

Susta a Resolução nº 294, de 18 de setembro de 2006, da Comissão de Financiamentos Externos, editada pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Autoria: Senador Walter Pinheiro
Relatoria: Senador Paulo Paim
Relatório: Favorável ao Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, para proferir o seu relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, este é um projeto sobre o qual já houve entendimento com o Senador Pimentel. É um projeto que visa fortalecer os Municípios. E, como o projeto vai para outra comissão, entendo que a sua votação nesta Comissão será tranquila.

Por isso, Sr. Presidente, vou me dedicar à parte final da explicação, que deixa claro no projeto - e a ementa assim fala - que o projeto do Senador Walter Pinheiro susta a Resolução nº 294, de 18 de setembro de 2006, da Comissão de Financiamentos Externos, editada pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Em resumo, Sr. Presidente, se assim os Senadores entenderem, e já há esse acordo de procedimento, ele não permite, como diz aqui no último parágrafo, o seguinte:

Depreende-se do exposto que a Resolução nº 294, de 2006, da Cofiex, exorbitou do poder de regulamentar, invadiu competência privativa do Senado Federal e, no mérito, tem impedido, injustificadamente, que Municípios com população abaixo de 90 mil habitantes possam pleitear garantias da União em possíveis operações de crédito externo.

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2013, uma brilhante iniciativa do Senador Walter Pinheiro, pois o projeto ainda vai ser aprofundado em outra comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação o relatório, favorável ao projeto.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

ITEM 37
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, de 2016
- Não terminativo -

Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a inclusão, em quadro, em extinção, da administração pública federal, da pessoa que haja mantido vínculo ou relação de trabalho, empregatícia, estatutária ou funcional, com o Estado ou o ex-Território do Amapá ou o de Roraima, na fase de instalação dessas unidades federadas, sem prejuízo das demais providências dadas.

Autoria: Senador Romero Jucá e outros
Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues
Relatório: Favorável à Proposta, nos termos de substitutivo que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues, para proferir o seu relatório.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Obrigado, Sr. Presidente.

Trata-se da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2016, que tem como primeiro signatário o Senador Romero Jucá e o propósito de alterar a redação do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, para dispor sobre a condição jurídica das pessoas ou agentes públicos contratados pelo ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima entre a data da transformação desses Estados e a de sua instalação, em outubro de 1993.

A proposta que ora apreciamos é composta de oito artigos.

Como eu já disse, a proposta tem como primeiro signatário o Senador Romero Jucá.

Não se pode mencionar, na espécie, a existência de qualquer das situações que importariam em vício de inconstitucionalidade formal, por razões circunstanciais.

Ao justificar sua proposta, os autores apresentaram argumentos que compreendem aspectos de caráter formal, principiológico, social e de interesse público, em razão dos objetivos implícitos ao processo de criação dos ex-Territórios Federais, notadamente aqueles referentes à segurança nacional, integração, desenvolvimento regional e proteção de fronteiras.

Em linha evolutiva, a transferência de servidores dos ex-Territórios para o quadro em extinção da União tem sua origem com a Lei Complementar nº 41, de 1981, o art. 14 do ADCT da Constituição de 1988 e a Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

Tais comandos de natureza legal e constitucional foram editados com o propósito de instrumentalizar o processo de transferência de servidores do quadro de pessoal dos extintos Territórios Federais para o quadro em extinção da União, na medida em que esses entes foram transformados em Estados.

Julgamos que a PEC é salutar para resolver questões que ainda remanescem sobre o reconhecimento dos vínculos dos trabalhadores dos ex-Territórios e dos Estados originados, bem assim das prefeituras então existentes.

No sentido de aprimorar a proposição apresentada, propugnamos a apresentação de emenda substitutiva, na qual fizemos ajustes redacionais e introduzimos dispositivos que visam a assegurar que o reconhecimento do vínculo, o direito de opção e a transposição dos servidores dos ex-Territórios Federais sejam definitivamente equacionados.

Apresentamos solução para categorias de servidores dos ex-Territórios, amparados pela Emenda Constitucional nº 79, de 2014, cujas situações funcionais não foram suficientemente reguladas pelo Governo Federal.

Ainda, Sr. Presidente, com referência aos servidores optantes pelo quadro federal integrantes da carreira fiscal dos Estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia, bem como aos servidores federais dos ex-Territórios lotados nas secretarias de planejamento desses Estados, faz-se conveniente esclarecer que essas categorias funcionais foram contempladas pela Emenda Constitucional nº 79, de 2014, mas suas situações funcionais não foram reguladas pelo Governo Federal, o que justifica a inserção dos dispositivos referentes aos artigos.

Eu faço aqui uma pequena correção, Sr. Presidente: em vez dos números que estavam, 7º e 8º, na verdade, são arts. 6º e 7º.

Por fim, a proposta se afigura viável, haja vista a natureza *ex nunc* da aplicação do direito estabelecido, bem como resta vedado o pagamento retroativo a períodos anteriores à opção pelo quadro federal de quaisquer direitos a ressarcimentos ou indenizações em face das alterações propostas.

Voto.

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2016, e votamos, quanto ao mérito, por sua aprovação, nos termos da emenda substitutiva que segue.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Randolfe.

Em discussão.

Já está inscrito o Senador Romero Jucá.

Com a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente, quero registrar o competente relatório e o excelente trabalho feito pelo Senador Randolfe Rodrigues.

O Senador Randolfe Rodrigues, em duas semanas, construiu – e nós trabalhamos nisso conjuntamente – uma norma que vai esclarecer qualquer tipo de dúvida e possibilitar que a decisão política já tomada por esta Casa do Congresso seja operacionalizada pelo Ministério do Planejamento.

Quero explicar o seguinte: há algum tempo, nós votamos aqui, na Câmara e no Senado, a PEC 111, que foi promulgada como Emenda Constitucional nº 79. Essa PEC definiu quem teria direito a ser enquadrado na União, tendo trabalhado nos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia, no período em transformação e transição para o Estado.

Aprovada a PEC, que teve origem na Câmara, com a Deputada Dalva, do Amapá, o Governo regulamentou essa medida, através da Medida Provisória nº 660. Nessa Medida Provisória nº 660, nós tivemos o cuidado de colocar os casos que deveriam ser operacionalizados pelo enquadramento.

O que ocorreu? Surgiu uma dúvida, no âmbito do Ministério do Planejamento, de que o que nós estávamos prevendo como forma de enquadramento na medida provisória que virou lei não teria a base jurídica necessária para ser feito, por conta de constar numa emenda constitucional.

Discutimos – eu, o Senador também Randolfe, vários Parlamentares – com a Advocacia-Geral da União, tivemos reunião com o Ministro Luís Inácio Adams, com o Ministro Nelson Barbosa, do Planejamento, com o Secretário Executivo, Dyogo Oliveira, e a AGU construiu um parecer dizendo que, para se fazer efetivamente o que foi a decisão do Congresso, era preciso adequar e ajustar uma emenda constitucional àquilo que estava previsto na medida provisória, por uma questão legal.

Então, o que nós estamos fazendo aqui não é inventar nada novo. O que nós estamos fazendo aqui, e o Senador Randolfe o fez com muita competência, é prever para uma emenda constitucional, nas Disposições Transitórias, um dispositivo político que já foi definido pelo Governo e que já tem recursos no Orçamento, porque o enquadramento continua a acontecer. Está acontecendo em Rondônia, no Amapá e em Roraima, aí com menos velocidade porque havia casos mais específicos, que não estavam cobertos pelo Texto Constitucional, e sim pela medida provisória, uma lei infraconstitucional, que não teria força para resolver a questão.

Eu me reuni com o Ministro do Planejamento, Ministro Valdir Simão, me reuni com o Ministro Luís Inácio Adams, fizemos a proposta, e hoje é isso que estamos fazendo aqui.

Então, eu louvo o trabalho do Senador Randolfe. Nós melhoramos e clarificamos as questões. Como está na emenda constitucional de Rondônia, o tratamento que Roraima e Amapá estão tendo é o mesmo que Rondônia está tendo e já teve.

Portanto, nós não estamos inventando nada; nós estamos fazendo justiça, para que os servidores que quiserem optar e que tiverem documentação probatória possam fazê-lo e que isso possa ser analisado pelo Ministério do Planejamento.

Eu acompanho o voto do Senador Randolfe louvando e pedindo aos Senadores e Senadoras que aprovem esta matéria, porque é uma matéria de justiça, uma matéria muito importante para os Estados de Roraima e do Amapá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá.

Com a palavra a Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Sr. Presidente.

Primeiro, eu queria parabenizar o Senador Romero Jucá e o Senador Randolfe Rodrigues, sempre atentos a essas questões, pelo trabalho.

Mas surgiram algumas dúvidas em relação a isso. Eu sei que V. Exª tinha conversado com o Ministro Nelson Barbosa, mas surgiram algumas dúvidas em relação a isso, pequenos ajustes que me foram trazidos pelo Planejamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Posso tirá-las todas agora, Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu gostaria, Senador Romero Jucá, de pedir vista deste projeto, para que pudéssemos votar na semana que vem. Nós não vamos nos opor, mas temos que adequar algumas coisas. Esse foi um pedido. Então, eu queria pedir vista à Comissão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Pois não, Senador Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Presidente, vista coletiva, lamentando que possamos atrasar em uma semana a votação da matéria. É um direito da Senadora Gleisi, é um direito do PT pedir vista. Lamentamos, mas vamos, na próxima quarta-feira, se Deus quiser, aprovar esta matéria aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Concedido vista coletiva da matéria.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Sr. Presidente, é possível apreciarmos a seguir o item 38?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Nós votaríamos agora o item 20 em razão da presença do Relator.

Estou adotando aqui a metodologia exata do Presidente, para ser bem fiel ao Senador Maranhão.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – O Relator está aqui. É este jovem, o Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu sou Relator dos itens 26 e 38. Quando V. Exª entender por bem colocá-los em votação, estou à disposição.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem também.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Pois não, Senador Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, o Senador Raimundo Lira é Relator do item 36. Ele não pode estar presente por uma questão pessoal e me pediu para ser o Relator *ad hoc*. Estão aqui desembargadores do Tribunal de Justiça do DF. É uma matéria importante para o Tribunal de Justiça do DF. É uma matéria que não implica nenhum gasto, nenhum aumento de despesa. Pelo contrário, é uma reorganização do Tribunal para que ele possa trabalhar melhor.

Portanto, na hora em que eu puder relatá-lo, rapidamente, eu farei a leitura do relatório brilhante do Senador Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Jucá.

Eu queria só fazer um esclarecimento, seguindo aqui a orientação do Presidente, Senador Maranhão. Como nós não temos quórum agora para votação terminativa, nós estamos analisando só o que é não terminativo. Voltando à ordem, seria o item do relatório do próprio Senador Jucá. Mas, como ele próprio sugere a alteração, então nós vamos...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, os outros textos, não terminativos, eu peço que sejam sobrestados para a próxima reunião, para que possamos votar rapidamente esses itens que eu falei.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Perfeitamente.

Então, vamos colocar, se houver a aquiescência de todos, o item 36.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, pela ordem, rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Pois não, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – São duas questões.

No momento que V. Exª achar mais adequado... Eu sou Relator do item 39, que é o requerimento de S. Exª o Senador Ronaldo Caiado. Como é um requerimento de informações, creio que a apreciação seria breve. Eu queria solicitar a V. Exª que, no momento mais adequado, o quanto antes, como é um simples requerimento, votássemos esse requerimento.

E há um requerimento, Sr. Presidente, um requerimento simples, pedindo audiência pública sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 144, para a qual fui designado Relator. Se for possível, eu gostaria de, ao final da sessão, apreciá-lo extrapauta.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Ao final, faremos isso.

Então, vamos agora ao item 36, depois ao item 38 e, por fim, ao item 39.

ITEM 36
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, de 2016
- Não terminativo -

Dispõe sobre a transformação de cargos vagos no Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e altera a Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008.

Autoria: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Relatoria: Senador Raimundo Lira
Relatório: Favorável ao Projeto
Relator *ad hoc* Senador Romero Jucá.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para proferir o seu relatório.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, o relatório do Senador Raimundo Lira define a reordenação do Tribunal de Justiça do DF. Estão fechando vagas de juízes e abrindo outras questões que poderão, efetivamente, melhorar a condição do Tribunal.

Portanto, como não há impacto financeiro e o objetivo é prestar uma melhor atuação à população do Distrito Federal, sigo o parecer do Senador Raimundo Lira, pela aprovação da matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Em discussão.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – Quero discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – Só quero fazer um comentário breve, apoiando o nosso nobre Relator, Senador Romero Jucá, sobre a importância desse projeto para o Distrito Federal. Os desembargadores, a quem homenageio na pessoa do nosso Presidente, Desembargador Getúlio, estão se desdobrando por causa do número enorme de projetos a serem avaliados. Daí a necessidade de se fazer essa transposição do cargo de juiz para o de desembargador, sem gerar despesa, como nosso Relator acabou de colocar, para adequar aos trabalhos normais do TJDFT.

Então, o apelo que faço a V. Exªs é para que a gente aprove essa matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, em votação o parecer, favorável ao projeto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu peço urgência na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Vamos só acabar de votar. (*Risos.*)

O Senador Romero Jucá está tão apressado que...

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Agora, o pedido de urgência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Agora o pedido de urgência, já colocado.

Se todos estiverem de acordo... (*Pausa.*)

Está, então, aprovado o pedido de urgência.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Devolvo a Presidência ao nosso eminente Presidente, Senador José Maranhão.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Presidente, pela ordem. (*Pausa.*)

Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Presidente, eu só gostaria de pedir a V. Exª que, no final desta reunião, que acho que já está no seu limiar, permitisse-me ler o parecer do nosso indicado, o Dr. Joel Ilan Paciornik, para Ministro do STJ. Será uma leitura muito rápida.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Item 38.

ITEM 38
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, de 2014
- Não terminativo -

Altera o inciso XXIX do art. 7º da Constituição Federal, para impedir o curso do prazo prescricional nas ações relativas às relações de trabalho durante o contrato e até dois anos após o término do contrato de trabalho.

Autoria: Senador Marcelo Crivella e outros
Relatoria: Senador Paulo Paim
Relatório: Favorável à Proposta.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, para proferir o seu relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, por já ser quase 13h30, eu vou para a última página, que sintetiza a proposta do Senador Marcelo Crivella e vai deixar muito claro para os Senadores e Senadoras.

Embora tenha ocorrido um avanço nos mecanismos de fiscalização do trabalho e as organizações dos trabalhadores venham desempenhando trabalho exemplar na defesa dos direitos trabalhistas, é inegável, diz o Senador Crivella, que o empregado ainda precisa decidir, muitas vezes, entre o silêncio diante do desrespeito aos seus direitos e o recurso ao Poder Judiciário ou às autoridades administrativas do trabalho, o que, via de regra, implica perda do emprego. É nessas circunstâncias que a aprovação da PEC nº 23, de 2014, se revela necessária e deixa os seus méritos claros.

A prescrição durante o curso da relação de emprego, quando há violação de direitos, funciona como espécie de acordo transitório. O empregado desconsidera os prejuízos que vem tendo, dando mais valor às suas necessidades momentâneas e ao seu interesse no benefício maior, que é o emprego.

Pode ser uma atitude individual sensata, mas isso acaba perpetuando condições de trabalho insalubres ou perigosas que, no futuro, reaparecerão sob a forma de danos à saúde ou à qualidade de vida do trabalhador. Nesses casos, o empregado abre mão de direitos, cujo montante total desconhece, sem saber da amplitude dos efeitos de seu ato de liberalidade.

Ademais, os direitos trabalhistas são direitos sociais. Atitudes individuais que chancelam comportamentos ilegais, muitas vezes, dos empregadores acabam prejudicando a luta de todos os trabalhadores por melhores condições salariais e empregatícias. Também distorcem e reduzem o valor do trabalho, em prejuízo das empresas que cumprem com as normas trabalhistas.

Por essas razões, consideramos altamente louvável a iniciativa do Senador Crivella. Ao impedir o fluxo da prescrição durante a relação de emprego, aumenta-se a efetividade dos direitos dos trabalhadores. E os trabalhadores que, depois de cinco anos, continuam no mesmo emprego não terão apagados seus créditos.

Por isso tudo, Sr. Presidente, sou pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2014, do nobre Senador Crivella.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Presidente, pela ordem.

Presidente, como esse é um assunto bastante relevante para ser discutido, eu, sinceramente, com todo o respeito ao Senador Paim, um Senador muito atuante nessa área, e ao Senador Crivella, pediria vista para fazer uma reanálise dessa matéria juntamente com os dois.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Só quero explicar aqui, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – Essa tese é o maior retrocesso...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Não, não é, não, Caiado. Deixe-me...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Concedo vista coletiva.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... quer ter uma legislação moderna, nós estamos criando uma situação em que ninguém mais pode ter empresa no Brasil, porque o passivo trabalhista é algo inimaginável.

Quer dizer, a despeito daquilo pelo que nós já lutamos, que nós já conseguimos fazer, que nós avançamos, nós queremos agora o retrocesso, com essa proposta apresentada. Com todo o respeito ao nobre Senador Marcelo Crivella, isso aí é muito mais uma desestabilização na harmonia entre a empresa e o funcionário do que realmente uma garantia ao trabalhador.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Passemos ao item 39.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Sr. Presidente, pela ordem. (*Pausa.*)

Art. 14, Sr. Presidente.

Eu quero explicar a proposta, que talvez não tenha sido bem explicada.

O que nós estamos dizendo aqui, Senador Caiado, é o seguinte: imagine, por exemplo, que um funcionário seja obrigado a trabalhar por hora extra e não reclame porque, ainda que não paguem, pode perder o emprego. Se ele trabalha 20 anos sob essa injustiça, quando sai, ele só pode pedir os últimos cinco anos, porque a lei não retrocede no seu direito.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Mas isso é matéria vencida.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – O que nós estamos tentando propor aqui é inibir, ou seja, que o empregador não faça isso, porque não vai prescrever. Isso é uma questão de justiça. Eu peço a V. Exª que pondere sobre isso.

Há o pedido de vista, nós vamos debater, vamos discutir, mas é uma coisa preventiva. Nós acabamos evitando que direitos trabalhistas sejam aviltados por causa da prescrição. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Item 39.

ITEM 39
REQUERIMENTO Nº 213, de 2015
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, seja o presente Requerimento encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie informações acerca de informações sobre a Postalis, nos termos que especifica.

Autoria: Senador Ronaldo Caiado
Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues
Relatório: Pela adequação do Requerimento nº 213, de 2015 quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos e, no mérito, favorável ao seu encaminhamento à autoridade competente.

Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues, para proferir o seu relatório.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Obrigado, Sr. Presidente.

Vem ao exame desta Comissão o Requerimento nº 213, de 2015, de autoria de S. Exª o Senador Ronaldo Caiado, que, nos termos do Regimento Interno, solicita ao Sr. Ministro da Fazenda sejam encaminhados os seguintes documentos e informações: cópia integral do eventual processo em curso na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e informações suplementares justificadoras da ação ou inação da autarquia acerca de irregularidades submetidas às suas atribuições praticadas no âmbito do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos por seus administradores.

Passando diretamente à análise, Sr. Presidente.

O presente requerimento foi despachado a esta Comissão, na forma do art. 7º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, pela possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contenham informações de caráter sigiloso. Trata-se de tema já examinado reiteradas vezes por esta Comissão.

O sigilo bancário é, como já pacificado na doutrina e na jurisprudência, espécie do direito à privacidade, como define o ilustre doutrinador Celso Bastos.

Assim, em conformidade com a Lei Complementar e com a jurisprudência sobre o tema, configurada essa situação, o pedido pode ser deferido desde que adequada e suficientemente fundamentado e aprovado pelo

Plenário, tendo em vista o caráter excepcional que deve ser dado a qualquer caso de violação de um direito individual. É caso do requerimento ora sob análise, cujos fundamentos apresentados pelo nobre Senador são pertinentes e atinentes à competência fiscalizadora da Casa.

Observa-se também que o pedido sob exame não implica quebra de sigilo bancário de indivíduos e, consequentemente, a ruptura da esfera da intimidade, que tem proteção constitucional. O pedido implica, tão somente, a obtenção de informações institucionais, estritamente vinculadas ao exercício das atribuições da autarquia. Não nos parece haver dúvida sobre a relevância das informações solicitadas e sobre a sua pertinência às competências desta Casa do Congresso Nacional.

Assim, não estão, com certeza, as informações aqui solicitadas protegidas pelo sigilo bancário em sentido estrito quanto ao indivíduo, sendo o fornecimento ao Legislativo de informações e documentos de caráter sigiloso, a partir da CVM, amparado pelo próprio texto da Lei Complementar nº 105, de 2001.

Assim, entendemos oportuno que o requerimento sob análise seja encaminhado ao Ministro da Fazenda nos termos propostos, após a deliberação em Plenário, consoante o disposto no art. 10 do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Voto.

Diante da adequação do Requerimento nº 213, quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos, votamos favoravelmente ao seu encaminhamento à autoridade competente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Coloco em discussão a matéria.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Esse requerimento de informação foi feito à Mesa do Senado Federal há exatamente um ano. Essa matéria foi analisada pela Mesa cinco meses após a entrada desse requerimento. O que fica claro, Sr. Presidente, é que esse é um processo de procrastinar e de fazer com que o Senador, cada vez mais, fique impedido de ter as informações necessárias diante dos absurdos que acontecem principalmente comprometendo os fundos de pensão.

Quanto à alegação de a matéria ser encaminhada aqui para a Comissão de Constituição e Justiça por se tratar de informações sigilosas, em primeiro lugar, quem deveria falar se ela é sigilosa ou não deveria ser exatamente a Comissão de Constituição e Justiça, mas o Ministério da Fazenda. Esta Casa, esta Comissão não tem competência para analisar se ela é sigilosa ou não.

Agora, o requerimento de informações do Ato da Mesa nº 1, de 2001 diz:

Art. 8º. Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

§1º. O requerimento, de iniciativa de Senador ou Comissão, deverá conter detalhes...

Ora, Sr. Presidente, nós prestamos todas as informações. É prerrogativa do Senador, como está aqui no §1º, ou da Comissão. É prerrogativa do Senador. Agora, se o Ministério da Fazenda achar que é uma matéria sigilosa, que ele encaminhe ao Senador, para que o Senador assine ali a responsabilidade de tratá-lo como sigilo. Como tal, já recebi vários documentos como Deputado Federal durante meus cinco mandatos na Câmara. Muitas matérias vieram como sigilosas, e eu tive que assinar um documento – está dentro das regras do Conselho de Ética que eu tenho que responder por aquele sigilo –, assim como as comissões, quando solicitam matéria sigilosa.

Então, Sr. Presidente, quero, de certa maneira, reagir contra essa prática, que está sendo useira e vezeira, e, ao mesmo tempo, agradecer ao Senador Randolfe pelo relatório apresentado. É uma maneira de nós, Senadores, podermos trabalhar. Do contrário, como eu estava dizendo ao Senador, vamos ficar aqui na dependência das matérias dos jornais. Vamos ficar aqui sabendo pelo que os jornais vão publicar, porque nós, Senadores, não temos, às vezes, condição de ter as informações que os jornalistas conseguem. Este é o ponto a que chegou o Senado Federal. Um requerimento tramita na Casa há um ano. Ele ainda não chegou sequer a ser despachado para o Ministro. Um ano! No mês de março, há um ano, nós fizemos esse requerimento.

Então, peço a todos os pares aqui presentes que, por favor, nos deem o apoio na aprovação desse requerimento aqui, na Comissão, para que possamos também encaminhá-lo ao Ministério da Fazenda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Continua em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo mais oradores, em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

A matéria vai ao Plenário.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, eu queria perguntar a V. Exª se o Senador Douglas, que está aqui desde o início da reunião, não poderia só ler o relatório do item 32, sem prejuízo da discussão, para que fizéssemos a votação na próxima quarta-feira. É terminativo.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – É terminativo, Sr. Presidente. Derruba a reunião e não votamos os outros itens.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Nós não temos número para deliberar.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – É terminativo, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Não é para deliberar, mas para ler o relatório, se possível. Só para ler.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pode, se todos concordarem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Peço só a leitura do relatório. Não encerra a discussão, nem vai à votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco União e Força/PRB - RJ) – Se ele ler só o voto, eu concordo.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Se todos concordarem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Acho que todos concordam, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Eu consulto se o Plenário concorda que haja a leitura de um projeto terminativo sem discussão, ficando a discussão para a próxima reunião.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – De que adianta a leitura se não podemos fazer a discussão da matéria ou pedir vista?

Então, eu sugiro que passe a matéria para a próxima quarta-feira.

Ele é o item 32 e passa a ser o primeiro item da pauta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – O.k., Sr. Presidente, concordo com o meu sempre Líder do PMDB. Ele seria o primeiro item da pauta da próxima semana. E não fazemos a leitura hoje.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu e o Senador Eunício temos aqui itens extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Item 41.

ITEM 41
MENSAGEM (SF) Nº 15, de 2016
- Não terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do parágrafo único, "in fine", do art. 104 da Constituição Federal, o nome do Doutor JOEL ILAN PACIORNIK [desculpem a pronúncia], Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a Juízes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Gilson Langaro Dipp.

Autoria: Presidente da República
Relatoria: Senador Eunício Oliveira
Relatório: Pronto para deliberação

Nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, esta Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Senadores que o processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão será feito em duas etapas.

Na primeira etapa, o Relator apresentará o relatório à Comissão, com recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações adicionais, ocasião em que não será exigida a presença do indicado.

Após a apresentação e discussão do relatório na primeira etapa, será concedida vista coletiva automaticamente.

Na segunda etapa, o indicado será submetido a arguição dos membros da Comissão, e em seguida será realizada a votação em escrutínio secreto.

Concedo a palavra ao Senador Eunício de Oliveira, para proferir o seu relatório.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por intermédio da Mensagem nº 15, como já disse V. Exª, encaminha a Senhora Presidente da República à consideração do Senado Federal o nome do Dr. Joel Ilan Paciornick para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), na vaga reservada a juízes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Sr. Ministro Gilson Langaro Dipp.

De conformidade com o art. 104, parágrafo único, da Carta Magna, os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo um terço dentre juízes dos Tribunais Regionais Federais e um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal.

Já o art. 52, no seu item III, "a", da Lei Maior atribui a esta Casa competência privativa para aprovar, por voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha dos Ministros do STJ.

O art. 101, II, "i", do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), de sua parte, confere a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no seu art. 383.

Conforme o *curriculum vitae* que acompanha a Mensagem, o indicado, nascido em Curitiba, no dia 30 de janeiro de 1965, graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba e concluiu o curso de Mestrado em Direito na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 2013.

S. Exª foi advogado de 1987 a março de 1989 e de 1990 a 1992. Ingressou, por concurso público, na magistratura estadual do Paraná, tendo exercido o cargo de Juiz Substituto nas Comarcas de Guarapuava, Pitanga, Pinhão e Palmital.

Ingressou na Magistratura Federal em 1992, após aprovação em concurso público em segundo lugar, tendo atuado como Juiz Federal Substituto na Circunscrição Judiciária de Foz do Iguaçu. Após promoção, foi Juiz Federal da 1ª Vara Previdenciária de Curitiba e da 3ª Vara Cível de Curitiba. Nomeado Desembargador Federal, atuou no Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Foi diretor do Foro.

O ilustre magistrado apresenta também importante carreira acadêmica, com atuação em renomadas instituições, especialmente nas áreas de Direito Administrativo, Direito Tributário e Direito Previdenciário.

S. Exª possui ainda inúmeras participações em palestras, cursos de extensão e de especialização em diversas áreas do Direito no Brasil e no exterior.

Registre-se, finalmente, que a mensagem veio instruída com os documentos e as declarações previstas no art. 383 do RISF e no Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, desta Comissão, tais como:

1. declaração dos parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à suas atividades profissionais;

2. declaração de que participou de sociedades, na qualidade de sócio cotista, sem poder de administração ou gerência, na forma permitida pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

3. declaração de que se encontra em situação de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, conforme certidões que anexa;

4. declaração de que não participa, nem participou, de conselhos de administração de empresas estatais ou de cargos de direção de agências reguladoras;

5. declaração de que atua, desde 1992, na Justiça Federal da 4ª Região como Juiz Federal Substituto e Juiz Federal de 1992 a 2006 e, desde então, como Desembargador Federal no TRF da 4ª Região;

6. certidões judiciais cíveis e criminais negativas;

7. argumentação escrita, em que demonstra ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Diante do exposto, Sr. Presidente, entendemos que as Srªs e Srs. Senadores integrantes desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de dados e elementos suficientes para deliberar sobre a indicação do Dr. Joel Ilan Paciornik.

É esse o relatório que faço, favorável à indicação do Dr. Joel.

Agradeço a V. Exª por incluir extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Está em discussão o parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira se manifestar, em votação.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – É dado vista, não é, Presidente? Vai conceder vista, não é?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vou conceder vista coletiva automaticamente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Conforme o Ato nº 1.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem, rapidamente.

Após o próximo item, Presidente, com a aquiescência de V. Exª, há um requerimento que protocolizei, ainda há pouco, na Mesa, para a realização de uma audiência pública de instrução da PEC 144, da qual fui designado Relator por V. Exª. Com a aquiescência de V. Exª, obviamente após o próximo item, eu gostaria de apreciá-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos submetê-lo à votação após a matéria que vou anunciar agora.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Item 42.

ITEM 42
MENSAGEM (SF) Nº 16, de 2016
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 104, da Constituição Federal, o nome do Doutor ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça no cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Sidnei Agostinho Beneti.

Autoria: Presidente da República
Relatoria: Senador Marcelo Crivella
Relatório: Pronto para deliberação

Nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, esta Presidência comunica às Srªs e Srs. Senadores que o processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão será feito em duas etapas.

Na primeira etapa, o Relator apresentará o relatório à Comissão, com recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações adicionais, ocasião em que não será exigida a presença do indicado. Após a apresentação e a discussão do relatório na primeira etapa, será concedida vista coletiva automaticamente.

Na segunda etapa, o indicado será submetido à arguição dos membros da Comissão. Em seguida, será realizada a votação em escrutínio secreto.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, para proferir o seu relatório.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagens nº 16, de 2016, do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o artigo 104 da Constituição Federal, o nome do Dr. Antonio Saldanha Palheiro, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor Superior Tribunal de Justiça no cargo de Ministro, em vaga reservada a desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Sr. Ministro Sidnei Agostinho Beneti.

De conformidade como o art. 104, parágrafo único, I, da Carta, os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo um terço dentre juízes dos Tribunais Regionais Federais e um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal.

Já o art. 52, III, a, da Lei Maior atribui a esta Casa competência privativa para aprovar, por voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha dos Ministros do STJ.

Registre-se, finalmente que a mensagem veio instruída pelos dos documentos e declarações previstas no art. 383 do RISF e no Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, desta Comissão:

1. declaração dos parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua função de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rio de Janeiro;

2. declaração que não participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais;

3. declaração que se encontra em situação regular quanto aos tributos federais, estaduais e municipais, tendo anexado as certidões pertinentes nesse sentido;

4. declaração que não existem ações judiciais, em qualquer grau de jurisdição, bem como procedimentos administrativo-disciplinar, em tramitação em que figura como autor ou réu, com as respectivas certidões expedidas pelos órgãos competentes;

5. declaração que atua como Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, na 5ª Câmara Cível, desde 2003, bem como que não atuou, nos últimos cincos anos em conselhos de administração de empresas estatais ou de cargos de direção de agências reguladoras;

6. argumentação escrita, em que demonstra ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Doutor Antonio

Saldanha Palheiro, que vai, como membro da magistratura da minha terra, o bravo Estado do Rio de Janeiro, certamente, engrandecer e enobrecer o Superior Tribunal de Justiça.

Era esse o relatório, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, uma dúvida aqui: aquele item 38, da PEC, foi vista coletiva, não foi? Vista coletiva? Item 38.

Agradecido, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em discussão o relatório que V. Exª acabou de apresentar.

Facultada a palavra aos presentes. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à vista coletiva, automaticamente, ficando para reunião futura o processo de arguição do candidato e a respectiva votação.

Agora um requerimento.

ITEM 45
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 7, de 2016
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública com a finalidade de debater a PEC nº 144/2015, que altera a Seção IX do Capítulo I do Título IV da Constituição Federal para estabelecer que a Controladoria-Geral da União é instituição permanente, sob a forma de autarquia em regime especial, vinculada à Presidência da República, dotada de autonomia administrativa e financeira e cuja organização será disciplinada na forma de lei complementar, aplicando-se, no que couberem, as disposições sobre sua organização, composição e fiscalização aos órgãos e entidades congêneres das demais unidades da Federação.

Para a referida audiência, indicamos os seguintes convidados:

Srª Anjuli Tostes Faria Orstene, analista de finanças e controle da Controladoria-Geral da União - CGU.

Sr. Francisco Eduardo de Holanda Bessa, Secretário Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União - CGU;

Sr. Jerri Eddie Xavier Coelho, analista de finanças e controle da Controladoria-Geral da União - CGU;

Srª Patrícia Souto Audi, Secretária de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG;

Sr. Rudinei Marques, Presidente do Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle - Unacon Sindical;

Sr. Thiago Botelho, Presidente da Associação Nacional dos Servidores Efetivos das Agências Reguladoras Federais - Aner.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Está em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 54 minutos.)

ATA DA 59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Às onze horas do dia quinze de dezembro de dois mil e quinze, na Sala nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Ataídes Oliveira, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Assinam o livro de presença os Senhores Senadores Ivo Cassol, Valdir Raupp, Ronaldo Caiado, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro, Douglas Cintra, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi e não integrante da comissão Senadora Ana Amélia. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe, Paulo Rocha, Otto Alencar, Lídice da Mata, João Capiberibe e Eduardo Amorim. Havendo número regimental para abertura da reunião, o Senhor Presidente declara abertos e submete aos membros a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, da 2ª reunião da Subcomissão de Acompanhamento das Obras da Usina de Belo Monte e da 2ª reunião da Subcomissão de Obras Inacabadas. As atas foram aprovadas e serão publicadas no Diário do Senado Federal. Passa-se à PAUTA, destinada a visita de Sua Excelência o Sr. Wu Shuangzhan, General de Exército e Vice-Presidente do Comitê de População, Recursos e Meio Ambiente da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês (CCPPC) e delegação, para tratar de assuntos referentes à instalação e gestão de reservas naturais e da legislação, investimentos, planificação e políticas especiais em relação a sua preservação e exploração. Comparecem como integrantes da comitiva chinesa, além do Sr. Wu Shuangzhan: Sra. Yin Hong, membro do Comitê Permanente da CCPPC e Vice-presidente da Federação Nacional de Mulheres; Sr. Shen Jin, membro do Comitê de População, Recursos e Meio Ambiente da CCPPC; Sra. Li Rong, inspetora do gabinete do Comitê de População, Recursos e Meio Ambiente da CCPPC; Sr. Wang Hao, funcionário do gabinete do Comitê de População, Recursos e Meio Ambiente da CCPPC; e Sr. Liu Hulin, secretário do sr. Wu Shuangzhan. Usam da palavra os convidados, o Senhor Presidente e os Senhores Senadores Blairo Maggi, Vanessa Grazziotin, Flexa Ribeiro, Donizeti Nogueira e Ana Amélia. A Presidência declara encerrada a reunião às doze horas e vinte e sete minutos, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador ATAÍDES OLIVEIRA
Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Bom dia a todas e a todos!

Bom dia, Senador Ronaldo Caiado!

Declaro aberta a 59ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior, bem como das Atas da 2ª Reunião da Subcomissão de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica Belo Monte e da 2ª Reunião da Subcomissão de Fiscalização de Obras Inacabadas.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se a receber a visita de S. Exª o Sr. Wu Shuangzhan, General de Exército e Vice-Presidente do Comitê de População, Recursos e Meio Ambiente da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês (CCPPC), e de sua delegação, para tratar de assuntos referentes à instalação e à gestão de reservas naturais e da legislação, investimentos, planificação e políticas especiais em relação à sua preservação e exploração.

Então, é com grande prazer que recebo e convido para tomar assento à mesa V. Exª, Sr. Wu Shuangzhan, e sua comitiva: a Srª Yin Hong, Membro do Comitê Permanente da CCPPC e Vice-Presidente da Federação Nacional de Mulheres; o Sr. Shen Jin, Membro do Comitê de População, Recursos e Meio Ambiente da CCPPC; e a Sr. Li Rong, Inspetora do Gabinete de Comitê de População, Recursos e Meio Ambiente da CCPPC.

Há uma limitação de espaço.

Convido o funcionário do Gabinete do Comitê de População, Recursos e Meio Ambiente da CCPPC e o Sr. Liu Hulin, Secretário do Sr. Wu Shuangzhan, a tomarem assento à primeira bancada da nossa Comissão de Meio Ambiente e Fiscalização.

Convidamos o Dr. Joaquim Maia, que fará para os nossos convidados uma pequena apresentação dando um panorama do tema Reservas Naturais, Implantação, Manutenção, e também falará sobre a nossa legislação. (*Pausa.*)

Agradeço, então, a presença dos senhores.

Concedo a palavra, inicialmente, ao Senador Flexa Ribeiro, Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-China, proponente e autor do presente encontro.

Passo a palavra, então, a V. Exª, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Cumprimento o Sr. Presidente, Senador Ataídes Oliveira; a Srª Senadora Vanessa Grazziotin; os Srs. Senadores Blairo Maggi e Antonio Anastasia.

Quer falar ao microfone? Está ligado. Quando acender a luz, ele liga.

Quero, mais uma vez, saudar a comitiva de parlamentares do comitê de política do povo chinês; saudar o chefe da missão, Sr. Wu Shuangzhan.

Para que os Senadores possam ter conhecimento, o Sr. Wu é General do Exército e Vice-Presidente do Comitê de População, Recursos e Meio Ambiente da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, um cargo equivalente, em nosso País, a Ministro de Estado.

A Srª Yin Hong é membro do comitê permanente da CCPPC e Vice-Presidente da Federação Nacional de Mulheres, cargo equivalente a vice-ministro.

Ela poderá ter uma interlocução bastante proveitosa com a Senadora Vanessa Grazziotin, que é a nossa Procuradora da Mulher no Senado Federal.

O Sr. Shen Jin também membro do Comitê de População, Recursos e Meio Ambiente; a Srª Li Rong, inspetora do gabinete do Comitê de População, Recursos e Meio Ambiente da CCPPC.

Quero saudar também os funcionários Wang Hao, do Comitê, e o Sr. Liu Hulin, secretário do chefe da missão.

Quero dizer da satisfação de tê-los aqui, no Senado Federal do Brasil, e, em especial, na Comissão de Meio Ambiente.

Quero apresentar o Senador Donizeti Nogueira, Senador pelo Estado do Tocantins e membro de várias Comissões, destacado; entre elas a de Meio Ambiente.

Como já disse, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, a visita da missão do Parlamento da República Popular da China traz a oportunidade, Presidente, Senador Ataídes... (*Falha na gravação.*)

...as relações entre os dois Parlamentos, a dita Diplomacia parlamentar, além de estreitarmos as relações de amizade, culturais e comerciais entre o povo chinês e o povo brasileiro.

Da Comissão de Meio Ambiente presentes a esta visita, por uma feliz coincidência, estão Senadores que têm relações comerciais com a República da China, Senadores da Região Amazônica, como a Senadora Vanessa, eu próprio e o Senador Donizeti, que vão ao encontro do tema que nos foi proposto para discutir nesta reunião e que trata da gestão das reservas naturais, da legislação, investimentos, planificação e políticas especiais em relação à sua preservação e exploração.

Esta é uma reunião de trabalho, e V. Exªs poderão interagir com os Senadores, após a exposição que será feita por um consultor do Senado Federal, e fazer questionamentos em relação à preservação das reservas naturais em nosso País.

Eu proponho que nós possamos avançar ao interagirmos também sobre investimentos em nosso País, com a possibilidade de importar tecnologia da China a fim de acelerarmos o desenvolvimento com a participação da República Popular da China em nosso País.

Muito obrigado.

Devolvo a palavra ao Presidente, Senador Ataídes, que vai comandar a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro, pela suas considerações.

Eu pergunto os nossos colegas Senadores se querem, em princípio, fazer uso da palavra.

Senador Blairo Maggi, por favor.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Bom dia, Presidente. Bom dia, nossos convidados, representantes da República da China.

Quero apenas dar as boas-vindas, agora oficialmente, pois já tivemos um contato em particular com o General. Também queremos ouvir um pouco sobre a experiência e as dificuldades da China a respeito da preservação e do desenvolvimento, já que são coisas intimamente ligadas. Não podemos abrir mão do bem-estar das pessoas e não queremos abrir mão da conservação e da preservação do meio ambiente existente hoje, principalmente de recursos naturais.

Gostaria de dar as boas-vindas e de ouvir o que o General tem a nos dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Antes, passo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Presidente Ataídes.

Eu quero cumprimentar os nossos visitantes membros dessa importante delegação da China: Sr. Wu Shuangzhan e a Srª Yin Hong – é difícil pronunciar, assim como, para vocês, é difícil falar Flexa Ribeiro e Vanessa Grazziotin também. (*Risos.*)

Quero dizer que os senhores chegam ao Brasil num momento muito difícil da nossa Nação, porque vivemos uma crise econômica, mas, principalmente, uma crise política; por outro lado, este momento é um momento que significa o reforço dos laços entre nossos dois países, Brasil e China.

Recentemente, realizou-se um leilão de energia elétrica no Brasil, e a presença marcante foi a da China: num total de R$21 bilhões, aproximadamente R$17 bilhões vêm da China, através da empresa Três Gargantas. Isso, para nós, é muito importante. Achamos que essa aliança entre nações emergentes, que veio a ser fortalecida sobretudo com a criação dos BRICS, é algo que poderá trazer uma transformação significativa no mundo. Então, nossa expectativa no Brasil em relação à nossa aliança é muito forte e muito importante atualmente.

Eu gostaria de cumprimentar especialmente a Srª Yin Hong, que ocupa uma função muito importante. Quero dizer que a China foi quem sediou o maior evento de mulheres que nós já vimos acontecendo no Planeta Terra, que foi a IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, das Nações Unidas, realizada em 1995. De lá para cá, nós, mulheres, no mundo inteiro, na China, no Brasil, continuamos a luta pela igualdade.

Aqui no Brasil, nós temos um problema muito grave, confirmado inclusive pelos dados divulgados recentemente sobre o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) relativo a todos os países. Esses dados mostram que, apesar da melhora dos índices no Brasil, a questão da mulher ainda é um problema ainda muito sério a ser enfrentado. Aqui no nosso País, por exemplo, nós temos um nível de escolaridade superior ao dos homens, mas ganhamos, de acordo com os dados divulgados, quase 25% a menos nos salários. No Parlamento também. No eleitorado, a maioria dos eleitores são mulheres, mas ocupamos só 10% das vagas no Parlamento.

Diante desse quadro – e sei que a China também luta por isso, pois tem um quadro um pouco parecido, mas luta com muita força contra isso –, eu pediria à Srª Hong que nos falasse, mesmo que rápida e resumidamente, quais têm sido as ações do Estado e do Parlamento em prol do combate à discriminação contra as mulheres.

Muito obrigada e, no mais, quero convidá-los a ir ao Amazonas para comer o melhor peixe do mundo, que é o tambaqui.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pela ordem, o Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Só para lembrar à Senadora Vanessa que o convite que ela fez aos membros da comitiva que nos visita para irem ao Amazonas eu fiz, antecipadamente, para irem ao Pará. Então, eles vão primeiro ao Pará, para depois irem ao Amazonas. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – E, para ir ao Amazonas, é preciso passar por cima do Pará. Então, é rota. (*Risos.*)

Quero apresentar a V. Exªs o Sr. Wu Shuangzhan, o Sr. Wang Hao, o Sr. Shen Jin e à Srª Yin Hong o nosso Senador Douglas Cintra, que também se encontra aqui conosco.

O Senador Flexa colocou muito bem a importância desta nossa audiência, que será de extrema valia para todos nós, porque é um assunto que diz respeito não só a estes dois grandes países, mas ao mundo todo. E nós fizemos aqui uma pequena apresentação, que acredito poderá ser feita em dez minutos; eu pergunto ao Sr. Liu se seria de bom alvitre nós já passarmos a palavra a S. Exª o Sr. Wu Shuangzhan ou após a apresentação.

O SR. WU SHUANGZHAN (*Fora do microfone*. *Tradução consecutiva*.) – Após.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Portanto, eu convido o Sr. Joaquim Maia, Consultor do Senado Federal, para fazer uma pequena apresentação sobre o tema Reservas Naturais: Implantação, Manutenção e Legislação.

O SR. JOAQUIM MAIA NETO – Bom dia a todos.

Eu vou fazer uma apresentação breve, contextualizando as nossas áreas protegidas brasileiras, com enfoque na Região Amazônica, que é onde nós temos a maior parte do território em áreas protegidas.

Há basicamente quatro tipos de áreas protegidas no País. O nosso conceito de área protegida é um pouco mais amplo do que aquele que, normalmente, é utilizado pela União Internacional para a Conservação da Natureza. As áreas protegidas que são equivalentes às da União Internacional para a Conservação da Natureza são as que nós chamamos de unidades de conservação. Além das unidades de conservação, em todas as propriedades privadas, tem que haver um percentual de área protegida com vegetação nativa, que nós chamamos de áreas de proteção permanente e reservas legais. Além disso, há as terras indígenas e as áreas de reconhecimento internacional, que fazem parte de acordos e tratados internacionais dos quais o Brasil participa. Todo o nosso sistema de área protegida existe com base em leis específicas que foram editadas, porque elas estão previstas na nossa Constituição Federal.

Vou falar rapidamente sobre as unidades de conservação.

Há no Brasil um Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Esse sistema é composto por um órgão central que coordena todo o sistema que é o nosso Ministério do Meio Ambiente; por um órgão consultivo, com ampla participação da sociedade, que é o Conselho Nacional do Meio Ambiente; e por quem executa esse sistema que são os órgãos dos três entes da Federação, União, Estados e Municípios. Basicamente, esse sistema é dividido em dois tipos de unidade, as unidades de proteção integral, que são aquelas em que não é admitida o uso direto dos recursos naturais; e as de uso sustentável, em que, ao contrário das anteriores, é permitida a exploração sustentável dos recursos naturais.

Aqui, há um mapa com a distribuição de todas as unidades de conservação do Brasil. Nessas áreas pintadas no mapa, as áreas verdes são as unidades federais; as amarelas, estaduais; e as vermelhas, as municipais. Podemos perceber que a nossa Amazônia é onde se concentra a maior parte, com a maior área, de áreas protegidas do País: 73% da área das nossas unidades de conservação estão na Amazônia.

Esse gráfico mostra a distribuição das unidades em número: aqui, há as federais, as estaduais, as municipais e as particulares. Há um número grande de unidades particulares, mas que ocupam uma área pequena do território.

Esse gráfico já mostra a distribuição por área. O anterior era em número de unidades, mas esse é por área. Então, podemos observar que a área das unidades particulares é muito pequena e predominam as unidades federais e as estaduais.

No caso das federais, nós temos uma distribuição de praticamente metade de proteção integral, onde não se pode utilizar os recursos naturais, e outra metade é de uso sustentável, onde se pode usar diretamente os recursos naturais. Nos Estados e Municípios, predominam as de uso sustentável.

Aqui nós temos a distribuição dessas unidades por bioma e esse percentual é em relação ao total do território brasileiro. Então, nós temos um total de 1,5 milhão de km2 de unidades de conservação, que ocupam 17% do nosso território, com a predominância da Amazônia, porque na Amazônia nós temos 27% do território nacional e 27% são unidades de conservação na Amazônia.

Como bem lembrou a Senadora Vanessa Grazziotin, aqui não estão incluídas as terras indígenas. A meta brasileira é chegar a 30% na Amazônia e a 10% em todos os demais biomas.

Aqui nós temos, além das unidades de conservação, como eu disse, as áreas das propriedades privadas que têm uma obrigação de conservação ambiental do território e que ocupam 3,5 milhões de km2, mas nem toda essa área está devidamente preservada. Nós acabamos de aprovar uma legislação que deve promover a conservação dessas áreas. Estamos ainda cadastrando essas áreas. Estima-se que elas vão ocupar 42% do território.

É importante dizer que essa área não se soma com a das unidades de conservação para cálculo do total da área protegida, porque parte dessa área está dentro de unidades de conservação de uso sustentável. Então, há certa sobreposição, porque existem unidades de conservação em áreas privadas e essas reservas, portanto, podem estar dentro de unidades privadas. Então, uma parte disso é sobreposta.

Só para ilustrar, essas áreas privadas onde se obriga a conservação da vegetação servem basicamente para proteger os recursos hídricos, que são as áreas de preservação permanente, e existem as reservas legais, que variam de acordo com a região do Brasil. É obrigatório um percentual da propriedade a ser preservado, que varia de 20% a 80%.

Na Amazônia brasileira, especificamente, essa área, em geral, é de 80%, com algumas exceções. Os proprietários rurais têm que manter, em geral, 80% da sua propriedade com reservas naturais. As áreas de preservação permanente são feitas para proteger os cursos d'água e a largura delas varia de acordo com a largura do corpo d'água. Quanto mais largo o rio, maior a área dessas áreas de preservação permanente.

Finalmente, as nossas terras indígenas, que são previstas na Constituição para garantir o território das populações nativas do nosso País, têm um papel muito importante na conservação da biodiversidade. Os estudos mostram que as terras indígenas são muito efetivas para a conservação das florestas, e hoje elas ocupam cerca de 1,100 milhão de quilômetros quadrados, o que equivale a 13% do nosso território. Noventa e oito porcento das nossas áreas de terras indígenas estão na Amazônia brasileira.

Aqui há um mapa mostrando as terras indígenas e as unidades de conservação. Essas áreas amareladas são as terras indígenas e as verdes, as unidades de conservação. Esse mapa é só da região amazônica. Podemos ver que boa parte da nossa Amazônia está protegida em unidades de conservação e em terras indígenas.

Temos, finalmente, as áreas de reconhecimento internacional, que, no caso brasileiro, normalmente coincidem com as unidades de conservação. Aqui nós temos, então, as reservas da biosfera, que são reconhecidas pela Unesco dentro do programa "O Homem e a Biosfera". Nós temos sete reservas da biosfera no País, em praticamente todos os biomas. Temos uma na Amazônia central, no Estado do Amazonas, temos a do Cerrado, a da Caatinga, Mata Atlântica, Pantanal, Serra do Espinhaço, em Minas Gerais, e uma pequena no entorno da cidade de São Paulo.

Temos também, como áreas de reconhecimento internacional, as Zonas Úmidas, reconhecidas pela Convenção de Ramsar. Temos doze Zonas Úmidas, consideradas Sítios Ramsar, em vários Estados brasileiros. Elas têm o papel principal de proteger aves aquáticas, aves migratórias, todo o ecossistema relacionado aos ambientes aquáticos.

Temos também as áreas consideradas Patrimônio Natural, mundial, Patrimônio da Humanidade, pela Unesco. São sete áreas no Brasil. Aqui eu mostrei o corredor central da Amazônia, que contempla a Bacia do Rio Negro, várias unidades de conservação, e o bastante conhecido Parque Nacional do Iguaçu, na divisa com a Argentina e o Paraguai, onde temos cataratas imensas. Ainda temos cinco Sítios reconhecidos como Patrimônio Natural da Humanidade pela Unesco.

Finalmente, gostaria de falar que o nosso sistema de unidade de conservação é financiado, basicamente, com recursos orçamentários dos três entes federados: União, Estados e Municípios; alguns fundos internacionais e também algumas contribuições privadas de compensação ambiental por empreendimentos poluidores. Mas o nosso orçamento com unidades de conservação no ano passado girou em torno de US$ 150 milhões, o que é pouco, pelas nossas necessidades, mas basicamente de recursos públicos.

É importante falar que as nossas unidades têm uma possibilidade de exploração econômica que baseia-se no turismo, na visitação pública aos parques nacionais, principalmente, que são as unidades de proteção integral, com a exploração florestal sustentável – existem concessões florestais para a exploração de recursos madeireiros – e também a exploração extrativista por parte de populações tradicionais.

Como explanação inicial, era isso o que gostaria de apresentar aos senhores. Estamos à disposição. Caso haja alguma pergunta específica sobre o tema, continuaremos aqui à disposição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Agradeço ao Dr. Joaquim Maia pela vossa breve apresentação, que, não tenho dúvidas, é de grande valia, imagino eu.

Imprimimos aqui também esta apresentação. Lamentavelmente, por falta de tempo, não está traduzida para o mandarim.

Senador Donizeti, quer fazer uso da palavra?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Só rápidas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Isso, porque eles estão com o tempo meio exíguo.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Exato, mas, em rápidas palavras.

Primeiro, agradecer a visita. Em nome do Sr. Wu Shuangzhan, cumprimentar toda a delegação e dizer que o mundo tomou uma decisão muito importante nesta última semana que é o acordo de Paris em relação às mudanças climáticas.

E nós, eu e a Senadora Vanessa, estávamos lá, participamos de diversas reuniões com o Parlamento Europeu e com a Bancada da Alemanha em especial, e temos a convicção de que demos... que o mundo deu um passo na direção correta, e que, sobretudo, aos países que compõem o BRICS recai uma responsabilidade grande pelo estágio de desenvolvimento em que nos encontramos de mediar a execução do acordo de Paris, mediando entre os países mais desenvolvidos e os menos desenvolvidos a execução do acordo.

Penso, para concluir, que nós, na Conferência de Paris, conseguimos definir o mundo que queremos até 2100, mas ainda falta o como vamos executar isso e como vamos financiar essa execução para que a gente possa atingir 1,5ºC da questão da mudança climática até 2100.

Concluo parabenizando o Dr. Joaquim Maia pela apresentação e acredito que vocês puderam ver que o Brasil tem as reais condições de cumprir a iNDC que ele apresentou em Paris.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Agradeço ao Senador Donizeti por suas considerações e pergunto, antes de passar a palavra a V. Exª, Sr. Wu, se a Srª Yin Hong ou o Sr. Shen Jin gostariam de fazer uso, primeiro, da palavra, antes da palavra de V. Exª, o General.

O SR. LI XIAODI – Ele vai falar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Ele vai falar?

O SR. LI XIAODI – Ele vai.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Então, com a palavra, o General, S Exª Wu Shuangzhan, para as suas considerações.

O SR. WU SHUANGZHAN (*Tradução consecutiva.*) – Exmº Sr. Presidente da Comissão e Exmºs Senadores, é uma grande alegria conhecer os senhores na Comissão de proteção ambiental no Senado Federal do Brasil.

Ao sobrevoar o Brasil, ficamos muito bem impressionados com as intensas florestas, as belezas das montanhas e rios e o bom gerenciamento do País.

Ontem, tivemos o prazer de visitar o Parque Nacional do Rio de Janeiro, que está muito bem gerenciado. Isso se deve, em boa parte, ao sucesso do trabalho da Comissão ambiental do Senado Federal do Brasil.

Ele vai apresentar os membros da Comitiva. A senhora do lado esquerdo é a membro permanente do Conselho Consultivo Político Nacional; Vice-Presidente da Federação Nacional de Mulheres da China e Vice-Presidente da Sociedade 03 de Setembro da China. O senhor é o Diretor do Departamento do Conselho Político Consultivo. O outro senhor é o Subsecretário Florestal do Governo Provincial do Hebei.

Nosso País está dando cada vez maior importância à proteção ambiental nos últimos anos. Promulgou a Lei de Proteção Ambiental e tem definido o futuro do desenvolvimento verde da China. E a Comissão de População, Proteção Ambiental e de Recursos Naturais, que ele preside, tem as mesmas atribuições que a Comissão de proteção ambiental do Senado Federal do Brasil. Por isso temos uma linguagem em comum e nossa cooperação vai ser muito efetiva.

Hoje, a China tem demarcadas 2,7 mil áreas de proteção ambiental, com uma área total de 15% do território nacional. Isso está abaixo dos 17% do Brasil. E depois de ouvir a palestra dada pelo senhor doutor e também pelos discursos feitos pelos Srs Senadores, constatamos que o Brasil tem obtido muito sucesso na definição do conceito de proteção ambiental na legislação, na constituição dos órgãos governamentais de controle e também na definição das políticas regionais, o que pretendemos aprender.

Antes desta reunião, tivemos uma conversa muito frutífera com o Senador Flexa e vamos encaminhar todas as suas observações ao nosso governo.

Agora ver se outros membros da comitiva querem falar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) –

(Pronuncia palavras em mandarim.) (Risos.)

E aproveito para pedir desculpas pelas nossas pronúncias aqui, imagino que erradas.

E concedo a palavra então à Srª Yin Hong, membro do Comitê Permanente da CCPPC e Vice-Presidente da Federação Nacional das Mulheres. E a nossa Senadora Vanessa Grazziotin, tão atuante, tão proativa neste Senado Federal, gostaria de ouvi-la.

Com a palavra V. Exª.

A SRª YIN HONG (*Tradução consecutiva*.) – É uma grande alegria ouvir a palestra e também os discursos dos Senadores. E realmente a pronúncia de um idioma estrangeiro é muito difícil. Vocês têm dificuldade de pronunciar nomes chineses, e eu não estou lembrando nem os nomes dos Senadores. Mas vou lembrar as faces dos senhores e também seu entusiasmo com o chinês.

Eu quero falar um pouco sobre a participação política das mulheres na China. Eu acredito que a participação política das mulheres na China tem avançado bastante, mas há ainda muito caminho para trilhar. Avançou, em primeiro lugar, a educação das mulheres, o nível escolar. Em segundo, melhorou muito a atenção médica para as mulheres, tanto para a saúde como para a gravidez. Em terceiro, em relação ao emprego das mulheres, o governo chinês tem tomado uma série de providências para evitar a discriminação da mulher na admissão de funcionários.

Mas as mulheres continuam recebendo menos do que os homens, na China. Isso se deve principalmente aos serviços desempenhados pelas mulheres, de pouco valor de remuneração.

Hoje, a participação política das mulheres, sobretudo na administração estatal, mantém um percentual bastante baixo. Por exemplo, em todo o aparelho estatal da China, hoje só temos uma mulher como vice-primeira-ministra – uma – e duas ministras mulheres.

Temos um número um pouco maior de vice-ministras mulheres. E, na composição do Conselho Consultivo Político Nacional, as mulheres representam 17%; também é baixo.

No futuro imediato, temos de tomar e definir políticas públicas para facilitar o acesso das mulheres aos postos de direção.

Isso é tudo. Se quiserem conversar mais a fundo, podemos conversar em outra ocasião.

Aquela palestra foi excelente. Os problemas especificados na palestra existem igualmente na China.

Eu estou dedicada à proteção ambiental na China por 18 anos, por isso, através dessa palestra, constatei o grande sucesso obtido pelo Brasil na proteção ambiental e quero parabenizar o sucesso brasileiro.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Agradeço à Srª Yin Hong e passo a palavra ao Sr. Shen Jin.

O SR. SHEN JIN (*Tradução consecutiva*.) – É uma honra e uma grande alegria conversar com os Senadores sobre a proteção ambiental na Comissão de proteção ambiental do Senado.

E o Sr. Consultor tem feito uma exposição bastante completa sobre a proteção ambiental no Brasil. A exposição foi bastante completa, contribuiu muito para a nossa compreensão.

Quero fazer uma pergunta. Ele falou sobre os parques nacionais de proteção ambiental federais, estaduais e municipais. Vamos falar só dos parques federais. Quem tem o poder de demarcação dessas áreas e como é iniciado o processo de demarcação?

A segunda pergunta: em relação às propriedades particulares, existe uma exigência legal de manter 20% a 80% da reserva permanente, e, neste caso, o Governo Federal ou o Governo estadual dá algum incentivo como recompensa?

Porque o Sr. Consultor falou que na área amazônica 80% tem que ficar como reserva legal, só pode explorar 20%. Em outras regiões é parecido?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – O Senador Blairo poderia responder?

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Posso, posso.

Na Região Amazônica, a proteção é de 80% nas propriedades privadas, e não há qualquer pagamento ou compensação para isso. É um verdadeiro confisco da propriedade privada.

Quando saímos da Amazônia para o Centro-Oeste, na região de Cerrado, uma área da Amazônia, pode ser 65% de ocupação, e 35% de reserva. E nas Regiões Sul e Sudeste do Brasil é invertido, são 20% de reserva e 80% de ocupação.

Os Governadores e Senadores da Região Amazônica sempre reclamam que esta preservação de 80% deveria ser bancada pelo resto do mundo, vamos chamar assim, já que você está fazendo uma proteção integral no globo terrestre, não simplesmente para o Brasil.

Bom, em resumo, sempre que se fala em tirar dinheiro do bolso, não se acha ninguém para ajudar a pagar a conta.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Agradeço as palavras do Sr. Shen Jin e quero apresentar a nossa querida Senadora Ana Amélia, que deixou o jornalismo recentemente, é do Rio Grande do Sul, e o povo do Rio Grande do Sul deu este presente ao Brasil, elegendo-a para o Senado Federal.

Imagino até que a Senadora deve falar, porque é uma poliglota, deve falar o mandarim.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia, com todo carinho.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A única palavra que sei dizer em chinês é *kampai*.

Kampai.

Eu queria cumprimentar a comitiva tão representativa da República Popular da China, que nos visita; agradecer ao Senador Flexa Ribeiro, que é o Presidente da Frente Parlamentar Brasil-China, que convidou os Senadores, fui convidada, estou aqui a convite do Senador, e tenho pela China uma grande admiração, já estive quatro vezes lá, como jornalista, e nenhuma como Senadora.

Fui à China, pela primeira vez, em 84, 88, e imaginava que em quatro anos não poderia ter a China passado por uma transformação tão extraordinária quanto a que vi. Posteriormente, em 2002, voltei à China também como jornalista, e vi a fábrica do mundo mostrando-se para o mundo.

Como Presidente da Comissão de Agricultura do Senado, fico muito feliz em ver que uma autoridade chinesa, de uma economia em que o Partido Comunista tem o controle e o planejamento da economia e dos planos estratégicos, levantou uma questão tão sensível, de forma tão inteligente como a pergunta sobre a reserva legal e seu percentual na Amazônia ou no Brasil central.

Saímos, recentemente, da COP 21. A Senadora Vanessa esteve lá e o Senador Donizeti Nogueira também. Não sei se outros Senadores, mas os dois estiveram presentes, e as conclusões das emissões foram muito festejadas. Penso que também os fundos internacionais, na área de meio ambiente, poderiam, sim, financiar ou ajudar financeiramente, como falou o Senador Blairo Maggi, na preservação desses 80% da Amazônia, com fornecimento de tecnologia ou mesmo com recursos financeiros, para que o Brasil continue sendo o pulmão do mundo.

E eu quero também, na próxima missão chefiada pelo Senador Flexa Ribeiro, ser incluída, porque quero voltar à China; gosto muito daquele país.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pela ordem, Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Só um pequeno esclarecimento que eu acho relevante.

Primeiro, a ocupação do Brasil se deu no Sul e do litoral para o centro. Então, a ocorrência dos 80% de área utilizada no Sul é decorrente de um processo histórico, no qual houve a ocupação e não havia a consciência da necessidade de preservar, no intuito de contribuir com o Planeta.

No processo seguinte de ocupação, que veio para o centro do País, havia já uma compreensão melhor e cresceu a reserva para 35%.

Quanto à Região Amazônica, é um período posterior, e penso que a Rio-92 contribuiu muito para o *status* atual de 80% e 20%. E em nosso País, hoje – e isso foi bem colocado pelo Senador Blairo Maggi – nós temos a consciência da necessidade de preservação da floresta. Agora, é compreensível que haja um pagamento por serviço ambiental, tanto do ponto de vista das regiões internas do País quanto do próprio mundo, com relação principalmente à Floresta Amazônica.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – V. Exª, General Sr. Wu Shuangzhan, gostaria de fazer as suas considerações finais?

O SR. WU SHUANGZHAN (*Tradução consecutiva*.) – Hoje, o Brasil está enfrentando dificuldades políticas e econômicas. Mas acreditamos firmemente que o povo brasileiro, que é muito caloroso e inteligente, vai superar todas as dificuldades e chegar a um futuro mais brilhante.

Hoje, estamos muito contentes de ter essa reunião.

Esta reunião vai contribuir para promover ainda mais a construção dos dois países e a amizade entre os dois povos.

Convido todos os Senadores a voltar a visitar a China.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Muito obrigado.

(Pronuncia palavras em mandarim.)

Parabenizo o Senador Flexa Ribeiro por essa belíssima iniciativa, Senador Flexa.

V. Exª quer fazer considerações finais? Estou já partindo para o encerramento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente, eu sei que os nossos visitantes têm uma agenda bastante extensa. Eu queria agradecer a visita da comitiva, que nos honra muito, e colocar à disposição do Parlamento da República Popular da China o Senado do Brasil, para que nós possamos, não só nesta oportunidade mas em outras oportunidades próximas, manter esse intercâmbio, trocando informações sobre a questão, no caso, ambiental, mas também em outras áreas que são de interesse para os dois países irmãos.

Nós, no Brasil, temos a China como o nosso maior parceiro comercial. E isso, para nós que somos um País que compõe com a China os países em desenvolvimento, os BRICS, é muito significativo.

É verdadeira e lamentável a referência que o senhor Wu fez, de que atravessamos no Brasil uma crise muito séria. Mas todos nós temos o compromisso de ajudar o País a atravessar esse tsunami e chegar à retomada do crescimento, como vinha acontecendo há décadas passadas.

Esperamos continuar contando com a parceria, com o apoio, com a contribuição da República Popular da China. Como eu disse, em especial na transferência de tecnologia, para que possamos avançar, com inovação e tecnologia, no crescimento do nosso País e na melhoria da qualidade de vida dos dois povos, tanto do Brasil, quanto da China.

Obrigado pela visita. Sintam-se em casa.

O SR. WU SHUANGZHAN (*Tradução consecutiva*.) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Reafirmo, portanto, os nossos mais sinceros agradecimentos, pela digna presença, ao General Wu Shuangzhan, à Srª Yin Hong, ao Sr. Shen Jing e à sua comitiva. Esperamos ter várias outras oportunidades para tratarmos desse tema de tamanha importância para a China e o Brasil, nosso País, assim como para todo o mundo.

Em nome dos nossos Senadores e das nossas Senadoras, assim como do Presidente desta douta Comissão de Meio Ambiente, Senador Otto Alencar, quero passar às mãos do General a nossa legislação ambiental – das nossas florestas, das nossas águas, da educação ambiental, das nossas terras – e também a Lei que regulamenta o art. 225, §1º, incisos I, II, III, IV e VII, da nossa Carta Maior, da nossa Constituição, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Ele está muito simples, mas o conteúdo é importante.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta reunião, agradecendo a Deus por mais este momento.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Às nove horas e cinquenta e sete minutos do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e dezesseis, na Sala nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Assinam o livro de presença os Senhores Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Paulo Rocha, Valdir Raupp, Otto Alencar, Ronaldo Caiado, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro, Lídice da Mata, João Capiberibe, Douglas Cintra, Humberto Costa, Regina Sousa, Romero Jucá e Vanessa Grazziotin**.** Deixam de comparecer os Senhores Senadores Reguffe, Ivo Cassol, Jader Barbalho e Eduardo Amorim**.** Havendo número regimental para abertura da reunião, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos. LEITURA DE AVISOS. A Presidência comunica o recebimento dos seguintes avisos que ficarão à disposição dos Senhores Senadores na secretaria da comissão: Aviso nº 73, de 2015, do Senado Federal; Aviso nº 74, de 2015, do Senado Federal; Aviso nº 86, de 2012, do Senado Federal; Memorando nº 181, de 2015, do Senado Federal; Aviso nº 1.449, de 2015, do TCU; Aviso nº 993, de 2015, do TCU; Correspondência do Centro Nacional das Indústrias do Setor Sucroenergético e Biocombustíveis; Ofício nº 1.659, de 2015, da Câmara Municipal de Santo Anastácio (SP); Ofício nº 461, de 2015, da Câmara Municipal de Caçapava; Moção de Repúdio da Câmara Municipal de Junqueirópolis (SP); Moção de Repúdio da Câmara Municipal de Campos do Jordão (SP); Moção de Repúdio da Câmara Municipal de Catanduva (SP); Aviso nº 15, de 2015, do TCU. A seguir, a Presidência apresenta um breve relatório das atividades da comissão no ano de 2015. Usa da palavra a Senadora Lídice da Mata, para fazer registro de pesar pelo falecimento da escritora e poetisa Myriam Fraga. Passa-se à PAUTA. ITEM 1) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 115, de 2015. Requer, nos termos do artigo 50 da Constituição Federal combinado com o artigo 90, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado a prestar esclarecimentos nesta Comissão de Meio Ambiente, Defesa Do Consumidor e Fiscalização e Controle o Sr. Antônio Edinho da Silva, Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação Social, acerca do conteúdo do programa "Voz do Brasil", veiculado em 4/12/2015, tendo em vista a competência dessa Comissão para "exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta". Autoria: Senador Ronaldo Caiado. Resultado: Rejeitado. ITEM 2) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 1, de 2016. Requer, nos termos do arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e do art. 397, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Castro, para que compareça à Comissão, a fim de prestar informações sobre a situação alarmante do crescimento de casos de microcefalias relacionados ao zika vírus. Autoria: Senador Ronaldo Caiado. Resultado: Retirado definitivamente pelo autor, mediante acordo para apresentação de Requerimento no Plenário para a realização de uma Sessão Temática sobre o tema. Assume a Presidência da reunião o Senador Ataídes Oliveira. ITEM 3) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, de 2015 - Não Terminativo. Autoriza a produção, a comercialização e o consumo, sob prescrição médica, dos anorexígenos: sibutramina, anfepramona, femproporex e mazindol. Autoria: Deputado Felipe Bornier. Relatoria: Senador Otto Alencar. Relatório: Pela aprovação do projeto e pela rejeição da emenda oferecida pela Senadora Vanessa Grazziotin. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CMA, pela aprovação do projeto com a emenda sugerida pelo Senador Donizeti Nogueira e acatada pelo relator durante a reunião, e pela rejeição da emenda apresentada pela Senadora Vanessa Grazziotin. É devolvida a Presidência da reunião ao Senador Otto Alencar. Ficam adiadas as demais matérias. A Presidência declara encerrada a reunião às doze horas e um minuto, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador OTTO ALENCAR
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Leitura de avisos, ofícios e demais documentos recebidos na Comissão.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos: Aviso nº 73, de 2015, do Senado Federal; Aviso nº 74, de 2015, do Senado Federal; Aviso nº 86, de 2012, do Senado Federal; Memorando nº 181, de 2015, do Senado Federal; Aviso nº 1.449, de 2015, do TCU; Aviso nº 993, de 2015, do TCU; Correspondência do Centro Nacional das Indústrias do Setor Sucroenergético e Biocombustíveis; Ofício nº 1.659, de 2015, da Câmara Mu-

nicipal de Santo Anastácio (SP); Ofício nº 461, de 2015, da Câmara Municipal de Caçapava; Moção de Repúdio da Câmara Municipal de Junqueirópolis (SP); Moção de Repúdio da Câmara Municipal de Campos do Jordão (SP); Moção de Repúdio da Câmara Municipal de Catanduva (SP); Aviso nº 15, de 2015, do TCU.

Informo que a relação dos documentos lidos será encaminhada oportunamente por *e-mail* para os gabinetes de todos os Senadores, com *links* para acesso dos seus conteúdos, de forma que todos tenham conhecimento e possam manifestar-se se assim o desejarem.

Eu gostaria de pedir vênia aos Senadores e às Senadores para que eu possa fazer um breve resumo das atividades realizadas na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Essas atividades, sem dúvida alguma, foram realizadas com a participação de todos, com ajuda do nosso Vice-Presidente, Senador Ataídes Oliveira, da Senadora Lídice da Mata, do Senador Donizeti Nogueira, de todos os Senadores que participaram, no ano passado, de todas as reuniões que tivemos.

Tivemos 64 reuniões, sendo 29 deliberativas, 16 audiências públicas, 12 audiências públicas conjuntas, duas deliberações de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2016, uma reunião de instalação e eleição, uma sabatina, dois seminários e uma reunião para votar um plano de trabalho. Foram votadas 161 matérias, dentre as quais 12 projetos de lei terminativos, 35 projetos de lei não terminativos, 89 requerimentos, 11 avisos da Comissão de Meio Ambiente, três avisos do Senado Federal, dois ofícios do Senado Federal, três propostas de fiscalização e controle, duas mensagens do Senado Federal e dois substitutivos da Câmara dos Deputados.

Apreciamos ainda o plano de trabalho relativo à política pública avaliada pela CMA, o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Recebemos diversos documentos e demos conhecimento deles aos membros da Comissão por *e-mail* e também por leitura efetuada durante as reuniões.

Esse foi um breve sumário das nossas atividades realizadas no ano passado. Os seus detalhes constam do relatório elaborado pela Secretaria da CMA, que se encontra à disposição de todos os membros desta Comissão.

Queria também, da mesma forma que agradeci aos Srs. Senadores e Senadoras, agradecer aos funcionários da Comissão de Meio Ambiente, a todos os funcionários que participaram de nossas atividades, em nome do nosso Secretário-Geral, o Dr. Raymundo.

Como não temos quórum para deliberação, vamos suspender...

Passo a palavra à Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Presidente, este é um registro que não faz parte da nossa lista de atribuições, mas vem da nossa Bahia, que ontem encerrou o dia mais triste em função do falecimento da nossa grande escritora e poetisa Myriam Fraga, que foi durante muito tempo a cuidadora, presidente e organizadora da Fundação Jorge Amado. Iniciando nossos trabalhos, nós não poderíamos deixar de registrar a tristeza que se abateu sobre a Bahia desde ontem.

Myriam era muito talentosa, de um talento extremamente delicado, e era de uma sensibilidade que a tornou, sem dúvida nenhuma, uma das grandes poetisas do nosso País. Portanto, quero, em nome da Bahia, registrar aqui o nosso pesar por essa notícia tão triste do fim da tarde de ontem, que foi a morte de Myriam Fraga.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora Lídice da Mata, eu me somo às manifestações de pesar e de sentimento de V. Exª pelo passamento da poetisa e escritora Myriam Fraga. Nós convivemos com ela muito tempo. Realmente, era uma pessoa de muito valor, muita cultura e que, como poucas pessoas, conhecia a alma do povo baiano e sua história.

Queria aproveitar e dizer que, no mês de dezembro, no mês de janeiro e agora, em fevereiro, foi concluído esse processo, na quinta-feira da semana passada... No mês de março, no dia 10 de março de 2015, nós aprovamos um requerimento de minha autoria aqui, Senador Ataídes, pedindo ao Tribunal de Contas da União que fosse realizada uma auditoria para verificar a qualidade dos serviços de telefonia móvel prestados no Brasil. Deverão ser auditadas todas as operadoras que atuam no País, notadamente Vivo, Tim, Oi, Claro e outras, tomando necessariamente por amostra os serviços prestados no Estado da Bahia.

Esse requerimento que foi feito para que se realize uma auditoria na telefonia móvel no Brasil se deu em função de eu ter recebido, ao longo dos anos de 2014 e 2015, queixas de vários consumidores desses serviços, queixas a respeito de todas as operadoras.

Eu passei a ter, Senadora Lídice, a partir de dezembro, o mesmo problema que os consumidores tinham. Meu telefone, 71, da Bahia, foi de alguma forma clonado, pegaram uma cópia da minha carteira de identidade e, no Rio de Janeiro, com o código 21, quem levou a minha carteira de identidade, abriu uma conta e registrou um telefone 21, com o meu mesmo número da Bahia.

Aí liguei para a Vivo e disse que aquele telefone não era meu, pois o meu era 71. Passei quase uma hora conversando. Não quis identificar-me como Senador. Quero ser o cidadão comum, que me provocou em março, dando este requerimento aqui, para uma auditoria nas telefônicas.

Pois bem. Falei com a Vivo. Mostrei que o 21 não era o meu telefone, pois eu não morava no Rio de Janeiro. Para a minha surpresa, veio uma conta da Vivo para eu pagar. É claro que não paguei! Quando não paguei, a Vivo colocou o meu nome no Serasa. Aí, não me identifiquei como Senador, mas contratei um advogado e pedi a ele que entrasse com uma liminar, para tirar o meu nome do Serasa.

Depois, foi a SKY, que não pegava lá da Bahia, mas somente do Rio de Janeiro. Quando ligava a televisão, estava passando o jornal do Rio de Janeiro. Novamente, como cidadão comum, fui queixar-me à SKY. Lá, passei mais de duas horas. A moça me atendia, desligava o telefone, não atendia ao telefone; e entrei na Justiça, consegui retirar do Rio e colocar a SKY da Bahia.

Pensava que estava resolvido o problema! Não. Não estava resolvido o problema. O telefone do Rio continuou a funcionar! Entrei na Justiça para cancelar o telefone do Rio. Para minha surpresa, a Vivo cancelou o telefone do Rio e o meu da Bahia. Fiquei sem telefone!

Aí, liguei para a Vivo, dizendo que eles haviam cancelado o número que estava errado e o meu também. Eles disseram que o meu estava com problema também. Mandei a conta paga, mostrando que eu estava regular. Eles disseram que não havia jeito.

Argumentei que, se não havia jeito, eu queria encontrar uma solução. Aí, terminei fazendo um novo contrato sem fidelidade. Depois de fazer tudo isso, aí sim me manifestei, dizendo que passei dois meses e meio, lutando para resolver um problema dessa natureza como cidadão comum, mas, na verdade, quis comportar-me dessa forma, para saber como o povo sofre com a Vivo.

Esta é uma empresa não merece respeito. Causa-me surpresa ter provocado o TCU. Fui ao Presidente do Tribunal, pedindo auditoria nesse sentido, estão cobrando os serviços que não estão oferecendo na SKY, pela Vivo e pelas outras todas também. Quero provocar de novo o TCU, porque, sendo concessão, pode ser auditado, porque o povo brasileiro está sofrendo.

Então, foram dois meses e meio, ou seja, 75 dias, lutando contra isso. Havia até deboche quando me atendiam! Dizia: "Sou aqui da Bahia, um trabalhador aqui, estou precisando do meu telefone, um operário do interior..." Aí, desligavam e davam risada. Desligavam o telefone e faziam deboche.

Então, depois de tudo isso, resolvi nem me identificar como Senador, mas chegar ao Senado e reiterar a auditoria. Agora, sem qualquer dúvida, o *chip* da Vivo, uma operadora que não respeita o usuário, não respeita o consumidor, joguei na lata do lixo, porque é preciso tomar uma decisão forte contra isso, porque é um absurdo o que está acontecendo no Brasil, quando o assunto é desrespeito ao consumidor.

Quando falamos com a Anatel, ligamos para a Anatel, no seu Conselho, há representantes de todas as operadoras, que não fazem nem quarentena e vão ao Conselho, para defender. Normalmente, a Agência, com a participação de egressos dessas operadoras, são, na verdade, algumas antessalas de traficância, centro de traficância, e não resolvem absolutamente nada. No Procon, também não se resolve nada.

Então, o usuário desse serviço está realmente numa situação muito ruim, de total descaso por aquele que paga para ter aquele serviço.

Queria registrar aqui. Vou encaminhar aqui, reiterando. Raymundo, por favor, prepare um requerimento reiterando ao Presidente do Tribunal de Contas da União, Dr. Aroldo Cedraz, para que ele faça realmente essa auditoria, no sentido de acabar com esse descaso, com esse deboche, que essas operadoras de telefonia móvel fazem com o povo brasileiro e que aconteceu comigo como cidadão comum.

Nunca me identifiquei como Senador. Talvez, se eu tivesse me identificado, houvesse uma pressa para resolver, achando que eu tomaria alguma atitude que não fosse uma atitude condizente com aquilo que o povo deverá tomar para resolver suas dificuldades nesse sentido.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Presidente, quero me solidarizar com V. Exª em relação ao relato feito, com todo esse detalhamento, no decorrer de dois meses e meio. Isso, infelizmente, tem sido uma rotina por parte dessas empresas responsáveis pela telefonia celular no País. Caso semelhante ao de V. Exª, já fui vítima de várias pessoas que fizeram as contas no meu número de telefone. Essa peregrinação relatada por V. Exª é exatamente o que nós passamos. Imaginem bem um cidadão, como um simples trabalhador, ao tentar fazer uma queixa junto à empresa desse porte. É extremamente momentoso o requerimento de V. Exª para que possamos buscar algo capaz de poder frear isso e exigir que haja um controle maior.

Muitas pessoas, às vezes, fazem até o pagamento. Diante de tanta pressão, diante do nome no Serasa, nem todos têm a condição de contratar um advogado. Aquilo provoca um indeferimento de todos os empréstimos ou até a apresentação do seu próprio currículo para, amanhã, ocupar um cargo que esteja pretendendo. Enfim, acho que essa situação precisa ser levada ao conhecimento do Tribunal de Contas da União. Esse assunto tem que ser normatizado com a maior penalização desses segmentos que tanto têm abusado, indiscutivelmente, do cidadão, do consumidor brasileiro.

Aplaudo a iniciativa de V. Exª e, ao mesmo tempo, apoio a iniciativa neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Agradeço a V. Exª, Senador Ronaldo Caiado.

Como já temos quórum suficiente, vamos ao item 1 da pauta,

ITEM 1
REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 115, de 2015
- Não terminativo -

Requer, nos termos do artigo 50 da Constituição Federal combinado com o artigo 90, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado a prestar esclarecimentos nesta Comissão de Meio Ambiente, Defesa Do Consumidor e Fiscalização e Controle o Sr. Antônio Edinho da Silva, Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação Social, acerca do conteúdo do programa "Voz do Brasil", veiculado em 4/12/2015 , tendo em vista a competência dessa Comissão para "exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta".

Autoria: Senador Ronaldo Caiado

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Humberto Costa, para discutir.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Claro.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Temos aqui uma praxe: sempre que há algum tema que envolva a necessidade de vinda de Ministros ou representantes do Governo, sempre buscamos um entendimento. Acho que é absolutamente justo que tenhamos aqui o Ministro para dar explicações sobre o que se fizer necessário, mas eu sugeriria que pudéssemos transformar essa convocação em um convite, e eu próprio me empenharia no sentido de que pudéssemos trazê-lo aqui o mais brevemente possível.

Se houver concordância do requerente, o Senador Ronaldo Caiado...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Para discutir.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – ... fazer esse convite, e, sem prejuízo do debate, poderíamos trazê-lo aqui para essa conversa.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora Lídice da Mata.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Presidente, apesar de concordar com o encaminhamento dado pelo Senador Humberto, quero ponderar: vejam bem, estamos chamando um Ministro da República para discutir um programa. Acho que precisaríamos entender melhor o que aconteceu nesse programa que justifique a vinda de um Ministro da República para debater a questão.

Se fôssemos discutir a política de comunicação social o Brasil, eu não teria nenhuma restrição.

Agora, quero entender o que aconteceu no dia 4 de dezembro – que, por sinal, seria o dia de aniversário de minha mãe e, na Bahia, também o dia de Santa Bárbara –, eu não sei o que aconteceu em A Voz do Brasil nesse dia que justificasse a vinda de um Ministro de Estado para prestar esclarecimentos, ainda que convidado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Ronaldo Caiado, com a palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, em resposta à nobre Senadora, eu ressalto que, no requerimento, eu fiz questão de ser extremamente minucioso e detalhar tudo aquilo que a Constituição brasileira define como princípios básicos da Administração. Ao mesmo tempo, preocupei-me também em relatar, item a item, aquilo que foi dito pela apresentadora e pelo apresentador do programa, fazendo uma defesa clara da Presidente, do Ministro e da Ministro – tanto da Tereza Campello, quando do Aloizio Mercadante, enfim.

A finalidade, nobre colega, é que A Voz do Brasil venha relatar o fato, que ela venha dar voz aos Parlamentares, bem como ao Presidente da República, ao Poder Judiciário, para que estes possam falar. Agora, às pessoas que apresentam o programa não cabe a defesa ou essa posição parcial em relação a A ou a B. O que lhes cabe é exatamente dizer: "Olha, esta é a fala do Senador, ou é a fala do Ministro, ou é a fala do Presidente

da República". O comentário parcial distorce totalmente aquilo que é o objetivo de A Voz do Brasil. O objetivo é informar; não é querer induzir a uma posição.

Esse fato específico eu reputo grave, assim como V. Exª, por várias vezes, se insurgiu, no seu Estado, até na empresa privada, criticando a maneira como a imprensa relatava o fato.

O que nós estamos dizendo aqui é de uma gravidade maior, porque o programa A Voz do Brasil é mantido pelo Orçamento da União e, assim, pela norma constitucional, tem de ser totalmente impessoal. A presença de um apresentador ou de uma apresentadora se posicionando favoravelmente ao Senador A ou ao Senador B, ao Deputado ou ao Ministro de Estado tira a imparcialidade de A Voz do Brasil.

Ora, esse é um assunto da maior relevância. Se nós estamos tratando de comunicação, nada mais relevante do que isso! Como é que se forma a opinião pública? Um dos fatores determinantes e de altíssima importância é exatamente a comunicação; é o que ele, cidadão, vai ouvir, isto é, o que a pessoa está dizendo, a opinião dela. Então, se ela tem credibilidade, é lógico que existe uma indução àquele argumento que ela traz. Ora, a credibilidade de A Voz do Brasil é algo que todos reconhecem, ainda porque é um horário em que a maioria das pessoas, principalmente hoje, que querem estar informadas se dedicam a ouvir o programa. Então, com isso, não é possível nós termos, ali, apresentadores que manifestem posição favorável a A ou posição favorável a B.

É dessa maneira que eu solicito a V, Exª... De parte da posição colocada pelo Senador Humberto Costa, eu nunca fiz cabo de guerra na posição de que tenha de ser convocado ou que tenha de ser convidado; eu sempre fui extremamente flexível com relação a isso. O próprio Senador Paulo Rocha, aqui, é testemunha do fato de que abri mão para que fosse feito o convite, e ele mesmo, no dia, ao não termos a presença do representante da Eletrobras, assumiu a posição de apoio à minha crítica naquela hora, uma vez que havia sido feito um acordo, que não foi cumprido...

Então, Senador Humberto, da minha parte, não teria a menor dificuldade. É lógico que não pode ser algo que o cidadão vá dizer: "Olha, eu só vou ter espaço em março, abril, maior e junho." Aí é algo que fica totalmente imprevisível. É essa ponderação que faço a V. Exª, Senador Humberto, e que eu possa ter pelo menos um prazo definido ou uma data definida – melhor dizendo – para poder ouvir do Ministro responsável pela área uma explicação daquilo que está relatado no meu requerimento. Não fui evasivo, não fui genérico, fui bem específico e didático naquilo que é realmente a queixa que apresentei a esta Comissão, que tem como finalidade fiscalizar e controlar também os atos do Executivo.

É essa a ponderação que faço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente, apenas para dizer ao Senador Caiado que, como ele frequenta muito o meu Estado, conhece a política local, fiquei feliz que tenha lembrado esses episódios, que, na verdade, não são críticas minhas a uma empresa privada, porque todos sabem que as empresas de comunicação são concessão pública e, portanto, devem se submeter às regras de uma concessão pública de respeito ao direito de ser bem informado do cidadão.

Ele se refere certamente ao fato de uma empresa de comunicação do Estado da Bahia de propriedade da família do Senador Antonio Carlos Magalhães ter feito, à época, contra a minha administração uma oposição sem limites, em que chegou a produzir um sistema de censura aos comerciais pagos pela administração municipal. Esse é um caso extraordinário. Aliás, durante a minha administração, realizou-se na Bahia um congresso da Federação Nacional de Jornalismo onde se discutiu justamente a temática da liberdade de imprensa, mas, principalmente, o direito à informação do cidadão e a governabilidade e até onde significa uma interferência na Administração Pública e na formação de opinião sobre uma determinada administração.

Então, eu quero ressaltar que concordo com o Senador Caiado no que diz respeito à necessidade da impessoalidade da notícia nas redes públicas de comunicação. Ao mesmo tempo, aproveito para registrar que também não é admissível que se transforme uma rede privada de comunicação, que é uma concessão pública, num instrumento de perseguição e de ataque a administrações e a pessoas.

Como vítima que fui desse processo, um processo desse tipo na Bahia, não posso deixar de registrar o meu repúdio a essa prática permanente de alguns meios de comunicação no Brasil. Também deve haver a fiscalização do setor público. Até porque é uma concessão pública o que está sendo administrada como rede privada.

Quero registrar também essa minha constatação. E agradeço, inclusive, a lembrança desse fato, para que eu pudesse aqui esclarecer melhor, Senador Otto Alencar. V. Exª também foi testemunha desse processo ocorrido na Bahia...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não me lembro. Não me lembro, Senadora. Não tenho lembrança desse processo. V. Exª deve ter exagerado em alguma coisa, porque eu não me lembro.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Não. (*Risos.*)

V. Exª sabe que eu tenho toda razão. E o Senador Caiado também sabe que eu tenho toda a razão.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exª foi uma prefeita guerreira, uma pessoa que escreveu uma história de vida muito honrada, digna, ética, mas tem os seus arroubos, de vez em quando...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Não, arroubo nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... de subir nos tamancos, tanto que, na Bahia, chamam V. Exª de Antonio Carlos de saia. (*Risos.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Não. V. Exª está confundindo. Isso é confusão de gente de Ruy Barbosa.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Mas eu fico muito sensibilizado, Sr. Presidente, porque realmente, com a mudança de voto da nobre colega, é importante para mim possamos exatamente discutir esse requerimento e, com isso, trazer também ao debate outros assuntos que ela queira expandir para outra área da comunicação. No momento, discuto exatamente A Voz do Brasil e, como tal, agradeço, mais do que nunca, o apoio da nobre Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Sr. Presidente, Srªs Senhoras e Srs. Senadores, quero encaminhar contra o requerimento. Não vejo necessidade de se trazer o ministro aqui para discutir esse programa. Então, quero fazer o encaminhamento contrário para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não. V. Exª será atendido.

Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero coadunar ideias sobre a necessidade da aprovação desse requerimento, lembrando aqui que, na década de 60, no interior de Goiás, divisa com o meu querido Estado do Tocantins, ali pelas 5h da manhã, meu pai ligava o rádio, o Semp Toshiba, e tinha todas as informações sobre o nosso País, antes de sair para o trabalho. Isso foi na década de 60. Sabemos que, no início, então, A Voz do Brasil era chamada de Programa Nacional. Eu não me lembro. Eu me lembro de A Voz do Brasil. Isso, então, em 1934, época do Getúlio Vargas.

Eu percebo, Senadora Lídice, que, nesse requerimento, a justificativa do Senador Ronaldo Caiado é insofismável, é muito clara. A necessidade de trazermos aqui o ministro por meio de um convite, conforme o Senador Humberto Costa colocou, é de bom alvitre, sim. E é responsabilidade e compromisso desta douta Comissão realmente falar sobre o assunto, que é muito sério. Essa imparcialidade e essa impessoalidade realmente têm de reinar dentro desse programa, que leva informações, principalmente àquelas regiões mais longínquas do nosso País, do nosso Brasil tão continental.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria, por esse requerimento – peço isso aos nossos Pares –, sim, de ouvir o nosso ministro aqui, através de um convite, também não deixando para o final do ano, porque a coisa aqui tem de andar.

Então, meu entendimento é no sentido da aprovação do Requerimento nº 115, de 2015, do Senador Ronaldo Caiado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Presidente, na medida em que vários dos nossos companheiros aqui não concordam com a realização inclusive de uma reunião por intermédio do convite, retiro a minha proposição e vou-me somar àqueles que votarão pela rejeição do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Diante disso, coloco em votação o requerimento do nobre Senador Ronaldo Caiado, Requerimento nº 115, de 2015.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado o requerimento, com os votos da Senadora Lídice da Mata, Senador Paulo Rocha, Vanessa Grazziotin, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Regina Sousa.

Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, respeito a decisão da maioria, mas fica claro que isso também descredencia principalmente as Lideranças do PT, ao cobrarem imparcialidade das demais redes no Brasil, porque aquela que está sob a tutela do PT é parcial.

Como eles podem alegar que outras concessionárias de rádio e televisão estão fazendo um direcionamento, sendo que naquilo é 100% público, sem nenhum investimento privado – exatamente da União, que é A Voz do Brasil –, está caracterizada a parcialidade e o convite ao Ministro foi negado?

Por que dois pesos e duas medidas? A Voz do Brasil pode fazer a defesa dos ministros e da Presidente da República, o que a Constituição define como crime, mas as demais empresas da livre iniciativa, quando apresentam qualquer programa ou qualquer notícia que não faz bem ao PT... Aí, de repente, eles querem a tutela do Estado sobre aquelas empresas. Isso está muito próximo do bolivarianismo, não é democracia, não é o que nós no Brasil esperávamos do comportamento de quem tanto pregou essa tese antes de chegar ao poder.

Esse requerimento mostra claramente que o PT não tem credenciais hoje para discutir a realidade da comunicação no País, já que, quando está no poder, usa-a para seu interesse, para divulgação própria e para o enaltecimento de pessoas que estão no comando ou, muitas vezes, maquiam a verdade, tentando distorcer a verdade apresentada pelas oposições.

Então, Sr. Presidente, fica aqui o respeito à decisão da maioria do Plenário, mas também a minha crítica a esse comportamento que descredencia o PT amanhã a querer discutir comunicação no País.

Obrigado.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora Regina Sousa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – A discussão da comunicação no País não é uma coisa específica, é para todos os meios de comunicação, e nós queremos discutir, sim, a comunicação no Brasil.

Aqui o senhor apresentou um dia. Se fosse todos os dias que alguém fizesse a defesa do Governo, o senhor teria colocado isso aqui. Então, foi um dia que alguém escorregou e fez essa defesa. É diferente de algumas emissoras, que passam o dia inteiro, 24 horas por dia, fazendo a defesa de um lado, de um setor político deste País.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Sr. Presidente.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

É sabido que o Plenário é soberano, e nós temos, Senador Ronaldo Caiado, que acatar a sua decisão, mas eu também lamento, porque a vinda do Ministro aqui era simplesmente para dar explicações. A Senadora Regina acabou de justificar que houve um erro na comunicação, ela acabou de colocar isso aqui agora, ao vivo. Então, seria muito interessante que o Ministro viesse aqui e desse as explicações cabíveis. Esta Comissão tem o dever de esclarecer e corrigir essas falhas que a Senadora acabou de colocar – disse que realmente houve um desvio na comunicação.

Eu lamento, mas cabe a nós, então, aceitar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Presidente.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Por favor, vamos ser mais sérios neste debate? Caiado e Ataídes, eu topo um acordo: vamos chamar o Edinho, mas vamos chamar os Civitas, os Marinhos e os Frias para debatermos aqui juntos essa questão. Vamos fazer isso? Topam esse acordo?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, a votação já aconteceu. Vamos fazer com que a pauta caminhe, Sr. Presidente?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O requerimento já foi votado.

Vamos passar ao item 2.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, eu estou cumprindo a minha função...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Apesar de ter sido votado, eu permiti o debate para não cercear o direito da palavra, mas...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu estou cumprindo, Sr. Presidente, a minha função como Senador da República, busco aqui esclarecimentos sobre um órgão que é público, A Voz do Brasil não é propriedade de A ou de B, é do Estado.

O Estado brasileiro não pode ter partido político, ele é apartidário, ele está aí para atender o cidadão. Trata-se de política de Estado, não é política do PT. É aí que as pessoas confundem os sinais. Quer dizer, agora o PT quer que também todas as outras empresas de comunicação do País procedam como A Voz do Brasil? Ou seja, depois de um depoimento meu, entra o repórter e diz: "Apesar do Senador Caiado, realmente o que eu penso é que o melhor para o Brasil é continuar o que está aí."

Ora, não é possível isso! O que coloquei no requerimento, nobre Colega, é exatamente a opinião das pessoas que intercalaram a mensagem, ou a fala do Ministro, ou a fala da Presidente da República. Esta opinião aqui é algo de uma parcialidade jamais vista!

Agora, quando V. Exª busca outras empresas para virem discutir aqui, são empresas da iniciativa privada. Para isso, há normas regimentais na Casa. Não cabe a nós convocar dono de empresa. Isso foi feito lá pelo Maduro, pelo Chávez, mas aqui não. Não temos essa prerrogativa constitucional. A prerrogativa constitucional que um Senador tem é de chamar Ministro de Estado, para que esclareça sobre ações do Estado, caso este esteja descumprindo a norma constitucional.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Sr. Presidente, gostaria só de dizer...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Está encerrada a discussão.

Por favor, Senador Donizeti Nogueira...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – O Senador Ronaldo Caiado tem uma paixão pelo bolivarianismo e pelo Maduro, que não entendo. É uma paixão desmedida.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Vamos dar por encerrado.

Já tive uma tolerância muito grande.

Vamos para o item 2, também de autoria do Senador Ronaldo Caiado.

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 1, de 2016
- Não terminativo -

Requer, nos termos do arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e do art. 397, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Castro, para que compareça à Comissão, a fim de prestar informações sobre a situação alarmante do crescimento de casos de microcefalias relacionados ao zika vírus.

Autoria: Senador Ronaldo Caiado

Senador Ronaldo Caiado, gostaria de colocar aqui, como médico que sou e professor da Universidade Federal, que a convocação do Ministro atual, Marcelo Castro, deveria ser acrescida da convocação ou convite do ex-Ministro Arthur Chioro, porque foram várias as vezes em que, conversando com o Secretário de Saúde do Estado da Bahia, em sua gestão, sobre a gravidade desse vírus na Bahia, segundo o Secretário, este disse textualmente que não era algo grave, que deveria ser uma virose de menor monta.

Agora, sabemos que não é uma virose de menor monta, mas sim uma situação gravíssima por que passa o Brasil hoje, com dengue, com chikungunya e também com o zika.

Assim, havendo convocação ou convite, dever-se-ia convidar também o ex-Ministro, porque o que está acontecendo agora não é culpa do Ministro atual. A situação atual é resultado de falta de uma atitude de prevenção dessas viroses todas que estão acontecendo hoje.

Então, está-se fechando a porta depois do roubo, aqui no Brasil, em relação a esta situação.

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, o meu assunto é outro.

Na verdade, não tenho nada contra a convocação também do ex-Ministro Chioro, embora o importante seja observarmos que o problema do zika é mundial. Não se trata de um problema apenas do Brasil. Inclusive, há um alerta internacional, da Organização Mundial de Saúde, definindo uma emergência em relação a esse tema.

A minha questão é a seguinte: o Ministro já esteve em Comissões, aqui e na Câmara, para tratar deste tema. Sugeriria que propuséssemos, ao invés de ficarmos convocando-o para cada Comissão, uma sessão temática, uma sessão de plenário.

Estou apresentando esse requerimento. Não sei se alguém já o apresentou, mas poderíamos apresentá-lo a vários Senadores. V. Exª poderia assiná-lo comigo também e, ao invés de ficarmos fazendo várias sessões menores, faríamos uma sessão temática e trataríamos do tema todos os Senadores ao mesmo tempo.

Essa seria a minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Neste caso, teríamos que retirar o requerimento para propor...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, não posso retirar um requerimento, com base em algo que não existe. Agora, de minha parte, estou totalmente aberto a esse debate, acho que, seja numa comissão geral, em plenário, onde possamos convidar não só o Ministro da Saúde, que, não sei, temos de colocar o Ministro da Saúde do dia...

Nós não temos nem como nominá-lo, porque parece que hoje já não temos Ministro da Saúde mais, parece que hoje já não temos Ministro da Saúde. É uma pasta pouco importante para este Governo, hoje já não vamos ter Ministro da Saúde: parece que hoje, à meia-noite, não temos Ministro da Saúde mais. Então, vamos colocar "Ministro do dia". Fica melhor assim, pelo menos não erramos – depois o requerimento é aprovado e, a pessoa não estando lá, não tem como vir. Então, mudaríamos e colocaríamos "Ministro da Saúde do dia".

Eu concordo com a presença do ex-Ministro e também, se possível, do Secretário de Saúde da Bahia, assim como com a presença de alguns cientistas que estão pesquisando a vacina no Butantan, também dos cientistas do Sanofi, que alegaram na Câmara dos Deputados que já têm a vacina pronta contra a dengue, mas a Anvisa não a autoriza. A do Butantan ainda está na terceira etapa, vai precisar de muito tempo ainda, no mínimo dois anos se tudo correr bem e se tiver orçamento para chegar a uma vacina para a dengue.

No acordo internacional que foi feito com os americanos, se nós pudéssemos também buscar a presença desses cientistas... Acho que, numa hora como esta, o Governo brasileiro deve, sim, pedir o apoio de toda a classe de pesquisadores do mundo, sejam eles europeus, asiáticos, norte-americanos, o que forem. Tudo o que vier em termos de resultados... Nós não podemos nos restringir apenas ao Butantan, pois nós sabemos das limitações orçamentárias desse instituto. Boas cabeças existem lá, mas, como na Embrapa, muitas estão saindo do País por falta de condições para pesquisar.

Sr. Presidente, é um assunto grave. Nós vimos o quanto interessava aos americanos também o vírus ebola. Rapidamente eles agiram na busca de uma vacina, conseguiram fazer um controle daquilo que não só dizimou milhares de africanos como também bloqueou aquela área toda da África para qualquer turismo.

Nós nos encaminhamos para as Olimpíadas de 2016, e o tema hoje, em todos os jornais do mundo inteiro, é exatamente o vírus zika, a incógnita em torno dele – se é ele ou não o responsável pela microcefalia.

Então, este é um assunto em relação ao qual o Senado Federal não pode apenas dizer "Olha, está acontecendo..." Não, esta Casa, com a responsabilidade que tem, deverá – e aí acolho a tese do Senador Humberto... Sendo essa a tese, serei signatário a seu lado, imediatamente. Que seja feita, então, a solicitação desta Comissão aqui, eu a assinarei agora. Retirarei o requerimento da Comissão de Fiscalização e Controle. Que seja de plenário e que possamos trazer aqui todas as autoridades envolvidas, não para numa manhã dizer só o que foi corte de orçamento nessa área, mas o que o Governo está fazendo para solucionar, ou minimizar, a situação da população brasileira.

Precisamos saber, junto à área de pesquisa, se realmente a previsão do Butantan é real, como o Governo está dizendo; se a Sanofi tem a vacina ou não tem; se existe algum órgão de pesquisa, europeu ou americano, que já tenha avançado nessa área também. Por que conseguiram rapidamente controlar o vírus ebola e, no entanto, a dengue, o vírus zika e a chikungunya continuam dizimando milhares e milhares de pessoas? No Brasil mais de 1,5 milhão de pessoas já foram contaminadas. Nós temos 4 mil casos de gravidez com uma interrogação: evoluirá ou não para uma lesão ou uma sequela neurológica, uma microcefalia?

Sr. Presidente, é um assunto da maior gravidade, e nós precisamos ouvir as pessoas especializadas, pessoas que têm conhecimento profundo da matéria. Não podemos nos contentar com a tese simplista "Vou convocar o povo para distribuir panfleto."

Isso não resolve nada, Sr. Presidente. Precisamos ter atitudes que sejam, no mínimo, mais alentadoras para a sociedade brasileira. Já temos aí projeto de lei, exigindo repelentes na cesta básica; já temos projeto de lei, para que, amanhã, também, as pessoas sejam autorizadas, ou o Governo seja obrigado, a arcar até com o aborto daquelas que já estão com o diagnóstico de microcefalia. Vejam até a que ponto nós chegamos. E a sociedade nos assiste, perguntando: "Bem, e o que vocês fizeram?"

Concordo com o Senador Humberto Costa. Serei signatário também deste requerimento que ele apresenta aqui, mas que possamos expandir esta Comissão Geral também para o Butantan e outros laboratórios que fazem a pesquisa, para cientistas renomados nessa área, independentemente do País que habitem, podendo estar presentes ou, pelo menos, estarem mandando alguma biografia do que têm desenvolvido na área.

Sr. Presidente, coloco-me à inteira disposição para ampliar o número de expositores para esta matéria tão relevante para a qual o Brasil virou as costas nestes últimos anos.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Com a palavra o Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Realmente, este assunto é de tamanha relevância. O Senador Humberto Costa sugeriu uma sessão temática no plenário do Senado Federal. Realmente, é um assunto que devemos levar não tão somente para esta douta Comissão, mas para o plenário do Senado Federal.

Também me coaduno perfeitamente com essa sugestão do Senador Humberto Costa. Também me disponho a assinar o requerimento. Até colocaria aqui, Sr. Presidente, que poderíamos, sendo da vontade ou do consentimento do Senador Ronaldo Caiado, transformar este requerimento, então, já o direcionando à Presidência do Senado para a realização dessa sessão temática, com a participação de todas as Senadoras e de todos os Senadores.

E aqui colocaria a inclusão do nome do Dr. Jorge Kalil, Diretor-Geral do Instituto Butantan, do Dr. Pedro Vasconcelos, virologista do Instituto Evandro Chagas, também do Dr. Jarbas Barbosa, médico sanitarista, Presidente da Anvisa, que participou das negociações com o governo norte-americano para o desenvolvimento da vacina contra o zika.

Então, sugeriria que esse requerimento, Senador Ronaldo Caiado, pudesse transformar-se nessa propositura desta sessão temática, se V. Exª estiver de acordo, evidentemente com o apoio do Plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Donizeti Nogueira.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Primeiro, gostaria de dizer que concordo com a proposta que está sendo encaminhada; e, segundo, parabenizo o Governo pela iniciativa que tem tomado em relação a isso.

Essa história de que não temos de envolver a sociedade brasileira é o caminho da burrice, porque, se não envolvermos as pessoas, como é que vamos combater o mosquito, já que ele está dentro da casa da pessoa.

A iniciativa tomada no último sábado foi louvável e importante, visando fazer o combate pela principal causa: o mosquito, que está dentro da casa das pessoas. Se não envolvermos a sociedade brasileira, não chamarmos o povo, não conscientizarmos o povo, como a Presidenta está neste momento chamando a nós todos para aderir a este combate, não vai adiantar esperar a vacina.

Então, a iniciativa de convidar a sociedade, colocar as Forças Armadas, os agentes municipais de saúde e chamar o povo para participar é uma iniciativa importante e singular da Presidente da Dilma para o País.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Consulto, então, o Senador Ronaldo Caiado a respeito do que foi proposto pelo Senador Ataídes Oliveira, inclusive com os nomes aqui citados, assim como o ex-Ministro Arthur Chioro, Secretário de Saúde da Bahia.

Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, pela sugestão feita pelo Senador Humberto, quero transformar esse requerimento meu em uma audiência de plenário. S. Exª pode ser o primeiro signatário, eu abro mão, pois o serei por contiguidade. E fica sob a responsabilidade da Comissão pautar junto ao Presidente da Casa a data. Com isso, se houver concordância do Senador Humberto, fica sob a responsabilidade do nobre Presidente a inclusão de mais nomes que estejam talvez discutindo com maior conhecimento esse assunto, seja zika vírus como também dengue e chikungunya.

Se o Senador Humberto Costa, acolher esta ideia, estou totalmente de acordo. Abro mão da autoria do requerimento para que seja dele. A Comissão ficaria responsável por pautar a matéria em plenário, também dando a V. Exª a condição de incluir mais nomes de pessoas credenciadas para debater o tema, com base científica, a fim de trazer conclusões para tranquilizar a sociedade que tão inquieta está diante dessa apatia a que estamos assistindo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sem problemas, sem dificuldades. Apresento. Vou colher assinaturas dos que também desejem participar dessa convocação.

Agora, só queria ponderar uma questão a V. Exª, Sr. Presidente. Muitas das reuniões temáticas que fazemos aqui terminam se perdendo porque são cinco, seis, sete palestrantes, e vai perdendo sentido. Às vezes, o Senador vai falar já às 13h. Que pudéssemos equilibrar o número de pessoas que vão ser convidadas para que realmente possa ser produtiva. Precisamos ter tempo para questionar fortemente os representantes do Governo em relação ao tema.

Então, seria só essa sugestão que eu faria a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Humberto Costa, concordo com V. Exª, até porque tenho acompanhado no plenário do Senado as reuniões temáticas. Elas começam com um quórum suficiente e terminam, praticamente, com a participação só dos convidados. Certa feita, chamei a atenção no plenário sobre esse assunto. Fica inclusive mal para o Senado fazer uma reunião temática dessa natureza e os Senadores não comparecerem. Isso, realmente, em função do tempo. Passam-se três ou quatro horas para se debater um assunto.

Queria selecionar os convidados que poderiam contribuir para o assunto e determinar. Para isso, sugiro, Senador Ronaldo Caiado, que encaminhe o requerimento assinado, da sua autoria e assinado pelos outros Senadores, para ser aprovado na Comissão e encaminhado à Mesa do Senado Federal.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, só uma ponderação que faço ao Senador Humberto Costa.

Acho que, Senadores, mesmo que sejamos médicos, essa não é uma área da nossa especialidade. Acho que nós, Senadores, não temos muito que falar nessa reunião. O Governo também não terá muito que falar na reunião. O que estamos propondo, agora, neste momento, é saber qual o avanço que poderemos trazer, qual o passo seguinte que precisamos dar em relação ao combate dessa virose que se transformou em uma epidemia global. O Senador pode, no máximo, formular uma pergunta de um minuto, se dermos conta de fazer isso, porque não tem por que o Senador ir à tribuna para fazer um discurso a essa hora. Ele não vai apresentar nada. O Governo, se tivesse mais coisas a apresentar, teria apresentado no sábado. Então, o que vamos buscar aqui, nesta hora, vai ser exatamente uma discussão dos pesquisadores do Butantan, dos laboratórios que estão pesquisando isso. Se algum pesquisador também esteja fora do Brasil, que possamos contatá-lo para que não só ele, mas algum representante dele possa opinar sobre essa matéria no plenário. Acho que seria muito mais algo do ponto de vista científico, com objetivo de produzir resultados, do que uma queda de braço do ponto de vista político nessa hora. É aquela tese: o cidadão, em situação grave, não cabe a nós perguntarmos se ele é de qual partido.

Cabe a nós operá-lo, tratá-lo.

Então, estamos diante de um quadro, hoje, em que não dá para dividir, nessa discussão, o processo de Brasil/Governo e Brasil/Oposição. Esse é um assunto convergente.

Mesmo com as falhas de Governo – vamos deixar isso de lado –, mas vamos para um processo capaz de produzir algo, que não fique nessa queda de braço. Qual é a sinalização que posso dar para o brasileiro hoje de que o Brasil está fazendo convênio com os maiores institutos de pesquisa, com os melhores pensadores da área, buscando o que existe de melhor na Europa, na Ásia, na América do Norte, ou seja, o que houver de melhor?

Não é um embate político, não vamos acrescentar nada. Qual é o conhecimento nosso para discutir uma vacina, um combate ao *Aedes aegypti*, ou ao vírus do chikungunya, ou do zika, ou da dengue?

Então, este é o momento de darmos uma outra versão ou roupagem para esta Comissão. Aqui, deveríamos poupar a sociedade brasileira de ter de ouvir discurso, colocando lá cientistas qualificados, médicos infectologistas com experiência, para poder saber o seguinte: O que o Governo deve fazer para poder combater a situação que está aí? E aí tendo o apoio da oposição! Porque este é um problema maior! Este é um problema de saúde pública! Estamos colocando em risco o turismo brasileiro, a credibilidade nacional, a vida de milhares de pessoas.

Sr. Presidente, não estou levando essa discussão para o ponto de vista Governo-Oposição. Estou levando com o viés de buscar algo, para que possamos, em conjunto, aprovar, já que se trata de um assunto que atinge todos os brasileiros, independente da sua sigla partidária.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Concordo com V. Exª e louvo a sua iniciativa.

Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Queria cumprimentar os colegas e V. Exª, Sr. Presidente, dizendo que as palavras do Senador Caiado, referendando o Senador Ataídes e o encaminhamento apresentado pelo Senador Humberto Costa, nosso Líder, são muito oportunas e adequadas.

Acho que existe um tema, hoje, no País, que pode unificá-lo e precisa ser tratado de maneira suprapartidária, que é esse medo de algo sobre o qual temos muito mais perguntas do que respostas. Este é um drama que estamos vivendo no Brasil, que é mundial.

Não custa lembrar que a Organização Mundial de Saúde tomou uma atitude, pela quarta vez no mundo, no sentido de colocar uma situação de emergência em relação ao ataque que temos vivenciado do mosquito que faz a transmissão de vírus e deixa apavorada a população.

Este é um tema sobre o qual a *Folha de S.Paulo* ainda hoje fez uma matéria. Por isso, acho adequado, Senador Caiado, que é médico, assim como V. Exª, Sr. Presidente, relatar, segundo este jornal, também de maneira suprapartidária, que 17 Estados reduziram seus gastos com a vigilância epidemiológica.

Já fui Prefeito e Governador. Não há como fazer o combate, se não reforçarmos os orçamentos, as equipes, o trabalho da vigilância epidemiológica. O Exército está entrando. As Forças Armadas estão entrando. A sociedade tem que entrar. Leis mais rígidas ou adequadas, para que se tenham condições de entrar nos espaços privados de terrenos, de prédios. Essa é uma questão que ainda não está resolvida.

Ainda se está discutindo se vai multar aquele que tranca, que não faz... Então, penso que o Senado, a Casa da Federação, pode, sim, deve, sim, ser um dos espaços também, quando nada, de fazer a mediação com a sociedade, passando para a sociedade informações, cobrando algumas respostas, sempre de maneira suprapartidária.

Temos mais de 5.500 Municípios. Quantos reduziram os seus orçamentos? Estamos vivendo uma crise econômica – é fato –, mas, para essa área, não vai poder faltar recurso, seja do Governo Federal, seja dos Estados, seja dos Municípios. E isso funciona! Só há um jeito de funcionar: todos unidos; todos trabalhando juntos, como o próprio Senador Caiado colocou aqui, de maneira suprapartidária, porque o próprio mosquito age dessa forma. Ele não está em um determinado Estado da Federação. Ele está presente no Brasil inteiro, de norte a sul.

A matéria da *Folha de S. Paulo*, por exemplo, questiona a redução de gastos no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, questiona lá em Pernambuco, questiona no Nordeste, Norte, Centro-Oeste e Sudeste.

Então, penso que o próprio Presidente Otto, em nome da Comissão de Fiscalização, Controle e Defesa do Consumidor, como médico, pode nos ajudar sim. Com o Presidente Renan, na condição de Vice-Presidente, eu já me disponho também a dar uma ajuda para que esse possa ser o tema, talvez, da primeira sessão temática deste ano, trazendo, sim, o Ministro da Saúde e mais uma ou duas autoridades que possam colocar uma visão mais global, quem sabe uma grande autoridade da Organização Mundial da Saúde, o Ministro da Saúde e um especialista que esteja acima desses embates que vemos, talvez um cientista que possa colocar algo para que, de fato, compartilhemos com o Senado e com a sociedade o tamanho e a gravidade do problema que o povo brasileiro enfrenta hoje.

É muito grave o que estamos vivendo. Gente que pode estar indo para Miami, para a Europa, leva seus filhos, esposas, mas essa não é uma saída, nós temos 203 milhões de brasileiros aqui. A solução mesmo é todos estarmos juntos para enfrentar esse problema suprapartidariamente, envolvendo Estados, Municípios, a sociedade. Temos que utilizar todo o potencial que uma sociedade como a brasileira tem para vencer essa batalha.

Obrigado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Presidente, se houver a concordância...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – A Senadora Vanessa Grazziotin está aguardando há muito tempo.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, primeiro eu quero destacar a evolução do debate aqui, eu acho que estamos no caminho correto. Eu vejo essa proposta que deverá ser viabilizada em breve – acho que não haverá quem se oponha a ela – de fazer esse debate amplo no plenário, como o início do envolvimento do Senado nessa luta que o Brasil vive – é uma luta, é uma guerra, Presidente. É uma guerra do mundo inteiro, mas principalmente nossa, que somos um dos países mais afetados.

Ontem mesmo eu vi num noticiário a possibilidade de que esse seja um vírus mutante e de que, por conta da Copa do Mundo, da vinda de tantas pessoas de fora, possa ter havido alguma influência... Apenas quero dizer, Sr. Presidente, que nós não devemos parar aí. É fato, Senador Jorge Viana, que os Estados, os Municípios e a União têm diminuído gastos com a vigilância em saúde, mas isso decorre da crise que nós vivemos.

Enquanto isso acontece, o que precisamos fazer? Nós precisamos ser criativos, não colocar apenas a vigilância em saúde para atuar, mas colocar toda a sociedade. Esse tem sido o grande esforço do setor de saúde no Brasil, do Ministério da Saúde, das secretarias estaduais, das secretarias municipais. No último sábado vimos: todos os ministros, governadores, prefeitos e secretários foram para a rua. Logo teremos uma nova etapa e, em seguida, virá outra.

O Senado, o Poder Legislativo, também tem que entrar nessa guerra, e acho que a melhor forma é iniciarmos assim, com uma comissão geral. Junto com V. Exª, que não só é Presidente desta Comissão, mas também médico, uma pessoa capacitada, poderíamos pensar em algo mais para levar à Presidência da Casa, além da realização dessa audiência pública dessa comissão geral em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não, Senadora Vanessa.

Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente, cheguei um pouco atrasado e perdi o início deste debate tão importante.

Eu sempre defendi que as Forças Armadas – a Marinha, o Exército e a Aeronáutica – pudessem entrar em campo quando endemias como essa estivessem ocorrendo. Graças a Deus o Governo acordou e colocou em campo milhares e milhares – só no meu Estado foram 3,2 mil pessoas do Exército, da Marinha e da Aeronáutica no sábado passado em campo. Fizeram uma varredura na capital do Estado e vão continuar. No Brasil todo não foi diferente.

Nós temos hoje dois problemas crônicos sérios no Brasil, a questão do mosquito da dengue, da chikungunya e, agora, da zika, e as drogas. Eu sempre defendi que as Forças Armadas entrassem em campo também para combater as drogas. Se o vírus Zika está prejudicando as crianças até mesmo antes de nascerem, as drogas prejudicam muitas crianças depois que elas nascem e se tornam adolescentes e adultas. Então, são duas pragas, no meu entender, contra as quais o governo brasileiro tem que entrar com toda força, inclusive com as Forças Armadas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Obrigado, Senador Valdir Raupp.

Consulto o Senador Ronaldo Caiado para saber se, então, aceita a retirada do Requerimento nº 1, de 2016. Assim, os Senadores e as Senadoras encaminhariam à Mesa Diretora do Senado Federal a solicitação da sessão temática. Eu concordo plenamente que se discuta nos moldes em que falou aqui o Senador Humberto Costa, os Senadores todos, inclusive o Senador Ronaldo Caiado, que é o autor do requerimento.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, sem a menor dificuldade, já que se busca um consenso para discutir um tema tão relevante quanto esse. Refere-se àquilo que está aqui previsto no nosso Regimento Interno, no art. 154, §7º, que diz que pode ocorrer essa sessão de debates temáticos em plenário por uma proposta apresentada pelo Presidente do Senado, ou por um terço dos Senadores, ou por Líderes que representem esse número, aprovada pelo Plenário.

Então, é fácil. Eu sou Líder de um partido, há os demais Líderes aqui, a Senadora Lídice da Mata...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Eu sou o Líder da Oposição hoje.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – V. Exª é Líder.

Então, nós teríamos rapidamente aqui um requerimento aprovado para que a Mesa colocasse em votação esse requerimento, Sr. Presidente.

Eu retiro o meu requerimento de convocação única e exclusiva do Ministro da Saúde e realmente apoio esse requerimento para que seja um debate temático dentro do plenário do Senado Federal, com muito mais base científica. É importante que possamos esclarecer que, neste momento, temos que estimular as pessoas a cada vez mais cuidarem de suas casas, de seus quarteirões, concordo plenamente com isso. Mas temos que motivar a área científica também para que se sinta desafiada, para que haja pelo menos uma perspectiva, um desafio maior nessa área; que esta Casa possa cobrar dela uma solução. Acho que isso é fundamental.

Não é apenas dizer: "Olha, não houve orçamento". Isso é fato consumado, infelizmente isso já aconteceu. Seria como chorar o leite derramado. A sociedade brasileira está agora esperando também. Além da responsabilidade que cada um tem, precisamos também buscar toda a classe de cientistas do mundo que estão envolvidos neste processo para que possam dizer, aqui no plenário do Senado Federal, qual é a expectativa, qual é a perspectiva, para que se possa alcançar um resultado melhor. Isso, porque, do contrário...

Sabemos dos bolsões que existem nas grandes cidades sem controle sanitário e sem nenhum cuidado por parte da comunidade – muito menos por parte do Governo – bolsões que correspondem a área pública. Teremos focos que continuarão com a proliferação do mosquito, mesmo que possamos diminuir o número de pessoas infectadas amanhã pelo vírus – mesmo assim, o percentual ainda será alto. Então, temos que reforçar a parte sanitária, o controle sanitário, mas temos também que cobrar duramente a pesquisa, a rapidez, a ampliação das perspectivas, para, aí sim, podermos tranquilizar as mães e todos os cidadãos que hoje são vitimados e morrem em decorrência dessa contaminação.

Portanto, Sr. Presidente, o requerimento que faço é no sentido de os Líderes, então, poderem assinar, para que possamos votar em plenário o requerimento acrescido dessas exposições que serão feitas, mas mais baseados em algo objetivo, e não em discurso político nesta hora. Vamos deixar a política de lado neste caso do zika, da dengue, da chikungunya, e vamos debater isso como uma questão de saúde pública de interesse nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Ronaldo Caiado, V. Exª, então, será atendido na retirada do requerimento. E os Srs. Líderes, Srs. Senadores e Senadoras, apresentarão à Mesa do Senado essa proposta de sessão temática para discussão de tema tão importante.

Quero parabenizar V. Exª pelas preocupações com a saúde do povo brasileiro, como médico, ortopedista. Eu também sou ortopedista. Dizem que ortopedista não é médico...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Pelo contrário, pelo contrário!

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exª continua operando?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Pelo contrário, nós somos muito mais do que isso, nós somos muito mais do que médicos. Somos chamados para consertar a coluna não só do cidadão, mas a do País!

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exª tem condição de consertar a coluna do País? (*Risos.*)

V. Exª ainda opera?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu não.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Então V. Exª está na minha fase: nem eu quero o doente, nem o doente confia mais em mim. É a mesma fase, estamos na mesma condição. (*Risos.*)

Passo agora a Presidência ao Senador Ataídes Oliveira para que eu possa relatar o Item 3 da pauta, do qual sou relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Com a palavra, o Relator, Senador Otto Alencar.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, de 2015
- Não terminativo -

Autoriza a produção, a comercialização e o consumo, sob prescrição médica, dos anorexígenos: sibutramina, anfepramona, femproporex e mazindol.

Autoria: Deputado Felipe Bornier
Relatoria: Senador Otto Alencar
Relatório: Pela aprovação do projeto e pela rejeição da emenda oferecida pela Senadora Vanessa Grazziotin
Observações:
-Posteriormente, a matéria segue ao Plenário.

Com a palavra, o Relator.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, vem ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle o Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2015 (Projeto de Lei nº 2.431, de 2011, na Casa de origem), de autoria do Deputado Felipe Bornier.

O art. 1º autoriza a produção, a comercialização e o consumo, sob prescrição médica, dos anorexígenos sibutramina, anfepramona, femproporex e mazindol. São medicamentos utilizados para controlar o peso das pessoas, sob prescrição médica. Esses anorexígenos todos nós conhecemos perfeitamente.

O art. 2º determina que o início da vigência da lei proposta ocorra na data de sua publicação.

Conforme o texto do projeto original, apresentado à Câmara dos Deputados, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) ficava proibida de cancelar o registro sanitário ou de adotar qualquer outra medida que impeça a produção ou a comercialização dos anorexígenos: sibutramina, anfepramoma, femproporex e mazindol.

Na justificação, o autor apontava que a proibição desses produtos pela Anvisa prejudicava milhares de pacientes que realmente necessitam desse tipo de medicamento. Argumentava também que é inevitável a ampliação do mercado negro dessas substâncias em consequência da proibição da Anvisa.

Análise.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 102-A, inciso III, alínea *b*, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre proposições que digam respeito a aperfeiçoar os instrumentos legislativos reguladores, contratuais e penais referentes aos direitos dos consumidores, campo em que se enquadra a matéria objeto da nossa apreciação.

A respeito do tema, ressaltamos a honra que tivemos de atuar na relatoria do projeto de decreto legislativo elaborado para sustar a resolução que proibiu essas substâncias anorexígenas. Nosso parecer foi favo-

rável ao projeto por entendermos que os médicos – e não a Anvisa – têm o conhecimento e a prerrogativa de decidir se seus pacientes devem ou não continuar a utilizar os medicamentos à base dessas substâncias, que já se encontram há tantos anos no mercado brasileiro.

Assim, assinalamos que o Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do inciso XXVIII do art. 48 do RISF, promulgou, em 4 de setembro de 2014, o Decreto Legislativo nº 273, de 2014, que susta a Resolução RDC nº 52, de 6 de outubro de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que dispõe sobre a proibição do uso das substâncias anfepramona, femproporex e mazindol, seus sais e isômeros, bem como intermediários e medidas de controle da prescrição e dispensação de medicamentos que contenham a substância sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários.

Em resposta à edição do Decreto Legislativo nº 273, de 2014, a Anvisa publicou uma nova norma sobre o tema. Trata-se da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 50, de 25 de setembro de 2014, que dispõe sobre as medidas de controle de comercialização, prescrição e dispensação de medicamentos que contenham as substâncias anfepramona, femproporex, mazindol e sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários, e dá outras providências.

Segundo a nota divulgada pela Anvisa, a nova resolução prevê que as empresas interessadas em comercializar medicamentos contendo mazindol, femproporex e anfepramona deverão requerer outro registro à agência. A análise dos pedidos, conforme explicita o órgão técnico, levará em consideração a comprovação da eficácia e segurança dos produtos.

A Anvisa assinala que as farmácias só poderão manipular esses medicamentos quando houver algum produto registrado na Anvisa. Além disso, a partir do momento em que as substâncias tiverem registro, tanto o produto manipulado quanto o produto registrado passarão a ter o mesmo controle da sibutramina.

O regulamento continua a permitir a produção industrial e a manipulação da sibutramina. Porém, fica mantido o mesmo controle já definido para a comercialização da substância, com retenção de receita, assinatura de termo de responsabilidade do prescritor – o médico – e do termo de consentimento informado do usuário.

Assim, destacamos nossa compreensão de que a Anvisa vem fazendo a sua parte do trabalho e buscando cumprir sua missão de zelar pela segurança do usuário de medicamentos.

No entanto, entendemos que é preciso garantir em lei a disponibilidade dos anorexígenos no Brasil, de forma a impedir que uma norma infralegal seja editada para retirá-los do mercado.

Diante disso e em vista do exposto, com as razões que aqui apresentei e que me convencem, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2015, e a rejeição da emenda apresentada pela nobre Senadora Vanessa Grazziotin.

Esse é o voto.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, Sr. Relator.

Em discussão a matéria.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senadora Vanessa, Senador Humberto Costa.

Há mais algum Senador ou Senadora que queria discutir a matéria?

Senador Ronaldo Caiado.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, eu acho que o debate que nós travamos em torno desse projeto de lei do Deputado Bornier deve ser um debate eminentemente técnico. Não há absolutamente nada de político no projeto de lei apresentado.

Quero saudar o trabalho feito pelo Relator da matéria, Senador Otto, que fez um belo relatório, apresentou, inclusive, um histórico do porquê da apresentação desse projeto de lei.

É que recentemente – quando digo recentemente, refiro-me aos idos de 2014 – a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, movida por uma série de razões técnicas, científicas, vinculadas à saúde, estabeleceu em resolução a proibição da comercialização e manipulação do uso das anfetaminas, dos anorexígenos, que são medicamentos, como todos sabem, utilizados para controle de peso.

A partir daí, abriu-se no País um debate profundo, com o envolvimento do setor médico, endocrinologistas, do setor de medicamentos, todos se envolveram no debate dessa matéria. Não havendo a Anvisa mudado a sua resolução, o que o Congresso fez, o Senado em especial? Aprovou um projeto de decreto legislativo, está aqui o Projeto de Decreto Legislativo nº 273, que anulava a Resolução da Anvisa de nº 52, a RDC. Portanto, anulava a possibilidade de continuar proibida a fabricação, manipulação e venda dessa classe de medicamentos.

Eu sou farmacêutica, Sr. Presidente. Apesar de não militar na área, quero dizer que, com toda a responsabilidade profissional, até contra alguns colegas meus, eu votei a favor do projeto de resolução do Senado. Assim agi porque participei de inúmeros debates, inclusive com a presença de vários profissionais médicos, muitos farmacêuticos, e entendi que o melhor caminho não era o caminho tão radical adotado pela Anvisa, o da proibição completa.

Eu voltei a favor do projeto de resolução. Entretanto, Sr. Presidente, a partir do momento em que o projeto de decreto legislativo foi aprovado e foi anulada a resolução, a Anvisa fez uma nova resolução. Dessa vez não mais proibindo, mas estabelecendo critérios rígidos para o uso do medicamento, para sua prescrição e uso, inclusive com receita específica, com termo de responsabilidade assinado – a exemplo da forma como vários medicamentos no Brasil são comercializados, apenas com esse controle rigoroso. Isso é importante, porque o Brasil é um dos campeões, Sr. Presidente, da banalização do uso dessa classe de medicamentos – isso vinha ocorrendo no País. Eu não estou aqui questionando o ato de um médico, de um endocrinologista que passa a receita a uma pessoa, estou falando dessa banalização. Portanto, essa resolução é mais rígida.

Aí o Deputado Bornier apresenta um projeto de lei que diz que ficam autorizados – nós estamos aprovando uma lei – a produção, a comercialização e o consumo sob prescrição médica dos anorexígenos, da sibutramina, anfepramona, femproporex e mazindol. Nós, que aprovamos no Parlamento brasileiro há algum tempo uma das principais leis que tratam da vigilância e do controle dos medicamentos: a Lei nº 6.360, de 1976. Essa lei nada mais faz do que estabelecer normas de controle de produção, de importação, de comercialização e uso de medicamentos. Pois agora um único projeto de lei coloca essa Lei nº 6.360 para os anorexígenos, permitido a produção, a manipulação, a comercialização e o uso com prescrição médica. Não pode, Sr. Presidente!

O primeiro problema – e eu vejo o projeto como inconstitucional – é que ele fere o princípio da isonomia. Reparem os senhores que é só para essa classe de medicamentos anorexígenos, para os outros não. Antibióticos e todos os outros, para serem comercializados, precisam da aprovação do órgão sanitário, mas esses, daqui para frente, não vão precisar mais. Se não precisam da autorização, não precisam da fiscalização do uso também, Sr. Presidente. Não precisam porque não há regra, está permitido, não precisa.

É um grande equívoco, é querer corrigir um problema criando outro problema maior, colocando em risco a saúde das pessoas. Por isso apresentei uma emenda, Senador Otto, dentro dos critérios da Vigilância Sanitária. Eu acho que as normas que a Vigilância passou a adotar após o projeto de decreto legislativo ter sido aprovado foram normas aceitáveis. Se são extremamente rigorosas, cabe um diálogo com a Vigilância Sanitária para que algumas delas não sejam tão rigorosas, mas não uma medida drástica, ilegal, inconstitucional, danosa à saúde pública, danosa.

Nós estamos vivendo um momento, no Brasil, de combate à autoprescrição de medicamentos, porque o Brasil, para quem não sabe, é um dos campeões dessa prática. Dizem que todo brasileiro gosta de dar palpite em time de futebol, gosta de fazer o papel de técnico e, muitas vezes, o papel de médico. Presidente, quantas vezes eu reclamava, durante nossas reuniões, que estava com dor de cabeça e diziam: "Tome o remédio tal". Então, o Brasil vive um movimento para diminuir a automedicação, que é grave, é uma das principais causas da internação por intoxicação. Aprovarmos um projeto desse, além de ser deseducativo, na minha opinião seria uma grande irresponsabilidade do Parlamento brasileiro para com a saúde pública. Não se pode retirar da Vigilância Sanitária, retirar do Ministério da Saúde a possibilidade e o direito de autorizar ou não a comercialização, a produção e a importação de medicamentos para uma classe de medicamentos extremamente sensível, que são os anorexígenos.

Portanto, apresentei uma emenda para que aprovássemos o projeto, mas que fossem sempre respeitadas as normas da Vigilância Sanitária ou que a Vigilância Sanitária fosse ouvida nesse caso.

Antibióticos: eu quero aqui, para concluir minha participação, lembrar. Até pouco tempo, quantos aqui não iam a uma farmácia e compravam antibiótico sem receita? Todos nós fazíamos isso, todos nós. Até que os antibióticos... Para quem não sabe, a diferença entre medicamento e veneno está na dose, não na composição.

A banalização dos antibióticos foi tamanha que eles estão perdendo o efeito.

Estamos discutindo aqui o Zika vírus, possivelmente um vírus que sofreu mutação. O que temos que começar a discutir – e aqui há muitos profissionais médicos – é a possibilidade de, daqui a algum tempo – e não longe esse tempo – os medicamentos não serem mais eficazes no combate às bactérias, pela resistência que o uso indiscriminado está desencadeando nesses organismos.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Explicar minha emenda?

Não, a emenda, na realidade... Apresentei uma emenda que devolve à Vigilância Sanitária esse poder. Está aqui: "O registro dos medicamentos que contenham as substâncias tratadas nesta lei deve ser submetido

às normas sanitárias vigentes". Ou seja, autoriza, mas estabelece que sejam observadas as normas sanitárias, porque não há nenhum medicamento...

Além de tudo, volto a afirmar o que disse no início. A isonomia fica ferida, porque hoje o Congresso Nacional vai aprovar uma lei autorizando a produção, comercialização, importação e manipulação desse medicamento; amanhã serão os outros grupos de medicamentos, como antibióticos, que virão pleitear o mesmo direito com o seguinte raciocínio: "Vamos aprovar uma lei porque é fácil; a Vigilância Sanitária está dificultando a vida, então vamos aprovar uma lei".

Então, Senador Otto, eu faria um apelo a V. Exª para que pudéssemos debater mais. V. Exª, os profissionais da área de saúde da Comissão, Senador Humberto, Senador Caiado, poderíamos procurar um diálogo com a Vigilância para ver como é que seria a saída, porque não acho que seja bom, correto, aprovarmos um projeto assim tão drástico. E repito: eu votei a favor do decreto legislativo, contra muita gente da minha categoria, porque achei que a Vigilância Sanitária foi dura demais, dura demais.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não, obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – E passo a palavra ao Senador...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas fiz um apelo ao nosso Presidente, que é o relator da matéria, para termos mais tempo para debate.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora Vanessa, expus com muita clareza em meu relatório: na minha opinião, a emenda de V. Exª, de alguma forma, tira o que há de mais nobre na atividade médica, cerceia o direito do médico de receitar para um paciente com toda responsabilidade que tem, com fiscalização do Conselho Regional de Medicina, das associações médicas. Então, não vejo por que...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, um medicamento seguro, e quem atesta a segurança do medicamento não é o médico, mas a Vigilância.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Então seria o caso de estabelecer que a Anvisa também cuidasse dos barbitúricos, dos tranquilizantes, de todos esses medicamentos que são controlados. Não vejo por quê, não vejo por quê.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não é isso o que diz o projeto. O projeto tira a obrigatoriedade de aprovação do registro, concede automaticamente o registro a esse medicamento.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Li com atenção a emenda de V. Exª...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, não estamos cerceando o médico, o médico prescreve, só ele pode prescrever – médico, odontólogo. Agora, medicamentos seguros, e quem atesta a segurança do medicamento não são os médicos, é a Vigilância Sanitária do Brasil, o Ministério da Saúde do Brasil, Sr. Presidente.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Li a emenda de V. Exª com toda atenção e discordo. V. Exª me desculpe, mas discordo completamente e vou manter o meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Com a palavra, o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, acho que é importante situar o papel do anorexígeno no tratamento da obesidade ou mesmo na busca de um peso ideal. Ele não é o tratamento principal, mas auxiliar. Normalmente, quando se trata de uma obesidade mórbida, ele precisa realmente ser utilizado, até para construir as condições para que possa haver a cirurgia de redução do estômago ou de ligação de partes do intestino. A terapia que efetivamente resolve, soluciona o problema, no caso daqueles que não são obesos mórbidos é a atividade física, a dieta, e o anorexígeno pode ser utilizado como uma terapia auxiliar para ajudar que isso seja mais rapidamente obtido.

No caso de quem tem obesidade mórbida, o tratamento é a busca da redução do estômago, da ligação de partes do intestino. É óbvio que dieta e atividade física também, mas, em alguns casos, há até o impedimento da realização de atividade física.

Então, essa é a primeira coisa.

Ninguém vai passar o resto da vida se tratando com anorexígeno, não vai – "Olha, o medicamento para você se tratar e manter o seu peso é o anorexígeno". Não, ele é uma terapia auxiliar.

Segundo: não é verdade que todos foram proibidos com aquela resolução da Anvisa. A resolução da Anvisa deixou a sibutramina sendo comercializada. E também não é verdade que isso não foi um debate que envolveu médicos. Houve várias consultas públicas, todas as associações de especialidade participaram, deram

a sua opinião, mas a resolução da Anvisa foi a de seguir a opinião de alguns deles. Então, é importante dizer que, inclusive, depois da resolução daqui do Congresso Nacional, eles estão sendo comercializados – não só a sibutramina, mas todos estão sendo comercializados.

Agora, o que a Anvisa definiu? Tudo bem, eles vão ser comercializados, mas, para isso, têm que ter o registro. São todos os medicamentos que precisam ser registrados. A Anvisa existe não é para criar burocracia ou problemas, é para preservar a saúde da população.

E o médico não é Deus nem o que sabe tudo. Às vezes estou prescrevendo um medicamento aqui, e está sendo concluído um estudo nos Estados Unidos, na Europa ou no Brasil dizendo que aquele medicamento é ineficaz ou pode causar mal, por exemplo. Então, é óbvio que não é apenas a figura do médico que decide se aquele medicamento deve ser passado ou não, até porque nenhum médico no mundo tem a capacidade de dominar todas as informações, mesmo no tempo da internet. Para isso existe uma agência de regulação que tem a função de dizer se aquilo tem eficácia – a partir de estudos que são feitos – ou se aquilo gera algum tipo de malefício – a partir também de estudos que são feitos. Então, quaisquer medicamentos, barbitúricos, antidepressivos, benzodiazepínicos, são controlados e registrados dentro de parâmetros estabelecidos não pela Anvisa, mas pelas agências de cada país.

Acho que o primeiro problema é que o Parlamento brasileiro está começando a se arvorar da competência para começar a definir o que faz mal, o que não faz mal, o que é bom para ser tomado pelo paciente, o que não é. Daqui a pouco, qualquer segmento que se sinta prejudicado porque um medicamento passou a ter um determinado controle ou foi proibido vai recorrer ao Parlamento. E nós aqui somos responsáveis eventualmente pelos males que forem causados por esses remédios? Eu não me sinto como tal e acho que nenhum de nós deveria se sentir como tal.

Este projeto é mais complicado que a própria resolução, porque a resolução simplesmente liberou a comercialização, mas se subentende que essa comercialização está submetida a um tipo de controle e submetida a uma avaliação da eficácia dos efeitos colaterais e dos problemas que esses medicamentos geram. Então, vem este projeto que agora elimina, em relação a esses medicamentos, a obrigatoriedade de ter um registro na Anvisa. Ora, no caso de um antibiótico que não causa mal à pessoa que o ingere... O problema maior, como disse Vanessa aqui, é a resistência que as bactérias começam a assumir. Hoje antibióticos de última geração não conseguem mais produzir efeitos para bactérias que são comuns. A decisão foi tomada por essa razão, mas o antibiótico necessariamente não faz mal à pessoa. Os que podem fazer mal a quem os toma: nós estamos livres de eles terem novos registros e se submeterem a um controle mais rigoroso.

Aí pergunto: estão questionando aqui por que tem que ter retenção de receita, termo de responsabilidade do médico e termo de consentimento. Por que estão contra isso? Não consigo entender.

Se esse médico é tão competente, se ele sabe tão bem que esse remédio não traz nenhum tipo de problema para o paciente, por que não quer assinar um termo de responsabilidade? "Eu me responsabilizo por ter prescrito essa medicação". Ou, então, o paciente, que acha que aquele remédio é bom e diz: "Pode passar para mim que eu o estou aceitando. Ele não está me obrigando a tomar o remédio não. Eu o estou aceitando". E a retenção de receita para fazer o controle. Qual é o problema? Qual é o problema disso para um medicamento que pode causar mal às pessoas?

Então, vejam bem: a Senadora Vanessa fez uma proposta que diz que esses medicamentos vão se submeter a todos os controles que a lei sanitária estabelece. Estamos dispostos a votar nessa proposta se V. Exª aceitar a emenda. Se V. Exª aceitar que esses remédios não são diferentes dos outros no que diz respeito à necessidade de controle, à necessidade de registro, nós votamos nessa proposta. Mas por que o autor não aceita? Mas por que V. Exª não está aceitando? Não estamos propondo nada diferente para esses medicamentos não. Propomos que eles sejam tratados como qualquer outro medicamento: tem que ter registro; se for um remédio com potencial de causar mal, precisa ter um controle específico.

Então, se V. Exª aceitar a emenda, eu, pelo menos, votarei com V. Exª. Se V. Exª não aceitar, infelizmente terei que votar contra essa proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Com a palavra o Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Humberto Costa, eu não entendi a veemência de V. Exª para comigo. Quando eu saí da...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Desculpe, não é com V. Exª. Estou apresentando argumentos aqui, não é nada pessoal.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Quando eu saí da Bahia, agora, prometi a meu santo não me aborrecer com ninguém, muito menos com V. Exª.

A minha convicção foi exposta. Os outros Senadores vão discutir e iremos colocar em votação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Perfeito.

Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este é um tema extremamente polêmico. Quero trazer vários argumentos que foram discutidos também à época em que era Deputado Federal.

A posição da nobre Senadora Vanessa Grazziotin é fazer voltar o controle da Anvisa. Essa é a realidade. O Senador Humberto Costa alega que esta Casa está querendo se arvorar de prerrogativas que não tem porque é uma discussão do ponto de vista de um órgão responsável para a liberação ou não dos medicamentos. A Anvisa, realmente, com raras e honrosas exceções, também não é uma referência e um marco só de boas condutas. Primeiro ponto.

Segundo: nós sabemos, Sr. Presidente, que quando se exige um registro... Nós temos aqui a anfepramona, que está no mercado há 57 anos. São 57 anos! Provavelmente nem existia a Anvisa há 57 anos.

Ora, nós estamos legislando aqui sobre a experiência e o conhecimento científico de todos os que opinaram favoravelmente ao projeto: um Conselho Federal de Medicina; uma Associação Médica Brasileira; uma Associação Médica para Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica; a Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Ronaldo Caiado, nesse caso aí da Sociedade de Endocrinologia... Lá no meu Estado eu consultei uma das maiores autoridades que conheço, com um trabalho que é reconhecido pela Unicef, o Cedeba, que foi criado quando fui Secretário de Saúde: depois de uma análise, me deu o parecer de que não haveria nenhum problema.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Outra coisa: às vezes as pessoas acham que estamos defendendo por convicção um relatório dessa natureza. Quero dizer que não tenho nenhum compromisso com nenhum laboratório, absolutamente. É bom esclarecer isso, porque, às vezes...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Nem os conheço. Nem V. Exª nem eu, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não estou a serviço de absolutamente ninguém, estou a serviço daqueles que necessitam do medicamento, que, como falou o Senador Humberto Costa, é complementar. Há, inclusive, casos de pacientes que não podem se submeter à bariátrica. E quantas não são as complicações da bariátrica! Muitos pacientes no meu Estado – eu acompanhei – tiveram problemas seriíssimos, inclusive muitos foram a óbito em decorrência da cirurgia bariátrica. Toda ação médica tem seus riscos. Eu queria só colocar isso.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Principalmente essa. Muitas vezes, depois de uma cirurgia bariátrica, as pessoas desviam para o alcoolismo. Esses casos têm frequência e incidência altíssimas, além das complicações pós-operatórias. Há também a reincidência da obesidade depois de dez anos de operado.

Ora, Sr. Presidente, nós estamos tratando aqui de um assunto extremamente importante. Hoje, Senador Humberto e Senadora Grazziotin, a não ser no caso da sibutramina, a comercialização de todo o resto é feita no mercado negro. Senadora Lídice, é feita no mercado negro – perdi uma pessoa que tinha como sobrinha exatamente por uso indevido, porque comprou no mercado negro.

Agora, quanto a medicamento, há aquela famosa frase já dita milhões de vezes: o mesmo remédio que cura mata, depende da dose. A diferença entre o remédio e o veneno é a dose. Imaginar que nós, médicos, ou os especialistas na área, não sabemos dosar um medicamento, não sabemos avaliar o seu paciente... A Anvisa sabe analisar?

É interessante a posição discordante do Governo. O Ministério da Saúde solta agora um estudo: 51% da população brasileira estão obesos. O crescimento da obesidade segue uma curva ascendente no Brasil hoje, nós só estamos perdendo para os Estados Unidos.

Então há necessidade de nós termos um fator inibidor. Não se pode chegar na obesidade mórbida não. É preciso atuar no momento em que você pode trabalhar o psicólogo da pessoa, em que você pode dar a ela o medicamento e dizer: "Olha, eu preciso que você volte ao nutrologista, que você volte a uma atividade física". Quando as pessoas não sentem esse apoio, elas entram num processo de depressão completa, de angústia. Isso é que faz com que caminhe para a obesidade.

Ora, imaginar que amanhã nós precisaremos do medicamento apenas no caso de obesidade mórbida... O prognóstico que estamos desenhando para todo cidadão que tem uma tendência a engordar é algo avassalador! Não há nada mais agressivo do que uma cirurgia bariátrica, é uma cirurgia extremamente agressiva, você muda totalmente o trato digestivo. As consequências imediatas, com complicações e com intercorrências, são enormes. Não podemos sinalizar a cirurgia bariátrica como sendo uma solução. A cirurgia bariátrica é a última das últimas alternativas a que deve ser submetido um paciente. Se você controla com esse anorexígeno, se

você consegue balizar a pessoa num peso em que ela se sinta psicologicamente bem, essa pessoa não entra num quadro de depressão. É impressionante! Ainda mais na geração, no momento em que estamos vivendo, Presidente, em que se incentiva a mulher a ter o "corpo de verão". "Ah, não tenho coragem de botar biquíni porque hoje o meu corpo já não se ajusta mais ao que eu queria." Essa pessoa se sente excluída.

Temos de entender a realidade. Não podemos tirar dos médicos especialistas e dar para a Anvisa o poder de dizer o que pode ser prescrito ou não! Isso é inimaginável!

O que estamos fazendo no Brasil é um retrocesso. Deve ter algo a mais por trás, não é possível simplesmente se voltar contra o anorexígeno. É porque não tem patente? No projeto se está dizendo o quê? Que a comercialização é sob prescrição médica, exige-se sim a prescrição médica. Rotula-se com rótulo preto, está lá: é uma receita especial que nós somos obrigados a preencher, com a cópia que fica, qual o médico que prescreveu, o CRM dele, a pessoa, o endereço da pessoa e a dose que ela está tomando. Ora, não há como você tirar isso de um médico!

Qual é a alternativa que você dá para uma pessoa que chega com início de processo de obesidade? "Olha, engorde bastante para amanhã eu poder indicar uma cirurgia bariátrica." Que loucura! A que ponto estamos chegando! O cidadão chega com peso acima do normal. O que eu falo para ele? "O senhor engorde bastante, coma bastante, porque aí eu vou conseguir aprovar no SUS uma cirurgia bariátrica para o senhor."

Quer dizer, acho que não se está entendendo que a pessoa, muitas vezes, come com a cabeça, Presidente, não come com o estômago.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – V. Exª me permite, Senador Caiado?

Veja: eu concordo com V. Exª quando diz que era um equívoco a proibição da fabricação, manipulação e, portanto, prescrição e utilização. Mas não é disso que estamos tratando agora. Essas substâncias não mais estão proibidas, estão apenas sob critérios rigorosos, como esse de que V. Exª acaba de falar, concordando: tem de ter o receituário especial retido. Não há nada proibido.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não há nada. A proibição estava numa resolução que, através de um decreto legislativo, nós derrubamos, inclusive com o meu voto, Senador Caiado. Eu votei, também, como V. Exª.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Claro, eu sei, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, não é isso. Eu digo a V. Exª: não é disso de que se trata. Estamos apenas tratando de dar autorização automática – automática, sem passar pela Vigilância Sanitária – e, inclusive, tirando a possibilidade de a Vigilância Sanitária exigir esse tipo de prescrição especial.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – V. Exª...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – V. Exª é a favor disso também? V. Exª está falando na mesma linha que nós.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – V. Exª submete às normas sanitárias vigentes.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sim, é a Vigilância...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Se a pessoa que tem o controle da norma sanitária vigente é a Anvisa, e já baixou um decreto impedindo...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas a prescrição médica, Senador Caiado...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... ou uma portaria bloqueando, é lógico que ela vai... A função dela está mais do que clara.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas, Senador Caiado, a prescrição médica, de acordo com a lei, vai bastar apenas... Não precisa nem ser um endocrinologista, qualquer médico pode prescrever. A Anvisa, não. A Anvisa é que diz, através da aplicação das normas sanitárias, como tem de ser a receita. Se tem de ser retida...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Mas o Conselho Federal de Medicina se ocupa disso.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ah, não!

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – O Conselho Federal de Medicina se ocupa disso.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não!

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não cabe a nós legislar sobre o controle de cada especialidade.

Então, vamos ao fato: vamos retirar a sua emenda, aprovar o que está aqui e deixar que o Conselho Federal de Medicina, a Associação Médica Brasileira, os especialistas da área estudem. Aquele que exceder a dose ou usar indevidamente o remédio... Estará lá o seu nome, o endereço do paciente, e ele será responsabilizado por um processo médico. Quantos outros medicamentos não são utilizados também indevidamente? Se fôssemos listar aqui tudo que amanhã pode provocar uma sequela...

Agora, Sr. Presidente, rapidamente: a obesidade. Qual é a incidência, hoje, de obesidade com AVC? A maior incidência hoje de AVC relaciona-se com a obesidade. Há que se mencionar também diabetes, infarto, além das lesões da área do Presidente, porque não há joelho que suporte, não há quadril ou tornozelo que consiga levantar tanto peso.

Essas pessoas são impedidas de ter uma atividade por causa da artrose do quadril, da artrose do joelho, do tornozelo, há o processo destrutivo dos corpos vertebrais. A estrutura óssea não tem capacidade para suportar aquele peso. Meu Deus, não se pode sinalizar para a pessoa com uma cirurgia bariátrica! Essas ferramentas não podem ser retiradas. O médico tem responsabilidade, ele está respondendo pelo diploma dele, pela profissão dele.

Ele tem um código de ética que tem que cumprir. Isso é função do Conselho Federal de Medicina.

Então, Sr. Presidente, com todo respeito à nobre Senadora, a minha posição é exatamente pela manutenção do projeto como veio da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Eu já tinha inscrito o Senador Capiberibe.

Vamos ser um pouco mais breves, porque nós já estamos nos alongando muito e temos que concluir esse projeto.

Com a palavra, o Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Eu entendo, Sr. Presidente, e há mais uma questão: nós estamos...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente! Sr. Presidente!

Eu peço a V. Exª que entenda, porque fui informado neste momento que o Presidente Renan convoca todos os Líderes – já iniciou a reunião com o representante dos Democratas – para definir a pauta que vai ser votada hoje. Solicito a V. Exª e ao Relator que eu possa me retirar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senador, eu também pretendo participar da reunião, mas seria muito interessante que nós votássemos este projeto aqui hoje.

O senhor abriu mão da palavra, não é, Senador Capiberibe?

Então, vamos colocar em votação.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Não, não. Eu quero discutir.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não há quórum!

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. *Fora do microfone*.) – O problema é que eu estou na maior dúvida. Não vou votar na dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Nós temos quórum para decidir, nós temos quórum.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Eu quero discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Ele é não terminativo, Senador?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Não temos quórum!

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É não terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – É não terminativo. Nós temos quórum.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Não temos. Eu não voto, por exemplo, eu sou suplente. Há outros dois que não votam.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Não sendo terminativo, nós podemos votar sim, nós podemos votar.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Mas ainda há gente querendo discutir. Se votarmos agora estaremos atropelando a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Com a palavra, o Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – A questão é a seguinte, Sr. Presidente.

Antes de mais nada, eu queria uma informação: se nós aprovarmos o projeto sem a emenda, a Anvisa não terá controle sobre a comercialização desses produtos? Como é que a Anvisa vai controlar a prescrição

médica? Inicialmente, sou favorável aos inibidores. Sou favorável, no entanto, com essas informações de que a Anvisa perde o controle, eu fiquei na dúvida. Se aprovarmos só o projeto, a Anvisa perde o controle, Sr. Relator?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Nobre colega, o medicamento está no mercado há 57 anos! Não se perde o controle de nada. Quem faz o controle é exatamente o Conselho Federal de Medicina, sobre a utilização do medicamento e em que doses ele é aplicado.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O produto já está sendo usado, como ele falou, há mais de 50 anos, a anfetamina e todos os seus derivados.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – E como é feito o controle hoje? Antes da proibição, como era feito o controle? O médico prescrevia a receita?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Prescrevia a receita. É um medicamento controlado, a receita fica retida na farmácia.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Não fica! Pela lei, não fica. Pela lei, basta... Não fica!

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Fica sim, fica retida – está no relatório aqui, eu coloquei no relatório.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Não fica, cai a resolução da Anvisa.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – O modelo é o modelo B2: preenche o modelo e aquilo tudo é controlado. O Ministério da Saúde...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Caiado, isso está na resolução da Anvisa...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora Vanessa, eu vou ler para a senhora: "com retenção da receita".

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – É um receituário específico.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu sei, mas isso é o conteúdo da resolução da Anvisa, que eu quero manter e o projeto derruba.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Está no meu relatório, "com retenção da receita".

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O relatório não diz nada. O que vale é a lei, e a lei só fala "prescrição médica".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senadora Vanessa...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, não, não!

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador Otto, o relatório não...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Se aprovar, vai ser lei.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Não, mas não está na lei.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Com a palavra o Senador João Capiberibe.

Por favor, Senador.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Essa é uma discussão... Pelo que observo aqui, se manifestou... (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Continue, Senador por favor.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Aqui nós tivemos a manifestação de médicos e de gente da área, que, em vez de esclarecer, tornou mais confusa a análise do projeto. Portanto, eu não me sinto em condições de tomar uma decisão do jeito que está. Está difícil.

Já aconteceu aqui audiência pública sobre essa questão?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Nós já tivemos alguma audiência pública aqui?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Não?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Esse projeto já está sendo discutido, já veio da Câmara, já passou por uma Comissão, foi aprovado e, agora, está aqui na CMA. Acredito que ele deve ser enviado à CCJ e, posteriormente, ao plenário do Senado Federal.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Então coloque em votação, vamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Com a palavra, o Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Eu não estou esclarecido ainda sobre a questão do controle da receita. Eu ouvi todos os lados, mas não estou esclarecido.

Haverá um controle? A receita ficará na farmácia como no caso de outros medicamentos?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – De todo medicamento controlado, tarja preta, fica retida a receita. Isso é coisa óbvia.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Mas nós não podemos colocar isso? Vamos incluir isso para nós votarmos. Vamos incluir que nós votamos.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Vamos incluir.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Só a obrigação de retenção da...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu acato a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Peço ao Plenário que se mantenha em silêncio por favor.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Como Relator, eu acato a proposição feita pelo Senador Donizeti Nogueira, incluindo na lei que as receitas ficarão retidas na farmácia. Sem problema, isso é normal, isso é óbvio.

Podemos incluir. Ele prepara a emenda e a encaminha, colocando no projeto... Aliás, todo medicamento de tarja preta...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Pode-se colocar que a prescrição será feita com a utilização do receituário B2.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – B2, pois é.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Pronto.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Mais explícito ainda: a receita ficará retida...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Mas ela já é, Presidente.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu sei, já é. Mas, se quiser ser mais explícito, faça isso, não há problema nenhum.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – É um registro controlado, é uma prescrição controlada.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Peço ao Senador Ronaldo Caiado que encaminhe a emenda, e eu acato a emenda, sem nenhum problema.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Muito bem. Está bem, vamos fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Como ficou?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Então, V. Exª propõe emenda nessa natureza.

Eu posso acatar a emenda verbalmente e, depois, ela será incluída no bojo do projeto.

Reformo o parecer incluindo a emenda do Senador Donizeti Nogueira.

Sr. Presidente, eu acato a emenda do Senador Donizeti Nogueira, incluindo a proposição dele de inserir no projeto o modelo B2, proposto pelo Senador Ronaldo Caiado. Isso passa a constar do meu requerimento – eu vou aduzir ao meu requerimento – e fica no projeto, para ficar bem clara essa situação – ainda que eu considere não ser necessário fazer isso, porque todo medicamento de tarja preta tem sua receita retida.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Conclusão, Senador Donizeti.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – A prescrição, como está aqui no projeto, será detalhada, será feita em receituário pelo modelo B2, que é o que o Ministério da Saúde exige – cumpre a norma de medicamentos controlados.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sem nenhuma dúvida.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Esta é a comissão de mérito, é comissão terminativa?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Não terminativa.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não terminativa, vai a plenário ainda. Este projeto não é terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Talvez passe na CCJ, talvez.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Ele vai ser votado no plenário, ele vai daqui para o plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Perfeito.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Ele é não terminativo. Pode-se discutir no plenário, sem nenhum problema. Aprova-se aqui ou no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pois bem, gente.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Bote em votação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senador Donizeti, conclua por favor.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Eu não estou muito esclarecido quanto à questão, mas eu fiz a emenda para que haja o controle da receita.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Claro. Vai ser colocada aqui no relatório e também será aduzida ao projeto.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Então, eu não vou colocar óbice.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pois bem, a emenda de V. Exª, então, já foi aceita pelo Relator Otto Alencar. Falta só a formalidade, mas aqui agora nós vamos colocar, porque já está inclusa no relatório conforme o Relator colocou.

Antes de colocar em votação, eu só queria fazer um ligeiro comentário.

O Senado Federal, esta Casa, é muito rico. Aqui nós temos diversos médicos, empresários e tantas outras profissões. Nesta comissão, então, Senador Ronaldo, só neste plenário hoje, há três médicos, V. Exª, o Relator Otto e também o Senador Humberto Costa, que, inclusive, é ex-Ministro da Saúde.

O que me surpreendeu, como contador e advogado... Sempre que fui ao médico, diante do médico, confiava e confio plenamente...

Agora, dizer que nós não podemos confiar no médico... Isso é gravíssimo, gravíssimo para mim!

É lamentável, às vezes, esse entendimento contrário. Hoje nós vimos aqui o Senador Otto e o Senador Ronaldo Caiado, que são médicos, darem uma explicação que foi muito bem entendida por todos nós.

Eu vou até cortar um pouco aqui porque nós temos que correr para a reunião de Líderes.

Portanto, não havendo mais quem queira discutir, peço que aqueles Senadores e Senadoras que aprovam o relatório com a emenda do Senador Donizeti Nogueira permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório. (*Palmas.*)

Devolvo a Presidência ao Senador Otto Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Nós teremos agora uma reunião de Líderes. Existem outros projetos e requerimentos a serem votados, mas não há mais quórum para a continuidade da presente reunião.

Declaro encerrada a presente sessão.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Às oito horas e trinta e quatro minutos do dia dezessete de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sala treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com a presença das Senhoras e dos Senhores Senadores Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz, Wilder Morais, Sandra Braga, Valdir Raupp, Hélio José, Ronaldo Caiado, Flexa Ribeiro, Dalirio Beber, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Elmano Ferrer e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os demais Senadores. O Presidente declara aberta a reunião e, após a leitura de comunicados da Presidência, tem início a apreciação da Pauta. Item 1: Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2013, de autoria do Senador Vicentinho Alves, que "dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao segurado do regime geral de previdência social que exerça as atividades de transportes, de qualquer natureza, em motocicletas". Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que "dispõe sobre a garantia da aposentadoria especial para os trabalhadores que exercem atividades que prejudiquem a saúde ou a integridade física". Relator: Senador Acir Gurgacz. Relatório: pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2003, nos termos do substitutivo apresentado (Emenda nº 1/CAE/CI), pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2013, e pela análise das matérias pela Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do artigo 138 do Regimento Interno do Senado Federal. Resultado: aprovado o relatório. Item 2: Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2015, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que "altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o uso de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) na aquisição e na instalação de equipamentos destinados à geração própria de energia elétrica em residências". Relator: Wilder Morais. Relatório: pela aprovação da matéria com uma emenda. Resultado: é lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria. Item 3: Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2015, de autoria do Senador Douglas Cintra, que "altera as Leis nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, e 10.233, de 5 de junho de 2001, e revoga a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para reconhecer a competência do Executivo para alterar os componentes do Sistema Federal de Viação". Relatoria: Senador Paulo Rocha (substituído por *ad hoc*). Relator *ad hoc*: Senador Fernando Bezerra Coelho. Relatório: pela aprovação com as Emendas nº 1-CI e 2-CI. Resultado: aprovado o relatório. Apreciação de itens extrapauta: Item 4: Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2010, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que "acrescenta art. 32-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para obrigar o fabricante ou o importador de automóvel a inserir, no manual de manutenção do veículo, relação contendo denominação, marca e código de referência das principais peças que compõem o veículo". Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: pela aprovação da matéria nos termos da Emenda nº 1-CAE/CI (substitutivo). Resultado: Aprovado o relatório, a matéria será submetida a turno suplementar, nos termos do artigo 282 do RISF. Item 5: Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 2, de 2016, de autoria do Senador Hélio José, que "com amparo no art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, inciso V; 93, inciso II; e 104, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), para tratar da adequação da força de trabalho da Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR às suas atribuições institucionais, com a presença das seguintes autoridades: Luiz Otávio Oliveira Campos, Secretário-Executivo da Secretaria de Portos da Presidência da República; Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça, Secretário de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Henrique Barros Pereira Ramos, Secretário de Controle Interno da Secretaria de Governo da Presidência da República; Maximiliano Kolbe Nowshadi Santos, Advogado da Comissão de Fiscalização de Concursos Públicos da OAB/DF; Wilton Oliveira, membro da Comissão de Aprovados no Concurso da Secretaria de Portos". Resultado: aprovado o requerimento. Item 6: Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 3, de 2016, de autoria do Senador Flexa Ribeiro e outros, que requer "em aditamento ao RQI n° 56, de 2015, que a audiência pública, destinada a debater a situação do setor mineral do Brasil e o Novo Código da Mineração, seja feita em conjunto com a CAE e com a SUBMINERA. Solicito ainda a substituição dos seguintes nomes: Deputado Laudívio Carvalho – relator do Novo Código na Câmara dos Deputados; Sr. Telton Elber Corrêa - Diretor-Geral interino do DNPM". Resultado: aprovado o requerimento. Item 7: Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 4, de 2016, de autoria do Senador Wilder Morais, que requer "nos termos regimentais, a realização de audiência pública na Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), sob a égide da Subcomissão Permanente de Acompanhamento do Setor de Mineração (SUBMINERA), para tratar do atual contexto da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) e seu impacto na competitividade da indústria mineral brasileira. Serão convidados o Ministro de Estado de Minas e Energia e os Governadores dos Estados de Minas Gerais, Goiás, Pará, e Santa Catarina". Resultado: aprovado o requerimento. Fazem uso da palavra os Senhores Senadores Acir Gurgacz, Wilder Morais,

Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Dalirio Beber, Hélio José, Valdir Raupp, Blairo Maggi, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Sandra Braga e Elmano Férrer. Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada às dez horas e cinco minutos, lavrando eu, Thales Roberto Furtado Morais, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Declaro aberta a 1ª Reunião deliberativa da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A Presidência comunica o recebimento de ofício da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) que informa ocorrência no Aeroporto de Parintins, no Amazonas. Foram constatadas não conformidades no aeroporto capazes de comprometer a aviação civil no Estado. O documento encontra-se à disposição.

A Presidência comunica ainda o recebimento de avisos do Tribunal de Contas da União.

– nº 1458, o primeiro, que trata de auditoria realizada nas obras de implantação do complexo petroquímico do Estado do Rio de Janeiro;

– nº 9988, que trata do acompanhamento realizado com vista a avaliar o grau de cumprimento do cronograma e o resultado já alcançado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear em relação ao projeto, à construção, ao licenciamento e à entrada em operação do repositório de rejeitos radioativos de baixo níveis de radiação;

– nº 54, o terceiro aviso, que trata de auditoria realizada nas obras de implantação do corredor de ônibus Radial Leste – Trecho 3, no Município de São Paulo.

Os documentos encontram-se à disposição dos Srs. Senadores.

Recebemos também uma contribuição em forma de carta – olhem aqui, em forma de carta ainda! – do Sr. José Salvador Iório: "Nos Trilhos está a Solução", que entende estar no transporte ferroviário a solução de transportes para o Brasil e sugere que as autoridades do nosso País estudem o assunto com interesse, para trazer a solução o mais próximo possível face à emergência que se faz sentir.

O art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal estabelece que, no desempenho de suas competências, as Comissões permanentes devem selecionar as políticas públicas a serem avaliadas de acordo com a sua área temática. Cada Comissão deve selecionar as suas políticas até o último dia do mês de março. Ao final da Sessão Legislativa, um relatório conclusivo deve ser apresentado.

Desse modo, solicito às Srªs e aos Srs. Senadores que proponham, dentro desse prazo, os temas a serem avaliados por esta Comissão.

Item 1...

Tendo em vista já se encontrar aqui presente o Senador Acir Gurgacz, Relator do terceiro item da pauta, vamos homenageá-lo com a inversão...

Aliás, o nosso universitário, mostrando-se vigilante, informa que não há necessidade dessa homenagem, porque é o primeiro item da pauta. (*Risos.*)

ITEM 1
TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177, de 2013
- Não terminativo -

Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao segurado do regime geral de previdência social que exerça as atividades de transportes, de qualquer natureza, em motocicletas.

Autoria: Senador Vicentinho Alves.

Eu gostaria de esclarecer que se trata de tramitação é conjunta. Assim, ao lado do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2013, tramita o Projeto de Lei do Senado de nº 233, de 2003-Complementar, igualmente não terminativo.

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 233, de 2003
- Não terminativo -

Dispõe sobre a garantia da aposentadoria especial para os trabalhadores que exercem atividades que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Assim sendo, concedo a palavra ao Senador Acir Gurgacz para proferir o seu relatório, em função da tramitação conjunta desses dois projetos.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Tenham um bom dia, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores!

Nesta nossa primeira reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura, desejo sucesso ao nosso Presidente e também aos demais colegas, Senadoras e Senadores desta Comissão. É uma Comissão muito importante para o nosso País. Já tivemos muitos assuntos importantes tratados aqui e, com certeza, continuaremos a ter assuntos importantes ligados à infraestrutura brasileira a serem debatidos por esta Comissão.

Portanto, mais uma vez, desejo sucesso a V. Exª e aos demais colegas.

Antes de entrar na apreciação do tema, Sr. Presidente, eu gostaria de registrar a ocorrência de chuvas na Região Amazônica, fenômeno conhecido nesta época, em virtude das quais já começamos a ter dificuldades nas nossas estradas, principalmente na BR-364, onde os buracos já começam a aparecer novamente em função do excesso de chuvas, do excesso do trânsito de carga pesada, por conta do transporte de grãos do interior do Estado para Porto Velho e de Mato Grosso para Porto Velho, principalmente no trecho entre Vilhena e Pimenta Bueno.

Então, eu quero fazer esse registro e pedir ao DNIT que faça uma ação emergencial novamente, como foi feita no passado, para tampar os buracos em toda BR-364, mas principalmente entre Pimenta Bueno e Vilhena, que é o trecho mais difícil da BR, tem ocasionado muitos acidentes, o que traz um transtorno muito grande para a população do Estado.

Era só para fazer esse registro, Sr. Presidente, agradecendo a sua atenção, partindo, então, para o relatório.

Tramitam conjuntamente nesta Comissão os Projetos de Lei Complementar do Senado (PLS) nº 233, de 2003, do Senador Paulo Paim, e nº 177, de 2013, do Senador Vicentinho Alves, por força da aprovação do Requerimento nº 553, de 2015, do Senador José Pimentel, por versarem as proposições sobre matérias correlatas.

O PLS nº 233, de 2003, dispõe sobre a garantia de aposentadoria especial para os trabalhadores que exercem atividades que prejudiquem a saúde ou a integridade física. A matéria foi inicialmente distribuída à CAS, onde foi aprovada com três emendas em 14 de outubro de 2009. Em razão da aprovação do Requerimento nº 553, de 2015, que pediu a tramitação conjunta, o projeto veio à análise da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI).

O PLS nº 177, de 2013, visa conceder aposentadoria especial ao trabalhador segurado que exerça atividades de transportes, de qualquer natureza, em motocicleta. A matéria foi inicialmente distribuída à Comissão de Serviços e Infraestrutura (CI) e à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), cabendo à última a decisão terminativa.

A proposição compõe-se de quatro artigos. No art. 1º, estabelece as condições gerais de acesso à aposentadoria especial para os segurados, a saber, que tenham exercido a atividade de transporte em motocicletas durante 25 anos, e que esta atividade esteja sujeita a condições de risco constante à saúde ou à integridade física. Em seu art. 2º, a proposição estabelece a necessidade de comprovação do segurado, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), do tempo de trabalho em condições de risco. O art. 3º, por sua vez, determina a fonte de custeio para a extensão do benefício aos motociclistas sujeitos a condições de risco constante à saúde ou à integridade física. Por fim, o art. 4º estabelece a cláusula de vigência.

Após a análise desta Comissão, na qual não foram oferecidas emendas, os projetos seguirão para a CAS.

Análise.

O PLS nº 177, de 2013, visa conceder aposentadoria especial ao segurado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que exerça atividade de transportes, de qualquer natureza, em motocicletas. Na exposição de motivos, o autor destaca o aumento significativo na frota de motociclistas, sobretudo em razão do uso da motocicleta como instrumento de trabalho. Nesse caso, os profissionais são submetidos a riscos e pressões constantes decorrentes da exigência cada vez maior de rapidez e eficiência nos deslocamentos de pessoas e transporte de documentos e mercadorias.

De fato, o País tem vivenciado nos últimos anos um grande incremento nas vendas de motocicletas, estimulado, em parte, pelo crescimento da renda dos segmentos populacionais mais pobres, que passaram a compor o mercado consumidor de bens duráveis. Além disso, o estímulo dado pela baixa dos juros e pela facilidade de crédito potencializou o aumento da demanda. Hoje, no Brasil, circulam cerca de 19,9 milhões de motocicletas, de acordo com as informações do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran).

Em decorrência do maior número de motocicletas no trânsito, novos desafios se apresentam. O Brasil detém, hoje, um dos maiores índices de mortes envolvendo motocicletas. Dados do Instituto Sangari apon-

tam que a taxa de mortalidade por acidente envolvendo motocicletas é da ordem de 8,4 para cada 100 mil habitantes, no ano de 2012. Apenas o Paraguai apresenta uma taxa maior que a brasileira: 7,5 por 100 mil. Os Estados Unidos, 10º colocado no *ranking*, apresentam uma taxa de 1,7 por 100 mil.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Por favor, Senador. Qual é a taxa brasileira?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – É de 8,4 para cada 100 mil habitantes.

Diz aqui que apenas o Paraguai apresenta uma taxa maior, mas a taxa do Paraguai é 7,5, então não está na frente da nossa, está em segundo. O Brasil ainda tem um índice muito maior.

Os números são ainda imprecisos, mas estima-se um contingente da ordem de 1 milhão de *motoboys* e mototaxistas em todo o Brasil.

Submetidos a um cotidiano laboral extremamente desgastante e perigoso, os *motoboys* e mototaxistas representam, hoje, um dos segmentos de trabalhadores mais duramente afetados por precárias condições de trabalho. Daí porque se ressalta a justeza e a oportunidade do PLS 177, de 2013. Quanto ao mérito, portanto, a posição é plenamente favorável.

Do ponto de vista dos impactos financeiros das proposições, pode-se argumentar que as proposições preveem alteração do inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, majorando em doze, nove ou seis pontos percentuais as alíquotas lá previstas. Com relação a este ponto, especificamente, e invocando os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, entende-se necessária a apreciação da matéria pela Comissão de Assuntos Econômicos, onde serão analisados os aspectos de ordem econômica e financeira do projeto. Portanto, não cabe à nossa Comissão analisar essas questões econômicas, cabe à CAE, por isso nosso pedido para que se remeta à CAE esse projeto, para que lá se possa debater as questões de custos financeiros e economia dessas duas medidas.

Entendemos que o PLS 233, de 2003, normatiza de forma mais abrangente a concessão da aposentadoria especial, de modo a englobar toda a atividade física que prejudica a saúde ou a integridade física, na qual estarão inseridas as atividades de transporte em motocicletas. Assim, o PLS 233, de 2003, contribui mais adequadamente aos interesses de todos os trabalhadores.

Voto, Sr. Presidente.

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2003 – Complementar, na forma do substitutivo anexo, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2013 – Complementar.

Entende-se, além disso, que seja importante a análise da matéria pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), nos termos do art. 138 do Regimento Interno.

Esse é o nosso voto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Em discussão o relatório do Senador Acir Gurgacz. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Vamos aguardar que tenhamos um quórum mais favorável.

Passo ao segundo item da nossa pauta.

ITEM 2
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 371, de 2015
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o uso de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) na aquisição e na instalação de equipamentos destinados à geração própria de energia elétrica em residências.

Autoria: Senador Ciro Nogueira
Relatoria: Senador Wilder Morais
Relatório: Pela aprovação com uma emenda.
Observações:
1 - A matéria constou da pauta da CI em 28/10/2015, quando foi retirada de pauta, a pedido do relator.
2 - A matéria será apreciada pela CAS, em decisão terminativa.

A matéria foi retirada de pauta, a pedido do Relator, para reanálise no dia 28/10/2015.

O projeto será apreciado, ainda, pela Comissão de Assuntos Sociais, desta vez em decisão terminativa. Sendo assim, concedo a palavra ao Senador Wilder Morais para proferir o seu relatório.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Obrigado, Presidente.

O relatório.

Vem, para análise desta Comissão de Serviços de Infraestrutura, o Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2015, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o uso de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) na aquisição e na instalação de equipamentos destinados à geração própria de energia elétrica em residências.

O PLS nº 371, de 2015, foi despachado a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura e depois segue para a Comissão de Assuntos Sociais, onde será analisado em decisão terminativa.

O projeto altera lei que dispõe sobre o FGTS e autoriza a movimentação na conta vinculada do trabalhador para a aquisição e instalação de equipamentos destinados à geração de energia elétrica em residências, para uso próprio ou para injeção total ou parcial na rede elétrica de distribuição. Para fazer jus aos recursos, os equipamentos precisam ser instalados em moradia própria, a energia tem de ser gerada a partir das fontes hidráulica, solar, eólica ou biomassa, e o trabalhador precisa comprovar pelo menos três anos de trabalho sob o regime de FGTS.

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.

Análise.

Compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), nos termos do art. 91, I, combinado com o art. 104, I, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre o mérito do presente projeto de lei.

O PLS nº 371, de 2015, altera a Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para determinar que a conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada, por uma única vez, para aquisição e instalação em moradia própria de equipamentos destinados à geração de energia elétrica a partir das fontes hidráulica, solar, eólica ou biomassa.

O projeto tem dois principais objetivos. O primeiro é o de aumentar a oferta de energia elétrica, e de maneira eficiente. Ao promover a geração a partir de fontes renováveis e, sobretudo, no local onde essa energia será consumida, tem-se um aumento na oferta de energia elétrica diretamente no centro de carga, sem os altos índices de perda que ocorrem quando essa energia provém de usinas hidrelétricas ou termelétricas distantes das cidades. A expectativa é de redução de custos econômicos e ambientais.

O outro grande objetivo é o de permitir ao trabalhador brasileiro pagar menos em sua conta de energia e, portanto, ter mais recursos para gastar com outros bens e serviços. Além disso, ao ampliar o mercado consumidor para equipamentos destinados à microgeração e à minigeração distribuídas, tem-se o estímulo ao desenvolvimento tecnológico, à concorrência, às economias de escala e à geração de empregos.

Aumentar a oferta de energia com eficiência será sempre um alvo desejável, sobretudo quando se sabe que a escassez de água será sempre uma ameaça e que os combustíveis fósseis serão sempre poluidores e caros.

Como bem destacado na Justificação, o Brasil é privilegiado no que diz respeito ao potencial eólico e solar. Não faz sentido continuar desperdiçando a irradiação solar que poderia fazer tanta diferença na vida da população.

Diante disso, consideramos muito oportuna a alteração proposta pelo PLS nº 371, de 2015. Sugerimos apenas uma pequena correção na redação da proposição. O art. 1º do PLS acrescenta um inciso XVIII ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 1990. Ocorre que a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, já incluiu um inciso XVIII. Será necessário, portanto, renumerar o novo inciso como XIX.

Além disso, tendo em vista que o § 22 proposto está subordinado ao inciso XVIII, que não trata da aquisição de equipamentos destinados à geração de energia elétrica, acreditamos que seria melhor transformar esse §22 em § único do novo inciso XIX.

Voto.

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2015, com a seguinte emenda:

Emenda nº – CI (ao PLS nº 371, de 2015)

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 371, de 2015, a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte inciso XIX:

'Art. 20 .....

.....

XIX – aquisição e instalação de equipamentos destinados à geração de energia elétrica para uso próprio ou para injeção total ou parcial na rede elétrica de distribuição, desde que:

a) os equipamentos sejam instalados em moradia própria;

b) a geração de energia elétrica ocorra a partir das fontes hidráulica, solar, eólica ou biomassa;

c) o trabalhador tenha no mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes.

.....

§ 22. O trabalhador poderá exercer uma única vez o direito de utilizar os recursos do FGTS para a finalidade de que trata o inciso XIX deste artigo." (NR)

Presidente, queria fazer um comentário. Meu voto é pela aprovação pois é muito importante darmos a oportunidade ao trabalhador de utilizar o FGTS para gerar a sua própria energia. É um projeto muito bacana e o autor, nosso colega Ciro Nogueira, está de parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Bem, vou iniciar a discussão do relatório dando a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, queria, em primeiro lugar, saudar V. Exª no retorno aos trabalhos da nossa Comissão de Infraestrutura. Tomei a iniciativa de pedir a palavra para também hipotecar o meu apoio ao relatório do Senador Wilder Morais em relação ao projeto do Senador Ciro Nogueira.

No final do ano passado, eu tive a oportunidade de, representando o Senado Federal, participar da COP 21 em Paris. O estande do Brasil ficou muito próximo do estande da Índia e lá tivemos a informação de que a Índia, até o ano de 2020, vai gerar de energia solar mais de 100MW. Na proposta brasileira, apresentada durante o debate da COP 21, o Brasil deverá ter uma participação de geração de energia solar, até o ano de 2030, de 8MW!

Portanto, esse projeto é um caminho para ampliar a participação de produção de energia solar na matriz energética do Brasil, porque ele estimula a microgeração. Essa ideia do Senador Ciro Nogueira, que foi muito bem trabalhada pelo Senador Wilder, de alocar recursos do FGTS para que se possa reduzir a conta da energia através da implantação de equipamentos de energia solar na própria moradia, é um passo importantíssimo.

Nos Estados Unidos, o Estado que se destaca em termos de microgeração de energia é a Califórnia, que tem estimulado não só nas unidades residenciais, mas também nas unidades comerciais, em *shoppings*, galpões de logísticas, galpões industriais.

Portanto, eu queria aqui registrar a minha alegria com a aprovação dessa iniciativa e acho que esta Comissão de Infraestrutura tem que continuar envidando esforços para que possamos ter uma matriz de energia cada vez mais limpa. É evidente que não é fácil esse desafio. Estamos assistindo aí a uma queda generalizada dos preços do petróleo, que, de certa forma, atrapalha as fontes alternativas de energia, em função dos custos. A energia solar ainda tem um custo relativamente alto, mas é importante insistir nesse caminho, porque, a exemplo do que aconteceu na eólica, nós conseguimos uma redução substancial na produção de equipamentos e na própria produção de energia.

Acho que essa iniciativa é louvável e, portanto, manifesto minha posição favorável ao relatório do Senador Wilder Morais.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Continua em discussão.

Com a palavra o Senador Dalirio Beber.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Já na oportunidade em que esta matéria foi trazida à Comissão de Infraestrutura, falamos da importância dessa iniciativa do Senador Ciro Nogueira e, depois, agora, ouvimos o brilhante relatório apresentado pelo Senador Wilder com relação a esse tema.

Sabemos que, exatamente dentro do que disse o Senador Fernando Bezerra, é muito caro ainda, digamos, o custo de implantação de uma micro ou minigeração em uma unidade especialmente familiar. No entanto, essa iniciativa, além de ter um forte apelo às questões ambientais, nos proporciona iniciar efetivamente um incentivo, um estímulo às empresas que produzem os equipamentos que vão gerar riqueza e, com certeza, muitos empregos, que estão faltando a cada dia.

Acho que a iniciativa de usar os recursos do FGTS é uma excelente aplicação desses recursos, uma vez que eles vão dar retorno seguro e imediato logo após sua implantação. Mas também deveríamos ter, por parte do próprio BNDES, algum programa de financiamento com juros bastante acessíveis para permitir que, de fato, o proprietário de uma residência sinta-se estimulado a entrar nisso. E que houvesse a participação das distribuidoras de energia, fazendo com que parte dos recursos que devem ser aplicados em eficiência energética pudessem também subsidiar eventuais financiamentos que objetivassem esse resultado de que todos precisamos.

Parabéns aos Senadores Ciro Nogueira e Wilder por esta brilhante iniciativa. Têm a nossa aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, Srs. Senadores, da mesma forma que fizeram os Pares que me antecederam, quero desejar a todos e, em especial,

ao nosso Presidente um ano de 2016 abençoado. Muita luz, muita saúde para todos, em especial para o Brasil, que está precisando de ajuda divina para sair dessa crise tão profunda em que se encontra.

Presidente, esse projeto do Senador Ciro Nogueira, tão bem relatado pelo Senador Wilder Morais, é da maior importância. Várias vezes já discutimos a necessidade de que haja um incentivo por parte do Governo para que a geração de energia fotovoltaica possa realmente possa ser expandida para que tenhamos o microgerador, que seria o gerador individual de energia. Assim, você pode ter em sua residência, em vez de uma esquadria comum e de um vidro comum, uma placa que passe a gerar energia. Já existe tecnologia segundo a qual você pode ter essa energia gerada para ser consumida pelo próprio gerador ou colocada na rede. Então, se ele gerar mais do que consome, vai ter um ganho; se gerar menos, vai ter um pagamento.

Acho correto o uso do FGTS. Não seria a fonte mais recomendável para a utilização disso, porque ele é um fundo do trabalhador, que o Governo está usando para tudo, colocando em risco um patrimônio que é dos trabalhadores. Mas temos fundos de energia, taxas que são cobradas, Senador Blairo, na tarifa de energia, como são cobradas na tarifa de comunicação, que, lamentavelmente, o Governo não as utiliza para a função que lhes é destinada. Passa 20%, 15% para a agência, no caso, a Aneel, que é a de energia elétrica, e usa o restante, 80%, 85%, para superávit primário.

Acho que nós poderíamos mandar verificar, pela Consultoria do Senado, uma forma de tornar obrigatória a utilização dessas taxas, que são cobradas nas tarifas, para a sua destinação, ou então, já que elas não são necessárias, que se as retire das tarifas, diminuindo, assim, o custo, seja da energia, seja da comunicação, para o usuário final.

Contudo, o projeto é importante e terá o nosso apoio e, acredito, de todos os nossos pares para que possa caminhar e ser aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Concedo a palavra ao Senador Hélio.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo e a todos os demais membros desta Comissão, desejando um feliz Ano Novo àqueles a quem não encontrei ainda e não tive oportunidade de fazê-lo.

Sr. Presidente, eu queria comentar esse importante projeto apresentado pelo Senador Ciro Nogueira e relatado pelo Senador Wilder Morais. Trata-se de proposição de grande alcance social essa de se permitir a utilização de recursos para a colocação de fontes de energia solar, eólica e de biomassa para consumo residencial e outros que sejam viáveis de se fazer.

A gente tem comentado, em várias oportunidades aqui, o alcance e a importância da energia solar, inclusive na garantia de que o sistema possa ser melhor gerido, evitando *blackouts*. Quando você produz energia solar ou energia proveniente de biomassa, você consegue colocar a energia perto da carga e, consequentemente, você requer menos das linhas de transmissão, requer menos das subestações, facilitando dessa forma que o sistema possa ser melhor operado.

Não tenha dúvidas, nobre Senador Garibaldi Alves, de que, a exemplo da Subminera, que tem feito um trabalho extraordinário, já estando na sétima audiência para oitiva de vários setores da área mineral, nós precisamos constituir uma pequena comissão para discutir energia – e, aí, é a energia eólica, a energia solar, a energia hidráulica, a energia geotérmica, a energia dos mares, enfim, todas as fonte –, de modo a promovermos vários debates, a exemplo, como disse, do que tem sido feito na Subminera. Assim, reuniremos todo um arcabouço de conhecimento para melhor encaminhar a questão energética aqui no Senado.

Esse projeto vem no sentido de, realmente, atender os mais necessitados. Eu concordo que o fundo de garantia tem outras funções, funções estas que o Governo, inclusive, tem usado em outras questões, e, agora, quer usar para garantir isso. Na CMO, nós aprovamos o PPA por consenso de todos os parlamentares daquela Comissão, formatando um planejamento para que o BNDES pudesse financiar significativamente, em quatro anos, aquelas pessoas que quisessem produzir energia a partir de fontes alternativas. Ocorre que, lamentavelmente, o nosso Governo vetou esse consenso que nós havíamos construído na CMO e que estava no PPA. Inclusive, nós temos de nos unir para derrubar esse veto, pois ele é altamente pernicioso.

Lembro, mais uma vez, que, lá, previámos que o BNDES, que financia Belo Monte, com toda aquela dificuldade, com todos aqueles problemas ambientais, com custo altíssimo – R$40 bilhões... Melhor seria que se empregasse esses mesmos recursos para, em quatro anos, financiar a produção de energia solar, energia de biomassa, enfim, financiar energias de fontes alternativas.

Concluindo, apenas quero lembrar que a China tem a previsão, para os próximos cinco anos, de gerar 100GW de energia solar; a Índia, de 80GW, também nos próximos cinco anos. O Brasil, que tem uma solimetria muito mais intensa, muito melhor do que a desses dois países, não pode ficar nos tímidos 3GW, isso é um absurdo!

Eu acabo de retornar dos Estados Unidos, onde vi várias e várias regiões com alta produção de energia solar, e nós precisamos tornar isso uma realidade em nosso País, de modo conjugado à produção de energia hidráulica.

Então, eu queria... Desse projeto minha assessoria me aconselha que eu peça vista. O projeto é excelente. Eu, com o sentido de melhorar o projeto – não tive muito tempo de lê-lo –, me comprometo a trazê-lo na próxima reunião.

Queria pedir vista do projeto só para analisar com calma e trazer na próxima reunião, se for possível, Presidente.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Está concedido o pedido de vista coletiva.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – O Senador Wilder quer fazer alguma consideração?

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Presidente, eu queria fazer uma consideração. A diferença que traz esse projeto com relação ao que o Governo utiliza do FGTS talvez seja mais legítima. Isso é uma decisão do trabalhador, e não o Governo utilizar o FGTS para tudo que lhe interessa. Resolveu fazer uma hidrelétrica de 40 bilhões... Essa é uma posição do trabalhador. Então, eu só queria deixar aqui que essa é a mais legítima utilização do FGTS, que é dele.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Só resta fazer um apelo para que tenhamos – eu até peço desculpa ao Senador Blairo Maggi pelo lapso de memória, porque ele tinha me pedido a palavra –, faço um apelo para que tenhamos a apreciação na próxima reunião.

Com a palavra o Senador Blairo Maggi, pedindo desculpas a ele.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – O que é isso, Presidente? Muito obrigado.

Quero cumprimentar V. Exª e todos os colegas pelo reinício dos nossos trabalhos aqui na Comissão de Infraestrutura do Senado Federal, cumprimentar o autor, Senador Ciro, e também o Relator, Senador Wilder Morais, desse projeto.

Esse é um projeto que vem ao encontro daquilo que todos nós desejamos, não só o Brasil, como o mundo, em energia sustentável: que possa nos dar a independência, no futuro, de algumas fontes que hoje provocam danos ambientais ou coisa parecida.

Eu gostaria de ressaltar um aspecto, pelo lado econômico, dessa questão. A utilização do FGTS ou a utilização de incentivos fiscais para esse tipo de atividade muitas vezes é interpretada como uma questão de favorecimento a algum tipo de indústria, algum tipo de situação nesse momento. Mas todos nós sabemos que todo início de uma nova tecnologia, em todo início de um processo industrial, tudo é muito caro. Tem o preço do pioneirismo e tem o preço da oportunidade também. Quer dizer, se o empresário, se a indústria descobre alguma coisa que economiza muito na conta de luz, é muito natural que boa parte da economia da conta de luz não vá para o beneficiário, e, sim, para o empreendedor que descobriu essa tecnologia.

Muito bem, isso só vai baratear, só vai diminuir o custo para que todos tenham acesso no futuro, com o volume comercializado desses equipamentos e com a popularização e a industrialização por outros que venham também a desenvolver essas tecnologias ou, no vencimento dessas patentes, ao caírem para domínio público e todos utilizarem. Então, isso faz parte de um processo que é natural nos negócios, é natural na vida.

Portanto, aqui dar a oportunidade de financiar pelo FGTS, com outros projetos que aí estão, pedindo isenção, pedindo incentivos fiscais para desenvolvimento dessa nova tecnologia de produção de energia, é muito bem-vindo. Nós, no Senado Federal, na Comissão de Infraestrutura, devemos apoiar isso, assim como também as outras Comissões, porque, como disse, é o início. O início é caro e difícil, mas, no futuro, as coisas ficam baratas, todos podem ter acesso e, aí, sim, a sociedade como um todo ganha pelo início de uma nova tecnologia.

Então, quero dar meus parabéns. Meus cumprimentos ao autor e ao Relator.

E quero dizer que meu voto é favorável.

Que na próxima reunião o Senador possa trazer de volta esse projeto para que a gente possa votar. Assim como ele é um entusiasta desse tipo de atividade, não tenho dúvida nenhuma de que se alguma coisa vier aqui será só para melhorar e dar condições para que o projeto possa andar para a frente.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Agradeço.

Nós tínhamos encerrado a discussão do item 1, não terminativo, que, de acordo com o parecer do Senador Acir Gurgacz, conclui pela rejeição do PLS 177, de 2013, e pela aprovação do PLS 233, de 2003 – Complementar, nos termos do substitutivo.

Como foi encerrada a discussão e como nós temos, para o início desta Sessão Legislativa, eu diria um quórum exuberante, vamos, então, votar.

Está encerrada a discussão. Se algum Senador quiser encaminhar a votação, terá a palavra.

Trata-se de um projeto que "dispõe sobre a garantia da aposentadoria especial para os trabalhadores que exercem atividades que prejudiquem a saúde ou a integridade física". Quero esclarecer também que a matéria ainda vai à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Pois não.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Quero encaminhar muito rapidamente.

Eu estava aqui já no início, ouvi o relatório do Senador Acir e perguntei a ele, em particular, de que se tratava também. A posição dele é de não apreciar aqui e encaminhar para as outras, ou melhor, rejeitar aqui e mandar para as outras Comissões porque é um assunto muito mais afeto às condições financeiras e econômicas, já que é questão de aposentadoria. Então, é CAE e CAS. O voto do Senador Acir é nesse sentido de encaminhar para as outras Comissões, que são as comissões pertinentes para a discussão dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Agradeço a contribuição do Senador Blairo Maggi. É exatamente esse o sentido do voto do Senador Acir Gurgacz.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto, nos termos do substitutivo.

A matéria vai, portanto, repito, à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Assuntos Sociais.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 364, de 2015
- Não terminativo -

Altera as Leis nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, e nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e revoga a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para reconhecer a competência do Poder Executivo para alterar os componentes do Sistema Federal de Viação.

Autoria: Senador Douglas Cintra
Relatoria: Senador Paulo Rocha
Relatório: Pela aprovação com duas emendas.
Observações:
A matéria será analisada pela CCJ, em decisão terminativa.

O Senador Paulo Rocha não pôde estar presente. Eu apelaria ao Senador Fernando Bezerra para que pudesse funcionar como Relator *ad hoc*.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, trata-se de projeto cujo Relator é o Senador Paulo Rocha.

Submete-se ao exame da Comissão de Serviços de Infraestrutura o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 364, de 2015, de autoria do Senador Douglas Cintra, que "altera as Leis nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, e nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e revoga a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para reconhecer a competência do Poder Executivo para alterar os componentes do Sistema Federal de Viação".

Na realidade, Sr. Presidente, o PLS em análise busca adequar a legislação que trata do Sistema Nacional de Viação, de modo a extinguir as dúvidas originadas por causa dos vetos apostos aos sete anexos do projeto de lei que deu origem à Lei nº 12.379, de 2011.

Tais anexos continham as relações descritivas da infraestrutura federal de viação e diversos dispositivos da mencionada lei que lhe faziam referência.

Naquela oportunidade, também foi vetado o art. 45 da Lei nº 12.379, de 2011, que revogaria a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispunha sobre o Plano Nacional de Viação (PNV). O motivo seria o de permitir que seu anexo continuasse a vigorar, uma vez que contém relações descritivas das rodovias, ferrovias, portos e hidrovias federais.

Entretanto, o resultado prático da falta de revogação expressa da lei anterior pela lei nova, conjugada com o veto aos anexos da Lei nº 12.379, de 2011, foi a gênese de um quadro de dúvida sobre se, efetivamente, continuariam em vigor as relações descritivas constantes da Lei nº 5.917, de 1973.

De forma a resolver tal impasse, a Comissão de Infraestrutura solicitou que a CCJ se manifestasse sobre o assunto. Em resposta a esta Comissão, aquele colegiado assim se pronunciou:

1 – a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, foi revogada pela Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que regula inteiramente a matéria por ela tratada;

2 – as relações descritivas dos componentes do Sistema Federal de Viação são inventários de bens federais, devendo ser editadas por ato do Poder Executivo;

3 – a inclusão em relação descritiva do Sistema Federal de Viação de componente inexistente ou que não integre o patrimônio da União é uma impropriedade e não acarreta qualquer consequência jurídica;

4 – a transferência de bens entre os entes da Federação somente pode ser realizada por meio de convênio de cooperação ou de desapropriação e independe de autorização legislativa federal;

5 – nenhuma norma legal impede a destinação de recursos federais para a construção ou conservação de infraestrutura de transporte dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

6 – a inclusão de novos componentes no Sistema Federal de Viação deve ser precedida de estudos técnicos e econômicos que a justifiquem;

7 – são inconstitucionais as proposições legislativas que visam à alteração ou à inclusão de componentes em relações descritivas do Sistema Federal de Viação.

Portanto, como já dissemos, a proposição que ora se examina tem por objetivo adequar a legislação ao parecer da CCJ, mediante revogação expressa da Lei nº 5.917, de 1973, e dos dispositivos da Lei nº 12.379, de 2013, que remetem aos anexos vetados. Nesse sentido, entendemos que o projeto que ora analisamos seja meritório e mereça prosperar.

Contudo, não estamos de acordo com a nova atribuição dada ao Conit. Apesar de já caber a tal órgão aprovar as revisões periódicas das redes de transporte que contemplam as diversas regiões do país, nos termos do inciso V do art. 6º da Lei nº 10.233, de 2011, entendemos que não lhe compete aprovar estudos técnicos e econômicos que fundamentem as alterações do SFV, conforme consta da proposição.

De fato, acreditamos que a alteração das atribuições do Conit seja inconstitucional, uma vez que interfere em sua organização administrativa e avança sobre matéria de iniciativa privativa da Presidência da República.

Ademais, também entendemos inconveniente estabelecer uma periodicidade para publicação das relações descritivas dos componentes do Sistema Federal de Viação pelo Poder Executivo, uma vez que, nos tempos atuais, a população consulta tais informações pela internet e tal exigência pode ter o efeito inverso, isto é, de que o governo venha a esperar um ano até compendiar as informações sobre as alterações promovidas em suas páginas eletrônicas.

Em síntese, consideramos pertinentes as propostas trazidas pelo PLS nº 364, de 2015, pois trarão maior segurança jurídica à matéria. Contudo, conforme discutimos, são necessários pequenos ajustes ao texto original, o que faremos na forma das emendas a seguir apresentadas.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2015, adotadas as seguintes emendas.

Emenda nº - CI (ao PLS nº 364, de 2015)

Dê-se ao *caput* do art. 10, da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, alterado pelo art. 1º do PLS nº 364, de 2015, a seguinte redação:

"Art. 10. A alteração de características ou a inclusão de novos componentes no SFV dependerão exclusivamente de ato administrativo da autoridade competente, fundamentado em estudos técnicos e econômicos."

Emenda nº - CI (ao PLS nº 364, de 2015)

Suprima-se o vocábulo "anualmente" do parágrafo único do art. 10, da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, alterado pelo art. 1º do PLS nº 364, de 2015.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Em discussão o relatório.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Sr. Presidente, se me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Concedo a palavra a V. Exª, Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Sr. Presidente, quero parabenizar o Senador Douglas pela oportuna alteração, lembrando aos pares desta Comissão – muitos até membros da CCJ – que nós da CCJ, ainda sob o comando do ex-Senador Vital do Rêgo, tivemos oportunidade de juntar umas três dezenas

de projetos que, de certa maneira e com toda a correção e propriedade, buscavam apresentar não só melhorias como também sugestões importantes à chamada malha arterial básica do Sistema Nacional de Viação.

E encontramos diversos óbices. A mim foi dada a tarefa pelo então Presidente da CCJ Vital do Rêgo de tentar juntar tudo em um projeto só, mas, lamentavelmente, com objetivo de rejeitar as propostas até pela incongruência e inconsistência dos parâmetros de conflitos, tanto do ponto de vista da legislação infra como de dispositivos constitucionais – pela sua inconstitucionalidade.

Agora, é importante essa propositura, Senador Fernando Bezerra – V. Exª que foi o Relator *ad hoc* –, e a emenda apresentada pelo Relator Paulo Rocha, que faz uma vinculação buscando cumprir dispositivos também previstos na nossa Constituição e em outras leis, para a questão da caracterização do papel da chamada autoridade competente na área, não lhe atribuindo tarefas, mas remetendo para esse órgão. Inclusive, fundamentado efetivamente na competência desses órgãos para produzir, que são os estudos técnicos e econômicos de viabilidades e uma série de tratativas que o nosso sistema federal de viação tem, ao longo dos anos, experimentado a partir da política adotada pelo Ministério e pelos órgãos competentes, como DNIT e outros, a partir do que entendemos como sistema de viação, ou seja a amplitude dessa malha básica, compreendendo o subsistema rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroviário.

Portanto, Sr. Presidente, eu fiz questão de fazer menção a esse aspecto porque a disciplina apresentada pelo Senador Douglas busca exatamente...ir ao encontro do próprio SNV como um sistema de, eu diria em alguns casos, disciplina e diploma legal único.

Acho que hoje isso é extremamente diversificado por conta das atribuições dos órgãos. A incorporação à Lei nº 12.379 dos dispositivos pertinentes, meu caro Fernando Bezerra, à Lei 10,233, que dispõe sobre a reestruturação de sistemas aquaviários e terrestres, vem, de certa maneira, aprimorar a expectativa de todos nós, principalmente de Senadores como Blairo Maggi, que aqui permanentemente faz, eu diria, reclamações, como temos acompanhado, misturadas com certo desejo – não é, Senador Maggi? – não só de reclamar, mas de produzir, de contribuir. É óbvio que as faz olhando sempre para o seu Mato Grosso, mas com um olhar cada vez mais nacional, buscando contribuir com o aprimoramento dessa chamada malha básica. Portanto, quero dizer da satisfação de votar uma matéria dessas, ainda que muita gente sinta que não há um arcabouço tão bem trabalhado.

Temos que aprender aqui que não temos que ficar produzindo leis como quem produz um Tratado de Tordesilhas, mas principalmente como diretrizes para que os órgãos competentes possam inclusive, a partir dessa direção, adotar políticas mais consistentes principalmente no planejamento e execução em áreas tão carentes e tão decisivas para a nossa economia.

Era isso Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – A discussão está encerrada.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça.

O Senador Valdir Raupp é relator de uma matéria de autoria do Senador Flexa Ribeiro. É o Projeto de Lei Terminativo – e temos quórum para isso – nº 125, de 2010.

ITEM 4
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, de 2010
- Terminativo -

Acrescenta art. 32-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para obrigar o fabricante ou o importador de automóvel a inserir, no manual de manutenção do veículo, relação contendo denominação, marca e código de referência das principais peças que compõem o veículo.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro
Relatoria: Senador Valdir Raupp
Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, chega para exame desta Comissão de Infraestrutura o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 125, de 2010, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que tem por objetivo obrigar o fabricante e o importador de veículo automotor a inserir, no manual

de manutenção do veículo, relação de informações que contenha "denominação, marca e código de referência das principais peças que compõem o veículo, na forma do Regulamento".

Para tanto, o art. 1º do PLS nº 125, de 2010, inclui um novo artigo (nº 32-A) na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CDC). Por sua vez, o art. 2º encerra cláusula de vigência, de cento e oitenta dias a partir da publicação da lei em que se converter.

Anota-se, na justificação do projeto, a necessidade de estimular a concorrência no mercado de autopeças por meio do acesso à numeração oficial das peças do veículo, o que permitirá cotejar seu preço em diversos fornecedores, resultando em ganhos econômicos para os consumidores. A consequente melhora no estado geral da frota propiciada pela aprovação da proposição, segundo o autor, resultaria em maior segurança e menores níveis de poluição e consumo de combustível para a frota circulante.

O PLS nº 125, de 2010, foi inicialmente distribuído às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e de Serviços de Infraestrutura (CI).

Na CMA, o projeto foi aprovado sem emendas e seguiu para a CI. Na CI, o Senador Walter Pinheiro apresentou relatório pela aprovação do projeto na forma de um substitutivo que aumenta o alcance da norma para outras categorias de veículos, tais como motocicletas e ônibus. Porém, em função de aprovação do Requerimento nº 1.438, de 2011, de autoria do Senador Armando Monteiro, para que a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) se manifestasse sobre a matéria, o relatório do Senador Walter Pinheiro não chegou a ser votado naquela oportunidade.

Posteriormente, o PLS em questão passou a tramitar em conjunto com diversos projetos que tratavam de alterações no Código de Defesa do Consumidor (CDC), em razão de requerimento do Senador Álvaro Dias e, depois, foi desapensado das demais proposições, por não se tratar de tema incluído na versão final da atualização do CDC. Ao final da 54ª Legislatura, o projeto foi arquivado nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2.

Em seguida, por intermédio do Requerimento nº 72, de 2015, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, a matéria, que se encontrava instruída na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), voltou a tramitar, tendo seguido para CAE.

Na CAE, foi aprovado o parecer do relator ad hoc da matéria, Senador Benedito de Lira, nos termos da Emenda Substitutiva nº 1 – CAE, que propõe a ampliação do alcance da norma e autoriza a divulgação das informações das peças por qualquer meio, e não exclusivamente por catálogo impresso, como originalmente previsto.

Agora, o Projeto retorna a esta Comissão de Infraestrutura, para que a matéria seja apreciada em decisão terminativa. Não houve apresentação de emendas.

Por fim, não vislumbramos, no substitutivo aprovado na CAE, obstáculos jurídicos ou regimentais que o viciem.

Sendo assim, julgamos oportuna e pertinente a aprovação do PLS nº 125, de 2010, com as alterações propostas na emenda substitutiva constante do relatório do Senador Raimundo Lira aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 125, de 2010, na forma de substitutivo apresentado pela CAE (Emenda nº 01-CAE).

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir uma informação ao Relator: essa relação que se está propondo trazer, a das peças do veículo, seria impressa ou nós daremos ao fabricante a opção de mandar um *pen-drive* ou um *chip* com essas informações?

Gostaria de ter essa posição do Relator e justifico: se for no manual, eu vou votar contra, porque vamos ter que carregar uma bíblia dentro do carro. Nos porta-luvas dos nossos carros já não cabe mais nada, e eu acho que, hoje, o papel pode ser substituído por um meio eletrônico.

Então, eu proporia aqui uma emenda para deixar a opção de o fabricante enviar um *pen-drive* com essas informações. Acho que isso contempla plenamente, não ocupa espaço, não custa caro para ser feito e facilita a vida daqueles que queiram consultar a lista de peças ou pedir essas peças.

Portanto, eu faço a sugestão de se incorporar a possibilidade do meio eletrônico, seja um *pen-drive*, seja um *chip* ou qualquer coisa parecida.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – O Relator poderia apresentar uma emenda.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Eu quero, de pronto, Sr. Presidente, acatar essa emenda do Senador Blairo Maggi, ainda porque, hoje, a coisa está muito moderna, muito eletrônica, e ninguém fica folheando manuais de 500 páginas.

Então, que se acrescente essa emenda, se assim a Comissão entender por bem.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Sr. Presidente, deixe-me contribuir. Eu acho que o Senador Blairo Maggi está corretíssimo.

Eu acho ainda, Senador Raupp, se V. Exª me permitir, que, majoritariamente, os carros têm não só avançado do ponto de vista da máquina como, inclusive, do ponto de vista do uso de mídias para auxílio do piloto. É o que nós chamamos, na nossa área, de tecnologia da informação. Por exemplo, vários veículos, Senador Blairo, já vêm com o *kit* multimídia instalado. Portanto, não há necessidade. Então, se os carros tiverem isso, assim como vêm mapas e uma série de coisas, toda a orientação do veículo já poderia constar exatamente na própria estrutura de mídia adotada no veículo.

De modo que isso é um elemento que, em alguns casos, as pessoas até adquirem de modo opcional e, em outros modelos, não. Portanto, além do *pen drive*, o que se poderia fazer é: nos carros que contêm o chamado *kit* multimídia não haveria necessidade da entrega do *pen drive*, o próprio conteúdo já estaria no "e/ou".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Bem, a matéria... Vai depender de uma certa abstinência do Senador Flexa Ribeiro, que está sendo homenageado aqui.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Não. Mas eu concedo a palavra a V. Exª.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente, só para encaminhar, acho que a gente aprovaria da forma como está e aí, apresentando essa emenda, votaríamos outra vez.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Tem que haver uma votação ainda em turno suplementar.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – V. Exª tem razão.

Então, vamos à votação.

Senador Flexa.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Não, não. Vou votar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Quer votar.

Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Wilder Morais.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO. *Fora do microfone*.) – Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senadora Sandra Braga.

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – O Senador Valdir Raupp é o Relator.

Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Flexa Ribeiro é o autor...

Senador Dalirio Beber.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC. *Fora do microfone*.) – Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. *Fora do microfone*.) – Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – "Sim", pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Elmano Férrer.
O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI. *Fora do microfone*.) – Pela aprovação.
O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Aprovado com 11 votos SIM.
Vai a turno suplementar.
Temos ainda alguns requerimentos.

ITEM 6
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 3, de 2016
- Não terminativo -

Requeiro, em aditamento ao RQI n° 56, de 2015, que a audiência pública, destinada a debater a situação do setor mineral do Brasil e o Novo Código da Mineração, seja feita em conjunto com a CAE e com a SUBMINERA. Solicito ainda a substituição dos seguintes nomes: Deputado Laudívio Carvalho – relator do Novo Código na Câmara dos Deputados; Sr. Telton Elber Corrêa - Diretor-Geral interino do DNPM.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro e outros

Em votação o requerimento.
Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.

ITEM 5
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 2, de 2016
- Não terminativo -

Com amparo no art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, inciso V; 93, inciso II; e 104, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), para tratar da adequação da força de trabalho da Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR às suas atribuições institucionais, com a presença das seguintes autoridades: Luiz Otávio Oliveira Campos, Secretário-Executivo da Secretaria de Portos da Presidência da República; Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça, Secretário de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Henrique Barros Pereira Ramos, Secretário de Controle Interno da Secretaria de Governo da Presidência da República; Maximiliano Kolbe Nowshadi Santos, Advogado da Comissão de Fiscalização de Concursos Públicos da OAB/DF;Wilton Oliveira, membro da Comissão de Aprovados no Concurso da Secretaria de Portos.

Autoria: Senador Hélio José

Em votação o requerimento de autoria do Senador Hélio José.
As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Presidente, pela ordem.
O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Com a palavra o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Presidente e caros colegas, eu quero fazer aqui um alerta. Nós temos uma rodovia que liga Mato Grosso ao Estado do Pará, do Senador Flexa, que é a BR-163 e que, há anos e anos, a gente vem tentando concretizar, asfaltar, para que as mercadorias, a soja, o milho, o algodão, o petróleo, circulem por essa rodovia. E, há alguns anos, nós começamos a construir vários terminais nos rios da Amazônia, no Tapajós, em Belém, em Santarém, em Macapá, em Itacoatiara, enfim o Arco Norte vem crescendo de importância na economia brasileira.

A BR-163 não está pronta, mas já está servindo para protestos das comunidades que vivem ao longo dessa rodovia. Agora, nesses últimos dias, há um bloqueio na cidade de Moraes Almeida – e o Senador Flexa vai, na sequência, fazer uso aqui da palavra a fim de falar sobre isso, porque é do Estado dele –, e eu gostaria de chamar a atenção do Congresso Nacional para um dos motivos pelos quais esses moradores estão bloqueando a rodovia e pedem socorro ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira. Nessa região, as sedes dos Municípios ficam muito longe dos distritos. Há distrito que está a mais de mil quilômetros de distância da sede do Município e não há qualquer ajuda ou aparato oficial nessas vilas ou nessas cidades, que não estão ainda emancipadas, mas onde vivem 10 mil, 15 mil pessoas num completo abandono; num completo abandono do setor público, quer seja municipal, estadual e federal, já que eles não são uma unidade de gestão de administração.

Portanto, nesse bloqueio de Moraes Almeida, há uma reivindicação sobre a questão de uma legislação aqui no Congresso Nacional que possibilite a criação de novos Municípios. Eles fazem duas reivindicações lá: uma, que nós votemos a PEC 143/2015, que criaria as condições para que os Estados e a sociedade pudessem decidir o seu destino, e não atrelado à União, que não entende; e o Sul e o Sudeste também não entendem. No Sul e no Sudeste, temos uma cidade grudada na outra; a cada dois e três quilômetros há um Município, um fórum, uma câmara municipal, um promotor público, há toda uma infraestrutura de uma rua para outra diferente. Nessas regiões do Norte e do Centro-Oeste, não é assim. São mais de mil quilômetros, como falei, 300km, 400km, 500km de distância do povo abandonado.

Portanto, a reivindicação que eles fazem é essa, e gostaria aqui de dizer que nós trabalhamos para isso. O Senador Flexa tem um projeto, que já passou aqui, o PLS 137/2015, já está na Câmara, Senador Flexa, que dá as condições também para que os distritos se emancipem, dentro das condições que foram estabelecidas pelo Senador Flexa, em seu projeto.

Então, eu quero aqui conclamar os nossos colegas Senadores, que já fizeram a parte deles, já votamos, já aprovamos, porque precisamos, lá na Câmara, que alguém pegue esse projeto e caminhe com ele. Eu vou fazer essa gestão, junto com o Senador Flexa, para ver se desobstruímos isto, se damos as condições a esses Municípios para que os munícipes, as pessoas que ali moram, possam ter uma qualidade de vida melhor da que têm hoje.

Eu conheço aquela região há menos tempo que o Senador Flexa, ele é do Estado, mas, em 2000, eu fiz o que chamamos de caminhonaço. Descemos com 76 caminhões carregados de soja, vários produtores de soja de Mato Grosso, fomos com trator, com motosserra, arrumamos as pontes e saímos lá em Miritituba para descarregar essa soja. E, naquela época, em 2000, Senador Garibaldi, eu recebi uma carta de uma senhora em 2000 – e até depois fiz um artigo sobre esse assunto –, em que ela dizia que nós éramos a última esperança dela e da família dela, porque ela foi para o Pará, ela foi para a BR-163 no chamado do Governo Federal, do governo militar naquela época, que mostrava um futuro diferente, um futuro melhor para ela e para família dela. Saíram do Rio Grande do Sul e foram para lá, e ela escreveu naquela casa: "Aqui eu enterrei a minha juventude, aqui eu enterrei o meu marido e enterrei meus filhos. Morreram de malária e outras coisas, e nunca me deram assistência. E eu estou aqui até hoje, esperando o progresso chegar. Já passaram de 2000 para 2015, e nós não vimos isso ainda chegar."

Portanto, nós, aqui no Congresso Nacional, no Senado, temos a obrigação não só econômica, de fazer essa região andar, mas também a de resgatar um compromisso que o governo central fez. E, quando o governo central faz um compromisso, ele faz em nome de todos nós, em nome de toda a sociedade. Portanto, os devedores para aquele povo que vive hoje lá, em Moraes Almeida e em toda aquela região, somos nós. Não são eles que devem à Pátria.

Por isso, fica aqui o meu apelo, para que a gente se envolva nisso e resolva o problema dessa população.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente, Senador Garibaldi, agora eu vou agradecer aos meus pares pela aprovação do projeto...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – E eu agradecer a abstinência de V. Exª (*Risos.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Eu me abstive, atendendo ao pedido de V. Exª e para acelerar a votação, porque é um projeto importante, que vem em defesa do consumidor, pois ele vai ter acesso à aquisição de peças de reposição a preços menores do que os das revendas das fábricas.

Mas eu gostaria de parabenizar aqui o Senador Blairo Maggi, que levantou uma questão importante que é uma luta de décadas. A BR-163 vem do governo militar – tanto ela quanto a Transamazônica –, lá se vão 50 anos, e não conseguimos concluí-la.

O Senador Blairo Maggi, nessa viagem que fez em 2000, foi um desbravador. Ele mostrou que era possível fazer o escoamento da produção pelo ponto mais lógico, que é pelo norte, em vez de descer com a soja de Mato Grosso para o sul, sobrecarregando as estradas. Esse escoamento é possível pela BR-163 ou pelas hidrovias, mas até hoje o Governo ainda não conseguiu considerar o sistema hidroviário como um modal de transporte que pode realmente beneficiar e melhorar a competitividade do agronegócio brasileiro e da produção brasileira. E o Senador Blairo Maggi também é um incansável batalhador por isso; hoje já navega nos rios da Amazônia, já escoa a produção por vários portos, não só em Barcarena, em Miritituba, em Santa Terezinha, em Santarém, no Pará.

Mas há um movimento dos nossos amigos lá de Moraes Almeida, que é um distrito do Município de Itaituba, e eu quero mandar um abraço ao Ubiratan e à D. Marly, lideranças lá de Moraes Almeida, e ao nosso Ivan D'Almeida, nosso pré-candidato a prefeito de Itaituba. E quero dizer a eles que nós estamos, como disse o Senador Blairo Maggi, atentos à reivindicação que eles fazem; e eles, Sr. Presidente, para serem ouvidos, são obrigados a bloquear a BR-163. Então, são quilômetros de carretas paradas, carregadas de soja. Eles fazem o bloqueio, abrem por um tempo para que essas carretas possam passar e fecham de novo, porque eles querem uma posição do Governo, não só pela questão importante levantada pelo Senador Blairo Maggi, de se regulamentar a criação de Municípios, mas também por outra reivindicação deles quanto à energia elétrica.

É um absurdo a situação do Pará, Senador Garibaldi, que é exportador de energia há muito tempo; só um terço da energia de Tucuruí é usada pelos paraenses; quase outro terço vai para as eletrointensivas de produção de alumínio, e o resto é exportado. Agora, com Belo Monte entrando em operação – a expectativa é que comece a gerar energia ainda neste semestre – aí, sim, que o Pará vai... Não é para o Pará essa energia: é para o Brasil. E existem, Senador, vários Municípios. Inclusive, junto com a Senadora Sandra Braga, nós aprovamos uma emenda que tirava a bandeira vermelha, majorando a tarifa de energia elétrica, nos Municípios dos Estados ligados ao sistema nacional de energia, mas que o Município ainda era de geração a diesel.

Nós conseguimos aprovar. Há 25 Municípios no Estado do Pará que não estão ligados a Tucuruí, eles ainda utilizam energia termoelétrica.

Em Moraes Almeida, eles também reivindicam a etapa 9 do Programa Luz para Todos. Lamentavelmente, em 2013, uma medida provisória eleitoreira, que desestruturou o sistema elétrico, cancelou o RGR, que era um fundo criado pelo então Ministro das Minas e Energia, o saudoso Rodolpho Tourinho, competente Senador. Ele criou o Programa Luz no Campo, que levou energia às comunidades mais distantes. Portanto, eles reivindicam que seja feita a etapa 9 para levar energia para Creporizão, que é uma área de garimpo, onde 5 mil pessoas precisam de energia e não a têm.

Eu falei agora com o Diretor da Celpa Distribuidora, o Dr. Álvaro Bressan, e quero dizer que vamos propor uma reunião da Celpa com o Ministro das Minas e Energia, o Senador Eduardo Braga, e com lideranças de Moraes Almeida, a fim de que possamos encontrar, já que não há recursos do Governo Federal para que seja feito esse linhão, um sistema alternativo para que as pessoas que lá estão tenham energia elétrica. Eu quero dizer aos amigos de Moraes Almeida que estaremos atentos e vamos mantê-los informados a esse respeito.

Mas eu gostaria ainda, se V. Exª me permitir, de abordar mais dois pontos.

Em primeiro lugar, quero agradecer a Deus, pois ontem, Senador Garibaldi Alves, depois de décadas, foi aberta a licitação para o derrocamento do Pedral do Lourenço, no Rio Tocantins, que vai permitir a navegabilidade durante o ano inteiro no trecho de Marabá a Belém. O Ministério dos Transportes, por intermédio do DNIT, ontem fez a abertura das propostas. Cinco empresas se habilitaram. A que propôs o menor preço – segundo o Diretor-Geral do DNIT, o Dr. Valter Casimiro, que me ligou ontem – foi a empresa DTA, se não me engano: R$520 milhões. Será feita a análise da proposta, e acredito que, dentro dos prazos necessários para levantar recursos, o contrato será assinado. Vai demorar, porque o edital prevê que a licença ambiental para o derrocamento fique sob a responsabilidade da empresa vencedora. E essa licença ambiental é demorada. Mas pelo menos há a expectativa de que vamos caminhar. Demos o primeiro passo para a navegabilidade, que é importante para que seja instalado o polo siderúrgico em Marabá. O Governador Simão Jatene está nos entendimentos finais para que um grupo argelino, a Cevital, instale uma siderúrgica em Marabá, independentemente da siderúrgica prometida pelo Presidente Lula, reprometida pela Presidente Dilma e que a Companhia Vale do Rio Doce não implantou. Foi implantar no Ceará, com o minério do Pará e o gás do Rio Grande do Norte, do seu Estado.

Por último, Presidente, quero agradecer a aprovação do requerimento de audiência pública conjunta.

Ao final da legislatura, passada, nós havíamos nos comprometido com o Senador Wilder Morais, quando aprovamos o projeto de nossa autoria que trata da CFEM, de que aprovaríamos aqui e faríamos a audiência pública na CAE, para onde ele foi destinado. Então, nós vamos fazer a audiência, Senador Wilder Morais, conjunta da CI, da CAE e da Subminera, de tal forma que a gente possa discutir. O Relator, na CAE, é o Senador Walter Pinheiro.

Então, já podemos aprovar na CAE e marcar rapidamente essa audiência, para que o projeto possa avançar, porque, quanto ao Código de Mineração, que está na Câmara, lamentavelmente não há vontade política de fazer com que ele realmente avence. Então, se não avança o Código, vamos avançar pelo menos com relação à CFEM, que é, pelo menos, a compensação aos Estados e Municípios pelo impacto que a mineração traz na área da saúde, da educação, da segurança, enfim, não dando aos Municípios e aos Estados a contrapartida financeira para suportar essa necessidade da população.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Agradeço.

Ainda temos aqui um requerimento extrapauta de autoria do Senador Wilder Morais.

ITEM 7
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 4, de 2016
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública na Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), sob a égide da Subcomissão Permanente de Acompanhamento do Setor de Mineração (SUBMINERA), para tratar do atual contexto da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) e seu impacto na competitividade da indústria mineral brasileira. Serão convidados o Ministro de Estado de Minas e Energia e os Governadores dos Estados de Minas Gerais, Goiás, Pará, e Santa Catarina.

Autoria: Senador Wilder Morais

Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)
Em votação.
As Srªs e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.
Nada mais havendo a tratar, convoco uma reunião para o dia 24 de fevereiro, quarta-feira, no mesmo horário.
Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 8 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 5 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Às oito horas e quarenta minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sala treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com a presença das Senhoras e dos Senhores Senadores Lasier Martins, Angela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha, Gladson Cameli, Sandra Braga, Hélio José, Waldemir Moka, Dário Berger, Romero Jucá, Sérgio Petecão, Ronaldo Caiado, Flexa Ribeiro, Dalirio Beber, Fernando Bezerra, Vanessa Grazziotin, Wellington Fagundes, Elmano Férrer, e Vicentinho Alves. Justifica ausência o Senador Walter Pinheiro. Deixam de comparecer os demais Senadores. O Presidente declara aberta a reunião e propõe a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. Após a leitura de comunicados da Presidência, tem início a apreciação da Pauta. Item 1: Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2015, de autoria do Deputado Zé Silva, que "dispõe, no que se refere às unidades consumidoras de energia elétrica da classe rural, sobre prazo de restabelecimento do fornecimento de energia elétrica e a reparação de prejuízos causados por falha do sistema de distribuição". Relator: Senador José Pimentel. Relatório: pela rejeição. Resultado: aprovado o relatório (pela rejeição da matéria). Item 2: Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2015, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que "altera o art. 3º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, altera o art. 17 e inclui o art. 17-A, ambos da Lei nº 9.648 de 28 de maio de 1998, para aumentar a compensação financeira pela utilização de recursos hídricos destinada a estados em cujos territórios se localizar o aproveitamento hidrelétrico, e dá outras providências". Relator: Senador Fernando Bezerra Coelho. Relatório: pela rejeição. Resultado: retirado de pauta, a pedido do relator, para reexame. Item 3: Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2015, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que "altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o uso de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) na aquisição e na instalação de equipamentos destinados à geração própria de energia elétrica em residências". Relatoria: Senador Wilder Morais. Relatoria ad hoc: Senador Dalirio Beber. Relatório: pela aprovação com emendas. Resultado: aprovado o relatório, pela aprovação da matéria, com as Emendas nº 1-CI e 2-CI. Item 4: Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2015, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que "altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para rever as finalidades e a forma de custeio da Conta de Desenvolvimento Energético". Relatoria: Senadora Sandra Braga. Relatório: pela aprovação. Resultado: retirado de pauta, a pedido da relatora, para reexame. Item 5: Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 1, de 2016, de autoria do Senador Wellington Fagundes, que "nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II e 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública com o objetivo de discutir a concessão da BR 163, no trecho que liga Sinop a Mirituba, buscando deliberar sobre a questão tarifária, vez que há informações de equívoco referente à estimativa de tráfego no mencionado trecho, o que eleva sobremaneira os valores na tarifa teto. Para tal discussão importante a participação: Representante do Ministério dos Transportes; Representante da ANTT; Representante da EPL; Presidentes da ABCR - Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias; e APROSOJA - Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso". Resultado: requerimento lido e aprovado. Item 6: Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 5, de 2016, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que requer "nos termos regimentais do Senado Federal, a realização de audiência pública para debater a reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho (RO) – Manaus (AM), com vistas ao modelo de rodovia a ser implantado, ao processo de licenciamento ambiental e a gestão e operação da rodovia, com a participação dos seguintes convidados: representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); e representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)". Resultado: Requerimento subscrito pelos Senadores Gladson Cameli, Sandra Braga e Vanessa Grazziotin, lido e aprovado. Apreciação de item extrapauta: Item 7 – Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 6, de 2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que requer "nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 5, de 2016, de autoria do Senador Acir Gurgacz, cujo objetivo será debater a "reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho (RO) – Manaus (AM), com vistas ao modelo de rodovia a ser implantado, ao processo de licenciamento ambiental e a gestão e operação da rodovia". Para tanto, indico a inclusão de representantes do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM e do Ministério Público do Estado do Amazonas". Resultado: Requerimento subscrito pelos Senadores Fernando Bezerra Coelho e Gladson Cameli, lido e aprovado. Fazem uso da palavra os Senhores Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Pimentel, Gladson Cameli, Ciro Nogueira, Flexa Ribeiro, Dalirio Beber, Hélio José, Lasier Martins, Sérgio Petecão, Sandra Braga. Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada às nove horas e cinquenta e um minutos, lavrando eu, Thales Roberto Furtado Morais, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Declaro aberta a 2ª Reunião Deliberativa da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Vamos esperar um quórum melhor para aprovar.

A Presidência da Comissão comunica o recebimento do Ofício nº 2001, de 15... É do Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Uberaba, Estado de Minas Gerais, encaminhando o Requerimento nº 1.369, de autoria do Vereador Marcelo Machado Borges, solicitando ao Senador Renan Calheiros rever a legislação ambiental do País no que tange à atuação das mineradoras em todo o Território nacional, a fim de evitar tragédias ambientais como a da cidade de Mariana.

Os documentos se encontram à disposição.

Eu gostaria apenas de observar que a nossa Comissão tem constituída uma subcomissão que está abordando todos os problemas ligados ao setor mineral e que, certamente, a questão ambiental está sendo levada em conta.

Comunicamos o recebimento do Ofício nº 4.465, de 2015...

Não pode ser de 2015. Será? Não pode. Tão atrasado assim?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Foi mesmo? E veio parar aqui agora?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Ah, sim! Pensei que fosse seu atraso universitário.

Ele se refere à Moção nº 270/15, do Sr. Matheus Antonio Erler, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, no Estado de São Paulo, encaminhando cópia da moção de autoria do Vereador José Antonio Fernandes Paiva e outros fazendo apelo ao Senado Federal para que arquive o Projeto de Lei nº 407, de 2014, que libera a automação das bombas de postos de combustíveis e ameaça 500 mil empregos no País.

Realmente, quanto a esse projeto, eu queria informar ao Vereador e a todos que estão acompanhando a transmissão desta reunião que esse projeto que dispõe sobre a instalação de bombas de autosserviço nos postos de abastecimento de combustíveis e altera e revoga a Lei nº 9.956, de 12 de janeiro de 2000 está para relato do Senador Wilder Morais.

Gostaria de contar com maior quórum para fazer esse apelo, vamos aguardar.

Comunico que o item 4, não terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2015, que "altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para rever as finalidades e a forma de custeio da Conta de Desenvolvimento Energético", de autoria da Senadora Lúcia Vânia e que tem como Relatora a Senadora Sandra Braga, será retirado de pauta neste momento, a pedido da Relatora.

É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 4
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 154, de 2015
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para rever as finalidades e a forma de custeio da Conta de Desenvolvimento Energético.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia
Relatoria: Senadora Sandra Braga
Relatório: Pela aprovação.
Observações:
A matéria será analisada pela CAE, em decisão terminativa.)

Por outro lado, o Senador Fernando Bezerra, que está aqui conosco, dando-nos a honra de sua presença...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Queria ter a oportunidade de comentar o item 2 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – O item 2. Antes de mais nada, vamos conceder a palavra a V. Exª.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Na realidade, esse projeto está na pauta de hoje, mas, ontem à noite, durante a sessão do Senado Federal, o Senador Flexa Ribeiro, que é autor desse Projeto de Lei nº 405, de 2015, que busca "aumentar a compensação financeira pela utilização de recursos hídricos destinada a Estados em cujos territórios se localizar o aproveitamento hidrelétrico, e dá outras providências", pediu-me que solicitasse a V. Exª que o retirasse de pauta. O meu parecer é pela rejeição, e explicava ele que, recentemente, por um projeto da minha autoria e da autoria do Senador Otto Alencar, uma autoria conjunta, nós elevamos essa compensação financeira para os Municípios, no sentido de os Municípios terem um papel maior nos programas de revitalização dos nossos rios. Especificamente, ampliamos as receitas dos Municípios na Bacia do São Francisco, tendo em vista o risco que o Rio São Francisco corre do ponto de vista da sua perenidade.

Ele, então, pediu um pouco mais de tempo para que os seus assessores pudessem sentar com os nossos assessores e com a Consultoria Legislativa do Senado, a fim de tentarmos encontrar um caminho para um aproveitamento da proposta dele.

Portanto, eu queria pedir a compreensão de V. Exª para que a matéria não fosse examinada na reunião de hoje e tivéssemos um pouco mais de tempo para debater e discutir com nosso companheiro e amigo, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Então, não só a pedido do Relator, mas a pedido do autor também, a matéria será retirada de pauta.

É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 2
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 405, de 2015
- Não terminativo -

Altera o art. 3º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, altera o art. 17 e inclui o art. 17-A, ambos da Lei nº 9.648 de 28 de maio de 1998, para aumentar a compensação financeira pela utilização de recursos hídricos destinada a estados em cujos territórios se localizar o aproveitamento hidrelétrico, e dá outras providências.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro
Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho
Relatório: Pela rejeição.
Observações:
A matéria será apreciada pela CMA e pela CAE, cabendo à última a decisão terminativa.)

Vamos inverter a pauta para dar prioridade aos requerimentos.

ITEM 5
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 1, de 2016
- Não terminativo -

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II e 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública com o objetivo de discutir a concessão da BR 163, no trecho que liga Sinop a Mirituba, buscando deliberar sobre a questão tarifária, vez que há informações de equívoco referente à estimativa de tráfego no mencionado trecho, o que eleva sobremaneira os valores na tarifa teto. Para tal discussão importante a participação: Representante do Ministério dos Transportes; Representante da ANTT; Representante da EPL; Presidentes da ABCR - Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias; e APROSOJA - Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso.

Autoria: Senador Wellington Fagundes.

Vou submeter, portanto, à votação o requerimento. Estou em dúvida porque o quórum...

Vamos suspender a votação, enquanto aguardamos a presença de mais alguns Senadores. Aliás, o Senador Ciro Nogueira acaba de chegar e nos dá uma alegria muito grande.

ITEM 6
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 5, de 2016
- Não terminativo -

Requeiro nos termos regimentais do Senado Federal, a realização de audiência pública para debater a RECONSTRUÇÃO DA BR-319, trecho Porto Velho (RO) – Manaus (AM), com vistas ao modelo de rodovia a ser implantado, ao processo de licenciamento ambiental e a gestão e operação da rodovia, com a participação dos seguintes convidados: representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); e representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

Autoria: Senador Acir Gurgacz

Temos a alegria de registrar a presença do Senador José Pimentel, Líder do Governo no Congresso.

Aliás, o Senador José Pimentel chega em muito boa hora, porque ele é Relator do item 1 da pauta, de autoria do Deputado Zé Silva.

Senador Vicentinho Alves.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, de 2015
- Não terminativo -

Dispõe, no que se refere às unidades consumidoras de energia elétrica da classe rural, sobre prazo de restabelecimento do fornecimento de energia elétrica e a reparação de prejuízos causados por falha do sistema de distribuição.

Autoria: Deputado Zé Silva
Relatoria: Senador José Pimentel
Relatório: Pela rejeição
Observações:
A matéria tem parecer da CRA pela rejeição.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Ainda em relação ao item 6, de que V. Exª acabou de fazer a leitura, a Senadora Vanessa Grazziotin deu entrada a um adendo a esse requerimento, que nós gostaríamos que também fosse submetido à apreciação.

Ela requer, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 5, de autoria do Senador Acir Gurgacz, cujo objetivo será debater a reconstrução da BR-319. O que ela quer é que se incluam representantes do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) e do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Essa é a solicitação da Senadora Vanessa Grazziotin, que ficou presa num compromisso e não pôde estar aqui presente. Pediu-me, então, que subscrevesse em conjunto esse aditamento a esse requerimento do nobre Senador Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Agradeço a V. Exª, e o Senador José Pimentel vai me permitir...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, ontem, fui procurado pelo Deputado Zé Silva, pedindo que eu retirasse da pauta de hoje o item 1, para que a gente pudesse analisar melhor. Fiz questão de registrar que as regras que ele está aqui propondo tornam pior a defesa dos direitos do consumidor, porque hoje a prova de ter havido danos ou não cabe à empresa, e o projeto dele transfere – é bem intencionado, pretende melhorar a relação entre o fornecimento de energia rural e a empresa – esse ônus para o consumidor. Ele me pediu que a gente estudasse melhor, para construir uma alternativa.

Por isso, estou retirando de pauta e pedindo aos nossos universitários: se puderem mandar para o nosso gabinete, eu ficaria muito grato.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – O universitário aqui está lembrando – claro que está lembrando uma coisa óbvia – que o projeto é não terminativo, mas eu compreendo a preocupação do Senador José Pimentel ao receber um apelo do autor do projeto. Mesmo sendo não terminativo, vamos realmente retirá-lo de pauta para ver se o Senador José Pimentel encontra aí uma luz, uma saída, para que esse projeto possa merecer o parecer favorável.

Eu vou pedir permissão ao Senador José Pimentel para submeter à consideração do Plenário da Comissão os requerimentos que já foram lidos.

Trata-se de requerimento pedindo a realização de uma audiência pública, do Senador Wellington Fagundes, com o objetivo de discutir a concessão da BR-163, no trecho que liga Sinop a Miritituba, buscando deliberar sobre a questão tarifária.

Então, se V. Exªs o aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o Requerimento nº 1, de 2016.

ITEM 7
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 6, de 2016
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 5, de 2016, de autoria do Senador Acir Gurgacz, cujo objetivo será debater a "reconstrução da BR-319, trecho Porto Velho (RO) – Manaus (AM), com vistas ao modelo de rodovia a ser implantado, ao processo de licenciamento ambiental e a gestão e operação da rodovia". Para tanto, indico a inclusão de representantes do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM e do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin e outros
Observações:
Subscrito pelos Senadores Fernando Bezerra Coelho e Gladson Cameli, lido e aprovado.

Já o Requerimento nº 6, que mereceu a emenda da Senadora Vanessa Grazziotin, apresentada aqui pelo Senador Fernando Bezerra, é de autoria do Senador Acir Gurgacz... Temos, então, dois requerimentos sobre a reconstrução da BR-319.

Então, um é do Senador Acir, outro, da Senadora Vanessa, e dispõem sobre a mesma rodovia.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Apenas a Senadora Vanessa deseja que, além do representante do Ibama e o representante do Dnit, sejam também convidados o representante do Ipaam (Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas) e o representante do Ministério Público do Estado do Amazonas. Seria convidar mais duas pessoas para essa mesma audiência, para a mesma finalidade e para o mesmo debate.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Então, vamos convergir aqui para a apreciação de um único requerimento...

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Pois não.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Se possível, quero também associar-me a esse requerimento, pois considero de grande relevância e importância a reconstrução da BR-319, que não atende apenas o Estado do Amazonas, como também os Estados de Roraima, Rondônia e Acre.

Agora, eu queria alertar os meus Pares quanto a algo interessante. O Amazonas já teve Ministro dos Transportes, BRs são construídas na Região Amazônia sem prejudicar o meio ambiente, mas a grande BR-319, que já foi feita lá na década de 70, hoje é prejudicada por esse impasse entre Ibama, Imac, esses institutos ambientais. Então, acho relevante esta Comissão fazer essa audiência, chamar esses representantes para discutirmos.

Assim, queria me associar à iniciativa e saudar o Senador de Rondônia e a Senadora do Amazonas, Vanessa Grazziotin.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Gladson, V. Exª será atendido, porque, a esta altura, já são 3 Senadores, é uma verdadeira bancada! Aliás, sobre retirada de requerimento: hoje não houve somente retirada de requerimento, houve uma debandada aqui! (*Risos.*)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Então já foi aprovado, não é?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Não, vamos submeter à aprovação dos Srs. Senadores.

Vamos submeter à aprovação o requerimento do Senador Acir Gurgacz com a emenda da Senadora Vanessa.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, eu não formalizei, mas estarei formalizando no dia de hoje e certamente será apreciado na próxima reunião desta Comissão – pediria a atenção de V. Exª nesse sentido – o pedido para que seja realizada uma audiência pública para a qual convidaríamos o presidente da Transnordestina Logística para nos trazer informações acerca da situação em que se encontra esse empreendimento, o ritmo das obras.

Essa é uma ferrovia muito importante para o Nordeste brasileiro, de forma particular para os Estados do Piauí, do Ceará e de Pernambuco. Sei que as obras avançam no Estado do Piauí e no Estado do Ceará, mas elas estão paradas no Estado de Pernambuco já há um bom tempo. Temos um bom trecho já implantado, de Araripina, na fronteira do Piauí, até a cidade de Arcoverde, mas, de Arcoverde até a chegada no Porto de Suape, as obras não foram retomadas. Então, é importante que tenhamos informações sobre o cronograma de implantação, o ritmo das obras e sobre quando nós teremos todos os trechos retomados, para garantir que essa importante obra do Governo Federal possa de fato ser concluída até o final do ano de 2018.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – V. Exª vai, então, formalizar...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, eu vou pedir ao nosso Ministro Senador para fazermos em conjunto e pedir também que sejam feitos esclarecimentos sobre o arranjo financeiro, ou seja, sobre como foi feita a engenharia financeira e como se encontra a contrapartida de cada um dos entes que ali se comprometeram – aquele que porventura estiver faltando, esta Comissão poderia convidar depois para fazer tratativas.

O nosso Ministro de ontem, hoje nosso Senador, sabe que uma parcela vem do antigo Finor, art. 9º, do BNDES – parece-me que isso está sendo cumprido em sua totalidade. Outra parcela vem do antigo art. 5º, que foi transformado num fundo de desenvolvimento da Região Nordeste administrado pela Sudene/BNB. Outra parcela vem do próprio FNE e também tem a contrapartida da própria empresa. Portanto, esse arranjo financeiro da obra... seria importante que nós tivéssemos também uma noção dessa situação e do cronograma, de como estão os seus desembolsos.

Portanto, se o Fernando concordar, quero fazer coro... (*Falha na gravação.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – ... a apresentação de tão importante requerimento.

Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – E há também o compromisso, depois, de estender para a Paraíba e para o Rio Grande do Norte. Da mesma forma que foi feito no caso da interligação das águas do São Francisco, há também esse compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Agradeço a V. Exª, Senador – feliz lembrança!

Antes de iniciar, eu gostaria de fazer uma consideração, até me congratulando com o Senador José Pimentel, porque a Secretaria-Geral das Comissões fez um levantamento: só hoje nós teremos 22 reuniões de Comissões só no Senado Federal, claro, e V. Exª é líder no Congresso Nacional. Não sei como V. Exª está fazendo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, eu integro 18 comissões, além do Pleno do Senado. Não é diferente do caso de V. Exª e dos outros.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Eu vou perguntar de uma maneira muito simplória, até diante dos programas de televisão, como V. Exª está se "virando" nas 18. Eu sei que o quadro se chama "se vira nos 30".

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Presidente Garibaldi, a V. Exª, que foi Ministro da Previdência e da providência, pedimos as suas providências para que o nosso tempo seja suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Eu gostaria também...

Senador José Pimentel, permita-me, antes que V. Exª relate o projeto, dizer que o nosso universitário está bastante angustiado. (*Risos.*)

E ele tem razão, porque, segundo ele, nós temos 29 processos distribuídos aos Senadores desta Comissão, sendo 20 do ano passado e 9 deste ano.

Ao mesmo tempo em que faço esta consideração e este apelo...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, como...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – ..., eu sei até que os Senadores estão sendo exigidos demais.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Presidente, como não é terminativo aqui, vou relatar o parecer apresentado e, na comissão de mérito, ajudar nesse ajuste para construir uma saída, até porque, como já houve a rejeição na CRA, obrigatoriamente ele vai ao Plenário.

Por isso, para colaborar com V. Exª e com o universitário, vou relatar o parecer como está e falar com o Deputado Zé Silva que, na Comissão de Mérito, nós faremos...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Ah, V. Exª está voltando com o projeto do Deputado Zé Silva?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Se V. Exª concordar...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Antes, eu gostaria de enfatizar, porque eu estou vendo a hora e sei que o universitário tem um problema de saúde... (*Risos.*)

..., que são 29 os processos que estão distribuídos. A pauta hoje está uma penúria total. Só temos mesmo, a esta altura, com a debandada dos requerimentos de retirada de pauta, esse processo e um de autoria do Senador Ciro Nogueira, que tem como Relator o Senador Wilder.

Então, eu faria este apelo. Sei que os Senadores, repito, estão sendo muito exigidos, mas eu gostaria que dessem uma prioridade à nossa Comissão, para que possamos fazer chegar ao universitário, para que ele possa melhorar o seu estado de espírito, um maior número de processos a serem relatados.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, o item 3 estava pronto para ser votado – inclusive, sua votação tinha sido iniciada –, quando o Senador Hélio José pediu vista. E ele ficou de devolver, porque foi pedido de vista coletivo, para a reunião de hoje. Então, já que o Senador Ciro Nogueira é o autor e está presente, eu pediria que V. Exª designasse um Relator *ad hoc* e a gente já colocasse em votação o item 3.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – É uma boa sugestão. Eu não diria nem que eu agradeço, pois o universitário é quem agradece.

Então, vamos ao item 1 da pauta.

Como já foi sobejamente informado, a autoria é do Deputado Zé Silva, e a relatoria é do nosso Senador José Pimentel.

Com a palavra o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, vem para análise desta Comissão, nos termos do art. 90, combinado com o art. 104, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) n° 11, de 2015 (PL nº 2.497, de 2011, na casa de origem), doravante tratado, neste parecer, apenas como PLC, que dispõe, no que se refere às unidades consumidoras de energia elétrica da classe rural, sobre prazo de restabelecimento do fornecimento de energia elétrica e a reparação de prejuízos causados por falha do sistema de distribuição.

Análise.

A Constituição Federal, em seus arts. 22, inciso IV, e 48, *caput*, estabelece, respectivamente, que compete privativamente à União legislar sobre energia e que cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União. Ademais, o tema tratado no PLC não constitui matéria sobre a qual recaia reserva de iniciativa, podendo, portanto, a proposição ser apresentada por membro do Congresso Nacional.

Finalmente, ressalte-se que a responsabilização objetiva dos concessionários de serviços públicos, objetivada pelo PLC, encontra base constitucional no §6º do art. 37 da Carta Magna, que determina às pessoas jurídicas de direito público e às de direito privado prestadoras de serviços públicos o ressarcimento dos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa. O PLC não contém qualquer incompatibilidade com a Constituição, por conseguinte, atende ao requisito de constitucionalidade.

O PLC atende também ao requisito de juridicidade, tendo em vista que: (i) inova o ordenamento jurídico; (ii) possui os atributos da generalidade e da abstração; (iii) há compatibilidade entre os fins pretendidos e o meio utilizado, isto é, a normatização via edição de lei; e (iv) mostra aderência aos princípios gerais do Direito pátrio.

Acrescente-se, ainda, que não há restrições a fazer quanto à regimentalidade do PLC, que também apresenta boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, entendem-se as intenções do nobre autor, tendo em vista os vultosos prejuízos que os consumidores da área rural sofrem com as interrupções do fornecimento de energia elétrica. Muitas vezes, perde-se a produção inteira de laticínios por falta de refrigeração adequada ou morrem as aves nos criatórios pela elevação excessiva de temperatura decorrente do corte forçado da ventilação mecânica.

Outros prejuízos, ainda mais significativos para os produtores rurais, resultam das oscilações de voltagem no momento da interrupção ou da retomada do fornecimento de energia elétrica: a queima dos motores elétricos, o que obriga a cessação por longo tempo das atividades que dependem desses equipamentos.

Contudo, os instrumentos e procedimentos propostos pelo PLC para ressarcimento dos consumidores da classe rural e punição das distribuidoras pelos danos causados por interrupções prolongadas do fornecimento de energia elétrica são menos adequados do que os existentes na legislação vigente.

Causa especial preocupação a forma detalhada de que se revestem os dispositivos do PLC. Com essa abordagem, considerando o longo tempo usualmente consumido pelas mudanças legislativas, corre-se o risco de engessar determinados parâmetros do setor elétrico que, caracteristicamente, estão submetidos à dinâmica acelerada das mudanças tecnológicas e de mercado, como, por exemplo, infrações e as respectivas punições, sendo, portanto, mais apropriado balizar tais parâmetros na normatização infralegal, cuja adaptação é mais ágil do que o processo legislativo.

Nesse aspecto, ressalte-se a atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), instituída pela Lei n° 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com o propósito de regular e fiscalizar o setor elétrico. A Aneel editou normatização minudente sobre a qualidade do fornecimento de energia elétrica que, entre outras questões, regula o número e a duração aceitáveis das interrupções de fornecimento de energia elétrica. As transgressões aos parâmetros de qualidade do fornecimento implicam compensação financeira e ressarcimento por eventuais danos causados ao consumidor, bem de acordo com a responsabilização objetiva do prestador de serviço determinada pelo Código de Defesa do Consumidor.

Embora o PLC tenha objetivo de proteger o consumidor, a forma de estabelecimento do termo inicial da interrupção do fornecimento de energia elétrica, estatuída no §1º do art. 1º do PLC repassa para o consumidor uma responsabilidade que hoje cabe à distribuidora: o registro das ocorrências de falhas. O que se configura como um retrocesso, pois elide, nesta questão em particular, a inversão do ônus de prova em favor do consumidor constante no Código de Defesa do Consumidor.

Em suma, o tratamento – seja legal, seja infralegal – hoje aplicado ao fornecimento de energia elétrica, é mais vantajoso para o consumidor do que as modificações introduzidas pelo PLC. Essa também é a posição da comissão, que já se posicionou.

Voto.

Ante o exposto, nos posicionamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLC nº 11, de 2015, e, no mérito, votamos pela sua rejeição, em face dessa questão do Código do Consumidor.

Não sei se o Moka, que é também um profundo estudioso dessa questão, sem prejuízo de outros... Eu confesso que o primeiro parecer que eu havia pedido era favorável. Havia uma nota técnica da Consultoria do Senado Federal desaconselhando e fundamentando a nota técnica sobre as regras que estão hoje no Código do Consumidor, que são mais vantajosas do que as que aqui se propõe, porque hoje a prova é feita pela empresa. Não cabe ao consumidor. Aqui, transfere para o consumidor.

As outras regras que ele transforma em lei estão nas resoluções da Aneel. É por isso, Sr. Presidente, que eu estou dando parecer contrário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Em discussão o relatório do Senador José Pimentel, pela rejeição do PLC 11, de 2015. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o relatório do Senador José Pimentel permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório do Senador José Pimentel.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 371, de 2015
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o uso de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) na aquisição e na instalação de equipamentos destinados à geração própria de energia elétrica em residências.

Autoria: Senador Ciro Nogueira
Relatoria: Senador Wilder Morais
Relatório: Pela aprovação com uma emenda
Observações:
1 - A matéria constou das pautas desta Comissão em 28/10/2015 e 17/02/2016.
2 - A matéria será analisada pela CAS em decisão terminativa.

Na ausência do Relator, eu me permito, com a aprovação da Comissão, chamar um Relator *ad hoc,* o Senador Dalirio Beber.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Bom dia, Presidente, Senador Garibaldi; bom dia, Senadoras e Senadores, tenho a honra de ler, pelo Senador Wilder Morais, a respeito de uma matéria extremamente importante que já foi apreciada por outras Comissões.

Relatório.

Vem para a análise desta Comissão de Serviços de Infraestrutura o Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2015, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o uso de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) na aquisição e na instalação de equipamentos destinados à geração própria de energia elétrica em residências.

O PLS nº 371, de 2015, foi despachado a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura e à Comissão de Assuntos Sociais, onde será analisado em decisão terminativa.

O projeto altera lei que dispõe sobre o FGTS e autoriza a movimentação na conta vinculada do trabalhador para a aquisição e instalação de equipamentos destinados à geração de energia elétrica em residências, para uso próprio ou para injeção total ou parcial na rede elétrica de distribuição. Para fazer jus aos recursos, os equipamentos precisam ser instalados em moradia própria, a energia tem de ser gerada a partir das fontes hidráulica, solar, eólica ou biomassa, e o trabalhador precisa comprovar pelo menos três anos de trabalho sob o regime de FGTS.

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.

Análise. Compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), nos termos do art. 91, I, combinado com o art. 104, I, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre o mérito do presente projeto de lei.

O PLS nº 371, de 2015, altera a Lei nº 8.036, de 1990, para determinar que a conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada, por uma única vez, para aquisição e instalação em moradia própria de equipamentos destinados à geração de energia elétrica a partir das fontes hidráulica, solar, eólica ou biomassa.

O projeto tem dois principais objetivos. O primeiro é o de aumentar a oferta de energia elétrica, e de maneira eficiente. Ao promover a geração a partir de fontes renováveis e, sobretudo, no local onde essa energia será consumida, tem-se um aumento na oferta de energia elétrica diretamente no centro de carga, sem os altos índices de perda que ocorrem quando essa energia provém de usinas hidrelétricas ou termelétricas distantes das cidades.

A expectativa é de redução de custos econômicos e ambientais.

O outro grande objetivo é o de permitir ao trabalhador brasileiro pagar menos em sua conta de energia e, portanto, ter mais recursos para gastar com outros bens e serviços.

Além disso, ao ampliar o mercado consumidor para equipamentos destinados à microgeração e à minigeração distribuídas, tem-se o estímulo ao desenvolvimento tecnológico, à concorrência, às economias de escala e à geração de empregos.

Aumentar a oferta de energia elétrica com eficiência será sempre um alvo desejável, sobretudo quando se sabe que a escassez de água será sempre uma ameaça cada vez maior e que os combustíveis fósseis serão sempre poluidores e caros.

Como bem destacado na justificação, o Brasil é privilegiado no que diz respeito ao potencial eólico e solar. Não faz sentido continuar desperdiçando a irradiação solar que poderia fazer tanta diferença na vida da população.

Diante disso, consideramos muito oportuna a alteração proposta pelo PLS nº 371, de 2015.

Sugerimos, contudo, duas emendas para promover três ajustes a seguir abordados. O art. 1º do PLS acrescenta um inciso XVIII ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 1990. Ocorre que a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, já incluiu um inciso XVIII. Será necessário, portanto, renumerar o novo inciso incluído no PLS como XIX.

Como já mencionado, o PLS só permite o uso do FGTS para aquisição de equipamentos destinados à geração de energia elétrica para uso próprio ou para injeção total ou parcial na rede elétrica de distribuição, quando instalados na própria moradia do trabalhador.

Como alertado oportunamente pelo Senador Hélio José, essa restrição impede que trabalhadores de menor poder aquisitivo utilizem seus recursos do FGTS, mesmo quando unidos por meio de geração compartilhada, uma das formas de microgeração e de minigeração distribuída, admitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Dessa forma, é essencial que essa restrição seja eliminada, de forma a incentivar a geração compartilhada e a viabilizar a microgeração distribuída para trabalhadores de menor poder aquisitivo.

Por fim, o PLS não possui cláusula de vigência. Assim, com vistas a atender o art. 8º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e permitir que os órgãos do Poder Executivo se organizem para implementar essa importante inovação legislativa, propomos acrescentar um artigo que explicite que as obrigações estabelecidas entrarão em vigor no prazo de 180 dias.

Voto.

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2015, com as seguintes emendas:

Emenda nº 1 – CI (ao PLS nº 371, de 2015)

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 371, de 2015, a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes inciso XIX e §§ 22 e 23:

'Art. 20 .....

.....

XIX – aquisição e instalação de equipamentos destinados à geração de energia elétrica para uso próprio ou para injeção total ou parcial na rede elétrica de distribuição, desde que:

a) o trabalhador tenha imóvel próprio;

b) a geração de energia elétrica ocorra a partir das fontes hidráulica, solar, eólica ou biomassa; e

c) o trabalhador tenha no mínimo 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes.

.....

§ 22. O trabalhador poderá exercer uma única vez o direito de utilizar os recursos do FGTS para a finalidade de que trata o inciso XIX do *caput*.

§ 23. Os equipamentos a que se refere o inciso XIX do *caput* podem ser empregados:

I – em imóvel do próprio trabalhador;

II – em área comum de empreendimento com múltiplas unidades consumidoras de energia elétrica, em que esteja localizado o imóvel do próprio trabalhador; ou

III – em local utilizado por reunião de trabalhadores que tenham imóvel próprio, na forma de consórcio ou cooperativa, dentro da mesma área de concessão ou permissão de distribuição de energia elétrica, para fins de geração compartilhada. (NR)"

Emenda nº 2 – CI (ao PLS nº 371, de 2015)

Acrescente-se o seguinte art. 2º ao PLS nº 371, de 2015:

"Art. 2º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação".

Esse é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Tendo em vista que o autor tem prioridade na discussão, vou dar a palavra ao Senador Ciro Nogueira.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Sr. Presidente, muito obrigado pela preferência.

Acho que esse projeto, Sr. Presidente... Sei que grande parte das pessoas, até algumas pessoas de alguns setores do Governo, são contra o trabalhador ter acesso a esses recursos do Fundo de Garantia...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Para umas coisas, sim; para outras, não.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Para algumas coisas, não é?

Mas eu tenho certeza de que esta Comissão vai ter o bom senso de reconhecer que um projeto como esse visa a geração de energia da forma mais limpa possível, a melhorar a renda dos trabalhadores brasileiros e, principalmente, a permitir que ele faça jus a um dinheiro que é dele, do trabalhador.

Então, tenho certeza de que esta Comissão vai votar favoravelmente a esse projeto que é de grande interesse do trabalhador brasileiro, mas de interesse do País acima de tudo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente Senador Garibaldi Alves Filho, Srs. Senadores, sou Relator *ad hoc*.

Quero parabenizar o Senador Ciro Nogueira pela proposição que faz. Ela é da maior importância e reflete uma preocupação de todos nós: buscar fontes de energia limpa, em especial a eólica e a solar, já que a hídrica responde por praticamente 80% da geração – grande parte é gerada no meu Estado do Pará.

Senador Ciro, vou votar favoravelmente ao projeto de V. Exª, mas quero deixar registrada aqui, Senador Pimentel, a preocupação com o uso indiscriminado dos recursos do FGTS pelo Governo, inclusive em programas duvidosos em relação ao retorno desses recursos.

Os recursos do FGTS, Senador Garibaldi, são uma poupança dos trabalhadores e estão sendo aplicados e diminuindo. Agora mesmo, com esse programa do Governo de financiamento, 80% dos recursos a serem aplicados vêm do FGTS, não do Tesouro. A menor parte vem do Tesouro, na proposta de reajuste.

E outro fato que acho estranho e que quero comentar aqui é que a Presidente Dilma vetou a utilização de investimento de recursos exatamente onde ela deveria incentivar, que era na geração de energia alternativa, na eólica e na solar. Eu não entendo. A Presidente toma umas atitudes que não é que sejam difíceis de explicar, mas que são difíceis de serem entendidas pelo brasileiro, por aquele que sofre diariamente.

Mas o projeto de V. Exª é meritório, e nós vamos votar a favor. Mas espero que ele possa realmente tramitar e que, quando for aprovado no Congresso, não seja vetado pela Presidente. Como V. Exª tem uma relação política e de amizade com ela, espero que ela o prestigie e sancione o projeto transformando-o em lei.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Concedo a palavra ao Senador José Pimentel e, em seguida, ao Senador Hélio José.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, quero começar registrando que investir na energia eólica e na energia solar é muito importante, principalmente para nós da Região Nordeste, porque temos poucos mananciais de água que podem gerar energia, mas temos nessa chamada "energia limpa" um potencial muito forte. O Rio Grande do Norte, o nosso Ceará, boa parte de Pernambuco, a Bahia, todo o Nordeste tem um potencial de geração de energia eólica muito forte. Agora, o chamado "segundo vento", lá no Estado do Piauí, está tendo um conjunto de investimentos, e hoje o Ceará já produz energia eólica para o seu abastecimento e ainda tem... (*Falha na gravação.*)

... e, na proporção do que está sendo investido na região, em breve, todo o Nordeste será superavitário na geração de energia, sendo que há até pouco tempo ele dependia da energia das outras regiões do Brasil.

Quanto à questão da energia solar, uma energia que está iniciando, que tem um custo maior, a tendência é que os investimentos que estão sendo feitos, seja por empresas nacionais, seja por empresas internacionais, em especial da China, proporcionem em breve um custo compatível.

A preocupação que se apresenta é quanto à fonte. Nós vamos aprovar esse projeto, mas o nosso FGTS é o principal instrumento de financiamento da indústria da casa própria, e nós estamos com uma política muito intensiva envolvendo todos os Municípios brasileiros, todos os Estados e a União no Minha Casa, Minha Vida, com um olhar agora para as cidades com menos de 50 mil habitantes. A preocupação do Conselho Curador do FGTS é com como aplicar uma fonte que é finda, ou seja, que tem um limite de 8% sobre a folha salarial, particularmente num momento em que diminui a formalização de empregos. Então, a preocupação do Governo é muito mais com como manter os compromissos já existentes e como incorporar novas obrigações.

É evidente que nós podemos começar, Senador Ciro, com um percentual menor, uma cota menor, num crescente. Não é obrigatório já começar com um patamar muito grande. Eu acredito que o Conselho Curador do FGTS nos ajudará nesse desenho.

Por isso, o Governo encaminha o voto favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Concedo a palavra ao Senador Hélio José.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente, Senador Sérgio Petecão, aqui.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – Eu queria cumprimentar o Senador Ciro Nogueira pela oportunidade do projeto...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Hélio, antes de V. Exª começar, eu gostaria apenas, Sr. Presidente, de declarar meu voto de apoio ao projeto do Senador Ciro, porque estou sendo chamado em outra comissão. Meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Obrigado, Senador.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – Muito obrigado, Senador Petecão. Quero colaborar com o projeto do nosso querido Senador Ciro Nogueira. Concordo com todas as palavras aqui proferidas. Acabei de vir da Califórnia, onde a gente vê um monte de conjugação entre a energia solar e a energia hidráulica. Todo mundo sabe que a energia hidráulica, a gente pode reservar, a gente pode acumular, principalmente nos momentos de maior utilização da energia solar. Consequentemente, propostas oportunas como essa do nosso querido Senador Ciro Nogueira só vêm colaborar com o desenvolvimento do sistema no nosso País.

Além da grandiosidade do projeto, há a questão da resolutividade também, porque colocar geração de energia nas pontas alivia o sistema, evita blecaute, alivia um monte de questões e propicia o desenvolvimento do local.

Eu conheço bem, Ciro, Esperantina, Luzilândia, cidades que têm muita dificuldade de desenvolvimento, exatamente por falta de energia elétrica. Nós tivemos no programa do Meio-Norte, e eu sei a importância do seu projeto.

Na CMO – o nobre Senador Flexa Ribeiro já saiu –, nós fizemos um acordo com todas as forças políticas, com todos os Parlamentares da CMO e fechamos a proposta do FGTS, de financiar pelo PPA, nos quatro próximos anos, a questão da energia solar. Lamentavelmente, foi vetada essa situação. Esperamos quebrar o veto, que todos possamos quebrar o veto, porque, se não investirmos em energia solar, ela vai continuar cara. Precisamos investir, para ela baratear aqui, no Brasil, como foi a eólica. A única forma de fazermos isso é com FGTS, com BNDES e outras formas.

Quero fazer o seguinte pronunciamento, em consideração ao que o Ciro coloca.

PLS 371, de 2015. Utilização do FGTS para aquisição e instalação de equipamentos destinados à geração de energia elétrica para uso próprio. Temas para encaminhamento de votação.

A proposta anterior beneficiava trabalhadores ou consumidores com consumos mensais de energia elétrica mais elevados – consumos da ordem de 150kWh/mês ou maiores. Por isso eu pedi vista. Agora, com a incorporação das nossas propostas, estamos beneficiando as camadas mais necessitadas da população, além das outras, que o Senador Ciro já estava beneficiando, também importantes.

Identificamos a necessidade de estender aos mais pobres, àqueles com consumos mensais mais baixos, a possibilidade de utilizar fontes renováveis e limpas em seu benefício e, paralelamente, em benefício de todos, com a utilização do FGTS, conforme a proposta deste PLS 371/2015, do nobre Senador Ciro Nogueira.

Pensamos, insistentemente, que não seria recomendável deixar os menos favorecidos de fora dessa importante possibilidade.

A Resolução Aneel 687, de novembro de 2015 – isso é importante –, possibilita a geração compartilhada, que é caracterizada pela reunião de consumidores dentro da mesma área de concessão, por meio de consórcio ou cooperativa. Agora, estamos propondo também a utilização do FGTS para área com múltiplas unidades consumidoras, ou seja, por meio de consórcio ou cooperativa. Esta proposta possibilita que os trabalhadores que habitam áreas menos favorecidas possam também usufruir deste benefício com a utilização do FGTS. Daí ser meritória a proposta.

O nobre Senador Wilder Morais, pela sua sensibilidade às causas sociais, percebeu o alcance da medida proposta e a introduziu no seu parecer. Ficam aqui meus sinceros agradecimentos ao Senador Wilder Morais, Relator desta matéria.

Como todos sabem, sou um ferrenho defensor das causas sociais e do uso das energias alternativas, em particular da energia solar fotovoltaica. Tenho certeza de que, em pouco tempo, teremos instalados, em áreas de baixa renda deste País, sistemas de geração fotovoltaica que ajudarão a reduzir os custos das contas de luz das famílias que ali habitam.

Espero que os demais Srs. Senadores e Srªs Senadoras aprovem os termos do Senador Wilder Morais, como está hoje apresentado, e que contêm o §23, incisos II e III, que propusemos, tendo em conta o alcance social da medida.

Agradeço a V. Exª, Senador Garibaldi Alves, ao nosso Senador Ciro Nogueira e ao nosso Senador Wilder Morais por tão importante projeto aqui apresentado, e ao Senador Pimentel, pela sensibilidade de compreensão do Governo numa causa nobre e importante como essa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Agradeço ao Senador Hélio José.

Quero registrar, com satisfação, a presença aqui, entre nós, do Deputado Cacá Leão, do PMDB-BA, e do Deputado Fernando Marroni, do PT-RS.

Continua em discussão o relatório do Senador Dalirio Beber.

O Senador Gladson Cameli pede a palavra, que será concedida incontinenti.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Quero agradecer ao nosso querido universitário, por estar auxiliando V. Exª, como V. Exª mesmo ressaltou.

Quero dizer que meu voto é favorável. Quero parabenizar o Senador Ciro Nogueira por essa brilhante iniciativa. Tenho certeza, Sr. Presidente, de que esse projeto beneficiará o nosso Estado, o meu Estado, o Acre, que é um Estado pequeno e que precisa de energia de qualidade e preço baixo.

Então, Senador Ciro Nogueira, meu voto é favorável. Parabenizo V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Eu quero registrar, nos termos do que foi feito pelo Senador José Pimentel, a importância que tem a energia eólica na Região Nordeste e também na Região Sul.

Parece que o Senador Lasier quer fazer uma intervenção.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Exato. Eu vejo que V. Exª conhece já a propagação da eólica no Rio Grande Sul. Nós temos, na região do Município de Osório, no litoral gaúcho, um extraordinário parque de energia eólica, com mais de 30 torres. Aquela região do Rio Grande do Sul é muito ventosa e vem se espalhando essa energia e se instalando em outros Municípios, e com muito bom resultado, para integração da energia.

Então, quero também louvar a iniciativa do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Se mais nenhum Senador ou Senadora deseja discutir o projeto, ele agora está em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto, de autoria do Senador Ciro Nogueira.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Sr. Presidente, eu queria uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Pois não. Para uma questão de ordem

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Eu queria tratar aqui de um assunto que está acontecendo no meu Estado, o Acre. Como nós estamos vivendo um ano de eleição , lá no Estado – e vou tocar nesse assunto porque estamos na Comissão de Infraestrutura do Senado Federal – eu, ainda como Deputado Federal, juntamente com o atual Deputado Federal Flaviano Melo, do PMDB, colocamos uma emenda para duplicação da Avenida Marinho Monte, em Brasiléia, que faz fronteira com a Bolívia, no Estado do Acre. Lá, nós somos adversários do Partido dos Trabalhadores. Na época, a prefeita do Partido dos Trabalhadores fez o projeto dessa atual emenda da duplicação. Passaram-se três anos, essa obra não saiu, numa gestão nova. Mas não foi culpa do prefeito; foi da culpa da empresa, que não executou.

Como nós estamos vivendo um ano de eleição e o atual governador do Estado do Acre quer fazer politicagem, está entrando hoje para realmente fazer o que era certo e de direito, mas lá atrás, quando a empresa saiu da obra. Passaram-se dois anos e meio e a população ficou pagando um preço alto, com o inverno amazônico. A cidade de Brasiléia teve duas enchentes e não foi feito nada, e agora estão fazendo porque é uma no de eleição.

Então, vamos tratar desses assuntos. A política tem que acabar quando acaba o período de eleição, descer do palanque. Eu parto do princípio de que temos que unir as nossas forças e fazer aquilo que é de bem para a população brasileira e a população do meu Estado.

Então, eu não parabenizo o Governo do Estado porque eu acho que o prefeito solicitou ajuda do Estado dois anos atrás e essa ajuda não foi realizada. Como estamos em ano de eleição, eles estão querendo fazer isso por politicagem.

Parabenizo – mas isso não vai medir os nossos esforços –, eu, como Senador da República, e o Deputado Federal Flaviano Melo, de estar ajudando todos do Município e do Estado. Nem emenda eles estão querendo executar. O que é que eles estão fazendo, Senador? Nenhum convênio eles aceitaram fazer com a prefeitura municipal. Vão abandonar os nossos recursos e acho que isso vai dar um processo de improbidade administrativa. Quero logo ressaltar, aqui nesta Comissão de Infraestrutura, que hoje vou falar no plenário do Senado.

Então, qual conselho eu dou? Abre aspas: "nós temos de unir forças para um Brasil melhor e ajudar todas as prefeituras do Brasil, que estão quebradas, passando por situações difíceis".

Era isso o que eu tinha para dizer, e peço para tocar nesses assuntos que não foram discutidos aqui hoje, mas não posso ficar calado, porque quem cala consente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Agradeço ao Senador Gladson Cameli.

A Secretaria da Comissão, diga-se o universitário, acabou de receber a Mensagem nº 13, de 2016, que indica o Sr. Aurélio Cesar Nogueira Amaral para o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. Quero desde logo designar o Senador Valdir Raupp como Relator da matéria.

Um último apelo, para que, realmente, os Senadores possam ultimar as relatorias das matérias, fazer um apelo até para que possam acionar os universitários de cada Senador, porque o meu está indócil aqui. (*Risos.*)

E quero, antes de encerrar, lembrar que o art. 96-B do Regimento Interno estabelece que devem ser selecionadas duas políticas públicas para serem avaliadas nesta Comissão.

No ano passado, tivemos como avaliar duas políticas públicas através do trabalho do Senador Wellington Fagundes e do Senador Fernando Bezerra, e agora precisamos selecionar os dois temas.

Faço um apelo às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores que proponham em tempo hábil os temas a serem avaliados. Eu gostaria até de que o Senador José Pimentel, diante de tantas atribuições que já tem, pudesse colaborar no sentido de que tivéssemos a escolha desses temas e, consequentemente, a escolha dos relatores.

O Senador Wellington Fagundes vai apresentar na próxima reunião, quarta-feira, o seu relatório sobre a política pública que foi debatida por S. Exª na qualidade de Relator. E, agora, impõe-se que tenhamos mais dois temas neste ano, para cumprir inclusive determinação de ordem constitucional.

Então, antes de encerrar, gostaria de aprovar a ata desta reunião, propondo aos Srs. Senadores que, em não havendo nenhum questionamento com relação à ata, que ela possa ser aprovada.

Em discussão. (*Pausa.*)

Em votação a ata da última reunião. (*Pausa.*)

Está, portanto, aprovada.

Hoje, além de tantas reuniões de comissões, os Senadores terão de conciliar tudo isso com a discussão do projeto do Senador José Serra sobre o petróleo, sobre o destino do pré-sal. Já estão inscritos 26 Senadores. Então, avalio que teremos muito trabalho hoje.

Então, quero, neste momento, encerrar a nossa reunião.

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Com a palavra a Senadora Sandra Braga.

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Sr. Presidente, já foi votado aqui o Requerimento nº 5, de autoria do Senador Acir Gurgacz, para propor audiência pública para debater a reconstrução da BR-319. Gostaria apenas de subscrever também este requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Já foi aprovado, mas agora vai contar com a subscrição de V. Exª.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – Excelência...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Pois não, Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – Muito obrigado, Excelência.

Eu só queria registrar o meu apoio à escolha do nosso nobre Senador José Pimentel para definir, junto conosco, os temas a serem discutidos. Queria, desde já, de pronto, colocar a importância dessa matéria que acabamos de aprovar, do Senador Ciro Nogueira, a questão das novas fontes de geração de energia.

Estou relatando no Parlatino o projeto que representa o marco regulatório para essa questão e acho que deveríamos aqui fazer uma série de debates, a exemplo do que muito bem tem feito o Senador Wilder relativamente à questão minerária – quando o Código Mineral chegar aqui, já vai estar bastante avançado o debate. Deveríamos debater as várias formas de geração de energia elétrica para que nós, no Brasil, possamos realmente aproveitar o nosso potencial da forma mais adequada.

Senador Pimentel, gostaria que V. Exª avaliasse essa propositura acerca dessa questão e desde já me proponho a trabalhar e relatar alguma coisa nessa linha de geração de energia, geral.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Com a palavra, o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Presidente, eu acho que nós deveríamos, depois, ter uma reunião específica, coordenada por V. Exª, para que pudéssemos identificar uma série de itens e já apresentar sugestões sobre os dois itens a serem submetidos à Comissão, talvez, na próxima reunião ou na reunião da semana seguinte, daqui a 15 dias.

Evidentemente, as fontes alternativas de energia são um tema que todo o Brasil está discutindo. Portanto, vamos acolher... Faço essa sugestão, acredito ser importante a realização dessa reunião, coordenada por V. Exª, entre aqueles Senadores que tiverem interesse no assunto para pré-selecionar esses temas e, em seguida, trazê-los ao Plenário da nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – V. Exª tem razão, o apelo é bastante difuso. Então, nós corremos o risco de o tempo passar e nós não termos a seleção dos temas.

O Senador Hélio José, em muito boa hora, acaba de propor o debate do tema das energias alternativas. Eu me congratulo com S. Exª pela feliz sugestão e convoco uma próxima reunião, a realizar-se no dia 2 de março de 2016, quarta-feira, às 8h30min.

Está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 8 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 51 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 2016.

Às oito horas e trinta e oito minutos do dia dois de março de dois mil e dezesseis, na sala treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com a presença das Senhoras e dos Senhores Senadores Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz, Telmário Mota, Sandra Braga, Valdir Raupp, Hélio José, Ronaldo Caiado, Flexa Ribeiro, Dalírio Beber, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Wellington Fagundes, José Pimentel, Paulo Rocha, Gladson Cameli, Ivo Cassol, Waldemir Moka, Dário Berger e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os demais Senadores. O Presidente declara aberta a reunião e propõe a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior desta Comissão e as atas da primeira e da segunda reuniões da Subcomissão Permanente de Acompanhamento do Setor de Mineração (Subminera), realizadas neste ano, que são dadas como lidas e aprovadas. Após a leitura de comunicados da Presidência, tem início a apreciação da Pauta, com inversão na apreciação das propostas. PARTE 2 – Deliberativa - Item 1: Mensagem (SF) nº 13, de 2016, de autoria da Presidenta da República, que "submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea 'f', da Constituição, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome do Senhor AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP". Relator: Senador Valdir Raupp. Resultado: Lido o relatório, é concedida vista coletiva da matéria, nos termos do art. 383 do RISF. Item 2 – Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 7, de 2016, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho, que "nos termos do inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, requeiro a realização de audiência pública, a ser realizada por esta Comissão de Serviços de Infraestrutura, a fim de debater sobre as obras da ferrovia Transnordestina, com a presença do Sr. Ciro Gomes, Diretor-Presidente da Transnordestina Logística S/A". Resultado: Requerimento lido e aprovado. Item 3 – Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2014, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, que "altera a Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, para prever a livre comercialização de energia elétrica por consumidores elegíveis atendidos em qualquer tensão". Relatoria: Senadora Sandra Braga. Relatório: pela aprovação. Resultado: Retirado de pauta, a pedido da relatora, para reexame. Item 4 – Projeto de Lei do Senado nº 657, de 2011, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que "altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que 'dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e dá outras providências', para dispor sobre veículos utilizados no transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros sob regime de fretamento ou com fins turísticos". Relatoria: Senador Acir Gurgacz. Relatório: pela aprovação com duas emendas. Resultado: Retirado de pauta, a pedido do relator, para reexame. Item 5 – Turno Suplementar do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2010, que "acrescenta art. 32-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para obrigar o fabricante ou o importador de automóvel a inserir, no manual de manutenção do veículo, relação contendo denominação, marca e código de referência das principais peças que compõem o veículo". Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: pela aprovação do substitutivo, pela rejeição da Emenda nº 2 e pela aprovação da Emenda nº 3, apresentadas em turno suplementar. Resultado: Aprovadas em turno suplementar, a Emenda nº 1-CAE/CI (Substitutiva) e a Emenda nº 3-CI e rejeitada a Emenda nº 2. Tem início a PARTE 1 – Reunião de Trabalho, com apreciação do relatório de avaliação da política pública: Plano Nacional de Logística de Transportes – PNLT. Relator: Senador Wellington Fagundes. Resultado: Lido e aprovado o relatório apresentado pelo Senador Wellington Fagundes, que passa a constituir parecer da Comissão. Fazem uso da palavra os Senhores Senadores Waldemir Moka, Blairo Maggi, Fernando Bezerra Coelho, Valdir Raupp, José Pimentel, Walter Pinheiro, Ronaldo Caiado, Acir Gurgacz, Hélio José, Dalírio Beber, Wellington Fagundes e Lasier Martins. Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada às nove horas e cinquenta e seis minutos, lavrando eu, Thales Roberto Furtado Morais, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Declaro aberta a 3ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior desta Comissão e das Atas da 1ª e da 2ª Reuniões da Subcomissão Permanente do Setor de Mineração (Subminera) realizadas neste ano. (*Pausa.*)

Vamos aguardar a melhora do quórum.

Documentos recebidos pela Presidência da Comissão.

Comunicamos o recebimento do Aviso nº 92 do Tribunal de Contas da União que trata do acompanhamento do processo de revisão do contrato de cessão oneroso do exercício das atividades de pesquisa, lavra de petróleo e gás e outros hidrocarbonetos fluidos localizados na área do pré-sal, celebrados em 2010 entre a União e a Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras).

Os documentos referentes a essa comunicação encontram-se na secretária da Comissão.

Esta reunião tem como principais objetivos, primeiro, a análise do relatório de avaliação da política pública do Plano Nacional de Logística de Transportes (PNLT) do Relator, Senador Wellington Fagundes; e em segundo lugar, a leitura do relatório da Mensagem nº 13, de 2016, que trata da indicação de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível. E deliberação de matérias terminativas e não terminativas e requerimentos.

Bom dia, Senador Blairo Maggi!

Na primeira parte, faremos a apreciação do relatório. Estamos aguardando ansiosamente a presença do nosso Senador Wellington Fagundes.

Item 2:

ITEM 2
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 7, de 2016
- Não terminativo -

Nos termos do inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, requeiro a realização de audiência pública, a ser realizada por esta Comissão de Serviços de Infraestrutura, a fim de debater sobre as obras da ferrovia Transnordestina, com a presença do Sr. Ciro Gomes, Diretor-Presidente da Transnordestina Logística S/A.

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Assim que melhorar o quórum, vamos ter a apreciação desse requerimento.

Temos ainda na pauta o requerimento... Aliás, desculpem, o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2014.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 239, de 2014
- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, para prever a livre comercialização de energia elétrica por consumidores elegíveis atendidos em qualquer tensão.

Autoria: Senador Delcídio do Amaral
Relatoria: Senadora Sandra Braga
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria tem parecer favorável da CMA.

Atendendo à solicitação da Relatora, Senadora Sandra Braga, a matéria será retirada de pauta para reexame.

O outro item da pauta, terminativo.

ITEM 4
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 657, de 2011
- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que "dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências", para dispor sobre veículos utilizados no transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros sob regime de fretamento ou com fins turísticos.

Autoria: Senadora Lídice da Mata
Relatoria: Senador Acir Gurgacz
Relatório: Pela aprovação com duas emendas.
Observações:
1 - A matéria tem parecer favorável da CDR.
2 - A matéria constou das pautas desta Comissão em 11/11/2015 e 16/12/2015.

A exemplo da matéria terminativa anterior, atendendo à solicitação do Relator, a matéria será retirada de pauta para reexame.

Eu diria que começou uma debandada.

Item 1 da pauta, não terminativo.

ITEM 1
MENSAGEM (SF) Nº 13, de 2016
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome do Senhor AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Autoria: Presidente da República
Relatoria: Senador Valdir Raupp
Relatório: Pronto para deliberação
Observações:
Reunião destinada à leitura do relatório.

A presente reunião destina-se à leitura do relatório. Lido o relatório, será concedida vista coletiva da matéria, nos termos do art. 383 do Regimento Interno.

Na ausência do Senador Valdir Raupp para proferir o seu relatório, eu concedo a palavra ao Senador Waldemir Moka para ser o Relator *ad hoc* neste instante.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente, trata-se da Mensagem nº 13, de 2016 (nº 39, de 12 de fevereiro de 2016, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Aurélio Cesar Nogueira Amaral para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

O Relator é o Senador Valdir Raupp, tendo o Senador Presidente me designado Relator *ad hoc*.

A Senhora Presidente da República, por meio da Mensagem nº 13, de 2016 (Mensagem nº 39, de 12 de fevereiro de 2016, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Sr. Aurélio Cesar Nogueira Amaral para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Criada pela Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a ANP é entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A Carta Magna atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar previamente, por maioria absoluta e voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. Desse modo, a iniciativa da Chefe do Poder Executivo atende ao disposto no art. 52, inciso III, alínea "f" da Constituição Federal, combinado com o art. 11, §2º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

O art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal atribui a esta Comissão a competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito previsto no art. 383, também do Regimento Interno.

Anexo à presente mensagem, consta o currículo do indicado, em atendimento à prescrição regimental do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Sr. Aurélio Cesar Nogueira Amaral é cidadão brasileiro, casado, nasceu em 03 de agosto de 1967, na cidade de Floriano/PI. Sua formação acadêmica inclui o curso de graduação em Direito, pela Faculdade de Direito de São Bernardo, em São Bernardo do Campo. É membro regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e na Associação dos Advogados de São Paulo (AASP).

No currículo do indicado constam diversos cursos de aperfeiçoamento profissional entre 2002 e 2014, os quais elencamos: "Especialização em Ciências e Técnicas de Governo" (Citeg); MBA em "Marketing e Gestão do Esporte" (Faculdade Trevisan); MBA em "Controladoria na Gestão Pública" (USP); "Análise de Impacto Regulatório para Gestores" (ANP); e "Especialização em Alta Performance em Liderança" (Fundação Dom Cabral).

Seu currículo registra, ainda, publicações de trabalhos técnicos de sua autoria, dentre as quais ressaltamos: "Fluxos logísticos de produção, transporte e armazenagem de gasolina A e de óleo diesel A no Brasil: Mapeamento, diagnóstico dos fatores de risco e ações de mitigação"; "Formação e manutenção de estoques semanais médios de combustíveis pelo produtor e distribuidor"; e "Formação e manutenção de estoques semanais médios de GLP pelo produtor/importador e distribuidor".

O indicado participou, como palestrante ou ouvinte, de dezenas de eventos relacionados ao setor do petróleo, gás natural e biocombustíveis, com destaque para seus aspectos logísticos e de infraestrutura.

A experiência profissional do indicado compreende atividades tanto no setor público, como na iniciativa privada. Entre 1998 e 2000, trabalhou como advogado no Sindicato dos Trabalhadores em Telemarketig (Sintratel), e no Escritório Piva Advocacia, atuando, em ambos os lugares, na área civil e trabalhista. Entre 2000 e 2004, exerceu o cargo de assessor e chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação da Prefeitura de São Paulo. Em 2004, voltou a exercer a advocacia, quando trabalhou no escritório Nasser Rajab Advogados, na área de Direito Público. A partir de 2006, passou a atuar como advogado autônomo. Em 2009, o indiciado assumiu a função de assessor na Diretoria da ANP, quando atuou em vários aspectos do marco regulatório brasileiro para o setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis e teve participação relevante nos planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação da ANP. Em 2010, passou a exercer o cargo de Coordenador Geral do Escritório da ANP em São Paulo, exercendo as atribuições de supervisão e coordenação das atividades desenvolvidas pela Agência no Estado. Em 2011, foi Superintendente Adjunto de Fiscalização da ANP, sendo responsável, junto com o Superintendente, pelas diretrizes, metas, prioridades e políticas de fiscalização. Desde dezembro de 2012 até a presente data, é o Superintendente de Abastecimento da ANP, onde coordena a regulação do abastecimento nacional de derivados de petróleo e biocombustíveis, sendo responsável por propor e revisar as normas do setor, que é composto por cerca de 114 mil agentes econômicos.

A análise do currículo anexado à Mensagem nº 13, de 2016, mostra que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam plenamente para o desempenho das atividades inerentes ao cargo de Diretor da ANP, para o qual foi escolhido pela Excelentíssima Senhora Presidente da República.

O indicado, ademais, apresentou as declarações e as informações exigidas pelo Ato nº 1, de 2009, desta Comissão, que "disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura" do Senado Federal.

Em vista do exposto, entendemos que a Comissão está em condições de deliberar sobre a indicação do nome do Sr. Aurélio Cesar Nogueira Amaral, para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo.

O relatório, Sr. Presidente, foi reproduzido pelo eminente Senador Valdir Raupp,...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Que já está ao seu lado.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – ...que está aqui ao meu lado. Ele é o Relator de fato e de direito.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Eu quero comunicar que o Sr. Aurélio Cesar Nogueira Amaral está presente na bancada, do lado direito. O Sr. Aurélio está presente aqui mas vai esperar pacientemente não apenas pela reunião de hoje, mas por mais oito dias, quando faremos a sabatina. O currículo já foi lido. Temos então que aguardar.

O relatório do Senador Valdir Raupp está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, neste momento, fica concedida vista coletiva da matéria, nos termos do inciso II do Regimento Interno.

Ao mesmo tempo em que estamos aguardando o Senador Wellington Fagundes, que vai ler o seu relatório sobre a política pública que ele ficou incumbido de relatar, nós já temos de escolher agora a nova política pública que será apreciada por esta Comissão. Nós temos até o último dia do mês de março para escolher a política pública, o Relator, e eu novamente quero fazer um apelo aos Senadores presentes para que possamos ultimar esse processo; não vamos deixar para a undécima hora.

Então, se algum Senador tiver alguma sugestão no sentido de termos uma nova... Vale lembrar que, neste ano, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi o Relator da Proposta de Plano de Trabalho para Avaliação de Políticas Públicas para Gestão de Recursos Hídricos, Saneamento e Energia, um trabalho que mereceu a aprovação da Comissão e o elogio de todos nós. Estamos aguardando o Senador Wellington Fagundes...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Eu teria uma sugestão para esse próximo evento. Eu acho que uma das políticas sobre as quais nós devemos debruçar é a questão das concessões. É preciso saber se a concessão das estradas rodoviárias, das ferrovias estão sendo feitas, como é que isso está sendo tocado no dia a dia, como está a satisfação dos usuários e como os que entraram nesses leilões estão conseguindo tocar as obras.

Eu sei que há muitas dificuldades, muitas obras com problemas, porque, lá atrás, o Governo, o BNDES garantiu que teríamos financiamentos para essa nova matriz, para essa nova forma de se fazerem as coisas, e isso não está acontecendo. Temos muitos problemas. Penso que é a saída para o Brasil, mas a forma como foi feito o processo gerou problemas. Então, talvez nós pudéssemos avaliar um pouco a situação. Essa é a minha sugestão, os colegas poderão depois sugerir outras coisas, para que pudéssemos nos debruçar sobre isso.

Por exemplo, lá em Mato Grosso, foi feita a concessão de uma rodovia – na verdade, foram dois trechos, um no Mato Grosso do Sul, Guaíra até Sonora (MS); outro no Mato Grosso, de Itiquira (MT), na divisa com o Mato Grosso do Sul, até Sinop (MT). São 1.600 km de concessão. Não sei o lado do Mato Grosso do Sul, mas o lado do Mato Grosso está muito ruim. Eu já vim aqui e fiz elogios, pois tudo estava funcionando, e hoje nada mais está funcionando. Hoje se cobra o pedágio, mas o usuário não tem a resposta. A estrada está muito mais esburacada do que antes, há problemas sérios. E, se nós formos à origem, veremos que a companhia não consegue os financiamentos que a ela foram prometidos.

Assim, eu gostaria de deixar esta sugestão, para que pudéssemos nos debruçar sobre este assunto.

Eu tenho sempre muito medo, Ministro Coelho, do seguinte: quando vamos para uma experiência e essa experiência não é exitosa, nós demoramos muito para depois nos recuperar, para voltar a insistir naquele tema. E eu não gostaria, sinceramente, que nós perdêssemos, que o Brasil perdesse esse entusiasmo que tem pelas concessões, por entregar as obras públicas para a iniciativa privada tocar. Afinal de contas, o Governo tem os órgãos reguladores, quer dizer, se uma rodovia não está bem, há os órgãos reguladores para cuidar disso; se o pedágio está caro, existe a ANTT para cuidar.

Enfim, eu não vejo o Governo cuidando de estradas, cuidando disso ou daquilo. O Governo não foi feito para cuidar de rodoviária ou de aeroportos. Ele tem de entregar essa função, tem que passar para a iniciativa privada. O Governo tem de se preocupar com saúde, educação, segurança. Quanto ao resto, se tivermos boas normas, bons programas, segurança nos contratos jurídicos que são feitos, eu tenho certeza absoluta de que não faltarão recursos, não faltará dinheiro do mundo afora, Senador Moka e Senador Valdir, para que possamos fazer isso.

O mundo faz isso e o Brasil fica com esse negócio de medo de entregar isso ou aquilo.

Então, que possamos fazer uma avaliação bem concreta, real, para que não percamos isso, de medo: "Ah! Não vai dar certo; cada vez que o Governo faz um leilão, depois muda de regra."

Quanto a essa questão dos financiamentos dessas obras que têm problema, lá atrás, quando foram feitas as concessões, ficou claro que a empresa colocaria 30% do dinheiro, 70% viria do BNDES a juros tais e tais. Só que tinha a maldita de uma palavrinha lá dentro, Senador Moka, no financiamento, que dizia assim: até 70%. E aí o banco não tem dinheiro, mudou a política, e agora ele usa o até para dizer: olha, o que eu coloquei, já coloquei, agora não coloco mais; agora são juros completamente diferentes, com outras garantias.

O empresário entra num processo com as regras a, b, c, d estabelecidas; antes de terminar o projeto, na metade, ele já tem o z junto a ele. Então, fica muito difícil levar para frente esse tipo de situação. O empresariado se sente muito intranquilo. Como se vai entrar num processo, num projeto em que daqui a pouco o Governo muda as regras, ou por uma palavrinha – como eu disse – pode mudar todo o contexto?

Gostaria de deixar a minha sugestão, porque é uma maneira inteligente e importante de fazer o País avançar rapidamente, mas também se devem ter regras claras, senão a gente não consegue avançar. E, mais uma vez, se perdermos essa experiência e o êxito dessas coisas colocadas não for bom, dificilmente teremos outros querendo fazer isso. Ou teremos, mas muito mais na frente, e vamos perder décadas até convencer novamente os empresários de que esse é um bom modelo, dá certo e o mundo faz assim também.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Segundo o universitário, V. Exª vai ter de formalizar, para que possamos deliberar na próxima reunião.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Agora o noivo chegou, mas como ele nos fez esperar, ele vai esperar, agora!

Eu concedo a palavra, ainda, para discutir sobre política pública, ao Senador Fernando Bezerra Coelho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, eu queria apenas manifestar o meu apoio a essa sugestão do Senador Blairo Maggi. Além dos argumentos que ele apresenta sobre a importância desta Comissão debater a política de concessão, sobretudo na área de infraestrutura, é importante lembrar que essas concessões, se viabilizadas, podem ser uma importante fonte de receita para o Tesouro brasileiro, sobretudo no ano em que a economia, deprimida como se encontra, implica numa forte redução da arrecadação federal.

Então, além dos argumentos aqui apresentados no sentido de aproveitar a experiência já vivenciada pelo País, procurando corrigir as distorções verificadas nos leilões anteriores, acho que é chegada a hora, até com um compromisso de que esse relatório fosse abreviado para ser apresentado até junho, para que com as sugestões que certamente irão constar do relatório a gente possa ajudar o Governo Federal a ter uma política mais clara, como foi aqui colocado; uma política que de fato atraia os investidores internacionais.

Eu tenho lido alguns veículos de imprensa trazendo informações de que os investidores, por exemplo... Para os quatro aeroportos que vão entrar em leilão – os aeroportos de Fortaleza, Salvador, Florianópolis e Porto Alegre –, os investidores internacionais, que estiveram muito presentes nos leilões anteriores, nas concessões anteriores, estão muito desestimulados, pela falta de identificação de parceiros no Brasil para viabilizar suas propostas. E os parceiros no Brasil estão inviabilizados em função da indefinição dessas taxas de juros, das condições que serão praticadas, do suporte e do apoio que o BNDES vai oferecer, por ocasião da realização desses novos leilões; além, evidentemente, das dificuldades que os grandes grupos de construção pesada estão enfrentando, como desdobramento da Operação Lava Jato.

Então, acho que essa sugestão do Senador Blairo Maggi é muito oportuna e aqui trago, portanto, o meu apoiamento para que na próxima semana a gente delibere sobre as políticas públicas que serão alvo de avaliação por parte desta Comissão.

E faço uma sugestão, Sr. Presidente: acho que o Senador Blairo Maggi poderia ser designado como Relator dessa importante política pública, e todos nós vamos ajudá-lo a construir esse relatório, que será uma contribuição, sem dúvida alguma, para o Governo Federal, neste momento em que enfrenta tantas dificuldades.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Eu pergunto ao Senador Blairo Maggi se aceitaria essa missão.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT. *Fora do microfone*.) – Vamos discutir depois.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – É mesmo?

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT. *Fora do microfone*.) – Eu aceito, mas tem todo o Plenário. Vamos discutir depois. Não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Então, vamos deixar para a próxima reunião.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Temos de conceder a palavra ao Senador Valdir Raupp e ao Senador Waldemir Moka, mas eu quero aproveitar a presença aqui dos Senadores, já em maior número, para fazer um apelo no sentido de que possamos ter uma pauta mais enriquecida. Hoje nós estamos com uma pauta bastante reduzida, porque nós não temos processos. Os processos estão nos gabinetes e nas mãos de V. Exªs.

Façam como eu: acionem seus universitários. O meu não tem descanso. (*Risos.*)

É preciso que tenhamos um maior número de matérias. Depois do primeiro apelo que fiz na reunião, houve certo atendimento, mas o atendimento parece que cessou em duas ou três matérias que foram devolvidas.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – Eu não tenho.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO. *Fora do microfone*.) – Eu também não tenho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Quem não tem...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. *Fora do microfone*.) – Redistribui.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Eu estou falando para quem tem.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Mas às vezes o senhor está falando exatamente para os que entregam. (*Risos.*)

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT. *Fora do microfone*.) – O senhor tem que ter critério na hora de distribuir lá, até para distinguir: "este trabalha, este não trabalha".

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – O senhor tem de ver quem é que vem e faz.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Então, quem tem se prepare agora para ter mais; e quem não tem faça o favor de devolver; se não tiver condições, eu gostaria de lembrar: acione os universitários. São 31 processos que estão ainda nos gabinetes dos Senadores para apresentação aqui do relatório.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Presidente, permita-me dizer: o senhor está gastando vela com defunto ruim. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Por quê?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Porque está distribuindo para gente que não relata, não entrega... (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Não vamos ser tão mórbidos. (*Risos.*)

Eu concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente, primeiro, quero agradecer ao Senador Moka por ter relatado. Eu atrasei dois minutos, e o Moka e V. Exª são tão rápidos que, quando eu entrei, já estava sendo lido o relatório do diretor da ANP. (*Risos.*)

Com certeza, é uma pessoa preparada para assumir essa função.

Na mesma linha do Senador Blairo Maggi, Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo a esta Comissão relativo ao Ministério do Planejamento – não sei se seria em forma de requerimento –, para ele nos passar o que vai ser feito com os US$53 bilhões – se é que isso existe – da China.

O Primeiro-Ministro da China esteve no Brasil no ano passado, encontrou-se com a Presidente da República, esteve aqui no Congresso e anunciou a disposição da China em investir US$53 bilhões, quantia que dá mais de R$200 bilhões, na economia brasileira, em projetos de infraestrutura no Brasil: ferrovias, rodovias, portos, aeroportos. Só esse dinheiro daria para o Brasil trabalhar por dez anos. O DNIT, o Ministério dos Transportes investe em média, anualmente, R$12 bilhões! Apenas R$12 bilhões, e eu estou falando de R$200 bilhões! Isso daria para o Ministério dos Transportes trabalhar quase 20 anos.

Está tudo muito quieto. Há projetos de ferrovia acontecendo, ainda em estudos apenas, e a minha preocupação, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores – Senador Blairo Maggi, Senador Moka, Senador Wellington e tantos outros que trabalham muito nessa área de infraestrutura –, V. Exªs podiam me ajudar a cobrar. Eu não vejo o Ministério dos Transportes do Brasil se movimentando para poder aplicar esses recursos.

Quer dizer, eu acho que o Ministério do Planejamento... O Ministro agora é Valdir Simões?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN. *Fora do microfone*.) – Valdir Simão.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Valdir Simão – era o Nelson Barbosa, que agora foi para a Fazenda – quem sabe pudesse receber talvez um convite para vir a esta Comissão, para explicar o que estão pensando sobre esse projeto de infraestrutura do País, porque está tudo parado. O Senador Blairo tem razão, está tudo travado! O Brasil está travado. A infraestrutura do País está travada. Tudo está travado! A infraestrutura poderia alavancar o desenvolvimento do País, mas está completamente travada!

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – V. Exª me permite?

Senador Waldemir Moka com a palavra.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Rapidamente, para dizer que o Senador Blairo tem total razão. Aí, faço uma observação. Quanto a essas parcerias, no caso da 163, a empresa, depois que fizer um percentual da rodovia, passa a ter o direito de cobrar o pedágio, mesmo naquela parte que não esteja pavimentada.

Então, a toque de caixa haverá um trabalho forte, inicialmente, para chegar nos 10% que dará direito a que ela cobre o pedágio. Depois, se não tiver crédito, ou se mudarem a regra do jogo, não vai ter a mesma velocidade, até porque a empresa já estará recebendo o pedágio.

Não sei se eu estou sendo claro, mas é uma questão clara! Então, essa discussão vai ter que focar exatamente nisso. O sujeito vai ficar recebendo pedágio e a obra pode até continuar, mas vai diminuir a velocidade, embora todos nós saibamos que o momento para construir rodovia é muito ruim, porque essa chuvarada realmente impede o trabalho e nós sabemos disso. Mas é uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – V. Exª está fazendo essa observação com relação à proposta do Senador Blairo Maggi?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – É. Faço a observação de que isso pode vir a acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Com relação à sugestão do Senador Valdir Raupp, eu me permitiria dizer que só o requerimento acho que não é suficiente, se V. Exª me permite.

Se V. Exª desejar, nós podemos formar uma pequena comissão – eu me comprometo a ser um deles – para irmos ao Ministro do Planejamento, porque requerimento... Bem, estou cheio de requerimentos, aqui. Mas há assuntos que merecem que o requerimento seja respaldado pela ida de uma comissão. Se V. Exª desejar, eu vou até para a China, quanto mais atrás do dinheiro chinês.

Então, V. Exª faz a formalização para pedirmos essa audiência. O nosso Líder no Congresso vai colaborar – o Senador José Pimentel sempre colabora conosco – com essa ida ao Ministro Valdir Simão.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar o debate que nossos Senadores estão trazendo para a agenda e aproveito para registrar que nos anos de 2013 e 2014 nós nos debruçamos a atualizar os marcos regulatórios.

Lembro aqui o grande debate do setor energético. Em dezembro de 2015, nós concluímos esse processo. E no primeiro item de concessão do setor energético, em 2015, foram investidos R$17 bilhões, dos quais R$6 bilhões pagos em 2015 ainda, e R$11 bilhões pagos agora, em janeiro de 2016. E são esses recursos – segundo o nosso Ministro Eduardo Braga, de Minas e Energia, nosso companheiro Senador – que permitem alavancar um conjunto de ações do Ministério de Minas e Energia e tem a continuidade desse processo neste 2016.

Ali está incluído o setor de transmissão de energia, que é um dos estrangulamentos, está incluído o setor eólico, que lá no nosso Nordeste é muito forte, e se inicia o sistema solar. E grande parte desses recursos é exatamente do acordo feito com os chineses, em que eles aportam na infraestrutura brasileira, no setor energético.

Muitas vezes, como a imprensa nacional não prioriza essa pauta, nós terminamos ficando um pouco distantes desses fatos. E essa ida ao Ministro do Planejamento é muito importante para atualizarmos.

Agora mesmo, a Presidenta termina de destravar o setor de portos, pois o Tribunal de Contas da União sentou-se em cima daquele marco regulatório por mais de um ano. Parece-me que são mais de 20 portos que estão sendo autorizados após esse processo do Tribunal de Contas da União. Concluímos todo o setor de aeroportos. Exatamente por isso, em dezembro, o Tribunal de Contas da União liberou o edital de concessão dos quatro aeroportos. Isso permitiu que se retomasse esse processo. A previsão é de que em maio eles estarão prontos para as concessões.

No que diz respeito às rodovias e às ferrovias, tanto o planejamento como os Ministérios afins estão terminando de elaborar todo o seu planejamento de 2016, para que possamos agora, no final de março e início de abril, estar com esse procedimento.

Quanto ao Minha Casa, Minha Vida, estamos terminando de atualizar as medições feitas em 2015 e deveremos até maio também lançar o Minha Casa, Minha Vida 3, porque é um setor que emprega bastante.

Portanto, no Brasil, nós temos uma burocracia bem forte que dificulta muito a execução de obras públicas. Quando não é o Ministério Público estadual, é o Ministério Público Federal. Quando se resolve com esses dois, vem o Ibama e uma série de agências reguladoras. Essa parafernália foi criada por nós de 1988 para cá, e precisamos ter passos para reduzir esses intervalos e dar celeridade às obras públicas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Eu agradeço ao Senador José Pimentel.

Peço só um minuto de paciência ao Senador Wellington Fagundes, porque nós vamos proceder a uma votação nominal já em turno suplementar. A autoria do projeto é do Senador Flexa Ribeiro e a relatoria é do Senador Valdir Raupp.

ITEM 5
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, de 2010
- Terminativo -

Acrescenta art. 32-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para obrigar o fabricante ou o importador de automóvel a inserir, no manual de manutenção do veículo, relação contendo denominação, marca e código de referência das principais peças que compõem o veículo.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro
Relatoria: Senador Valdir Raupp
Relatório: Pela aprovação do substitutivo, pela rejeição da Emenda nº 2 e pela aprovação da Emenda nº 3 (apresentadas no turno suplementar)
Observações:
1 - A matéria tem parecer favorável da CMA.
2 - A matéria tem parecer favorável da CAE, nos termos da Emenda nº 1/CAE (Substitutivo).
3 - Em 17/02/2016, foi lido o relatório do Senador Valdir Raupp, nesta Comissão, sendo aprovado o Substitutivo oferecido ao projeto (Emenda nº 1-CAE/CI).
4 - No turno suplementar, o Senador Blairo Maggi apresentou uma emenda ao Substitutivo.
5 - Ao Substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada apresentação de novo Substitutivo integral.

O relatório, claro, foi pela aprovação da matéria, já aprovada no primeiro turno. Diz respeito a obrigar o fabricante e o importador de automóvel a inserir no manual de manutenção do veículo relação contendo denominação, marca e código de referência. Já tivemos clara a discussão e agora, em segundo turno, vamos ter a votação nominal.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente, o Senador Flexa ligou há pouco para a minha assessoria dizendo que ele gostaria de estar presente à votação deste projeto.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA. *Fora do microfone*. Sem revisão do orador.) – Quando ele chegar, ele faz o discurso.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Mas parece que ele não vai chegar nem para o discurso. (*Risos.*)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Então vamos votar, e ele faz...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – O projeto já foi aprovado.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT. *Fora do microfone*.) – Há emendas, vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Se vocês me apoiam nesse ato, vamos deixar o Senador Flexa feliz e inconformado ao mesmo tempo, porque não vai fazer o discurso. Mas na próxima reunião ele fará esse discurso, porque inclusive o prazo para a apreciação da matéria em segundo turno, segundo o universitário aqui, é a próxima reunião. Já passou.

Vamos proceder à votação.

O Senador Flexa Ribeiro vai nos perdoar, mas concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, para proferir o seu relatório sobre as emendas apresentadas pelo Senador Blairo Maggi.

Estamos na votação do turno suplementar.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente, foram apresentadas duas emendas, de autoria do Senador Blairo Maggi.

A Emenda nº 2 tem a finalidade de facilitar a consulta dos usuários e estabelecer a disponibilização da relação das principais peças apenas por meio digital. A Emenda nº 3 restringe a aplicação da norma apenas às categorias de automóvel e motocicleta, além de retirar a especificação das marcas que compõem o veículo ou motocicleta.

Nos termos dos arts. 92 e 282, §2º, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é possível a apresentação de emendas ao substitutivo, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. Assim, as emendas em foco, oferecidas em momento oportuno, não apresentam vícios formais que obstem a sua tramitação.

No mérito, ambas as emendas são meritórias e buscam viabilizar na prática o objetivo do projeto. Entretanto, a Emenda nº 3 engloba quase todo o teor da Emenda nº 2 e se aproxima mais da ideia original do projeto. A retirada da marca na relação das peças mostra-se pertinente, eis que são vários os fabricantes que produzem a mesma peça. A restrição da aplicação da norma somente aos automóveis e motocicletas é oportuna, pois, conforme consta na justificação da emenda, a inclusão de veículos de frota que tem a sua produção customizada poderia comprometer a efetividade do projeto.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação da Emenda nº 3 e pela rejeição da Emenda nº 2, apresentadas em turno suplementar ao Substitutivo ao PLS nº 125, de 2010.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Em votação a Emenda nº 2.

Oferecido o relatório pelo Senador Valdir Raupp, eu lembro que quem vota com o Relator, ou seja, pela rejeição da emenda, vota "não"; e quem concorda com a emenda, é óbvio, vota "sim".

Então vamos à votação, ouvindo o Senador Walter Pinheiro.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Sr. Presidente, só para uma orientação. O Senador Valdir Raupp aceitou a minha emenda. Então tem que votar acatando a emenda, "sim" com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – São duas emendas. Com relação à Emenda nº 2, o Senador Valdir Raupp rejeitou a emenda de V. Exª; e com relação à Emenda nº 3, o relatório do Relator é favorável, o voto é "sim".

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Sr. Presidente, nós não podemos votar em concordância com o Relator. Portanto, resolvido o problema.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, o parecer do Senador Valdir Raupp...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Eu acho que...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Acompanha o parecer do Relator. Se rejeita uma, aprova a outra. Processualmente, há uma economia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – O Senador Walter Pinheiro foi salomônico.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Sem cortar a criança ao meio, é claro.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Então, quem vota com o Relator, vota "sim"; quem vota...

V. Exª concorda?

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Concordo.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, nós não temos as emendas. Não estão disponíveis as emendas. Eu não sei nem do que tratam as duas emendas, uma apresentada pelo Senador...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Então vamos fazer chegar ao Líder do DEM, Senador Ronaldo Caiado, as emendas, e deixar o seu voto para o final.

Como vota o Senador Walter Pinheiro?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Acompanho o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – O Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Acompanho o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – O Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Voto conhecido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Ah, é o Relator.

Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – Acompanho o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – O Senador Dalirio Beber.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – O Senador Fernando Bezerra Coelho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. *Fora do microfone*.) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – O Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT. *Fora do microfone*.) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Paulo Rocha. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Waldemir Moka. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Tivemos, assim, 12 votos.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sr. Presidente, é só para dizer que estou presente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – O Senador Ronaldo Caiado ainda vai se pronunciar e votar.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Estou presente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – O Senador Lasier foi esquecido. Logo o Rio Grande do Norte se esquecendo do Rio Grande do Sul. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Não é justo, dois Estados irmãos.

Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – "Com o Relator" é o voto do Senador Lasier.

O Senador Ronaldo Caiado quer justificar o seu voto, encaminhar a votação.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, realmente, recebo aqui as duas emendas que foram apresentadas pelo Senador Blairo Maggi. A alteração foi feita em relação a importador de veículo, automóvel ou motocicleta. Com isso, realmente, o restante do texto é idêntico e votarei então com o Relator, Sr. Presidente. O voto é "não", com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Agradeço ao Senador Ronaldo Caiado.

Temos então o resultado da votação da Emenda nº 2: 12 presentes, 11 votos "não" e um voto "sim". Da Emenda nº 3: 12 presentes, 11 votos "sim". Então, está aprovado o relatório do Senador Valdir Raupp.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Fagundes, lembrando que acaba de ser aprovado, em turno suplementar, o substitutivo com a Emenda nº 3 da Comissão de Constituição e Justiça. Fica prejudicado o projeto, nos termos do art. 316 do Regimento Interno.

Será feita a comunicação ao Presidente do Senado Federal, nos termos do §2º do art. 91 do Regimento Interno.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Presidente, pela ordem, uma sugestão.

Não aqui atrapalhando o relatório do Senador Wellington, mas nós temos quórum e vejo que há dois projetos terminativos. Foram retirados?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Houve uma debandada.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Obrigado. Então, estamos livres para ouvir o Senador Wellington.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Sr. Presidente, antes do Senador Wellington, se S. Exª me permitir, hoje à tarde nós vamos ter uma discussão muito importante, Senador Blairo, na Comissão Agenda Brasil, que literalmente tem a ver com esta nossa Comissão. Trata-se de um projeto que dispõe sobre um percentual para aplicação em fontes alternativas. Eu julgo que é um projeto de suma importância e seria importante que esta Comissão pudesse inclusive participar desse debate até sobre a questão da exigência de um percentual mínimo para investimento em fontes alternativas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Será hoje à tarde?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – É hoje à tarde.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Qual é o horário?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Acho que está marcado para as 15 horas – Agenda Brasil.

Eu conversei com o Presidente da Comissão, Senador Otto Alencar. Por isso estou fazendo esta ponderação a V. Exª, que é o Relator-mor, porque creio que possamos dar uma contribuição enorme àquele projeto não só na questão da amarração de um percentual, mas no estabelecimento talvez até de metas. Porque não necessariamente, às vezes, por exemplo, você vai conseguir fixar um percentual em determinadas áreas. Numa área, Senador Caiado, por exemplo, em que tenhamos facilidade de consolidar um lago para a geração de hidroeletricidade, pode ser que não necessariamente nesse projeto, nesse leilão eu tenha condição de aportar 20% para fontes alternativas. Se é uma região em que o vento pode até ser bom, mas é intenso, portanto gera turbulência, eu tenho perda.

O sol é até intenso, mas não o suficiente para montarmos um parque no local ou até adotarmos outras medidas, utilizando biomassa ou coisa do gênero.

Portanto, seria bom que a Comissão participasse dessa discussão, para que não cometêssemos o equívoco de aprovar algo que depois seria inviável no processo de leilão, ou seja, uma coisa introduzida...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Às 15 horas.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Às 15 horas. Seria importante para fazermos o bom debate...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Faço um apelo, portanto, aos membros da Comissão, para que todos estejam presentes.

Com a palavra o Senador Wellington Fagundes.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente. Um minutinho só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu quero justificar que retirei o item 4 de pauta a pedido dos segmentos, pois, como é terminativo, eles querem discutir um pouco mais o tema para que o projeto fique mais redondo e para que não haja problemas lá na frente. Então, só para justificar por que retirei de pauta, Sr. Presidente. Não há outra intenção, a não ser tentar deixar o assunto bem acordado, para que possamos aprovar a matéria com todas as partes se sentindo contemporizadas, atendidas.

E gostaria de fazer uma observação com relação à visita ao Ministro do Planejamento. Eu entendo que é importante a visita, mas seria importante também nessa visita convidá-lo a vir aqui para fazer uma explanação sobre o novo pensamento do Ministro do Planejamento nesta nova fase de reestruturação do País. Eu também gostaria de participar dessa visita que será feita na semana que vem, Sr. Presidente, e de convidá-lo para vir à Comissão. Faremos um amplo debate e ele mostrará a todos nós e ao País qual é o planejamento para o ano de 2016.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Então eu sugiro ao Senador Valdir Raupp que conte com a colaboração de V. Exª.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Faremos o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Os dois fariam o requerimento.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – E entregamos pessoalmente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Certo.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Com a palavra o Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Sr. Presidente, voltando à questão das concessões, amanhã, na cidade de Belém do Pará, será realizado um evento, um *workshop*: "Diálogos Capitais – Setor Portuário: Desafios e Oportunidades". O evento está sendo promovido pela Secretaria de Portos, por intermédio do Ministro Helder Barbalho. Nós inclusive fomos convidados, eu e o Senador Blairo. Estávamos prontos para ir, mas, infelizmente, em razão de outros compromissos, não será possível. Na terça-feira, o mesmo evento ocorrerá em Cuiabá, e já ocorreu em São Paulo. Com isso, pretende-se colocar já em licitação os portos do Arco Norte. A Secretaria de Portos já tem preparados hoje nove portos a serem colocados em licitação em Santos, e mais vinte no Estado do Pará, o que interessa muito principalmente à região norte de Mato Grosso para a exportação dos produtos agrícolas.

Sr. Presidente, ainda há o Requerimento nº 1, de 2016, já aprovado, de minha autoria.

Nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal, eu requeri a realização de audiência pública com o objetivo de discutir a concessão da BR-163, no trecho que liga Sinop a Miritituba, buscando deliberar sobre a questão tarifária, vez que há informações de equívoco referente à estimativa de tráfego no mencionado trecho, o que eleva sobremaneira os valores na tarifa teto. Para tal discussão convidamos representantes do Ministério dos Transportes, da ANTT da EPL e presidentes da ABCR e da Aprosoja.

Eu gostaria de consultar o Presidente sobre a possibilidade de pautar essa audiência pública.

Ao mesmo tempo, quero convidar os companheiros da Comissão para hoje tratarmos do mesmo assunto, no Ministério dos Transportes, em uma audiência já definida para as 15 horas. A BR-163 é a BR mais importante tanto para Mato Grosso como para Mato Grosso do Sul...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – No mesmo horário da Agenda Brasil.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Às 16 horas, então. O Ministro passou para às 16 horas, para não ter a mesma concorrência.

Então, para lá estão convidadas as empresas interessadas e o pessoal do Movimento Pró-logística, a Frenlog e também o Ministério. E eu gostaria de convidar aqui os nossos companheiros.

Bom, como ficou sob minha responsabilidade, estou apresentando aqui a avaliação de políticas públicas sobre o Plano Nacional de Logística e Transportes (PNLT), integração modal e mobilidade. Já está impresso. Fizemos questão de distribuir a todos os companheiros.

Eu quero resumir aqui, Sr. Presidente. Como é de conhecimento de todos, segundo as normas do nosso Regimento, avaliamos, no ano passado, as políticas públicas sobre o Plano Nacional de Logística e Transportes.

Em razão da complexidade do grande volume de informações produzidas, só foi possível concluir o relatório sobre esse trabalho para a deliberação agora, no início de 2016. Procuramos sintetizar todas as informações encaminhadas pelos diversos órgãos envolvidos na logística de transportes, buscando abordar os diversos problemas enfrentados, terminando com uma gama de sugestões e recomendações endereçadas tanto ao Poder Executivo como também ao Poder Legislativo.

No final das nossas atividades, no ano passado, a Comissão de Serviços de Infraestrutura aprovou o relatório final de avaliação de políticas públicas em que podemos estudar com mais profundidade o Plano Nacional de Logística e Transportes (PNLT).

Por envolvimento de muitos anos neste segmento da logística, na verdade desde o início do meu primeiro mandato como Deputado Federal, em 1990, coube a mim a relatoria dos trabalhos por designação do Presidente da Comissão de Infraestrutura, Senador Garibaldi Alves, referendado pelos demais integrantes desta Comissão. A todos agradeço a confiança.

Todos os detalhes estão inseridos neste documento que as Srªs e os Srs. Senadores receberam.

Gostaria de fazer menção especial à equipe de Consultores desta Casa, principalmente ao Sr. Marcos Kleber Ribeiro Felix e também ao Sr. Cícero Crispim Masques Feitosa, que nos auxiliaram de maneira efetiva na realização desse trabalho e com isso alcançamos a sua plenitude; além do auxílio também da minha equipe do gabinete e do Dr. Anderson, que nos acompanha nesse trabalho, aqui na Comissão.

A avaliação do PNLT chamou muito a minha atenção. Trata-se do pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Conforme colocado neste documento, avaliar uma política pública é, em verdade, investigar seus efeitos, de modo real, com o propósito de fornecer insumos para a sua continuidade e eventual ampliação para a modificação de algum aspecto de sua concepção ou execução, ou simplesmente para subsidiar a decisão por seu encerramento. E assim o fizemos.

Neste sentido foi estabelecida uma estratégia pró-ativa de atuação que permitisse analisar e avaliar a política de infraestrutura de transportes de modo a oferecer a sociedade uma visão qualificada da situação atual

e das dificuldades do setor de transportes, aumentando a transparência e viabilizando o controle do cidadão sobre as ações governamentais.

Os resultados que colhemos nos dão a exata dimensão de que é preciso agir. Afinal de contas, um sistema eficiente de transporte é uma necessidade econômica e social.

Temos como certo que o desenvolvimento de um país está diretamente ligado à disponibilidade de infraestrutura de transportes. A qualidade e as dimensões dessa infraestrutura condicionam e fomentam as demais áreas da economia. Para fazer frente a esse conceito socioeconômico, somos forçosos a dizer que, infelizmente, Sr. Presidente, o Brasil, notório exportador de commodities agrícola e mineral, não dispõe de uma matriz de transporte equilibrada.

Como já disse aqui, em outras ocasiões, por razões históricas ligadas ao fomento da indústria automotiva, a matriz de transporte brasileira migrou do modal ferroviário e aquaviário para o modal rodoviário, ao longo do século XX, principalmente a partir dos anos de 1950.

O desequilíbrio da matriz de transporte brasileiro, a rigor, não significa que o modal rodoviário seja apropriado e os demais modais inapropriados. Infelizmente, todos os modais possuem infraestrutura insuficiente, no Brasil.

O modal rodoviário, que tem recebido, desde dos anos de 1950, a preferência dos investimentos, também é considerado insuficiente para as dimensões da economia nacional.

Esse quadro de infraestrutura seguramente nos leva a enfrentar grandes dificuldades internas e consequentemente externas. Afinal, como todos sabemos, menos infraestrutura, menos competitividade e menos oportunidade.

O resultado disso, na cadeia da economia, Sr. Presidente, são custos mais elevados, é redução do poder de compra, é mais dinheiro para comprar menos alimentos.

Acredito, Sr. Presidente, colegas, Senadoras e Senadores, que temos então uma boa ferramenta de trabalho para corrigir rumos, acertar detalhes importantes para que o Brasil possa, de maneira objetiva, voltar a avançar na sua infraestrutura, oferecendo uma logística eficiente e que nos recolocará no caminho da competitividade.

O Brasil é grande demais, o seu povo é forte demais para estar nas condições inferiores, nos mais diversos *rankings* internacionais.

É assim que apresento o relatório, Sr. Presidente. E aqui também fazemos as recomendações – não vou ler para não me alongar demais –, que são as principais sugestões que esta relatoria faz ao Poder Executivo, tais como adotar maior transparência e tornar mais frequentes e efetivas as reuniões do Conit – são várias –, como também reduzir a carga burocrática para operação da aviação de pequeno porte, priorizar a fiscalização no combate aos táxis aéreos clandestinos, harmonizar a política tributária aplicada aos combustíveis, a fim de incentivar a adoção dos modais mais econômicos. São muitas as recomendações. Nós, ao agradecermos, apresentamos esse relatório.

Só dizer que também aqui na Comissão, Sr. Presidente, nós já realizamos uma audiência pública com as concessionárias. Isso que foi colocado aqui um pouco antes, principalmente da preocupação com os financiamentos para que as concessionárias continuem a fazer os investimentos, é fundamental. E o BNDES, depois da crise, não tem dado uma resposta satisfatória com relação àquilo que foi compromissado no passado.

Então, acredito que daqui a alguns dias teremos que fazer uma nova audiência para convocar novamente o BNDES, principalmente; talvez o Ministério do Transporte e o Ministério do Planejamento, para conversar um pouco mais sobre essas questões que o Senador Moka colocou, porque se as empresas ganharem as concessões e depois de cumprirem a meta dos 10% começarem a demorar na execução do restante, isso vai causar um prejuízo muito grande, principalmente no caso do meu Estado, o Estado do Senador Blairo Maggi, que é da BR-163, ali no trecho de Rondonópolis até Posto Gil, o trecho em que mais acontecem acidentes frontais no Brasil.

Nesse momento, nós temos a colheita da soja, ou seja, a operação arranca safra, e com chuva. Então, se uma estrada construída há 40 anos não tiver uma manutenção efetiva e as obras não forem feitas, continuará sendo uma estrada da morte. E não é isso que nós queremos, claro. Estamos preocupados em produzir, mas também em salvar vidas.

Reconhecemos que o trabalho das concessionárias não é só de melhorar a estrada, é toda uma prestação de serviço ao usuário. Nesse trecho do Mato Grosso, que são aproximadamente 800 quilômetros, está prevista a colocação de mais de 500 câmeras, fibra ótica no entorno todo, também assistência ao usuário quando houver acidentes.

Há um aspecto que precisamos discutir muito, Sr. Presidente, em outro momento. Existem alguns trechos de muito movimento, em São Paulo, Rio de Janeiro, em que há muita fuga nessas áreas de concessões e isso acaba dificultando, porque outros pagam por essa fuga.

E hoje, também com um sistema de saúde relativamente deficitário, é comum as pessoas com um problema de saúde irem à rodovia concessionária, a fim de que a concessionária faça o atendimento médico, principalmente naqueles casos de parto e de doenças mais graves que precisam de internamento. A pessoa procura o hospital, não encontra vaga, então vai lá porque a concessionária é obrigada a atendê-la.

Nós não queremos aqui defender a concessionária, nós queremos cobrar de todas as partes que executem aquilo que está no contrato. Aliás, outra coisa que nós temos discutido muito aqui é exatamente a estabilidade dessas concessões, a segurança jurídica... Inclusive, há uma PEC apresentada, de minha autoria – agora do nosso Bloco –, que foi encaminhada para que seja uma das prioridades a ser votada agora, pelo Senado da República, nesse trabalho que o Senador Renan está fazendo com todos os partidos e as Lideranças.

Portanto, Sr. Presidente, está apresentado aqui o nosso compromisso, tanto com V. Exª como com o Presidente e também com todos os pares, quando recebi essa missão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Em discussão o relatório do Senador Wellington Fagundes. (*Pausa.*)

Se nenhum Senador...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Presidente, só para cumprimentar o Senador Wellington pelo relatório, pelo trabalho. É um trabalho bastante extenso e que vem ao encontro daquilo que foi designado por V. Exª, além de ser o que a Casa pede, que façamos e apresentemos uma análise sobre as políticas públicas.

Então, eu quero cumprimentar o Senador Wellington, os membros de sua equipe que trabalharam para isso, e que fique então a contribuição desta Comissão para que possamos ter essa avaliação como um rumo do que precisa ser alterado, modificado, a fim de que as coisas funcionem.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador... Aqui.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Com a palavra o Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Só para cumprimentar, porque de fato esse trabalho se torna uma referência e um documento para consulta. Também, durante a reunião que estamos realizando, fui manuseando e percebi que está muito bom o trabalho. Cumprimentos ao Senador Wellington.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Em votação o relatório do Senador Wellington Fagundes.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Foi aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão.

Eu também quero, neste instante, agradecer o trabalho feito pelo Senador Wellington Fagundes. E quero também agradecer àqueles que o ajudaram nessa tarefa, nessa missão, a todos aqueles que foram citados por ele, a partir da Consultoria do Senado, aos consultores que foram citados por ele, também aos seus assessores, a todos aqueles que colaboraram para esse trabalho, o qual possibilita que nós possamos permanentemente promover uma reavaliação. É um trabalho não apenas volumoso, mas profundo no sentido da avaliação de políticas públicas sobre o Plano Nacional de Logística e Transportes.

Portanto, nesta reunião, sem prejuízo de outras matérias que foram aprovadas, eu quero destacar a importância da aprovação dessa avaliação, ao mesmo tempo em que quero também destacar a aprovação do projeto do Senador Flexa Ribeiro, que foi aprovado em turno suplementar. O Senador Flexa Ribeiro acrescenta o art. 32-A à Lei nº 8.078, para obrigar o fabricante ou o importador de automóvel a inserir, no manual de manutenção do veículo, relação contendo denominação, marca e código de referência das principais peças que compõem o veículo. Foi aprovado com a Emenda nº 3, que incorporou-se ao projeto.

O fabricante e o importador de automóvel ou motocicleta deverão disponibilizar, em meio digital de sua escolha, relação contendo denominação e código de referência das peças que compõem o veículo, na forma do regulamento.

Foi uma emenda do Senador Blairo Maggi que se juntou, assim, ao esforço feito pelo Senador Valdir Raupp, que no seu relatório culminou, então, pela apreciação dessas emendas.

Nós não temos mais...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Eu só gostaria de registrar aqui, Sr. Presidente, que a minha assessoria, ao procurar fazer um *design* bom do livro, da apresentação, me comunicou que foi muito mais fácil conseguir as boas fotos do Senador Garibaldi do que as minhas. Então, inclusive, me recomendaram: você tem que fazer um curso com o Senador Garibaldi, de postura e também no figurino.

Então, fica aí registrado, Sr. Presidente, que eu vou procurar me espelhar melhor ainda não só no seu figurino, mas também na sua capacidade em sempre dirigir aqui com harmonia a nossa Comissão.

Mais uma vez, meus parabéns. Tenho certeza de que esta Comissão fez um bom trabalho no ano passado e este ano também fará, dada a sua competência na condução dos nossos trabalhos.

Por isso, quero mais uma vez aqui registrar a nossa presença lá em Cuiabá, na terça-feira, nesse evento, e convidar V. Exª, como Presidente, se for possível, para estar lá conosco, com o Ministro Helder, e para conhecer também – quem sabe? – as nossas belezas do Pantanal na terça-feira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Vou procurar conhecer melhor esses universitários do Senador Wellington Fagundes. Realmente, quero agradecer a ele, mas vou procurar conhecer. O Senador Wellington Fagundes foi abandonado pela sua assessoria, que preferiu me elogiar no que eu não tenho de muito forte, que é a postura, o porte, a elegância. Nisso aí, realmente, Senador Wellington Fagundes, eu acho até que nós dois não temos muito o que ostentar, mas sua assessoria é benévola, bondosa...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – E não são as avós!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – É bondosa. Vou conhecê-los melhor.

Bem, ainda temos aqui duas matérias.

A primeira diz respeito à nossa ata, tanto as Atas da 1ª e da 2ª Reuniões como a Ata da Subcomissão Subminera.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Requerimento, que já foi lido, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que convida para uma audiência pública, a fim de debater sobre as obras da Transnordestina, o Sr. Ciro Gomes, Diretor-Presidente da Transnordestina Logística S.A.

Em votação o requerimento do Senador Fernando Bezerra Coelho.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Então, temos, neste instante, que dar por encerrada esta reunião, convocando outra para a próxima semana, exatamente no dia 9 de março de 2016, quarta-feira.

Agradeço a todos.

(Iniciada às 8 horas e 38 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 56 minutos).

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DEZESSETE DE FEVEREIRO DE 2016, QUARTA-FEIRA, NA SALA DE REUNIÕES Nº 07 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II DO SENADO FEDERAL.

Às nove horas e quarenta e oito minutos do dia dezessete de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões número sete da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência do Senador José Medeiros, presidente eventual, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Donizeti Nogueira, Gladson Cameli, Simone Tebet, Dalirio Beber, Ronaldo Caiado, José Medeiros, Randolfe Rodrigues, Wellington Fagundes, Elmano Férrer, Walter Pinheiro, Fátima Bezerra, Sandra Braga, Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Dário Berger, Lúcia Vânia, Fernando Bezerra Coelho, Lídice da Mata e Eduardo Amorim. Deixam de comparecer os Senadores Paulo Rocha, Humberto Costa, Jader Barbalho, Ricardo Ferraço, João Alberto Souza e Davi Alcolumbre. Havendo número regimental, é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura das Atas das 44ª e 45ª Reuniões da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura, que são dadas como aprovadas. A Presidência esclarece que, conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião divide-se em duas partes: 1ª Parte – Apresentação e discussão do Relatório que objetiva instruir a avaliação de Política Pública no âmbito da CDR, definida pelo RDR 10/2015, em atendimento ao Artigo 96B do Regimento Interno do Senado Federal. Tema: Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), de Relatoria do Senador Randolfe Rodrigues. Resultado: Apresentado o Relatório e suspensa a discussão e votação. Às dez horas e doze nove minutos assume a presidência a Senadora Simone Tebet. 2ª Parte - Deliberação das Matérias constantes da Pauta da Reunião. ITEM 01 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, Nº 01, de 2016. "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública com a finalidade de debater a implementação da Zona Franca Verde. Para a referida audiência, sugiro a presença dos seguintes convidados: Senadores dos Estados do Amapá, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre; Governadores dos Estados do Amapá, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre; Superintendente da SUFRAMA; e Representantes das Federações de Comércio dos Estados do Amapá, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre.". Autoria: Senador Randolfe Rodrigues. Resultado: Aprovado, subscreve o Requerimento a Senadora Lídice da Mata. ITEM 02 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, Nº 58, de 2015. "Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública conjunta da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), destinada a apresentar e discutir os impactos do regime aduaneiro de drawback para o agronegócio, com os seguintes convidados: Ministra de Estado da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA; Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC; Ministro de Estado da Fazenda – MF". Autoria: Senadora Lídice da Mata. Resultado: Aprovado. ITEM 03 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 59, de 2015. "Requeiro, nos termos regimentais, a indicação desses que subscrevem para representar a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo na realização de seminário na cidade de Nobres, no estado de Mato Grosso, para debater, junto com as entidades responsáveis, a exploração do turismo na região. Participarão do seminário os seguintes convidados: Representante do Ministério do Turismo, Prefeito Sebastião Gilmar Luís da Silva – Nobres/MT; Secretário Adjunto de Turismo do Estado de Mato Grosso, Luis Carlos Oliveira Nigro; Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA - Maria Lúcia de Oliveira Falcón; Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – Marilene Ramos". O Requerimento foi aditado nos seguintes termos: "Requeiro, nos termos regimentais, a organização e promoção pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, de seminário na cidade de Nobres, no estado de Mato Grosso, para debater a exploração do turismo na região". Autoria: Senador José Medeiros e Senador Wellington Fagundes. Resultado: Aprovado. Subscrevem o Requerimento os Senadores Lídice da Mata e Blairo Maggi. ITEM 04 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 177, de 2015 - Não Terminativo – "Altera o inciso V do art. 3º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que Restabelece princípios da Lei n° 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências, com fins de apoio à promoção de destinos e produtos turísticos brasileiros". Autoria: Deputado Otavio Leite. Relatoria: Senador Romero Jucá. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Adiado. ITEM 05 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 210, de 2010 - Não Terminativo – "Dá nova redação ao art. 6º do Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, para isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados os produtos elaborados na Amazônia Ocidental com matérias-primas de origem regional". Autoria: Senador Acir Gurgacz. Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação com duas emendas que apresenta.

Resultado: Retirado de pauta a pedido do Relator para reexame. ITEM 06 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 630, de 2011 - Terminativo – "Cria horários obrigatórios de inserções gratuitas destinadas à divulgação, pelos Estados e pelo Distrito Federal, de Municípios em seus territórios, pertencentes às regiões turísticas do Brasil, definidos pelo programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo". Autoria: Senador Benedito de Lira. Relatoria: Senador Walter Pinheiro. Relatório: Pela aprovação do Projeto e rejeição das emendas nº 1 a 3 - T/CCT. Resultado: Retirado de pauta a pedido do Relator para reexame. ITEM 07 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, de 2015 - Terminativo – "Dispõe sobre reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal". Autoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatoria: Senador José Medeiros. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. EXTRAPAUTA ITEM 08 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, Nº 02 de 2016. "Requeremos, nos termos do art. 104-A, incisos VI e VII, do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário, a realização de Seminário nesta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo para a apresentação do Programa Welcome Chinese, a ser realizado no dia 16 de março do ano em curso, com o objetivo de discutir a certificação dos hotéis, restaurantes, museus, aeroportos, pontos turísticos, entre outros, para receber turistas chineses". Autoria: Senador Davi Alcolumbre. Resultado: Aprovado, subscrevem o Requerimento os Senadores Randolfe Rodrigues e Lídice da Mata. Usam da palavra os Senadores: Dário Berger, Donizeti Nogueira, Dalírio Beber e Lídice da Mata. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e treze minutos, lavrando eu, Marcus Guevara Sousa de Carvalho, Secretário desta Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo presidente eventual e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador José Medeiros
Presidente Eventual da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das atas da 44ª e 45ª Reuniões da CDR, realizadas na 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*, juntamente com as notas taquigráficas.

A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo recebeu o Ofício nº 02, de 2016/ASPAR da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), reportando ocorrência no aeroporto Júlio Belém, em Parintins. Determinei e a secretária de apoio já encaminhou para os gabinetes cópia do referido expediente.

Comunico ainda que, a partir da votação do relatório de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que objetiva instruir avaliação de política pública realizada pela Comissão de Desenvolvimento Regional em 2015, o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), definida pelo RDR nº 10, de 2015, em atendimento ao art. 96-B do Regimento Interno. Esta Presidência receberá sugestões do colegiado para escolha da política pública a ser avaliada na 2ª Sessão Legislativa, de 2016, na 55ª Legislatura, em atendimento ao mesmo dispositivo.

Por fim, elenco as matérias que se encontram no aguardo de designação de relator, para as quais solicito manifestação junto à secretaria de apoio dos Senadores que tenham interesse na relatoria: o PLC de 2016 altera a Lei nº 8.989, de 95; o PLS nº 546 cria incentivo fiscal de redução de imposto de renda para fomentar o turismo na Região Nordeste do País, e o PLS nº 388, de 2011, altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho, para dispor sobre a base de cálculo do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza e serviço prestado pelas agências de viagem; o PLS nº 791, de 2015, cria o Fundo de Atendimento às Situações de Emergência de Calamidade Pública Decorrente de Secas e dá outra providência; o PLS nº 797, de 2015, altera o art. nº 24, da Lei nº 12.587, de 13 de janeiro de 2012, para dispor sobre planos de mobilidade urbana, escolhidos como projetos piloto.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião é dividida em duas partes: a primeira é destinada à apresentação de discussão do relatório que objetiva instruir avaliação de política pública no âmbito da CDR, definida pelo RDR nº 10, em atendimento ao art. Nº 96-B do Regimento Interno, que é o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab). O Relator: Senador Randolfe Rodrigues, ao qual passo a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Senador José Medeiros, Presidente em exercício desta Comissão, coube-me a Presidência desta Comissão, coube à Presidência desta Comissão me designar. Eu tive a honra de receber a relatoria do Plano Nacional de Saneamento Básico, da avaliação de políticas públicas, em específico, do Plano Nacional de Saneamento Básico.

Ao fazer aqui a apresentação, eu quero, inicialmente, fazer dois destaques. Coincide a apresentação da avaliação dessa política pública por parte desta Comissão com a Campanha da Fraternidade deste ano, conduzida pelo Conselho Nacional das Igrejas Cristãs, que tem como tema Casa Comum, nossa Responsabilidade, e que objetiva assegurar o direito ao saneamento básico para todas as pessoas e empenhar-se, à luz da fé, por políticas públicas e atitudes responsáveis que garantam a integridade e o futuro de nossa casa comum. Então, a avaliação dessa política pública e a avaliação do Plansab também são acompanhadas pela circunstância, pelo momento dessa campanha que o Conic, dessa Campanha da Fraternidade, conduzida pelo Conic, que reforça e destaca a necessidade do saneamento básico como direito fundamental.

Correndo logo para, em síntese, a avaliação da política pública, temos a dizer o seguinte: a avaliação de uma política pública consiste na investigação dos seus efeitos, ou seja, busca-se compreender se ela de fato atinge os objetivos para os quais foi desenhada, bem como se foram utilizados de forma eficiente os recursos disponíveis para a sua realização. Dessa avaliação extraem-se diagnósticos sobre a política, que podem resultar em propostas pela sua ampliação, aprimoramento ou pelo seu encerramento, com vistas à adoção de soluções alternativas.

O Art. 96-B, do Regimento Interno do Senado Federal, estabelece que as Comissões Permanentes selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo para serem avaliadas. O relatório contendo as conclusões alcançadas deverá ser apresentado à Comissão Pertinente até o final da Sessão legislativa.

Em obediência a esse mandamento regimental, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo aprovou, em 8 de abril de 2015, o Requerimento nº 10, de autoria de S. Exª, o Senador Davi Alcolumbre, Presidente desta Comissão, para que a política pública a ser avaliada pela CDR fosse a de saneamento básico, em especial avaliação do Plano Nacional de Saneamento Básico.

A Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, denominada no Plansab como a Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico, lista quatro grandes grupos de serviço, infraestrutura e instalações operacionais, que se incluem no conceito de saneamento básico. São eles: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. Com enfoque nessas grandes áreas, o Plansab delineou dois conceitos de atuação e planejamento das ações, que são as medidas estruturais e as medidas estruturantes. As primeiras correspondem aos tradicionais investimentos em obras, com intervenções relevantes nos territórios, para a conformação das infraestruturas físicas, necessárias para suprir o déficit de cobertura pelos serviços e a proteção da população quanto aos riscos epidemiológicos, sanitários e patrimoniais. Por outro lado, as medidas estruturantes são aquelas que fornecem suporte político e gerencial para a sustentabilidade da prestação dos serviços e que estão na esfera do aperfeiçoamento da gestão, em todas as suas dimensões, da melhoria cotidiana e rotineira da infraestrutura física.

A execução do Plansab está orientada por macrodiretrizes que estão organizadas em cinco blocos temáticos: a) relativas às ações de coordenação e planejamento no setor e às articulações intersetoriais e interinstitucionais para efetiva implementação da Política Nacional de Saneamento Básico; b) relativas à prestação, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, de forma participativa e integrada, com vistas à sua universalização; c) relativas ao desenvolvimento tecnológico e ações de saneamento básico em áreas especiais; d) relativas ao investimento público e cobrança dos serviços de saneamento básico; e e) relativas ao monitoramento e avaliação sistemática do Plansab.

Tendo sido designada a mim a relatoria pela Presidência desta Comissão e tendo em vista que o Plansab foi aprovado apenas em 2013, por meio da Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro, optou-se por avaliar a política de saneamento a partir da edição da Lei nº 11.445, de 2007, a fim de que se pudesse considerar um período maior de implementação da política. Além disso, incorporou-se ao objeto da avaliação o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), cuja elaboração foi prevista na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Quanto à metodologia, definiu-se que o Plansab e o PNRS seriam avaliados quanto à qualidade do diagnóstico e à consistência dos instrumentos de verificação propostos. As ações de saneamento posteriores a 2007 seriam avaliadas com base em estudos e documentos já produzidos por órgãos e entidades públicas e privadas.

Para obter a contribuição de instituições públicas e privadas e especialistas envolvidos com o setor, a CDR realizou quatro audiências públicas, em que foram ouvidos 13 convidados.

A primeira audiência pública foi realizada em 28 de outubro de 2015 e contou com a participação do Sr. Marcos Thadeu Abicalil, Especialista Sênior em Água e Saneamento do Banco Mundial; da Srª Patrícia Valéria Vaz Areal, Coordenadora-Geral de Cooperação Técnica em Saneamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa); da Srª Gisela Damm Forattini, Diretora da Área de Planejamento da Agência Nacional de Águas (ANA).

A segunda audiência pública foi realizada em 5 de novembro de 2015 e contou com a participação do Sr. Ernesto Galindo, Coordenador de Estudos Setoriais Urbanos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); do Sr. Dante Ragazzi Pauli, Superintendente de Planejamento Integrado da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp); do Sr. Marcelo Teixeira, Assessor de Planejamento da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) e representante da Associação Brasileira de Empresas de Saneamento Básico Estaduais (Aesbe); da Srª Bartiria Perpétua Lima da Costa, representante da Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental; e do Sr. Aparecido Hojaij, Presidente da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (Assemae).

A terceira audiência pública foi também realizada em 5 de novembro de 2015 e contou com a participação do Sr. Édison Carlos, Presidente Executivo do Instituto Trata Brasil; do Sr. Ernani Ciríaco de Miranda, Diretor do Departamento de Articulação Institucional da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades; e da Srª Heliana Katia Tavares Campos, Diretora da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes/DF).

A quarta audiência pública foi realizada em 17 de novembro de 2015 e contou com a participação do Sr. Arilson Wunsch, Diretor da Federação Nacional dos Urbanitários (FNU); e do Sr. Luiz Roberto Santos Moraes, Professor Titular em Saneamento da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

O nosso relatório trata em tópicos sobre o saneamento básico na Constituição Federal, a constitucionalização desse direito no art. 23, inciso IX, da Constituição. Nesse sentido, Sr. Presidente, eu queria acrescentar que, até inspirado pelo relatório para o qual fui designado, inspirado também, em especial, pelo tema da Campanha Fraternidade deste ano e pelas audiências que aqui tivemos, apresentei no dia de ontem a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, que propõe que o saneamento básico e o acesso à água sejam incluídos no rol dos direitos fundamentais na nossa Constituição Federal. Repito, este tema foi tratado, em especial, em uma das nossas audiências públicas, realizada no dia 17 de novembro de 2015.

A competência federal derivada veio através da Lei Nacional de Saneamento Básico, sendo exercida pela edição das Leis nºs 11.445, de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, conhecida como Lei Nacional de Saneamento Básico, e 12.305, de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O Plano Nacional de saneamento básico, como já destacamos, foi elaborado pelo Governo Federal, em processo coordenado pelo Ministério das Cidades, que se iniciou em 2008 e se encerrou em 2013, com a edição do Decreto nº 8.141, de 20 novembro de 2013, e da Portaria Interministerial nº 571, de 5 dezembro 2013, após a aprovação do Conselho Nacional de Saúde, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, do Conselho Nacional do Meio Ambiente e do Conselho das Cidades.

O monitoramento da execução do Plansab é de responsabilidade do Grupo de Trabalho Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 8.141, de 20 de novembro de 2013. O primeiro relatório anual de avaliação será elaborado com base em dados de 2013 e divulgado em 2015. Essa defasagem deve-se ao fato de que os dados que subsidiam a avaliação, Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (Pnad) e o Sistema Nacional de Informações de Saneamento são divulgados no ano seguinte àquele em que foram selecionados.

O Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Embora o manejo de resíduos sólidos seja um componente do saneamento básico, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, como já dito aqui, foi disciplinada pela Lei nº 12.305, de 2010.

De acordo com dados compilados em 2015 pelo Ministério do Meio Ambiente, obtidos por meio de respostas dos Estados ao Ofício Circular nº 7/2015/GAB-DAU/SRHU/MMA, dos 5.570 municípios brasileiros, 2.215 (39,8%) dispõem rejeitos de maneira adequada em aterros sanitários. Esse número sugeriria um fracasso da política, pois 100% dos municípios deveriam estar adequados em 2014, e o número está bem abaixo do esperado. A situação parece menos grave quando se observa que 63,5% da população brasileira vive nos municípios com disposição final adequada de rejeitos. Isso ocorre porque as regiões mais populosas do país são as que mais avançaram na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Peço para voltarem à página 14. O gráfico abaixo apresenta a distribuição do número de municípios e de população total estimada pelo IBGE em 2014. Reitero uma constatação nossa: há um fracasso da Política Nacional de Resíduos Sólidos, visto que a meta era, em 2014, 100% dos municípios brasileiros estarem adequados e terem política nacional de resíduos sólidos.

Os dados apresentados indicam que um pouco mais de um terço dos municípios brasileiros (39,8%) – ou seja, menos da metade – possuem política nacional nesse sentido.

Já elaboraram planos de gestão integrada de resíduos sólidos 2.323 municípios brasileiros (41,7%) – é a figura 2 que apresentamos. A população residente nos municípios com plano elaborado corresponde a 52,4% do total. Destacamos que esse percentual de 41,7% é dos municípios brasileiros que elaboraram a política, mas

não fizeram a devida implementação, repito, descumprindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos de 2010, que mostra, ou que apresenta, ou que indica, o fracasso dessa política.

O primeiro passo no sentido de execução do Plansab é a sua incorporação ao Plano Plurianual do Governo Federal para o período de 2016 a 2019. Analisando-se o projeto encaminhado ao Congresso Nacional (PLN nº 6, de 2015), verifica-se que o Programa 2068, dedicado exclusivamente ao saneamento básico, prevê recursos da ordem de R$39,3 bilhões para o período, dos quais R$5,2 bilhões com origem no Orçamento Geral da União.

Em comparação com o Plansab, o PPA mostra-se mais realista, pois a previsão de investimentos federais foi reduzida de R$15 bilhões para R$9,8 bilhões por ano – destacar, então, que o Plansab prevê a execução de três vezes mais do que foi previsto no Plano Plurianual.

É óbvio que aí decorre a constatação que tivemos: se temos uma execução, se temos uma previsão de um terço a menos, obviamente fica impossível alcançar as metas propostas, dentre essas metas, a universalização da Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos quais, então, segundo o PPA, R$1,3 bilhão do AGU.

Associados a esse programa, estão seis indicadores relacionados ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário. O programa se subdivide nos Objetivos 0353, 0355 e 0610: medidas estruturantes – áreas rurais e comunidades tradicionais – e medidas estruturais, que, por sua vez, se desdobram em metas e iniciativas específicas.

Esses objetivos correspondem, *grosso modo*, aos programas do Plansab, o que evidencia sua incorporação ao PPA. A Política Nacional de Resíduos Sólidos consta do PPA como Objetivo 1102 do Programa 2083, relativo à qualidade ambiental. Estão associados ao objetivo três metas e nove iniciativas. Foram alocados ao programa R$513 milhões, uma média de R$128,2 milhões anuais. Mas não há uma desagregação desse valor por objetivo.

Há ainda medidas de drenagem no Programa 2040, relativo à gestão de riscos e desastres, que conta com recursos da ordem de R$4,2 bilhões, R$1 bilhão por ano. O Objetivo 0612 destina-se a identificar riscos e desastres naturais, notadamente inundações e deslizamentos. E o Objetivo 0169 visa reduzir riscos e desastres naturais, inclusive com obras de drenagem.

O Plansab é produto de um longo processo de planejamento participativo e institucionalizado na Lei 11.445, de 2007. Trata-se de um marco fundamental para o setor, pois é o primeiro plano previsto em lei e aprovado como documento oficial pelas instâncias competentes.

Aprovado no final de 2013, o Plansab se encontra em início de implantação. Suas primeiras metas foram estipuladas para o ano de 2018, não se podendo, portanto, fazer neste momento uma avaliação do seu atingimento ou não. Apesar disso, o monitoramento anual de sua implantação, requerido pela lei, está em curso, devendo os seus resultados ser divulgados no ano que vem.

Antecipo que, obviamente, o que nós já aqui indicamos nesse relatório como fracasso da Política Nacional de Resíduos Sólidos sugere que as metas propostas pelo próprio Plansab dificilmente serão atingidas, como foi evidenciado nas audiências públicas que aqui tivemos e como foi evidenciado nas avaliações de números e execução que aqui estamos estabelecendo.

De todo modo, já se pode afirmar que o cenário escolhido para balizar as metas do plano foi muito otimista, o que recomenda uma revisão imediata das metas fixadas – é o que já tinha destacado.

A recessão econômica em que o Brasil se encontra representa um quadro pior que o cenário mais pessimista admitido na elaboração do Plansab, o que compromete, principalmente, a previsão de investimentos federais, que seriam de aproximadamente R$15 bilhões anuais e de outros agentes de R$10,4 bilhões anuais.

Além da piora do cenário econômico após a edição do plano, a metodologia adotada para fixação das metas, que foi a consulta a especialistas selecionados, o Método Delphi, não parece ter sido adequada, uma vez que desconsiderou a capacidade de financiamento historicamente verificada e a capacidade de gestão dos órgãos do setor. Os recursos previstos não apenas são irrealistas, mas não haveria como gastá-los, mesmo que estivessem disponíveis, devido à baixa capacidade de gestão dos titulares, que não têm planos e projetos em carteira para realizar as obras necessárias.

Quero destacar isto, Sr. Presidente: mesmo que os recursos estivessem disponibilizados, parece-me claramente que existe uma incapacidade dos entes subnacionais na execução.

Temas insuficientemente tratados no Plansab.

Apesar de amplitude do processo de elaboração do Plansab e da extensão do documento final, constata-se que alguns temas merecem aprofundamento em sua revisão.

Destacamos os seguintes temas: drenagem de águas pluviais; a falta de institucionalização inicia-se com a carência de dados – ou seja, há carência de dados; planos municipais e interfederativos de saneamento básico; regulação dos serviços; poluição de recursos hídricos.

Desses temas, na nossa avaliação, demonstra ser necessária a devida revisão pelo Plansab.

Avaliação orçamentária das intervenções em saneamento pelo Governo Federal no período 2004-2014.

A análise orçamentária de políticas públicas não diz respeito primordialmente...

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Eu só vou anunciar que eu vou precisar trocar a Presidência, pois vou me ausentar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Pois não, Presidente. Claro.

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Avaliação orçamentária das intervenções em saneamento pelo Governo Federal no período 2004-2014.

A análise orçamentária de políticas públicas não diz respeito primordialmente a cifras e indicadores numéricos, mas, antes, à história da política por trás das cifras e às consequências institucionais, materiais e humanas que esses números implicam.

A análise deve, por essa razão, iniciar-se mediante referência a elementos externos ao processo orçamentário e finalizar, igualmente, retornando a esses elementos de base. Diríamos, para utilizar figura de linguagem, que uma análise orçamentária consistente deve ter, como ponto de partida, os dois pés fora do processo orçamentário. A partir daí, paulatinamente, deve-se inserir nesse processo, ao trilhar o planejamento orçamentário para, só então, aventurar-se no campo da elaboração e execução do orçamento anual, retornando, por fim, aos referenciais externos, com o fito de permitir enxergar, em perspectiva, para onde o processo orçamentário nos levou.

Em consonância com esse entendimento, a CGU, em sua Metodologia para Avaliação da Execução de Programas de Governo, propugna que se adote como heurística para análise de programas governamentais o chamado ciclo das políticas públicas, cujas etapas podem ser apresentadas para fins didáticos, em definição da agenda política, políticas e programas.

Avaliar as intervenções do Governo Federal na área de saneamento básico consistiria, portanto, em analisar de que modo esse tema de política pública se manifesta em cada uma das etapas citadas. Sob o enfoque orçamentário, propomos que a análise seja guiada por meio de analogia entre as etapas do ciclo da política e as etapas do processo orçamentário.

Nesse contexto, a análise transcorre em cinco fases distintas: identificação dos documentos de referência da política; análise da inserção das intervenções em saneamento básico no PPA; análise da inserção da política nos orçamentos anuais; análise da execução dos créditos orçamentários; análise comparativa dos resultados alcançados vis-à-vis os objetivos e estratégias inscritos no planejamento.

A seguir, faremos a discussão dos conceitos relacionados a cada uma dessas etapas e apontaremos os desafios que se colocam em cada uma, com vistas ao aprimoramento da gestão orçamentária das políticas públicas em geral e da política nacional de saneamento básico em particular.

Fundamentos da alocação orçamentária em saneamento básico.

A primeira fase da análise parte da premissa de que o orçamento público não se reveste de qualquer valor intrínseco.

O outro lado da moeda é que o orçamento é a porta de passagem do discurso para a prática.

Uma política pública, contudo, não é um grupo fragmentado de ações em torno de um tema.

Nesse sentido, Srª Presidente, quero destacar que se trata da fixação de metas físicas e financeiras a serem realizadas no período de referência do Plano. Além de informar os montantes necessários para dar cumprimento aos objetivos ali definidos, o Plano estabeleceu em que ritmo esses objetivos seriam atingidos, ao fixar metas nacionais e regionalizadas para o curto prazo (2018), o médio prazo (2023) e o longo prazo (2033), conforme ilustra o extrato a seguir, a partir de tabela que veicula metas para três indicadores mostrados e vinte outros. A figura 4, na página 31, indica as metas para o saneamento básico, conforme o Plansab. Obviamente, o comprometimento do curto prazo também deixa comprometidas as metas seguintes, como já destacamos aqui.

Há que se indagar, a esse propósito, sob que prerrogativa legal ou fundamento metodológico o Plansab estabeleceu metas de prestação de serviços de saneamento ao longo do tempo, se ele não é lei orçamentária, não vincula as decisões tomadas nas leis orçamentárias, não se respalda em qualquer garantia de que as metas nele fixadas serão, efetivamente, endossadas pelo orçamento e, ademais, perpassa o horizonte equivalente ao de cinco mandatos governamentais distintos? Mostra-se, portanto, Srª Presidente, improvável, nesse contexto, a justaposição entre a visão inscrita no Plano e as visões dos demais atores envolvidos no processo decisório de alocação de recursos, como os membros do Congresso Nacional e os parlamentares e gestores dos Estados e Municípios nos quais se darão as intervenções, intervenções que deveriam ocorrer, mormente ao longo de vinte anos.

A inadequação de o Plano estabelecer metas físicas e financeiras transparece, ainda, na necessidade de se ancorar tais metas em análise de cenários macroeconômicos, que recorre a projeções de variáveis fora da alçada da temática setorial – cenários sobre crescimento da economia, por exemplo. O Plansab veicula três cenários para o desempenho da macroeconomia (otimista, intermediário e pessimista) e, como não poderia deixar de fazê-lo por obrigação hierárquica, escolhe o cenário otimista de desempenho, em consonância com as orientações do centro de governo. O trabalho, que deveria ter-se mantido na esfera técnica, assumiu a premissa de que a economia brasileira apresentaria um crescimento razoável no período 2011-2020, conforme trecho do Plansab, que aqui cito:

(...) durante o qual [seriam] feitas as reformas estruturais necessárias e superados alguns dos gargalos existentes – sobretudo na área de infraestrutura econômica – para que [houvesse] maior crescimento econômico no período 2021-2030. Tal desempenho [possibilitaria], assim, que os investimentos em saneamento básico no País de 2010 a 2030 se [estabilizassem] em um patamar elevado se comparado com os recursos federais historicamente aplicados no setor (Brasil 2014, p. 135).

A desconexão entre esse cenário e a realidade macroeconômica do país se fez sentir, tornando o Plano desatualizado já no momento de sua publicação legal. O próprio texto do Plano revela tal desatualização.

Não seria próprio a um plano setorial, mesmo que instituído por lei, estabelecer comandos sobre alocação de recursos fora do escopo decisório do processo orçamentário que ocorre anualmente. O estabelecimento de metas físicas e financeiras fora desse contexto somente por mero acaso seria observado. Exemplo disso deu-se com a meta R3 (porcentagem de municípios com presença de lixão/vazadouro de resíduos sólidos), segundo a qual lixões ou vazadouros seriam integralmente erradicados até 2014, como comandava a Lei nº 12.305/10. Não o foram, comprometendo, desnecessariamente, o teor de verdade do Plano. Figura-se, portanto, a necessidade de se compreender melhor os conceitos ínsitos à boa doutrina do planejamento e delimitar adequadamente os conceitos e papeis cabíveis a cada instrumento. No exemplo acima, claramente não cabe ao PPA elaborar estratégias e indicadores de saneamento, próprios ao Plansab, como também não cabe a este, analogamente, estabelecer o plano de aplicação dos recursos públicos, próprio ao PPA.

Que conteúdo, então, deveria um documento de referência como o Plansab veicular para ser considerado um "plano"? O mais apropriado é que esse documento ofereça, como de fato o faz largamente, o diagnóstico da temática tratada, os objetivos a serem perseguidos em face desse diagnóstico, a lógica de intervenção mais apropriada para dar enfrentamento aos problemas levantados, os indicadores de acompanhamento e de resultado de cada objetivo e os custos associados a cada componente da estratégia proposta. Tal teor manter-se-ia relevante como subsídio à alocação de recursos, qualquer que fosse o histórico de decisões tomadas ao longo de seu período de vigência. No campo das metas físicas e financeiras, o documento manteria sua funcionalidade plena restringindo-se a oferecer parâmetros técnicos como:

- o custo médio associado cada ponto percentual de avanço em indicadores selecionados;

- os diferentes horizontes temporais nos quais se atingiriam os objetivos propostos no plano conforme diferentes parâmetros alocativos, como: manter, em termos reais, a dotação média dos últimos três anos; elevar em x% ao ano a dotação, a partir do realizado em 2014; etc.

Trata-se de dar aos tomadores de decisão cenários claros sobre os resultados a serem alcançados como fruto de cada escolha, e não a de tutelar diretamente essa decisão – coisa que, de resto, sequer podem fazer.

À esfera orçamentária, particularmente ao Plano Plurianual, cabe definir o portfólio de intervenções em saneamento básico a serem financiados a cada quatro anos, fazendo-se consignar no PPA menção expressa a que componentes, objetivos e indicadores do Plansab tais créditos orçamentários hão de dar materialidade. Deveria haver comunicação entre esses dois instrumentos de planejamento – o da política e o orçamentário – sem invasão dos escopos e prerrogativas de cada um.

Importa ressaltar que tanto os planos referenciais de longo prazo quanto o Plano Plurianual, qualquer que seja o esforço necessário à sua elaboração, não se devem caracterizar pela intocabilidade. Ao contrário, todo plano é sempre e necessariamente apenas a melhor aposta que se tem sobre o assunto no momento em que ele é elaborado, podendo-se (e devendo-se) atualizá-lo com a regularidade exigida pelo dinamismo da realidade subjacente ou pelo ritmo de aprendizado que o próprio processo de atuação governamental enseja.

Pelo fato de termos pouco mais de vinte anos de retomada do processo de planejamento no Brasil, depois de readquiridas as condições de estabilidade política e econômica, os planos referenciais ainda são materiais escasso como lastro das decisões orçamentárias. No campo do saneamento básico, até a edição do Plansab em 2014, o que se tinha como documentos de base eram relatórios e estatísticas que retrocediam a 2004 e antes, sem chegar a configurar um plano estruturado para a política, com integralidade dos conteúdos definidores de problemas, diagnóstico, cenários, objetivos e estratégias.

Para o PPA 2004-2007, por exemplo, tinham-se disponíveis os relatórios anuais do SNIS, com dados enviados por Municípios e por entidades prestadoras de serviços, com algumas análises preliminares do desempenho dessas entidades.

Passando adiante.

Aspecto positivo daquele Plano Plurianual foi a estrita observância à realização de avaliações anuais, com consequente revisão do Plano, em função do desempenho verificado e das mudanças nas prioridades e nos parâmetros macroeconômicos ao longo do período do plano.

Esse mesmo processo de revisão nos permitiu observar, ademais, um problema crítico na elaboração do Plano, representado pela elevada quantidade de programas e pelo detalhamento excessivo de projetos e atividades:

Para um período de quatro anos, a atuação estratégica por meio de quase 400 programas arrisca-se a ser meramente retórica, pois o volume de recursos a ser despendido em cada programa torna-se módico relativamente ao necessário para se alterar expressivamente qualquer aspecto dado da realidade, sobretudo em país de dimensões continentais. De fato, a fragmentação tem sido a marca dos PPA desde então.

A nova base informacional consolidada pelo Plansab não esgota, contudo, o acervo das informações necessárias para se avançar na construção de melhores políticas de saneamento. Vários fatores incidentes da efetividade das intervenções restam por serem mais pesquisados para além das próprias correlações estatísticas.

Em 2005, o Termo de Referência foi editado com o objetivo de contratar serviços de consultoria para a realização de estudos para a avaliação do impacto da participação do setor privado na provisão dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Brasil.

Em 2008, foi publicado o relatório final do estudo, o qual continha elementos para a formulação de uma estratégia de saneamento básico para o país. Evidenciava-se, por exemplo, que enquanto as empresas grandes registram 5 de 7 casos com cumprimento de metas, as pequenas somente o fazem em 2 de 9 casos, ou seja, o modelo de financiamento dos serviços de saneamento básico precisaria lidar com o problema de déficits inerentes, instituindo, por exemplo, formas de subsídio cruzado ou políticas tarifárias mais condizentes com o valor econômico dos serviços. .

O estudo retratava, ainda, a "existência de um entorno regulatório instável, com entidades que cumprem o trabalho de fiscalização ou regulação com fraca capacidade técnica e institucional e com a presença de metas contratuais que nem sempre estão claramente definidas e são difíceis de auditar".

Mais adiante a gente apresenta a presença do saneamento nos Planos Plurianuais detalhadamente e continuamos a análise relativa ao cumprimento de metas do Plansab dos Planos Plurianuais.

O *Programa Temático 2084 - Recursos Hídricos* previu aporte de R$14,7 bilhões, voltados a financiar sete objetivos, a saber:

(1) Promover a disponibilidade de água para usos múltiplos;

(2) Fortalecer os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

(3) Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos;

(4) Fortalecer o planejamento e a gestão dos investimentos em infraestrutura hídrica;

(5) Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas;

(6) Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas; e

(7) Ampliar e difundir o conhecimento sobre águas subterrâneas e suas interações com as superficiais.

Já o *Programa Temático 2068 - Saneamento Básico* previu aporte de R$ 5,2 bilhões para o financiamento de três objetivos, a saber:

(1) Implementar melhoria da gestão em saneamento básico;

(2) Implementar medidas estruturais de saneamento em áreas rurais e comunidades tradicionais;

(3) Implementar medidas estruturais de saneamento em áreas urbanas.

O *Programa Temático 2083 - Qualidade Ambiental* prevê o aporte de R$504 milhões.

Já o *Programa Temático 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres* prevê o aporte de R$1,8 bilhão.

Havia, ainda, referências marginais a saneamento em outros programas temáticos do PPA: *Programa Temático 2069*; *Programa Temático 2049*; *Programa Temático 2012*; *Programa Temático 2086*.

Em análise comparativa, conclui-se que houve a troca de sete objetivos no PPA 2008-2011, com parâmetros financeiros associados a cada objetivo, por dezesseis objetivos do PPA 2012-2015, ademais destituídos de qualquer informação financeira. A fragmentação não foi resolvida e perdeu-se transparência na execução do Plansab no PPA.

O Saneamento nas Leis Orçamentárias. Passo a fazer uma análise do saneamento nas Leis Orçamentárias seguintes e destaco, na p. 50, Tabela 2, os montantes autorizados inscritos em restos a pagar e pagos no exercício de 2014 para essas ações são os seguintes – estão detalhados aí, na Tabela 2, da p. 50.

Os resultados orçamentários obtidos na execução de cada uma. O expediente de inscrição de despesas em restos a pagar foi previsto na Lei nº 4.320, de 1964.

O descompasso entre o montante autorizado anualmente e o montante efetivamente utilizado dentro do exercício decorre, em verdade, de hiatos no planejamento e na implementação das ações, e não em imperativo da plurianualidade. A consequência mais importante desse descompasso é o elevado custo de oportunidade da parcela alocada e não utilizada no exercício, que poderia estar sendo destinada a custear parcelas anuais de outras ações, no escopo de um portfólio de empreendimentos plurianuais previamente concebidos.

Essa conclusão nós também estendemos para as demais ações, prevenção de desastres, abastecimento de água, esgotamento sanitário, saneamento integrado, em especial resíduos sólidos, planos de saneamento regional e nacional.

A mesma conclusão da primeira Meta nós destacamos para as outras, ou seja, a inadequação da Lei Orçamentária com o PPA e a execução muito a menor do efetivamente previsto.

Análise da adequação

Há de se ancorar o cálculo da dotação anual em informações oriundas de portfólios e empreendimentos concebidos e negociados anteriormente à inclusão da dotação correspondente na lei orçamentária anual.

Ademais, dado que as intervenções se realizam nos e por meio dos governos subnacionais, a eficiência do processo orçamentário requer que o desenho federativo seja revisto, de modo a que o governo central se ocupe apenas de intervenções estruturantes de grande porte e ampla coordenação, relegando-se à desconcentração de receitas a solução do espaço orçamentário necessário para que os governos subnacionais realizem os empreendimentos de menor porte e de âmbito local.

Obviamente, e aí já passando adiante, existe uma clara inadequação orçamentária com os planos plurianuais. Adiante, a gente apresenta as condições institucionais para implementação, a análise da capacidade organizacional da efetivação do Plansab e, finalmente, a conclusão.

A recomendação que aqui faríamos seria de se restringir a inscrição de despesas em restos a pagar aos casos clássicos, entendidos como aqueles em que os princípios da razoabilidade e da economicidade indiquem prosseguimento da execução da despesa. Ou seja, faz-se necessário abandonar o uso da inscrição em restos a pagar como instrumento de plurianualidade, como tem sido largamente utilizado na área de saneamento.

Já concluindo, Srª Presidente, o Plansab representa um marco no planejamento do saneamento, cumprindo determinação da Lei nº 11.445, de 2007, que institucionalizou o setor. Seu processo de elaboração foi amplamente participativo, contando, inclusive, com a aprovação dos conselhos setoriais de políticas públicas correlatas. Seu diagnóstico do setor é adequado, refletindo com rigor os enormes desafios com que se depara a sociedade brasileira.

O cenário adotado para dimensionamento e estimativa das metas a serem buscadas e dos recursos a serem alocados revelou-se, no entanto, irrealista, principalmente devido à crise econômica em que o País se encontra. Além disso, o método adotado para a fixação dessas metas, consistente em uma consulta a especialistas do setor, é questionável, uma vez que desconsiderou o histórico de investimentos verificado nos anos anteriores e as dificuldades constatadas na execução orçamentária.

Aprovado no final de 2013, o Plansab encontra-se em processo de avaliação de seu primeiro ano de execução. Suas metas de curto prazo foram fixadas para o ano de 2018, não se podendo verificar, portanto, os resultados alcançados em tão pouco período.

Independente das metas estipuladas, a reunião das ações federais em três programas, de modo a superar a fragmentação institucional existente, é uma providência de grande alcance para a institucionalização da política federal, fundamental para se aumentar sua transparência, a eficiência e a eficácia.

Igualmente importante é a prioridade dada às medidas estruturantes, voltadas para o desenvolvimento institucional dos entes subnacionais e dos prestadores, de modo a superar as graves deficiências constatadas no planejamento, na elaboração de projetos, na regulação, na tarifação e na manutenção dos serviços. O financiamento de obras com recursos federais somente deve acontecer quando houver adequado planejamento e gestão dos serviços, como exige a Lei nº 11.455, de 2007.

O Plansab promove, portanto, uma louvável alteração de paradigmas, representada pela prioridade conferida às medidas estruturantes sobre as estruturais. Sua incorporação ao cotidiano da gestão pública representa um grande desafio para todas as esferas da Federação, uma vez que supõe uma superação da tradição clientelista e fragmentada de tratamento do tema, que se traduz na execução de obras públicas mal planejadas e mal projetadas.

Por fim, também na conclusão há de se destacar a inadequação das metas propostas no PPA com a lei orçamentária, como aqui nós destacamos. E a necessidade de uma avaliação sempre presente por parte desta Comissão ao Plano Nacional de Saneamento Básico.

Esse é o relatório, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Obrigada, Senador Randolfe Rodrigues.

Antes de passar a palavra para os demais colegas para discussão do plano, eu gostaria de parabenizá-lo. Participei de quatro análises de políticas públicas das comissões das quais participo. Sem dúvida nenhuma, esta do Plansab é a mais complexa. E V. Exª, com muita sabedoria e competência de sempre, soube muito bem trazer esta questão à Comissão, colocando os pontos mais relevantes. Eu quero parabenizar V. Exª, porque não havia muito o que se avaliar no que se refere às ações já executadas. O Plano iniciou-se – como V. Exª mesmo disse – em 2013. Então, de 2013 até agora é um ano e pouco, muito pouco tempo. Mas V. Exª soube mostrar que o papel desta Casa e das comissões não é apenas analisar as obras já realizadas em relação aos planos, às metas e programas executados, mas, também, à perspectiva de futuro.

E, infelizmente, as notícias não são boas. Eu anotei algumas coisas. Fui anotando e confesso que não tive a oportunidade de ler ainda, mas vou ler na íntegra – como os demais colegas provavelmente já devem ter feito. Mas me chama a atenção dois pontos fundamentais. O primeiro é que nós temos que mostrar sempre à sociedade a realidade. Nós não podemos ter planos que venham a causar a sensação de que não tem dever cumprido depois. Nós não podemos dourar a pílula. Essa é uma questão complexa. Essa é uma questão – eu não diria nem de décadas, eu diria de séculos – desde a época do descobrimento do Brasil, onde nunca se preocupou com o saneamento básico, porque isso normalmente está debaixo da terra e não dá voto. É essa a sensação, infelizmente, que a população tem em relação à classe política. E, no caso do saneamento básico, hoje nós temos uma dívida muito grande com a sociedade. Os resultados estão aí, estamos colhendo, infelizmente, frutos amargos. A falta de saneamento causa mortalidade infantil nas nossas crianças por conta de diarreia, doenças de pele. Hoje a sociedade, como um todo, está sendo prejudicada em relação a essas viroses, vírus, o mosquito da dengue, zika, chikungunya, causando aí esse estrago e essa preocupação para a sociedade.

Gostaria apenas de enaltecer, mais uma vez, e dizer que, de tudo, ficou aqui, pelo menos em minha memória, como duas responsabilidades como Senadora nesta Casa, graças ao seu trabalho, a nossa preocupação sempre de adequar a LOA ao PPA, principalmente no que se refere a políticas públicas como saneamento básico. E um dado aqui alarmante que acabei de ver no seu relatório, o quanto que se deixa de conseguir recursos nessa área por falta de projetos básicos de execução, em função de não termos um corpo técnico competente no País, nos Municípios e nos Estados. Isso nós devemos – Senadora Lídice é uma grande lutadora dessa bandeira – à questão da descentralização dos recursos públicos. Enquanto nós não tivermos uma repactuação federativa na questão tributária, nós não teremos realmente condições de dar uma estrutura para que Estados e Municípios tenham um corpo técnico competente capaz de realizar projetos para conseguir captar recursos para realizar saneamento básico.

Eu encerro, antes de passar a palavra aos demais colegas para a discussão, não sem antes dizer que talvez – é uma sugestão que depois vou fazer enquanto membro ao Presidente Davi Alcolumbre – nós possamos estar pensando, ainda para este ano, escolher dentre esses itens de saneamento básico, que são pelo menos quatro – ou abastecimento de água, ou coleta e tratamento de esgoto, ou resíduos sólidos, um desses itens, ou mesmo drenagem, talvez essa menos importante –, para podermos aprimorar, durante o ano desta Comissão, e aprofundar a questão para trazermos alternativas, no que se refere a essa questão, para o poder público. Não só para o Executivo, mas para a sociedade.

Então, mais uma vez parabenizando V. Exª. Eu coloco em discussão o relatório apresentado pelo Senador Raldolfe Rodrigues.

Com a palavra o Senador Dário Berger.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Dalírio Beber.

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Dalírio Beber.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Isso.

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Eu olhei para o Senador Dário e falei... (*Risos.*)

Eu olhei... o Senador Dário levantou a mão...

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – É tudo de Santa Catarina.

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Maioria/PMDB - MS) – ... e o Senador Dalírio pediu a palavra. Ambos são de Santa Catarina e têm nomes muito parecidos.

Senador Dalírio com a palavra. Depois o Senador Dário. Depois o Senador Donizeti Nogueira.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Honra-me, inclusive ser comparado ao Senador Dalírio, um grande amigo de longa data.

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Eu não tenho dúvida disso. Obrigada, Senador.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Queria, primeiro, parabenizar o trabalho, em profundidade, executado pelo Senador Randolfe Rodrigues. Uma análise profunda sobre uma temática tão importante para a melhoria da qualidade de vida de todos os brasileiros.

E, seguramente, este tema é de grande preocupação e foi até estabelecido pela própria Campanha da Fraternidade Ecumênica, que neste ano acontece, como o cuidado que devemos ter com a "casa comum", ou seja, a "casa comum" é o Planeta, é a Terra. E é exatamente em função deste desleixo que durante longos anos, a falta de preocupação, colhemos esses resultados.

A iniciativa da Lei nº 11.445 já foi, digamos, um grande marco para estabelecer as regras de como deveriam ser as questões do saneamento básico. O Plano Nacional de Saneamento básico também estabeleceu as metas que deveriam ser atingidas e o Governo Federal deveria oferecer as fontes de recursos para permitir que Estados e Municípios pudessem avançar. Os municípios têm, especialmente em Santa Catarina, onde tive o privilégio de estar à frente da nossa companhia de saneamento, a realização dos planos municipais de saneamento básico, que envolvem as três áreas: água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem de águas pluviais.

A partir daí, nascem os contratos de programas que são exatamente aquelas metas a serem executadas de acordo com o entendimento que a comunidade, prefeitos e vereadores desejam, no sentido de fazer com que aquela unidade ou aquele município seja dotado de indicadores que contribuem para elevar esses indicadores, que hoje são bastante sofríveis. Então, a iniciativa é, digamos, positiva.

Existem dificuldades que também atravancam. Muitas vezes o recurso existe, mas também as questões ambientais e a falta efetivamente de projetos já concluídos, elaborados por profissionais competentes, para serem implementados, através de uma ação direta dos municípios ou mesmo através da contratação ou da concessão desses serviços para alcançar, digamos, essas melhorias.

Então, meus parabéns. Vou lê-lo com bastante atenção, porque quero crer que aqui existe uma contribuição grande, uma contribuição crítica sobre o que nós conseguimos avançar de 2007 em diante, especialmente de 2013, com o Plano Nacional de Saneamento Básico.

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Agora, com a palavra o Senador Dário Berger.

V. Exª pediu a palavra, até me fez confundir os nomes.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Pedi, mas eu tinha entendido que o Senador Dalírio iria fazer a leitura de um outro relatório.

Bem, mas, de qualquer sorte, eu quero, preliminarmente, parabenizar, cumprimentar e enaltecer, mais uma vez, a participação nesta Casa legislativa do Senador Randolfe Rodrigues, responsável, mais uma vez, por um tema importante, relevante, que trata fundamentalmente da avaliação de questões relacionadas ao saneamento básico.

O Senador Randolfe Rodrigues, como sempre, com muita propriedade, levanta os pontos importantes, relevantes e, eu diria até, primordiais, essenciais e vitais para o futuro do Brasil. Só que "uma coisa é uma coisa; outra coisa é outra coisa". Uma coisa é o plano, outra coisa é o projeto, outra coisa é a retórica e a outra coisa é a triste realidade que nós estamos vivendo no Brasil com relação à questão do saneamento básico. E ela passa recentemente por uma questão que eu diria que é a prioridade das nossas prioridades. É a questão do mosquito *aedes aegypti*, que tem provocado uma crise na saúde no mundo inteiro.

Esse mosquito ele inicialmente se dedicava a uma doença chamada dengue, avançou para a zika e agora também a Chikungunya.

Estudos mais recentes que tenho observado e que tenho lido dão conta de que um dos graves problemas para a proliferação do mosquito causador desses enormes problemas de saúde está relacionado fundamentalmente com a questão do saneamento básico.

É muito triste vermos pelos telejornais, pela mídia em geral esgoto ainda correndo a céu aberto em um país como o Brasil, que era tido até recentemente pelos brasileiros esperançosos como um país do futuro. E quando estamos falando de saneamento básico estamos falando, como já mencionou o Senador Dalírio, de água, de esgoto, de lixo e de drenagem urbana.

E nós não precisamos nem discutir muito, porque é só olharmos o dia-a-dia, a frente das nossas ruas, calçadas e cidades para ver o quanto estamos atrasados com relação a essa questão.

A grande verdade é que o Brasil virou as costas para o saneamento básico durante todo esse período. Não é possível não estabelecer o saneamento básico como prioridade das prioridades, porque a falta de saneamento básico foi sempre o causador de muitas e muitas doenças, que ceifaram milhares e milhares de pessoas, de jovens, de crianças, em função de surtos que se estabeleceram fundamentalmente através da falta de saneamento básico.

Mas nunca é tarde. Acho que este tema foi muito bem escolhido, inclusive o Relator, que estudou esta matéria, também foi muito bem escolhido, o que traz um novo ambiente de discussão para esta Casa, referente a essa questão do saneamento básico. Chegamos ao ponto de que a Campanha da Fraternidade deste ano está relacionada fundamentalmente ao saneamento básico; a questão da Casa Comum, que seria nossa responsabilidade, o que, efetivamente, na minha opinião, é mais um vetor importante que se vem agregar à sociedade brasileira, principalmente ao Governo Federal e aos governos estaduais e municipais, para que acordem para esse grave problema que estamos enfrentando.

E, pasmem os senhores: só cerca de 50% da população brasileira ainda, em média, são atendidos com saneamento básico. Vou dar um dado mais incrível, por incrível que possa parecer: Santa Catarina, um Estado extremamente desenvolvido da Federação brasileira, este, então, não só virou as costas para o saneamento básico, mas se virou completamente. Santa Catarina, se não me engano, se não estou equivocado, não chega a ter 20% de saneamento básico nas suas áreas urbanas, que é o que é mais importante. A área rural, de certa forma, já está toda atendida.

Vejam bem, esse é um dado que eu, como Senador, hoje, tenho que levantar, por meio da minha voz, para que efetivamente as autoridades possam despertar para esse fator.

Nós estamos saindo de uma temporada em Santa Catarina, e Santa Catarina é um dos maiores destinos turísticos do Brasil. Já foi o maior, só perde para o Rio de Janeiro; eventualmente, ganha do Rio de Janeiro, perde para o Rio de Janeiro, etc., mas nossas maiores riquezas estão relacionadas à nossa natureza, às nossas belezas naturais; e nossas belezas naturais, sem saneamento básico, ficam impróprias, o que é um absurdo. Travamos uma grande discussão nessa temporada. Turistas acabaram se decepcionando com a qualidade da balneabilidade das nossas belas, maravilhosas e lindas praias, aconchegantes.

De forma que eu, como Senador da República e representante de Santa Catarina, senti-me muito constrangido com a falta de prioridade que efetivamente se estabeleceu no Brasil em relação a essa questão.

Eu faço questão de dizer, Senadora Simone, que o importante a destacar é que, quando tivermos oportunidade de fazer, nós temos que fazer.

Fui Prefeito de São José, há muito tempo, e não havia um metro quadrado, não havia um metro linear de tratamento de esgoto. Quando saí, a principal área urbana de São José, que era relacionada ao Kobrasol, em Campinas, consegui fazer. Então, em apenas um mandato, consegui fazer o saneamento básico de 37% da cidade. Se os prefeitos que me sucederam tivessem feito 20% em cada administração, hoje já teríamos 100% de cobertura de esgoto tratado naquela cidade.

Tive o privilégio de ir a Florianópolis, onde também fui Prefeito por dois mandatos consecutivos. E nessa oportunidade tive o privilégio de conviver com Dalirio Beber, que foi presidente durante um período da Companhia de Saneamento de Santa Catarina, a Casan. Ele sabe o que nós fizemos, o que eu fiz e o que o Senador Luiz Henrique fez com relação ao saneamento em Santa Catarina. É bom lembrarmos disso, porque Luiz Henrique era um visionário – você sabe disso. Nutrimos até hoje uma paixão extraordinária por ele e lamentamos a sua perda inesperada. Era uma pessoa que estava além do seu tempo, era um visionário, ele conseguia prever as consequências dessas questões que, na minha opinião, são fundamentais para o Brasil.

Eu, nos últimos dias do meu mandato, quando o presidente da Casan era o Senador Dalirio Beber, que fez, inclusive, um trabalho brilhante, cujos frutos Santa Catarina está começando a colher... Tudo o que está sendo feito em Florianópolis hoje é fruto da assinatura dos contratos que eu, como Prefeito de Florianópolis, assinei com a Companhia de Saneamento. Será ampliada a taxa de cobertura de saneamento básico em Florianópolis, que era de 39% – há sempre uma discussão nesse sentido – para cerca de 75%, as obras estão em andamento.

Faço questão de frisar isso, porque não é só uma questão de plano, Senadora Simone Tebet e meus prezados Senadores. A questão é que é preciso botar a mão na massa, pegar tijolo por tijolo, estabelecer as prioridades, porque, depois, não adianta chorarmos o leite derramado. Estamos agora no Senado – estou agora numa outra função, numa outra atividade – e começo a perceber os problemas do Brasil de maneira mais ampla e, evidentemente, a angústia toma conta de mim a cada dia. A cada tema que discutimos, percebemos que é preciso avançar muito, que estamos muito atrasados.

Então, quero mais uma vez parabenizar o Senador Randolfe Rodrigues. Eu também fui protagonista de uma avaliação extremamente importante, que foi a questão da sanidade animal e vegetal, que também, na minha opinião, é vital para o Brasil – está relacionada à saúde pública, à alimentação etc. Mas, não me alongando,

até para dar tempo para os nossos queridos Senadores e para a nossa Senadora Lídice da Mata, que também é brilhante e atuante aqui no Senado Federal, eu quero me congratular mais uma vez com o Senador Randolfe Rodrigues, por quem tenho muita admiração, e parabenizá-lo por seu relatório.

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Obrigada, Senador.

Antes de passar a palavra ao Senador Donizeti, se me permitem, gostaria de comentar um dado importante que o Senador trouxe. Ele mostra exatamente o quanto foram felizes o nosso Presidente desta Comissão e toda a equipe que o assessora ao escolher o tema.

Ele disse que metade da população brasileira não tem saneamento básico. Hoje pela manhã, por coincidência, olhando os jornais e vendo matéria na televisão, Senadora Lídice, vi que o problema maior não é que metade da população brasileira não tenha saneamento básico, mas que a meta do plano, que era até 2033 levar a 90% da população brasileira o saneamento básico... Ao mesmo tempo traz um número, que é um número real, do que não existe de saneamento básico na região Norte do País: 90% dos nossos irmãos nortistas não têm saneamento básico; 70% dos nossos irmãos do Nordeste não têm saneamento básico. De outro lado, apenas 17% do Sudeste não têm saneamento básico, o que significa que este é o foro competente para tratar do assunto: esta Comissão, que é a Comissão de Desenvolvimento Regional. Diante desses números, fica clara a importância desta Comissão. Temos um Brasil de muitos brasis, um Brasil muito desigual – não foi à toa, inclusive, não só pela competência, que o Senador Davi Alcolumbre ofereceu essa relatoria ao Senador Randolfe, que conhece muito bem a realidade da sua região.

Agora eu passo a palavra, com muito prazer, ao Senador Donizeti Nogueira.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Srª Presidenta, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, a primeira coisa que quero fazer é parabenizar o Senador Randolfe pela qualidade do relatório, pela avaliação crítica, sincera e certeira naquilo que precisava. Tal como disse o Senador Dario, eu também fui Relator de uma política pública na CRA, que tratava da questão da política de assistência técnica e extensão rural.

Neste caso aqui, penso ser muito importante e providencial esse tema para o ano passado. Não que pudesse ter uma longevidade da aplicação do plano e da política, mas para, inclusive, poder corrigir no curso de curto tempo aquilo que não está funcionando ou não está funcionando bem.

Por outro lado, é preciso dominarmos um pouco a nossa ansiedade, a nossa angústia, porque não vamos resolver aquilo que não foi tratado em 500 anos em 20 anos. Vamos dar início, vamos resolver em grande parte.

O orçamento para a infraestrutura de 2002 para 2003 era um orçamento ridículo, de trezentos e poucos milhões. Hoje, temos plano definido, temos estratégia e estamos aos poucos efetivando isso. Precisamos muito convencer os nossos prefeitos, por exemplo. Acabamos de prorrogar a questão do tratamento dos resíduos sólidos, a lei, para dar mais um prazo, a trabalhar consorciadamente nos pequenos Municípios para viabilizar essa política dos resíduos sólidos, que faz parte do saneamento.

Então, penso muito bem posto o relatório. Vou também, como a Senadora, ater-me mais detalhadamente sobre o relatório e dizer que, felizmente, temos um rumo. Agora, é preciso unir os nossos esforços e retomar os trilhos do crescimento de forma que tenhamos recursos para isso. Pelo menos temos um plano que veio da sociedade, que é mais importante, um plano que vem lá da ponta, daquele que sofre as consequências da ausência da política, que está em execução. Precisamos corrigir os rumos e trabalhar pela efetivação do plano.

Então, Senador, esta Comissão, com este relatório, está dando uma contribuição extraordinária para a sociedade brasileira, e, sobretudo, para quem está no momento no Governo, a poder melhorar a política pública de saneamento.

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sem dúvida.

Obrigada, Senador.

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Senadora Presidente Simone Tebet, quero, como os outros companheiros, parabenizar o Senador Randolfe, destacando também as contribuições dadas pelo Senador Dalírio, que teve uma função tão importante no saneamento do seu Estado; pelo Senador Dario, que, também, como prefeito, teve um papel extraordinário no saneamento do seu Município, influenciando, portanto, toda a região. Ambos trazem à nossa memória a saudade desse extraordinário governador por mais uma vez do seu Estado e Senador que faz muita falta ao Brasil, nosso amigo Luiz Henrique.

Mas, Srª. Presidente, creio que o relatório, no seu fundamento, demonstra a distância entre a ideia de uma política pública construída a muitas mãos, estabelecendo um plano com metas, e o distanciamento desse projeto com o orçamento. Portanto, com o compromisso do Governo, do Congresso, com a aplicação desta política. Certamente, porque a política também apresentou erros, apresentou inadequações.

Como teremos hoje a apresentação do relatório e vamos aprová-lo só na próxima semana – é a praxe do Regimento da Casa –, eu vou me dedicar a debater mais esse projeto na fase da sua apresentação final, da

sua aprovação, porque temos muitas questões a levantar em relação à situação do País hoje, como todos já levantaram. V. Exª também o fez de forma muito correta.

Fiquei um pouco preocupada, confesso, porque temos hoje uma pauta deliberativa e teremos a possibilidade de debater essa questão do relatório numa próxima reunião.

Eu recebi uma tarefa, o pedido de um Senador que teve que se retirar para aprovação do seu requerimento. Por isso, expressei certa posição de que poderíamos avançar na pauta, até porque estamos com outras comissões que deliberam mais ou menos no mesmo período em que a nossa e alguns Senadores já tiveram que se retirar.

Essa foi a minha preocupação, Srª Presidente.

Por isso mesmo, não vou me estender mais, para permitir que V. Exª possa dar prosseguimento à reunião e à pauta deliberativa da nossa Comissão.

Agradeço mais uma vez, homenageando o Senador Randolfe Rodrigues.

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sem dúvida nenhuma, Senadora Lídice da Mata, V. Exª, muito experiente, sabe que essa é uma questão que começa a ser discutida este ano nesta Comissão e que nós teremos não só a próxima reunião, quando votaremos o relatório, mas todo o ano para debatê-la.

V. Exª foi muito feliz porque teve a capacidade de extrair exatamente o cerne da questão a que se refere o relatório do Senador Randolfe Rodrigues quando disse que falta mesmo essa compatibilização – eu até havia comentado rapidamente – entre o plano setorial, seja ele qual for, ainda mais um plano de saneamento básico, com a política macroeconômica.

Então, parabéns a V. Exª!

Não havendo mais quem queira discutir, não vou nem dar por encerrada a discussão. A discussão vai continuar na próxima reunião, quando iremos votar o relatório. Então, encerro esta primeira parte da reunião e dou, imediatamente, por iniciada a segunda parte.

Antes de iniciarmos os...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Falarei rapidamente, pois estou sendo chamado pela Comissão ao lado para relatar dois projetos. A quarta-feira sempre é superquarta para todos nós.

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sem dúvida.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Então, eu queria só solicitar, antes de me retirar, a retirada de pauta do PLS 210, de 2010, de que eu sou Relator.

Quero destacar que desse tema foi solicitado vista anteriormente pelo Senador Donizeti Nogueira e que, para melhorar o nosso relatório, estou pedindo sua retirada de pauta.

E quero solicitar aos colegas a apreciação e o voto favorável ao meu Requerimento nº 1, de 2016, que propõe uma audiência dos Parlamentares da Região Amazônica com a Srª Superintendente da Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Agradeço.

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Atendendo à solicitação, retirado de pauta o PLS 210, de 2010, para reexame, a pedido do autor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, também tem um requerimento do Senador Davi Alcolumbre que eu queria subscrever para que também fosse apreciado. É o Requerimento nº 2, de 2016.

Agradeço a V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Eu é que agradeço por sua contribuição, Senador.

Realmente, antes de darmos início à votação do que está em pauta, esta Presidência comunica que está sobre a mesa um requerimento extrapauta de autoria do Senador Davi Alcolumbre, subscrito pelo Senador Randolfe Rodrigues, que, nos termos regimentais, solicita a realização de seminário nesta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo para apresentação do programa Welcome Chinese, a ser realizado no dia 16 de março deste ano, com o objetivo de discutir a certificação dos hotéis, restaurantes, museus, aeroportos, pontos turísticos, entre outros, para receber turistas chineses.

A data contemplada deve-se ao fato de o Presidente da Academia de Turismo Chinesa, entidade máxima governamental na área de turismo chinês, Sr. Dai Bin, encontrar-se no Brasil, especificamente aqui, em Brasília.

Então, é por isso que sugerimos que, observado o rito regimental, seja o Sr. Dai Bin oficialmente convidado para o evento. Esta é a solicitação do proponente, Senador Davi Alcolumbre.

Então, nós estaremos, no momento oportuno, colocando em discussão esse requerimento se houver acordo dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, estamos incluindo, portanto, o requerimento para aprovação.

Passamos imediatamente ao item 1 da pauta.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 1, de 2016

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública com a finalidade de debater a implementação da Zona Franca Verde.

Para a referida audiência, sugiro a presença dos seguintes convidados:

1. Senadores dos Estados do Amapá, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre;

2. Governadores dos Estados do Amapá, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre;

3. Superintendente da Suframa; e

4. Representantes das Federações de Comércio dos Estados do Amapá, Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Concedo a palavra, para encaminhar, à Senadora Lídice, que subscreveu o requerimento.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Srª Presidente, como o requerimento é autoexplicativo, solicito o apoio dos nossos pares para sua aprovação imediata.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. e Srªs Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Em discussão o segundo item da pauta,

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 58, de 2015

- Não terminativo -

Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública conjunta da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), destinada a apresentar e discutir os impactos do regime aduaneiro de drawback para o agronegócio, com os seguintes convidados:

- *Ministra de Estado da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA);*
- *Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC);*
- *Ministro de Estado da Fazenda (MF).*

Autoria: Senadora Lídice da Mata

Concedo a palavra à ilustre Senadora, para fazer o encaminhamento do requerimento.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Srª Presidente, meus caros companheiros Senadores, nós estamos já há algum tempo, na Bahia, os produtores de cacau, debatendo esse regime aduaneiro do *drawback*, que foi instituído para o cacau quando da vassoura-de-bruxa, para estimular, para resolver uma questão que, naquele momento, era extremamente grave. No entanto, a crise da vassoura-de-bruxa foi superada e hoje a manutenção do *drawback* no cacau tem significado um grande prejuízo para os produtores de cacau, que, a cada tonelada vendida de cacau, sofrem um deságio grande, de cerca de R$800 por arroba, o que é extremamente grave.

Já aprovamos na Comissão de Agricultura da Casa uma discussão a respeito desse assunto, ampliamos essa discussão, para que ela não se limite ao debate do *drawback* no cacau, já que fui procurada por produtores brasileiros de outras culturas, como de banana e algumas outras, para que pudéssemos estender a discussão

ao agronegócio como um todo. Por isso, peço o apoio dos nossos pares. Pode ser que em alguns dos Estados dos Senadores aqui presentes essa questão tenha importância, mas acho que esse é um assunto extremamente relevante para debate na Comissão de Desenvolvimento Regional e na Comissão de Agricultura do nosso Senado. Peço o apoio.

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Obrigada, Senadora.

Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. e Srªs Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Esclareço ainda que, como é uma solicitação de audiência em conjunto, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária desta Casa já aprovou requerimento similar.

Pela ordem, Senador Donizeti Nogueira.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Há algum requerimento do Senador José Medeiros?

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Maioria/PMDB - MS) – É o próximo da pauta. Está subscrito pela Senadora Lídice, nós o colocaremos imediatamente em votação.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Se não, eu subscreveria.

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Se V. Exª quiser...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Já está encaminhado.

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Está ótimo.

Coloco em votação o item 3 da pauta, requerimento dos Senadores José Medeiros e Wellington Fagundes, subscrito pelos Senadores Blairo Maggi e Lídice da Mata.

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 59, de 2015

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, a indicação desses que subscrevem para representar a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo na realização de seminário na cidade de Nobres, no estado de Mato Grosso, para debater, junto com as entidades responsáveis, a exploração do turismo na região.

Participarão do seminário os seguintes convidados:

• Representante do Ministério do Turismo

• Prefeito Sebastião Gilmar Luís da Silva, Nobres/MT

• Secretário Adjunto de Turismo do Estado de Mato Grosso, Sr. Luis Carlos Oliveira Nigro

• Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Srª Maria Lúcia de Oliveira Falcón

• Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Srª Marilene Ramos

Autoria: Senador José Medeiros e outros

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata para encaminhamento.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Como V. Exª já explicitou, Senadora, esse é um requerimento assinado por toda a Bancada do Estado do Mato Grosso, que pede o nosso apoio – o Senador Wellington Fagundes acaba de chegar – e procura valorizar a cidade de Nobres e busca apoio para o desenvolvimento do turismo naquela região.

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. e Srªs Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Só para fazer uma correção indispensável, Srª Presidente. Nos termos do requerimento, houve uma inadequação e nós gostaríamos de corrigi-lo para: "nos termos regimentais, organização e promoção, pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, de seminário na cidade de Nobres". É apenas uma correção de redação.

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Que faz toda a diferença, Senadora.

Nós estaremos, então, fazendo a correção para que esta Comissão promova o seminário.

Obrigada.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Srª Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Com a palavra o Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – ..., eu só gostaria de registrar a importância dessa audiência.

A cidade de Nobres tem o mesmo potencial da cidade de Bonito, lá em Mato Grosso do Sul. Aliás, vamos dizer que lá é mais do que Bonito, é Nobres. (*Risos.*)

Mas, infelizmente, com todo aquele potencial, é praticamente impossível explorar, dado que lá é um assentamento do Incra, e a gente, lá no Mato Grosso, chama o Incra de "incravado', porque, infelizmente, a maioria quase absoluta desses assentamentos... Mato Grosso é um dos Estados com maior volume de assentamentos do Incra no Brasil, e não temos a regularização fundiária.

Então, isso aqui visa também a buscar uma ação conjunta para que a gente possa aproveitar a grande experiência de Mato Grosso do Sul transformando aquela cidade lá num grande potencial que tem hoje, conhecida nacional e internacionalmente. Inclusive, eu entendo que, após o aproveitamento, tudo isso, a fiscalização é muito maior e, portanto, o cuidado com o meio ambiente é muito maior.

Então, queremos aproveitar o exemplo de Mato Grosso do Sul, com a cidade de Bonito, e fazer dessa cidade, por seu grande potencial, mais um ponto de exploração turística.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Tenho certeza, Srª Presidente, de que, neste novo momento, em que assume a Presidência do Incra a Srª Maria Lúcia de Oliveira Falcón, uma socióloga e uma pessoa com experiência em planejamento muito grande, baiana, ex-Secretária de Planejamento de Sergipe... Nós confiamos muito na sua capacidade técnica e de diálogo e acreditamos que essa audiência pode render frutos positivos.

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sem dúvida nenhuma.

Parabenizo os autores, Senadores José Medeiros e Wellington Fagundes, pela iniciativa.

Precisamos transformar o interior deste País em centenas de cidades bonitas como Bonito, no Mato Grosso do Sul.

Continua em discussão. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação, com as considerações e correções solicitadas pela Senadora Lídice da Mata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discordar, aprovado o requerimento.

O item 4 é retirado da pauta, pela ausência do autor e do Relator.

O item 5 foi retirado por solicitação do ilustre Senador Randolfe Rodrigues.

O item 6 também não será votado por ser terminativo e por não termos quórum para deliberação.

O item 7 também é terminativo. Então, não poderemos votá-lo neste momento.

São os seguintes os itens adiados:

ITEM 4
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 177, de 2015
- Não terminativo -

Altera o inciso V do art. 3º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que "Restabelece princípios da Lei n° 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências", com fins de apoio à promoção de destinos e produtos turísticos brasileiros.

Autoria: Deputado Otavio Leite
Relatoria: Senador Romero Jucá
Relatório: Pela aprovação
Observações:
- A Matéria constou na pauta da 44ª (16.12.2015) reunião da CDR da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;
- A matéria segue à Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE.

ITEM 7
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, de 2015
- Terminativo -

Dispõe sobre reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal.

Autoria: Senador Ronaldo Caiado
Relatoria: Senador José Medeiros
Relatório: Pela rejeição do Projeto.
Observações:
- A Matéria constou na pauta da 41ª (25.11.2015), 42ª (02/12/2015) e 44ª (16.12.2015) reuniões da CDR, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;
- A matéria foi rejeitada na Comissão de Assuntos Econômicos.
- Votação nominal.)
São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 5
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 210, de 2010
- Não terminativo -

Dá nova redação ao art. 6º do Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, para isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados os produtos elaborados na Amazônia Ocidental com matérias-primas de origem regional.

Autoria: Senador Acir Gurgacz
Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues
Relatório: Pela aprovação com duas emendas que apresenta.
Observações:
- A Matéria constou na pauta da 27ª (30.09.2015), 30ª (14.10.2015), 41ª (25.11.2015), 42ª (02/12/2015) e 44ª (16.12.2015) reuniões da CDR, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;
- Na 42ª reunião, foi lido o relatório pelo senador Randolfe Rodrigues, que o alterou, apresentando duas emendas; foi concedida vista ao Senador Donizeti Nogueira;
- A Matéria segue à Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, em decisão terminativa.

ITEM 6
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 630, de 2011
- Terminativo -

Cria horários obrigatórios de inserções gratuitas destinadas à divulgação, pelos Estados e pelo Distrito Federal, de Municípios em seus territórios, pertencentes às regiões turísticas do Brasil, definidos pelo programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo.

Autoria: Senador Benedito de Lira
Relatoria: Senador Walter Pinheiro
Relatório: Pela aprovação do Projeto e rejeição das emendas nº 1 a 3 - T/CCT.
Observações:
- A Matéria constou na pauta da 44ª (16.12.2015) reunião da CDR da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;
- Votação nominal.)

Não havendo mais itens na pauta para serem discutidos, coloco para votação o item extrapauta, já deferido por esta Comissão, do requerimento do ilustre Senador Davi Alcolumbre, subscrito pela Senadora Lídice da Mata e pelo Senador Randolfe Rodrigues.

Requerimento Nº , de 2016

Requeremos, nos termos do art. 104-A, incisos VI e VII, do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário, a realização de Seminário nesta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo para a apresentação do Programa Welcome Chinese, a ser realizado no dia 16 de março do ano em curso, com o objetivo de discutir a certificação dos hotéis, restaurantes, museus, aeroportos, pontos turísticos, entre outros, para receber turistas chineses.

Autoria: Senador Davi Alcolumbre

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Se a Senadora Lídice tiver alguma consideração...

Esse é o último item da pauta, extrapauta, que V. Exª subscreveu, do Senador Davi Alcolumbre.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Tem todo o nosso apoio, e peço o apoio de todos.

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação o referido requerimento.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Nada mais havendo a tratar, esta Presidência dará por encerrada a presente reunião.

Está encerrada.

(Iniciada às 9 horas e 48 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 13 minutos.)

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE 2016, QUARTA-FEIRA, NA SALA DE REUNIÕES Nº 07 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II DO SENADO FEDERAL.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões número sete da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Davi Alcolumbre, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Donizeti Nogueira, Gladson Cameli, Simone Tebet, Dalirio Beber, Ronaldo Caiado, José Medeiros, Randolfe Rodrigues, Wellington Fagundes, Elmano Férrer, Regina Sousa, Ciro Nogueira, Sandra Braga, Hélio José, Romero Jucá, Dário Berger, Ricardo Franco, Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Douglas Cintra. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Jader Barbalho, Ricardo Ferraço e João Alberto Souza. Havendo número regimental, é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da 1ª Reunião, que é dada como aprovada. O Senador Romero Jucá solicita a inversão da pauta para tratar, primeiramente, da parte deliberativa. A Presidência, após consulta ao Colegiado, inverte a pauta. Passa-se, então, à análise da 2ª Parte - Deliberação de Proposições. ITEM 01 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 177, de 2015 - Não Terminativo – "Altera o inciso V do art. 3º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que Restabelece princípios da Lei n° 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências, com fins de apoio à promoção de destinos e produtos turísticos brasileiros". Autoria: Deputado Otavio Leite. Relatoria: Senador Romero Jucá. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado. ITEM 02 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, de 2015 - Terminativo – "Dispõe sobre reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal". Autoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatoria: Senador José Medeiros. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Lido o relatório, suspensa a discussão e adiada a deliberação. ITEM 3 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 3, de 2016 – "Requeremos, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário, seja nomeada comitiva desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo para fazer-se representar, no dia 26 do corrente mês, na 272ª Reunião do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, às 10h30, no auditório da mencionada autarquia, em Manaus/AM". Autoria: Senador Davi Alcolumbre. Resultado: Aprovado. O Senador Hélio José apresenta requerimento solicitando sua inclusão extra pauta. Ouvido o colegiado e feita a inclusão do Requerimento como item extra pauta. EXTRAPAUTA - ITEM 4 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 4, de 2016, "Requeiro, nos termos do Art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR, para instruir o PLC nº 102, de 2015, que altera a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre a constituição da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, incluindo o Distrito Federal e os municípios de Goiás e Minas Gerais. Para tanto, requeiro que sejam convidados: 1. Governador do Estado de Goiás, o Excelentíssimo Senhor Marconi Perillo; 2. Governador do Estado de Minas Gerais, o Excelentíssimo Senhor Fernando Pimentel; 3. Governador do Distrito Federal, o Excelentíssimo Senhor Rodrigo Rollemberg; 4. Prefeito da cidade de Águas Linda de Goiás, o Senhor Hildo Candango; 5. Prefeito de Colinas do Sul Goiás, o Senhor Iran Lago; 6. Deputado Federal Rogério Rosso – PSD/DF". Autoria: Senador Hélio José. Resultado: Aprovado. Passa-se, em seguida, à apreciação da 1ª Parte – Discussão e votação do Relatório que objetiva instruir a avaliação de Política Pública no âmbito da CDR, definida pelo RDR 10/2015, em atendimento ao Artigo 96B do Regimento Interno do Senado Federal. Tema: Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), de Relatoria do Senador Randolfe Rodrigues. Resultado: Aprovado. Usam da palavra os Senadores Donizeti Nogueira, Simone Tebet, José Medeiros, Randolfe Rodrigues e Hélio José. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e seis minutos, lavrando eu, Marcus Guevara Sousa de Carvalho, Secretário desta Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Oposição/DEM - AP) – Bom dia.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião da Comissão.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A Ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*, juntamente com as notas taquigráficas.

Alguns comunicados importantes para os Senadores e Senadoras da comissão.

Informo que o Senador Walter Pinheiro estará ausente, no período de 18 a 29 de fevereiro do corrente, incumbido da representação da Casa no GSMA Mobile World Congress 2016, conforme o Requerimento nº 30, de 2016.

Comunico ainda o recebimento do Ofício PRDL 753, de 2015, da Câmara Municipal de Jundiaí, no Estado de São Paulo, que encaminha a Moção nº 276, de autoria do Exmo Vereador Rafael Purgato, encaminhada pelo Exmo Sr. Marcelo Gastaldo, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí. Pela moção, o Vereador apela ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei nº 42, de 2013, de autoria do ex-Deputado Nelson Pelegrino, PT da Bahia, que regulamenta a profissão de salva-vidas. O documento se encontra à disposição dos Senadores interessados na Secretaria de Apoio da Comissão.

Alguns convites recebidos por esta Comissão:

O Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) convidam para a 272ª Reunião do Conselho de Administração da Suframa a ser realizado no dia 26 de fevereiro, sexta-feira, às 10h30, no auditório da mencionada autarquia, em Manaus, no Estado do Amazonas.

Somos convidados ainda para participar do 8º Congresso Brasileiro de Convention & Visitors Bureau, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de março, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

Por fim, para participarmos da Reed Travel Exhibition. E a Braztoa (Associação Brasileira das Operadoras de Turismo) convida para participar da solenidade de abertura do World Travel Market Latin America 2016 e o 45º Encontro Comercial Braztoa, a realizar-se no dia 29 de março de 2016, às 10h30, no Expocenter Norte, no Estado de São Paulo.

Expediente.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião é dividida em duas partes. A primeira parte é destinada a discutir e votar o relatório que objetiva instruir a avaliação e política pública no âmbito da CDR, definida pelo RDR 10/2015, em atendimento ao artigo 96-B do RISF. "Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab)" Relator: Senador Randolfe Rodrigues

A segunda é destinada à deliberação de proposições.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Oposição/DEM - AP) – Pois não, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu queria fazer um pleito a V. Exª, pedir vênia para que pudéssemos votar, enquanto se inicia o processo de discussão do tema que V. Exª mencionou, um item da pauta, que já está na pauta há várias reuniões, que é o PL 177.

É um projeto simples e importante, que traz para o Programa Nacional de Apoio à Cultura ações que possam ser inseridas neste programa e que dizem respeito também à cultura quando direcionada para promoção de destinos turísticos no Brasil, para fins de captação de turistas em eventos para o País, realizados no Brasil e no exterior, mediante prévia anuência do órgão responsável pelo turismo nacional.

Portanto, é apenas um casamento, bastante promissor e positivo, das ações de cultura, de lei de incentivo, com a questão do turismo também, que efetivamente é algo que tem de ser promovido em nosso País pelo imenso potencial que nós temos e pela não utilização até desse potencial.

Então, eu queria pedir a V. Exª – eu vou ter de me ausentar para uma reunião daqui a pouco – que pudesse relatar essa matéria. Em várias reuniões, ela já fez parte da pauta, quando eu não pude estar presente e V. Exª adiou. Eu gostaria de poder relatar rapidamente e aprovar, já que há quórum regimental para aprovar uma matéria que não é terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Oposição/DEM - AP) – Em virtude da ausência ainda do Senador Randolfe – estava estabelecido que sua relatoria seria a primeira parte desta reunião da Comissão –, coloco em votação do Plenário.

Se todos estiverem de acordo com a inversão da pauta, aguardando a presença do Senador Randolfe Rodrigues para ler seu relatório... Colocamos em votação a inversão da pauta proposta pelo Senador Romero Jucá.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovada a inversão de pauta.

Passamos para a segunda parte da reunião, com a inversão.

Item 1:

ITEM 1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 177, de 2015
- Não terminativo -

Altera o inciso V do art. 3º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que "Restabelece princípios da Lei n° 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências", com fins de apoio à promoção de destinos e produtos turísticos brasileiros.

Autoria: Deputado Otavio Leite
Relatoria: Senador Romero Jucá
Relatório: Pela aprovação
Observações:
- A Matéria constou na pauta da 44ª (16.12.2015) reunião da CDR da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura e da 1ª (17.02.2016) reunião da CDR da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura ;
- A matéria segue à Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este projeto que mencionei é o Projeto da Câmara nº 177, de 2015. Portanto, vemos que foi um projeto apresentado em 2015, na Câmara dos Deputados, pelo Deputado Otavio Leite, que é um Deputado trabalhador, do Rio de Janeiro, que trabalha focado, inclusive, nessas questões de promoção do esporte, do turismo e da cultura. O projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados.

O resumo do projeto é exatamente este: é um projeto muito curto, que ajusta o art. 1º, inciso V, da Lei nº 8.313, de 21 de dezembro de 1991, para vigorar com o dispositivo que fiz no art. 3º.

O inciso V diz:

c) ações não previstas nos incisos I a IV e consideradas relevantes pelo Ministro de Estado da Cultura, consultada a Comissão Nacional de Apoio à Cultura;

d) apresentações artístico-culturais em apoio à promoção de destinos e produtos turísticos brasileiros, para fins de captação de turistas e de eventos para o País, realizadas no Brasil e no exterior, mediante prévia anuência do órgão responsável pela política de turismo nacional.

Haverá um filtro, um controle. Não é um processo desbragado de acesso à Lei Rouanet, até porque o Tribunal de Contas da União acaba de regulamentar o acesso à Lei Rouanet.

Portanto, o parecer é favorável e pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Oposição/DEM - AP) – Em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Dalirio.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Acho que é louvável a iniciativa do Deputado Otavio Leite, agora aperfeiçoada com a atuação do Senador Romero Jucá.

De fato, é uma captação de recursos da iniciativa privada, para fomentar essas atividades que têm um grande apelo turístico. Na verdade, há inúmeras manifestações culturais brasileiras que se tornaram atrativos turísticos de grande importância.

Por isso, acho que essa iniciativa é louvável e deve ser aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Oposição/DEM - AP) – Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, encerramos a discussão.

Colocamos em votação o relatório que conclui pela aprovação da matéria.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O projeto está aprovado e será encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) para as providências cabíveis.

Pela inversão da pauta, passamos para o item 2. Mas como o Relator, Senador José Medeiros, não se encontra ainda no plenário da Comissão, está em outra comissão, a caminho desta, vamos passar para o item 3 da pauta.

Gostaria de passar a Presidência da Comissão ao Senador Dalirio, para que eu possa defender o meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Oposição/PSDB - SC) – Item 3:

ITEM 3
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 3, de 2016
- Não terminativo -

Requeremos, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário, seja nomeada comitiva desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo para fazer-se representar, no dia 26 do corrente mês, na 272ª Reunião do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, às 10h30, no auditório da mencionada autarquia, em Manaus/AM.

Autoria: Senador Davi Alcolumbre

Concedo a palavra para o Senador Davi, para que faça a defesa do requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que compõe a pauta de hoje, no seu item 3.

Com a palavra o Senador.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) – Bem, Presidente, Senadores e Senadoras, este requerimento, de minha autoria, requer:

Nos termos regimentais, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, ouvido este Plenário, que seja nomeada uma comitiva desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismos para fazer-se representar, no dia 26 do corrente mês, na 272ª Reunião do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), às 10h30, no auditório da mencionada autarquia, em Manaus/AM.

O presente requerimento justifica-se em razão da estreita vinculação existente entre o papel da autarquia, de promover o desenvolvimento socioeconômico dos Estados da Amazônia Ocidental e a competência regimental da CDR.

Ademais, registre-se que a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) está, na presente semana, comemorando o seu 49º aniversário de sua existência.

Gostaria de contar com apoio dos nobres Pares. Submeto o presente requerimento à deliberação do Plenário para que surta todos os efeitos de sua aprovação decorrentes.

Sala da Comissão, 24 de fevereiro de 2016.

A importância desse evento, para apresentar um pouco da justificativa deste requerimento, Presidente, é que, nessa semana, em Manaus, será feita a regulamentação da tão sonhada Zona Franca Verde, que vai atingir os Estados da Amazônia que possuem os incentivos fiscais – no caso do Amapá, a área de livre comércio de Macapá e Santana. Tratava-se de um projeto de lei que tramitava há dez anos nesta Casa; fizemos um acordo ainda em 2006 com o Governo, quando foi retirado o projeto de lei que criava a Zona Franca Verde, para que desse oportunidade a todos nós, amazônidas, de fazermos uma cadeia produtiva, industrializando produtos de origem regional, animal, vegetal e mineral. E no acordo com o Governo Federal, por meio de uma emenda do então Deputado Sebastião Bala Rocha, introduzida em uma medida provisória, houve a aprovação dessa importante lei.

Há cerca de 60 dias, a Presidente da República fez a promulgação dessa lei, que estava há seis anos aguardando ser promulgada. E na próxima sexta-feira, acontecerá um fato importante para a Amazônia, para todos nós que vivemos no norte do Brasil, uma região isolada do resto do País e que precisa ter efetivamente uma alternativa de produção e de desenvolvimento. Isso aqui, com certeza, será um marco. A regulamentação da criação da Zona Franca Verde será um marco no desenvolvimento, não apenas para o Amapá, mas para o Norte e para a Região Amazônica, que poderá dar oportunidade de os Estados do Norte, da Amazônia, constituírem essa cadeia produtiva, industrializando produtos importantes da nossa região. Não existe uma competitividade com nenhuma outra região do Brasil. Existe, sim, um caminho que pode dar uma alternativa à região.

Com certeza, a partir da sexta-feira, a partir da regulamentação que será feita, se Deus quiser, nessa reunião que vai se realizar na sexta-feira às 10h30, poderemos ter uma nova perspectiva, uma alternativa de desenvolvimento para essa região.

Nesse sentido, já que eu presido esta reunião e sou um Senador do Amapá – Estado que também será atendido –, gostaria de propor que pudéssemos designar Senadores desta Comissão dessa região para que participassem desse evento na sexta-feira, representando esta Comissão e o Senado Federal. Com certeza será um marco para o desenvolvimento dessa região.

Quero agradecer o apoio do Senador Randolfo Rodrigues quando da discussão desse requerimento. E falo, Senador Randolfo, da participação efetiva da Comissão de Desenvolvimento Regional, quando discutimos ainda na semana passada no Amapá, em designar uma delegação para prestigiar, em nome da Comissão, a regulamentação da Zona Franca Verde, que acontecerá na Suframa.

Então, gostaria de passar a palavra a V. Exª, Senador Randolfe, se assim o desejar, para que possa me apoiar nesse requerimento. A sua presença, se V. Exª puder comparecer, vai engrandecer a reunião na sexta-feira.

Era essa defesa que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Oposição/PSDB - SC) – Feito esse encaminhamento, concedemos a palavra ao Senador Donizeti, que também quer se manifestar a esse respeito.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Primeiro, quero parabenizar pela iniciativa do requerimento e dizer da importância de todo esse processo que vem sendo construído, trabalhado, especialmente pelo Senador Davi Alcolumbre.

Meu voto é pela aprovação, naturalmente. Gostaria de estar presente, mas, infelizmente, como está muito em cima da hora, já não tenho mais como ir. Considero muito relevante e importante que isso aconteça, Senador Davi, nosso Presidente.

Senador Dalirio Beber, meu voto é pela aprovação do requerimento parabenizando a iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Oposição/PSDB - SC) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, Senador Davi Alcolumbre, Senador Dário Berger...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Nós todos sempre confundimos os senhores. Têm parentesco?

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Oposição/PSDB - SC) – Não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – São do mesmo Estado. Só isso. Mas todos, a todo tempo, estamos confundindo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Exatamente.

Senador Dalirio, então, cumprimentando V. Exª, queria também destacar a importância, Senador Davi, de seu requerimento e do nosso deslocamento oficial para a reunião da Suframa, do Conselho Administrativo da Suframa, que ocorrerá nesta sexta-feira, em Manaus.

Para nosso Estado do Amapá, e não somente para o nosso Estado, eu diria ainda para os Estados do Acre e todos os outros, as normas técnicas serão deliberadas na reunião da próxima sexta tratarão as Zonas Francas Verdes de Cruzeiro do Sul e Basileia, no Acre, de Guajará-Mirim, em Rondônia, de Tabatinga, no Amazonas, e a nossa Zona Franca de Macapá e Santana.

Para essas regiões, para a Região Amazônica e para essas sub-regiões da Região Amazônica, para essas cidades, para esses Estados, a Zona Franca Verde é um horizonte no meio da tempestade, é um arco-íris no meio da tempestade. A crise econômica que atinge o País chega, Senador Dalirio, a nossos Estados com uma forma bem maior, porque nossos Estados, em especial os ex-territórios federais do Acre, Rondônia e Amapá, têm uma economia baseada fundamentalmente em serviços. Qualquer resfriado na economia nacional é pneumonia para nós. Quando é pneumonia na economia nacional, é quase uma situação de coma para nossas economias, é o que estamos vivendo. O Caged apontou que só em Macapá, no último mês, no comércio, houve uma perda de quase 3,5 mil postos de trabalho. Então, vejam que a Zona Franca Verde significa a possibilidade de novos horizontes, de mudar a matriz de desenvolvimento econômico dessas regiões e de mudar a matriz de desenvolvimento econômico da Amazônia a partir do conceito da sustentabilidade, porque é possível a instalação de indústrias, de empresas lá sem desmatar a floresta, pelos princípios que congregam a instituição da Zona Franca.

Por isso, é muito caro para nós acompanharmos de perto essa reunião do Conselho de Administração da Suframa, que, eu diria, será histórica para o futuro das nossas regiões em decorrência da instalação da Zona Franca.

Então, obviamente, queria não só votar, mas cumprimentá-lo pela iniciativa, Senador Davi Alcolumbre.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Oposição/PSDB - SC) – Mais alguma manifestação por parte dos Senadores? (*Pausa.*)

Colocamos, então, o requerimento em votação.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o requerimento permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Agora, devolvo a Presidência a quem é titular dela, para que volte a comandar a nossa reunião da Comissão.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Oposição/DEM - AP) – Pela ordem, Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente, antes de encerrarmos esta fase da reunião da nossa Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e passarmos para avaliação da política pública tão bem tratada pelo Senador Randolfe Rodrigues, eu gostaria apenas de dizer a V. Exª que chegou às minhas mãos um livro do Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade da CNC. Quero dizer que fui surpreendida positivamente por um artigo publicado cujo título é "Turismo, uma oportunidade de desenvolvimento

e superação da crise". Eu li o artigo antes de ver quem é o autor. E a surpresa foi saber que foi o Senador Davi Alcolumbre, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, quem escreveu.

Eu gostaria, portanto, aqui em público de parabenizar V. Exª e dizer que comungo da sua opinião. Esta é uma Comissão que também trata deste assunto. E quero dizer para V. Exª que fui surpreendida positivamente. Os números que V. Exª aponta são números extremamente otimistas. Neste momento de crise, o turismo pode ser, sim, uma grande luz no fim do túnel. Mais de 3,5 milhões de empregos diretos e indiretos sendo gerados. E comungo da opinião de V. Exª de que o Governo Federal tem que realmente olhar com olhar especial essa questão, talvez com uma política específica da exploração do turismo, principalmente nos dois quesitos apontados aqui por V. Exª: um zoneamento turístico do Brasil, passando lá pela Amazônia de V. Exª, do Senador Randolfe, chegando na minha região do pantanal sul-mato-grossense, mato-grossense, passando pela costa do litoral nordestino, do Sudeste e chegando nos pampas do Sul deste País. Enfim, uma política mesmo que envolva planejamento acima de tudo e, como V. Exª conclui com muita felicidade: uma linha de crédito que possa oferecer ao microempresário, ao pequeno e médio comerciante a oportunidade de contribuir com essas cidades que por si só têm as suas belezas naturais e muito a oferecer e a mostrar ao mundo. Que essas pessoas possam ser nossos parceiros no desenvolvimento do turismo brasileiro.

Parabéns a V. Exª!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Oposição/DEM - AP) – Gostaria de agradecer as palavras da Senadora Simone. É uma honra ter um elogio vindo de V. Exª. E eu não tenho dúvida de que uma grande alternativa de desenvolvimento para o Brasil é o Brasil. Infelizmente, o Brasil não vê o Brasil. Quando há um orçamento do Ministério do Turismo fadado a não resolver nada, o Brasil mostra para o Brasil, dá um sinal negativo à perspectiva de investimento, de proporcionar diminuir as desigualdades buscando vender o nosso País, quando ele não prioriza uma questão tão importante, que gera tantos empregos, que gera riqueza, que é o setor que mais agrega na questão da geração de emprego desde o café da manhã, desde a pessoa que arruma o hotel, o taxista, a obra da construção do hotel, da ampliação da rede hoteleira. Enfim, o Brasil dá sinais negativos de que não valoriza o turismo.

E precisamos rapidamente aproveitar essa oportunidade que temos na Comissão de mostrar para o Brasil. Eu tenho dito para as pessoas, quando me perguntam sobre turismo, que nós temos a oportunidade dada por Deus de termos um País maravilhoso, de belezas indiscutíveis em nível mundial. Mas o Brasil não consegue mostrar isso e os brasileiros, em vez de conhecer o próprio Brasil, vão a conhecer outros países. E deixamos de conhecer tantas maravilhas.

Semana passada, ouvi um depoimento do Deputado Penna, do PV, quando me disse que foi conhecer o interior de Minas Gerais, que ele não conhecia, e ficou encantado com o que viu.

Então, é este Brasil que precisa nos encantar e é este turismo que precisa ser fortalecido por todos nós que fazemos esse papel aqui na Comissão e no Senado Federal. Precisa ser fortalecido pelo Governo. Só com ações de Governo com o desejo de incentivar realmente o turismo, há grandes empreendimentos no Brasil. E eu não quero separar o empreendedor do agronegócio, o empreendedor de criação de gado, o grande construtor, do pequeno hoteleiro ou do taxista. Às vezes um taxista não consegue um financiamento para trocar de carro. E é ele que, na porta de entrada da cidade, recebe o turista. E muitas das vezes, ele não consegue acessar uma linha de crédito para trocar o seu carro.

Então, o Brasil dá sinais de que não deseja fortalecer o turismo quando manda uma proposta de orçamento para o Ministério do Turismo de R$200 milhões para serem aplicados no ano em 5.500 cidades brasileiras. É brincadeira!

Srªs e Srs. Senadores, vou deixar a lista de inscrição para os que queiram se manifestar e que desejam participar da comitiva da Comissão, na sexta-feira, na reunião do Conselho de Administração da Suframa, que foi aprovada ainda há pouco pelo Plenário. Está aqui. Eu já sou o primeiro inscrito. Como segundo inscrito, o Senador Randolfe Rodrigues e deixo à disposição dos Senadores que queiram participar dessa comitiva.

Agora, na ausência ainda do Senador José Medeiros, retornamos para a primeira parte da nossa Comissão, Senador Randolfe. Fizemos a inversão de pauta e passamos, agora, para o relatório de avaliação da política pública, da qual V. Exª é o Relator.

Passo a palavra a V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Senador Davi, na reunião da semana passada, nós fizemos a leitura do relatório de avaliação do Plano Nacional de Saneamento Básico. Feita a leitura, iniciamos a discussão e foi pedido vista regimental. Eu creio que agora resta a esta Comissão fazer a apreciação do plano.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Oposição/DEM - AP) – Estamos na continuidade da discussão do relatório apresentado pelo Senador Randolfe.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerramos a discussão.

Colocamos em votação o relatório apresentado pelo Senador Randolfe Rodrigues.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente, eu já havia discutido a matéria, o relatório do Senador na semana passada, mas gostaria de, novamente, parabenizar o Senador Randolfe.

Primeiro, acho que esse tema é de uma extrema felicidade, a escolha do tema pela Comissão. Parabenizo V. Exª, que não estava presente – eu o fiz na semana passada –, e toda a equipe por ter escolhido esse tema complexo, dentro do qual cabem, inclusive, inúmeras discussões, porque nós falamos muito em política de saneamento público e pensamos muito na rede de esgoto. Nós temos que tratar também da coleta do lixo e da seleção desse lixo, abastecimento de água, que não falta no meu Estado, mas falta muito na Região Nordeste. Enfim, abrange, como falei, além do manejo de resíduos sólidos e saneamento, a própria drenagem.

E o Senador Randolfe Rodrigues conseguiu, apesar de pouco tempo do plano, fazer um relatório completo. Eu espero que ele sirva, realmente, de orientação para o próprio Governo, principalmente em um dado que me chama a atenção: os números apontados pelo Senador Randolfe – eu tive oportunidade de dar uma olhada com mais detalhe só nesta semana – mostram que temos que parar de nos iludir. O Governo tem que parar de iludir a sociedade, e a sociedade tem que parar de viver iludida. Nós temos que conhecer o Brasil que somos. E o Brasil que somos tem defeitos e qualidades, tem muitos desafios a serem enfrentados.

Por melhor que tivesse sido a intenção em relação a esse plano, nós sabíamos, desde o início, que ele não era exequível, não em tão curto espaço de tempo. Sair de Municípios que têm zero de saneamento básico para chegar a uma meta de 80%, de 90% em 20 anos, quando temos 500 anos de história neste País? Então, acredito que o relatório possa servir, talvez nas entrelinhas, porque o Senador Randolfe, muito educado, deixou claro, mas não foi muito incisivo, para deixar esse recado para o Governo Federal. Acho que mais vale uma verdade ruim do que uma ilusão falsa, aquela situação em que a gente espera e depois se frustra. Acho que a população está cansada disso. Que isso sirva, portanto, de lição.

É preferível reavaliar o plano e termos um plano que atenda às novas realidades da crise econômica que vivemos, um plano que esteja em sintonia com o PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com o Orçamento anual, que é votado todo ano no Congresso Nacional, e ainda, como bem orientou, que é o segundo desafio apontado pelo Senador Randolfe Rodrigues, que o Governo Federal tenha uma parceria ainda mais direta nessa questão com os Estados e Municípios, porque, se não houver esse entrosamento, esse diálogo, essa parceria, inclusive, na questão financeira de descentralizar não só o aspecto administrativo, mas... Hoje é assim: é descentralizado. Na realidade, quem faz saneamento básico são os Municípios e, às vezes, por delegação, os Estados.

Mas não só essa delegação administrativa, essa descentralização administrativa, mas que haja descentralização financeira, já que a atribuição de tratamento de esgoto, de coleta de lixo, de saneamento básico é de responsabilidade dos Municípios, em parceria às vezes com os Estados, nada mais justo – aliás seria impossível, se não fosse assim – que o Governo Federal pudesse descentralizar os recursos também.

Então, parabenizo, mais uma vez, V. Exª, por ter escolhido o tema, juntamente com a equipe da Comissão, e por ter indicado o Senador Randolfe Rodrigues, que, como ninguém, como Professor de Direito Constitucional, não poderia sair um relatório menor que esse.

Quero dizer que temos muito que fazer nessa questão tão importante, porque muitos dizem – e acredito – que a zika, a chikungunya, a dengue têm muito a ver com essa questão da falta de saneamento no Brasil.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, se V. Exª me permite...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Oposição/DEM - AP) – O Senador José Medeiros e, depois, V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Perfeitamente.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiro quero parabenizar o Senador Randolfe pelo brilhante relatório.

Concordo com as palavras da Senadora Simone Tebet: melhor um não verdadeiro do que um sim mentiroso. Temos um desafio imenso aqui, no Brasil, nessa questão do saneamento básico.

Senador Davi, talvez V. Exª não saiba, mas boa parte do Pantanal mato-grossense fica no Estado de Mato Grosso, lá no meu Estado. E pasmem: essa maravilha, vamos dizer, uma das maravilhas do mundo, é uma fossa séptica a céu aberto, porque todos – não são 90%, nem 80% – os Municípios da Bacia do Pantanal jogam esgoto *in natura* dentro do Pantanal.

Quer dizer, temos o desafio imenso de começar a preservar aquele tesouro que temos. Ali temos um potencial turístico que eu compararia ao pré-sal. Quando se fala em termos de petróleo, temos um tesouro que todo mundo está defendendo – inclusive, vamos falar hoje, no plenário, sobre isso –, que é o pré-sal, mas precisamos defender esta riqueza, também, que é o nosso turismo, e isso passa, sim, pelo saneamento básico.

Quando o Governo fala em saneamento básico, às vezes fala muito em termos de ficção. Eu creio que esse relatório do Senador Randolfe deixa bem clara a necessidade de avançarmos nesse sentido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Oposição/DEM - AP) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, queria agradecer os comentários e as contribuições do Senador Medeiros e da Senadora Simone.

Veja, coincidiu, Senador Davi, que apresentamos na semana passada esse relatório, Senadora Simone. Nesta semana, na segunda-feira, o Ministério das Cidades, através do departamento responsável pelo saneamento básico, admitiu publicamente, em nome do Governo brasileiro, que a meta do Plansab, que seria universalizar o saneamento básico até 2033 em todo o País, não será alcançada.

Bem, não seria preciso nem a nossa avaliação da política pública, qualquer cidadão com o menor número de informações que tivesse saberia chegar a essa conclusão, porque é uma irrealidade, primeiro, prática. E se fala isso com tristeza, porque, na prática, o que há de concretizado em matéria de saneamento básico no País representa quase um terço. Ou seja, a ideia é universalizar o saneamento básico até 2033, mas hoje há um pouco mais de um terço das cidades brasileiras atingidas.

Em algumas regiões do País – muito bem ilustra o Senador José Medeiros –, como no Centro-Oeste e na nossa querida Amazônia, chega-se ao número de quase 95%, quase 100% sem atendimento em saneamento básico.

A nossa cidade, Senador Davi, capital do Estado do Amapá, uma das seis metrópoles da Amazônia, é um retrato disso. A cidade só tem 10% de saneamento básico, 90% da cidade é inexistente.

Vamos mais adiante: Macapá, somente agora, na gestão do atual Prefeito, conseguiu encontrar a destinação adequada para seus resíduos sólidos. O Município de Santana, vizinho, não tem e utiliza a destinação do Município de Macapá.

Então, esse é um dos exemplos, não vou entrar nas demais cidades, porque isso está longe de se concretizar.

O plano é irreal, o Plansab como apresentado é irreal pela falta de vontade política. Se realmente, como disse a Senadora Simone, eu dourei algumas palavras no relatório, quero aqui deixá-las claras, amplamente claras. Ocorre uma completa falta de vontade política, porque não existe plano real se não tiver dinheiro no orçamento e no financeiro para executar o plano.

E o Governo não tem dito onde vai encontrar isso. Isso nos dá a dimensão do diagnóstico de algumas realidades que estamos vivendo.

Veja, Senador Davi, anteontem a Globo News fez uma belíssima matéria de um dos melhores talentos do jornalismo brasileiro, que é o jornalista Murilo Salviano. Essa matéria faz uma avaliação da aplicação dos recursos do pré-sal em educação e saúde, três anos após nós termos aprovado aqui no Congresso Nacional o marco regulatório do pré-sal, que destinava 75% dos recursos do pré-sal para educação e 25% para saúde.

Pois bem, o que nos ilustra a matéria de Murilo Salviano? Nesses três anos sabem quanto de recursos foram destinados à saúde? Zero! O número é este: zero. Nada foi destinado à saúde pública.

Esse dado trazido para nós pelo jornalista Murilo Salviano da Globo News e a constatação que temos que o Plansab caminha para um fracasso total, não tenho dúvida, são as reais causas de termos hoje uma epidemia do *Aedes aegypti* sem controle. O *Aedes aegypti* não é epidemia só do zika, é do zika, do chikungunya e da dengue. Já está comprovado que a mutação do mosquito possibilitou que um dos ambientes naturais favoráveis a ele fosse a ausência de saneamento básico.

Então, são fundamentais as campanhas que existem em relação ao *Aedes aegypti*, mas não vai ser somente com panfleto que se vai combater a praga. Não vai ser só com panfleto, mesmo que se mobilize todo o Exército Brasileiro, todas as Forças Armadas, que se vai combater a praga. Porque a praga tem suas causas. As suas causas estão na ausência do saneamento básico, na ausência de recursos destinados a campanhas de saúde, à saúde pública, e isso é um problema que não é endêmico, é um problema que está se confirmando crônico na estrutura das políticas públicas do Estado brasileiro.

Dizendo isso, Senador Davi, queria solicitar a V. Exª e aos colegas que a proposta de emenda à Constituição de minha autoria e de outros colegas Senadores, inclusive todos que estão nesta Comissão, que eleva o saneamento básico ao princípio de direito fundamental, incluindo-o no art. 6º da Constituição como direito social fundamental, seja apensada a esse relatório. E que possamos aprovar o quanto antes aqui no Senado e depois na Câmara essa proposta de emenda à Constituição porque, colocando saneamento básico como di-

reito fundamental, há pelo menos uma obrigação jurídica de que o Estado brasileiro dê cabo a essa ausência dentre as políticas a serem executadas no País.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Oposição/DEM - AP) – Pela ordem de inscrição, Senador Hélio José e, em seguida, Senador Donizeti.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – Quero cumprimentar o nosso Senador Presidente Davi Alcolumbre e também os membros desta Comissão e dizer que é muito oportuno esse relatório do Senador Randolfe Rodrigues, porque nós mesmos, na semana passada, fizemos aquela sessão solene à CNBB e ao Conic exatamente comemorando a atitude da Campanha da Fraternidade desse ano sobre a questão do saneamento básico.

Então, o saneamento básico, nobre Senador Davi Alcolumbre, é o grande problema, na verdade, da maioria das cidades brasileiras. E temos algumas formas que precisam ser mais bem aproveitadas com relação, principalmente, aos resíduos sólidos, ao lixo. Ele pode ser transformado em energia, pois, na sua grande parte, é lixo orgânico. Ele pode ser transformado em energia e o que sobra, em adubos altamente nutritivos. A parte inorgânica pode ser aproveitada para fazer material de construção e a outra parte, metal, vidro e o papelão, pode ser utilizada pelos catadores.

Então, em vez de ficarmos poluindo o ecossistema, fazendo aterros, gerando chorume e outras formas de poluição do meio ambiente, deveríamos estar trabalhando – mesmo que inicialmente sejam investimentos mais elevados, nobre Senador Randolfe – em soluções definitivas de aproveitamento desses resíduos sólidos, que estarão constantemente aparecendo. Isso nunca vai acabar, o mundo continuará, nós vamos passar e os resíduos vão continuar existindo.

Então, uma forma adequada – e eu não pude, por falta de tempo, ler todo o seu projeto do Plansab, e eu quero ler o seu relatório – seria aproveitar a tecnologia, principalmente a pirólise de baixa temperatura, que não gera poluição, ao contrário da de alta temperatura, que gera gases muito poluentes.

Então, consequentemente, o BNDES, por meio do PMAT e de outras formas, já tem como se financiar. E deveríamos melhorar ainda mais essas formas de financiamento aos Municípios brasileiros, principalmente os de médio e grande porte e também os de pequeno porte.

Há usinas geradoras pequenas, de 0,250MW, cuja construção seria possível ser feita por algumas cidades de pequeno porte, ou juntando pequenas cidades em consórcio, como Santana... Santana é um município vizinho a Macapá, não é isso? E está utilizando a mesma estrutura, Senador Davi, de Macapá.

Então, se nós pudéssemos o sistema de aproveitamento dos resíduos de Santana e de Macapá, poderíamos avançar bastante nessa questão de bem aproveitar o lixo, gerar recursos, inclusive, para os menos favorecidos com relação aos catadores; gerar recursos para as cooperativas habitacionais, com relação ao material de construção que teria separado, e o lixo orgânico geraria energia.

Então, precisamos pensar a médio e longo prazo nessas alternativas estruturantes.

Eu quero parabenizar o Senador Davi, ao mesmo tempo em que me desculpo por não estar tendo tempo de participar mais efetivamente desta nossa Comissão, que é uma Comissão altamente relevante, com assuntos muito importantes para o nosso País. Por isso, quero parabenizar o Senador Davi, Presidente desta Comissão, e a todos os membros, e dizer que neste ano vou fazer um esforço para poder estar mais presente nobre Senador Davi, por entender o alcance da Comissão.

Temos, inclusive, uma audiência pública, que acho já está devidamente aprovada, para discutirmos sobre a ampliação da Ride, aqui nesta Comissão, quando estaremos ouvindo todo os prefeitos da região do Entorno e os Vereadores para que encaminhemos a questão.

Não sei se a minha assessoria está aqui, mas quero me informar se esse requerimento já foi devidamente já foi devidamente... A audiência pública da Ride já foi devidamente aprovada aqui? Se não foi verifiquem na Comissão. Se foi, quero pedir ao nobre Senador Davi que converse depois com os seus "universitários" para tentarmos marcar a data.

Muito obrigado, Davi.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Oposição/DEM - AP) – Obrigado, Senador Hélio.

Senador Donizeti com a palavra.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – É muito oportuno um debate, um debate provocado porque existe um plano. Talvez se não existisse um plano, o debate fosse outro. Então, é muito oportuno.

Agora, plano é assim mesmo. Estamos fazendo uma avaliação para recolocar no tempo certo, de acordo com as possibilidades orçamentárias.

Então, está de parabéns o Governo, que tem um plano de curto, médio e longo prazo; a sociedade brasileira, que participou dessa elaboração, e o relatório do Senador Randolfe, que levanta os pontos nevrálgicos do plano e, ao final, constata que o plano é importante, que é um marco importante no processo do saneamento brasileiro.

Há que haver um esforço. E eu quero voltar ao tema em que eu tenho sido recorrente: que Brasil nós queremos construir para os próximos 30 anos? Como vamos construir esse Brasil? Quanto custa esse Brasil e quem paga a conta?

Agora, quem tem que pagar a conta são aqueles que, efetivamente, acumularam a partir do processo de desenvolvimento do País. Porque o nosso País se desenvolveu, ao longo desses últimos 50 anos, de forma significativa. Não somos a sétima economia do mundo hoje por acaso. Houve um processo de desenvolvimento com alguns problemas que poderiam não ter atrapalhado, poderiam avançar mais e outros que fizeram avançar.

É preciso que nós aqui, no Parlamento, no Congresso Nacional, na Câmara e no Senado, tenhamos a coragem de discutir qual Brasil nós queremos entregar para a próxima geração, com qual qualidade de vida, com qual saúde nós queremos entregar e, para isso, discutir quanto custa isso e quem vai pagar a conta?

Mas nós fugimos, muitas vezes, desse debate. Nós temos fugido. Ontem, foi uma prova disso: nós reduzimos a possibilidade de tributar lucro, em um patamar de 30%, para tributar a menos. Mas é o processo, é uma dinâmica, é do debate, é do diálogo que nós vamos construir.

O relatório é muito oportuno e muito importante, a Comissão ter escolhido o tema é uma iniciativa muito singular para o momento, e o Relator, com a dedicação que teve ao apresentar o relatório, também está de parabéns e está dando uma contribuição significativa.

Não podemos ignorar que já é muito importante ter o plano. E, agora, cumpre a nós do Parlamento, junto com o Poder Executivo e a própria sociedade, pressionar o Governo, para que tenha mais orçamento e que possa corrigir os rumos e aqueles pontos que, porventura, estejam incorretos.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Oposição/DEM - AP) – Por nada.

Em votação o relatório do Senador Randolfe Rodrigues. Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório.

Informo a todos que esse relatório aprovado será editado e impresso pela Gráfica do Senado Federal e estará à disposição de todo o Colegiado, bem como daqueles interessados na secretaria desta Comissão.

Passamos agora para o item 2.

ITEM 2
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 2015
- Terminativo -

Dispõe sobre a reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal.

Autoria: Senador Ronaldo Caiado
Relatoria: Senador José Medeiros
Relatório: Pela rejeição do Projeto.
Observações:
- A Matéria constou na pauta da 41ª (25.11.2015), 42ª (02/12/2015) e 44ª (16.12.2015) reuniões da CDR, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura e da 1ª (17.02.2016) reunião da CDR da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;
- A matéria foi rejeitada na Comissão de Assuntos Econômicos.
- Votação nominal.

Com a palavra o Relator do Projeto de Lei, Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como se trata de um projeto, de certa forma, bem polêmico, vou lê-lo por completo.

Vamos ao relatório.

Vem à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 163, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, que dispõe sobre reserva de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal.

A proposição, em seu art. 1º, dá nova redação ao inciso III do art. 5º e acrescenta § 2º ao art. 6º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que instituiu os Fundos Constitucionais de Financiamento.

Com a nova redação proposta para o inciso III do art. 5º da Lei supracitada, a Região Centro-Oeste, para efeito de aplicação de recursos, abrangeria os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride).

Já o § 2º a ser acrescido ao art. 6º reserva, para programas de desenvolvimento da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, definidos no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, dez por cento dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

Na justificação, o autor argumenta que é necessário desenvolver, estrutural e socialmente, todos os municípios pertencentes à RIDE, localizados nos Estado de Goiás e de Minas Gerais.

Apesar de receber recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, bem como do FCO, o Distrito Federal não viria realizando investimento que pudesse trazer desenvolvimento para a região do Entorno.

A restrição da participação do Distrito Federal na percepção de recursos do FCO, segundo a justificação, não iria causar prejuízos, tendo em vista o significativo volume de recursos advindos do FCDF. Ademais, os benefícios a serem proporcionados à região do Entorno, como o incremento da infraestrutura e dos sistemas de saúde, educação, emprego e segurança, diminuiriam a pressão sobre a rede de serviços públicos do DF.

O PLS nº 163, de 2015, foi encaminhado às Comissões de Assuntos Econômicos, que emitiu parecer pela rejeição do projeto, e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última a decisão terminativa. No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

Análise.

O Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 104-A, dispõe que compete a esta comissão pronunciar-se sobre proposições referentes a desigualdades e planos de desenvolvimento regional.

A Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride) foi criada pela Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, no intuito de articular a ação administrativa da União, dos Estados de Goiás e Minas Gerais e do Distrito Federal.

Conforme os incisos I e II do art. 5º da citada lei, os programas e projetos prioritários para a região, com especial ênfase para os relativos à infraestrutura básica e geração de empregos, serão financiados com recursos de natureza orçamentária que lhe forem destinados pela União, pelo Distrito Federal, pelos Estados de Goiás e de Minas Gerais e pelos Municípios abrangidos pela Região Integrada. Para tal finalidade, ainda poderão ser destinados recursos de operações de crédito externas e internas.

Os recursos para o desenvolvimento da Ride podem, então, ter sua origem no orçamento da União ou de qualquer dos entes federados anteriormente mencionados, além da destinação de recursos oriundos de operações de crédito.

Portanto, não caberia apenas ao Distrito Federal realizar os investimentos necessários. Todavia, nos últimos anos, o DF vem realizando investimentos voltados para a melhoria da qualidade de vida da população do Entorno, sobretudo nas áreas de transporte e segurança.

No que diz respeito aos recursos recebidos pelo Distrito Federal com origem no FCDF e no FCO, cabe destacar que têm finalidades distintas.

O Distrito Federal, em face de sua condição especial de abrigar a capital federal, recebe, desde a sua criação, repasses da União para manutenção das áreas de segurança, educação e saúde.

A Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, que instituiu o FCDF, veio apenas ao encontro do disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, que estabelece ser de competência da União organizar e manter a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio.

Já como ente federado pertencente ao Centro-Oeste, recebe recursos do FCO, que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, mediante financiamento aos setores produtivos, tendo em vista a redução das desigualdades inter-regionais.

Deve-se considerar, ainda, que a reserva de 10% dos recursos do FCO para a RIDE não garantiria, por si só, o desenvolvimento da região, que necessita da ação conjunta da União, dos Estados de Goiás e de Minas Gerais, do Distrito Federal e dos Municípios integrantes para a solução de seus graves problemas.

Por fim, destacamos que o objetivo almejado pela proposta do Senador Ronaldo Caiado, qual seja, o desenvolvimento da região do Entorno do Distrito Federal, é necessário, urgente e legítimo, merecendo que esta Casa envide esforços com vistas a encontrar soluções viáveis para o implemento de maior investimento nos serviços públicos para essa população.

Voto.

Diante dos motivos expostos, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2015.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Oposição/DEM - AP) – Abrimos a discussão do referido parecer do Relator, Senador José Medeiros.

Como Senador inscrito, Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – Eu gostaria de agradecer ao Senador José Medeiros pela sensibilidade, em nome da população do Distrito Federal. Esse projeto vem ao encontro de uma situação vigente que traria muita dificuldade administrativa para nós do Distrito Federal, que já temos uma carência enorme de recursos.

Inclusive, no meu Partido anterior, o PSD, havíamos entrado com uma ADPF no Supremo Tribunal Federal exatamente solicitando à União que cumprisse algumas obrigações que ela tem com relação à região do Entorno, os 30km limítrofes a Brasília, por causa da grande pressão que nós aqui do Distrito Federal já recebemos com relação à questão do Entorno, principalmente com relação à saúde, educação, segurança e transporte.

Se viesse mais esse projeto para retirar recursos do Distrito Federal para investir nessa região, aí o caos teria se estabelecido de forma geral.

A sensibilidade e a compreensão de entender que o Fundo Constitucional do DF tem outras funções totalmente distintas do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), de outro tipo de investimento, nos leva à profundidade da análise feita pelo nosso nobre Senador José Medeiros. Quero parabenizá-lo por isso e dizer que é de grande alcance. É uma pena não podermos votar essa matéria hoje, mas esperamos que, na próxima reunião, nobre Senador Davi, tenhamos quórum para deliberar e pôr fim a essa situação que não interessa a ninguém. Acho que nenhum de nós tem que tirar recursos de nenhum lado, temos que batalhar juntos para termos mais recursos para investirmos, principalmente na área do desenvolvimento para todos.

Muito obrigado, nobre Senador Medeiros. Obrigado, Senador Davi.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Oposição/DEM - AP) – Continua em discussão.

Eu gostaria de fazer apenas algumas referências. Primeiramente, vamos deixar aberta a discussão para que, na próxima reunião da Comissão, possamos continuar debatendo o assunto com a presença de mais Senadores.

Gostaria de comunicar à Comissão que esta matéria já constou da pauta por várias reuniões – 41ª, 42ª, 44ª Reuniões – e hoje, pela quinta vez.

Queria também informar aos Senadores da Comissão que esta matéria foi rejeitada na Comissão de Assuntos Econômicas, por votação nominal. Como ela tem caráter terminativo na nossa Comissão, nós precisamos do quórum de nove Senadores numa votação nominal. Então, como não temos número regimental para votarmos, vamos deixar aberta a discussão para que possamos, numa próxima reunião, com um quórum mais elevado, discutir melhor essa matéria, que, com certeza, tem impactos não apenas no Distrito Federal, mas na região do Entorno e no Estado de Goiás. O autor do projeto de lei, Senador Ronaldo Caiado, não está presente e ele pretende participar da discussão.

Continua em discussão. Adiamos a discussão para que volte na próxima reunião.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – Nobre Senador Davi, eu gostaria, então, de pedir a inclusão extrapauta do requerimento a que havia me referido antes, pela importância e emergência de discutir o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Oposição/DEM - AP) – Pois não, Senador Hélio José.

Para ficar claro: esta matéria do item 2 fica com a discussão aberta para as próximas reuniões da Comissão.

Gostaríamos de colocar em votação o pedido de inclusão extrapauta do requerimento do Senador Hélio José.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O requerimento consta do item 4.

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 4, de 2016

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do Art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR, para instruir o PLC nº 102, de 2015, que altera a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre a constituição da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, incluindo o Distrito Federal e os municípios de Goiás e Minas Gerais. Para tanto, requeiro que sejam convidados:

1. Governador do Estado de Goiás, o Excelentíssimo Senhor Marconi Perillo;

2. Governador do Estado de Minas Gerais, o Excelentíssimo Senhor Fernando Pimentel;

3. Governador do Distrito Federal, o Excelentíssimo Senhor Rodrigo Rollemberg;
4. Prefeito da cidade de Águas Linda de Goiás, o Senhor Hildo Candango;
5. Prefeito de Colinas do Sul Goiás, o Senhor Iran Lago;
6. Deputado Federal Rogério Rosso – PSD/DF.
Autoria: Senador Hélio José

Passo a palavra ao Senador Hélio José para defender o seu requerimento.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – Senador Davi Alcolumbre, V. Exª tem plena razão. É um requerimento necessário para nós instruirmos o projeto que propõe a ampliação da Ride, região geoeconômica aqui do Distrito Federal.

Há vários Municípios, tanto do Estado de Goiás, quanto do Estado de Minas Gerais, solicitando a inclusão na Ride. E precisamos ouvir os três Governadores envolvidos sobre a implicação disso no planejamento do desenvolvimento dessa região; e também dois Prefeitos, um da área já incluída e outro da área que quer ser incluída. Assim poderemos ouvir a argumentação de ambas as partes, a posição que têm. E o Deputado Rogério Rosso está sendo incluído aqui porque ele foi o Relator dessa propositura na Câmara dos Deputados.

Então, vamos ouvir todos e vamos ter condição de melhor instruir o nosso relatório sobre esse tema tão importante para a região do Entorno do Distrito Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Oposição/DEM - AP) – Em discussão o Requerimento nº 4 do Senador Hélio José. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o requerimento, colocamos em votação.

Os Senadores que concordam com o requerimento da audiência pública proposta pelo Senador Hélio José, com a presença das autoridades citadas anteriormente, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – Obrigado, Senador Davi.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Oposição/DEM - AP) – Agradecendo a presença de todos os Senadores e Senadoras, nada mais havendo a tratar, declaramos encerrada a presente reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

(Iniciada às 9 horas e 45 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 47 minutos.)

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES (2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO), DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Às oito horas do dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Plenário nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência da Senadora Ana Amélia, reúnem-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e a Comissão Senado do Futuro, com a presença dos Senadores Blairo Maggi, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Waldemir Moka e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os demais senadores membros. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior das respectivas Comissões, que é dada como aprovada. A Senhora Presidente, Senadora Ana Amélia, profere a leitura dos três Requerimentos da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, aprovados na 1ª Reunião, realizada no dia 4 de fevereiro, apresentados pelos Senadores Ronaldo Caiado, Lasier Martins e Ana Amélia, como resultado da audiência pública sobre a discussão das reflexões contidas no livro intitulado "Novo Mundo Rural: a reforma agrária e as lutas sociais pela terra", com a participação do Sr. Zander Navarro – Pesquisador da Secretaria de Inteligência e Macroestratégia da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Em razão dos requerimentos, a Senhora Presidente acolhe a sugestão do Senador Waldemir Moka de ouvir a Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Sra. Maria Lúcia de Oliveira Falcón. Passa-se, então, à Audiência Pública Conjunta, aprovada pelo Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 6, de 2016, e pelo Requerimento da Comissão Senado do Futuro nº 1, de 2016, de autoria do Senador Wellington Fagundes, que tem por finalidade debater as iniciativas da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) adotadas no sentido de desenvolver tecnologias de combate ao mosquito Aedes Aegypti, vetor do vírus da Dengue, Zika e Chicungunya, com a participação da Sra. Rose Gomes Monnerat Solon de Pontes - Pesquisadora da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (CENARGEN); Sr. Florindo Dalberto - Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná (IAPAR); Sr. Bergmann Morais Ribeiro - Diretor do Decanato de Pós-Graduação da Universidade de Brasília (UnB); Sr. João Manuel Cabral - Chefe-Geral da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (CENARGEN). Os Senhores Senadores Wellington Fagundes, Waldemir Moka, Blairo Maggi, Ronaldo Caiado, Flexa Ribeiro e Ana Amélia e o Senhor Deputado Valdir Colatto (PMDB/SC) fazem uso da palavra. A Senhora Presidente solicita que haja um encaminhamento como conclusão da audiência pública, com as sugestões dos Senhores Senadores Waldemir Moka, Flexa Ribeiro e Wellington Fagundes, que será apresentado pela Consultoria Legislativa do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quatro minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADORA ANA AMÉLIA
PRESIDENTE DA CRA

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e a 2ª Reunião da Comissão Senado do Futuro, 1ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 2ª Sessão legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da ata da reunião anterior das respectivas Comissões que, com a anuência do Plenário, é dada como aprovada.

A presente reunião destina-se a audiência pública, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2016, desta Comissão, e Requerimento nº 1, de 2016, ambos de autoria do Senador Wellington Fagundes, com a finalidade de debater as iniciativas da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) adotadas no sentido de desenvolver tecnologias de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, vetor do vírus da dengue, zika e chicungunya.

Os ouvintes da Rádio Senado e telespectadores da TV Senado poderão participar desta reunião por meio do *site* www.senado.leg.br/ecidadania ou via telefone: 0800-612211, ligação gratuita por telefone fixo, celular ou telefone público.

Comunico a presença dos seguintes convidados: Srª Rose Gomes Monnerat Solon de Pontes, pesquisadora da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia; Sr. Florindo Dalberto, Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná (Iapar) e Presidente do Conselho Nacional das Entidades Estaduais de Pesquisa Agropecuária; Bergmann Morais Ribeiro, Diretor do Decanato de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

Aguardo a chegada dos convidados para que possamos iniciar a nossa audiência pública, inclusive a do Senador requerente.

Enquanto aguardamos a chegada, queria, por economia regimental, informar que na última reunião que tivemos desta Comissão, numa exposição, o pesquisador Zander Navarro, cuja presença aqui foi sugestão da

assessoria legislativa do Senado Federal, fez uma ampla exposição, porque é um pesquisador da academia, foi da Universidade do Rio Grande do Sul, é funcionário de carreira da Embrapa, e apresentou um cenário importante sobre a distribuição das terras de produção e também as terras destinadas ao Programa Nacional de Reforma Agrária. Foram levantados alguns questionamentos sobre a falta de informações a respeito da produtividade, do desempenho, para a gente avaliar o aspecto e o retorno social e econômico das áreas da política de reforma agrária, importante para uma avaliação, já que se trata de recursos públicos.

Foram feitos três requerimentos, na ocasião, dada a ausência de dados do IBGE e do próprio Ipea em relação ao Programa Nacional de Reforma Agrária. Então, foram aprovados três requerimentos, um deles do Senador Ronaldo Caiado.

O Senador Caiado faz um requerimento solicitando ao Ministério do Desenvolvimento Agrário as seguintes informações: quer saber a metodologia adotada para mensurar os resultados do Programa Nacional de Reforma Agrária, o número total de assentados do programa atualmente, a identificação de cada assentado desse programa atualmente, constando pelo menos nome e CPF, a localização dos assentados beneficiados pelo PNRA e a produção, produtividade e renda auferida dos assentados do Plano Nacional de Reforma Agrária até o momento. Esse é o requerimento do Senador Caiado.

O Senador Lasier Martins também apresentou um requerimento fazendo uma série de justificativas. O do Senador Caiado é ao Ministério do Desenvolvimento Agrário. O do Senador Lasier Martins é ao IBGE. Ele faz um pedido de informação sobre as necessidades urgentes de se obter dados da produtividade agrícola desses estabelecimentos rurais.

Registre-se que a finalidade da desapropriação de latifúndio improdutivo é para que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) constitua um assentamento rural e a transferência da terra aos trabalhadores rurais, a fim de que a cultivem e promovam seu desenvolvimento econômico. No entanto, diante da falta de dados, não há a devida fiscalização."

Então, ele dá essa sugestão ao IBGE sobre as informações.

Por fim, eu fiz também um requerimento, solicitando ao Tribunal de Contas da União, que é o órgão de fiscalização auxiliar do Congresso Nacional e que possui uma área técnica para cuidar disso, uma auditoria para que sejam identificados e avaliados os resultados do PNRA, e a auditoria deve buscar as seguintes informações:

1. número total de assentamentos do PNRA na última década, por ano;
2. localização dos assentamentos do PNRA atualmente, com identificação das atividades produtivas realizadas em cada assentamento;
3. número total de assentados do PNRA na última década, por ano;
4. identificação de todos os assentados do PNRA atualmente;
5. número total de assentados do PNRA que recebem benefícios sociais do Poder Público atualmente, a exemplo do Programa Bolsa Família (PBF);
6. número de assentamentos do PNRA emancipados na última década, por ano;
7. volume de recursos investidos no PNRA na última década, por ano;
8. renda obtida pelos assentados do PNRA na última década, por ano;
9. produção (em toneladas) dos assentados do PNRA na última década, por ano [e por tipo];
10. identificação das instituições que colaboram com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) para realizar o cadastramento dos assentados atualmente, bem como dos critérios usados para seleção dos beneficiários do PNRA.

Esse requerimento foi aprovado pelos Senadores presentes, então, vamos encaminhar ao Tribunal de Contas da União a solicitação de auditoria.

Com a palavra o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Presidente, penso que, principalmente depois da resposta a esses requerimentos, a juízo desta Comissão, deveríamos ouvir a Presidente do Incra. Hoje fala-se muito do sucateamento do Incra. Aliás, o sociólogo que aqui esteve chegou a sugerir que não há mais razão de existir esse órgão, que o volume de recursos gasto com a sua estrutura e manutenção seria muito mais eficiente se destinado a esses assentamentos. E é a fala, realmente, de um sociólogo, de uma pessoa, vamos dizer...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Um pesquisador.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Uma pessoa isenta de qualquer viés ideológico, e se tivesse que ter, não seria um viés... Então, acho que isso seria interessante porque há, por parte do pessoal do Incra, das superintendências, não só do Mato Grosso do Sul, essa questão do sucateamento mesmo, da falta de estrutura, as coisas não acontecem, o Incra não tem dinheiro para investimento. Por exemplo, rodovia, estradas dos assentamentos, simplesmente abandonadas, sem nenhum tipo de...

Então, acho que a tentativa de audiência com a Presidente deve ser feita. V. Exª pode perguntar, muito dificilmente ela concede, a maioria, quem recebe é o Vice-Presidente – aliás, com atenção, eu mesmo já fui recebido pelo Vice-Presidente do Incra –, mas eu acho que a gente deveria aproveitar essa fala e essa série de requerimentos e convidá-la para que viesse à Comissão, seria um convite da Comissão.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A sugestão está acolhida, Senador Moka, porque é importante.

Eu queria informar também ao Srs. Senadores que foram feitos convites à Ministra Kátia Abreu e ao Ministro Patrus Ananias, que tratam dos temas, digamos, que são razão desta Comissão.

A Ministra Kátia Abreu deverá vir a esta Comissão no dia 3 de março, quando vamos avaliar 2016 e 2017 diante da crise e fazer uma análise de cenários para a agropecuária brasileira no mercado interno e no mercado internacional.

Também fizemos o convite ao Ministro Patrus Ananias, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, para igualmente apresentar os dados. E vamos formalizar agora – quero que a Secretaria da Comissão prepare – o convite à Presidente do Incra para que venha fazer uma exposição acerca das dificuldades e questões relacionadas.

Senador Caiado, fiz, há pouco, lembrando a aprovação, a leitura dos itens do requerimento de V. Exª de pedido de informações sobre a reforma agrária. Li também os outros dois requerimentos, inclusive o da auditoria do TCU para avaliar, até como contribuição da Comissão, as deficiências, as carências que há em relação ao funcionamento, por exemplo, a execução orçamentária, que é deficiente também. Quero compartilhar com os Senadores.

Quero antecipadamente agradecer a presença dos nossos convidados, que eu já havia mencionado aqui. Agradeço à Drª Rose Gomes Monnerat Solon de Pontes, pesquisadora da Embrapa, recursos genéticos e biotecnologia; ao Dr. Florindo Dalberto, Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná (Iapar) e Presidente do Conselho Nacional das Entidades Estaduais de Pesquisa Agropecuária; ao Bergmann Morais Ribeiro, Diretor do Decanato de Pós-Graduação da Universidade Federal de Brasília. Quero saudar também a presença dos Senadores Moka, Blairo, do Senador Caiado e do Deputado Valdir Colatto, meu conterrâneo da querida Lagoa Vermelha, no Rio Grande do Sul, Deputado do PMDB de Santa Catarina.

Quero também informar que hoje, em Caxias do Sul, pela relevância do evento, começa a Festa Nacional da Uva. É um setor muito importante e estratégico para o Brasil, mas, por problemas climáticos, houve uma quebra, talvez uma das maiores quebras, na produção de uvas, cerca de 50%. Certamente, a qualidade do vinho será mantida, mas a escassez da matéria-prima pode criar problemas para os produtores.

Quero, de imediato, passar a palavra ao Senador Wellington Fagundes, autor do requerimento nesta Comissão e também na Comissão Senado do Futuro.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Presidente, é que ontem encaminhei um requerimento à Comissão, mais uma queixa em relação à maneira como está sendo feita a desapropriação na região de Minas Gerais, no Município de Manga. Ontem, recebi uma grande comissão também o Deputado Aelton, de dezenas de famílias. Solicitei exatamente que pudéssemos aqui avaliar esse requerimento, para fazer mais uma audiência em relação a esse fato específico, que se assemelha àquele de Sergipe.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Consulto, primeiro, o Senador Wellington, autor do requerimento desta audiência pública, e o Plenário sobre se podemos fazer, antes desta audiência pública, a votação desse requerimento extrapauta, do Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Obrigado.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Concordo, Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Caiado, a Consultoria me alerta para o fato de que, como esta reunião foi convocada apenas para audiência pública, não teremos regimentalmente condições de deliberar. No entanto, na próxima reunião, faremos a apreciação, e não será extrapauta porque haverá tempo regulamentar.

Agradeço a V. Exª pela compreensão. Temos que seguir o Regimento Interno porque nós mesmos o preparamos.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Entendo, Srª Presidente . Obrigado.

Com a palavra o Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Quero saudar aqui todos os nossos companheiros, Senadores e Senadoras, bem como os nossos convidados. Registro a importância da presença

dos ilustres representantes das diversas entidades da pesquisa, imbuídos da elevada missão de nos trazer uma luz que possa aumentar o espectro de ação ou ações contra o *Aedes aegypti.*

Eu gostaria de ressaltar que o combate ao mosquito, triplo vetor de doenças que afligem não apenas os brasileiros, é responsabilidade de todos, de toda a população. Trata-se, na verdade, do maior desafio da saúde pública brasileira nas últimas décadas.

A conscientização da sociedade de forma a adotar sistematicamente medidas de combate ao mosquito deve ser uma política constante não só hoje, mas em médio e longo prazos.

É de fundamental importância levarmos a todas as comunidades maiores esclarecimentos sobre formas de ação combativa. Nesse sentido é que subscrevi. Srª Presidente, o requerimento de realização desta audiência pública conjunta da Comissão de Reforma Agrária e da Comissão Senado do Futuro. O nosso objetivo é o de reunir os elementos técnicos e científicos contra essa praga que se alastra rapidamente por todo o Território Nacional.

As contribuições de estudiosos e especialistas, como V. Sªs, são fundamentais para ampliarmos o nosso conhecimento, intensificarmos ou repensarmos as ações e implementarmos novas políticas de controle, além de difundir, na sociedade, formas de prevenção, perspectivas e meios de reduzir a população do *Aedes aegypti*.

Como Senador por Mato Grosso, também não poderia deixar de me preocupar com o avanço do mosquito no meu Estado. A minha cidade de Rondonópolis – nossa cidade, dos Senadores Blairo e Medeiros também – figura em primeiro lugar no *ranking* estadual de casos suspeitos de microcefalia, com 63 notificações. Os demais Municípios atingidos são Cáceres, Mirassol, Cuiabá, Alto Garças, Curvelândia, Glória do Oeste, Itiquira, Pedra Preta, São José do Povo, Barra do Garças, Jaciara e tantos outros... Por isso é que esperamos que as ações conjuntas das três esferas de governo possam ser enriquecidas com os elementos aqui trazidos pelos senhores convidados, de modo que o avanço do mosquito seja contido e não traga ao meu Estado e às demais unidades da Federação os crescentes e sombrios números de mortes e casos de microcefalia, além da dengue e outras situações que nós temos de discutir, que têm assustado muito o Brasil.

Gostaria de agradecer também a outros heróis dessa guerra: os agentes de saúde espalhados pela imensidão do Território Nacional, nos longínquos municípios, aqui incluídos os servidores públicos federais, estaduais e municipais e seus prestimosos colegas militares, que não dão trégua a esse inimigo.

Quero dizer ainda, Srª Presidente, que nós entendemos que esta, sem dúvida, é uma doença de caráter ambiental. Aqui nós estamos tratando de um mosquito que se reproduz em todos os tipos de ambiente com possibilidade de transmissão de doenças ao ser humano. Esta, a preocupação aqui. Por isso, acho que deve haver o envolvimento de todos os Ministérios, mas principalmente do Ministério da Agricultura em função da sua capacidade de pesquisa através desses órgãos que vão aqui falar.

O nosso objetivo com esta audiência é, exatamente, o de combater o mosquito, saber como é que a gente pode fazer, porque, combatendo o mosquito, nós estaremos combatendo também a possibilidade de transmissão não só do zika vírus, não só da dengue, mas de todas as doenças que são transmitidas à população, como leishmaniose, tuberculose e tantas outras doenças de que temos, infelizmente, altos índices de incidência no Brasil.

Então, eu tenho certeza de que esta audiência conjunta, também para a Comissão Senado do Futuro... Aliás, nós estivemos agora, recentemente, no Chile, onde foi realizado um grande encontro denominado *Congreso del Futuro*, que contou com a presença inúmeros pesquisadores – o Instituto Pasteur estava lá –, e ainda aqueles pesquisadores e cientistas colocam muito em dúvida a questão da zika, ou melhor, de como se dá realmente a comprovação da contaminação por zika vírus no ser humano e de que forma está se desenvolvendo a microcefalia, ou ainda, se é realmente o zika responsável por isso.

Muito embora seja o Brasil o país com a maior incidência, não é este o nosso tema principal agora; o nosso principal tema é exatamente o combate ao mosquito. Já foi definido, inclusive ontem, conforme foi votado lá, que nós teremos uma comissão geral, onde se vai discutir mais especificamente a doença zika, que tanto preocupa hoje, uma vez que poderemos estar formando uma nova geração de crianças com esse problema extremamente sério.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador, pela sua contribuição.

De fato, por iniciativa do Senador Caiado e do Senador Lasier Martins, ambos membros titulares desta Comissão, foi aprovado no Senado a realização de uma audiência pública do Senado Federal para tratar desse tema e isso realmente vai ampliar o debate.

Como explicou bem o Senador Wellington, vamos debater aqui hoje a questão ambiental e a questão do mosquito em si e como podemos trabalhar no combate a ele.

Queria agradecer imensamente à Drª Rose Monnerat, que foi a última convidada, porque estive em uma audiência com a Ministra Kátia Abreu na terça-feira e a Ministra me falou entusiasmada das descobertas feitas, lideradas pela pesquisadora da Embrapa em relação a um larvicida de controle biológico para o mosquito da dengue. Ela foi a última convidada e aceitou prontamente. E quero elogiar o espírito público dessa servidora, que nos honra muito, e, na sua pessoa, toda equipe que trabalha com a senhora e toda equipe da Embrapa.

Como ela foi convocada para uma reunião às 9h pelo Gabinete Civil da Presidência da República, vou passar a palavra a ela para a exposição, por dez minutos, e depois ela será substituída por um colega servidor que ela já informou.

A senhora tem a palavra, com os nossos agradecimentos.

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – Bom dia a todos. Muito obrigada pelo convite e pela oportunidade.

Vou tentar falar rapidamente sobre o trabalho que estamos desenvolvendo na Embrapa.

Por favor.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Peço à área técnica que nos ajude na projeção das imagens.

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – O nosso trabalho são bioinseticidas à base de *bacillus thuringiensis* como ferramenta no manejo integrado do *Aedes aegypti*.

Esse trabalho está sendo realizado na Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, que fica aqui em Brasília, lá no final da Asa Norte.

Como todos os senhores sabem, o *Aedes aegypti* é um inseto que transmite o vírus da dengue, febre amarela, chikungunya, zika e ele tem um ciclo larval, um ciclo de desenvolvimento que começa com o ovo e vai até o adulto. Ele passa grande parte da sua vida dentro da água e precisa dela para se reproduzir.

Existe uma bactéria que se chama *bacillus thuringiensis* que causa doenças em alguns insetos. Essa bactéria foi descoberta em 1901 e caracterizada em seguida. Existem raças que matam insetos da ordem Lepidóptera, que são lagartas que comem as nossas culturas agrícolas; e existem bactérias que matam insetos da ordem Díptera, que são os mosquitos; e outros insetos.

Existe, dentro do *bacillus thuringiensis*, uma subespécie, uma sub-raça chamada *israelensis*, que produz uma estrutura que é um cristal, composto por quatro proteínas que agem de forma sinérgica e que, ao atuarem na larva do mosquito, causam a sua morte. A vantagem dessa bactéria é que ela é altamente específica, só mata a larva do mosquito, ela não contamina, não é cumulativa no ambiente, é inócua ao homem, às plantas, aos animais domésticos e aos insetos benéficos; pode ser incluída no manejo integrado de pragas e pode ser utilizada em água de consumo humano.

Em compensação, quando a gente a compara com um produto químico, ela tem uma ação um pouco mais lenta, ela é sensível aos raios ultravioletas, ela tem ação restrita ao intestino do inseto, ou seja, a larva tem que comer a bactéria para poder morrer, e ela tem uma persistência considerada relativamente baixa: de 20 dias para controlar 100%. Então, a nossa recomendação é que qualquer produto desse tipo seja aplicado a cada 20 dias.

A gente continua tendo ação dela por mais tempo. Continua, mas a gente está tratando de um inseto que nós não podemos deixar nenhum ficar vivo. Então, nós temos que trabalhar com nível de controle de 100%.

Aqui, rapidamente, para explicar como a bactéria age. Assim que a larva do inseto ingere a bactéria, ela se une a receptores presentes no intestino; depois de algumas horas, a larva sofre paralisia muscular e o seu intestino é destruído e as bactérias penetram no corpo do inseto. Logo depois, elas ficam afogadas no fundo do recipiente e acabam tendo uma infecção generalizada.

Existem produtos disponíveis no mercado, que são produtos importados, com essas diferentes formulações; existem programas que já são feitos em outras partes do mundo, na África, na China, na Alemanha, na França, na Itália e em vários outros países, falando especificamente do nosso laboratório.

Nós fazemos coleta, isolamento e caracterização de bacilos para controle de pragas agrícolas em vetores de doenças com o objetivo de desenvolver produtos.

Nosso laboratório tem diversos ensaios acreditados no Inmetro através da ISO/IEC 17025. Estamos trabalhando num bom nível de excelência.

E a nossa coleção hoje tem mais ou menos 2,5 mil bactérias. Então, essas bactérias estão caracterizadas, são bastante conhecidas.

Em 2001, nós começamos a fazer um produto nacional para controle de *Aedes* em parceria com uma empresa daqui do Distrito Federal chamada Bthek Biotecnologia. Por que nós fizemos com essa empresa? Porque foi a empresa que veio nos procurar para fazer isso, veio pedir para fazer. Então, nós utilizamos os tipos da nossa coleção, desenvolvemos em parceria uma tecnologia de produção em larga escala e uma tecnologia

de formulação. Selecionamos a estirpe, desenvolvemos meios e condições de fermentação para crescer essa bactéria, depois fizemos a formulação, que é transformar essa bactéria num produto, colocando protetores ultravioletas, preservantes, emulsificantes, etc., produzidos aqui no reator.

Depois esse produto foi registrado na Anvisa, em 2005. Chama-se Bt-Horus SC e o registro é muito importante porque, sem ele, o produto não pode ser comercializado.

Bom, ele deve ser empregado em criadouros permanentes e nos temporários que não sejam passíveis de outras medidas de controle.

Esse parêntese é para dizer que caixa d'água a gente deve tampar, a gente não deve aplicar produto porque não tem necessidade. Tampando caixa d'água, além de não haver a proliferação do mosquito, preserva-se a água limpa de outras coisas. Então, não precisa gastar produto em locais em que não é preciso ser gasto.

Em termos de resultados práticos, nós fizemos um trabalho em São Sebastião. Iniciamos isso em 2006. São Sebastião fica atrás do Lago Sul, aqui no Distrito Federal. Escolhemos São Sebastião porque, na época, tinha altíssimo índice de infestação de larvas de mosquito. Esse trabalho envolveu várias instituições: Embrapa, a Diretoria de Vigilância Ambiental – Secretaria de Saúde do DF, Secretaria de Educação, Bthek Biotecnologia, alunos do UniCeub, Serviço de Limpeza Urbana, Administração Regional de São Sebastião e também a Emater.

A vantagem é que era um programa multi-institucional, ambientalmente correto, visando à redução de produtos químicos e utilização de inseticida inofensivo ao homem e ao meio ambiente.

Contamos com a participação ativa da população na eliminação física e biológica dos criadouros. E nós gostaríamos de que isso servisse como modelo para o Programa Nacional de Controle da Dengue, do Ministério da Saúde.

O objetivo, então, era reduzir o índice de infestação do mosquito através de medidas complementares às adotadas pelo Ministério da Saúde. Então, ele se constituiu basicamente em limpeza, educação, distribuição do biolarvicida.

Essa era a apresentação na época. Hoje ele foi repaginado. Era um frasco de 30ml. Era aplicada uma gota diretamente no criadouro do mosquito. Não precisava ser diluído. Então, era uma gota para cada litro estimado em criadouro.

A primeira fase do trabalho envolveu um mutirão de limpeza. Foi feita uma limpeza enorme na cidade. Os horários dos carros de lixo foram distribuídos à população para que ela pudesse ajudar. Depois nós fizemos o lançamento do projeto com a distribuição do biolarvicida para a zona urbana, distribuição depois para zona rural e distribuição para os condomínios do Jardim Botânico.

No lançamento, a gente fez uma feira. Na época, esse senhor era o Secretário de Saúde aqui do Distrito Federal. Houve teatro, exposição etc. Depois disso houve a distribuição do biolarvicida.

O Governador foi, na época, a essa reunião onde nós capacitamos todos os envolvidos, ou seja, o pessoal, os líderes comunitários, os agentes do serviço de limpeza urbana e os voluntários.

Dividimos a cidade em 18 zonas, capacitamos os agentes de saúde, distribuímos depois nos condomínios, onde nós fizemos uma gincana com as crianças para envolvê-los no trabalho, e depois houve um envolvimento grande das escolas de São Sebastião.

Aqui cabe um parêntese: foi um trabalho fora de série. Quando a gente fala nisso, fica até emocionado ao ver como foi a participação dessa população. As crianças do ensino fundamental fizeram cartazes, desenhos, cobravam dos pais e vinham toda hora falar com a gente como era o trabalho. O pessoal do segundo grau fez um teatro com direito a caixão e morte lá na hora. Foi uma coisa muito legal. Eles se fantasiaram de doentes e de mosquitos para mobilizar justamente a população. Depois disso nós fizemos ações complementares com cartazes, faixas, carros de som, palestras e várias outras iniciativas.

Isso se tornou um trabalho voluntário da Embrapa e da Bthek, indo para lá, conversando com as pessoas, e realmente a gente ficou apaixonado pelo trabalho que a gente fez, porque é muito importante quando a população participa e trabalha junto com a gente.

E nós conseguimos reduzir o nível de infestação, que, no início do trabalho, era de 4,06, considerado risco de epidemia, para 0,4, que é considerado satisfatório.

Então, num período de seis meses...

(Soa a campainha.)

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – ... a gente teve 70 casos da doença numa população de 90 mil habitantes, que não é considerado epidemia.

Depois disso a empresa parceira continuou fazendo outros trabalhos em outras cidades, então... Desculpem. Em Rio das Ostras, eles fizeram um trabalho e tiveram apenas um caso confirmado em 2008. Depois,

Jardinópolis, em São Paulo, usou também; antes do trabalho, eles haviam tido 270 casos de dengue, depois passou para 24 casos. Três Lagoas, em Mato Grosso, também fez um trabalho que separou a cidade...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É, essa é a grande disputa aqui.

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – E eles tiveram cinco casos em alguns bairros e, nos outros bairros que não usaram produtos, 340. Foi passado um questionário para ver se população estava sendo bastante envolvida nisso e participativa. Sorriso também fez um trabalho grande.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Aí é Mato Grosso.

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – Pois é. E aqui eles tinham 500 casos em 2007, sendo 223 em janeiro, e depois que o trabalho começou a ser feito, eles tiveram apenas 27 casos em 2008.

Nós, da Embrapa, não acompanhamos diretamente esse trabalho *in loco*, mas o Dr. Marcelo, que na época representava a Bthek, está aqui presente e pode até, depois, explicar melhor o que foi feito porque ele acompanhou diretamente o trabalho.

Bem, esse produto, Bt-horus, ganhou o prêmio Finep de inovação tecnológica na Região Centro-Oeste em 2007 e, desde então, ele está sendo produzido numa escala bastante pequena, porque ele não foi adotado em outros lugares.

Recentemente, há dois anos, fizemos uma parceria com o Instituto Mato-Grossense do Algodão para desenvolver produtos biológicos para agricultura. Em conjunto com eles, foi montado no nosso laboratório uma unidade piloto para produção de bioinseticidas para controle de lagartas, e agora, no ano passado, como havia um grande problema no Mato Grosso, e o Coordenador do Instituto Mato-Grossense do Algodão, Dr. Alvaro, estava bastante preocupado com a situação no Mato Grosso, e como ele estava montando uma estrutura para produção de produtos agrícolas, ele nos solicitou que desenvolvêssemos um novo produto para controle de larvas de *Aedes*. Nós fizemos, então, o Inova-Bti, está saindo do forno agora, está testado, ainda não está registrado, mas brevemente ele deve já estar disponível também para ser utilizado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Esse é para combate a quê?

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – Também para o mesmo objetivo, é um produto um pouco mais moderno, mas os dois produtos, tanto o Bt-horus quanto o Inova-Bti, são bastante eficazes para o combate ao *Aedes aegypti*. Então, essa é a apresentação de um litro; essa é a apresentação de 30ml. A pesquisa já terminou, os testes de validação em laboratório já terminaram, agora ele está entrando na fase de registro.

Eu gostaria de agradecer. Desculpem a rapidez da apresentação, mas estamos à disposição para qualquer informação. Aqui é o nosso grupo, que trabalha lá no laboratório, a quem, inclusive, eu gostaria de agradecer todo o empenho, todo o apoio.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Drª Rose, sobretudo pelo envolvimento, e com essa mobilização das comunidades. São Sebastião continua...

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – Esse trabalho foi feito de janeiro a julho de 2007, foi só esse período.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Consulto o Senador Wellington se tem questionamentos, antes que a Drª Rose saia.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Eu gostaria de perguntar sobre a questão do registro desses produtos que são desenvolvidos no Brasil. Segundo informações, o Ministério da Saúde firmou um convênio com a Organização Pan-Americana da Saúde em que todos os registros têm que ser feitos agora na Opas. A reclamação é que isso tem tornado muito mais difícil desenvolver um produto no Brasil e comercializá-lo. Isso aumenta o custo e, claro, as empresas maiores, de fora, é que passam a ter o domínio dos produtos de combate aqui no Brasil. Isso encarece, claro, deixando de haver, com essa dificuldade, a produção em maior escala e, talvez, até a pesquisa.

Eu gostaria que a senhora colocasse esse aspecto, esclarecendo se tem fundamento mesmo.

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – Eu gostaria de explicar, inicialmente, o posicionamento da Embrapa.

Nosso objetivo é fornecer ferramentas dentro da legislação brasileira. Então, quando temos convênio com uma empresa, dentro da legislação brasileira, esse produto, para ser comercializado, precisa ser registrado na Anvisa, que é quem faz as regras e quem avalia todos os documentos necessários a um registro. Então,

esse produto Bt-horus está registrado na Anvisa, o produto Inova-Bti também vai ser registrado na Anvisa, que é o órgão da legislação.

Com relação à aquisição e integração desses produtos nos programas de saúde pública, o problema atinge mais o Ministério da Saúde. Ele tem os critérios, faz a compra através da Organização Pan-Americana de Saúde. Para o produto participar dessas licitações, deve passar por outra bateria de testes com uma agência que se chama WHOPES, mas infelizmente não posso dar grandes detalhes da parte comercial do Ministério da Saúde porque não é a nossa área de trabalho. Deveria, talvez, haver um técnico do Ministério da Saúde para responder a essa questão. Mas, de qualquer forma, a ferramenta fizemos na Embrapa em parceria com outras empresas.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone*.) – Satisfeito, Senador?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT. *Fora do microfone*.) – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então, vamos passar a palavra, quando a senhora quiser, para não atrasar a sua reunião, ao seu substituto.

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Quero convidar agora o Dr. Florindo Dalberto, Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná e também Presidente do Conselho Nacional das Entidades Estaduais de Pesquisas Agropecuárias, se possível, por dez minutos para que possamos debater mais. Se precisar, terá uns minutos a mais.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Senadora Presidente, como a Drª Rose vai ter que se ausentar, será que... Estamos aqui em quatro...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Porque aí, então, ela acabaria sendo liberada e não sei se...

Por exemplo, eu conhecia o chamado algodão-Bt. Há alguma ligação com isso? Parece-me que a bactéria é a mesma, e a lagarta que ingerisse aquilo tinha atacado o esôfago.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone*.) – Peço ao Dr. Florindo que espere um pouquinho.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – O que quero saber é se foi a partir disso que surgiu essa pesquisa.

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – Vamos fazer uma comparação bem grosseira.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Certo.

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – Vamos imaginar um cachorro. Você tem um bulldogue, um *yorkshire,* você tem um *pit-bull.* Os *Bacillus thuringiensis* são assim: uma espécie que tem diferentes tipos. Existe um tipo que é a subespécie *israelensis* que produz toxinas que matam mosquitos, larvas de mosquitos. Existe outra bactéria *Bacillus thuringiensis,* outras subespécies, *kurstaki* e *aizawai,* que produzem outras toxinas que matam lagartas. Uma dessas toxinas ou algumas dessas toxinas foram clonadas e inseridas dentro do algodão-Bt. Então, essa toxina que mata a lagarta não é a mesma que mata a larva do mosquito apesar de essas bactérias serem muito próximas, são parentes...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Certo.

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – ...são da mesma espécie, mas são de subespécies diferentes. E, mesmo dento da subespécie, temos produção de toxinas diferentes.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Estou falando isso, porque, no caso, foi muito eficiente, foi muito eficaz, foi exatamente a forma que se encontrou para fazer o controle da lagarta. Eu me lembro disso e me lembro de que, na época, discutíamos aqui se o Brasil deveria ou não adotar a prática da mudança genética.

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – Só complementando, esse algodão é um algodão geneticamente modificado, com uma toxina. No caso desse produto de que estamos falando, não é a toxina pura, e, sim, a bactéria que vai ali ou o agente de controle, e não são geneticamente modificados. É um produto natural.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Melhor ainda. Não vamos ter aquela reação...

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – Não, de forma alguma.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Há uns caras que são alucinados com isso.

Muito obrigado, era apenas uma curiosidade.

Eu saúdo o Senador Wellington por colocar o tema nesse nível de discussão, porque, às vezes, a gente fica falando repetidamente em combater a doença e nos esquecemos de que nós podemos fazer o controle

biológico de modo muito eficiente e que vai evitar a doença simplesmente porque se vai eliminar o vetor, no caso a "vetora", porque se trata da fêmea de uma espécie. Sempre há esse negócio...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A mosquita?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sim, a mosquita! (*Risos.*)

E há outros processos aí, mas é claro que eu estou brincando.

É evidente, contudo, que o controle biológico ou mesmo o genético são muito interessantes e, às vezes, muito mais eficientes, porque, com eles, você simplesmente impede que nasça o mosquito. Acabando o hospedeiro, acaba a transmissão da doença.

Então, parabéns ao Senador Wellington pela colocação.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Consulto os Senadores presentes se têm alguma questão ainda para a Drª Rose.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Eu tenho uma pergunta, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pois não, Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Quanto à capacidade de produção, ao volume que está sendo produzido, como estão se estruturando para isso?

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – Como até agora não havia uma demanda muito grande, a Bthek, que foi adquirida pela União Química, não tinha condições de produzir em larga escala, e o Instituto Mato-Grossense do Algodão também está se preparando para fazer a produção desse produto em larga escala.

Por demanda da nossa Ministra, o Instituto Mato-Grossense do Algodão está procurando lugares onde ele possa produzir esse produto em larga escala até que a sua estrutura seja montada.

Então, hoje, a produção é ainda bastante baixa.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Esse produto é comparado com os demais que existem no mercado? Isso porque nós temos muitos produtos no mercado para fazer esse tipo de combate ponto a ponto, não é? Ele se diferencia dos demais ou ele é mais um?

Pergunto isso porque me parece que a grande dificuldade do combate é fazer com que as pessoas apliquem essa gota nos locais, nos criadouros.

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – O que nós pensamos quando nós fizemos a validação do produto em São Sebastião foi empoderar a população dando a ela um mecanismo para combater a larva. Além disso, houve um trabalho grande, que a gente chama de manejo integrado da praga, que não consiste apenas em usar o produto; mas trazer a população para perto, fazer campanhas nas escolas, fazer campanhas em todos os lugares possíveis onde nós estivermos, para que tudo isso seja usado.

O grande diferencial desse tipo de produto é que ele é extremamente específico para matar a larva do mosquito *Aedes aegypti*. Ele não é um produto químico que, quando aplicado, mata outras coisas, inclusive os seus inimigos naturais – e isso é uma coisa importante.

Então, com esse tipo de produto, a gente mantém o equilíbrio, tenta equilibrar uma praga que está desequilibrada. Assim, esse tipo de produto, inclusive, é recomendado pela Organização Mundial da Saúde para ser utilizado. Ele pode ser utilizado juntamente com outros produtos, e as grandes vantagens dele são a sua especificidade, a sua eficiência e a sua inocuidade.

Quando o senhor falou da toxina que mata a lagarta do algodão, os eventos que existem hoje são baseados em uma ou duas toxinas que são colocadas ali, até três. No caso do *bacillus thuringiensis israelensis*, são quatro toxinas que matam de forma sinérgica. Então, para usar uma linguagem bem simples, é uma bomba para matar um mosquito, porque ele entra e destrói a larva, e isso só acontece com a larva do mosquito.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Doutora, qual a possibilidade de usar esse produto por pulverização em Ultra Baixo Volume ou em alto? Vocês chegaram a fazer testes com avião, trator ou outro meio?

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – Nós não fizemos porque os criadouros do *Aedes*, onde as larvas se desenvolvem, estão mais dento das casas das pessoas, são pequenos criadouros. O *Aedes* não é um mosquito que se reproduz em grandes extensões de água, como é o caso do mosquito da malária, por exemplo. Então, para não gastar produto em demasia e para não aplicar em locais onde não surtiria efeito, nós achamos que seria melhor fazer em frascos pequenos, entregar à população e ensinar a ela como usar, para que cada um cuide da sua casa. E os agentes de saúde, sim, estes trabalhariam nas áreas comuns.

Vamos supor: pequenos lagos em condomínios; alguns reservatórios de água, coisas desse gênero.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Mas tecnicamente é possível usá-lo em grandes volumes?

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – Tecnicamente, seria interessante fazermos testes para vermos a possibilidade. Possível é; agora, a técnica sempre precisa ser ajustada.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Porque eu penso que, nessa questão do controle, enquanto não partirmos para um ataque maciço, para uma operação de guerra mesmo, com ataque aéreo e pulverizadores, artilharia pesada... Porque, hoje, agricultura, nessas regiões, tem muitos equipamentos, muitos aviões agrícolas.

Se tivéssemos a possibilidade de usar algo assim, a resposta seria muito rápida, e os equipamentos estão à disposição para que se faça isso.

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – Agora, realmente, existe o problema de se atingir a casa das pessoas por dentro, porque é ali.

Acredito que estamos num momento em que toda a tentativa é válida. Tudo é válido, mas, principalmente, penso que a população tem de estar bem engajada.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Gostaria de fazer somente uma observação: mobiliza-se a população, mas, como ele é inócuo, inofensivo, pode-se dar até a uma criança o poder de ir lá e colocar a gotinha.

Quer dizer, o que achei interessante é que se mobiliza a população e, em seguida, se diz: "A sua arma contra o mosquito está aqui. É só usar."

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – A criança cobra. Nesse trabalho que fizemos em São Sebastião, as crianças cobravam muito dos pais, da gente, dos seus professores. Então, são eles que ficam ali: "Mãe, você recebeu o produto, vamos ver se tem larva?"

A participação foi muito interessante.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – E o custo?

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – Olha, não saberia dizer a V. Exª isso hoje, porque o Instituto Mato-Grossense do Algodão ainda não está com o produto registrado e produzido em larga escala.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Mas quando a senhora desenvolveu o outro?

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – Na época, o produto foi doado, e o frasco pronto custava, se não me falha a memória, em torno de R$2,50.

Hoje, ele deve custar bem mais do que isso, mas precisaríamos entrar em contato com a empresa.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – É só para eu ter uma ideia.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Em seguida, concedo a palavra aos Senadores Caiado e Flexa. Vou conceder a palavra ao Deputado Valdir Colatto excepcionalmente, que, segundo o Senador Blairo, gostaria de fazer um questionamento.

Com a palavra o Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Obrigado, Srª Presidente.

Gostaria de parabenizar a exposição feita pela Drª Rose, com essa capacidade que a Embrapa tem e o reconhecimento que todos temos pela equipe que tanto que já produziu para este País.

Bem, diante deste fato específico, essa produção é em pequena escala?

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – Atualmente, sim.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Esse produto que foi apresentado já tem o registro da Anvisa?

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – O primeiro, sim; o segundo, ainda não. Ele está em fase de registro.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – O que é acrescido ao segundo, que poderia ser mais eficiente, ou talvez qual o diferencial que poderia caracterizar essa nova pesquisa?

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – Bem, um produto foi desenvolvido em 2005, com os materiais existentes à época. Esta formulação foi desenvolvida agora. Então, apesar de ela ter a mesma eficácia, ela tem, em seus componentes, uma geração de produtos mais nova.

Agora, os dois produtos, volto a insistir, têm eficácia bastante parecida. A modificação está na sua forma de produção. Um foi feito em parceria com uma empresa, com o conhecimento técnico da primeira; e o segundo foi feito, com o conhecimento técnico da segunda empresa, que é o Instituto Mato-Grossense do Algodão, mas ambos os produtos são extremamente eficazes e bons, com toda a qualidade necessária.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Mas usa exatamente o bacilo daquela lagarta específica?

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – Usa a mesma subespécie de bacilo, o *Bacillus thuringiensis israelensis*. São estirpes diferentes, porque foram isoladas em locais diferentes, mas elas têm muita semelhança.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Mas, objetivamente, como colocou também a pergunta do Senador Blairo Maggi, o uso, vamos dizer, de gotas mesmo sobre aquelas áreas de risco e não em grande volume, como a utilização daquilo que se aplica como defensivos, que usamos na agricultura, como a aviação agrícola e tudo mais, dentro das suas pesquisas, não haveria a menor hipótese de isso ser utilizado?

Há vários lugares, como, por exemplo, os grandes lixões das pequenas cidades do Brasil, onde, infelizmente, não há tratamento de lixo. Hoje, o grande problema nas pequenas cidades, em sua maior parte, é exatamente o dos lixões, estão todos a céu aberto. Então, pelo menos naquelas áreas, se essas áreas pudessem ser pulverizadas...

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – Poderia, sim.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Aí, sim, nós daríamos conta de dizimar focos que estão fora das residências das pessoas e fora de controle. Isso é o que mais se vê hoje no Brasil. Essa seria a grande demanda que teríamos, de uma aplicação com abrangência maior do que a que é feita no dia a dia.

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – É, nesse caso, poderia sim ser aplicado com outro sistema. Pode ser com uma pulverização, pode ser com outro tipo de pulverização também, pode sim, para grandes...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – E a duração, a eficiência desse produto, seria mais ou menos de 20 dias, tendo que repetir?

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – Pois é, o produto tem uma persistência longa, de até seis meses, matando 80%. Nós queremos 100%. Então, para garantir, para não deixar que nenhum sobreviva, que nenhum viva, recomendamos que o produto seja aplicado a cada 20 dias.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Muito obrigado e parabéns.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Flexa, consulto-lhe para saber se V. Exª tem algum questionamento para a Drª Rose e, em seguida, o Deputado Colatto, para prosseguirmos com as demais exposições e liberá-la também, porque ela precisa sair.

O seu substituto...

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – É o Dr. Cabral.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Dr. Cabral, então, o senhor venha responder as perguntas dos Senadores porque o horário da Drª Rose está se esgotando.

Agradeço-lhe antecipadamente a sua gentileza. Parabéns pela competência e pelo que está fazendo pela ciência e em favor da saúde dos brasileiros.

A SRª ROSE GOMES MONNERAT SOLON DE PONTES – Muito obrigada, desculpem-me e até logo.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O Senador Flexa pode fazer sua indagação. O Dr. Cabral é da equipe da Drª Rose e pode nos responder...

Obrigada, Drª Rose, obrigada por tudo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Bom dia, minha Presidente Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, nossos convidados, Drª Rose, que tem de se ausentar – eu não assisti à palestra da Drª Rose.

Presidente, essa preocupação em relação ao vírus da zika é hoje uma preocupação internacional – eu vou fazer um questionamento mais à frente. Pela informação que se tem, esse vírus veio originalmente da África, no início dos anos 1950. Quer dizer, agora é que estamos preocupados em conseguir a vacina para combater o vírus. Aliás, lá no Pará, temos um instituto reconhecido internacionalmente, que é o Evandro Chagas, que está ajudando nesse desenvolvimento e, inclusive, na identificação dos casos do vírus. É realmente preocupante a situação, porque nós não conseguimos, em pleno século XXI, erradicar a febre amarela. Quer dizer, ainda temos doenças desse tipo em pleno século XXI, em especial na nossa Região Amazônica.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeço-lhe, Senador.

Deputado Colatto.

O SR. VALDIR COLATTO (Bloco/PMDB - SC) – Senadora Ana Amélia, obrigado por nos dar esta oportunidade.

Levantei cedo para vir aqui, sei que o pessoal da agricultura levanta cedo...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Os madrugadores aqui são a dupla Blairo-Moka.

O SR. VALDIR COLATTO (Bloco/PMDB - SC) – Eu estou acompanhando esse processo, por isso vim aqui hoje assistir a esta audiência no Senado.

Em novembro, eu apresentei uma proposta para o Ministro Marcelo Castro: para que chamasse a agricultura para tratar dessa questão da dengue e do mosquito. Eu sempre disse que mosquito é inseto, e inseto se combate com inseticida, biológico ou químico. Hoje se usa praticamente só o químico, que é o mesmo que se usa na agricultura – o Malathion e essas coisas todas. Há um estigma: o pessoal diz que a agricultura mata tudo, acaba com tudo, envenena todo mundo. Nesse contexto, levamos uma proposta para que se chamasse a Embrapa – e a Ministra Kátia Abreu está de parabéns por trazer a Embrapa aqui, o Iapar também – para trazer os técnicos da área para discutir esse assunto, porque quem conhece insetos são os entomologistas, os agrônomos, enfim, o pessoal que trabalha nessa área, que são especializados nessa área.

Então, não adianta fazer uma guerra com a Marinha, a Aeronáutica e o Exército porque não se vai combater o mosquito; o que vai combater o mosquito é a tecnologia, a ciência.

Então, eu fiz a proposta ao Ministro... Ainda ontem falei com o Ministro da Saúde e me pareceu que há uma resistência muito grande, dentro da área da saúde, por não conhecer o assunto entomologia, vamos dizer assim, em buscar essa saída na agricultura para resolver o problema. Eu acho que a saída está aí. Inclusive, o sindicato do pessoal da aviação agrícola se coloca à disposição.

E, aí, vem a pergunta que você fez: isso é ou não perigoso?

Ó pessoal do Ministério da Saúde diz que não dá para usar avião porque eles voam muito alto. Mas hoje há GPS, há toda uma tecnologia que auxilia você a colocar o produto onde você quiser.

Então, eu acho que nós temos de fazer a guerra, como estavam falando aqui os Senadores Blairo, Moka, Caiado, bem como o Flexa e o Wellington, que está trazendo o tema, mas nós temos que, realmente, utilizar a tecnologia que está aí disponível.

Na questão do *Bacillus thuringiensis*, nós usamos isso na agricultura há mais de 30 anos – está aqui o pessoal da Embrapa que sabe disso. Eu, como agrônomo, na época, já descobri que existia isso na natureza, na lagarta; assim, eu coletava a lagarta, moía aquilo num liquidificador, jogava dentro do pulverizador e aplicava na lavoura – e isso há 30 anos! Então, não é novidade. E essa tecnologia tinha de estar já à disposição há muito tempo.

Parabéns à Embrapa, que entrou nisso, embora, de 2007 para hoje, tenhamos perdido um tempo grande nesse processo. Mas eu acho que é por aí o caminho. Agora, é preciso ver se tem em escala para nós podermos aplicar isso, e, ainda, o pessoal da saúde tem de ser convencido de que, realmente, tem de chamar o pessoal da agricultura para ajudar a resolver esse problema.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada pela contribuição, Deputado Valdir Colatto.

O Dr. Florindo, que eu havia anunciado como próximo expositor, prefere falar por último. Então, passo a palavra ao Dr. Bergmann Morais Ribeiro, Diretor do Decanato de Pós-graduação da Universidade de Brasília. Assim, de novo voltamos a ouvir a Academia sobre as pesquisas.

Com a palavra o Dr. Bergmann Morais Ribeiro.

O SR. BERGMANN MORAIS RIBEIRO – Bom dia a todos! Muito obrigado pelo convite.

Na verdade, estou substituindo o Professor Ivan Camargo, Reitor da Universidade, que me escolheu porque sou o Presidente da Sociedade Brasileira de Virologia e trabalho com vírus de insetos desde a década de 80 aqui na UnB. Trabalhei já até com a Professora Rose Monnerat, em colaboração, com o Professor Cabral, na década de 90, caracterizando esses genes do *Bacillus thuringiensis* e também com o baculovírus, que é outro inseticida biológico usado para controlar lagartas, normalmente no Brasil a lagarta da soja, e outras lagartas no mundo inteiro.

A Sociedade Brasileira de Virologia, quando surgiu o zika agora, recentemente, não ficou surpresa com o aparecimento dessas doenças. Como qualquer outra doença emergente, é algo que vai acontecer; o tempo é que dirá quando ela vai aparecer. Então, nós temos de estar preparados e estudando todas essas doenças que são descobertas pelos cientistas antes que elas causem problemas. Ocorre que nós não fazemos isso; simplesmente, nós vamos atuar depois que o problema já está estabelecido.

Para vocês terem uma ideia, todas as universidades brasileiras formam 10 mil doutores por ano. Só a Universidade de Brasília tem 92 programas de pós-graduação, com oito mil alunos de pós-graduação, Na área de biológicas e agronomia, nós temos por volta de 11 programas de pós-graduação apenas. Cada programa, em média, forma cerca de 40 a 100 alunos por ano, dependendo do programa. Então, nós temos uma grande quantidade de pessoas bem capacitadas que podem atuar nessa área e em todas as áreas, mas essas pessoas capacitadas precisam de um lugar para trabalhar.

Então, qual é a visão da Universidade de Brasília com relação a esse problema do *Aedes* e qual a minha experiência como virologista de insetos?

Não é só uma arma ou uma bala, a bala de prata, que vai acabar com o mosquito. Nós nunca vamos acabar com o mosquito! O mosquito vai sempre existir na natureza. Vai ser difícil eliminar essa espécie. Vocês veem que todo mundo tenta há vários anos eliminar, mas é difícil. Então, você tem de atacar com várias armas diferentes.

Quais são essas armas? Controle biológico, o controle químico e a biotecnologia, que é a arma mais moderna, como vocês se referiram aí à planta Bt. E nós temos, hoje, insetos transgênicos, insetos modificados geneticamente que podem ser utilizados para diminuir a população de insetos. E muita gente coloca nas mídias sociais que esses insetos são prejudiciais, são monstros.

Então, as pessoas não entendem como é o funcionamento, como é a pesquisa científica na área, e começam a especular que o problema é a transgenia, é a empresa multinacional, e não é.

Para se ter uma ideia, no Brasil, já se faz uma metodologia para se tentar diminuir a população de insetos, simplesmente adicionando uma bactéria ao *Aedes aegypti,* que ele não tinha, mas ela coloniza o mosquito. Esta bactéria, agora, diminui a capacidade de o inseto transmitir o vírus.

Isso é feito por um pesquisador de Minas Gerais. Então, ele conseguiu fazer isso, em colaboração com um pesquisador da Austrália, trouxe a tecnologia para cá, produz esse tipo de inseto e o contamina com essa bactéria. Ele está fazendo testes em Minas Gerais e em outros lugares e vê que não há transmissão do vírus quando usa esse inseto, que não é modificado geneticamente, mas apenas contaminado por uma bactéria que diminui a replicação do vírus no inseto. Então, essa é uma outra estratégia, além da toxina, além do inseticida químico.

A outra estratégia do inseto transgênico, com essa metodologia, é simplesmente construir um inseto estéril. Coloca-se um gene dentro de um inseto – produz-se somente macho, não produz fêmea –, e o embrião desse macho que fecunda a fêmea vive poucos dias e, depois, morre. Então, ele não produz uma prole. Assim, libera-se um monte de machos. Se há um monte de fêmeas de insetos, ele vai lá, copula; o inseto vai nascer, mas não chega a isso e morre. Assim, diminui-se a população em grande quantidade.

Então, a única alternativa não é somente pulverizar. Temos de atacar em várias frentes possíveis. Por exemplo, trabalho com diversidade de vírus de insetos. Tenho um projeto com pesquisadores aqui de Brasília, de Mato Grosso, da Embrapa. Coletamos insetos – lagartas, mosquitos, coleópteros –, fazemos o sequenciamento do genoma ou de tudo o que está dentro desse inseto e descobrimos novos vírus.

Assim, descobrimos um vírus que pode causar doença. Podemos pegar um mosquito, descobrir um novo vírus do tipo da família do *Aedes aegypti* e saber se aquele vírus tem um potencial de causar doença, porque, para se ter uma ideia, temos mais de 100 mil espécies de lepidópteros no mundo.

No Brasil, existem 70 mil e somente alguns são pragas. De mosquito, temos também milhares de espécies diferentes, e todos esses mosquitos transmitem vírus para vertebrados.

Imaginem, na Amazônia, o tanto de mosquitos que existem e de vírus que estão ainda para serem descobertos. Há uma vasta quantidade de informação ainda a ser obtida. Quem vai obter essa informação? São os cientistas.

Então, qual o meu papel aqui? O meu papel é o de dizer que temos dificuldade de captação de recursos para fazer pesquisa científica em qualquer área do conhecimento.

O CNPq libera R$100 milhões por ano para o Brasil inteiro fazer pesquisa. Consigo um projeto de, no máximo, R$100 mil. Falo aos senhores que conheço pesquisadores no exterior, nos Estados Unidos, com US$10 milhões para trabalhar num projeto de pesquisa. O que são R$100 mil? Muitas vezes, uma enzima, um reagente, que compro custa R$5 mil. Consequentemente, não consigo fazer nada. Um equipamento, um microscópio eletrônico custa US$300 mil. O que é isso? Um milhão de reais. Como vou comprar isso? São necessárias maneiras de incremento, de facilitação da pesquisa científica, em todas as áreas, inclusive nessa.

Agora, estamos numa crise. O Presidente Obama pediu ao senado americano a liberação de US$1,8 bilhões para pesquisa em zika. O que o CNPq fez até agora? Existe algum edital? Não existe.

Então, acredito que, para atacar algo que é novo ou desconhecido, é importante a pesquisa. Para fazê-la, gasta-se dinheiro, pois é caro. Não é barato. O Governo precisa conscientizar-se de que pesquisa científica tem de ser contínua. Não pode ter hoje; e amanhã não ter. É necessário colocar dinheiro sempre. Há muita gente trabalhando e muitas pesquisas são básicas.

Por exemplo, sequenciando genomas de vírus, vou descobrir muitos vírus. Talvez, agora, eles não sirvam para nada, mas, lá na frente, descubro que um desses vírus pode controlar uma praga, um vetor ou alguma outra coisa. O importante é que se fomente esse conhecimento, para que ele gere conhecimento e esse conhecimento gere produtos, como ocorre na Embrapa.

Quem faz a pesquisa na Embrapa? São os pesquisadores da Embrapa? São. Mas quem é que coloca a mão na massa? São os estudantes da pós-graduação da UnB. Aqui em Brasília, vários estudantes fazem mestrado, doutorado, iniciação científica, na Embrapa, usando os laboratórios da Embrapa.

Então, a educação é a base de tudo. É superimportante colocar dinheiro em educação, colocar dinheiro em pesquisa científica, porque as diferentes oportunidades, as várias balas, vão aparecer, e poderemos atacar em frentes diferentes e não em só uma frente.

A minha fala foi mais no sentido de que precisamos, realmente, de apoio, precisamos de editais competitivos e de que se libere o edital específico direcionado. Se vou liberar um edital para trabalhar com o controle de *Aedes*, que ele seja competitivo para que todos que trabalhem com isso submetam seus projetos e sejam avaliados para que ganhe quem tiver capacidade de fazer. Depois, há que se ter a cobrança dos resultados de quem está fazendo a pesquisa. Não é para só dar o dinheiro e esquecer. Precisamos cobrar os resultados.

Como falei, a erradicação do mosquito vai ser muito difícil, porque o bicho está aí na natureza. Já tentamos eliminá-lo. Vai ser muito difícil erradicá-lo.

Outro ponto para o qual eu acho que deveríamos ter apoio também diz respeito a eventos científicos na área. Estou organizando o 27º Congresso Brasileiro de Virologia. Estamos chamando o Prof. Vasconcelos, do Pará, para falar no nosso Congresso, e o Prof. Paulo Zanotto, da USP, também especialista em flavivírus, zika vírus, febre amarela e dengue, só que não temos dinheiro para organizar o congresso. O congresso custa R$500 mil e eu tenho que sair de pires na mão para conseguir R$30 mil na Capes, R$30 mil no CNPq, R$10 mil na FAP-DF. E tenho ainda que colocar o preço da inscrição do congresso lá em cima porque não consigo pagar o hotel, pagar a passagem de especialistas internacionais para discutir esses problemas. E é nessas discussões que encontramos colegas, que podemos estabelecer parcerias, produzir ou ter ideias para a produção de novos produtos.

Acho que falei o suficiente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Dr. Bergmann, esta audiência pública é transmitida ao vivo. Então, as pessoas que estão no interior... O senhor usou uma expressão para classificar um grupo de insetos – lepidópteros. Queria, então, que o senhor explicasse para as pessoas quantos estão nessa categoria e por que se chamam assim, porque sabemos a classificação dos aracnídeos. É uma questão didática para o nosso telespectador. É o respeito que temos para com ele.

O SR. BERGMANN MORAIS RIBEIRO – Com certeza. Esqueci-me. Estou, aqui, em uma sala, com os Senadores e não percebi que está sendo transmitido para o Brasil inteiro.

Os lepidópteros são aquelas lagartas que encontramos comendo a folha da árvore, a folha do milho, a folha do algodão, a folha da soja. Os lepidópteros são as lagartas e as mariposas, são as borboletas e as mariposas. As mariposas são a fase voadora nesses insetos. E a fase de larva... Ele coloca na folha o ovinho, que se transforma em uma lagarta, que, depois, come a folha e vira uma borboleta ou mariposa.

Os dípteros são os mosquitos. Outra família de insetos é chamada dípteros e são os mosquitos, as moscas. São os insetos que têm duas asas, daí o nome dípteros, "di" significa "dois", duas asas.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É bom para os cientistas, mas foi uma boa explicação, Prof. Bergmann.

Passo logo a palavra ao Dr. Florindo Dalberto, Diretor do Instituto Agronômico do Paraná. Com isso, concluímos e as perguntas serão formuladas a partir do Senador Wellington, que é autor dessa audiência pública, requerente.

Com a palavra o Dr. Florindo.

O SR. FLORINDO DALBERTO – Muito obrigado.

Bom dia! Gostaria de saudar a Senadora Ana Amélia, Presidente da Comissão de Agricultura do Senado, o Senador Wellington Fagundes, autor do requerimento para esta audiência pública, demais Senadores e Deputados aqui presentes.

Queria agradecer a oportunidade que foi proporcionada nesta audiência de virmos aqui debater as tecnologias, as iniciativas da Embrapa adotadas no sentido de desenvolver tecnologia de combate ao mosquito.

Acho que o Deputado Colatto foi extremamente feliz aqui quando colocou que a agricultura estava demorando a ser chamada, porque quem entende de inseto, quem entende de combate a inseto é a agricultura, que tem uma experiência enorme desenvolvida. Temos certamente algo a contribuir porque se trata, aqui, de um combate a inseto.

Então, estou aqui representando o meu instituto, o Instituto Agronômico do Paraná (Iapar), mas também estou representando a pesquisa pública estadual do Brasil, através do Consepa (Conselho Nacional dos Sistemas Estaduais de Pesquisa Agropecuária). O sistema nacional de pesquisa está representado pela Embrapa, no âmbito nacional, com sua visão global de País, coadjuvada, complementada pelas entidades estaduais de pesquisa que existem em todos Estados brasileiros, pelo menos na grande maioria deles, que compõem, então, as chamadas OEPAs, organizações estaduais de pesquisas agropecuárias.

Para os senhores terem uma ideia, hoje são 21 entidades estaduais públicas, em 18 sistemas estaduais. Esse contingente, hoje, mobiliza, entre servidores, estagiários, bolsistas, estudantes, cerca de 9.800 pessoas.

Existe uma capilaridade com cerca de 240 estações experimentais, 298 laboratórios, em todo o País, que desenvolvem pesquisas obviamente em todos os campos de interesse da agricultura.

O que temos aqui seria: qual a contribuição de uma entidade estadual de pesquisa agrícola hoje no combate ao *Aedes,* que é o tema que está sendo tratado aqui.

Vou usar aqui o caso do meu instituto, o Iapar, mas, certamente, essa experiência, em maior ou menor escala, com maior ou menor dimensão, está presente em todas as entidades estaduais de pesquisa, desde a Fepagro, no Rio Grande do Sul; a Epagri, em Santa Catarina; o IPA, em Pernambuco; a Epamig, em Minas Gerais; a Agraer, em Mato Grosso do Sul, enfim, todas essas unidades atuam neste campo, no campo do controle. Há ações na entomologia, há pesquisadores nesse campo porque as pragas agrícolas na agricultura tropical realmente é um tema altamente relevante.

Então, no meu instituto, assim como em todas essas unidades estaduais, há uma área de entomologia, fitopatologia, que chamamos genericamente de área de produção de plantas. Todas têm seus laboratórios. No nosso caso, temos laboratório de entomologia, um laboratório de manejo integrado de pragas, um laboratório de controle biológico de insetos, um laboratório de bacteriologia e um laboratório de diagnóstico, ou seja, uma estrutura que está lá, que tem uma experiência. O Iapar existe há 42 anos, como a maioria das entidades estaduais de pesquisa, que nasceram junto com a Embrapa. Foi montado um sistema nacional nesse mesmo período, década de 70, para transformar a agricultura brasileira de uma agricultura de cabo e enxada para uma agricultura de classe mundial. É o que conseguimos. O Brasil conseguiu essa proeza, com base na pesquisa, com base na organização dos produtores, com base nos programas públicos. Enfim, foi essa transformação qualitativa e tecnológica, que foi a grande revolução da agricultura nesses últimos 40, 50 anos.

Hoje, essa capacidade existe, está aí, espalhada. Como é que isso hoje poderia contribuir com iniciativas como essa aqui. Vou entrar mais na parte institucional porque a parte técnica foi muito bem trabalhada e apresentada pela Drª Rose, pelo Prof. Bergmann. O que poderíamos discutir um pouco mais é: como essa capacidade pode ser utilizada no sentido de maximizar, no sentido de potencializar essas iniciativas que vimos aqui? Elas existem e são altamente viáveis, são adequadas, mas necessitam um esforço local, global, enfim, todo um conjunto de ações para que possam ser levadas a cabo de forma boa.

Como eu dizia, qualquer entidade pública de pesquisa, em maior ou menor escala, tem essa estrutura, tem gente capacitada e tem gente que está se aposentando e que precisa ser mantida atuando especialmente em um momento como esse. Para quê? Para que possamos pegar essa iniciativa da Embrapa, que é extraordinária, mas que está localizada.

O que a Embrapa fez de diferente aqui? Fez uma coisa inteligentíssima no meu modo de ver. Ela se associou a uma empresa que tem o interesse, tem a condição de dar agilidade a esse processo. Vou citar um exemplo: o mesmo Bti ou uma estirpe similar tem sido objeto de uma pesquisa na UEL (Universidade Estadual de Londrina) há mais de 12 anos. Pesquisa pronta e acabada, mas a universidade não teve condição, em função das dificuldades inerentes a um órgão público, de executar o registro desse produto. O produto está lá, poderia estar acontecendo em Londrina e toda a região norte do Paraná hoje o que está acontecendo com o projeto piloto em São Sebastião e em tantos outros locais. Portanto, essa agilidade é que precisamos dar para essa estrutura, essa competência que está instalada nas entidades públicas de pesquisa.

Estou falando em entidades públicas, mas que, nesse momento, poderiam ter a condição de estar associadas com iniciativas como as de Mato Grosso, para que se... O Iapar, meu instituto, e certamente tantos outros: a Emparn, no Rio Grande do Norte; o IPA, em Pernambuco; a Epamig, de Minas Gerais. Todos poderiam mobilizar a sua capacidade nessa área de proteção de plantas porque é gente que entende de controle de insetos. Entende!

O Brasil tem uma enorme capacidade instalada nesse campo. Somar a capacidade da Embrapa com essa capacidade dos Estados, pública... Na verdade, nós temos duas Embrapas, porque, nesse sistema estadual público, além desses laboratórios e estações de que falei, existem, hoje, mais de 2 mil pesquisadores, sendo 70% com doutorados, todos estudantes com pós-graduação em suas unidades.

O meu instituto, o Iapar, tem um curso de mestrado, ele é também uma IE, uma instituição de ensino. A maioria tem hoje... O IAC, em Campinas, é um instituto centenário, também tem esse conjunto todo.

Então, esta seria a contribuição que esse sistema poderia trazer hoje: colocar, Senadora Ana Amélia, essa capacidade com enorme facilidade. Porque nós temos lá esses laboratórios com baixíssimo investimento, com capacidade de conhecimento instalada e que poderiam, com facilidade, fazer aquilo que está se fazendo em Mato Grosso: colocar biorreatores, fazer as biofábricas e, desde que, Dr. Cabral, possamos atuar em conjunto, se licenciassem esses tipos, poderemos estar praticando uma produção massiva e intensiva e replicando esse tipo de trabalho nas comunidades locais e fazendo esse mesmo tipo de mobilização. E ainda, Senador Blairo,

pesquisando tecnologias alternativas ou massivas de praticar esse controle biológico, não só para o *Aedes*, mas buscando outras formas possíveis.

(Soa a campainha.)

O SR. FLORINDO DALBERTO – Vou deixar aqui, Senadora, um documento chamado Contribuição de uma Entidade Estadual de Pesquisa Agrícola no Combate ao *Aedes aegypti*, exatamente na linha de somar esforços.

Eu gostaria de aproveitar mais um minuto e dizer que essa é uma linha do Bti, mas existem outras coisas extraordinárias, por exemplo, a atuação do mosquito *Aedes aegypti* com a bactéria *Wolbachia pipientis*, uma pesquisa extraordinária da Fundação Oswaldo Cruz, com um potencial enorme. Está comprovado na Austrália e outros países onde foi aplicado e dependeria também de uma parceria com uma rede de órgãos de pesquisa no campo da agricultura, que têm toda condição e competência de estar atuando e mobilizando sua capacidade com pequeno incentivo e um pequeno esforço que reative essas equipes no sentido de se reagruparem voltado para um foco e se reestruturar com pequeno investimento laboratorial.

Imaginem termos nessas unidades estaduais de pesquisa todas uma biofábrica atuando em caráter público em parceria com entidades privadas, disponibilizando e replicando um trabalho extraordinário como esse que a Embrapa acabou de nos apresentar aqui.

Então, realmente, Senadora Ana Amélia e Senador Wellington, foi excelente a oportunidade de trazer aqui a agricultura para ingressar de maneira bem ativa nesse esforço e, certamente, vamos encontrar formas e caminhos com ajuda das lideranças políticas deste País para reativar os trabalhos nas unidades de pesquisa agrícola voltadas especificamente a essa questão de controle biológico – neste caso aqui não da agricultura, mas de saúde pública –, colocando a capacidade que o País tem instalada já hoje rapidamente em prol desse trabalho.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Dr. Floriano Dalberto é Diretor Presidente do Iapar (Instituto Agronômico do Paraná) e também Presidente do Conselho Nacional das Entidades Estaduais de Pesquisa Agropecuária.

O documento que ele oferece à Mesa será distribuído a todos os Srs. Senadores, da mesma forma que uma nota técnica da Embrapa a respeito da contribuição da empresa pública no desenvolvimento de bioinseticidas para o combate do *Aedes aegypti* que foi o foco das exposições feita pela Drª Rose.

Passo a palavra ao Senador Wellington Fagundes para as suas considerações e mais questionamentos, se assim o entender, e aos demais Senadores também.

O Senador Wellington Fagundes tem preferência por ter sido o autor dos requerimentos.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Bem, Srª Presidente Ana Amélia e demais companheiros, pelo que se explicou, ficou bem claro que precisamos juntar mais as partes.

O Ministério da Saúde, parece-me, hoje, está mais focado no zika. A Presidente Dilma convocou a população, o Exército foi para a rua, mas não percebemos que o trabalho efetivamente foi limpar as casas, tirar a possibilidade de o mosquito se desenvolver-se, mas isso não é perene.

Então, por isso, precisamos ter esse controle permanente, até porque – o Senador Moka sabe muito bem disso – existem as mutações, as possibilidades de adaptações também dos mosquitos e de novas doenças.

Aqui, estamos nos concentrando na questão que traz maior preocupação, que é a microcefalia. Porém, há outros prejuízos maiores, com a dengue, incidindo exatamente na Previdência Social, no custo da saúde e na clara diminuição da capacidade da mão de obra do País, além de outras doenças tantas.

Por isso, trouxe o tema para esta Comissão, pois estamos tratando de uma questão ambiental como um todo. Aí, começamos a entender, como foi dito pelo Iapar, através do Dr. Florindo, que esse mutirão, já que o Brasil é muito grande, precisava ser mais claro, inclusive por instituições como essas, que têm capacidade de desenvolver os produtos, mas não têm o mínimo necessário.

Às vezes, falta o recurso da gasolina ou o mínimo necessário, para que os pesquisadores possam...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Para fazer o congresso! (*Risos.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Para fazer o congresso, enfim. Penso que, neste momento, deveríamos fazer uma verdadeira cruzada.

Como resultado desta audiência pública, precisaríamos talvez, quem sabe, buscar o próprio – hoje, tem um conselho montado – o Ministério da Saúde, que é o líder, porque, como disse aqui, gostaria de ouvir ainda com mais clareza essa questão – inclusive, fiz questão de distribuir um material – do registro do acordo feito com o Ministério da Saúde para novos produtos, se realmente, hoje, é obrigatório o registro na Opas (Organização Pan-Americana de Saúde).

Se isso realmente estiver sendo uma exigência, a meu ver, dificulta e encarece a possibilidade para o Brasil não só no desenvolvimento, mas na solução do problema de imediato.

Já disse em outros momentos que havia no passado a antiga Sucam, um organismo presente em todas as casas, principalmente nas comunidades isoladas, rurais.

Srª Presidente, no Brasil, há aquela história: o boi está com o carrapato, mata-se o carrapato, ou mata-se o boi? De repente, mata-se o boi, não é?

Então, resolveu-se acabar com a Sucam de uma hora para outra. Um organismo que tinha uma experiência muito grande com a situação tropical do Brasil, um país muito grande, continental. Quer dizer, entendo que é muito ruim para o País simplesmente abandonar essa experiência. É claro que temos agentes comunitários, mas eles têm uma característica mais urbana.

Por isso eu queria uma consideração aqui dos pesquisadores e das pessoas que aqui falaram, para sabermos em que nós podemos avançar nesta audiência pública e buscar do Governo esse compromisso. Inclusive, na questão rural, a gente não sabe ainda avaliar o prejuízo da dengue para os animais. Nós não temos ainda pesquisado o zika vírus em animais. Não há comprovação porque não há pesquisa.

Então, eu acho que esse é um outro aspecto sobre o qual, se puderem fazer alguma consideração, eu agradeceria. E digo isso até porque nós somos um país produtor de alimentos. Aqui, como foi colocado pelo Deputado Colatto, há uma estrutura já montada, com experiência, que poderia ser utilizada em pulverização, mas as pessoas não se manifestam. Parece que o País é tão grande que as pessoas não conseguem se falar.

É nessa linha de eu gostaria de ter aqui a consideração de V. Sªs a respeito do que, efetivamente, nós podemos fazer para que todas as peças se juntem e, principalmente, para não aproveitar este momento do zika vírus, Srª Presidenta, como um motivo de termos que gastar o dinheiro que não temos na importação de produtos com tecnologia estrangeira a custos... Claro, a maioria dos laboratórios, quando lançam um produto... Eu me lembro bem de quando foi lançado, aqui no Brasil, um vermífugo para animais, a ivermectina, cujo preço era, em dólar, mais de mil vezes daquele que se observou depois de a patente caducar.

Tudo bem! A pesquisa custa caro, mas aí nós temos de permitir que o Brasil também tenha condições de desenvolver as suas pesquisas aqui. E, por isso, nós precisamos ter os recursos, com a parceria das universidades... E, aí, eu quero chamar, mais uma vez, a atenção para o fato de que as universidades públicas brasileiras têm feito muito poucas parceiras com a indústria brasileira. Nós precisamos melhorar essa cultura e fazer com que as universidades tenham mais facilidade e desenvolvam a prática de estabelecer parcerias com a iniciativa privada no desenvolvimento de pesquisas que possam, depois, ajudar a nossa economia.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu vou passar a palavra ao Dr. Cabral e ao Prof. Bergmann, que focaram muito bem – e, depois, passo, eventualmente, ao Dr. Florindo – essa questão levantada pelo Senador sobre recursos e essa questão da necessidade dessa dependência da Opas para a liberação de produtos, o que pode comprometer os avanços não só na área da pesquisa, mas da própria ciência brasileira.

Com a palavra o Dr. Cabral.

O SR. JOSÉ MANUEL CABRAL DE SOUSA DIAS – Muito bom dia a todos. Muito obrigado, Senadora Ana Amélia, Senador Wellington.

Eu queria ressaltar um ponto, fazendo eco ao que disse o Deputado Colatto: o esforço que pode ser feito pelas entidades agrícolas para auxiliar nesse combate, que tem de ser nacional, para o controle das larvas e dos insetos adultos do *Aedes aegypti*.

Há muitos anos que a pesquisa agrícola vem trabalhando nesse sentido e desenvolvendo cada vez mais metodologias, cada vez mais ferramentas, e, hoje, em todos os níveis de controle, vai-se ao chamado manejo integrado de pragas, no caso, o manejo integrado do vetor *Aedes aegypti*. Então, como ressaltou o Professor Bergmann, nós temos diversas estratégias de controle e nós precisamos combiná-las de forma eficiente, lembrando que nós temos uma grande diversidade de ambientes: os ambientes urbanos mais densos, os ambientes não tão densos – cidades maiores, cidades menores –, temos os ambientes da periferia das cidades, onde há uma situação, às vezes, muito preocupante, e temos os ambientes rurais, também com grande diversidade, diversidade de climas.

Precisamos combinar essas estratégias de maneira a ter resultados eficientes. Não podemos ter preconceitos contra o uso das diversas estratégias no controle principalmente das larvas dos mosquitos e também dos alados, dos mosquitos que estão aí voando.

O grande sucesso dessa experiência de São Sebastião, aqui no Distrito Federal, foi o envolvimento da população. Houve envolvimento, desde as crianças do ensino fundamental até os agentes de saúde, passando por uma série bem grande de pessoas e de entidades, escolas igrejas, condomínios. Houve, então, esse esfor-

ço de integração coordenada. E esta palavra, vou reforçar daqui a pouco, é muito importante: a coordenação de esforços.

Em relação àquilo a que o Deputado Colatto se referiu, precisamos realmente de uma série de estudos anda, de uma série de trabalhos para demonstrar a eficácia, a eficiência desses métodos nas diversas Regiões do País. Isso tem que ser feito pela pesquisa. E, aí, concordo inteiramente com o Presidente do Iapar em que precisamos reunir todos os esforços possíveis: os esforços das instituições públicas, das instituições privadas, das universidades. Precisamos reunir esses esforços e colocá-los de maneira coordenada seja na pesquisa ou na utilização dessas metodologias.

No aspecto do manejo integrado, precisamos também nos conscientizar de que precisamos integrar os nossos esforços. Hoje, falamos um pouco assim: "Esse é um aspecto do Ministério da Saúde, esse é um aspecto do Ministério da Educação ou do Ministério da Agricultura, mas, na verdade, temos que pensar que esse é um problema que afeta a todos nós no presente, afetará no futuro, com grande intensidade.

Estamos em uma situação emergencial, nos próximos anos, infelizmente, essa situação vai perdurar; então, temos que tomar atitudes, temos que realizar esforços coordenados, que deem os resultados esperados. Temos as ferramentas em grande parte, podemos desenvolver outras e podemos integrá-las de maneira inteligente para obter o resultado principalmente, de imediato, no controle dos vetores.

A integração de esforços é uma necessidade muito premente de uma coordenação nacional. Precisamos disso, precisamos que haja essa coordenação em nível federal, estadual, municipal, distrital, onde nos encontramos, para que possamos colher os resultados de que necessitamos. Vemos algumas, nem são muitas, iniciativas isoladas que acabam nem surtindo efeito. Essa experiência de São Sebastião é um exemplo importante disso.

Foi uma experiência bem-sucedida, mas que depois não foi continuada, não houve uma curva de aprendizado, e foi utilizada em muito poucos lugares a estratégia desenvolvida ali – naquele caso, de uma maneira até pioneira, usando um inseticida biológico.

Da mesma forma, a questão ligada à urbanização, ligada ao controle ambiental, à qual se referiu o Senador Wellington, é realmente um problema de grande importância melhorar as condições ambientais. Nós temos nas cidades brasileiras esse problema dos resíduos, do lixo, do lixão a céu aberto, como também mencionou o Senador Caiado. Esses não são focos potenciais, são focos reais que precisam ser trabalhados, que precisam ser modificados. Aqui no Distrito Federal, nós temos um enorme lixão, como também em todas as cidades, ou quase todas. Ali não se consegue fazer um controle efetivo se não houver a mudança do ambiente. Não adianta apenas aplicar produto químico ou biológico, é preciso realmente atuar na base para mudar essa situação, principalmente a situação do lixo e também a questão da conscientização e da educação ambiental.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Dr. Cabral.

Passo a palavra ao Dr. Bergmann para que faça considerações acerca das colocações feitas pelo Senador Wellington Fagundes.

O SR. BERGMANN MORAIS RIBEIRO – Bem, eu acho que ele está totalmente certo com relação a essa exigência de tentar registrar um produto feito no Brasil num organismo internacional. Isso é um absurdo, porque você tira toda a competitividade do produto nacional. O pesquisador trabalha anos e anos, desenvolve um produto, mas não pode usá-lo porque existe um monopólio internacional, porque o Ministério da Saúde resolveu só aceitar quem é cadastrado em uma empresa internacional, em um órgão internacional. E como é que se faz esse cadastro? Gera até dúvida se esse realmente é um processo em que há lisura? Deveria ser uma concorrência aberta, não direcionada para determinada empresa ou para determinado órgão.

Nesse sentido, acho realmente que o Ministério da Saúde, o Governo brasileiro, deveria rever isso. Não é necessário esse monopólio, tem que ser aberto para competição, para dar oportunidade para que a pesquisa brasileira consiga ganhar dinheiro, transferir o que é do laboratório para uma empresa e, assim, conseguir girar a roda, conseguir produzir mais pesquisa, mais dinheiro, conseguir contratar mais pessoas.

Estou aqui com uma lista de perguntas que o Senador Wellington Fagundes fez. Eu queria responder algumas delas – acho que já respondi algumas durante a minha fala.

O Senador pergunta se as demais instituições de pesquisa vêm desenvolvendo tecnologias semelhantes para ofertá-las no mercado a fim de evitar o monopólio das atuais ofertas de mosquito transgênico estéril – por exemplo, aquela metodologia em que você libera um macho estéril e ele não produz filhos, não produz mosquitos novos.

Não, não existe no Brasil atualmente, pelo menos não que eu conheça, como virologista ou como participante do Congresso de Controle Biológico de Insetos, alguém desenvolvendo uma metodologia para mosquito estéril. Há uma pesquisadora da USP que usa a ferramenta que foi desenvolvida na Inglaterra, da Oxitec. Ela usa isso. E há um pesquisador de Minas Gerais que usa a bactéria *Wolbachia*, mas ela não é para inseto estéril, mas para diminuir a transmissão do vírus da dengue, por exemplo.

Será que é possível fazer isso? A tecnologia do mosquito estéril supera em eficiência o uso de bioinseticidas e inseticidas químicos?

Não, ela diminui a população, mas eu acho que não deve ser usado apenas o inseto estéril. Como falei antes, várias metodologias devem ser usadas para tentar controlar o inseto. É importante o desenvolvimento da tecnologia do inseto estéril, mas também outras tecnologias têm que ser desenvolvidas.

Qual é a estimativa do montante de recursos necessários para custear pesquisas visando o desenvolvimento de tecnologias do inseto estéril para o controle do *Aedes aegypti*?

Numa pesquisa, do que eu preciso? De um laboratório bem equipado e de pessoas capacitadas para desenvolver aquela pesquisa. Como chefe de laboratório, já orientei 30 dissertações de mestrado e 17 teses de doutorado.

Todos esses alunos só tiveram a sua dissertação e tese, porque eu tenho, em meu laboratório, microscópio eletrônico, sequenciamento de DNA e vários equipamentos que custam, no mínimo, alguns milhões de reais. E não fui eu, que os consegui sozinho, mas um grupo de pesquisadores da Universidade, que conseguiu esses equipamentos, ao longo de trinta anos.

Então, para que se possa começar uma pesquisa do zero, são necessários milhões; não de R$100 mil, R$200 mil. Se alguém quer começar uma pesquisa, precisa de milhões.

Assim, numa pesquisa nesse sentido, não só envolvendo uma pessoa, o importante seria aqui um edital competitivo, aberto, para projetos multidisciplinares, com vários pesquisadores diferentes, com, no mínimo, R$1 milhão por projeto, para que se consiga realmente dinheiro e se contrate um pesquisador com doutorado, que não precise de treino. Eu só jogo o problema; e ele vai desenvolver a pesquisa juntamente comigo. Vamos discutir, e ele vai desenvolver a pesquisa, num lugar em que já tenha equipamento disponível para fazer esse tipo de projeto.

É possível fazer isso no Brasil? Sim. Temos várias pessoas com a capacidade de fazer inseto modificado geneticamente. Eu mesmo tenho uma patente de um vírus modificado geneticamente feito em 2000, um baculovírus, que mata mais rápido a lagarta da soja do que o baculovírus usado naturalmente.

Por que nenhuma empresa está interessada nisso? Por causa da parte burocrática. Ela tem de ser aprovada pela CTNBio; e, lá, há muita gente contra transgênicos mais ideologicamente do que pela tecnologia em si. Esta última é viável – ela já foi mostrada com as plantas transgênicas. É possível também fazer vírus de insetos modificados geneticamente, que podem matar mosquitos e lagartas mais eficientemente.

Isso já é possível. Por que não existe interação entre empresa e Universidade? Vou dar um exemplo. Uma empresa me pediu um laudo sobre um vírus que entrou no Brasil, há alguns anos, e começou a distribuir as lagartas.

Disse que poderia fazer o laudo, mas precisaria de US$5 mil, para fazer minhas pesquisas, porque isso iria custar-me dinheiro, gente e tudo mais. A empresa nunca mais entrou em contato comigo. A empresa quer parceria, mas também tem de colocar a mão no bolso.

A Universidade não é prestadora de serviço para a sociedade e para todo mundo. Estou fazendo pesquisa, mas quero também que haja contribuição da outra parte. Existe uma dificuldade, por parte das empresas nacionais, em investirem realmente em pesquisa.

Faço pesquisa, como outros colegas da Universidade, por exemplo, para diagnóstico de dengue, febre amarela e tudo o mais. Por que isso não vai para a empresa privada? Porque falta realmente esse contato maior.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O Professor Bergmann deixou claro aqui, como também o Dr. Florindo e, em alguma medida, o Dr. Cabral, a escassez de recursos, inclusive orçamentários, no setor público, para a pesquisa. Esse é um ponto crucial. Numa hora dessas, percebemos mais ainda a gravidade disso.

Um ponto fundamental salientado pelo Dr. Cabral, na exposição da Dr. Rose, Senador Wellington, parece o seguinte: nós, brasileiros, nos assustamos no momento da crise. Aí, corremos, como aconteceu no apagão de energia que aqui vivemos. Então, à época, apagamos todas as luzes, economizamos, fazemos todo o exercício porque haverá uma punição: vamos pagar mais caro, se consumirmos mais.

Agora, com relação ao mosquito, está acontecendo a mesma coisa. Quer dizer, em 2005 e 2007, foi feito um trabalho exemplar em São Sebastião, ao lado, aqui em Brasília, só que esse trabalho morreu.

É este exatamente o problema que temos em nosso País: não damos continuidade a um programa certo e correto para a educação da criança. Com relação à questão ambiental também, Dr. Cabral, a essa questão do lixão, de não deixar potes ou qualquer recipiente que possa, agora, nestes períodos de chuvas, no Distrito Federal, com temperaturas elevadas, ser criadouro de mosquitos. Nós perdemos as referências.

Em passando o momento de crise, esquecemos. O mesmo aconteceu com a energia elétrica. Não temos mais a preocupação que tínhamos, quando houve a crise, com uma gravidade de fornecimento de energia.

Hoje, a qualquer casa que se chegue, órgãos públicos à noite, estão com as suas luzes acesas. Quer dizer, é dinheiro jogado fora. Somos um País perdulário.

Essas crises estão mostrando isso, Senador. Gostaria de agradecer a V. Exª por ter trazido isso.

O Senador Moka tinha ponderado que o próprio Senador Wellington está preocupado – e me lembro muito bem do senhor no comando da CAS –, nós temos que encerrar uma audiência pública com um encaminhamento.

Então, eu queria a contribuição do Senador Moka também nisso, bem como do Senador Wellington e do Senador Flexa.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Senadora, eu posso estar enganado, mas se eu conheço um pouco a Senadora Kátia Abreu – e a doutora que saiu daqui foi a uma audiência –, ela deve estar indo relatar a alguém, possivelmente à Presidente, essa experiência de São Sebastião.

O que é preciso? É claro que nós vamos precisar de dinheiro para pesquisa.

Dr. Bergmann, eu e a Senadora Ana Amélia aqui sabemos a luta que é vencer essa burocracia, mas, neste momento, eu acho que tínhamos de pegar a Senadora Kátia Abreu, o Ministro da Saúde, Marcelo Castro, e juntarmos os dois para essa coordenação a que se refere o Dr. Cabral. E a Kátia poderia dizer, pela pasta da agricultura: "Olha, nós temos espalhado por este País inteiro [Dr. Florindo falou a respeito] um monte de pesquisadores, gente com capacidade, com mestrado, e esse pessoal, com poucos recursos, é capaz de colocar não só uma técnica, mas várias outras. Todavia, eu pegaria essa de São Sebastião, visto que a Embrapa desenvolveu agora um produto mais moderno, e começaria a usar". Isso porque, ao você dar para uma população um pequeno frasco e dizer a ela para colocar aquilo na sua casa, no seu quintal, onde pode haver uma larva ou um pouco de água acumulada, você está contribuindo. Isso é uma coisa efetiva, com custo, acredito, relativamente baixo.

Então, eu acho que nós tínhamos de sair daqui com esse encaminhamento: primeiro, a Kátia certamente está ouvindo a doutora da Embrapa...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sim; a sugestão foi dela.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Evidentemente, mas também há que se fazer esse esforço de ouvir outros segmentos ligados à agricultura. Como disse o Valdir Colatto, quem entende de insetos é entomologista. É verdade! Então, o controle, o manejo para realmente diminuir... E concordo com o Prof. Bergmann: não vamos extinguir, mas nós vamos diminuir essa população de mosquitos a ponto de a transmissão ocorrer em níveis aceitáveis e não como está hoje, no Brasil, em nível de epidemia.

Eu vou ter que me ausentar, mas não poderia sair sem trazer essa contribuição de que não é difícil para nós, pois nos damos bem tanto com o Dr. Marcelo Castro como com a Senadora Kátia Abreu para dizer a eles: "Olha, vocês dois juntos [claro, o Governo por trás disso] poderiam comandar esse processo". E se houver mais alguém do Ministério da Ciência e Tecnologia, alguém mais que possa contribuir...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Do Ministério da Educação.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Mas é preciso haver uma coordenação que vá ficar com essa responsabilidade.

Esta, a contribuição. Não tenho perguntas, mas apenas uma sugestão para um encaminhamento desta nossa audiência pública.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeço muito, Senador Moka, pela contribuição.

Com a palavra o Senador Flexa, para encerrar. Em seguida, passo a palavra ao Senador Wellington Fagundes.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Senadora Ana Amélia, Senador Wellington Fagundes, eu quero, primeiramente, parabenizá-los pela realização desta audiência.

Lamentavelmente, a sociedade só desperta para o problema quando ela já perdeu o controle sobre ele. Eu acho que essa luta, essa tentativa não é só do Ministério da Saúde, não é só do Ministério da Agricultura, do Ministério da Ciência e Tecnologia; é de toda a sociedade, porque é necessário que haja o engajamento da população para que todas essas ações venham a reduzir a epidemia que grassa no País.

O Senador Wellington falou aqui sobre as dificuldades que o Dr. Bergmann levantou quanto ao incentivo à pesquisa, e esse é um fato.

Meu filho é médico, pós-doutorado pela Universidade Federal de São Paulo em endocrinologia, e pesquisador. Ser pesquisador é quase como um sacerdócio, ele se dedica à pesquisa porque aquela é a vocação que ele tem já que não tem nenhum incentivo. Nenhum incentivo! Pelo contrário, segundo o que o Dr. Bergmann

falou, para conseguir fazer um congresso, tem que sair correndo, com o pires na mão, pedindo R$10 mil aqui, R$20 mil ali, aumentando o valor da inscrição para cobrir as despesas. Isso é um absurdo.

Agora mesmo, o Governo lançou um programa importante, porque os países asiáticos (China, Coreia, a própria Índia), que hoje estão comandando a economia, há décadas, avançaram mandando seus pesquisadores ou seus cérebros para fora, para adquirirem conhecimento e retornarem. Eles se prepararam para esse crescimento tecnológico de hoje. Nós não fizemos isso, não fizemos isso! Só fizemos importar tecnologia e não preparar os brasileiros para criarem tecnologia aqui para não pagar o preço das patentes, como o Senador Wellington falou, de valores que ficam difíceis de usar.

Por exemplo, a crise por que passa o Brasil. É preciso fazer cortes. Onde é que fizeram os cortes? Nos gastos do Governo? Não. No cartão corporativo? Não. Continua se gastando nisso. Cortaram no Programa Ciências sem Fronteiras. Então, os alunos que estão fazendo cursos fora não vão mais continuar ou vão ser reduzidos, ou seja, vamos voltar atrás, vamos caminhar para trás. É isso que nos leva a essa situação.

Quero parabenizar a Senadora Ana Amélia bem como o Senador Wellington, autor do requerimento. Acho que todos nós temos que ajudar e conscientizar toda a sociedade brasileira de que o esforço é coletivo. Não adianta o Governo fazer sua ação de combate... Lembrou aqui o Senador Wellington da Sucam. Somos – não sei o Senador Wellington, mas a Senadora Ana Amélia, com certeza, não porque é muito mais jovem do que nós...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não, não, não. Tenho muita estrada.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... eu ainda sou do tempo do mata-mosquito, o cara ia borrifando nas casas para combater a malária.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A Sucam deixava sempre a sua marca, escrevia lá "Sucam", com aquela letrinha do aplicador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – A marca do Zorro. Deixava um S e não um Z.

Parabéns.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Flexa.

Aqui, na região central, por causa do barbeiro, a ação era para cuidar das residências, evitando que fossem o *habitat* dele, as festas das casas de sapé, de barro e até fazia obras. A Sucam trabalhou para substituir as casas de barro por casas de alvenaria, porque era uma forma sanitária de prevenção. E, graças a esse trabalho... Concordo com senhor em que as coisas que funcionam deveriam ser mantidas. A Sucam é uma delas.

Passo a palavra ao Senador Wellington, já antecipando os agradecimentos pela valiosa colaboração que deu – ele preside também a Comissão do Senado Jovem – nesse debate para o encaminhamento.

Temos, Senador, a Consultoria Legislativa do Senado Federal, que faz um relato do que foi debatido aqui, as sugestões encaminhadas. Aguardo a sua manifestação. O Senador Moka também deu uma ideia. A Consultoria prepara, manda uma minuta a V. Exª para submeter à sua apreciação, e depois encaminharemos, com uma assinatura conjunta, sua e minha, às autoridades competentes. Penso que é um encaminhamento que podemos fazer a partir desta audiência pública.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Quero registrar aqui também, Presidente, que convidamos o Dr. Pedro Tauil para estar presente. Ele não pôde estar aqui porque, neste momento, está havendo uma reunião internacional, patrocinada pela Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, para tratar das medidas de controle do *Aedes aegypti*, na qual ele teve que estar presente.

É importante dizer isso também, porque essa preocupação está havendo lá agora por parte do Ministério.

Entendo que o que tratamos aqui também se trata de cuidar do presente, mas pensando no futuro, principalmente nessa questão – e isso é tema da nossa Comissão, a Comissão Senado do Futuro. Percebo que a pesquisa no Brasil é, realmente, relegada. Vejo que faltam incentivos, não só de fazer chegar o dinheiro diretamente. Não adianta ter a pesquisa e, depois, essa pesquisa não ter acesso ao mercado. Às vezes o pesquisador desenvolve um produto e, depois, não tem quem o fabrique. Por quê? Porque para montar uma fábrica, pequena ou grande, tem que haver investimento e, para um empresário fazer o investimento... Esta questão do pesticida: dá para você montar uma pequena fábrica – falamos aqui – mas, depois, a burocracia nos bancos é muito grande também.

Então, eu queria, como conclusão desta nossa audiência pública, que ficasse aqui a sugestão principalmente quanto aos recursos para o desenvolvimento regional, os fundos. Que eles tivessem prioridade, mas prioridade diferenciada. Você não pode exigir, no caso de uma empresa pesquisadora e de uma empresa que está sendo parceira para a futura industrialização, que aqueles recursos tenham as mesmas garantias comerciais. Ou seja, o próprio Governo teria que ser o avalista daquilo, o garantidor de que aqueles recursos sendo aplicados com aquele objetivo... Já haveria o recurso casado para o desenvolvimento industrial, ou seja, para

a garantia do mercado. Inclusive, quem sabe, em alguns casos de saúde pública, o Governo também poderia garantir naquele contrato o compromisso de compra. É comum ver na inciativa privada essas parcerias, mas me parece que, quando estão envolvidos o lado público e o privado, as dificuldades são muito grandes. Na pesquisa, vejo que é muito maior ainda. Esse dinheiro não é um dinheiro... Mesmo que não tenha eficácia o resultado no final, esse dinheiro não pode ser considerado um dinheiro perdido, esse dinheiro é um dinheiro de investimento. Sabe-se que as pesquisas, no mundo, precisam de muito investimento, e nem toda pesquisa chega a um resultado final. É como perfurar poços: de dez, um é um grande sucesso; talvez de cem uma seja um grande sucesso. Por isso as grandes empresas têm essa capacidade de investimento. Então, não se pode imputar ao empresário e ao instituto de pesquisa a responsabilidade total pelo insucesso daquilo.

Srª Presidente, eu gostaria que a Assessoria, tanto da Comissão Senado do Futuro como da Comissão de Agricultura, pudesse trabalhar em conjunto. Acredito que aqui foram colocadas várias situações em relação às quais podemos buscar um programa de desenvolvimento – de combate a essas zoonoses e para enfrentar essas possibilidades de prejuízo, tanto na nossa produção animal como na questão humana.

Tudo isso tem a ver com a nossa economia, porque o trabalhador parado é um prejuízo; se ele vai para a Previdência, é um prejuízo; se ele vai para o hospital, é um prejuízo. Mas o animal também é um prejuízo: se morre ou não, diminui a produção, é um prejuízo. E há também a qualidade do produto que é fornecido depois para o ser humano.

Então, acho que a Comissão de Agricultura... Poderíamos concluir os trabalhos desta Comissão, junto com a Comissão Senado do Futuro, produzindo alguma coisa. E aí, os nossos técnicos, com certeza... Acho que a nossa Consultoria é das melhores do mundo, são pessoas bem preparadas que podem nos ajudar.

Eu quero aqui, Presidente Ana Amélia, agradecer-lhe muito essa parceria da Comissão Senado do Futuro com a Comissão de Agricultura, por acatar a ideia de que fizéssemos esta reunião conjunta.

Eu tenho certeza de que não só isso é importante para as duas Comissões, mas também para o resultado daquilo que aqui discutimos, porque se está focando demais o zika e se esquecendo da economia do Brasil e dos outros "zikas" modificados que poderão vir em outras áreas todas. Não é possível um País como o nosso ainda falar em leishmaniose, em tuberculose, em doença de Chagas, que ainda existem.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – As chamadas doenças negligenciadas.

Eu agradeço muito ao Senador Wellington Fagundes. Agradeço também ao Senador Ronaldo Caiado porque nós fizemos uma substituição para antecipar para hoje a audiência pública relacionada à proposta do Senador Wellington Fagundes. Por quê? Porque esse é um tema de emergência e urgência. Então, foi aquiescência dos Senadores antecipar esta para hoje, dada a relevância, tanto que o próprio Senado Federal fará uma audiência pública no dia 10, se não me falha a memória, para debater coletivamente, no plenário do Senado, toda questão relacionada ao combate ao mosquito e também as doenças por ele provocadas que foram mostradas aqui: dengue, chikungunya e o vírus zika; e também a febre amarela, que tem o mesmo mosquito transmissor. Essa é a questão. Agradeço ao Dr. Cabral.

Queria agradecer novamente – transmita a ela, Dr. Cabral – à Drª Rose Gomes Monnerat, pesquisadora da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, que aqui fez uma brilhante e clara exposição; ao Dr. Florindo Dalberto, Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná (Iapar) e também Presidente do Conselho Nacional dos Sistemas Estaduais de Pesquisa Agropecuária. Levaremos em conta o seu documento no que faremos como conclusão; ao pesquisador, Dr. Bergmann Morais Ribeiro, Diretor do Decanato de Pós-Graduação da Universidade de Brasília (UnB), a quem também cumprimentamos pela valiosa colaboração, agradeça ao Reitor pela contribuição da Universidade de Brasília, e também ao Dr. João Manuel Cabral, Chefe-Geral da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, que aqui falou para nos brindar com o seu conhecimento.

Ao Senador Wellington renovo os agradecimentos, nessa parceria com que vamos continuar trabalhando, Senador Wellington. O senhor é do Estado do Mato Grosso, um Estado muito importante. Falou de Rondonópolis, dos casos que ali aconteceram.

O Rio Grande do Sul teve um problema com o zika, que foi a Argentina levantando um questionamento sobre a eficácia de um produto. Acho que foi tecnicamente esclarecido. Mas isso faz parte do conjunto das preocupações que devemos ter com essa questão, que tem a ver com a saúde das pessoas. A questão da microcefalia é algo gravíssimo e precisamos estar muito atentos a isso.

Antes de encerrar esta nossa audiência pública, agradecemos às pessoas que mandaram contribuições sobre o tema: a Anna Flavia Schmitt, de lá de Santa Catarina... Estava acompanhando e fez uma colocação interessante. Ela sugere "que no planejamento paisagístico das cidades ervas aromáticas e árvores com folhas e frutos aromáticos [sejam plantados] para espantar a 'mosquitada'"; disse ela, na linguagem bem jovial.

Comunico que amanhã, 19 de fevereiro, sexta-feira, às 14h, horário de Brasília, será realizado o primeiro Seminário do Ciclo de Palestras e Debates desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de discutir a uniformização das alíquotas do ICMS dos produtos que compõem a cesta básica, bem como as perspectivas para a safra de arroz 2015/2016, em cumprimento a um requerimento de minha autoria sobre a proposta, que está dentro do Regimento Interno. Então, essa reunião é amanhã, para debater tais questões.

A propósito disso, também a nossa Anna Flavia mandou uma pergunta questionando a unificação de alíquota. Na verdade, a unificação é para reduzir também o custo para o consumidor da cesta básica; e ela diz que hoje uma cesta básica não dura nem uma semana, tampouco os produtos comprados não duram muito tempo, especialmente para famílias dos consumidores trabalhadores assalariados, com o que eu também concordo. O objetivo é exatamente reduzir o custo para o consumidor da cesta básica.

Não havendo mais nada a tratar, renovo os agradecimentos a todos, especialmente ao Senador Wellington Fagundes e a todos os Senadores que participaram desta audiência.

Está encerrada a presente reunião.

Muito obrigada.

(Iniciada às 8 horas, a reunião é encerrada às 10 horas e 4 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Às oito horas do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Plenário nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência da Senadora Ana Amélia, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Waldemir Moka, Ronaldo Caiado, José Medeiros, Wellington Fagundes, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Otto Alencar. Deixam de comparecer os Senadores Zeze Perrella, Delcídio do Amaral, Rose de Freitas, Dário Berger, Sérgio Petecão, Jader Barbalho, Lúcia Vânia e Blairo Maggi. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Senhora Presidente solicita aos Senhores Senadores membros da Comissão que encaminhem sugestões de temas de políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para que a Comissão possa deliberar e selecionar o assunto objeto da avaliação do ano de 2016. Após a breve comunicação, a Senhora Presidente dá início à 1ª PARTE da Reunião destinada à Audiência Pública, aprovada pelo Requerimento (RRA) nº 76, de 2015, aditado pelo Requerimento (RRA) nº 77, de 2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, que tem por finalidade debater sobre a implementação de políticas públicas para controle de suposta zoonose – Mormo, com a participação do Sr. Flávio Obino Filho - Presidente da Câmara Setorial de Equideocultura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Sra. Sophia R. M. Baptista de Oliveira - Proprietária da Agropecuária Maripá; Sr. Joaquim de Souza Leão - Presidente da Coudelaria Souza Leão; Sra. Nivea Cristina Ribeiro de Paula - Advogada do Escritório Berquó Brom Advogados Associados; Sra. Simone Matheus Pongitore - Proprietária do Haras 4 Irmãos; Sra. Carla Macedo Amorim - Médica Veterinária e Responsável Técnica do Hipódromo da Lagoinha (Jóquei Clube de Goiás); Sr. Guilherme Henrique Figueiredo Marques - Diretor do Departamento de Sanidade Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Os Senhores Senadores Otto Alencar, Ronaldo Caiado, Waldemir Moka, Donizeti Nogueira, Wellington Fagundes, Flexa Ribeiro e José Medeiros fazem uso da palavra. A Presidência acolhe a sugestão do Senador Otto Alencar para a realização de nova audiência pública para ouvir os representantes dos laboratórios particulares credenciados e também os laboratórios oficiais. A Senhora Presidente comunica o recebimento da Moção da Câmara Municipal de Vereadores de Esmeralda, no estado do Rio Grande do Sul, subscrita pelo Presidente, Vereador Nilo Tochetto, de apoio à proposta de alteração da Instrução Normativa 24 do MAPA, que prevê as normas para controle e erradicação da doença do mormo em equinos. Encerrada a Audiência Pública, dá-se início à 2ª PARTE com a deliberação dos seguintes requerimentos: ITEM 1: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 7, DE 2016 – EMENTA: Requer, nos termos do art. 90, inciso II, c/c art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, para debater a regulamentação da Lei nº 13.178/2015, que trata da ratificação das concessões e alienações de terras em faixa de fronteira, com a presença dos seguintes convidados: Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Autoria: Senadores Acir Gurgacz e Ana Amélia. Resultado: A Comissão aprova o Requerimento. ITEM 2: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 8, DE 2016 – EMENTA: Requer a realização de Seminário do Ciclo de Palestras e Debates, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, no dia 29.04.2016, às 14 horas, para debater a importância das feiras agropecuárias e tecnológicas que são realizadas no Brasil, para as ações de divulgação de pesquisa, transferência de tecnologias ao setor produtivo, facilitação de acesso ao crédito, com ênfase na V Rondônia Rural Show que será realizada em Ji-Paraná, entre os dias 25/05/2016 e 28/05/2016, com a presença dos seguintes convidados: Governo do Estado de Rondônia; Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI-RO; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER- RO; Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA; Organização das Cooperativas no Estado de Rondônia - OCB-Rondônia; Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia - FAPERON; Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO; Banco do Brasil – BB; Banco da Amazônia - BASA; Caixa Econômica Federal - CEF; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE. Autoria: Senadores Acir Gurgacz e Ana Amélia. Resultado: A Comissão aprova o Requerimento. ITEM 3: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 9, DE 2016 – EMENTA: Requer, nos termos do inciso II do art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que a audiência pública conjunta desta Comissão com a Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT), aprovada pelo Requerimento nº 41/2015-CRA, seja realizada apenas por esta Comissão. Autoria: Senador Donizeti Nogueira. Resultado: A Comissão aprova o Requerimento. ITEM 4: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 10, DE 2016 – EMENTA: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento

Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de convocar o Ministro do Desenvolvimento Agrário, bem como convidar a Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), além dos senhores Maurício Magalhães de Jesus e José Cecyvaldo Ribeiro, a fim de discutir possível desapropriação para assentamento de alegados remanescentes de Quilombos no município de Manga (MG) e região. Autoria: Senador Ronaldo Caiado. Resultado: A Comissão aprova o Requerimento com a transformação da convocação em convite ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário. EXTRAPAUTA: ITEM 5: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 11, DE 2016 – EMENTA: Requer, nos termos do art. 93, inciso II, combinado com o art. 104-B, incisos II e XIV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) para debater o planejamento, a execução e o monitoramento do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), a fim de que sejam identificados e avaliados os resultados desse programa, com a seguinte convidada: Senhora Maria Lúcia de Oliveira Falcón - Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Autoria: Senadora Ana Amélia. Resultado: A Comissão aprova o Requerimento. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e dezessete minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADORA ANA AMÉLIA
PRESIDENTE DA CRA

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, com a anuência do Plenário, é dada como aprovada.

Comunico à Comissão que, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, as comissões permanentes selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo para serem avaliadas. Desta forma, solicito aos Srs. Senadores membros desta Comissão sejam encaminhadas sugestões de temas para que esta Comissão possa deliberar e selecionar assunto objeto da avaliação do ano de 2016.

Apenas para lembrar, no ano de 2015, fizemos duas avaliações, uma sobre a área da defesa sanitária agropecuária, que coube ao Senador Dário Berger, de Santa Catarina, e uma sobre a reforma agrária, do Senador Donizeti Nogueira.

Este ano, vamos escolher apenas um tema, para concentrar nossa energia, nosso esforço em cima desse tema. Faço essa solicitação aos Srs. Senadores, embora a área técnica já tenha dado algumas sugestões para acrescentarmos às propostas.

Entre as sugestões apresentadas pela área técnica, com a qual nós concordamos plenamente, estão seguro rural, talvez um dos temas mais debatidos este ano, e assim continuará sendo, reforma agrária, pesquisa agropecuária, programa de aquisição de alimentos e regularização fundiária.

Todos são importantes, mas penso que o seguro rural, no âmbito do debate sobre seguro de renda, porque hoje o que nós temos é um seguro de crédito, talvez seja bastante oportuno dentro da situação política que estamos vivendo e com a sucessão de efeitos climáticos adversos que têm provocado perdas expressivas nas principais lavouras e também na produção de outras áreas, como a da fruticultura. Uva e vinho, por exemplo, no sul do País, foram duramente afetados.

Agradeço muito a presença do Senador Acir Gurgacz, do PDT, de Rondônia, nosso Vice-Presidente, assim como do Senador Waldemir Moka, do PMDB, do Mato Grosso do Sul, e do Senador Donizeti Nogueira, do PT, de Tocantins.

A reunião de hoje destina-se a uma audiência pública em cumprimento aos Requerimentos nºs 76 e 77, de 2015, desta Comissão, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, com a finalidade de debater a implementação de políticas públicas para controle da suposta zoonose mormo.

Comunico a presença dos seguintes convidados: Dr. Leandro Barbieri de Carvalho, Coordenador-Geral de Laboratórios Agropecuários da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e Dr. Guilherme Henrique Figueiredo Marques, Diretor do Departamento de Saúde Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Um dos dois falará pelo Ministério.

Também presentes os convidados Dr. Flávio Obino Filho, Presidente da Câmara Setorial de Equideocultura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Dr. Joaquim de Souza Leão, proprietário da Coudelaria Souza Leão, localizada em Pernambuco; Drª Nivea Cristina Ribeiro de Paula, advogada do Escritório Berquó

Brom Advogados Associados, de Goiás; Drª Simone Matheus Pongitore, representante do Haras 4 Irmãos, localizado em Bauru, São Paulo, representando também a Associação Brasileira de Criadores de Cavalo Quarto de Milha; Drª Sophia R. M. Baptista de Oliveira, proprietária da Agropecuária Maripá, em São Paulo; e Drª Carla Macedo Amorim, médica veterinária e Responsável Técnica do Hipódromo da Lagoinha – Jóquei Clube de Goiás.

Eu queria passar, de imediato, a palavra aos nossos expositores.

Concedo a palavra ao Sr. Flávio Obino Filho, Presidente da Câmara Setorial de Equideocultura do Ministério da Agricultura.

O SR. FLÁVIO OBINO FILHO – Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, ilustres integrantes da Mesa, agradeço o convite para participar desta audiência pública, que reputo de grande importância para o setor produtivo nacional e que enfoca especificamente a área da equideocultura.

A enfermidade do mormo foi dada como erradicada no Brasil, e o nosso País relaxou. Nossas defesas ficaram abertas, e, há cerca de uma década, o mormo reapareceu, e reapareceu com força, inicialmente nos Estados do Nordeste.

Já há dez anos que integro a Câmara de Equideocultura, agora como seu presidente, e nós elegemos a questão do mormo como prioritária na Câmara de Equideocultura. Nossas primeiras iniciativas foram no sentido da erradicação da enfermidade. Imaginamos que poderíamos isolar um Estado – escolhemos Sergipe, ou poderíamos isolar Santa Catarina – e buscar ali a erradicação dos animais enfermos, inclusive com a eutanásia, mas chegamos à conclusão de que nada disso funcionaria numa estrutura, para mim, errada, equivocada, que existe neste País, de total autonomia dos Estados nesse assunto. Nós temos as diretrizes nacionais, mas os Estados têm total autonomia. E aí temos um país em cada Estado fazendo a sua política pública de combate a uma enfermidade que deveria ser nacional. E os Estados estão, como vocês sabem, quebrados. Então, não há fiscalização de trânsito de animais, não se exige guia de trânsito de animas. Portanto, não há controle algum da circulação de animais, inclusive de animais enfermos.

As normas técnicas dos organismos internacionais apontam como teste de confirmação do mormo a maleína. Elegemos aqui como teste de triagem a Fixação de Complemento. Sabemos que o número de identificados como positivos no teste de triagem, quando se faz a prova de confirmação, cai para um terço. E a maleína é de natureza completamente subjetiva. Há regras gerais, mas a avaliação é feita por um técnico que inocula o animal e, um tempo depois, retorna à propriedade para verificar a reação que houve, para confirmar ou não se houve o mormo.

Este é o primeiro problema: os Estados não têm dinheiro sequer para mandar o técnico uma vez. Então, não têm dinheiro para mandar o técnico duas vezes e demoram muito para mandar. Enquanto isso, a propriedade já está interditada.

Mas volto à subjetividade.

Como proprietário, se eu tivesse um animal que tivesse apresentado resultado positivo para maleína, eu judicializaria a discussão, porque não vejo nenhuma garantia de que aquele exame subjetivo seja o correto. Por isso, nós buscamos na Câmara de Equideocultura um teste que nos desse essa garantia, permitindo às associações estarem ao lado dos órgãos federais e estaduais no combate e controle da doença. E nos convenceram de que o WB seria o método correto. Nós concordamos com isso e passamos a defender o WB como a contraprova de um exame de triagem. Avançamos muito nessa discussão, e existe uma nova normativa para que se adote o WB como o exame de confirmação.

Lamentavelmente, fui informado nesta semana de que não temos mais no País os insumos que nos permitem fazer o teste do WB. Então, estamos, há três anos, apontando esse como o teste correto, que vai ter, sim, o apoio de todas as associações, mas, infelizmente, não o temos. Vamos começar uma nova jornada agora para conseguir fazer, trabalhar... E, tecnicamente, desculpem-me, pois não sou médico veterinário; sou advogado e proprietário de cavalos, fui presidente de jóquei clube e sou um produtor. Vamos ter, agora, de engatinhar e começar a conhecer a técnica do laboratório que hoje produz insumo, para produzirmos um insumo nacional no nosso País.

Aí, os senhores me perguntam: o que se faz para controlar essa doença?

Nós temos uma posição bem clara. Com todas as dificuldades da maleína que já apontei aqui, ela é o que nós temos. É a referência internacional. Depende de subjetividade, há falta de estrutura, mas temos de usar a maleína. O que não podemos é ter no nosso País uma falta de controle total sobre o trânsito de animais.

Eu falo em nome de uma coletividade, de associações de criadores, de jóqueis clubes, e não fulanizo questões específicas. Precisamos, sim, de controle rígido.

Como eu disse no começo da minha fala, se eu identificasse e estivesse convencido de que um cavalo meu não poderia ter tido mormo, mesmo com a avaliação de um técnico, de um veterinário – se o meu técnico e meu veterinário tivessem posições contrárias –, eu, com certeza, judicializaria. Mas, judicializando, eu tenho

que saber as consequências disso. Vou ficar fechado, talvez, *ad eternum*, porque não vou conseguir a liberação da minha propriedade enquanto a solução do Judiciário não vier. E essa solução vai demorar uma década. Então, estarei fechando as portas da minha atividade produtiva se optar pela judicialização. Talvez eu fizesse isso, até porque, sendo advogado, entendo que devo levar o conflito até o último momento o conflito. Mas é uma atitude, para quem quer produzir, burra.

Nas associações e nos jóqueis-clubes... Estou vendo aqui o Jóquei Clube de Goiás. No Jockey Club do Rio Grande do Sul, pelos próximos dez anos, está definido que não entra cavalo vindo do Jóquei Clube de Goiás, porque lá foi identificado, sim, mormo. Foi judicializado, e fizeram uma opção burra. E, no mundo dos jóqueis-clubes, onde podemos criar regras, não entra mais cavalo vindo do Jóquei Clube de Goiás, pelos próximos dez anos, no Jockey Club do Rio Grande do Sul.

Há proposta de desconstruir tudo que já foi feito nesses dez anos nas discussões a respeito do mormo e do controle. Sou totalmente contrário a isso. Descontrole é nos entregarmos para o mormo. Temos, sim – e aqui já me encaminho para o final –, incentivado projetos de estudo dessa doença, do mormo, feitos pelo Ministério da Agricultura, em Cananeia. Não participamos efetivamente do projeto, mas temos reportes dessas iniciativas. A iniciativa privada, através das associações, está fazendo também o início de um programa de estudo para conhecer a doença, com o apoio do Ministério da Agricultura. Defendemos, sim, que o WB seja o teste de contraprova, esperamos que o nosso País tenha condição de aplicá-lo, tendo não só um laboratório de referência, o Lanagro, para fazer esse exame de contraprova. Hoje, temos um só. No Rio Grande do Sul, já há uma iniciativa para termos o Lanagro em condições de fazer esse exame de contraprova, em Goiás a mesma coisa. E nós, da iniciativa privada, seremos parceiros. Se for necessário colocar verba privada para que esses laboratórios funcionem, vamos colocar.

A eleição que temos é do WB. Queremos o WB com contraprova, queremos ter segurança nos exames realizados. E, até hoje, por tudo que nos mostraram – e aí falo em nome das associações de criadores, mais uma vez –, esse é o caminho. Agora, no momento em que focamos, em que levamos essa rasteira de não termos o insumo aqui, realmente, isso, para quem está na linha de frente e tem que justificar uma defesa que foi feita por três anos em parceria com o Ministério, é muito ruim. Chegar à conclusão de que aquilo que entendemos como ideal não pode ser feito porque não temos o insumo no nosso País é a falência, sim, do setor público nacional. É uma irresponsabilidade do nosso País não termos esse insumo aqui. "Ah, é o laboratório da Alemanha que não está produzindo, e nós temos uma demanda muito grande aqui". Todo mundo sabe disso! Então, tínhamos que nos antecipar. Lamento isso.

Volto a dizer: o caminho é de fiscalização, é de controle. Temos uma posição coletiva...

(Soa a campainha.)

O SR. FLÁVIO OBINO FILHO – ... de, efetivamente, fazer o controle, respeitamos as posições, e aqui na Mesa temos todos que estão sentindo na pele, nas suas propriedades, essa situação.

Agora, o que não pode acontecer, e esta é a minha fala final, é que aqueles que não optem pela judicialização tenham suas propriedades interditadas *ad eternum.* O serviço público tem que ser efetivo nesse momento em que há identificação do mormo, e não podemos admitir que se estendam essas interdições *ad eternum.* Falta orientação do serviço público, porque tenho certeza de que todos os esforços do proprietário individual são para desinterditar sua propriedade.

Muito obrigado, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigado, Dr. Flávio Obino Filho, que nos trouxe um retrato...

Eu gostaria apenas que V. Exª dimensionasse a importância econômica e social em número de empregos e em valores do que representa a criação de cavalos no Brasil.

O SR. FLÁVIO OBINO FILHO – Senadora, se V. Exª me permitir, como eu vim realmente despreparado... Nós temos um estudo completo do agronegócio cavalo, que está sendo publicado e até nós gostaríamos de lançar na Frente Parlamentar. Depois da próxima fala, eu lhe passaria esses números.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeço.

Passarei a palavra ao Senador Ronaldo Caiado se S. Exª, que é o requerente desta audiência pública, desejar falar.

Nós estamos dando sequência ao primeiro expositor, Dr. Flávio Obino. Em seguida, passarei aos demais expositores.

Eu deixarei por último, Senador Caiado, o Ministério da Agricultura, porque tudo está centrado na fiscalização. Eu penso que, depois de todas as argumentações e ponderações dos nossos convidados, o Ministério da Agricultura poderá se manifestar. Mas, se V. Exª quiser fazer alguma colocação agora, esteja à vontade.

Quero agradecer a presença do Senador Acir, como já mencionei, bem como do Senador Valdir Raupp, do PMDB, de Rondônia, e dos Senadores Waldemir Moka, Donizeti Nogueira e Ronaldo Caiado, autor do requerimento.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Srª Presidente, o Senador Acir faz aniversário hoje.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu quero cumprimentar o Senador Acir. Aliás, o Governador do Rio Grande do Sul, José Ivo Sartori, também aniversaria hoje. Então, sintam-se os dois cumprimentados.

Obrigada, Senador Moka, pela lembrança. Poderíamos tê-lo homenageado pessoalmente quando S. Exª aqui esteve.

Passo a palavra agora à Drª Sophia Baptista de Oliveira, proprietária da Agropecuária Maripá, para fazer a sua exposição.

A SRª SOPHIA R. M. BAPTISTA DE OLIVEIRA – Bom dia a todos!

Meu nome é Sophia. Sou proprietária da Agro Maripá e agradeço a oportunidade de estar aqui, onde pretendo fazer uma breve explanação sobre a situação da Agro Maripá em relação ao mormo.

A Agro Maripá foi fundada pelo meu marido, Marcelo Baptista de Oliveira, em 1979, e tem 400 equídeos, sendo equinos em sua maioria. Ela está interditada há 19 meses, desde o primeiro resultado positivo para mormo em um animal. Nove animais já foram sacrificados, todos por haverem apresentado resultado positivo no exame WB realizado no Lanagro-PE. Todos os animais da nossa propriedade são e sempre foram assintomáticos, inclusive os que foram eutanasiados.

Observando-se a inconsistência e incoerência dos resultados, inclusive em um potro sacrificado cuja mãe permanece negativa até os dias de hoje e também numa égua sacrificada cuja potra permanece negativa até os dias de hoje, nós resolvemos compilar os resultados de todos os animais de nossas propriedades, e eu vou apresentar para a apreciação dos senhores, no eslaide seguintes, uma amostra desses dados.

Então, nessa tabela com fundo amarelo, nós temos os resultados do laboratório oficial Lanagro-PE, e à direita, em fundo verde, os do Lanagro-PA. Em cor vermelha, os resultados positivos; os azuis, negativos; em amarelo, anticomplementar; verde, inconclusivo. E esses dois animais gravados em cinza foram eutanasiados.

Então, eu queria chamar a atenção aqui, nessa tabela, para o fato de que ela é colorida; não há uma homogeneidade de resultados. Se os senhores seguirem uma linha, verão que o mesmo animal é negativo, depois fica positivo, depois fica negativo de novo. Então, não há uma coerência nos resultados, além do que os resultados em um Lanagro é diferente de outro.

Quando notamos isso, nós adotamos algumas ações no sentido de nos dirigirmos às autoridades e buscarmos respostas para esses questionamentos. Como nós não fomos atendidos, nós buscamos a ajuda de especialistas internacionais. Nós expusemos a esses especialistas as nossas dúvidas e, através das respostas aos nossos questionamentos, percebemos que eram reflexos de equívocos nas ações para diagnóstico e erradicação do mormo em nosso País. Nós, então, decidimos levar ao conhecimento da Casa Civil.

Em relação aos especialistas internacionais, através da nossa pesquisa, desde os protocolos recomendados pela OIE até a troca de informações com especialistas reconhecidos internacionalmente, entre outros estavam o Dr. Heinrich Neubauer, que é chefe do laboratório de referência para mormo da OIE, na Alemanha, e o Dr. Mo Salman, epidemiologista veterinário do USDA, o MAPA americano, especialista em doenças veterinárias de impacto econômico.

Nós questionamos sobre como deveria ser usado o WB e aprendemos que o significado de um resultado WB, assim como de qualquer teste sorológico, depende das características epidemiológicas da população a qual ele se destina. Para tal fim, um sistema nacional de registro de equinos deveria estar implantado e operante para que todos os animais pudessem ser identificados, rastreados e testados.

Eles também informaram que, para que os resultados tivessem a devida confiabilidade, deveriam ser respeitadas as normas para coleta, transporte e armazenamento de amostras, acreditação de laboratórios e validação de testes sorológicos.

Ali, o Dr. Neubauer afirma que, nas condições brasileiras, ele não pode responder aos meus questionamentos sobre o que um resultado WB positivo quer dizer.

Eu sinto muito, mas eu poderia apenas "chutar", porque ele não tem conhecimento da situação epidemiológica no Brasil e dos estudos de base para embasar interpretação desses resultados.

Ainda aprendemos que o sacrifício de animais com teste WB positivo, mas sem sintomatologia clínica, na ausência do conhecimento do histórico de patógenos prevalente em nosso meio, não é indicado e, nesse contexto, não se presta a políticas de erradicação. A sensibilidade do WB em nossa população não pode ser determinada sem o conhecimento dos agentes que existem aqui e que podem causar reações cruzadas e também sem os estudos de prevalência.

Eu gostaria de dizer que esse senhor, um dos maiores especialistas dessa doença no mundo e chefe do laboratório de referência da OIE para mormo na Alemanha, diz que o WB não se presta para uma política de erradicação no Brasil porque faltam estudos de base.

Em reunião na Casa Civil, nós fomos recebidos para compartilhar também com os dirigentes do MAPA todas essas informações técnicas obtidas, disponibilizando documentos e fontes, e expusemos os questionamentos relacionados às disparidades dos diagnósticos e inconformidades laboratoriais. Nós levamos esses questionamentos à Casa Civil, e o resultado dessa reunião foi o comprometimento da adesão do Brasil a um programa de gemelança da OIE. A OIE tem um programa, chamado Twinning Program, em que eles fazem um treinamento com países que queiram aderir. Durante dois anos eles capacitam e implantam um laboratório, e, ao final desse período, se tudo correr bem, esse laboratório poderá vir a se tornar um laboratório de referência da OIE.

Aos nossos questionamentos, o MAPA informou que todos os testes adotados e autorizados pelo MAPA são validados, e que, entre aspas, "portanto, posso assegurá-la de que cumprimos todos os requisitos exigidos nacionalmente e internacionalmente", isto apesar das discrepâncias observadas.

Em outra reunião, em junho do ano passado, com a Câmara de Equideocultura e o MAPA, o Dr. Leandro Barbieri de Carvalho, coordenador do CGAL, informou que o Lanagro-PE não possuía o ISO 17025 para o FC nem para o WB para mormo, que esses testes não estavam validados no Brasil, e nós não tivemos notícias sobre a solicitação de adesão ao programa de gemelança da OIE.

Depois dessa constatação, o Lanagro-PE foi interditado para obtenção da acreditação para o FC, o que aconteceu em setembro do ano passado, e para o WB, em novembro de 2015.

Antes dessas medidas, esse laboratório já havia produzido centenas de resultados que ensejaram o sacrifício de incontáveis animais em todo o País.

Essa tabela mostra um resumo dos diversos tópicos que caracterizam essas falhas que nós podemos apurar durante mais de ano e meio de estudos, conversas e consultas com esses especialistas internacionais.

Em nível de diagnóstico, existem falhas na identificação dos animais, falta de capacitação e preparo dos agentes, uma logística deficiente – só há um laboratório oficial no Recife –, falta de agilidade na execução dos testes, falta de antígenos, falta de padronização de antígenos e inconformidades laboratoriais.

Ainda como agravantes epidemiológicos, as falhas nos aspectos diagnósticos são agravadas pela ausência de estudos epidemiológicos que permitam conhecer a prevalência e a natureza da infecção pelo agente causador do mormo no Brasil e culminam com a ausência de uma diretriz nacional para a erradicação e saneamento dessa enfermidade.

Segundo veiculações na imprensa, cada Estado age de uma forma. Por exemplo, a maleína é utilizada como teste confirmatório no Rio Grande do Sul e não é aceita em São Paulo, tendo sido solicitado que os animais suspeitos fossem testados no laboratório de referência da Alemanha.

Vou citar agora três exemplos de como essa política não funciona.

Essa potra é a Moema de Maripá, que, após apresentar dois resultados inconclusivos e um terceiro resultado positivo no teste de WB realizado no Lanagro-PE, teve seu sacrifício determinado. Essa potra foi retestada na Alemanha, no laboratório de referência mundial da OIE para mormo, e apresentou resultado negativo. O próprio Lanagro refez o teste WB, e o resultado foi negativo, contrariando seus laudos anteriores. Ou seja, essa potra tem três resultados diferentes no teste confirmatório WB realizado pelo Lanagro-PE: um inconclusivo, um positivo e um negativo. Houve 100% de discrepância. Foi um animal retestado... O único animal que nós retestamos virou uma confusão, ninguém entende nada disso aqui.

Essa potra não apresenta sinais clínicos de qualquer doença, como vocês podem ver por essa foto, e teve o resultado dizendo que o WB foi negativo nos dois laboratórios, na Alemanha e no Lanagro.

(Soa a campainha.)

A SRª SOPHIA R. M. BAPTISTA DE OLIVEIRA – Outro exemplo é da nossa mula Rosinha de Maripá, eutanasiada. Essa é uma tabela da OIE que diz que o FC tem que ser analisado com cautela em muares, e aqui o WB não diferencia a infecção por mormo ou melioidose – isso consta no manual da OIE – e ainda não foi avaliado para uso em muares pela falta de número significativo de amostras.

Outro exemplo foi o que aconteceu no Complexo de Deodoro. Após diagnósticos sorológicos positivos em cavalos do complexo, que deve abrigar os eventos de jogos equestres das Olimpíadas Rio 2016, a remoção dos animais positivos e um novo teste nos que ali permaneceram, houve a interdição do local. Os animais ali alojados também tiveram testes feitos na Alemanha, mas os resultados nunca foram divulgados.

No restante do Brasil, há propriedades interditadas há vários anos sem perspectiva de solução, numa clara demonstração de desrespeito, por parte do MAPA, ao princípio constitucional de isonomia de direitos (art. 5º da Constituição Federal).

Essa pirâmide demonstra: na base dos eventos que culminam com a situação de caos que acabamos de expor encontra-se a ausência de estudos epidemiológicos em nossa população de equídeos, o que leva a erros na interpretação e escolha de testes diagnósticos. Os diagnósticos equivocados impedem que se adotem ações adequadas para o saneamento e erradicação, e muitas propriedades se encontram interditadas por vários anos, levando ao caos.

Como consequência temos a estagnação e o medo de prejuízos ainda maiores, as judicializações que se seguem, apoiadas nas falhas das políticas sanitárias, e perdas generalizadas. Os eventuais danos causados por essa inconsistente política poderão acarretar vultosas quantias a serem arcadas pela União Federal.

O cenário atual é de dificuldade de recuperação de credibilidade no mercado, danos morais irreversíveis e flagrantes e danos materiais irreversíveis e flagrantes.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Drª Sophia Baptista de Oliveira, que fez uma radiografia dos problemas no setor.

Passo, de imediato, a palavra ao Dr. Joaquim de Souza Leão, da Coudelaria Souza Leão, para sua exposição, também por dez minutos.

O SR. JOAQUIM DE SOUZA LEÃO – Bom dia a todos!

Bom dia, Senadora e Senadores!

Meu nome é Joaquim de Souza Leão. Sou proprietário da Coudelaria Souza Leão, que talvez tenha sido um dos primeiros criatórios com grande quantidade de animais a serem interditados no País. Isto foi em 2009. Até hoje estamos interditados. Tive, na semana passada, informação dos últimos exames que faltavam, que resultaram negativos na Alemanha.

Então, o que tenho a dizer aqui é que, de certa forma, tudo isso que a Sophia falou aconteceu comigo também, só que num volume muito maior. Eu tive, na minha criação, mais de duas centenas de animais sacrificados em decorrência de exames realizados por laboratórios que não tinham a devida acreditação para realizá-los, o que fui descobrir apenas no ano passado.

Então, eu entendo que existe uma falha muito grande, porque não é só uma questão de fiscalização nas barreiras. A gente tem um problema no diagnóstico, porque, como a gente pode entender que uma política para um país do tamanho do Brasil não consegue resolver uma situação numa propriedade de 800 hectares, com, na época, 630 animais? Não houve solução em seis anos, e não foi por falta de sacrifício de animais. Então, 280 cavalos foram sacrificados, praticamente todos sem sintomas. O que tinha sintoma... Eu tive cavalo com exame negativo e que, por desconfiança de sintoma, foi sacrificado. Então, foi um verdadeiro caos. Em determinado momento, eu não sabia mais o que fazer.

Fui pedir... Isso foi uma longa história. No primeiro ano, cumprimos todos os requisitos que o Ministério indicava, até notarmos que havia alguma coisa errada. Começamos a questionar, começamos a estudar a doença mais profundamente e começamos a entender que não havia as respostas necessárias para que o problema fosse solucionado. Trabalhamos colaborando, patrocinamos um estudo junto com a Universidade Federal Rural de Pernambuco junto ao Lanagro... A conclusão desse estudo foi que o exame de Fixação de Complemento, que é o nosso exame de triagem hoje... Na época, era o exame de triagem também, mas, quando uma propriedade era interditada – isso ainda está na Instrução Normativa nº 24 –, você não tinha mais direito a contraprova. Depois de interditado, você não tinha direito ao reteste, ao exame confirmatório. Então, era um exame só para condenar o cavalo à morte. Por falta desse estudo de base, a interpretação desse exame é falha, e isso leva a uma loucura: você sai matando cavalo sem estar resolvendo nada.

Como a maioria dos presentes não são técnicos e não entendem, não conhecemos o assunto, acho importante dizer, só para entenderem, que esses exames que são feitos aqui, tanto o de Fixação de Complemento quanto o Western Blot – eu não estou falando como técnico, mas como criador –, são exames que detectam os anticorpos para a doença, não a doença em si. E qual o problema? Como não existe esse estudo de base, muitas vezes, o exame interpreta anticorpos para outras doenças como sendo o do mormo. E aí fica difícil a interpretação, porque a gente não sabe quais são as doenças que existem aqui, as bactérias que existem no País. Isso não está mapeado. Daí o grande problema. Não é que o exame seja ruim, mas é que não há o estudo de base para que ele seja aplicado. E aí, aplicando-o dessa forma, a gente fica num caos. Então, são seis anos e oito meses de interdição, um problema alastrado no Brasil...

Em determinado momento, nossa criação foi acusada de estar espalhando a doença para o Brasil. Aí eu pergunto: como a gente pode ser acusado disso se, desde então, a gente tinha lá os fiscais da Secretaria acompanhando tudo, todas as coletas, todos os procedimentos internos?

Afora o exame, a gente tem um problema estrutural, que é o da questão do laboratório, porque a gente tem dois laboratórios que fazem a Fixação de Complemento, um no Pará e um no Recife, e todas as amostras do Brasil precisam transitar para esses locais. Em média – eu já fiz esse levantamento –, o resultado de um exame leva 45 dias para chegar de volta ao proprietário. Então, como a gente pode querer enfrentar uma doença tida como altamente contagiosa se a gente só vai ter o resultado desse exame 45 dias depois? Você está sempre lendo uma fotografia de 45 dias antes para manejar seu rebanho. Ou seja, se a doença está lá, ela já se alastrou nesses 45 dias.

Então, há algumas coisas básicas, e costumo falar o seguinte: não adianta querer resolver um problema de campo – isso é um problema de campo – nas mesas do escritório. Eu falava muito isto: "pessoal, está tudo errado!" Os técnicos iam lá e, muitas vezes, não tinham mais o que falar, não tinham mais respostas, porque viam que estavam sendo sacrificados animais sem razão e o problema não estava sendo solucionado.

O Flávio falou da maleína, que é, de certa forma, o que temos. Falou também da judicialização. Nós não judicializamos. Judicializamos apenas para conseguir alguns retestes. Conseguimos salvar alguns cavalos nesses retestes, mas, se a judicialização é burra, eu não sei, porque eu não judicializei e estou com esse problema há seis anos e oito meses. Se eu tivesse judicializado...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOAQUIM DE SOUZA LEÃO – Talvez fosse igual, mas, pelo menos, eu estaria com animais vivos.

Falando da maleína, entendo que a maleína é o que há, mas, como o Flávio mesmo falou, eu judicializaria, porque ela não dá a confiança necessária. Hoje, tendo vivenciado tudo isso, eu entendo que, enquanto não tivermos um exame de Western Blot confiável no Brasil, o caminho é contarmos com países que tenham competência para executar esse exame, como a Alemanha. Há alguns laboratórios que podem realizar isso. Então, entendo que precisamos contar com a ajuda desses laboratórios se quisermos realmente buscar uma solução para o problema e não sair sacrificando animais sem a certeza de que ele está doente.

Meu exemplo é o exemplo de um prejuízo incalculável. Quando a criação foi interditada, já tínhamos 30 anos de seleção genética. Perdemos famílias inteiras de animais. Perdemos todo um trabalho genético que nunca mais retorna.

Após essa desinterdição, hoje, como criador, como empresário, não tenho mais a menor condição de dar andamento ao negócio. Então, é um prejuízo econômico, é um prejuízo social – são empregos que estão sendo perdidos –, um prejuízo de um trabalho genético em que o Brasil tem investido forte nas últimas quatro décadas ou mais.

Bem, o que eu tinha a falar era isso. Termino antes do final do meu tempo.

Agradeço a oportunidade.

(Soa a campainha.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeço muito ao Joaquim de Souza Leão, de Pernambuco, da Coudelaria Souza Leão.

Cada relato é uma preocupação adicional.

Quero saudar os Senadores Otto Alencar, da Bahia, preocupado com os problemas da cacauicultura, Flexa Ribeiro, do Pará, também preocupado com esse setor, Wellington Fagundes, Ronaldo Caiado, que é o requerente desta audiência pública, Moka e Donizeti Nogueira.

Também já estiveram aqui o Senador Acir Gurgacz, aniversariante do dia, e o Senador Valdir Raupp, ambos de Rondônia.

Passo a palavra à Drª Nivea Cristina Ribeiro de Paula, do Escritório Berquó Brom Advogados Associados, também por dez minutos.

A SRª NIVEA CRISTINA RIBEIRO DE PAULA – Bom dia, Senadora!

Bom dia, Senadores!

Eu também não sou técnica especialista na questão do mormo, mas tenho acompanhado processos que discutem essa questão. Inclusive, patrocino, junto à Procuradoria da República, um procedimento, uma denúncia, que está tramitando atualmente na Procuradoria da República no Distrito Federal.

Como não sou técnico e acredito que a compreensão do mormo, dos exames, seja um tanto difícil, quero fazer só uma introdução para vocês, até para que vocês entendam o porquê de os criadores de animais terem requisitado a audiência pública.

Nenhum criador, nenhum proprietário de animal quer cavalo com mormo na sua propriedade. Está aí o Joaquim, que falou muito bem que entregou seus animais acreditando que essa entrega seria suficiente para que o Brasil pelo menos estudasse o mormo com esses seus 280 animais. Contudo, nenhum desses animais foi

sequer necropsiado. O Joaquim, assim como vários proprietários, entregou seus animais na intenção de colaborar. "Se nós não queremos o mormo, vamos cuidar, cada um cuida da sua propriedade, dos seus animais". Mas o Brasil fazia exames em um laboratório que não tinha acreditação e, com o resultado positivo desses exames, determinava a eutanásia de animais, que eram, na maioria dos casos, enterrados.

Então, como o Brasil não fez a tarefa de casa, isto é, não aproveitou esse tempo em que veio determinando a eutanásia de animais mesmo sem ter um laboratório com a acreditação para tanto, como é que os proprietários podem, hoje, pegar o MAPA pelas mãos para que o mormo seja erradicado?

Todo mundo quer cooperar, todo mundo quer ajudar, mas não é o que nós temos do lado de lá.

Por que os animais de trânsito...? Por que os proprietários, os criadores de animais que participam de competições são os mais prejudicados? Só seus animais têm mormo? Não, mas seus animais saem da propriedade. Quando eles saem das propriedades, eles precisam de uma guia de trânsito. Para essa guia, eles realizam exames, entre eles o do mormo. Esses exames são realizados em laboratórios particulares conveniados com o MAPA. Eles fazem um primeiro exame, que é o FC. Esse exame tem quatro resultados. Se der um resultado diferente de negativo, para tudo! O animal já não sai da propriedade, a propriedade já fica sob suspeita, e se realiza uma contraprova desse exame. Ou seja, é preciso confirmar. Aí, sim, vai para o laboratório oficial, o Lanagro.

O único Lanagro que faz o exame WB de contraprova, utilizado hoje pelo MAPA, é o Lanagro de Pernambuco. O Lanagro do Pará faz apenas o primeiro exame, o FC. Então, todos os proprietários, até 30 de novembro do ano passado, vinham realizando os seus exames de contraprova no laboratório Lanagro de Pernambuco, que não tinha a acreditação para realizar esse exame. Assim, todos que entregaram os seus animais tiveram seus animais eutanasiados sem a certeza do resultado para mormo. Eles não têm certeza. Os exames são bons, mas eles estão mal aplicados no Brasil. Eles demoraram muito para cuidar...

O que é a acreditação de um laboratório? É você cuidar que ele atenda a todos os parâmetros internacionais de segurança, de confiabilidade, de certeza.

Ninguém quer cavalo com mormo. Ninguém quer cavalo com mormo! A gente quer colaborar. Nenhum desses proprietários foi para a Alemanha para buscar informações e não poder utilizá-las. Mas eles se cansaram de bater às portas do MAPA, cansaram-se de bater às portas dos órgãos regionais, da própria Câmara de Equideocultura.

Eu quero aproveitar a oportunidade para dizer que as associações que eu represento não comungam da mesma ideia do Sr. Flávio Obino, ou seja, de que é preciso judicializar e que a maleína é interessante.

Explico: primeiro, ninguém aguenta judicializar para cada exame positivo, inconclusivo, anticomplementar de mormo de seus animais na hora em que eles vão sair da sua propriedade. Esses animais saem todas as semanas, todos os dias! Já pensou você judicializar todas as vezes para manter a vida desse animal, porque, do contrário, esse animal será sacrificado? Então, é insana essa judicialização. É por isso que nós estamos batendo às portas dos Ministérios Públicos Federal e Estadual pedindo ajuda, socorro. A Justiça é demorada. Para se manter um animal vivo... E você não pode começar o saneamento na sua propriedade porque o animal está vivo. Então, você garante na Justiça que ele viva, mas você vai ficar interditado para o resto da vida. Enquanto você mantiver a vida desse animal, o saneamento não começa. Quer dizer, o mormo não é um risco? O mormo não é importante? Então, é um contrassenso! Como é que eu vou deixar na propriedade um animal com mormo se ele pode contaminar os demais animais e se ele pode contaminar humanos? É um contrassenso!

No Jóquei Clube de Goiás, nós conseguimos uma recomendação do Ministério Público de Goiás, pela Pasta do Meio Ambiente, quando fomos pedir socorro, e foi recomendado ao MAPA, à Agrodefesa, que é o órgão regional, que fez um trabalho belíssimo em parceria com o Jóquei Clube – nós temos que exaltar quando o órgão regional pega na mão do criador, do proprietário... Ele disse o seguinte: "É sério, a doença é séria. Vocês vão esperar matar esse animal para começar o saneamento? Esse animal está na Justiça, ele está com a vida garantida. Isola esse animal, muda de propriedade' – decisão inteligente – 'e começa amanhã o saneamento. Não é um risco? O momo não pode matar, não vai contaminar? Então, por que vocês vão manter esse animal junto dos outros, para, quando o processo na Justiça acabar, vocês sanearem?".

A instrução normativa prevê que o saneamento só acontece quando o animal está morto. Por isso, todo mundo entrega. Além de colaborar, todo mundo quer desinterditar suas propriedades.

Aí, tudo bem. Isolamos o animal e começamos no dia seguinte, por recomendação do Ministério Público, o saneamento. Após oito meses, nós estamos desinterditados. É uma pena que os cavalos do Jóquei Clube não possam mais ir para o Rio Grande do Sul, porque eles passaram por todos os exames, foram testados, até chegar ao ponto em que, pela incerteza dos exames do Lanagro, pela falta de certificação lá atrás, porque foi em 30 de novembro de 2015, agora, que esse laboratório conseguiu a acreditação.

Eu quero ver vocês, os senhores irem fazer os seus exames médicos em laboratório sem a acreditação. Eu quero ver vocês levarem os filhos de vocês para fazer exames em laboratórios que não seguem padrões internacionais! Vocês levariam? Do mesmo jeito, os cavalos.

Então, tudo bem, agora nós temos a acreditação. Mas nós não temos soro. Não há soro para fazer. Nós não temos antígenos para fazer esses exames sorológicos. O que são exames sorológicos? Eu sou tão leiga em exames quanto, talvez, a maioria de vocês, mas sei que são exames que não vão lá e isolam a bactéria. Fomos lá, pinçamos a bactéria do mormo... Vamos pensar como é a reação da vacina. Eles pegam o soro do sangue do animal, pegam os antígenos de mormo e colocam esse soro. Se reagir, pode ser mormo. Esses antígenos são americanos e alemães. Depois, me corrijam as doutoras que forem apresentar.

(Soa a campainha.)

A SRª NIVEA CRISTINA RIBEIRO DE PAULA – Quando eles testam esses antígenos, eles precisam interpretar os exames. No Brasil nós temos garrotilho, que é outra doença que dá reação cruzada com o mormo. Então, já é um comprometimento, porque lá na Alemanha, lá no Paquistão não tem. Então, fazer aqui o exame sem estudar, sem ter pego todos esses cavalos eutanasiados para estudar é um risco, e isso o Ministério da Agricultura deixou de fazer. A tarefa de casa não foi feita. Números, programas só no papel não funcionam. A realidade de cada um desses criadores é muito dura, porque todos querem colaborar.

E um detalhe: maleína é um exame interessante? Peguem a bula da maleína. Ela fala o seguinte: "Animais vacinados para garrotilho não podem fazer o teste da maleína." Todos os animais que participam de competição, de corrida, animais que são bem tratados, todos são vacinados para garrotilho. Aí, você apresenta a bula para um técnico e fala "olha, o meu animal não pode fazer esse teste da maleína" e ele responde "eu sinto muito, vai fazer".

No teste da maleína, eles inoculam com uma agulha a maleína na pálpebra inferior do animal. Dependendo da reação... Se inchar a pálpebra superior, é um resultado; se inchar a pálpebra inferior, é outro resultado. Agora, eu quero falar para vocês o seguinte: só o ato de inocular a maleína no olho desse animal, já incha o olho do animal. Faça alguma coisa no olho de um animal. Quem vai interpretar esse exame, que também é de interpretação, é um agente. Ele está preparado?

Quando o MAPA apresenta no seu *site* informações sobre como um agente chega para colher sangue ou para fazer um teste de maleína, parece que ele está paramentado para ir para a Lua. Mas vai lá na hora do exame para ver como é! Eles não usam nem luvas, na maioria das vezes. Então, a realidade é cruel. Números, propaganda... Vocês precisam conhecer a realidade dos proprietários e criadores.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Drª Nivea, eu agradeço.

Imagino que a senhora, ao desafiar os Parlamentares aqui presentes a buscar laboratórios oficiais ou não oficiais, não tenha desrespeitado a Comissão e os Parlamentares que, por iniciativa louvável do Senador Ronaldo Caiado, abriram espaço para apresentar à sociedade brasileira esse problema. A senhora deve entender que nós, aqui, estamos cumprindo rigorosamente a nossa função pela iniciativa do Senador Ronaldo Caiado. Quero deixar claro que aqui temos o cuidado, particularmente eu e esta Comissão, de defender a instituição. Então, penso que talvez seja inadequado a senhora desafiar os Senadores, porque nós temos a noção da nossa responsabilidade.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Permita-me, Srª Presidente, aduzir que aqui não somos leigos. Só aqui estão três médicos e um médico veterinário.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Moka.

Eu passo a palavra agora à Drª Simone Matheus Pongitore, proprietária do Haras 4 Irmãos, que fica no Estado de São Paulo.

V. Sª tem a palavra por dez minutos também.

A SRª SIMONE MATHEUS PONGITORE – Bom dia!

Cumprimento aqui todos os Senadores e os presentes.

O Haras 4 Irmãos está vivendo esse problema já faz dois anos. Nós somos criadores...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – A senhora é esposa do Marcelo?

A SRª SIMONE MATHEUS PONGITORE – Do Haroldo.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Do Haroldo? Filho do Heraldo?

A SRª SIMONE MATHEUS PONGITORE – Isso.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Lá de Bauru?

A SRª SIMONE MATHEUS PONGITORE – De Bauru.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Dois anos de sacrifício?

A SRª SIMONE MATHEUS PONGITORE – Dois anos de interdição. Inclusive, o senhor já trouxe esse assunto ao Plenário...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu tive o desprazer de levar o seu cunhado ao MAPA. Fui lá porque sou criador de cavalos há muitos anos. Inclusive, comecei com seu sogro, o Heraldo, a criar cavalos quarto de milha.

Lá, eu tive uma recepção muito ruim, porque os burocratas de lá trabalham para atrapalhar a criação dos animais.

A SRª SIMONE MATHEUS PONGITORE – Exatamente.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Inclusive, eu recomendei que o Marcelo fosse lá, e o Dr. Guilherme Marques disse ao Marcelo que lá não havia política, não.

A SRª SIMONE MATHEUS PONGITORE – Exatamente.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu não o mandei por política, não. Eu mandei porque sou criador e conheço o haras dele, a qualidade de seus animais.

O senhor agiu muito mal, porque eu não mandei como política, não. Mas o senhor é um burocrata e está pouco ligando para o que acontece com os animais, para quem cria cavalos e paga impostos para sustentá-lo lá... O senhor foi de uma deselegância muito grande. Talvez seja por isso o senhor está nessa situação.

Eu fui lá e tive o desprazer de visitar a Ministra, que também não adotou ação nenhuma.

A SRª SIMONE MATHEUS PONGITORE – Exatamente.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O burocrata empedernido, no Brasil, hoje, trabalha para impedir quem produz.

A SRª SIMONE MATHEUS PONGITORE – Exatamente.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O haras está fechado há dois anos. A maior genética de quarto de milha, de trabalho, de conformação... Um haras que cria animais há mais de 40 anos está impedido e tendo um prejuízo absurdo, que pode levar, inclusive, à falência do grupo 4 Irmãos, um haras espetacular que cria cavalos há muitos anos.

A SRª SIMONE MATHEUS PONGITORE – Inclusive, Dr. Otto...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Infelizmente, não há punição para esse tipo de negligência determinada para criar dificuldades para quem cria animais.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Otto, eu agradeço a intervenção de V. Exª...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu conheço isso de perto, inclusive porque eu tenho um haras e já passei por coisa dessa natureza. Posso atestar que o Ministério da Agricultura, nesse setor, é negativo demais. Eles fazem de propósito. Parece que faz a felicidade deles provocar a infelicidade de quem cria cavalos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu agradeço, Senador Otto Alencar.

Nós temos que ter, para com a representação dos servidores públicos aqui, por maiores queixas que tenhamos, uma atitude respeitosa com os nossos convidados, para não darmos motivos para também sermos cobrados por nossas atitudes.

Dando continuidade aos nossos trabalhos, passo a palavra à Srª Simone Matheus Pongitore, do Haras 4 Irmãos, de São Paulo.

A SRª SIMONE MATHEUS PONGITORE – Infelizmente, Senadora, o que o Dr. Otto falou é a realidade, é o que nós sentimos também. E isto é uma coisa que quero colocar aqui: como a Drª Nívea disse, nenhum criador quer o mormo na sua propriedade. Nenhum criador tem interesse em manter um animal doente na sua propriedade. É preciso que isto fique muito claro. O que nós queremos é que o diagnóstico seja correto. Eu também não quero matar animais sadios sem comprovação da doença. Nosso primeiro animal sacrificado foi sacrificado baseado em um exame de maleína, Dr. Flávio Obino.

Naquele momento, nós acreditávamos no servidor público que foi lá aplicar maleína. Acreditávamos no exame que nós fizemos num laboratório credenciado pelo MAPA. Porém, nós ficamos sabendo no ano passado que mesmo os laboratórios credenciados pelo MAPA também não tinham ISO 17.025. Embora o MAPA já viesse falando sobre o assunto, várias INs que foram prorrogando o prazo para os laboratórios se adequarem. Em 2014, se não me engano, em julho de 2014, a última instrução normativa ainda dava um prazo maior ainda para os laboratórios que estavam em funcionamento se adequarem à ISO 17.025. Somente no princípio de

2015 nós fomos ter laboratórios credenciados, que são os laboratórios particulares que fazem os testes, para fazer os testes de mormo.

No Estado de São Paulo, o exame de mormo já é exigido desde 2013. E eu acho que o grande aumento de resultados positivos nos últimos anos se deve a isso. O Dr. Flávio falou que são dez anos. Por tudo que li, o mormo ressurgiu há 15 ou 16 anos, por volta do ano 2000. Então, não são dez, mas 16 anos. Desde então, a gente acreditava que ele só existisse no Nordeste, principalmente em Pernambuco e Alagoas. Todo animal que ia para lá fazia teste. Só que ninguém tem noção, ninguém tinha conhecimento da doença. Acreditava-se que era uma doença regional do Nordeste. Quando houve um caso, em 2013, em São Paulo, São Paulo passou a exigir o exame. A partir do momento em que São Paulo passou a exigir o exame para transitar no Estado de São Paulo, todas as competições de que nós participamos... Eu acredito que a maioria das competições acontece no Estado de São Paulo, e, dependendo do lugar para onde vai, a pessoa tem que passar pelo Estado de São Paulo. Então, passou a ser necessário que mais animais passassem a fazer esse teste para poder andar por aí. E quais são esses animais? São animais de esporte, são os animais de venda. São os animais que demandam maior custo para os criadores. São os principais animais que nós temos na propriedade. São os animais que vão competir. São aqueles em que a gente investe, aqueles que treinam, aqueles que a gente banca e que vão fazer a base genética dos plantéis. Esse animal é o único que é testado. O animal que está no meio da rua, do carroceiro, o animal que vai para a cavalgada no final de semana, esse animal não é testado. Perto da minha casa há um vilarejo, a cinco quilômetros da minha casa, onde há cavalgada todo final de semana. Tem burro, tem mula, tem cavalo, tem jumento, tem de tudo. Esses animais não são testados. Eles chegam perto dos outros animais... Os nossos animais não saem para esse tipo de evento. Há um acúmulo de animais, mas não há fiscalização, fiscalização nenhuma. Os únicos eventos fiscalizados são as grandes competições. Os nossos animais, eu garanto, não saem da nossa propriedade sem exame, da mesma forma que não entravam lá animais sem exame. A gente acreditava estar seguro. Todo mundo acredita...

Se vocês virem as notícias de mormo, verão que todo mundo acredita que a solução é fazer exame, que a solução é ir lá e testar o animal. Estou seguro. O resultado do exame do meu animal deu negativo, estou seguro. Mas não, ninguém está seguro com o resultado negativo.

Eu garanto que na minha propriedade, desde abril de 2013, quando foi exigido o teste dentro do Estado de São Paulo, não entrou nenhum animal sem exame negativo para mormo. Então, como o meu potro, que nasceu dentro da minha casa, que nunca saiu de lá e cuja mãe está lá e não tem mormo – é negativa –, é positivo? Ele pegou de onde? Veio de onde? Não sei. Foi feito o vínculo epidemiológico na minha propriedade? Não. Eles foram lá, interditaram, e nós passamos por essa sequência de problemas, com 60 a 70 dias para voltar um resultado, para fazer o saneamento.

No primeiro ano, o meu cunhado, que é o veterinário, concordou, e foram sacrificados três animais – um primeiro animal e um casal de muares: um burro e uma mula. E tudo que eu li a respeito fala que o muar não adquire a forma assintomática; o muar apresenta sintoma. Nós temos quatro muares na propriedade que viviam juntos. Dois são negativos e dois foram sacrificados porque eram positivos, embora não apresentassem qualquer sintoma. Eles estavam na propriedade há mais de dez anos! Fazia mais de dez anos que esses muares não saíam da propriedade. Então, se eles tinham mormo, como eles não apresentavam sintomas, se a literatura fala que eles tinham de apresentar sintomas?

E mais: como a Sophia disse, a OIE não recomenda o teste de Fixação de Complemento para muar nem o Western Blot. E eles foram sacrificados com o Western Blot positivo, por um teste sem validação no Brasil, realizado num laboratório sem acreditação. Eles foram sacrificados em junho de 2014.

Nós estamos judicializando, sim, porque a propriedade vive exclusivamente de cavalos. A minha família vive exclusivamente de cavalos. Meu marido é treinador de cavalos, nós somos assessores de leilão, eu o ajudo a administrar o haras, do qual o meu cunhado é o veterinário responsável. Nós somos uma central internacional de reprodução. A gente recebe animais do exterior para fazer quarentena. Esses animais que vêm do exterior podem entrar no haras para fazer quarentena e não passar doença para nenhum outro animal, mas o animal que a gente tem lá dentro que apresentou resultado positivo não pode ser isolado dentro da propriedade nas áreas de quarentena simplesmente porque o MAPA acha que não pode. Como é que nós vamos sanear uma propriedade com 460 animais? Como se faz o saneamento de uma propriedade com 460 animais só matando animais?

Não se fez necropsia em nenhum dos três animais que foram sacrificados na minha propriedade. Tudo foi baseado em Western Blot positivo. Não foi feita necropsia em nenhum animal e não foi isolada a bactéria. O último registro de isolamento de bactéria de que nós temos conhecimento foi feito em 1999. Todos os estudos que eu vi de lá para cá utilizaram essas amostras. Então, como é que a gente pode afirmar que há mormo lá dentro?

(Soa a campainha.)

A SRª SIMONE MATHEUS PONGITORE – Não dá para afirmar isso! Não há como afirmar!

Só para concluir, o meu cunhado é o representante da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha na Câmara da Equideocultura, que não representa o pensamento da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha, que não comunga da ideia de que a maleína é ideal nem com essa história de judicialização. Ninguém quer judicializar, só que é o último recurso. A partir do momento em que judicializamos... Nós estamos lá, agora, amarrados na Justiça, com o Estado, brigando conosco, jogando a culpa no MAPA, que, por sua vez, joga a culpa no Estado... Mas é o último caminho. Não há outro recurso. Nós não vamos ficar matando animais sem sintomas, sadios, sem ter a certeza que estão doentes.

Era isso.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Drª Simone Matheus Pongitore.

Como houve muitas referências à Câmara Setorial, passaremos para a contestação do Dr. Flávio.

Antes, porém, passo agora a palavra à Drª Carla Macedo Amorim, médica veterinária responsável técnica do Hipódromo da Lagoinha, Jóquei Clube de Goiás.

Com a palavra V. Sª por dez minutos.

A SRª CARLA MACEDO AMORIM – Bom dia, eu gostaria de agradecer a oportunidade de estar aqui hoje, representando o nosso hipódromo, que tem passado por tantas dificuldades, principalmente devido à doença mormo.

Para falar rapidamente, o mormo é uma doença bacteriana que acomete principalmente a parte respiratória e é altamente contagiosa. Uma das principais formas de contágio são cochos compartilhados e bebedouros e contato direto.

Tivemos a entrada de um animal oriundo do jóquei-clube do Rio de Janeiro, que é o maior hipódromo do País. Veio com toda a documentação adequada, exames negativos e dentro do prazo, GTA, vacinas, e, quando esse animal foi vendido – é um animal de uma grande criação de cavalos, famosa, com filiação excelente – foi para lá para se recuperar de uma lesão por esporte.

Quando temos éguas, fêmeas, no hipódromo, muitas pessoas tentam comprar para fazer animais de velocidade. Cruzam com quarto de milha, e, como é um animal muito bonito, foi vendida. E, para se transportar, como a Drª Nivea ressaltou, foram feitos exames. O primeiro exame foi inconclusivo, e daí começou a novela. Quando foi feita a segunda coleta, pelo serviço oficial, na parte da tarde... No mesmo dia, fiz duas coletas, dois tubos, mandei para dois laboratórios particulares distintos, e os resultados foram negativos. A mesma coleta, em outro laboratório, que foi o Lanagro de Pernambuco, WB, deu positivo. Foi aí que os proprietários, a associação de criadores de lá resolveu pedir uma liminar para que fosse preservada a vida dessa égua. Nenhum estudo de vínculo epidemiológico, nenhuma investigação foi feita no Hipódromo da Gávea no Rio de Janeiro.

A questão do trânsito é bem complicada porque esses animais, como a Drª Nivea falou, transitam muito. Inclusive, por conta disto, da falta de validação e insegurança com relação aos resultados, levou-se até uma suspeita para dentro do jóquei-clube do Rio Grande do Sul, se não me engano. Ele já esteve sob suspeita.

O que seria essa validação? Essa avaliação do teste e adaptação ao nosso rebanho. Quando apresentei dois resultados negativos para o serviço oficial, eles me disseram "não", porque o antígeno era diferente, o material que o laboratório particular utiliza é diferente do material utilizado pelo Lanagro – um dá mais falso negativo e outro dá mais falso positivo. Agora, eles estão buscando uma padronização do antígeno, todos os antígenos estão padronizados. Mas, até então, tínhamos resultados díspares. A questão da incongruência de resultados, de discrepância de resultados, como a Sophia falou, aconteceu no hipódromo também.

A égua está isolada, nunca apresentou nenhum um tipo de sintomatologia, o que nos levou a procurar informações com especialistas. Procurei o Dr. Ulrich Werner, de Dubai. Ele é um alemão que foi convidado pelo *sheik* para coordenar o laboratório de referência lá, um dos laboratórios de referência mundial para mormo. Questionei a respeito dos assintomáticos, questionei a respeito do antígeno alemão. O que ele me disse foi bastante claro: pessoas dizem que podem existir animais assintomáticos portadores do mormo, mas ele nunca viu e ele duvida que existam. Estou relatando o que está no *e-mail*.

Aproveitei o ensejo, já que estávamos prestes a sofrer testes de maleína – o serviço oficial nos falou que testaria com maleína por falta de antígeno para WB –, questionei a respeito de alguns testes que vêm sendo realizados no Rio Grande do Sul e mandei fotos de animais considerados positivos e já sacrificados, alguns judicializados e outros sacrificados.

Inclusive, um dos animais é de criação do Loly, da Simone, do Haras 4 Irmãos. Ele foi bem claro também dizendo que aquelas reações eram negativas, que aquilo não poderia ser considerado um positivo, que aquilo, provavelmente, foi em função de o cavalo mexer a cabeça e aquele pequeno edema na pálpebra inferior não é reação positiva. Além dessas incongruências, dessas discrepâncias dos exames, temos uma falha grave no programa de controle e erradicação da doença, que já foi citado, que é a falta de testes de todo o rebanho.

Por ocasião de uma audiência no Ministério Público Estadual em Goias, nos apresentaram um estudo epidemiológico de animais brasileiros. Eles nos apresentaram um levantamento de resultados realizados em laboratórios particulares. Foi feita uma conta de uma quantidade que seria necessária e nos foi apresentado como sendo um estudo epidemiológico, com amostras completamente viciadas. Então, não podemos considerar esse tipo de estudo, esse tipo de número como confiável, como número representativo da condição epidemiológica brasileira. Os testes não foram avaliados sob as nossas condições. As bactérias que nós temos na Alemanha são muito diferentes das bactérias que nós temos no Brasil. Hoje, não sabemos quais são as bactérias que causam reação cruzada no Brasil.

As pessoas me questionam: qual teste deveríamos fazer no nosso rebanho? Qual teste é seguro? Não sei, não tem. A partir do estudo epidemiológico e da validação dos testes é que nós vamos saber quais são os testes adequados. Os testes sorológicos utilizados são excelentes, são utilizados para várias funções, mas não sabemos se são os adequados para cá.

Necrópsias não podem mais ser deixadas de lado. Nós temos que necropsiar esses animais. Nós temos que verificar se existem lesões e a partir das lesões, sim, isolar bactérias.

A questão do assintomático é muito complicada. Dentro do hipódromo, nos nossos 130 cavalos que ficaram por oito meses bloqueados, fiz um monitoramento clínico, porque não poderíamos coletar sangue para fazer hemograma e outros tipos de exame, e nenhum apresentou sintomatologia.

Para concluir, qual é a sintomatologia do mormo? Não há sinal característico para falar, a olho nu, que esse cavalo tem mormo. Ela se confunde com garrotilho, com pneumonia, com linfangite. Então, todos os sinais que nós temos não são característicos para mormo. Por isso precisamos não de um, dois exames sorológicos, mas, após a validação e o estudo epidemiológico adequados, um conjunto de exames complementares e monitoramento clínico desses animais.

Era só isso mesmo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Drª Carla Macedo Amorim, que é médica veterinária, responsável técnica do Hipódromo da Lagoinha e do Jóquei Clube de Goiás.

Aproveito para agradecer a presença do Deputado Alceu Moreira, do PMDB do Rio Grande do Sul, e também do Dr. Tibicuera Almeida, do Núcleo de Cavalos Crioulos do Rio Grande do Sul.

Para encerrar a nossa sessão, agradecer também a presença do Senador José Medeiros.

Passo a palavra ao Dr. Guilherme Henrique Figueiredo Marques, Diretor do Departamento de Sanidade Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, alvo da maior parte das colocações, cobranças e críticas a respeito.

Com a palavra, o Dr. Guilherme.

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – Perfeitamente. Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. Cumprimento V. Exª...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Srª Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Nós temos que nos preocupar muito com a prevenção e estou vendo um acidente para ocorrer ali, com o Dr. Guilherme... (*Risos.*)

Então, dê uma encostadinha mais.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu agradeço a sua perspicácia, a sua atenção e o cuidado com o convidado, Senador Wellington Fagundes. Obrigada, a Mesa agradece. A Secretaria tinha que estar atenta também a essa segurança dos nossos convidados, para não termos aí a cobrança, e termos de judicializar também os acidentes com os convidados aqui.

Isso é para aliviar um pouco, porque a situação é bastante delicada e complexa.

Com a palavra, o Dr. Guilherme.

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – Bom dia a todos. Senadora Ana Amélia, em nome da Ministra, parabenizo V. Exª, agradecendo pela oportunidade. Cumprimento todos os Senadores e demais participantes.

Este é o momento de discutirmos um tema extremamente relevante. Nossa vinda aqui realmente deve ser movida também por outras demandas sanitárias, haja vista que o sistema veterinário instalado no País é o que dá a garantia de todo o programa sanitário, de todas as outras *commodities* e do agronegócio em geral. Temos de aperfeiçoar e melhorar o nosso processo, sem sombra de dúvidas.

Lamentamos profundamente algumas considerações aqui colocadas pelo fato de entender que há uma parcialidade do que se coloca, pela própria razão do desempenho do serviço oficial a campo, que efetivamente tem de usar da sua autoridade para evitar um prejuízo para o coletivo em detrimento da questão individual, e assim nos atemos a esse caso.

Consideramos todas as observações feitas pela Câmara Setorial de Equideocultura, que está aberta obviamente a receber mais entidades e congrega todo o setor de equídeos. Entendemos que são várias observações e, obviamente, pertinentes. Assim, deverão ser adequadas e acatadas.

Bom, em relação ao mormo, não vou repetir tudo o que já falado, mas há alguns eslaides aqui essenciais para esclarecer alguns pontos aos senhores.

Já foi falado sobre a *Burkholderia mallei.* Essa doença é extremamente antiga. Desde a Primeira Guerra Mundial, foi utilizada como bioterrorismo.

Mas o que mais me preocupa é este ponto aqui. Foi registrado em 1811 o primeiro caso no Brasil, sendo detectado até 1968 em Pernambuco. De 1968 a 2000, não tivemos um registro. Não termos registro não significa que não haja a doença. Não ter o registro significa que ela poderia estar acontecendo de forma inaparente, e o serviço não ter a capacidade de detectá-la, ou por ausência de notificação do produtor ou até por ausência de um serviço mais estruturado, principalmente na Região Nordeste do País naquela época. Essa situação já foi revertida depois que avançamos no processo de erradicação da febre aftosa, e estruturamos todo o serviço veterinário do Nordeste para que alcançasse esse *status.* Aumentamos, assim, a vigilância e a capacidade de detecção da doença tanto clinicamente quanto a infecção – não é doença, mas é infecção – em animais sem sintomatologia clínica.

E aí, em 2000, o MAPA publicou instruções técnicas de combate à doença. Estamos falando de 2000. Realmente, são 16 anos.

E essa detecção e atenção foi focada no Nordeste, com a intenção, a expectativa e a esperança de que somente lá estivesse a enfermidade grassando, exigindo trânsitos e exames para vir para o resto do País. Esse exame obrigatoriamente tem de ter validade de 60 dias, e assim, com esse exame, o animal poderia ir e voltar do Nordeste para qualquer parte do nosso País.

E houve aumento da vigilância, da capacitação diagnóstica. Importávamos na época maleína da Romênia, feita com cepa da bactéria romena. Nós desenvolvemos a maleína no nosso laboratório oficial do Ministério com cepa de bactéria, *Burkholderia mallei,* brasileira. E disponibilizamos prontamente a maleína para efetivamente poder desinterditar rapidamente as propriedades, porque ficava-se esperando a importação da Romênia.

Então, nosso objetivo não é gerar transtorno, mas o transtorno é inevitável em qualquer programa sanitário, senhores e senhoras, quando ele é colocado em curso. É sinal de que o serviço está trabalhando, está atuando. Mal, bem, com defeito, com acertos? Não tenho dúvida de que temos de aperfeiçoá-lo, mas ele tem de atuar em nível de campo, sob pena de ser omisso.

A legislação é muito clara: temos a distribuição no mundo, de mormo, e no Brasil até pouco tempo atrás nós considerávamos – isso o MAPA da Organização Mundial de Saúde Animal, que nós alimentamos como país signatário – o mormo numa região do País, no Nordeste, como falei. Por isso, ela tinha essa cor. Atualmente, o mormo é endêmico no País. Já detectamos casos, inclusive com isolamento, em diversos Estados, e isso faz com que não passe a ser uma ação de emergência sanitária. Antes, éramos obrigados a fazer notificações imediatas para o mundo inteiro, alertas, porque detectamos um primeiro caso em um certo Estado que, em tese era livre. Agora, passamos a fazer informes semestrais, conscientes de que vamos enfrentar um processo de controle e erradicação que vai demorar décadas.

O Canadá levou 35 anos para erradicar o mormo. O primeiro abate foi de quatro mil cavalos. Houve um sacrifício de quase 50% de todos os animais testados. Se não for assim, não se erradica o mormo. Ou a gente convive com o mormo ou a gente enfrenta o problema.

O serviço, que é um patrimônio do País, é um serviço nosso, da sociedade brasileira, e do mundo, já que exportamos para mais de 180 países do mundo. São 22 mil servidores nossos, da Defesa, não só Federal. O Ministério tem um grande percentual, mas os Estados, os órgãos estaduais são os que executam as políticas de defesa sanitária animal, dentro dos programas nacionais, exatamente para evitar distorções de diagnóstico e de atuação. E é dado, sim, a todo o Estado – eu tenho inúmeros documentos que comprovam isso – autonomia para fazer a gestão do risco da propriedade, retirar os animais que deram reação, para desinterditar a propriedade mais rapidamente.

O que foi colocado aqui pela Agência Goiana de Defesa Agropecuária já é rotina. Tanto é verdade que a operação que fizemos em Deodoro foi feita assim, com uma unidade do Exército, e usamos essa mesma sistemática para desinterditar o mais rápido possível.

Senhores, esse é o quadro de ocorrência de focos de mormo, casos de mormo do Brasil, no ano de 2015. Os únicos Estados que não tiveram registro do mormo, em 2015, são os que estão em verde. Registro não quer dizer que não tiveram casos; podem ter tido e não houve capacidade de detectar, porque é uma doença que em cavalos é, na maioria, das vezes silenciosa. Aí é o perigo. Dá falsa esperança e ideia de que o animal está sadio, mas ele é portador, está infectado e vai transmitir para outro animal.

Vejam o aumento tanto no Sul do País quanto especialmente em Pernambuco. Foram 93 casos só em 2015, sendo que há décadas estamos trabalhando nesse processo de erradicação.

Primeiro, não fazemos porque gostamos de fazer, fazermos porque somos obrigados a fazer. É execução; é um Poder Executivo. O Decreto nº 24.548, que tem força de lei, é extremamente claro no art. 63: "É obrigatório, por motivo de interesse da defesa sanitária animal ou da saúde pública, o sacrifício de todos os animais atacados das seguintes zoonoses: mormo, raiva e pseudo-raiva, tuberculose, *salmonella pullorum*, peste suína."

A saúde pública é um componente que não se pode esquecer nesse processo. É uma zoonose e pode ser transmitida para o ser humano. O zelo se dá inclusive em relação a isso. "Ah, mas problema de saúde pública é com o Ministério da Saúde". Seguramente. Todo foco a gente notifica às autoridades de saúde, para eles atuarem nas pessoas envolvidas.

Deve haver o sacrifício de todos os animais atacados pela zoonose mormo. Um decreto de 34 diz que é obrigatória a atuação e o sacrifício desses animais. Nós estamos cumprindo o que o decreto nos diz, com as armas que temos para enfrentar o problema, que são as provas diagnósticas que os nossos laboratórios federais e os credenciados estão executando, com base em regras nacionais e internacionais.

O Decreto nº 27.932 fala também – aí temos que buscar a mudança – da indenização. Nós estamos impedidos de indenizar o produtor. Poderíamos indenizar, como fazemos para a tuberculose. Nós abatemos diversos animais com tuberculose e com provas muito parecidas com a maleinização, uma prova de hipersensibilidade no animal. E indenizamos. Só que para mormo não é possível, porque é uma doença incurável ou letal. Isso nos impede legalmente de indenizar.

A Instrução Normativa nº 24 é legislação específica de mormo. E chamo atenção para o Decreto nº 5.741, onde se definem instâncias de competência no Suasa. E o órgão estadual tem autonomia de fazer suas ações no Estado, inclusive revendo processos, sendo mais exigente que a legislação nacional, para enfrentar os problemas sanitários que ali existem.

Vou adiantar, só por questão de tempo. Já foi falado da transmissão. É imperioso deixar claro que a OIE registra que são seis meses o período de incubação da doença. Em todo foco que se detecta a campo nós fazemos um *recall,* vamos dizer assim, de seis meses. Através da guia de trânsito animal, todo trânsito que houve naquela propriedade em seis meses. Isso se chama vínculo epidemiológico. E tentamos identificar alguns animais que potencialmente se infectaram com relação a esse contato.

(Soa a campainha.)

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – O diagnóstico feito hoje é de credenciamento no nosso laboratório de Pernambuco e do Pará. E foi feita também a Maleína e o Western blotting, que são duas provas complementares. Não se aprova o sacrifício do animal só com a prova de FC. Exige-se uma prova complementar que agrega valor no resultado final, além do fato de se poder fazer isolamento, PCR e sequenciamento genético como investigação adicional, não para declarar ou não o foco – o qual já se declara com esses dois exames aqui em cima – mas como investigação adicional.

Vejam essas imagens aqui, que falam por si só. Esses são animais que nós coletamos e necropsiamos com lesões claras de mormo. Observamos fístulas, granulomatosas com pus, secreção nasal. Chega a esse ponto em alguns casos de extrema ocorrência, como foi detectado em outros casos há bastante tempo. Mas não é isso que nos traz aqui. O que nos traz aqui é a forma crônica, são animais às vezes magros, caquéticos ou até saudáveis, que parece não terem a doença. Quando se faz a necropsia – e fazemos, obviamente, não com a intensidade de 100% que pedimos, mas a fazemos nos animais – observamos um animal com secreção mucopurulenta e às vezes até sanguinolenta, uni ou bilateral e lesões, congestão de fígado, de baço, de pulmão, granulomatosas caseosas, situações essas que são demonstrações na necropsia de sinais de mormo. Mas, mesmo assim, seguimos o processo de sequenciamento genético.

Vejam esses animais sem sintomas clínicos positivos, de Deodoro, do Rio de Janeiro, ao lado de onde acontecerão as Olimpíadas.

Ano passado, através de um processo de vigilância epidemiológica de animais que estiveram no Espírito Santo, detectamos animas suspeitos junto do Exército. Vejam que o Exército tem dezenas de veterinários que trabalham com os animais diariamente.

Quando começamos a fazer os exames – foram de 700 a 800 exames nesses animais – detectamos, entre outros dois, esse animal aqui. Na necropsia, olhem aqui o nódulo caseoso no fígado. Para completar, nesse animal temos o exame de PCR positivo. Não fizemos sequenciamento genético, não foi possível. Mas conseguimos, com um *pool* de amostras, detectar o PCR da *Burkholderia mallei* nesse animal.

Ora, senhores, isso tudo evidencia que a doença efetivamente grassa no País. Disso não temos a mínima dúvida, inclusive com informações mais à frente. Se for dada a oportunidade de laboratório, que nós gostaríamos de mostrar, com sequenciamento genético. Inclusive há oito amostras da Souza Leão que sequenciamos geneticamente. Há bactéria *Burkholderia mallei*. Então, não há nenhuma dúvida de que existe mormo ou existiu no Souza Leão, como em qualquer outra propriedade que se está aqui discutindo nessa questão. Quando se faz a necropsia, lesões podem ser encontradas, mas nem sempre. Nem sempre são encontradas.

Fizemos, em 2014, 588 mil exames em laboratórios credenciados e em laboratórios públicos. Desses a maior parte é para trânsito, mas também para saneamento de propriedades. Quando se vai sanear propriedades, não se pode mais mandar amostra para laboratório credenciado, tem-se que mandar a amostra para um laboratório público, passa a ser uma ação oficial, de saneamento da fazenda. Então, todos os exames ali feitos em todo o rebanho, para podermos autorizar a desinterdição da propriedade, se dá nos laboratórios federais.

O que é interessante – chamo a atenção para essa tabela – é que de 588 mil exames, nós tivemos uma positividade de 0,09%. A maioria dos países já sacrificaria esses animais, esses 0,09%. Ou seja, só com FC, buscando a erradicação. Se a gente manda para o Western blotting, que é o que o trabalho científico – vou mostrar mais à frente – demonstra, desses 0,09%, só 18% positivaram na segunda prova de *Western blotting*. Ou seja, passamos uma peneira grossa de triagem, depois passamos uma peneira fina e o número cai muito menos, dando muito mais robustez e garantia evitar falsos positivos no processo.

Em 2015, aumentaram-se os exames para 620 mil no ano, com detecção de 0,20% e, desses 0,20%, nós tivemos 16% positivados em *Western blotting*. Só sacrificam os animais com ou sem sintoma clínico – porque sem sintoma clínico já está demonstrado que cavalos podem se manter portadores da bactéria, o que é a grande fonte de infecção e distribuição da doença – quando se fazem as duas provas de diagnóstico. Ou, em vez do *Western blotting*, a maleína. A maleína também é uma prova que legalmente tem amparo e é uma prova aceitada e recomendada. Só que efetivamente é mais cara, pode ter essas questões de interpretação, pode gerar dúvida, etc. *Western blotting* é um documento laboratorial, com provas feitas no laboratório oficial.

Eu chamo a atenção – e foi colocado aqui pela Srª Sophia – para a importância e o conhecimento do Sr. Neubauer, foi exaltado por ela.

Pois bem. No dia 2 de janeiro de 2016 houve essa publicação desse Instituto Friedrich Loeffler, que é o laboratório de referência da OIE, digo, laboratório de referência da OIE não é laboratório da OIE. Laboratório de referência da OIE é um laboratório que se apresentou para poder ajudar alguns países que não têm laboratório a enfrentar o problema. O laboratório de referência da OIE não fala pela OIE. Eu digo isso porque eu respondo pela OIE nas Américas, respondo como Presidente da OIE das Américas. Isto está no *site* da OIE e pode ser visto. Então, o laboratório é um auxiliador dos países, mas não é a OIE falando por si.

E eles, nesse trabalho que todo mundo pode acessar, dizem que a imunotransferência, ou seja, o Western blotting para mormo, é utilizada para excluir resultado falso positivo no FC. Opa! Era exatamente o que aquelas duas tabelas que eu mostrei anteriormente demonstraram. O FC pega bastante, e, depois, a gente reduz fazendo o Western blotting.

O caso de mormo na Alemanha em 2014 foi identificado por essa combinação de testes. Eles notificaram um caso num país que não tinha mormo usando esses dois testes.

Olhem bem o que ele coloca! Ele diz que, de acordo com a experiência dele, cavalos clinicamente normais, mas infectados – não têm a doença, mas tem a infecção –, ou seja, positivo ao Western blotting, não mostram sinais clínicos clássicos. Diz ele quem, portanto, a detecção da bactéria nesses cavalos é altamente desafiadora. Não é fácil! Estamos trabalhando para enfrentar o problema. Não podemos fugir dele.

Na necrópsia, uma busca minuciosa para lesões, especialmente na cavidade nasal, é necessária, uma vez que são muito pequenas e pouco visíveis. É por isso que a necrópsia não pode ser o decisor do diagnóstico. A necrópsia é complementar num processo investigativo até para a gente sequenciar a bactéria.

Finalmente, a detecção de *B. mallei* ainda pode falhar em um número significativo de caso. Ou seja, isolamento. Ele está reconhecendo que o isolamento pode falhar. Nem tudo que você tem positivo você consegue isolar, porque poucas bactérias estão presentes nas lesões mormosas. Cavalo em que testam Fixação de Complemento positivo mas Western blotting negativo deve ser testado novamente três vezes em intervalo

de duas a três semanas. No caso daquele exemplo que foi citado pela Srª Sophia, o cavalo que foi negativo lá não é negativo; ele está sob investigação. Vai ser coletado mais duas ou três vezes porque o próprio laboratório que deu diagnóstico negativo recomenda que deve seguir a investigação. Não se pode fechar o processo.

Resultados positivos para Fixação de Complemento que foram confirmados pelo Western blotting são considerados provas para infecção de *B. mallei*, mesmo na ausência de doença clínica ou na ausência de detecção de *B. mallei*.

Ou seja, senhores, um laboratório de referência que tem todo esse *know-how*, que tem essa experiência, que publica está reconhecendo que, sem clínica, mas com as duas provas que nós fazemos no Brasil hoje...

Se a Srª Senadora Ana Amélia permitir algum momento mais, cinco minutos, está aqui um técnico da área de laboratório que trouxe as certificações todas que têm os laboratórios de ISO 17.025 e outras mais, inclusive uma validação do nosso laboratório do Brasil pelo laboratório da Alemanha, que diz que nossas provas, sim, são válidas, são acreditáveis, e que nossos técnicos são bons.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu agradeço...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Só um momentinho, por favor, Senador.

Agradeço muito ao Dr. Guilherme pela exposição.

Na hora oportuna, o técnico do Ministério poderá fazer a apresentação.

Quero informar aos Srs. Senadores que, pela norma regimental da Comissão, a preferência para questionamento agora é do requerente, o Senador Ronaldo Caiado.

Eu queria saudar o Deputado Heitor Shuch, como já saudei o Deputado Alceu Moreira, do Rio Grande do Sul, e informar aos Srs. Senadores que recebi agora, do Presidente da Câmara de Vereadores de Esmeralda, no interior do Rio Grande do Sul, Vereador Nilo Tochetto, uma mensagem, uma moção em que a Câmara de Vereadores de Esmeralda, após ouvido o Plenário, encaminha ao Núcleo de Criadores de Cavalo Crioulo de Santa Cruz do Sul, também no Rio Grande do Sul, seja ouvido o Plenário, dispensada a formalização, uma moção de apoio à proposta de alteração da Instrução Normativa 24 do MAPA, que prevê as normas para controle e erradicação da doença do mormo em equinos.

A justificativa:

Com efeito, a proposta visa à alteração da instrução normativa no sentido de que se criem tecnologias nacionais para detecção da doença, haja vista que a tecnologia alemã aplicada atualmente está dando margem de erros de diagnósticos e estão sendo sacrificados animais desnecessariamente.

Portanto, estamos convencidos de que precisamos ter cautela e prudência, a fim de que não seja confrontado o interesse público e também de particulares.

Essa é a moção assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo 1º Secretário.

Feita a comunicação, passo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado; em seguida, ao Senador Otto Alencar, que não integra a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mas o Senador Caiado cede.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Srª Presidente, é porque, como estou indo a outro compromisso, não poderei continuar presente. Contudo, primeiramente, eu queria propor a V. Exª, Senadora Ana Amélia, que se realize outra reunião, convidando a aqui comparecerem os representantes dos laboratórios credenciados e também os representantes dos laboratórios oficiais.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu peço, Senador...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu queria, inclusive, que o Dr. Guilherme Marques encaminhasse à Comissão o nome de todos os laboratórios credenciados, com os seus respectivos representantes, e também dos laboratórios oficiais que nós temos no Brasil. Nós os convidaríamos aqui para dirimir essas dúvidas.

Eu não posso entender como o Ministério da Agricultura credencia um laboratório e, depois, não aceita os resultados por ele apresentado, tendo de se remeter o exame para o laboratório oficial. Então, dever-se-ia descredenciá-lo, já que ele não tem credibilidade. Se não tem credibilidade, que o descredenciem! Pelo menos o que eu entendi foi isso.

O senhor disse que, depois de passar pelo laboratório privado, particular, tem que ir para o laboratório oficial. Então, deve-se descredenciá-lo.

No caso do Haras 4 Irmãos, se não me engano, foram feitos exames até nos Estados Unidos, que comprovaram que não existia a doença, mas não foram aceitos.

Assim, penso que nós deveríamos fazer outra audiência sobre o tema.

O Caiado queria fazer uma CPI do mormo, para verificar até onde vão as dificuldades criadas, talvez até para se vender facilidades lá na frente. Ele estava falando comigo aqui. Contudo, não vou chegar a esse termo, não. Eu proponho que se faça uma nova audiência pública. Eu proponho a V. Exª, Senadora...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Acolhermos a sua sugestão, Senador Otto Alencar...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... que convidemos, conforme o Dr. Guilherme nos informar, todos os representantes dos laboratórios particulares credenciados e dos laboratórios oficiais...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O senhor quer que o próprio Dr. Guilherme faça a indicação dos laboratórios?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Ele deve saber quais são os laboratórios, com os seus representantes. E, ainda, traríamos para cá os laboratórios públicos, por intermédio dos seus responsáveis, para temos aqui uma investigação mais profunda, a fim de sabermos o porquê de um haras ficar dois anos interditado.

Eu não conheço nenhum país do mundo onde isso aconteça. Absolutamente se pode ficar por dois anos interditado, ou dez meses, ou oito meses, pois isso destrói completamente a condição comercial e atrapalha totalmente o banco genético desses haras, que eu conheço profundamente, como é o caso do Haras 4 Irmãos, do meu colega, o médico Eraldo Pessoa, de Bauru.

Então, fica aqui a sugestão.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A sugestão de V. Exª será acolhida pela Comissão.

O Senador Ronaldo Caiado fez o requerimento desta audiência, mas, mesmo que ele não tome a iniciativa, esta Presidência assume o compromisso de fazer a solicitação da listagem dos laboratórios, não só os particulares credenciados, mas também os laboratórios oficiais, dando prosseguimento a este debate que, ao longo das exposições, mostrou a gravidade da situação sob vários aspectos.

Agradecendo a contribuição valiosa do Senador Otto Alencar, passo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado.

As inscrições são feitas pela Presidente. Assim, aos expositores que, eventualmente, queiram se manifestar em aparte, a Presidência informa que a preferência é dos Srs. Senadores.

O primeiro inscrito é o Senador Ronaldo Caiado, autor do requerimento, seguido pelos demais Senadores membros da Comissão. E S. Exªs falarão obedecida a ordem de chegada aqui, como é da praxe regimental.

Assim, depois do Senador Ronaldo Caiado, estão inscritos para falar o Senador Waldemir Moka, o Senador Donizeti Nogueira, o Senador Wellington Fagundes, o Senador Flexa Ribeiro e o Senador Otto Alencar.

Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Obrigado, Srª Presidente.

Agradeço aos expositores e expositoras, que aqui mostraram um conhecimento profundo sobre o tema que foi trazido nesta manhã à Comissão de Agricultura. Agradeço ainda aos demais pares e aos que nos visitam aqui nesta manhã de hoje.

Presidente, realmente, inquieta-me muito a visão, hoje, do Ministério da Agricultura em não reconhecer as suas limitações e as suas falhas. Eu sou médico, eu sou um cirurgião, e não há nada pior do que a vaidade do cirurgião em querer achar que ele sabe tudo e que ele não erra nunca.

Aí, é o caminho do desastre, da incompetência, a pessoa que se acha, que se vangloria de que sabe tudo e que qualquer sugestão, qualquer proposta é tida como ou vendida para a população como se estivesse tentando dificultar a erradicação do mormo. Pelo contrário, quem está sofrendo na pele não são os funcionários do Ministério da Agricultura. Os produtores, aqueles que são criadores, eles é que estão sendo penalizados.

E ninguém aqui, nenhum cidadão de mente sã vai trabalhar para manter animal contaminado na sua propriedade. Nós estamos falando com pessoas lúcidas. Então, parte-se dessa premissa.

Onde é que o Dr. Guilherme tergiversa 100%? Ele sai totalmente da linha da interrogação. Ele vem com dados que, realmente, não respondem àquilo que está sendo perguntado por todos os criadores de cavalo que estão com suas propriedades interditadas.

Ora, foi feito o trabalho epidemiológico?

Agora, vem um dado aqui interessante. Em 2014, 560 mil exames; em 2015, 600 mil exames. Mas na verdade, Dr. Guilherme, os 600 mil exames foram dos mesmos cavalos – dos mesmos! – que circularam no Brasil em todas as provas. Então, um único cavalo fez, num único mês, dez exames para se deslocar. Ele fez, no ano,

100 exames. Os animais que estão nas propriedades não sofreram essa análise nem foram motivo desse estudo epidemiológico, dos problemas da equinocultura no Brasil. Então, esse é um falso positivo.

Esses dados desmoralizam um órgão federal como o Ministério da Agricultura. Isso passa a não ter importância alguma no cenário internacional porque esse é um dado viciado, Srª Presidente. São os cavalos de competição, de exposição, de prova, são esses os cavalos submetidos, todos os meses, a exames. Então, aquilo ali não tem significado algum. Não é um estudo, não foi implantada pelo Ministério da Agricultura uma metodologia para identificar, fazendo, sim, uma análise não sobre toda a tropa de equinos no País, mas que identificasse áreas e que se fizesse esse exame. Primeiro ponto.

Segundo ponto, aquilo que todos falam e eles passam por cima, não respondem, ou seja, se o próprio cientista, o pesquisador alemão diz: eu não pode confirmar que o WB é positivo nessas características por um motivo só: eu não sei quais são as outras bactérias que dão a reação cruzada.

Isso é elementar, isso é primário. Isso é primário! Qual foi a pesquisa feita pelo Ministério da Agricultura, com dados consistentes, sem montagem e sem falsas informações, como essas das análises feitas, que mostram que aí, sim, nenhuma bactéria no Brasil dá positivo quando se faz o teste do WB? Só quando tem a bactéria do mormo.

Maravilha! Tranquiliza todo mundo. Ninguém vai reagir a isso. Agora, o que não se pode é eu ficar dependendo de um cidadão que chegou, fez uma coleta, colheu sangue, esse soro sai na carroceria de uma camionete, batendo, para chegar amanhã a um laboratório, não sei quantos dias, sem as condições mínimas de coleta, para depois me dizer que é negativo, é positivo, é negativo.

Ora, tem que fazer vários exames? Então que faça. Agora, antes de fazer o exame e antes de V. Sªs quererem implantar autorização, aquele artigo daquela normativa exposto por V. Sª sobre o art. 63, esse artigo é teórico, porque antes de o médico dar o diagnóstico, eu tenho a certeza absoluta daquilo que eu estou propondo, senão a sequela ao paciente é gravíssima. E aí eu vou ser penalizado, vou ser criminalizado.

O cidadão tem direito a ir à Justiça, sim. Deixa-me perplexo quando vem um representante aqui dizer que recorrer à Justiça é burrice. Burrice é a omissão do cidadão em querer se curvar a técnicos que se acham donos da verdade. Isto, sim, é a pior burrice que temos no Brasil: pessoas que se acham donas da verdade. Recorrer à Justiça é burrice! Como se ele fosse o Deus. Aquele cidadão que diz aqui é a verdade, acima da ciência, não precisa pesquisar, o Brasil já destinou uma instrução normativa e acabou. Agora, a instrução normativa não garante nem o laboratório porque ele não tem as credenciais necessárias, não tem o antígeno pesquisado para que as outras bactérias no Brasil também não deem positivo, daí o falso positivo, e vem aqui na tese: olhe, estamos fazendo o melhor pelo Brasil, estamos fazendo o controle sanitário. Fazendo controle sanitário nenhum! É zero. Isso é o que desmoraliza o Brasil.

Presidente, cheguei cinco minutos atrasado, parece que ouvi do Sr. Flávio que o Jóquei Clube de Goiás está interditado definitivamente. Não foi isso que V. Sª falou?

O SR. FLÁVIO OBINO FILHO – Não, quando eu tiver oportunidade, esclareço.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Bom, agora veja bem, essa normativa vale para tudo, Sr. Flávio? Essa normativa que vocês publicaram aqui, do art. 63?

O SR. FLÁVIO OBINO FILHO – Talvez, pelo atraso, o senhor não tenha me ouvido no contexto. Falei que, quando uma entidade privada, que é o Jockey Club do Rio Grande do Sul, que pode criar regras, e por entender que o Jóquei Clube de Goiás e os cavalos lá estavam infectados e que a desinterdição não seguiu a regra, o Jockey Club do Brasil tem uma regra específica: cavalo de Goiás não entra lá. Só isso.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Tudo bem, está bom. Então, quer dizer, interditou Goiás, o dono da verdade interditou Goiás. Agora, interessante é como é que o senhor liberou o complexo de Deodoro em três semanas?

O SR. FLÁVIO OBINO FILHO – Eu não libero nada. Eu sou o representante do setor produtivo. O senhor tem que tratar com o Guilherme

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Agora, veja bem... Tudo bem.

O SR. FLÁVIO OBINO FILHO – Vou lhe dar mais uma vez... Senador, o senhor não chegou no horário, então, vou me apresentar: eu sou o...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – V. Sª não pode querer interditar o meu Estado, está certo?

O SR. FLÁVIO OBINO FILHO – Não estou interditando nada!

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Então, V. Sª se ocupe do seu e eu me ocupo do meu, está bom? Cada um no seu quadrado.

O SR. FLÁVIO OBINO FILHO – Eu não tenho nem poder para interditar.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Agora, o senhor aqui coloca – está certo? – que Goiás, então, está nessa situação, a propriedade dela está interditada há dois anos, a propriedade dele está interditada há seis anos e oito meses.

V. Sª também identificou positivo aquele cavalo de prova lá no Complexo Militar Deodoro, não é? Interessante é que, aí, Deodoro... que força é essa que Deodoro, em três semanas, está autorizado para poder sediar os Jogos Olímpicos? Goiás não está. A propriedade dele tem seis anos e oito meses, não está, a dela, quebrando, tem dois anos e meio não está. Agora, Deodoro está. Mas me explica, cientificamente, por favor, como é possível uma propriedade como aquela ter 280 cavalos sacrificados e está interditada até hoje? Lá em Deodoro, diagnosticado, necropsiado, a bactéria é positiva, e agora vai sediar exatamente o quê? Jogos das Olimpíadas no Brasil, para poder disputar ali, com a presença de cavalos do Brasil e do exterior. Pergunto a V. Sª: quer dizer que o proprietário rural no Brasil pode pegar o cavalo e não pode levar para o Jóquei Clube de Goiás? Agora, pode pegar o cavalo e levar para o Complexo Militar de Deodoro?

Então, vocês veem que isso é uma farsa. Isso é uma farsa! Isso é uma grande mentira que está sendo montada. Ora, vamos fazer o exame epidemiológico, vamos identificar as bactérias que dão teste cruzado, vamos levar a coisa a sério, vamos fazer exatamente um universo de corte em todos os Estados, e aí, sim, vamos poder dizer que aquele animal está identificado com aquela bactéria.

Presidente, até porque eu nunca tive condições de ter um haras, sempre me dediquei ao criatório de animais mais robustos para o interior, numa lida de propriedades rurais no interior de Goiás. Eu que estive em Avaré, em Barretos, e ando pelo interior do Brasil, pois sou apaixonado pela raça crioulo; eu que conheço e sou parte dos muladeiros... V. Exª sabe, porque V. Exª é de um Estado cujo emblema é o cavalo crioulo. O símbolo do Rio Grande do Sul é o cavalo crioulo.

Nenhum produtor, nenhum criador vai querer ter um animal doente na sua propriedade. Por que o exame da anemia infecciosa é um sucesso no Brasil? Porque ninguém contesta o exame. Ao identificar que o animal está contaminado, os produtores rurais se conscientizaram da necessidade de naquela hora eutanasiá-lo. Não precisa nem que o fiscal vá na propriedade, porque isso se tornou uma cultura no nosso meio. Ao se identificar a anemia infecciosa, mesmo com a obrigatoriedade de ter o exame, o proprietário rural hoje – não vou dizer 100%, mas é a tendência e a cultura – não discute e o animal é eutanasiado. Cumprem-se as regras sanitárias.

Nós não podemos admitir que a instrução normativa venha dizer o que vai ter, sem garantir ao produtor rural brasileiro, ao criador brasileiro que haja um exame capaz de dar o diagnóstico positivo, podendo certificar que o resultado é positivo e não é falso positivo, porque o dia em que os criadores aqui tiverem esse antígeno capaz de identificar especificamente a bactéria do mormo, pode ter certeza...

Eu gostaria de dizer que quero que o Ministério da Educação me responda, primeiro, por que não tem o exame. Segundo...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Da Agricultura.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Ministério da Agricultura.

E, segundo, por que realmente Deodoro foi liberada e o Jóquei Clube de Goiás não foi liberado?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu passo, Senador Caiado...

Senhoras participantes, por favor...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Mas está desinterditado judicialmente, não é?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Por favor, a Mesa pede um ordenamento dos trabalhos aqui, por gentileza.

Senador Caiado, imagina se o senhor tivesse haras? Não tendo haras, o senhor faz essa defesa candente e ardorosa de profundo conhecimento, se o senhor tivesse, como seria a defesa do setor?

O Senador Caiado fez críticas ao funcionamento e ao credenciamento de laboratórios. Por isso, passo a palavra ao Dr. Guilherme e ao Dr. Flávio para concluir a resposta. Em seguida, aos demais Senadores.

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – Perfeitamente.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – Eu tenho...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu consulto...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – Eu gostaria de só, antes...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pois não, Senador.

Vamos, então, dar sequência aos demais Senadores, para...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Eu não vou ser repetitivo. Depois do que ouvi aqui, algumas coisas... É um assunto extremamente complexo, sério e grave. E acho que só temos um jeito.

Como médico, é o que o Ronaldo falou. É elementar. No que se refere à chamada prova cruzada, existem várias doenças que, quando se faz o exame, ele dá cruzado para outras. Então, Dr. Guilherme, seria fundamental pegar uma dessas propriedades e fazer ali todos os testes, um estudo epidemiológico. E a primeira coisa a acontecer é um exame com credibilidade. É o início. Se o exame não tem a credibilidade... Existe falso positivo; agora, falso negativo? Como? Se o animal estiver contagiado, vai apresentar...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA (*Fora do microfone*.) – Existe o falso negativo.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Esse é o problema.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Eu só quero concluir dizendo o seguinte, Senadora Presidente: temos um problema grave e não vamos resolver isso brigando. Nós temos que resolver o problema, e, para isso, temos que escolher uma propriedade e, nela, o Ministério da Agricultura, fiscalizado pelos produtores e criadores aqui, acompanhar todas as provas, exames cruzados, até que se diga: "isso aqui é realmente verdadeiro". E é aquilo que você falou: por que não se questiona, por exemplo, se questiona em cavalos a...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – E o que aconteceu realmente no Complexo Militar em Deodoro é uma coisa realmente esquisita, mas penso que o Dr. Guilherme vai explicar.

Vou encerrar, mas é que realmente não tenho mais tempo para ficar. Sobre o que ouvi aqui, quero dizer o seguinte: não é possível seis anos interditado, quatro anos interditado, com exames que não têm, pelo que ouvi aqui, credibilidade. E aí não tem como as pessoas aceitarem isso, principalmente quando se afirma, embora seja duvidoso aqui, que pode existir o animal assintomático, porém portador da bactéria. Aí, fica mais complicado porque ainda que esteja contagiado, a impressão para o produtor é de ele está abatendo seu animal sadio. Isso é muito ruim.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Então, a minha sugestão é essa, não tenho mais nenhum questionamento.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeço ao Senador Moka, porque isso também provoca aí um aspecto sério, que é a insegurança jurídica.

Com a palavra o Senador Donizeti Nogueira, que é o próximo inscrito.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Presidenta, primeiro parabenizo o Senador Caiado por trazer um problema de tamanha relevância para ser discutido aqui. Agradeço às nossas convidadas e convidados, e a V. Exª por tão bem conduzir esse trabalho, como sempre. Penso que o encaminhamento que o Senador Otto fez é importante – sou signatário da ideia – e vai ajudar a esclarecer.

Em segundo lugar, o cavalo, para mim, é o único animal de estimação que eu tive na minha vida. Então, falar em sacrificar um cavalo, para mim, é um negócio muito difícil. Estou vendo que estamos vivendo um problema gravíssimo que, se não tomadas todas as providências e cuidados necessários, vamos erradicar os cavalos e não a doença, certo? Dessa forma, esse é um motivo de muita preocupação, e, aí, o nosso Governo precisa tomar providências e envidar esforços e recursos no sentido de que possamos superar isso com a maior rapidez possível.

Por fim, o que me encuca é saber que detectei um entre dez infectados, mas não tenho condições de ter um isolamento, um canto na propriedade ou outra propriedade que eu possa alugar para isolar em quarentena aquele animal, mantendo a atividade normal para os demais.

Se o que entendi foi isso, acho que isso precisa ser repensado urgentemente. Detectou dois animais? Vamos isolá-los e seguir o curso normal. Se os outros estão dando negativo, vamos seguir o curso normal, porque estamos afetando a economia, estamos afetando todas as atividades do setor.

As minhas colocações são essas, não tenho muito a perguntar; embora seja técnico em agropecuária, há muito tempo não lido na parte animal. Não tenho muito mais a acrescentar, mas essa é a minha preocupação.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeço.

Eu acho que o senhor terá um papel importante para os expositores. O Senador Donizeti Nogueira é o suplente da Senadora Kátia Abreu, Ministra da Agricultura, e é do Estado da Senadora, do Estado de Tocantins.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Inclusive...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então, o seu papel será também muito importante nessa demanda junto ao Ministério da Agricultura.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Acompanhei a reunião do Senador Otto Alencar com a Ministra, com o Dr. Guilherme, à época, para tratar do caso.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador, fico agradecida.

Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Eu acho que fica até mais fácil, porque assim eles responderiam depois a todos nós.

Eu queria, primeiramente, colocar aqui, Dr. Guilherme, que seria importante que V. Sª colocasse as dificuldades do Ministério, porque, pelo que eu ouvi aqui, V. Sª está assumindo muito as responsabilidades e não mostrou as dificuldades que o Ministério tem para fazer todo o controle e a inspeção sanitária no Brasil. Como foi colocado aqui, são 1300 veterinários, que é um número pequeno. É muito pouco!

Ontem, nós comemoramos os 100 anos do SIF no Brasil. São 900 veterinários que atuam nessa área da inspeção. Número que também acho ser muito pequeno, haja vista que há a indústria e toda essa situação de fiscalização.

Eu acho que o nosso papel aqui, Srª Presidente, é diagnosticar os problemas e encontrar as soluções. E é isso que eu gostaria que vocês entendessem, principalmente o Ministério. O que esta Comissão quer é ajudar na solução dos problemas. O contraditório pode existir, mas o que não pode haver é uma disputa, em que o Ministério faz tudo correto, os produtores fazem também tudo correto, sendo que, na verdade, falhas existem também.

Eu quero colocar a minha posição, inclusive como médico veterinário. Já tive muitas propostas de produtores, que, quando eu lhes dizia: "O seu animal está contaminado", replicavam pedindo um atestado, porque ele precisava viajar etc. Enfim, essa situação existe. Então, nós temos que separar sempre o joio do trigo.

Infelizmente, como foi colocado aqui pela Srª Simone, os haras que têm, digamos assim, mais tradição, com animais de custo mais relevante, sofrem as condições também com as condições daqueles animais que estão ali no entorno, como ela colocou, em exposições agropecuárias, em festas, animais cujos criadores, às vezes, não querem se submeter a nenhum tipo de exame. E a pressão vem também em cima dos órgãos de controle.

Então, eu gostaria de ouvir aqui também e principalmente as necessidades que o setor tem. Por exemplo, lá no meu Estado, nós temos, hoje, 27 propriedades interditadas. Segundo informações que tenho, da coleta da análise pelo laboratório oficial até a chegada do resultado, são seis meses de demora – seis meses! Isso foi o que me informaram. Se não é, também gostaria que fosse esclarecido. E isso tudo prejudica também com que se faça um controle mais eficaz.

Então, eu penso que aqui, Dr. Guilherme... E eu gostaria que, depois, o Dr. Flávio se colocasse mais, porque ficou aí um embate, onde cada um tem o seu poder dentro... E digo isso porque, pelo que eu entendi, como Presidente da Câmara Setorial, ele não tem o poder de interditar nada. O poder é do Ministério.

Eu penso, Presidente – e nós discutimos aqui a questão da dengue na semana passada –, que os recursos do Ministério da Saúde são infinitamente maiores. O Ministério da Agricultura, digamos, é o primo pobre. E me lembro quando o Ministro Delfim dizia que o Ministro mais importante era aquele que tinha mais influência junto ao Presidente.

E quero colocar também outro aspecto, o do financiamento disso. Nós, lá no Mato Grosso, criamos um fundo para o combate à febre aftosa. Isso facilitou muito para que o Ministério pudesse ter o apoio do órgão estadual. Ou seja, os produtores também participam disso.

Assim, eu penso que, quanto mais houver esse envolvimento e essa parceria, em qualquer área – mas vamos falar aqui especificamente do mormo, que é o que nós estamos tratando –, nós teremos melhores condições de erradicar aquilo que já não mais existia no Brasil. No entanto, o clima que eu estou sentindo não é um clima de parceria, mas muito mais um clima de disputa, o que eu acho que é muito ruim.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Senador Wellington Fagundes.

Eu queria registrar também a presença do Josélio Moura, Presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária.

Eu queria a colaboração dos Senadores porque os expositores também têm viagens marcadas, têm agendas.

Então, passo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro e, em seguida, ao Senador Medeiros, para suas manifestações, e as respostas dos nossos convidados.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, senhores convidados, senhoras e senhores, Srs. Deputados, que nos honram e abrilhantam esta audiência pública, quero parabenizar o Senador requerente da audiência pública porque este é um assunto que foge pelo menos do meu conhecimento. Daí a importância da realização dessas audiências, porque elas trazem aos Senadores e a toda a sociedade, porque a reunião está sendo transmitida para todo o Brasil, tanto pela Rádio Senado quanto pela TV Senado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Até as 10h.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Até daqui a pouco.

Mas todos já foram ouvidos.

E quero parabenizar o Senador Caiado, que se colocou com propriedade, porque suas colocações são corretas, perfeitas.

O Senador Wellington falou, há pouco, sobre febre aftosa. Há 12 ou 15 anos, o Estado do Pará apresentava risco desconhecido para febre aftosa, e ele tem o quarto rebanho bovino do País. Aí, o então Governador, Almir Gabriel, e o então Secretário de Produção, Simão Jatene, hoje Governador, junto com os proprietários... Daí a importância de haver essa relação. O governo não tem que atrapalhar. Quanto mais governo, pior a situação do Estado e do País no seu desenvolvimento, porque o governo, que deveria ser um agente indutor, quando age de forma incorreta, acaba impedindo o desenvolvimento do setor produtivo, que é o que gera emprego, que contribui para manter toda essa máquina. Então, lá atrás, foi criado, com os produtores, um fundo para o qual o governo abria mão de parte do ICMS, reduziu o ICMS de 7% para 1,8%... Desse 1,8%, se não me falha a memória, o governo abria mão de 0,6% para esse fundo de combate à febre aftosa. E hoje o Pará é livre de aftosa por vacinação. Seu rebanho está aberto para comercialização e para exportação.

Então, nesse caso, só como contribuição, eu quero, primeiro, me solidarizar com os empresários que passam por essa dificuldade, porque não dá para entender ter um estabelecimento interditado por tantos anos, quando, como disse o Senador Wellington, o resultado do exame sai em seis meses. Quer dizer que, se estiver infectado, já contaminou. Como disse o Senador Caiado, só se faz teste no animal que transita. Os outros animais que estão lá não são testados. Os animais que não participam de disputas, assim como os que transitam em cavalgadas, também não são testados. Então, eu não entendo esse controle, essa fiscalização. Controla por amostragem, como tem que ser, mas que tipo de amostragem?

Para concluir, Senadora Ana Amélia, que está preocupada com o horário...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É que são sete expositores que precisam falar também.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pois é, mas quero contribuir. Já houve a contribuição do Senador Otto Alencar, que é criador também e conhece profundamente o tema. Eu vinha conversando com ele, chegamos juntos, viemos conversando no corredor, e ele já me passando algumas informações a respeito. Ele já propôs uma nova audiência, cujo requerimento o Senador Caiado fará com certeza, para tratar com os laboratórios. Estamos esperando a lista que o Dr. Guilherme vai mandar.

Mas quero propor também, Senador Caiado, que convidássemos a Ministra Kátia Abreu.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ela já tem, Senador, para sua informação, presença confirmada por um convite feito pela Presidência da Comissão de Agricultura. Fará uma exposição sobre o plano de safra agrícola 2016/2017. Então, podemos introduzir esse assunto na oportunidade, e V. Exª está convidado para abordar. Será em 13 de março.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – V. Exª, além de competente, é ágil nas ações.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada , Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Então, vamos estender. Se ela vem tratar do plano de safra agrícola, vamos tratar também da sanidade animal...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Animal e vegetal.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – E vegetal também.

A Senadora Kátia Abreu, nossa colega do Senado Federal, é produtora, produtora rural. E é uma Ministra determinada e prática. Nas audiências que temos tido com ela, ela procura solucionar as questões de pronto. Ela não é burocrata, pelo contrário, tem a visão do produtor, do empreendedor. Então, ela sabe que não pode perder tempo. Tempo é uma variável importante. Com a vinda de S. Exª aqui, vamos poder discutir essas questões...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ótimo, a gente aprofunda.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... até para que ela possa corrigir, porque, lá no Ministério, nas reuniões de que participo com ela, ela dá ordem unida mesmo. Chama o técnico e diz: "Olha, vamos fazer isso aqui. E em quanto tempo é para fazer? Vinte e quatro horas, quarenta e oito, uma semana? Daqui a uma semana, Senador, se não estiver feito, me ligue porque quero saber porque não fizeram."

Então, são essas ações que são necessárias. A vinda da Senadora Kátia Abreu, Senador Caiado, com certeza, vai elucidar e esclarecer para que possamos ajudar nesse problema, que me parece muito grave.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro, do PSDB, do Pará.

Para finalizar os questionamentos dos Srs. Senadores, Senador José Medeiros, do PPS, do Mato Grosso.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Srª Presidente, senhores convidados, todos os Senadores aqui presentes, meu bom-dia.

Primeiro, parabenizo o Senador Caiado pela proposição dessa audiência. É um assunto que preocupa extremamente lá em Mato Grosso, até pela quantidade de casos. Também tenho visto a grande preocupação deles até com gasto mesmo, Senador Wellington. Esses exames não são baratos, nessa época de crise não fica fácil. No mais, já me sinto contemplado pelo que ouvi aqui, Senadora Ana Amélia, pelas proposições, pelo que foi proposto. Vamos deixar mais para os técnicos falarem.

Agradeço a oportunidade.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Senador.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Só um detalhe que não abordei. Eu gostaria também que eles falassem sobre a indenização porque alguns países acabaram com a doença (Estados Unidos, Canadá), indenizando. Realmente, acho que esse é um grande problema.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeço, Senador, até porque, como foi citado aqui o caso de Pernambuco, do Souza Leão, são 286 animais abatidos e não confirmados.

Passo a palavra, de imediato, ao Dr. Guilherme, para responder, se puder, em cinco minutos, as ponderações feitas. Em segundo, o expositor Dr. Flávio, que foi muito citado. Em seguida, darei a palavra a cada uma das pessoas para se manifestarem a respeito do tema abordado.

Com a palavra o Dr. Guilherme. Em seguida, Flávio Obino, que foram os mais cobrados aqui em relação a esses temas.

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – Muito obrigado, Senadora. Vou, então, começar a abordar de trás para frente e termino com o Senador Caiado, que foi quem requisitou esta audiência pública e que fez mais considerações.

Bom, o Senador Flexa Ribeiro acabou de sair e fez uma ressalva...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – Ah, está aí? Oi, Senador, desculpe citar seu nome. (*Risos.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA. *Fora do microfone*.) – O senhor já me citou, art. 14, e vou responder. (*Risos.*)

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – Perdão pela falha.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não. Não. O art. 14 é quando é citado por uma razão mais grave. Não é o caso aqui.

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – Em relação ao tempo e resultado, o senhor está coberto de razão. Isso é um esforço para um país desse tamanho. Temos que diminuir esse tempo. E a solução, Senador, em cima do que já foi colocado, inclusive pelo próprio Senador José Medeiros, é buscarmos a habilitação de outros laboratórios.

Em Mato Grosso, que está aqui representado por dois Senadores, eles têm o Laboratório Lasa, que é um laboratório do Estado de Mato Grosso, com uma estrutura ótima, que pode e deve abordar toda aquela região do Centro-Oeste. Essa atribuição não necessita ficar exclusivamente na mão do Governo Federal, até porque o peso é muito grande e o território também é muito grande. O custo do envio dessas amostras, o deslocamento, isso tudo dá mais celeridade. Então, eu solicito a intervenção, o apoio de V. Exªs, nos seus Estados, com vistas aos órgãos estaduais de defesa – no caso de Mato Grosso, o Indea – abraçarem essa causa, que nós vamos dar todo o apoio necessário, por parte de treinamento, de estrutura, o que for preciso para chegarmos a um bom termo.

A questão da vigilância, que o senhor também colocou, Senador Flexa, está perfeita. Realmente ela tem que ser mais ampla, há de se buscar a fonte da manutenção da bactéria dentro do País. O diagnóstico que temos, com base naqueles dados que o Senador Ronaldo Caiado já colocou também, diz respeito ao fluxo de animais que transitam e efetivamente são os com maior risco de transmissibilidade da doença, porque entram em contato, em eventos equestres, com outros animais, e a dispersão da doença é maior. É verdade que um exame tem validade por 60 dias, ou seja, dois meses. Consequentemente, um animal daqueles teria, no máximo, seis exames feitos por ano. Então, aquele número é expressivo, mesmo assim, pela quantidade abordada.

Tudo que fazemos por ano é mais do que o mundo inteiro faz. Fiz um levantamento em relação a alguns países e é muito mais. O nosso rebanho é maior, a demanda é maior e estamos num processo de diagnóstico. Efetivamente a fonte do problema – que não é só desses que transitam – tem que ser perseguida.

Há iniciativas estaduais, algumas fomentadas pelo Ministério, outras do próprio Estado, onde há estudos específicos de prevalências em regiões de Estados com o objetivo de avançar, a exemplo do que nós fizemos na brucelose, na tuberculose, com um programa também a médio e longo prazo. É uma doença crônica, como o mormo, e espera-se buscar uma erradicação décadas à frente.

Eu compartilho fortemente com o que o Senador Wellington Fagundes colocou sobre a necessidade de nós trabalharmos com foco em solução, com foco na busca da melhoria do processo, não na inviabilidade do processo, sob pena de novamente voltar ao que éramos no passado, zero de detecção de mormo, o que não significa, na verdade, nada do ponto de vista de segurança, saúde pública e segurança sanitária do País, mas sim um silêncio epidemiológico, que seguramente vai exacerbar ainda mais o problema.

O Senador Wellington Fagundes colocou a necessidade da interdição como um poder do MAPA. Não. Embora tenhamos também, as interdições ora feitas de todas as propriedades aqui presentes são interdições feitas pelas autoridades estaduais, Srª Senadora. Ao Estado é delegada...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Mas determinadas pelo MAPA.

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – Óbvio. Por base de regras nacionais.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – Não. Não.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Um momentinho. Um momentinho. Um momentinho. Um momentinho.

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – Existe um programa nacional que estabelece regras nacionais. O Estado baixa programas estaduais ou não.

(Soa a campainha.)

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – Ele pode adotar programas também só de regra nacional. Por exemplo, se não existir o programa nacional e o Ministério tentar estabelecer regras, parâmetros nacionais, o Estado tem autonomia de baixar regra própria. E ele faz interdição para qualquer enfermidade, não é só para mormo. Então, o Estado interdita. Quem interditou o evento em Deodoro foi o Ministério. Eu vou explicar, mais à frente, as razões disso.

Temos que buscar uma solução para efetivamente reverter esse caso de indenização. Para um programa dessa natureza, dessa robustez, envolvendo o que envolve – também não é só o valor econômico, mas o valor sentimental, porque o cavalo acaba sendo um animal que tem um apego...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Disse aqui o Senador Donizeti.

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – ... precisamos efetivamente buscar uma solução, alterando a lei, para que haja permissão de indenizar, como fazemos já para outras doenças.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – Não. É a Lei nº 569.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. *Fora do microfone*.) – É específica para mormo?

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – Não. Para todas as doenças, mas cita mormo, que não pode.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – De doença incurável ou letal.

Aí nós ficamos impedidos de indenizar de acordo com a avaliação da consultoria jurídica. Então, também acho importante essa busca para o futuro de um programa com mais viabilidade e avanço em relação a isso.

Estou terminando, por gentileza.

O Senador Donizeti Nogueira colocou a questão da erradicação, da preocupação dele de não erradicarmos a doença e erradicarmos os cavalos. Nós sempre convivemos com essa preocupação e não é esse o objetivo.

Tampouco é verdade o que se anuncia, que está havendo uma matança indiscriminada de milhares de cavalos. Naquele quadro que mostrei, foram 180 casos, ano passado, de 680 mil exames. Temos 7,5 milhões de cavalos. Então, é um número pontual, cirúrgico que estamos buscando, para zelar a maior parte, que são os 99,80% em que nada tem sido detectado.

O Senador Ronaldo Caiado, concluindo, fez uma abordagem bem maior. Eu queria dizer, Senador, que o senhor tem razão em quase tudo que coloca. Temos que melhorar, não há dúvida, isso é um processo con-

tínuo. Está aí o Presidente da Câmara, que criou uma Comissão de Sanidade dentro da Câmara, que já foi alvo de discussão com os nossos técnicos do Ministério. Nós não temos os melhores especialistas no assunto, não temos mesmo, são tantos assuntos para abordar, mas nós buscamos especialistas das universidades, da Embrapa ou até da própria Câmara Setorial, que busca também esses profissionais, para chegar a um contento. Quando a gente faz uma publicação de uma IN, costuma-se colocar em consulta pública. A IN de mormo, que está próxima de ser publicada, foi colocada em consulta pública duas vezes, inclusive, para ter as contribuições de todos, e a gente convergir para uma ação efetivamente viável e exequível.

Os exames que o senhor colocou a respeito da proposta que teríamos, seguimos esse trâmite do exame de fixação de complemento, que não é final, não é conclusivo. Há uma segunda prova, que é ou da Western Blotting – com toda razão a Câmara Setorial colocou aqui que há que retornar esse exame, por meio das fitas que não estão sendo fornecidas mais pelo laboratório da Alemanha, tamanha a demanda que a gente deu para a Alemanha, eles não comportaram –, mas temos como lançar mão da maleína, que também é previsível. São dois exames. Não esqueçam que temos o exame clínico epidemiológico, cujas aplicações são feitas por veterinários, que podem ou não fechar o diagnóstico na hora. O resultado do laboratório – o senhor sabe muito bem – não é a palavra final; o resultado do laboratório é uma vírgula, a palavra final é do médico que está no local e avalia. O negativo muitas vezes não é negativo, pode ter sido exatamente pelo problema de transporte de uma amostra, que inviabilizou a amostra, e você está vendo o sinal clínico, há que se coletar novamente. Um positivo há que se questionar, porque, se são provas indiretas, toda prova indireta é passível de interferências, como bem colocaram os senhores médicos aqui. Porém, também são as provas únicas que temos para lançar mão e são legalmente aceitas, com grau de especificidade e sensibilidade previsível, no qual queremos evitar o máximo de falsos negativos. É a visão, queremos menos falsos negativos, para tentar resolver o problema, se não vamos conviver com o problema.

Por fim, a questão de Deodoro que V. Exª colocou. Como eu bem disse, os Estados atuam, executam suas ações de defesa, sob a coordenação e regras nacionais maiores, que estabelecem os programas, embora, se não houver programa nacional, eles podem também executar, porque são autoridades estaduais, mas é limitado. Quando chega a estabelecimentos federais, e, no caso, em Deodoro, é um estabelecimento do Exército Brasileiro, solicitei a atuação do Ministério da Agricultura, com o apoio da Secretaria de Agricultura. Invertemos a situação, tendo em vista o tempo exíguo que temos para a operação de saneamento daquela região, com vistas à recepção dos animais nos Jogos Olímpicos. Mesmo que os animais que se positivaram e os animais residentes em Deodoro não estejam onde vai haver a prova olímpica – desde abril do ano passado não há animal nenhum, fizemos um vazio sanitário, que é uma segurança para evitar qualquer tipo de problema em relação às Olimpíadas, mesmo que aconteça um problema sanitário no Rio de Janeiro –, fizemos ao redor do local das Olimpíadas, no Complexo de Deodoro, e lá detectamos, por meio da vigilância. Os exames que fizemos foram pautados no que foi colocado aqui, por isso que acho que há muito ruído, que é o que recomendamos para as autoridades do Estado: avaliem caso a caso. Se você tem condição de pegar um problema numa propriedade e isolar os potenciais problemas que estão sendo investigados num piquete à parte, numa baia ou numa outra propriedade, que assim o faça. Os demais, sendo negativos, mantém-se o trabalho produtivo. O objetivo não é matar o produtor; o objetivo é resolver o problema sanitário. Isso foi tentado em alguns Estados, outros nem tentaram, por alegar que não tinham condições de fazer a segregação. No caso de Deodoro, nós fizemos. Separamos os animais que reagiram para outro local do Exército e só ficaram lá dentro animais testados negativos. Naqueles que reagiram, fizemos outros exames até confirmar a ausência ou a presença da doença.

São os meus comentários.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Presidente, um segundo, por favor.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Caiado, eu lhe pergunto: o senhor está satisfeito? O senhor tem mais questões?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É o senhor que está com a palavra, é o senhor que tem preferência.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Obrigado, Presidente, muito agradecido.

Presidente, veja bem o que nós estamos acabando de ouvir, quer dizer, é algo que... Eu imagino como é que esse criador de Pernambuco, ao escutar uma coisa dessas, a Srª Simone, a Srª Sophia, como é que vão admitir uma coisa dessas? Como é possível isso? Se a coudelaria do senhor, lá de Pernambuco, tivesse pegado esses animais e os tivesse colocado de lado, então, o senhor estaria funcionando, nesses últimos seis anos, sem problema nenhum? Quer dizer que, se a Simone também tivesse colocado os cavalos dela sob suspeição numa parte isolada da propriedade rural dela, também estaria com a vida tranquila?

Está claro aqui, está claro, está evidente que o senhor não tem como responder a isso. Nós precisamos saber que força é essa que fez vocês mudarem de posição. Essa é uma denúncia gravíssima, porque vocês têm dois pesos e duas medidas. Ao criador, o massacre, a eutanásia, a interdição; ao Estado, que quer fazer com que aquela área seja autorizada, "achamos um cantinho para botar os animais e lá já está saneado". O que nós estamos ouvindo aqui é um absurdo! Isso é um absurdo!

Indiscutivelmente, eu vou levar isso adiante. É inaceitável o que nós estamos ouvindo de um representante do Ministério da Agricultura, que é o diretor responsável pela área sanitária de equinos no Brasil. Isso é inaceitável! Isso é uma retaliação às pessoas que querem... Nós vimos aqui, em toda a exposição feita pela Drª Sophia, em que ela foi detalhista, trazendo dados consistentes, em que o próprio pesquisador alemão disse: "Eu não posso ser conclusivo." Ele não responde hora alguma qual foi a amostragem para dizer quais são as outras bactérias que também dão teste positivo. Ele tergiversou, não respondeu. Quais são as outras bactérias? Qual é o antígeno que o Ministério da Agricultura desenvolveu? Qual é a área de pesquisa que foi feita?

Então, vocês deviam ter a humildade de dizer o seguinte: "Eu entrego o controle do mormo para a iniciativa privada." Seria melhor. Essas pessoas aqui poderiam chamar a OIE, aglutinarem-se, montarem uma estrutura no Brasil, porque o Ministério da Agricultura não tem competência. E depois que isso foi dito aqui em audiência pública, essa questão merece ser melhor pesquisada – desculpe –, fiscalizada, porque a declaração aqui feita pelo Sr. Getúlio coloca em risco tudo que o Ministério da Agricultura já colocou até hoje. Essa concessão ao Complexo de Deodoro descredencia, desclassifica qualquer ação do Ministério da Agricultura. São dois pesos e duas medidas, e isso ficou evidente aqui. Ele não teve argumento.

Então, se você chegar na minha propriedade e dizer: "Dr. Ronaldo, num cantinho da sua propriedade o senhor pode fechar esses cavalos, porque tudo está bem e o senhor pode continuar com a atividade." Dizer que matou 180 cavalos? O senhor ali disse que matou duzentos e tantos cavalos só na propriedade dele.

Eu agradeço o tempo que V. Exª me concede, mas foi extremamente elucidativo. Extremamente elucidativo. O Ministério da Agricultura não tem mais credibilidade. Quebrou-se a credibilidade. No momento em que a pessoa tem dois pesos e duas medidas para o mesmo problema, está descredenciada. O Ministério da Agricultura está descredenciado para tratar mormo, descredenciado. Acabou a credibilidade. Acabou, não existe mais! Vocês podem tratar de outros assuntos, menos de mormo. Esse assunto, eu vou levá-lo à Mesa, vou fazer solicitação à OIE, vou buscar outras alternativas para o Brasil, vou conclamar a classe para se aglutinar para avançar nisso, como a Drª Sophia tem feito, e podermos buscar uma saída.

É interessante que V. Sª tenha dado uma resposta para o Senador Otto e que, de repente, a tese lá de Deodoro parece ter sido a que V. Exª refutou: "Não, eu não estou aqui para atender pedido político."

Ninguém está fazendo pedido político. Ninguém está fazendo pedido político!

Agora, o que nós não sabemos é que força é essa que está por trás dessa decisão de Deodoro. Que força é essa? Nas propriedades, são execrados. E lá, para fazer uma acomodação, um ajeitamento, a bactéria ali não tem problema: "Encosta o cavalo ali do lado, e aqui a bactéria já foi sanada."

Agora, quanto ao meu Estado de Goiás, ao prejuízo que teve o Jóquei Clube para ser desinterditado nas propriedades deles, isso é secundário: "Deixa acontecer, problema deles, eles não têm influência para demitir nem para nomear. Então, continuem pagando o pato."

Esse, infelizmente, é o Ministério da Agricultura a que nós assistimos aqui, com o depoimento do responsável. Eu fiz questão: o responsável pela diretoria na área sanitária de equinos do Brasil.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Como foi citado, o Dr. Guilherme solicitou e vai responder às críticas do Senador Ronaldo Caiado.

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – Senador Caiado, acho que o senhor se equivocou, infelizmente. Eu vou fazer chegar às suas mãos e às da Senadora Ana todo o estudo que foi feito na região, que, inclusive, foi enviado para a OIE no final do ano passado, oficialmente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A região de que o senhor fala é Deodoro?

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – A região de Deodoro.

Esse estudo tem sustentação do que foi feito, tem justificativa. Inclusive, houve recomendação de que fosse feito em outras situações críticas. Por exemplo, na Coudelaria Souza Leão. Na propriedade da Simone, também foi dada essa condição de se fazer essa segregação da propriedade. E também na da própria Srª Sophia, que não aceitou naquele momento, mas isso nunca deixou de ser...

A SRª SOPHIA R. M. BAPTISTA DE OLIVEIRA – Desculpa. Isso nunca me foi oferecido.

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – Isso nunca deixou de...

A SRª SOPHIA R. M. BAPTISTA DE OLIVEIRA – Como é que o senhor tem coragem de falar uma coisa dessa?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Um momento, gente. Por favor, gente. Nós temos aqui uma questão... Na sua vez, falarão. Vai falar, por favor...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – Por gentileza, isso nunca deixou de ser...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu vou suspender a reunião.

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – Vou fazer levantar também para a senhora...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria que a plateia também, por favor... Nós estamos numa audiência pública. A Casa tem que ter um ordenamento, um respeito às pessoas que estão aqui.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu vou pedir a ponderação...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Você pode não concordar com tudo, mas nós temos que respeitar as pessoas todas aqui, todas, quem é contra, quem é a favor.

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – Obrigado, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Nós temos que ter essa posição. Esta é uma instituição, este é o Senado Federal.

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – Muito obrigado, Senadora.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Presidente, eu vou pedir que todos, realmente, saibam se comportar, mas a indignação é muito grande.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu entendo, Senador, mas não é a audiência que vai resolver o contraditório, o confronto grave que está estabelecido aqui. Nós temos que ter racionalidade, nós temos que ter diálogo e respeito com as partes, as partes que estão reclamando e as partes reclamadas, simplesmente.

Eu agradeço, Senador Caiado.

Conclua, por favor, doutor.

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – Vou concluir.

Eu vou fazer chegar às suas mãos, Senadora, as informações que nós, por diversas vezes, passamos aos Estados para que procedessem dessa maneira, exatamente para não haver dois pesos e duas medidas. Há uma posição técnica e científica em cima de cada atuação.

Nosso trabalho é sempre zelar pelo bem-estar social. Todas as ações afetas ao tema em tela estão pautadas nos pilares da Administração Pública. Nós temos o cuidado de ter a legalidade do que estamos fazendo e a impessoalidade. Não há conflito de interesse, ninguém é dono de laboratório, ninguém é dono de haras; são todos funcionários concursados que estão buscando o melhor do programa nacional, com seus erros e acertos – volto a insistir, como falei e reconheci na primeira fala minha –, mas temos que avançar e melhorar. E a publicidade e a eficiência são o que buscamos, é o compromisso da Senadora Kátia Abreu. Temos buscado celeridade e estamos tendo apoio... E eu esqueci de informar ao Senador Wellington Fagundes: está, sim, sendo dado prioridade à defesa por parte da nossa Ministra de Estado, em que estamos buscando corresponder a todas as demandas dos Estados por meio dos convênios e apoio do Ministério da Agricultura.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada.

Eu quero saudar a presença do Deputado Onyx Lorenzoni, que é médico veterinário. Muito obrigada pela honra da sua presença.

Eu passo a palavra ao Flávio Obino para, em três ou quatro minutos, no máximo, fazer a contestação das críticas que as produtoras fizeram à Câmara Setorial de Equideocultura do Ministério da Agricultura. Depois, em seguida, Drª Sophia, Drª Simone, Drª Nivea, Drª Carla e Dr. Joaquim, para suas ponderações e considerações.

O SR. FLÁVIO OBINO FILHO – Rapidamente, em homenagem ao Senador Wellington, a Câmara Setorial de Equideocultura é uma instância de construção de políticas públicas em que há representantes do Estado, do Governo, do Ministério da Agricultura e representantes do setor produtivo. Eu represento na Câmara a Associação Brasileira de Criadores e Proprietários do Cavalo de Corrida. Nessa Câmara, há uma série de associações de raça, há a Associação Brasileira dos Médicos Veterinários de Equídeos. É essa Câmara que se debruça em cima de uma política pública.

E há dez anos debate-se esse assunto. O mormo voltou a 16; nós debatemos, no âmbito da Câmara, há dez anos.

Respondo à Senadora Ana Amélia com relação a dados da nossa atividade. Nós temos 5 milhões de cavalos. Acredito que o Dr. Guilherme, quando tenha falado em 7,5 milhões, tenha incluídos os asininos. Então, equídeos, são 7,5 milhões. Nós movimentamos, por ano, R$16 bilhões, mais do que a indústria automobilística. São 610 mil empregos diretos; 2,4 milhões empregos indiretos; ou seja, 3 milhões de postos de trabalho. E é essa indústria toda que está sendo, hoje, diminuída, quase desaparecendo, em função do mormo no País.

O cavalo manga-larga ou o cavalo crioulo, não se consegue mais exportar. O cavalo puro-sangue, não se consegue exportar para a Europa, não se consegue importar. Nós estamos parados, engessados.

E aí eu falo dos cavalos de raça. Respondo à Srª Simone que a Associação Brasileira dos Quartos de Milha tem a posição idêntica à da Câmara. Se o seu parente Marcelo – é esse, não é? – entrou, ainda não assumiu e talvez traga....

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Um momentinho. Depois...

O SR. FLÁVIO OBINO FILHO – Não, não, não.... Não assumiu a posição que nós temos hoje. Eu sei quem é o Marcelo, sei que ele foi nomeado agora e que vai participar de uma próxima reunião. Mas a posição das associações – e aqui está o Rodrigo que representa a Associação de Criadores de Cavalos Crioulos – é esta: nós queremos uma nova normativa de mormo. E discutimos ela: essa questão da separação de uma baia, de um lugar, está expressa na nova normativa. Nós colocamos o Western Blotting como o exame de confirmação, e estamos trabalhando e defendendo isso. Nós somos contra a maleína; a Câmara é contra a maleína. E é contra a maleína porque nós não temos confiança no exame, e nós queremos mudar.

E quando eu falei, Senador Caiado, em burrice, eu falei que eu, como advogado e como produtor, seria burro, mas discutiria, judicializaria a questão. Mas, hoje, no quadro atual, quem for optar pela via judicial, certamente vai ter a sua atividade parada. Eu, particularmente, se estivesse convencido de que não há mormo no meu animal, eu judicializaria. Eu disse que eu seria burro quanto a isso. Mas o senhor não estava ainda no plenário quando eu fiz essa referência.

Na questão da indenização, eu tenho muita preocupação. Nesse rebanho de 5 milhões de cavalos, 4,5 milhões não têm valor comercial. Se nós tivermos uma indenização, eu não sei se nós vamos ter fábrica de animais com mormo para buscar.

(Soa a campainha.)

O SR. FLÁVIO OBINO FILHO – Então, tem que haver muito cuidado com relação a esse assunto.

Eu quero só uma última coisa, Senadora: aproveitar este espaço e agradecer a oportunidade, porque nós estamos ali discutindo isso. Nós temos um grupo técnico que discute com o Ministério, mas nós não temos visibilidade. E nós queremos ter essa visibilidade. E esta oportunidade nós temos aqui.

E, na próxima vez, Senadora Ana Amélia, convoque o Fórum Nacional de Secretários de Estado da Agricultura. Essa política é nacional, mas os envolve. E o nosso maior problema talvez esteja nos Estados.

Dr. Guilherme, o que eu falei aqui é que nós queremos velocidade na desinterdição. Quanto ao episódio Deodoro, se é o Ministério, se é o Estado, ao produtor não interessa. Nós queremos a mesma agilidade, a mesma velocidade e o mesmo respeito aos produtores que a instância do Exército teve. Então, naquela primeira fala, este é um dos pontos cruciais: nós temos que ter, sim, velocidade nas desinterdições.

E a última coisa, porque o meu tempo está acabando: necrópsia. Há uma orientação do Ministério para que se faça necrópsia em todos animais abatidos. Os Estados não estão seguindo isso. E sem isolamento, sem PCR e sem sequência genética, nós vamos continuar dando murro em ponta de faca. Então, nós temos que exigir, sim, necrópsia dos animais abatidos. Não se pode, simplesmente, incinerar e enterrar.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Dr. Flávio.

Passo a palavra à Drª Sophia Baptista de Oliveira.

A SRª SOPHIA R. M. BAPTISTA DE OLIVEIRA – Então, eu queria citar aqui um relatório de uma inspeção sanitária que foi feita no Brasil por uma comissão da União Europeia em 2012, que está disponível, na íntegra, na internet, e tem umas cem páginas. Eu vou ler a introdução, o resumo, apenas um parágrafo: "O sistema diagnóstico para essas doenças infectocontagiosas de notificação obrigatória pela OIE é bem organizado, mas suas normas operacionais são precárias demais para garantir a confiabilidade exigida dos resultados."

Nesse relatório, eles apontam diversos problemas em relação não só ao mormo, mas à anemia, à raiva e a outras doenças. E quanto ao mormo, por exemplo, um dos maiores absurdos, é que eles encontraram antíge-

nos para o exame de fixação de complemento vencidos, há onze anos, em um dos laboratórios credenciados; e havia problema de calibração, enfim, há n apontamentos.

Portanto, nós não temos controle de antígeno, não temos controle de qualidade nem padronização para o teste de triagem, que é a fixação de complemento.

Da mesma forma que nós temos falsos positivos, nós temos falsos negativos, inclusive a Polícia Militar de Pernambuco atesta em um documento – parece-me que eles estão até com uma representação no Ministério Público – nome e data de cavalos que tinham sintomas clínicos de mormo. Apresentaram resultado negativo na fixação de complemento, positivo no teste de maleína, e foram sacrificados.

Outra coisa que eu queria dizer é que estão falando muito da maleína. Não sei se ficou claro, mas a maleína não serve para cavalos que tomaram vacina contra garrotilho, que já tiveram contato com essa bactéria. Ou seja, o garrotilho é espalhado no Brasil inteiro. Foram sacrificados muitos cavalos com a maleína, mas não existem esses estudos de reações cruzadas.

Eu queria fazer outra observação: laboratório de referência da OIE retesta os animais positivos no WB outras vezes, para ter certeza, e a OIE recomenda que o diagnóstico de mormo seja confirmado com o sacrifício e o isolamento da bactéria. É a confirmação do diagnóstico, porque nenhuma sorologia é 100% segura de ser positiva ou negativa. Nós pedimos formalmente que fosse feita a necrópsia em todos os nossos animais. Nenhum foi atendido. Existe, de fato, um ofício do ano passado ordenando que seja feita a necrópsia. Porém, não se sabe onde, em qual laboratório, quem está capacitado, habilitado para fazer e que laboratório tem nível de biossegurança 3, que, se não me engano, é o pré-requisito para que seja feito esse isolamento. Mandaram fazer, mas não há condições.

(Soa a campainha.)

A SRª SOPHIA R. M. BAPTISTA DE OLIVEIRA – Eu queria fazer algumas perguntas: qual vai ser o teste? Porque, a essa altura, vocês já sabem que nós não temos um teste confiável no Brasil para testar nem que um cavalo é positivo para mormo, nem que ele é negativo. Não existe segurança no diagnóstico. Então, qual vai ser o teste que os cavalos brasileiros vão fazer para adentrar o vazio sanitário de Deodoro?

Eu também queria colocar que saiu uma notícia no *Estadão*, em novembro do ano passado, mostrando que o Brasil vai exportar jumentos para consumo para a China; e que, no ano passado, foi exportada 1,2 tonelada, em 2015. Eu queria saber qual foi o exame de atestado de sanidade desses jumentos. Qual foi o exame que fizeram, atestando que esses jumentos não têm mormo.

Também queria colocar que o MAPA diz que faz estudos de vínculo epidemiológico, mas ele não faz, porque, quando a nossa fazenda, em Jaguariúna, em São Paulo, foi interditada em julho do ano passado, nós tínhamos 14 animais numa exposição, em um parque onde havia 1.500 animais. Isso nunca foi investigado. Mas, na nossa outra fazenda, em Minas, eles foram lá investigar, interditaram e, depois, sacrificaram seis animais, porque é muito mais fácil monitorar uma fazenda com 200 animais do que com 1.500 em um parque de exposição, não é mesmo?

Última pergunta.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Rápido.

A SRª SOPHIA R. M. BAPTISTA DE OLIVEIRA – Já perguntei como os cavalos vão entrar em Deodoro, como os jumentos foram exportados para a China, e o Dr. Guilherme acabou de dizer que a nossa potra, que apresentei aqui, que apresentou resultado negativo, inclusive no laboratório de referência da Alemanha, vai ser retestada. Quando é para sacrificar os cavalos, o WB é conclusivo. Nós pedimos todas as vezes para eles retestarem, eles não retestaram. Agora, que é negativo, não é um resultado conclusivo.

Acabei de mandar um *e-mail* para o Prof. Neubauer, perguntando, no caso de um resultado negativo, num laboratório como o dele, se isso é um resultado definitivo. Ele respondeu que não precisa de mais testes.

Então, eu queria saber qual é o embasamento científico no qual o Sr. Guilherme está se pautando para solicitar que a nossa potra seja retestada mais duas vezes.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeço a Drª Sophia.

Por agilidade regimental, o senhor pode responder.

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – Perfeitamente. Muito obrigado.

Bom, sobre a questão colocada pela Srª Sophia, em relação aos testes feitos nos animais brasileiros que vão entrar no recinto de Deodoro para as Olimpíadas, são os mesmos testes exigidos. Isso está publicado desde abril do ano passado.

É a Instrução Normativa nº 8, em que estabelecemos para o mundo todo, inclusive para os animais brasileiros, as regras do jogo: o que tem que ser feito, que teste tem que ser feito, qual a certificação que tem de ser

dada aos animais para que eles participem juntos de um evento equestre internacional e, depois, possam retornar para os seus países sem nenhum tipo de surpresa ou de contratempo. Consequentemente, lá está previsto exame de mormo. São dois exames consecutivos negativos, com intervalo de 21 dias, se não estou enganado.

Em relação ao jumento...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Os muares exportados para a China.

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – Quanto ao jumento exportado para a China, assunto tratado pela Ministra na viagem à China, o objetivo é o abate. Isso está em negociação ainda. E, quando o interesse é o abate, muitas vezes, o país não solicita exames. E, se os solicitar, obviamente, nós o faremos, como fazemos também no caso da carne de cavalo exportada para a Rússia, que pede exames em relação a mormo.

Quanto à questão das ações em São Paulo e em Minas Gerais de propriedade da Srª Sophia, isso cabe, obviamente, tanto à CDA quanto ao IMA, que atuaram nas duas propriedades e que respondem pela defesa sanitária nos dois Estados. Cabe a eles detalhar essa questão. Não posso responder por eles neste momento. Eles tampouco estão aqui para falarem sobre isso.

Sobre a potra que foi testada e retestada, coisa que não tem previsibilidade na legislação brasileira, está previsto que amanhã tenhamos uma reunião com a CDA, a autoridade em São Paulo, e com a nossa Superintendência lá, para discutirmos essa e outras situações em São Paulo, especificamente numa videoconferência, para vermos como atuar com o objetivo de obter a segurança de que não estamos mantendo um animal infectado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Dr. Guilherme.

Passo a palavra à Drª Simone, pedindo novamente que observe a questão do tempo, para que tenhamos aqui a conclusão desta audiência pública.

A SRª SIMONE MATHEUS PONGITORE – Primeiramente, eu queria responder ao Dr. Flávio que meu cunhado, o Dr. Marcelo Pessoa, frequenta as reuniões da Câmara da Equideocultura desde o ano passado, representando a Associação Brasileira de Criadores de Cavalo Quarto de Milha.

O SR. FLÁVIO OBINO FILHO (*Fora do microfone*.) – Ele é convidado, ele não é representante.

A SRª SIMONE MATHEUS PONGITORE – Bom, mas ele frequenta a reunião.

O SR. FLÁVIO OBINO FILHO (*Fora do microfone*.) – Sim, mas não tem voz na reunião.

A SRª SIMONE MATHEUS PONGITORE – Então, desculpa! Eu não sabia que ele era convidado.

Mas o senhor tinha conhecimento de todos os fatos. A Câmara tem conhecimento de todos os fatos. E, no seu primeiro discurso, o senhor se pôs a favor da maleína.

O SR. FLÁVIO OBINO FILHO (*Fora do microfone*.) – Não.

A SRª SIMONE MATHEUS PONGITORE – Nós somos contra a maleína.

O SR. FLÁVIO OBINO FILHO (*Fora do microfone*.) – Não! Mas o que é isso?

A SRª SIMONE MATHEUS PONGITORE – A maleína, pelo menos pelo que tenho conhecimento do Manual da OIE, não é recomendada desde 2013.

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES (*Fora do microfone*.) – Por questões de bem-estar animal.

A SRª SIMONE MATHEUS PONGITORE – Por questões de bem-estar animal e pela própria ineficiência dela.

Então, desde 2013, sabemos que ela não é recomendada, e, no Brasil, continuou-se a usar a maleína.

Tive o meu primeiro animal sacrificado com base num teste de maleína. Enviamos as fotos para o Wernery, a Drª Carla as enviou, e ele disse que era claramente um resultado negativo.

Os técnicos do Estado não têm condições de fazer a avaliação sobre a maleína. Então, a primeira coisa é que a maleína deve ser abolida. Inclusive, a maleína que é feita no laboratório de Minas Gerais vem com uma bula em que se diz que ela dá reação cruzada com garrotilho, que o animal que foi vacinado não pode ser testado. É isso, Sophia?

A SRª SOPHIA R. M. BAPTISTA DE OLIVEIRA (*Fora do microfone*.) – Pode apresentar reação cruzada.

A SRª SIMONE MATHEUS PONGITORE – Pode apresentar reação cruzada.

Mas nela há uma falha, pois nela se fala que, havendo qualquer reação – na bula, está escrito isto –, o teste deve ser considerado positivo. O Manual da OIE não prevê isso. O Manual da OIE diz que um leve inchaço na pálpebra inferior é um resultado negativo. Então, a bula da maleína fabricada no Brasil diverge do Manual da OIE, isso é fato.

Há outra coisa, Dr. Guilherme: o Dr. Marcelo Pessoa vem tentando conversar sobre o saneamento da nossa propriedade, inclusive com o senhor e com as autoridades da CDA, desde o princípio, aliás, a partir de quando judicializamos, um ano após a interdição. Até então, o Dr. Marcelo vinha concordando e vinha fazendo

tudo que o Ministério propunha, tudo que a legislação propunha. A partir do momento em que ele começou a perceber a discrepância nos resultados, nós judicializamos.

(Soa a campainha.)

A SRª SIMONE MATHEUS PONGITORE – Inclusive, não fomos nós que judicializamos. Nós temos animais de terceiros, e foram os terceiros que judicializaram.

A SRª SOPHIA R. M. BAPTISTA DE OLIVEIRA (*Fora do microfone*.) – Judicializou-se para retestar.

A SRª SIMONE MATHEUS PONGITORE – Judicializou-se para retestar.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

A SRª SIMONE MATHEUS PONGITORE – Peço-lhe só mais um minutinho.

Eu queria concluir, dizendo ao Dr. Guilherme que o Dr. Otto esteve lá não com um cunho político. Ele foi lá realmente porque era a nossa última tentativa de acesso.

Então, agradeço muito ao Dr. Otto, agradeço muito ao Dr. Ronaldo Caiado.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu agradeço.

As dúvidas que foram levantadas pela Drª Simone sobre declarações do Dr. Flávio estão transcritas nos *Anais* desta comissão, fáceis de serem avaliadas e checadas para ver se houve alguma incompreensão de comunicação. Está tudo gravado, então esse é um bom documento para dirimir dúvidas.

Convido a Drª Nivea para fazer sua manifestação, em seguida a Drª Carla e o Dr. Joaquim.

A SRª NIVEA CRISTINA RIBEIRO DE PAULA – Eu tenho uma questão a perguntar, que se registre.

No caso de Deodoro, sobre o qual o Senador falou muito bem, tratamentos diferenciados... À época, fazia-se o WB no Lanagro, como todos os proprietários faziam a contraprova no laboratório de Pernambuco. Por que, àquela época, de ofício, o MAPA autorizou que todos os exames do Exército fossem para a Alemanha? Por que esse tratamento diferenciado? Por que todos os proprietários não têm o direito de também testar num laboratório de referência?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com a palavra o Dr. Guilherme.

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – Bem, por uma questão, primeiro, do lado do laboratório de referência. Tenho documentos do laboratório de referência internacional; eles não têm capacidade de absorver a demanda do Brasil nem de todos os países do mundo. Eles estão ali para dirimir dúvidas, não é para fazer a rotina. Para fazer rotina, o país tem de assumir seu papel, ter as condições, melhorar o processo para poder atender as demandas da sua envergadura, que no caso do Brasil não é pequena. Então, esse é o principal fator limitante.

Em relação a Deodoro, foi uma questão paralela à necessidade: já havia no laboratório de Pernambuco, como também do Pará, o reconhecimento da ISO pleiteado, mas não havia, ainda, do escopo. Por uma questão de interesse de também validar o escopo na ISO – que não bastasse só o laboratório, como já tínhamos –, suspendeu-se temporariamente as atividades do laboratório para se dedicar ao processo de certificação. Aí, obviamente, para poder dar o tempo previsto que a gente tinha, para dar celeridade, acertamos com a Alemanha de mandar as amostras de parte das coletas que foram feitas em Deodoro, não a totalidade delas. Então, parte nós fizemos aqui, e a outra parte foi feita na Alemanha, com o objetivo de ter uma resposta célere ao caso pontual.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Só mais uma questão.

A SRª NIVEA CRISTINA RIBEIRO DE PAULA – Um detalhe.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Só mais esse detalhe, Drª Nivea, para...

A SRª NIVEA CRISTINA RIBEIRO DE PAULA – Só mais esse detalhe. Não precisa nem de resposta, porque acho que vai ficar para uma próxima audiência. Se não era suficiente para retestar os animais do Exército a acreditação, permanece suficiente para manter as propriedades interditadas, com base em exames sem acreditação feitos anteriormente?

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – Não é questão de ter ou deixar de ter, nós consideramos que o nosso laboratório é acreditado, todas as provas e o escopo respeitam essa acreditação do laboratório. Se a gente parar para observar a quantidade de laboratórios, inclusive de saúde pública, que não têm essa acreditação – e o Ministério de Agricultura já vem produzindo isso faz tempo... Foi em 2007, que foi o Lanagro de Pernambuco?

(Intervenção fora do microfone.)

Em 2011, nós já tínhamos a acreditação do laboratório na ISO. Do escopo, nós fizemos ano passado. Aí, obviamente, para se dedicar a toda a questão de auditoria que tem de ser feita, paralisou-se momentaneamente a prova de diagnóstico do único laboratório que faz o Western Blotting.

Para não comprometer mais o País com uma demanda enorme, que era lá de Deodoro – acho que eram 670, 700 amostras –, acertamos de encaminhar as amostras para a Alemanha para ter celeridade. Só por essa questão; não de confiabilidade da prova, não de acreditação do laboratório, não de validação da prova.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Drª Nivea.

Passo a palavra à Drª Carla – vamos dar preferência às mulheres. Acho que o pernambucano, aqui, é muito gentil e cavalheiro.

Com a palavra a Drª Carla.

A SRª CARLA MACEDO AMORIM (*Fora do microfone*.) – Eu queria fazer algumas ressalvas aqui. Com relação à...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Está ligado o microfone da... Veja se está ligado, por favor.

A SRª CARLA MACEDO AMORIM – Com relação à questão da investigação de vínculo epidemiológico que, no nosso caso, não foi feita. A égua veio do Estado que vai sediar as Olimpíadas e o Hipódromo não sofreu absolutamente nada; nenhum animal ali foi testado. Inclusive, a Sociedade Hípica foi, fez testes também, meio fora do padrão, em laboratórios particulares. Esses exames foram aceitos, mas o Hipódromo da Gávea, onde estava a nossa égua que é positiva... Não foi confirmado; como a Sophia falou, isso é através de necrópsia e isolamento da bactéria, e isso não foi confirmado. Então, a gente não tem nem confirmação se o Hipódromo é foco.

Outra coisa é que os animais assintomáticos não têm sintomas. Isso é diferente de não apresentar sinais clássicos. Eles não têm sintomas, não apresentam sinais clássicos. São coisas distintas. Um animal que tem uma secreção nasal pode ter inúmeras doenças. Ele não deve ter sintoma nenhum. Isso é um assintomático. Agora, sem sinais clássicos, ele tem sintoma.

Então, essa questão do assintomático é meio...

O sistema de identificação de animais de forma confiável, para que o estudo epidemiológico seja realizado, é de urgência. A gente não tem esse controle. São sempre os mesmos animais testados. E os animais positivos em sorologia estão aumentando a cada dia. E, no entanto, não temos relatos de casos de mormo em humanos. Todos os animais positivos têm contato com pessoas o tempo inteiro, sem proteção. Os próprios fiscais do serviço oficial vão até os animais desprotegidos. E até hoje não vi ninguém com sintoma de mormo. Nunca ouvi falar de seres humanos com a doença no Brasil.

A agora recebi uma ligação desesperada de Cruz Alta, que não pude atender, passou-me uma mensagem: um animal que vai ser sacrificado agora. Tenho a foto dele, maleinizado. Ele apresenta um edema muito discreto na pálpebra inferior.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª CARLA MACEDO AMORIM – Não.

Está aqui a foto. Eu tenho de animal positivo e animal negativo aqui e posso mostrar para vocês depois.

Falei para a pessoa que me procurou para pedir a necrópsia caso esse animal seja eutanasiado. E o serviço oficial, inspetoria, diz que não tem conhecimento de que é preciso ser feito...

O SR. FLÁVIO OBINO FILHO (*Fora do microfone*.) – Cruz Alta, no Rio Grande do Sul?

A SRª CARLA MACEDO AMORIM – Isso.

Eles falaram que não têm conhecimento da questão das necrópsias. Então, eles vão matar, enterrar e queimar. Isso foi o que acabou de me ser passado.

Então, a gente está vivendo o quê? Uma inviabilização da equideocultura. Se Deodoro tem interesse pelas Olimpíadas, e os criadores que vivem do cavalo, que precisam disso para comer? Como fazem?

Os órgãos estaduais, quando a gente pede a necrópsia, como a gente já pediu, eles dizem: "Não vamos fazer porque não temos estrutura ou não temos conhecimento disso aí."

Então, são só essas ressalvas que eu gostaria de fazer.

Está concluído.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Drª Carla, pela colaboração.

Praticamente, à exceção dessa notícia nova sobre Cruz Alta, que é no Rio Grande do Sul, terra do Erico Veríssimo, à exceção dessa notícia nova, que agora o próprio Secretário vai ver, os demais itens foram abordados pelos antecessores.

Então, para encerrar, quero convidar o Dr. Joaquim para fazer a sua manifestação.

O SR. JOAQUIM DE SOUZA LEÃO – Primeiramente, Senadora Ana Amélia, Senador Ronaldo, eu, aqui em nome de todos os criadores que estão com propriedades interditadas, agradeço a vocês, Senadores, porque agora a gente está podendo ter uma conversa mais equilibrada, por intermédio de vocês. O Guilherme fala que Coudelaria teve sequenciamento genético de oito cavalos lá. A gente cedeu diversos cavalos para estudo, nunca tivemos nenhuma resposta oficial do que foi encontrado em cada cavalo desse, apesar dos diversos pedidos.

Ele citou também que a gente criou um regime de manejo especial para poder continuar trabalhando. É verdade, mas isso depois de anos brigando, pedindo, sugerindo, porque, da parte deles, seria apenas sacrificar.

Ele, nas suas palavras, falou também: "Tem que matar." Concordo, a partir do momento em que se tenha certeza de que o animal é doente, senão vai acontecer o que o Senador falou: extermínio de cavalo, não da doença.

Ele está falando também da certificação dos laboratórios e tudo o mais. De fato, só veio a acontecer em 2015. E todos os animais que foram sacrificados antes disso, como foi o meu caso, como ficam?

Vocês, agora, estão tendo que correr atrás de respostas para dar, mas a gente há anos já vem pedindo, solicitando e implorando para que algo seja feito.

Acho muito importante também virem os representantes dos Estados aqui, porque, na semana passada, eu tive uma reunião lá em Pernambuco, e a informação é de que está o.k., que existe determinação do Ministério para que se faça a necrópsia, mas Pernambuco está se negando, porque a gente não tem estrutura para isso. Como a gente vai fazer se não tem estrutura de segurança, de nada? Vou mandar esse material para onde? Então, isso é importante, porque aqui, sem representantes dos Estados, fica muito fácil colocar que o problema está nos Estados. Mas quem orienta?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOAQUIM DE SOUZA LEÃO – Mas, então...

Só para eu terminar aqui, quanto à questão dos animais, todos os animais sacrificados no laboratório antes de sua devida acreditação.

Outra coisa também: está-se jogando com números, porque você falou em 180 animais sacrificados em 2015, de tantos exames, os quais, como já foi dito aqui, são repetidos várias vezes. Apesar de a validade do exame ser de 60 dias, se mando um cavalo de Pernambuco para São Paulo para voltar uma semana depois, eu preciso fazer um exame dele na volta, no retorno. Aí ele joga com números: 180 positivos de tantos exames de 7,5 milhões de cavalos, sabendo que esses 7,5 milhões de animais não estão sendo examinados e sabendo que esse total de exames não se refere ao mesmo total de animais. Vamos dizer, não são 500 mil exames de 500 mil animais.

Então, agradeço. Era só para esclarecer.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu agradeço ao Dr. Joaquim. Eu acho que ele fez referências sobre exame genético, rastreamento genético.

Dou a palavra ao Diretor Guilherme para responder e agradecer.

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – O.k., Senadora. Muito obrigado.

Só dois pontos. Acho que a aflição do senhor é compreensível. Obrigado por ter registrado a disposição de a gente tentar buscar soluções na propriedade, desmembrando-a.

Há uma dúvida em todas as falas: muitas vezes, se confunde certificação com validação. Jamais colocaríamos para rodar uma técnica que não tivesse a validação por parte do Ministério da Agricultura. A validação não precisa ser internacional. A validação é do País. No País, nós temos a decisão e a soberania. Qualquer recomendação que venha da OIE é encarada não de forma mandatória. Isso está dentro do regimento da OIE. Aquilo é encarado de forma de recomendação, sugestão. O País é soberano para adotar, obviamente, conforme as suas capacidades, condições e interesses. Então, a prova é validada. Disso não tenha dúvida. Todos os resultados que nós temos têm validação interna do Ministério da Agricultura para demonstrar o reconhecimento dessa validação dessa prova.

A certificação é adicional. A certificação é um *plus* que tem no processo, que não é obrigatório, mas, mesmo assim, a temos para poder equacionar essa questão.

Nesse sentido e para finalizar, Senadora, eu queria agradecer a oportunidade. Acho que é muito importante para podermos seguir o caminho. E sabermos aonde queremos chegar, e juntos, porque não temos opção. Estamos no mesmo País. Temos que seguir e respeitar a questão privada, pública, federal, estadual. São responsabilidades compartilhadas nesse processo. E o Ministério da Agricultura, como sempre, está à disposição para colaborar e poder avançar nesse processo, porque entendemos que isso é um dever nosso de salvaguardar não só a equideocultura como todo e qualquer outro agronegócio no Brasil, como nosso patrimônio pecuário brasileiro.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Dr. Guilherme.

Drª Sophia, se eu lhe der a palavra, eu tenho que dar a palavra para todos os outros. De qualquer maneira, dada a relevância do tema, eu lhe asseguro a pergunta, por favor, em um minuto, por gentileza, para que a gente encerre a audiência pública de tanta relevância para a economia do País e para, claro, todos os envolvidos nesse processo.

A SRª SOPHIA R. M. BAPTISTA DE OLIVEIRA – É assim: o Brasil segue algumas recomendações da OIE e outras não. No que diz respeito ao mormo, é assim: você tem um problema de saúde, vai ao médico, que manda você tomar seis remédios, mas você só toma um. Vai ter resultado? Então, a OIE recomenda, sim, a validação de todos os testes sorológicos. E essas validações têm que ser publicadas.

Então, eu gostaria de saber onde está a validação dos testes FC e WB com os valores preditivos, positivos e negativos, qual foi a amostragem, qual foi o *gold standard test* utilizado nessa validação, onde e quando ele foi feito, por quem, porque estamos no País que tem uma Lei da Transparência, e acho que isso dirimiria muitas dúvidas e acalmaria muito os produtores, proprietários de equídeos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Drª Sophia.

O SR. GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES – Bom, para responder a essa demanda, teríamos de fazer uma projeção e pedir para o pessoal do laboratório, que está aqui, inclusive, de Pernambuco, para dar essa resposta.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Nós vamos fazer a proposta, particularmente, a Drª Sophia, em um contato pessoal após o encerramento da audiência, porque isso pode ser bem mais prático e com resultado maior.

Consulto o Senador Ronaldo Caiado, autor deste requerimento, que ponderação mais tem a fazer, porque temos ainda dez requerimentos para serem aprovados, para que eu dispense os convidados.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Obrigado, Srª Presidente, eu serei bem sucinto.

Em primeiro lugar, o que ficou bem evidente nesta audiência de hoje é que, infelizmente, o quadro deixou de ser com base científica, por parte do Ministério da Agricultura, e passou a ser um enfrentamento. É muito difícil o Dr. Guilherme continuar comandando esse processo no Brasil, já que ele perdeu a interlocução e a confiabilidade diante dos produtores. Essa é uma grande realidade. Acho que a pessoa tem de saber o momento em que já não é mais um interlocutor confiável, muito menos capaz de chegar a um bom termo.

O segundo ponto é que acreditávamos que o Ministério da Agricultura fosse trazer uma amostragem, fosse trazer teste mostrando quais são as outras bactérias que poderiam dar positivo. Ou seja, qual é a área em que ele avançou? Não avançou em nada, simplesmente está copiando o modelo. Os próprios autores dizem que esse modelo não pode ser implantado no Brasil sem as características levantadas.

O triste é a conclusão. Qual é a conclusão desta audiência pública, nobre Senador Wellington, como veterinário que é? A conclusão a que qualquer cidadão de inteligência mediana chega é a seguinte: qual é a saída para esses criadores? É exatamente transferir suas propriedades para o Complexo Militar de Deodoro. (*Risos.*)

É a única saída que vocês têm. Se vocês transferirem a propriedade de vocês para o Complexo Militar de Deodoro, em três semanas vocês estarão totalmente liberados. Tranquilo! Vejam bem a situação a que chegamos no Brasil.

Sou um homem que acredita na luta, vejo o preparo das pessoas que aqui vieram representando todos os produtores de equinos no Brasil. Tenho certeza de que vamos sair vitoriosos. Vamos trazer a OIE Ol E com a importância que tem, não invade soberania nenhuma, isso é uma bobagem. Quando você está lutando para buscar saúde... O Brasil disse que a vacina é do Butantã... Ora, a vacina para a dengue é de onde tiver, não interessa se ela é do Butantã, se ela é americana, se ela é europeia, se é da Ásia, de onde vier. Isso é ciência, nós estamos desenvolvendo, buscando. Não é a tese de que a regra é essa ou aquela. Tem ingerência na soberania brasileira? Ninguém está fazendo nenhuma ingerência. Então, se nós não tivéssemos as normas da *OIE,* OIE, nós íamos exportar carne para quem, Srª Presidente? Foi ingerência, então? Agrediu a soberania brasileira? Em nada. Ora, as regras internacionais são essas.

Então, é o que se propõe aqui, e quero fazer um encaminhamento nesse sentido, Srª Presidente. Vou fazer um estudo mais detalhado, com mais calma, no decorrer desta semana, para que possamos apresentar novos requerimentos e avançar nesse assunto com todo apoio, dizendo do respeito que sempre tive pelo Ministério. Agora, o Ministério da Agricultura não pode aí ser identificado como a política implantada pelo diretor responsável pela sanidade animal da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária

e Abastecimento. É um ponto pessoal dele, que não se pode confundir com o Ministério da Agricultura, que é outra coisa, e não pode ser levada como se fosse um enfrentamento dos demais.

Finalizando, acredito que nós, no Senado Federal, vamos trabalhar muito, como é prática de V. Exª, e que daremos a eles alternativas que não a transferência de suas propriedades rurais para o Complexo de Deodoro.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeço, Senador Ronaldo Caiado. Aliás, esta audiência pública ocorre por conta do requerimento do Senador Ronaldo Caiado, apresentado no final do ano passado, que só aconteceu agora por conta das urgências e emergências que esta Comissão teve.

Penso que as finalidades foram alcançadas na revelação para o País e para o Senado Federal da gravidade da situação que vive um setor que tem um peso muito expressivo na economia.

Quero agradecer novamente a presença dos Srs. Guilherme Henrique Figueiredo Marques, Diretor do Departamento de Saúde Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Leandro Barbieri de Carvalho, Coordenador-Geral de Laboratórios Agropecuários da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Flávio Obino Filho, Presidente da Câmara Setorial de Equideocultura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e Joaquim de Souza Leão, proprietário da Coudelaria Souza Leão, em Pernambuco; e das Srªs Nivea Cristina Ribeiro de Paula, advogada do Escritório Berquó Brom Advogados Associados; Simone Matheus Pongitore, proprietária do Haras 4 Irmãos, em São Paulo; Sophia R. M. Baptista de Oliveira, proprietária da Agropecuária Maripá, em São Paulo; e Carla Macedo Amorim, médica veterinária e Responsável Técnica do Hipódromo da Lagoinha – Jóquei Clube de Goiás, em Goiás.

Agradeço aos Srs. Senadores que aqui compareceram em grande número. Seguramente, Senador Caiado, daremos sequência a esse debate.

Agradeço a todos, especialmente aos que participaram, à audiência pela TV Senado, Rádio Senado, pelos veículos da TV Senado, pela relevância do que discutimos aqui.

Está encerrada esta primeira parte da reunião. Agradeço a todos os expositores pela gentileza.

Vamos, agora, prosseguir para aprovar e apreciar requerimentos apresentados pelos Srs. Senadores.

Muito obrigada a todos. (*Pausa.*)

São requerimentos que vou apresentar aqui.

Peço aos Senadores presentes, Senador Wellington, Senador Raupp...

ITEM 1
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 7, de 2016
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 90, inciso II, c/c art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, para debater a regulamentação da Lei nº 13.178/2015, que trata da ratificação das concessões e alienações de terras em faixa de fronteira, com a presença dos seguintes convidados: Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Autoria: Senador Acir Gurgacz.

O requerimento é assinado por mim também.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento do Senador Acir Gurgacz para esse debate.

ITEM 2
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 8, de 2016
- Não terminativo -

Requer a realização de Seminário do Ciclo de Palestras e Debates, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, no dia 29/04/2016, às 14h, para debater a importância das feiras agropecuárias e tecnológicas que são realizadas no Brasil, para as ações de divulgação de pesquisa, transferência de tecnologias ao setor produtivo, facilitação de acesso ao crédito, com ênfase na V Rondônia

Rural Show, que será realizada em Ji-Paraná, entre os dias 25/05/2016 e 28/05/2016, com a presença dos seguintes convidados: Governo do Estado de Rondônia; Secretaria de Estado da Agricultura (Seagri-RO); Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (Emater-RO); Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Organização das Cooperativas no Estado de Rondônia (OCB-Rondônia); Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia (Faperon); Federação das Indústrias do Estado de Rondônia (Fiero); Banco do Brasil (BB); Banco da Amazônia (Basa); Caixa Econômica Federal (CEF); Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Autoria: Senador Acir Gurgacz.

O requerimento também tem o meu apoio e a minha assinatura.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento do Senador Acir Gurgacz, que tem o meu apoio.

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 9, de 2016

- Não terminativo -

Requer, nos termos do inciso II do art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que a audiência pública conjunta desta Comissão com a Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT), aprovada pelo Requerimento nº 41/2015-CRA, seja realizada apenas por esta Comissão.

Autoria: Senador Donizeti Nogueira.

Em votação o requerimento do Senador Donizeti solicitando que o debate seja apenas na Comissão de Reforma Agrária e não junto com a Comissão de Ciência e Tecnologia.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado.

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 10, de 2016

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de convocar o Ministro do Desenvolvimento Agrário, bem como convidar a Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), além dos Srs. Maurício Magalhães de Jesus e José Cecyvaldo Ribeiro, a fim de discutir possível desapropriação para assentamento de alegados remanescentes de Quilombos no município de Manga (MG) e região.

Autoria: Senador Ronaldo Caiado.

Queria informar aos Senadores que o Ministro Patrus Ananias já está confirmado aqui, por um convite da Comissão, um requerimento de minha autoria aprovado pelos Srs. Senadores. No dia 7 de abril, S. Exª estará, aqui, na Comissão, para uma exposição.

Então, como ele já confirmou a presença, eu penso e queria consultar o Senador Ronaldo Caiado, autor do requerimento, já tendo confirmada a presença do Ministro aqui, se ele entende que já estaria resolvida a questão, e os temas que ele pretende discutir entrariam no dia em que o Ministro Patrus Ananias estiver presente.

Com a palavra, o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Srª Presidente, nesse mesmo sentido eu já havia falado hoje pela manhã com o Senador Ronaldo Caiado, que está aqui. Ele está dizendo que concorda. Então, já disse que concorda, está resolvido o problema, transformando de convocação para convite.

Obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu agradeço muito a atenção do Senador Caiado com a concordância, porque ele estará aqui.

Além disso, também convidar o Presidente do Incra, que nós já fizemos também, formalizarmos o convite; e de Maurício Magalhães de Jesus e José Cecyvaldo Ribeiro, para discutir o caso específico lá de Minas Gerais.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado.

O último requerimento é de minha autoria.

EXTRAPAUTA
ITEM 5
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 11, de 2016
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, inciso II, combinado com o art. 104-B, incisos II e XIV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) para debater o planejamento, a execução e o monitoramento do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), a fim de que sejam identificados e avaliados os resultados desse programa, com a seguinte convidada: Senhora Maria Lúcia de Oliveira Falcón - Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Autoria: Senadora Ana Amélia.

É porque nós fizemos aqui uma discussão sobre esse problema e encontramos, achamos por bem convidar a Presidente do Incra para estar aqui conosco aqui.

Os Srs. Senadores que concordam com o requerimento do convite à Presidente do Incra permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o Requerimento nº 11.

Não havendo mais questões administrativas, esta reunião deliberativa está também encerrada, agradecendo muito a presença do Senador Ronaldo Caiado, autor da produtiva audiência pública, do Senador Waldemir Moka, do Senador Donizeti Nogueira, do Senador Wellington Fagundes, Senador Flexa Ribeiro, Senador José Medeiros e Senador Otto Alencar, que estiveram presentes nesta audiência.

Está encerrada a presente reunião.

Muito obrigada a todos.

(Iniciada às 8 horas, a reunião é encerrada às 11 horas e 17 minutos.)

ATA DA 4ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 3 DE MARÇO DE 2016.

Às oito horas do dia três de março de dois mil e dezesseis, no Plenário nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência da Senadora Ana Amélia, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores Donizeti Nogueira, Waldemir Moka, Ronaldo Caiado, Wellington Fagundes, Blairo Maggi, Lasier Martins, Benedito de Lira, Ricardo Ferraço e Flexa Ribeiro. Deixam de comparecer os Senadores Acir Gurgacz, Zeze Perrella, Delcídio do Amaral, Rose de Freitas, Dário Berger, Sérgio Petecão, Jader Barbalho, José Medeiros e Lúcia Vânia. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência comunica aos senadores membros da Comissão o encaminhamento do Ofício nº 039/2016-SACRA à Senhora Kátia Abreu, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e do Ofício nº 040/2016-SACRA ao Senhor Marcelo Castro, Ministro de Estado da Saúde, com as conclusões do debate sobre as iniciativas da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) adotadas no sentido de desenvolver tecnologias de combate ao mosquito Aedes aegypti, vetor dos vírus da Dengue, Zika e Chikungunya, tema da Reunião Conjunta da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e Comissão Senado do Futuro realizada em 18 de fevereiro corrente. Em seguida, os Senadores Waldemir Moka, Donizeti Nogueira e Ronaldo Caiado apresentam suas impressões acerca do debate sobre a zoonose mormo, objeto da 3ª Reunião desta Comissão, realizada em 25 de fevereiro do corrente. Após as manifestações, a Senhora Presidente anuncia a apreciação extrapauta do seguinte requerimento: ITEM 1: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 13, DE 2016 – EMENTA: ***Requer, nos termos do art. 96-B, do Regimento Interno do Senado Federal, consoante à Resolução nº 44, de 2013, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal, que a política pública a ser avaliada por esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, no exercício de 2016, seja a Política de Seguro Rural no País.*** Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Resultado: A Comissão aprova o Requerimento. Encerrada a deliberação do requerimento, inicia-se a Audiência Pública, aprovada pelo Requerimento (RRA) nº 1, de 2016, de autoria da Senadora Ana Amélia e do Senador Flexa Ribeiro, destinada à apresentação das diretrizes e programas prioritários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o ano de 2016, com a participação da Sra. Kátia Abreu - Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Sra. Mila Jaber - Secretária Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Sr. Luís Rangel - Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Sr. André Nassar - Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Sra. Tatiana Palermo - Secretária de Relações Internacionais do Agronegócio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Os Senhores Senadores Flexa Ribeiro, Waldemir Moka, Donizeti Nogueira, Ronaldo Caiado, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira, Wellington Fagundes, Lasier Martins, Blairo Maggi e a Senadora Ana Amélia fazem uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e quatro minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADORA ANA AMÉLIA
PRESIDENTE DA CRA

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Requeiro aos colegas Senadores a dispensa da leitura da ata da reunião anterior que, com a anuência do Plenário, é dada como aprovada. (*Pausa.*)

A reunião de hoje se destina à realização de uma audiência pública em cumprimento ao Requerimento nº 1, de 2016, de minha autoria, subscrito também pelo Senador Flexa Ribeiro, com a presença da Exma Srª Kátia Abreu, Senadora, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento...

(Interrupção do som.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... diretrizes e os programas prioritários do Mapa, para o ano de 2016.

Antes da chegada da Ministra, eu queria agradecer à Sophia e ao Marcelo por este livro, uma obra sobre cavalo manga-larga. A Sophia esteve aqui numa audiência pública, representando o Haras Maripá, do Estado

de São Paulo, juntamente com proprietárias de outros haras também de São Paulo. São muito competentes no domínio do tema que aqui foi apresentado.

Agradeço pela obra e muito obrigada pela gentileza.

Também será falado aqui um tema, que certamente está relacionado na apresentação da Ministra, sobre os números das safras que teremos e a incidência de efeitos climáticos.

O Rio Grande do Sul, o meu Estado, foi abalado por granizo e geada fora de época. E isso gerou uma queda extraordinária na produção de uvas. Para a festa da uva, em Caxias do Sul, que está sendo realizada neste momento, foi difícil conseguir uvas para distribuição gratuita aos visitantes, que é uma tradição dessa festa quase centenária.

Então, esse problema afetou questões relacionadas ao seguro, que nós vamos debater também no dia 11. E quero convidar os Senadores para, no dia 11 de março, na Expodireto, em Não-Me-Toque, que é considerada a capital brasileira da agricultura de alta precisão, para uma audiência pública para debater aspectos relacionados ao seguro. Não apenas o seguro em si, porque hoje a gente tem um seguro de crédito, mas não tem um seguro de renda. Então, discutir amplamente essas questões que interessam aos produtores, especialmente na hora dos infortúnios climáticos ou de problemas de outra natureza. E, agora, com o debate sobre mudança climática, mais atenção temos que dar a esses aspectos.

Consulto o Senador Donizete e o Senador Moka, enquanto esperamos a Ministra Kátia Abreu, sobre a abordagem de algumas questões que possam estar na agenda da nossa Comissão a partir de agora.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Senadora, claro que não foi para isso que a Ministra foi convidada a vir, mas, nessa questão do mormo, que foi debatida na audiência pública, tive que me ausentar antes de terminar e ficamos de fazer um encaminhamento – pelo menos, tinha sugerido um encaminhamento.

Ainda acho – não sei como terminou – que a maior dificuldade é exatamente a credibilidade do exame que realmente possa dizer, afirmar categoricamente, que o animal, no caso, o cavalo, está com a doença. Até porque, como isso é controverso, ouvi aqui, disse um dos expositores – um grande técnico da área, convidado até por um xeique para cuidar dos cavalos – que não conhecia nenhum caso de mormo assintomático, mas os médicos veterinários, com os quais mantive contato, diziam que, na doença, o animal pode estar infectado e ser completamente assintomático. Isso agrava ainda mais, pois é assintomático, mas o animal está infectado e, em algum momento, pode transmitir, até porque a doença realmente é contagiosa.

Não sei, queria saber, se houve um encaminhamento, havia sugerido que pegássemos uma propriedade e que o Ministério da Agricultura fosse todo para lá e fizesse as provas laboratoriais, cruzamento, vendo essa questão do que pode dar prova cruzada; enfim, acho que seria importante, porque senão vamos ficar com esse problema.

Vi um produtor aqui dizendo que, me parece, chegou a abater mais de 600, não é?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Foram 286 animais, em Pernambuco, na Coudelaria Souza Leão.

Minha memória ainda funciona.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – É impressionante. E ele diz que abatia animal que, quando olhava, era totalmente assintomático.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E a necropsia de alguns deles não confirmou.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Acho que deveríamos concentrar os esforços num determinado local e fazer daquilo ali como se fosse um piloto, e checar tudo, com a presença dos produtores, e falar: isso aqui, daqui para frente, é o que será usado no Brasil como o que pode caracterizar, indicar, o abate desse animal.

Seria o questionamento que faria, não sei como terminou, mas que certamente V. Exª deu um encaminhamento à audiência pública.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeço, Senador Moka.

De fato, não tínhamos bem a noção enquanto não tivemos e ouvimos dos especialistas, inclusive do secretário de Defesa Sanitária Animal, as informações a respeito da situação. A situação realmente é preocupante, para não dizer grave.

Ontem mesmo um vereador da minha cidade de Lagoa Vermelha, no Rio Grande do Sul, também ligou para o gabinete, depois de ter acompanhado, preocupado, porque havia lá uma suspeita com a situação, e encaminhamos para as autoridades do Rio Grande do Sul para avaliar a situação.

Conversei com o Senador Caiado ontem a respeito das consequências, dos resultados da audiência, ele estava bem mais animado e disse que houve, sim, encaminhamentos, mas não cheguei a detalhar os procedimentos que foram tomados no âmbito do Ministério da Agricultura.

Creio que a sua interveniência foi importante nessa interlocução entre os produtores, talvez não no mesmo ritmo desejado, mas houve um avanço, sem dúvida. Talvez a contribuição mais relevante da audiência pública tenha sido dar visibilidade ao tema em relação a essa doença que afeta a tropa, o rebanho equino do nosso País em todas as raças.

Temos, agora, as Olimpíadas, com disputas que vão acontecer no Rio de Janeiro, que envolve a vinda de animais vindos do exterior ao lado de animais brasileiros.

Com a palavra o Senador Donizeti Nogueira.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Bom dia, Presidenta; bom dia, Senadores e nossos telespectadores da TV Senado.

Havia um encaminhamento de fazer uma outra audiência pública envolvendo os laboratórios e outros técnicos. Também, por força do ritmo da Casa, tive que sair antes. Então, indago: vamos ter uma outra audiência sobre o tema?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Vai depender do Senador... Nós combinamos de fazer com laboratórios e seguir. Já estamos providenciando, até com o apoio do Senador Caiado, e quero agradecer porque V. Exª, naquele dia, lembrou sua experiência com o seu querido petiço, como chamamos no Rio Grande, que é o cavalinho que a gente monta, que é um animal de estimação. Então, a sua declaração de amor ao cavalo ficou bem notada, Senador Donizeti, e nós vamos continuar tratando desse tema.

Eu quero agradecer ao Senador Moka, ao Senador Donizeti, e ao Senador Ronaldo Caiado a presença.

Queria registrar já a presença aqui do nosso Presidente da Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Maurício Lopes.

Gostaria também de comentar que, no Mato Grosso, haverá um evento importante com a Famato.

Queria saudar também a presença do Secretário de Defesa Agropecuária, Luiz Rangel, que, certamente, estará com a Ministra Kátia Abreu; o Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, André Nassar; a Secretária de Orçamento do Ministério da Agricultura, que me acompanhou no elevador, Mila Jaber; e a Tatiana Palermo, nossa amiga também, Secretária de Relações Internacionais do Agronegócio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Todas, áreas importantes.

Estamos vendo, agora, na área do mercado internacional, o avanço e o protagonismo da China na participação da importação de carne bovina brasileira. É um novo, digamos, *player* no mercado, e isso é relevante para o mercado brasileiro, que é o maior produtor exportador.

Queria saudar também o Secretário Caio Rocha, que é nosso conterrâneo do Rio Grande do Sul; o Secretário André Nassar, que já está aqui, e dizer que vamos ter muitas questões para tratar com a Ministra.

Gostaria de informar aos Srs. Senadores – obrigada, Secretário Caio, Secretário André Nassar – que nós, naquela audiência pública que fizemos sobre o combate ao mosquito *Aedes aegypti* no âmbito desta Comissão, encaminhamos ao Ministro da Saúde, Marcelo Castro, o resumo do que decidimos aqui.

Entenderam ser oportuno que o Poder Público avalia a possibilidade de estabelecer gestão articulada entre o Ministério da Saúde, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a fim de aprimorar as estratégias de prevenção e de destruição dos criadouros dos mosquitos *Aedes aegypti* no Brasil, considerando o uso da tecnologia disponibilizada pela Embrapa [aqui esteve a Drª Rose] para a produção de larvicidas. A implementação de medidas intersetoriais demonstra, portanto, imprescindível para a superação dos desafios identificados na saúde pública do nosso País.

Então, nós encaminhamos essa mensagem ao ministro, também com a participação do Senador Wellington Fagundes, Presidente da Comissão Senado do Futuro.

Da mesma forma, encaminhamos à Ministra Kátia Abreu correspondência com igual teor, sugerindo que há um interesse do setor da aviação agrícola brasileira, manifestado a esta Comissão em contatos por *e-mail* e contatos pessoais, no sentido de também o setor da aviação agrícola ter uma participação no combate com a aplicação dos larvicidas que são eficazes no combate desse mosquito, que é o grande vilão da epidemia que estamos vivendo no Brasil em relação à dengue, chikungunya e também a zika, especialmente pelos graves efeitos e consequências que temos visto.

Queria saber se o Senador Caiado tem alguma manifestação.

Estamos aguardando a chegada da Srª Ministra Kátia Abreu, nossa colega Senadora.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Bom dia, Presidente e demais colegas, em primeiro lugar, estarei na terra de V. Exª, na segunda-feira, na feira de Não-Me-Toque que, indiscutivelmente, é uma

das maiores referências que nós temos no Brasil sobre aquilo que se pode implantar em termo de tecnologia e de qualificação da agropecuária brasileira.

Sem dúvida alguma, lá foi a semente que nós tivemos depois da Agrishow, em Ribeirão Preto, a feira de Comigo, em Rio Verde, como também em Cascavel. Aquilo que a agropecuária brasileira mostrou capaz de superar não só as dificuldades, mas de implantar tecnologia, modernidade, produtividade, respeito ao meio ambiente, noção de região exatamente de acordo com cada cultivar, dentro daquilo que é trabalhado pela Embrapa ou por toda a área de pesquisa também das nossas cooperativas no Brasil. E, com isso, nós estaremos lá pela primeira vez – é uma falha até da minha parte em já não ter visitado Não-Me-Toque antes –, mas com muita alegria passarei segunda-feira na terra de V. Exª e, sem dúvida, aprendendo muito e, cada vez mais, podendo divulgar nesta Comissão aqui a importância desses centros de pesquisa, como também dessas feiras que orientam os agropecuaristas do Brasil.

Em segundo lugar, Presidente, cumprimentá-la pela maneira como V. Exª conduziu a última audiência pública aqui na Comissão de Agricultura onde pudemos trazer vários produtores, criadores de equinos, como também representante do Ministério da Agricultura e hoje, para honra da Comissão, vamos receber a Senadora Kátia Abreu e, diante do debate da última reunião da Comissão, já tivemos resultados, já colhemos resultados, ou seja, esta Comissão conseguiu, na audiência, algo que trouxe a esperança, ressuscitou a crença nos criadores de cavalo no Brasil de que se pode continuar acreditando que teremos o maior respeito para com eles.

As propriedades que haviam sido interditadas há seis anos e oito meses, como outras, estão começando a respirar essa perspectiva melhor que é a de poder, dentro daquilo que todos desejam, como estamos aqui representados também e vem nos visitar o Dr. Marcelo, a Sofia agradecendo aqui o trabalho que está sendo feito. É trabalhar pelo controle sanitário. Eu conversava, agora há pouco, com o Senador Moka e o que todos desejam é buscar para este momento agora aquilo que nós sabemos bem: não existe um processo de cura dessa doença que é o mormo; existem, sim, um trabalho de controle da doença e é isso que realmente eu pude ouvir de todas as pessoas qualificadas e que trabalham com esse assunto.

Nós precisamos avançar num processo em que haja uma interlocução direta com o Ministério da Agricultura, uma condição de harmonizar o processo, esse enfrentamento, essa queda de braço criada na diretoria com o Sr. Guilherme, isso produziu um lado extremamente negativo, as coisas não avançaram e, a partir daí, todos estão dispostos a implantar a mesma metodologia que foi plantada no Complexo Deodoro e com a mesma tranquilidade e os animais que forem realmente diagnosticados com o exame repetido na Alemanha, todos estão unânimes em reconhecer da necessidade de ser eutanasiado o cavalo, como também aqueles suspeitos de serem isolados.

Então, eu acredito que, graças à audiência que V. Exª presidiu, na última quinta-feira, vamos poder chegar a uma rotina, a um plano de ação, capaz de nos fazer avançar, sem que haja o pânico que estava sendo disseminado, com o risco de as propriedades todas ficarem interditadas, porque, com isso se presta um desserviço, Presidente.

Muitas vezes aquele criador fala: "Olha, eu não vou nem fazer o exame, porque tenho medo de ter minha propriedade interditada toda. Nós temos é de motivar as pessoas." Eu digo: "Não, vamos fazer o diagnóstico, como fizemos da anemia infecciosa. A anemia infecciosa não deixou de existir, mas está controlada. Hoje nós temos um sentimento, junto a todos os criadores, de repetir os exames rotineiramente nas nossas propriedades rurais.

Eu mesmo, na minha propriedade, tive, à época, de abater vários animais diagnosticados também com anemia infecciosa. E, como tal, o mormo é uma bactéria que nos desafia, há quanto tempo. Precisamos ter essa conduta muito bem definida pelos criadores, pelo Ministério da Agricultura, indiscutivelmente, Presidente.

A articulação está sendo feita, para tentarmos buscar também junto à OIE – e sabemos a importância da OIE –, para que possamos ter um protocolo que seja idêntico àquilo que fizemos à época da aftosa no País, porque ninguém está discutindo soberania, estamos discutindo sanidade animal, e, como tal, é com esse objetivo que espero que possamos avançar.

Tive a grata satisfação de receber o telefonema da nossa Ministra na tarde de ontem, reforçando sua vinda aqui e também nos convidando para colocar todos os pontos que acharmos necessários, para que o Ministério da Agricultura se envolva, agora dentro de uma nova ótica, para levantar o astral de todos os criadores; e para mostrar, também, com isso, Presidente, o quanto o cavalo brasileiro hoje é respeitado mundialmente.

Acabo de receber aqui, das mãos do Dr. Marcelo, o manga-larga marchador do Brasil, uma coisa que é muito uma paixão nossa, aqui, no Brasil todo, principalmente na Região Centro-Oeste.

Sei do carinho de V. Exª pelo crioulo. Também sou adepto...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – Na realidade, nós ganhamos de novo. (*Risos.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – O Moka também é apaixonado pelo manga-larga. É uma tradição nossa, goiana, mineira, do Mato Grosso.

Então, é um orgulho enorme saber que estamos fazendo algo positivo para a equinocultura no Brasil.

Muito obrigado, Presidente.

Eram os agradecimentos e também os dados que queria trazer a V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu agradeço ao Senador Caiado.

Também agradeço, porque seu requerimento para a audiência de debate em torno do mormo trouxe à luz um problema grave de um setor de cujos números nós até tínhamos pouca informação.

E há uma expressão extraordinária na economia brasileira – não só no esporte, mas também em toda a geração, em matéria de genética, de qualidade das raças que há no Brasil. O senhor citou aí: claro, o pessoal do Centro-Oeste é apaixonado pelo manga-larga, mas eu, lá no Rio Grande do Sul, com o cavalo crioulo. Há o cavalo pantaneiro, que também tem um papel na história brasileira, e assim sucessivamente; os muares na Região Nordeste. Então, há uma relação econômica e social, que não dimensionamos adequadamente.

Quero também aproveitar para saudar a presença do Presidente da Conab, Lineu Olímpio de Souza, e também do Deputado Federal José Carlos Vieira, do PSD de Santa Catarina.

Obrigada pela sua presença aqui.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Eu ouvi o Senador Ronaldo Caiado, dizendo que é importante que a OIE estabeleça um protocolo.

Nos serviços médicos de saúde, é importante isso. Claro, estou há muito tempo afastado e já fui advertido várias vezes pela minha filha, que é médica: "Você para de falar em medicina, porque não entende mais nada de medicina" – ela me diz.

Mas é importante o protocolo, porque, se se tem um protocolo a ser seguido, os serviços funcionam de acordo com esse protocolo: trata-se a pneumonia deste jeito; trata-se a nefrite deste jeito, e assim por diante. Então, esses protocolos é que fazem a rotina e que vão evitar, com certeza, que você vá abater animais de forma equivocada.

Então, fico contente com o encaminhamento, e vamos continuar trabalhando nessa questão do protocolo, Senador Caiado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A Comissão de Agricultura, Senador, está à disposição; penso que, com isso, nós também valorizamos não apenas esta Comissão, mas valorizamos a instituição parlamentar do Senado Federal.

Eu acho que esse comprometimento, essa atenção aos problemas nacionais – e nos envolvemos na busca de soluções com a cooperação das autoridades que têm sensibilidade a isso – é um bom caminho.

Eu queria, mesmo que o Regimento Interno... Nós temos uma reunião especial para ouvir a Ministra Kátia Abreu, mas eu vou, digamos, dentro de uma norma aqui de entendimento dos Colegas, para ganho de procedimento regimental, apresentar o requerimento, porque é apenas uma decisão coletiva...

No ano passado, nós escolhemos dois temas para exame. Os relatórios, muito bem feitos, do Senador Donizeti Nogueira, sobre a questão da área de extensão rural e reforma agrária; e também o do Senador Dário Berger, que tratou de defesa sanitária.

Neste ano, nós vamos nos concentrar em apenas um. É um ano atípico, pois teremos eleições municipais; então, também por questão de racionalização do trabalho, eu vou apresentar o requerimento para atender a Resolução nº 44 do nosso Senado, para estabelecer os procedimentos de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado, para a política pública a ser avaliada por esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, no exercício de 2016, seja política de seguro rural no País.

ITEM 1
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 13, de 2016
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 96-B, do Regimento Interno do Senado Federal, consoante à Resolução nº 44, de 2013, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal, que a política pública a ser avaliada por esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, no exercício de 2016, seja a Política de Seguro Rural no País.

Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

A justificação dispensa qualquer julgamento.

Então, eu submento à apreciação dos Srs. Senadores.

Se concordam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovada, então, coletivamente.

Srª Ministra, eu já, com muito prazer, convido-a para ocupar o lugar ao meu lado, com muita honra, para nós começarmos a sua exposição. A Ministra está cumprimentando os Colegas, os Senadores e os secretários que a acompanham também.

Também quero reafirmar que, assim que o convite for encaminhado à Ministra, prontamente, a Ministra aquiesceu ao convite desta Comissão de Agricultura, como fez, aliás, no ano passado, logo após ter assumido esse grande desafio profissional e também político.

Além da Ministra Kátia Abreu, que nos dá a honra da sua presença, renovo aqui e agradeço a presença do Secretário André Nassar, Luís Rangel, Mila Jaber, Tatiana Palermo, Caio Rocha, o Presidente da Embrapa, nosso Presidente Maurício Lopes, e o Presidente da Conab, Lineu Olímpio de Souza.

Aqui estão os Senadores presentes, que a senhora já cumprimentou.

Com a palavra a Srª Ministra Kátia Abreu.

Vamos definir 30 minutos, Ministra, porque imagino que a senhora queira, como fez da outra vez, em algum tema convidar os seus secretários, para fazer alguma exposição específica.

A SRª KÁTIA ABREU – Se a senhora permitir, Presidente, de fato, eu gostaria que nós dividíssemos a apresentação com os secretários que são rigorosos no tempo, são quatro secretários. Cada um deverá falar de oito a dez minutos, no máximo, sobre quatro temas.

Bom dia a todos! Mais uma vez, agradeço a oportunidade e queria, então, se for correto, chamá-los para que a gente pudesse começar imediatamente.

Os secretários.

Enquanto os secretários se acomodam, eu gostaria de agradecer a oportunidade de apresentar as metas 2016. Em 2015, nós prestamos conta em julho de 2015, depois prestamos conta, publicamente, das nossas ações em dezembro de 2015.

E, agora, depois de dois meses de trabalho interno, com as entidades e, ouvindo todos os setores, nós estamos apresentando as metas para 2016.

Claro que elas não serão totalmente apresentadas nos seus detalhes, por conta do tempo, mas algum tema que for abordado que, caso algum secretário não tenha dito, nós falaremos se está incluído ou não e acolheremos a sugestão dos Srs. Senadores e Senadoras.

Nós temos direcionado o nosso trabalho em alguns focos importantes, desde o ano passado. Em primeiro lugar, a gestão do Ministério da Agricultura no que diz respeito à aplicação dos recursos, sempre focando a atividade-fim em detrimento da atividade-meio, tentando reverter o acúmulo de gastos na atividade-meio que encontramos quando chegamos. Portanto, estamos tentando nos aproximar ao máximo do aconselhamento da iniciativa privada, que não aplica mais do que 15% a 20% na atividade-meio.

O resumo de tudo isso é que, no ano passado, recebemos um corte de 580 milhões do Governo Federal por conta dos ajustes, mas o impacto real no Ministério da Agricultura foi de 198 milhões. A mágica que fizemos? Não há mágica nenhuma, os outros 350 milhões desviamos da atividade-meio e direcionamos para a atividade-fim, o que fez com que o impacto fosse menor.

O segundo ponto, todos conhecem, porque tenho repetido várias vezes, a defesa agropecuária como, talvez, o ponto mais importante do Ministério da Agricultura, é a sua razão principal de existir, porque não adianta crédito, pesquisa, mercado, se não tivermos com os nossos produtos à altura do consumidor brasileiro e internacional.

Temos dado atenção especial à questão internacional dos mercados externos, temos procurado melhorar nossa *performance*, abrimos praticamente 100% do embargo à carne bovina brasileira por conta da BSE, em 2003 – a vaca louca, que, na verdade, não existiu da forma como foi encarada pelo mundo –, mas, felizmente, conseguimos superar.

Abrimos, pela primeira vez, lácteos para China, Rússia e Japão, que representam 26% de todo o mercado mundial de leite. Não somos exportadores de leite, estamos caminhando para essa direção. E temos dedicado também uma atenção especial à política agrícola em dois pontos importantes: a criação da Lei Agrícola Brasileira Plurianual, porque ainda estamos convivendo com uma lei improvisada ano a ano, e já nos afirmamos como um País, de fato, produtor de qualidade, de volumes e de credibilidade, portanto, queremos, a exemplo dos americanos e europeus, uma lei plurianual de cinco anos. Claro que vai depender do Congresso Nacional a aprovação dessa lei. Estamos trabalhando com as entidades, com o grupo de economistas de elite de todo o

País, e com a Frente Parlamentar da Agricultura; pretendemos, no nosso calendário, entregar essa lei ao Congresso Nacional até agosto deste ano.

Também temos trabalhado a pesquisa agropecuária. A Embrapa nos tem dado muita alegria, muito gosto, durante todos esses anos, mas pesquisa não tem limites, queremos da Embrapa ainda mais. E, para a Embrapa dar o que pode nos dar a mais, precisa de investimentos e precisa de nova formatação não só do recurso em si, mas estamos criando toda uma modelagem com a própria Embrapa – O Maurício à frente disso –, em que queremos procurar, com obstinação, trazer uma independência orçamentária para a Embrapa e aplicaremos alguns instrumentos importantes para que a Embrapa tenha essa independência não só do orçamento da União, mas de orçamento próprio.

Estamos criando a Embrapa TEC, que será uma subsidiária da Embrapa, justamente para fazer negócio com todos os produtos que são pesquisados pela entidade. Já são feitos negócios, recebemos *royalties* de empresas que desenvolvem produtos da Embrapa, mas não como e com o alcance que a Embrapa tem de fazer não só no País, mas em toda a parte do mundo.

Temos trabalhado também a questão da classe média rural brasileira, a ampliação da classe média rural e, agora, acolhemos o setor de pesca.

Hoje aqui iremos falar sobre a gestão do Mapa, sobre a defesa agropecuária, sobre os mercados internacionais e sobre a política agrícola. Em outra oportunidade, se o Senado assim entender importante, gostaríamos de apresentar as outras áreas, como a pesca, que chegou recentemente, e estamos terminando de ultimar os projetos para 2016, como a Secretaria da Mobilidade Social, a Secretaria do Produtor Rural, a Conab, que está sofrendo também uma transformação, uma modernização importante.

Iniciamos esse trabalho agora, em 2016, e nossa ideia é transformar a Conab não só em uma agência de abastecimento, mas numa agência de inteligência do agronegócio brasileiro, a exemplo da SDA americana, que tem uma superagência de inteligência que pensa todo o tempo em planejamento do agronegócio.

Então, são as minhas palavras iniciais. E deixo à disposição para a Presidente comandar o processo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria, antes de a Ministra chamasse os seus Secretários ela própria, agradecer também a presença da Chefe de Gabinete da Ministra, Dr. Marisa Matteo, que sempre tem atendido muito a nossa Comissão em todas as solicitações e demandas que encaminhamos a ela, com muita rapidez, com muita eficiência e com muita atenção. Em nome dos Senadores, agradecemos à Drª Maria Matteo.

Ministra, a senhora define...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A Drª Mila, por favor, Secretária Executiva do Ministério da Agricultura.

A SRª MILA JABER – Muito obrigada.

Bom dia!

Eu quero cumprimentar a todos os Senadores presentes aqui neste momento, na pessoa da nossa querida Exma Presidente Senadora Ana Amélia. E gostaria de aproveitar para parabenizá-los pelo belíssimo trabalho que a Comissão de Agricultura vem desenvolvendo e realizando em prol do agronegócio brasileiro.

A proposta é a apresentação do projeto de modernização da gestão da Ministra Kátia Abreu. Nós iniciamos todo esse trabalho de modernização logo no início de janeiro de 2015, e nós encontramos mais de 5 mil processos parados e pendentes desde 2013. Com isso, nós começamos a desenvolver um trabalho para liberar 4,160 mil processos, num prazo estimado de cem dias.

Encontramos também um Ministério, em que todas as atividades eram desenvolvidas de forma física. E esse ano implementamos um sistema eletrônico documental, fazendo com que um processo que gastasse três meses, para chegar até uma atividade finalística, hoje gaste apenas três dias. Com isso, também fizemos toda uma análise e auditoria em todos os nossos contratos, em todos os nossos convênios, e conseguimos fazer uma redução de forma transversal, na ordem de 30% em relação aos nossos contratos de terceirizados, passagens, diárias.

Fizemos uma análise também nas nossas despesas operacionais, tanto na área meio, quanto nas nossas superintendências, reduzindo o custo na ordem de 20%. Encontramos aí uma parceria em que nós tivemos de administrar todo o processo de transição do Ministério da Pesca que aconteceu em outubro. Fizemos uma análise nos seus convênios, reduzindo em 50% e também no quadro de pessoal, uma vez que o decreto ainda não foi publicado; liquidamos mais de 80% dos restos a pagar de 2014, uma vez que encontramos no Ministério da Agricultura 1,3 milhão de resto a pagar pendentes; é um bi.

Com todo esse esforço, nós conseguimos gerar uma economia na ordem de R$389 milhões. Em relação ao ajuste fiscal, o Mapa recebeu R$580 milhões de contingenciamento, mas o impacto real para nós, tendo em vista a economia gerada, foi na ordem de R$198 milhões.

Meta de 2016. Em 2015 a Ministra lançou a Escola Nacional de Gestão, em agosto. Até dezembro, nós capacitamos 2,5 mil servidores de forma presencial. Com o processo de inovação, implantamos uma plataforma de educação a distância, e a nossa meta é formar 12 mil servidores, através da educação a distância e também de forma presencial. Estamos ampliando também a nossa matriz educacional, uma vez que a Ministra estabeleceu critérios de que todos os gestores passarão por um curso de formação em gestão, não somente aqueles que estão na área meio, mas principalmente os nossos superintendentes, que são os representantes do Ministério nos seus devidos Estados.

Em relação a outros sistemas de tecnologia, nós estamos implantando, em 2016, o sistema de telefonia VoIP, com o objetivo de gerar uma economia na ordem de 1,8 milhão, uma vez que o investimento é na ordem de 5,565 milhões. E, após implementado, nós vamos pagar esse investimento em três anos, gerando uma economia permanente no que tange à área de telefonia e também à área de comunicação com as nossas regionais.

Outra tecnologia, outro processo de modernização em que estamos avançando, refere-se ao fato de que encontramos um Mapa com parque de impressoras de 3,6 mil defasadas, precisando ser trocadas, porque já têm mais de cinco anos de uso, gerando aí um custo-ano de quase R$5 milhões, com impressão, pessoal, *toner*, papel. E nós vamos agora terceirizar esses serviços, para que possamos ter controle, monitoramento e transparência.

Recebemos o Mapa também com grande acervo de passivo documental. Estamos implantando um sistema de digitalização de documentos. Queremos fazer com que toda a parte da inteligência do Mapa se transforme num arquivo eletrônico.

A SRª KÁTIA ABREU (*Fora do microfone*.) – Quantos prédios?

A SRª MILA JABER – Hoje nós temos três prédios no Brasil somente para guardar papel. É um histórico; a cada ano, isso vem acumulando esse passivo.

É um grande projeto que a Ministra vai lançar todo o estudo que está sendo feito da nova governança das superintendências no Brasil. Hoje, vocês percebem aí a grande concentração de unidades regionais do Mapa espalhadas em todos os Estados, de forma desorganizada, sem um critério de construção. Vocês podem perceber, nesses círculos vermelhos, que, às vezes, temos unidades regionais a 30 quilômetros de distância. E podemos perceber que uma nova fronteira agrícola que surge para outros Estados está totalmente descoberta.

Fizemos um estudo em relação ao valor bruto da produção, à quantidade de estabelecimentos que nós visitamos e atendemos pelo Brasil, à quantidade de prédios que hoje são unidades próprias do Ministério e aqueles que são alugados, e ao raio de distância em que o fiscal tem que fazer o seu atendimento em relação à defesa agropecuária.

Hoje, nós temos 93 unidades regionais distribuídas no Estado, gerando um custo operacional da ordem de R$73 milhões, com unidades técnicas regionais.

A SRª KÁTIA ABREU (*Fora do microfone*.) – Os "Mapas" regionais.

A SRª MILA JABER – Com este estudo que nós estamos fazendo, revendo a questão da localização, para que tenhamos uma cobertura total no Brasil, a nossa meta é reduzir 59% essas unidades, em alguns Estados, e ampliando 14%. O custo dessa redução gera uma economia de R$43 milhões, e a de ampliação, R$11,2 milhões, gerando uma economia real da ordem de R$31 milhões/ano.

Os Estados em que serão implantadas as novas unidades são Alagoas, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Tocantins.

Outro grande desafio: hoje nós temos uma frota de 2,5 mil automóveis, sendo que somente 800 estão em condições de uso e mil estão desaparecidos. Estamos fazendo uma auditoria em cima desse processo. O nosso objetivo é reduzir essa frota em mais de 70%, terceirizando esse serviço, aperfeiçoando-o, para que possamos ter controle e monitoramento.

Hoje, o custo anual desse serviço é da ordem de R$10 milhões. Terceirizando-o, nós vamos atender o aluguel e motorista e manutenção, reduzindo em 60%. São pequenas medidas de gestão que estão fazendo a diferença no processo da nossa modernização.

Com a questão da implantação do sistema eletrônico, nós identificamos que o Mapa hoje tem 15 protocolos, que hoje são supridos por 230 funcionários somente para mobilizar papel, atender pessoas e fazer o trâmite da logística. A unificação dos nossos protocolos vai facilitar o acesso a toda a parte documental dos nossos clientes. Vamos otimizar tempo, pessoal e material, gerando uma economia da ordem de 80% da força de trabalho nos protocolos. Hoje nós temos os contínuos, que estão ali somente para tramitar documento.

Outro grande desafio é o nosso projeto de venda de imóveis. Os Ministérios e as suas vinculadas no Brasil têm 960 imóveis espalhados no Brasil. Fizemos um levantamento sobre a capacidade de uso e identificamos

que há 130 imóveis do Ministério e entidades vinculadas que estão à disposição da União. Isto gera uma receita da ordem de R$1,5 bilhão. O objetivo da nossa Ministra é fazer com que essa receita seja revertida para o investimento no projeto Embrapatec, que ela citou no início da sua fala.

Um grande desafio foi também organizar a nossa Casa em relação ao período e à produtividade do trabalho dos nossos servidores. Hoje toda a nossa folha de ponto é feita de forma manual e tem um custo/ano da ordem de R$3 milhões. Estamos implantando o ponto eletrônico. Ele vem melhorar a parte da rotina operacional e gerar transparência, também, para que possamos melhorar a nossa meritocracia e ver a produtividade, de fato, do colaborador que tem atuado conforme a carga horária estabelecida.

Hoje, nós temos 11 mil servidores no Brasil. O ponto vai ser aplicado não somente na sede, mas também em todas as regionais nos Estados. Com a implantação do ponto eletrônico, nós vamos gerar uma economia na ordem de R$3 milhões, pois o investimento que já foi licitado ficou na ordem de R$1,5 milhão.

Com toda essa proposta de gestão e algumas que ainda não foram colocadas aí, nós pretendemos economizar R$114 milhões e, com isso, poder fazer um investimento na ordem de R$52 milhões. Esses são alguns dos resultados da gestão da Ministra Kátia Abreu, e temos isso estabelecido como meta de alcance para 2016.

Eu faço meu agradecimento aqui. Agradeço pela oportunidade de estar aqui com vocês e poder apresentar as nossas metas.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Drª Mila.

O Secretário Luis Rangel, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura.

O SR. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL – Obrigado, Presidente.

Bom dia a todos!

Eu queria enaltecer o trabalho não só de hoje desta Comissão, mas de todas as vezes em que eu estive presente aqui, de todos os Senadores. Tem sido de alto nível essa troca de informações da defesa agropecuária com os senhores, com ideias realmente boas para que possamos implementar a defesa agropecuária.

As metas da defesa agropecuária estão definidas – já foram apresentadas nesta Comissão – e são voltadas, principalmente, para o que nós estamos chamando de Plano de Defesa Agropecuária, que foi lançado no dia 5 de maio de 2015, pela Ministra Kátia Abreu e a Presidente Dilma.

Contextualizar a defesa agropecuária em dez minutos é complexo, mas esse mapa me ajuda a dar uma noção do tamanho do perigo por que nós estamos cercados nos países com que fazemos trocas comerciais.

Existem diversas pragas nos circundando em fronteiras, existem diversas pragas que estão sediadas em países com que temos um aquecimento de comércio. E a grande missão da defesa agropecuária é, então, estabelecer a proteção das nossas lavouras e da nossa pecuária em função dessas pragas exóticas ou pragas quarentenárias que não há no Brasil. Esse é apenas um exemplo. Precisamos classificar bem essas pragas. Só na área vegetal, por exemplo, são mais de 450 pragas quarentenárias de que nós precisamos nos proteger. Além disso, há dezenas de doenças exóticas dos animais, e também nós precisamos cuidar desse processo.

Junto com a Embrapa, do Dr. Evaristo, que fica em Campinas, através de um processo de integração de inteligência, nós conseguimos mapear os principais pontos de riscos nas nossas fronteiras e, assim, desenvolver projetos técnicos específicos para proteção dessas áreas. Vocês podem notar, por exemplo, que todos esses pontos em roxo são as áreas de maior vulnerabilidade na entrada, no trânsito regular ou, na pior das hipóteses, irregular de material agropecuário. Isso denota um esforço em investimento do Ministério da Agricultura não apenas em estrutura física para tentar coibir esses descaminhos, mas também em inteligência para poder criar uma área tampão, juntamente com os Estados que são fronteiriços, para evitar esses riscos à agropecuária nacional. Nós nunca tivemos uma relação tão profícua como temos hoje com a Embrapa, exatamente para poder trocar as experiências em defesa agropecuária e as nossas missões com a inteligência que a Embrapa tem em termos de estrutura e pesquisa agropecuária.

O Plano de Defesa Agropecuária, lançado em 2015, teve alguns efeitos já sentidos em 2015. Nós já reestruturamos as áreas da defesa agropecuária num dos eixos que nós consideramos os mais importantes, que é a desburocratização e a modernização do processo de gestão, alinhado com o que a nossa Secretária-Executiva colocou. Então, nós já desenvolvemos a plataforma de gestão agropecuária com novas funcionalidades. Até o meio deste ano, a área vegetal vai estar incluída dentro da plataforma, o que é uma grande vantagem. Já há projetos em andamento para informatização de processos de registro, o que vai encurtar significativamente – no pior dos cenários, em 40% a menos – o tempo de registro de algumas substâncias, seja de medicamentos veterinários, seja de agrotóxicos, que são temas muito importantes na nossa área. E nós já desenvolvemos a publicação de boas práticas regulatórias no âmbito da Secretaria e estamos elaborando normas específicas

para reduzir a burocracia, como, por exemplo, o que foi lançado na semana passada, o decreto que modifica o processo de aprovação de rotulagem de produtos de origem animal.

Dentro do conhecimento de suporte estratégico, umas das coisas que nós já internalizamos é o conceito de inteligência e investigação. Modelos que hoje são bem utilizados pelos Estados Unidos e pela Europa estão sendo implementados dentro da defesa agropecuária, em conexão com as nossas outras empresas do Ministério, como a Embrapa e a Conab, para poder aumentar nossa capacidade de resposta a esses processos. São projetos e programas técnicos já lançados e outros, que a gente vai mostrar agora como desafios para 2016.

As metas para 2016. Continuando no eixo modernização-desburocratização, temos que mapear esses processos todos, dentro das áreas de competência da Secretaria, para que a gente possa avançar na informatização com eficiência. Esse nosso desafio vai acontecer durante o ano de 2016, com prazo para automação de todos os processos no final do ano.

Uma das grandes inovações que o Ministério implantou, ainda em 2016, é a migração para o sistema eletrônico total dos documentos, como citou a nossa Secretária Executiva. Esse foi um avanço gigantesco nos processos de trabalho, com grande transparência. Hoje o interessado pode acompanhar o seu processo, o tempo que ele levou dentro do Ministério da Agricultura em cada uma das etapas para poder fazer o acompanhamento do resultado que ele deseja.

A implementação do sistema brasileiro de emergências... Nós precisamos reagir, a tempo e a hora, àquelas ameaças que nós identificamos. Essas pragas, em função do trânsito desses produtos agropecuários, têm o risco de entrar. Nós trabalhamos com essa premissa de avaliação do risco e temos que estar prontos para reagir rapidamente a esses contratempos, a essas eventualidades.

Essas são implementações das novas funcionalidades, como eu comentei, da PGA, a integração da área vegetal até julho, e outras funcionalidades. A plataforma de gestão agropecuária tem uma grande missão: integrar os sistemas que já existem da defesa agropecuária. Nós temos mais de 64 sistemas interagindo e tentando oferecer velocidade ao processo, e nós precisamos dar essa visão para o interessado. Através da plataforma de gestão agropecuária, através de senha e *login*, o interessado vai poder entrar na plataforma e ter informações detalhadas sobre seus processos.

O marco regulatório é, talvez, um dos grandes desafios da nossa gestão do Plano de Defesa Agropecuária, e vai contar muito com a ajuda dos senhores. O nosso marco regulatório é bem anacrônico. Ele remonta de 1934 até a década passada, e ele trata de maneira diversa dos temas de defesa agropecuária. Então, é preciso fazer um grande seminário interno no Ministério da Agricultura para oferecer uma proposta ao Congresso Nacional em função desse salto que a defesa agropecuária precisa dar para avançar na agropecuária do País. Algumas agendas regulatórias para 2016 envolvem – porque estamos comemorando os 100 anos do Sistema de Inspeção Federal este ano –, principalmente a questão do Riispoa (Regulamento de Inspeção Industrial de Produtos de Origem Animal), e nós temos uma agenda regulatória para o ano de 2016 que vai, inclusive, tentar propor a integração do sistema de inspeção também para a área vegetal.

No conhecimento e suporte estratégico, nós temos então esse conceito de inteligência integrado no processo de defesa agropecuária, e o grande projeto, que é o emblema, o reflexo desse projeto, é a instalação do chamado Parque Tecnológico de Defesa Agropecuária, que vai acontecer no Lanagro de Pedro Leopoldo, em Minas Gerais. É um laboratório de alto nível que nós temos no Brasil, reconhecido internacionalmente, com grande área para poder crescer e integrar as áreas de pesquisa agropecuária, através da Embrapa, dos órgãos de defesa, dos órgãos federais envolvidos na agropecuária e, principalmente, ser referência internacional em defesa agropecuária, poder oferecer, por exemplo, um centro tecnológico para que o Panaftosa, que hoje trabalha no Rio de Janeiro, tenha a oportunidade de ganhar outros espaços dentro das Américas.

Esses são alguns exemplos de projetos técnicos que nós estamos desenvolvendo, alguns já lançados e outros em lançamento. O grande diferencial desses projetos técnicos é a gente estar assessorado por métricas de eficiência de projetos. Nós temos programas a serem lançados com as métricas do mais alto nível de projetos, com começo, meio, fim, metas definidas e prazos a serem cumpridos. Isso vai atribuir não mais o lançamento de um programa sem entregas à sociedade, mas sim projetos que vão poder, no final do seu encaminhamento inicial, dar o que a sociedade espera nesse projeto.

Como comentado inicialmente pelo Senador Caiado, eu queria aqui fazer de antemão um agradecimento pela oportunidade que a audiência pública da semana passada deu, de trazer luz a esse assunto.

O Ministério da Agricultura tem uma grande experiência no combate de doenças como, por exemplo, a febre aftosa, a peste suína clássica e pragas das áreas vegetais e, de certa forma, precisa absorver esses conceitos científicos, principalmente pelo debate de alto nível com acadêmicos e a sociedade, para poder avançar na questão que estamos chamando agora de Programa Nacional de Combate às Doenças dos Equídeos.

O tema do mormo é um tema que ganhou notoriedade, mas precisamos olhar a...

(Soa a campainha.)

O SR. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL – ... produção de equídeos de uma maneira mais coletiva. Então, estamos com essas premissas.

Temos um laboratório de alto nível já em Pernambuco, que, em dezembro, foi reconhecido internacionalmente, equivalente ao laboratório da Alemanha – então, já podemos operar com esses laboratórios –, e temos a pretensão de trazer o Panaftosa, com seu conhecimento, para a produção dos *kits* para diagnóstico dessa enfermidade. É uma atenção especial que estamos dando a esse tema. Queria deixar claro que o Ministério da Agricultura vai, a partir de agora, com o meu acompanhamento pessoal, dar uma atenção especial a esse projeto, acatando obviamente essas sugestões que o Senador Caiado fez inicialmente.

Sustentabilidade institucional e financeira é um dos temas mais críticos que precisamos trabalhar. Previsibilidade: o Senador Moka já nos cobrou da última vez que eu estive aqui a questão de podermos ter um horizonte de previsibilidade financeira. Estamos trabalhando com o Ministério do Planejamento, para que possamos restabelecer alguns projetos de taxas, para poder sustentar as principais ações do Ministério da Agricultura. Isso tudo vai ser feito com o que estamos chamando de ampla discussão com o setor privado com impacto mínimo, para que a defesa agropecuária possa sustentar-se a longo prazo, e sustentar não só suas atividades diretas – quanto aos Estados, através dos repasses de recursos, temos que melhorar os projetos de convênio –, mas também sustentar as nossas responsabilidades internacionais, como a OIE, CIPV, Cosave e CVP.

Por último, mas não menos importante, só para encerrar, temos, então, um processo de monitoramento e avaliação, porque, se não sabemos onde estamos, não sabemos aonde vamos. Queremos monitorar *pari passu* todos os indicadores da defesa agropecuária, para que possamos, de fato, fazer as entregas que esse plano de defesa agropecuária quer fazer para a sociedade, e contamos não só com a colaboração do Senado, mas com a cobrança do Senado em prol desses indicadores.

Era isso.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Dr. Luís Rangel.

Agora, Secretário André Nassar.

O SR. ANDRÉ MELONI NASSAR – Bom dia a todos e a todas.

Quero cumprimentar a Senadora Ana Amélia, o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Caiado, o Senador Moka e o Senador Donizeti. É um prazer estar aqui.

Quero enaltecer o trabalho da comissão. É muito importante para nós submeter os nossos trabalhos à avaliação das senhoras e dos senhores.

Vou falar rapidamente da política agrícola e detalhar um pouquinho mais o seguro, que entendemos que é um tema de grande relevância, que todos têm interesse em conhecer.

Então, as nossas metas. Organizamos as metas para o primeiro semestre deste ano como esse conjunto de prioridades. Vou detalhar cada um deles. De alguns eu vou falar mais rapidamente para não tomar muito tempo.

A primeira coisa é o Plano Safra. Estamos no meio do trabalho de formulação do Plano Safra. Hoje, por exemplo, já vai haver uma discussão. Já temos tido discussões internas com o Governo e com Parlamentares também. Então, estamos consultando as entidades. Das três coisas mais importantes no Plano Safra, neste ano, na nossa leitura, a primeira é a diversificação de fontes. É um ano muito importante, precisamos fazer alavancar principalmente a LCA (Letra de Crédito do Agronegócio) e também o CRA, com toda a nossa estratégia de permitir a indexação do CRA em dólar. Para isso, vamos precisar demais do Congresso. Já está muito avançada essa discussão, e o objetivo do CRA em dólar é justamente captar recurso externo de investidores internacionais, que têm interesse em investir no Brasil, a custo muito mais baixo. Sendo o CRA indexado em dólar, ele não corre o risco cambial, que é hoje uma variável muito relevante, que afugenta ou reduz o apetite dos investidores. Claro, esse é um CRA em dólar, que vai ser lastreado em CPRs, e as CPRs são todas também indexadas em dólar, porque são proteção produtos cotados em bolsa. Assim, temos uma amarração bem-feitinha entre quem é que está investindo e quem está emitindo título que lastreia aquele papel de investimento.

A segunda coisa é a segmentação. Então, há uma discussão relevante sobre taxa de juros, limites e volume de recursos. É claro que, com uma menor taxa de juros, há menos volume de recurso; com uma maior taxa de juros, há mais volume de recursos.

A gente sabe que é necessário aumentar os limites, porque os limites hoje são pequenos. Há muitos produtores que estão pegando dentro do seu limite algo pequeno, perto da necessidade de custeio dele.

Nos investimentos, a gente está fazendo uma revisão. Há muita coisa nova, há coisa importante no Moderfrota, há coisa importante para cultivos protegidos, sobre os quais estamos trabalhando para delinear uma linha. Há melhorias no ABC que precisamos fazer, fortalecer o Moderinfra, que é toda a área de irrigação.

Então, estamos propondo novos parâmetros na irrigação para alavancar mais investimentos. Há toda uma revisão nos programas de investimento sobre a qual estamos trabalhando. E, comercialização, buscar aumento de recurso.

A gestão de risco. A gente está evitando, a gente está migrando o conceito de seguro rural para o conceito de gestão de risco. Isso vai aparecer na Lei Plurianual.

Já vou detalhar como vai ser o programa de seguro este ano, mas há duas novidades importantes. Criar o cadastro de produtores, o que vai nos permitir a informação primária do dado de produtividade do produtor e, por meio desse dado, a gente vai conseguir calcular o risco; e o Ministério é que vai dar a referência de qual é o risco para as seguradoras cobrarem os meus prêmios, porque hoje as seguradoras fazem isso. E é muito importante que o Ministério traga essa inteligência para cá, porque aí a gente gera mais competição e reduz os prêmios de risco para os produtos.

E vamos seguir a estratégia da negociação coletiva na soja, que funcionou muito bem. São carteiras de produtores. Ficou claro, no ano passado, que essas carteiras tiveram prêmios de risco menor do que aqueles produtores que foram diretamente falar com as seguradoras sozinhos, porque são grupos de produtores de no mínimo 500 produtores.

O seguro rural. Rapidamente, em 2014, nós tivemos 693 milhões, e isso já se considerando o orçamento de 2015, que foi utilizado para pagar apólices de 2014. Por isso que o orçamento de 282 milhões em 2015 é bem menor que em 2014, porque houve esse, digamos, remanejamento. Em 2014, o percentual de subvenção variava de 40% a 70%, e protegemos quase 10 milhões de hectares e quase 120 mil apólices; em 2015, com o menor orçamento, mantidos os parâmetros de subvenção, foram quase 3 milhões de hectares e 40 mil apólices; em 2016, tivemos um orçamento aprovado de 741 milhões.

Aqui, eu queria mencionar o seguinte: quanto ao seguro, fizemos toda uma análise, para definir quais são as metas no seguro. A primeira coisa é que, dos 57 milhões de hectares de lavouras anuais que há no Brasil, 31 milhões são lavouras que a gente considera de maior risco, ou seja, a gente fez uma análise de variabilidade histórica do risco. Então, a gente sabe que o seguro deveria ser capaz de cobrir 31 milhões dos 57 milhões de lavouras anuais que nós temos.

Além disso, outro objetivo importante é que o seguro seja capaz de cobrir todo o custeio a juros controlados. Então, se nós pegarmos hoje o custeio a juros controlados, é área de lavoura, corresponde a cerca de 40 bilhões. E oito lavouras representam 90% desse custeio, ou seja, soja, milho, cana, café, trigo, algodão, arroz e frutas; essas oito lavouras juntas, considerando-se frutas como sendo uma lavoura, pegam ao redor de 90% do custeio todo.

Senador Ricardo Ferraço, eu mencionei os demais Senadores, bom dia!

Então, para assegurar 89% do custeio, que são essas oito lavouras, nós precisaríamos, precisamos, de um orçamento de seguro de 1,1 bilhão, com aqueles novos parâmetros de subvenção, variando entre 35% e 45%. Então, reduzimos a porcentagem, mas, ao reduzirmos a subvenção, a gente protege muito mais área.

Então, com um orçamento de 1,1 bilhão, seríamos capazes de proteger 90% do custeio. Ou seja, o objetivo do seguro é buscar um orçamento de 1,1 bilhão, porque com isso nós seguramos futuro exatamente, porque com isso nós seguramos praticamente todo o custeio no Brasil, que é o objetivo que a gente entende dos agricultores brasileiros.

Olhando, então, o que temos para 2016. Após o contingenciamento, nós temos 400 milhões com porcentagem de subvenção variando entre 35% e 45%, apenas para o trigo, que é uma lavoura de alto risco. Nós alteramos isso para 55% e, com isso, vamos proteger quase 6,79 milhões de apólices distribuídas da seguinte forma – e isso nós acabamos de aprovar e estamos divulgando hoje aqui para os senhores e para as senhoras: lavouras de inverno, 158 milhões – dentro de lavouras de inverno, é trigo e milho safrinha, principalmente; soja, negociação coletiva, que são aquelas carteiras que mencionei; frutas, 80 milhões; grãos de verão, 110 milhões; e demais, 20 milhões.

O que é importante entender, tanto em lavouras de inverno quanto em frutas? Nós dimensionamos a subvenção para que, tanto em lavouras de inverno quanto em frutas, o nível de proteção seja equivalente em termos de apólices e área, igualzinho a 2014, que foi o recorde de proteção que o seguro ofereceu. Então, com os 400 milhões, nós estamos maximizando a proteção naquelas lavouras de maior risco, lavouras de inverno e frutas, que são as lavouras que precisam muito do seguro e que hoje têm um nível elevado de cobertura.

Além disso, hoje nós estamos anunciando aqui, na Comissão, em primeira mão.

A SRª KÁTIA ABREU (*Fora do microfone.*) – Tradicionalmente o seguro agrícola é anunciado sempre em junho, quando os produtores já plantaram muitas lavouras. (Fora do microfone) Então, o fato de nós anteciparmos agora, este mês, quando inicia o plantio do trigo, porque estamos no meio da safrinha, dá mais segurança aos produtores.

O SR. ANDRÉ MELONI NASSAR – É verdade, Ministra. Obrigado.

Outra mudança importante é o zoneamento, que estamos batizando de Risctec. Basicamente, primeiro nós criamos todo um consórcio, junto com a Embrapa, para fazer todos os estudos que têm que ser feitos.

(Soa a campainha.)

O SR. ANDRÉ MELONI NASSAR – Mas o importante é que estamos migrando agora o zoneamento de um conceito em que ele diz se o Município é apto ou não para um conceito de risco, ou seja, vamos dizer: para plantar soja naquele Município, naquela janela de plantio, o risco é de tantos por cento. O banco e os produtores é que vão se entender. O Ministério não vai mais dizer se o Município é apto ou não, nós vamos indicar qual é o risco.

Isso é muito importante, porque um grande problema hoje do zoneamento é que ele diz que o Município não é apto e tem o produto, a lavoura, lá. Isso gera um impeditivo grande para o produtor tomar o custeio, e vamos resolver isso colocando o nível de risco.

Eu vou andar mais rápido, porque o tempo já acabou.

O Funcafé tem algumas linhas importantes. O importante do Funcafé é que nós estamos trabalhando para antecipar a divulgação das linhas, porque normalmente isso é publicado junto com o Plano Safra. E o grosso da colheita da lavoura do café, como todos sabem, é maio, junho e julho. Então, é muito importante que o Funcafé seja antecipado em termos de calendário.

A Lei Plurianual a Ministra já mencionou. Nós a dividimos em três pernas: a formulação do conteúdo, o processo de consultas e todo o desenho do orçamento dessa lei. Não é possível entrarmos no detalhe agora, mas a lei vai consolidar a PGPM (Programa de Garantia de Preço Mínimo), o seguro rural, o Proagro (Programa de Garantia da Atividade Agropecuária), o Fundo de Catástrofe e a Lei de Política Agrícola que existe hoje. Então, nós vamos colocar tudo isso dentro do conceito de gestão de risco, e aí vira um bolso só. O Governo vai usar o seu dinheiro para proteger a renda do produtor em todas aquelas modalidades, e não como coisas diferentes que são hoje, mas de forma integrada. Para isso, vamos ter que criar novos instrumentos e ter as metas de cobertura: quanto de custeio queremos proteger; quanto da renda do produtor queremos proteger. Tudo isso são parâmetros muito importante.

O processo. Foi criada uma câmara técnica de *experts* no Ministério, há o grupo de notáveis, que a Ministra mencionou, há todo o trabalho junto à frente parlamentar, quer dizer, isso tem que ser *pari passu*...

A SRª KÁTIA ABREU – Com as entidades.

O SR. ANDRÉ MELONI NASSAR – E com as entidades, sem dúvida. E com a meta de enviar ao Congresso Nacional no início de agosto.

Nós estamos quase terminando a primeira minuta do Ministério. Com essa minuta na mão, nós vamos iniciar as consultas e, claro, o orçamento dela. Nós temos que pensar num orçamento que é plurianual. Não faz mais sentido pensar num orçamento que é anual e todo ano ter que negociá-lo.

Eu vou andar mais rápido.

Aqui há um conjunto de estudos econômicos. Eu não vou detalhar os estudos, mas principalmente aquilo que está dando base para a formulação do Plano Safra, que é olhar o custeio, o *funding*, o custo de equalização.

Hoje, para os senhores entenderem, essa inteligência ainda não está no Ministério da Agricultura, nós a estamos trazendo para dentro do Ministério.

De todas as outras áreas, há uma para a qual eu gostaria de chamar atenção. É o meu tempo acabou. Eu só queria chamar atenção para o sistema automático para quantificação de perdas. Nós já estamos em entendimento com o Inmet, com a Conab e com a Embrapa para anteciparmos e, quando ocorrerem perdas climáticas, já sabermos a perda antes dos levantamentos da Conab.

Há a parte de logística, com, com enfoque no escoamento da safra.

Há a parte de infraestrutura, olhando irrigação, armazenagem em fazenda, eletrificação rural para dar suporte ao Plano Nacional de Irrigação.

Há a parte da sustentabilidade, principalmente a questão de licenciamento ambiental. Está em discussão dentro do Governo a mudança da regulamentação de licenciamento ambiental. Nós estamos trabalhando para que todas as atividades agrícolas, pecuárias e florestais sejam excluídas do licenciamento ambiental no nível federal. E há uma boa chance de conseguirmos isso. Daí passaremos para um diálogo com os governos estaduais para harmonizar essas regras. Então, nós estamos trabalhando fortemente nisso. É um grupo integrado dentro do Ministério, com várias secretarias.

E há o Plano Nacional de Florestas Plantadas, em que cabe ao Ministério definir, implantando com estratégias de longo prazo para o setor.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Secretário Andre Nassar, aquele valor para o seguro já foi limitado ao contingenciado, aos 400 milhões contingenciados?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E ali o senhor citou várias siglas. Eu digo sempre que nós estamos ao vivo, e, então, as pessoas veem uma série de siglas. Uma delas é CRA, que não é esta Comissão – esta Comissão também é CRA. É a identificação das fontes. Então, quanto àquelas siglas todas, o senhor pode apenas traduzir o que significam aquelas siglas, para que o nosso telespectador entenda?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – As fontes de financiamento, os títulos.

O SR. ANDRE MELONI NASSAR – É a primeira, na verdade. Os títulos.

Senadora, obrigado pela oportunidade para esclarecer. A pressa, às vezes, faz com que passemos batido.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É que o senhor fala para especialista que já conhece, mas, para quem está ouvindo, é bom dar um esclarecimento sobre as diferentes siglas.

O SR. ANDRE MELONI NASSAR – Isso.

Uma coisa importante. Uma das principais fontes de financiamento do setor agrícola é o crédito rural oficial, como falamos, que cobre ao redor de 30% da demanda; os outros 70% são recursos próprios dos agricultores ou recursos que os produtores pegam em *tradings,* nas empresas de agroquímicos e tudo isso. O que o Ministério quer fazer? O Governo está trabalhando para oferecer fontes de recursos que são mais baratas para os produtores. Para traduzir, então, nós temos dois papeis, dois títulos: um é LCA (Letra de Crédito do Agronegócio) e o outro que chamamos de CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio). O terceiro muito importante é a CPR (Cédula de Produtor Rural). Tudo isso amarrado gera novas fontes de financiamento para o setor produtivo.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E CCF?

O SR. ANDRÉ NASSAR – CCF é o da floresta, é o que nós estamos trabalhando para desenvolver, que é ter a CPR do setor florestal, para que o investidor na floresta possa captar recurso de longo prazo também.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada pela explicação.

Agora, a Secretária Tatiana Palermo.

Agradeço a presença do Senador Benedito de Lira, nosso Presidente da CRA na gestão passada. Obrigada, Presidente. Obrigada, Senador Ferraço, da mesma forma, assim como os Senadores já mencionados aqui.

A SRª TATIANA PALERMO – Bom dia, Senadora Ana Amélia e Srs. Senadores, membros da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

É um grande orgulho estar aqui.

Eu começo agradecendo pelo excelente trabalho à frente da Comissão.

Eu gosto de começar a falar sobre abertura de mercado citando uma frase de John Kennedy: se na política interna nós podemos ser derrotados, na política externa, nós podemos ser mortos. Para alguns setores, a questão de exportar é questão vital, é questão de vida ou morte. A exportação é fundamental para a recuperação da nossa economia e para a sanidade de contas públicas.

O que nós precisamos fazer para abrir mais e mais mercados para os produtos agropecuários brasileiros? Nós elencamos aqui os seis pontos mais importantes, que são prioridades para este ano.

Um ponto é manter o ritmo de negociações sanitárias e fitossanitárias para a abertura e ampliação de mercados – é o papel principal do nosso Ministério, é a tarefa que depende só do Ministério. E nós conduzimos negociações no ano passado que nos trouxeram um potencial de um aumento de exportações de US$1,9 bilhão e, neste ano, nós estamos conduzindo outras novas negociações com potencial de US$2,5 bilhões.

Nós precisamos iniciar negociações comerciais que poderiam nos permitir acesso a grandes mercados para reduzir barreiras tarifárias – vou falar mais à frente sobre as principais negociações.

Precisamos agregar valor aos produtos agropecuários, através de certificações de produtos diferenciados: carne de angus, cafés especiais, indicações geográficas e outras; atuar mais fortemente no combate às práticas desleais e barreiras técnicas ao comércio: nós estamos iniciando importantes contenciosos, para questionar,

por exemplo, subsídios agrícolas, para questionar exigências discriminatórias também sanitárias e fitossanitárias em relação a nossos produtos.

Vamos agir em parceria com a Apex-Brasil na promoção comercial, na atração de investimentos, vamos fazer importantes estudos de inteligência comercial, inclusive os estudos de impactos dos grandes acordos comerciais, e decidir quais acordos valem a pena para o Brasil.

Precisamos também aumentar a força do mapa no exterior, ampliando os nossos postos de adidos agrícolas. Vou mostrar também para os senhores.

Primeiramente, quais acordos são permitidos pela Organização Mundial do Comércio? A nossa principal negociação sanitária e fitossanitária é a que busca equivalências nos controles e certificações sanitárias e permite que nós exportemos os nossos produtos. Realmente depende apenas do Ministério da Agricultura. Mas há outras duas negociações de acordos comerciais: por um lado, acordos de preferências tarifárias, que são permitidos somente entre os países em desenvolvimento, e podemos, no âmbito desses acordos, escolher os produtos que vamos negociar, é um grupo de produtos para os quais vamos zerar as tarifas; por outro lado, acordos de livre comércio. Com os países desenvolvidos, nós só podemos ter acordos de livre comércio que tenham uma abrangência maior, próxima a 90% do comércio. O início e o andamento dessas negociações dependem da Camex (Câmara de Comércio Exterior), que inclui sete Ministérios, seis, além do Ministério da Agricultura, incluindo importantes Ministérios, como o Itamaraty, o MDIC, a Casa Civil e outros. Então, a decisão de negociar depende de uma decisão conjunta dos sete Ministérios.

Há também o Sistema Geral de Preferências. São preferências unilaterais que um país, normalmente rico, concede a um país pobre. Infelizmente ou felizmente, não atendemos mais ao critério de renda. Temos uma renda *per capita* bastante elevada, o que fez com que a União Europeia, por exemplo, nos retirasse desse sistema unilateral de preferência, e, hoje em dia, as nossas frutas, por exemplo, pagam, na União Europeia, uma tarifa média de 11,5%. Essa tarifa, por exemplo, para a nossa uva pode chegar a 22%, enquanto o Chile e o México pagam uma tarifa zero, porque têm acordos.

Então, a saída para o Brasil é negociar acordos. Não é uma saída mais unilateral, não é pedir a um país que conceda benefícios para o Brasil, porque nós somos competentes, eficientes, principais produtores e exportadores de produtos agropecuários. Temos muita eficiência no nosso setor.

Aqui, eu queria mostrar um número também muito importante. Enquanto, no comércio total mundial, o Brasil tem participação de 1,2%, no comércio agropecuário, nós temos uma participação de 7%, e temos tudo para aumentar essa participação. A nossa meta, na verdade, é chegar a 10% do comércio agropecuário mundial. Como podemos chegar? Através de todas as negociações que eu mostrei, através das negociações sanitárias e fitossanitárias, em que estamos fazendo um grande esforço, estamos fazendo tudo que depende de nós, do Ministério da Agricultura, e precisamos agregar as negociações comerciais também.

Aqui, elencamos os 22 mercados prioritários para o agronegócio, são grandes importadores de produtos agropecuários. Os senhores podem ver que, em alguns mercados, já temos essa participação mais importante, mais relevante, como, na União Europeia, de 10%, na China, 18%, mas, no México, por exemplo, que é o nono maior importador, temos uma participação, na verdade, de menos de 1% – 0,7% de um total de US$26 bilhões em produtos agropecuários que o México importa.

Agora, vamos ver o que são esses 22 mercados prioritários. Eles importam 75% do total de produtos agropecuários que o mundo importa. São quase US$900 bilhões em importações anuais. Agora nós destacamos os chamados "cinco grandes", "*big five*", que são a União Europeia, os Estados Unidos, a China, o Japão e a Rússia. Somente esses cinco mercados importam quase a metade de tudo que o mundo importa. São mais de US$500 bilhões em compras anuais.

Nós queremos mostrar aqui também o chamado "movimento para a Ásia". Enquanto o sul e o sudeste asiático – aqui no mapa, os senhores podem ver aquele círculo – representam hoje 51% da população mundial, eles consomem menos de um terço dos produtos importantes: 28% de aves, 20% de bovinos, 31% de lácteos, 37% de açúcar. Então, haverá um grande potencial, nos próximos anos, de aumentar as nossas exportações. Gosto muito de dar esse exemplo: 66% da classe média mundial, em 2030, estará na Ásia, e essa classe média mundial na Ásia vai consumir 59% de tudo o que a classe média mundial vai consumir, em poucos anos.

Se olharmos os 22 mercados e compararmos a tarifa de importação média nesses mercados, nós vamos ver, com toda a clareza, que a gente exporta mais para os mercados que têm tarifa menor. É uma relação muito transparente aqui.

(Soa a campainha.)

A SRª TATIANA PALERMO – Por isso é que são importantes os acordos comerciais.

Nós fizemos um planejamento – eu não vou detalhar aqui –, para cada um desses 22 países, da nossa participação atual, aonde nós podemos chegar, os nossos produtos mais competitivos nesse mercado. Fizemos um estudo e, com isso, nós atingiríamos a meta de 10% de participação das importações agropecuárias. Só nesses 22 mercados, nós temos um potencial de aumentar as nossas exportações em US$16 bilhões anualmente.

Para onde o mundo está indo na questão de acordos comerciais? Nós podemos comparar 1998 e 2009. Enquanto em 1998 somente 20% do comércio global estava acontecendo no âmbito de acordos comerciais, em 2009 isso já ocorria no caso de 40%. Quarenta por cento do comércio acontecia nos acordos. Então, existia alguma preferência, tanto nos produtos industriais quanto nos produtos agropecuários.

A Ministra me pediu para incluir aqui a tela sobre os grandes acordos. Enquanto o Mercosul, isoladamente, nos dá acesso a 2,4% do comércio mundial, os senhores podem ver aqui o acesso que os outros acordos proporcionam. Por exemplo, o recém-assinado Tratado de Parceria Transpacífico, que envolve 12 países, dá acesso a 33% do comércio mundial. Os Estados Unidos e a União Europeia estão negociando outro acordo, que dá acesso a 30%; e os países asiáticos estão negociando um acordo que vai proporcionar 25% do comércio. Nós não estamos participando de nenhum desses acordos. Os senhores podem ver, do lado direito, que enquanto a União Europeia negociou 37 acordos, o Mercosul negociou 11 acordos. Nós agradecemos muito o Congresso, que ratificou recentemente o acordo com o Egito, que é importante. Porém, nós negociamos esse acordo em 2010, e desde 2010, não assinamos nenhum acordo comercial.

Quanto representam os acordos negociados atualmente? Não incluem o Egito, mas o Egito agrega relativamente pouco, 4% do comércio mundial total e 4% de comércio agropecuário. Então, esses acordos realmente foram acordos com países pequenos e não agregam as nossas exportações.

Alguns exemplos dos acordos que colocamos na pauta agora do Governo, para negociar: um acordo de preferências com a China, um acordo com a União Europeia, com os Estados Unidos. E esses acordos, essa pauta de acordos nos poderiam dar um potencial de aumento de US$11,4 bilhões nas nossas exportações, de forma imediata. Na verdade, vão proporcionar ainda um aumento maior ao longo dos anos de vigência dos acordos; só com a União Europeia, US$1,5 bilhão em aumento anual de exportações.

Aqui, bem rapidamente, vou falar sobre a ampliação dos nossos adidos, do nosso exército, como chamamos no exterior, que negocia *in loco*, que realmente abre as portas nos principais mercados. Hoje, os senhores podem ver, temos só oito postos, um em cada país, o que está citado, do lado esquerdo. E o decreto hoje permite a contratação só de dois auxiliares locais.

Nós estamos propondo um novo...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª TATIANA PALERMO – ...por cada adido.

Nós estamos propondo um novo decreto, com a contratação de até cinco auxiliares locais por adido. Então, teremos uma quantidade de 25 adidos em 17 postos, que, ao mesmo tempo, funcionariam para 31 países e três blocos. Então, um exército de 125 pessoas.

A SRª KÁTIA ABREU – Para ficar mais claro, na verdade, nós temos oito adidos. Por cada oito, podemos contratar dois. Para 2016, nós temos aprovada, no nosso orçamento, a contratação de mais 17, que somados aos oito darão 25. O que nós queremos mudar no decreto é que, por cada um, a gente possa contratar cinco locais, e aí o exército ficará maior.

A SRª TATIANA PALERMO – E aqui nós precisamos... Vou mostrar só mais três telas, mas que mostram o potencial do nosso agronegócio nas exportações mundiais.

O mundo precisa do nosso agronegócio. Há pouquíssimos países territoriais hoje que têm a terra e a água, e o Brasil tem uma posição privilegiada na questão de terra e água. Além disso, o mundo conta com duas vezes menos hectares por pessoa hoje do que contava em 1960; hoje em dia, nós temos somente 0,2 hectare por pessoa no mundo.

Além disso, existe uma relação muito próxima entre os equipamentos de refrigeração, geladeiras, e o consumo de carnes. Os senhores podem ver aqui que somente 24% de lares na Índia têm geladeira. Então, quanto mais acessos essas pessoas da Índia, Indonésia e Filipinas tiverem a geladeiras, aos equipamentos de refrigeração mais vai crescerá o consumo de carnes.

Aqui os senhores podem ver o consumo de bovinos, de suínos, de frango. A Índia tem um potencial gigantesco em relação ao consumo de carne de frango. Calculamos que, se a Índia consumisse somente a média mundial, nós teríamos um aumento de 12 milhões de toneladas anualmente nesse consumo; e, hoje em dia, para comparar, o Brasil só produz 13 milhões de toneladas. Então, nós teríamos o dobro; teríamos que produzir o dobro, para alimentar a Índia.

E aqui nós queremos mostrar um nicho de mercado e o conteúdo de geladeiras de acordo com o *status* socioeconômico. Nós estamos mostrando aqui o consumo de diversas classes sociais, e nós podemos ver aqui, por exemplo, os alimentos essenciais. Aqui em azul todas as classes consomem, certo? As classes A e B consomem mais, porém, o consumo aumenta muito em relação aos produtos que chamamos de produtos funcionais, nutricionais, produtos saúde.

Aqui, de acordo com o estudo apresentado, são os produtos lácteos, probióticos, iogurtes, isotônicos, *diet*, *light*, e nós incluímos aqui o açaí e a água de coco.

O maior consumo aqui é nos Estados Unidos, no Canadá, no Japão e na Europa Ocidental, principalmente. As classes A e B consomem, por exemplo, 300% a mais desses produtos do que a classe média. Nós os identificamos como produtos de nicho. A Embrapa está inaugurando uma nova unidade, a Embrapa Alimentos Funcionais, Aromas e Sabores – certo, Maurício? –, em Alagoas, que vai trabalhar com os estudos mais específicos em relação a esses produtos, e nós vamos trabalhar certificações para vendê-los cada vez mais.

É isso. Muito obrigada. Estamos juntos na luta.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Secretária Tatiana.

Aqui invoco a presença do ex-presidente da Comissão de Relações Exteriores e também em memória do nosso querido Senador Luiz Henrique da Silveira. A demora da homologação do acordo Mercosul-Egito esbarra um pouco na burocracia. Às vezes um acordo fica no gabinete civil dois anos. Isso é uma questão grave do ponto de vista da agilização.

O Senador Luiz Henrique defendeu muito, aqui, o chamado *fast-track* para esses acordos comerciais. Então, estamos ainda vivendo sob a égide dessa burocracia que de alguma maneira compromete também o comércio mundial e o esforço feito pela Ministra Kátia Abreu, a quem eu agora passo a palavra – porque se esgotaram as exposições – para uma conclusão. Então, os Senadores iniciarão as indagações à Srª Ministra.

A SRª KÁTIA ABREU – Senadora, eu gostaria de agradecer mais uma vez e fazer breves comentários que aconteceram durante a apresentação.

Com relação à defesa agropecuária, teve um item muito importante ao qual devemos estar atentos com relação à burocracia. O Canal Azul significa um grande avanço e uma revolução no que diz respeito à defesa agropecuária e à desburocratização.

O que significa isso? O caminhão carrega no frigorífico, é totalmente inspecionado, viaja até o porto, é aberto novamente e totalmente inspecionado pelos mesmos fiscais do MAPA. Hoje, nós estamos inspecionando nos frigoríficos, temos um lacre eletrônico com todas as informações daquele produto e na hora em que o caminhão sai, ele já é enviado para o porto. E quando esse caminhão chega no porto, ele não é aberto novamente; as informações já estão lá e o embarque é feito normalmente.

Nós temos esse instrumento em parceria com a Universidade de São Paulo (USP), que formatou esse programa, mas não tinha sido implementado pelo Ministério. Então, quanto mais as empresas aderirem a esse sistema, teremos maior velocidade nas exportações.

Nós temos os cem anos do SIF e resolvemos comemorá-los a cada mês, dando um avanço significativo na burocracia e na modernização do Ministério, não só com festas, com homenagens, como fizemos semana retrasada, mas principalmente com coisas efetivas na vida das pessoas, de quem empreende, de quem trabalha.

Ainda na defesa agropecuária, nós fizemos uma modificação superimportante. Temos o abate de todas as carnes assistido 24 horas, mas os outros produtos são por análise de risco; nós não temos o processamento assistido 24 horas. O que significa isso? Qual empresa eu devo fiscalizar? No mínimo, uma, uma vez por ano. Mas eu deverei ir nas empresas onde encontro mais inconformidades. Aquelas que eu visito e estão quase 100% ajustadas com as normas, eu tenho a tendência de visitar menos, e aquela que está cada vez mais em inconformidade com o Ministério, a tendência e o planejamento é para que seja mais visitada, até que entre em conformidade. Ou teríamos um número infindável de fiscais federais que o Brasil não conseguiria suportar, devido ao número de empresas que temos hoje no País.

Quanto aos orgânicos que vocês outro dia acompanharam no Fantástico, através de uma denúncia da falsificação de orgânicos, nós tomamos providências; estamos tomando, desde o ano passado

Na mesma PGA (Plataforma de Gestão Agropecuária) feita àquela época, pela parceria da CNA com o MAPA, está todo o rebanho bovino, todo trânsito animal de caprinos e ovinos, bovinos, suínos e aves, e até de peixes. Agora, estamos introjetando vegetal e orgânicos. Quem quiser produzir orgânico no Brasil e ser reconhecido, deve estar na plataforma *on-line* do Ministério da Agricultura.

Outro ponto importante é com relação ao seguro agrícola; e eu gostaria de reiterar a explicação do André. Nós tivemos um trabalho muito forte da Frente Parlamentar da CNA, à época, em 2014, em que conseguimos aumentar o seguro agrícola para 700 milhões. Em 2015, quando deveríamos dar mais um avanço, tivemos de

usar o orçamento de 2015 para pagar o empenho de 2014, no volume de R$360 milhões que não foram pagos, e R$300 milhões que sequer foram empenhados e comprometidos com os produtores; e os produtores fizeram o seguro. Se o Ministério não honrasse, os produtores deveriam pagá-lo.

Então, nosso orçamento de 2015 foi totalmente engolido pelo orçamento de 2014. E assim mesmo, ainda conseguimos do Governo Federal 300 milhões, para fazermos pelo menos R$290 milhões de seguro agrícola.

Num ano de ajuste, quando o Governo analisa o que foi segurado ano passado e corta o orçamento do seguro para R$400 milhões, em qualquer sorte, à primeira vista está dobrando o seguro de 2016 em relação a 2015. Então, foi de fato uma atitude, uma opção que fizemos para dar credibilidade ao seguro agrícola, mas que comprometeu o seguro de 2015. Então, essa era uma explicação que eu fazia questão de dar.

Com relação aos acordos comerciais – eu já vou para o final, Senadora –, se eu pudesse dizer, como Ministra hoje e Senadora, colega de vocês, o que seria fundamental? Além de tudo o que vocês fazem pelo agronegócio no dia a dia, quais são os dois pontos que hoje, eu estando lá no Ministério, verificaria como essenciais para o Congresso Nacional? Não só os Senadores que lutam pelo agronegócio, mas todos os Senadores? Se eu pudesse dar, com muita simplicidade, dois palpites, gostaria de ver o Congresso Nacional muito atuante nos acordos comerciais, como os americanos e os europeus fazem.

É decisivo o Congresso Nacional. E nós estamos ficando para trás, estamos deixando que apenas a parte governamental, o MDIC, o Itamaraty cuidem dessa área, e os congressistas não têm uma atuação mais forte e decisiva nessa área. Vocês viram os números. O que nós representamos hoje, de R$900 bilhões, quase um trilhão de reais de tudo que é comprado de produto agropecuário no mundo, estamos vendendo 68 bilhões. Isso não é nada diante das possibilidades que o Brasil tem.

Hoje a FAO coloca para nós que somos o primeiro País do mundo em aumento de produção para 2050. Pede a nós um aumento de 40%. Isso significa que os estudos da FAO demonstram o que temos, ainda, de perspectiva de aumento no que diz respeito à produtividade e às áreas que não estão sendo produzidas, mesmo aquelas sem desmatamento. Então, acordos comerciais devem ter regras modificadas e o Congresso deve estar dentro desse assunto.

O outro assunto. Se pudéssemos eleger um legado para os produtores rurais... Nós fizemos muito – todos os Parlamentares – no Código Florestal, com relação à segurança jurídica. Quantas lutas empreendemos! Mas para mim, nada é mais importante do que a Lei Plurianual. Ela que vai dar a segurança, para os nossos produtores, quanto ao planejamento dos produtores, das agroindústrias, das seguradoras.

Nós não vamos colocar uma lei agrícola que tenha custeio, que tenha dinheiro de investimento. Nós queremos firmar os recursos para defesa agropecuária; queremos firmar os recursos para a pesquisa da nossa Embrapa; queremos manter na Lei Plurianual a nossa agência de inteligência. Então, só esta lei nos vai proteger de qualquer intempérie que venha não em um governo, mas nos governos.

Dessa lei não podemos abrir mão! Nós devemos aos produtores essa segurança e esse *upgrade* na agricultura brasileira, demonstrada pela aprovação dessa lei.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Ministra Kátia Abreu.

Nós vamos entrar agora nas indagações. Regimentalmente, a preferência é de quem faz o requerimento. Eu sou a autora do requerimento, juntamente com o Senador Flexa Ribeiro.

Posteriormente estão inscritos, pela ordem de chegada, o Senador Moka, o Senador Donizeti, o Senador Caiado, o Senador Ferraço, o Senador Benedito e Senador Wellington Fagundes.

Eu queria pedir aos senhores atenção ao tempo, para que haja uma dinâmica, e depois voltaremos a perguntar. Vamos fazer todas as perguntas à Srª Ministra. Se puder ser de três a quatro minutos a pergunta objetiva daquilo que quiser, teremos maior produtividade.

Então, eu começo com Senador Flexa, pedindo sua colaboração.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente, eu pediria que V. Exª iniciasse, como primeira subscritora do requerimento.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não, vamos democratizar, Senador. Vamos lá que depois eu faço uma frase e um ponto de interrogação para a Ministra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Sei que é presidente democrata.

Primeiro, quero agradecer a gentileza. Saúdo a nossa colega Ministra Kátia Abreu. É uma alegria muito grande tê-la aqui conosco nesta audiência pública para revê-la e parabeniza-la pelo trabalho que faz à frente do Ministério da Agricultura. Saúdo os Srs. Senadores da Comissão de Agricultura e os técnicos e convidados que compõem a sua equipe no Ministério.

Três minutos, Senadora Ana Amélia, eu gastaria só para elogiar a Senadora Kátia Abreu, não daria tempo nem para falar das anotações que fiz aqui.

Primeiro, quero parabenizar a todos pela Senadora Kátia Abreu pelo que foi aqui exposto, por algo que é essencial para que o Brasil possa voltar ao caminho do desenvolvimento e do crescimento, que é colocar na gestão pública a meritocracia. Isso é fundamental.

Alguns exemplos que foram aqui colocados na exposição da Drª Mila, Secretária Executiva, que são inconcebíveis no dia e hoje. Haver ponto manual? Há o dado, Ministra, dos carros: de 2,5 mil carros, 900 estão desaparecidos, algum mágico os fez sumirem. Quer dizer, há algumas coisas realmente importantes. Quero parabenizar nessa questão de gestão. Faltam recursos? Faltam, mas a gestão também é importante. Parabenizo a todos pela exposição.

Vou usar os meus 2,5 minutos que sobram para falar de algo importante para o Brasil e para o meu Estado do Pará.

Não tenho dúvida de que a médio e longo prazo o Estado do Pará será um dos Estados mais importantes da Federação brasileira. A fronteira agrícola está vindo, já iniciamos a produção de grãos, somos o caminho de escoamento natural da produção brasileira e temos o quarto rebanho bovino, temos – pelo que a Senadora Kátia Abreu – 24 milhões de áreas antropizadas, não precisamos derrubar uma única árvore. Precisamos utilizar com tecnologia e inovação essas áreas já antropizadas e em vez de haver uma relação de um animal por hectare, usar, apenas para dobrar o rebanho bovino, 1/3 dessa área, os 2/3 vamos utilizar na agricultura, na floresta plantada e na produção de grãos.

Eu queria Ministra pedir a V. Exª mais uma vez – V. Exª tem demonstrado toda boa vontade, intenção e carinho que tem com o Estado – para que pudéssemos agilizar a inclusão do Estado do Pará no acordo para a exportação de carne para os Estados Unidos. O Pará ficou de fora. V Exª explicou por que, na época não estava livre de febre aftosa por vacinação, se entrasse agora iria atrapalhar, esperávamos resolver isso no ano passado. Peço que V. Exª acelere. Como também o Pará tem um nicho de exportação de boi vivo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... que representa mais de 90% da exportação brasileira. A Ministra sabe muito bem que isso é regulador de mercado. Além de ser uma fonte de divisa, isso é um regulador de mercado. Já pedimos à Ministra para abrir novas frentes para a China. Aí, a Drª Tatiana... O Senador Caiado estava me perguntando qual era o nome daquele Ministro que falava português, mas como americano...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mangabeira Unger.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Ele estava me perguntando, ninguém lembrava, perguntei ao Ferraço, até que chegamos no Mangabeira Unger. A Tatiana é russa, mas fala português perfeitamente, não fala como o Ministro Mangabeira, não.

A SRª KÁTIA ABREU (*Fora do microfone.*) – E ele é brasileiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Ele é brasileiro, exatamente. Ele é brasileiro.

Drª Tatiana, pela frase que citou aqui do Presidente Kennedy, pediria que possamos acelerar a abertura de novos mercados para o boi vivo: para a China, para os Emirados Árabes... É importante isso para o Brasil e para o Estado do Pará.

Já concluindo. Não lhe disse que 2,5 minutos eram pouco? Só para o Estado.

Ministra, na última audiência que tivemos com V. Exª e com o Diretor da Adepará, o seu amigo Luciano, ficou de haver a transferência de algo em torno de 4 milhões o convênio para utilizar em defesa vegetal, porque o Estado do Pará fará com recursos próprios a defesa animal. Aí, V. Exª disse na reunião – acho que para a Drª Mila: "Em 24h tem que estar o dinheiro na conta do Estado." A Drª Mila disse: "Não, em 24h não dá, dá em 48h." Até hoje o dinheiro não chegou. Eu pediria a V. Exª, porque ainda é importante lá.

Quero agradecer a V. Exª sobre a questão do Sisbi, que também não estava, mas os técnicos do MAPA já foram fazer a auditoria e está terminando.

Para terminar, terei que deixar de falar alguma coisa e me reinscrever depois.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador, faça a pergunta diretamente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Tudo é pergunta.

Fiquei muito feliz de ver na exposição da Drª Tatiana que ela colocou na produção de alimentos para a saúde o açaí.

Depois, em outra audiência, Ministra, eu gostaria de... O Pará tem o programa Pró-Açaí, colocar o Ministério para que possamos efetivamente atender a essa demanda mundial e é preciso que haja produção e incentivo para essa produção.

Por último, para terminar, quanto ao cacau, à Ceplac, dê uma atenção. Na última vez em que conversamos sobre isso, a ideia do Ministério era levar a Ceplac para a Embrapa. Há um movimento pela manutenção da Ceplac, mas não pode deixar de haver o apoio à cultura do cacau, que é importante. A Senadora Ana Amélia tem andado pelo Brasil – foi à Bahia e ao Pará – em defesa da cacauicultura. É complicado de falar, temos de falar devagar.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Flexa Ribeiro, por sua gentileza.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – V. Exª já agradeceu, vou encerrar.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeci porque o senhor fez silêncio e o senhor já deu uma pauta para a Ministra que ela vai precisar de uma hora a mais.

Mas agradeço muito sua gentileza.

Passo ao Senador Waldemir Moka, já com nosso reloginho de 4 minutos.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Primeiro, vou dizer da importância desta audiência. Não é a primeira, a Senadora Kátia Abreu já esteve aqui, com o mesmo propósito, no ano passado, em uma exposição.

Trouxe também a sua equipe – a Drª Mila, o Rangel, o André Nassar e a Tatiana –, sempre com muita objetividade, falando dos principais temas. Mas a própria Senadora Kátia reconhece... Como a pesca foi agora para o Ministério da Agricultura – Senadora Ana Amélia, permita-me tratar em outro dia especificamente dessa questão da pesca. Porque ela, sem dúvida nenhuma, tem um potencial muito grande, e o Brasil pode ser um grande produtor e exportador de pescado. Então, essa é uma questão.

Quanto à segunda, Senadora Kátia Abreu, V. Exª diz que o Congresso tem que atuar mais nessa questão. Eu concordo. Depois, não agora, talvez possamos ver qual seria a forma, se seria através da Comissão de Relações Exteriores com a Comissão de Agricultura ou se criaríamos realmente um grupo de Senadores e de Deputados que pudessem participar mais ativamente.

Uma questão, se colocarmos a balança comercial, vamos ver que o agronegócio gera um superávit de 80 bilhões. Todos os outros segmentos dão um déficit de 60 bilhões e nós ficamos com um superávit de 20. Quer dizer, está na cara que, no Brasil, o mais importante é exatamente o agronegócio. Não entendo – e vamos esbarrar nessa questão sanitária –, todo ano, Rangel, temos que brigar para aumentar o recurso que vem no Orçamento da União para a Vigilância Sanitária. É um absurdo isso! Brigar para colocar 300 ou 400 milhões num negócio de carne sendo que, considerando só carne suína, de aves e bovina, dará qualquer coisa em torno de US$8 bilhões, e nós não conseguimos colocar miseráveis 300 milhões para a defesa fitossanitária.

(Soa a campainha.)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Não tem sentido isso, não existe. Para mim, não há sentido nisso. Eu acho que em algum momento nós teríamos de colocar o Ministro da Fazenda, o Ministro do Planejamento e a Ministra da Agricultura aqui, nesta sua Comissão, e pedir para eles olharem os números e, por favor, darem mais atenção ao Ministério – sem jogar confete – que, se não é o mais eficiente, é um dos Ministérios mais eficientes da Presidente Dilma.

Muito obrigado, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Senador Moka, pela colaboração.

Senador Donizeti Nogueira.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Primeiro, parabenizo a Ministra e a equipe. No ano passado, vieram aqui, apresentaram o planejamento e agora a gente vê, pelo relatório, que, daquilo que foi apresentado, se não tudo, mas quase tudo foi cumprido, realizado, dando uma nova roupagem, papel e eficiência ao Ministério da Agricultura. Parabéns pelo cumprimento das metas apresentadas aqui no ano passado.

Segundo, para ser bem direto, nós fomos o Relator da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. Ao final, nós apresentamos um projeto de lei que destaca que de tudo aquilo que for de recurso para o financiamento da agricultura e da pecuária, 3% sejam colocados para a assistência técnica e a extensão rural. Quero crer que se nós trouxermos a defesa agropecuária para dentro, nós vamos tem recurso suficiente para defesa agropecuária, vamos ter recurso suficiente para assistência técnica e extensão rural. O Projeto está na CAE, ainda não foi designado relator, mas podemos fazer um bom debate com isso. É recurso sem retorno e recurso também para financiamento da assistência técnica.

Isso, considerado o que foi disponibilizado neste ano para a safra, daria algo em torno de R$5 bilhões para a assistência técnica de extensão rural. Acredito que precisamos fazer isso andar. No diálogo com a Ministra e com sua equipe, vamos ver como podemos fazer isso.

O terceiro ponto é a questão da pesca, que eu acredito que precisamos debater. Na terça-feira, vamos aprovar, finalmente, a reforma administrativa na sua primeira fase, que cabe ao Congresso. Depois, vêm as fases que cabem ao Governo, através de seus decretos, em que criamos, dentro da estrutura do Ministério, a Secretaria Especial de Pesca e Aquicultura.

Então, é preciso também, em outro momento, debatermos isso, porque a aquicultura, a pesca é muito promissora como produção de proteína animal para o nosso País. Nós temos outro rebanho que pode ser trabalhado, o da pesca, com um grande potencial e um mercado extraordinário à espera de nossos produtos.

Então, Ministra, meus parabéns! Eu queria colocar essas coisas e dizer que estou cada dia mais otimista com o agronegócio. Fui para o Estado do Tocantins trabalhar nessa área e atuei nas duas áreas, tanto da agricultura familiar como da agricultura de grande porte. Nós nos encontramos no Tocantins...

(Soa a campainha.)

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – ... e estamos agora no Senado e no Ministério, trabalhando pelo Brasil. O Tocantins está de parabéns por ter a Ministra que tem, levando o Tocantins para o mundo e o Brasil para o desenvolvimento agropecuário.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Incluindo no Matopiba.

Obrigada, Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Ah, sim. A nossa agência no Matopiba a quantas anda?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Ele comprou um chapéu novo só para esta audiência.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Quero lhe dizer também, Senadora Kátia, aproveitando a deixa do Moka, que esta audiência, realizada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, é uma das mais concorridas. Estão aqui oito Senadores de todos os partidos, e estou muito honrada com a colaboração de todos.

Passo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Muito obrigado.

Bom dia, Presidente. Bom dia, nossa Ministra e colega, Senadora Kátia Abreu. Bom dia aos demais membros do Ministério da Agricultura, aos demais expositores, aos colegas Senadores que se fazem presentes, a toda a assessoria de V. Exª e também aos que nos visitam nesta manhã de hoje.

Nós ouvimos, com muita atenção, a exposição feita por cada um dos diretores de cada uma das áreas e como é a maneira de a Ministra trabalhar, dando função, cobrando resultados. Ao mesmo tempo, ouvimos também as palavras da nossa Ministra da Agricultura em relação às sugestões que ela daria pela experiência que coletou no decorrer desse período à frente do Ministério. Ela enfatizou aquilo que é uma luta antiga do Congresso Nacional: a existência, realmente, de uma lei plurianual para que o agropecuarista brasileiro tenha o mínimo de noção, rumo, norte do que se deve fazer da agropecuária brasileira.

Segundo ponto. Ela focou muito nos acordos internacionais. Também tenho essa mesma linha de raciocínio. Acho que o Brasil tem essa capacidade de poder atender à demanda nacional, como também de ser um grande país capaz de atender à parte dessa grande demanda internacional.

Com isso, acho que vêm os entraves por parte do Ministério da Agricultura. É lógico que, em três minutos, eu não teria como discutir os problemas internos, mas vou talvez citar pontos que se tornam gargalos para que sejam reconhecidos.

Eu tenho certeza, em primeiro lugar, de que V. Exª está se preocupando em poder diminuir todos esses entraves para que o Ministério da Agricultura seja um facilitador para o agricultor, para o agropecuarista brasileiro.

Diante de todos os quadros que nós vimos da informatização do processo de qualificação dos funcionários do Ministério da Agricultura, eu quero pedir a V. Exª que também seja feito um trabalho de humanização dos funcionários do Ministério da Agricultura, principalmente nos cargos de diretoria. É fundamental que tenhamos pessoas ali com o intuito de atender os produtores no sentido de dar-lhes um mínimo de orientação, com a perspectiva de como solucionar um problema, e não desenhar um quadro em que eles saem numa situação de quase desespero, de ansiedade e de falta de perspectiva.

Esse é um ponto que acho que deverá ser incluído dentro da análise feita por V. Exª, aqui, diante dos temas apresentados.

Outro ponto é exatamente com relação à plataforma da transparência que o Ministério da Agricultura está implantando. Para isso, estamos tendo alguma dificuldade, principalmente na área sanitária.

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Pediria a V. Exª que pudesse me conceder mais alguns minutos.

O agropecuarista brasileiro precisa ter facilidade de acesso a esses dados. Ele precisa saber com qual metodologia aquele assunto dele está sendo tratado, seja no combate à praga, seja nas doenças que acometem nossos setores da agropecuária.

Com isso, fiz até há pouco, e já foi entregue à Comissão de Agricultura, um requerimento de informação para que possamos ter aqui, na Comissão de Agricultura, qual foi o exato resultado da avaliação de 584 animais do Complexo Militar de Deodoro, no Rio de Janeiro, suspeitos de mormo no ano de 2015. Por que isso, Srª Ministra? Porque o tratamento dado ao Complexo Militar de Deodoro, no Rio de Janeiro, é exatamente aquilo que os criadores de equinos no Brasil desejam neste momento, ou seja, que a mesma regra implantada lá seja implantada junto às propriedades rurais. Aquilo que foi exigido, a maneira como foi feita, pode saber que, se assim for, terá, por parte dos criadores de cavalos no Brasil, o mesmo apoio e dedicação. Tive oportunidade de conhecer vários proprietários, entre eles estão aqui o Dr. Marcelo, a Drª Sofia, e me surpreendi com sua dedicação e interesse. Eles e tantos outros vieram à audiência pública e, aqui, em lágrimas, disseram que, infelizmente, quebraram – um deles está com a propriedade fechada há 2 anos e 8 meses e outro, com a propriedade interditada há 6 anos e 8 meses – e que não tinham uma solução para isso.

Diante disso, Presidente, não quero apenas me restringir a esse ponto, mas dizer que espero, e conhecedor que sou da maneira de V. Exª trabalhar, e acredito que, agora, teremos a implantação das regras, como citou aqui o nosso Senador Moka, de um protocolo capaz de dar tranquilidade, orientação e regras para que todos que estão interditados, hoje, possam cumprir as exigências da OIE e do Ministério da Agricultura e ter as suas propriedades liberadas. Os animais sob risco estão isolados. Com isso, terão a confirmação.

Todo e qualquer cidadão da nossa classe, V. Exª conhece muito bem, desde que o diagnóstico esteja pronto, será contra isso. Agora, não se pode fazer a eutanásia de milhares de cavalos no Brasil sem que sequer faça a coleta, sem que sequer faça, vamos dizer, a identificação da bactéria que levou àquele diagnóstico.

Em decorrência desses fatos, gostaria também de pedir a V. Exª outro assunto que é em relação exatamente às liberações que estão sendo feitas.

V. Exª e os Senadores que estão aqui já lutamos muito com a Anvisa – foi um momento de grande embate – para que pudéssemos liberar de uma "burocracia", entre aspas. Não sabíamos se existiam outros interesses, outras forças estranhas na dificultação da liberação de algumas autorizações, principalmente para genéricos no nosso setor, pois, na saúde, nós temos isso. O nosso Senador Benedito de Lira, aqui, é um grande defensor e lutador nessa área. Quero agradecer pela maneira rápida, ágil com que V. Exª mostrou, desde que as pessoas apresentem projetos consubstanciados e com toda metodologia exigida, que não será aceito qualquer tipo de retaliação ou qualquer tipo de dificultação para que elas possam avançar nas suas experiências, como é o caso do meu Estado de Goiás, que, hoje, passa a ser um centro de pesquisas com referência na área da pecuária.

Para concluir, Presidente, gostaria de dizer o seguinte. Sabemos que estamos vivendo uma situação que é quase uma situação de ilha na agropecuária brasileira. Recebemos hoje, e é uma matéria que realmente nos preocupa, o PIB de 2015. O PIB de 2015 foi 3,8% negativo.

Presidente, preste atenção. Rapidamente, Srª Presidente.

Três pontos oito...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não, é o seu tempo com os colegas todos. Eu estou preocupada é com os outros colegas.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Só para cumprir.

Presidente, o pior desde 1990, quando tínhamos uma total desorganização e uma inflação que superava 2.000% ao ano. Veja bem, o único setor positivo foi a agropecuária brasileira: 1,8 positivo. Só a agropecuária brasileira. Então, é uma situação em que a indústria caiu 6,2; os serviços, 2,7; os investimentos, 14%; o consumo das famílias, 4%...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – mas a máquina do Estado só 1%. Então, Presidente, acho...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ...que nós temos de entender, também, o momento que o Brasil está vivendo e, se não tivermos uma noção macro do processo, e não promovermos aqui mudanças substantivas, a agricultura brasileira também será penalizada, e ela será arrastada para esse quadro de colapso do País.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Acho que, diante desse assunto, esta comissão...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – deve se preocupar com a governabilidade do País.

Muito obrigado, Presidente.

Era o que tinha a dizer.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Caiado.

Ministra, eu queria só acrescentar, já que o Senador Caiado abordou a questão... Para não ocupar mais tempo, eu queria perguntar à senhora se é possível, no caso do mormo, os proprietários acompanharem *on-line* os processos que estão em andamento no Ministério.

E também há a pergunta: por que o Brasil não segue as recomendações da OIE, com estudos epidemiológicos, validação do exame de Mormo?

Então são as duas questões que acrescento ao que já falou o Senador Ronaldo Caiado.

Passo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço.

Eu também queria a colaboração em relação ao tempo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Senadora, o Senado, daqui a pouco, não vai poder nem falar. A nossa matéria-prima é falar e nós estamos aqui muito restritos, porque um tema tão importante como esse... Mas são vários os colegas que precisam falar. O ideal seria que não tivéssemos tempo nem para terminar uma audiência pública tão importante como essa, liderada por V. Exª, com a presença da nossa colega, a Senadora Kátia Abreu, a quem quero cumprimentar.

A dedicação e o comprometimento de V. Exª com o tema são conhecidos, são históricos. V. Exª tem feito um esforço notável à frente dessa extraordinária equipe do Ministério da Agricultura, formada e constituída tendo como base o mérito, a meritocracia, o reconhecimento, a avaliação técnica na direção de oferecer resultados a um segmento que é decisivo para o nosso País.

Os números todos que foram relatados aqui dão a dimensão exata disso que nós estamos falando, tanto que esse Ministério deveria ser, inclusive, um Ministério de Estado. Deveria ser um Ministério de Estado, assim como é o Ministério da Defesa, assim como é o Ministério das Relações Exteriores, e não um Ministério de Governo, pelas responsabilidades e pelo jogo decisivo e determinado que joga em nosso País.

Então, é com muita alegria que a gente recebe aqui, no Senado, na Casa de V. Exª, Senadora Kátia Abreu, a sua presença como Ministra da Agricultura, reconhecendo o esforço de V. Exª. Mas o Ministério da Agricultura não é uma ilha; o Ministério da Agricultura é parte de um Governo que passa por dificuldades, por restrições fiscais, por conta das opções e das escolhas que fez – que estão traduzidas no anúncio, hoje, do Produto Interno Bruto.

Não crescemos em 2014, crescemos -3,8% em 2015, e devemos crescer -4% em 2016, o ano em curso. Ou seja, o nosso crescimento em 2015 só não foi pior, na América do Sul, do que o da Venezuela. Mas também, se fosse pior do que os resultados da Venezuela, seria o fim da picada. Estou dizendo isso para reconhecer a luta e a dificuldade com que o Ministério da Agricultura tem de viver e tem de lutar.

Senador Moka, se tivéssemos ido além com o projeto de V. Exª para impedir que os recursos da Secretaria de Defesa Agropecuária fossem contingenciados... Trata-se de um tema estratégico, um tema que joga um peso definitivo. Não há como continuar contingenciando um tema tão sensível como esse.

O Senador Ronaldo Caiado fez menção, aqui, à questão do mormo. É uma questão que preocupa diversos Estados brasileiros, porque o Brasil construiu...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Já, Presidente?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O senhor tem um minuto mais, Senador.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Só?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O senhor tem um minuto mais.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Oh, meu Deus.

A questão do...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A democracia também é a distribuição do tempo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Eu sei, mas são temas tão importantes, não é?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu sei, Senador. Eu sei.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Um pouquinho mais de tolerância, por gentileza, Excelência.

Só um pouquinho, porque tem a questão do mormo, que tem causado muitas controvérsias, a questão da sigatoka-negra para os produtores de banana. São controvérsias que precisam ser esclarecidas, porque trazem enormes preocupações. É evidente que o Ministério tem que atuar, está atuando, mas gostaríamos de aprofundar um pouco esses dois temas – o mormo e a sigatoka-negra –, pelas controvérsias que têm causado, pela necessidade de darmos uma aprofundada nessa questão.

O meu Estado é considerado zona livre de sigatoka-negra. Estamos trabalhando nessa direção. O Governador Paulo Hartung já fez contato com V. Exª. Essa é uma cultura muito importante, liderada por pequenos produtores de base familiar. O nosso Estado é considerado, há muitos anos, zona livre, mas, de repente, estamos ameaçados por essa questão. Isso traz prejuízo para milhares de pequenos produtores rurais de nosso Estado.

O meu Estado, que é diferente do Estado do Mato Grosso do Sul, Senador Moka, é liderado pelo minifúndio, pelas pequenas propriedades de base familiar. São produtores que precisam desse suporte e desse apoio.

Queria muito aprofundar essa conversa com o Dr. Luís Rangel. Se não tivermos oportunidade aqui, gostaria de ser recebido por V. Exª. Pedi essa semana uma audiência. Tentei conversar com o senhor. Não tive oportunidade ainda. Não recebi retorno. Mas faço, nessa oportunidade, um pedido para que possamos conversar sobre essas controvérsias relacionadas esse trabalho feito na Secretaria de Defesa Agropecuária.

Faço coro à manifestação de V. Exª. A diferença básica da política externa em relação ao Congresso brasileiro e o congresso norte-americano está nas nossas prerrogativas. As prerrogativas do congresso norte-americano são infinitamente maiores do que as nossas. Política externa é tema hegemônico, constitucionalmente, do Poder Executivo. Foi falado algo, aqui, com muita competência. V. Exª se transformou em um caixeiro-viajante, ao longo dos últimos meses, para promover o potencial brasileiro, mas a apresentação da Drª Tatiana dá a dimensão do isolamento a que nosso País foi submetido, porque nossa política externa está subordinada à orientação ideológica do governante de plantão, quando deveríamos estar submetendo nossa política externa aos elevados interesses da população brasileira. Os números falam por si. Estamos isolados, completamente isolados. O mundo se organiza, o mundo se consolida em alianças regionais, e o nosso Mercosul continua absolutamente isolado, sem fazer qualquer tipo de aliança estratégica com o mundo civilizado, com a chamada classe média, que se fortalece cada vez mais, na Ásia.

Então, há uma questão. Nós precisamos pedir apoio de V. Exª, que não é apenas o Ministro da Agricultura. V. Exª é um quadro destacado do núcleo do Governo da Presidente Dilma. Nos ajude a tirar a política externa da subordinação ideológica. Isso tem feito muito mal ao nosso País. Precisamos superar essa conjuntura e precisamos devolver a política externa aos reais interesses da sociedade brasileira, sobretudo daqueles que produzem e que empreendem mundo afora.

Mas quero cumprimentar a equipe de V. Exª, mais uma vez, e agradecer os esforços que V. Exª tem feito na defesa da nossa agropecuária brasileira.

Muito obrigada, Srª Presidente. Peço desculpas por ter estendido o meu tempo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Ricardo Ferraço.

Passo a palavra ao Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Srª Presidente, Srª Ministra, companheiros e companheiras Senadoras, inicialmente, gostaria de cumprimentar a Ministra Kátia pela *performance* que está empreendendo no Ministério da Agricultura. Há o Ministério da Agricultura antes e o Ministério da Agricultura agora e após Kátia Abreu.

Tive uma audiência com a Ministra Kátia porque, ao longo de treze anos, andamos, aqui, nessas duas Casas do Congresso, para o projeto que criava o genérico para produtos veterinários. Esse projeto foi um Deus nos acuda. Sancionada a lei, um ano ou quase dois anos, o projeto ficou nas gavetas do Ministério para regulamentação.

Eu estive com a Ministra, e ela chamou a equipe e determinou a data. Eu disse: não vai acontecer. Vamos dar um exemplo, Presidenta. Dia 15 de março, a Ministra chamou o pessoal da área técnica e disse: no dia 6 de abril eu quero despachar esse assunto com a Presidenta. Eu disse: em dois anos não aconteceu, como vai acontecer em 20 dias? Moka, no dia 6 de abril, a Ministra estava despachando com a Presidenta, e ela regulamentou a lei que criava os genéricos.

Passou um tempo, e as pessoas disseram que estava havendo um problema no decreto; uma palavra estava criando dificuldades – como disseram aqui alguns companheiros, a Anvisa e outros órgãos do Governo.

Pois bem. A Ministra, então, determinou que arrumassem o decreto, porque ela ia despachar com a Presidenta. E isso foi resolvido.

Agora, eu pergunto, Ministra: já há algumas propostas de alguns laboratórios junto ao Ministério pedindo registro? Junto ao Ministério da Agricultura? Porque eu espero – e estou pedindo a Deus todos os dias – que a senhora veja, porque a senhora teve esse mérito, a primeira medicação genérica nas prateleiras das casas agropecuárias deste País. Então, isso será um bem para a pecuária brasileira.

Assunto dois. O Moka tocou num assunto que é da maior importância: na verdade, este País, que tem uma das maiores costas pesqueiras do mundo, o maior quantitativo de água doce do mundo, infelizmente não está entre os primeiros produtores de pescado do mundo. Falta alguma coisa.

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Já acabou? Meu Deus do céu!

Pois bem. Então, é preciso que façamos aqui uma audiência pública para tratar desse assunto.

Outra coisa, Ministra: a Embrapa é de excelência aqui e fora daqui, internacionalmente. Eu era Presidente da Comissão e em determinado momento pedi uma audiência ao presidente da Embrapa, Dr. Maurício Lopes, que aqui se encontra, para que pudéssemos levar um posto da Embrapa para Alagoas. E havia uma negociação entre a Embrapa e a cooperativa dos produtores de açúcar e álcool do Estado para a cessão de um terreno. Parece-me que isso nunca aconteceu por dificuldades burocráticas, e o terreno nunca foi colocado à disposição da Embrapa.

O meu Estado, ao longo da história, viveu sua economia na base da cana-de-açúcar. Ela hoje está em um processo de declínio. Está havendo uma diversificação da pecuária e da agricultura alagoana.

Nós estamos construindo, através do Governo Federal, o Canal do Sertão, que deverá ser um celeiro, no futuro, de alimentos e da irrigação para a fruticultura. Na verdade, é preciso que a Embrapa vá para Alagoas. E eu estive lendo, recentemente, que já há uma determinação. Agora eu acredito que vai acontecer, porque a Ministra incorporou esse projeto na sua agenda de trabalho.

Feitas essas duas considerações, Presidente, considerando o tempo – e eu sei que a Ministra vai ter muito tempo para responder as perguntas –, eu queria nesta oportunidade agradecer, cumprimentar V. Exª pelo dinamismo que está dando à Comissão, agradecer à Ministra Kátia. Como o Moka dizia, o Ministério da Agricultura, na minha concepção, deveria ser tratado como primeiro Ministério da República, porque é um Ministério que gera emprego, é um Ministério que gera renda, é um Ministério que dá resultado na balança comercial e é um Ministério que recebe um percentual de recursos do Orçamento insignificante para o tamanho da sua grandeza. É por isso que nós teremos que firmar esse pacto aqui de uma luta permanente para que o Ministério da Agricultura realmente se torne os olhos e a menina da vontade da Presidenta Dilma, que teve um momento de muita lucidez ao convidar V. Exª para ocupar esse posto, não só pela sua garra, pela sua experiência, mas, acima de tudo, pelo conhecimento que V. Exª tem da área.

Parabenizo-a, como cumprimento e parabenizo todos os seus auxiliares. É uma equipe da melhor qualidade. E tenho certeza absoluta de que, juntos, V. Exª vai dar a esse Ministério, amanhã – as pessoas brigam por Ministério A, B e C para a composição do Governo.

Amanhã, a luta vai ser muito grande em torno do Ministério da Agricultura.

Cumprimento a Ministra Kátia.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Benedito.

Agora, passo a palavra aos dois últimos Senadores a questionarem a Srª Ministra Kátia Abreu, o Senador Wellington Fagundes e o Senador Lasier Martins.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Bom dia, Ministra! Quero saudá-la, em nome de toda a sua equipe: Tatiana, André, Mila e Luís Rangel.

A nossa Presidente, sempre pontual, está aqui desde as 8h para abrir a reunião, exigindo também, é claro, disciplina quanto ao horário de cada um de nós. Vou tentar fazê-lo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Aprendi com Confúcio, um sábio oriental.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Ontem, inclusive, já tivemos uma audiência com a Ministra, tratando de alguns assuntos.

O primeiro assunto que quero colocar aqui de público e que acho que é importante é a questão do setor sucroalcooleiro da Região Centro-Oeste, incluindo Minas Gerais, porque lá eles entendem que têm o direito à compensação sobre a produção, sobre os custos de produção. Isso já foi muito bem discutido com a Ministra.

Acho, Ministra, que a decisão que V. Exª tomou lá ontem é o caminho, porque isso, pelo menos, regulariza a situação deles, no sentido de poderem reivindicar aquilo que eles entendem ser um direito.

Também nos trouxe bastante satisfação o anúncio da Ministra de que vai instalar em Mato Grosso, na cidade de Lucas do Rio Verde...

A SRª KÁTIA ABREU (*Fora do microfone*.) – Em Sinop.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Ah, vai ser em Sinop?

A SRª KÁTIA ABREU (*Fora do microfone*.) – No prédio da Embrapa.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Acho que é mais próprio. Ontem, a senhora falou que seria a cidade de Lucas. Mas o local do prédio da Embrapa é excelente, pois, enfim, há muito mais condições de dividir os custos ali com a administração. Esse laboratório é extremamente importante para Mato Grosso, porque temos lá o maior rebanho do Brasil.

Srª Presidente, quero destacar um aspecto de Mato Grosso hoje. Trata-se exatamente da criação da proteína animal com uma das rações mais baratas do Brasil e do mundo. Temos muita matéria-prima.

Eu queria sugerir, Ministra, a possibilidade de a senhora estudar isso junto ao Banco do Brasil, porque o Banco do Brasil não tem sido um banco de fomento. Nós temos lá o FCO, mas eles entendem que a aplicação desse recurso tem de ser feita na linha deles de banco comercial. Por exemplo, não há praticamente nada novo no Banco do Brasil no sentido de incentivar as cadeias produtivas.

Uma experiência que tenho é relativa à fábrica de ração. A fábrica de ração enfrenta sazonalidades. Você tem de comprar matéria-prima neste momento e estocar, para, depois, começar a produzir a partir dos meses de julho e de agosto até dezembro. Então, precisamos de uma linha de crédito que dê condições para que as unidades fabris tenham o capital de giro para estocar esse produto. Posteriormente, o produtor compra esse produto. O gado vai engordar, e, até ele chegar a um frigorífico, demora certo tempo também. Mas é uma cadeia de baixa lucratividade. Então, é preciso haver financiamento para começar – o produtor, hoje, até tem bastante para produzir –, para, depois, as indústrias comprarem essa matéria-prima e também para o produtor poder comprar e, depois, vender aos frigoríficos. Com isso, haveria garantia para toda a cadeia.

Hoje, o confinamento é alguma coisa de risco, porque a margem é muito pouca. Então, não adianta financiar com recursos comerciais, mas, sim, com recursos do crédito agrícola e com recursos do FCO, que são recursos importantes para a nossa Região Centro-Oeste.

Hoje, comemoramos aqui o Dia de Combate ao Contrabando e de Proteção às Fronteiras.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Quero registrar que, na década de 80, havia sete mil técnicos. Hoje, desse total, só há cinco mil médicos veterinários. Ou seja, diminuiu o número desses profissionais no Brasil. Não sei se isso se deu devido à dificuldade momentânea. Eu gostaria que a senhora pudesse abordar alguma coisa nesse aspecto, para dizer se o Ministério está fazendo gestão. Será possível aumentar esse número? Estamos aumentando a produção, mas diminui o número de técnicos no campo – não há concursos –, no Brasil.

Então, a vigilância agropecuária nos portos e aeroportos e nas fronteiras também carece de uma legislação específica e moderna, inclusive esse projeto está tramitando na Câmara dos Deputados; eu sei que sob a sua influência, e seria importante também agir junto à Frente Parlamentar e à Comissão de Agricultura para que esse projeto pudesse entrar em regime de urgência também.

Outro aspecto que quero destacar, finalizando, é que está provado que a nossa produção no Brasil, a capacidade do produtor, principalmente de médio e longo, alcança, hoje, índices de produtividade muito altos com custo baixo de produção, ou seja, há capacidade. Ouvi a senhora mesmo falar e todos falam que "da porteira para dentro vai muito bem; da porteira para fora, começam os problemas", como carga de imposto e, principalmente, nossa infraestrutura. Para levar uma saca de milho do norte de Mato Grosso para o Nordeste, Presidenta, o frete custa três vezes mais.

Ontem mesmo, estivemos no Ministério dos Transportes. Estamos trabalhando muito ainda a concessão da BR-163, de Sinop para frente, até Miritituba, exatamente para permitir a exportação através dos Portos do Arco Norte.

No Mato Grosso, de Sinop até a divisa de Mato Grosso do Sul, Rondonópolis, as obras estão sendo tocadas. A concessionária está tendo dificuldade, porque o BNDES não está liberando os recursos a tempo e a hora, mas pelo menos ali já há uma melhoria e uma esperança. Este trecho, de Rondonópolis a Posto Gil, é o trecho em

que mais acontecem acidentes frontais no Brasil. Presidenta, nós falamos lá que é um "trem de pneus", porque, se qualquer carro tenta ultrapassar, a possibilidade de risco de acidente é muito grande e, normalmente, com vidas fatais. O grande problema dessa produção é exatamente sair, tirar a nossa produção através das estradas, ferrovias que foram praticamente abandonadas.

Ministra, eu sei que o seu Ministério já trabalha em parceria com o Ministério dos Transportes, mas seria muito bom que pudéssemos ter, sei lá, a cada seis meses, um encontro dos Ministérios, até com as comissões interessadas, para discutir mais essa questão da infraestrutura, porque tem a ver diretamente com o custo Brasil. Por mais que façamos, é pouco, mas, se priorizarmos algumas obras, nós poderemos ter condições de melhorar a nossa competitividade na logística de transporte do nosso produto.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Eu teria muito o que falar aqui, mas eu vejo que a Presidenta está correta, tem que definir o tempo de cada um.

Mas, ao terminar, quero parabenizá-la, porque a sua equipe, a meu ver, tem sido célere. Pelo menos, às audiências, vamos lá; se houver problema, vamos resolver, vamos procurar e vamos achar a solução. Eu acho que isso é muito bom. A pior situação é a falta de resposta, e não é o que tem acontecido na sua gestão.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Senador Wellington.

Para encerrar os questionamentos, Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Muito obrigado, Presidente dos trabalhos, minha conterrânea Ana Amélia.

Ministra Kátia Abreu, cumprimentos pela dinâmica que V. Exª tem imprimido a esse Ministério, que é, na verdade, a salvação da nossa lavoura. Muito tem-se comentado sobre as dificuldades que o País enfrenta, em todos os setores; exceção neste. Entre outras razões, pela experiência, pelo preparo que V. Exª tem no setor.

Esperamos que V. Exª esteja lá na nossa Expodireto, onde já esteve no ano passado, numa repercussão muito boa. Já na semana que vem, lá teremos aquela que é uma das maiores feiras de agricultura do País, a Expodireto.

Saúdo também meu conterrâneo Caio Rocha, da Secretaria do Produtor Rural e do Cooperativismo, que tem uma vida inteira dedicada ao setor lá no Rio Grande do Sul, agora no Ministério; Dr. Maurício Lopes, da Embrapa; Drª Tatiana Palermo, e tivemos a oportunidade de ver de perto a competência que tem quando daquela viagem para acordos internacionais no ano passado, representando o Senado ao lado da Senadora Ana Amélia e do Senador Anastasia. Enfim, sua equipe é sempre elogiada como das melhores.

Ministra, minha pergunta é sobre o Cadastro Ambiental Rural.

V. Exª sabe que o Rio Grande do Sul tem mais da metade do seu território no chamado bioma Pampa, mas o cadastramento que é previsto pelo Código Florestal não está sendo cumprido por uma série de razões. A principal é uma divergência em relação à definição, ao conceito do bioma Pampa, a respeito do desmatamento florestal, o aproveitamento econômico dos imóveis rurais, etc. E sabemos que o prazo está terminando. O prazo do cadastramento termina daqui a dois meses, 5 de maio, e mais da metade dos produtores rurais do Rio Grande do Sul ainda não cadastrou suas propriedades.

Repito: há uma divergência entre o Ministério Público Estadual e o Governador, e há o risco de multas. Creio que seria oportuna a interveniência de V. Exª para pacificar esse setor.

Objetivamente, é essa a minha questão. Se V. Exª estiver na Expodireto, quem sabe será questionada a esse respeito, mas já poderia antecipar aqui, até porque esta nossa reunião é transmitida para todo o Brasil, pela TV Senado.

Muito obrigado. É um prazer revê-la, bem como a sua equipe.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeço muito, Senador Lasier Martins, pela colaboração.

Senadora Kátia Abreu, nossa Ministra, na Colheita do Arroz, em Alegrete, o Secretário André Nassar e o Secretário Caio Rocha a estavam representando. O Secretário Nassar inclusive recebeu a pá que os arrozeiros mandaram para V. Exª. O Presidente da Cotrijal, como mencionou o Senador Lasier Martins, também esteve com V. Exª, que confirmou presença, assim como fez o Senador Ronaldo Caiado, na abertura da Expodireto. Lá haverá uma audiência pública sobre seguro rural, no dia 11 de março, às 14h, com transmissão pela TV Senado. Estão todos convidados, e espero a representação também do Ministério da Agricultura nesse debate tão importante.

Permita-me fazer um esclarecimento ao Senador Ricardo Ferraço.

De fato, em uma casa política tem que haver espaço para falar – como o nome diz: Parlamento. O problema é que nesta audiência pública há oito Senadores para falar. Eu nem precisaria recorrer ao Regimento Interno do

Senado, até porque V. Exª presidiu com muita maestria a Comissão de Relações Exteriores, com grande destaque inclusive internacional, e sabe que o Regimento Interno define o tempo: são cinco minutos. O Senador Ferraço, o Senador Flexa e o Senador Caiado falaram oito minutos cada um, o mesmo tempo da exposição de cada um dos Secretários e da Ministra Kátia Abreu. Portanto, é apenas uma questão de equilíbrio, de distribuição do tempo. Como eu sou jornalista, às vezes meu querido amigo Senador Moka e o Senador Blairo Maggi brincam que eu sou uma moderadora de televisão. Se isso for para dizer que eu tenho um ordenamento do tempo, eu prefiro continuar sendo, além de Senadora, uma moderadora de televisão. Dessa forma, todos participaram, a reunião foi muito dinâmica, os assuntos foram muito variados, e agora a Ministra terá seu tempo também.

Além do mais, fico preocupada porque a Ministra tem um problema de coluna e já são duas horas e meia sentada. Eu também me preocupo com o aspecto humano e físico.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – E eu atesto.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Ronaldo Caiado, que é médico ortopedista, para quem não sabe, além de um grande...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Mas nós teremos uma segunda rodada?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Srª Presidente, só para fazer um adendo.

Ministra, eu gostaria que V. Exª anotasse em sua agenda – eu esqueci de dizer – como está no Ministério a política de matadouros por aí afora. Em meu Estado, por exemplo, está terrível, está havendo muita dificuldade. E há uma preocupação por conta da aftosa. Graças a Deus, está liberado, mas precisamos ter cuidado com relação a isso, e há essa dificuldade.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Além disso, eu acrescentaria a questão do seguro-defeso, Ministra Kátia Abreu, porque fui demandada aqui, junto com os Senadores do Amapá, sobre uma divergência de entendimento no seguro-defeso, que pegou alguns Estados, que seria agora na época da reprodução, que não deveria haver a liberação da pesca ou o contrário. Eu queria uma palavra de V. Exª a esse respeito, lembrando também que o Senador Ferraço, na primeira vez que veio à Comissão, no ano passado, a mim, Presidente e à Ministra Kátia Abreu sobre a importação de café verde.

Naquele momento, havia importação do Peru, e a Ministra prontamente atendeu à solicitação da demanda do Senador Ferraço. Então, faço esse registro.

Com a palavra a Srª Ministra.

Muito obrigada.

A SRª KÁTIA ABREU – Obrigada, Presidente. Parabéns pela sua condução.

Eu gostaria, se a senhora permitir, de dividir com os Secretários os temas, para que cada um possa começar a fazer, peço que cada um anote as respostas. Com relação às perguntas do Senador Flexa sobre o boi em pé e os acordos do Pará, Secretária Tatiana; os recursos da defesa, Secretária Mila; com relação à Agência Matopiba, eu vou responder; acordos comerciais, como participar, eu também faço questão; Rangel responde a todas as perguntas sobre o mormo e o nosso avanço com relação à Anvisa, o comentário da Senadora sobre a pergunta de que o mormo não está obedecendo às regras da OIE e também ao Senador Ferraço sobre a sigatoka-negra; quanto à pergunta do Senador Benedito de Lira, Rangel responde sobre os genéricos; matadouros eu respondo; incentivos e financiamentos pelo Banco do Brasil, André Nassar; o projeto de lei sobre o Vigiagro; Expodireto, nos dias 6 e 7 estarei com o maior prazer no Rio Grande do Sul; eu própria respondo sobre o CAR e com relação ao defeso.

Rangel, se puder, já pode começar suas respostas.

O SR. LUÍS RANGEL – Obrigada, Ministra.

Senador Flexa e Senadores que comentaram sobre a questão do mormo, de fato, foi um tema bastante aquecido na semana passada. Um dos meus objetivos aqui é tranquilizá-los com relação à forma como vamos lidar com o assunto, principalmente com relação às metodologias que vão ser utilizadas. A ciência tem que ser usada com seriedade, com ampla defesa do contraditório, com relação a esses temas. Os protocolos internacionais que hoje estão definidos acabam não sendo tão precisos quanto à exigência que nós precisamos, que o nosso setor produtivo exige para isso. Então, estamos perseguindo validações internacionais dos nossos laboratórios, vamos tentar reproduzir, de fato, como o Senador Caiado colocou, todo o exercício que fizemos em Deodoro para outras áreas que foram colocadas. Quero só deixar claro que o que aconteceu em Deodoro foi um trabalho federal, dentro de uma área federal, em função de uma contingência específica, por causa dos Jogos Olímpicos, mas serviu de modelo para podermos estender isso para outras áreas, principalmente, áreas estaduais. Buscar outras metodologias, como as questões de diagnóstico genético, é uma forma de desempatar algumas imprecisões nos exames que estamos desenvolvendo. E essa forma de deixar claro, publicizar

todo o processo de diagnósticos padrões é uma estratégia extremamente desejável para dar transparência aos processos. Então, estamos perseguindo isso com um amplo debate com a OIE. Nosso delegado na OIE é muito respeitado, e esse debate tem que ser feito profundamente, para que todos os processos que fizermos no Brasil sejam reconhecidos internacionalmente. Então, essa conexão precisa existir sempre.

Com relação à Sigatoka Negra, que também é um ponto altamente polêmico...

A SRª KÁTIA ABREU – Luís Rangel, por gentileza, eu gostaria que você explicasse com mais clareza como será agora a questão do mormo, as análises.

O SR. LUÍS RANGEL – As análises...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Quem é que o representa na OIE, por favor?

O SR. LUÍS RANGEL – O Dr. Guilherme Marques.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Em relação a isso, Presidente, até foi a queixa do Senador Otto – ele também é criador, ele tem haras e é criador de cavalo quarto de milha –, ele se queixou exatamente desse fato na frente do Dr. Guilherme. S. Exª, ao nos receber, disse que não aceitava ingerência política, e eu fui lá como criador. Esse foi o fato que mostrou, Srª Ministra, a total incompatibilidade dele com os produtores, diante dessa aspereza e desse tratamento que ele teve com um Senador da República – eu não estava lá como Senador, mas como criador –, mas veja bem a queixa de todos os criadores que estavam aqui presentes.

O SR. LUÍS RANGEL – Perfeitamente.

Falando especificamente dos métodos, temos pelo menos três métodos utilizados hoje, nenhum deles tem o nível de precisão adequado para atender a 100% dos casos que nós precisamos desenvolver, entre eles a moleína, a fixação de complemento e o Western Blot, que é reconhecido internacionalmente, no Brasil, pelo Lanagro, em Pernambuco, e pelo laboratório da Alemanha.

Nós temos uma expectativa de padronizar e definir inquéritos soroepidemiológicos específicos para a questão do mormo, e de utilizar as ferramentas, conforme já foram colocadas aqui, de capacitação dentro da nossa escola de gestão agropecuária, não só dos fiscais federais, fiscais estaduais, e com colaboração do serviço veterinário privado, para que nós possamos ter uma ampla difusão dos métodos que são utilizados para o controle do mormo e a aplicação, de fato, desse processo.

Um dos pontos que foi colocado pelo Senador Caiado que eu acho extremamente válido é a questão da repetição dos testes para validação dos processos. É importante estabelecermos esses parâmetros para dar confiança na tomada de decisão, no caso da eutanásia, para esse processo.

Hoje nós temos vários exames sendo conduzidos. O Senador solicitou aqui a transparência com relação aos estudos que foram feitos em Deodoro, e não há problema algum; nós vamos disponibilizar aos senhores um relatório de tudo o que foi feito no inquérito soroepidemiológico em Deodoro e, mais do que isso, todos os dados que foram gerados epidemiologicamente pelo Ministério da Agricultura para mormo nos últimos anos, para deixar claro, para dar transparência a esse processo para os senhores.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É possível, Dr. Rangel, fazer o acompanhamento *on-line* do processo?

O SR. LUÍS RANGEL – Sim, é possível. Hoje nós temos um sistema totalmente informatizado, em que, uma vez dando entrada ao pedido, é possível que o interessado acompanhe exatamente em que posição esse processo está no Ministério da Agricultura. Caso esse processo tenha sido do ano passado, mas considerando a importância desse tema, nós podemos migrá-lo para esse tipo de visualização específica. E esse caso do mormo é um caso que merece essa atenção.

Então, é possível, com acesso à senha do Ministério, acompanhar *pari passu*, diuturnamente, o andamento do processo.

Esta Casa aqui nos tem cobrado, sistematicamente, todo um trabalho de avanços em redução de burocracia junto a registro de produtos, tanto de medicamentos veterinários, quanto de produtos defensivos agrícolas. E, recentemente, com a intervenção da Ministra Kátia Abreu, nós conseguimos um avanço grandioso junto à Anvisa e ao Ibama num termo de cooperação técnica que visa mapear os processos, aumentar o número de técnicos e encurtar, em pelo menos 40%, a velocidade dos registros de defensivos agrícolas no Brasil. Isso é um ganho muito grande, principalmente para os senhores que têm acompanhado essa discussão há muitos anos.

Nós estamos vendo um bom cenário, definimos prioridades com relação às principais pragas que acometem a lavoura agropecuária hoje no Brasil, e a perspectiva é a de que, em 2016, com esse acordo de cooperação, nós consigamos avançar realmente no processo de registro de defensivos agrícolas.

Com relação à pergunta sobre os produtos genéricos, Ministra, nós já temos duas solicitações em andamento para essa nova regulamentação, e a expectativa é a de que, com a clareza maior dos processos, nós tenhamos mais pedidos de genéricos nesse novo modelo; mas é importante dizer ao senhor que, apesar de termos hoje produtos inovadores no mercado, também já temos uma oferta de produtos genéricos. Essa ino-

vação na legislação permite apenas uma ampliação das marcas comerciais que são consideradas genéricas. Então, infelizmente, até o momento, só temos dois pedidos, mas a expectativa para os próximos meses é de um aumento substancial dos pedidos, pelas empresas, de registros de genéricos para produtos veterinários.

Sobre a sigatoka-negra, Ministra, de fato, é um tema importante, uma praga presente no Brasil. Vários Estados têm a caracterização de livre, e isso os beneficia no trânsito das mercadorias entre os países, mas é um fungo disseminado pelo vento que, em algum momento, pode acometer esses Estados que são livres. Nós temos num procedimento que faz a checagem da presença dessa praga, e, uma vez que ela esteja presente, a perda da qualidade de área livre não significa, necessariamente, a restrição de trânsito do Estado; muda o *status*, muda o cuidado que o agricultor tem de ter com essa praga, mas, obviamente, nós estamos à disposição para verificar toda a metodologia que foi utilizada, a checagem, para poder tomar a decisão sanitária acerca desse tema.

A SRª KÁTIA ABREU (*Fora do microfone*.) – Mila, por favor, sobre o orçamento de defesa.

A SRª MILA JABER – Primeiramente, Ministra, somente para justificar a questão do repasse do Estado do Pará.

Os convênios com os Estados são feitos através de um plano de ação validado pela Secretaria de Defesa Agropecuária. No caso do Pará, houve uma inconformidade no plano de ação, ele teve que ser devolvido para o Estado de origem e está passando por ajustes para que nós possamos assinar o convênio e fazer o repasse do recurso solicitado pelo Senador Flexa.

A SRª KÁTIA ABREU (*Fora do microfone*.) – Só um minutinho.

A SRª MILA JABER – Pois não.

A SRª KÁTIA ABREU – Os recursos estão disponíveis para os Estados no que nós nos comprometemos. Só que às vezes a vontade, que é legítima, de receber o recurso é enorme para poderem trabalhar, mas nós temos uma burocracia mínima a ser cumprida, e, normalmente, as pessoas sempre colocam o mundo muito cor-de-rosa, em que está tudo o.k., em que está tudo certo, e, quando vamos fazer as anotações e as verificações, realmente há alguns problemas.

Mas nós estamos correndo contra o tempo para que tudo isso e os procedimentos sejam corrigidos. Estamos dando prioridade máxima para os recursos da defesa.

Pela primeira vez, a pedido do Ministério da Agricultura, o Governo brasileiro autorizou o repasse de defesa agropecuária para os governos, mesmo os Estados estando inadimplentes. Isso era feito só para a saúde e a educação. Agora a defesa agropecuária tem essa prerrogativa também.

A SRª MILA JABER – É interessante enfatizar que, em 2015, a Ministra separou R$80 milhões para investir na defesa nos Estados. Porém, só foi possível aplicar R$24 milhões, tendo em vista que os Estados ainda tinham saldos de exercícios anteriores que não tinham sido executados. Por isso é que não foi possível fazer o repasse na sua totalidade.

A SRª KÁTIA ABREU (*Fora do microfone*.) – O decreto só saiu no final do ano.

A SRª MILA JABER – Isso. A questão da inadimplência também atrapalhou.

Em 2015, por esse cenário, nós conseguimos executar R$192 milhões. Conseguimos uma ampliação no orçamento da defesa agropecuária, para 2016, na ordem de R$298 milhões. Com a votação do Congresso, pela lei, houve uma redução no valor de R$56 milhões. Com isso, hoje nós temos, dentro do nosso orçamento, porque não foi contingenciado, uma vez que a Ministra resguardou o orçamento, o orçamento real na ordem de R$233 milhões relativos a um crescimento a 2015.

A SRª KÁTIA ABREU (*Fora do microfone*.) – Tatiana, por favor.

A SRª TATIANA PALERMO – Eu vou responder a pergunta do Senador Flexa em relação às exportações de gado em pé.

O gado em pé é um dos produtos prioritários na nossa agenda de negociações. No ano passado, nós conduzimos várias negociações, que foram muito bem-sucedidas, com a Turquia, com a República Dominicana. Nós estamos negociando com os países do Golfo, os Emirados Árabes e outros países. Com a China, é um dos assuntos prioritários. A questão com a China é técnica, é uma discussão, porque eles não aceitam importar gado em pé dos países que recentemente tiveram casos de BSE. Porém, nós estamos conduzindo negociações técnicas e, inclusive, vamos promover uma reunião bilateral, agora em março, às margens do Comitê de Temas Sanitários e Fitossanitários da OMC. Então, nós estamos intensificando as negociações e esperamos um bom resultado.

Em relação ao açaí, da mesma forma, nós vamos trabalhar tanto a produção comercial como certificações de produtos diferenciados.

A SRª KÁTIA ABREU – O Pará para os Estados Unidos.

A SRª TATIANA PALERMO – O Pará para os Estados Unidos, nós realmente tivemos que seguir a ordem de negociações. Nós estamos concluindo a abertura dos 14 Estados, originalmente do pleito de 2006. Nós es-

tamos já concluindo. Estão sendo feitos os últimos ajustes, os últimos acordos na questão do certificado sanitário. A última missão nossa vai para os Estados Unidos também para auditar as plantas deles. E nós vamos já entrar com todos os outros Estados que têm o reconhecimento internacional como livres de febre aftosa, com ou sem vacinação.

A SRª KÁTIA ABREU – Obrigada.

André, Banco do Brasil, Senador Wellington.

O SR. ANDRÉ MELONI NASSAR – Respondendo ao questionamento do Senador Wellington sobre a questão do financiamento, a primeira coisa que ele mencionou foi o Banco do Brasil fazer fomento, quer dizer, investimento em frigoríficos. Foi o que eu entendi. O Banco do Brasil opera com fomento, mas não opera nas linhas do crédito rural. Ele opera nas linhas dos fundos constitucionais, porque, nas linhas e nas condições do crédito rural, é investimento diretamente para o produtor, não é para a indústria. Mas já existem as linhas do FCO, principalmente no caso de Mato Grosso.

O segundo comentário dele foi para recurso de comercialização. Quer dizer, ele enfatizou algo que eu falei muito rapidamente ali. Reconhecemos o problema, que é a questão de haver mais dinheiro para capital de giro para as indústrias poderem comprar antecipadamente farelo de soja e, principalmente, milho, escalonar isso melhor ao longo do ano e comprar no momento da safra.

Na verdade, isso já existe. São os chamados recursos para a comercialização. Agora eles estão restritos a R$40 milhões por empresa. Se não tivermos um limite por empresa, as grandes empresas vão tomar todo o dinheiro. E precisamos distribuir bem, porque são muitas agroindústrias que operam e têm interesse em comprar.

Esse foi o comentário dele.

Voltando, o recurso para a comercialização, é claro, faz parte do pacote de recurso para custeio. Então sempre vamos priorizar mais recursos para custeio do que para a comercialização. Mas nós estamos brigando... Ah, outra coisa importante: a chamada letra de crédito do agronegócio, a LCA, tem sido oferecida pelos bancos para recurso de comercialização. Então, ao aumentarmos a disponibilidade de recursos por meio da LCA, as empresas serão atendidas de uma forma mais interessante do que ocorre hoje, porque não precisaremos mais de limites como eu mencionei.

A SRª KÁTIA ABREU – Vou fazer algumas considerações, então, Presidente, com relação ao mormo.

Para resumir, não haverá dois pesos e duas medidas. Esse eterno exame a cada 45 dias não vai continuar. Nós não vamos tratar determinados equinos de um jeito e outros de outro, como aconteceu em Deodoro. Isso não vai acontecer.

Antes o impedimento sugerido à Ministra era apenas quanto à questão da análise do laboratório, porque os produtores, como muita razão, questionavam que o laboratório brasileiro em Pernambuco não tinha o reconhecimento internacional.

Então, corremos atrás, fizemos um acordo com a Alemanha e, desde janeiro, já temos *status* de laboratório reconhecido internacionalmente para o exame de mormo. Hoje só existe um na Alemanha e um no Brasil, em Pernambuco.

Isso não foi suficiente. Conversando com outros técnicos e com os interessados, nós descobrimos no gabinete esse tratamento diferenciado com relação não a pessoas, mas a exames. Ocorria de uma forma para transporte e de outra para a comercialização. Nenhuma das duas formas era equivocada ou errada, mas uma era mais complexa, com maior risco e a outra, também autorizada e correta – autorizada pela OIE –, sendo feita apenas para algum tipo de animal.

Esse assunto será resolvido.

Caiado, você talvez tenha tocado no ponto mais importante da nossa luta. Não é nem humanização, me desculpe dizer. É senso de responsabilidade e necessidade de reconhecer o seu lugar e quem você é.

Eu tenho que dividir o Ministério hoje com dois pensamentos. Nós temos uma receptividade – com toda a franqueza – por parte dos servidores muito boa. Todos têm uma vontade enorme de mudança, todos pleiteavam essas mudanças no passado, as automações, os processos digitalizados.

Não existia no Ministério da Agricultura, até o ano passado, nenhum processo digitalizado. Se nós tivéssemos que procurar um processo de algum país ou de alguma empresa, nós teríamos que nos dedicar a pilhas e pilhas de material para achar.

Essa é a disposição dos servidores hoje. Mas o fato de estarem disponíveis e com vontade de fazer mudança não significa que internamente, em cada um, isso se processe de forma rápida, como nós gostaríamos. E, de fato, ainda há algumas pessoas que têm um amor louco pelo pequeno poder do seu carimbo, que querem ter autoridade sobre a situação, que querem ser o patrão e não o empregado.

Então, nós temos dito com toda a clareza a todos: vamos reconhecer quem nós somos. Nós estamos do lado de cá do balcão. Inclusive eu me considero uma empregada pública hoje. Eu falo empregada pública e

eles morrem de rir. Eu sou hoje alguém que está trabalhando para o contribuinte. Esse contribuinte que vem aqui, com o umbigo nesse balcão, é que tem que ser tratado igual ao patrão. Todo mundo bajula o coordenador, o diretor, o secretário. Por gentileza, bajulem esse que vem aqui também, porque ele vem pedir só uma coisa: eu quero trabalhar.

Portanto, nós estamos tentando implementar isso a duras penas. Não é fácil arrancar esse carimbo da mão das pessoas, esse pequeno poder que as pessoas construíram e constroem no serviço público em geral. Não é só no federal. É também no estadual, no municipal, em toda parte. Por isso, quanto maior o Estado pior para quem empreende, pior para quem trabalha, porque é muito difícil superar tudo isso, mas nós não vamos desistir!

Nós estamos com um foco do tamanho do Brasil em cima da defesa agropecuária. É lá que as mudanças precisam ocorrer, é lá que o andamento do País é dificultado.

Eu só garanto a vocês uma coisa: não existe prioridade da empresa A sobre a empresa B. Nós estamos vigilantes com relação a todas essas questões. Nunca tantas empresas médias tiveram acesso ao mercado internacional.

Antes, havia uma concentração de poucas empresas, que não são culpadas por isso. Nós estamos com essa determinação de diversificar as empresas que exportam. E esta é uma solicitação dos países: nós queremos conhecer mais empresas brasileiras, nós não queremos ficar concentrados apenas em algumas, que são eficientes, que são boas, que ajudam o Brasil, dão emprego. Não há nenhuma crítica nisso. Mas outras precisam ter a oportunidade.

Então, nós estamos trabalhando nessa humanização – como você chamou, Caiado – dia e noite, para a pessoa vestir o seu traje adequado. Ninguém que está do lado de cá é patrão e tem o direito de humilhar ou de impedir as pessoas de trabalhar.

Então, não é um trabalho fácil. É apenas um ano contra anos e anos de burocracia, de sentenças aplicadas, de mudanças no mundo. Muitas práticas laboratoriais, muitas práticas de pesquisa em defesa agropecuária mudaram, e nós precisamos acompanhar tudo isso.

Os nossos diretores e o nosso secretário estão empenhados, e a nossa conversa é clara: quem não tiver compromisso com isso, que, por favor, se apresente e se retire de onde está. Porque o nosso comando é: segurança, transparência, eficiência e tratamento igualitário.

Com relação ao que o Moka perguntou sobre como nós podemos ajudar, eu também vou usar de franqueza, como é do meu costume. Nós temos que estar preparados para uma realidade: o mundo inteiro quer proteger a sua agricultura, e no Brasil há proteção à indústria, é o contrário do mundo.

Nós não temos medo de ninguém, nós não nos importamos, com raríssimas exceções de medos que não se sustentam – um medo ou talvez uma assombração virtual. Porque todos os nossos produtos são competitivos, de A a Z, com raríssimos nichos de mercado. Mas aqui no Brasil nós ainda temos alguns setores que se amedrontam dentro do agro. Mas a grande maioria... Nós temos levantamento de custo de produção, de custo internacional, e nós não perdemos para ninguém.

Então, nós temos que pensar que nós somos um dos poucos países do mundo que querem abrir mercado e que não têm medo dos mercados agrícolas. E do lado de lá há um medo reverso.

Então, nós temos que lutar internamente pelos medos de setores da indústria brasileira que nos atrapalham há anos. São setores que merecem o nosso respeito, porque empregam no Brasil, estão empreendendo. Mas foram acostumados, por décadas, a subir a rampa do Palácio Planalto atrás de subvenção.

Nós, como não tínhamos esse acesso, subimos a rampa da Embrapa e das universidades do Brasil atrás de pesquisa, de inovação, de tecnologia. Nos modernizamos e nos transformamos nos melhores do mundo. Então, com todo respeito à indústria, aqueles que trabalham duro para que os mercados não sejam abertos precisam ser combatidos por nós.

Na minha entrevista à *Folha de S. Paulo*, que foi inclusive manchete, eu disse: Para uns viverem, outros têm que morrer. Eu repito essa frase, porque aqueles que não souberam buscar a vida, buscar oxigênio, através da modernização, não podem impedir que outros vivam.

Então, como disse a Tatiana, nós só temos duas opções: ou exportar ou exportar. Tudo o que o Ministério da Agricultura pôde fazer até agora, nós fizemos. No que coube a acordo sanitário e fitossanitário, vocês não tenham dúvidas, nós fizemos o nosso dever de casa.

Passando disso, nós precisamos e dependemos de outros setores. A Camex é composta por vários ministérios. Qualquer outro tipo de abertura, o Ministério da Agricultura não faz sozinho. Nós só fazemos acordos de SPS. Liberamos a carne bovina em todo mundo, fizemos acordos de SPS e de *prelisting* com a Rússia e com vários países. O que significa isso? Autorizar indústrias mesmo sem visitá-las. Chegamos nesse nível de reconhecimento mundial.

Daqui adiante, será como nós sempre fizemos na Frente Parlamentar: pressão pesada para que os acordos possam acontecer. Porque um Presidente da República e um governo têm que mediar setores – isso é função de governo.

Agora, nós, Parlamentares, cada um tem o seu segmento e que vença aquele que tem mais votos. Foi assim quando do Código Florestal. Que vença a maioria, que vença a competência.

Então, nós precisamos ajudar o Governo central a desempatar esse jogo, a mostrar que o agro tem condições de se sobrepor, de ajudar e de compensar setores que no meio do caminho vão ficar. Isso é assim no mundo inteiro. Quando são abertos os acordos comerciais, alguns ficam para trás, mas a grande maioria vai adiante, e o país cresce. Então, era isso que tinha a dizer com relação a esse assunto.

Peste suína clássica. Nós temos só Santa Catarina e o Rio Grande do Sul livres de peste suína clássica. Nós conseguimos isso do ano passado para cá. Em maio, convido a todos os Parlamentares, Senadores, a irem à OIE, em Paris, porque nós vamos reconhecer 14 Estados do Brasil livres da peste suína clássica, inclusive Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, Espirito Santo. Então, 14 Estados com mais 2, são 16 Estados. E agora nós vamos começar a trabalhar o Norte e o Nordeste do País para também esses Estados chegarem ao mesmo *status*.

Com relação à Ceplac, existe todo um desconforto e uma preocupação com uma imagem que já não faz jus ao tempo moderno. Se nós temos a Embrapa, que faz pesquisa, por que usar a sobreposição de pesquisa? Nessa hora nós temos que entender que a nossa vaidade ou o nosso problema político – eu sou política, e vocês sabem disso – não pode ter ônus para a sociedade. A Ceplac vem minguando ao longo dos anos justamente porque está isolada do Ministério da Agricultura e é uma vinculada que deixou de ser olhada, que deixou de ser vigiada. Se pegarmos o orçamento da Ceplac ao longo dos anos, verificaremos que ela está derretendo. E nós estamos tentando trazer a Ceplac, não para a Embrapa, como eu gostaria – são regimes diferentes de contratação e a lei não permitiu essa união –, mas nós queremos trazer a Ceplac para dentro do Ministério da Agricultura. Não vamos desmanchar a Ceplac, não vamos jogar nada fora. Nós vamos tirar os desperdícios, e não só da Ceplac. Nós vamos tirar da Conab, nós estamos tirando do MAPA, da Embrapa, do INMET, ou seja, de todos os lugares onde entendemos que estamos desperdiçando recursos com a atividade-meio e nos afastando da atividade-fim do contribuinte. Nós vamos cortar pesado e duro. Mas tudo aquilo que for para valorizar e melhorar a *performance* do agro, não tenham dúvida de que faremos. Não tenho amor nem antipatia por nada. É pragmatismo total no nosso trabalho.

Agência Matopiba. O ano passado foi um ano difícil no Congresso Nacional e nós achamos conveniente não iniciar essa jornada no ano passado porque nós poderíamos até diminuir a importância dessa agência, que não tem custo de pessoal, não vai ter custo financeiro, pois o pessoal vai ser do próprio Ministério da Agricultura. Nós não queremos criar nada que dê despesa. Trata-se apenas de uma agência organizacional da região do Matopiba para que, quando os governos forem mudando, essa região possa continuar sendo olhada.

Com relação agora ao seguro-defeso, que a Senadora comentou, eu gostaria de me comprometer a voltar aqui para que nós falássemos sobre o tema. Mas vou adiantar alguma coisa sobre o defeso. O que nós fizemos? Fizemos um grupo de trabalho do Ministério da Agricultura com o Ministério da Previdência e o Ministério do Meio Ambiente, sob a coordenação da Casa Civil. Dividimos o trabalho: o Ministério da Agricultura ficou com a parte de registro dos pescadores, a normatização do registro – claro que a Previdência ficou com o pagamento do benefício – e o Ministério do Meio Ambiente levantou para nós todos os rios. Rio Tocantins – lá nem há o defeso, então eu vou dar esse exemplo – há os peixes tais, tais e tais, em tantos meses do ano, qual é a outra opção de peixe que pode haver. Bom, pegamos isso e entregamos à Casa Civil. Então, a bola agora do defeso está com a Casa Civil para decisão de publicação e de análise do que nós fizemos. Os três Ministérios já entregaram, Senador Blairo Maggi, as suas tarefas com relação ao defeso à Casa Civil.

Com relação aos matadouros, Senador Lira, nós não temos um programa, porque os recursos estão pequenos e há muita coisa para se fazer e matadouro é uma coisa superimportante.

Nós estamos tendo muito cuidado de não tirar espaço da iniciativa privada. Onde os Parlamentares colocam emenda, nós estamos dando prioridade a matadouros, porque sabemos que existe Prefeito até com mandado de prisão, porque não existe matadouro – ou quando não tem lixão também, que não é nem do nosso Ministério. Então, eu me comprometo a isto. Se houver as emendas, nós damos prioridade a matadouro no Ministério.

Com relação ao CAR, que o Senador Lasier perguntou, o Ministério da Agricultura será a favor do adiamento, mas quero lembrar que isso tem de ser aprovado em lei. A lei permitiu um ano mais um ano. Então, temos de aprovar a lei da parte do Ministério e contribuiremos dizendo que somos a favor.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Faço questão de registrar a presença do nosso Presidente – agora, Vice-Presidente Acir Gurgacz – que tem trabalhado intensamente em relação a esse assunto, Ministra.

A SRª KÁTIA ABREU – E com relação à essa definição do Pampa, eu, sinceramente, participei de uma assinatura no Palácio, no Rio Grande do Sul, com o Governador, justamente comemorando o acordo da definição do bioma Pampa. Então, pode ser que o Ministério Público tenha discordado e tenha havido mais algum problema.

Com relação à logística, em homenagem ao Blairo Maggi, que chegou agora, foi o Senador Wellington Fagundes que fez o comentário. Aliás, ele deu a sugestão de que discutíssemos periodicamente a questão da logística com todos os Ministérios afins. Eu acho uma ideia excepcional, que o Ministério dos Transportes, o DNIT, Portos, Agricultura, se acharem conveniente, estarmos aqui, a cada mês, discutindo, *pari passu*, como está indo a logística nos principais portos do País.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Presidente, permita-me, porque é oportuno. Ontem, no Ministério dos Transportes, falando dos mercados asiáticos, Senadora e Ministra Kátia Abreu, todo o Centro-Oeste ou uma grande parte do Centro-Oeste pode exportar para o mercado asiático, para o Pacífico. Para isso, precisamos apenas de uma ponte sobre o Rio Paraguai, em Porto Murtinho. O custo dessa ponte é R$116 milhões, dos quais o Paraguai se propõe a pagar a metade. Então, veja a importância disso, que encurta, em distância de águas marítimas, 7.500km. Imaginem o que significa isso em competitividade no preço de um produto, como da soja que vai chegar lá, percorrendo 7.500km a menos.

Estou só lhe dizendo que o Ministro Antonio Carlos recebeu isso muito bem e vai encaminhar ao Itamaraty, porque o Paraguai, a Argentina e o Chile... O Paraguai está licitando a pavimentação até chegar ao Porto do Chile, em Iquique. Então, estou falando isso porque é muito oportuna essa questão da infraestrutura, principalmente para quem produz de Maracaju a Grande Dourados, indo até o Porto Paranaguá, para exportar.

Imagino que essa seria uma alternativa fundamental.

A SRª KÁTIA ABREU – Muito importante. Estou bastante otimista com a questão das ferrovias, como a da Ferrovia Sinop/Mirititituba. O Senador Blairo Maggi tem trabalhado muito com as *tradings* para que possamos encaminhar isso e as manifestações de interesse já foram colocadas. Também de Açailândia a Vila do Conde, saindo do Estreito, no Maranhão, em direção a Belém, que é a continuação da Ferrovia Norte–Sul, que vai até Itaqui, no Maranhão, mas há a alternativa de vir até Vila do Conde.

Nós estamos vendo, em uma velocidade enorme, a transferência do escoamento da produção dos portos de Paranaguá, Santos e Rio Grande, para os portos do Norte. Estamos em uma velocidade impressionante de 2014 para 2015 e de 2015 para 2016. Está-se projetando um aumento exorbitante desse escoamento pelos portos do Norte, que é o correto, para chegar até a Ásia pelo Canal do Panamá e para chegar a Roterdã, na Europa, com cinco dias a menos de navio do que seria Roterdã até Paranaguá e Santos.

Então, nós estamos vendo um investimento privado extraordinário. Eu lembro aqui que o Congresso Nacional, que aprovou a lei alterando a Lei dos Portos, que fez com que o privado pudesse ter os terminais de uso privativo, e nós temos mais cinquenta terminais, em todo o País, hoje, em três anos de lei aprovada, em toda a região, especialmente na Região Norte do País ajudando nesse escoamento da produção.

Ele mencionou a BR-163, que falta um pedaço tão pequeno para ser finalizado, 120km – o Senador Blairo Maggi deve comentar. Eu pensei que tinha diminuído um pouco, continua em 120km. Os 120km para concluir, porque a BR-163 simplesmente é um oxigênio para 10% da soja do mundo, que é na região de Mato Grosso.

Então, é essencial a finalização desse trecho e o Ministério do Transporte está muito empenhado em toda essa evolução.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu passo a palavra ao Senador Blairo Maggi, porque ele é um dos mais ativos e atuantes membros desta comissão, até um colaborador pela experiência que tem no setor.

Com a palavra o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado, Presidente Ana Amélia, cumprimento aos companheiros da Mesa, somente a nossa Senadora e Ministra Kátia Abreu. Seja bem-vinda a esta comissão, mais uma vez!

Quero cumprimentar, das as boas-vindas ao Deputado Wagner Ramos, Deputado Estadual de Mato Grosso, da região oeste do Estado do Mato Grosso, onde se produz muita soja. A cidade de Tangará da Serra é a base dele. Então, Wagner hoje nos faz uma visita e eu quero cumprimentá-lo aqui na Comissão de Agricultura.

Ministra Kátia, penso que uma das coisas que melhor aconteceu, nos últimos anos, com o Governo, foi essa questão da manifestação de interesses, as tais PMIs. É muito inteligente o sistema, porque, em vez de vir do Governo dizendo o que ele quer fazer, a iniciativa privada escolhe ou vê onde tem o melhor resultado, onde há interesse, onde há retorno econômico para se fazer esse investimento e acaba, então, o setor produtivo, os empresários, empurrando o Governo, dizendo "eu quero nessa direção". E o Governo, então, percebe e cria as condições necessárias e, obviamente, não significa que aquele grupo que levantou esse processo será ele que vai construir ou ele que vai explorar. Isso vai à licitação pública, vai à hasta pública sem nenhum problema.

Mas, pelo menos, há essa condição. Por exemplo, essa ferrovia que V. Exª colocou, de Sinop a Miritituba, é um projeto superinteressante, porque ali vai passar mais da metade da soja de Mato Grosso, vai diminuir os custos, é um projeto que tem começo, meio e fim, e que se paga. Agora, as *tradings* se juntaram – e eu faço parte desse grupo – para dizer que é possível: "Olha, pode fazer que tem resultado." Se ninguém quiser fazer e elas tiverem condição, elas farão. Mas se vier um outro investidor que bancar esse processo, não há problema nenhum porque às *tradings* que estão envolvidas não é o principal produto delas transportar. O produto delas é levar a mercadoria de um lado para o outro, independentemente de quem leva essa mercadoria. Tem que levar de forma competitiva.

Então, essas mudanças que foram feitas nos últimos anos, a questão dos portos, também, abriram um caminho muito grande, um caminho novo a ser explorado. É o início, a gente sabe que há dificuldades no início, mas é um ponto muito positivo. Penso que isso vai acelerar a questão das concessões para frente. Eu tenho defendido muito essa questão de o Governo sair dessas áreas; ou sair, ou passar o máximo que ele puder para terceiros. Há um velho ditado: "Do couro sai a correia.". A gente sabe quem vai pagar a conta. Quem vai pagar a conta é o produtor, no final, é quem faz o produto. Mas é muito melhor ele pagar alguma coisa, pagar os pedágios do que não ter as estradas para andar. Existem estradas esburacadas, um caminhão que poderia fazer uma viagem em 10 horas gasta 20 horas. Portanto, a competitividade desse transportador desapareceu, caiu. E é dinheiro que não fica no bolso de ninguém, não fica na mesa de ninguém.

Então, são essas coisas que eu tenho visto que a Senadora Kátia, nossa Ministra, tem se envolvido, embora não seja o setor dela o transporte, mas é ela que tem a carga. É esse setor que tem a carga e é esse setor que demanda rodovias, hidrovias, portos. Quanto mais nós tivermos concorrência nisso, melhor para todo mundo. A concorrência faz as empresas pularem, faz as empresas serem espertas, caso contrário, elas vão perdendo a sua competitividade.

Ministra Kátia, eu quero cumprimentar a V. Exª por isso e pedir desculpas por não ter vindo mais cedo à reunião, mas vim aqui para lhe dar um abraço e prestigiar a nossa reunião, cumprimentando, também, a nossa Senadora Ana Amélia, nossa Presidente. Tenho certeza de que hoje às 8h ela apertou o botão aqui e começou a reunião.

A SRª KÁTIA ABREU – Foi. Posso fazer um comentário sobre Camboatá?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu só quero aproveitar o que disse o Senador Blairo Maggi sobre o tema que a senhora também levantou. Como esta audiência é transmitida ao vivo pela TV Senado, as pessoas estão ligadas, elas estão acompanhando.

E quero agradecer ao telespectador Roberto dos Santos da Silva, de Minas Gerais, que: "Acredito que a solução para gerar investimentos na agricultura é a parceria entre o setor público e o setor privado. Uma boa sugestão de parceira é a CAF - Companhia Agrícola Florestal."

Aqui vem também o comentário da Maria de Fátima Anselmo, de São Paulo, a quem agradeço pela colaboração: "As estatísticas positivas apresentadas nessa audiência [citadas pelo Senador Caiado, Senador Moka e outros Senadores] sobre o desempenho da agricultura deixam uma dúvida, pois se assemelham às que foram apresentadas pela Presidência da República em 2014 e, no momento, o País se encontra em crise."

Na verdade, estaria numa crise pior não fosse o resultado do desempenho da agricultura, na constatação dos Senadores.

A mesma ouvinte, telespectadora, Maria de Fátima Anselmo, de São Paulo, diz que quer saber se as reservas indígenas localizadas no Pará serão respeitadas de acordo com as medidas apresentadas que visam do crescimento da economia no que se refere à agropecuária.

Por fim aqui, o Prefeito do Município de Nortelândia – e faço em homenagem ao Senador Blairo, Senador Wellington Fagundes e Senador José Medeiros, que são desta Bancada –, Neurilan Fraga, que é o Prefeito, Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios. Ele disse que houve um projeto estruturante de piscicultura na região do Alto Paraguai, um convênio cujos números ele deu aqui, entre as prefeituras de Nortelândia e Alto Paraguai. Foram liberados pelo Ministério R$300 mil, já foram executados e ele está solicitando que se dê prosseguimento a esse importante projeto, pois se apresentará oportunidade da inclusão socioeconômica de milhares de famílias ligadas ao meio rural também mudar economicamente e socialmente a região empobrecida do Mato Grosso. Ele agradece. Presidente da Associação Mato-grossense de Municípios. Neurilan Fraga.

Obrigada.

O Senador Blairo.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Ministra Kátia, o Neurilan falou comigo semana passada sobre esse assunto e até pediu para requerer uma audiência no Ministério com a senhora para discutir esse assunto.

Então, já que ele escreveu aqui, vou endossar embaixo e fazer o pedido da audiência para que ele possa vir aqui discutir esse projeto.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com a palavra a Ministra Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU – Se eu pudesse adiantar, Senador Blairo, é o seguinte: são seis projetos da pesca para esses – qual o nome técnico, Mila? – entrepostos de pescado. O que nós estamos fazendo? Como o dinheiro é curto, nós estamos avaliando, fotografando tudo e vendo aqueles que estão com a obra mais adiantada. Infelizmente, o de Nortelândia, os R$300 mil foram só para o projeto executivo, não tem nenhum tijolo colocado.

Então, vamos priorizar os que já estão com a construção adiantada. Claro que o nosso interesse é fazer os seis, mas sou franca em dizer que o dinheiro não dá para fazer todos agora de uma vez e que vamos terminar três que estão muito adiantados. Inclusive um da Paraíba, que esteve comigo ontem, de Bananeiras, já está com 40% pronto e nós vamos terminá-lo.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Mas antes de entrar outro esses três vão na linha.

A SRª KÁTIA ABREU – Não, não existe hipótese. Esses seis estão na fila.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Está bem.

A SRª KÁTIA ABREU – Agora, com relação à logística, gostaria de informar aos colegas que a cabotagem está bem adiantada. Nós fizemos um grupo de trabalho, com o Planejamento, Transporte, Portos, Agricultura, Casa Civil, dividimos as tarefas, já fizemos oito reuniões, o André está representando o MAPA, eu pessoalmente participei de três reuniões, o que nós queremos? Nós queremos desburocratizar as coisas que estão mais fáceis, as coisas que são medianamente mais fáceis de resolver e estamos deixando as questões mais complexas para o final.

As questões médias nós já resolvemos com a Receita Federal. Quero aqui ressaltar que o Chefe da Receita, Rachid, tem sido extraordinário conosco no agronegócio, foi bastante pronto em solucionar, a cabotagem era encarada pela Receita Federal como longa distância e isso nós agora dispensamos a cabotagem da mesma inspeção de longa distância. Também a Anvisa está colaborando muito, por incrível que pareça – e digo isso porque tem anos que luto contra a Anvisa, dos seus malfeitos e das suas dificuldades –, a Anvisa tem tido um comportamento muito diferenciado, desde o final do ano passado para cá conosco.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – No comando do Dr. Jarbas Barbosa, que é o Presidente.

A SRª KÁTIA ABREU – O Diretor Renato, que é da toxologia, também tem sido muito aberto, moderno, tem procurado melhorar muito a *performance* na relação conosco e com o Ibama. Então, quando à cabotagem, logo a Presidente terá os anúncios para fazer.

Eu gostaria de encerrar, se nenhum Senador fizer mais perguntas a mim, dizendo que não posso deixar de dizer, reconhecendo as situações políticas na Comissão, que nós temos tido apoio total da Presidente para fazer as mudanças que estamos fazendo lá. São mudanças pesadas, difíceis, complexas, mas temos recebido todo o apoio, em todos os momentos, nessas mudanças. Quero também agradecer à minha equipe, que tem trabalhado dia e noite, fora de hora, tarde da noite, para que a gente dê conta do recado. Esse é o compromisso que todos têm com o Brasil, que querem deixar como legado para a agricultura brasileira, o trabalho de cada um em favor do nosso progresso.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Em nome da Comissão, queria agradecer a pronta reação de V. Exª, que impediu a criação de sobretaxa na exportação de soja, o que era um grande problema, seria uma retirada da competitividade da produção brasileira naquilo que o produtor é o mais eficiente, está dando demonstração disso. Então, V. Exª reagiu logo que as informações foram divulgadas, de que haveria uma intenção de alguns setores do Governo de criar essa sobretaxa, uma taxa adicional, um imposto, sobre as exportações.

Consulto os Senadores se estão satisfeitos com a exposição da Srª Ministra.

Queria, então, agradecer, novamente, não somente à Ministra, pela disponibilidade, como também ao Secretário André Nassar; ao Secretário Luís Rangel; à Secretária Mila Jaber; à Secretária Tatiana Palermo; ao Secretário Caio Rocha; ao Presidente da Embrapa, Maurício Lopes; ao Presidente da Conab, Lineu Olímpio de Souza; à Drª Marisa Matteo, Chefe de Gabinete da Ministra que aqui compareceu e tem dado muito apoio a esta Comissão; mas especialmente aos Senadores Flexa Ribeiro, Waldemir Moka, Donizeti Nogueira, Ronaldo Caiado, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira, que já presidiu esta Comissão, Wellington Fagundes, Lasier Martins e o Senador Blairo Maggi. Ao Deputado do Mato Grosso que nos visita neste momento, muito obrigada pela sua presença. Renovo o agradecimento.

Já ficamos com o compromisso de prosseguir naqueles temas, de juntar os Ministérios – a Comissão está à disposição –, e de prosseguir nas análises relacionadas à questão do mormo, um acompanhamento com o Dr. Luís Rangel pelos procedimentos sugeridos pelo Senador Ronaldo Caiado. E também da Pesca. Gostei muito de a Ministra vir aqui só para tratarmos disso. Convidaremos outros Senadores, como o Senador Capiberibe, o Senador Randolfe Rodrigues, o Senador Flexa Ribeiro, todos os Senadores interessados na questão relacionada, assim como o Senador Benedito, que é muito ligado à Federação dos Pescadores de Alagoas. Então, agradeço a todos.

Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Srª Presidente, gostaria não só de cumprimentar, mas também de agradecer a exposição feita por toda a Diretoria do Ministério, da nossa Ministra e colega de longa data, que conhece profundamente a agropecuária brasileira, e dizer que também, junto com o Senador Moka, vamos apresentar um requerimento para convidar também o Ministro Armando Monteiro para que venha aqui a esta Comissão a fim de discutirmos aquilo que foi levantado pela Srª Ministra, assuntos que são de nosso interesse nesses acordos feitos também internacionalmente. É um requerimento que apresentaremos para ser apreciado na próxima reunião.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Sr. Senador Ronaldo Caiado.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Permita-me. Sei que sou suspeito, mas é muito raro, muito difícil, eu dizia ao Benedito, ter essa feliz coincidência. Hoje, nós temos na Agricultura uma Senadora da República, que, portanto, tem um mandato popular, que conhece profundamente o setor, e é prestigiada no Governo. Quer dizer, isso, realmente, faz a diferença. Daí porque eu queria deixar esse registro, Senadora Kátia Abreu, porque essas três condições são muito difíceis de achar. Analise os Ministros que têm as mesmas condições de V. Exª.

Parabéns pela condução, extensivo a sua equipe maravilhosa!

Eu quero dizer, eu sei que tem problema, mas fazer um registro pessoal. Eu sempre fui muito bem atendido por todo mundo e lamento o episódio relatado aqui pelo Senador Otto Alencar.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Moka, eu endosso. E a Ministra Kátia Abreu, sem dúvida, por essa atitude, deve ser uma leitora de Maquiavel, especialmente na sua obra mais importante, *O Príncipe*, que trata das relações com o poder.

Senadora Kátia deu uma demonstração em relação a isso e a Comissão endossa também essa questão relacionada à manifestação do Senador Moka e do Senador Ronaldo Caiado a respeito dos episódios envolvendo a questão relacionada ao mormo.

Ministra, mais uma vez, muito obrigada. Nós ficamos por aqui. Foram 3 horas e 24 minutos e esse tempo passou muito rápido. Agradeço-lhe, mais uma vez, e a toda a sua equipe. Muito obrigada.

A Comissão está à disposição.

Está encerrada a presente reunião. Obrigada.

(Iniciada às 8 horas, a reunião é encerrada às 11 horas e 24 minutos.)

ATA DA 52ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Às nove horas e quarenta e um minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e quinze, na sala sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Cristovam Buarque, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a presença dos Senhores Senadores Lasier Martins, Walter Pinheiro, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro, José Medeiros, Gladson Cameli e Eduardo Amorim, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Angela Portela, João Alberto Souza, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Hélio José, Davi Alcolumbre, Aloysio Nunes Ferreira, Randolfe Rodrigues, Marcelo Crivella e Elmano Férrer. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Cristovam Buarque, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência inicia a presente reunião, dividida em duas partes. **1ª parte: Reunião de Trabalho:** Apresentação do Relatório com conclusões da avaliação da política pública "Formação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação, com especial enfoque para o Programa Ciência sem Fronteiras", para deliberação da Comissão em cumprimento ao art. 96-B, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal. O Presidente da Comissão, Senador Cristovam Buarque designa o Senador Lasier Martins Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Omar Aziz, que oferece relatório com recomendações aos gestores do programa e às demais autoridades responsáveis pela formulação das políticas públicas de CT&I e pela apresentação de projeto de lei. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, com recomendações aos gestores do programa e às demais autoridades responsáveis pela formulação das políticas públicas de CT&I, e pela apresentação de Projeto de Lei. **2ª parte:** Deliberativa, **Item 1: Projeto de Lei da Câmara n.º 60 de 2015**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Márcio Marinho, que "Restringe as cláusulas de fidelidade nos contratos de serviços de telefonia, internet e de acesso condicionado e altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho 1997." O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro, que oferece relatório pela prejudicialidade do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 2: Projeto de Lei do Senado n.º 146 de 2007**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Magno Malta, que "Dispõe sobre a digitalização e arquivamento de documentos em mídia ótica ou eletrônica, e dá outras providências." O relator designado é o Senador Davi Alcolumbre que oferece relatório pela pela prejudicialidade do Projeto. Em 1º/12/2015, o Vice-Presidente da Comissão, Senador Hélio José, designa relator ad hoc o Senador Lasier Martins e, após a leitura do relatório, adia a discussão e votação da matéria. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CCT, pela prejudicialidade do Projeto. **Item 3: Projeto de Lei do Senado n.º 86 de 2014**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, que "Dispõe sobre a obrigação da Administração Pública Federal de divulgar despesas com publicidade." O relator designado é o Senador Cristovam Buarque, que oferece relatório pela aprovação do Projeto, com as emendas que apresenta. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 4: Projeto de Lei do Senado n.º 415 de 2015**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que "Altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para tornar obrigatória a definição em regulamento e a divulgação do indicador ou parâmetro de custo-efetividade utilizado na análise das solicitações de incorporação de tecnologia e tornar obrigatório o respeito aos requisitos de aleatoriedade e publicidade na distribuição dos processos às instâncias responsáveis por essa análise." O relator designado é o Senador Eduardo Amorim, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 5: Projeto de Lei do Senado n.º 696 de 2015**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para determinar o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento por empresas do setor elétrico em fontes alternativas, e as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento pela Indústria do Petróleo em fontes alternativas." O relator designado é o Senador Hélio José, que oferece relatório pela aprovação do Projeto, com as emendas que apresenta. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 6: Projeto de Lei do Senado n.º 433 de 2013**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da identificação de chamadas nas linhas fixas e móveis para que o usuário possa identificar a origem da chamada e altera o inciso VI e inclui o inciso XIII ao art. 3º e altera o art. 4º para inclusão do inciso IV, da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir a identificação do número de acesso nas chamadas realizadas por meio da rede telefônica." O relator designado é o Senador Walter Pinheiro, que oferece relatório pela apro-

vação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 7: Projeto de Lei do Senado n.º 431 de 2014**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Anibal Diniz, que "Reconhece a essencialidade do serviço de acesso à internet em banda larga e altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para prever sua prestação em regime público." O relator designado é o Senador Walter Pinheiro. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 8: Projeto de Lei do Senado n.º 432 de 2014**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Anibal Diniz, que "Define a forma de avaliação e monitoramento do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL." O relator designado é o Senador Walter Pinheiro, que oferece relatório pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 9: Ofício "S" n.º 15 de 2015**, de caráter não terminativo, de autoria da Editora O Estado do Paraná S.A., que "Comunica, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 10.610, de 2002, a composição de seu capital social." O relator designado é o Senador Lasier Martins, que oferece relatório pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pelo encaminhamento de Ofício à Editora O Estado do Paraná S.A. com solicitação de informações. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S", e pelo encaminhamento de Ofício à Editora O Estado do Paraná S.A. com solicitação de informações. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 187 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM IEMANJÁ LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia." O relator designado é o Senador Walter Pinheiro, que oferece relatório pelo sobrestamento do Projeto nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 11: Requerimento n.º 76 de 2015-CCT**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Lasier Martins, que requer "...em aditamento ao RCT nº 71 de 2015, a inclusão do Senhor Leonel Fernando Perondi, Diretor do INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, como convidado da audiência pública proposta no referido requerimento". O requerimento é aprovado. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 22 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE BASTOS LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bastos, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 118 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 122 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. – ME. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 125 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 130 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOA VISTA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Limeira, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 140 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA COMUNITÁRIA STILUS FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angatuba, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 98 de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal." O re-

lator designado é o Senador Cristovam Buarque, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 136 de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TV SCHAPPO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pilar, Estado de Alagoas." O relator designado é o Senador Cristovam Buarque, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 157 de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROTA DAS TERMAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina." O relator designado é o Senador Cristovam Buarque, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 21: Projeto de Decreto Legislativo n.º 163 de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Passa Quatro, Estado de Goiás." O relator designado é o Senador Cristovam Buarque, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 22: Projeto de Decreto Legislativo n.º 165 de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio ALVORADA DE QUIRINÓPOLIS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás." O relator designado é o Senador Cristovam Buarque, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 23: Projeto de Decreto Legislativo n.º 179 de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DAMIANÓPOLIS (APRODAMI) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Damianópolis, Estado de Goiás." O relator designado é o Senador Cristovam Buarque, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 24: Projeto de Decreto Legislativo n.º 169 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COLINENSE DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colinas do Sul, Estado de Goiás." O relator designado é o Senador Davi Alcolumbre, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 25: Projeto de Decreto Legislativo n.º 11 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CASA DA CIDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Eduardo Amorim, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 26: Projeto de Decreto Legislativo n.º 199 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE COCAL DO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina." O relator designado é o Senador Eduardo Amorim, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 27: Projeto de Decreto Legislativo n.º 59 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga concessão à GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás." O relator designado é o Senador Fernando Bezerra Coelho, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 28: Projeto de Decreto Legislativo n.º 78 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catende, Estado de Pernambuco." O relator designado é o Senador Fernando Bezerra Coelho, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 29: Projeto de Decreto Legislativo n.º 108 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA – RÁDIO CENTRAL NORDESTINA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco." O relator designado é o Senador Fernando Bezerra Coelho, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 30: Projeto de Decreto Legislativo n.º 388 de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Se-

nador Flexa Ribeiro, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 31 Projeto de Decreto Legislativo n.º 220 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba." O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 32: Projeto de Decreto Legislativo n.º 279 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE ÂNGULO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ângulo, Estado do Paraná." O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 33: Projeto de Decreto Legislativo n.º 333 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Augusto Corrêa, Estado do Pará." O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 34: Projeto de Decreto Legislativo n.º 164 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO DE VARGEM GRANDE – RÁDIO RENDE VIDA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro." O relator designado é o Senador Hélio José, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 35: Projeto de Decreto Legislativo n.º 190 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SOCIEDADE MINEIRA DE RADIODIFUSÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Hélio José, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 36: Projeto de Decreto Legislativo n.º 196 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina." O relator designado é o Senador Hélio José, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 37: Projeto de Decreto Legislativo n.º 246 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANITUBA DE QUIXERAMOBIM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará." O relator designado é o Senador Hélio José, que oferece relatório pela aprovação do Projeto A deliberação da Matéria é adiada. **Item 38: Projeto de Decreto Legislativo n.º 308 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riacho dos Machados, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador José Medeiros, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 39: Projeto de Decreto Legislativo n.º 317 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CONQUISTA D'OESTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conquista d'Oeste, Estado de Mato Grosso." O relator designado é o Senador José Medeiros, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 40: Projeto de Decreto Legislativo n.º 87 de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à SAFIRA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná." O relator designado é o Senador Lasier Martins, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 41: Projeto de Decreto Legislativo n.º 94 de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO RURAL MUZAMBINHO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Lasier Martins, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 42: Projeto de Decreto Legislativo n.º 58 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO MÃE DE DEUS para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado é o Senador Lasier Martins, que oferece relatório pela aprovação

do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 43: Projeto de Decreto Legislativo n.º 123 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO DE ESTUDOS ECONÔMICOS, CULTURAIS E HISTÓRICOS DO RIO GRANDE DO SUL - FEECRHIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado é o Senador Lasier Martins, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 44: Projeto de Decreto Legislativo n.º 128 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO EDUCATIVA NORDESTE para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado é o Senador Lasier Martins, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 45: Projeto de Decreto Legislativo n.º 129 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TRAMANDAÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado é o Senador Lasier Martins, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 46: Projeto de Decreto Legislativo n.º 134 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEJUÇARA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado é o Senador Lasier Martins, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 47: Projeto de Decreto Legislativo n.º 136 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ITAPUCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuca, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado é o Senador Lasier Martins, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 48: Projeto de Decreto Legislativo n.º 113 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio CABO FRIO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro." O relator designado é o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 49: Projeto de Decreto Legislativo n.º 151 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ - RJ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro." O relator designado é o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 50: Projeto de Decreto Legislativo n.º 159 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSAPRAD - ASSOCIAÇÃO SAPUCAIENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro." O relator designado é o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 51: Projeto de Decreto Legislativo n.º 162 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à RÁDIO ADONAI FM ESTÉREO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro." O relator designado é o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 52: Projeto de Decreto Legislativo n.º 166 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à MOVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E SOCIAL DE SANTA LÚCIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro." O relator designado é o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 53: Projeto de Decreto Legislativo n.º 304 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à AÇÃO SOCIAL SENHORA DAS DORES (ASSED) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Omar Aziz, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 54: Projeto de Decreto Legislativo n.º 320 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO PRANCHITA FM LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pranchita, Estado do Paraná." O relator designado é o Senador Omar Aziz, que oferece relatório pela aprovação

do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 55: Projeto de Decreto Legislativo n.º 101 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E INFORMAÇÃO PAUINIENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pauini, Estado do Amazonas." A relatora designada é a Senadora Sandra Braga, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 56: Projeto de Decreto Legislativo n.º 298 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à NATUREZA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo." A relatora designada é a Senadora Sandra Braga, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 57: Projeto de Decreto Legislativo n.º 334 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NASCENTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salesópolis, Estado de São Paulo." A relatora designada é a Senadora Sandra Braga, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 58: Projeto de Decreto Legislativo n.º 233 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaú, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Sérgio Petecão, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 59: Projeto de Decreto Legislativo n.º 237 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE ASSIS LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Assis, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Sérgio Petecão, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 60: Projeto de Decreto Legislativo n.º 241 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ALIANÇA IGARAPAVA LTDA. - ME para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Igarapava, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Sérgio Petecão, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 61: Projeto de Decreto Legislativo n.º 299 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA PARAISOPOLENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Sérgio Petecão, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 62: Projeto de Decreto Legislativo n.º 287 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL 13 DE SETEMBRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mercedes, Estado do Paraná." O relator designado é o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 63: Projeto de Decreto Legislativo n.º 318 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA, GAZETA FM, DE FORMIGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 64: Projeto de Decreto Legislativo n.º 139 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia." O relator designado é o Senador Walter Pinheiro, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 65: Projeto de Decreto Legislativo n.º 146 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização ao INSTITUTO MANOEL FRANCISCO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-AMBIENTAL DE PAULO AFONSO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia." O relator designado é o Senador Walter Pinheiro, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 66: Projeto de Decreto Legislativo n.º 187 de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NEVENSE DE RADIODIFUSÃO - ASCONERD para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão das Ne-

ves, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Zeze Perrella, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 67: Projeto de Decreto Legislativo n.º 70 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO RADIODIFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Zeze Perrella, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 68: Projeto de Decreto Legislativo n.º 81 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Zeze Perrella, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 69: Projeto de Decreto Legislativo n.º 91 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Zeze Perrella, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião às dez horas e vinte e sete minutos, determinando que eu, Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação **e Informática,** lavrasse a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no diário do Senado Federal juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Bom dia a cada uma e a cada um dos presentes.

Havendo número regimental, declaro aberta a 52ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura, que se realiza nesta data, 15 de dezembro de 2015.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*, juntamente com as notas taquigráficas.

Gostaria de dividir esta nossa reunião em duas partes. Na primeira, um rápido resumo do que fizemos nesse semestre na Comissão, um relatório rápido, e, a partir daí, vamos retomar os trabalhos.

Vamos lá, vai ser bem rápido, para poder ficar registrado na TV e em todo o Senado. Vamos passando rápido. Os membros, todos nos conhecemos, tanto os titulares quanto os suplentes. Aí começa a entrar no que foi feito. Tivemos 13, mais esta deliberativa, tivemos 12 audiências públicas e dois seminários. Eu quero chamar a atenção de que foram dois seminários internacionais de grande impacto – não vou dizer repercussão, porque a repercussão demora a ser feita. E aqui vejo alguns balançando a cabeça; tiveram a chance de participar. O Senador Lasier, inclusive, presidiu uma Mesa e percebeu isso. Foram dois seminários realmente de muito peso e que eu acho que vão dar repercussão, Senador Raupp, quando publicarmos as audiências.

No segundo, eu vou chegar a ele, trouxemos uma parte do PIB brasileiro. Estiveram presentes aqui CEOs de grandes empresas, falando sobre ciência e tecnologia.

Adiante, rápido.

Reuniões. Deliberativas, tivemos 22 com mais esta. Audiências públicas, 28. Estamos repetindo. Ah, isso é o ano inteiro.

Proposições, aí relativas ao segundo semestre: projetos de decretos legislativos, 121; requerimentos, 22; projetos de lei, 10; projetos de lei da Câmara, 3; ofícios, 24.

Chamo a atenção de que, dos projetos de lei, ali há três da Câmara, mas um daqueles vale por 50. Refiro-me ao de nº 77, pois define um novo marco para a ciência e a tecnologia.

Nós estamos trabalhando para a Presidente Dilma sancioná-lo sem vetos. É uma reivindicação de toda a comunidade científica, e o setor empresarial inteiro está querendo que isso seja transformado já em lei. Ele vai liberar a maneira como funciona a ciência e a tecnologia no Brasil, pois hoje é amarrada pela burocracia e por fiscalizações exageradas.

Continuando.

Acerca do consolidado das atividades do segundo semestre, juntando tudo, vê-se que o total de proposições é de quase 300.

Vamos em frente, para dizer quais foram os projetos aprovados.

Um dispõe sobre o subsídio para o serviço de banda larga e altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto, cujo autor é Anibal Diniz e o Relator, Lasier Martins.

Outro altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio, para definir o prazo máximo para exame de pedido de registro, marcas e patentes, de autoria do Senador Paulo Paim. Eu fui o Relator.

Mais um, que altera a Lei nº 9.158, de 18 de maio de 1995, que dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, para disciplinar o requerimento e a emissão eletrônica de certidões. Autor: Romero Jucá. Relator: Senador Walter Pinheiro

Outro, que dispõe sobre a proteção, tratamento e uso dos dados pessoais, e dá outras providências. Senador: Antonio Valadares. Relator: Aloysio Nunes

Ainda, um que altera o art. 3º da Lei nº 9.432, de 17 de julho de 1997, para proibir o bloqueio de terminais móveis utilizado no setor de telecomunicações. Autoria: Deputado Arnon Bezerra. Relatoria: José Medeiros.

Projeto que altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para assegurar aos usuários do serviço de telecomunicações o direito à informação sobre progresso de procedimentos de instalação e manutenção. Autor: Wilder Morais. Relator: Walter Pinheiro

Mais o projeto que estabelece estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 2015. Foi esse que deu origem ao PLC nº 77. Na autoria, na verdade, está o Bruno Araújo e outros, mas centenas de pessoas participaram, e o Relator, nesta Casa, foi o Senador Jorge Viana.

Ainda, projeto que altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para incluir a microgeração distribuída no percentual mínimo obrigatório de aplicação de recursos em projetos de eficiência energética e concessionária e peticionária de distribuição de energia elétrica. Senador Wilder Morais.Relator: Flexa Ribeiro.

Quanto às audiências públicas:

– para o PLC nº 34, de 2015, transgênicos, uma audiência conjunta com a CCT e CMA. Aí está a nossa Mesa;

– Proteção de Dados Pessoais. Foi uma audiência bastante concorrida e debatida. O Senador Telmário Mota foi o requerente;

– Formação em Recursos Humanos em Ciência, Tecnologia e Inovações. O Relator foi Omar Aziz.

Nós vamos hoje ler o relatório de S. Exª, que não pôde estar presente. Procurou-me na semana passada, pedindo que indicasse um *ad hoc*. Eu pedi ao Senador Lasier para ler um pedaço do relatório, que é muito extenso e muito bom; mostra como está a situação de formação de recursos humanos, com especial ênfase no Programa Ciência Sem Fronteiras.

Uma audiência pública que eu requeri foi sobre Impactos de Cortes Orçamentários na Pós-Graduação. Por incrível que pareça, a situação está tão ruim que esta audiência está superada, pois os cortes se aprofundaram, o que é um golpe contra o futuro do Brasil. Fala-se tanto em golpe hoje contra o Governo, e está-se esquecendo dos golpes que o Brasil vem sofrendo a cada dia.

Audiência de Eliminação de Tarifas de Importação para Produtos Voltados à Ciência e à Tecnologia. O requerente é o Senador Hélio José, que é o Vice-Presidente.

Ainda, audiência sobre a Municipalização da Comunicação no Brasil. O Senador Hélio José foi quem requereu e eu subscrevi o requerimento para sua realização.

Outra que ele requereu, e subscrevi, é sobre o desenvolvimento de tecnologias na área de saúde.

Desenvolvimento de pesquisa com fosfoetanolamina – essa foi a audiência de maior participação de público e de maior repercussão na sociedade. É a bandeira que o Senador Ivo Cassol agarrou e que tem trazido aqui todo o tempo: a ideia de que esse remédio estaria pronto, disponível, resolvido, e não se consegue produzi-lo em quantidade e nem autorizar a sua distribuição.

Foi uma audiência muito emotiva – não sei quem daqui estava. Havia pessoas chorando – o Senador Lasier estava –, pessoas cuja esperança de viver mais alguns anos está nesse remédio.

E, de lá para cá, de fato, o tema avançou. O Governo definiu uma quantidade de recursos para fazer as pesquisas necessárias para comprovar a correção do fosfoetanolamina. Eu demorei muito a aprender a dizer, mas me ensinaram de uma maneira fácil: que é "fosfo", "etano", "lamina".

A instrução do PL nº 200/2015: pesquisas clínicas em seres humanos. Essa foi outra audiência muito importante. Foram requerentes Aloysio Nunes Ferreira, Walter Pinheiro e Hélio José, em função de um projeto da Senadora Ana Amélia, que trará grande impacto ao desenvolvimento de ciência para a saúde.

Instrução do PLC nº 77, de cuja importância já falei. Os requerentes fomos o Senador Jorge Viana e eu próprio, porque eu fui o Relator do projeto na CAE.

Usinas Nucleares, Lições da Experiência Mundial – esse foi o outro seminário internacional que nós fizemos. Tivemos a participação até por vídeo, é verdade, do ex-Primeiro Ministro do Japão, quando aconteceu

Fukushima. E foi muito tocante, porque ele disse que era um grande defensor da energia nuclear como alternativa e, depois, de Fukushima, ele viu os riscos que corremos com a energia nuclear. É uma energia limpa, do ponto de vista de poluição ambiental, mas tem resíduos difíceis de guardar. E há os riscos!

Sobre essa tragédia da microcefalia, confirma-se que foram os mosquitos que a transmitiram. Ontem, eu fiz um discurso sobre isso. E o Senador Telmário disse que há pessoas dizendo que isso é consequência de uma vacina vencida que algumas mulheres tomaram. Eu nunca tinha escutado falar nisso. Mas eu estava dizendo que um país que não é capaz de controlar seus mosquitos quer controlar a radioatividade dos combustíveis usados nas centrais nucleares! É uma temeridade.

Foi um seminário muito interessante, com muita gente que veio de fora. Conseguimos patrocínio de entidades internacionais. Veio um médico que cuida dos doentes de Chernobyl. Vieram cientistas sobre energia. Houve muita reclamação, porque os produtores e construtores de usinas nucleares estão querendo que façamos uma audiência sobre o lado positivo da energia nuclear. E eu creio que devemos fazer, sim, porque não podemos olhar só um lado. É preciso ver, também, que não deixa de ser uma alternativa que merece ser considerada, sobretudo diante dos riscos de poluição das outras fontes.

Fizemos isso em dois dias, junto com a Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara. No primeiro dia, foi aqui na Interlegis e, no segundo dia, foi lá na Câmara. Foram encontros muito criativos, muito produtivos, e eu creio que esse é um documento final que terá uma boa repercussão no desenvolvimento da Ciência Tecnologia no Brasil.

Com isso, eu creio que terminamos. E percebe-se que foi um semestre bastante ativo. Eu lamento que o próximo deva ser bastante atípico, por causa das eleições municipais, que levam a uma certa redução do ritmo. Mas, de qualquer maneira, vamos tentar continuar levando adiante o trabalho desta Comissão.

E eu agradeço a todos que participaram. Não estou encerrando a reunião, mas agradeço muito. Isso daí não teria sido possível sem a participação de toda essa turma que fica aqui atrás, liderada pela Égli, com a assessoria do Valderi e da Nana, especialmente. Mas reconheço o trabalho de cada um de vocês. A Nana tem feito esse boletim que tem sido tão interessante e de que eu gosto muito, sobretudo daquela página que dá uma pequena biografia dos nossos cientistas que, ninguém sabe, existem no Brasil.

Bem, vamos continuar então.

Vamos direto à leitura do documento de avaliação de política pública e formação de recursos humanos para ciência, tecnologia e informação. O Senador Omar Aziz aceitou a tarefa de fazer esse relatório. Debruçou-se com a sua equipe sobre o assunto e fez um belo relatório. Eu peço ao Senador Lasier que faça um resumo, curto até, porque o documento tem gráficos, tem quadros, e demoraria muito para mostramos tudo.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Muito obrigado, Presidente Cristovam.

Eu vou começar dizendo que o sumário já dá uma ideia do que trata esse amplo relatório sobre o programa Ciência sem Fronteiras. O sumário trata, primeiro, da apresentação; depois, Ciência e Tecnologia, evolução diagnóstico e desafios; Ciência sem Fronteiras, o funcionamento; Ciência sem Fronteiras, implementação; Ciência sem Fronteiras, execução orçamentária; Ciência sem Fronteiras, análise e recomendações.

Em uma síntese de cinco linhas, na apresentação, eu faço questão de dizer o seguinte: no âmbito desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, no exercício de 2015, foram selecionadas, como objeto de avaliação, as políticas públicas voltadas para a formação de recursos humanos para ciência, tecnologia e inovação, com especial enfoque para o programa Ciência sem Fronteiras.

E, como o relatório é realmente muito extenso, Senador Cristovam, com mais de 100 páginas, eu vou direto para as recomendações, que me parece ser o essencial, pelas conclusões, por aquilo que precisa ser feito. E, aí, são apenas duas laudas.

E, nas recomendações, diz o Relator o seguinte: em vista do exposto no presente relatório, apresentamos a seguir as recomendações aos gestores do programa e às demais autoridades responsáveis pela formulação das políticas públicas de CT&I.

1. Promover a continuidade do Ciência sem Fronteiras. Ainda que se considere o momento de dificuldades fiscais do País, é preciso sejam garantidos recursos mínimos, não apenas para honrar os encargos já assumidos junto a bolsistas e parceiros nacionais e internacionais, mas, também, para a concessão de novas bolsas, de forma a valorizar projetos estratégicos para o desenvolvimento do País;

2. Assegurar que o CsF se configure como política de Estado, e não apenas de governo, conferindo à iniciativa forma de lei, sugestão de proposição em anexo, cuja redação mantém os termos do Decreto nº 7.642, de 2011, depurado de vícios e iniciativas;

3. Intensificar a busca de parcerias com o setor privado, de forma a diversificar as fontes de financiamento do programa;

4. Em relação às bolsas no exterior, conferir prioridade à concessão de bolsas de pós-graduação nas modalidades doutorado pleno, doutorado sanduíche, pós-doutorado e mestrado, sem deixar de contemplar a graduação;

5. Promover a aproximação direta entre universidades brasileiras e estrangeiras, mediante a redução dos canais que possam ser considerados supérfluos na intermediação das agências de financiamento à pesquisa e à formação de recursos humanos de alto nível;

6. Introduzir critérios de equidade na concessão das bolsas do programa, com o cuidado de evitar que aspectos socioeconômicos afastem os melhores estudantes;

7. Estudar a possibilidade de criação de programas de financiamento parcial ou de financiamento na modalidade de empréstimo (não necessariamente a fundo perdido), no caso de estudantes com melhor nível socioeconômico;

8. Ampliar os incentivos para a vinda de professores e pesquisadores estrangeiros de renome para as universidades e centros de pesquisa brasileiros;

9. Intensificar ações transversais envolvendo os diversos setores da administração pública, de forma a eliminar ou reduzir ao máximo os entraves burocráticos para a entrada de professores e pesquisadores estrangeiros no âmbito do CsF;

10. Envidar esforços para a ampliação dos bolsistas do CsF em universidades e instituições de pesquisa mais bem avaliadas nos *rankings* internacionais;

11. Reforçar a capacitação das agências de fomento à pesquisa e de formação de recursos humanos de alto nível, bem como das universidades, na elaboração dos projetos de pesquisa dos candidatos às bolsas do programa;

12. Oferecer maior suporte para o acompanhamento acadêmico e emocional dos bolsistas no exterior;

13. Promover análise mais criteriosa das atividades acadêmicas oferecidas pelas instituições selecionadas, de forma a aumentar o seu aproveitamento pelos bolsistas;

14. Identificar as razões do não aproveitamento dos créditos feitos nos estudos no exterior, de forma a corrigir o problema;

15. Conferir prioridade à criação de mecanismos de avaliação quantitativa e qualitativa do programa, com abrangência nacional, destacando a trajetória acadêmica e profissional de seus beneficiários;

16. Incentivar as universidades a criarem iniciativas próprias de avaliação dos resultados alcançados por seus estudantes beneficiados pelo programa;

17. Ampliar os investimentos públicos e privados na criação e modernização de laboratórios das universidades e centros de pesquisa nacionais.

Sala da Comissão,

Senador Cristovam Buarque, Presidente;

Senador Omar Aziz, Relator.

É um resumo, bem apertado, do amplo relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – O Senador Cassol quer usar a palavra?

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Com certeza, Sr. Presidente.

É uma alegria cumprimentá-lo. E quero cumprimentar também o Senador Lasier.

Especialmente nesta Comissão, debatem-se as pesquisas. Agora há pouco, V. Exª estava fazendo um relatório, uma retrospectiva do nosso ano de 2015, e infelizmente, hoje, nós estamos com um número baixo na Casa às vésperas do Natal. Eu queria só aproveitar esta oportunidade, Sr. Presidente, especialmente nesta Comissão, e dizer, infelizmente, da tristeza pelo que temos acompanhado dessa questão da fosfoetanolamina que vem em busca da cura do câncer.

Eu tenho depoimentos novos de pessoas que a estão usando, de pessoas que tiveram sucesso, e eu não vejo avanço. Eu não consigo entender como um governo, o nosso Governo Federal, está tão paralisado! Eu não consigo entender como é que as nossas instituições responsáveis por isso não conseguem botar a máquina para andar!

Eu estive, recentemente, com o Ministro Celso Pansera, de Ciência e Tecnologia, que é um moço arrojado, determinado, mas, infelizmente, eu vejo com tristeza o sistema que nós temos pela frente, que, infelizmente – infelizmente! – visa à questão do dinheiro.

Nós assistimos, no final de semana, no Fantástico, ao esquema podre no Rio de Janeiro, de pessoas ganhando dinheiro em cima da desgraça alheia – é assim Brasil afora.

E nós temos aí o remédio, o medicamento da cura do câncer, Sr. Presidente, na nossa frente. Está aí acessível à nossa mão.

Eu dei um depoimento aqui nesta Casa, na tribuna do Senado, poucos dias atrás, de uma funcionária desta Casa, que trabalha nos Recursos Humanos, Maria Cecília, cujo irmão foi para casa, em Goiânia, para morrer. Os médicos, infelizmente, falaram: "Olha, não há mais jeito para você. Vá para casa". Começou com um câncer de próstata, foi para o fígado, foi para o pulmão, com 18cm. No dia em que eu fiz o primeiro discurso, Sr. Presidente, ela veio falar comigo e eu lhe disse: "Eu não tenho como arrumar. É preciso você entrar na Justiça". E ela conseguiu o medicamento na Justiça. O irmão dela, depois de 40 dias tomando o remédio, saiu da cama; com quarenta e poucos dias já estava dirigindo, estava com a vida normal! É o resultado desse medicamento!

E eu vejo nossas autoridades, infelizmente, paralisadas! Infelizmente, as nossas autoridades, estagnadas, fazendo o jogo do sistema internacional de saúde, que, infelizmente, de saúde não tem nada a não ser saúde financeira – de quem é dono de laboratório, de quem é dono de clínica, de quem é dono de uma estrutura de oncologia!

Eu não sou contra o sistema que está aí, mas nós não podemos admitir, porque cada cápsula da fosfoetanolamina custa R$0,10! Gente, é o remédio da cura do câncer!

Por onde eu passo, Sr. Presidente... Por exemplo, eu estive, na semana passada, no aeroporto de Cuiabá, e um prefeito de uma cidade do norte do Mato Grosso veio falar comigo: "Olha, eu estou com a minha secretária, e a mãe dela está com câncer. Eu estou aqui com a minha filha de 21 anos que está indo para São Paulo e também está com câncer. O que é possível fazer para ajudar a gente?"

Aí, as liminares que havia para poder a USP produzir esse medicamento foram suspensas. O que está acontecendo? O que aconteceu semana passada aqui em Brasília: denúncia feita por um das pessoas que fazem parte do grupo. Ele denunciou que estava sendo produzida a fosfoetanolamina simplesmente como o nome de fosfoetanolamina, mas, na verdade, era farinha. E, após a denúncia que foi feita naquele momento, a Polícia Federal trabalhou em cima e descobriu um esquema de pessoas que estavam usufruindo e produzindo, Senador Raupp e demais Senadores, só para poder ganhar dinheiro em cima da desgraça alheia!

Por que está acontecendo isso? Virou um esquema nacional. Existe esse medicamento sendo oferecido por internet para tudo quanto é lado. Mas por que está acontecendo isso? Porque esse Governo Federal, o Governo do Estado de São Paulo, todo mundo, infelizmente, estão comendo ou estão pegando a legislação da Anvisa... E, aí, eu fiquei sabendo que um dos diretores, o Presidente da Anvisa, deu uma entrevista dizendo que, infelizmente, tem dificuldade para realizar e que não vai dar certo. Um medicamento que estava à disposição do povo, que é só manipular e colocar na distribuição! E nós temos 17 laboratórios do Ministério de Ciência e Tecnologia!

Resultado: não pode ser utilizado; e os criminosos estão aí vendendo a fosfoetanolamina, vendendo para pacientes que já tinham conseguido a liminar e que tiveram sucesso. E agora estão regredindo.

Isso eu chamo de um verdadeiro genocídio! É um verdadeiro genocídio o que estão fazendo com famílias, com pessoas que estão enfermas e que estão com problema de câncer!

Eu dou depoimento! Eu conheço! Eu vi! Participei com pessoas, que pedem pelo amor de Deus, que começaram o tratamento e tiveram resultado. E agora está paralisado!

Infelizmente, nós vemos os nossos órgãos públicos só preocupados com que operação vai acontecer na semana que vem; se o *impeachment* acontece ou não acontece; se o Presidente da Câmara cai ou não cai na semana que vem. Será que é só isso que existe neste País? Será que a nossa vida, será que a nossa saúde não está acima de tudo isso? Esses cargos passam, esses problemas passam, essas denúncias passam, mas a vida das pessoas que foram embora, essas não voltam mais.

Hoje, estamos aqui às vésperas do Natal, estamos aqui acompanhando o encerrar deste ano de 2015, mas eu vejo, com tristeza, como Senador da República, para o Brasil afora que está nos acompanhando, com tristeza, o esquema podre que continua na saúde.

Eu estou até admirado porque, infelizmente, as nossas autoridades..... A Presidente Dilma! A própria Presidente Dilma passou por câncer! Não tem coragem de pegar uma caneta e fazer uma medida provisória pelo menos para colocar esse medicamento para os pacientes em fase terminal? Gente, não tem coragem?! Só está preocupada com o cargo dela? Ela não nasceu Presidente e não vai morrer Presidente! Então, Presidente Dilma, pare um pouquinho de se preocupar só com o cargo! Preocupe-se com vidas humanas! Preocupe-se com as pessoas! Faça uma medida provisória! Libere esse medicamento, por favor!

Eu quero pedir a essas autoridades para saírem da cadeira e fazerem, na prática, uma medida provisória para liberar o medicamento para os pacientes que estão da metade para a frente, aqueles que não têm mais retorno. Para quem, por exemplo, está com câncer de próstata e está passando para o resto do corpo – não sei como é que se dá o nome, na parte médica, disso, se é metástase –, liberem esse medicamento, gente. A quimioterapia já acabou com a imunidade da pessoa.

Não, mas só estão preocupados em ganhar dinheiro. Infelizmente, temos hospitais e médicos bons, temos oncologistas sérios, mas também há um bando de pilantras que só estão preocupados com dinheiro. Pilantras do Brasil afora, quero avisar para vocês: quando vocês forem para o inferno, o dinheiro não vai junto; ele vai ficar para os herdeiros brigarem.

Portanto, eu vejo com tristeza, Sr. Presidente, que estamos encerrando o ano e poderia haver essa oportunidade de se consagrar a descoberta do século, mas, infelizmente, as coisas não estão acontecendo.

O Governador de São Paulo já se prontificou, montou a equipe, mas aí para no gargalo, que é o Governo Federal, para na Anvisa, para nesse sistema que nós criamos. Quem criou isso foi o Congresso Nacional, que deu muitos poderes para a Anvisa, que se coloca acima de tudo. Eu até tenho minhas dúvidas se a Anvisa está à disposição da sociedade brasileira ou dessas multinacionais, desses laboratórios e do que eles estão fazendo, na verdade. Se os diretores da Anvisa tivessem suas mães ou seus filhos com câncer, com certeza, eles pensariam diferentemente.

Acho que este é o último encontro desta Comissão antes do novo ano. Então, espero que, neste final de ano, neste Natal, Sr. Presidente, esses ministros, diretores da Anvisa, esses médicos façam uma reflexão, olhem para trás, olhem para o lado, olhem para os seus amigos, olhem para os seus familiares e vejam a necessidade que existe, porque, a cada dia que passa, eu vejo relatos de pessoas que necessitam, que contam com isso e que estão precisando disso.

Este Natal é um momento de reflexão, de ver o que fizemos de certo, o que não fizemos, o que podemos melhorar mais ainda com os nossos semelhantes. Quem são os nossos semelhantes? São os outros seres humanos que fazem parte da nossa sociedade. No que podemos ajudar? De que maneira podemos ajudar? O que podemos fazer por eles? Nós temos muito a fazer e podemos fazer muito.

Infelizmente, eles estão dando prioridade para o que está escrito e não estão dando prioridade para a vida. Então, se a Presidente Dilma quisesse dar um presente para o povo brasileiro e parar um pouquinho com esse *impeachment*... Eu já estou a favor do *impeachment* também. Tem que tirar, porque não consegue fazer uma medida provisória para dar mais saúde para quem está com câncer, para liberar, pelo menos, o medicamento e colocar a Anvisa para funcionar! Então, que entregue essa bronca! Já estão divididos e rateados todos os cargos no Governo mesmo. Cada um vai lá, briga, esperneia e pega um pedaço para levar para casa. Eu fui governador e sou contra isso, sou contra esse sistema. Resultado: o povo fica padecendo. Aqueles milhares de pessoas que conseguiram o medicamento, hoje, Presidente, estão implorando, pedindo pelo amor de Deus para que o liberem de novo, porque, senão, vão morrer. É nessa situação que as pessoas estão vivendo hoje. Tiveram um alento de esperança, e, agora, infelizmente, têm um pesadelo de final de ano.

Espero que a Presidente Dilma compre essa briga, porque quem está com câncer não é a pessoa do Bolsa Família; é o pobre, é o rico, é o médio, é o juiz, é o Senador, é o desembargador, é o promotor, é o Deputado, é todo mundo, de mamando a caducando. E nós podemos ser as próximas vítimas. Por isso, este Natal é um momento de reflexão.

Agradeço o apoio de V. Exª e desta Comissão, que sempre se colocou à disposição. Acho que foi uma das melhores audiências que nós fizemos, com resultado positivo. Foi aqui, na Comissão de Ciência e Tecnologia e também na Comissão de Assuntos Sociais, junto com a Senadora Ana Amélia, o Senador Blairo Maggi, o Moka e tantos outros, que movimentamos esse Brasil afora. Assim, as pessoas que estão com câncer conseguiram ter, pelo menos, um alento e uma expectativa de vida melhor.

Agradeço o carinho especial. Que este Natal seja repleto de felicidade e que as pessoas possa pensar a mesma coisa que estou pensando.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Cassol, quando fiz um pequeno resumo do trabalho deste semestre, fiz questão de lembrar da importância que foi aquela audiência; certamente, a mais emotiva, a mais tocante e a que teve maior repercussão. Nesse sentido, fiz questão de dizer isso e agradeço ao senhor pela iniciativa.

Agora, duas coisas: uma é saber se o que eu disse aqui foi certo ou não. Eu disse que, até mesmo em função daquilo, o Governo Federal tinha liberado recursos para levar adiante o teste. É verdade ou eu estava mal informado? Porque eu li sobre isso.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Na verdade, o Ministério da Ciência e Tecnologia colocou R$ 10 milhões à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Isso, R$10 milhões.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Mas, aí, um médico que era coordenador do trabalho – se não me engano, é Carlos Gil Moreira Ferreira –, falou que não investiria nem R$100 mil nessa pesquisa e que não ia dar certo; ele já entrou comprometido.

Eu digo que, se fosse médico de verdade, ele seria pelo menos um pouco mais humano. Para mim, ele não é nem humano; é um monstro. Por quê? Porque ele tira a expectativa de vida dessas pessoas. Se o Ministério colocou R$10 milhões, ele deveria fazer proveito desse dinheiro, fazer as pesquisas complementares para poder dar uma expectativa de vida às pessoas, mesmo que ele tivesse interesse em dinheiro. Mas, não. Para mim, o que interessa para ele, como para outros profissionais, é só o *money*, só o dinheiro. Ele deu essa entrevista para a revista Época quando fazia parte da coordenação.

Eu estive com o ministro, na semana passada, num almoço da Comissão de Orçamento – havia um porco no rolete –, e o ministro da Saúde estava presente. Eu passei isso para ele e fiz um ofício para o ministro, para que ele tirasse esse profissional, que era, na verdade, um representante da indústria farmacêutica brasileira ou internacional, porque ele não era da equipe médica. É um cara que já entra comprometido.

Vejo com tristeza que, numa pesquisa desse tamanho, o Governo Federal só tenha colocado R$10 milhões, e ainda o coordenador de campanha disse que nem R$100 mil investiria. Vejo com tristeza tudo isso.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Então, esse dinheiro não está sendo aplicado, e a pesquisa não está em andamento?

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Está em andamento, sim, mas só na conversa; na prática, não está acontecendo.

Nós precisamos que se realize na prática. Eu estive com o Ministro da Ciência e Tecnologia, Celso Pansera, que se prontificou e até me convidou a ir junto ao Ceará, porque ele ia colocar um grupo de pesquisadores para fazer essa pesquisa.

Nós não podemos deixar essa pesquisa só na mão desse médico, que é coordenador do Ministério da Saúde. Precisamos ter outro ponto de referência, porque, daqui a pouquinho, esses médicos são capazes de colocar farinha nesses comprimidos e, depois, dizer que o medicamento não dá certo. Eles são capazes de fazer isso.

Para não haver dúvidas, temos que aproveitar os pesquisadores em diferentes pontos, e a pesquisa tem que ir para a frente.

O Governador Alckmin, de São Paulo, comprou essa briga, depois de duvidar de mim. Mas ouviu do secretário de Saúde dele que o medicamento dá resultado, ouviu os pesquisadores, ouviu pacientes e, como, além de médico, ele é químico, percebeu que estava equivocado. Aí, ele começou a avançar também e liberar as estruturas do Estado de São Paulo para ajudar essas famílias.

É isto que eu espero: que essas famílias sejam ajudadas. De que maneira? Com a liberação do medicamento.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Obrigado, Senador.

Bem, já estamos com o quórum um pouco melhor, mas, mesmo assim, creio que, em relação ao relatório do Senador Aziz, talvez não valha a pena debater hoje, porque acho que é um tema tão importante. A minha ideia, Senador, é de que eu distribua o relatório para os Senadores e que, no próximo ano, façamos um debate maior sobre as propostas, mas teríamos de fazer o mínimo debate para aprovar hoje, porque é o limite.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Pela ordem, Senador Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Eu sei que está difícil quórum para deliberar na reunião de hoje e, possivelmente, antes do final do ano não haja mais essa oportunidade.

Eu queria pedir para incluir na pauta, se não para este ano, já para a primeira reunião do ano seguinte o Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 2015, oriundo da Câmara dos Deputados, que é da emissora Sistema Terra de Comunicação Ltda., na cidade de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Colocaremos na primeira reunião do próximo ano. Está bem, Senador?

Em relação ao documento lido pelo Senador Lasier, há algum comentário antes que seja colocado em votação? (*Pausa.*)

Não.

Então,em votação.

Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado, mas, mesmo assim, eu distribuirei o documento a cada um dos Senadores da Comissão, para que, no próximo ano, possamos aprofundar, refletir e, se for o caso até, fazer mais uma reunião sobre isso.

Eu quero pôr agora em discussão um requerimento do Senador Lasier Martins – que eu, pessoalmente, gostaria de subscrever pela importância – que é a inclusão do Sr. Leonel Fernando Perondi, Diretor do Inpe, como convidado da audiência pública que foi proposta no Requerimento nº 71.

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 76, de 2015

- Não terminativo -

Requeiro, em aditamento ao RCT nº 71, de 2015, a inclusão do Senhor Leonel Fernando Perondi, Diretor do INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, como convidado da audiência pública proposta no referido requerimento.

Autoria: Senador Lasier Martins

Eu esqueci de dizer que é para discutir o setor aeroespacial brasileiro. Nós, recentemente, fizemos um curto debate sobre isso na Comissão de Relações Exteriores, por conta das relações com a Ucrânia, especialmente, para levar adiante essas pesquisas. E é inacreditável como o Brasil hoje é um país atrasado se comparado – eu não falo com os Estados Unidos e Europa – a Japão, Índia, China, Paquistão, Irã, Coreia do Sul, Coreia do Norte. Nós estamos para trás desses países no que se refere a pesquisas espaciais.

Bem, eu coloco em votação. Os que estiverem de acordo com a inclusão do Sr. Leonel Fernando Perondi...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Não, eu acho interessante informar que esse trabalho, essa audiência pública impressionou tanto que o próprio Sr. Leonel veio à nossa procura aqui no Senado pedindo para participar, e ele é justamente uma das pessoas mais interessantes para participar, porque ele é diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Então, ele se ofereceu, e achamos oportuníssimo transformar em requerimento a vinda do Sr. Leonel Fernando Perondi, provavelmente para meados de fevereiro, quem sabe, a essa audiência pública.

Assim, estamos propondo que o requerimento também atinja a vinda do Sr. Leonel.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Perfeito. Está em votação. Os que estão de acordo permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado.

Eu quero passar agora para alguns poucos itens – não vamos demorar, diante de tão pouca gente – para que possamos colocá-los em votação.

ITEM 2
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, de 2007
- Não terminativo -

Dispõe sobre a digitalização e arquivamento de documentos em mídia ótica ou eletrônica, e dá outras providências.

Autoria: Senador Magno Malta
Relatoria: Senador Davi Alcolumbre
Relatório: Pela prejudicialidade
Observações:
1) A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa;
2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 29/09/2015, 13/10/2015, 20/10/2015, 03/11/2015 e 17/11/2015;
3) Em 1º/12/2015, foi concedida vista ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, nos termos regimentais.
O Senador Lasier foi o Relator *ad hoc*, Já foi lido o relatório pela prejudicialidade, e eu quero colocá-lo em votação.
Os que estiverem de acordo com essa decisão da relatoria, com essa proposta, permaneçam como estão. (*Pausa.*)
Está aprovado.
Um outro que é do Senador Lasier também, é o Ofício nº 15/2015, o item 9 que está aí com vocês.

ITEM 9
OFICIO "S" Nº 15, de 2015
- Não terminativo -

Comunica, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 10.610, de 2002, a composição de seu capital social.

Autoria: EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S/A
Relatoria: Senador Lasier Martins
Relatório: Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pelo encaminhamento de Ofício à Editora O Estado do Paraná S.A. com solicitação de Informações
Observações:

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – O item 9, Presidente, é uma exigência a que nós nos propusemos aqui, logo no início do ano, de termos um pouco mais de rigor com relação à liberação de emissoras de rádio.

Por exemplo, neste aqui nós optamos por sobrestar e pedir uma diligência, para que a direção da Editora O Estado do Paraná S/A, de Curitiba, nos informe sobre a composição do capital dessa empresa. Então, essa é a proposta.

Encaminhamos um ofício à diretora-presidente da Editora O Estado do Paraná e ainda estamos esperando a resposta, de modo que devemos voltar ao exame nesta Comissão sobre o Ofício nº15/2015, pelo qual a Editora O Estado do Paraná comunica, em cumprimento ao disposto no art. 30, a composição do seu capital. No entanto, pelo que me consta, nós não recebemos ainda a resposta. Ou já recebemos? É o item 9. (*Pausa.*)

Ah, perdão! Ainda estamos propondo o encaminhamento do ofício, para que nos respondam sobre a composição do capital da empresa.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Isso, é isso. Então, é para aprovar o encaminhamento.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Perfeito, estamos propondo isso.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Então, está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, eu o coloco em votação. Os que estiverem de acordo... (*Pausa.*)

Está aprovado.

Bem, com isso eu vou encerrar, porque os demais são terminativos, as licenças para rádio, ou não estão presentes os respectivos autores, relatores.

Com isso, vamos encerrar a reunião, mas, antes, o Senador Medeiros quer fazer uso da palavra.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Sr. Presidente, é só um registro sobre o que foi tratado aqui em relação à fosfoetanolamina. Nós fizemos uma audiência extremamente produtiva e ficamos, naquele momento, de acompanhar esse processo.

Essa denúncia que o Senador Ivo Cassol fez aqui beira o absurdo. Como é que um cientista, que está pensando em começar uma pesquisa, já se declara como se estivesse... É como se eu estivesse começando um trabalho de conclusão de curso, é como se eu estivesse começando uma monografia, e chegasse para o meu orientador, o Senador Cristovam, Prof. Cristovam, e dissesse: "Olha, eu não comecei ainda nem a pegar o material nem a fazer a problematização, mas eu já cheguei à conclusão de que é isso aí".

Então, isso é gravíssimo! Isso é gravíssimo. Eu penso que uma das primeiras ações desta Comissão no ano que vem fosse talvez revisitar essa questão: trazer de novo os atores aqui porque essa questão é muito séria.

Eu estou totalmente aberto à questão. Não sou médico, não sou cientista, mas eu sei o quanto impactou a população brasileira, porque eu sou de um Estado do interior do interior do Brasil. Eu fui a Sinop, eu fui a Tangará da Serra, e aonde eu chego as pessoas mandam um recado: "Peça para o Senador Cristovam não deixar esse pessoal esquecer essa pesquisa". Portanto, a preocupação é muito grande.

Eu ouvi alguém dizer aqui no dia da audiência que, quando a pessoa está com câncer, principalmente um câncer terminal, ela toma qualquer coisa. É óbvio que nós não somos a favor de as pessoas tomarem qualquer coisa; agora, eu penso que, se há uma equipe que deveria estar inserida nas pesquisas, seria aquela que começou os trabalhos.

Então, talvez tenhamos de fazer uma rearrumação dessa coisa toda no início do ano, porque, se é verdade o que ele disse aqui, que há interesses econômicos grandes por trás, é perigoso, sim, que coloquem farinha para dizer que a pesquisa não presta.

E o que eu quero deixar claro aqui é o seguinte: não estou nem contra nem a favor, mas eu quero que a gente chegue à verdade real sobre esse assunto.

Era isso o que eu tinha a registrar.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador, eu acho que está corretíssima a sua posição. Eu ia até perguntar ao Senador Ivo se queria que a Comissão, através da Presidência, tomasse alguma iniciativa – cobrar do ministro, o que fosse –, mas eu acho que a sua posição é a mais prudente, a mais correta. Eu sugiro que, junto com o Senador Cassol, apresente a proposta de uma audiência para analisar o que aconteceu nesses, vamos dizer, 90 dias transcorridos desde a audiência. Então, seria positivo um

requerimento, e eu sugiro que chame o Senador Cassol também, para fazermos uma audiência de avaliação do que foi feito nesse período.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Quem sabe até, apelando à boa vontade do ministro e do Governador Alckmin, possamos convidá-los para vir aqui, porque eu tenho certeza de que é um assunto que está impactando o País inteiro. Se há uma possibilidade, por que não explorarmos isso? Não é verdade?

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Perfeito, então, na primeira reunião, que deve ser no dia 9 de fevereiro, eu creio, porque a primeira terça-feira é dia 2, e logo será Carnaval. Então, logo depois do Carnaval, o senhor apresentaria um requerimento neste sentido, de uma avaliação do que foi feito relacionado à fosfoetanolamina nesse período.

Os demais itens da pauta ficam adiados.

[São os seguintes os itens adiados:

ITEM 1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, de 2015
- Não terminativo -

Restringe as cláusulas de fidelidade nos contratos de serviços de telefonia, internet e de acesso condicionado e altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho 1997.

Autoria: Deputado Márcio Marinho
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro
Relatório: Pela prejudicialidade
Observações:
A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 86, de 2014
- Não terminativo -

Dispõe sobre a obrigação da Administração Pública Federal de divulgar despesas com publicidade.

Autoria: Senador Jarbas Vasconcelos
Relatoria: Senador Cristovam Buarque
Relatório: Pela aprovação, com as Emendas que apresenta
Observações:
1) A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa;
2) A matéria constou na pauta da reunião do dia 24/11/2015.

ITEM 4
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 415, de 2015
- Não terminativo -

Altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para tornar obrigatória a definição em regulamento e a divulgação do indicador ou parâmetro de custo-efetividade utilizado na análise das solicitações de incorporação de tecnologia e tornar obrigatório o respeito aos requisitos de aleatoriedade e publicidade na distribuição dos processos às instâncias responsáveis por essa análise.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima
Relatoria: Senador Eduardo Amorim
Relatório: Pela aprovação
Observações:
1) A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa;
2) A matéria foi retirada da pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 5
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 696, de 2015
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para determinar o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento por empresas do setor elétrico em fontes alternativas, e as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento pela Indústria do Petróleo em fontes alternativas.

Autoria: Senador Cristovam Buarque
Relatoria: Senador Hélio José
Relatório: Pela aprovação, com as Emendas que apresenta
Observações:
A matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infraestrutura.

ITEM 6
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433, de 2013
- Terminativo -

Dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da identificação de chamadas nas linhas fixas e móveis para que o usuário possa identificar a origem da chamada e altera o inciso VI e inclui o inciso XIII ao art. 3º e altera o art. 4º para inclusão do inciso IV, da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir a identificação do número de acesso nas chamadas realizadas por meio da rede telefônica.

Autoria: Senador Vital do Rêgo
Relatoria: Senador Walter Pinheiro
Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta
Observações:
1) A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 01 – CMA(Substitutivo);
2) Sendo aprovado o Substitutivo, a matéria será incluída na Pauta da próxima Reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal;
3) A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 09/06/2015, 23/06/2015, 04/08/2015, 15/09/2015, 29/09/2015, 20/10/2015, 03/11/2015, 24/11/2015 e 1º/12/2015;
4) Em 17/11/2015, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.

ITEM 7
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 431, de 2014
- Terminativo -

Reconhece a essencialidade do serviço de acesso à internet em banda larga e altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para prever sua prestação em regime público.

Autoria: Senador Anibal Diniz
Relatoria: Senador Walter Pinheiro
Relatório: Não apresentado
Observações:
A matéria constou da pauta da reunião do dia 24/11/2015 e foi retirada a pedido do relator, para reexame.

ITEM 8
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 432, de 2014
- Terminativo -

Define a forma de avaliação e monitoramento do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL.

Autoria: Senador Anibal Diniz
Relatoria: Senador Walter Pinheiro
Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta

Observações:
1) Sendo aprovado o Substitutivo, a matéria será incluída na Pauta da próxima Reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal;
2) A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 10
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 187, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM IEMANJÁ ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Walter Pinheiro
Relatório: Pelo sobrestamento do projeto nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações

ITEM 12
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 22, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE BASTOS ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bastos, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 13
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 118, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 14
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 122, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. – ME. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 15
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 125, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira
Relatório: Pela aprovação

ITEM 16
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 130, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOA VISTA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira
Relatório: Pela aprovação

ITEM 17
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 140, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA COMUNITÁRIA STILUS FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angatuba, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira
Relatório: Pela aprovação

ITEM 18
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 98, de 2014
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Cristovam Buarque
Relatório: Pela aprovação

ITEM 19
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 136, de 2014
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TV SCHAPPO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pilar, Estado de Alagoas.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Cristovam Buarque
Relatório: Pela aprovação

ITEM 20
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 157, de 2014
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROTA DAS TERMAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Cristovam Buarque
Relatório: Pela aprovação

ITEM 21
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 163, de 2014
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Passa Quatro, Estado de Goiás.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Cristovam Buarque
Relatório: Pela aprovação

ITEM 22
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 165, de 2014
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio ALVORADA DE QUIRINÓPOLIS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Cristovam Buarque
Relatório: Pela aprovação

ITEM 23
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 179, de 2014
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DAMIANÓPOLIS (APRODAMI) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Damianópolis, Estado de Goiás.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Cristovam Buarque
Relatório: Pela aprovação

ITEM 24
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 169, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COLINENSE DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colinas do Sul, Estado de Goiás.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Davi Alcolumbre
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 25
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 11, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CASA DA CIDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Eduardo Amorim
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 26
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 199, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE COCAL DO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Eduardo Amorim
Relatório: Pela aprovação

ITEM 27
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 59, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga concessão à GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 28
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 78, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catende, Estado de Pernambuco.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 29
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 108, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA – RÁDIO CENTRAL NORDESTINA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 30
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 388, de 2013
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 31
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 220, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 32
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 279, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE ÂNGULO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ângulo, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro
Relatório: Pela aprovação

ITEM 33
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 333, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Augusto Corrêa, Estado do Pará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro
Relatório: Pela aprovação

ITEM 34
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 164, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO DE VARGEM GRANDE – RÁDIO RENDE VIDA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Hélio José
Relatório: Pela aprovação

Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 35
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 190, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SOCIEDADE MINEIRA DE RADIODIFUSÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Hélio José
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 36
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 196, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Hélio José
Relatório: Pela aprovação

ITEM 37
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 246, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANITUBA DE QUIXERAMOBIM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Hélio José
Relatório: Pela aprovação

ITEM 38
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 308, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riacho dos Machados, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador José Medeiros
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 39
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 317, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CONQUISTA D'OESTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conquista d'Oeste, Estado de Mato Grosso.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador José Medeiros

Relatório: Pela aprovação

ITEM 40

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 87, de 2014
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à SAFIRA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Lasier Martins
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 94, de 2014
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE rádio RURAL MUZAMBINHO ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Lasier Martins
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 42

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 58, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO MÃE DE DEUS para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Lasier Martins
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 43

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 123, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO DE ESTUDOS ECONÔMICOS, CULTURAIS E HISTÓRICOS DO RIO GRANDE DO SUL - FEECRHIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Lasier Martins
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 44
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 128, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO EDUCATIVA NORDESTE para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Lasier Martins
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 45
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 129, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TRAMANDAÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Lasier Martins
Relatório: Pela aprovação

ITEM 46
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 134, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEJUÇARA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Lasier Martins
Relatório: Pela aprovação

ITEM 47
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 136, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ITAPUCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuca, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Lasier Martins
Relatório: Pela aprovação

ITEM 48
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 113, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio CABO FRIO ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Marcelo Crivella
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 49
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 151, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ - RJ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Marcelo Crivella
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 50
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 159, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSAPRAD - ASSOCIAÇÃO SAPUCAIENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Marcelo Crivella
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 51
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 162, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à RÁDIO ADONAI FM ESTÉREO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Marcelo Crivella
Relatório: Pela aprovação

ITEM 52
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 166, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à MOVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E SOCIAL DE SANTA LÚCIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Marcelo Crivella
Relatório: Pela aprovação

ITEM 53
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 304, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à AÇÃO SOCIAL SENHORA DAS DORES (ASSED) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Omar Aziz
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 54
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 320, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO PRANCHITA FM ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pranchita, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Omar Aziz
Relatório: Pela aprovação

ITEM 55
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 101, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E INFORMAÇÃO PAUINIENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pauini, Estado do Amazonas.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senadora Sandra Braga
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 56
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 298, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à NATUREZA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senadora Sandra Braga
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 57
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 334, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NASCENTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salesópolis, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senadora Sandra Braga
Relatório: Pela aprovação

ITEM 58
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 233, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Sérgio Petecão
Relatório: Pela aprovação
Observações:

A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 59
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 237, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE ASSIS ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Assis, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Sérgio Petecão
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 60
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 241, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ALIANÇA IGARAPAVA ltda. - ME para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Igarapava, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Sérgio Petecão
Relatório: Pela aprovação

ITEM 61
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 299, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA PARAISOPOLENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Sérgio Petecão
Relatório: Pela aprovação

ITEM 62
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 287, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL 13 DE SETEMBRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Valdir Raupp
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 63
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 318, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA, GAZETA FM, DE FORMIGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Valdir Raupp
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 64
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 139, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Walter Pinheiro
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 65
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 146, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização ao INSTITUTO MANOEL FRANCISCO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-AMBIENTAL DE PAULO AFONSO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Walter Pinheiro
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 66
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 187, de 2014
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NEVENSE DE RADIODIFUSÃO - ASCONERD para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Zeze Perrella
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 67
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 70, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO RADIODIFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Zeze Perrella
Relatório: Pela aprovação
Observações:

A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 68
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 81, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Zeze Perrella
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/12/2015.

ITEM 69
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 91, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Zeze Perrella
Relatório: Pela aprovação
Um feliz Natal e um feliz Ano Novo. Só que, neste ano, estão dizendo por aí que não é feliz Ano Novo, mas "finalmente, terminamos".
Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 41 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 27 minutos.)

ATA DA 1ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Às nove horas e vinte e seis minutos do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sala sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Cristovam Buarque, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a presença dos Senhores Senadores Lasier Martins, Walter Pinheiro, Angela Portela, Ivo Cassol, Omar Aziz, Hélio José, Flexa Ribeiro, José Medeiros, Telmário Mota e Gladson Cameli, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão, Davi Alcolumbre, Aloysio Nunes Ferreira, Randolfe Rodrigues, Marcelo Crivella e Elmano Férrer. Comparecem à reunião os Senhores Deputados Federais Izalci, José Stédile e Eduardo Cury. Neste momento, o Senhor Presidente requer, oralmente, a inclusão extrapauta de Requerimentos, com o que todos concordam. **Extrapauta, Item 1: Requerimento** nº 1, de 2016**-CCT**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Lasier Martins, que requer "...em aditamento ao RCT nº 71, de 2015, a inclusão do Senhor Gino Genaro, Diretor de Comunicação do Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais na Área de Ciência e Tecnologia do Setor Aeroespacial - SindCT, como convidado da audiência pública proposta no referido requerimento". O requerimento é aprovado. **Extrapauta, Item 2: Requerimento nº 2, de 2016-CCT,** de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que requer "...a realização de Audiência Pública pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, com convite ao Excelentíssimo Senhor Celso Pansera, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, para a realização de debates em torno do tema 'AGENDA E PRIORIDADES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O ANO DE 2016',em data oportuna a ser posteriormente agendada". O requerimento é aprovado. **Extrapauta, Item 3: Requerimento nº 3, de 2016-CCT,** de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que requer "a realização de Audiência Pública pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, com convite ao Excelentíssimo Senhor André Peixoto Figueiredo Lima, Ministro de Estado das Comunicações, para a realização de debates em torno do tema 'AGENDA E PRIORIDADES DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES PARA O ANO DE 2016', em data oportuna a ser posteriormente agendada". O requerimento é aprovado. **Extrapauta, Item 4: Requerimento nº 4, de 2016-CCT,** de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Ivo Cassol e Cristovam Buarque, que requerem "...que sejam convidados para Audiência Pública os Senhores Gilberto Orivaldo Chierice, Professor e pesquisador aposentado da Universidade de São Paulo – USP, Campus da Cidade de São Carlos/SP, Durvanei Augusto Maria, Biomédico do Instituto Butantã na cidade de São Paulo/SP, Renato Meneguelo, Mestre de Bioengenharia pela Universidade de São Paulo – USP, Eduardo de Azeredo Costa – Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos – SCTIE/MS, Jailson Bittencourt de Andrade – Secretário de Políticas e Programas de Pesquisas e Desenvolvimento - SEPED/MCTI, Marisa Maria Dreyer Breitenbach – Coordenadora de Pesquisa do Inca/MS e Renato Alencar Porto – Diretor de Autorização e Registro Sanitário – DIARE/Anvisa, com o objetivo de debaterem, no âmbito desta Casa Legislativa, os resultados obtidos, até então, pelo Grupo de Trabalho

instituído pela Portaria GM/MS nº 1767/2015, bem como as próximas etapas normativas

e testes clínicos, além da estimativa de prazos para a produção no País deste importante medicamento". O requerimento é aprovado. Prosseguindo, a Presidência inicia a Audiência Pública destinada a debater os desafios e as perspectivas do setor aeroespacial brasileiro, atendendo aos Requerimentos nº 71/2015-CCT, de autoria dos Senadores Lasier Martins e Cristovam Buarque; 76/2015-CCT e 01/2016-CCT, de autoria do Senador Lasier Martins. Comparecem à audiência, na qualidade de expositores, os Senhores José Raimundo Braga Coelho, Presidente da Agência Espacial Brasileira – AEB; Walter Bartels, Diretor Presidente da Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil - AIAB; Leonel Fernando Perondi, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE; Antônio Ferreira de Barros, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região; Gino Genaro, Diretor de Comunicação do Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais da Área de Ciência e Tecnologia do Setor Aeroespacial – SindCT; e o Excelentíssimo Tenente Brigadeiro do Ar Alvani Adão da Silva, Diretor-Geral do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA/Ministério da Defesa. Findas as apresentações, o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Senadores. Fazem uso da palavra o Senhor Senador Lasier Martins e os Senhores Deputados Federais Izalci, José Stédile e Eduardo Cury. Prosseguindo, o Presidente agradece a todos pela presença e, nada havendo mais a tratar, encerra a reunião, às doze horas e quarenta e um minutos, determinando que eu, Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação **e Informática**, lavre a presente ata, que, após lida

e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no diário do Senado Federal juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Ciência,Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Bom dia a cada uma e a cada um.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura, que se realiza nesta data, 16 de fevereiro de 2016.

Comunicados da Presidência:

1)Chegou a esta Comissão o Aviso nº 1007-Seses-TCU-Plenários, que encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão 3311/2015, proferido pelo Plenário do TCU nos autos do processo nº TC 024.646/2014-8, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam. O processo trata de relatório de auditoria que avaliou a atuação da Anatel.

2)Igualmente, chegou a esta Comissão o Aviso nº 3-Seses-TCU-Plenário, que encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão 28/2016, proferido pelo Plenário do TCU nos autos do processo nº TC 008.293/2015-5, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam. O processo trata de levantamento, contendo Relatório Sistêmico de Fiscalização de Infraestrutura de Telecomunicações, elaborado com o objetivo de chamar atenção para questões relativas à formulação e à execução de políticas públicas do setor de telecomunicações.

Hoje, vamos fazer uma audiência pública.

Iniciando os trabalhos da reunião, informo que realizaremos esta audiência em atendimento aos Requerimentos nº 71/2015-CCT, de autoria dos Senadores Lasier Martins e Cristovam Buarque, e nº 76/2015-CCT, de autoria do Senador Lasier Martins. A finalidade é "Desafios e perspectivas do setor aeroespacial brasileiro".

Há sobre a mesa, requerimento para inclusão de expositor, de autoria do Senador Lasier Martins, solicitando a inclusão do Sr. Gino Genaro, Diretor de Comunicação do Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais da Área de Ciência e Tecnologia do Setor Aeroespacial.

Em discussão.

Os Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Mais esse nome está incluído.

Convido para compor a Mesa o Sr. José Raimundo Braga Coelho, Presidente da Agência Espacial Brasileira; o Exmo Sr. Tenente-Brigadeiro do Ar Alvani Adão da Silva, Diretor-Geral do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, representante do Ministério da Defesa; O Sr. Walter Bartels, Diretor Presidente da Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil; O Sr. Leonel Fernando Perondi, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; o Sr. Antônio Ferreira de Barros, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região; e, finalmente, recém-aprovado, o Sr. Gino Genaro, que como disse há pouco, é Diretor de Comunicação do Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais da Área de Ciência e Tecnologia do Setor Aeroespacial.

Agradeço a presença de cada um, que cumprimentarei depois. (*Pausa.*)

Antes de mais nada, quero dizer, Senador Lasier, para mostrar como a sua sugestão desta audiência é oportuna para mim, que, um destes dias, eu coloquei no Twitter, que uso muito, uma nota dizendo que, ao mesmo tempo que se coloca no mundo inteiro as belíssimas cenas do desfile de Carnaval – Deputado Izalci, que muito nos orgulha –, a Coreia do Norte, aquele país de nada, coloca, na primeira página da *Folha,* a foto do seu presidente, nada louvável, assistindo ao lançamento de um vetor de transporte aeroespacial. Ou seja, um país pequeno, insignificante, que a gente sabe com fome, pobre, sob uma ditadura terrível, isolado, capaz de colocar nave espacial...

E nós, com os cientistas que nós temos, com um Ministério da Defesa reconhecido, com entidades como o ITA, por que tenho uma paixão especial – faço parte de um bloco de amigos do ITA aqui no Senado –, nós não estamos conseguindo dar esse salto, apesar dos esforços que sei que muitos – alguns inclusive estão nesta Mesa – dão.

Esta audiência que Lasier pediu, a meu ver, é para saber o que nós podemos fazer para ajudar o Brasil por intermédio de vocês. O que podemos fazer para que o Brasil não fique para trás como está? Se eu não me engano – e me desculpem se eu estiver errado –, não é só a Coreia do Norte, mas a do Sul, o Paquistão, sem falar a Índia e a China. A Índia já lançou uma nave a Marte, que, se não me engano, está lá rodando, não pousou, não era para pousar. Então, por que estamos assim? Onde erramos? O que deixamos de fazer? O que falta fazer? E como é que aqui, no Senado – o Senado inteiro, porque podemos levar isso ao Presidente Renan Ca-

lheiros, e nós, nesta Comissão –, podemos fazer para que o Brasil seja não apenas campeão de Carnaval, mas também no ramo aeroespacial.

Essa é a finalidade desta reunião que o Senador Lasier tomou a iniciativa de pedir. Eu comunico que será realizada em caráter interativo – nisso, estamos muito melhores do que a Coreia do Norte –, com a possibilidade de participação popular. Assim, as pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania e do Alô Senado, pelo número 0800-612211, gratuitamente.

Durante o curso da audiência, a Presidência também poderá fazer intervenções, assim como apresentar os comentários e questionamentos recebidos dos cidadãos.

Passarei, então, às exposições, na ordem, e, ao final, os Senadores também terão tempo de interagir.

Pergunto quanto tempo cada um precisa, levando em conta que temos um certo prazo para terminar, mesmo porque há muitas outras Comissões reunidas, inclusive duas com as quais tenho relação especial, a Comissão de Educação e a de Assuntos Econômicos. Quanto tempo? Dez minutos?

O SR. JOSÉ RAIMUNDO BRAGA COELHO (*Fora do microfone*.) – Senador, eu pediria que o senhor me concedesse uns 15 minutos, tenho uma apresentação já cronometrada.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Vamos colocar dez minutos, você extrapola e algum outro que queira extrapolar, também. Ou seja, dez minutos, mas não vou ficar aqui cortando palavra de ninguém. Só para percebermos que, com um número grande, se o tempo for muito longo, vamos ser prejudicados.

Passo, então, a palavra, ao José Raimundo Braga Coelho, que já começa, provavelmente, extrapolando o tempo – como ele avisou, então não extrapola.

O SR. JOSÉ RAIMUNDO BRAGA COELHO – Obrigado, caro Senador. Queria só relembrar nossos tempos de Universidade de Brasília, áureos tempos.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF. *Fora do microfone*.) – Bons tempos.

O SR. JOSÉ RAIMUNDO BRAGA COELHO – E quero congratulá-lo pelo fato de estar promovendo esta reunião, assim como também o Senador Lasier Martins, membro titular desta Comissão, e os colegas da Mesa, todos conhecidos, alguns do DCTA, outros do Inpe e da Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil e da Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil, colega aqui do Sindicato dos Metalúrgicos e do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial.

Senhoras e senhores, uma das iniciativas de estabelecimento de um programa espacial no Brasil ocorreu quando brasileiros e franceses discutiram a possibilidade de criação de uma missão espacial brasileira, a ser executada em parceria com o CNES, agência espacial francesa.

É interessante observar um pressuposto: a implantação de uma empresa que gradativamente deveria transformar-se em uma integradora, também denominada contratante principal.

A ideia de organizar o que se tornaria o Programa Espacial Brasileiro como um sistema foi lançada em seguida, nos anos 70, com a criação, no âmbito do Estado Maior das Forças Armadas (Emfa), da Comissão Brasileira de Atividades Espaciais (Cobae).

Responsabilizou-se a Cobae em conceber e implementar a então denominada Missão Espacial Completa Brasileira (MECB) – um programa integrado que tinha como meta o estabelecimento de autonomia na área espacial, ou seja, colocar satélites brasileiros em órbita, com foguetes nacionais, a partir de um centro de lançamento próprio.

A MECB foi a tônica do programa espacial nos anos 80 e início dos anos 90, tendo sido responsável por lançar as bases da infraestrutura e dos quadros técnicos que permanecem até hoje, assim como dos primeiros resultados concretos na área de satélites: o SCD1 e o SCD2.

Em 1988 acontece um fato interessante: Brasil e China decidem desenvolver uma família de satélites de observação da Terra, denominada CBERS, dando início a um outro tipo de integração – a integração por oportunidade, mas também por necessidade, valendo-se de parcerias estratégicas, baseadas em dois fatores considerados de suprema importância: os benefícios mútuos e o desenvolvimento conjunto.

Ações como essa foram também bastante utilizadas no início das atividades espaciais no Brasil, nos anos 60, a partir de iniciativas de parcerias internacionais envolvendo foguetes de sondagem para lançamentos de experimentos suborbitais, permanecendo até hoje, e estabelecendo um alto padrão de inserção global do Brasil neste segmento.

Os dois exemplos servem para enfatizar o fato de que parcerias internacionais, quando bem construídas, podem ser utilizadas como um importante instrumento para o alcance da autonomia, pré-requisito fundamental que norteia o nosso programa.

O programa de cooperação e parceria entre os Governos do Brasil e da China, denominado CBERS, iniciado em julho de 1988 – o principal responsável pela criação de nossa base industrial espacial –, em sua segunda fase de execução, cumpriu um marco importante: o lançamento, em 7 de dezembro de 2014, do CBERS-4. Em sequência estamos trabalhando para o lançamento do próximo satélite desta fase, o CBERS-4A.

O programa CBERS teve sua continuação firmada pelos dois governos em 2013. Trata-se de um plano decenal contendo um conjunto mais abrangente de ações, já aprovado pela Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (Cosban).

Em 1994 foi criada pela Lei nº 8.854 a Agência Espacial Brasileira (AEB), autarquia federal de natureza civil, hoje vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), com a incumbência de executar e fazer executar a Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE).

Coube à AEB a responsabilidade de dar continuidade aos projetos concebidos no âmbito da MECB, atualizando-os e acrescentando ações que integram, hoje, a nova agenda decenal estratégica do Programa Espacial Brasileiro, denominada Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE).

Na atualização do PNAE foram consideradas predominantes as características geoeconômicas relacionadas às expressivas potencialidades de utilização da tecnologia espacial a um largo espectro de aplicações com perfis genuinamente nacionais.

O direcionamento da política define focos e prioridades, mas não exclui ações que propiciem a participação qualificada de grupos de pesquisadores brasileiros ao compartilhamento de iniciativas científicas, nacionais ou internacionais, voltadas a pesquisas em escalas mais amplas e profundas do universo espacial.

O Programa Nacional de Atividades Espaciais, uma agenda programática sintonizada com as diretrizes da PNDAE, serve-se do mesmo contexto para reforçar a determinação dos princípios de autonomia e soberania, pela utilização da ciência, da tecnologia e da inovação como imperativos incondicionais ao desenvolvimento do País.

O programa é mais abrangente do que a MECB, pois contempla, por exemplo, as ações de desenvolvimento de satélites operacionais de pequeno, médio e grande portes para distintos meios e aplicações, bem como diferentes alternativas acopladas a demandas mais modernas do mercado de lançadores.

Junto à AEB, como órgão central responsável pela coordenação-geral do programa espacial o Sistema Nacional de Desenvolvimento de Atividades Espaciais (Sindae) conta com dois principais órgãos setoriais: o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), a quem cabe principalmente o desenvolvimento de tecnologias, aplicações e sistemas satelitais; e o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), onde fica situado o Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), responsável pelo desenvolvimento de tecnologias para o sistema de lançadores.

O DCTA é também responsável pela implementação, manutenção da infraestrutura e operação de dois centos de lançamentos nacionais: o Centro de Lançamento da Barreira do Inferno, o CLBI em Natal, Rio Grande do Norte, e o Centro de Lançamento de Alcântara, em Alcântara, no Maranhão.

Agregam-se a esses segmentos a indústria nacional aeroespacial, as universidades e, mais recentemente, os usuários e parceiros, aqueles que se utilizam diretamente, e em primeira mão, dos benefícios dos empreendimentos.

A instância deliberativa de mais alto nível da AEB é o seu Conselho Superior, que conta com representantes de diversos Ministérios e da Presidência da República, e representantes da comunidade científica e do setor industrial. São ao todo 19 conselheiros titulares.

A missão de coordenação efetiva atribuída à AEB, em sua Lei de criação, teve seu momento de grande inflexão em 2005, quando o orçamento do PNAE foi integralmente transferido à gestão da agência.

Inicia-se, a partir desta determinação, uma nova fase de relacionamento entre os agentes ativos do programa. Integração passa a ser e continua sendo, o grande objetivo. Aquilo que foi preconizado na Lei institutiva, como coordenar, executar e fazer executar, temos utilizado para coordenar e fazer executar. Executar, apenas quando se tratam de operações coletivas, cujo envolvimento direto da Agência seja considerado absolutamente imprescindível.

A despeito da atribuição legal de coordenação concedida à AEB, o Programa Espacial Brasileiro de hoje ultrapassa as fronteiras do PNAE. Estende-se a necessidades outras ditadas por segmentos importantes da nação.

A segurança nacional, com sua envoltória operacional magnificamente abrangente, é um dos mais ilustres exemplos.

Neste contexto, qual a postura da AEB? Total aderência! Colocar à disposição da Estratégia Nacional de Defesa, em especial do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE), todos os instrumentos do PNAE e muito mais do que isso: promover os ajustes e acomodações necessárias visando a otimização e integração de todas as concorrentes iniciativas nacionais, na área espacial.

Foi assim que acolhemos a ideia do SGDC (o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica). A maioria conhece a obstinação com que tratamos nessas últimas décadas da questão da inserção dos nossos agentes em assuntos relacionados ao desenvolvimento de satélites geoestacionários nacionais. O despontar de uma iniciativa do Governo brasileiro, relacionada a questões de segurança nacional e inclusão digital, criou esse grande evento.

A AEB, então, foi incluída na gestão do planejamento, da construção e do lançamento do SGDC, e está empenhada nas ações do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia, com isso preparando a nossa base industrial e as nossas instituições para um comprometimento progressivo e efetivo nas próximas missões.

Eis, então, que daí surge, também, outra oportunidade, e a tão necessária e almejada empresa integradora, contratante principal é criada, em uma articulação entre a Telebras e a Embraer atendendo ao princípio que para nós inspira muito sucesso – a Parceria Público Privada (PPP).

Cumprido o pressuposto dos primórdios do programa, cabe a nós, agora, promover e estimular a capacitação e a qualificação do conceito, em benefício da consolidação de nossa base industrial, para que a mesma possa exercer um papel preponderante também no cenário competitivo mundial.

A iniciativa adotada para o desenvolvimento do SGDC, principalmente naquilo que diz respeito aos esforços coletivos e investimentos de distintas fontes, apresenta-se bem adequada aos desafios que temos pela frente.

O desenvolvimento de soluções próprias e adequadas para o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos, para a adequada disponibilização de dados meteorológicos e para a observação especializada de nossos recursos hídricos, assim como de nossas fronteiras oceânicas, são também parte da nossa agenda estratégica decenal.

A solução de questões com esse nível de complexidade exige estratégias de envolvimentos coletivos que vão muito além de nossos limites regulares, principalmente porque tratamos de objetos com interesses múltiplos de vários segmentos da Nação.

Para o primeiro caso, contamos com a participação efetiva da Agência Nacional de Águas (ANA) que, no âmbito do Sistema Nacional de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos, é a responsável pelo Sistema. Alternativas foram e continuam sendo analisadas e uma das mais promissoras é a oportunidade compartilhada com a ESA de que o Brasil torne-se um dos membros do Sistema Argos, assim como fizera a Índia recentemente.

Nesse contexto está previsto que acrescentemos ao sistema, pequenos satélites, em órbitas mais adequadas à nossa posição geográfica, criando assim mais uma janela para a participação da indústria espacial nacional.

No caso da meteorologia, há muito se discute a necessidade premente de uma solução própria para essa matéria. As condições de tempo e clima afetam atividades que vão desde a trivial secagem de roupas, até complicados procedimentos para lançamento de naves espaciais tripuladas.

Um fato relevante a considerar é a degradação da disponibilidade dos dados coletados por satélites operacionais estrangeiros, de órbita geoestacionária, que cobrem parcial ou totalmente o território brasileiro.

A alta frequência temporal de observação é essencial em alguns fenômenos e eventos que demandam monitoramento contínuo, face a rápida variabilidade de suas características, que por sua vez se relacionam diretamente com seu poder de destruição.

Uma das opções que está sendo analisada atualmente é a possibilidade de equipar o próximo satélite geoestacionário brasileiro (SGDC-2) com dispositivos voltados à área de meteorologia.

Isto resolveria a dependência de dados com a frequência necessária, agregaria mais valores à iniciativa, assim como, aumentaria o número de investidores, ao empreendimento em tela.

Os princípios que deram origem e proporcionaram o sucesso de nossa cooperação com a China, estão também sendo aplicados ao terceiro caso, relacionado à observação e monitoramento de nossas bacias hidrográficas e fronteiras oceânicas.

Há muito temos participado de discussões sobre a possibilidade de construirmos uma parceria com os nossos vizinhos argentinos para o enfrentamento dessa questão.

Depois de algum tempo, em 2009, os Presidentes do Brasil e da Argentina reuniram-se para tratar da cooperação bilateral entre os países em diversas áreas de interesse comum, entre elas a espacial, momento em que redefiniram e reconfirmaram o interesse em desenvolver uma missão conjunta de observação de recursos hídricos, denominada SABIA-Mar.

Em dezembro de 2012 criamos um grupo de trabalho brasileiro, constituído por profissionais da AEB, do Inpe, consultores e representantes da indústria espacial brasileira, para realizar a Fase A da missão SABIA-Mar, juntamente com representantes da Comissão Nacional de Atividades Espaciais (Conae), da República Argentina. Este trabalho já está concluído.

Entre as diretrizes do projeto, destacam-se: as atividades serão realizadas com base em interesses e benefícios mútuos, no desenvolvimento conjunto, bem como no estabelecimento de responsabilidades bem defini-

das; cada Parte arcará com suas próprias despesas em função das responsabilidades assumidas, sendo que as responsabilidades deverão ser estabelecidas de tal forma que os custos sejam igualmente divididos entre elas.

Abre-se com isto mais uma oportunidade para a utilização da plataforma multimissão (PMM), objeto de grande relevância de nossa agenda PNAE.

A Plataforma Multimissão (PMM) é um conceito moderno em relação à arquitetura de satélites. O propósito é reunir em um módulo todos os equipamentos que desempenham funções necessárias à sobrevivência de um satélite, independentemente do tipo de órbita e objetivo da missão.

A primeira aplicação do conceito PMM está comprometida com o projeto Amazônia-1, satélite que irá gerar imagens do planeta a cada 4 dias.

Sua característica de revisita rápida permitirá a melhora nos dados de alerta de desmatamento na Amazônia em tempo real, ao maximizar a aquisição de imagens úteis diante da cobertura de nuvens na região. O Amazônia-1 também fornecerá imagens frequentes para várias outras aplicações de interesses nacionais.

No que diz respeito à infraestrutura geral de nosso Centro de Lançamentos de Alcântara (CLA) queremos registrar o grande avanço implementado nesses últimos anos. O Centro está preparado para promover todas as atividades preconizadas no PNAE.

Estou certo ou não, Brigadeiro?

No estágio em que nos encontramos hoje com relação à conquista dos meios de acesso ao espaço, consideramos que o VLS tenha sido um projeto de validação de tecnologias críticas e capacitação de recursos humanos. A maior prioridade da área de lançadores hoje destina-se ao VLM (Veículo Lançador de Microssatélites). Trata-se de projeto em parceria com a agência espacial alemã DLR e participação efetiva da indústria nacional, em um processo de resultados absolutamente convergentes.

A nova agenda prevê a realização do seu primeiro voo com cargas úteis espaciais ou microssatélites em 2018, a partir do CLA.

A parceria entre os governos do Brasil e da Ucrânia, definida por tratado assinado em 2003, cujo objetivo era promover lançamentos do vetor ucraniano Cyclone-4 a partir de um sítio específico instalado no CLA enfrentou sérias dificuldades, tendo sido finalmente denunciada em julho de 2015, após análises realizadas por uma comissão constituída pelos Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Ministério da Defesa e Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

No esforço de capacitação de recursos humanos, objetivo nobre do Programa Espacial Brasileiro para garantir a eficiência necessária ao PEB, temos direcionado ações para o desenvolvimento de competências com a participação efetiva de especialistas em projetos estruturantes e mobilizadores em diversos níveis de complexidade.

Em 2015, estruturamos a plataforma Espaço, Educação e Tecnologia, com destaque aos seguintes resultados: capacitação de 176 especialistas em diversas missões e de 712 professores em tema da área espacial; lançamento de três nanossatélites entre 2014 e 2015; previsão de lançamento, em 2016, do Itasat e do UbatubaSat – um microssatélite que está sendo desenvolvido em cooperação com o Inpe por uma escola que fica lá em Ubatuba –; implementação de 225 bolsas do âmbito do Ciência sem Fronteiras na área espacial, mais cinco direcionadas a laboratórios da NASA e mais seis para cursos de pós-graduação, pela primeira vez na história do Brasil, na Universidade de Beihang, na China; e, finalmente, implementação do primeiro Centro Vocacional Tecnológico Espacial, a ser inaugurado ainda neste semestre, no CLBI, em Natal.

Você viu isso lá, não é?

Em relação ao fortalecimento da capacidade institucional da AEB, registre-se que, após 20 anos de existência, conseguimos, com muito trabalho, em 2014, realizar o primeiro concurso público para a contratação dos primeiros 66 servidores a integrarem o quadro permanente de recursos humanos da agência.

Infelizmente, mesmo tendo sido homologado em meados de 2015, a efetivação dos aprovados ainda não pôde ser concretizada, como desejado.

Por fim, cabe ressaltar três desafios fundamentais que, se adequadamente superados, poderão, certamente, contribuir para reverter a percepção sobre os resultados efetivos do nosso programa espacial.

1) É necessário reconhecer que o orçamento hoje destinado às atividades espaciais brasileiros é muito reduzido, tanto em termos absolutos quanto em termos relativos, quando comparado ao de outras nações com economia de porte semelhante ao da nossa. Programas espaciais são exigentes por sua própria natureza, mas os benefícios auferidos não se comparam aos montantes investidos.

2) É necessário reconhecer que, a despeito dos esforços pelo aperfeiçoamento do marco legal que rege as atividades de pesquisas e desenvolvimento, as instituições públicas executoras dos projetos continuam sufocadas pela burocracia, pelas incertezas jurídicas, pelo temor dos administradores frente aos órgãos de controle e, principalmente, por um aparente e incontornável declínio em seus quadros de servidores técnicos

e administrativos. O modelo que rege tais organizações deve ser mudado para que haja esperanças de uma reversão da realidade atual.

3) É necessário reconhecer que os programas de Estado, via de regra, como os programas espaciais sempre exigirão a presença e competência do Estado para formular os requisitos dos sistemas e missões e contratar sua execução.

A opção, tantas vezes exercida no passado, de fazer ele próprio, vem se mostrando cada vez menos eficaz. Torna-se fundamental que o Brasil entenda que não há alternativa fora da plena atribuição à indústria nacional da responsabilidade pelo desenvolvimento dos projetos em sua fase industrial. Ao Estado não cabe mais fazer, mas deixar fazer, em seu próprio benefício.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Professor, não dá para dizer que o senhor estourou o tempo. Ao contrário, a profundidade do que o senhor falou compensou plenamente qualquer tempo adicional que tivemos de conceder. O senhor trouxe não apenas um belo quadro do potencial que se tem, mas também – e gostei muito e depois voltamos a isso – três desafios que apresentou.

Passo a palavra, agora, ao Tenente-Brigadeiro do Ar Alvani Adão da Silva.

O SR. ALVANI ADÃO DA SILVA – Senador Cristovam Buarque, antes de mais nada, eu queria agradecer a oportunidade e cumprimentar também o Senador Lasier Martins por esta iniciativa. Cumprimento também o Deputado Izalci, que tem sido um grande defensor dos nossos interesses na área de ciência e tecnologia. Cumprimento também os nossos companheiros da mesa.

Muito daquilo que eu mencionaria já foi adiantado pelo Prof. Raimundo; então, vou procurar ficar dentro dos dez minutos estipulados.

Queria chamar a atenção, inicialmente, para o que eu reputo como principais características de um programa espacial, pela sua natureza, pela alta complexidade tanto do ponto de vista tecnológico, quando gerencial, o custo elevado, longos prazos de realização, longos prazos de retorno e, acima de tudo, uma transversalidade muito grande, o que exige um planejamento centralizado.

Por essa razão, foi criada, como já mencionado pelo Prof. Raimundo, a Agência Espacial Brasileira, com a incumbência de executar e coordenar o Programa Nacional de Atividades Espaciais, tendo como instrumento o Sindae (Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais), e a AEB como órgão central e os dois órgãos executores, DCTA e Inpe, conforme já mencionado.

É comum também se dizer ou se ouvir que o nosso programa espacial é um programa exclusivamente civil. Na verdade, a AEB é uma agência civil. O nosso programa, desde os tempos mais remotos, já previa que deveria atender também à necessidade de vigilância da Amazônia, patrulhamento de fronteiras e da zona costeira e também defesa e segurança do Território Nacional.

Portanto, o nosso programa não é exclusivamente civil. Na verdade, eu não conheço nenhum programa espacial no mundo que seja exclusivamente civil. Há até programa exclusivamente militar.

Aí está a nossa estrutura, como os senhores sabem, com o DCTA vinculado ao Ministério da Defesa, o Inpe e a AEB vinculados ao MCTI – acho que não cabe mais qualquer comentário sobre isso. Obviamente a gente sempre procura se valer da indústria e das universidades.

Vou focar aqui basicamente na parte de desenvolvimento de lançadores. Nós dividimos ali em quatro fases: uma primeira de pesquisa e desenvolvimento de veículos suborbitais, que se encerrou com o Sonda III; uma segunda fase de pesquisa e desenvolvimento de veículos suborbitais com sistema de controle, que se encerrou com o Sonda IV, com último lançamento em 1989; a terceira fase caracterizada pela missão espacial completa brasileira – nesse contexto se insere o VLS-1; e a quarta fase, ainda em andamento, de pesquisa e desenvolvimento de veículos com motores a propelente líquido.

Aqui, então, há uma série de desenvolvimento de veículos suborbitais. Quero apenas chamar a atenção para aquele último, o VSB-30, que talvez seja o único produto do nosso programa espacial que é regularmente exportado. Já são 21 lançamentos, dos quais 18 realizados na Europa, que é o nosso maior cliente.

Sobre o VLS, os senhores conhecem bem a história: fizemos um teste em 1997 e outro em 1999 e, em cada um tivemos uma falha diferente. O acidente de 2003 levou a uma revisão completa do projeto, quando aprendemos muita coisa, reconstruímos totalmente a torre móvel de integração. Como disse Prof. Raimundo, hoje, nós temos o Centro de Lançamento de Alcântara completamente preparado para atender às necessidades do PNAE.

E com relação ao VLS, entendemos que ele já cumpriu o seu papel de desenvolver tecnologia, formação de quadros, preparação do centro de lançamento. E hoje, efetivamente, a nossa prioridade é o VLM, conforme já dito pelo Prof. Raimundo, que, de resto, é um compromisso nosso com um parceiro de mais de 40 anos, que é a agência espacial alemã.

Então, como disse o Prof. Raimundo, uma cooperação, quando estabelecida em bases apropriadas, pode ser muito produtiva, e focamos toda a nossa atenção, hoje, no desenvolvimento do VLM, que é um veículo muito mais simples, mais rápido de ser produzido, mais barato e que entendemos ter um potencial grande de aplicação.

Essa daqui é uma escala desenvolvida pela NASA de capacidade espacial, onde os Estados Unidos estão no nível 8. É o único país que já enviou uma tripulação à lua e tem permanência de tripulantes no espaço.

O Brasil se encontra no nível 4, aquele grupo de países que têm a sua própria agência espacial, opera os seus próprios satélites, mas ainda não dominou o ciclo completo de acesso ao espaço. E é esta a missão do nosso programa: desenvolver capacidade autônoma para colocar em órbita satélites desenvolvidos dentro do nosso País.

Às vezes, escutamos também que o nosso programa espacial, ao longo desses anos, não nos levou a lugar nenhum, mas penso que temos alguns resultados dos quais nos podemos orgulhar: o desenvolvimento dos satélites de coleta de dados 1 e 2 (SCD-1 e SCD-2), dentro do contexto da MECB (Missão Espacial Completa Brasileira), como já mencionei; o programa de cooperação da China – o desenvolvimento do CBERS-1, 2, 3 e 4 –, que são grandes conquistas do nosso programa; o Laboratório de Integração e Testes do Inpe; o Centro de Rastreio e Controle, também do Inpe; os foguetes suborbitais e lançadores de satélites, como já mencionei; o nosso Centro de Lançamento de Alcântara; o Centro de Lançamento da Barreira do Inferno; a Usina de Propelentes Coronel Abner, que é a mesma que desenvolveu capacidade para desenvolver propelentes para os nossos mísseis, a nossa indústria de defesa; formação de pessoal de alta qualificação; desenvolvimento de técnicas de sensoriamento remoto, por intermédio do Inpe principalmente; e propiciar o surgimento de diversas empresas de engenharia e de prestação de serviço no setor espacial.

Entendemos que o nosso programa espacial ainda está um pouco aquém das ambições e das potencialidades do País. Recentemente, fizemos um diagnóstico, usando a ferramenta *swot*. Identificamos como pontos fortes do nosso programa, primeiramente uma boa rede de relacionamentos mundo afora. Existem diversos acordos firmados pela AEB, pelo DCTA (Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial) e pelo Inpe, com diversas instituições de renome mundial, uma grande experiência acumulada, tanto nas nossas empresas quanto nos nossos institutos, e reputamos talvez como os principais pontos fortes uma boa infraestrutura de desenvolvimento de lançamento, tanto no Inpe quanto no DCTA.

Como pontos fracos, entendemos que o nosso programa tem um baixo posicionamento na hierarquia dos temas de natureza estratégica para o Estado brasileiro e talvez, por isso, não receba a prioridade necessária em termos de orçamento por exemplo.

Isso talvez decorra de deficiência de governança, talvez se tivéssemos um Conselho Nacional do Espaço, em nível de Ministério, que alcançasse a mais alta esfera de governo do País, isso desse um alcance muito maior, ou seja, seria uma forma de instrumentalizar a AEB, para melhor desempenhar a sua função. O programa sofre de falta de escala, o que não estimula as empresas a investirem.

Também entendemos que temos diversas iniciativas em andamento, todas elas necessárias e importantes, mas que precisam ser harmonizadas dentro de um programa nacional.

E dessas iniciativas, que já foram todas mencionadas pelo Prof. Raimundo, refiro-me ao SGB, ao Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, da Defesa, grandes programas como SisGAAz, o Sisfron e o Sisdabra, que precisam ser integrados, num grande sistema brasileiro de vigilância; o Acordo China/Brasil, desenvolvendo o satélite CBERS; e também aquele Acordo Brasil/Ucrânia, que todos conhecem para utilização comercial do Cyclone-4, que, afinal, foi denunciado unilateralmente pelo Governo brasileiro.

Elencamos também como oportunidades que não podem ser pedidas: o mercado de microssatélites que está em expansão, que é propiciado pela miniaturização da eletrônica – hoje, temos satélites da classe de 100kg, 150kg que desempenham funções bastante complexas –; o renascimento do interesse político, e é por essa razão que estamos, hoje, sentados aqui; demandas nacionais importantes, principalmente as colocadas pela defesa; e interesses potenciais de parceiros externos, pois somos frequentemente assediados por outras organizações, empresas e instituições em busca de cooperação.

Vemos como ameaça a política de recursos humanos desfavorável. Temos grandes dificuldades de recursos humanos no DCTA e, acredito, também no Inpe. Isso leva a limitadas competências da indústria, até pela falta de escala também. Os orçamentos também são insuficientes e inconstantes, não criando um ambiente de previsibilidade que estimule o engajamento mais efetivo das empresas. E uma legislação administrativa é desfavorável, como já foi mencionado pelo Prof. Raimundo.

Essa é a situação do pessoal do DCTA. Temos, hoje, uma lotação autorizada de 3.263, que já é deficitária em relação àquilo que tínhamos em 1994, mas a situação ainda é pior. Temos uma média de idade acima de

50 anos. Todos esses pontos amarelos, em 2011, já eram pessoas que recebem abono de permanência, ou seja, podem se aposentar a qualquer momento.

Essa é uma estimativa para a situação que teremos em 2020, se nada for feito. Teremos 26% da força de trabalho na área de ciência e tecnologia que tínhamos em 1994. Por isso, o DCTA tem um planejamento para a recomposição dos seus quadros de pessoal. Essa é uma situação, Senador, em que certamente o Senado pode nos ajudar.

Em termos de orçamento, os nossos orçamentos sempre foram muito modestos, como disse, para o potencial do País. Esses são dados de 2010, mas essa situação não tem sido melhor nos últimos anos. O Brasil, nesse conjunto de países, é o menos investe.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALVANI ADÃO DA SILVA – Em torno de US$180 milhões. Hoje, a situação é até pior, principalmente com a desvalorização do real.

Em termos percentuais do PIB, dados de 2009, o Brasil investe 0,004% do seu PIB no programa espacial, enquanto um país como os Estados Unidos, por exemplo, investem 0,3% de um PIB trilionário, como todos sabemos. Isso dá uma média dos investimentos na área espacial em torno de 250 milhões ao longo dos últimos anos, o que é muito aquém daquilo que precisaríamos. O Brasil efetivamente precisa de um programa espacial.

Esses são os espaços de interesse nacional e vão desde a América Central até a Antártida e as costas da África. Isso soma mais de 40 milhões de km², que só podem ser vigiados a partir do espaço. Isto está previsto na estratégia nacional de defesa: ter uma capacidade de monitoramento que subsidie a nossa capacidade de mobilidade e, portanto, presença nas áreas de interesse.

Por essa ideia, se pensou no Sistema Brasileiro de Vigilância integrando os grandes sistemas: Sipam, Sisfron, Sisdabra e o SisGAAz, inclusive previsto também no nosso Livro Branco da Defesa. Seria coordenado pelo Ministério da Defesa, mas com capacidade para atender a necessidades de vários outros potenciais usuários.

Em termos de reorganização, trabalhamos com grupos interministeriais com uma proposta a ser levada à AEB e aos dois Ministros, da Defesa e da Ciência e Tecnologia, contendo basicamente sugestões para rever o modelo de governança, talvez com a ideia de se criar um Conselho Nacional de Espaço com nível de Ministros e com acesso mais direto à Presidência da República; definir o Programa Espacial Brasileiro como um programa de Estado estratégico para a defesa e o desenvolvimento do País; buscar um regime diferenciado para aquisições no programa; propor um projeto mobilizador, à semelhança do que fizemos com a MECB, de maneira a mobilizarmos os três pilares de um programa espacial – satélite, o veículo lançador e o centro de lançamento; identificar as necessidades e propor um plano de recomposição e de readequação dos quadros de pessoal especializado do setor, o que inclui naturalmente a própria AEB o DCTA e possivelmente também o Inpe.

E, por fim, propor uma revisão do PNAE, harmonizando todas essas iniciativas que estão em curso, obviamente enfocando tecnologias críticas a partir de critérios bastante racionais, como aqueles já previstos na política de desenvolvimento das atividades espaciais, que são: importância para sistemas ou serviços espaciais; dificuldades de importação; potencial valor comercial; competências e facilidades disponíveis no País.

Senador, com isso termino minha intervenção e fico disponível para quaisquer perguntas que os senhores possam ter.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Obrigado, Brigadeiro.

Passo a palavra ao Sr. Walter Bartels, Diretor Presidente da Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil.

Já citei aqui o Deputado Jose Stédile. Também está presente o Deputado Eduardo Cury.

O SR. WALTER BARTELS – Exmo Sr. Senador Cristovam Buarque, a Associação das Indústrias Aeroespaciais agradece o convite para estar aqui presente. Somos a entidade nacional de classe que congrega aeronáutica, espaço e defesa, mas, logicamente, aqui nossa ideia é tratar especialmente de espaço.

O que nós temos hoje é uma debacle da indústria espacial, uma debacle total, pela falta de contratação na indústria brasileira.

Temos aí os dados: até mais ou menos 2011, havia contratações de entregas. Os senhores podem ver que depois foi diminuindo. A atividade gerava mais ou menos 500 funcionários nas empresas. Hoje, na parte espacial, caiu para 50 pessoas. E há quatro anos não recebemos nenhum contrato novo. Um contrato está nascendo, é o do DCTA com o VLM. Então, a indústria está na penúria, com todas as consequências que temos disso.

Ali mostra os dados de orçamento, não vou tocar nisso.

Qual o problema? Ali estão as missões nacionais previstas nesse plano decenal que está válido agora. Tínhamos aí quatro ou cinco possibilidades de contratações previstas que não ocorreram. E isso é o grande problema dessa indústria que é especialmente intensa em tecnologia. Então, uma década sem contratação causa interrupção das atividades da indústria, vai haver uma extinção de expressiva parcela de conhecimento

acumulado na área, a perda da mão de obra de altíssima qualificação – o setor tem 15% dos quadros de mestres e doutores, e isso não existe em qualquer outra indústria. E outra coisa: é o segmento industrial mais verticalizado que nós temos, porque ele projeta e qualifica equipamentos. Se eu fizer uma comparação com a indústria aeronáutica, que é uma empresa principal comprando de várias, nós temos, no mercado mundial, muito mais equipamentos da indústria aeronáutica que são comprados fora, enquanto que o programa espacial é como se fizesse todas as partes de um avião. Então, isso é que nós consideramos. Estamos vivendo essa situação.

Agora, aqui na Casa Legislativa, eu não poderia deixar de falar: a Constituição fala em soberania, em garantir o desenvolvimento nacional, em independência nacional. A ordem econômica assegura soberania nacional e busca do pleno emprego.

Pegando os arts. 218 e 219, a gente vê o seguinte: a pesquisa tecnológica deve voltar-se para os problemas brasileiros e desenvolvimento do sistema produtivo nacional. Quem gera riqueza é o setor privado. Isso que é importante. Ali, ainda no art. 219, o mercado interno integra o patrimônio nacional. Isso se chama *by american* lá nos Estados Unidos. Então, isso é a questão.

Bom, a agência. Já falamos da criação dela. Eu vou destacar algumas coisas que estão colocadas nas diretrizes do decreto que fala como deve ser conduzida, autonomia na colocação, no espaço, de satélites. Isso está começando a ocorrer. Agora, o que é importante, a diretiva é que o setor privado deve absorver toda a capacitação para fazer programas de sistemas completos.

Como ocorreu com a indústria aeronáutica? A saída da tecnologia do CTA naquela época foi para a indústria, a indústria alavancou a sua atividade e é um sucesso na Embraer até hoje.

É interessante que o quadro de pessoas na parte espacial ou na parte aeronáutica, a formação toda começou dentro do ITA. É o mesmo pessoal. Então, o que ocorreu com esse programa é que nós não pudemos aproveitar a oportunidade de transformar essa tecnologia em produtos que pudessem ser vendidos. A AIAB pessoalmente recebeu duas solicitações para fornecer satélites para países da América Latina. O primeiro país que pediu foi a Venezuela, mas, não tendo domínio do produto completo que está dentro dos institutos, não foi possível entrar nessa atividade.

Bom, reconhecemos que o PNAE 2012-2021, a primeira vez que foi colocada a priorização desse plano decenal é para impulsionar o avanço industrial. Como uma questão interessante, houve uma declaração do lado dos sindicatos de ciência e tecnologia de que o Presidente da Agência, Raupp, estava privatizando o programa espacial, para que vejam como é, um pouco, o relacionamento que se tem com os quadros dos institutos.

A execução, os orçamentos, já foi dito aqui, são sempre menores do que foi previsto no PNAE.

A priorização de recursos com a cooperação com a China diminuiu os recursos para projetos brasileiros.

Nós temos um problema que o Inpe sofre. Eu sei que por anos e anos tem-se discutido como fazer um orçamento para o Inpe, para o custo de operação dele. Ele não recebe. Ele recebe isso através dos projetos do PNAE. Isso tem que ser corrigido. O Inpe tem que receber o orçamento para manutenção vegetativa.

O quadro da agência nunca teve os números, como foi dito...

Agora, é interessante o seguinte: a Argentina hoje é o país mais avançado na atividade espacial na América latina, inclusive em veículos lançadores e satélites geoestacionários, e é uma empresa que faz essa atividade na Argentina. Isso é impressionante. Nós aqui perdemos a posição para a Argentina.

Nós fazemos todos esses componentes no Brasil e a nossa capacitação também pode, por experiência com outros programas, nós podemos assumir a liderança de desenvolver e entregar um sistema completo. Então, isso tem que ser mudado.

Aqui vou dar uns exemplos: uma Câmara ITAR-free por CBERS, painel solar, unidades de medidas inerciais. Pouquíssimos países possuem uma unidade dessas com fibra ótica. Nós temos isso desenvolvido por tecnologia, no Brasil.

Aqui, o outro lado, fabricamos equipamentos de solo, inclusive vendidos para o Centro de Kourou...

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER BARTELS – Aqui, temos o envelope-motor bobinado, uma tecnologia que vai ser aplicada dentro do programa do VLM.

Vamos falar um pouco da defesa. A estratégia fala que o Brasil defendido deverá ter como dizer "não" quando tiver que dizer "não".

Vou fazer um levantamento aqui. Não se esqueçam de que o Brasil teve vários embates durantes alguns anos, que talvez sejam esquecidos. Começamos com a Guerra da Lagosta com a França. Depois, há quatro ou cinco grandes países dizendo que a autonomia da Amazônia é relativa. Do outro lado, quando ocorreu a Guerra das Malvinas, nós perdemos as informações de satélites, que foram cortadas, e inclusive foi quebrada a espinha dorsal da organização dos países da América. Estava naquela definição que, a qualquer ataque de um

país estrangeiro a um país da América, a América toda defenderia o país atacado. Os Estados Unidos quebraram a regra e ficaram ao lado da Inglaterra nessa decisão. Esse é um aspecto que temos que levar em conta.

Recentemente – não esqueçam – a Otan propôs que também tomaria conta do Atlântico Sul. Houve uma reação muito grande do Brasil a isso, através do Ministro Jobim, que disse que não, que o Oceano Atlântico Sul é um caso do Brasil e da África.

Existem essas pressões. Isso é importante e foi colocado dentro da questão da estratégia nacional de defesa.

Bom, como estratégia, temos a independência nacional pela capacitação tecnológica autônoma. O eixo estruturante é organizar a indústria nacional de material de defesa para fornecer equipamentos com tecnologia de domínio nacional. A estratégia de defesa fala que devem se usar tecnologias sob inteiro e incondicional domínio nacional.

Na questão do setor estratégico espacial, o comando da Aeronáutica é responsável por essa atividade através do Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro, e o Programa Estratégico de Sistemas estabelece o delineamento das soluções.

Como conclusão, tenho o seguinte: a autonomia do Brasil na área espacial é ditada pela Constituição Federal. O Brasil vai se apresentar na segunda metade do presente século como uma das grandes potências econômicas, especialmente alavancado pelo número – poderá não haver por cabeça muito valor – de pessoas. O Brasil vai ter uma certa dimensão pelo número de pessoas, portanto, temos de ter bem desenvolvida a atividade da estratégia de defesa nacional, com equipamentos brasileiros fornecidos pela indústria brasileira, com tecnologias desenvolvidas no Brasil. Mais importante é a locação dos respectivos recursos financeiros de uma forma adequada e contínua. Esse é o grande problema dos orçamentos.

O programa espacial nunca conseguiu ter um orçamento contínuo. Tem o planejamento e tem as flutuações, como o Brigadeiro Alvani colocou na sua apresentação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Muito obrigado, Sr. Walter Bartels.

Passo a palavra agora ao Dr. Leonel Fernando Perondi, Diretor do Inpe.

O SR. LEONEL FERNANDO PERONDI – Bom dia, Senador.

Agradeço muito a oportunidade de estar presente aqui, participando deste debate.

Quero também agradecer ao Senador Lasier Martins e também aos Deputados presentes, o Deputado Cury, o Deputado Stédile, e a todos os colegas da Mesa, porque eu acho que este é um debate muito oportuno.

Vou tentar ser um pouco complementar às apresentações que já foram feitas sobre diagnósticos de problemas do programa e tentar olhar um pouco para o sentido do que estamos tentando fazer na atividade espacial com o Brasil, fazer uma reflexão sobre aonde nós estamos querendo chegar com a atividade espacial no Brasil. Por que o Estado brasileiro investe na atividade espacial e o que nós estamos enxergando a longo prazo?

Acho que a atividade espacial tem duas vertentes principais: a questão geopolítica e a questão econômica. A atividade espacial é a base, digamos assim, de uma indústria moderna e poderá gerar oportunidade de renda, vamos colocar assim, e também nuclear no País todo um setor que gere divisas, que gere grandes oportunidades de renda, porque não temos que nos preocupar somente em gerar empregos, pois temos que gerar oportunidade de renda, para que o trabalhador consiga perceber um salário, uma renda elevada pela contribuição do trabalho, pelo conhecimento que ele aporta ao produto.

Então, a área espacial, como outras áreas, como a das telecomunicações, a das chamadas indústrias modernas, energia e informática, oferece grandes oportunidades de renda, uma forma de transferir riqueza para a sociedade pelo trabalho.

Então, eu vou tentar colocar nessa perspectiva a atuação da área espacial olhando-a um pouco como nucleando um setor, olhando muito essa capacidade da área espacial de nuclear um setor industrial no Brasil para o futuro que gere oportunidade de renda e divisas, a exemplo do setor aeronáutico.

Vou procurar motivar isso da seguinte maneira: primeiro, fazendo um panorama da indústria espacial mundial, mostrando onde se encontra, digamos assim, a indústria mundial, a indústria moderna que vem emergindo das tecnologias espaciais, mostrando o potencial que o Brasil tem para ser um ator dessa indústria, o que seria um plano de curto prazo, emergencial para que o Brasil ainda consiga ter uma oportunidade de ser um ator dessa indústria, e, depois, apresentando as conclusões finais. Ela é bastante complementar a vários diagnósticos que foram feitos.

Nós fizemos trabalhos conjuntos aqui com o DCTA, estivemos trabalhando no passado com a AEB. Eu acho que vários diagnósticos dos problemas do programa já estão colocados aqui, de tal maneira que nós apoiamos basicamente tudo o que foi colocado aqui como diagnóstico do programa. Mas vou procurar, então, focar nessa área olhando as dificuldades que nós temos para que o Brasil venha a ser um ator na indústria espacial emergente dessas últimas décadas.

Primeiramente, para motivar, um breve panorama sobre a indústria espacial mundial.

Nós vimos que o setor espacial, por décadas, no início desse setor, ele esteve muito focado na visão estratégica e baseado numa tecnologia, que é aquela de colocar um objeto em órbita para gerar informações e serviços sobre o planeta. Então, ele esteve muito focado em colocar um objeto no espaço para obter informações sobre o planeta, muito focado na área de segurança, na exploração do espaço e na parte científica. Mas, nas últimas décadas, mais notadamente na última década, esse setor vem, a partir dos resultados gerados em telecomunicações, em observação da Terra, a importância das imagens obtidas através de satélites espaciais e também a importância das informações para a defesa e para a parte, por exemplo a parte de meteorologia, além de um outro mundo de aplicações, navegação, que estou me esquecendo, geoposicionamento.

Então, esse setor vem, cada vez mais, gerando serviços a partir desses sistemas. Hoje eu acho que já é comum vermos grandes setores de serviços derivados desses sistemas espaciais, como é o caso do geoposicionamento, como é o caso da navegação, as comunicações, a teledifusão, e assim vai. Temos todo um setor de serviços que já vem permeando, digamos assim, a economia das nações em função dessa tecnologia, que é o acesso ao espaço e a geração das informações.

A economia do espaço vem se tornando um domínio de grande interesse estratégico e comercial, proporcionando grandes oportunidades em níveis nacional e internacional, tanto em termos de inovação quanto comerciais. Ela se constitui no que nós chamamos de uma indústria emergente, hoje. Essa tecnologia de acesso ao espaço vem gerando, hoje, o que é uma indústria emergente, caracterizada basicamente por um grupo de empresas que atuam em negócios associados a uma nova ideia ou produto que se encontra, ainda, num estágio inicial de desenvolvimento, e vai procurar motivar essa ideia.

Em qual estágio, então, desse ciclo de vida de uma indústria se situa a indústria espacial mundial? Quando olhamos o crescimento da indústria espacial mundial nos últimos 15 anos, observamos que o faturamento dessa área tem crescido substancialmente nesse período.

Em 2000 – tenho aqui os percentuais –, estamos indo de algo da ordem de US$60 bilhões para US$200 bilhões de faturamento, um valor acima de US$200 bilhões para essa área. São dados fornecidos pela Aerospace Industries Association. São dados relativamente recentes, do último relatório de 2015 – consideramos que esses dados estejam bastante atualizados.

Nós observamos que a indústria espacial mundial vem apresentando um comportamento típico do ciclo de vida de uma indústria emergente em sua fase de introdução e crescimento.

Isso aqui são estudos acadêmicos realizados. Como se nucleia uma nova indústria? Você tem um sistema; esse sistema passa a nuclear serviços derivados a partir dele e, ao longo do tempo, você vai tendo toda uma atividade econômica enorme, que vai se desenvolvendo a partir da introdução desse sistema. Assim foi com o automóvel – o automóvel é o sistema e o automóvel gerou uma indústria, não só de sua fabricação, mas de toda a cadeia de serviços que se origina do uso do automóvel.

O mesmo vem ocorrendo na área espacial: o acesso ao espaço, a colocação de objetos em órbita gerando informações e serviços para o planeta, estão nucleando uma indústria de serviços enorme e nós estamos observando que ela vem seguindo mais ou menos essa curva, que é uma curva conhecida, típica do ciclo de vida de uma indústria emergente.

Então, a indústria espacial se caracteriza como uma indústria emergente, ela vem se caracterizando como uma indústria emergente. Um outro indicador: é só olhar o crescimento relativo dela nesses últimos 15 anos em relação, por exemplo, ao crescimento do PIB americano. Enquanto o PIB americano cresceu em torno de 27% em relação a 2001, nós vimos a indústria espacial mundial crescendo 217% em relação a 2001 nesse mesmo período. É mais uma demonstração de que estamos vendo a emergência de uma nova indústria, de um novo setor industrial.

Aqui, nós tomamos uma outra medida: olhar, por exemplo, qual o custo relativo dos sistemas que são fabricados, do sistema propriamente dito. A comparação seria o automóvel *versus* os serviços gerados dentro dessa indústria. Aqui a comparação seria da fabricação dos satélites juntamente com o lançamento desses satélites, para ter o sistema em operação, e ver como isso se compara com o sistema de serviços.

Aqui há o sistema de terra. Lembrando que, uma vez que se coloca algo em órbita, eu tenho de ter uma infraestrutura de solo para controlar esse objeto em órbita e também obter os dados que ele gera e os serviços.

(Soa a campainha.)

O SR. LEONEL FERNANDO PERONDI – Então, é importante, também, ver como o volume de serviços gerados se compara com a parte do sistema – e estou incluindo no sistema também a parte de solo, essa componente que está aqui em azul. Vemos claramente que o serviço vem crescendo percentualmente, principal-

mente quando olhamos o faturamento com a fabricação de satélites e também a sua colocação em órbita, o que inclui os veículos lançadores.

Então, talvez, esta seria uma outra característica de uma indústria emergente: à medida que uma indústria avança em seu estabelecimento, observa-se que o faturamento com o sistema que é núcleo da indústria torna-se uma fração cada vez menor do faturamento total. Quer dizer, o custo do sistema, digamos, vai ficando relativamente baixo perto do volume de negócios gerados a partir de serviços com esses sistemas.

Essa é outra caracterização que demonstra... Eu tirei fora aquela componente de solo que mostra claramente que lançadores... que colocar o objeto, o satélite, no espaço e fabricá-lo, em termos do percentual total do faturamento da área... Aqui, em azul, são os serviços. Podemos ver, então, que o custo de sistema vai caindo, e, hoje, já está tendendo para uma fração praticamente constante do volume total de faturamento da indústria. É outra demonstração de que temos uma indústria emergente. (*Pausa.*)

Acho que houve um problema aqui na apresentação dos eslaides.

Em suma, essa é a ideia que eu estava querendo motivar aqui. A indústria espacial mundial é uma indústria emergente, um setor que vem se estabelecendo com grande celeridade. O volume de negócios, de faturamento da área vem aumentando substancialmente. E o Brasil tem que ter uma decisão. Se formos ser um ator dessa indústria, temos que ter ações urgentes. O País está fadado a não ser um ator dessa indústria futura. Acho que já perdemos algumas oportunidades.

Vamos pensar em termos de oportunidades. De forma mais recente, nas últimas décadas, tivemos a indústria, por exemplo, de telecomunicações, em que o Brasil, hoje, infelizmente, não é um grande ator mundial. Não somos também, apesar de estarmos muito bem posicionados no passado nesse setor. A indústria de energia também é outro exemplo. O Brasil foi um dos países pioneiros na geração e transmissão de energia. Tivemos grandes hidrelétricas construídas no Brasil, grande competência tecnológica, e, hoje, na indústria mundial de energia, o Brasil tem uma participação relativamente baixa, não é um ator central dessa indústria.

Outro exemplo é a indústria de informática. Vimos todo esse setor de informática se estabelecer, crescer. É uma indústria, hoje, talvez, superior a trilhão de dólares. E não somos um ator internacional nessa indústria. Com isso, deixamos de gerar oportunidade de renda, aqui, no Brasil, e divisas para o País.

O mesmo vale para o sistema espacial. Temos uma grande oportunidade, hoje, de sermos um ator na indústria espacial, mas, para isso, temos que ter metas, temos que traçar um plano, porque, em cinco ou dez anos, essa indústria estará totalmente estabelecida e teremos aquele famoso *late entrant fee*, ou seja, são países retardatários que querem entrar em uma indústria, mas vão ter que pagar muito mais porque, naquele momento, os sistemas produzidos já estão muito baratos e terá que haver subsídios. Os países que queiram entrar na indústria automobilística, por exemplo, podem entrar pelo grande papel que a indústria tem para gerar renda dentro do país, mas ele terá que ter grandes subsídios para entrar nesse setor.

Então, a apresentação está funcionando novamente, só concluindo e voltando um pouco, na figura de 2000, a parte de serviços com derivados do sistema era em torno de 45% do faturamento total e chegou, em 2014, a 60%. Os senhores podem ver que tudo isso à custa da fabricação do sistema, quer dizer, satélites e colocação em órbita decresceram em torno de 15% no seu *share* do faturamento total, enquanto o serviço cresceu 15%. Na parte do sistema de solo, não houve grande avanço tecnológico. Ele se manteve praticamente em uma posição constante.

Esse é o quadro da indústria espacial.

(Soa a campainha.)

O SR. LEONEL FERNANDO PERONDI – Aqui não está passando. Vai ter que passar aí.

Próximo.

Aqui é só para mostrar o panorama da indústria olhando a composição atual dela. O faturamento é de US$320 bilhões anuais para a indústria mundial. Temos em torno de 80%, 75% para a parte de serviços e 25% para a parte...

Não vou entrar nesse detalhe, o tempo não permitiria. Mas é só olhar a estrutura hoje da indústria, como ela está montada em nível mundial.

Por favor, próximo.

Aqui é pegando a parte espacial somente, eu coloquei também os serviços derivados. Aqui seriam os serviços diretamente derivados da operação dos sistemas espaciais, que somam, então, aqueles US$200 bilhões de que eu estava falando anteriormente, em nível mundial.

Vamos passando à frente, por causa do tempo.

Aqui estamos olhando pela aplicação, então, as aplicações principais são telecomunicações, que é comunicações e também difusão, teledifusão. Temos aqui mais de 50%, em torno de 52% só em comunicações.

Observação da Terra: 14%. Pesquisa e desenvolvimento: 11%. Navegação, que inclui geoposicionamento, 8%. Parte militar, 8%; científica, 5%, e meteorologia, 2%. Talvez seja importante frisar que a meteorologia moderna, a previsão numérica do tempo exige o acesso ao espaço.

Continuando, aqui é só também um balanço dos satélites: foram lançados 208 satélites em 2014, sendo que 51% são em observação da Terra; 9% em comunicações, e temos esses outros percentuais que estão colocados.

Próximo.

Mas, se olharmos em custo, vemos que, dos 208 satélites, 38% do custo são dos satélites militares, que são extremamente sofisticados. Navegação, 15%, e observação da Terra, que tem mais de 50% dos satélites lançados, tem só 9% do custo, então, são satélites ainda relativamente baratos.

Próximo, por favor.

Aqui é um olhar sobre o faturamento distribuído entre países. Vemos que o faturamento pela indústria americana leva 62% do faturamento total; a indústria europeia, 20%. Aqui, países dos BRICS. Não está aparecendo a Índia porque seus custos são muito inferiores, mas ela é um ator importante, porém, em termos do faturamento total, 9% hoje são levados pela Rússia e pela China já, do faturamento global.

Por favor, próximo.

Agora, como é que fica a situação do Brasil? Onde estamos, qual o nosso posicionamento hoje para almejar ser um ator dessa indústria emergente? Essa é a parte que eu queria expor rapidamente aqui.

O que são ativos da área espacial brasileira? Vários deles já foram colocados aqui anteriormente. Temos a capacitação em engenharia e o projeto e instalação de infraestrutura necessários ao desenvolvimento completo do ciclo de vida de sistemas espaciais. Quer dizer, nós já sabemos hoje ter o ciclo de vida completo para fazer um projeto de um sistema espacial e tê-lo operando em órbita e temos a infraestrutura de solo necessária para controlá-lo e receber as suas informações. O País dispõe disso.

Dispõe de um arranjo industrial mínimo na área espacial. Existe um conjunto de empresas no Brasil que, ao longo dos últimos dez, vinte anos da história do programa, ganharam capacitação para desenvolvimento e fabricação dos sistemas espaciais. Então, nós temos um arranjo industrial no Brasil, hoje, para que o Brasil tenha capacidade de ser um ator na indústria espacial.

Temos também infraestrutura de rastreio e controle de satélites, que eu já comentei.

Temos veículos lançadores em desenvolvimento, temos bases de lançamento, temos recursos humanos especializados qualificados e temos geração e disponibilização do conhecimento necessário ao desenvolvimento de diversos serviços associados ao uso de sistemas espaciais, quer dizer, aqui, para desenvolvimento da indústria de serviços.

E temos também ampla demanda, no País, por aplicações de sistemas espaciais. O Brasil é um dos grandes compradores de imagens para satélites – praticamente toda a gestão ambiental no Brasil, a gestão da exploração de recursos naturais –, temos toda a meteorologia, a previsão numérica do tempo – a meteorologia moderna brasileira está baseada em sistemas espaciais –, temos telecomunicações, que não vou nem entrar aqui. Quer dizer, o Brasil é um grande demandante de sistemas espaciais, então, se ele não tiver a sua indústria, ele vai comprar do exterior certamente, como já vem comprando.

Do ponto de vista estratégico, o setor espacial é um setor de grande relevância para o Brasil, não só daquele ponto de vista que eu estava comentando, como pela oportunidade de desenvolvimento econômico e social.

Então, temos ativos para sermos um ator da indústria espacial.

Não vou comentar essa infraestrutura que o Inpe gerou, mas quero dizer que nós, o Inpe, nestes anos, como um dos executores do programa responsável pelo acesso a espaço, satélites e aplicações, desenvolvemos toda a capacitação, toda a infraestrutura para o acesso ao espaço.

Temos toda a infraestrutura de solo para rastreio, controle e recepção de informações de sistemas espaciais. Temos centros de rastreio e controle em Cuiabá, em Alcântara, e temos toda a capacidade de receber informações de sistemas espaciais e desenvolvemos pioneiramente quatro áreas de aplicação, que é ciência espacial e outras, mas não vou entrar no detalhamento das áreas que geram serviços, digamos assim, junto à sociedade. Então, estamos preparados para ter o ciclo completo.

Como realizações de acesso ao espaço, as últimas aqui, que já foram citadas, tivemos o lançamento do CBERS-3 em 2013, e do CBERS-4 em 2014. E aqui está um certo currículo do acesso ao espaço das atividades que foram desenvolvidas mais especificamente pelo Inpe.

Tivemos os satélites, e há aqui também um histórico do que aconteceu com cada uma dessas iniciativas. Então, satélites operacionais que nós tivemos, que operaram no espaço, nós tivemos seis satélites que operaram, dois pequenos que foram desenvolvidos de forma autônoma, que é o Coleta de Dados 1 e o Coleta de Dados 2, esse aqui lançado em 1993, e esse aqui lançado em 1998, que estão operacionais, são minissatélites

com uma função relativamente simples, mas que estão, no caso da SCD-1, há mais de 20 anos em operação no espaço e estão ainda cumprindo a sua função de coleta de dados na região equatorial.

Temos o CBERS-1, que foi lançado em 1999; o CBERS-2, lançado em 2003 – o CBERS-1 operou por quatro anos, o CBERS-3 por quase sete anos. O CBERS-2B, que foi lançado em 2007, operou por dois anos e meio. E tivemos o CBERS-4, que está operacional hoje, produzindo imagens do território brasileiro e do território chinês. E perdemos o CBERS-3 por uma falha do lançador em 2003.

Qual é o arranjo industrial em formação na área espacial? O Inpe desenvolve já, há décadas, desde os anos 80, a MECB, uma política industrial voltada à promoção e qualificação de fornecedores industriais em tecnologias espaciais; procura promover e cooperar para o desenvolvimento desse arranjo industrial para a produção de sistemas espaciais no Brasil, quer dizer, procura qualificar empresas e também que elas tenham condições de produzir um arranjo para a fabricação de sistemas espaciais no Brasil, e que levem ao estabelecimento de uma indústria espacial no Brasil.

Aqui está o ciclo de vida de projetos de um sistema espacial. Eu não vou entrar no detalhamento dele todo. É um ciclo bastante envolvido, que necessita de conhecimento de infraestrutura para sua consecução, mas eu só queria mostrar, digamos, o que nós conseguimos hoje em termos de qualificação industrial.

Essa primeira fase é uma fase de definir a missão. Aqui é uma fase de propor uma arquitetura de sistema que atenda os requisitos de missão. E aqui começa o projeto, aqui se define exatamente o que se vai fabricar, qual é a missão, o que é o sistema a ser fabricado. E aqui entra na fase de projeto e fabricação e, depois, de integração e testes no sistema propriamente dito. O que está em azul é o que é feito ainda muito dentro da área pública, dentro do Inpe.

(Soa a campainha.)

O SR. LEONEL FERNANDO PERONDI – E o que está em amarelo é o que já é feito na indústria, com grande competência, por esse arranjo industrial que nós desenvolvemos no Brasil. Então o projeto, boa parte do projeto, boa parte da fabricação, chegando até o ponto da integração e testes, que volta para dentro do LIT, porque aqui exige uma infraestrutura especializada, extremamente especializada e de grande custo, que é o Laboratório de Integração e Testes, isso volta para a área pública dentro do Laboratório de Integração e Testes do Inpe.

Só vou citar, então, o último ciclo. Nos últimos dez anos, foram contratados, via licitação de preço e técnica, três sistemas espaciais na indústria nacional: o CBERS-2B, o CBERS-3 e o CBERS-4. Não vou falar de outras iniciativas também que andam em paralelo, mas longas. Vou citar somente esse caso da contratação de três satélites da indústria brasileira a partir de 2004, dentro da segunda fase do Programa Sino-Brasileiro. O resultado disso aqui foram contratações superiores a 400 milhões na indústria brasileira, que nós contratamos via licitação de preço e técnica. Esse foi um trabalho que o Inpe desenvolveu a partir de 2004. Contratamos em torno de 15 a 20 empresas para fabricação, então, daqueles três satélites, da parte brasileira daqueles três satélites. Aqui estão os valores de cada um daqueles contratos, temos contratos extremamente altos e que resultaram na fabricação...

O que está em verde aqui... Estou mostrando uma vista do satélite CBERS-3&4, porque eles são iguais. O que aparece em verde é fabricação de empresas brasileiras. Aqui, uma outra vista. Inclusive, as câmeras, aqui, são, digamos, o grande avanço que nós tivemos.

O Brasil projetou, o Inpe, juntamente com a indústria, projetou e fabricou duas câmeras para operação no espaço que estão hoje em órbita, operando. Quer dizer, o Brasil hoje se coloca entre os oito ou nove países do mundo que fabricam câmeras para operar no espaço.

Toda a estrutura foi fabricada no Brasil, assim como toda a parte de suprimento de energia, inclusive os painéis solares. O Brasil já detém a capacitação de fabricação de painéis solares para uso espacial desde os anos 80, desde o início dos anos 90.

Então, aqui está um exemplo das câmeras que foram projetadas e fabricadas no Brasil, por empresas brasileiras. Temos aqui as duas câmeras. Não vou entrar no detalhe delas, mas são instrumentos grandes.

Isso aqui é parte da infraestrutura do Laboratório de Integração e Testes.

Isso aqui é uma câmera de termovácuo.

Aqui está o modelo térmico do satélite sendo colocado em teste.

Aqui estão imagens geradas por satélites brasileiros, dessa série. Então, temos imagens aqui...

Essa aqui é a imagem de São Paulo. Em particular, essa mancha que estamos vendo aqui é São Paulo. Isso aqui é o Tietê. Aqui é o Paraná e aqui é o Rio Grande, que vai para o lado do Rio de Janeiro.

Temos a região agrícola de Minas Gerais, mostrando os pivôs de irrigação, etc. São cores falsas, mas mostram o zoneamento agrícola, que podemos ver.

Aqui estão imagens de Macapá.

Aqui está a região de Manaus, onde temos o Rio Negro se juntando com o Solimões, no encontro das águas.

Essa mancha aqui é Manaus, aqui toda a floresta, o Rio Negro. Isso aqui são imagens produzidas.

Isso aqui é imagem já do CBERS-4, que está em obras. Isso é uma imagem de dezembro da Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro. Então, nós vemos aqui uma imagem do Rio de Janeiro pela câmera brasileira. Essa aqui já é a câmera brasileira.

Aqui é uma vista de São José dos Campos.

Essas linhas aqui são artificiais, são da apresentação, mas aqui está todo o eixo, a mancha em torno da Via Dutra, envolvendo Jacareí, envolvendo São José dos Campos.

Aqui é Florianópolis.

Então, há um conjunto de imagens que podem ser vistas no sítio do Inpe.

E o Inpe, então, nesses anos ainda... Eu não coloquei toda a série de pagamentos à indústria, desses contratos industriais, mas só mostramos que, de 2011 a 2014, esses são os valores pagos contratualmente pelo instituto à indústria, nesses 15 a 20 contratos que foram efetuados.

Aí estão os nomes das empresas e tudo. Isso fica distribuído.

Aqui é só um quadro ilustrativo para o módulo de serviço e o módulo de carga útil, do avanço brasileiro na capacitação industrial para fabricação dos sistemas espaciais. Então, nós estamos avançando. Aqui, onde está a bandeira brasileira, é onde nós avançamos claramente nesse programa com a China, digamos assim, de em que partes de um satélite – aqui no módulo de carga útil e aqui no módulo de serviço – que nós estamos avançando na participação brasileira.

Então, vemos que a indústria brasileira, nesses anos, conseguiu grandes avanços. Nós conseguimos, em dez anos, contratar três sistemas... Geramos um arranjo industrial, temos inovação, com essas câmeras, por exemplo.

E qual a situação atual? Hoje, essas empresas, nós estamos fazendo mais um ciclo... Esse já é o segundo ciclo que nós estamos gerando igual, que nós chamamos de trabalho de Sísifo. A gente empurra a pedra lá em cima e ela volta. Aí, quando ela chega lá embaixo, nós a empurramos novamente, porque, novamente, nós estamos perdendo esse arranjo. Eu diria que o grande resultado do programa brasileiro nos últimos dez anos, desse investimento que eu tentei motivar aqui, foi gerar o arranjo industrial. Mas nós, hoje, como o Dr. Bartels colocou, não temos, há quatro anos, nenhum contrato nessa indústria.

A situação da indústria – eu tenho recebido os diretores e presidentes dessa indústria – é de quebra. Ela está insolvente. Com praticamente quatro anos sem novas contratações, ela está se... Quer dizer, você está readequando a infraestrutura existente, que foi montada dentro desse programa, muito dela financiado pela área pública, estamos perdendo essa infraestrutura, e as equipes formadas estão sendo realocadas, porque a indústria não pode ficar parada, com sua infraestrutura parada e com pessoas com capacitação para a área espacial paradas, pois não há demandas.

Então, esse esforço brasileiro de buscar ser um ator internacional nessa indústria espacial enfrenta hoje um divisor de águas. A visão das equipes técnicas do Inpe é de que, se não houver, digamos, uma definição em termos de Brasil, se vai ser ator ou não dessa indústria, mais uma oportunidade terá passado, somente, como foi o caso das telecomunicações, como foi o caso da indústria de energia, como foi o caso, também, da indústria de informática. Então, ou o País toma essa visão, uma visão estratégica de construção de futuro, porque a indústria espacial, como eu procurei motivar aqui, é uma indústria, será uma indústria muito grande, talvez tão grande quanto a do setor aeronáutico, ou até maior, nos próximos dez ou vinte anos... É inegável.

Hoje, praticamente ninguém fala mais em dados de campo. Todos falam em dados sobre o Planeta obtidos a partir do espaço. Então, qualquer projeção que se olhe para a indústria espacial futura será muito grande.

E, aí, o Brasil tem essa oportunidade hoje, ainda, de ser um ator. Desenvolvemos o ciclo de vida completo dos sistemas espaciais, temos toda a infraestrutura para fazer os sistemas espaciais. Agora, está faltando essa definição, e isso se situa muito no nível da estratégia, no nível da política. Não é no nível da execução, onde está a grande questão hoje.

Por isso, essa proposta que o Brigadeiro Alvani coloca aqui no estudo que realizamos conjuntamente, de um conselho nacional do espaço, que seria uma iniciativa... Teríamos um conselho nacional do espaço no Brasil, de altíssimo nível, que estivesse muito próximo à Presidência da República, para que, digamos, o próprio Estado, representado pelo seu Governo, fosse um *stakeholder* principal do programa, porque é uma grande oportunidade que o País tem para o futuro. E nós nos ressentimos da questão da falta da estratégia e da política.

Então, fizemos um breve exercício aqui, mostrando que há um conjunto de missões, muito antigas: a Amazônia é uma missão que há mais de 15 anos estamos tentando terminar. Para ela, faltam aqui investimentos, falta discutir a governança também dessas missões com os satélites Amazônia, que é a tentativa de o Brasil desenvolver, de forma autônoma, uma primeira plataforma totalmente nacional.

Mas, além disso, seriam necessários outros contratos, para colocar carga para essa indústria. Nós colocaríamos aqui minimamente três novos programas nesse exercício que fizemos, articulados com outros programas, como o do PESE (Programa Estratégico de Sistemas Espaciais), por exemplo.

Mas o Brasil precisaria da contratação imediata de um satélite dessa categoria que temos com a China, totalmente no Brasil. Já temos capacitação de contratar esse satélite totalmente aqui no Brasil. Não precisamos fazer os satélites conjuntamente com a China somente. A China, aliás, fabrica alguns satélites conosco, mas fabrica um mundo de satélites, iguaizinhos a esses CBERS, sozinha. O Brasil pode fazer isso e tem condições de fazê-lo hoje.

Digamos até que teríamos condição de contratar isso de uma forma muito rápida na indústria, para manter essa capacitação industrial. Esse foi um termo cunhado pelo Walter Bartels, o BERS: tiramos o C do China-Brazil Earth-Resources Satellite, e ficou Brazilian Earth Resource Satellite. Temos condições de fabricar uma plataforma, um sistema espacial como esse que fabricamos com a China, de forma imediata no Brasil, simplesmente reproduzindo contratos que terminamos agora em 2013/2014.

Além do mais, um sistema radar e um sistema geostacionário, voltado para meteorologia e desastres naturais, são também missões factíveis no Brasil e que trariam uma carga industrial grande e que poderiam muito contribuir para a capacitação do Brasil para ser um ator na indústria espacial.

Aqui, os prazos de cada uma dessas missões. Eu não vou entrar nesse detalhamento todo. Colocamos os custos do que está previsto hoje, e é muito pouco, para seis, sete anos, US$188 milhões para completar todas essas missões. Seria um investimento muito pequeno do Brasil. Estamos falando de uma indústria de bilhões, e o Brasil estaria disposto – é o que está previsto hoje – a colocar US$200 milhões nos próximos sete anos nessa área. Seria equivalente a, em vez de se trocar o conjunto dos quatro pneus, comprar só um pneu para fazer a troca. Quer dizer, é uma coisa que não tem muito sentido: ou investimos de acordo com a necessidade, ou teremos algo muito pobre para o que se pretende, vamos dizer assim.

Aqui, estaria o custo adicional desses sistemas, no valor de US$500 milhões, que consideramos ainda pouco para sete anos, mas seria o mínimo que consideramos de investimento, olhando só a parte dos satélites. Eu não incluí aqui o custo dos lançamentos desses satélites, mas seria algo da ordem de US$500 milhões o investimento mínimo se olharmos a partir de hoje para os próximos sete anos.

A conclusão seria a seguinte: a indústria espacial mundial apresenta um faturamento anual da ordem de US$320 bilhões, em números de hoje, sendo que a fabricação, o lançamento, a infraestrutura de solo e os serviços diretos de sistemas espaciais apresentam um faturamento da ordem de US$200 bilhões anuais.

A indústria espacial mundial constitui-se em uma indústria emergente, em fase de crescimento.

O Brasil ainda desfruta da oportunidade de vir a ser um ator internacional no setor espacial, a exemplo de seu sucesso no setor aeronáutico, gerando oportunidades de renda e divisas para o País.

Esta janela de oportunidade tende a se evanescer nos próximos cinco a dez anos, dada a celeridade com que a indústria espacial mundial caminha para uma fase de maturidade.

Ao longo de sua trajetória, o Programa Espacial Brasileiro desenvolveu todas as condições para participar dessa indústria. O mais difícil nós já fizemos. Temos a infraestrutura. Temos o conhecimento para desenvolver o ciclo de vida do sistema espacial no Brasil, como demonstramos recentemente com esses três satélites – um deles está em órbita operando, nós operamos esse satélite, hoje, em órbita. Temos toda infraestrutura de solo para controlar esse sistema e obter as informações. Temos recursos humanos qualificados. Temos base de lançamento. Temos programa de veículos também, que, com apoio, poderá ter sucesso. Então, temos todas as condições para ter essa indústria.

Nos últimos dez anos, contratamos três satélites. Todos os contratos foram finalizados e os três satélites lançados. Todos os contratos com licitação de preço e técnica, diga-se de passagem, feitos dentro da Administração Pública direta. Tivemos um ciclo completo. Foram satélites que tiveram início, meio e fim e eficácia completa. Não tivemos nenhum desses contratos, de 15 a 20 contratos, com problema.

O arranjo industrial tende a se desfazer devido à ausência de novas contratações. Essa é a situação atual. O País ainda pode almejar ser um ator na futura indústria espacial mundial, gerando oportunidades de renda e divisas. Há a necessidade de ações urgentes, sendo a principal a contratação imediata de sistemas espaciais na indústria nacional, de modo a manter e ampliar a capacitação já existente no setor.

Finalmente, é fundamental que seja dada atenção imediata à questão da recomposição de quadros, que também não entrei aqui. Não posso tratar. Quem pede tudo não pede nada. Então, temos que colocar foco, e coloquei foco na questão da indústria. Mas também a recomposição de quadros especializados para a área espacial é fundamental, como já foi levantado aqui na apresentação do Brigadeiro Alvani. O Presidente da agência também colocou esse ponto.

Aqui só lembrando que a indústria espacial pode ter o grande sucesso que teve a indústria aeronáutica brasileira. Quando olhamos o passado da indústria aeronáutica, vemos que ela teve um planejamento totalmente linear. Foi um projeto criado nos anos 40 que tinha uma concepção extremamente linear: formar recursos humanos, montar institutos que façam pesquisa, desenvolvimento e fixação do conhecimento na área de sistemas e subsistemas aeronáuticos, investir em vários projetos até chegar a um produto. E o produto foi o Bandeirantes, cujo primeiro voo ocorreu em 1968. Tendo o produto, cria-se a empresa. Então, agora que há o produto, vamos fabricar. A Embraer é criada em 1969 e passa a fabricar o Bandeirantes. Isso foi a base da indústria aeronáutica moderna brasileira.

Somos o terceiro fabricante mundial e geramos, só em São José dos Campos, 14 mil a 15 mil empregos diretos, com padrão de renda elevadíssimo. É uma cadeia enorme de serviços que se desenvolve, que se articula a partir dessa renda gerada só com o trabalho. Sem falar dos resultados em termos de divisas para o País: 57% do seu balanço na área de produtos com valor agregado vem da exportação do avião.

Aqui, o setor espacial pode também ter esse mesmo sucesso. A área espacial brasileira não tem por que não fabricar sistemas espaciais e vender para o mundo, como fazemos com o avião. Aliás, é curioso porque o Brasil tem também essa resignação de dizer que... Se não fabricássemos o avião, por exemplo, no Brasil, haveria uma resignação total e se diria que o avião é um sistema muito complicado, de grande confiabilidade, que exige maturidade industrial e não fabricamos e que, se não fabricamos nem o automóvel, quem dirá o avião? No entanto, o Brasil fabrica o avião e é o terceiro fabricante mundial. Nada impede que fabriquemos sistemas espaciais no Brasil da mesma maneira. Essa é a visão. Não tem por que não fabricar o sistema espacial brasileiro.

Trouxe uma frase do Dr. Ozires mostrando esse ceticismo brasileiro sobre a sua capacidade. A frase foi citada em uma palestra feita, em 2011, no Rio de Janeiro:

"[...]fizemos este nosso primeiro avião voar em 22/outubro/1968.

Uma coisa muito importante a ser assinalada é a pouca capacidade que nós temos, como brasileiros, de acreditar. Este avião foi absolutamente desacreditado e se pensava que jamais pudesse voar. No dia do voo, 22 de outubro de 1968, foi um dia de espanto em São José dos Campos, pois não se esperava que o avião pudesse decolar e pousar."

Tanto era o descrédito do projeto brasileiro.

Essa é a mensagem que eu traria aqui. Somo também às minhas considerações tudo o que foi exposto pelo Brigadeiro Alvani, pelo Walter Bartels, que é o Presidente da agência, boa parte do que foi dito aqui.

Obrigado.

Agradeço muito essa oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Nós é que agradecemos. Eu quero dizer que tenho tido muito contato com o Dr. Ozires por causa das atuais atividades dele na universidade que ele dirige. Uma das coisas mais deliciosas é chegar ao Aeroporto de Congonhas, o Dr. Ozires me esperando, a gente indo juntos para Santos e ele me contando essas histórias. Uma vez eu disse a ele que eu nem sabia dessa data. Por isso, ela devia ser feriado nacional, uma espécie de dia da tecnologia brasileira, ou até, conforme ele fala, dia da crença do Brasil no seu futuro pelo conhecimento.

Bem, eu quero agradecer bastante e passar a palavra, agora, ao Sr. Antônio Ferreira de Barros, que é Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região.

O SR. ANTÔNIO FERREIRA DE BARROS – Primeiramente, bom dia a todos, à Mesa.

Eu queria agradecer muito o convite do Senador Cristovam Buarque e do Senador Lasier Martins também.

Eu estava ouvindo todas as explanações que ocorreram até agora, e a gente já vem há bastante tempo fazendo uma corrida, por isso eu queria agradecer muito o convite, batendo na porta do Ministério da Defesa, do BNDES, do próprio Exército, para discutir um pouco essa situação da indústria e de defesa do nosso País e do setor aeronáutico também. Por exemplo, a empresa, talvez, mais importante da indústria hoje no País é a Avibras. Ela quase chegou à falência completa, a fechar as portas. Tivemos que correr muito aqui em Brasília, no último período, para que a empresa pudesse voltar a produzir, para que os trabalhadores, que estavam há quatro meses sem salário, voltassem ao trabalho e para que a empresa não fechasse naquele determinado momento e continuasse com suas atividades, como ela está no presente momento. A Mectron, por exemplo, que fabrica o míssil – a Avibras fabrica o lançador também –, praticamente é uma empresa que está à beira de fechar às portas e também fica em São José dos Campos.

Um tema que tem levado muito o sindicato nosso, no último período, a procurar as instituições é o tema da Embraer e do setor aeronáutico, que para nós também é muito preocupante e tem a ver com essa questão toda da movimentação que nós fizemos, não só institucional, aqui, mas também via BNDES. Então, eu queria pegar esse aspecto.

Primeiro, o pessoal me chama de Macapá – eu sou de Macapá. Nós estamos aqui com mais dois companheiros. Está ali no fundo o Edmir Marcolino, que escreveu o livro *A Embraer é nossa,* um excelente livro. Também está ali o diretor do nosso sindicato, o Zeca. Ambos são funcionários da Embraer, em São José dos Campos.

O nosso País tem dimensões continentais, rico pela natureza. Nós temos absolutamente tudo no nosso País. Agora, hoje não estamos preparados para enfrentar uma situação de guerra ou uma ameaça, que não é descartado que, no futuro, venhamos a receber.

Então, eu queria começar dizendo que eu acho que quem quer paz se prepara para a guerra. Hoje, em nosso País, temos essa dificuldade. Não temos um plano de desenvolvimento da aviação regional. Nós não temos um plano, hoje, de defesa nacional. Existem algumas iniciativas, que foram sendo sufocadas no último período.

Eu queria tocar num tema aqui e focar um pouco mais a minha fala na Embraer. Eu acho ruim a Embraer não estar presente aqui, no dia de hoje, nesta audiência. No início da década de 90, é verdade que a Embraer foi um sonho e um grande patrimônio do nosso País. Nós costumamos brincar em São José dos Campos que as pessoas já nascem com o dom de fabricar, de construir e desenvolver aviões. Esse é um legado que há na nossa região.

Ao longo dos anos e, particularmente, no início da década de 90, a Embraer sofreu um processo de sucateamento que tinha como objetivo levar à privatização da empresa. Por exemplo, em 1990, o então governo Collor baixou um decreto que isentava o País de comprar aeronaves de fora, de importar aeronaves que, naquela época, a Embraer tinha condições de fabricar no nosso País.

Nessa mesma época em que foi isentada a compra de aeronaves de fora em nosso País, a Embraer tinha uma taxa, recolhia cerca de 19% de impostos no Brasil naquela época. E ela foi privatizada no governo do Itamar Franco, em 1994, por uma cifra de cerca de 125 milhões, na época, que era o equivalente a R$154 milhões e, na sua ampla maioria, títulos podres, que não serviam para absolutamente nada. Houve um plano: sucatear a empresa e levar à sua privatização.

Estamos fazendo muito esse debate recentemente. Qual era o grande argumento de quando a Embraer foi privatizada, e o nosso sindicato, na época, fez uma grande campanha contra a privatização da empresa? Que não era permitido que uma empresa, como a Embraer, pelas características que já foram apresentadas aqui, pudesse ser uma empresa estatal e que, portanto, teria que ser um negócio, teria que pertencer à iniciativa privada. Foi isso. Assim, o Governo estrangulou até o limite e privatizou.

Qual a grande contradição que estamos vivendo hoje? A Embraer é uma empresa que não vive sem dinheiro público, tem sido a maior beneficiada, desde a sua privatização até hoje, do ponto de vista de incentivos para comprar aviões estrangeiros – porque compram aviões que são financiados e recebem o aval do BNDES –; desenvolvimento de projetos, nenhum desenvolvimento de projeto que é feito pela Embraer passa que não seja aprovado pelo BNDES. Temos até o exemplo do cargueiro, o KC-390, que é o maior veículo militar que está sendo fabricado hoje pela Embraer, um dos maiores do mundo, um dos mais importantes no mundo, que é um projeto desenvolvido e financiado pela Aeronáutica, R$2,5 bilhões, e já há uma previsão do Governo de comprar 28 cargueiros, que levariam a um total de algo em torno de R$7 bilhões.

Estamos debatendo esse tema, porque aqueles que defendiam a tese de que seria possível ter uma Embraer privada que vivesse exclusivamente do seu lucro, que se mantivesse sem o pé do Governo foram derrotados, fracassaram nesse aspecto.

Mais gritante ainda, e temos, no último período, debatido muito o tema, não sei se é do conhecimento de todos aqui: em São José do Campos, produzíamos o Legacy e o Phenom, que são dois jatos comerciais que eram fabricados até o ano passado em São José dos Campos. Esses dois jatos comerciais deixaram de ser produzidos em São José dos Campos e passaram a ser produzidos exclusivamente nos Estados Unidos. Só aí temos mais de 2 mil postos de trabalho que estamos perdendo em São José dos Campos por essa política da Embraer.

Por exemplo, esse projeto do KC-390, de que falei agora há pouco, possivelmente geraria, no nosso País, algo em torno de 10 mil a 12 mil empregos. Hoje o resultado é que o cargueiro está gerando algo em torno de 1400 a 1600 empregos. Como pode um avião tão grande como esse gerar tão poucos empregos?

Existe hoje uma política que a Embraer vem desenvolvendo que chamamos de desnacionalização. Por exemplo, a empresa abriu fábrica nos Estados Unidos, abriu fábrica em Portugal, tem parcerias na China – *joint venture* –, e a consequência disso é que a grande parte do cargueiro dos aviões, que antes era exclusivamente feita, 100%, no Vale do Paraíba, agora está sendo feita em outros países. Estamos deixando de produzir, estamos passando a ser importadores, e isso, para nós, tem uma implicação muito grande.

No Vale do Paraíba, está concentrado o setor aeronáutico. Por exemplo, a fábrica C&D, que fabrica o interior do avião, fechou as portas. Tinha 400 trabalhadores. Essa parte interna do avião foi transferida para uma empresa no México.

Temos, por exemplo, outra fábrica francesa, chamada Latécoère, que faz o charuto do avião.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTÔNIO FERREIRA DE BARROS – Esse charuto deixará de ser feito agora, por exemplo, na nossa região, no nosso País, vai ser feito em outro país, e o resultado, a consequência é o fechamento de uma fábrica com 400 pessoas.

Então, o que nós estamos debatendo no último período? Como é que pode todo esse plano que a Embraer, no momento, está fazendo de transferência de produção, de geração de emprego em outros países ser feito basicamente sobre dinheiro público? E eu não estou falando só do financiamento que citei agora há pouco, mas, por exemplo, da desoneração da folha de pagamento, a empresa mais beneficiada no nosso País, quase R$1 bilhão, foi a Embraer.

Nós estamos dizendo que o Governo tem que exigir da empresa fabricação dos aviões no nosso País, tem que exigir da empresa que os empregos sejam gerados em nosso País e a empresa precisa parar com essa sua política de transferir produção para outros países. Na nossa opinião, inclusive achamos que a Embraer deveria ser reestatizada porque não tem sentido o Governo continuar alimentando uma empresa privada como tem feito no último período.

Fora isso, eu acho que teríamos que fazer um grande movimento, nós temos cobrado muito também da empresa para reduzir a jornada de trabalho. A empresa pratica ainda uma das maiores jornadas de trabalho no mundo e ela tem uma política institucional de que ela atua sob um forte assédio moral coletivo. Quem lembra das 4.700 demissões que a Embraer fez em 2009, quando eu estava entrando no sindicato?

E nós queremos nos somar aqui a todo o debate que está sendo feito de que não é possível que um país como o Brasil, com um potencial humano que nós temos, com a capacidade e o conhecimento que temos de pessoas que trabalham no ITA, que trabalham no CTA, que a gente não olhe para o setor aeronáutico, que a gente não olhe para o setor aeroespacial, que a gente não olhe para o setor de defesa com a grandeza que merecem ser olhados.

Todo mundo aqui reclamou: "Faltam concursos públicos." Todo mundo reclamou aqui: "Falta dinheiro para a indústria." E acho que aqui ninguém está contra que a gente tenha uma indústria forte no nosso País. O problema é a grande contradição que a vive hoje, cerca de 62% do PIB está comprometido com o pagamento da dívida, e aí nós não vamos ter nem indústria, não vamos conseguir derrotar nem o *Aedes aegypt* e nem o zika vírus, porque está errada a prioridade em nosso País, está faltando nacionalismo. Não é possível a gente ver o que está ocorrendo hoje em nosso País. Nós precisamos ter uma defesa forte no País, nós precisamos ter empresas estatais controladas pelo Estado brasileiro e que sejam controladas pelos trabalhadores também.

Em nossa opinião, é um pouco disso que a gente queria trazer aqui para o debate de hoje, que já foi objeto, inclusive, de uma audiência pública na Câmara de São José dos Campos, porque em São José, quando a Embraer tira da nossa cidade a fabricação dos jatos, isso representa uma queda drástica no orçamento da cidade. Drástica! E nós temos debatido muito isso na região, porque achamos que é necessário ser feito todo um esforço coletivo que impeça essa política de desnacionalização que a empresa tem feito neste momento em nosso País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Agradeço bastante a fala do Antônio Ferreira, que trouxe aqui outra visão, mas com o mesmo sentimento dos problemas.

Passo a palavra ao nosso último participante, que é o Gino Genaro, Diretor de Comunicação do Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais da Área de Ciência e Tecnologia do Setor Aeroespacial.

O SR. GINO GENARO – Bom dia a todos e a todas.

Só fazendo uma breve apresentação, o SindCT (Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais da Área de Ciência e Tecnologia do Setor Aeroespacial) tornou-se sindicato nacional recentemente e reúne os servidores do Inpe, do CTA e do Cemaden, que é o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, que também tem sede em São José dos Campos. Apesar do grosso dos nossos filiados serem de São José, mas nós temos gente, por exemplo, servidores nas bases de lançamento em Alcântara, na Barreira do Inferno, então temos um caráter mais nacional.

Nós, antes de também passarmos para a nossa apresentação, queremos dizer que trouxemos aqui uma publicação que temos, que é o *Jornal do SindCT*, um jornal mensal, em que temos tentado e, modéstia parte, conseguido fazer pautar o programa espacial de uma ampla forma, colocando as várias opiniões do Governo, da AEB, dos servidores que atuam na área.

Então, esse jornal, temos inclusive enviado aos Senadores, aos Deputados. E temos cópias aqui na frente. Ele é importante para contribuir neste debate.

Trouxemos também uma revista, que é a *Retrato do Brasil*, que, especificamente neste mês, fez uma matéria de 16 páginas sobre o programa espacial.

Nós a compramos. Ela é uma revista de banca, mas com pouca circulação. Nós compramos, também, como uma cortesia do sindicato. Ela é importante para quem quiser ter aqui um bom arcabouço da base, do que foi o programa espacial, já também apresentado.

E, por fim, esta é uma carta aberta ao Ministro Celso Pansera, da Ciência e Tecnologia, em que também, em duas páginas, fazemos um resumo da nossa visão do que tem sido o programa espacial e de seus principais problemas. Essa carta aberta está sendo protocolada, hoje, junto ao Ministro, e trouxemos também algumas cópias, que os senhores podem ler com mais calma depois.

Pois bem, talvez uma das nossas principais contribuições aqui, neste debate, hoje, seja fazer alguns contrapontos. Muitas vezes gestores à frente da AEB, do Inpe, do CTA acabam meio moldados ali, no bom sentido, por um discurso mais institucional. E acho que o sindicato tem o papel, como o Macapá colocou em sua fala – e nós vamos tentar aqui – de fazer um pouco esse contraponto com o que tem sido a visão dos trabalhadores que atuam, no dia a dia, no setor, nessa parte.

Quero começar dizendo que já temos um bom diagnóstico do programa espacial. E, por incrível que pareça, esse diagnóstico nem veio tanto dos servidores da área, dos gestores da área. Eu diria que um dos dois maiores e mais profundos diagnósticos que temos do programa espacial foi feito, aqui, por esta Casa e pela Casa vizinha.

Nós temos um diagnóstico, em dois volumes, do Programa Espacial Brasileiro, feito pela Comissão de Altos Estudos da Câmara dos Deputados. Já participamos de mais de uma audiência pública para debater esse importante tema, tanto aqui, no Senado, quanto lá. E esses debates são muito importantes para produzir essa análise. Então, valem a pena.

Na então Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, também abordei esse tema. E nessas atividades, nós, então, pontuávamos que o Programa Espacial Brasileiro tinha dois nós centrais: um é o problema salarial.

Esse problema salarial continua. Ainda hoje, os senhores e as senhoras perceberam... Para quem é servidor público federal, tivemos uma negociação muito dura com o Governo e chegamos a índices de reajustes que infelizmente não cobriram sequer a inflação do período. Então, já temos perdas acumuladas nesse sentido.

E também viemos em outras oportunidades, para dizer que o programa espacial tinha um outro nó central, também lembrado aqui, nesta Mesa, pelos meus colegas, que é a questão do déficit de pessoal, do déficit de servidor público por conta de falta de concursos públicos.

Pois bem, quero relembrar que nenhum desses pontos foram resolvidos, mas, de longe, por incrível que pareça, esses dois pontos não são mais o nó central, o grande problema do programa espacial, apesar de eles persistirem, de certa forma.

Então, temos aqui um gráfico, por exemplo, de concursos públicos na carreira de C&T, de ciência e tecnologia. Percebam ali que há uma queda abrupta nos anos da década de 90, na segunda metade da década de 90 até o ano 2000 ou 2001. Aquilo vai praticamente a zero, praticamente os concursos públicos foram proibidos no Brasil, e isso se refletiu na carreira de C&T. E começou-se, então, a retomar os concursos públicos ali, a partir de 2002, em que está essa curva aí, via de regra. E isso vale também para as nossas instituições.

Então, deu-se um alívio, é verdade, retomaram-se alguns concursos, mas, como sempre, a conta-gotas. E é por isso que esse problema não foi totalmente resolvido. O Inpe, por exemplo, está com um pedido de 400 servidores. Aí se faz um concurso com 80 servidores, com 70, depois outro; consegue-se chamar um ou outro mais. Então, é assim, difícil.

Também na questão do RH das instituições, outro problema já mencionado na Mesa é este: se você somar a faixa etária dos servidores públicos na ativa hoje, você tem uma grande quantidade, praticamente mais da metade – já de aposentados ou que já têm pleno direito de cumprir os seus requisitos de aposentadoria. Então, também continua sendo um problema.

Só para exemplificar, no CTA, nós tínhamos, em 1987, 3.929 contratados; em 2012, já caiu para 1.700 e, se continuar no mesmo ritmo, como foi colocado aqui pelo Brigadeiro Alvani, podemos reduzir bastante esse número. Então, o problema continua.

Esse é um relatório de um órgão do TCU, portanto, de órgão vinculado ao Poder Legislativo, que já tinha feito, em 2012, toda uma análise também demonstrando dificuldades prementes para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, que também já teve 1.800 servidores lá na década de 80, caiu para 972 agora e, a continuar nesse ritmo, vamos perder muito mais, depende das próximas políticas de contratação.

Portanto, esses dois problemas não se resolveram.

Aqui está a questão salarial, como nós dissemos. Nós chegamos a ter um reajuste, que foi até histórico, que variou entre 93% e 104%, nos anos de 2008 e 2009, mas isso por quê? Porque foram 12 anos de arrocho salarial, de forma que você consegue, então, respirar depois de mais de uma década de perdas salariais. Só que olha o que já aconteceu de 2009 para cá: já temos uma perda acumulada de 32% de novo. Quer dizer, é o cachorro correndo atrás do rabo. Esse negócio não tem fim, então, o problema persiste.

Mas por que eu disse, no início, que esses dois problemas continuam e, por incrível que pareça, eles não são mais os problemas principais? Porque nós acreditamos que hoje o principal problema do programa espacial – também foi tangenciado aqui pela Mesa – é uma falta, em primeiro lugar, de uma estratégia do Governo, do Estado brasileiro, de dizer o que ele pretende, o que ele quer do seu programa espacial. Porque esse é um debate complexo e com várias frentes. Nós ouvimos, aqui na Mesa, o lado da indústria que fornece ao programa espacial, das indústrias privadas; o lado dos institutos, que são os executores das políticas espaciais no Brasil, e muitas vezes esses interesses se sobrepõem ou são até antagônicos. Então, é importante o Governo ter uma estratégia.

O que nós queremos? A minha primeira pergunta a se resolver é se o Brasil quer ter autonomia de acesso ao espaço, que remonta inclusive à MECB, a Missão Espacial Completa Brasileira da década de 80, em que o Brasil se predispôs a ter um programa espacial completo, que fabricasse satélites; um foguete lançador, que colocasse esse satélite em órbita na Terra, a partir de base dentro do Território nacional.

Pois bem, nós nunca cumprimos esse programa.

(Soa a campainha.)

O SR. GINO GENARO – O Inpe acabou produzindo alguns satélites, lançando todos com foguetes no exterior, não temos um veículo lançador de satélite e temos aí dificuldade em manter as nossas bases de lançamento, até por falta de operação, porque passa-se muito tempo sem lançar.

Então, a outra questão é que parece que o Brasil dá tiro para todos os lados em relação ao programa espacial. Vocês devem se lembrar que nós já participamos, o Brasil, junto com a Estação Espacial Internacional, entrou... Na nossa visão, de forma equivocada, porque não era a nossa prioridade naquele momento; era para entregar um único item, não entregamos; saímos também de forma equivocada, porque saímos e nem avisamos os nossos cooperados, os americanos e europeus. Enfim, aquilo foi muito ruim para o Brasil. Criamos a Alcântara Cyclone Space, uma estatal brasil-ucraniana, e acho que alguns colegas da Mesa aqui citaram que o Brasil agora denunciou esse acordo e, agora, está fora, e a empresa está em fase de insolvência, de liquidação, fazendo um inventário de tudo.

Pois nós, servidores do Inpe, do CTA, que atuamos na área, vimos denunciando a criação da ACS desde o início, que se colocava como uma empresa que queria obter lucro num mercado de lançamento mundial extremamente competitivo pelos Estados Unidos, pela Europa. Os Estados Unidos alertaram, desde o início, que não aceitaria que qualquer satélite que tivesse uma arruela importada dos Estados Unidos fosse lançado da base com esse foguete ucraniano. E nós insistimos, gastamos mais de R$1 bilhão, e agora estamos aí, com as obras pela metade, lá em Alcântara, virando sucata.

E qual seria o papel, nessa Alcântara Cyclone Space, do Brasil? Nós faríamos a parte civil das obras de lançamento, e os ucranianos fariam o foguete, fariam o lançamento dele, fariam inclusive a vigilância da base no período de lançamento, que era para ser feita por seguranças ucranianos, e não brasileiros. Quer dizer, é uma relação que não dá lucro, não nos traz tecnologia avançada, e a gente ainda gasta R$1 bilhão com isso e não investe no programa espacial.

Então, falta uma governança com responsabilidades bem definidas por vários agentes. Nós achamos, por exemplo, que hoje... A AEB foi criada, em 1994, acima de tudo, para dar um recado ao mundo de que nós tínhamos um programa espacial civil. No entanto, é difícil dizer isso para o mundo quando os nossos foguetes são feitos dentro de um quartel da Aeronáutica, onde, inclusive, os chefes das divisões, das equipes que atuam nos foguetes são todos militares.

Nada contra a questão militar. Acho que têm um papel fundamental os militares no desenvolvimento de tecnologias, por exemplo, de toda a parte bélica de um programa espacial, a parte inclusive de satélite e lançador, e também de mísseis etc. A parte bélica. A parte de foguetes de lançador de satélite civil tem que ser civil. Criar apenas uma agência espacial e dizer que o programa é civil, ninguém acredita, certo? Então, é preciso ter clareza.

Nós somos da opinião – e isso já estava na Comissão de Altos Estudos da Câmara – de o Governo pensar seriamente em colocar toda a parte civil do programa na mão de civis e tirar, inclusive, o seu desenvolvimento dos quartéis.

Falta uma estratégia clara e objetiva sobre quais projetos e programas priorizar. Porque, também, são programas demais. Cada dia se cria um programa de satélites diferente, aí já se desiste daquele programa, porque não vai... Nós acabamos de ouvir, inclusive, aqui, parece-me que ficou claro – posso ter entendido errado –, que o CTA ou DCTA já estaria meio que, assim, dando por encerrado o desenvolvimento do foguete Veículo Lançador de Satélites (VLS).

Nós acreditamos que não se encerrou. Nós fizemos três voos desse foguete, dos quais o terceiro nem foi propriamente um voo, porque houve o acidente com a morte de 21 técnicos lá em Alcântara em 2003. E, desde então, 13 anos depois, nunca mais fizemos um voo teste desse protótipo, quando o correto, nessa área, é haver inúmeros lançamentos, de forma continuada. Porque hoje, se 13 anos depois for lançado esse protótipo, já não são os mesmos técnicos que trabalharam no foguete, já houve uma rotatividade ou perda total de quadros, e não há um acúmulo, então, em relação a isso.

Outra questão que nós pontuamos aqui como ponto crítico é o nosso plano nacional de atividades espaciais, também lembrado aqui pelo Presidente da AEB, Sr. José Raimundo.

Nós temos aqui as três últimas edições. Esse estudo é decenal e tem as suas revisões. Então, nós listamos aqui algumas atividades. Pois bem.

(Soa a campainha.)

O SR. GINO GENARO – Em 2007, nós teríamos um Veículo Lançador de Satélites – esse que eu falei que parece que encerrou o seu ciclo sem ter sido qualificado – com uma carga útil chamada Equars; em 2008, o VLS com uma outra carga útil; em 2009, com o Mirax. Tudo isso fazia parte do Plano Nacional de Atividades Espaciais.

O que nós cumprimos dessa lista que vai de 2007 a 2014? Nenhuma, absolutamente nenhuma dessas missões aconteceu, seja com o veículo, seja com o satélite, seja com nenhuma das duas.

Então, os colegas da área até colocam de forma meio jocosa e brincando que o plano nacional de atividades é quase uma peça de ficção científica, porque é um documento de muito alto nível, que não entra muito no mérito de responsabilidades, prazos e tudo mais, cria-se ali uma série de rubricas bonitas, nomes pomposos de satélite, e aquilo muitas vezes fica ao longo da estrada.

O que o Brasil quer do seu PEB? O Governo fez essa pergunta, no final do ano passado, criando um grupo de trabalho interministerial (GTI), assinado pelos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação e da Defesa, com essas seis atribuições. Essa portaria foi de outubro ou novembro do ano passado, e são realmente atribuições complexas: revisar o modelo de governança do Programa Espacial Brasileiro; revisar a legislação de contratação; fazer a revisão do PNAE, propor um projeto mobilizador, que motive os servidores da área, as indústrias.

Pois bem, esse grupo de trabalho interministerial acabou não tendo os seus membros designados oficialmente pelo Ministério. Aí, esse grupo começou a trabalhar de maneira totalmente informal, com pessoas do Inpe e do CTA compondo, mas sem as designações dos respectivos Ministérios. Só mais tarde, parece-me, isso foi designado.

Foram reuniões muito fechadas, ou seja, os servidores que atuam no dia a dia do programa, a base dos servidores não foi sequer chamada uma única vez para ser ouvida, para dar a sua opinião sobre o que pretende, sobre o que acha do programa espacial, dos problemas enfrentados. E aí, você acaba juntando uma comissão muito restrita, de meia dúzia ou de dez pessoas ali das áreas, achando que depois vai conseguir gerar um documento que seja a panaceia de todos os males que o programa enfrenta. Quer dizer, não entendemos isso.

Nós já tivemos um acesso a resultados ainda preliminares desse GTI, que ainda continua informal e que deveria ter entregado seu relatório no dia 31 de dezembro. Mas me parece que oficialmente ainda não entregou, posso estar enganado. Mas o resultado preliminar que nós encontramos foi muito aquém dessa ousada pauta que foi colocada para o GTI. Lembrando sempre: um GTI fechado, que não se abriu, que não abriu o debate para os programas espaciais.

O papel da AEB. O SindCT tem feito duras críticas à AEB. Quando falamos AEB, na sua instituição, atualmente, nós temos os diretores da AEB lá. Mas, às vezes, a crítica nem remonta a essa administração, pode ser a administrações anteriores. Nós acreditamos o seguinte: a AEB é a primeira responsável pelo programa espacial. Então, na nossa opinião, quando entramos em um barco furado, como foi a Alcântara Cyclone Space, quando entramos de forma errada e saímos de forma errada da Estação Espacial Internacional, gastando dinheiro e ficando pelo meio do caminho, são erros, acima de tudo, da AEB (Agência Espacial Brasileira). Afinal de contas, ela foi criada para dar suporte à Presidência da República nos assuntos da área espacial. A Presidenta ou o Presidente da República não são obrigados a saber o que é melhor para um foguete, para um satélite, e tudo mais. E esse assessoramento, muitas vezes, é feito, na nossa opinião, de maneira equivocada.

Então, a AEB deveria ser indutora, junto à sociedade e à comunidade científica, na busca de rumos de uma estratégia para o programa espacial, mas envolvendo a comunidade da área, e não se fechando três ou

quatro numa sala e gerando um documento de dez em dez anos, que acaba depois não sendo aplicado na prática, não é?

Os números já foram apresentados aqui. Aqui estão mais claros os investimentos na área espacial. De fato, o Brasil já ficou para trás, mesmo em termos de Argentina. A Argentina está aí 20 vezes mais aplicando no seu programa espacial proporcionalmente ao seu respectivo PIB. Então, o Brasil investe pouco e é a única nação dos BRICS, entre Brasil, Rússia, Índia e China, que não tem acesso autônomo ao espaço. E pelo jeito vamos demorar um tanto, ainda, até atingir esse meio.

Por fim, a Argentina. A Argentina, em muitos aspectos, de fato, como o Sr. Bartels comentou, já ultrapassou o Brasil na área espacial. Eles são capazes de projetar, fabricar, montar e testar satélites geoestacionários. Lançaram dois satélites geoestacionários num período de 11 meses, ARSAT-1 e ARSAT-2, enquanto o Brasil fez o quê? O Brasil criou uma estatal, uma *joint venture*, a Visiona, 49% Telebras e 51% Embraer. Eles foram lá, pegaram o dinheiro e compraram só 100% do satélite na Europa. O satélite está sendo fabricado lá e, em breve, vai ser lançado.

Aí, nós nos perguntamos o que o Brasil ganha com isso. Tudo bem, se é para comprar um satélite operacional, para servir para as telecomunicações, então não vamos creditá-lo no Programa Espacial Brasileiro. O Brasil já fez isso no passado, comprou vários satélites, o Brasilsat A, B, comprando no exterior. Mas aquilo nunca foi Programa Espacial Brasileiro. Então vamos combinar, não vamos colocar agora Visiona e comprar esse SGDC inteiramente fora e computar isso como sendo gasto do programa espacial.

Os argentinos retomaram, inclusive, o seu foguete lançador. Eles o paralisaram durante um tempo, tinham medo de que havia questões militares, os Estados Unidos pressionaram. Hoje, eles estão com um foguete 100% civil. Fizeram dois voos em 2014. Em 2015 era para ser, mas adiaram. Agora, em fevereiro, se os senhores entrarem no *site* da Conae, que é a agência espacial argentina, o foguete já está posicionado na base de lançamento para o seu terceiro voo do seu terceiro protótipo, dentro de dois anos.

E, aqui, a gente fica dez, doze anos para fazer um lançamento, depois mais dez anos para fazer outro. E é um foguete de três estágios, com um motor a propulsão líquida muito mais complexo do que o VLS.

Nós somos importadores de subsistemas da Argentina. O coração do Satélite Amazônia-1, que é o sistema de controle de posição dele na órbita, nós importamos da Argentina. O Brasil, diga-se de passagem, ainda não detém totalmente o *know-how* para fazer esse sistema de controle. Aí, importamos da Argentina.

(Soa a campainha.)

O SR. GINO GENARO – Então, aqui, um outro gráfico chocante. Essa curva em vermelho são os gastos da Argentina de 2003 a 2013, fontes do Ministério do Planejamento deles lá.

Eles gastaram em 2013 nada mais do US$1,2 a US$1,3 bilhão no programa espacial deles. Nós gastamos no mesmo período, como já foi dito, em torno de US$150 milhões de dólares, já convertendo para dólar, quando muito. Neste ano, o nosso orçamento para o PNAE (Programa Nacional de Atividades Espaciais) é de R$183 milhões – de reais.

Então, isso realmente demonstra como os países estão colocando, como eu disse, a redução de 46% do orçamento, mas novamente é aquela questão e aqui eu encerro: da forma como está, sem uma estratégia clara do Estado brasileiro, sobre o que quer do seu programa espacial, sem priorizar uma governança clara com o papel de cada um, não adianta fazer concurso público, não adianta colocar dinheiro em projeto, porque vamos ficar dando tiro, como aconteceu agora na CS. Colocou-se lá R$1 bilhão de reais, e, agora, já estamos fazendo o inventário do que sobre para nós e do que sobra para a Ucrânia para acabar o programa.

Então, é neste sentido que gostaríamos de fazer aqui esse contraponto, colocar realmente que nós temos esses problemas, e, infelizmente, o buraco é mais embaixo; está nas mãos do Estado brasileiro, do Governo e do Parlamento fazer esta contribuição, de traçar essa estratégia do programa espacial brasileiro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Obrigado.

Encerradas as falas da Mesa, eu tenho aqui um comentário sobre cada uma. Vou guardar para depois.

Eu vou passar pela ordem a palavra ao Senador Lasier Martins, que tomou a iniciativa deste evento. Eu considero, Senador, uma das melhores audiências que tivemos. Eu creio que, daqui, poderíamos nós dois, juntos, publicarmos um texto juntando todas as falas e com o raciocínio nosso.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – É o que pretendo propor, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Muito bem! Está bom.

Então, eu vou passar...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Estamos pensando a mesma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Depois, o Deputado Izalci terá a palavra honrando esta Comissão.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador Cristovam, Deputado Izalci, Deputado Stédile, senhores desta brilhante comitiva, a minha primeira palavra é de que o nosso objetivo com o convite para esta audiência pública foi atingido.

Os senhores permitiram, em seus inúmeros pronunciamentos e dissertações, uma verdadeira radiografia do que é a nossa realidade no setor aeroespacial. E, aliás, este foi o objetivo do nosso requerimento, provocado inicialmente pelo Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos. Mas entendemos que a oportunidade iria propiciar uma abordagem mais abrangente, que, aliás, é a finalidade desta Comissão de Ciência e Tecnologia; é da vocação, é dá razão de ser da nossa Comissão acompanhar e investigar como estão os vários setores de ciência e tecnologia. A quantas andamos nesse importantíssimo setor para o desenvolvimento nacional e tendo consciência que a indústria aeroespacial é fundamental; é uma indústria de proa, como foi mostrado aqui ao longo das manifestações e pelos países que já a adotam, e muito à frente do que nós estamos.

Impressionantes os dados que os senhores trouxeram, como por exemplo o Tenente Brigadeiro Alvani quando disse que nós temos 0,004% do PIB para o programa espacial – só 250 milhões, nos últimos anos.

Como disse aqui o Dr. Walter Bartels – que também, Presidente do Sindicato, Sr. Antônio, representa aqui a Embraer –, nós vivemos uma debacle total nessa indústria. É uma indústria na penúria. Aliás, foi praticamente a tônica das manifestações dos senhores. Por isso, houve muito proveito nesta nossa audiência pública, que, concordando inteiramente com o nosso Senador Cristovam, foi das melhores audiências públicas desta Comissão desde que começou esta Legislatura no ano passado.

Em menos de três horas, o que significa o quanto foi produtiva esta reunião, nós tivemos uma realidade preocupante – para dizer o mínimo –, porque não nos interessa aqui cobrarmos e criticarmos os descuidos da gestão governamental com essa área tão importante. Interessa-nos ver o que é possível fazer daqui para adiante, reconhecendo que o setor está no chão, e precisamos levantá-lo.

Este convênio com a Ucrânia me parece um símbolo do desgoverno, da incúria, da situação de não governança nesse setor. Eu, a rigor, teria uma única pergunta, porque a situação que o Brasil está vivendo, com a crise econômica, é tão desastrada e tão alarmante que ficamos nos perguntando como vamos fazer decolar esse programa aeroespacial. Se há uma palavra de ordem no Brasil, atualmente, a palavra é de lamentação.

Nós tivemos um PIB negativo de 3,7% no ano recém-findo. E, com os melhores augúrios dos economistas mais conceituados, os analistas econômicos, a previsão para este ano de 2016 ainda é de déficit de 3,5%.

Nós temos ouvido, aqui nesta Comissão, senhores, quase só lamúrias. Falta dinheiro para tudo!

O próprio Dr. José Raimundo, da AEB, que fez um pronunciamento forte e com muita abnegação ao que realiza, falou nos desafios do programa. Citou três pontos: orçamento reduzido; instituições sufocadas pela burocracia; programas que exigem presença do Estado, mas este deve deixar fazer, pressupondo, na sua palavra, que as parcerias público-privadas são necessárias, senão nós não decolamos nesse setor.

Então, fico me perguntando: se não há governança, se não há recurso, se não há pessoal... Hoje em dia, disse um dos nossos palestrantes, temos apenas 26% da força de trabalho. Foi o Brigadeiro Alvani quem disse isso.

Então, nós ficamos aqui embaralhados, tendo como único proveito a realização desta audiência pública, porque sairemos daqui hoje, depois de três horas de reunião, sabendo qual é a verdade. E pouco importa aos senhores que o quórum da nossa Comissão seja, lamentavelmente, tão pequeno hoje. Mas a nossa audiência está sendo televisionada. A TV Senado está apresentando esta audiência. O Brasil fica sabendo, hoje, qual é a nossa realidade. E que estamos tão distantes das lideranças. Estamos no nível quatro – foi dito aqui. Estados Unidos no ápice; China, Índia; e a nossa vizinha Argentina está muito à nossa frente.

Onde está o nosso amor próprio? Onde está o nosso orgulho? Onde nos colocaram, Senador Cristovam? Como nos deixaram afundar de tal maneira nos últimos anos de governo?

Pergunto ao Dr. Leonel, que falou que precisamos ter metas – muito bem, precisamos ter metas –, perspectivas – mas perspectivas se não temos recursos. Qual é o mínimo que nós podemos fazer? Qual é o mínimo? Já que não temos quase nada, alguma coisa temos de fazer. E esse setor é muito importante! Foi dito aqui que os investimentos são altos, mas o retorno é certo, porque são as novas tecnologias que vão nos dar retorno ali adiante. Nós não podemos pensar no Brasil vivendo atualmente só da agricultura, só do agronegócio. Isso é importante. Nós somos um dos países que, dentro de poucos anos, de 10 a 15 anos, será um dos maiores produtores de alimentos do mundo. Muito bem, nós temos comida, mas não vamos viver só disso, porque a concorrência nos obriga a ter o desenvolvimento tecnológico, para não vivermos comprando as tecnologias dos outros, como foi dito aqui e estamos fazendo. Nós compramos dos outros, mas precisamos produzir.

E os senhores são as lideranças, os senhores são os gestores desse negócio. Não sei quantas vezes e para quem os senhores já disseram o que disseram aqui. Se o Ministro da Defesa e o Ministro da Tecnologia estão conscientes disso; se a Presidente da República está consciente disso.

Por isso, Senador Cristovam, a minha primeira proposta é de que esta audiência pública, na íntegra, seja transcrita e seja incluída inclusive num projeto de lei que nós temos aqui nesta Comissão, que é aquele de proibir o contingenciamento de verbas da ciência e tecnologia, tanto quanto a educação e a saúde. Precisamos ter reservas intocáveis de verbas para este setor, porque esse é o nosso futuro; não é apenas produzir soja e carne, mas produzir tecnologias. E o setor aeroespacial é vanguardeiro nesse negócio.

Então, para arrematar – porque as dissertações dos senhores foram tão integrais, tão cabais que praticamente dispensam perguntas; os senhores disseram tudo, com muito conhecimento, com muita abnegação, com conhecimento de causa –, pergunto-lhe, Dr. Leonel, qual é a meta? O que que nós vamos fazer nesse meio de depoimentos que se complementam, sejam momentos de exaltação, às vezes, momentos de cobranças, de críticas? Esse conjunto disperso foi complementar um do outro, e nos resta saber o que dá para fazer.

Então, essa é a árdua questão que eu lhe transfiro.

O SR. LEONEL FERNANDO PERONDI (*Fora do microfone*.) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Um momento. Vou preferir passar logo para o Deputado Izalci; depois, responderemos todas.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Bem, em primeiro lugar, quero parabenizar o Senador Cristovam e o autor do requerimento, nosso Senador Lasier Martins, pela iniciativa.

Acho que é um tema importante. Nós temos debatido isso muito na Câmara através não só da Comissão, mas da Frente Parlamentar de Ciência e Tecnologia. É lamentável que o País não tenha realmente um projeto de Nação. Cada ministério é um governo diferente. É lamentável.

Antes de entrar no tema, eu até quero indagar ao presidente da AEB sobre essa questão dos concursados: serão chamados ou não? Como está essa pressão lá no Planejamento? Isso porque não se faz, de fato, pesquisa e inovação sem quadros qualificados e com carreira de Estado.

Nós debatemos isso já há anos, desde a Legislatura passada. E um dos gargalos da ciência e tecnologia é a falta de pessoal, inclusive com mecanismo de segurar o pessoal, porque estamos acompanhando também que está acontecendo a evasão inclusive do setor militar: técnicos especialistas do CTA, no ITA mesmo, são formados e imediatamente saem para o mercado, pela questão de condições salariais e condições de trabalho.

E nós temos um desafio grande, que são os vetos. Depois de cinco anos de trabalho feito pelas comissões do Senado, aprovado, por unanimidade, no Senado e na Câmara, após uma festa maravilhosa no Palácio do Planalto, aí, vieram os vetos, que afetam diretamente o coração do marco regulatório de ciência e tecnologia.

Então, nós precisamos, Senadores, Deputados, comprar essa briga pelo Brasil. Não é questão de oposição ou situação. Essa questão de ciência e tecnologia sempre tratamos aqui no Congresso como uma questão suprapartidária; lá na Câmara, nós fizemos isso – quem acompanhou sabe disso.

Então, este é o desafio imediato: derrubar os vetos que foram feitos de uma forma inexplicável. Até porque o projeto foi aprovado por unanimidade, e o Governo participou de cada linha, de cada vírgula colocada no projeto.

Conquistamos o regime diferenciado de contratação, porque não dá para fazer ciência e tecnologia com a Lei nº 8.666. É incrível isto, a questão da burocracia, a simplificação. É tudo um marco, tudo o que foi demandado aprovamos, e agora temos que derrubar o veto.

Agora, coincidentemente, ontem, eu recebi uma comissão. E já estou programando fazer uma audiência pública, ou, sei lá, uma CPI, ou alguma coisa nesse sentido. Mas, provavelmente, inicialmente, uma audiência pública.

Essa questão da constituição da empresa que foi aprovada, inclusive, pelo Congresso, essa questão do Cyclone foi aprovada pelo Congresso Nacional, e, de repente, denunciaram o acordo, sem muitas explicações. Mas a informação que tenho é de que foi feito um investimento de US$230 milhões, o que hoje, com esse dólar a R$4,... Quanto é que dá isso?

Essas obras foram feitas, e estão paralisadas. O Brasil investiu US$233 milhões, e a Ucrânia US$236 milhões. Para finalizar o projeto, seriam necessários US$550 milhões, e fatalmente nós receberemos agora um questionamento, um pedido de indenização por parte da Ucrânia, porque foi feito unilateralmente, sem discussão do processo.

Provavelmente, vai custar mais ou igual ao que se gastaria para se concluir o projeto. Escrevam! Mas ninguém falou aqui das obras.

As obras estão bastante avançadas. Alguém aqui pode adivinhar quais foram as empresas que construíram essas obras? Provavelmente a Odebrecht e companhia.

Acho que foi. Não apurei ainda, porque isso foi ontem, no finalzinho do expediente. Essas obras, pelo que sei, foram contratadas à empresa Odebrecht e outras empreiteiras dessas da Lava Jato. Talvez aí esteja o motivo da explicação por que denunciaram, de repente, assim rapidamente, sem realmente discutir essa questão – vamos discutir aqui no Congresso!

Então, eu quero dizer que, realmente, hoje é difícil. Nós estamos lá. E eu espero que os Senadores e os Deputados, da mesma forma como temos de trabalhar a questão dos vetos, temos que trabalhar agora... Acabei de apresentar isso, e estou mandando uma carta para todos os Senadores e Deputados sobre a questão da explicação do meu voto em separado sobre a prestação de contas de 2014.

O Brasil quebrou. O Governo conseguiu quebrar o País, pela irresponsabilidade fiscal, pela falta de projeto de Nação, por essas coisas que foram feitas sem planejamento. Quem vai pagar essa conta deste contrato aqui de 2 bilhões que já investimos nisso? O contribuinte? Ninguém vai questionar isso?

Quem fez a negociação com a Ucrânia? Ninguém pensou se...

Agora, no meio do caminho, simplesmente, unilateralmente, acabam... E pior é que com os equipamentos já adquiridos, que não servem para nada; só servem para esse projeto e não podem ser aproveitados. Não adianta distribuir, repartir os equipamentos. Não serve para nada.

Então, o País deveria ter a responsabilidade de concluir, porque vai ficar mais caro para o Brasil indenizar isso e sem produto nenhum.

Quero parabenizar a iniciativa desta audiência pública. Com certeza, é apenas o primeiro passo para esta discussão que nós vamos travar depois também, na Câmara e no Senado, para que possamos despertar nos governantes a importância da indústria do conhecimento. Governar é eleger prioridades. Ciência e tecnologia é fundamental para o País. Infelizmente, ficamos patinando a vida toda e não conseguimos, realmente, sair desse marasmo nosso da ciência e tecnologia.

Quero aqui, mais uma vez, parabenizar a Comissão e colocar à disposição também a Frente Parlamentar de Ciência e Tecnologia, para que possamos continuar este debate em termos de recursos; não só a questão de volume de recursos, mas principalmente a regularidade dos recursos. É incrível como o Governo coloca um recurso num ano, no outro ano já não tem, como se ciência pudesse parar seis meses e esperar um ano, dois anos, como foi dito aqui: lança-se um foguete, e depois são mais dez anos para lançar outro.

Então, parabéns, e coloco à disposição a Frente Parlamentar lá da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado, Deputado Izalci.

Vamos ouvir, então, os outros dois Deputados Federais que nos honram nesta audiência pública, para depois ouvirmos as respostas e manifestações complementares.

Meu conterrâneo, Deputado Federal José Stédile.

O SR. JOSE STÉDILE (PSB - RS) – Obrigado, Senador Lasier. É um orgulho poder participar nesta Casa, e o senhor orgulha o nosso Estado também.

Eu tenho feito um grande debate também, junto com o Cury – que está aqui nos representando, representa o Estado de São Paulo e também o setor, em vários momentos –, sobre esse setor. Nós temos orgulho da indústria nacional, do que foi feito na área espacial, na Aeronáutica. Temos orgulho da Base de Alcântara, que é uma referência. Eu não consegui ouvir a palestra do amigo José Raimundo, Presidente da AEB, sobre a importância de Alcântara para o Brasil. Talvez seja a melhor localização no mundo para lançamento de foguetes – isso já foi dito várias vezes.

Para ser breve, quero dizer que a crise que está atingindo o nosso País tem feito com que os setores que produzem, os setores que podem alavancar a produção e os trabalhadores paguem pela crise. Nós não sentimos do Governo quase nada de sacrifício em outros setores, para poder dizer: "Olha, vamos todos ter um sacrifício aqui, vai pagar mais quem ganhou mais, como o setor financeiro". Mas há setores de cujos recursos não podemos abrir mão, porque sacrificar quem já vinha defasado vai significar quebrar.

Eu sou da cidade de Cachoeirinha – vou pegar um tema que não tem nada a ver. Na semana passada, fechou a Souza Cruz na minha cidade. Altos impostos, diminuição do consumo, contrabando do Paraguai, a defasagem da polícia para combater o contrabando. Não tem mais para quem vender. Fechou a fábrica. Nada pode ser feito porque não tem quem consuma.

Da mesma forma, pode acontecer nesse setor. Eu tenho muito orgulho do que foi feito pela indústria nacional, pela Embraer, dos trabalhadores da Embraer, mas nós precisamos fazer um grande pacto, no Senado e na Câmara Federal, para forçar o Governo a enxergar a importância do investimento nesse setor. Senão, quem vai pagar não é o setor apenas, mas toda a sociedade brasileira. Fico imaginando onde esses trabalhadores vão trabalhar. A tributação que era oriunda desse setor era importante também.

Então, fica aqui não uma pergunta, mas um desabafo da nossa Frente Parlamentar, de que fazemos parte, pela defesa desses setores.

É isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado, Deputado Stédile.

Deputado Eduardo Cury.

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP) – Bom dia, Sr. Presidente, Senador Lasier Martins. Vou comentar a iniciativa, que foi fantástica. Acho que nós precisávamos disso. Cumprimento os nossos convidados.

Eu queria fazer, na verdade, três considerações. Primeiro, quero me desculpar, como uma pessoa que deve a todo esse setor – o meu mandato eu devo a vocês, a parte de vocês. Também sou presidente da Comissão da Medida Provisória nº 694, e ela trata justamente da oneração de toda a cadeia produtiva que investiu em inovação e tecnologia. Então, conseguimos, finalmente – o Relator é o Senador Romero Jucá –, agora há pouco, chegar a um relatório que realmente voltasse atrás nessa oneração, e eu, como sou presidente, precisei resolver isso. Então, peço desculpas por ter me ausentado daqui um pouquinho, mas eu estava defendendo o setor, a que também os senhores são bastante correlatos.

Outro segmento que eu acho importante, foi citado aqui, e que afeta demais a vida de vocês é a questão de como se contrata. Uma das coisas que fiz questão, quando cheguei aqui, Senador, foi pedir para participar da Comissão que está revendo, no âmbito da Câmara, a Lei nº 8.666, a Lei de Licitações. Para o setor de vocês, ela não é mais adequada. Nem sei se o foi quando foi criada. Ela compra preço, mas não compra qualidade, não compra especificidade. Então, um dos motivos é modernizar a Lei nº 8.666 para fazer com que vocês ganhem agilidade. Hoje, qualquer um de vocês, servidores públicos, ou qualquer um dos seus subordinados corre um enorme risco ao tentar agilizar, por mais bem-intencionado que seja, ao querer rubricar um processo, rubricar uma licitação de comprar produtos que são de fornecimento único no mundo ou no Brasil, inclusive protegendo a indústria nacional. Corre um sério risco. Então, essa lei precisa ser modernizada, principalmente, com a criação de um capítulo específico para a área de ciência e tecnologia.

Um dos pontos aqui citado, faço questão de realçar, é tentarmos obter hoje, na atual situação, com o Brasil absolutamente quebrado, ou em grandes crises... O Brasil sempre passa por crises cíclicas em parte das décadas, e nós nunca vamos ter, logicamente, os recursos necessários. Agora, o que traz a necessidade de nós nos unirmos – na verdade, eu sou comandado pelo meu líder, o Stédile, presidente da nossa Frente – é a questão da estabilidade dos recursos. A estabilidade dos recursos. Essa história de que, na hora em que aparece, a economia dá uma melhorada, e colocamos bi, colocamos bi... Tudo bem, é bom isso, dá para tapar alguns buracos, sana algumas situações, mas o setor que os senhores representam, a inteligência brasileira, necessita de estabilidade. Não se formam quadros – está aqui o Antônio Macapá, líder sindical, e ele sabe disso – nessa área em anos; formam-se em décadas. Então, formação leva décadas. Nós não podemos perder esses quadros. E, sem recursos, não podemos fazer concursos ou reter esses talentos. Então, uma das nossas brigas... Nós temos de nos unir para que haja estabilidade. Como bem disse aqui o autor, Senador Lasier Martins, seria preciso haver, para programas estratégicos, programas de Estado, uma estabilidade orçamentária.

"Mas, Eduardo, existe o plurianual, existe LDO, existe Orçamento..." Gente, isso é peça de ficção. Porque a gente viu as pedaladas, que foram literalmente um escândalo, e, na sequência, alguns dias atrás, simplesmente quitaram todas as pedaladas em 24 horas. A pergunta é: onde estava esse dinheiro? É dinheiro virtual; não é dinheiro real. Porque a lei orçamentária (LDO) é peça de ficção no Brasil, em nível federal, em nível estadual e em nível municipal.

Primeira questão: tornar os orçamentos transparentes; falar claro para a sociedade, para as pessoas, o que pode e o que não pode. Segundo: programas de Estado têm que ter estabilidade, estabilidade orçamentária, para que se possa fazer concursos, reter os talentos, ter credibilidade para fazer as parcerias internacionais e honrar essas parcerias, para evitarmos casos, como, por exemplo, agora, o da Cyclone.

É difícil explicar para a sociedade. A Cyclone tem um craque, o Brigadeiro Reginaldo – seu colega, Brigadeiro Alvani –, um dos maiores talentos brasileiros. Ele está lá na Cyclone e vai ter esse fim que todos nós estamos prevendo. É difícil traduzir isso para a sociedade. (Ele pegou depois, viu? Não foi o responsável por isso, não. Ele pegou a bucha, pegou essa coisa depois. O Brigadeiro Alvani sabe disso.)

Então, é muito difícil traduzir para a sociedade que um negócio tão errado possa ter pessoas sérias trabalhando lá. Por quê? Falta de planejamento, falta de plano estratégico, a demagogia pela demagogia, o populismo de ganhar a eleição a qualquer custo. Nós temos que acabar com isso no Brasil.

Vocês são servidores de Estado, conheço vários dos senhores aqui, são servidores do Estado, exemplos para nós. Imagino a agonia dos senhores, ano a ano, ter essa variação orçamentária, essa imprevisibilidade, da qual nós, classe política, somos responsáveis.

Essa iniciativa do Senador foi fantástica por causa disto: precisamos trazer... Houve debates outro dia aqui também na Câmara, não desse quilate, mas esta tem que ser a nossa missão: garantir aos talentos, a esses quadros, a essa inteligência que foi formada ao longo de décadas, estabilidade para poder trabalhar. Isto cabe

a nós, classe política: saber diferenciar o que é momentâneo do que é estratégico para o País. Essa deve ser, no meu entendimento, a busca, a estabilidade. E, momentaneamente, dado que o Brasil está numa situação bastante grave, sinceramente não vejo como apagar esse incêndio. Gostaria muito. Sacrificaria outros setores para atender ao setor de vocês. Analisando esse Governo, a atual situação, acho muito difícil.

A minha sugestão seria tentar traçar um plano pós-apocalipse. Acho que vai acontecer uma tragédia no País, acho que esse Governo não se sustenta até o final – opinião pessoal –, não será no curto prazo, mas não se sustentará até 2018. Temos de ver o que acontece no *day after*, temos que nos preparar, porque, no curto prazo, será muito difícil. Teremos de brigar por recursos, brigar para que os concursos possam ser mantidos; se puder, na Agência, desse concurso que vai vencer agora em março, chamar esse pessoal, se houver margem de manobra; se não puder, renovar por mais um ano, para que não percamos esses talentos que foram concursados. Precisamos desenhar uma saída para esse setor; ou seja, na hora em que o Brasil estiver saindo da crise, esse setor tem de apresentar imediatamente um desenho para que possa ter uma continuidade e uma estabilidade de décadas.

Nesse sentido, coloco-me à disposição; Izalci, não precisa nem dizer; meu Presidente e meu Líder, o Stédile, é para isso que estamos aqui. Quero dizer a vocês para contarem conosco. Não é uma missão fácil, dada a gravidade da crise, mas o risco de não fazermos isso é delegarmos a outras gerações a perda do conhecimento do que foi feito em décadas passadas.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado, Deputado Eduardo Cury.

O senhor disse bem: precisamos estar unidos; é compromisso do Congresso Nacional com setores de tecnologias e, entre eles, o espacial. Acho que devemos nos convencer de que esse setor é transcendental para o desenvolvimento econômico do Brasil.

Houve um bom início nessa área, vimos que há fundamentos, mas, no momento, há estagnação, e a questão é desencadear o trabalho daqui para adiante.

Como já estamos com mais de três horas de reunião, quero sugerir o encaminhamento do final, propondo a cada um dos nossos convidados em torno de dois a três minutos cada um, para suas considerações finais, começando pelo Dr. Leonel Perondi, a quem inclusive houve uma pergunta que está pendente aí.

O SR. LEONEL FERNANDO PERONDI – Obrigado, Senador Lasier.

Sobre a questão do que fazer, acho que o País tem que olhar para o futuro e ver setores estratégicos que serão importantes no futuro. Faço analogia com o setor aeronáutico.

A decisão de desenvolvimento da indústria aeronáutica no Brasil foi tomada nos anos 40, uma época em que o Brasil tinha dificuldades monstruosas, se comparadas ao Brasil de hoje. Só lembrando – estava vendo esse número outro dia –, em 1960, a expectativa de vida média do brasileiro era de 48 anos de idade. No entanto, foi tomada essa decisão, àquela época, olhando justamente para o futuro, de que a indústria aeronáutica brasileira seria uma indústria de grande relevância para o País devido às suas dimensões continentais.

E, como podemos ver, foi traçado um plano muito linear, muito realista, simples até, porque envolve... É linear: vou formar gente, vou fazer a pesquisa aplicada e o desenvolvimento, vou gerar um produto e, depois, vou fabricar o produto. Mais ou menos essa é a linha, e olhando para o futuro.

Acho que o Brasil hoje tem de fazer esse exercício de olhar para o futuro, como a Argentina fez. A Argentina é um país com a situação econômica, diria assim, pior do que o Brasil em momentos passados. Hoje, melhorou um pouco, mas a aposta que estamos vendo da Argentina, na área espacial, é uma aposta de futuro também. É um país que tem necessidade de divisas, olha para o futuro e diz: "Onde, no futuro, que vou poder gerar alguma situação de alívio para uma economia como a da Argentina?".

Aí, a decisão de investir no setor espacial e também nuclear. São dois setores em que a Argentina vem fazendo grandes investimentos.

O Brasil também – apesar da nossa crise – acho que tem de fazer este exercício de olhar para o futuro e ver que indústrias poderão contribuir para o desenvolvimento econômico e social brasileiro no futuro.

(Soa a campainha.)

O SR. LEONEL FERNANDO PERONDI – E não tenho dúvida de que a indústria espacial – quanto à dimensão que terá no futuro, pelo que já vem demonstrando e pela fronteira tecnológica que traz consigo – é uma indústria de futuro para o País, que gerará renda e divisas. Se o Brasil se dedicar, tiver essa decisão estratégica hoje, terá um grande sucesso nessa indústria.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado, Dr. Leonel.

Quero informar que, pelo *site* e-Cidadania, chegaram 33 perguntas, mas a grande maioria é a respeito da aprovação nos concursos e da chamada dos concursados.

Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos, Antônio de Barros.

O SR. ANTÔNIO FERREIRA DE BARROS – Primeiro, queria agradecer a oportunidade. Nós ficamos muitos felizes em saber que o que motivou esta audiência foi um pedido nosso, do nosso Sindicato e da CSP-Conlutas.

Estamos muitos preocupados com a situação do setor aeronáutico e, dentro disso também, com o setor de defesa do nosso País, porque se concentra na região do Vale do Paraíba uma parte expressiva dele: do setor aeronáutico, a mais importante; da defesa, uma das mais importantes, como citei aqui, no início.

Temos um documento, que é uma elaboração nossa, um dossiê com várias informações que passei aqui e outras mais profundas, que estamos disponibilizando para todos aqui terem conhecimento do que achamos que é uma situação gravíssima.

Eu queria cobrar aqui, Cury... Já o tenho procurado, Deputado, para também levarmos esse debate lá para a Câmara. Acho que seria importante fazermos lá, com todos os Deputados também, para terem ciência da dimensão do problema que compreendemos que é hoje o setor.

Eu queria finalizar, dizendo o seguinte: não vejo, por exemplo, como encararmos com naturalidade a situação por que passa o setor aeronáutico hoje, o desmonte que a Embraer está fazendo em nosso País, com o dinheiro público.

O sucesso da Embraer foi conquistado quando ela era estatal – o sucesso da Embraer. E o que estamos vendo hoje é isto: a empresa está transferindo a produção do País, o que vai levar no futuro a perdermos a capacidade que temos hoje, o conhecimento de fabricar aviões – inclusive, vai prejudicar muito o que é São José dos Campos hoje.

Eu queria tocar em outro tema, que é mais geral e que tem a ver com a defesa, que é faltar nacionalismo em nosso País; falta sermos mais nacionalistas.

Não é possível vermos um país como o Brasil, com a dimensão continental que tem, com a Amazônia, com as riquezas que tem, sem um direcionamento para o que é esse setor em nosso País.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTÔNIO FERREIRA DE BARROS – E, por último, acho que não dá par esperarmos 2018, 2019 – ou sei lá –, para começarmos a tomar medidas. Nosso País é rico. É verdade que existe uma crise econômica, uma crise política, mas não é verdade que o País não seja um país rico. O Brasil é um país muito rico, a nona maior economia do mundo.

O problema é que a economia hoje está direcionada para pagar juros da dívida externa e interna, para privilegiar, em primeiro lugar, os especuladores e grandes banqueiros. Por isso, falei: não dá para um país como o nosso suportar 62% do seu orçamento comprometido com esse pagamento. Nós temos de repensar isso.

Nós, da CSP-Conlutas e do nosso sindicato, achamos que é necessário rediscutir o tema, fazer uma auditoria e não pagar, porque essa dívida não é nossa. Essa dívida já foi paga.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado, Antônio.

O SR. ANTÔNIO FERREIRA DE BARROS – Queria concluir com essas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Muito obrigado.

Tenente-Brigadeiro Alvani da Silva.

O SR. ALVANI ADÃO DA SILVA – Antes de mais nada, mais uma vez, quero felicitar o Senador Lasier Martins por esta iniciativa e agradecer também ao Senador Cristovam Buarque e ao Deputado Izalci, que esteve aqui presente o tempo todo. Quero agradecer a presença do Deputado Eduardo Cury.

Como disse o Deputado, vivemos um momento de dificuldade e realmente não devemos esperar grandes volumes de recursos num futuro imediato, mas acho que esta talvez seja uma grande oportunidade para que repensemos o programa, para que busquemos elevar o status do programa espacial dentro da hierarquia e das questões estratégicas do País; buscar tratar o programa como de interesse da segurança nacional e quem sabe até, com isso, conseguir abrigo no art. 24, da Lei nº 8.666, que é o dispositivo que usamos para as contratações na área aeronáutica no interesse da Defesa.

Então, eu, particularmente, tenho muita fé neste País. Assim como nós construímos a terceira maior indústria aeronáutica do Planeta, eu tenho fé no futuro do nosso programa espacial e tenho certeza de que, com a ajuda de todos os agentes políticos e agentes econômicos, nós atingiremos esses objetivos.

Mais uma vez, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado.

Dr. Gino Genaro.

O SR. GINO GENARO – Agradecer também a participação neste debate e concluir apenas com algumas palavras em relação ao que foi discutido aqui hoje.

Um dos temas centrais que nós abordamos foi a participação da indústria nacional no Programa Espacial Brasileiro. Nós entendemos que sim, que a indústria nacional tem uma contribuição relevante, importante, até para o desenvolvimento industrial brasileiro, a questão de empregos e tudo o mais. Apenas levando em conta esse balanço, quer dizer, o que ocorre com a Embraer acontece – eu diria – em maior escala, nas indústrias que servem à área espacial, que dependem praticamente 99% do seu orçamento dos gastos governamentais, coisa que, aliás, não necessariamente acontece no exterior.

No exterior, não é só o Governo que é obrigado a manter aquelas indústrias funcionando o tempo todo. Lembro que na Argentina, por exemplo – citada aqui com os seus desenvolvimentos –, uma das indústrias que tem participado ativamente no desenvolvimento lá chama-se Invap. É uma história interessante, porque a Invap nasceu como uma empresa privada, que produzia satélites geoestacionários; na verdade, ela os adquiria no exterior, como a Visiona vem fazendo.

A Argentina, um belo dia, falou que queria desenvolver o seu próprio satélite. A Invap falou que preferia continuar comprando fora, com margens de lucro eventualmente maiores, sem riscos. E a Argentina estatizou a Invap, e a Invap é que participou ativamente na produção dos satélites Arsat-1 e Arsat-2. Quer dizer, você tem até um contraexemplo do que nós temos aqui.

Então, dizer que ela, sim, tem uma participação, mas ao discutirmos a participação da indústria nacional no programa espacial, é importante também pensar o que resta para os institutos públicos de pesquisa da área que atendem o programa espacial.

(Soa a campainha.)

O SR. GINO GENARO – E isso é muito importante, porque não é um reles gerador de contratos para administrar junto à empresa lá fora. Cada um tem que ter o seu papel relevante nesse processo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado, Dr. Gino.

Suas conclusões, Presidente da Associação da Indústria Aeroespacial, Dr. Walter Bartels.

O SR. WALTER BARTELS – A experiência que se teve com a Embraer foi exatamente a criação de uma empresa que recebeu a tecnologia através da mudança de toda a equipe do CTA para essa empresa. Agora, ela conseguiu com isso tudo alavancar, transformar produtos. Inclusive, o primeiro produto foi exportado: por incrível que pareça, uma empresa nascente colocou 250 aviões nos Estados Unidos e na Europa.

Então, a Constituição já fala do sistema de desenvolvimento do sistema produtivo para realmente transformar tecnologia em produtos. Então, essa é a questão fundamental. E diz também, especialmente nessa área, que o mercado interno integra o patrimônio nacional; é a questão da aquisição desses sistemas dentro do Brasil.

Então, nós concordamos que, na realidade, estamos numa situação muito boa. Os institutos não são capazes de fazer uma produção de itens de uma forma organizada. Eles não têm a vocação, não têm o preparo.

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER BARTELS – Então, os institutos devem preparar-se para fazer as licitações. Por exemplo, a quantidade de pessoas do Inpe para fazer o programa CBERS-3 e 4. Foram centenas de empresas para dirigir 25 contratos diferentes. O instituto tem que fazer a contratação geral, e a indústria tomar conta do que fazer e ser auditada pelo instituto. Isso é o importante.

Solicito aqui do sindicato o apoio para colocar dinheiro, para que essa indústria não termine. Quero o apoio do dois sindicatos para essa questão.

Muito obrigado.

Realmente, foi acima da minha expectativa esta reunião. Fiquei muito contente. E fiquei contente com o espírito que foi levantado aqui a respeito desse assunto.

Parabéns para a Comissão do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Muito obrigado, Dr. Walter.

A reunião foi bem-sucedida graças aos senhores. As contribuições que os senhores trouxeram foram magníficas.

Concluindo, Dr. José Raimundo Braga Coelho, Presidente da Agência Espacial Brasileira (AEB). Peço que o senhor inclua na sua manifestação uma resposta a essas dezenas de concursados que querem saber o que esperar. Concurso de 2014 na AEB.

O SR. JOSÉ RAIMUNDO BRAGA COELHO – Senador, eu pensei que fossem dezenas de problemas que temos neste momento. São maiores ainda. Parece que vivemos uma singularidade muito grande e um verdadeiro ponto de inflexão.

Ponto de inflexão é fruto de razões que têm como consequência um fenômeno que se chama instabilidade.

Eu concordo plenamente com os colegas e me sinto muito satisfeito e alegre por ter participado dessa reunião e principalmente da questão do pluralismo de ideias.

Então, nós pudemos constatar aqui ideias que são totalmente contrárias e ideias que são razoavelmente a favor do momento em que vivemos.

A Agência Espacial foi criada em 1994, e a sua lei de criação exigia que a Agência Espacial tivesse um quadro próprio. E me lembro do aniversário de 20 anos da agência quando fiz uma apresentação, como fiz essa de hoje, com todo o entusiasmo e paixão – sou maranhense, e os maranhenses são sempre apaixonados e cheios de emoção –, dizendo da inadequação de estarmos completando 20 anos sem um quadro. Nós não temos um funcionário, um servidor do quadro da Agência Espacial. Todos são emprestados de outros órgãos ou então são DAS.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ RAIMUNDO BRAGA COELHO – Então, eu diria o seguinte: nós conseguimos vencer essa primeira etapa de obter a autorização para fazer o concurso. Esse concurso foi feito no final de 2014, foi diagnosticado durante uns seis meses mais ou menos e, em meados de 2015, foi completamente aprovado. Estamos brigando incessantemente com o Ministério do Planejamento, com a ajuda do nosso Ministério de Ciência e Tecnologia, para verificar a possibilidade de trazer essas pessoas para o quadro de funcionários da Agência Espacial.

Acabou o ano passado, nós não conseguimos. Como vocês sabem, a lei dá dois anos para isso acontecer. Um ano agora em março se completa. Se nós não conseguirmos, vamos ter de fazer uma revalidação do concurso e vamos ter que esperar mais um ano e contar com a ajuda de Deus certamente para que isso aconteça.

Não faltam, digamos, pedidos e solicitações a todas as autoridades. Eu deixo, de novo, como deixei no ano passado aqui, um apelo muito forte de que nos ajudem nessa grande escalada.

É claro que a Agência Espacial não tem nada de singular, de especial, de coisa alguma. Os nossos outros institutos vivem uma situação muito parecida. Eu sou «inpeano». Passei 20 anos no Inpe e sei exatamente o que está acontecendo ao longo desses últimos anos. Então, o Inpe, assim como o DCTA, também sofre muito com relação a essa questão de não ter seus quadros renovados. Todos sabem – o Bartels e todo mundo – que sem pessoas capazes, principalmente jovens... Refiro-me a mim próprio. Eu não esperava estar na Agência Espacial com a idade que tenho. Nós precisamos de pessoas jovens que assumam esses nossos postos, inclusive os postos de comando.

A situação dos concursados, Senador, é esta: nós todos estamos brigando para tê-los o mais rapidamente possível dentro da nossa instituição. São apenas 66. E o nosso maior medo: estamos apavorados com a história de, se isso se alongar, perdermos os primeiros 66. Em última análise, vamos ter de aceitar aquilo que sobra. Então, para nós, isso é uma preocupação, isso é um pesadelo.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Perfeito, Dr. José Raimundo. Quando o senhor invoca Deus, o senhor acrescenta mais uma alternativa das várias que cogitamos aqui. (*Risos.*)

O SR. JOSÉ RAIMUNDO BRAGA COELHO – Ninguém tinha falado sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Pois é. Mas o senhor tem razão.

Vamos incluir nesta ata: temos que rezar.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Para encerrar esta audiência pública, embora tenha preferido ficar no plenário, eu passo a palavra ao Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado, nosso Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Em primeiro lugar, eu quero dizer ao Dr. José Raimundo, meu velho amigo, que isso de apelar a Deus tem um perigo. Nesta Casa aqui, há alguns que vão perguntar: o que tenho com isso? Porque eles se consideram como tal. (*Risos.*)

Mas quero, primeiro, repetir o que já disseram. Esta foi, sem dúvida alguma, uma excelente audiência. Temos que levar isso para todos os lugares. Foi transmitida, pelo menos uma parte, pela televisão, mas temos que preparar, antes até das anteriores, um documento que possa chamar a atenção do Brasil para o potencial que nós temos, o que não estamos usando desse potencial e quais os caminhos. Eu creio que aqui nós tivemos sugestões muito boas para o futuro, depois de bons alertas do passado.

Eu não vou querer que respondam, porque já está muito tarde. Nós temos compromissos. Estão esperando nós dois para votarmos aqui. Mas queria dizer algumas coisas que anotei.

Primeiro, ao José Raimundo quando ele fala nos três desafios. Eu achei muito interessante: recursos são reduzidos; a burocracia e a incerteza jurídica – isso está por todas as partes na ciência; e programas de Estados sem continuidade.

Eu achei forte, Dr. Walter, quando o senhor falou em *debacle* da indústria, mas aparentemente é isso mesmo.

O Tenente Brigadeiro falou dos gastos. Eu fiquei com uma curiosidade, mas não vai dar tempo. É que nos gastos não estão esses pequenos países que estão tendo sucesso, porque eu queria ver quanto o Irã está gastando, quanto o Paquistão está gastando, as duas Coreias.

O Leonel, o custo do lançamento. E o que me chamou a atenção é: os Estados Unidos estão transferindo para o setor privado. Naquele valor imenso ali dos Estados Unidos, estão incluídos os gastos das empresas privadas também com o lançamento espacial, até mesmo com pouso vertical? Está incluído, não é isso? (*Pausa.*)

O Antônio Ferreira, eu fiquei pensando aqui uma coisa. Não sei se concorda ou não. Se a Embraer não tivesse sido uma estatal, ela não existiria hoje, mas, se ela tivesse continuado uma estatal, ela não teria o sucesso que tem hoje. Essa é a minha impressão.

Mas eu acho que a gente não teria condições de concorrer no mundo com os argumentos, com os artifícios que existem. Mas essa é uma opinião que eu tenho.

Do Gino, foi forte o que ele colocou dali: da falta de o Estado saber o que quer; da falta de governança com responsabilidades de cada ente envolvido; e da falta de estratégia. Realmente, resumiu algo que parece ser assim, para quem está aqui de fora.

Então, são esses comentários que a gente coloca quando for trabalhar o documento.

Mas só uma perguntinha, bem rapidinha mesmo, que pode ser até em conjunto ou não. Eu vou ler aqui uma lista de países para saber se eles estão na nossa frente ou não: Irã, Paquistão, as duas Coreias, Israel e Argentina estão na nossa frente? Ou isso exige uma resposta muito longa ou uma análise mais cuidadosa?

O SR. JOSÉ RAIMUNDO BRAGA COELHO – Eu posso? (*Pausa.*)

A minha visão é de que a Argentina, por ter-se beneficiado de um modelo de gestão do programa – e mais, pois ninguém falou nisso –, a Argentina casou-se com os Estados Unidos em seu programa espacial. E vive casada até hoje.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Mas, aí,....

O SR. JOSÉ RAIMUNDO BRAGA COELHO – E a comunidade aceitou esse casamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – E, aí, vem a pergunta: esse casamento é bom para a nação ou não?

O SR. JOSÉ RAIMUNDO BRAGA COELHO – Depende. Por exemplo, foi muito bom para a Argentina.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Foi bom, não foi?

O SR. JOSÉ RAIMUNDO BRAGA COELHO – Foi excepcional para a Argentina. Entende? Tanto na área de satélites quanto na área de lançadores. Os argentinos foram proibidos, no início, de trabalhar na área de lançadores; mas, depois, foram liberados, desde que os seus lançadores fossem a combustível líquido – está certo?

Então, é o seguinte: existem várias situações, existem várias circunstâncias.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Mas a maioria daqueles países está na frente ou não?

O SR. LEONEL FERNANDO PERONDI – Coreia.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – As duas?

O SR. LEONEL FERNANDO PERONDI – Existe essa discussão de... (*Fora do microfone.*)

acesso ao espaço. Mas eles estão tendo acesso ao espaço, dentro da visão geopolítica. É a mesma situação do Paquistão, também.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – O Paquistão, não?

O SR. LEONEL FERNANDO PERONDI – Não. Tem acesso ao espaço, também, dentro da visão geopolítica.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – E o Irã também?

O SR. LEONEL FERNANDO PERONDI – Irã também.

O SR. JOSÉ RAIMUNDO BRAGA COELHO – Irã também.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Israel não tem porque não quer? Tem, também,...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ... porque, se quisesse, teria.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ RAIMUNDO BRAGA COELHO – Nós importamos de Israel, e é subsistema para os nossos satélites.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Para os satélites, mas para vetores, não?

O SR. JOSÉ RAIMUNDO BRAGA COELHO – Existe, também.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Então, não são apenas sete, como se falou, porque aqui faltam China, Índia, Estados Unidos, alguns países da Europa como a Ucrânia.

Mas eu dou-me por satisfeito. E vocês vão ver que nós vamos levar adiante.

O SR. JOSÉ RAIMUNDO BRAGA COELHO – Senador, se me permite só um comentário, isto é muito interessante de ser colocado. Cada país tem uma necessidade de se desenvolver em determinadas áreas. Então, peguemos dois países: Paquistão e Índia – é questão de sobrevivência; ou Israel e Irã – é questão de sobrevivência etc. Pelo menos, nós não precisamos disso aqui no Brasil. Nós não temos questão de sobrevivência, nós temos questão de desenvolvimento tecnológico e industrial.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Mas nós temos o Brasil de hoje com o Brasil de amanhã.

O SR. JOSÉ RAIMUNDO BRAGA COELHO – Ah! Sim, senhor!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Se nós não levarmos em conta esse conflito, nós não vamos fazer o dever de casa que precisamos fazer.

Presidente...

O SR. WALTER BARTELS – Eu queria só comentar o seguinte: (*Fora do microfone.*)

lançamento de veículo é uma dissuasão – é uma dissuasão! –, porque, se o senhor não tiver isso é aquela história: o Brasil diz "não", mas tem capacidade de manter o "não". Então, vamos pensar que é necessária uma autonomia total brasileira nesse campo, especialmente com motor de sólido.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Presidente, encerrando esse assunto, eu tenho outro que queria apresentar. O senhor encerra ou não precisa? Encerra a audiência?

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Não, o senhor tem prioridade. O senhor é o Presidente da Comissão. (*Risos.*)

Eu sou eventual.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Mas eu acho que, talvez, tenha de consultar nossos assessores. Talvez tenha que encerrar a audiência para poder votar três requerimentos que eu tenho na mão.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sim.

Então, como são rápidos – parece-me –,...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – É. São três requerimentos e eu vou ler.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Podemos pedir um pouquinho mais de paciência aos nossos convidados.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Dois são de minha autoria. Ambos são...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – São extrapauta – não é?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – São extrapauta. Dois são de convite de ministros – um deles me ligou, pedindo para ser convidado, o Ministro da Ciência e Tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Que já será questionado sobre o que foi dito aqui hoje. (*Risos.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Talvez, sem saber, ele já me ligou pedindo...

Mas ele está muito interessado. Então, gostaria de trazer o Ministro Celso Pansera e apresento a ideia de um debate sobre o tema agenda e prioridades do Ministério da Ciência e Tecnologia para o ano de 2016.

E o outro, idêntico: agenda e prioridade do Ministério das Comunicações para o ano de 2016. André Figueiredo, Ministro das Comunicações.

E tem um requerimento do Senador Ivo Cassol, que eu subscrevi também porque ele não pôde estar presente.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) –

ITEM 4
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA
Nº 4, de 2016

Requeiro, nos termos regimentais, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal - CCT, que sejam convidados para Audiência Pública os Senhores Gilberto Orivaldo Chierice, Professor e pesquisador aposentado da Universidade de São Paulo – USP, Campus da Cidade de São Carlos/SP, Durvanei Augusto Maria, Biomédico do Instituto Butantã na cidade de São Paulo/SP, Renato Meneguelo, Mestre de Bioengenharia pela Universidade de São Paulo – USP, Eduardo de Azeredo Costa – Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos – SCTIE/MS, Jailson Bittencourt de Andrade – Secretário de Políticas e Programas de Pesquisas e Desenvolvimento - SEPED/MCTI, Marisa Maria Dreyer Breitenbach – Coordenadora de Pesquisa do Inca/MS e Renato Alencar Porto

– Diretor de Autorização e Registro Sanitário – DIARE/Anvisa, com o objetivo de debaterem, no âmbito desta Casa Legislativa, os resultados obtidos, até então, pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GM/MS nº 1767/2015, bem como as próximas etapas normativas e testes clínicos, além da estimativa de prazos para a produção no País deste importante medicamento. Peço aos meus ilustres pares da Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal - CCT que aprovem o Requerimento supracitado, para que possamos ouvir os esclarecimentos competentes.

Autoria: Senador Ivo Cassol e outros.

Em votação o requerimento. (*Pausa.*)

Sem objeção, são aprovados os três requerimentos.

V. Exª pode encerrar.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Não. Encerra o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Então, quero agradecer muito a valiosíssima presença dos senhores, e nós vamos aproveitar o que for transcrito não só para o nosso projeto de não contingenciamento de verba para ciência e tecnologia, como para as próximas audiências que teremos aqui, dentro daquele objetivo de melhorar, ajudar e reivindicar a prosperidade do Brasil na ciência e tecnologia.

Muito obrigado aos senhores. Obrigado aos assessores que estiveram aqui e à imprensa.

Está encerrada esta audiência pública.

(Iniciada às 9 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 41 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Às nove horas e vinte e nove minutos do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sala sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Hélio José, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a presença dos Senhores Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Omar Aziz, Flexa Ribeiro, José Medeiros, Eduardo Amorim, Telmário Mota, Gladson Cameli e Fernando Bezerra Coelho , reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Angela Portela, João Alberto Souza, Sérgio Petecão, Davi Alcolumbre, Aloysio Nunes Ferreira, Randolfe Rodrigues e Marcelo Crivella. Justifica a ausência o Senador Walter Pinheiro. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. O Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência, Senador Hélio José, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta. **Item 1: Projeto de Lei da Câmara n.º 60 de 2015**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Márcio Marinho, que "Restringe as cláusulas de fidelidade nos contratos de serviços de telefonia, internet e de acesso condicionado e altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho 1997." O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão, Senador Hélio José, designa o Senador Lasier Martins Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que oferece relatório pela prejudicialidade do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CCT, pela prejudicialidade do Projeto. **Item 2: Projeto de Lei do Senado n.º 86 de 2014**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, que "Dispõe sobre a obrigação da Administração Pública Federal de divulgar despesas com publicidade." O relator designado é o Senador Cristovam Buarque, que oferece relatório pela aprovação do Projeto, com as emendas que apresenta. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CCT, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 01 e 02-CCT. **Item 3: Projeto de Lei do Senado n.º 415 de 2015**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que "Altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para tornar obrigatória a definição em regulamento e a divulgação do indicador ou parâmetro de custo-efetividade utilizado na análise das solicitações de incorporação de tecnologia e tornar obrigatório o respeito aos requisitos de aleatoriedade e publicidade na distribuição dos processos às instâncias responsáveis por essa análise." O relator designado é o Senador Eduardo Amorim, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, é concedida Vista ao Senador Telmário Mota, nos termos regimentais. **Item 4: Projeto de Lei do Senado n.º 696 de 2015**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para determinar o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento por empresas do setor elétrico em fontes alternativas, e as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento pela Indústria do Petróleo em fontes alternativas." O relator designado é o Senador Hélio José, que oferece relatório pela aprovação do Projeto, com as Emendas que apresenta. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do Relator, para reexame. **Item 5: Projeto de Lei do Senado n.º 433 de 2013**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da identificação de chamadas nas linhas fixas e móveis para que o usuário possa identificar a origem da chamada e altera o inciso VI e inclui o inciso XIII ao art. 3º e altera o art. 4º para inclusão do inciso IV, da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir a identificação do número de acesso nas chamadas realizadas por meio da rede telefônica." O relator designado é o Senador Walter Pinheiro, que oferece relatório pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria é retirada de pauta. **Item 6: Projeto de Lei do Senado n.º 432 de 2014**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Anibal Diniz, que "Define a forma de avaliação e monitoramento do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL." O relator designado é o Senador Walter Pinheiro, que oferece relatório pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria é retirada de pauta. **Item 7: Requerimento n.º 5 de 2016-CCT**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Senador Cristovam Buarque que requer "...nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, para discutir o tema "Ciência e Tecnologia para Educação", com a presença dos seguintes convidados: 1) Roberto Lent – Professor UFRJ (Rio de Janeiro-RJ); 2) Fernando Lousada – Professor UFPR (Curitiba-PR); 3) Ricardo Paes de Barros – Instituto Ayrton Senna e Insper (São Paulo-SP); 4) Representante da Academia Brasileira de

Ciências (ABC); 5) Marcos Formiga – UnB e ABED – Brasília (DF); 6) Jorge Guimarães – Ex-Presidente da CAPES; 7) Hernan Chaimovitz – Presidente do CNPq; e 8) José Fernandes de Lima – CNE." Durante a discussão, foram incluídos os nomes dos seguintes convidados: Carlos Nobre (Presidente da CAPES); Márcio Girão (Fenainfo); e Representante do MEC. O requerimento é aprovado. **Item 8: Projeto de Decreto Legislativo n.º 187 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM IEMANJÁ LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia." O Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão, Senador Hélio José, designa o Senador Flexa Ribeiro Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que oferece relatório pelo sobrestamento do projeto nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório que passa a constituir o Parecer da CCT, pelo sobrestamento do projeto nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **Item 9: Projeto de Decreto Legislativo n.º 22 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE BASTOS LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bastos, Estado de São Paulo." O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão, Senador Hélio José, designa o Senador Flexa Ribeiro Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 118 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo." O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão, Senador Hélio José, designa o Senador Flexa Ribeiro Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 122 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. – ME. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo." O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão, Senador Hélio José, designa o Senador Flexa Ribeiro Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 125 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo." O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão, Senador Hélio José, designa o Senador Flexa Ribeiro Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 98 de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal." O relator designado é o Senador Cristovam Buarque, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 136 de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TV SCHAPPO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pilar, Estado de Alagoas." O relator designado é o Senador Cristovam Buarque, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 157 de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROTA DAS TERMAS

para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina." O relator designado é o Senador Cristovam Buarque, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 163 de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Passa Quatro, Estado de Goiás." O relator designado é o Senador Cristovam Buarque, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 165 de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio ALVORADA DE QUIRINÓPOLIS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás." O relator designado é o Senador Cristovam Buarque, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 179 de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DAMIANÓPOLIS (APRODAMI) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Damianópolis, Estado de Goiás." O relator designado é o Senador Cristovam Buarque, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 169 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COLINENSE DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colinas do Sul, Estado de Goiás." O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão, Senador Hélio José, designa o Senador Flexa Ribeiro Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 11 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CASA DA CIDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Eduardo Amorim, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 21: Projeto de Decreto Legislativo n.º 59 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga concessão à GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás." O relator designado é o Senador Fernando Bezerra Coelho, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 22: Projeto de Decreto Legislativo n.º 78 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catende, Estado de Pernambuco." O relator designado é o Senador Fernando Bezerra Coelho, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 23: Projeto de Decreto Legislativo n.º 108 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA – RÁDIO CENTRAL NORDESTINA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco." O relator designado é o Senador Fernando Bezerra Coelho, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 24: Projeto de Decreto Legislativo n.º 388 de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais." O relator

designado é o Senador Flexa Ribeiro, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 25: Projeto de Decreto Legislativo n.º 220 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba." O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Nesse momento, o Senador Hélio José, Vice-Presidente, passa a presidência ao Presidente Eventual, Senador Lasier Martins para relatar os próximos itens. **Item 26: Projeto de Decreto Legislativo n.º 164 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO DE VARGEM GRANDE – RÁDIO RENDE VIDA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro." O relator designado é o Senador Hélio José, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 27: Projeto de Decreto Legislativo n.º 190 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SOCIEDADE MINEIRA DE RADIODIFUSÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Hélio José, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Senador Hélio José, Vice-Presidente da Comissão, reassume a Presidência. **Item 28: Projeto de Decreto Legislativo n.º 308 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riacho dos Machados, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador José Medeiros, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 29: Projeto de Decreto Legislativo n.º 87 de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à SAFIRA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná." O relator designado é o Senador Lasier Martins, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 30: Projeto de Decreto Legislativo n.º 94 de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO RURAL MUZAMBINHO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Lasier Martins, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 31: Projeto de Decreto Legislativo n.º 58 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO MÃE DE DEUS para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado é o Senador Lasier Martins, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 32: Projeto de Decreto Legislativo n.º 123 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO DE ESTUDOS ECONÔMICOS, CULTURAIS E HISTÓRICOS DO RIO GRANDE DO SUL - FEECRHIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado é o Senador Lasier Martins, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 33: Projeto de Decreto Legislativo n.º 128 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO EDUCATIVA NORDESTE para executar ser-

viço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado é o Senador Lasier Martins, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 34: Projeto de Decreto Legislativo n.º 129 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TRAMANDAÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado é o Senador Lasier Martins, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 35: Projeto de Decreto Legislativo n.º 113 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio CABO FRIO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro." O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão, Senador Hélio José, designa o Senador Fernando Bezerra Coelho Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 36: Projeto de Decreto Legislativo n.º 151 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ - RJ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro." O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão, Senador Hélio José, designa o Senador Fernando Bezerra Coelho Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 37: Projeto de Decreto Legislativo n.º 159 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSAPRAD - ASSOCIAÇÃO SAPUCAIENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro." O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão, Senador Hélio José, designa o Senador Fernando Bezerra Coelho Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 38: Projeto de Decreto Legislativo n.º 304 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à AÇÃO SOCIAL SENHORA DAS DORES (ASSED) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais." O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão, Senador Hélio José, designa o Senador Fernando Bezerra Coelho Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Omar Aziz, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 39: Projeto de Decreto Legislativo n.º 101 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E INFORMAÇÃO PAUINIENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pauini, Estado do Amazonas." O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão, Senador Hélio José, designa o Senador Fernando Bezerra Coelho Relator "ad hoc", em substituição à Senadora Sandra Braga, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 40: Projeto de Decreto Legislativo n.º 233 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaú, Estado de São Paulo." O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão, Senador Hélio José, designa o Senador Telmário Mota Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 41: Projeto de Decreto Legislativo n.º 237 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE ASSIS LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Assis, Estado de São Paulo." O Vice-Presidente no

exercício da Presidência da Comissão, Senador Hélio José, designa o Senador Telmário Mota Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 42: Projeto de Decreto Legislativo n.º 287 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL 13 DE SETEMBRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mercedes, Estado do Paraná." O relator designado é o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 43: Projeto de Decreto Legislativo n.º 358 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA TERRA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia." O relator designado é o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 44: Projeto de Decreto Legislativo n.º 139 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia." O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão, Senador Hélio José, designa o Senador Telmário Mota Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 45: Projeto de Decreto Legislativo n.º 146 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização ao INSTITUTO MANOEL FRANCISCO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-AMBIENTAL DE PAULO AFONSO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia." O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão, Senador Hélio José, designa o Senador Telmário Mota Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 46: Projeto de Decreto Legislativo n.º 187 de 2014**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NEVENSE DE RADIODIFUSÃO - ASCONERD para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais." O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão, Senador Hélio José, designa o Senador Telmário Mota Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Zeze Perrella, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 47: Projeto de Decreto Legislativo n.º 70 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO RADIODIFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais." O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão, Senador Hélio José, designa o Senador Telmário Mota Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Zeze Perrella, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Item 48: Projeto de Decreto Legislativo n.º 81 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais." O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão, Senador Hélio José, designa o Senador Telmário Mota Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Zeze Perrella, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos, determinando que eu, Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação **e Informática,** lavrasse a presente ata, que, após lida e aprovada, será as-

sinada pelo Senhor Vice-Presidente e publicada no diário do Senado Federal juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR HÉLIO JOSÉ
Vice-Presidente, no exercício da Presidência, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura, que se realiza nesta data, 23 de fevereiro de 2016.

Inicialmente, justifica-se a ausência a esta reunião do Sr. Senador Walter Pinheiro, conforme cópia de requerimento enviado à Secretaria da CCT, no qual o nosso Senador Walter Pinheiro informa que está participando de um evento em Barcelona, nos dias 21 a 25 de fevereiro de 2016.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*, juntamente com as notas taquigráficas.

Nós temos, nobres Srs. e Srªs Senadoras, uma pauta bastante extensa, com um número significativo de itens, 48, sendo a maioria deles itens terminativos.

Como os terminativos precisam de um quórum qualificado, grande, vamos partir para os não terminativos. Vamos lê-los e, tão logo obtenhamos o quórum de nove Senadores e Senadoras presentes, deliberaremos sobre os terminativos.

Eu queria cumprimentar aqui o nosso Senador Cristovam Buarque, Presidente desta Comissão, que me pediu gentilmente que a presidisse hoje. Ele está presente, assim como o Senador Lasier Martins e o Senador Valdir Raupp. Quero cumprimentar todos.

Poderíamos partir, então, para a leitura dos não terminativos.

O Senador Flexa ainda não chegou, mas o Senador Cristovam está aqui. Poderíamos, então, passar para a leitura do item 2, do Senador Cristovam Buarque, não terminativo, e, depois, para o item 3, do Senador Eduardo Amorim, que não chegou. Eu pediria ao Senador Lasier, se possível, que fosse Relator *ad hoc*, do item 1, do Senador Flexa Ribeiro, e ao Senador Raupp que, se possível, fosse Relator *ad hoc* do item 3, do Senador Eduardo Amorim.

ITEM 7
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 5, de 2016
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, para discutir o tema "Ciência e Tecnologia para Educação", com a presença dos seguintes convidados:
1) Roberto Lent – Professor UFRJ (Rio de Janeiro-RJ);
2) Fernando Lousada – Professor UFPR (Curitiba-PR);
3) Ricardo Paes de Barros – Instituto Ayrton Senna e Insper (São Paulo-SP);
4) Representante da Academia Brasileira de Ciências (ABC);
5) Marcos Formiga – UnB e ABED – Brasília (DF);
6) Jorge Guimarães – Ex-Presidente da CAPES;
7) Hernan Chaimovitz – Presidente do CNPq; e
8) José Fernandes de Lima – CNE.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Com a palavra o Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Sr. Presidente, esse requerimento tem um objetivo bem claro: definir formas de transformar a sala de aula do passado, que nós usamos até hoje, numa sala de aula compatível com o presente e até mesmo com o futuro. Se alguém que tivesse dormido há 30 anos acordasse hoje, não reconheceria um *shopping*, um supermercado, um aeroporto, um consultório médico, uma sala de cirurgia. Tudo mudou; as escolas, não. Elas são basicamente as mesmas. E a realidade é completamente diferente do que a ciência hoje oferece a um aluno para o aprendizado. Um quadro negro corresponde a uma carroça, do ponto de vista do transporte, quando a gente compara com as lousas inteligentes de hoje, com o

uso dos diversos equipamentos de tecnologia de informática. Nós precisamos transformar nossas salas de aula carroças em salas de aula naves espaciais.

Então, o que eu estou pedindo é para fazer uma audiência para discutir como usar da maneira mais intensa possível ciência e tecnologia para a educação. Creio que devemos fazer outra audiência para tratar de como usar educação de base para a ciência e a tecnologia, para tratar de como colocar na cabeça dos meninos o que é preciso para virar um cientista. Mas essa aqui é o contrário. Nessa aqui eu estou pedindo para tratar de saber como usar ciência para melhorar a *performance* dos professores e dos alunos, o que, antigamente, se chamava de aprendizado. Alguns não gostam dessa palavra.

Então, eu coloquei uma lista muito grande de nomes porque muita gente se interessou pelo assunto. Pedi a presença do Prof. Roberto Lent, da UFRJ, um especialista na área de neurociência, do Prof. Fernando Lousada, da Universidade Federal do Paraná, do Prof. Ricardo Paes de Barros, do Instituto Ayrton Senna, de um representante da Academia Brasileira de Ciências – eu imaginei o Prof. Isaac Roitman, mas deixei em aberto para que a Academia indique –, do Prof. Marcos Formiga, um professor da UnB especialista nisso, do Prof. Jorge Guimarães, que foi Presidente da Capes, do Hernan Chaimovitz, Presidente do CNPq, e do José Fernandes de Lima, do Conselho Nacional de Educação.

Eu gostaria muito de poder incluir também o nome do Prof. Carlos Nobre, Presidente da Capes, e um representante da Federação Nacional das Empresas de Informática, provavelmente o Dr. Márcio Girão.

Então, essa a minha sugestão com dez nomes, que poderemos, depois, reduzir ou fazer duas reuniões, porque o tema merece.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Eu queria parabenizar nosso Senador Cristovam pela importância do tema que traz aqui. Inclusive, no próprio Senado Federal, não é, Cristovam, quando vamos ler um discurso ali, não há um *prompt*, nada para nos facilitar a leitura mais tranquila do tema que vamos fazer.

Então, as escolas não têm lousas eletrônicas, estão, realmente, com muitas dificuldades em uma série de outros avanços, como V. Exª aponta. Portanto, é de uma procedência muito grande essa audiência que o senhor coloca, e tenho certeza que nossos pares não têm nenhum reparo a fazer a essa questão. Vamos deliberar esse requerimento do item nº 7 daqui a pouco, quando obtivermos o quórum de nove Senadores, mas está lido.

Eu queria ouvir o Senador Lasier, *ad hoc*, quanto ao item 1, relatoria do Senador Flexa Ribeiro.

Depois, Senador Cristovam, se possível, o senhor relata o item 2, de V. Exª.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, de 2015
- Não terminativo -

Restringe as cláusulas de fidelidade nos contratos de serviços de telefonia, internet e de acesso condicionado e altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho 1997.

Autoria: Deputado Márcio Marinho
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro
Relatório: Pela prejudicialidade.
Observações:
1) A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
2) A matéria constou na pauta da reunião do dia 15/12/2015.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Pois não, Sr. Presidente.

Colegas Senadores, assessores, imprensa, essa matéria diz respeito a "cláusulas de fidelidade nos contratos de serviços de telefonia, internet e de acesso condicionado e altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho 1997".

Indo direto à análise, que por si já permite compreender o relatório, nos termos do art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCT opinar sobre proposições relacionadas com o setor de telecomunicações, temática abrangida pelo projeto sob exame.

Do ponto de vista da competência regimental desta Comissão, importa ressaltar, de início, que a análise da matéria em pauta deve considerar a evolução da regulamentação editada pela Anatel.

É de apenas uma lauda, a análise.

Nesse sentido, cabe salientar que a Anatel editou recentemente a Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, que aprovou o Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (RGC). A referida norma, além de aperfeiçoar as regras de atendimento aos consumidores previstas nos regulamentos de qualidade dos serviços já editados pela agência, introduz uma série de novas obrigações para as empresas.

Destaque-se a abrangência da resolução que tem por objetivo estabelecer regras sobre atendimento, cobrança e oferta de serviços relativos ao Serviço Móvel Pessoal (SMP), ao Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), ao Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e aos Serviços de Televisão por Assinatura, que incluem o Serviço de Acesso Condicionado (SeAC).

Diga-se que a aplicação dessas novas regras não afasta a incidência da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e do Decreto nº 6.523, de 31 de julho de 2008, que o regulamentou.

Na verdade, conforme o Conselho Diretor da Anatel, as determinações aprovadas pretendem aumentar a transparência nas relações de consumo e ampliar os direitos de quem utiliza telefonia fixa e móvel, internet e televisão por assinatura.

Para elaborar a norma, a Anatel levou em consideração os principais problemas registrados pelos consumidores na sua central de atendimento. Apenas no ano de 2013, a agência recebeu mais de 3,1 milhões de reclamações contra operadoras de serviços de telecomunicações, a maioria delas relacionadas à cobrança (33,9% do total).

Entre uma série de outras determinações, o novo regulamento vem ao encontro do espírito que embasou a apresentação do PLC nº 60, de 2015, qual seja, o estabelecimento de regras para a relação contratual dos usuários do SMP com as prestadoras do serviço.

Note-se que o regulamento dedicou ao tema Capítulo específico, reproduzido a seguir:

Vêm, então, a legislação dos contratos de permanência:

> CAPÍTULO III
> DO CONTRATO DE PERMANÊNCIA
> Art. 57. A Prestadora pode oferecer benefícios ao Consumidor e, em contrapartida, exigir que permaneça vinculado ao Contrato de Prestação do Serviço por um prazo mínimo.
> §1º O tempo máximo para o prazo de permanência é de 12 (doze) meses.
> §2º Os benefícios referidos no *caput* devem ser objeto de instrumento próprio, denominado Contrato de Permanência, firmado entre as partes.
> §3º O Contrato de Permanência não se confunde com o Contrato de Prestação do Serviço, mas a ele se vincula, sendo um documento distinto, de caráter comercial e regido pelas regras previstas no Código de Defesa do Consumidor, devendo conter claramente:
> I - o prazo de permanência aplicável;
> II - a descrição do benefício concedido e seu valor;
> III - o valor da multa em caso de rescisão antecipada do Contrato; e, IV - o Contrato de Prestação de Serviço a que se vincula.

E por aí vai. É muito extensa essa proposta legislativa. No essencial, Sr. Presidente, o voto do Relator é pela prejudicialidade, quando ele diz que, desse modo, em vista do aperfeiçoamento da regulamentação do setor ao longo do período em que a proposição em exame foi apresentada e debatida, encontrando-se os assuntos dela constantes já devidamente regulamentados pela agência competente, não vislumbramos necessidade nem conveniência de edição de lei nos moldes do projeto ora analisado.

Diante do exposto, tendo em vista a perda de oportunidade da proposição, o voto é pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2015, nos termos do inciso I do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

Por ter sido apanhado assim, de supetão, nem precisava ter lido porque o Relator é o Senador Flexa, mas poderia ter dispensado e ido direto para a prejudicialidade, uma vez que a matéria já foi regulamentada.

É esse o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Muito obrigado, Excelência, Senador Lasier Martins.

Vamos deliberar a respeito tão logo obtenhamos o quórum.

E queria passar a palavra ao Senador Cristovam Buarque para falar sobre o item 2.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, este é um dos projetos que, ao mesmo tempo que dá prazer relatar favoravelmente, nos deixa com a pergunta: por que demoramos tanto a chegar a esta proposta do Senador Jarbas Vasconcelos?

Ele submete à análise desta Comissão um projeto que obriga os órgãos da Administração Pública a divulgar despesas com publicidade. Tão óbvio, não é?

Nós falamos em transparência, mas nada seria mais transparente do que divulgar os gastos com publicidade, porque, em geral, são gastos usados para enganar, ou seja, para ofuscar. Com isso, damos transparência aos gastos e limpamos essa ofuscação.

De acordo com a proposta, qualquer anúncio de responsabilidade dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, assim como das autarquias e fundações públicas federais, deverá divulgar, de forma clara, o valor das despesas com sua produção e veiculação.

A obrigação abrange anúncios veiculados em quaisquer meios de comunicação, inclusive na internet.

O projeto prevê que, em caso de descumprimento da obrigação de divulgação do valor das despesas, o Poder Judiciário poderá determinar a imediata suspensão da veiculação da campanha publicitária, a pedido de qualquer cidadão ou de quaisquer dos legitimados para propositura da ação civil pública.

A proposta exige que os órgãos previstos no art. 1º publiquem, semestralmente, a consolidação das despesas com publicidade. Essa consolidação deverá especificar as despesas, agrupadas por campanha, meio de comunicação e veículo; o fornecedor do serviço de publicidade, incluída a produção e a veiculação do anúncio ou campanha.

Estabelece, ademais, que o agente que descumprir a obrigação de manter e publicar a consolidação das despesas com publicidade estará sujeito ao disposto no art. 32 da LAI.

A cláusula de vigência estabelece que a lei em que se transformar o projeto entre em vigor no primeiro dia útil do exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

O projeto de lei já foi distribuído na CCJ e está submetido à CCT por força da aprovação do Requerimento nº 309, de 2014, de autoria do Senador Zezé Perrella.

Retorna agora à análise da CCJ, para decisão, lá, em caráter terminativo.

Meu voto é pela aprovação do projeto, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº – CCT

Dê-se ao caput do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2014, a seguinte redação:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigação de divulgação de despesas da administração pública com a publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas, em quaisquer meios de comunicação.

EMENDA Nº – CCT

Dê-se ao art. 2º, § 2º, do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2014, a seguinte redação:

Art. 2º .....

§ 2º Na publicidade veiculada no rádio e na televisão, poderá ser divulgado somente o valor referente ao total das inserções.

Esse é o meu voto, favorável ao projeto do então Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Obrigado, Excelência.

Esse projeto é de alta relevância. Deliberaremos sobre ele daqui a pouco. Faltam apenas dois Senadores para obtermos o quórum.

Senador Raupp, eu havia pedido a V. Exª para relatar o item 3, mas o Senador Amorim disse que está vindo. Ele pediu para esperarmos um pouco para ele, que é o Relator, poder relatar. Então, agradeço a V. Exª.

Ao mesmo tempo, eu gostaria de pedir ao Senador Flexa Ribeiro que fosse Relator *ad hoc* do item 8, do Senador Walter Pinheiro. Trata-se apenas de um requerimento...

Item 8.

ITEM 8
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 187, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM IEMANJÁ ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Walter Pinheiro
Relatório: Pelo sobrestamento do projeto nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 15/12/2015.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Sr. Presidente, Senador Hélio José, Srs. Senadores, farei a relatoria *ad hoc* do parecer do Senador Walter Pinheiro ao item 8, que aprova o ato que renova a permis-

são outorgada à Rádio FM Iemanjá Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

O Senador Walter Pinheiro, no seu parecer, na análise, expõe:

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

No que tange à constitucionalidade material, é necessário destacar que, de acordo com o estudo Controle e Uso da Informação: Estratégia de poder e dominação do grupo liderado por Antonio Carlos Magalhães (1985-2006), de Clarissa Maria de Azevedo Amaral, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), a Rádio FM Iemanjá Ltda. integra a Rede Bahia de Comunicação.

A citada rede englobaria um expressivo número de outorgas de radiodifusão, tanto de televisão quanto de rádio, o que poderia configurar uma violação dos limites impostos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967. Poderia também caracterizar um conflito com a restrição de formação de cadeias com direção ou orientação única, estabelecida nesse mesmo dispositivo.

Ainda conforme o citado estudo, a Rede Bahia de Comunicação teria alcançado o nível de 78% da audiência no Estado da Bahia, o que poderia configurar a formação de monopólio ou oligopólio nos meios de comunicação social, o que é vedado pela Constituição Federal.

Voto do Senador Walter Pinheiro.

Em vista do exposto, votamos pelo encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações do requerimento de informações a seguir, e pelo sobrestamento da tramitação do PDS nº 187, de 2015, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

Nos termos do art. 50, §2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à renovação da permissão outorgada à Rádio FM Iemanjá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia:

I - comprovação do cumprimento da restrição estabelecida pelo §7º do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista o relato de que a FM Iemanjá Ltda. pertence à Rede Bahia de Comunicação;

II - comprovação de não ocorrência de monopólio ou oligopólio, direto ou indireto, dos meios de comunicação social, conforme vedação estabelecida no art. 220, §5º, da Constituição Federal, tendo em vista o relato sobre a audiência detida pela Rede Bahia de Comunicação no Estado da Bahia.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Esse foi o voto só de uma matéria? V. Exª leu uns dez pareceres aí?

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – É o item 8.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Não, eu li, com toda a cautela e com todo o cuidado, o voto do nobre Senador Walter Pinheiro, que não é pela aprovação da renovação da outorga e, sim, por um requerimento de solicitação de informações ao Ministro das Comunicações.

Por isso, Senador Omar Aziz, não fui direto ao voto, pois não é pela aprovação. Se fosse pela aprovação, eu teria direto ao voto, para termos agilidade processual.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – O.K., nobre Senador Flexa Ribeiro.

Em discussão a matéria. Em discussão o requerimento lido pelo Senador Flexa. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Os nobres Senadores e Senadoras que concordam com a aprovação da referida matéria permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CCT, pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Quero votar agora, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o item 1, do Senador Flexa Ribeiro, relatado *ad hoc* pelo eminente Senador Lasier Martins, pela prejudicialidade da proposta.

Pergunto se o Senador Flexa quer fazer algum comentário sobre o referido projeto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Não, Sr. Presidente, o nobre Senador Lasier Martins já fez a leitura do parecer, que, por si só, é explicativo, elucidativo.

O fato da prejudicialidade vem em função da regulamentação que já está em vigor, tendo o projeto do Deputado Márcio Marinho perdido a oportunidade da proposição.

Então, o voto é pela declaração de prejudicialidade.

Agradeço ao Senador Lasier a leitura do parecer.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Muito obrigado, Excelência.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Relator.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CCT pela prejudicialidade do projeto.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O Item 2 foi abordado pelo Senador Cristovam Buarque.

ITEM 2
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 86, de 2014
- Não terminativo -

Dispõe sobre a obrigação da Administração Pública Federal de divulgar despesas com publicidade.

Autoria: Senador Jarbas Vasconcelos
Relatoria: Senador Cristovam Buarque
Relatório: Pela aprovação, com as Emendas que apresenta
Observações:
1) A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa;
2) A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 24/11/2015 e 15/12/2015.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Relator, Sr. Senador Cristovam Buarque.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

O relatório está aprovado e passa a constituir parecer da CCT, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2 da CCT.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Parabéns, Senador Cristovam, pela aprovação desse projeto que trata da transparência com relação à questão da publicidade. É um projeto muito importante.

Quanto ao Item 3: o Senador Eduardo Amorim pediu para esperarmos um pouquinho que ele está chegando.

Os Itens nºs 4, 5 e 6 foram retirados de pauta.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 4
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 696, de 2015
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para determinar o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento por empresas do setor elétrico em fontes alternativas, e as Leis nº 9.478, de 6 de agos-

to de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento pela Indústria do Petróleo em fontes alternativas.

Autoria: Senador Cristovam Buarque
Relatoria: Senador Hélio José
Relatório: Pela aprovação, com as Emendas que apresenta
Observações:
1) A matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a decisão terminativa;
2) A matéria constou na pauta da reunião do dia 15/12/2015.

ITEM 5
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433, de 2013
- Terminativo -

Dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da identificação de chamadas nas linhas fixas e móveis para que o usuário possa identificar a origem da chamada e altera o inciso VI e inclui o inciso XIII ao art. 3º e altera o art. 4º para inclusão do inciso IV, da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir a identificação do número de acesso nas chamadas realizadas por meio da rede telefônica.

Autoria: Senador Vital do Rêgo
Relatoria: Senador Walter Pinheiro
Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta
Observações:
1) A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 01 – CMA(Substitutivo);
2) Sendo aprovado o Substitutivo, a matéria será incluída na Pauta da próxima Reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal;
3) A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 09/06/2015, 23/06/2015, 04/08/2015, 15/09/2015, 29/09/2015, 20/10/2015, 03/11/2015, 24/11/2015, 1º/12/2015 e 15/12/2015;
4) Em 17/11/2015, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.

ITEM 6
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 432, de 2014
- Terminativo -

Define a forma de avaliação e monitoramento do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL.

Autoria: Senador Anibal Diniz
Relatoria: Senador Walter Pinheiro
Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta
Observações:
1) Sendo aprovado o Substitutivo, a matéria será incluída na Pauta da próxima Reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal;
2) A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.)
Do Item nº 7, o Senador Cristovam Buarque já fez a leitura.
É um requerimento de audiência pública relativa aos avanços tecnológicos e melhorias nas escolas.
Gostaria de saber se o Senador Cristovam quer fazer mais algum comentário. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Quer fazer um comentário, Excelência?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Não, não quero não. Eu gostaria de saber se já se está votando requerimento, porque há outros itens na pauta...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Sim, é porque os Itens nºs 4, 5 e 6 foram retirados de pauta...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Mas os Itens nºs 21, 22 e 23...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Ah, não, não. Eu vou colocá-los agora, na sequência. Como o Senador Cristovam já leu o Item 7, vamos apenas concluí-lo e, em seguida, passamos a esses outros itens.

O requerimento está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o requerimento.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

O requerimento está aprovado. Vamos para a audiência pública relativa a este importante assunto: a melhoria tecnológica nas escolas. Serão duas audiências públicas devidamente distribuídas entre seus oradores.

Vamos agora à parte terminativa da nossa pauta.

Temos vários itens. Vou priorizar aqui, pela sequência, os Senadores que estão aqui nesta Casa.

Na sequência, temos os Itens nºs 13 a 18.

Senador Cristovam, eu gostaria que V. Exª... São itens terminativos, os Itens nºs 13, 14, 15, 16, 17 e 18, de V. Exª.

ITEM 13
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 98, de 2014
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Cristovam Buarque
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 15/12/2015.

ITEM 14
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 136, de 2014
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TV SCHAPPO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pilar, Estado de Alagoas.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Cristovam Buarque
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 15/12/2015.

ITEM 15
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 157, de 2014
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROTA DAS TERMAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Cristovam Buarque
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 15/12/2015.

ITEM 16
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 163, de 2014
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Passa Quatro, Estado de Goiás.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Cristovam Buarque
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 15/12/2015.

ITEM 17
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 165, de 2014
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio ALVORADA DE QUIRINÓPOLIS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Cristovam Buarque
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 15/12/2015.

ITEM 18
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 179, de 2014
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DAMIANÓPOLIS (APRODAMI) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Damianópolis, Estado de Goiás.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Cristovam Buarque
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 15/12/2015.

V. Exª poderia ler as conclusões de cada uns desses projetos para que os nossos nobres Senadores e Senadoras possam entendê-los melhor. São os itens nºs 13, 14, 15, 16, 17 e 18 de V. Exª.

Em seguida, o Senador Fernando Bezerra Coelho sugere os Itens nº 21, 22 e 23.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu vou ler diretamente o voto. É isso?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Trata-se, em primeiro lugar, da Rádio Araguaia Ltda, para executar serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 98, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opino pela aprovação do ato que renova permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada em Brasília, Distrito Federal, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Obrigado, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – O mesmo vale para a Rádio e TV Schappo Ltda. A posição é a mesma, pela aprovação para executar serviço de radiodifusão.

Também para a Associação Comunitária Rota das Termas o voto é pela aprovação para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

Também para a Associação dos Moradores de São Miguel do Passa Quatro o voto é pela aprovação para executar serviço de radiodifusão comunitária naquela cidade, São Miguel do Passa Quatro, no Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo.

Ainda para Rádio Alvorada de Quirinópolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão, minha proposição é pela aprovação.

Mais um: a Associação de Promoção Social e Radiodifusão Comunitária de Damianópolis, para executar, também, serviço de radiodifusão comunitária.

São esses, Senador Presidente Hélio José.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Muito obrigado, Excelência.

Então, os itens 13, 14, 15, 16, 17 e 18 – todos com o parecer favorável de V. Exª, Senador Cristovam Buarque – estão em discussão.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Tudo de uma vez só? (*Pausa.*)

Por sugestão da nossa nobre universitária Égli, vamos votar tudo no final, em bloco, já que se trata de projetos similares.

Senador Fernando Bezerra Coelho, itens 21, 22 e 23, por favor.

ITEM 21
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 59, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga concessão à GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

ITEM 22
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 78, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catende, Estado de Pernambuco.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

ITEM 23
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 108, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA – RÁDIO CENTRAL NORDESTINA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, o item 21 aprova o ato que outorga concessão à Guarani Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.

O item 22 trata da aprovação do ato que outorga autorização à Associação Cultural Mulher da Sombrinha para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catende, Estado de Pernambuco.

E o item 23 aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Rádio Central Nordestina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camocim de São Félix, no Estado de Pernambuco.

Nos três projetos nós estamos recomendando o voto pela aprovação, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha esses três PDSs não evidenciou violação da legislação pertinente, não havendo reparos quanto aos aspectos da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Portanto, estamos opinando pela aprovação dos três projetos.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Nobre Senador Fernando Bezerra Coelho, parabéns pelo relato de V. Exª.

Eu queria passar ao nobre Senador Flexa Ribeiro, para a leitura dos itens 24 e 25, de relatoria de S. Exª.

Vou passar a presidência momentaneamente ao nosso nobre e eminente Senador Lasier Martins porque vou relatar os itens 26 e 27 na sequência.

ITEM 24
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 388, de 2013
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

ITEM 25
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 220, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente Senador Lasier Martins, Srs. Senadores.

O item 24 trata do Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2013, nº 1.218, de 2013, na Câmara dos Deputados, que aprova o ato que outorga permissão à Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

O voto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é pela aprovação do ato que outorga permissão ao Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 388, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O item 25 trata do Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2015 – nº 1.539, de 2014, na Câmara dos Deputados –, que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba –

cidade do nosso Líder do PSDB, Senador Cássio Cunha Lima, que já foi Prefeito de Campina Grande, já foi Governador da Paraíba.

O voto também é pela aprovação, Sr. Presidente Senador Lasier Martins, por o PDS nº 220, de 2015, estar de acordo com a legislação pertinente, não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Esses são os votos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado, Senador.

Vamos, então, continuar com essa disseminação de emissoras de rádio pelo Brasil afora. Quando isso acontece, Senador Hélio José, com constatações de regularidade, legalidade e normalidade, isso é saudável, porque nada é mais eficiente em meios de comunicação, nada é mais acessível, nada é mais instantâneo que o rádio. Então vamos continuar ligando o Brasil pelo rádio.

V. Exª tem os itens 26 e 27.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – Eu gostaria de concordar com V. Exª, nobre Senador Lasier Martins, pela importância dessa questão das rádios comunitárias. Vemos espalhadas as dificuldades que as rádios comunitárias têm para existir, para poder se instalar. Mas, quando ela se instala, ela faz um trabalho de grande importância para o Município, para a localidade, de informação, de integração dos povos. Inclusive, precisamos aqui discutir uma legislação que permita uma sobrevivência mais tranquila dessas rádios comunitárias no Brasil afora, pela importância que elas representam.

É o item 24 ou é...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Não, não. É o 26 e 27.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – O 26 e o 27.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sr. Presidente, V. Exªs estão discutindo o assunto sobre rádios comunitárias? V. Exª até falou em proliferação...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Não. Disseminação, porque proliferação eu acho um pouquinho pejorativo; prefiro disseminação.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – É, mas muitas delas não cumprem o papel que estamos aprovando aqui. Muitas delas utilizam esse meio, principalmente em Municípios, onde estão se expandindo bastante, para fazer ou oposição ao prefeito ou para fazer apoio ao prefeito. Isso tem acontecido muito. E não há como fiscalizar isso. Mesmo com as denúncias, que são feitas muitas vezes, há casos até de embates que chegam aos extremos por causa desse tipo de comportamento.

Então, é importante? É importante, mas temos que ver qual a finalidade dela.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Perfeito.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Nós estamos em um País democrático, acho que todos têm o direito de falar e ouvir. E sobre quem ouve sempre dizemos que quem fala o que não quer ouve o que não gosta. Mas temos que também dar uma discutida aqui, na Comissão de Ciência e Tecnologia, sobre qual vai ser realmente o papel dessas rádios comunitárias dentro da comunidade: se ela é para servir a grupos políticos ou é para servir à comunidade. No meu entendimento, a aprovação dessas rádios comunitárias é para servir à comunidade.

Em um momento desse, por exemplo, em que o Brasil atravessa uma questão importante, do ponto de vista que pode causar efeitos negativos nas futuras gerações, que é o caso da zika agora, seria de uma importância muito grande elas estarem ali o dia todo orientando, falando, pedindo para as pessoas ajudarem. Não adianta só o Governo Federal agir; se o cidadão não se conscientizar, não vamos chegar a lugar nenhum.

Então, era isso que eu queria colocar muito pela posição que o senhor colocou em relação às rádios comunitárias.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador Aziz, a sua advertência é boa. E eu falei aqui quando há normalidade, legalidade. Eu fiz essa observação.

Agora, nós temos condições de flagrar as emissoras comunitárias que desvirtuam a sua finalidade. É muito fácil gravar uma emissora, ainda mais hoje com telefone celular. E, uma vez comprovada essa irregularidade, temos condições de cassar a emissora de rádio. Podemos, inclusive, pensar numa maneira de advertir essas emissoras que estão recebendo agora a outorga de funcionamento. Se não cumprirem a lei...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... Perfeito, é comunitário. É oportuna a sua observação. Devemos pensar nisso e agir daqui para adiante nesse sentido.

ITEM 26
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 164, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO DE VARGEM GRANDE – RÁDIO RENDE VIDA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Hélio José
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

ITEM 27
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 190, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SOCIEDADE MINEIRA DE RADIODIFUSÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Hélio José
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

Com a palavra o Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – Antes de passar aos relatórios, Sr. Presidente, quero registrar que concordo com V. Exªs. E a gente precisa, inclusive, nobre Senador Lasier – e eu estive em dois congressos da Abraço (Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária), discutindo a situação, pelo que concordo com a advertência do Senador Omar Aziz e de V. Exª –, discutir também uma forma de sobrevivência digna para essas entidades, para essas rádios.

Relato dos Itens 26 e 27.

Trata-se de rádios comunitárias que cumprem todas as regras estabelecidas. Portanto, os meus pareceres são pela aprovação.

Passo à leitura do Item 26.

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Povo de Vargem Grande – Rádio Rende Vida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.

É com muita alegria que encaminho para aprovação dessa concessão.

Item 27.

Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2015.

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo.

É com muita satisfação que encaminho os dois projetos para aprovação devido cumprirem todo o regramento definido para as rádios comunitárias.

Obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Muito bem.

Como é proposta do Presidente dos trabalhos votarmos em bloco ao final, vamos seguir, então, com a leitura dos relatórios.

Ao mesmo tempo em que devolvo a Presidência ao Senador Hélio José, aproveito para chamar o Senador José Medeiros para o relatório do Item 28.

ITEM 28
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 308, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riacho dos Machados, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador José Medeiros
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Sr. Presidente, se V. Exª permitir, passarei direto ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Por favor, Excelência; pode passar diretamente ao voto.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 308, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riacho dos Machados, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Obrigado, Exª.

Queria passar a palavra agora ao nobre Senador Eduardo Amorim.

Item 20 da pauta.

Por gentileza, Senador Eduardo Amorim.

Depois do relatório do Senador Eduardo Amorim sobre o Item 20 da pauta, passaria a palavra ao nosso nobre Senador Lasier Martins, para os Itens 29, 30, 31, 32, 33, 34.

ITEM 20
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 11, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CASA DA CIDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Eduardo Amorim
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

Senador Eduardo Amorim, com a palavra para o Item 20 da pauta.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Projeto que aprova o ato que outorga autorização à Associação Casa da Cidade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo.

Autoria do Poder Executivo.

A proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, formais, relativos à competência legislativa da União e à contribuição do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 47, inciso XII, e 223 da Constituição.

Sob o aspecto da técnica legislativa, observa que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Então, Sr. Presidente, o nosso voto é pela aprovação do PLS nº 11, de 2015.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Obrigado, Excelência.

Passo ao nosso eminente Senador Lasier Martins.

Itens 29, 30, 31, 32, 33, 34.

ITEM 29
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 87, de 2014
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à SAFIRA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Lasier Martins
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

ITEM 30
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 94, de 2014
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE rádio RURAL MUZAMBINHO ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Lasier Martins
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

ITEM 31
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 58, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO MÃE DE DEUS para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Lasier Martins
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

ITEM 32
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 123, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO DE ESTUDOS ECONÔMICOS, CULTURAIS E HISTÓRICOS DO RIO GRANDE DO SUL (FEECHRIS), para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Lasier Martins
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

ITEM 33
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 128, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO EDUCATIVA NORDESTE para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Lasier Martins
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

ITEM 34
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 129, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TRAMANDAÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Lasier Martins
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 15/12/2015.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado, Senador Hélio José.

Estão sob a minha relatoria seis projetos, constantes dos itens 29 a 34, todos com parecer pela aprovação.

Passo a citar o nome das outorgas de permissão.

Item 29. Rádio Safira Radiodifusão Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná.

Item 30. Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora de ondas médias na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.

Item 31. Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Mãe de Deus para serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul.

Item 32. Aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Estudos Econômicos, Culturais e Históricos do Rio Grande do Sul (FEECHRIS), para serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul.

Item 33. Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Educativa Nordeste para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Soledade, Rio Grande do Sul.

Item 34. Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Tramandaí para executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade Balneária de Tramandaí, Rio Grande do Sul.

O parecer é pela aprovação a esses seis projetos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Muito obrigado, Excelência.

Passo agora para o relato do Senador Telmário Mota.

Itens 46, 47 e 48, do Senador Zezé Perrella...

Ah, não! O Senador Valdir Raupp está aqui.

Senador Valdir, desculpe-me.

Para relatar os itens 42 e 43, tem a palavra o Senador Valdir Raupp, do PMDB de Rondônia, nosso amigo e companheiro.

ITEM 42
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 287, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL 13 DE SETEMBRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Valdir Raupp
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

ITEM 43
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 358, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA TERRA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Valdir Raupp
Relatório: Pela aprovação

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o nosso voto é favorável à aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural 13 de Setembro, para executar serviço de radiodifusão Comunitária na cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Assim também ao item 43, pela aprovação do ato que outorga permissão ao Sistema Terra de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia.

Esses são os votos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Obrigado, Senador Valdir Raupp.

Itens 42 e 43 lidos.

Vamos ao Senador Flecha Ribeiro, por favor, como relator *ad hoc* em projetos relatados pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira (itens 9, 10, 11 e 12) e pelo Senador Davi Alcolumbre (item 19).

Então, vamos aos itens 9, 10, 11, 12 e 19.

ITEM 9
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 22, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE BASTOS ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bastos, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

ITEM 10
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 118, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

ITEM 11
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 122, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. – ME. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

ITEM 12
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 125, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 15/12/2015.

ITEM 19
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 169, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COLINENSE DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colinas do Sul, Estado de Goiás.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Davi Alcolumbre
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente, Senador Hélio José, Srs. Senadores, o item 9 trata do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2015, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade Bastos para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade Bastos, Estado de São Paulo.

Ressalto que os itens 9, 10, 11 e 12, de relatoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O item 10 trata do Projeto de Decreto Legislativo nº 118, 2015 (nº 879, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo.

O item 11 trata do Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2015 (nº 1019, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Moraes Serviços de Comunicação Ltda. (ME), para explorar serviço de radiodifusão sonora na frequência modulada, na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo.

O Item 12, como os demais em caráter terminativo, trata do Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2015 (nº 1.082, de 2013, da Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores Monte Alegre III, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Esses quatros itens (nºs 9, 10, 11 e 12) eram da relatoria do nobre Senador Aloysio Nunes Ferreira.

E o item 19, de relatoria do Senador Davi Alcolumbre, trata, em caráter terminativo, do Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2015 (nº 3.001, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Colinense de Difusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colinas do Sul, Estado de Goiás.

Os cinco pareceres aos projetos, cujas ementas foram lidas, Sr. Presidente – quatro de relatoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira e o quinto, de relatoria do Senador Davi Alcolumbre –, são todos pela aprovação, pois nenhum deles apresenta indício algum de violação da legislação pertinente, não tendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Esses são os votos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Muito obrigado, Excelência.

Quero, agora, passar a palavra, para funcionar como Relatório *ad hoc*, ao Senador Fernando Bezerra, a fim de relatar os projetos constantes dos itens 35, 36 e 37, de relatoria original do Senador Marcelo Crivella, bem como para o constante do item 39, de relatoria da Senadora Sandra Braga.

ITEM 35
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 113, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio CABO FRIO ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Marcelo Crivella
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

ITEM 36
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 151, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ - RJ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Marcelo Crivella
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

ITEM 37
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 159, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSAPRAD – ASSOCIAÇÃO SAPUCAIENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Marcelo Crivella
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

ITEM 38
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 304, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à AÇÃO SOCIAL SENHORA DAS DORES (ASSED) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Omar Aziz
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, o item 35 (PDS nº 113, de 2015) trata da outorga à rádio Cabo Frio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cabo Frio.

O item 36 (PDS 151, de 2015) trata da outorga de autorização à Associação Comunitária Cultural e de Comunicação de São José de Ubá, no Rio de Janeiro.

O item 37 (PDS 159, de 2015) trata da outorga de autorização à ASSAPRAD – Associação Sapucaiense de Radiodifusão, também na cidade de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro.

E, finalmente, o item 38 (PDS nº 304, de 2015) trata da outorga de autorização à Ação Social Senhora das Dores (ASSED), para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais.

Os pareceres são pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – Obrigado, Excelência.

Quanto ao item 39, da Senadora Sandra Braga, se V. Exª pudesse também relatar *ad hoc*, eu agradeço.

ITEM 39

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 101, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E INFORMAÇÃO PAUINIENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pauini, Estado do Amazonas.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senadora Sandra Braga

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Pois não.

O item 39 outorga autorização à Associação Comunitária de Cultura e Informação Pauiniense, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pauini, Estado do Amazonas.

O relatório é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Muito obrigado, Excelência.

Finalizando, concedo a palavra ao Senador Telmário Mota para, como Relator *ad hoc*, proferir parecer sobre os itens 38...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – O. K; é verdade.

Quanto ao item 38, o nosso nobre Senador Bezerra fez o relator para nós, *ad hoc*.

Passemos aos itens 40 e 41, do Senador Petecão; 44 e 45, do Senador Walter Pinheiro; e do 46 ao 48, do Senador Zeze Perrella.

ITEM 40

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 233, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

ITEM 41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 237, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE ASSIS ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Assis, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Sérgio Petecão
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

ITEM 44
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 139, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Walter Pinheiro
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

ITEM 45
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 146, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização ao INSTITUTO MANOEL FRANCISCO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE PAULO AFONSO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Walter Pinheiro
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

ITEM 46
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 187, de 2014
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NEVENSE DE RADIODIFUSÃO (ASCONERD), para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Zeze Perrella
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

ITEM 47
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 70, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO RADIODIFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Zeze Perrella
Relatório: Pela aprovação

Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

ITEM 48
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 81, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Zeze Perrella
Relatório: Pela aprovação
Observações:
A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015 e 15/12/2015.

Concedo a palavra ao nobre Senador Telmário Mota para relatar *ad hoc*.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, o item 40 (PDS nº 233, de 2015) aprova o ato que outorga autorização à Organização Cidadania e Integração, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

O item 41 (PDS nº 237, de 2015) aprova o ato de renovação de permissão outorgada à Rádio Cultura de Assis Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Assis, Estado de São Paulo.

O Item 44 (PDS nº 139, de 2015) aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Comunicadores local e moradores de Campo Alegre de Lourdes, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia.

O Item 45 (PDS nº 146, de 2015) aprova o ato que outorga autorização ao Instituto Manoel Francisco de Comunicação e Desenvolvimento Socioambiental de Paulo Afonso, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia.

O Item 46...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Só um minutinho.

Nosso nobre Senador Zeze Perrella fez aniversário ontem – nossas considerações a ele –, e V. Exª vai relatar agora os três itens do nobre Senador Zeze Perrella.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – S. Exª muito enobrece o meu partido e esta Casa. Ontem, tive a felicidade de parabenizá-lo.

O Item 46 (PDS nº 187, de 2014) aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Nevense de Radiodifusão (ASCONERD), para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais.

O Item 47 (PDS nº 70, de 2015) aprova o ato que outorga autorização à Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais, de Tancredo Neves.

O Item 48 (PDS nº 81, de 2015), o último, aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.

Sr. Presidente, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha todos esses itens que acabo de relatar não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparo quanto aos aspectos constitucionais de juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação de todos os itens, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Muito obrigado, Excelência, Senador Telmário Mota.

Depois dessa longa leitura de todos os itens – e foram vários os itens –, vamos à deliberação.

Lembro que ainda temos na pauta o Item 3, do nobre Senador Eduardo Amorim, que não havia feito a leitura antes; porém, em seguida a essa votação nominal, abriremos a palavra para o nobre Senador Amorim para fazer a leitura do referido projeto, que é não terminativo.

Ao voto, Excelências.

Projetos terminativos constantes dos Itens 9 a 48, na sequência.

Todos os relatórios pela aprovação das concessões das referidas outorgas, já que cumprem o regramento definido pelo Ministério das Comunicações.

Nobre Senador Cristovam Buarque, como vota V. Exª?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – O. k.

Nobre Senador Lasier Martins, como vota V. Exª?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Obrigado, Senador.

Nobre Senador Telmário Mota, como vota V. Exª?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, houve um comentário antes, eu não quis participar a título de não alongar, mas, antes de dar meu voto, com relação a essas rádios, Senador Lasier, que é oriundo da comunicação, o que permitiu às pessoas conhecerem o seu caráter, a sua integridade, o seu jeito, o seu modo gaúcho de ser e que orgulha o meu partido – gosto disso muito, e por isso, o Senador Cristovam vai voltar... Estamos numa campanha "volta, Cristovam!"

Nesse sentido, eu queria dizer que não são só as rádios comunitárias que, às vezes, desviam a sua função, até porque as rádios comunitárias são mais tímidas e são muito mais passíveis de fiscalização, até porque é muito fácil você procurar o órgão competente, e ele, naturalmente, vai aferir o procedimento dessas rádios. Elas atuam de forma extremamente tímidas; agora, o pior são as FMs, as AMs, que estão dominadas por políticos. Nessas, sim, eles toam assento, e elas têm uma força bem maior e um alcance bem maior do que as pequenas rádios comunitárias, tão importantes, sem nenhuma dúvida, para a sociedade, quando elas fazem a sua função verdadeira.

Eu queria fazer essa colocação e voto pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Obrigado, Senador.

Como vota S. Exª o Senador Ivo Cassol, de Rondônia?

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Voto favorável a todos os Relatores que autorizam a outorga dessas emissoras, tanto comunitárias como as demais.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Obrigado, Excelência.

Nobre Senador Valdir Raupp, de Rondônia.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Com os Relatores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Nobre Senador Flexa Ribeiro, do PSDB do Pará.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Com os Relatores, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Obrigado, excelência.

Nobre Senador José Medeiros, do PPS.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Com os Relatores, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Obrigado, Senador.

Nobre Senador Fernando Bezerra, do PSB.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Pela aprovação, com os Relatores.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Obrigado, excelência.

Nobre Senador Eduardo Amorim, do PSC.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Com os Relatores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Muito obrigado.

Então, com o voto favorável de nove Senadores, que é o quórum necessário, consideram-se aprovados todos os projetos relatados, do item 9 ao item 48.

Obrigado, Excelências.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Pois não.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sr. Presidente, é o Senador Ivo Cassol aqui.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Pois não.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Por gentileza, eu só queria...

(Interrupção do som.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Está ligando e desligando aqui.

Eu só queria aproveitar esta oportunidade para agradecer, porque na última audiência pública que houve aqui na CCT, quando era presidida pelo nosso companheiro e amigo, o Senador Cristovam Buarque, eu fiz a solicitação de uma nova audiência pública, para que a gente pudesse discutir em conjunto, não só aqui na

CCT, mas também com a CAS, a Comissão de Assuntos Sociais, e também na CDH. Na CAS, com a Senadora Ana Amélia, na CDH, com o Senador Paim, para verificar, acompanhar e fiscalizar a última audiência pública que nós fizemos aqui nesta Casa, nesta Comissão, quanto à questão da autorização, da liberação e do uso também compassivo da fosfoetanolamina, o medicamento de câncer que tem atendido muitas pessoas nos quatro cantos deste País.

Infelizmente nós temos muitas liminares que não estão sendo cumpridas. Nós temos muitos interesses de profissionais da área de saúde que são contra. Há poucos dias vi um relatório, quando o Supremo Tribunal Federal pediu opinião, se não me engano do Inca, o Instituto Nacional de Câncer, e alguns profissionais foram contra.

E eu não consigo entender como esses mesmos médicos, profissionais receitam o tratamento convencional que há, com a quimioterapia, que pior que isso não existe, uma radioterapia, pior que isso não existe, que além de matar células mortas, mata também as células vivas, debilita as pessoas e infelizmente leva esses pacientes a terem um outro grave problema de saúde.

E ao mesmo tempo se passaram quase cinco meses, e nós ainda não temos a liberação pela Anvisa, pelo Governo Federal, do uso compassivo. Infelizmente eu percebo e vejo que a nossa Presidente da República está paralisada, está estagnada, ela que já sofreu na pele, no passado, com essa doença do câncer, e teve que vir um medicamento importado de outro país, sem autorização da Anvisa, e deu resultado positivo. E eu, no meu ponto de vista, como ser humano, como pai, como avô e como representante do povo do Brasil, do meu Estado de Rondônia, eu desejaria muito que a Presidente Dilma comprasse essa briga e autorizasse, entendeu, urgentemente a Anvisa à utilização compassiva desse medicamento, uma vez que o Ministério de Ciência e Tecnologia já fez as pesquisas preliminares, e ele não é tóxico para o corpo, para as pessoas.

Então é inaceitável o monopólio, o esquema podre que há dentro do sistema de saúde brasileiro, quando falta dinheiro para tudo. Está aqui a CPMF para ser aprovada aqui no Senado, aqui no Congresso Nacional, e não querem liberar esse medicamento.

Alguém diz, "mas Cassol, esse resultado é positivo?" Pelo amor de Deus, gente, é extraordinário, é de arrepiar. Eu tenho amigos, há pessoas que estão usando esse medicamento, esse remédio, esse suplemento, estão usando, e o resultado é extraordinário. E a gente não vê as autoridades interessadas em liberar.

Então há uma outra audiência pública marcada para os próximos dias, e eu precisaria da compreensão do Presidente desta Comissão, para que a gente pudesse fazer em conjunto. Nós estamos trazendo aqui, além do Professor Gilberto, o Durvanei, do Instituto Butantan, o Dr. Renato (serão menos pesquisadores) e o grupo de trabalho que foi instituído pelo Ministério da Saúde, para saber qual é o resultado que houve até agora, ou se não foi simplesmente politicagem ou esquema podre envolvendo os laboratórios no sistema brasileiro que está aí. Então, por isso é danoso para as pessoas que precisam de um alento.

E nós acompanhamos aqui, todos os Senadores, meus colegas que estão aqui, todo mundo, nós acompanhamos, a própria Rede Globo fez alguns acompanhamentos em Estados brasileiros que não têm nenhuma quimioterapia, não têm uma radioterapia, não têm um tratamento para dar às pessoas. Aí a Anvisa libera o Yervoy, de que cinco ampolas custam R$240 mil, e não se libera o uso compassivo da fosfoetanolamina, que custa R$0,10 o comprimido. Isso é um absurdo! Isso é um abuso!

Então, por essa razão, eu solicitei esta audiência. O Senador Cristovam Buarque, que presidia a Mesa, colocou em deliberação na última reunião e foi aprovado o requerimento. Portanto, eu conto com os meus pares para que, nos próximos dias do mês de março, nós possamos deliberar para saber qual o resultado que houve até agora, porque nós, nesta Casa, somos fiscais do povo.

Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – O. K., Excelência.

Eu gostaria de dizer a V. Exª que a sua solicitação é aceita pela CCT, no sentido de fazer essa audiência em reunião conjunta desta Comissão com a CAS e a CDH, o que reputo muito procedente. A CCT não tem dificuldade em relação a isso. A nossa Secretaria vai entrar em contato com as Secretarias da CDH e da CAS para ajustarem uma data oportuna para que as três Comissões se reúnam a fim de realizar essa importância audiência pública.

Eu concordo com V. Exª; corroboro o relato de V. Exª. O câncer é a doença mais terrível que há, e eu acho que, se há uma esperança, se há uma luz no fim do túnel, não há por que não nós nos esforçarmos para agilizar todo esse processo da fosfoetanolamina, que é uma esperança para todos. Se já foram feitos testes no Ministério, se já se viu que não é tóxico e que não faz mal ao ser humano, então, por que não a gente, ainda que precariamente, ir liberando, até que terminem todos os estudos?

Eu acho que essa é uma esperança a mais para o nosso povo, e nós temos mais é que apoiá-lo nesse sentido.

Nobre Senador José Medeiros; em seguida o Senador Eduardo Amorim.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Sr. Presidente, Senador Ivo Cassol, pode soar um pouco radical o que vou dizer aqui, mas se esse remédio, ao final de tudo, não funcionar, eu acho que aqueles pesquisadores deveriam ir para a cadeia pela expectativa que criaram; porém, se o remédio funcionar, eu acho que muita gente tem de ir para a cadeia ou, então, nós temos de reformar todo o sistema, porque, assim, vai estar caracterizado que as pessoas que estão mexendo com a área da saúde neste País estão pouco se lixando para a saúde das pessoas.

Digo isso porque eu ando pelo interior do Mato Grosso e vejo o desespero das pessoas na busca de um meio de receber esse remédio; e tenho ficado impactado com o depoimento dessas pessoas que usaram a droga, inclusive no Mato Grosso, e melhoraram.

Eu não sou cientista, mas estou acompanhando esse processo. Eu penso que nós temos de ser mais ágeis. E concordo totalmente com V. Exª no sentido de cobrar incessantemente para que essa situação se resolva. Esse assunto já passou da hora de ser resolvido.

É impossível acreditar que instituições de ponta deste País, como a USP, que forneceu esse medicamento por tanto tempo, estivesse administrando placebo às pessoas. Então, há alguma coisa muito errada aí, e, no mínimo, nós temos de descobrir o que foi que aconteceu.

Muito obrigado.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Só para complementar e reforçar, Sr. Presidente, o que disse o Senador Medeiros: podem preparar o aumento dos presídios, porque vai muito profissional da saúde para a cadeia. Vou deixar aqui registrado: há muitos oncologistas que dão valor à vida, dão valor às pessoas, mas nós temos muitos profissionais da saúde que pouco estão se lixando para a vida das pessoas; estão preocupados mesmo é com *money*, com o dinheiro, Senador Medeiros.

Eu tenho não apenas relatos; eu tenho depoimentos, testemunhos de pessoas da minha família. Eu tenho um concunhado cuja filha, em São Paulo, fez três cirurgias na cabeça. Depois disso, os médicos reuniram a família, ainda agora no mês de novembro, para dizer que poderiam levá-la para casa porque não tinha mais jeito. Ela começou a tomar a fosfoetanolamina e o tumor regrediu. Os médicos de São Paulo não conseguem entender como é que aquilo aconteceu. É o resultado da fosfoetanolamina que foi administrada.

E não é só esse caso não! Eu tenho um amigo na minha cidade, Rolim de Moura, que foi para Porto Velho, onde, no Barretinho, abriram-lhe a barriga. O médico, depois de abrir e fechar, reuniu a família para dizer que o levassem para casa para morrer. Ele também começou a tomar o medicamento e, agora, está andando pela cidade de Rolim de Moura, está dirigindo. Então, eu tenho muitos depoimentos Brasil afora, inclusive de pessoas que ligam.

Portanto, Senador Medeiros, pode ter certeza de que esses maus profissionais, que só estão preocupados com o nosso dinheiro, têm todos de ir para a cadeia.

Não há coisa pior do que a quimioterapia, mas ela está autorizada. Não tenho nada contra, porque tem resolvido alguns problemas. Todavia, toda oportunidade de tratamento que surgir no combate ao câncer, no Brasil, tem que ser utilizada e colocada à disposição da população. Nós não podemos simplesmente radicalizar, como alguns profissionais da saúde estão fazendo.

E sabem por que eles não concordam? Porque cada cápsula da fosfoetanolamina custa R$0,10, Sr. Presidente, e uma quimioterapia custa de R$20 mil, R$30 mil, até R$90 mil. Então, o que dá dinheiro para esses marginais desonestos, corruptos, ladrões da vida alheia? Há coisa pior que o câncer? Não há, gente. Ele mata a pessoa com dor. Todo ser humano quer viver com qualidade e morrer com dignidade. E quem tem câncer, infelizmente, acaba morrendo sem dignidade. O sofrimento é tanto e envolve todos os familiares que qualquer medicamento que aparecer tem que ser colocado à disposição da população.

E ainda lembro: se para o câncer já se tentaram todos os medicamentos à disposição e não deu certo, por que não autorizar o que está por aí na frente, gente? Porque, no esquema de saúde, infelizmente, prevalece o dinheiro. Ele é podre. Há muitos profissionais dentro do Governo Federal, a própria Anvisa... Como a Anvisa aprovou o Yervoy, cinco ampolas, R$240 mil, e até agora não liberou compassivamente a fosfoetanolamina? É porque, infelizmente, há muita gente sentada no colo de algum bilionário desses laboratórios, de esquema de tudo quanto é lado, e não estão preocupados.

Por isso, nesta Casa, como Senador do Brasil e do meu Estado de Rondônia, não abro mão da prerrogativa de bater duro nesses que fazem saúde pelo dinheiro e não pelo ser humano, que as pessoas tanto buscam e esperam.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Agradeço ao nobre Senador Ivo Cassol.

Eu vou passar a palavra, agora, ao nobre doutor, médico, Eduardo Amorim, Senador por Sergipe.

Com a palavra V. Exª.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Soldado da saúde, eu queria pedir ao Senador Ivo Cassol – sei que ele vai para outra comissão – apenas para fazer um comentário, Sr. Presidente. Eu não ia fazer esse comentário, mas, Ivo, tem que tomar muito cuidado para não generalizar. Gente boa e gente má existem em todas as áreas, até aqui. Estamos assistindo a isso constantemente. Então, tome cuidado para não colocar todo mundo no mesmo barco, no mesmo bote. Nem todo mundo da saúde é desonesto.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Não. Eu vou lhe dar a palavra. Eu o ouvi. Desculpe. Tome cuidado com isso, porque o que me trouxe até aqui não é uma história familiar, não é nenhum DNA político. O que me trouxe aqui foi exatamente por cuidar de pessoas com câncer, por tratar com pessoas de câncer e entender. Por que faltava o analgésico, por que faltava o medicamento no ambulatório? Quem toma essa decisão? Essa decisão é política, é administrativa, enfim. Eu estou aqui em defesa da fosfoetanolamina. Não se trata disso. Eu acho que tem que haver estudos, tem que haver equilíbrio. Agora, peço apenas ao nobre colega que não generalize, porque, se você generalizar, o pior de todos os preconceitos é aquele que generaliza. O pior de todas as condenações é aquela que não dá oportunidade. Gente boa e gente má existem em todas as profissões, em todas as categorias. Só devia haver sacerdote candidato a santo, mas não é isso que a gente vê. Só deveria haver médico humano, mas não é isso que a gente vê. Só deveria haver juiz justo, mas não é sempre isso que a gente vê. Só devia haver político honesto, mas não é isso que a gente vê. Então, vamos tomar cuidado. Vamos deixar que a fosfoetanolamina tenha o seu caminho sem nenhum obstáculo. Mas não generalize para não correr o risco de uma injustiça maior.

Eu acredito que ainda há médicos vocacionados, que há profissionais da saúde vocacionados, porque, se eu não acreditasse, com certeza, não existiria esperança.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Só quero aproveitar, já que o nobre colega, Senador Amorim...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pedi para você falar exatamente para lhe dar oportunidade do contraponto.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – É que, de repente, Senador, o senhor deve ter chegado e não deve ter ouvido. No começo...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Ouvi tudo.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Então, o senhor está equivocado. Eu não gostaria que o senhor colocasse, porque sempre o respeitei e o considero muito como Senador e como profissional. Eu falei aqui desde o começo que há muitos profissionais na área da saúde que são pessoas íntegras, honestas e sérias.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Certo.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Porcaria, bandido, ladrão, safado, sem-vergonha há em todas as categorias. Onde há um ser humano é passível de erro. Eu não generalizei. Quando eu coloquei que não há interesse de liberar, é verdade. Não há interesse.

Vou te falar mais, Sr. Presidente, e vou dizer para o senhor, Senador Amorim – o senhor pode até comprar essa briga comigo: eu tenho um projeto aqui nesta Casa, no Senado, para que todas as prefeituras e Estados, que fazem saúde pública de graça, comprem os medicamentos direto do laboratório. Eu pergunto a V. Exªs, Senadores: alguém abraçou, alguém sabe onde está esse projeto? Está engavetado. Não sai. Nem aqui nesta Casa não sai.

Como é o meu projeto? O laboratório, em vez de vender para uma distribuidora, que vai aplicar 100% e vai vender para outra distribuidora, que vai aplicar 100%, para daí a prefeitura comprar por 1000% a mais, e esse projeto não sai aqui desta Casa. Infelizmente é vergonhoso. Como Senador aqui, eu me sinto impotente, porque meus projetos, Senador Amorim, são em cima disto: por que não vender o medicamento diretamente dos laboratórios para as prefeituras? Qual é a garantia que o laboratório tem de receber a venda dos medicamentos, material? Se com 30 dias não pagou, eles vão ao FPE e ao FPM para que o Banco do Brasil ou a Caixa Econômica, nas contas que eles tiverem, descontem do fundo deles. A câmara municipal autoriza e com isso os laboratórios têm essa segurança? Não. Um medicamento que é produzido na Furp, em São Paulo, que custa R$10,00, a farmácia vende por R$2,00 ou R$3,00. E com que dinheiro estão pagando? Com dinheiro público.

Então a minha briga, Senador...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – O projeto está em que Comissão, Senador Ivo Cassol?

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Deve estar na Comissão de Constituição.

Júnior, que está aqui, é na Comissão de Constituição e Justiça que está aquele projeto?

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Conte comigo. Eu não tinha conhecimento desse projeto...

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Está aqui há dois anos, parado.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Da minha parte, conte comigo. A ideia é boa.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Está há dois anos. Então, Senador Amorim, o senhor é um grande parceiro, eu não generalizei.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Então, fico feliz.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Eu não generalizei os profissionais de saúde porque eu também preciso... Eu tenho muitos médicos que são meus amigos. Conheço muito os meus amigos que são médicos e, acima de tudo, são humanos no tratamento. Mas eu conheço muitos colegas meus que estão, primeiro, preocupados com o que vão ganhar. Eu já vi médico... Entendeu?

Eu fui prefeito da minha cidade. Duas horas da manhã...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Rolim de Moura?

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Rolim de Moura.

Duas horas da manhã... Porque a ordem era a seguinte: só podia me acordar, ir à minha casa... Na minha casa, eu só atendia o povo quando era por questão de saúde. Duas horas da manhã chegou um cidadão na minha casa e bateu. Morava em Brasilândia. Bateu e falou: "Olha, estou precisando de você". Eu perguntei: o que é? "A minha esposa está no hospital, já está lá há quatro horas, já passou, estourou a bolsa e os médicos estão na sala de repouso. Preciso que faça alguma coisa". Eu fui ao hospital e, aí, vocês sabem como é, dizem que eu sou meio grosso, eu derrubei aquela porta que fica onde os caras estavam descansando. O Município pagava para eles trabalharem, e eles estavam repousando. E a criança estava para nascer, passando da hora, poderia nascer com problema, com sequela para o resto da vida. Resultado: depois correram atrás de atender a criança e, graças a Deus, salvaram a criança.

Infelizmente, há profissionais que não estão preocupados. O senhor sabe, Senador. Então, eu não estou aqui generalizando, por favor.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Fico feliz.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Em todas as áreas, tanto na política... Exemplo da política: vocês querem coisa pior do que a política? Como a sociedade nos vê? Como um bando de vagabundo, um bando de ladrão, um bando de corrupto, um bando de desonesto. Eu tenho um monte de processo. Sou o cara que, acho, tem mais processo, mas nenhum por roubo, nenhum por corrupção, nenhum por desvio de dinheiro; é por enfrentamento.

Olha, nessa briga da fosfoetanolamina e essa liberação do laboratório, podem me mandar mais meia dúzia de processo, mas eu não abro mão, porque amanhã a próxima vítima, doutor, nobre Senador Amorim, de repente, seremos nós, que precisaremos desse medicamento, da fosfoetanolamina.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – É isso aí, nobre Senador Cassol! Quero parabenizá-lo pela eloquência...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – O Senador Cassol, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Oi? Pois não.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Apenas para dizer o seguinte: não estou aqui para defender os malfeitores. Estou aqui para defender os benfeitores...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Correto.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – ... aqueles que merecem ser defendidos, podem ter certeza. E existem mesmo.

E existem colegas médicos desumanos, como em qualquer categoria.

Então, se a causa é justa, se a causa é nobre, a da fosfoetanolamina, vamos defender.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Correto.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – E o próximo item que vou relatar, o projeto que vou relatar trata exatamente disto: de dar qualidade ao gasto, especialmente na área da saúde.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sr. Presidente, só para fechar aqui, para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Para concluir, para a gente poder...

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Nessa luta, nessa batalha para nós liberarmos a fosfoetanolamina, eu recebi várias ligações de oncologista e de dono de clínica e disseram o seguinte: "Olha, Cassol, nós somos obrigados a fazer o atendimento internacional de saúde: criança é

São Judas Tadeu, adulto é MD Anderson – e o senhor deve saber o que quer dizer isso, eu não sei. E falaram o seguinte: "Ou nós seguimos a regra, porque isso é igual a uma franquia do McDonald's, ou, caso contrário, nós estamos descredenciados".

Então, o que eu estou falando do sistema de saúde... Infelizmente, muita situação é o dinheiro, não é nem o profissional. O profissional mesmo falou isto: "Eu não posso me expor e falar isso, mas eu atendi pessoas que estão tomando a fosfoetanolamina e foram curadas do pulmão, de câncer de pulmão, e tantos outros". Eu ouvi.

Por isso que eu falo: tem muito profissional bom. E para esse profissional bom eu tiro o chapéu. Eu uso chapéu no meu Estado, mas aqui não uso. Eu tiro o chapéu para os profissionais bons em todas as áreas, porque assim a gente vai continuar estimulando a nós políticos também resgatarmos a nossa classe que, infelizmente, está no fundo do poço. Tem muita gente boa aqui, e essas pessoas boas têm que ter um tratamento diferenciado. Mas infelizmente, quando um promotor, um procurador, alguém denuncia o político, ele denuncia muitas vezes sem prova. E até que você prove o contrário, infelizmente, você já está no mesmo...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Correto, nobre Senador Ivo Cassol, quero concordar com V. Exª em que toda regra tem exceção, sim. Temos ótimos profissionais e temos alguns que não honram a profissão que têm. Temos ótimos políticos aqui e temos alguns que também têm problemas.

Vamos ao Senador Amorim, item 3.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 415, de 2015
- Não terminativo -

Altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para tornar obrigatória a definição em regulamento e a divulgação do indicador ou parâmetro de custo-efetividade utilizado na análise das solicitações de incorporação de tecnologia e tornar obrigatório o respeito aos requisitos de aleatoriedade e publicidade na distribuição dos processos às instâncias responsáveis por essa análise.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima
Relatoria: Senador Eduardo Amorim
Relatório: Pela aprovação
Observações:
1) A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa;
2) A matéria foi retirada da pauta da reunião do dia 1º/12/2015 e constou na pauta da reunião do dia 15/12/2015.

Com a palavra o nobre Relator, Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pois bem, Sr. Presidente, colegas Senadores, todos que estão aqui, na Comissão, os que nos acompanham pelas redes sociais, esse projeto do Senador Cássio Cunha Lima, a quem parabenizo pela autoria, trata exatamente disto: da qualidade, da efetividade do gasto público, especialmente na área da saúde.

Esse projeto altera a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para tornar obrigatória a definição em regulamento e a divulgação do indicador ou parâmetro de custo-efetividade utilizado na análise das solicitações de incorporação de tecnologia e tornar obrigatório o respeito aos requisitos de aleatoriedade e publicidade na distribuição dos processos às instâncias responsáveis por essa análise.

Portanto, Sr. Presidente, tem exatamente tudo a ver com que estávamos discutindo aqui. Esse projeto torna obrigatória a definição, regulamentação e divulgação do indicador custo-efetividade utilizado na análise das solicitações de incorporação de tecnologia e tornar obrigatório o respeito aos requisitos de aleatoriedade e publicidade na distribuição dos processos às instâncias responsáveis por essa análise.

Esse projeto ainda vai para a Comissão de Assuntos Sociais, onde deverá haver uma audiência pública. Aqui ele não é terminativo.

Como já disse, o projeto torna obrigatório que o SUS implante, por meio da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec), e torne público o indicador custo-efetividade utilizado na elaboração de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas que estabelecem os medicamentos e produtos necessá-

rios para o tratamento das doenças em suas diferentes fases, evitando, portanto, inúmeras judicializações que hoje acontecem na área da saúde e dando qualidade ao gasto público, com certeza, e maior transparência a esse mesmo gasto.

Em que pese haver o nosso ordenamento jurídico a Lei nº 12.401, de 2011, que procurou regulamentar a matéria, o art. 19-O da referida norma estabelece que, em qualquer caso, os medicamentos ou produtos de que trata o *caput* deste artigo não serão aqueles avaliados quanto à sua eficiência, segurança, efetividade e custo-efetividade para as diferentes fases evolutivas da doença ou agravo à saúde de que trata o protocolo.

No entanto, como bem argumenta o autor, até o momento a legislação não estabeleceu os parâmetros ou indicadores de custo-efetividade a serem utilizados tampouco foram tomadas medidas regulatórias nesse sentido. Na verdade, a Conitec não adota nenhum parâmetro internacional para avaliar o custo-efetividade.

Para esclarecer o tema, as maiores economias do mundo consideram o procedimento cuja RCEI (razão do custo-efetividade incremental) seja inferior a US$50 mil por ano de vida salva. Já a Organização Mundial de Saúde regulamenta que o limiar conste três vezes o produto interno bruto *per capita* por ano de vida.

Pelo exposto, Sr. Presidente, pode-se inferir que a proposta visa melhor atender aos princípios da transparência, da impessoalidade, da publicidade dos atos públicos especialmente na área da saúde além de ter maior qualidade do gasto público exatamente com saúde, Sr. Presidente.

Além de tudo isso, evita-se que o custo-efetividade, que se afigura como variável indispensável para apoiar os tomar os tomadores de decisão na difícil tarefa de avaliar a conveniência e oportunidade de incorporação de um novo medicamento, equipamento ou procedimento seja feito apenas subjetivamente por um ou por outro quando isso poderá ser feito por uma equipe bem treinada, bem capacitada.

Então, pelo exposto, Sr. Presidente, o nosso voto é pela aprovação do Projeto nº 415, de 2015. Para tento, peço apoio dos demais colegas Senadores.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – A matéria está em discussão.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, o Senador Eduardo Amorim leva vantagem sobre nós porque é médico, é da área, e naturalmente fez esse trabalho com muito cuidado e com muito zelo.

Entretanto, Sr. Presidente, eu preciso me aprofundar mais nessa matéria. Portanto, peço vista da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – V. Exª está pedindo vista, Senador?

Então, está concedida vista a V. Exª.

Não havendo mais nada a tratar hoje, damos por encerrada esta reunião da CCT desta Casa.

Muito obrigado.

(Iniciada às 9 horas e 29 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 55 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 1º DE MARÇO DE 2016.

Às nove horas e cinquenta e três minutos do dia primeiro de março de dois mil e dezesseis, na sala sete, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Hélio José, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e com a presença dos Senhores Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol, Omar Aziz, Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro, José Medeiros, Randolfe Rodrigues, Telmário Mota e Fernando Bezerra Coelho, reúne-se à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Comparecem à reunião os Senadores Ana Amélia, Acir Gurgacz e Ataídes Oliveira, não membros da Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Walter Pinheiro, Angela Portela, Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão, Davi Alcolumbre, Marcelo Crivella e Eduardo Amorim. Justifica ausência o Senador Cristovam Buarque. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. O Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência, Senador Hélio José, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A reunião destina-se à eleição do Presidente para o ano de 2016. Prosseguindo, o Senhor Senador Hélio José, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática propõe ao Plenário que a eleição seja realizada por aclamação, em virtude de a candidatura ser única. A proposta é aprovada por unanimidade. Após a aclamação, o Senhor Vice-Presidente, Senador Hélio José, proclama eleito e empossado o Senhor Senador Lasier Martins Presidente da Comissão. Assume a Presidência o Senador Lasier Martins. Usam da palavra os Senhores Senadores Hélio José, Telmário Mota, Flexa Ribeiro e Acir Gurgacz, Senador não membro da Comissão. Após o discurso, o Presidente eleito, Senador Lasier Martins, encerra a reunião às dez horas e treze minutos, determinando que eu, Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, lavrasse a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR LASIER MARTINS
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Falta um Senador, mas, como o Senador Fernando Bezerra me garantiu que está a caminho, e ele está na Casa, vou abrir os trabalhos para ganharmos um pouco de tempo.

Égli, onde está a abertura da reunião?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Pois não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu sou Relator creio que do item 2, um projeto da Senadora Ana Amélia. Quem sabe eu já podia ir apresentando o meu relatório, aguardando o quórum para que, então, deliberássemos sobre ele e, antes de tudo, elegermos o nosso querido Senador Lasier para Presidente da Comissão?

É a sugestão que faço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Seria muito bom porque ganharíamos tempo, o problema é que são reuniões distintas. Esse é o problema.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Ah...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Eu não posso atendê-lo, mas seria uma ideia genial, Senador. Obrigado.

Vou abrir a reunião, confiando na chegada do nosso Senador Fernando Bezerra.

Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, Comunicação e Informática da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura, que se realiza nesta data, 1º de março de 2016.

Justifica-se a ausência a esta reunião do Sr. Senador Cristovam Buarque, conforme cópia de requerimento enviado à Secretaria da CCT.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa de leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A Ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*, juntamente com as notas taquigráficas.

Srªs e Srs. Senadores, a presente reunião destina-se à eleição do Presidente da Comissão para o ano de 2016.

Informo que foi indicado para ocupar o cargo de Presidente da CCT o Senador Lasier Martins, do PDT, do Rio Grande do Sul. Consulto as Srªs e os Srs. Senadores membros da Comissão de Ciência, Tecnologia, Ino-

vação, Comunicação e Informática (CCT) se podemos proceder à eleição por aclamação, tendo em vista haver somente um candidato.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Pois não, nobre Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Quero não só concordar com a eleição por aclamação do Senador Lasier para presidir a CCT em 2016, como que seja por aclamação e de pé, em homenagem ao Senador Lasier.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Eu acho que a proposta do nosso Senador Flexa Ribeiro é muito interessante; se os nobres colegas concordarem, no momento da aclamação, vamos ficar todos de pé.

Mais algum dos colegas quer usar a palavra antes de fazer a eleição?

Pois não, Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Presidente, Senador Hélio José, também concordo plenamente que seja por aclamação. Naturalmente, o Senador Flexa já está buscando amizade com o Presidente para fazer andar os seus processos. (*Risos.*)

É com muita honra que elegemos o Senador Lasier, um Senador dos novatos, como eu e V. Exª, e um Senador extremamente atuante, que participa efetivamente desta Comissão.

É muita justa a eleição dele e também faz justiça no nosso Partido, ao fazer o reconhecimento de um Senador de um Estado tão importante como o Rio Grande do Sul, tradicional em nosso Partido.

Fico feliz de participar desse momento ímpar da eleição de mais um companheiro não só do meu Partido, mas desta Casa, principalmente de uma pessoa que domina e conhece profundamente a área.

Eram essas colocações que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Eu gostaria também de falar, nobre Senador Lasier e nobres Senadores e Senadoras desta Casa, que para mim, como Vice-Presidente da CCT, é reconfortante ter uma pessoa tão atuante, assim como era o Senador Cristovam, como o Senador Lasier para presidir esta Comissão de Ciência e Tecnologia. O Senador Lasier tem propostas muito interessantes, sobre as quais conversávamos no Cafezinho, e com certeza ele vai discorrer daqui a pouco para V. Exªs. Tenho certeza de que é um acerto. Quero parabenizar o PDT por essa grande indicação. É um Senador de mandato recente como eu, o nobre Senador Telmário, o Senador Medeiros. V. Exª foi muito feliz em indicar o Senador Lasier para presidir esta Comissão.

Nosso querido Senador Acir Gurgacz, Líder do PDT, queria saber de V. Exª, Senador, que está chegando feito uma bala, se deseja fazer uso da palavra antes da eleição.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pois não, Sr. Presidente, apenas para cumprimentá-lo e saudar o nosso colega Lasier Martins, assim como nosso Senador Cristovam Buarque, que muito bem dirigiu esta Comissão, pediu a mudança de Partido e também pediu para sair desta CCT, tão importante para o nosso País.

Dessa forma, nós indicamos nosso colega Lasier Martins e desejamos que seja aclamado como Presidente e também sucesso em sua gestão deste ano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Nobre Senador Acir Gurgacz, a Mesa estava parabenizando o PDT por essa indicação. Há uma sugestão do nobre Senador Flexa Ribeiro que nós o aclamemos de pé, até em homenagem à grande atuação, à revelação que é o nosso Senador Lasier nesta Casa. Então, vamos todos ficar de pé, seguindo a solicitação do nobre Senador Flexa.

Declaro eleito, por aclamação, para ocupar o cargo de Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, o Senador Lasier Martins. (*Palmas.*)

Antes, eu queria conceder a palavra ao nobre Senador Lasier Martins, convidando-o já para compor a Mesa comigo.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado, meu colega Hélio José.

Meus nobres pares, quero dizer que, para um Senador novo com o eu, já vivo um momento de emoção pelo gesto tão carinhoso e generoso de me indicarem para a Presidência desta Comissão tão importante e que vinha sendo tão bem dirigida até agora pelo Senador Cristovam.

Eu confesso que, desde que cheguei aqui ao Senado, esta Comissão me chamou muito a atenção pela importância que tem. É uma das Comissões relevantes do Senado e para a vida nacional.

Percebi que tem havido pouca participação, algo que temos que rever. Depois, quero, quando possível, se der ainda hoje, ouvir a opinião dos meus colegas integrantes da Comissão sobre de que modo nós podemos

fazer com que tenhamos mais quórum para debater e tornar esta Comissão prática, de repercussão e conhecida. E que, principalmente, criemos uma nova cultura com relação à importância da ciência, tecnologia e inovação.

Nós sabemos que os países desenvolvidos são justamente aqueles avançados em ciência e tecnologia, aqueles que procuram inovações e que têm bons resultados, principalmente pela união de verba estatal, de participação das empresas e das universidades.

Quando esteve aqui, no ano passado, o Ministro Aldo Rebelo, chamou-me a atenção quando ele disse que há uma certa animosidade ou desinteresse na união de empresas e universidades, quando sabemos que nos países desenvolvidos é exatamente a famosa tríplice hélice que faz com que haja o desenvolvimento tecnológico – Estado, empresa e universidade.

Então, meus prezados colegas, eu gostaria que, com a colaboração e observações de todos os integrantes da Comissão, pudéssemos discutir a partir de financiamento. Existe o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, mas onde está essa verba? É uma contribuição das empresas a um fundo. Peço e desafio os colegas que me digam quem sabe onde vem sendo aplicada a verba do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, exatamente criado para isso, um benefício fiscal das empresas destinado ao incentivo à ciência, tecnologia e inovação.

Essa é uma primeira proposta que quero apresentar, para que possamos fazer um rastreamento, uma perseguição desse dinheiro. Onde está esse dinheiro? Para isso, vamos, com a aprovação dos senhores, convocar as autoridades necessárias para que venham aqui nos dizer. Porque, sem recursos orçamentários, a nossa Comissão não funciona! Ela é meramente teórica.

Então, isso faz parte de uma proposta nossa no sentido de criar meios, não ficarmos apenas discutindo aqui outorga de licenciamento para emissoras de rádio. Esse é o mínimo! E também nesse setor, até porque venho do meio, venho da comunicação social, tanto quanto a minha colega Ana Amélia, que hoje nos dá a honra da presença.

Precisamos ver, quanto a este mundo de aprovações de licenciamentos para empresas, para rádios comunitárias, se elas estão cumprindo sua função ou estão transformadas em veículos de propaganda política, eleitoral. Mas isso é secundário.

O que eu quero dizer é que, neste conjunto de atribuições da nossa Comissão – ciência, tecnologia, comunicação e inovações –, ciência, tecnologia e inovação precisam preponderar na nossa Comissão. Mandarmos vir, por exemplo.... Onde há incubadoras tecnológicas e científicas, onde estão? No Rio, São Paulo, Rio Grande do Sul. No Rio Grande do Sul, eu sei que há um parque tecnológico muito avançado. Eu sei que, em São José dos Campos, também há. Então, trazermos até aqui para sabermos como é que estão fazendo, para que consigamos disseminar essa prática de investigações tecnológicas, onde estamos muito atrasados. Não entramos até hoje no mundo das inovações, como Estados Unidos, como Japão, Coreia, França. As próprias verbas que nós temos, como eu disse há pouco, não sabemos onde estão.

E até, para nosso desagrado, temos uma notícia de uma medida provisória que procura, surpreendentemente, proibir o uso da verba da Lei do Bem, uma lei que foi criada exatamente para incentivar empresas a aplicar na investigação tecnológica e científica. Essa medida provisória está por ser votada nos próximos dias. Temos que combatê-la! Nós precisamos desses recursos, precisamos fazer valer, vingar, funcionar a famosa Lei do Bem, que não tem funcionado.

Então, meus prezados colegas, para não me estender muito, nós precisamos valorizar a nossa Comissão. Não que tenhamos até hoje perdido tempo aqui. Não. Muitas audiências públicas foram realizadas proveitosamente, muitas participações inteligentes. Agora precisamos torná-las práticas porque, no meu entendimento, o Brasil só terá desenvolvimento quando realmente passar a avançar em computação, em investigação na área da medicina, na química, na física e num setor em que pelo menos estamos bem, que é a agropecuária. Nesse ramo temos a Embrapa, que pesquisa agricultura e pecuária. É um setor em que estamos bem em pesquisa, mas não podemos viver apenas da produção primária com os avanços que estamos tendo na agregação de valor à soja, ao milho, às carnes. Isso é muito pouco. É sabido que os países desenvolvidos realmente faturam, ganham é com as inovações tecnológicas nesses outros ramos.

Então, eu espero que meus prezados colegas participem, ofereçam sugestões, para que tenhamos uma Comissão dinâmica, ativa.

Nós temos tido um problema de quórum. Felizmente, hoje temos quórum. Nós precisamos assumir esse compromisso. Quero ver com os colegas da Comissão se o horário que nós ocupamos é o melhor horário. Se depender da minha sugestão, em vez de começarmos às 9h – e nem sempre se começa às 9h às terças-feiras –, se começarmos precisamente às 8h45, teremos transmissão pela TV Senado, e isso é importante, o Brasil inteiro nos acompanhará. Se aceitarem essa sugestão, Senador Aloysio, estarei aqui religiosamente às 8h45, todas as terças.

Abrimos de qualquer maneira e vamos ficar conversando com quem estiver presente.

Pelo menos, até às 10 horas, temos a transmissão de televisão, que nos leva as propostas e atrai as sugestões daqueles que poderão dar alguma contribuição.

Então, Presidente Hélio José, fico muito honrado também com a sua permanência na Vice-Presidência. Vamos tornar esta Comissão mais prática. Vamos buscar exemplos; vamos fazer com que cheguem aos brasileiros, pela televisão, os bons exemplos de pesquisas tecnológicas, de inovações, porque é sabido – e já estou concluindo – que, onde apuramos, criamos novos mercados; e onde criamos novos mercados, pela inovação, temos mais empregos, temos mais geração de impostos, etc.

Quem é o país que, hoje, mais ganha dinheiro em tecnologia? São os Estados Unidos, porque têm as maiores empresas na área da tecnologia; e são as empresas mais ricas do mundo: Apple, Google, Twitter, Facebook.

Quase todas as grandes empresas, nessa área da Informática, estão nos Estados Unidos ou na Coreia do Sul, onde também há muito avanço.

Então, temos de entrar nessa competição. E esta Comissão do Senado pode dar uma contribuição com a discussão e com as ideias.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Pois não, nobre Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Rapidamente. Cheguei atrasado. Só para registrar, gostaria de dizer que, na aclamação, também apoio incondicionalmente o nome do nosso novo Presidente, o Senador Lasier Martins.

Só para fazer o registro.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. *Fora do microfone*.) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Obrigado, nobre Senador Randolfe Rodrigues.

Queria dizer ao nobre Presidente recém-eleito, a quem tenho a honra de passar a Presidência, neste momento, que, para mim, ser Vice-Presidente de uma pessoa preparada como V. Exª orgulha-me muito. Estarei aqui para auxiliá-lo, ajudá-lo. Quando houver alguma dificuldade, V. Exª pode contar comigo.

Às 8 horas e 45 minutos, se todos concordarem, estaremos aqui para abrir sempre esta reunião e, com tranquilidade, vamos dar continuidade aos trabalhos.

Vi toda a proposta que V. Exª traz a esta Comissão. Ela é muito bacana. Estou muito feliz de estar passando agora esta Presidência a V. Exª.

Então, nada mais havendo a tratar, passo a Presidência a V. Exª para começarmos a 4ª Reunião.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Antes de começarmos a próxima reunião, Sr. Presidente, queria submeter aos Pares se concordam com o início, a partir da 3ª feira que vem, da reunião às 8 horas e 45 minutos. Vamos sempre começar com os companheiros que estiverem presentes.

Quem estiver de acordo permaneça como se encontra. (*Pausa.*)

Aprovado.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 9 horas e 53 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 13 minutos.)

ATA DA 4ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 1º DE MARÇO DE 2016.

Às dez horas e treze minutos do dia primeiro de março de dois mil e dezesseis, na sala sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Lasier Martins, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a presença dos Senhores Senadores Ivo Cassol, Omar Aziz, Hélio José, Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro, José Medeiros, Randolfe Rodrigues, Telmário Mota e Fernando Bezerra Coelho, reúne-se à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Comparecem à reunião os Senadores Ana Amélia, Acir Gurgacz e Ataídes Oliveira, não membros da Comissão. O Senhor Presidente, Senador Lasier Martins, anuncia a presença do Senhor Eduardo Leite, Prefeito do Município de Pelotas - RS. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Walter Pinheiro, Angela Portela, Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão, Davi Alcolumbre, Marcelo Crivella e Eduardo Amorim. Justifica ausência o Senador Cristovam Buarque. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta. **Item 1: Substitutivo da Câmara dos Deputados n.º 24 de 2015**, de caráter não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que "Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética." O Presidente da Comissão, Senador Lasier Martins, designa o Senador Hélio José Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Valdir Raupp, que oferece relatório pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 24 de 2015 ao PLS 430 de 2011, com as seguintes ressalvas: rejeição das alterações propostas pelo art. 1º do SCD 24 de 2015, nos incisos I e III da Lei n.º 9.991, de 24 de julho de 2000; e rejeição da inclusão proposta pelo art. 2º do SCD 24 de 2015, de parágrafo único no art. 5º da Lei n.º 9.991, de 24 de julho de 2000. Após a leitura do relatório, usa da palavra a Senadora Ana Amélia, não membro da Comissão. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 24 de 2015 ao PLS 430 de 2011, com as seguintes ressalvas propostas pelo relator: rejeição das alterações propostas pelo art. 1º do SCD 24 de 2015, nos incisos I e III da Lei n.º 9.991, de 24 de julho de 2000; e rejeição da inclusão proposta pelo art. 2º do SCD 24 de 2015, de parágrafo único no art. 5º da Lei n.º 9.991, de 24 de julho de 2000. **Item 2: Projeto de Lei do Senado n.º 200 de 2015**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Ana Amélia e outros, que "Dispõe sobre a pesquisa clínica." O relator designado é o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que oferece relatório pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 2 e 3 da CCJ, e das Emendas nºs 6, 7, 8, 9, 11 e 12 desta Comissão, nos termos do Substitutivo que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 1, 4 e 5 da CCJ e da Emenda nº 10 desta CCT. Após a leitura do relatório, usam da palavra os Senadores Randolfe Rodrigues, Ivo Cassol e Ana Amelia, não membro da Comissão. É concedida Vista Coletiva, nos termos regimentais. **Item 3: Projeto de Lei do Senado n.º 415 de 2015**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que "Altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para tornar obrigatória a definição em regulamento e a divulgação do indicador ou parâmetro de custo-efetividade utilizado na análise das solicitações de incorporação de tecnologia e tornar obrigatório o respeito aos requisitos de aleatoriedade e publicidade na distribuição dos processos às instâncias responsáveis por essa análise." O Presidente da Comissão, Senador Lasier Martins, designa o Senador Aloysio Nunes Ferreira Relator "ad hoc", em substituição ao Senador Eduardo Amorim, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CCT, favorável ao Projeto. Nesse momento, o Senador Lasier Martins passa a presidência ao Vice-Presidente, Senador Hélio José, para relatar o próximo item. **Item 4: Oficio "S" n.º 14 de 2015**, de caráter não terminativo, de autoria da Empresa Diário da Tarde Ltda, que "Comunica, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 10.610, de 2002, a composição de seu capital social." O relator designado é o Senador Lasier Martins, que oferece relatório pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pelo encaminhamento de Ofício à Empresa Diário da Tarde Ltda, com solicitação de Informações. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo encaminhamento de Ofício à Empresa Diário da Tarde Ltda, com solicitação de Informações. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Senador Lasier Martins, Presidente da Comissão, reassume a Presidência. **Item 5: Requerimento n.º 6 de 2016-CCT**, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Cristovam Buarque e Lasier Martins, que Requerem, "...nos termos regimentais, em aditamento ao requerimento (RCT 5/16), aprovado na reunião realizada ontem, dia 23 de fevereiro, para a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, destinada a

discutir o tema 'Ciência e Tecnologia para Educação', incluir um representante do Instituto de Tecnologia Social - ITS." O requerimento é aprovado. **Item 6: Projeto de Lei do Senado n.º 433 de 2013**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da identificação de chamadas nas linhas fixas e móveis para que o usuário possa identificar a origem da chamada e altera o inciso VI e inclui o inciso XIII ao art. 3º e altera o art. 4º para inclusão do inciso IV, da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir a identificação do número de acesso nas chamadas realizadas por meio da rede telefônica." O relator designado é o Senador Walter Pinheiro, que oferece relatório pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 7: Projeto de Lei do Senado n.º 224 de 2014**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que "Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para garantir aos usuários de serviços de telecomunicações o direito de cancelamento dos serviços por telefone e por internet." O relator designado é o Senador Lasier Martins, que oferece relatório pela aprovação do Projeto e pela rejeição das Emendas nºs 01 e 02-CMA. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 8: Projeto de Lei do Senado n.º 323 de 2014**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que "Torna obrigatória a disponibilização de tecnologia antifurto nos aparelhos celulares do tipo smartphone." O relator designado é o Senador José Medeiros, que oferece relatório pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do Relator, para reexame. **Item 9: Projeto de Lei do Senado n.º 432 de 2014**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Anibal Diniz, que "Define a forma de avaliação e monitoramento do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL." O relator designado é o Senador Walter Pinheiro, que oferece relatório pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 130 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOA VISTA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Limeira, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 140 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA COMUNITÁRIA STILUS FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angatuba, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 10 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Cristovam Buarque, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 13 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos do Jordão, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Cristovam Buarque, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 15 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à RBC - REDE BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Monte Azul, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Cristovam Buarque, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 18 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Holambra, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Cristovam Buarque, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 19 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STÚDIO FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guararapes, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Cristovam Buarque, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 24 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA – ACNA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Cristovam Buarque, que ofere-

ce relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 45 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Embaúba, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Cristovam Buarque, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 47 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA . para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Cristovam Buarque, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 54 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VOLTA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí." O relator designado é o Senador Cristovam Buarque, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 21: Projeto de Decreto Legislativo n.º 55 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curral de Dentro, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Cristovam Buarque, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 22: Projeto de Decreto Legislativo n.º 227 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PADROEIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná." O relator designado é o Senador Davi Alcolumbre, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 23: Projeto de Decreto Legislativo n.º 199 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE COCAL DO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina." O relator designado é o Senador Eduardo Amorim, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 24: Projeto de Decreto Legislativo n.º 239 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco." O relator designado é o Senador Fernando Bezerra Coelho, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 25: Projeto de Decreto Legislativo n.º 333 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Augusto Corrêa, Estado do Pará." O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 26: Projeto de Decreto Legislativo n.º 196 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina." O relator designado é o Senador Hélio José, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 27: Projeto de Decreto Legislativo n.º 246 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANITUBA DE QUIXERAMOBIM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará." O relator designado é o Senador Hélio José, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 28: Projeto de Decreto Legislativo n.º 317 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CONQUISTA D'OESTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conquista d'Oeste, Estado de Mato Grosso." O relator designado é o Senador José Medeiros, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 29: Projeto de Decreto Legislativo n.º 134 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEJUÇARA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado é o Senador Lasier Martins, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da

Matéria é adiada. **Item 30: Projeto de Decreto Legislativo n.º 136 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ITAPUCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuca, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado é o Senador Lasier Martins, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 31: Projeto de Decreto Legislativo n.º 143 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado é o Senador Lasier Martins, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 32: Projeto de Decreto Legislativo n.º 162 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à RÁDIO ADONAI FM ESTÉREO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro." O relator designado é o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 33: Projeto de Decreto Legislativo n.º 166 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à MOVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E SOCIAL DE SANTA LÚCIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro." O relator designado é o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 34: Projeto de Decreto Legislativo n.º 320 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO PRANCHITA FM LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pranchita, Estado do Paraná." O relator designado é o Senador Omar Aziz, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 35: Projeto de Decreto Legislativo n.º 306 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BAIRRO DO JEREMIAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba." O relator designado é o Senador Roberto Rocha, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 36: Projeto de Decreto Legislativo n.º 298 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à NATUREZA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo." A relatora designada é a Senadora Sandra Braga, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 37: Projeto de Decreto Legislativo n.º 334 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NASCENTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salesópolis, Estado de São Paulo." A relatora designada é a Senadora Sandra Braga, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 38: Projeto de Decreto Legislativo n.º 241 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ALIANÇA IGARAPAVA LTDA. - ME para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Igarapava, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Sérgio Petecão, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 39: Projeto de Decreto Legislativo n.º 299 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA PARAISOPOLENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Sérgio Petecão, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 40: Projeto de Decreto Legislativo n.º 318 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA, GAZETA FM, DE FORMIGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 41: Projeto de Decreto Legislativo n.º 349 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO SETE COLINAS DE UBERABA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A delibe-

ração da Matéria é adiada. **Item 42: Projeto de Decreto Legislativo n.º 260 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização ao GRUPO BROTO D'ÁGUA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boquira, Estado da Bahia." O relator designado é o Senador Walter Pinheiro, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 43: Projeto de Decreto Legislativo n.º 91 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Zeze Perrella, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 44: Projeto de Decreto Legislativo n.º 93 de 2015**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ABSFA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponto Chique, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Zeze Perrella, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. Nesse momento, os Senhores Senadores Hélio José e José Medeiros requerem, oralmente, a inclusão extrapauta de Requerimento, com o que todos concordam. **Extrapauta**, **Item 45: Requerimento n.º 7 de 2016-CCT**, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Hélio José e José Medeiros, que requerem, "...nos termos do Art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública nesta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, para debater o Parque Tecnológico e o Desenvolvimento da Tecnologia no Distrito Federal: 1. Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; 2. Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, o Senhor Oskar Klingl; 3. Representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal; 4. Representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap; 5. Representante da Universidade de Brasília – Unb." O requerimento é aprovado. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião às onze horas e quinze minutos, determinando que eu, Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação **e Informática,** lavrasse a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no diário do Senado Federal juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR LASIER MARTINS
Presidente da Comissão de Ciência,Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura, que se realiza nesta data de 1º de março de 2016.

Justifica a ausência nesta reunião o Senador Cristovam Buarque, conforme cópia de requerimento enviado à Secretária desta Comissão.

Concedo a palavra ao Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado. Só para concluir, Sr. Presidente, já que a sua missão é inovar ainda mais o trabalho que a gente vem fazendo.

Acho que muitos dos meus pares e assessores assistiram, na última 4ª feira, ao Programa do Ratinho, onde ele enfatizou, pela primeira vez, um trabalho nosso aqui, em que aprovamos um requerimento solicitando nova audiência pública para saber os resultados do grupo de trabalho do Ministério da Saúde.

Ao mesmo tempo, a própria Senadora Ana Amélia, que tem contribuído com essa luta pela liberação da fosfoetanolamina, também apresentou requerimento e estará aprovando, na CAS, amanhã, uma audiência pública em conjunto; e o Senador Paim, na Comissão de Direitos Humanos, também se está colocando à disposição, aprovando, para que possamos fazer audiência pública.

Numa audiência pública, no ano passado, nesta sala, ouvimos pesquisadores, a Anvisa, o Ministério da Saúde e também pacientes. Foi montado grupo de trabalho.

Infelizmente, temos acompanhado, visto e assistido, até agora, à má vontade, tanto da Anvisa quanto do grupo de trabalho, em colocar esse medicamento, que é a pílula da cura do câncer, ou a fosfoetanolamina, como assim é conhecido. Infelizmente, a Anvisa não tem interesse em liberar compassiva esse medicamento.

E o apresentador Ratinho, Sr. Presidente, na quarta-feira da semana passada, pegou pesado em cima dos 513 Deputados Federais. Ele se referiu não ao número integral, porque, de repente, naquele momento, ele não tinha o número exato dos Senadores, mas falou de 70 e poucos Senadores que não estavam lutando, não faziam nada para liberar esse medicamento.

Aqui quero me colocar à disposição do Ratinho. A minha equipe de assessores já entrou em contato com ele. Isso não procede, uma vez que comprei essa briga, no ano passado, como Senador da República, indo a São Paulo, em São Carlos, conversar com os pesquisadores, e também fui atrás dos pacientes. Tive, não relato, mas depoimentos de pacientes, aqui nesta sala, que estão utilizando o medicamento e estão curados ou melhoraram sensivelmente.

Sr. Presidente, por que este medicamente não passa, não vai, nem é liberado de forma compassiva? Porque ele é muito barato. Então, não há o interesse por parte desse sistema de saúde internacional, em que criança tem de ser tratada no Sistema São Judas Tadeu; adulto, MD Anderson; e é como diz um grande colaborador na área de trabalhos sociais contra o câncer: "Temos de seguir a regra do tratamento de saúde como se fosse uma franquia do McDonald's: ou você segue ou você está fora".

Então, é um absurdo tratar a vida humana dessa maneira como as pessoas são tratadas. Por que a minha luta é no sentido de não abrir mão da liberação da fosfoetanolamina, do comprimido, da pílula contra o câncer para os pacientes? Porque isso não é justo! Hoje, são eles que estão com câncer. Amanhã, quem nos garante que não seremos nós? São 7,5% da população brasileira com câncer. Pessoas, a todo momento, pedindo, pelo amor de Deus, que se libere o medicamento.

Tenho depoimento de pessoas, de amigos meus que estão utilizando o medicamento e obtendo um resultado extraordinário; pessoas cujas famílias foram chamadas para levarem-nas para casa, pois já iriam morrer, disseram que a única solução para elas seria se conseguissem a fosfoetanolamina.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador Ivo Cassol, estamos percebendo, há meses, a sua determinação, a sua luta pela liberação da fosfoetanolamina.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Fosfoetanolamina.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Então, pergunto: Qual a sugestão de V. Exª para que esta Comissão tenha mais participação, enfim, uma atuação mais efetiva? Como integrante da Comissão, qual a proposta de V. Exª?

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – A minha proposta seria... Provoquei o Palácio do Planalto. Por várias vezes, tentei uma audiência com a Presidente Dilma Rousseff e não obtive sucesso. Parece que só atendem a gente quando a água bate na bunda lá! Desculpem-me a expressão, mas essa é a verdade! Logo ela, que teve câncer, foi atendida e usou medicamento que não estava aprovado no Brasil, que depois a Anvisa autorizou...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Perfeito.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Ao mesmo tempo, ela poderia fazer, através de Medida Provisória, a liberação compassiva desse medicamento, porque o Ministro Celso Pansera, da Ciência e Tecnologia, já fez o teste toxicológico. Portanto, não faz mal para a pessoa. Esta Comissão, na verdade, vai apurar o que o grupo de trabalho fez até hoje.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Perfeito.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Então, nós precisamos apurar, atropelar, porque essas pessoas que precisam do medicamento estão com pressa.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Perfeito. Bem, a Comissão está à sua disposição para encaminhamento de soluções. Aliás, pelo que me consta, o item 2, já que vamos pular o item 1...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Tem tudo a ver com o tema.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Já lhe passo a palavra. O item 1, vamos pular porque o Senador Valdir Raupp não está presente, e o item 2 parece que tem relação com o tema.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – A mais íntima relação.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Então, antes disso, Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Serei bastante breve, só para associar-me ao Senador Ivo Cassol nessa luta pela liberação do medicamento. Inclusive, a todo momento, eu sou instado por pessoas do meu Estado que estão com a doença e que têm uma esperança de cura pela droga e não têm acesso a ela, pessoas que não são conhecidas ou pessoas que são próximas. Como disse o Senador Ivo Cassol, é preciso que a gente libere essa droga. Até cheguei a ligar para o Senador Aloysio, porque tive uma notícia de que o Governador Alckmin teria autorizado a produção da droga, mas só para quem judicializou, quem foi para a Justiça e conseguiu a liminar. Então, lamentavelmente, todos os brasileiros portadores da doença vão ter que ir à Justiça para ter acesso à droga, o que não é justo, porque é uma questão de vida humana, e temos que dar essa oportunidade àqueles que necessitam da droga.

Já foi provada em audiência pública a eficácia da droga, com testes clínicos feitos pelos médicos. Se ela bem não fizer, mal não fará. Então, é necessário que ela seja liberada provisoriamente.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Esse é um bom argumento. Se mal não faz...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, eu queria sugerir, com a concordância do Plenário, que pudéssemos inverter a pauta de modo que eu possa relatar o item 2, que trata de um tema intimamente ligado à questão que vem sendo suscitada há muito tempo pelo Senador Ivo Cassol, a respeito de pesquisa clínica.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Se não houver objeção, V. Exª tem a palavra.

ITEM 2
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 200, de 2015
- Não terminativo -

Dispõe sobre a pesquisa clínica.

Autoria: Senadora Ana Amélia e outros
Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira
Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 2 e 3 da CCJ, e das Emendas nºs 6, 7, 8, 9, 11 e 12 desta Comissão, nos termos do Substitutivo que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 1, 4 e 5 da CCJ e da Emenda nº 10 desta CCT.
Observações:
1) A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas n°s 1-CCJ a 5-CCJ;
2) A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa;
3) Em 26/08/2015, foram apresentadas três emendas, de autoria do Senador Eduardo Amorim;
4) Em 10/11/2015, foram apresentadas quatro emendas, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho;
5) Em 10/11/2015, foi realizada Audiência Pública para instruir a Matéria, em atendimento ao Requerimento n.º 58 de 2015-CCT, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, a matéria não é terminativa nesta Comissão, é mais uma etapa no encaminhamento deste projeto de lei, que é de autoria da Senadora Ana Amélia, do Senador Walter Pinheiro e do Senador Waldemir Moka, uma caminhada desse projeto para deliberação final, que se dará em caráter terminativo na Comissão de Assuntos Sociais.

Esse projeto de lei dispõe sobre pesquisa clínica, de modo a desembaraçar todo o processo, digamos, de aprovação de pesquisas clínicas, que é uma etapa indispensável para que um novo medicamento seja posto à disposição do público, a fim de torná-la mais rápida, sem prejuízo de todas as garantias para aqueles que se submetem aos testes e que sejam capazes de comprovar a eficácia do medicamento.

O projeto dispõe sobre princípios, diretrizes e regras para a condução de pesquisas clínicas em seres humanos, por instituições públicas e privadas, tema detalhado nos 42 artigos que compõem a proposição, que foi incluída, aliás, agora, na Agenda Brasil.

A proposição determina que a pesquisa clínica contará com a aprovação prévia de uma instância de revisão ética de pesquisa clínica, com o objetivo de garantir a dignidade, a segurança e o bem-estar do sujeito de pesquisa e a validade científica dos resultados. Além disso, estabelece definições pertinentes à aplicação da norma e exigências éticas a serem atendidas pelas pesquisas clínicas com seres humanos, incluindo o respeito às boas práticas clínicas. Nesse sentido, também contém disposições que visam a garantir a independência das decisões e a impedir a existência de conflitos de interesses dos participantes das instâncias de revisão ética.

São admitidos dois tipos de instâncias de revisão ética: o comitê de ética em pesquisa (CEP) e o comitê de ética independente (CEI), ambos sujeitos à fiscalização e ao acompanhamento da autoridade sanitária.

O projeto estabelece as responsabilidades da instância de revisão ética de pesquisa clínica, do promotor e do investigador; trata do processo de revisão ética, estabelecendo, além dos documentos indispensáveis para a sua instrução, os prazos a serem cumpridos para a análise e emissão do parecer final; e confere prioridade às pesquisas de particular relevância para o atendimento a emergência de saúde pública, mediante o estabelecimento de procedimentos e prazos especiais para a sua análise.

Em atendimento à diretriz da isonomia, o projeto veda a adoção de critérios distintos para a análise das pesquisas que tenham participação ou coordenação estrangeira.

Trata da proteção do sujeito da pesquisa e, de forma particular, da proteção dos sujeitos vulneráveis – crianças, adolescentes, adultos incapazes e gestantes. Entre as condições de proteção estabelecidas, destacam-se: a previsão da participação voluntária do sujeito da pesquisa, condicionada à sua expressa autorização, mediante a assinatura de termo de consentimento livre e esclarecido; a garantia da possibilidade de retirada do consentimento, a qualquer tempo e independentemente de justificativa, sem ônus ou prejuízo ao sujeito da pesquisa; garantia do anonimato, do sigilo das informações e de condições para a sua privacidade. É vedada a remuneração do sujeito da pesquisa por sua participação, mas é ressalvada a possibilidade de ressarcimento das despesas com transporte ou alimentação.

Aos sujeitos saudáveis participantes de pesquisa de fase inicial (Fase I), quando não houver benefícios terapêuticos diretos para eles, é admitida a sua remuneração, desde que sejam observadas determinadas condições que visam a proteger esses indivíduos.

Está prevista a indenização do sujeito da pesquisa por eventuais danos sofridos em decorrência de sua participação em ensaio clínico, a responsabilidade solidária do promotor e do investigador principal quanto aos danos causados ao sujeito em decorrência de sua participação na pesquisa, assim como o provimento da atenção integral à sua saúde.

O PLS aborda ainda a continuidade do tratamento pós-ensaio clínico; disciplina a utilização e o armazenamento de dados e material biológico humano; garante a publicidade, a transparência e o monitoramento da pesquisa clínica; e prevê que a inobservância das disposições da lei proposta constitui infração sanitária.

Os autores, na justificação da matéria, alegam haver vácuo legislativo sobre o tema e apontam a existência de graves distorções no sistema regulatório das pesquisas clínicas brasileiro, o que tem freado o desenvolvimento científico do País na área médica.

Quero ressaltar esse ponto, Sr. Presidente, caros colegas. Toda essa atividade, que é fundamental para desenvolvimento da ciência e da tecnologia, sua aplicação à saúde humana, não é sujeita a regras legais e, sim, a normas infralegais – resoluções, portarias, decretos –, o que gera uma profunda insegurança jurídica e uma precariedade no estatuto, digamos assim, no embasamento normativo dessa pesquisa. Essa é uma das razões da importância de termos aprovado este projeto de lei, como, aliás, foi ressaltado recentemente pelo Ministro Barroso, do Supremo Tribunal Federal. É uma atividade que precisa efetivamente ter, para seu funcionamento, o regramento do Congresso Nacional.

O PLS foi distribuído para ser examinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ); pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) e pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), que detém a competência de decidir terminativamente sobre a matéria.

Tendo sido analisado pela CCJ, o PLS nº 200, de 2015, foi aprovado com cinco emendas apresentadas pelo Relator, Senador Eduardo Amorim, que promoveram as seguintes alterações:

Emenda nº 1-CCJ: participação de representantes da sociedade civil e de grupos especiais objeto da pesquisa nos comitês de ética.

Emenda nº 2-CCJ: observância do equilíbrio de gênero na composição dos comitês de ética; inclusão de um representante da sociedade civil na composição dos comitês de ética em pesquisa; previsão da presença de um consultor familiarizado com a língua, os costumes e as tradições da comunidade específica, quando a pesquisa envolver população indígena; e supressão da participação dos pesquisadores como ouvintes nas reuniões do comitê de ética.

Emenda nº 3-CCJ: responsabilidade do investigador em prestar os cuidados médicos aos participantes da pesquisa durante toda a sua execução.

Emenda nº 4-CCJ: maior proteção ao sujeito da pesquisa em caso de uso de placebo, que é um simplesmente um simulacro de medicamento.

É um medicamento de mentirinha, mas que é usado nas pesquisas clínicas com seres humanos para comprovar que, *a contrario sensu*, o medicamento efetivo que está sendo testado tem efeito.

Emenda nº 5-CCJ: alteração da redação do art. 28 para eliminar ambiguidades a respeito da garantia do direito de acesso do participante ao medicamento experimental após o término do estudo.

Nesta Comissão, foram apresentadas sete emendas, três delas de autoria do Senador Eduardo Amorim e quatro do Senador Fernando Bezerra.

As três emendas apresentadas nesta Comissão pelo Senador Eduardo Amorim propõem as seguintes alterações:

- inclusão de um inciso no art. 3º para prever, como método de comparação, os melhores métodos existentes e disponíveis;

- restrição da utilização de placebo apenas para as situações em que não existam métodos comprovados de profilaxia, diagnóstico ou tratamento para a doença objeto da pesquisa clínica;

- garantia, aos sujeitos da pesquisa, do fornecimento gratuito do medicamento experimental que tenha apresentado maior eficácia terapêutica ou relação risco/benefício mais favorável que o tratamento de comparação, sempre que o medicamento experimental for considerado pelo médico assistente a melhor terapêutica para a condição clínica do sujeito da pesquisa.

As quatro emendas apresentadas pelo Senador Fernando Bezerra visam a:

- instituir uma instância recursal, em caso de discordância com o parecer emitido pelo comitê de ética;

– garantir a presença de um representante do grupo objeto da pesquisa clínica, qualquer que ele seja, como membro *ad hoc* do comitê de ética, e não apenas quando se tratar de grupo especial de pesquisa;

- admitir, a critério do comitê de ética, a presença do pesquisador na reunião que irá discutir o projeto pelo qual ele é responsável; e

- retirar do texto do projeto a possibilidade de criação de comitês de ética independentes (CEI), de modo a que tenhamos apenas um comitê de ética e não dois, como previa o projeto original, para evitar, evidentemente, conflitos de competência, superposição de competência entre os dois comitês previstos no projeto.

No âmbito desta Comissão, foi realizada audiência pública para instruir a análise do projeto, que contou com a participação de dois pesquisadores; representante da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz); representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); representante da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep); e um membro de comitê de ética em pesquisa.

Após a análise e parecer desta CCT, a proposição seguirá para ser apreciada, em decisão com caráter terminativo, pela CAS.

Quero também esclarecer à Comissão que, mesmo depois dessa audiência pública a que me referi e que foi muito proveitosa, eu ainda me reuni com representantes dessas entidades para esmiuçar ainda mais os argumentos que haviam sido apresentados, de modo que eu pudesse apresentar um parecer em condições de ser aprovado por esta Comissão.

Na análise, eu já me referi à fragilidade normativa, digamos assim, de toda essa atividade, uma vez que toda ela se baseia em normas infralegais e há necessidade de termos uma lei reguladora das pesquisas clínicas. Em relação a isso, parece que não há nenhuma discordância entre a comunidade científica e as autoridades sanitárias, razão pela qual, como disse, considero meritória e oportuna a iniciativa dos Senadores Ana Amélia, Waldemir Moka e Walter Pinheiro.

Os principais questionamentos ao PLS sob análise, feitos por instituições acadêmicas, de saúde e de pesquisas, não retiram a importância do projeto para o País, como pudemos constatar pelos pronunciamentos dos participantes da audiência pública, quando se debateu em profundidade a matéria e sua relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área de saúde e para os milhares de pacientes com doenças graves que, muitas vezes, não contam com alternativas terapêuticas eficazes. Ao contrário, esses questionamentos podem e devem contribuir para o aprimoramento da proposição.

Da mencionada audiência pública realizada por esta CCT para debater a matéria, saímos com a convicção fortalecida de que o projeto aqui analisado é relevante, necessário, oportuno e indispensável não apenas para dar sustentação legal à regulação das pesquisas clínicas com seres humanos, como também para corrigir distorções que inibem a realização de pesquisas clínicas e a participação do Brasil em pesquisas internacionais, fundamentais para o desenvolvimento científico e tecnológico do País.

Penso, no entanto, que é sempre possível e desejável aprimorar a proposição. E é isso que desejam, também, as diferentes manifestações que nos foram encaminhadas desde que assumimos a relatoria da matéria.

Um desses pontos é justamente o escopo da proposição. Como salientam os autores da proposição na justificação da matéria, foi feita a opção por restringir o projeto às pesquisas clínicas que envolvem algum tipo de intervenção biomédica, pesquisas definidas como o "conjunto de procedimentos científicos, desenvolvidos de forma sistemática com seres humanos, com o objetivo de avaliar a ação, a segurança e a eficácia de medicamentos, de produtos, de técnicas, de procedimentos e de dispositivos médicos, para fins preventivos, diagnósticos ou terapêuticos [...]". Porém, recebemos sugestões de pesquisadores que entendem ser necessário ampliar o escopo do projeto para abarcar as demais pesquisas clinicoepidemiológicas, como as de rastreamento de doenças e os estudos sobre fatores de risco de doenças ou agravos. Creio que foi uma sugestão da representante da SBPC em audiência pública.

Para tanto, adotamos conceito mais ampliado de pesquisa clínica. Com isso, o projeto deixa de ficar circunscrito apenas às investigações sobre intervenções biomédicas – que, por si só, já justificariam o projeto –, em geral pesquisas experimentais – os chamados ensaios clínicos –, que configuram os estudos de maior risco para os participantes da pesquisa.

Dessa alteração, resulta a necessidade de se fazerem ajustes, de forma a compatibilizar o texto com o novo escopo da proposição, que passa a abranger todas as pesquisas clínicas com seres humanos, independentemente do seu objeto ou da metodologia empregada.

Outra alteração que julgamos pertinente e que também resulta na necessidade de realizar adaptações no texto original é a previsão de uma instância nacional de controle de revisão ética de pesquisa clínica.

Concordamos com pesquisadores e autoridades que se manifestaram no sentido de que deve haver uma instância nacional harmonizadora da ação dos inúmeros comitês de ética em pesquisa existentes. Creio – a Senadora Ana Amélia me corrigirá – que são mais de 700 funcionando no Brasil. Mas ela teria um caráter recursal, com a finalidade de harmonizar e evitar, digamos, duplicação de esforços e colisão de iniciativas.

Muitas das questões assinaladas acima foram objeto das emendas aprovadas pela Comissão que nos antecedeu – CCJ –, e daquelas apresentadas nesta Comissão pelos Senadores Eduardo Amorim e Fernando Bezerra.

A utilização de placebo em pesquisa clínica, por exemplo, foi alvo de emendas do Senador Eduardo Amorim nas duas Comissões. A esse respeito, concordamos com o autor das emendas sobre a necessidade de especificar mais claramente e limitar as situações em que é permitido o uso de placebo. De fato, a nosso ver, o texto da Emenda nº 7, apresentada na CCT, é mais adequado que o da Emenda nº 4-CCJ, pois permite a utilização do placebo apenas nas situações em que não há alternativa terapêutica efetiva para a doença objeto do estudo, o que se coaduna com a posição que o País tem adotado em fóruns internacionais sobre ética em pesquisa. No entanto, também recebemos sugestões de pesquisadores para que essa restrição ocorra em relação ao uso "exclusivo" do placebo. Isso é necessário para resguardar a possibilidade de se utilizar o placebo juntamente com a terapêutica convencional, quando o objetivo do estudo é justamente avaliar o uso de tratamentos combinados.

Com relação ao armazenamento de material biológico humano utilizado para fins de pesquisa clínica, introduzimos dispositivos que preveem mais claramente as responsabilidades do pesquisador e da instituição executora, além de determinar a constituição de biorrepositórios e de biobancos, para essa finalidade. Também, introduzimos dispositivos que garantem o respeito às normas éticas e sanitárias nacionais e internacionais, quando do envio de material biológico humano para centro de estudo no exterior.

A garantia de acesso ao medicamento experimental, prevista no art. 28 da proposição, foi objeto da Emenda nº 5-CCJ. Na CCT, tal dispositivo foi objeto da emenda nº 8, cuja redação é, em nosso entendimento, mais adequada que aquela aprovada pela Comissão que nos antecedeu. No entanto, ainda julgamos necessário proceder a novas alterações: i) que o medicamento experimental, para ser fornecido após o término da pesquisa ao participante, deverá ter apresentado, simultaneamente, maior eficácia terapêutica e relação risco/benefício favorável; ii) que a distribuição será gratuita, pelo tempo necessário; e iii) que a comercialização regular ou a distribuição gratuita pelo SUS ensejarão o fim da obrigatoriedade do patrocinador em fornecer o medicamento ao participante.

A emenda nº 11 – que prevê a possibilidade de, a critério do CEP, o pesquisador participar da reunião em que será debatido o projeto ao qual ele é vinculado, para prestar esclarecimentos –, foi por nós recepcionada, mas com a vedação de que o pesquisador esteja presente no momento de deliberação do colegiado. Assim, fica assegurada a possibilidade de que os próprios pesquisadores esclareçam, pessoalmente, as dúvidas sobre a pesquisa, mas resguarda-se a independência da decisão do CEP, com a garantia de que seus membros terão a liberdade de expressar sua opinião, livres de qualquer constrangimento.

As Emendas nos 1, 4 e 5 da CCJ e a emenda nº 10, apresentada na CCT, devem ser rejeitadas, por conflitarem com as emendas recepcionadas ou com as alterações por nós propostas ao PLS.

Por fim, pelo número de emendas recebidas e pelas alterações por nós propugnadas, achamos por bem, em nome da simplicidade e da clareza, apresentar um substitutivo ao projeto de lei.

Do exposto, manifestamos voto pela rejeição das Emendas nºs 1, 4 e 5 da CCJ e da emenda nº 10 e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2015, das Emendas nºs 2 e 3 da CCJ, e das Emendas nºs 6, 7, 8, 9, 11 e 12, apresentadas nesta Comissão.

É o meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Bem, depois desse amplo e minucioso relatório do Senador Aloysio Nunes Azevedo, a matéria está em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente Lasier Martins, queria primeiramente cumprimentar o Senador Aloysio Nunes pelo trabalho.

Gostaria até de não pedir vista, mas ocorre que da próxima Comissão, que é a terminativa, de Assuntos Sociais, não sou membro e não tive a diligência necessária para apreciar o conjunto do relatório do Senador Aloysio e eventuais emendas que poderia fazer e submeter ao ilustre Relator.

Em decorrência disso, Sr. Presidente, gostaria de solicitar vista ao projeto e de ofício, logo, peço que seja pedida vista coletiva, para que possamos apreciar, o quanto antes, a matéria de autoria da Senadora Ana Amélia e de relatoria do Senador Aloysio Nunes.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sr. Presidente, queria também aproveitar a oportunidade, já que o Senador Randolfe Rodrigues pediu vista, para que esta fosse coletiva, tendo em vista a urgência da apreciação e aprovação desta matéria, porque, ao mesmo tempo, enquanto estamos aqui debatendo sobre a questão da liberação da fosfoetanolamina, com menos burocracia, após o momento em que foi utilizado tudo o que está à disposição da sociedade, infelizmente o paciente de câncer não tem mais como esperar, pois já se submeteu à quimioterapia, que além de combater células mortas, ainda vem trazer danos significativos para a saúde. A liberação da fosfoetanolamina vem ao encontro desse projeto, de autoria da Senadora Ana Amélia. Quero aqui parabenizar S. Exª, essa guerreira.

Na época, quando comecei a defender a fosfoetanolamina, juntamente com os pesquisadores, muita gente disse: "Cassol, entra com um projeto!". Disse: "Mas, por que vou querer fazer mais um projeto, se a Senadora Ana Amélia já tem uma proposição, que vem facilitar não só a liberação da fosfoetanolamina como de qualquer outro medicamento?"

Portanto, quando defendi antes a liberação compassiva da fosfoetanolamina, o motivo era porque o Ministério de Ciência e Tecnologia já tinha feito a pesquisa e os testes toxicológicos.

Então, precisamos com urgência assistir os nossos irmãos e fazer a nossa deliberação o quanto antes, para tirar os interesses financeiros e, ao mesmo tempo, deixar os interesses da vida.

Portanto, aqui, além disso, quero aproveitar a oportunidade, Senadora Ana Amélia, Senador Aloysio e demais Senadores, para relatar que vi um vídeo de uma senhora portadora de câncer, que pedia, pelo amor de Deus, a liberação desse medicamento.

Ela mexeu com os brios de todo mundo, inclusive com os meus, quando dizia o seguinte: "A sociedade inteira se movimenta para fazer uma manifestação para arrumar uma rodovia. A sociedade inteira se movimenta para pegar um pedaço de terra. A sociedade inteira se manifesta por aumento de salário. A sociedade inteira e os jovens, os acadêmicos se manifestam para diminuir as passagens dos ônibus, mas ninguém tem a humildade e a simplicidade de ir a uma manifestação defender a vida."

Espero que, se no próximo dia 13 houver uma manifestação em nível nacional pela questão de *impeachment*, possamos também entrar com essa manifestação para defender a vida, para que este medicamento seja liberado e colocado à disposição do nosso paciente.

Parabéns, Senadora Ana Amélia e Senador Aloysio Nunes. Este projeto vem ao encontro dos nossos anseios.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Quero dar os parabéns à Senadora Ana Amélia, que tem liderado todo esse processo.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Mas, com certeza, se não tivesse o voto favorável de V. Exª, como Relator, haveria dificuldades.

Então, essa sensibilidade de V. Exª, Senador Aloysio, ajudou muito.

Aliás, quero parabenizá-lo. A respeito desse medicamento, a fosfoetanolamina, tive a ousadia de ligar para o Governador Geraldo Alckmin, em São Paulo, e ele me atendeu, numa 6ª feira à tarde, se não me engano.

O Governador disse o seguinte: "Cassol, vem você também defender mais uma experiência? Eu não concordo! Não vou perder tempo!"

Disse: "Pelo amor de Deus, o senhor tem de ser sensível. O senhor, além de tudo, foi Governador e é médico. Compre essa briga!"

Na verdade, ele fez pouco caso naquele instante. Digo isso em público e em rede nacional. Voltei a tentar sensibilizá-lo, dizendo: "Governador, não escute o Ivo Cassol, ouça os pesquisadores, que são de São Paulo. É uma descoberta sua, da sua Universidade Estadual. Ouça seus pesquisadores. Ouça os pacientes e depois o senhor tire as suas conclusões."

Depois, quando ele terminou de me atender, um secretário ou chefe de gabinete perguntou: "O senhor estava falando com o Cassol?" Ele respondeu: "É. O Cassol está querendo me convencer sobre um medicamento de câncer, mais uma descoberta aí". Aí, o secretário dele disse: "Mas o Cassol está certo. Tenho um paciente meu, da minha família, que está tomando medicamento, a fosfoetanolamina, a pílula do câncer, e está curado".

Poucos dias depois, o Governador marcou uma audiência com os pesquisadores e os pacientes e acabou entrando nessa briga.

Então, quero deixar um abraço para o Governador Geraldo Alckmin, depois de ele me tratar rispidamente, como se fosse mais uma descoberta que não desse resultado. Hoje, ele comprou essa briga e colocou esse medicamento à disposição da população do Brasil e de São Paulo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Meus parabéns pela luta.

Antes de anunciar a palavra à Senadora Ana Amélia e ao Senador Aloysio Nunes, só queria registrar a presença, muito honrosa para nós, do Prefeito de uma cidade que está com o polo tecnológico muito avançado, pois tive a oportunidade de visitá-la há alguns meses. Trata-se de um polo tecnológico que se vai dedicar prioritariamente à pesquisa de fármacos – o Prefeito Eduardo Leite, do Município de Pelotas, que aí está.

Agradecemos a presença de V. Exª. Cumprimento pelo trabalho que a comunidade de lá está fazendo para ter um belo parque tecnológico.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sim. Pela ordem, Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, como todos podem ver, há um erro de digitação no meu Substitutivo, no art. 14, à página 72 do meu impresso, "A-2, §2º".

De modo que é preciso corrigir esse erro de digitação e renumerar os demais parágrafos.

Queria também expressar a minha gratidão à Senadora Ana Amélia, que além de ter sido autora e liderado esse processo de tramitação deste projeto, foi ela quem pediu ao Senador Cristovam Buarque que me designasse como Relator e me desse a oportunidade, portanto, de realizar esse trabalho parlamentar que considero um dos mais importantes na minha presença aqui no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – E ficou em muito boas mãos, Senador.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Muito obrigado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senadora Ana Amélia, autora desse PLS.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada.

Cumprimento antecipadamente V. Exª, Senador Lasier Martins, pela Presidência, que será tão produtiva quanto foi sob o comando do nosso querido Senador Cristovam Buarque, da Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal. Fico muito honrada que um gaúcho ocupe um posto tão importante. Já temos o Senador Paulo Paim na Presidência da Comissão de Direitos Humanos.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – E a Senadora Ana Amélia na Agricultura.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E eu tenho a honra de presidir a Comissão da Agricultura e Reforma Agrária. Então, é um comando gauchesco.

Mas eu quero, Senador Lasier Martins, agradecer – e também falo em nome do Senador Moka e do Senador Walter Pinheiro – pela dedicação do Senador Aloysio neste trabalho. Não é um trabalho fácil, as pressões são muito grandes, de vários setores, democraticamente. Não há nenhuma dúvida de que, no regime democrático, tem que ser assim. E o embate é muito bonito na democracia.

Esse projeto foi avaliado na Comissão de Constituição e Justiça, com relatório excelente do Senador Eduardo Amorim, médico, que suprimiu as dúvidas levantadas pelo Conep e por alguns pesquisadores. Posteriormente, agora, na Comissão de Ciência e Tecnologia e também na Comissão de Assuntos Sociais, será terminativo. Também o Senador Randolfe faz as ponderações razoáveis. É direito do Senador, a Comissão própria é esta.

Eu quero, por fim, não menos importante, sublinhar o fato de que, há pouco, o Senador Ivo Cassol falou muito do tema relacionado à fosfoetanolamina sintética, que foi uma descoberta de pesquisadores da USP de São Carlos, o Prof. Chierice, que é um químico.

O caso dele revela que o maior número dos pesquisadores com a área de novos medicamentos está nos centros de universidades públicas. Os grandes centros de excelência, no Brasil, são públicos, não só a USP, mas também a própria Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a PUC do Rio Grande do Sul, com seus hospitais e suas áreas clínicas, e várias instituições federais de Minas Gerais, da Bahia, da Paraíba. Todos eles, quando discutimos isso pela primeira vez aqui, no Senado, mostraram a relevância que isso teria para o campo da ciência e da tecnologia, para o campo da saúde pública, como está se vendo. Por que há uma campanha para que se analise com rapidez esse medicamento?

Esse projeto, por fim, nasceu, Senador Lasier, de um caso de experimentação medicamentosa com um paciente, no Município de Ijuí, no Rio Grande do Sul, que aos 52 anos foi diagnosticado com um câncer grave de pulmão.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – A experiência com a fosfoetanolamina?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não, não, com um medicamento que está autorizado pela Anvisa para se fazer o teste de pesquisa clínica.

Ele tinha 56 anos. Há quatro anos, aconteceu esse diagnóstico grave, que abalou toda a família e, claro, o próprio paciente, um empresário de 56 anos. Ele está hoje, graças ao acompanhamento da pesquisa clínica, vivendo regularmente, mantendo as suas atividades, fez todas as quimioterapias convencionais.

Eu acho que quatro anos de vida para um paciente com câncer não é pouca coisa, se imaginarmos o impacto que isso representa para a família, para a ciência, para todos os processos que nós possamos avaliar em relação a uma doença como o câncer. E as pesquisas virão para outras doenças, como Alzheimer, por exemplo, que é tão recorrente hoje em nosso País.

Eu quero renovar o agradecimento ao Senador Aloysio. Tenho certeza também de que a iniciativa do Senador Randolfe ao pedir vista coletiva, junto com o Senador Cassol, apressará a análise aqui.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Perfeito.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Parabéns, mais uma vez. Muito obrigada, Senador Aloysio.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Cumprimentos pelo projeto, Senadora.

Como houve o pedido de vista coletiva, oportunamente voltaremos ao debate desta matéria.

Vamos voltar ao item 1.

ITEM 1
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, de 2015
- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética.

Autoria: Câmara dos Deputados
Relatoria: Senador Valdir Raupp
Relatório: Pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 24 de 2015 ao PLS 430 de 2011, com as seguintes ressalvas: rejeição das alterações propostas pelo art. 1º do SCD 24 de 2015, nos incisos I e III da Lei n.º 9.991, de 24 de julho de 2000; e rejeição da inclusão proposta pelo art. 2º do SCD 24 de 2015, de parágrafo único no art. 5º da Lei n.º 9.991, de 24 de julho de 2000.
Observações:
A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Como está ausente o Senador Valdir Raupp, eu peço que atue como Relator *ad hoc* o Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – Agradeço à nossa nobre Senadora Ana Amélia e ao nosso nobre Senador Lasier. Eu queria cumprimentar também V. Exª pelo projeto anterior, que eu acho que só vem a colaborar conosco com relação à superação de doenças tão graves quanto o câncer. Vamos ao projeto, nobre Senador Lasier Martins.

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 24, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado no 430, de 2011 (Projeto de Lei no 3.672, de 2012, naquela Casa), que altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética. Isso é muito importante.

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o Substitutivo da Câmara dos Deputados (SDC) nº 24, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado (PLS) no 430, de 2011 (Projeto de Lei no 3.672, de 2012, naquela Casa). O substitutivo altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre a realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica e dá outras providências, com o objetivo de disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética.

Vamos à análise.

Segundo o art. 104-C, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre regulamentação, controle e questões éticas referentes à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, à inovação tecnológica, à comunicação e à informática.

A proposição advinda da Câmara dos Deputados apresenta diversos dispositivos que trazem melhorias substantivas em relação ao projeto aprovado no Senado Federal.

Em primeiro lugar, busca-se fortalecer um dos mais importantes programas de eficiência energética do País, o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel) – muito bem tocado pelo Ministério de Minas e Energia –, que tem por finalidade promover a racionalização do consumo de energia elétrica no País, por meio de ações de combate ao desperdício e de redução do consumo de energia elétrica. Instituído há mais

de 30 anos pelos Ministérios de Minas e Energia e da Indústria e Comércio, o Procel tem alcançado resultados significativos, razão pela qual julgamos positiva a iniciativa de reservar 20% dos recursos para eficiência energética previstos no art. 1º da Lei nº 9.991, de 2000, para suportar o Procel. Dessa forma, garantem-se a manutenção e a expansão dos atuais programas executados no âmbito dessa iniciativa.

Em segundo lugar, o substitutivo propõe a criação de um Comitê Gestor de Eficiência Energética, semelhante ao que já existe para gerenciar os recursos destinados à pesquisa e ao desenvolvimento no âmbito da Lei nº 9.991, de 2000. O principal objetivo do novo Comitê será receber e aprovar o plano de aplicação de recursos do Procel, bem como acompanhar a execução das ações e avaliar os resultados alcançados. Trata-se de medida de fundamental importância, com vistas a garantir a transparência e o uso eficiente dos recursos direcionados ao Procel. Ademais, o SCD nº 24, de 2015, confere – a nosso ver, acertadamente – à ANEEL a competência para definir o calendário de recolhimento, as multas e punições e a forma de pagamento dos recursos que devem ser investidos no âmbito do Procel.

Em terceiro lugar, em atendimento à emenda proposta pelo Deputado Silas Brasileiro, que é de Minas Gerais, o substitutivo excepciona as cooperativas permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica cuja energia vendida, anualmente, seja inferior a 500GWh das obrigações previstas no art. 1º da Lei nº 9.991, de 2000. Com isso, evita-se onerar demasiadamente as cooperativas de pequeno porte, com menor disponibilidade financeira.

O senhor conhece as cooperativas no Rio Grande do Sul, que são várias, e sabe da eficiência das cooperativas.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Onde nasceu o cooperativismo no Brasil foi no Rio Grande do Sul, Município de Nova Petrópolis.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – Exatamente. É uma cooperativa importante.

É muita acertada essa lei aqui.

No tocante às alterações realizadas nos incisos I e III do art. 1º e à inclusão do parágrafo único no art. 5º da Lei nº 9.991, de 2000, nota-se que, no final de 2015, surgiu fato novo e relevante: a publicação da Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, que, entre outros assuntos, promoveu alterações na Lei nº 9.991, de 2000, em sentido idêntico ao previsto por esses comandos do SCD nº 24, de 2015. Por essa razão, pronunciamo-nos no sentido de excluir esses itens do substitutivo ora em análise.

O mesmo ocorre com a sugestão de inclusão do parágrafo único no art. 5º da Lei nº 9.991, de 2000, proposta, inicialmente, pelo PLS nº 430, de 2012, aprovado nesta Casa. Esse acréscimo também foi contemplado, em texto idêntico, pela Lei nº 13.203, de 2015, razão pela qual opinamos pela rejeição dessa inclusão.

O inciso V do art. 1º da Lei nº 9.991, de 2000, também foi objeto de mudança pela Lei nº 13.203, de 2015, contudo em sentido diverso do previsto pelo SCD nº 24, de 2015. Nesse caso, acreditamos que a alteração prevista pelo substitutivo é superior àquela prevista pela lei recentemente aprovada, uma vez que revoga a obrigação existente de que 60% dos recursos de eficiência energética sejam aplicados em unidades consumidoras beneficiadas pela tarifa social, comunidades de baixa renda e comunidades rurais. O piso atualmente existente limita bastante o alcance da política de eficiência energética para uso final, uma vez que deixou a indústria, que seria responsável por grande parte dos ganhos com eficiência energética, virtualmente de fora dos programas financiados com recursos da Lei nº 9.991, de 2000. Assim, os investimentos realizados passaram a ter efeitos menos significativos no tocante à redução do desperdício de energia, uma vez que as unidades consumidoras contempladas, em geral, não utilizam os recursos em medidas de grande impacto.

Desse modo, acreditamos que o substitutivo em análise trouxe inovações importantes no tocante à política de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. Algumas propostas, contudo, foram prejudicadas pela aprovação de dispositivos idênticos pela Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, razão pela qual posicionamo-nos pela rejeição desses dispositivos no substitutivo em avaliação.

Voto.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 24, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2011, com as seguintes ressalvas:

i) rejeição das alterações propostas pelo art. 1º do SCD nº 24, de 2015, nos incisos I e III da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000; e

ii) rejeição da inclusão proposta pelo art. 2º do SCD nº 24, de 2015, de parágrafo único no art. 5º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

Eu queria só fazer um breve comentário. Essa lei é de grande alcance. Vai nos ajudar bastante com relação ao desenvolvimento das pesquisas. Sem dúvida – eu trabalhei dez anos do Ministério de Minas e Energia –, é de grande alcance.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É meu.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – É seu também, não é, Ana? Que bacana! Então, eu quero parabenizar nossa Senadora Ana Amélia e o substitutivo do Senador Valdir Raupp, porque é um projeto de grande alcance.

Muito obrigado.

Esse é o voto, favorável.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – A matéria está em discussão.

Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mesmo não sendo membro desta Comissão, caro Presidente Lasier Martins e caros colegas Senadores, eu queria agradecer ao Senador Hélio José, Vice-Presidente da CCT, pela relatoria *ad hoc* de um trabalho muito cuidadoso feito pelo Senador Valdir Raupp. Eu também queria agradecer imensamente a colaboração técnica que recebi da Drª Renata Falcão, da Eletrobras; do Dr. Jorge Jobim, do Ministério de Minas e Energia; e da Drª Martha Lyra, que é assessora parlamentar eficientíssima, muito dedicada, do Ministério de Minas e Energia. Em todas as vezes que nós demandamos temas relacionados ao setor energético, temos sempre uma boa acolhida. Então, preciso agradecer também esse apoio técnico. Nós aqui, Senador Lasier, somos clínica geral, à exceção do Senador Hélio José, que é um especialista na área de energia. Eu sou clínica geral; o Senador Aloysio também. Nessas matérias muito técnicas, nós precisamos, para aperfeiçoá-las, desse apoiamento.

Essa matéria da eficiência energética, Senador Aloysio, é extraordinária para a economia brasileira, especialmente em um País que já viveu apagão de energia, que precisa ter uma energia eficiente e mais barata. Racionalizar o processo da produção, do consumo e da distribuição de energia é o objetivo do projeto.

Muito obrigada, Senador Hélio José.

Obrigada, Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Meus cumprimentos.

A propósito da citação do nome do Diretor Jorge Paglioli Jobim, do Departamento de Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, ele está presente aqui no nosso plenário, onde é muito bem recebido, naturalmente.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 24, de 2015, ao PLS 430, de 2011, com as seguintes ressalvas: rejeição das alterações propostas pelo art. 1º do SCD 24, de 2015, nos incisos I e III da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e rejeição da inclusão proposta pelo art. 2º do SCD 24, de 2015, de parágrafo único no art. 5º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Vamos ao item 3, que já foi lido.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 415, de 2015
- Não Terminativo -

Altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para tornar obrigatória a definição em regulamento e a divulgação do indicador ou parâmetro de custo-efetividade utilizado na análise das solicitações de incorporação de tecnologia e tornar obrigatório o respeito aos requisitos de aleatoriedade e publicidade na distribuição dos processos às instâncias responsáveis por essa análise.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima
Relatoria: Senador Eduardo Amorim
Relatório: Pela aprovação
Observações:
1) A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa;

2) A matéria foi retirada da pauta da reunião do dia 1º/12/2015 e constou na pauta da reunião do dia 15/12/2015;

3) Em 23/02/2016, foi concedida Vista ao Senador Telmário Mota, nos termos regimentais.

Não estando presente o Relator, Senador Eduardo Amorim, convido, se quiser discutir...

Senador Aloysio, como *ad hoc*.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, essa proposição já recebeu um relatório, muito competente, do Senador Eduardo Amorim.

É um projeto de lei de iniciativa do Senador Cássio Cunha Lima, que estabelece os princípios, as diretrizes e os objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS), para tornar obrigatória a definição, em regulamento, do indicador custo-efetividade utilizado na elaboração de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas que estabelecem os medicamentos e produtos necessários para o tratamento das doenças em suas diferentes fases.

O relatório é pela aprovação. Já é do conhecimento da Comissão. Ratifico os termos do relatório original.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Quem quiser discutir, a matéria está aberta. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório já lido em reunião anterior e recapitulado sucintamente, agora, pelo Senador Aloysio.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CCT favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Como o item 4 tem a minha relatoria, convido a assumir a Presidência o Vice-Presidente, Senador Hélio José.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – Obrigado, Senador Lasier.

ITEM 4
OFICIO "S" Nº 14, de 2015
- Não Terminativo -

Comunica, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 10.610, de 2002, a composição de seu capital social.

Autoria: Empresa Diário da Tarde LTDA.
Relatoria: Senador Lasier Martins
Relatório: Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pelo encaminhamento de Ofício à Empresa Diário da Tarde Ltda. com solicitação de Informações.
Observações: *[observações]*

Concedo a palavra ao Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Vou à análise diretamente. É apenas menos de uma lauda.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, entre outros.

A Lei nº 10.610, de 2002, dispõe sobre a participação de capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, conforme o § 4º do art. 222 da Constituição. Em seu art. 2º, a Lei restringe a 30% a participação de estrangeiros ou de brasileiros naturalizados há menos de dez anos no capital social de empresas jornalísticas e de radiodifusão. Exige ainda que tal participação se dê somente de forma indireta, por intermédio de pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras e que tenha sede no País.

Também determina, em seu art. 3º, que as alterações de controle societário de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens sejam comunicadas ao Congresso Nacional. Estabelece, ainda, que, no caso das empresas de radiodifusão, a comunicação será de responsabilidade do órgão competente do Poder Executivo e a comunicação de alterações de controle societário de empresas jornalísticas será de responsabilidade destas empresas.

No caso em tela, a documentação encaminhada ao Congresso Nacional não menciona a composição do capital social de FCP Participações Ltda. e CPL Administração e Participação Ltda., sócias cotistas da empresa ora comunicante, nem informa a nacionalidade de seus controladores indiretos.

Voto.

Em vista do exposto, opinamos pelo encaminhamento à Empresa Diário da Tarde Ltda. do ofício a seguir e pelo sobrestamento da análise da presente matéria até o recebimento das informações, nos termos do art. 335, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

É essa a nossa proposta de sobrestamento da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PMB - DF) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S", nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pelo encaminhamento de ofício à Empresa Diário da Tarde Ltda. com solicitação de informações.

Gostaria de tratar agora de um requerimento extrapauta para uma audiência pública. Para isso, queria repassar a Presidência ao nosso nobre Senador Lasier Martins.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Passo ao requerimento.

ITEM 45
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA
Nº 7, de 2016

Requeiro, nos termos do Art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública nesta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, para debater o Parque Tecnológico e o Desenvolvimento da Tecnologia no Distrito Federal: Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, o Senhor Oskar Klingl;.Representante da federação das Indústrias do Distrito Federal; Representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap e Representante da Universidade de Brasília – Unb.

Autoria: Senador Hélio José e outros

Senador Hélio José, com subscrição do Senador José Medeiros.

Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PMB - DF) – Nobre Presidente, V. Exª acaba de ler um requerimento de minha autoria, com subscrição também do Senador Medeiros, que é muito importante para o Distrito Federal.

Nós temos em Brasília uma cidade digital com um parque tecnológico que já está há muitos anos – desde o governo do Senador Cristovam Buarque – e não vai para frente.

O senhor sabe que, hoje, tudo passa pela tecnologia. O que nós vamos fazer aqui? Vamos ter a oportunidade de trazer a Federação das Indústrias de Brasília, que foi uma das mentoras desse projeto no governo Cristovam ainda – foi o Cristovam quem fez essa cidade de tecnologia, que está parada desde aquela época. Vamos trazer a UnB com seus pesquisadores; a Terracap, que é responsável pelas áreas do terreno; e também um representante da ciência e tecnologia, para, juntos, realizarmos um debate e, quem sabe, se Deus quiser, conseguirmos fazer com que a tecnologia chegue, de fato, à Capital do nosso País.

Muito obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Cumprimento V. Exª.

É muito oportuno o seu requerimento, a sua iniciativa. A Capital Federal deve servir de exemplo ao Brasil todo.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

Aprovada a iniciativa do Senador Hélio José para essa audiência pública para debater o Parque Tecnológico e de Desenvolvimento da Tecnologia no Distrito Federal.

O item 5 diz respeito a um requerimento do Senador Cristovam Buarque.

ITEM 5
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA
Nº 6, de 2016

Requeiro, nos termos regimentais, em aditamento ao requerimento (RCT 5/16), aprovado na reunião realizada ontem, dia 23 de fevereiro, para a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Ciência,

Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, destinada a discutir o tema "Ciência e Tecnologia para Educação", incluir um representante do Instituto de Tecnologia Social - ITS.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Autoria do Senador Cristovam Buarque, com a minha subscrição.
Em discussão. (*Pausa.*)
Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)
Aprovado o requerimento do Senador Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – O Senador José Medeiros pede a retirada de pauta do item 8 para reexame.

Não há quórum para a discussão dos itens restantes: do item 6 ao item 44 da pauta de hoje. Portanto, adiamos a discussão de todos esses itens.

São os seguintes os itens adiados:

ITEM 8
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 323, de 2014
- Terminativo -

Torna obrigatória a disponibilização de tecnologia antifurto nos aparelhos celulares do tipo smartphone.

Autoria: Senador Ciro Nogueira
Relatoria: Senador José Medeiros
Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.
Observações:
Sendo aprovado o Substitutivo, a matéria será incluída na Pauta da próxima Reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM 6
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433, de 2013
- Terminativo -

Dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da identificação de chamadas nas linhas fixas e móveis para que o usuário possa identificar a origem da chamada e altera o inciso VI e inclui o inciso XIII ao art. 3º e altera o art. 4º para inclusão do inciso IV, da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir a identificação do número de acesso nas chamadas realizadas por meio da rede telefônica.

Autoria: Senador Vital do Rêgo
Relatoria: Senador Walter Pinheiro
Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta
Observações:
1) A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 01 – CMA(Substitutivo);
2) Sendo aprovado o Substitutivo, a matéria será incluída na Pauta da próxima Reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal;
3) A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 09/06/2015, 23/06/2015, 04/08/2015, 15/09/2015, 29/09/2015, 20/10/2015, 03/11/2015, 24/11/2015, 1º/12/2015, 15/12/2015 e 23/02/2016;
4) Em 17/11/2015, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.

ITEM 7
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, de 2014
- Terminativo -

Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para garantir aos usuários de serviços de telecomunicações o direito de cancelamento dos serviços por telefone e por internet.

Autoria: Senador Eduardo Amorim
Relatoria: Senador Lasier Martins
Relatório: Pela aprovação do Projeto e pela rejeição das Emendas nºs 01 e 02-CMA.
Observações:
A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 01 e 02-CMA.

ITEM 9
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 432, de 2014
- Terminativo -

Define a forma de avaliação e monitoramento do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL.

Autoria: Senador Anibal Diniz
Relatoria: Senador Walter Pinheiro
Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta
Observações:
1) Sendo aprovado o Substitutivo, a matéria será incluída na Pauta da próxima Reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal;
2) A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 1º/12/2015, 15/12/2015 e 23/02/2016.

ITEM 10
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 130, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOA VISTA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira
Relatório: Pela aprovação

ITEM 11
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 140, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA COMUNITÁRIA STILUS FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angatuba, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira
Relatório: Pela aprovação

ITEM 12
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 10, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Cristovam Buarque
Relatório: Pela aprovação

ITEM 13
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 13, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos do Jordão, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Cristovam Buarque
Relatório: Pela aprovação

ITEM 14
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 15, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à RBC - REDE BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Monte Azul, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Cristovam Buarque
Relatório: Pela aprovação

ITEM 15
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 18, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Holambra, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Cristovam Buarque
Relatório: Pela aprovação

ITEM 16
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 19, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STÚDIO FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guararapes, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Cristovam Buarque
Relatório: Pela aprovação

ITEM 17
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 24, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA – ACNA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Cristovam Buarque
Relatório: Pela aprovação

ITEM 18
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 45, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Embaúba, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Cristovam Buarque
Relatório: Pela aprovação
Observações:

ITEM 19
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 47, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Cristovam Buarque
Relatório: Pela aprovação

ITEM 20
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 54, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VOLTA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Cristovam Buarque
Relatório: Pela aprovação

ITEM 21
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 55, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curral de Dentro, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Cristovam Buarque
Relatório: Pela aprovação

ITEM 22
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 227, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PADROEIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Davi Alcolumbre
Relatório: Pela aprovação

ITEM 23
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 199, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE COCAL DO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Eduardo Amorim
Relatório: Pela aprovação

ITEM 24
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 239, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho
Relatório: Pela aprovação

ITEM 25
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 333, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Augusto Corrêa, Estado do Pará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro
Relatório: Pela aprovação

ITEM 26
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 196, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Hélio José
Relatório: Pela aprovação

ITEM 27
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 246, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANITUBA DE QUIXERAMOBIM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Hélio José
Relatório: Pela aprovação

ITEM 28
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 317, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CONQUISTA D'OESTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conquista d'Oeste, Estado de Mato Grosso.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador José Medeiros
Relatório: Pela aprovação

ITEM 29
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 134, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEJUÇARA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Lasier Martins
Relatório: Pela aprovação

ITEM 30
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 136, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ITAPUCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuca, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Lasier Martins
Relatório: Pela aprovação

ITEM 31
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 143, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Lasier Martins
Relatório: Pela aprovação

ITEM 32
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 162, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à RÁDIO ADONAI FM ESTÉREO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Marcelo Crivella
Relatório: Pela aprovação

ITEM 33
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 166, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à MOVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E SOCIAL DE SANTA LÚCIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Marcelo Crivella
Relatório: Pela aprovação

ITEM 34
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 320, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO PRANCHITA FM ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pranchita, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Omar Aziz
Relatório: Pela aprovação

ITEM 35
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 306, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BAIRRO DO JEREMIAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Roberto Rocha
Relatório: Pela aprovação

ITEM 36
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 298, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à NATUREZA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senadora Sandra Braga
Relatório: Pela aprovação

ITEM 37
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 334, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NASCENTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salesópolis, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senadora Sandra Braga
Relatório: Pela aprovação

ITEM 38
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 241, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ALIANÇA IGARAPAVA ltda. - ME para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Igarapava, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Sérgio Petecão
Relatório: Pela aprovação

ITEM 39
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 299, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA PARAISOPOLENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Sérgio Petecão
Relatório: Pela aprovação

ITEM 40
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 318, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA, GAZETA FM, DE FORMIGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Valdir Raupp
Relatório: Pela aprovação

ITEM 41
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 349, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO SETE COLINAS DE UBERABA ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Valdir Raupp
Relatório: Pela aprovação

ITEM 42
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 260, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização ao GRUPO BROTO D'ÁGUA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boquira, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Walter Pinheiro
Relatório: Pela aprovação

ITEM 43
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 91, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Zeze Perrella
Relatório: Pela aprovação

ITEM 44
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 93, de 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ABSFA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponto Chique, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Zeze Perrella
Relatório: Pela aprovação.)

Nada mais havendo a discutir e mais uma vez agradecendo a confiança da Comissão à minha indicação para a Presidência desta importante Comissão, encerro a reunião de hoje e convoco todos para a próxima reunião na terça-feira que vem, a partir das 8h45, quando já estaremos aqui para iniciar as discussões.

Obrigado a todos.

(Iniciada às 10 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 15 minutos.)

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!



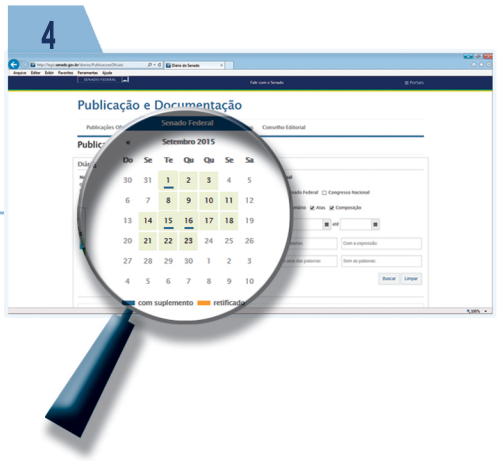
Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.



Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um *link* para os diários da **Câmara dos Deputados**.



Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.

Acesse: www.senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211